



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 170^a À 172^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 N^o 44
25 NOV. A 28 NOV.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL.27 Nº 44

ÍNDICE TEMÁTICO

AGRICULTURA

Manifesta sua satisfação pelo sucesso da produção de soja no Mato Grosso. Senador Antero Paes de Barros . 416

ALCA

Trata da importância da Alca para o desenvolvimento das Américas e, em especial, do Brasil. Senador Rodolpho Tourinho. 411

ARTIGO DE IMPRENSA

Comenta a matéria: “Perspectiva de ‘PIB zero’ assusta o governo”. Senador Arthur Virgílio. 291

Comenta a matéria: “Desemprego em SP deve bater recorde em 2003, prevê Dieese”. Senador Arthur Virgílio. 291

Pede transcrição de artigo publicado no Correio Braziliense, sobre o aumento de desemprego e queda da renda do trabalhador. Senadora Lúcia Vânia. 701

Pede transcrição de matérias publicadas pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, a respeito da reforma da Previdência. Senador Arthur Virgílio. 702

AMAZÔNIA

Trata da necessidade de uma solução para o conflito entre empresários do setor madeireiro e os trabalhadores sem-terra da região Amazônica. Senador Siba Machado. 048

BIODIVERSIDADE

Trata da necessidade de aprofundamento do conhecimento da biodiversidade brasileira. Senador Leomar Quintanilha. 347

CONCURSO PÚBLICO

Defende nomeação de procuradores da Fazenda Nacional já aprovados em concurso público. Senador Arthur Virgílio. 654

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 080

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Tião Viana. 081

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Renan Calheiros. 082

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos. 083

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Almeida Lima. 085

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. 087

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Senador Renan Calheiros. 089

Comenta sobre o Seminário “15 anos da Constituição Federal Brasileira”, realizado entre os dias 4 e 6 do corrente e patrocinado pelo ILB e a UNILEGIS. Senador Marco Maciel. 419

CONGRATULAÇÃO

Parabeniza o ex-Governador Francelino Pereira pela sua eleição para a Academia Mineira de Letras. Senador Eduardo Azeredo. 417

CORRUPÇÃO

Trata da necessidade de combate à corrupção nos três Poderes. Senador Ideli Salvatti. 675

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Demóstenes Torres. 675

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Eurípedes Camargo. 678

CRIME

Encaminha à Mesa proposta de emenda à Constituição para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. Senador Magno Malta. 040

Solidariza-se com os familiares do casal de jovens assassinados em São Paulo. Senador Eduardo Suplicy. 049

Trata da questão dos roubos nos garimpos e seqüestros-relâmpagos. Senador Valdir Raupp. 688

CRIME ORGANIZADO

Trata do lançamento do livro de Carlos Amorim sobre o crime organizado no País. Senador Demóstenes Torres. 025

Comenta atuação da Polícia Federal em operações especiais de combate ao crime organizado. Senadora Ideli Salvatti. 675

CUMPRIMENTO

Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos pela oportunidade de seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Eduardo Azeredo. 338

Cumprimenta o Senador Rodolpho Tourinho pela seriedade com que tem procurado acompanhar as negociações bilaterais e multilaterais, as diversas reuniões que o Governo

brasileiro, pelo Itamaraty, tem realizado ao longo deste ano. Senador Eduardo Suplicy. 413

Cumprimenta a Senadora Heloísa Helena pelo seu trabalho dentro do PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Mão Santa. 533

Cumprimenta o Senador Mão Santa pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Paim. 693

DESESTATIZAÇÃO

Comenta sobre o Programa Nacional de Desestatização, com destaque para a venda da Vale do Rio Doce. Senador Amir Lando. 698

DISTRITO FEDERAL

Comenta o transcurso de 44 anos de existência da cidade de Cruzeiro, no Distrito Federal. Senador Valmir Raupp. 703

ECONOMIA

Trata do crescimento econômico do Brasil para 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos. 334

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Magno Malta. 338

Defende a criação e desenvolvimento de pólos econômicos regionais pelo País. Senador Mozarildo Cavalcanti. 414

Critica política econômica do Governo Federal. Senador Álvaro Dias. 648

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Álvaro Dias. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eurípedes Camargo. 650

EMENDA

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331,

oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Tião Viana. 106

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador José Agripino. 108

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Arthur Virgílio. 108

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Almeida Lima. 110

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Aloízio Mercadante. 110

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331,

oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Efraim Morais. 113

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.Senador Antonio Carlos Valadares. 117

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. Senador Renan Calheiros. 119

GOVERNO FEDERAL

Comenta sobre a falta de cumprimento das promessas de campanha do Presidente da república quanto à duplicação da BR 101 e à solução dos problemas do Banco do Estado de Santa Catarina. Senador Jorge Bornhausen. 025

Critica o Governo pela falta de cumprimento com os compromissos firmados em campanha. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Ney Suassuna. 026

Critica a condução da política de emprego pelo Governo Federal. Senador Arthur Virgílio. 654

Critica a falta de compromisso do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Demóstenes Torres. 657

Faz considerações sobre a conduta do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Edison Lobão. 658

HOMENAGEM

Comemora os 90 anos da Faculdade de Engenharia de Itajubá, no Estado de Minas Gerais.Senador Alberto Silva. 028

Homenageia os pais da jovem Liana Friendenbach assassinada recentemente em São Paulo. Senador Lúcia Vânia. 046

Comenta transcurso dos 70 anos de existência do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá. Senadora Ana Júlia Carepa. 290

Agradece a moção honrosa recebida na cidade de Além Paraíba/MG. Senador Mão Santa. 692

IMPOSTO

Critica a elevação de impostos. Senador Arthur Virgílio. 291

MEIO AMBIENTE

Trata da necessidade de criação da Reserva Extrativista Verde Para Sempre, no Estado do Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. 344

Comenta a realização da Conferência Nacional do Meio-Ambiente. Senadora Serys Slhessarenko. 534

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Eduardo Suplicy. 535

MENSAGEM

Mensagem nº 238/2003 (nº 637/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003 (nº 3.384/2000, na origem), de iniciativa do TST, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 239, de 2003 (nº 641/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2003 (nº 7.136/2002, na origem), de iniciativa do STF, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do STF, sancionado e transformado na Lei nº 10.774, de 21 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 240, de 2003 (nº 642/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2003 (nº 2.441/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.775, de 21 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 241, de 2003 (nº 640/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2003-CN, que ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.773, de 21 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 242, de 2003 (nº 638/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 243, de 2003 (nº 644/2003, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para reforça de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.776, de 24 de novembro de 2003. 326

Mensagem nº 244, de 2003 (nº 658, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. 350

Mensagem nº 245, de 2003 (nº 660/2003, na origem), de 26 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal a escolha do nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Adbennur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. 357

MERENDA ESCOLAR

Apela a concessão da merenda escolar aos menores de sete anos de idade. Senador Alberto Silva. 036

MINISTÉRIO PÚBLICO

Comenta sobre a operação Anaconda, realizada pelo Ministério Público. Senadora Serys Slhessarenko. 534

MULHER

Faz considerações sobre o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. Senadora Fátima Cleide. 031

Comenta sobre a violência contra a mulher. Senadora Lúcia Vânia. 046

Comemora o transcurso Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. Senador Valmir Amaral. 287

Comemora, no dia 25 de novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. Senador Roseana Sarney. 697

MUNICÍPIO

Comenta sobre a situação financeira dos municípios brasileiros. Senador César Borges 333

Trata das dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios brasileiros, inclusive para pagamento do 13º salário de seus funcionários. Senador João Ribeiro. 340

Elogia as atuações do prefeito de Tocantinópolis e do Governador Marcelo Miranda. Senador João Ribeiro. 340

Trata da dificuldade financeiras por que passam os municípios brasileiros. Senador Maguito Vilela. 651

Trata da dificuldade financeira dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Mão Santa. 652

Parabeniza o Senador Maguito Vilela por trazer à Casa um tema atual e importante, que aflige milhares de prefeitos no País. Senador Valdir Raupp. 653

(ONU)

Comenta realização da Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) denominada “Rumo à Sociedade do Conhecimento”, em Paris, nos dias 9 e 10 de outubro do corrente. Senador Romero Jucá. 287

PARECER

Parecer nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloízio Mercadante e Tião Viana que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária. Senador Efraim Morais. 002

Parecer nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do exército Alcir José Tomasi. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 008

Parecer nº 1.799, de 2003 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003. Senador Edison Lobão. 100

Parecer nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da PEC nº 67/03 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados). Senador Tião Viana. 280

Parecer nº 1.801, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências. Senador José Agripino 301

Parecer nº 1.801-A, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 67/03. Senador José Sarney. 370

Parecer nº 1.802, de 2003 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do STJ e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella. 372

Parecer nº 1.803, de 2003 – PLEN, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (nº 02998, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andino de Fomento – CAF. Senador Marcelo Crivella. 374

Parecer nº 1.804, de 2003, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados). Senador José Sarney. 404

Parecer nº 1.805, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. Senador Valdir Raupp. 512

Parecer nº 1.806, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 25, de 2002 (nº 627-SGS-TCU-/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do patrimônio da União (TC nº 007.830/2000-5). Senador Chico Sartori. 514

Parecer nº 1.807, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 25, de 2002 (nº 627-SGS-TCU-/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do patrimônio da União (TC nº 007.830/2000-5) Senador João Alberto Souza. 519

Parecer nº 1.808, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 4, de Plenário, apresentada ao Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freira, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000). Senador Efraim Morais. 524

Parecer nº 1.809, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, em reexame nos termo do OF.SF./671/2003, do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freira, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000). Senador Efraim Morais. 525

POLÍTICA

Comemora os vinte anos do comício das Diretas Já. Senador Heráclito Fortes. 407

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy. 408

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Trata do seu posicionamento quanto à votação no Senado Federal da reforma da Previdência. Senador Almeida Lima. 020

Critica a reforma da previdência proposta pelo Governo Lula. Senador Mão Santa. 021

Critica a reforma da previdência a ser votada no mesmo dia pelo Senado Federal. Senadora Heloísa Helena. 029

Manifesta sua expectativa de entendimento ente as lideranças partidárias no que tange a reforma da Previdência. Senador Siba Machado. 048

Faz considerações sobre a reforma da Previdência. Senador Paulo Octávio. 053

Comenta ações do Presidente Lula para facilitar a aprovação da reforma da Previdência. Senador José Jorge. 055

Sugere aprimoramento da proposta de reforma da previdência. Senador Paulo Paim. 055

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Ramez Tebet. 056

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Valadares. 057

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Serys Slhessarenko. 058

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). Senador Jorge Bornhausen. 131

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador José Jorge. 131

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Mão Santa. 132

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Garibaldi Alves Filho. 133

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Jefferson Peres. 134

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Papaléo Paes. 135

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Álvaro Dias. 136

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Demóstenes Torres. 137

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Sérgio Cabral. 138

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Leonel Pavan. 140

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Osmar Dias. 140

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Ney Suassuna. 142

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Maguito Vilela. 143

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Duciomar Costa. 144

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Lúcia Vânia. 145

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Ideli Salvatti. 146

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Siba Machado. 147

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Antero Paes de Barros. 148

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Serys Slhessarenko. 149

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Fernando Bezerra. 150

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Antonio Carlos Valadares. 151

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Fátima Cleide. 153

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Paulo Octávio. 153

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Almeida Lima. 155

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Roberto Saturnino. 156

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Ramez Tebet. 157

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Eduardo Suplicy. 159

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Geraldo Mesquita Júnior. 160

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Juvêncio da Fonseca. 161

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador José Agripino. 162

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Arthur Virgílio. 164

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Ana Júlia Carepa. 166

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Flávio Arns. 167

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador João Capiberibe. 168

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Efraim Morais. 169

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Amir Lando. 170

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Valdir Raupp. 171

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Marcelo Crivella. 171

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Paulo Paim. 173

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Pedro Simon. 174

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senadora Heloísa Helena. 175

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Sérgio Zambiasi. 177

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).
Senador Renan Calheiros. 177

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de

15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). Senador Aloízio Mercadante.	179
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). Senador Heráclito Fortes.	181
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Jorge Bornhausen.	187
Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador José Agripino.	188
Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Arthur Virgílio.	189
Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Aloízio Mercadante.	190
Encaminha para a votação o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer para votação em separado emenda nº 167 à PEC nº 67/03. Senador Antonio Carlos Valadares.	194
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador José Agripino.	195
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	196
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Marcelo Crivella.	197
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Magno Malta.	198

Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador José Agripino.	199
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	199
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.250, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Heloísa Helena.	201
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.250, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	201
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	205
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	207
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador José Agripino.	207
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	208
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	209
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Antero Paes de Barros.	216

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Arthur Virgílio. 217

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Jefferson Peres. 217

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Tião Viana. 218

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais. 218

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Jorge Bornhausen. 224

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Aloízio Mercadante. 224

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Arthur Virgílio. 225

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Jefferson Peres. 226

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Tião Viana. 226

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da

expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Geraldo Mesquita Júnior. 226

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador José Agripino. 227

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Marcelo Crivella. 227

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Renan Calheiros. 227

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC
Senador Jorge Bornhausen. 230

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Aloízio Mercadante. 230

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Renan Calheiros. 231

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Arthur Virgílio. 231

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.
Senador Jefferson Peres. 232

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador José Jorge.	232
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. Senador Heloísa Helena.	232
Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	234
Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	235
Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03. Senador Sérgio Zambiasi.	235
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Marcelo Crivella.	237
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Arthur Virgílio.	237
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Tião Viana.	238
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. Senador José Agripino.	238
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	238
Faz considerações sobre a reforma da Previdência. Senador Papaléo Paes.	295

Faz considerações à reforma da Previdência. Senador Pedro Simon.	297
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Edison Lobão.	298
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim.	300
Justifica votos do Partido Liberal na reforma da Previdência. Senador Marcelo Crivella.	345
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao senador Marcelo Crivella. Senador Tião Viana.	345
Justifica seu voto na reforma da Previdência. Senador Leomar Quintanilha.	347
Faz considerações sobre a reforma da Previdência. Senador Rodolpho Tourinho.	530
Faz considerações acerca da aprovação da Emenda da Previdência. Senador Paulo Paim.	642
Manifesta expectativa quanto à apreciação da proposta “paralela”. Senador Paulo Paim.	642
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eurípedes Camargo.	644
Manifesta solidariedade quanto a preocupação do Senador Paulo Paim com a repercussão de seu voto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Heráclito Fortes.	644
Manifesta sua opinião quanto a preocupação do Senador Paulo Paim com a repercussão de seu voto. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Pedro Simon.	644
Faz considerações à Reforma da Previdência votada esta semana pelo Senado Federal. Senador Mão Santa.	692
Critica o texto da reforma da Previdência. Senador Arthur Virgílio.	702

PROJETO

Comenta acerca do projeto da nova Lei de Falências, cuja tramitação inicia-se nesta Casa. Senador Valmir Amaral. 414

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 912, de 2003 (nº 425/2003, na Câmara dos Deputados), eu aprova o ato que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. 059

Projeto de Decreto Legislativo nº 913, de 2003 (nº 1.853/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira de Itapemirim, Estado de Espírito Santo. 061

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 914, de 2003 (nº 3068/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais. 065

Projeto de Decreto Legislativo nº 915, de 2003 (nº 370/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunicação São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. 069

Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 072

Projeto de Decreto Legislativo nº 917, de 2003, que convoca plebiscito nos municípios que menciona. 075

Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002. 321

Projeto de Decreto Legislativo nº 919, de 2003 (nº 2.424/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba. 423

- Projeto de Decreto Legislativo nº 920, de 2003 (nº 2.425/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Madalena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Madalena, Estado do Ceará. 428
- Projeto de Decreto Legislativo nº 921, de 2003 (nº 2.426/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga – MT, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. 432
- Projeto de Decreto Legislativo nº 922, de 2003 (nº 2.431/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte – Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão. 437
- Projeto de Decreto Legislativo nº 923, de 2003 (nº 2.433/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais. 441
- Projeto de Decreto Legislativo nº 924, de 2003 (nº 2.438/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolatto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina. 445
- Projeto de Decreto Legislativo nº 925, de 2003 (nº 2.622/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prados, Estado de Minas Gerais. 448
- Projeto de Decreto Legislativo nº 926, de 2003 (nº 2.744/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cidade Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul. 452
- Projeto de Decreto Legislativo nº 927, de 2003 (nº 2.745/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba. 460
- Projeto de Decreto Legislativo nº 928, de 2003 (nº 2.747/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., para explorar serviço

de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.	463
Projeto de Decreto Legislativo nº 929, de 2003 (nº 2.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade - ABECCOL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.	465
Projeto de Decreto Legislativo nº 930, de 2003 (nº 2.753/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedralva, Estado de Minas Gerais.	468
Projeto de Decreto Legislativo nº 931, de 2003 (nº 2.755/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.	471
Projeto de Decreto Legislativo nº 932, de 2003 (nº 2.757/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.	476
Projeto de Decreto Legislativo nº 933, de 2003 (nº 2.852/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.	478
Projeto de Decreto Legislativo nº 934, de 2003 (nº 2.981/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.	480
Projeto de Decreto Legislativo nº 935, de 2003 (nº 2.758/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Oeste Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	481
Projeto de Decreto Legislativo nº 936, de 2003 (nº 2.760/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.	484

Projeto de Decreto Legislativo nº 937, de 2003 (nº 2.761/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas - MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais. 487

Projeto de Decreto Legislativo nº 938, de 2003 (nº 2.766/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão. 491

Projeto de Decreto Legislativo nº 939, de 2003 (nº 157/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ranssolim & Agustini Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bituruna, Estado do Paraná. 502

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003 (nº 2.770/97, na Casa de origem, de iniciativa do TCU), que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do TCU, e dá outras providências. 326

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2003, que determina o registro de Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 011

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 011

Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 013

Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2003, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. Senador Gerson Camata. 014

Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade

Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências. Senador Maguito Vilela. 311

Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudeste Goiana (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências. Senador Maguito Vilela. 313

Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2003, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do imposto de renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos. Senador César Borges. 313

Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2003, que altera o Caput do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade. Senador Demóstenes Torres. 528

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, que inclui parágrafo único ao art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos. Senador Magno Malta. 041

Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2003, que altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis. Senador Siba Machado. 309

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Senador Jonas Pinheiro. 392

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Senador Rodolpho Tourinho. 394

Aparteia discussão sobre as Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Eduardo Suplicy. 395

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Senador Garibaldi Alves Filho. 396

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Senador Álvaro Dias. 397

Aparteia discussão sobre as Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy. 395

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Senador Eduardo Suplicy. 399

RAÇA

Trata das dificuldades dos afrodescendentes. Senador Eurípedes Camargo. 690

RENDA

Comenta a aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que institui a renda básica de cidadania. Senador Eduardo Suplicy. 531

REQUERIMENTO

Requerimento nº 1.197, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.194, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. Senadora Ideli Salvatti. 059

Requerimento nº 1.198, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a consignação de voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal. Senador José Sarney. 076

Requerimento nº 1.199, de 2003, que requer a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre as filas de aposentados publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal O Globo. Senador Arthur Virgílio. 077

Requerimento nº 1.200, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal O Estado de S. Paulo, classificado em pesquisa nacional, como veículo mais admirado do País. Senador Arthur Virgílio. 078

Requerimento nº 1.201, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 258 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Jorge Bornhausen. 130

Requerimento nº 1.202, de 2003, de autoria do Senador José Agripino, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 253 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador José Agripino. 130

Requerimento nº 1.203, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 291 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Sérgio Guerra.	130
Requerimento nº 1.204, de 2003, que destaca a Emenda nº 01, de Plenário, à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado. Senador Efraim Morais.	123
Requerimento nº 1.205, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 2 à PEC nº 67, de 2003. Senador Antônio Carlos Valadares.	123
Requerimento nº 1.206, de 2003, que destaca Emenda nº 10 à Proposta de Emenda a Constituição nº 67, de 2003, para votação em separado. Senador Ramez Tebet.	123
Requerimento nº 1.207, de 2003 – PLEN, que destaca Emenda nº 11 à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado. Senador Ramez Tebet.	123
Requerimento nº 1.208, de 2003 que destaca votação em separado para a Emenda nº 13 – PLEN à PEC nº 67, de 2003. Senador Mão Santa.	123
Requerimento nº 1.209, de 2003, que destaca Emenda nº 15 à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado. Senador Paulo Paim.	123
Requerimento nº 1.210, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 17, da PEC nº 67, de 2003. Senador Duciomar Costa.	124
Requerimento nº 1.211, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 35, da PEC nº 67, de 2003. Senador Duciomar Costa.	124
Requerimento nº 1.212, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 47 – PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Almeida Lima.	124
Requerimento nº 1.210, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 53 – PLEN, da PEC nº 67, de 2003, obedecendo disposto do RISF. Senador Efraim Morais.	124

Requerimento nº 1.214, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 53, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	124
Requerimento nº 1.215, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 56 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Almeida Lima.	125
Requerimento nº 1.216, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 59, da PEC nº 67, de 2003. Senador Efraim Morais.	125
Requerimento nº 1.217, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 80 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Mão Santa.	125
Requerimento nº 1.218, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 86 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Efraim Morais.	125
Requerimento nº 1.219, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 94 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Almeida Lima.	125
Requerimento nº 1.220, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 96 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Paim.	125
Requerimento nº 1.221, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 133- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Paim.	126
Requerimento nº 1.222, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 138- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador: Efraim Morais.	126
Requerimento nº 1.223, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 145- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Antonio Carlos Valadares.	126
Requerimento nº 1.224, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 148 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Efraim Morais.	126
Requerimento nº 1.225, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 153 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Paim.	127

Requerimento nº 1.226, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 159- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Paim.	127
Requerimento nº 1.227, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 167- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Antonio Carlos Valadares.	127
Requerimento nº 1.228, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 171- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	127
Requerimento nº 1.229, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 173- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Sérgio Zambiasi.	127
Requerimento nº 1.230, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 200 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.Senador Ramez Tebet.	127
Requerimento nº 1.231, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 201- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Efraim Morais.	127
Requerimento nº 1.232, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 202 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Efraim Morais.	128
Requerimento nº 1.233, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 213 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Paim.	129
Requerimento nº 1.234, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Heloísa Helena.	129
Requerimento nº 1.235, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 218- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Romeu Tuma.	129
Requerimento nº 1.236, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 224 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Heloísa Helena.	129
Requerimento nº 1.237, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 225 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Heloísa Helena.	129

Requerimento nº 1.238, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 265 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Heloísa Helena.	129
Requerimento nº 1.239, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 268 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.Senador Heloísa Helena.	129
Requerimento nº 1.240, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 269 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	129
Requerimento nº 1.241, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 271 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	129
Requerimento nº 1.242, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 272 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	129
Requerimento nº 1.243, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 277 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	129
Requerimento nº 1.244, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 279 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Paulo Octávio.	130
Requerimento nº 1.245, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 240 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. Senador Álvaro Dias.	130
Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67, de 2003. Senador Jorge Bornhausen.	187
Requerimento nº 1.247, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do “inciso 1 do art. 201”, referenciado no art. 1º da PEC nº 67, de 2003, e , concomitantemente, da expressão “§ 10 do art. 201” referenciado no art. 11 da mesma PEC, dispositivos esses inter-relacionados entre si. Senador José Agripino.	193
Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer a votação em destaque da Emenda de Plenário nº 64, a PEC nº 67/03, que altera o Sistema Previdenciário Nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade. Senador Magno Malta.	197

Requerimento nº 1.249, de 2003, que destaca disposição para votação em separado da Emenda nº 167 à PEC nº 67/03. Senador Antonio Carlos Valadares.	193
Requerimento nº 1.250, de 2003, que destaca para votação em separado da Emenda nº 124/03 – PLEN, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Heloísa Helena.	201
Requerimento nº 1.251, de 2003, que destaca votação em separado da Emenda nº 266/03, oferecida à PEC nº 67/03. Senador Heloísa Helena.	204
Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 104, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Demóstenes Torres.	208
Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 220, à PEC nº 67/03. Senador Antero Paes de Barros.	216
Requerimento nº 1.254, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º do art. 42, constante da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Antonio Carlos Magalhães.	221
Requerimento nº 1.255, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	234
Requerimento nº 1.256, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 9º da PEC nº 67/03. Senador Leonel Pavan	234
Requerimento nº 1.257, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 247, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	236
Requerimento nº 1.258, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 9, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	241
Requerimento nº 1.259, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	242

Requerimento nº 1.260, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 21, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	242
Requerimento nº 1.261, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, à PEC nº 67/03. Senador Antonio Carlos Magalhães.	242
Requerimento nº 1.262, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 24, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	242
Requerimento nº 1.263, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 24, à PEC nº 67/03. Senador Sérgio Cabral.	242
Requerimento nº 1.264, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 26, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.Senador Efraim Morais.	242
Requerimento nº 1.265, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 27, à PEC nº 67/03.Senador José Jorge.	242
Requerimento nº 1.266, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 27, à PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	243
Requerimento nº 1.267, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 28, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge	243
Requerimento nº 1.268, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 28, à PEC nº 67/03. Senador Sérgio Cabral.	243
Requerimento nº 1.269, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 30, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	243
Requerimento nº 1.270, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 31 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	243
Requerimento nº 1.271, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 32 - PLEN, à PEC nº 67/03.Senador José Jorge.	243

Requerimento nº 1.272, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 33, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	243
Requerimento nº 1.273, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 36, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Efraim Morais.	243
Requerimento nº 1.274, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 37, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	244
Requerimento nº 1.275, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 37, à PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	244
Requerimento nº 1.276, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 38, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	244
Requerimento nº 1.277, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 39 - PLEN, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Efraim Morais.	244
Requerimento nº 1.278, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 40, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	244
Requerimento nº 1.279, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 40, à PEC nº 67/03. Senador Sérgio Cabral.	244
Requerimento nº 1.280, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, de autoria do Senador Sérgio Guerra, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	244
Requerimento nº 1.281, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 42 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima	244
Requerimento nº 1.282, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 43, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	245

Requerimento nº 1.283, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 43, à PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	245
Requerimento nº 1.284, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 45, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	245
Requerimento nº 1.285, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 46, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	245
Requerimento nº 1.286, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 49, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	245
Requerimento nº 1.287, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 50 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Mão Santa.	245
Requerimento nº 1.288, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 50, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	245
Requerimento nº 1.289, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 51, à PEC nº 67/03, obedecendo-se ao disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Efraim Morais.	245
Requerimento nº 1.290, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, à PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	246
Requerimento nº 1.291, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 60, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	246
Requerimento nº 1.292, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 61, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	246
Requerimento nº 1.293, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 62, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	246
Requerimento nº 1.294, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 63, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	246

Requerimento nº 1.295, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 66, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto do inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Morais.	246
Requerimento nº 1.296, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 67, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Morais.	248
Requerimento nº 1.297, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 69, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Morais.	248
Requerimento nº 1.298, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 70, à PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	249
Requerimento nº 1.299, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 71, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência. Senador Álvaro Dias.	249
Requerimento nº 1.300, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	249
Requerimento nº 1.301, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, à PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	249
Requerimento nº 1.302, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 74, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdência. Senador Álvaro Dias.	249
Requerimento nº 1.303, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 75 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	249
Requerimento nº 1.304, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 76 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	249
Requerimento nº 1.305, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 77, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	249

Requerimento nº 1.306, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 81 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	249
Requerimento nº 1.307, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 84, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	249
Requerimento nº 1.308, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 - PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Mão Santa.	249
Requerimento nº 1.309, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 85, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	250
Requerimento nº 1.310, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 90, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	250
Requerimento nº 1.311, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 92, à PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	250
Requerimento nº 1.312, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 97, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	250
Requerimento nº 1.313, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 99, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	250
Requerimento nº 1.314, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 100, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	250
Requerimento nº 1.315, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 102, à PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	250
Requerimento nº 1.316, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 102, à PEC nº 67/03. Senador Sérgio Cabral.	250
Requerimento nº 1.317, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 103 – PLEN, à PEC nº 67/03. Senador Mão Santa.	250

Requerimento nº 1.318, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 103, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	251
Requerimento nº 1.319, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	251
Requerimento nº 1.320, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	251
Requerimento nº 1.321, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 107, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	251
Requerimento nº 1.322, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	251
Requerimento nº 1.323, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Ramez Tebet.	251
Requerimento nº 1.324, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 109, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	251
Requerimento nº 1.325, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Duciomar Costa.	253
Requerimento nº 1.326, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	253
Requerimento nº 1.327, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 111, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Efraim Morais.	253
Requerimento nº 1.328, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 112, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	253
Requerimento nº 1.329, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 113, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	254

Requerimento nº 1.330, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 114, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	254
Requerimento nº 1.331, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	254
Requerimento nº 1.332, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 117, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	254
Requerimento nº 1.333, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	254
Requerimento nº 1.334, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	254
Requerimento nº 1.335, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	255
Requerimento nº 1.336, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	255
Requerimento nº 1.337, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 120, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	255
Requerimento nº 1.338, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	255
Requerimento nº 1.339, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	255
Requerimento nº 1.340, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 122, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador José Sarney.	255
Requerimento nº 1.341, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Almeida Lima.	257

Requerimento nº 1.342, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	257
Requerimento nº 1.343, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Ramez Tebet.	257
Requerimento nº 1.344, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 126, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	257
Requerimento nº 1.345, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 127, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres.	257
Requerimento nº 1.346, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	257
Requerimento nº 1.347, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	257
Requerimento nº 1.348, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Duciomar Costa.	257
Requerimento nº 1.349, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	257
Requerimento nº 1.350, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 130, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	257
Requerimento nº 1.351, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 131, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	258
Requerimento nº 1.352, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	258
Requerimento nº 1.353, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	258

Requerimento nº 1.354, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 135 - PLEN, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	258
Requerimento nº 1.355, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	258
Requerimento nº 1.356, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	258
Requerimento nº 1.357, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 140, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	258
Requerimento nº 1.358, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 141, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	258
Requerimento nº 1.359, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 142, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	258
Requerimento nº 1.360, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	258
Requerimento nº 1.361, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	258
Requerimento nº 1.362, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 151, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	259
Requerimento nº 1.363, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	259
Requerimento nº 1.364, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Sérgio Cabral.	259

Requerimento nº 1.365, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	259
Requerimento nº 1.366, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	259
Requerimento nº 1.367, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 158, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	259
Requerimento nº 1.368, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 160, de autoria do senador Tasso Jereissati, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	259
Requerimento nº 1.369, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 161, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Álvaro Dias.	259
Requerimento nº 1.370, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 162 - PLEN, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Almeida Lima.	259
Requerimento nº 1.371, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 163, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Moraes.	259
Requerimento nº 1.372, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Moraes.	260
Requerimento nº 1.373, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 165, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF. Senador Efraim Moraes.	260
Requerimento nº 1.374, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.375, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	261

Requerimento nº 1.376, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 168, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.377, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 169, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.378, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 172, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.379, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 175, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.380, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 176 oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	261
Requerimento nº 1.381, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 177, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.382, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 180, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.383, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 181, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.384, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 189, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.385, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 190, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.386, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 191, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.387, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 192, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262

Requerimento nº 1.388, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 194, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.389, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 196, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.390, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 198, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.391, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 199, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.392, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 215, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	262
Requerimento nº 1.393, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263
Requerimento nº 1.394, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216, de autoria do Senador Romero Jucá, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Antero Paes de Barros.	263
Requerimento nº 1.395, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263
Requerimento nº 1.396, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	263
Requerimento nº 1.397, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	263
Requerimento nº 1.398, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263
Requerimento nº 1.399, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263

Requerimento nº 1.400, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	263
Requerimento nº 1.401, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263
Requerimento nº 1.402, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	263
Requerimento nº 1.403, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	263
Requerimento nº 1.404, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.405, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	264
Requerimento nº 1.406, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.407, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	264
Requerimento nº 1.408, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.409, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	264
Requerimento nº 1.410, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.411, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	264

Requerimento nº 1.412, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.413, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 231, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Romeu Tuma.	264
Requerimento nº 1.414, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	264
Requerimento nº 1.415, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	264
Requerimento nº 1.416, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 233, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	265
Requerimento nº 1.417, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	265
Requerimento nº 1.418, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	265
Requerimento nº 1.419, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 241, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	265
Requerimento nº 1.420, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 243, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	265
Requerimento nº 1.421, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 244, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	265
Requerimento nº 1.422, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdência. Senador Álvaro Dias.	265
Requerimento nº 1.423, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de	

Plenário nº 260, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	265
Requerimento nº 1.424, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	265
Requerimento nº 1.425, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	265
Requerimento nº 1.426, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	266
Requerimento nº 1.427, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	266
Requerimento nº 1.428, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	266
Requerimento nº 1.429, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 267, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	266
Requerimento nº 1.430, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 270, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266
Requerimento nº 1.431, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 273, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266
Requerimento nº 1.432, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 274, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266
Requerimento nº 1.434, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 275, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266
Requerimento nº 1.435, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 278, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266

Requerimento nº 1.436, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 280, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Octávio.	266
Requerimento nº 1.437, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 281, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	266
Requerimento nº 1.438, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 284, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	266
Requerimento nº 1.439, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	267
Requerimento nº 1.440, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	267
Requerimento nº 1.441, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 286, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	267
Requerimento nº 1.442, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	267
Requerimento nº 1.443, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida á PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena.	267
Requerimento nº 1.444, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 288, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Demóstenes Torres .	267
Requerimento nº 1.445, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 289, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Jorge Bornhausen.	267
Requerimento nº 1.446, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 290, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Paulo Paim.	267
Requerimento nº 1.447, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	267

Requerimento nº 1.448, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 291, de autoria do Senador Sérgio Guerra, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	267
Requerimento nº 1.449, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 292, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	267
Requerimento nº 1.450, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 293, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	268
Requerimento nº 1.451, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 294, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	268
Requerimento nº 1.452, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 295, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	268
Requerimento nº 1.453, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 299, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	268
Requerimento nº 1.454, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 302, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	268
Requerimento nº 1.455, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 303, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	268
Requerimento nº 1.456, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 307, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	268
Requerimento nº 1.457, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 308, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	268

Requerimento nº 1.458, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 309, do nobre Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03. Senador Maria do Carmo Alves. 268

Requerimento nº 1.459, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 309, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 268

Requerimento nº 1.460, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 310, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.461, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 311, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.462, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 313, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.463, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 315, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.464, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 316, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.465, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 319, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.466, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 319, de autoria do Senador Antero Paes de Barros,

oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.467, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 320, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.468, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 321, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.469, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 322, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 269

Requerimento nº 1.470, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 323, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 270

Requerimento nº 1.471, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 324, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 270

Requerimento nº 1.472, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 325, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 270

Requerimento nº 1.473, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 326, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 270

Requerimento nº 1.474, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 327, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias. 270

Requerimento nº 1.475, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 328, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	270
Requerimento nº 1.476, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 323, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	270
Requerimento nº 1.477, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 330, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	270
Requerimento nº 1.478, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 332, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	270
Requerimento nº 1.479, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 333, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	271
Requerimento nº 1.480, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 334, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	271
Requerimento nº 1.481, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 335, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	271
Requerimento nº 1.482, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 336, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Álvaro Dias.	271
Requerimento nº 1.483, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 25, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. Senador Efraim Morais.	271
Requerimento nº 1.484, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 29, oferecida á PEC nº 67/03. Senador José Jorge.	272

Requerimento nº 1.485, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado das expressões “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, ambas constantes no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, bem como do art. 9º da mesma PEC. Senador Efraim Morais. 272

Requerimento nº 1.486, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º e o art. 8º, ambos da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais. 273

Requerimento nº 1.487, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 10 da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais. 273

Requerimento nº 1.488, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art 7º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais. 273

Requerimento nº 1.489, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime”, constante do art. 6º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais. 274

Requerimento nº 1.490, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “na forma da lei” constante no caput e do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais 274

Requerimento nº 1.491, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º da PEC nº 67/03, bem como da expressão “observado o disposto no § 1º deste artigo” constantes nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo. Senador Efraim Morais. 274

Requerimento nº 1.492, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “e inativos e dos pensionistas” presente no caput do art. 40 da Constituição Federal e em seu § 18, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, bem como seu art. 4º. Senador Efraim Morais. 274

Requerimento nº 1.493, da expressão “que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida” presente no § 15 do art. 40 da

Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	275
Requerimento nº 1.494, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, e do § 6º do art. 2º da PEC nº 67/03.Senador Efraim Morais.	275
Requerimento nº 1.495, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	275
Requerimento nº 1.496, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Efraim Morais.	275
Requerimento nº 1.497, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da PEC nº 67/03. Senador Sérgio Zambiasi.	275
Requerimento nº 1.498, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição federal, nos termos do art. 1º e de expressão constante do art. 9º da PEC nº 67/03. Senador Sérgio Zambiasi.	275
Requerimento nº 1.499, de 2003, que requer o suprimimento do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03. Senador Leonel Pavan.	276
Requerimento nº 1.500, de 2003, que requer o suprimimento do art. 4º da PEC nº 67/03. Senador Leonel Pavan.	276
Requerimento nº 1.501, de 2003, que requer o suprimimento do § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Leonel Pavan.	276
Requerimento nº 1.502, de 2003, que requer o suprimimento do § 3º do art. 40, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. Senador Leonel Pavan.	277
Requerimento nº 1.503, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal,	

objeto do art. 1º da PEC nº 67/03, no sentido de suprimi-las e , por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável esta aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”. Senador Ramez Tebet. 277

Requerimento nº 1.504, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, em Plenário, das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º da PEC 67/03, no sentido de suprimi-las e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do poder judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores a aos Defensores Públicos”. Senador Ramez Tebet. 278

Requerimento nº 1.505, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 11 da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 278

Requerimento nº 1.506, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 278

Requerimento nº 1.507, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 5º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 278

Requerimento nº 1.508, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º e seus incisos, do art 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.509, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 5º do art 2º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.510, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 2º, seus incisos, alíneas e parágrafos, da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.511, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art 4º, seus incisos e parágrafos, da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.512, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da alínea b, do inciso III, art 2º, da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.513, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º ao art 149 da Constituição federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.514, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 12 do art 201 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.515, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 18 do art 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.516, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 15 do art 40 da Constituição federal, do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.517, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 17, do art 40 da Constituição Federal, constante do art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 279

Requerimento nº 1.518, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 8º, do art. 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 280

Requerimento nº 1.519, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito”, do inciso II, § 7º do art 40 da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 280

Requerimento nº 1.519, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social por cento da parcela excedente a este limite, caso

aposentado à data do óbito”, do inciso I, § 7º do art 40 da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 280

Requerimento nº 1.521, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, do parágrafo 3º, art 40, da Constituição Federal, constante do art 1º da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 280

Requerimento nº 1.522, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, do inciso XI, art 37 da PEC nº 67/03. Senadora Heloísa Helena. 280

Requerimento nº 1.524, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Pedro Simon. 365

Requerimento nº 1.525, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, ambos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, com fixação de precedência para o mais antigo. Senador Valdir Raupp. 366

Requerimento nº 1.526, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Ramez Tebet. 368

Requerimento nº 1.527, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o PRS nº 67/03, que “altera o art. 2º da Resolução nº 17/99, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da CEF e do BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária”. Senador Ramez Tebet. 369

Requerimento nº 1.528, de 2003, que requer urgência para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (PL nº 7.219/02, na origem), que “dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do STJ, e dá outras providências”. Senador Marcelo Crivella. 371

Requerimento nº 1.529, de 2003, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 860, de 2003

(PDC nº 2.998, de 2003, na origem), que “aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF”. Senador Marcelo Crivella.	374
Requerimento nº 1.530, de 2003, que requer que as emendas de nºs 401, 400, 399, 398, 397, 396 e 420, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74, de 2003, apresentadas pelo próprio autor desta, e por outros Excelentíssimos Senhores Senadores, sejam consideradas como emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforme disposto no art. 358 do RISF. Senador Ramez Tebet.	377
Requerimento nº 1.531, de 2003, que requer adiamento da discussão para reexame de Comissão.Senador Aloízio Mercadante.	402
Requerimento nº 1.532, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da votação do Requerimento nº 1.010, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 3-12-03. Senador Rodolpho Tourinho.	403
Requerimento nº 1.533, de 2003, que requer dispensa de publicação de redação final. Senador Reginaldo Duarte.	404
Requerimento nº 1.534, de 2003, em aditamento ao Requerimento nº 1.174, de 2003, solicita alteração da data de sua viagem oficial aos EUA, inicialmente prevista para os dias 1 a 5 de dezembro, para o período de 8 a 12 de dezembro de 2003. Senador Hélio Costa.	404
Requerimento nº 1.535, de 2003, que requer que as emendas de nºs 394 e 464, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74/03, apresentadas pelo próprio autor de requerimento e por outros Excelentíssimos Senhores Senadores, sejam consideradas como Emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforma disposto no art 358 do RISF. Senador Luiz Otávio.	540
Requerimento nº 1.536, de 2003, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de pesquisa do INPE em relação à produção de C02 por trechos da floresta Amazônica. Senadora Ideli salvatti.	695
Requerimento nº 1.537, de 2003, que requer voto de pesar pelo falecimento do advogado criminalista e professor José Carlos Fragoso, ocorrido em 22 de novembro de 2003, em São José do Rio preto, São Paulo. Senadora Ideli Salvatti.	695
Requerimento nº 1.538, de 2003, solicitando voto de louvor ao Colégio Tradição, de Florianópolis-SC, e à Escola de Ensino Fundamental São Cristóvão, de Criciúma-SC. Senadora Ideli Salvatti.	695

Requerimento nº 1.539, de 2003, solicitando ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da República as informações que menciona. Senador Mozarildo Cavalcanti. 696

SALÁRIO MÍNIMO

Aborda a situação das prefeituras de Minas Gerais que não terão recursos para pagar o 13º salário Senador Aelton Freitas 046

SANTA CATARINA

Trata dos empreendimentos de Beto Carrero em Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. 339

SAUDAÇÃO

Saúda o Senador Alberto Silva pela sua pessoa. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senador Mão Santa. 038

Saúda o Senador Paulo Paim pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma. 056

Saúda o Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Mão Santa. 300

Parabeniza o Senador Eduardo Siqueira Campos pela lucidez de seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Efraim Morais. 337

SAÚDE

Comenta Boletim Internacional sobre prevenção e assistência à Aids, referente aos meses de agosto e setembro, que aborda os problemas que afetam as crianças e adolescentes soropositivos. Senador Romero Jucá. 287

Trata do Dia Nacional de combate ao Câncer. Senadora Roseana Sarney. 296

Comenta sobre a inauguração de Hospital para Fissurados Labiais no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes. 646

Faz considerações a evolução da cirurgia plástica no Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. 647

Reivindica o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece os valores a serem aplicados na Saúde pela União, Estados e Municípios. Senador Romero Jucá. 696

SECA

Comenta sobre os efeitos da seca no Espírito Santo.
Senador João Batista Motta. 405

SEGURANÇA

Defende a redução da maioria civil e políticas mais
efetivas de segurança pública. Senador Magno Malta. 348

SEGURANÇA PÚBLICA

Trata da questão da segurança pública. Senador Ideli
Salvatti. 675

SENADO FEDERAL

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo
Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência
Nacional do Petróleo – ANP. Senador Tião Viana. 092

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo
Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência
Nacional do Petróleo – ANP. Senador Eduardo Siqueira Campos. 092

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo
Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência
Nacional do Petróleo – ANP. Senador Antonio Carlos Magalhães. 092

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo
Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência
Nacional do Petróleo – ANP. Senador Aloízio Mercadante. 093

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo
Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência
Nacional do Petróleo – ANP. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 093

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre
a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República
submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo

Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Renan Calheiros. 093

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Ney Suassuna. 093

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Magno Malta. 093

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Ramez Tebet. 094

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Paulo Octávio. 094

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Eduardo Suplicy. 094

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Heráclito Fortes. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Paulo Paim. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Efraim Morais. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Leonel Pavan. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Lúcia Vânia. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Amir Lando. 095

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Alberto Silva. 096

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Sérgio Guerra. 096

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Antonio Carlos Valadares. 096

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 097

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Eduardo Azeredo. 097

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador César Borges. 097

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador João Ribeiro. 097

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Eurípedes Camargo. 097

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Valmir Amaral. 098

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Senador Rodolpho Tourinho. 098

Justifica o projeto de resolução que permite a doação de bens móveis do Senado para Instituições de Ensino carentes. Senador João Ribeiro. 539

SERVIÇO PÚBLICO

Defende o funcionalismo público brasileiro. Senador Mão Santa. 021

UNIVERSIDADE

Manifesta-se favorável à universidade federal gratuita. Senador Alberto Silva. 036

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva. Senadora Ana Júlia Carepa. 038

TOCANTINS

Comemora o sucesso do Estado de Tocantins. Aparte
ao Senador João Ribeiro. Senador Leomar Quintanilha. 342

TURISMO

Registra a realização do V Congresso Brasileiro de
Atividade Turística e do I Seminário Internacional de Turismo e
Desenvolvimento. Senador Paulo Octávio. 053

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 25, 26 e 27 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma, Heráclito Fortes, João Alberto Souza, Jonas Pinheiro e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos do dia 25 de novembro de 2003)

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Período : 25/11/2003 09:06:10 até 27/11/2003 16:09:43

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
-	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	X					
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X					
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					

Compareceram: 81 Senadores

Operador: MARCOS CARNEIRO LEITE

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECERES

PARECER Nº 1.797, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

E submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Em seu art. 1º, a proposição cria alínea **f** no inciso III do art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, diploma que autorizou o Estado do Piauí a efetuar as providências necessárias ao saneamento do sistema financeiro público daquele Estado. Entre as disposições da Resolução nº 17, de 1999, encontra-se a alínea **d** do inciso III do art. 2º, que assim dispõe, **in verbis**:

“os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do

saldo devedor do Contrato de Refinanciamento.”

Com a inclusão da alínea **f**, passarão a existir duas exceções a esse princípio geral, de obrigatoriedade de uso dos recursos na amortização do saldo devedor do Estado do Piauí:

- até o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), posição a preço de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados provenientes de créditos junto ao “FCVS” detidos pela Carteira Imobiliária do Estado do Piauí BEP, adquirida pelo Estado do Piauí;
- até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí).

O art. 2º é cláusula de vigência.

II – Análise

No processo de saneamento de seu sistema financeiro, realizado no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES) o Estado do Piauí adquiriu um conjunto de ativos pertencentes ao Banco do Estado do Piauí (BEP), formado por créditos contra o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) e resultantes da alienação de direitos sobre contrato de confissão, assunção e refinanciamento de dívidas que o BEP celebrou com o Município de Teresina e com a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano (ETURB).

A Resolução do Senado nº 17, de 1999, foi o instrumento que autorizou as operações necessárias ao encaminhamento do saneamento financeiro do Estado do Piauí. Em seu art. 2º, inciso III, alínea **d**, estabeleceu-se que “os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, incluindo os provenientes de sua alienação, serão, obrigatoriamente, destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento”.

Pretende agora o Estado do Piauí alienar esses direitos e, sem comprometimento dos valores das prestações mensais de pagamento de sua dívida com a União, utilizar os recursos assim provenientes em despesas de capital.

Tal pretensão, segundo o Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN/CAF nº 600/2001, de 2 de abril de 2001, encontra perfeito amparo legal, como se depreende da leitura de seus itens 6 a 9, **in verbis**:

6. O art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre um ente e outro ente da Federação, ainda que, dentre outras, sob a forma de postergação de dívida contraída anteriormente.

7. Assim, ao ser dada outra destinação aos recursos em questão, que não a amortização dos saldos devedores da conta gráfica e da parcela (P) referidas no Contrato de Refinanciamento, poder-se-ia estar postergando um dívida existente.

8. Porém, depreende-se da redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em referência que a “amortização” ali citada diz respeito a uma amortização extraordinária, vinculada a um evento (“recursos gerados pelos ativos”) futuro e incerto, e que, se não vier a acontecer, não gerará nenhum acréscimo no prazo para liquidação da dívida ou qualquer tipo de penalidade para a parte obrigada, mesmo porque a sua efetivação não está condicionada a uma determinada data.

9. Assim sendo, a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada “postergação de dívida”, já que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados.

A própria PGFN, no Parecer PGFN/CAF nº 1994/2003, de 20 de novembro de 2003, ao analisar a possibilidade jurídica de eventual aditamento de contrato entre a União, o Estado do Piauí e demais intervenientes, de modo a tornar possível a não-utilização dos recursos na amortização do saldo devedor, reitera a juridicidade em tese da operação, desde que, no instrumento de aditamento a ser firmado, se preveja vedação à utilização dos recursos provenientes da alienação de ativos para o financiamento de despesas correntes, ressalvada a destinação por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio

dos servidores públicos, em obediência ao disposto no art. 44 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no que respeita à atribuição do Senado Federal, a inclusão da citada alínea **f** no inciso III do art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, tornaria possível à União, ao Estado do Piauí e aos demais intervenientes firmarem o aditamento contratual que permita às partes alcançarem o objetivo pretendido com a renegociação.

A juridicidade do aditamento a ser firmado, no entanto, dependerá não apenas da modificação que a proposição em análise visa a promover, mas também da obediência dos demais preceitos legais envolvidos.

III – Voto

Pelas razões precedentes, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 67, de 2003.

Sala das Comissões. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Gerson Camata** – **Ney Suassuna**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente.

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput** as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II – refinarciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Documentos Anexados, nos Termos do Art. 250, Parágrafo Único do Regimento Interno.

NOTA Nº 1.619 STN/COAFI/GECIN

Brasília, 19 de novembro de 2003

Interessado: Estado do Piauí

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí-BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil, nos termos da MP nº 1.773-34/99, e na Lei nº 9.496/97.

Senhor Secretário,

Por meio do Ofício GG Nº 649/2003, de 14 de novembro de 2003, o Governador do Estado do Piauí encaminhou à STN minuta de Projeto de Resolução do Senado Federal que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, daquela mesma casa legislativa.

2. A referida RSF nº 17/99, cópia anexa, autorizou a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A – BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil-BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

3. O art. 2º da autorização, senatorial, objeto da alteração proposta pelo Estado, estabeleceu as características da operação de crédito, entre as quais a forma de pagamento – inciso III –, incluindo a obrigatoriedade de destinação dos recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, inclusive os provenientes de sua alienação, à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento do Estado com a União ao amparo da Lei nº 9.496/97 – alínea **d**.

4. A minuta de **RSF** anexa à presente Nota substancia a exclusão da destinação de que trata a alínea **d** do inciso III do art. 2º da **RSF** no 17/99, até o

valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado do Piauí, assim como até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

5. Pretende o Estado, como afirma em sua correspondência, que tal liberação de recursos seja utilizada para pagamento de compromissos com a União. Outrossim, como justificação para o Projeto de **RSF**, o autor, Senador Tião Viana, alega que tal providência permitirá que o Estado do Piauí utilize os recursos derivados da venda de ativos adquiridos no âmbito do processo de saneamento do BEP para o pagamento das parcelas mensais devidas ao Tesouro Nacional, decorrentes da renegociação da dívida daquele Ente com a União.

6. Sobre esse assunto, qual seja a desvinculação de recursos destinados originalmente ao abatimento da dívida refinanciada com a União, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional –PGFN já se manifestou em outras oportunidades – Pareceres PGFN/CAF nº 600/2001, PGFN/CAF nº 1476/2002, PGFN/CAF/Nº 1033/2003, tendo concluído que “... a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada uma “postergação de dívida” já que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados.”.

7. A única restrição jurídica, apontada pela PGFN no Parecer PGFN/CAF/Nº 1033/2003, e que entendemos aplicar-se a todos os casos semelhantes, reside no que está disposto na Resolução do Senado, que dependeria de manifestação daquela Casa legislativa permitindo ser dada nova destinação aos recursos, observando-se o disposto no art. 44 da LRF que veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

8. Ressaltamos neste ponto que acompanha a correspondência enviada ao Ministro da Fazenda pelo Governador do Piauí cópia do Parecer retrocita-

do, o que nos leva a crer que o Estado não desconhece a restrição apontada pela PGFN. Ou seja, poderá dispor dos títulos liberados na forma do Projeto de RSF, observado o que dispõe o art. 44 da LRF. Para pagamento da dívida com a União, deverá atender ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.711, de 20 de novembro de 1998.

9. Ainda em conformidade com as manifestações anteriores da PGFN, em caso de aprovação do Projeto de RSF, na forma da minuta anexa, será necessária a celebração de aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito. Para tanto elaboramos a anexa minuta de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro de 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí – BEP, da Caixa Econômica Federal – CAIXA e do Banco Central do Brasil, nos termos da MP nº 1.773-34/99, atual MP nº 2.192, e na Lei nº 9.496/97.

10. Esse aditivo contempla a exclusão, da destinação de que trata a Cláusula Décima Primeira, até o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado, assim como até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

11. Ante o exposto, e tendo em vista os aspectos jurídicos e contratuais envolvidos no aditamento contratual de que se trata, propomos o encaminhamento à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN da presente Nota acompanhada da anexa Minuta de Segundo Termo Aditivo, para análise e manifestação. – **Lúcia Helena P. Ferreira Canedo**, Gerente da GECIN/COAFI.

De acordo. À apreciação do Senhor Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. – **Lúcio Antônio Marques Dos Santos**, Coordenador-Geral da COAFI.

De acordo. À apreciação do Senhor Secretário do Tesouro Nacional. – **Luiz Tacca Júnior**, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional.

De acordo. Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. – **Joaquim Vieira Ferreira Levy**, Secretário do Tesouro Nacional.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob condição, firmado em 26 de fevereiro 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 2.496, de 11 de setembro de 1997.

A União, representada, neste ato, pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Manoel Felipe Rêgo Brandão, e o Estado do Piauí, doravante designado Estado, representado, neste ato, por seu Governador, José Wellington Barroso de Araújo Dias, e o Banco do Estado do Piauí S.A., doravante designado BEP, representado, neste ato, por seu Presidente, Manuel Dos Anjos Marques Teixeira, com a interveniência da Caixa Econômica Federal, doravante designada CAIXA, representada, neste ato, por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, e do Banco Central do Brasil, doravante designado BACEN, representado, neste ato, por seu Presidente, Henrique de Campos Meirelles,

Considerando que:

I – o Estado, ciente do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pleiteou à União a liberação de até R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, do quantitativo dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, assim como até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, adquiridos pelo Estado;

II – o contrato sob aditamento estabeleceu em sua Cláusula Décima Primeira que os “recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, previstos na Cláusula Primeira, incluindo (fl. 2 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito – Processo nº 17944.000135/99-21) os provenientes

de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento”;

III – essa mesma determinação encontra-se consignada na Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, art. 22, inciso III, alínea **d**, que autorizou o Estado a contratar a operação de crédito objeto do Contrato sob aditamento; e

IV – a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional concluiu, por intermédio do Parecer PGFN/CAF/Nº 1994/2003, de 20 de novembro de 2003, não haver óbice jurídico para a liberação pleiteada pelo Estado, mas que para a alteração da destinação desses recursos seria necessária a celebração do presente aditivo e nova autorização do Senado Federal;

Resolvem celebrar, nos termos e condições a seguir expostos, o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações sob Condição, firmado em 26 de fevereiro 1999, entre a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 1.773-34, de 11 de fevereiro de 1999, atual Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, e da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Cláusula Primeira – A Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Décima Primeira – Os recursos gerados pelos ativos do BEP adquiridos pelo Estado, previstos na Cláusula Primeira, incluindo os provenientes de sua alienação, serão obrigatoriamente destinados à amortização do saldo – devedor do Contrato de Refinanciamento.

Parágrafo Primeiro – Excluem-se da destinação de que trata o **caput** desta Cláusula, até o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), a preços de 1º de agosto de 2003, os recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao Fundo de Compensações de Variações Salariais – FCVS, detidos pela Carteira Imobiliária do BEP adquirida pelo Estado, assim como até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003. a serem auferidos com alienação dos direi-

tos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do BEP.

Parágrafo Segundo – O Estado não poderá destinar os recursos de que trata o Parágrafo Primeiro desta Cláusula ao financiamento de despesa corrente, salvo se destinado por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.”

Cláusula Segunda – A eficácia deste Contrato fica condicionada a autorização pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 43, de 2001.

Cláusula Terceira – O Estado providenciará a publicação de extrato deste Termo Aditivo no **Diário Oficial** da União, no prazo de quinze dias, encaminhando o respectivo comprovante à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas as disposições do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes celebram o presente Termo Aditivo em cinco vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito.

Brasília, de de 2003. – União Estado Do Piauí – Banco do Estado do Piauí S.A. – Caixa Econômica Federal – Banco Central do Brasil.

PROCESSO Nº : 17944.000135/99-21

Interessado : Estado do Piauí

Assunto : Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Despacho : Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração do Termo Aditivo.

Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adoção das providências complementares.

Brasília, de de 2003. – **Bernard Appy**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino.

PROCESSO Nº : 17944.000135/99-21

Interessado : Estado do Piauí

Assunto : Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.^a – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Despacho : Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a celebração do Termo Aditivo.

Publique-se e restitua-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para adoção das providências complementares.

Brasília, de de 2003. – **Antonio Palocci Filho**, Ministro de Estado da Fazenda.

PARECER

PGFN/CAF/Nº 1.994/2003

Minuta de segundo termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil. Exame prévio da legalidade.

Processo nº 17944.000135/99-21

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Nota nº 1.619 STN/COAFI/GECIN, de 19 de novembro de 2003, submete a exame e manifestação desta Procuradoria-Geral minuta do segundo termo aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações, sob Condição, celebrado entre a União e o Estado do Piauí, em 26 de fevereiro de 1999, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A – BEP; da Caixa Econômica Federal do Banco Central do Brasil.

2. O termo aditivo ora examinado visa a permitir, desde que haja autorização do Senado Federal, que até R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais) de recursos representados por títulos públicos federais denominados CVS, provenientes de créditos junto ao FCVS detidos pela Carteira Imobiliária do BEP, adquirida pelo Estado do Piauí, e até R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e qua-

renta e nove mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), a serem auferidos com a alienação dos direitos sobre o Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, firmado entre o BEP e o Município de Teresina e a ETURB, também adquiridos pelo Estado do Piauí, quando liberados, tenham destinação diversa daquela atualmente prevista, qual seja a amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento celebrado entre o Estado do Piauí e a União.

3. Sobre a possibilidade de serem redirecionados os recursos destinados à amortização extraordinária do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento, esta Procuradoria-Geral firmou o seguinte entendimento:

“d) não há óbice jurídico para que a União libere os títulos excedentes da garantia das operações de crédito rural, mediante celebração de aditivo contratual, desde que sejam destinados à amortização do saldo devedor do Contrato de Refinanciamento celebrado entre o Estado e a União, conforme previsto no Contrato de Abertura de Crédito e na Resolução nº 2, de 1999, do Senado Federal, ambos já citados;

e) concordando a Secretaria do Tesouro Nacional com a alteração da destinação desses recursos (amortização do saldo devedor), além de ser necessária a celebração de aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito, o Estado deve obter nova autorização do Senado Federal, bem como aditar o Contrato de Compra e Venda de Títulos da Dívida Pública da União celebrado com o BEC, por força do que dispõe o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta desse contrato;

f) qualquer outra destinação a ser dada aos recursos em questão, deve observar o disposto no art. 44 da LRF.” (Parecer PGFN/CAF nº 1.033/2003, de 23 de junho de 2003).“

“6. O art. 35 da LRF veda a realização de operação de crédito entre um ente e outro ente da Federação, ainda que, dentre outras, sob a forma de postergação de dívida contraída anteriormente.

7. Assim, ao ser dada outra destinação aos recursos em questão, que não a amortização dos saldos devedores da conta gráfica e da parcela (P) referidas no Contrato de

Refinanciamento, poder-se-ia estar postergando uma dívida existente.

8. Porém, depreende-se da redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em referência que a “amortização” ali citada diz respeito a uma amortização extraordinária, vinculada a um evento (“recursos gerados pelos ativos”) futuro e incerto, e que, se não vier a acontecer, não gerará nenhum acréscimo no prazo para liquidação da dívida ou qualquer tipo de penalidade para aparte obrigada, mesmo porque a sua efetivação não está condicionada a uma determinada data.

9. Assim sendo, a não ocorrência dessa amortização extraordinária não pode ser considerada uma “postergação de dívida”, já que os prazos para pagamento dos saldos devedores existentes continuam sendo os mesmos originalmente contratados.” (Parecer PGFN/CAF nº 600/2001, de 2 de abril de 2001).”

4. É de se entender que, tendo a Secretaria do Tesouro Nacional encaminhado a minuta de termo aditivo em análise, há concordância tácita daquele órgão quanto à alteração da destinação dos recursos.

5. Na análise da minuta em questão; verifica-se a necessidade de promoção de alguns ajustes no texto do termo, já realizados nas cópias anexadas ao presente parecer e rubricadas pelo signatário. Algumas alterações são apenas formais. Porém, é de se fazer incluir no texto da minuta do termo aditivo um considerando e um parágrafo tratando da expressa vedação ao Estado do Piauí em utilizar os recursos liberados ao financiamento de despesas correntes, ressalvada a destinação por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

6. Ressalte-se que, sendo autorizada a contratação, por ocasião da assinatura do termo aditivo, o Estado do Piauí deverá apresentar as certidões comprobatórias da situação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União), o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e o Certificado de Regularidade Previdenciária, expedido pelo Ministério da Previdência Social.

7. Ante o exposto, e realizados os ajustes mencionados, não se vislumbra na minuta do termo aditivo em exame nenhum impedimento de ordem jurídica, razão por que está em condição de ser submetido ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que poderá autorizar a contratação pretendida.

À consideração superior.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, em 20 de novembro de 2003. – **Cláudio Teixeira da Silva**, Procurador da Fazenda Nacional.

De acordo. Ao Procurador-Geral Adjunto.

Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros, em 20 de novembro de 2003. – **Liana do Rêgo Motta Veloso**, Coordenadora-Geral Substituta.

De acordo. Ao Procurador-Geral.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 20 de novembro de 2003. – **Daniel Rodrigues Alves**, Procurador-Geral Adjunto.

Aprovo. Ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Procuradoria-Geral Da Fazenda Nacional, em 20 de novembro de 2003. – **Manoel Felipe Rêgo Brandão**, Procurador-Geral.

PARECER Nº 1.798, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 78, de 2003 (nº 1.936, de 2003, na origem), de autoria do Poder Executivo, visa conceder indenização, a título de reparação de danos, em parcela única, por servidor, aos dependentes legais das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara, no Maranhão. A indenização corresponderá ao produto da remuneração fixa do servidor, recebida no mês anterior ao do acidente, pelo número de anos remanescentes até a data em que completaria sessenta e cinco anos de idade. O projeto concede ainda bolsa-educação especial, a ser paga mensalmente aos dependentes das vítimas, até que os mesmos completem vinte e quatro anos de idade.

A Exposição de Motivos nº 423/MD, de 1º de setembro de 2003, anexa ao projeto, afirma que a iniciativa tem por objetivo dar alento às famílias das vítimas que faleceram em serviço, no Centro de Lançamento de Alcântara. A perda desses servidores acarretou, além de comoção em todo o território nacional, um sério abalo para o Programa Aeroespacial Brasileiro, uma vez que, segundo a Exposição de Motivos, “os técnicos que faleceram não mais poderão auxiliar para atingir a meta de abrir uma rota independente para o Brasil no espaço.”

Portanto, é feita a concessão de indenização, a título reparatório, às famílias das vinte e uma vítimas do acidente em questão. Ademais, recomenda-se a concessão dessa reparação ao Subtenente do Exército Alcir José Tomasi, que foi morto em serviço, no dia 19 de junho de 2003.

O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 28 de outubro de 2003, nos termos da redação final – Projeto de Lei nº 1.936-D, de 2003. Foi aprovada emenda estendendo o direito à bolsa-educação especial de até vinte e um para até vinte e quatro anos. A proposição foi encaminhada ao Senado Federal, mediante o Ofício PS-GSE 964, de 29 de outubro de 2003.

O presente projeto tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal, estando sujeito à apreciação do Plenário.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a mim a sua relatoria.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Impende assinalar, preliminarmente, que não se encontra impedimento de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei, privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, § 1º, da Constituição Federal (CF). Também não há obstáculo constitucional quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União, nos termos do art. 48 da CF.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial,

da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

Ademais, a proposição obedece aos requisitos de adequação orçamentária e financeira, não havendo restrição específica para a despesa pretendida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2003. Por fim, nos termos da Exposição de Motivos nº 423/MD, de 1º de setembro de 2003, “as despesas decorrentes da transformação deste projeto em lei serão custeadas por crédito especial a ser aberto em favor do Ministério da Defesa, proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias, em projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional.”

No que se refere ao mérito, nosso voto é favorável. O acidente ocorrido na Base Aérea de Alcântara abalou todo o País e, ademais, afetou seriamente a continuidade do Programa Aeroespacial Brasileiro. A medida proposta pelo Poder Executivo é de extrema justiça e oportunidade para com as famílias dos servidores, vítimas do acidente que faleceram em serviço.

Embora as perdas sejam irreparáveis no plano familiar e afetivo, é necessário que o Estado lhes promova ao menos a reparação financeira, consistente no pagamento da indenização e do auxílio para custeio da educação dos dependentes menores, até que completem vinte e quatro anos de idade.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 78, de 2003.

Sala da Comissão, , Presidente. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Patrícia Saboya**, Relatora – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Ney Suassuna**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001;*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98;

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39. § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, 1º.”

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao Projeto de Resolução do Senado nº 67, de 2003, de iniciativa dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do Exército Alcir José Tomasi.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, DE 2003

Determina o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde ou conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) que realizem partos, efetuarão o registro do índice Apgar no prontuário do recém-nascido para efeito de transcrição para o cartão da criança.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O índice Apgar foi criado pela anestesista inglesa Virgínia Apgar na década de 50 e serve para avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido por meio da resposta de 5 itens do exame físico realizados com 1,5 e 10 minutos de vida, atribuindo-lhes uma nota que varia de 0 a 2 para cada item avaliado.

A nota de 8 a 10 significa que o bebê nasceu em ótimas condições. Uma nota 7 significa que o bebê teve uma dificuldade leve. De 4 a 6, traduz uma dificuldade de grau moderado, e de 0 a 3 uma dificuldade de ordem grave. Se estas dificuldades persistirem durante alguns minutos sem tratamento, podem levar a alterações metabólicas no organismo do bebê gerando uma situação potencialmente perigosa, a chamada anóxia (falta de oxigenação).

O boletim Apgar de primeiro minuto é considerado como um diagnóstico da situação presente. Já o Apgar de quinto minuto e o de décimo minuto são considerados como fatores de prognóstico da saúde neurológica da criança.

As crianças com diagnóstico de anóxia perinatal ou com notas Apgar baixas persistentes necessitam posteriormente de acompanhamento mais cuidadoso de seu desenvolvimento neuro-psico-motor. De preferência em ambulatório com profissionais especializados em desenvolvimento neuro-psico-motor.

Infelizmente o registro do índice Apgar no cartão da criança não é obrigatório, dificultando o acompanhamento de sua saúde pelos pediatras.

Diante dessa constatação, e entendendo que a medida tem efeito preventivo de largo alcance, ao mesmo tempo em que se reveste da maior simplicidade, apresento a presente iniciativa esperando contar com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 490, DE 2003

Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Poderes Constituídos, na esfera de atuação respectiva, possuem o dever de difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos, tais como os previstos na Constituição Federal; no Estatuto da Criança e do Adolescente; na Convenção Americana sobre Direitos Humanos; nos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; na Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; na Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; na Convenção sobre os Direitos das Crianças e nos seus Protocolos Adicionais.

Art. 2º Constarão nos contracheques mensais dos servidores públicos federais trechos dos instrumentos que consagram os direitos fundamentais e os direitos humanos, especialmente os que se referem às mulheres, às crianças e aos adolescentes.

Art. 3º As emissoras públicas de rádio e de televisão deverão incluir em suas programações material alusivo aos direitos fundamentais e aos direitos humanos, sobretudo os referentes à proteção das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

Art. 4º Na publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ser exibidos trechos dos instrumentos que consagram os direitos fundamentais e os direitos humanos, notadamente os referentes à proteção das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A concepção de Estado Democrático de Direito, que configura a República Federativa do Brasil (Art. 1º da Constituição Federal), tem por característica básica a ampla definição de direitos fundamentais. Esse pilar normativo dá sentido à organização política brasileira, enquanto fundamento, objetivo ou princípio, e perpassa toda a estrutura constitucional pátria.

Contudo, outra característica do Estado Democrático de Direito, que o diferencia dos demais modelos de Estado de Direito, é que ele pressupõe ampla perspectiva de implementação dos direitos fundamentais, lançando mão não somente da clássica sanção aos que os violam, mas também da promoção desses direitos às pessoas em geral e da concepção que a educação é um mecanismo essencial para dar-lhes eficácia. Dessa forma, a configuração de nossa República não se reduz à mera declaração formal de direitos, mas implica na participação ativa do Estado na efetivação desses e na sua obrigação de difundir ao povo seus direitos, sejam oriundos da Constituição, sejam da legislação infraconstitucional ou dos tratados ratificados pelo Brasil.

Não basta a ordem jurídica estatal ser caracterizada por uma série de normas que confirmam amplos direitos, garantias e liberdades, sem haver correlata consciência popular desse instrumental e o devido acesso à justiça para potencializá-lo. E dever primário dos órgãos públicos, portanto, a difusão dos direitos fundamentais consagrados na Constituição Federal e dos direitos humanos estabelecidos pelos tratados internacionais e implementados no direito interno.

Dentre esses direitos, inerentes a toda pessoa humana, destacam-se os referentes às mulheres, às crianças e aos adolescentes, que em nosso País são atingidos por uma série de violações, a começar pela oculta criminalidade doméstica de violência sexual, física e psicológica.

Diante esse panorama, o Estado Brasileiro, frisa-se, é o ator que possui a obrigação primordial de difundir os direitos fundamentais e os direitos humanos das vítimas reais e potenciais desse tipo de violência. E, sem despesa adicional e com criatividade, pode utilizar mecanismos institucionais rotineiros, como os contracheques dos funcionários públicos federais, para divulgar trechos dos instrumentos que consagram esses direitos. Como exemplo, poderiam

ser destacadas normas da Constituição Federal; do Estatuto da Criança e do Adolescente; da Convenção Americana sobre Direitos Humanos; dos Pactos Internacionais dos Direitos Civis e Políticos e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher; da Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher; da Convenção sobre os Direitos das Crianças e dos seus Protocolos Adicionais.

Tais excertos, igualmente, poderiam ser veiculados na publicidade oficial dos órgãos públicos que, de acordo com o § 1º do art. 37, da Constituição Federal, deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Outra possibilidade, que também atingirá considerável parcela da população brasileira, é a utilização dos meios públicos de comunicação de massa, especialmente as emissoras de rádio e televisão, a fim de incluir em suas programações material alusivo aos direitos fundamentais e humanos. Essa última hipótese pode transcender a mera referência às normas e trabalhar com a perspectiva de programas educativos autônomos que discutam a realidade brasileira sob a ótica de nosso principal pilar normativo: os direitos fundamentais.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO I

Dos princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V – o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2003

Altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

.....
III – se a vítima é menor de dezoito anos e o crime foi cometido mediante fraude, grave ameaça, ou violência real ou presumida.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no seu art. 227, § 4º, determina que “a lei punirá severamente o abuso, a vio-

lência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

Entretanto, os operadores do direito têm esbarado na legislação penal para cumprir esse preceito. Um dos maiores entraves tem sido o art. 225 do Código Penal, segundo o qual, nos crimes contra os costumes somente se procede mediante queixa.

A regra, para os crimes contra os costumes, é a ação penal privada. As exceções estão no § 1º do referido art. 225 do Código Penal.

Há também outra exceção, quando da violência real resultar lesão corporal grave ou morte. Nesse caso, a ação penal será pública incondicionada, por força do art. 223 combinado com o art. 101, ambos do Código Penal. Tal entendimento foi ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 608, que diz que no crime de estupro, praticado mediante violência real, a ação penal é pública incondicionada.

Essas disposições têm sido insuficientes para eliminar o abuso sexual contra crianças e adolescentes, tendo em vista o pacto de silêncio instituído pelo temor da vítima ao seu agressor.

Entre 2000 e 2003, a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA) recebeu mais de mil casos de abuso sexual. Desses, mais da metade (58%) ocorreram dentro da casa da própria criança. O abuso fora da casa foi registrado em 42% das denúncias, dentre os quais 11% foram praticados por vizinhos (dados da *Rádio pela Infância*, 2-6-2003).

É certo que a violência sexual ocorre dentro e fora da família. Em ambos os casos, os problemas precisam de melhor enfrentamento.

Permitir que a ação penal seja pública incondicionada no caso de a vítima ser menor de dezoito anos e o crime ter sido cometido mediante fraude, grave ameaça, ou violência real ou presumida, é autorizar um combate mais efetivo aos crimes contra os costumes. E um dos passos mais importantes para proteger as nossas crianças e adolescentes e valorizar nossas instituições.

Dessa forma, conclamamos os nossos ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, se transformado em lei, ofertará uma condição de procedibilidade da ação penal que imprimirá maior eficiência e eficácia no combate aos crimes contra os costumes cometidos contra crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Patrícia Saboya Gomes.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO VIII

Da Ordem Social

CAPÍTULO VII

**Da Família, da Criança,
do Adolescente e do Idoso**

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO II

Das Medidas de Segurança em Espécie

A medida de segurança e a expulsão de estrangeiros.

Art. 101. A imposição de medida de segurança não impede a expulsão de estrangeiro.

CAPÍTULO IV

Disposições Gerais

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I – se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II – se o crime é cometido com abuso do pátrio poder, ou da qualidade de padrasto, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2003**Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 10-A. As empresas telefônicas manterão conservados, pelo prazo mínimo de três anos, os seguintes dados de ligações telefônicas, independentemente da origem ou destino das chamadas: data, horário da ligação, terminal de origem e destino, números dos telefones conectados, proprietários da linha.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição legislativa vem para cobrir uma lacuna até hoje existente no direito pátrio: os dados que precisam ser armazenados pelas empresas telefônicas e o prazo de armazenamento. Esta inovação legislativa é o passo inicial para tornar possível padronizar os procedimentos de armazenamento em todo o País. Atualmente, algumas operadoras disponibilizam dados de largos períodos, outras, no entanto, não mantêm dados por período superior a uma semana.

O presente projeto, portanto, é de fundamental importância para a persecução penal do Estado, pois garante a execução da parte final do inciso XII do art. 5º da Constituição Federal, uma vez que informa quais dados são importantes para as requisições judiciais e por quanto tempo precisam permanecer disponíveis.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.296, DE 24 DE JULHO DE 1996

Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigilo de justiça.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplica-se à interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e telemática.

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

I – não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;

II – a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;

III – o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese deve ser descrita com clareza a situação objeto da investigação, inclusive com a indicação e qualificação dos investigados, salvo impossibilidade manifesta, devidamente justificada.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. GLPMDB Nº 432/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em

substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 137, de 17-11-2003, que “autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador João Alberto Souza
Senador Sérgio Cabral
Senador Maguito Vilela

Suplentes

Senador Leomar Quintanilha
Senador João Batista Motta
Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 433/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 138, de 19-11-2003, que “altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador João Alberto Souza
Senador Hélio Costa
Senador Valmir Amaral

Suplentes

Senador João Batista Motta
Senador Maguito Vilela
Senador Luiz Otávio

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 434/2003

Brasília, 24 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 136, de 17-11-2003, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.864, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador José Maranhão
Senador João Batista Motta
Senador Leomar Quintanilha

Suplentes

Senador Maguito Vilela
Senador Valdir Raupp
Senador Romero Jucá

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 335/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^ª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Titular, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Assuntos Sociais, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 336/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^ª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Suplen-

te, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Educação, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 337/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^ª, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Titular, em substituição ao Senador Teotônio Vilela Filho, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-2003.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 1.861/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Rafael Guerra e Thelma de Oliveira, como membros titulares, e os Deputados Manoel Salviano e Serafim Venzon, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 138, de 2003, que “altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

Ofício nº 1.418/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Benedito de Lira, como titular, e o Deputado Antônio Joaquim, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 138, de 19 de novembro de 2003, que “altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”.

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 1.419/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Francisco Dornelles, como titular, e o Deputado Júlio Lopes, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 137, de 17 de novembro de 2003, que “autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências”.

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

Ofício nº 1.420/03

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista – PP, o Senhor Deputado Feu Rosa, como titular, e o Deputado Enivaldo Ribeiro, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 136, de 17 de novembro de 2003, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica”.

Atenciosamente, **Pedro Henry**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2003** (nº 2.511/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2003** (nº 2.560/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná;*

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2003** (nº 1.568/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2003** (nº 2.093/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2003** (nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2003** (nº 2.676/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2003** (nº 2.728/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2003** (nº 2.552/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira de Formosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa D’Oeste, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2003** (nº 2.630/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 620, de 2003** (nº 2.631/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio*

Difusão Comunitária de Antas (Ardica) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antas, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2003** (nº 2.756/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2003** (nº 3.036/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2003** (nº 2.443/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caeté, Estado da Bahia; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2003** (nº 2.604/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão às Emissoras Integradas M. F. Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais encaminhados à promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 531, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultura, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a

Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Almeida Lima**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 546, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Lucia Vânia**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003–CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 a 17, de 2003–CN**, seja apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.

Os Projetos vão à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 38, de 2003** (nº 431/2003, na origem), do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 91, de 1997, o XIII Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 1º semestre de 2003, bem como o quadro demonstrativo dos montantes financeiros liberados para cada Estado integrante do Programa.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Há oradores inscritos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, embora eu queira cumprir, informalmente – digamos –, o comparecimento de outros companheiros Senadores a este Plenário, quero pedir a palavra, antes da Ordem do Dia, pela Liderança do PDT, cujo Líder, Senador Jefferson Peres, não se faz presente aqui, conforme registra o painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Exª deseja falar antes da Ordem do Dia?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno. Devo registrar que o primeiro inscrito deverá ser o Senador Aelton Freitas. Em segundo lugar, a Senadora Lúcia Vânia falará. Somente falarei em terceiro lugar.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, ratificando as palavras do Senador Leonel Pavan, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrito em primeiro lugar.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrita em segundo lugar. Em terceiro lugar, fica inscrito o Senador Leonel Pavan.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Informo a V. Exª, Senador Maguito Vilela, que só será possível a inscrição de V. Exª se houver desistência por parte dos já inscritos. V. Exª está inscrito como o primeiro suplente, caso haja alguma desistência.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, se houver oportunidade, também peço minha inscrição como segundo suplente para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Exª está inscrito na segunda suplência.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

Peço ao Senador Almeida Lima que, em virtude das várias inscrições, obedeça ao tempo de cinco minutos, por gentileza.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicia-se hoje, no Senado, a etapa derradeira da reforma da previdência. No dizer do Governo, “ela irá racionalizar a previdência brasileira, corrigindo graves distorções, a exemplo da falácia ou engodo da inclusão de 40 milhões de brasileiros no regime previdenciário” e que, através dos tempos, diz o Governo, “teria provocado um rombo no sistema até sua inviabilidade em futuro próximo”.

Sr. Presidente, suspendo a minha fala, porque entendo que há um equívoco em relação ao marcador de tempo. Mal comecei a falar, e o marcador já está na casa dos três minutos. Pediria a V. Ex^a que me concedesse os cinco minutos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Em síntese, essa é a tese e as razões do Governo que, na verdade, representam apenas uma cortina de fumaça para encobrir os interesses do capital especulativo internacional.

Permito-me afirmar, taxativamente, que as razões do Governo não me convencem. Elas, de fato, não existem, e o Governo nunca demonstrou o chamado “rombo da previdência”. O PT, quando na Oposição vintenária, exigia uma auditoria nas contas da previdência. Estando no Governo, não o fez. Portanto, robustece o meu convencimento de que o Governo está na sua inabalável dedicação de subserviência ao FMI atendendo ao seu paladar como **pièce de résistance** e, de sobremesa, ao sabor das multinacionais da previdência privada.

Entretanto, ainda não é esse o aspecto principal que desejo sobressaltar nesta tarde histórica. Também não quero discutir, hoje, aspectos importantes da reforma, como o prejuízo que os trabalhadores terão. Não quero discutir se os servidores públicos, considerados pelo Governo do PT como privilegiados, sofrerão as agruras decorrentes da incúria e da incompetência do atual e de outros Governos ou se os aposentados deverão permanecer na fila dos desesperançados e desesperados, a mirar um futuro que, ironicamente, virá amargo. Não desejo discutir qual a regra de transição é a melhor para os segurados. Dispensio tudo, pois o que desejo agora é uma abordagem política do comportamento do Governo do PT, do Congresso Nacional e, particularmente, do Senado Federal.

Não tenho dúvida de que essa reforma não é a sonhada pela população brasileira, por não atender aos seus interesses. Assim, o povo tem se manifestado, não obstante, a omissão da outrora barulhenta CUT.

Questiono o comportamento do Governo do PT, que se dirige ao Congresso Nacional conduzindo-se com o reprovável “rolo compressor”, ajudado pela “máquina compensadora”, hábil em cooptação de Parlamentares.

Questiono o Governo do PT, festivo e festeiro, tão ao gosto do deslumbre de poder que afeta aos que não têm compromissos. E todos nós tivemos a oportunidade de assistir, só neste ano, às festanças comemorativas de datas e fatos que marcaram a História. Um lado, uma face do Governo e seus acompanhantes: a falácia, o discurso, a maquiagem e o **marketing**. A apologia ao 1º de maio, Dia Internacional do Trabalho, empolgou os desavisados, e o Planalto se enfeitou. E foi assim, em clima de festa, que se comemorou a rebeldia contra a opressão dos heróicos operários de Detroit. E foi de novo assim, na comemoração ao Dia Internacional da Mulher. E continuou o Governo e seus seguidores daqui do Congresso na prática do **metier** em que é insuperável: festa e propaganda. Veio o Dia da Consciência Negra: tanta festa, que Zumbi, o mártir do povo escravo, deve ter se assustado. Esse, repito, é um lado do comportamento do Governo. O outro lado – o que importa, que é a prática, o fazer, o realizar – continua retrógrado.

Notícias recentes nos chegam para aumentar nossa angústia: aumentou, neste ano de Governo do PT, o percentual do trabalho infantil, e ampliou-se o desemprego, tudo ao som das trombetas Planaltina.

Questiono aqui como será o nosso comportamento no Senado diante dessa reforma. Como se comportarão aqueles que disseram, festejaram e se esbaldaram nas comemorações patrocinadas pelo Governo, em louvor de todo um povo. Neste instante, é a hora da ação, a hora do fazer, a hora da prática. É a hora do confronto, da definição do que é o discurso e o que é a prática na ação e no voto. É a hora de o Senado se identificar diante da Nação angustiada. É o momento de nós, Senadores, afirmarmos ao povo brasileiro que esta Casa não é o cartório do Executivo, que aqui não é a catedral alienada do amém diante da ignomínia que se pratica com aposentados, pensionistas e velhinhos da Nação, ou idosos como desejam. Agora ou nunca nos afirmaremos como Poder independente. É a hora de nos expormos a nu, à luz do dia, diante da expectativa nacional. Quem é quem, aqui no Senado! Quem é do discurso contra e

do voto a favor, ou quem é, no voto, leal ao seu discurso. Este é o grande momento, a grande oportunidade de dizermos o que cada um representa aqui no Senado.

Instala-se hoje no voto da reforma, que atinge todo povo brasileiro, o palco da verdade: o que somos e o que queremos para nossa gente, às claras. Esse é um instante não de festejarmos, mas de homenagearmos com o voto os milhões de trabalhadores brasileiros, os milhões de Zumbis que representam a heróica raça negra, que carecem de uma previdência justa que assegure tranqüilidade a toda sua família. Precisamos homenagear com o voto as mulheres de todo o Brasil. Com o voto, estaremos patrocinando a melhor das homenagens: o voto em favor de uma velhice tranqüila para os milhões de idosos brasileiros, que tanto contribuíram com suor e sacrifício durante anos para a previdência e que correm o risco de serem relegados ao escaninho do esquecimento, punidos por envelhecer. É a hora do voto contra a proposta de reforma do Governo!

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador Almeida Lima, conclua, por favor.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concluindo, Sr. Presidente, conclamo a Nação brasileira para acompanhar nosso comportamento nesta Casa. Este é o momento de cada um de nós, Senadores e Senadoras, sermos identificados pelo trabalhador brasileiro, que foi festejado em 1º de maio; pela mulher do meu País, cantada em prosa e verso pelos festeiros oficiais; pelo negro; pelo idoso. Qual de nós vai fazer opção por meio do voto, para garantir à população do Brasil o sagrado direito de envelhecer em paz e com dignidade?

Quero convocar o povo brasileiro para uma vigília heróica. Estejamos atentos desde Manacapuru, no distante Norte, até Chuí, nas plagas do Sul, desde João Pessoa, onde o sol nasce primeiro, até o mais distante pôr-do-sol brasileiro, em Aripuanã, para, atentos, identificarmos o papel do Senado Federal, em busca de sua afirmação definitiva, e dos Srs. Senadores, que, com o nosso voto, buscaremos transformar esta Casa numa trincheira de luta dos interesses populares ou faremos do Senado o instrumento de condução da população brasileira para a sala de espera de um futuro nebuloso, perdendo, assim, o momento histórico de corrigirmos a previdência social do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que acompanham pelo sistema de comunicação do Senado esta sessão, que quis Deus hoje estivesse sendo presidida pelo Senador do Maranhão João Alberto Souza, homem de muita coragem, que ouviu: “Não chores, meu filho; não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos, só pode exaltar”. É hoje o dia de o Senado ser forte e bravo. V. Ex^a é do PMDB, do MDB de Ulysses Guimarães. Assim como a Igreja tem a cabeça de Cristo a guiar, temos Ulysses Guimarães. Ouça a voz rouca das ruas, Senador João Alberto Souza. Tenho o direito à liberdade. Como Ulysses disse, sem liberdade, não há vida, há sobrevivência.

Senadora Heloísa Helena, escolho V. Ex^a como nossa Líder, como o maranhense do combate. Hoje o Piauí está grato, pois, na CAE – da qual fazemos parte –, presidida pelo Senador Ramez Tebet do PMDB, avançou uma negociação do Governo do Estado do Piauí com a Caixa Econômica quanto aos recursos relativos à carteira imobiliária do Banco do Estado do Piauí, a qual foi aprovada por unanimidade. Pedimos urgência para essa matéria e a providência do extraordinário homem, funcionário público padrão, Dr. Carreiro.

Senadora Heloísa Helena, será que no futuro não haverá funcionários públicos como o Dr. Carreiro, que faz funcionar a Casa? A Casa funciona, porque nela há funcionário público. Qualquer um pode presidir a sessão, porque o Carreiro sabe tudo. Ele trabalha na Casa há 35 anos. Ele é a luz. O País tem servidores públicos eficientes. Essa é uma reflexão para os que querem enterrar o serviço público. Agradecemos ao Carreiro. Vamos dar a urgência de que o Piauí está precisando!

Senadora Heloísa Helena, o Governo Fernando Henrique Cardoso mandou para o Governador do meu Piauí R\$66,451 milhões. O Governo de agora, embora o Governador Wellington Dias seja do PT, mandou para lá apenas R\$15,820 milhões. Já acabou o ano, Senadora Heloísa Helena. O Piauí precisa desses recursos para pagar o 13º salário do funcionário público.

Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, ali está Rui Barbosa. Dê ânimo ao seu companheiro do

PFL. Por que Rui Barbosa está ali? Porque, vivendo uma época como esta, ele lutou pela abolição da escravidão, pelo nascer da República. E os militares queriam continuar no poder, Senador Papaléo Paes. Ele fez a campanha civilista, e o Senado é que representa essa Federação. Ele defendeu os primeiros militares da República, demitiu os Governadores, para nomear interventores.

Atentem bem, Senadores da Bahia! Não podem trair o Nosso Senhor do Bonfim e Rui Barbosa.

Rui Barbosa, na dificuldade, é ameaçado, e Afonso Celso oferece-lhe que continue no Ministério da Fazenda. Rui Barbosa disse: “Não troco a trouxa de minhas convicções por amor a um Ministério”.

É interessante que se falou muito nesta Casa, de forma mentirosa, em debate qualificado. Atentem bem aos escritos, brasileiras e brasileiros. Estão presentes hoje aqui o Senador Almeida Lima, o bravo, que arrumou um jeito e está inscrito; o Senador Mão Santa; o Senador Demóstenes Torres, do PFL; a brava Senadora Heloísa Helena – “homem” se escreve com agá; “mulher”, com dois agás de Heloísa Helena; o Senador Antero Paes de Barros; o Senador Rodolpho Tourinho, do PFL; o Senador José Jorge, também do PFL; e o Senador César Borges, baiano, como Rui Barbosa.

Às 15h30min, será iniciada a discussão, e não haverá tempo. Não há debate qualificado. O que o Governo está fazendo é algo como um trator ou um balcão de negócios, tirando cargos para amedrontar. Eu mesmo já fui retirado de alguns cargos. Não vão tirar o meu mandato nem a minha Adalgizinha, nem meu poder de falar pelo Piauí.

Relembro aqui, Senador Almeida Lima, Rui Barbosa. Ele não foi Presidente da República, assim como Ulysses Guimarães e Petrônio Portella do Piauí. Mas, se não fosse ele defender a Federação, obediência e respeito à Constituição, nós teríamos caído na primeira esparrela da ditadura civil. Veio Graciliano Ramos e mostrou ao mundo o que era uma ditadura civil em seu livro **Memórias do Cárcere**, de dois volumes. Agora é a vez de Elio Gaspari revelar em seus livros as entranhas da ditadura militar, mostrando-nos que é uma bananosa. Livrai-nos senhor!

Mas devemos a Rui Barbosa a luta pelo respeito à Constituição, à Federação e às leis.

Tenho orgulho de ser do Piauí, Senador Edison Lobão. V. Ex^a é do Maranhão, Estado por onde passou Padre Antônio Vieira dizendo que “as palavras vão no vento, mas as obras ficam no coração”. Lembro a V. Ex^a que eu estava – Deus me premiou – do

lado de Petrônio. Naquele tempo havia Congresso. Agora vamos nos agachar a ser anexo do Palácio do Planalto, como diz a Senadora Heloísa Helena?

Em 1977, em plena ditadura, mandaram para cá com os canhões uma reforma dessas no Judiciário, e o Congresso, liderado pelo nosso líder, Ulysses Guimarães, votou contra. E Petrônio não aceitou ameaças. Eu estava do lado dele quando veio a ameaça da ditadura de que iam fechar o Congresso. Sou testemunha da história. E Petrônio apenas disse: “Esse é o dia mais triste da minha vida!” E eu pergunto se hoje será o dia mais triste na história dos cento e oitenta anos do Senado.

Senador Almeida Lima, esta PEC é perversa, é estelionatária e é criminosa. Essa é a verdade. Tivemos, aqui, várias oportunidades. Volto a esta tribuna com dados. Antes de tudo, lamento que o Senhor Presidente da República, ou seus conselheiros, ou o núcleo duro – duro, porque tem só osso na cabeça, e cabeça boa é cabeça mole, é cabeça que tem encéfalo, que pensa, que raciocina, que dá luz para dias melhores –, ou a Controladoria Geral da União, ou o Ministério Público Federal, ou o Tribunal de Contas da União, ou a mídia, ou os especialistas em Previdência Social não tenham se dado conta da gravidade do fato.

Acredito que a luz do oportunismo, do imediatismo, dos cargos e verbas embota a mente dos que estão insensíveis ao que se passa no Ministério da Previdência Social e do Instituto Nacional de Seguridade Social, como já tive oportunidade de comentar desta tribuna em vários pronunciamentos.

Não sou ignorante a respeito da previdência social. Vivi mais a previdência social do que o Planalto todo junto. Deus me permitiu ser médico, ter estudado em escola pública. Deus foi muito generoso comigo. Não posso falar como o Presidente da República falou outro dia: “Se Deus for generoso, quero viver cem anos.” Senadora Heloísa Helena, Deus é generoso, e para mim demais.

Minha família tinha recursos, mas, ao meu lado, Heloísa Helena, vi muitos pobres sendo doutores, fazendo especialização no hospital do governo, no IPASE, Dr. Papaléo Paes. Uma faculdade particular de medicina, hoje, cobra em torno de R\$ 1.200,00 a mensalidade. O pobre está ameaçado de nunca mais ser doutor.

Então, essa reforma é o engodo, a farsa, a mentira que se armou contra a previdência social pública, a partir da determinação cega de uma reforma absolutamente desnecessária, imposta pelo FMI e acatada pelo Presidente da República, com o único e indis-

farçável propósito de retirar direitos sociais e garantias constitucionais de trabalhadores da iniciativa privada e de servidores públicos, além de, obviamente, implodir o INSS e privatizar a previdência.

A reforma da previdência social foi toda inspirada em dados falsos e mentirosos de uma assessoria terceirizada. E continua sendo imposta à sociedade brasileira pelo rolo compressor da base política do Governo.

Aqui no Senado, o ilustre Relator, Senador Tião Viana, limitou-se a endossar como seu o relatório do Deputado José Pimentel, frustrando a expectativa dos Srs. Senadores e descartando a missão institucional revisora do Senado da República.

Se o Senado Federal desempenhar o papel que tende a desempenhar, aprovando a indigitada reforma da previdência social, enganará a si mesmo, sairá diminuído no conceito dos brasileiros, para agradar ao ocupante transitório do Palácio do Planalto, dos bancos, seguradoras e bolsas.

Chamo a atenção e advirto que, em nenhuma hipótese, a crise da previdência social se resolverá pelo caminho escolhido, não dentro dela, não no modelo da seguridade social que a Constituição de 1988 definiu, não no modelo da economia imposta aos brasileiros pelo FMI, que drena toda a poupança interna, todo o superávit primário para o pagamento da dívida interna e externa.

A crise estrutural da previdência não está sendo atacada. Estão atacando um problema fiscal que afeta a previdência Social. É muito diferente, Srs. Senadores. O mais grave é que não estão resolvendo o problema fiscal e estão agravando a crise da previdência.

A rigor, a crise da previdência social dos servidores não existe. O que existe são excessos e privilégios de algumas poucas categorias e de algumas poucas pessoas. Já a crise da previdência social pública no INSS não está sendo adequadamente tratada e passa longe da reforma.

Cito, por exemplo, os quarenta e dois milhões, Senadora Heloísa Helena, de brasileiras e brasileiros que estão fora do INSS. Como colocá-los no INSS? Por decreto? São quase todos informais, pobres, miseráveis. Reduzindo a contribuição deles, como? Se não têm dinheiro nem para sobreviver. Buscam uma solução para os efeitos e não para as causas. Por que estão fora do INSS? Porque não há emprego. O desemprego em apenas seis capitais beira os 13% e deve ser mais de 20%, se incluídas as vinte e seis capitais e o DF.

Além do mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses quarenta e dois milhões não têm atrativos do INSS diariamente nas páginas policiais. Essa perversão interessa ao INSS, que nada faz para revertê-la, pois, pelo contrário, interessa é aos bancos, às seguradoras, a bolsa, a esse invisível chamado mercado.

Esses quarenta e dois milhões, se contribuírem, depois de trinta e cinco anos, terão uma aposentadoria de um salário mínimo. Se não contribuírem, poderão, aos sessenta e cinco anos, receber um salário mínimo da União através da renda mensal vitalícia.

É absolutamente grave a relação entre destruição progressiva, diária, do INSS e o crescimento dos planos da previdência privada no País.

Vejam V. Ex^{as} que dos 2,5 milhões de empregos prometidos para este ano – eram 10 milhões – não foi criado nenhum. Bancos e seguradoras cresceram 64,59%, arrecadaram R\$8 bilhões e 600 milhões e acumularam investimentos de R\$42 bilhões.

Enquanto o INSS amarga uma situação desesperadora, os beneficiários dessa instabilidade induzida amealharam R\$8 bilhões e 600 milhões.

Agora, quero chegar ao cerne do pronunciamento.

O ilustre Ministro da Previdência Social, aquele “exterminador” dos velhinhos, para quem, pelo Estatuto do Idoso, pedi a prisão, aquele que o Presidente Lula – que nós elegemos Presidente e que agora é sacerdotal – perdoou, divulgou que a dívida das empresas privadas era de R\$55,1 bilhões, e o País engoliu os números como se fossem carochos de arroz. Na realidade, a dívida das empresas privadas e das instituições públicas passa dos R\$176 bilhões ou mais de US\$55 bilhões. São R\$170 bilhões que devem à Previdência os ricos, os poderosos, as instituições, as multinacionais, as companhias de economia mista. Ninguém contestou o Ministro.

Com essa reforma, o Presidente, em quatro anos, vai arrecadar 11 bilhões. Se ele cobrasse essa dívida dos poderosos, dos ricos, das empresas multinacionais, da estatais, como a Petrobrás, com 10% acabaria esse inferno astral a que estão submetendo aos que trabalharam pelo Brasil. Um século de reforma da previdência é igual à dívida das empresas privadas. Basta ter um grande administrador e motivar os eficientes fiscais de tributos. Senador João Alberto, nós já governamos Estado, e sabemos disto.

Faltou o Ministro reconhecer que só nos seus dez meses de gestão esta dívida de R\$176 bilhões cresceu mais R\$20 bilhões. É incompetência. Faltou o Ministro reconhecer que nada fez para reduzir a so-

negação do INSS, equivalente a 30% da receita líquida. Se o INSS arrecadar, em 2003, por exemplo, R\$90 bilhões, a sonegação será de R\$27 bilhões. Essa é a reforma, a reforma para proteger os poderosos, os ricos, os banqueiros, o FMI. Nada, absolutamente nada foi feito para reduzir tal sonegação, evasão, elisão, fraudes e brechas legais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a outra reforma só é para aumentar o caixa, o bolso do Governo. O Governo do Brasil vai já concorrer com o FMI, por toda sua imaginação, por toda sua criação para arrecadar.

Mas, Sr. Presidente, na sua bondade, e filho daquele Siqueira Campos heróico e lutador, que fez nascer aquele Estado, eu pediria só um pouco mais de tempo, para referir-me à outra reforma, que é desgraçadamente pior que essa.

Fui prefeitinho, Senador Siqueira Campos, como V. Ex^a, e o Prefeito sabe das coisas. Nós vivemos na cidade; só quem vive no Alvorada é a família do Presidente. Essa divisão orçamentária foi estabelecida na Constituinte de Ulysses Guimarães, chefe nosso e do PMDB, a quem temos que seguir ao invés de seguir qualquer aventureiro que vá negociar o PMDB. A Constituição de Ulysses diz: 52% dos recursos para o Governo Federal; 48% divididos entre Estados e Municípios. Eram 26% para os Estados; para 48%, faltam 22% para os municípios. Até o Palocci sabe fazer essa conta, Senador João Alberto. E agora, sabe como é que está? Enganaram, Senador Almeida Lima, inventaram não um imposto, mas uma taxa, a CPMF, que esta Casa concedeu pela honra, o prestígio e a moral de Adib Jatene, que pretendeu que ela fosse destinada à saúde. Mas a saúde os Srs. sabem como está. Está aqui o Senador Papaléo Paes, que entende de saúde. Esta Casa permitiu pela luta, o trabalho e a liderança de Jatene. Mas o recurso não vai para a saúde.

Criaram para as estradas a Cide. Os Prefeitos, que são boas pessoas, que estão junto às bases, para quem dou a camisa 10 no processo democrático – digo isso porque já assumi muitos cargos e agora sou Senador – agora estão recebendo, em vez dos 22%, menos de 13%. Então, essa reforma não melhora esse aspecto, e o PT não se interessa porque tem poucos Prefeitos. Ele quer ficar com o dinheiro em caixa para poder negociar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, certamente a parte mais dura do Regimento Interno é fazer advertência a V. Ex^a que tão bem usa da palavra. Porém, ainda temos o Senador Demóstenes Torres e a Senadora Heloísa

Helena, grandes oradores que estão inscritos, e ainda alguns líderes que me enviaram delegação para serem cumpridas antes das 16 horas. Portanto, para não provocar prejuízo ao tempo do Senador Demóstenes Torres e da Senadora Heloísa Helena, pediria que V. Ex^a fosse breve.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a está cheio de verdade e nós somos orgulhosos de tê-lo na Presidência. Mas essa palavra dura está sendo modificada. Dura, no próximo dicionário, será sinônimo de burra, porque dureza eu não quero ter; quero ter a firmeza que aprendi no Piauí, no hino, que diz: “Piauí, terra querida, filha do sol do equador. Na luta, o seu filho é o primeiro que chega”. E aqui estamos nós para orientar as mãos santas, cristãs, dos Senadores ao “não” ao desrespeito ao servidor público, em respeito a Rui Barbosa, que defendeu a Constituição, assim como nós. Isso é contra o direito adquirido, contra o ordenamento jurídico e sobretudo contra a Bíblia, que diz que os que fazem mal vão para o inferno.

Essa é a reflexão, sobre o mal que se está fazendo ao servidor, é sobretudo ingratidão. Aprendi, no colo de minha mãe, terceira franciscana, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Deus mora no céu e nos corações dos homens e mulheres agradecidas. Vamos agradecer àqueles que nos educaram no serviço público, àqueles que nos prestaram saúde e aos que nos protegeram. O rico, o FMI e o Alvorada, não precisa de serviço público. Nós precisamos de Deus e do povo de Deus para que, com este Senado como o cabeça, como disse Cristo, juntos encontremos o caminho, a luz e a verdade.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. João Alberto Souza, suplente de Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen pela ordem.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a, de acordo com o requerimento assinado pelo Senador e Líder José Agripino, a concessão da palavra por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornha-

usen, por delegação assinada pelo nobre Líder José Agripino, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o dia de Santa Catarina de Alexandria, padroeira do meu querido Estado de Santa Catarina.

Há quatro anos, nessa mesma data, apresentei para exame e discussão do Senado Federal um projeto do Código de Defesa do Contribuinte. Muitas lutas passaram-se durante esse período, alterações, aprimoramentos. Em função da reforma tributária em andamento, solicitei ao Relator, Senador Romero Jucá, que aguardasse para colocá-lo em pauta novamente na Comissão de Assuntos Econômicos.

Quero dizer ao contribuinte brasileiro, que tem sido muito maltratado com aumentos contínuos de impostos, que a luta continuará e que vamos nesta Casa deliberar com responsabilidade, para um dia fazer com que contribuinte e Fisco tenham igualdade de direitos nas discussões tratadas entre o Estado e o cidadão contribuinte.

Neste dia de Santa Catarina de Alexandria, quero dizer ainda que o meu Estado se ressentia da falta de atendimento, da falta de cumprimento das promessas do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. No seu primeiro mês de mandato, por intermédio do Ministro dos Transportes, o Presidente suspendeu a licitação para duplicação do trecho sul da BR-101 e, em manobras seguidas, revelou a falta de intenção de dar prioridade a esse compromisso de campanha, que jurou em praça pública no segundo turno. O pior: vejo agora que o Orçamento da União reserva apenas R\$43 milhões para a contrapartida. Há, na realidade, falta de sentimento humano em relação àqueles que vivem naquela região, sofrendo com mortes seguidas naquela rodovia.

Registro ainda a falta de solução do Presidente da República e do Governador do Estado em relação ao Banco do Estado de Santa Catarina, prometido como público. Até hoje, não foi decidida a sua função futura, ficando o Banco com prejuízos contínuos, que são transferidos à sociedade.

Reclamo das estradas abandonadas e esburacadas, mas, nesse fim de semana, senti profundamente, no meu coração, o que ocorreu na capital do meu Estado, Florianópolis. Todo final de ano, a Apae da capital faz um conagraçamento, um jantar ou uma reunião para recolher fundos. Participo com minha mulher, com muito prazer e com muita honra, dessa iniciativa de fim de ano.

Neste ano, quando cheguei ao jantar, no sábado, verifiquei que os fundos seriam destinados ao hospital universitário e não às Apaes. Lembrei-me de que esse mesmo hospital, em 1979, estava paralisado em suas obras e de que busquei, junto ao Ministério da Previdência – já que o Ministério da Educação não tinha os recursos – Cr\$40 milhões, na época um valor considerável. Com isso, conseguimos completar a obra do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Como Ministro, atendi, à época, todas as suas reivindicações e agora vejo a Apae tendo que, em vez de buscar recursos para a manutenção em favor dos deficientes, daqueles que sofrem, mas que têm alegria de viver e que dão alegria aos seus pais, entregá-los ao hospital universitário, dizendo que ele não tem recursos para atender os meninos matriculados na Apae.

É triste, é lamentável essa insensibilidade. Neste dia de Santa Catarina de Alexandria, reclamo publicamente dessa atitude do Governo Federal, desse desprezo com Santa Catarina. A minha emenda, a emenda do Senador Jorge Bornhausen, a que tenho direito a partir deste Orçamento como emenda de Bancada, será dirigida única e exclusivamente a todas as Apaes do meu Estado em resposta ao tratamento dispensado pelo Governo Federal.

Peço, portanto, à Santa Catarina de Alexandria que ajude aqueles que precisam mais e que ilumine hoje, nesta tarde e na noite adentro, Senadoras e Senadores, para que não comentam injustiças com os servidores públicos, com os inativos, com os pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado do Goiás, por até vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Não agrido fatos. Não vi o invisível e não previ o imprevisível” – Petrônio Portella.

No meio da noite, prédios públicos são atacados com rajadas de fuzis automáticos e metralhadoras. Bombas explodem em frente a repartições públicas. Comboios de homens armados percorrem as ruas depois da meia-noite. Param o trânsito em grandes avenidas, saqueiam – pessoas são mortas sem nenhuma razão. Magistrados são emboscados e mortos a tiros. Funcionários de

alto escalão são ameaçados. Pelo mar chegam armas e drogas. É cenário de uma guerra que não se quer admitir.

O texto que acabei de ler é uma resenha muito bem elaborada de um País entregue às páginas policiais e parte da abertura de um dos mais vigorosos documentos sobre o crime organizado no Brasil. Trata-se do livro **CV/PCC – A Irmandade do Crime no Brasil**, lançado ontem no Rio de Janeiro e escrito pelo brilhante jornalista Carlos Amorim, autor do *best seller* **Comando Vermelho – A História Secreta do Crime Organizado**.

Apoiada em pesquisa de documentação e observação, a reportagem de 470 páginas historia a formação dos dois mais importantes comandos criminosos do Brasil, dissecando os meandros da atividade marginal do País e revela que a federalização do crime organizado é o próximo plano da nova geração que assumiu o poder paralelo.

No cenário da guerra que não se quer admitir, o jornalista percorre os dias de Bagdá registrados no noticiário nacional e descreve com propriedade a desmoralização do Estado. O arsenal do crime não está preocupado com a ação da polícia. Fuzis, granadas e foguetes são necessários para enfrentar os grupos rivais. No alto das favelas, nos esconderijos do bairros pobres, o Estado moderno simplesmente não está presente, não constitui problema maior para o traficante.

Carlos Amorim apóia-se em dados e informações consistentes, que demonstram a trajetória das organizações criminosas no Brasil desde a formação do Comando Vermelho, no início da década de 80, quando o País era mera rota do tráfico de entorpecentes até a integração ao mercado global do crime organizado, um negócio que movimentava no planeta US\$1,5 trilhão por ano em dinheiro sujo, proveniente do narcotráfico, do contrabando internacional de armas e do terrorismo.

No centro das atividades, naturalmente está a droga. De acordo com Amorim, a ONU estima que o tráfico movimentava entre US\$600 bilhões e US\$800 bilhões, mais que a indústria do petróleo e do gás natural, enquanto US\$200 bilhões são lavados nas engrenagens obscuras do sistema financeiro internacional.

Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo esse ano, adverti esta Casa de que não se podia comandar o Ministério da Justiça com tamanha improvisação e inapetência. Nos apelos, cobrei do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, um projeto de segurança pública para o País e

denunciei que dias piores viriam, caso o Ministro da Justiça, Marcio Thomaz Bastos, permanecesse como um tolo na colina, contemplando as ruas das nossas Faixas de Gaza, como se essa guerra não fosse, primordialmente, do Governo Federal.

O Ministério da Justiça deveria ter a compostura de poupar a Nação do socorro enganador. No início do Governo Lula, fazia parte da dramaturgia bastosiana excomungar a tese da unificação das Polícias. O argumento era o de que a providência era utópica e que a ela precedia a tal integração das atividades policiais.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Demóstenes Torres, vejo a indignação com que V. Ex^a está fazendo seu discurso. É a mesma indignação com que, no mandato passado, eu também clamava por providências rápidas, reais. E, nos nove projetos que apresentei aqui nesta Casa para o combate à violência, sempre ouvi: isso não tem importância, isso não é assim. Se for para baixar a idade, não pode, porque não vai adiantar nada. Se for para mandar o preso para uma área inóspita, onde ele vai plantar, colher e saber qual é o valor da vida e da natureza para ver a safra, em vez de estar tomando de terceiros, sempre não pode, isso não funciona. O pior é que o tempo passa e medidas não são tomadas. Não estou desiludido de todo, mas já cheguei à conclusão de que a maior parte da sociedade brasileira perde a sua energia em debates internos, em vez de tomar atitudes contra o crime, que cada vez avança mais, porque ficamos debatendo entre nós ações que já deveriam ter sido tomadas. Medidas dessa natureza têm sido tomadas em outros países e têm funcionado. Louvo o tema que V. Ex^a escolheu. Tenho certeza de que V. Ex^a, como homem da área de justiça, poderá colaborar mais. E que essa sua santa indignação deve ser a mesma que queima a alma de todos nós. Mas, lamentavelmente, ainda não iniciamos ações reais e concretas. Parabéns!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Desde o início, venho pugnando para que medidas concretas sejam tomadas, e o Ministro insiste na retórica. Isso me causa extraordinária indignação.

Então, eu dizia que, no início do Governo Lula, fazia parte da dramaturgia bastosiana excomungar a tese da unificação das Polícias. O argumento era o de

que a providência era utópica e que a ela precedia a tal integração das atividades policiais. Agora, o Ministro da Justiça anunciou a pretensão de, talvez em 2004, enviar ao Congresso Nacional proposta de Emenda à Constituição que cria espécie de faculdade aos Estados de unificar as suas Polícias.

O Governo Lula está precisando de alguma lição de auto-ajuda. Não é possível que uma administração respaldada por tanto apelo popular continue tráfegando na tibieza. Sr. Presidente, não há por que hesitar na unificação das Polícias. A decisão precisa ser firme, apoiar-se em um projeto consistente, com previsão de regras claras de transição de regime e trazer a possibilidade da reengenharia de uma nova polícia, do contrário, não resistirá ao primeiro rezingue corporativo. Sinceramente, aplaudo a guinada do Ministro da Justiça, mas não vejo sinceridade no propósito. Parece que a intenção é muito mais a de provocar as indisposições sobre o tema do que de fato construir um modelo definitivo de instituição policial no Brasil.

O Dr. Marcio Thomaz Bastos ontem acordou com o **animus filosofandi** aflorado e decidiu realizar uma expansão física, em uma atitude típica de quem corre atrás de oxigenação política. Também pudera, o brasileiro encerra o ano de 2003 mais pobre de segurança e com a nítida sensação de que o desempenho anêmico do Governo Federal no combate ao crime organizado é o grande responsável pela perda de substância do Estado e da qualidade de vida da sociedade.

Durante solenidade promovida pelo Conselho de Diretores de Polícias Judiciárias e de Investigação criminal da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o Dr. Marcio Thomaz Bastos mostrou-se um generalista de êxito e desenvolveu o que certamente Beccaria iria classificar de a prática da obviedade do direito, a saber: "O que diminui a criminalidade é a certeza da punição"; "O crime se internacionalizou e nenhum país consegue combatê-lo isoladamente". Quando se esperava que o Ministro da Justiça fosse dizer, finalmente, a que veio, ou seja, anunciar uma política de segurança pública para o País, o Dr. Marcio Thomaz Bastos saiu com mais uma evasiva sobre o combate ao crime organizado: "A intenção do Governo Federal é estabelecer um plano estratégico para 2004".

O Ministro da Justiça não perdeu a oportunidade para realizar o seu ato preferido à frente do que deveria ser a mais importante pasta da administração da República, que é excomungar as instituições do Brasil. Desta vez, o alvo foi a Febem. Da mesma maneira

que considera inútil reformar a lei penal, porque os estabelecimentos prisionais são repositórios de párias, o Dr. Márcio Thomaz Bastos entende que alterar o "Estatuto da Criança e do Adolescente" é desnecessário, porque há a Febem, "a primeira linha de montagem do crime". Ora, se as instituições não funcionam, um dos grandes responsáveis é justamente o Ministro da Justiça.

Daqui a praticamente um mês, este expediente bucanheiro de transferir a responsabilidade natural do Estado para os defeitos das instituições vai fazer aniversário. Não é possível, por exemplo, que os danos sociais da delinqüência juvenil sejam tratados de forma escorregadia. Observem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, no Orçamento de 2003, o programa do Ministério da Justiça intitulado "Unidade de Internação de Adolescentes em Confronto com a Lei" realizou neste ano alguma coisa próxima do nada. No que se refere à construção de estabelecimentos destinados à privação da liberdade, foram destinados R\$13 milhões e executado zero. Quanto à atividade de reinserção social, a previsão orçamentária era de R\$53 milhões, mas só 3% foram efetivados.

Quando o Brasil promulgou o Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, assinou um contrato com o futuro. Finalmente o País passou a ter um regime jurídico que garantia a proteção integral à infância e à juventude. A lei foi um avanço extraordinário, uma vez que revogou normas, disciplinadas pelo Código Civil de 1917, carcomidas pelo tempo, eivadas de preconceitos e absolutamente inadequadas a uma sociedade que acabara de voltar à democracia.

Mais que isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe o conceito de que a primeira idade era prenhe de plenos direitos e a base do que se convenção chamar de cidadania.

À época em que o estatuto foi elaborado, a Nação vivia a transição para o sistema de plena liberdade e não deixou de receber influência da ideologia, então em vigor, de que era possível estabelecer direitos sem ponderar obrigações. O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma ótima lei, mas perdeu a credibilidade por não ter considerado em sua formulação sociológica que o mesmo Brasil que ascendia aos novos tempos de Estado de Direito estava em decomposição por conta da ação do tráfico de drogas e toda manifestação do crime organizado. O legislador olvidou a realidade das ruas e a década de 90 comprovou que a norma era inadequada para um País violento e maculado pela impunidade.

O erro primordial foi tratar a questão da criança e do adolescente com um misto de pureza e candura.

Observem que o Estatuto empresta a mesma cortesia a responsabilidades distintas. Ou seja: se no aspecto civil, o Estatuto da Criança e do Adolescente é formidável ao consagrar direitos como a proteção material e intelectual, o direito ao respeito e o atendimento prioritário das políticas públicas, no que se refere à punição do ato infracional, a lei é inocente e gutural. Foi um lamentável equívoco tratar as medidas sócio-educativas com a abstenção da dogmática penal. Isso precisa ser corrigido, e cabe ao Senado fazê-lo.

Não se trata de trazer a discussão à seara do fulanismo, nem de reagir com espasmo punitivo a partir de fatos que salientam o ambiente de insegurança e crueldade, como o que ocorreu em São Paulo com o assassinato do casal de adolescentes, mas de considerar o ato infracional uma conduta de conseqüência gravíssima. Estudo realizado pelo Ipea sobre a eficiência dos estabelecimentos destinados a aplicar as medidas sócio-educativas constatou que 71% das unidades não atendem aos requisitos mínimos de higiene, instalação física, atendimento médico, jurídico e educacional exigidos pela ONU. O Ipea traçou um perfil dos adolescentes internos cujo resultado é preocupante e assevera a necessidade de alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Da população de aproximadamente 10 mil adolescentes privados da liberdade, 90% são do sexo masculino e não concluíram o ensino fundamental, enquanto 85,6% eram usuários de drogas. O mais grave é o quadro dos atos infracionais praticados. De acordo com as estatísticas do Ipea, 29,5% das medidas sócio-educativas aplicadas reportam-se a roubo, 18,6 a homicídios e 8,7% ao tráfico de entorpecentes.

O Brasil precisa de uma norma que imponha limites à prática da conduta anti-social dos adolescentes, uma vez que a técnica jurídica consagrada no Estatuto mostrou-se ineficiente, e a sociedade, estarecida e em pânico, perdeu a paciência, tanto que as pesquisas de opinião mostram tendência majoritária de apoio à redução da maioridade penal. A insegurança generalizada faz o brasileiro raciocinar com os extremos, e cidadãos da mais alta qualidade moral e intelectual, com participação ativa nos grandes momentos da vida política brasileira, a exemplo do rabino Henri Sobel, passam a admitir até mesmo a pena capital.

Na semana passada, ingressei com projeto de lei que traz o Estatuto da Criança e do Adolescente para a realidade brasileira e retira da norma jurídica o patronímico da impunidade. São três eixos principais. O primeiro prolonga o tempo máximo da medida sócio-educativa de internação dos atuais três para oito

anos, e a liberdade compulsória passa de 21 para 25 anos. O segundo consagra um tempo mínimo para o cumprimento da medida. Conforme a gravidade do ato infracional, o lapso será de dois a quatro anos. Por fim, o projeto impõe a obrigatoriedade de o estabelecimento de segregação, intramuros, implementar a escola em tempo integral nos ensinos fundamental e médio, além de ter de oferecer emprego ao menor infrator que de lá sair.

O estudo do Ipea revelou que a medida sócio-educativa de privação da liberdade só surtirá efeito caso seja cortado o vínculo com as drogas e realizada política educacional efetiva. O projeto de minha autoria contempla as duas sugestões e recupera a credibilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente ao impor à privação da liberdade caráter também retributivo ao mal que o adolescente praticou à sociedade. Espero que esta Casa acolha o projeto, que sintetiza o legítimo clamor da sociedade brasileira de viver com dignidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com documento enviado à Mesa pelo Líder Renan Calheiros.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dar aqui a notícia dos 90 anos da Faculdade de Engenharia de Itajubá, cuja solenidade presenciei.

Aquela unidade de ensino superior nasceu do sonho de um brasileiro que queria que os alunos de engenharia aprendessem não só a teoria, mas também a prática. Trata-se de uma escola que ensina engenharia, fazendo, o que não é comum no País.

Estavam lá mais de 200 ex-alunos e ex-alunas, principalmente ex-alunas. Tive a oportunidade de verificar a idéia de Theodomiro Santiago, que, usando quase todo o dinheiro de sua família – que era rica –, comprou uma escola de engenharia, com laboratórios completos de mecânica, engenharia hidráulica, elétrica e civil, e instalou-a na pequena cidade de Itajubá, ao lado de um belo rio. Rapazes de todo o País lá estudavam, e tive a honra de ser um de seus alunos.

Na comemoração dos seus 90 anos, cheguei à conclusão de que aquela escola tem alma e quem ali estuda tem a vontade de ver o País crescer, de estudar para o bem do Brasil. Todos os ex-alunos estão

reunidos em associações. Creio que é a única escola brasileira que tem associações de ex-alunos com dirigentes. É algo inédito.

Quero enviar os meus cumprimentos ao Reitor, José Carlos, ao Vice-Reitor, Fred Mark, e aos excelentes colegas, engenheiros eletricitas, Marita, que comanda a associação em Belo Horizonte, Rubens Pinheiro, Presidente Nacional das Associações de Ex-Alunos, Miriam Adelaide e a incansável Sírcia, que se reuniram, pagaram as despesas e juntaram mais de 100 ex-alunas, engenheiras eletricitas e mecânicas. Eu senti o pulsar daquele gesto de brasilidade de Theodomiro Santiago, que criou uma escola que hoje é a Universidade Federal de Itajubá.

Os estudantes que quiserem aprender engenharia com a brasilidade que acompanha o ensino daquela universidade devem ir a Itajubá, no sul de Minas, e serão bem-sucedidos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos, a gentileza, a delicadeza de me oferecer uma rosa, na manhã de hoje, na sessão em homenagem às mulheres. Entre tantos que jogam espinhos, alguém oferece flores.

Passo a ler uma história muito antiga – contada, como sempre, muito bem pelo grande Eduardo Galliano –, sobre uma menina de sete anos chamada Juana.

Pelo espelho vê entrar a mãe e solta a espada, que cai com o rumor de um canhão, e dá Juana tamanho pulo que toda a sua cara fica metida debaixo do chapéu de abas imensas.

– Não estou brincando – zanga ante o riso de sua mãe. Livra-se do chapéu e aparecem os bigodões de carvão. Mal navegavam as perninhas de Juana nas enormes botas de couro; tropeça e cai no chão e chuta, humilhada, furiosa; a mãe não pára de rir.

– Não estou brincando! – protesta Juana, com água nos olhos. – Eu sou homem! Eu irei à universidade, porque sou homem!

A mãe acaricia sua cabeça:

– Minha filha louca, minha bela Juana. Deveria açoitá-la por estas indecências.

Senta-se ao seu lado e docemente diz: “Mais te valia ter nascido tonta, minha pobre filha sabichona”, e a acaricia enquanto Juana empapa de lágrimas a enorme capa do avô.

Sr. Presidente, estou chorando, mas não choramingando. Choro porque mulher é assim e, graças a Deus, não precisa se envergonhar de suas lágrimas, principalmente hoje, quando teremos uma votação muito importante.

Dizem que as lágrimas provocam cicatrizes na alma. Certamente todo esse processo me deixou com muitas cicatrizes na alma. Mas também sei que só tem cicatrizes na alma quem não se acovardou, quem não se ajoelhou covardemente, quem esteve no campo de batalha, quem teve coragem de defender as suas posições.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como a mãe que acariciou a filha e lhe disse que melhor seria ter ela nascido tonta, também para muitos de nós, Senador Romeu Tuma, melhor seria termos nascido demagogos, neoliberais, termos nascido carreiristas obcecados, covardes. Talvez fosse muito mais cômodo.

Hoje, debateremos a reforma da Previdência. Não será esta a primeira oportunidade de alguns membros desta Casa e de alguns militantes da política brasileira, pois já houve outras oportunidades. Mas é importante deixar claro que os direitos dos trabalhadores do setor público, como os direitos dos trabalhadores do setor privado, não foram concessão da elite política e econômica, nem de nenhum parlamentar ou partido. Os direitos dos trabalhadores do setor público, como os dos trabalhadores do setor privado, são reflexo de tanta e tantas lutas, de tantos e tantos combates, de conquistas, de sonhos.

Mas não é a primeira vez que os trabalhadores do setor público do Brasil vêm seus direitos arrancados. Esta Casa mesmo, em 1998, viu, pois votou, evidentemente debaixo de protesto, de combate e do voto “não” do Partido dos Trabalhadores, esta Casa votou a reforma da Previdência para os trabalhadores do setor público em 1998, retirando direitos que estavam assegurados. Esta Casa votou, em 1999, a retirada de direitos dos trabalhadores do setor privado com a reforma da previdência do setor privado, mas com o voto contrário, o voto “não”, com a combatividade do Partido dos Trabalhadores.

Não é à toa, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que o Partido dos Trabalhadores impediu a con-

versa de seus dois Governadores com o Governo Fernando Henrique Cardoso sobre a reforma da Previdência, porque estava arraigado em nossas concepções programáticas, na nossa tradição histórica que queríamos a reforma do aparelho de Estado, parasitado e privatizado a serviço de uma elite política e econômica decadente, irresponsável, cínica e incapaz. Mas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nunca defendemos uma reforma da Previdência que signifique clara transferência de renda do setor público para o setor privado, que significa clara redução dos gastos sociais para encher a pança dos banqueiros internacionais, para continuar vivenciando o superávit, pagando mais de 120 bilhões de juros de serviço da dívida, para continuar aumentando em mais de 60%, só nesse primeiro semestre, em relação ao ano passado!

Esse é o debate que está sendo feito.

Devemos acabar com essa conversa fiada, com essa cantilena enfadonha e mentirosa, que vem desde o Governo Fernando Henrique, de que se trata de rombo na Seguridade Social. Ora, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, muitos desta Casa reivindicavam auditoria para mostrar quais ratazanas de terno e gravata roubaram a Previdência, para mostrar os verdadeiros saqueadores da Previdência, pediam auditoria para mostrar o faz-de-conta do déficit da Seguridade Social, porque a Desvinculação de Receita da União arranca, só dos cofres da Seguridade Social, R\$36 bilhões, arranca, saqueia oficialmente R\$36 bilhões dos cofres da Seguridade, mas depois alega que não tem dinheiro, que o Tesouro vai ter que investir.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, mais uma vez estamos diante de graves injustiças. Infelizmente, tentamos muito garantir uma regra de transição, porque esta mudança não se trata de coisa qualquer. Não entendo. Sinceramente, só se houver muito ministério em jogo, muito cargo em jogo, muito balcão de negócio sujo em jogo, porque não consigo entender como alguém defende que a um trabalhador do setor público que ganha R\$300,00 ou R\$400,00 seja imposto trabalhar mais seis, sete, oito ou nove anos de serviço para não ter um corte de até 35% em sua aposentadoria. Não consigo entender como alguém vota tranquilo diante da diferença clara que esta proposta de reforma trará. O filho da pobreza começa a trabalhar mais cedo, começa a trabalhar com 15 anos de idade. Filho de Senador, com certeza, não começa a trabalhar com 15 anos de idade. Filho de Senador tem a oportunidade de entrar na universidade, de se formar, e só entra no mercado de trabalho

com 25 anos de idade. O que está acontecendo? Quem começou a trabalhar mais cedo vai perder dez anos de contribuição à Previdência e dez anos de trabalho.

Será que alguém continuará dizendo que isso é justo? Será que alguém consegue dormir tranquilo pensando dessa forma? Como alguém pode ser contra a aposentadoria especial? Como alguém pode impor a um policial trabalhar mais de 60 anos? Como retirar o direito à aposentadoria de uma trabalhadora com 25 anos de serviço? Não adianta a justificativa demagógica de que ela vai trabalhar menos cinco anos, porque ela terá o aumento de sua carga de trabalho e dos anos trabalhados para não sofrer corte de até 35% em sua aposentadoria.

Sr. Presidente, alguns são contra a aposentadoria especial, quando tantos ex-governadores trabalharam quatro anos e tiveram aposentadoria especial! O Presidente da República tem aposentadoria como anistiado, mas a maioria dos anistiados ainda não receberam. São tantos os que têm aposentadoria especial, mas falam contra a aposentadoria especial para o trabalhador da educação, da saúde, da segurança pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não se trata de coisa qualquer. O pior mesmo é saber onde está a inspiração. Está lá, no acordo com os gigolôs do Fundo Monetário Internacional. Estão lá os quatro pontos: reforma da Previdência, privatização dos bancos federalizados, lei de falência, autonomia do Banco Central. Estão lá os quatro pontos. E, certamente, alguém virá e dirá: "Mas tem que haver dinheiro para investir em segurança, em educação, em infra-estrutura!"

Quanta demagogia! Quanta mentira!

O problema não é sobrar dinheiro para investir nas áreas sociais e na infra-estrutura. O problema é sobrar dinheiro para continuar transferindo renda para o capital financeiro internacional, para os gigolôs do Fundo Monetário e para os parasitas das instituições de financiamento multilaterais. É isso que está em jogo. É a partilha da riqueza do País. É isso que estamos discutindo.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um dos momentos mais difíceis da minha vida. Não é o momento mais difícil. Já tive momentos muito, muito mais difíceis na minha vida.

E volto a repetir: choro porque dediquei os melhores anos da minha vida ao Partido dos Trabalhadores e sei que estou defendendo aqui o que aprendi no Partido dos Trabalhadores. Não estou defendendo

algo que aprendi numa cartilhinha pessoal; estou aqui falando o que passei quatro anos falando como Líder do PT, como Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique. E falava exatamente isto que estou falando. Exatamente isto.

Hoje, infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe um grande abismo entre o que éramos, enquanto Parlamentares da Oposição, e o que estamos fazendo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de tudo o que pode significar o meu voto, estou com a consciência tranqüila. Repito para mim mesma todos os dias uma passagem bíblica: “De que vale a um homem ter toda a riqueza do mundo a seus pés, se ele perde a sua alma?”. E repito também para mim, todos os dias: “É melhor o coração partido do que a alma vendida”.

Estou com a consciência tranqüila. Não me arrependo de nenhum dos passos que dei. Não me arrependo dos melhores anos da minha vida que dediquei à construção desse Partido. E muito mais: se alguém resolver retirar de mim a legenda, não vai arrancar de mim a minha alma libertária, o meu compromisso com o socialismo, o meu coração. Esses, não arrancarão! Podem até me tirar uma legenda partidária, mas jamais conseguirão arrancar a minha alma, o meu coração, as minhas convicções ideológicas, a minha visão de mundo – que não têm preço!

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por vinte minutos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges, por cessão do Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide, por até vinte minutos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher.

Mulheres de todo o mundo, organizadas em movimentos sociais, partidos políticos, agremiações, clubes, associações, cooperativas, núcleos de pesquisa e no mundo das artes, relembram a passagem deste dia hoje, que é um dia de luta.

A proposta de marcar 25 de novembro como o dia de combate à violência praticada sobre a mulher surgiu no I Encontro Feminista Latino-Americano do Caribe, realizado em 1981, em Bogotá, na Colômbia.

Essa data foi escolhida porque, em 25 de novembro de 1960, na República Dominicana, durante a ditadura de Trujillo, as irmãs Mirabal, Minerva, Patricia e Maria Tereza foram brutalmente torturadas e assassinadas.

Desta forma, da década de 80 para a frente, a data se consagrou como uma das mais importantes no calendário dos movimentos feministas e de mulheres que se organizam de diferentes formas – debates, manifestações, encontros, cartazes, folhetos, passeatas – para dizer: Basta de violência contra as mulheres!

Quero aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, registrar a passagem deste dia fazendo um resgate da violência de toda ordem de que as mulheres brasileiras são vítimas há mais de cinco séculos.

A história nos conta que o encontro entre os conquistadores europeus e as populações que habitavam o litoral brasileiro, em 1500, relegou as mulheres a um destino trágico e humilhante: milhares de mulheres indígenas daquele tempo longínquo foram tragadas pela violência patrocinada pelo processo de colonização. Durante muito tempo, centenas dessas mulheres foram vítimas de exploração sexual dos europeus e tornaram-se escravas das cortes européias.

Tempos depois, o regime escravista não foi menos cruel com mulheres e homens negros, ambos vindos da África para a América. No Brasil, o regime que manchou a nossa história deu ao sexo feminino de cor negra as funções de “amas-de-leite”, “quituteiras”, “prostitutas”, “escravas de ganho” e “domésticas” – uma dívida social que o Brasil ainda deve à raça negra. Como bem lembrou o Presidente Lula, em seu discurso pela passagem do Dia da Consciência Negra, os negros brasileiros sofrem há tantos séculos devido à “inércia branca”.

Sabemos, também, que por muito tempo as mulheres brasileiras de todas as raças e etnias foram proibidas do acesso à escola, assim como, por muitos séculos, elas foram excluídas de um direito cívico: o exercício do voto.

Ainda fazem parte da vida social brasileira certas práticas de exclusão das mulheres que se traduzem em violência, como, por exemplo, a diferença de salário entre trabalhadoras e trabalhadores na mesma função, no mercado de trabalho, assim como ainda paira sobre as cabeças masculinas uma enorme dificuldade quando se trata de reconhecer competências, habilidades e capacidades femininas na vida profissional, para a ascensão destas a cargos de chefia e de direção, seja na esfera pública seja na privada.

Em tempos mais recentes, os processos de globalização, de integração de mercados e a chamada reestruturação produtiva também têm agravado fortemente a situação das mulheres trabalhadoras, que estão perdendo direitos sociais, coletivos e trabalhistas.

Mas há uma violência mais evidente: estudando a violência que é praticada contra as mulheres em nosso tempo, a pesquisadora feminista Heleieth Saffioti escreveu um dia que: "...no meio animal não racional, nós não temos o que encontramos entre os seres humanos, que é a transformação da agressividade em agressão".

A agressão, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o mal do qual são vítimas milhares de cidadãos e cidadãs deste País, nos últimos tempos. Os noticiários de cada dia nos mostram cenas terríveis, fruto da violência urbana que afeta a todos nós.

Mas neste contexto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso fazer um recorte, para falar especificamente sobre a violência contra a mulher. A violência sexista, ou a violência de gênero é um problema social mundial ligado ao poder, ao privilégio e controle masculinos e atinge mulheres de todas as classes sociais, nível de escolaridade, raça, etnia, credo, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Como bem destacou Heleieth Saffioti: "A violência contra a mulher é o fenômeno mais democrático que existe".

Concordo com a escritora, pois a violência que afeta as mulheres tem muitas caras. As mais evidentes são as ofensas, humilhações, deboches, chantagens, beliscões, tapas, empurrões, chutes, socos, contato físico não desejado, tráfico, exploração sexual, espancamentos e assassinatos.

Mas essa modalidade de violência vai bem mais além. Quando nós, mulheres, discutimos em nossas organizações o conceito de gênero, compreendemos com mais facilidade o fenômeno da violência contra a mulher.

O conceito de gênero refere-se às relações entre mulheres e homens, mulheres e mulheres, homens e homens. Melhor dizendo, trata de todas as relações em que há desigualdades, fazendo com que algumas pessoas tenham mais poder sobre outras; logo, fazendo com que aquelas sejam consideradas mais importantes e respeitadas na sociedade, além de fazer com que aquelas também tenham mais liberdade e mais oportunidade de se desenvolver.

Neste contexto de desigualdades, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência de gênero – que vai permeando a vida das mulheres – passa da violência física para a moral, social e psicológica, como, por exemplo, a discriminação no ato da admissão de mulheres para o trabalho, cantadas de chefes, não-promoção de mulheres para cargo de chefia e a ainda existente desigualdade salarial.

No Brasil, a violência doméstica ou intrafamiliar ainda não está totalmente dimensionada. Foi no final da década de 80 que o IBGE constatou que 63% das vítimas de agressões físicas, ocorridas em espaço doméstico, eram mulheres.

Também já está comprovado que o País perde 10,5% do seu Produto Interno Bruto com essa modalidade de violência, pois de acordo com dados estatísticos mais recentes, a cada minuto uma mulher é agredida em seu próprio lar, pelo seu marido, companheiro ou amante.

No meu Estado, em Rondônia, só este ano, as sete Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres registraram, de janeiro a setembro, 4.592 casos de violência contra mulheres, incluindo-se aí calúnia, difamação, injúria, constrangimento ilegal, perturbação do trabalho e do sossego, violação de domicílio, lesão corporal, espancamento, estupro e ameaças de morte, entre outras práticas.

Quero aqui registrar o nome de algumas das vítimas no meu Estado: Milene Carvalho, 18 anos, assassinada pelo pai; Marli Ribeiro, 24 anos, assassinada a pauladas em casa, na frente do filho de 2 anos, em Porto Velho; Janete do Amaral, incendiada pelo ex-namorado, juntamente com seu filho de 1 ano e 8 meses, quando o amamentava, em Porto Velho; Nil-da Araújo, 31 anos, policial rodoviária federal, assassinada pelo ex-marido, também na presença do filho; Ernilce Garcia Feitas, assassinada pelo companheiro; Célia Maria dos Santos, assassinada por Marcos Antônio Ribeiro dos Santos, em um final de semana; Aldete Alves, 18 anos, líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, no acampamento Zumbi dos Palmares, em Nova União, Rondônia, foi

assassinada pelo ex-namorado. Sua ossada foi encontrada seis meses depois do desaparecimento.

Existem milhares de outros casos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não mereceram registro da imprensa, que certamente não foram denunciados, casos de mulheres martirizadas que no anonimato escondem seu medo, sua dor.

Situada em área de fronteiras, Rondônia é alvo dos crimes de tráfico de mulheres, a maioria delas ainda na fase da pré-adolescência, incluídas aí mulheres indígenas.

Não quero aqui ser ufanista ou panfletária, tampouco pretendo santificar as mulheres e crucificar os homens. Quero, sim, num clima de fraternidade, companheirismo e responsabilidade, chamar a atenção de todos nós, Senadores e Senadoras, para esse mal público que diz respeito diretamente a nós, legisladores, que aqui nesta Casa política representamos todos os brasileiros e brasileiras.

Meu apelo é por cidadania para as mulheres. Por isso mesmo quero, aqui e agora, fazer nossas as falas de centenas de mulheres e dizer que a violência contra elas não é um problema de ordem privada, mas eminentemente de caráter social e de ordem pública, que afeta o bem estar, a segurança, as possibilidades de educação e desenvolvimento pessoal e auto-estima das vítimas.

Assim sendo, entendo que precisamos estabelecer nesta Casa de Leis uma agenda mais robusta, voltada para a discussão e a análise dos direitos efetivos de cidadania das mulheres, e não apenas uma agenda alusiva às datas das suas organizações. Só assim a outra metade da população brasileira poderá conquistar mais políticas públicas de superação dos abusos e desigualdades com prevenção, sanção e erradicação da violência de gênero e o fim de todas as discriminações.

Por oportuno e por uma questão de justiça, devo registrar que, antes de ser conduzida para cá, acompanhava esta Casa de Leis com bastante atenção e posso testemunhar que ela tem se colocado como o poder do Estado que mais demonstrou sensibilidade diante da luta pela cidadania das mulheres e pela equidade nas relações de gênero. Isso mostra seu caráter democrático e seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e mais humana.

Também quero testemunhar que é muito bom poder dizer hoje, desta tribuna, que nós, mulheres brasileiras, avançamos muito e que, diferentemente de séculos passados, as mulheres brasileiras de nosso tempo não apenas freqüentam escola; elas são

hoje milhares de professoras, escritoras, poetisas, pesquisadoras intelectuais, jornalistas, empresárias e políticas.

É alentador, Sr. Presidente, registrar que, se na Constituinte de 1890 às mulheres de meu País foi negado o direito ao voto, na Constituição de 1934 esse direito cívico foi garantido.

Na atual Constituição Federal, as mulheres conquistaram a igualdade de direitos e deveres entre mulheres e homens na sociedade, inclusive na sociedade conjugal, o reconhecimento como chefe de família e a proteção familiar.

Assim cabe o registro de que, graças a mudanças havidas na mentalidade social, somos pouco mais de 10% de representantes políticas nesta Casa Legislativa. Mas ressalto que ainda precisamos ser mais, muito mais, para que tenhamos, enfim, a igualdade e a equidade de gênero, principalmente nos espaços de poder e de decisão.

Cabe registrar, todavia, que nenhuma dessas conquistas foi dádiva, mas sim fruto de muita luta das mulheres pela igualdade de direitos e oportunidades. Foram os movimentos feministas e de mulheres em todo o País que contribuíram para esses avanços históricos.

Faço parte de um grupo de feministas que há mais de uma década reivindica a cidadania plena das 671.647 mulheres que nasceram, migraram, vivem, produzem riquezas e reproduzem vidas humanas no meu Estado, Rondônia.

Fincado no coração da Amazônia, Rondônia é um dos cenários de disputas sociais, econômicas e políticas, dadas as suas potencialidades e riquezas. Foi lá que nasci e é lá que tenho orgulho de lutar, incansavelmente, para que meu Estado seja reconhecido como uma estrela importante na constelação federativa do País. Por isso mesmo, sempre que tenho oportunidade, digo em voz alta que “Rondônia merece respeito”. E hoje mesmo, ainda desta Casa, direi porque estou falando isso.

E é por conta de todas as conquistas das mulheres de meu País, de meu Estado e de minha cidade que realço, mais uma vez, desta tribuna, que cabe a nós, representantes legítimos de cidadãs e cidadãos brasileiros, o empenho maior na temática de gênero.

Permito-me aqui usar a fala de todas as mulheres para pedir um basta à violência da qual elas são vítimas e faço uma homenagem às valorosas mulheres que saíram de detrás dos panos para fazer a história mais bela de sabedoria, coragem, resistência e

determinação que todos nós sabemos e conhecemos.

Faço homenagens a algumas mulheres, que são:

Marie Olimpe de Gouges, atriz, poetisa e teatróloga, uma das mulheres mais marcantes da Revolução Francesa. Fundou vários “clubes femininos”, defendeu a participação das mulheres em igualdade de condições com os homens, o acesso à educação, o direito ao divórcio. Lutou com idéias e com palavras. No entanto, como tantas outras personagens femininas da Revolução Francesa, foi ridicularizada, contestada, reprimida e perseguida. Porém, Marie teve fim mais cruel: foi julgada pelo tribunal revolucionário e guilhotinada em novembro de 1793.

Rosa Luxemburgo, mulher, judia e revolucionária, deixou sua grande contribuição para a libertação das mulheres de todo o mundo. Durante sua trajetória de luta por um mundo socialista, com o traço da rebeldia, Rosa sonhou unir “amor e trabalho e almas e mentes”.

Olga Benário – mulher de um saudoso defensor do povo brasileiro, Luiz Carlos Prestes – foi extraditada pelo Brasil à Alemanha hitleriana e encarcerada em Berlim, com sua filha recém-nascida, em uma prisão da Gestapo. Foi morta em um campo de concentração nazista.

Nízia Floresta ou Dionísia Gonçalves Pinto – abolicionista, feminista e escritora nascida em Papari, Rio Grande do Norte, no século XIX – foi por muito tempo escondida, mas ficou finalmente conhecida por sua luta em defesa dos direitos das mulheres. Nízia deixou a nós um vasto legado literário sobre a condição das mulheres de diversas culturas antigas.

Bety Lobo – feminista, estudiosa e defensora das questões da mulher – morreu em acidente automobilístico, quando retornava de uma viagem que fez a João Pessoa, na Paraíba. Bety dizia que “a classe trabalhadora não tem sexo”.

Bete Gomes, jornalista que fazia assessoria de imprensa ao PT e a Lula, morreu em acidente automobilístico, em São Paulo.

Ângela Braga, historiadora e ativista feminista, morreu vítima de ataque cardíaco. Foi uma das militantes do Partido dos Trabalhadores carioca que integrou a Direção Estadual e a Subsecretaria Nacional da Mulher do PT. Em um de seus artigos, ela escreveu: “À mulher foi negado tudo que parecesse independência”.

Maria Margarida Alves, líder rural, foi assassinada em 1983, em Alagoa Grande, na Paraíba, em sua

casa, porque praticava um pecado: lutar para que seus irmãos conterrâneos tivessem direito a um pedaço de terra.

A menor Vanessa, uma criança de apenas nove anos, morreu no conflito de Corumbiara, em Rondônia, ocorrido em 1995, em meio à luta pela posse de terra.

Por fim, faço uma última homenagem a minha mãe, Rita Rodrigues, uma mulher simples que soube dar a seus seis filhos uma lição de vida, lição esta que marca minha trajetória pessoal e política.

Encerro este registro da passagem do 25 de novembro, Dia Internacional de Luta contra a Violência à Mulher, oferecendo a todas as mulheres públicas e anônimas, protagonistas da história de luta por um mundo possível, com amor, paz e igualdade entre os seres humanos, a poesia “Todas as Vidas”, de nossa saudosa e grande poetisa Cora Coralina, que diz:

Todas as Vidas

Vive dentro de mim
uma cabocla velha
De mau-olhado,
Acocorada ao pé do borralho,
Olhando para o fogo.
Benze quebranto.
Bota feitiço...
Ogum. Orixá.
Macumba, terreiro.
Ogã, pai-de-santo...

Vive dentro de mim
A lavadeira do rio vermelho.
Seu cheiro gostoso
d'água e sabão.
Rodilha de pano.
Trouxa de roupa,
Pedra de anil.
Sua coroa verde de são-caetano.

Vive dentro de mim
A mulher cozinheira.
Pimenta e cebola.
Quitute bem feito.
Panela de barro.
Taipa de lenha.
Cozinha antiga
toda pretinha.
Bem cacheada de picumã.
Pedra pontuda.

Cumbuco de coco.
Pisando alho-sal.

Vive dentro de mim
A mulher do povo.
Bem proletária.
Desabusada, sem
Preconceitos,
de casca grossa,
de chinelinha,
e filharada.

Vive dentro de mim
A mulher roceira.
Enxerto da terra,
Meio casmurra.
Trabalhadeira.
Madrugadeira.
Analfabeta.
De pé no chão.
Bem parideira.
Bem criadeira.
Seus doze filhos,
Seus vinte netos.

Vive dentro de mim
A mulher da vida.
Minha irmãzinha...
Tão desprezada,
Tão murmurada...
Fingindo alegre seu
Triste fardo.

Todas as vidas dentro de mim:
Na minha vida
a vida mera das
obscuras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a está pedindo a liberação das galerias. Estou chamando o chefe da Segurança, o Sr. Claylton Zanlorenzi, a fim de exercermos um controle rigoroso, visto que foram distribuídas credenciais às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores. Não quero fazer uma superposição de presença. O Sr. Claylton Zanlorenzi já está vindo aqui. Assim que ele chegar, liberarei as galerias, para satisfazer V. Ex^a, que tem razão. Apenas me conceda cinco minutos, pois tenho que providenciar segurança para garantirmos a normalidade dos trabalhos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo pela decisão. Acredito que foram mínimas as credenciais. Na condição de Líder da Minoria, represento 28 Senadores, e apenas nos chegaram onze convites.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pelo mapa que me foi entregue, para a Minoria, PFL e PSDB, foram entregues onze convites para a tribuna e 22 para as galerias, ou seja, 33 convites foram divididos entre os dois Partidos; para o Bloco do Governo, PT, PSB, PTB e PL, foram entregues nove convites para a tribuna e 17 para as galerias; para o PMDB, foram entregues oito convites para a tribuna e 16 para as galerias; para o PDT, há um convite para a tribuna e três para as galerias; e para o PPS, há um convite para a tribuna e dois para as galerias.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vê-se que é bem menos que a capacidade, mas agradeço a V. Ex^a pela decisão tomada. Às vezes, os Partidos recebem os convites e não os distribuem, porque não têm interesse em trazer o povo para ver a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Procederemos pela ordem de chegada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Parabenizo V. Ex^a pela posição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, há uma previsão para o início da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos aguardando uma reunião que está sendo realizada pelo Presidente do Senado, que pediu para aguardarmos um pouco. Assim que terminar a reunião, S. Ex^a virá para o plenário para abrir a Ordem do Dia. Creio que o faremos em mais alguns minutos. Realmente, estamos atrasados em 15 minutos, pois o compromisso era o de dar início à Ordem do Dia às 16 horas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a usará da palavra como inscrito?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Por 20 minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por 20 minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Vou declinar do uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Eduardo Siqueira Campos declinou do uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tinha me inscrito para uma breve comunicação e aproveitei o tempo para falar sobre os 90 anos da escola de Itajubá. Esse fato, no entanto, remete-me a um outro. E, já que o Presidente acaba de me conceder a palavra, gostaria de falar sobre educação.

Sempre que se fala em educação, no País, diz-se que ela é necessária, o que é verdade, pois este País só crescerá se investirmos em educação, em saúde, em saneamento básico e em segurança.

Se uma criança nasce, ela tem que se alimentar. O que acontece, então, com as crianças das famílias pobres? Quando as crianças nascem, elas são alimentadas pelo leite materno. Assim, enquanto a pobre mãe tiver leite, a criança se alimentará. Depois disso, não se sabe se aquela família pobre terá condições de manter a alimentação da criança, que vai crescer sujeita a tudo o que estamos vendo na televisão. E a falta de meios de sobrevivência leva à violência, que, por sua vez, leva às drogas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há algo estranho: como é que o Brasil elabora o seu sistema educacional se o Ministério da Educação determina que só se tem merenda escolar aos sete anos, quando a criança entra no que chamávamos de primeiro ano primário?

Como já afirmei, a escola de Itajubá completou 90 anos. Portanto, desejo analisar esse assunto, principalmente porque entendo que a educação começa no primário. Em primeiro lugar, já li em algum lugar que toda criança é um gênio desde que não nasça com nenhum defeito congênito. Ou seja, de um ano de idade até os seis anos, ela tem todas as condições de utilizar a genialidade que o Criador lhe deu e se tornar um ser humano facilmente educável, recebendo o impulso da educação que se lhe der, desde que seu cérebro for irrigado com alimentação e, natural-

mente, com educação. No Brasil, pelo menos institucionalmente, até onde eu sei, não tem escola para essa faixa etária.

No meu Estado, quando era Governador, fiz uma experiência, que creio ser inédita neste País, justamente com essas crianças de dois a seis anos, porque, se elas não têm merenda escolar e se as famílias são pobres, elas saem às ruas e roubam um pão aqui, outro ali. Ou são levadas para a delegacia, o que é um passo para a criminalidade; ou ainda vão para a rua cheirar cola, formar gangues, e isso gera violência. Fiz algo ao que, creio, poderíamos retomar. Aproveito a oportunidade para sugerir ao Governo do Presidente Lula, que quer investir em educação, saúde e segurança, que comecemos pelos pequenos, de um ano a seis. Temos educação primária organizada neste País? Não temos, senhores. Ou a organizamos ou nunca teremos um País que se desenvolva, partindo da educação.

Qual foi a nossa experiência? Foi muito simples, e creio que ela pode ser multiplicada principalmente nos bairros pobres de todo o País. Fomos aos bairros e fizemos um levantamento: quantas crianças de dois a seis anos não têm escola porque o número de creche é insuficiente? Chegamos a um número fantástico: em cada unidade escolar que eu havia construído no meu primeiro governo, havia 400 alunos de sete a quatorze anos, em três turnos, e havia também 400 crianças de dois a seis anos que não iam à escola. E, não indo à escola, por conseguinte, não tinham merenda. O que fizemos? Fizemos um acordo com as associações de bairros, com as mães de família. Pedi vinte salas de aula nas casas. Elas me perguntaram se eu iria colocar carteiras dentro dos seus barracos. Eu lhes disse que não iria pôr carteiras, mas sim uma mesinha com seis cadeiras. Então, elaboramos um currículo para crianças de dois a seis anos, senhores. Não existe um currículo definido para essa faixa etária, nem em lei, nem na prática.

E como é que se ensina uma criança de dois a seis anos? Utilizando um método avançado, pois o mundo de hoje, este novo século está sendo modificado pela informática e pelo sistema eletrônico. Não podemos ficar com aqueles currículos antiquados do nosso Ministério da Educação, com a Lei de Diretrizes e Bases, que precisa ser revista por esta Casa, nem levar dez anos para elaborar um novo currículo. Esse precisa ser vigoroso, conciso, atualizado e adaptado ao mundo moderno. Os meninos não aceitam mais essa escola de 40 alunos e uma professora – coitada! – de costas para a turma, com giz na mão, ensinando uma matéria, permitam-me dizer, chata,

porque, na televisão, eles vêem coisas muito mais avançadas.

Voltando à minha escolinha com crianças de dois a seis anos, procuramos as professoras que moravam no bairro – aliás, as professoras formadas estavam empregadas no Estado, portanto, procuramos as alunas do Instituto de Educação que cursavam o último ano, e perguntamos se elas tinham meio dia livre. Como elas responderam afirmativamente, oferecemos uma oportunidade de elas ganharem o dinheiro do anel de formatura. Oferecemos o emprego de meio expediente e lhes demos o currículo que elas teriam que aprender para ensinar aos meninos de dois a seis anos. Esse currículo é ímpar neste País, ele foi um apanhado de uma série de orientações dadas por professores, psicólogos, visando a desenvolver as faculdades psicomotoras da criança. Isso é uma revolução, senhores! Eram apenas seis crianças em cada mesinha, em cada casa, ou seja, havia uma professora para seis crianças. Assim, elas aprendiam mesmo. O currículo a que as crianças estavam submetidas desenvolvia as suas faculdades psicomotoras – e elas adoravam aquele tipo de aula – e, com cinco anos, elas estavam lendo e escrevendo. Essa é uma estatística revolucionária neste País. Além disso, eu encurtei o tempo de entrada no ensino básico. Se o Ministério determina que seja com sete anos, no Piauí, no meu Governo, entrava-se com apenas seis anos, porque os meninos já sabiam ler. Nós fizemos isso com 50 mil crianças na capital do Piauí e estendemos isso para algumas cidades.

Como nós não tínhamos merenda escolar, senhores, fizemos uma fábrica de alimentos que era capaz de fornecer o alimento de que aquelas crianças precisavam: carboidratos, proteínas, vitaminas, etc, em refeições compactas. Por exemplo, quando eu vejo hoje esse enorme sanduíche da rede americana McDonald's, um **big** que custa R\$4, eu me lembro da fábrica automática de pães, que tinha mais ou menos 50m de comprimento. Colocávamos os ingredientes no começo e lá na ponta saíam doze mil pães por hora, senhores! Esse trabalho era acompanhado por técnicos do Itai. Fizemos um acordo com a Universidade de São Paulo para produzir aquela merenda, que realmente alimentava aqueles meninos.

Coisa interessante! Já observaram os senhores que a criança que vai à escola pela manhã tem a merenda, mas, na parte da tarde, ela não a tem. Essa máquina perfeita que Deus criou precisa se alimentar mais de uma vez por dia. A merenda precisa ser de manhã e à tarde. As pessoas pobres têm a merenda? Não. Nossa fábrica dava a merenda para

o pré-escolar e no fim de semana nós dávamos uma cesta, mas não uma cesta qualquer. Nós pagávamos o aluguel daquele barraco que estava servindo de escola e fornecíamos uma refeição para a família inteira, para a semana inteira. Isto é, os meninos de sete anos que comeram a merenda de manhã, mas de tarde não tinham o que comer, recebiam um jantar, e os outros meninos também. Assim, a família toda se alimentava.

Creio, senhores, que o Brasil precisa fazer isso a um custo mínimo. Os ingredientes de nossa fábrica de alimentos eram locais: milho, soja, beterraba, sucos das frutas locais.

Deixemos a escola e vamos para a universidade. A universidade do Piauí diz que está morrendo, que não tem verbas, os professores ganham uma miséria. Como é que nós queremos que este País, este gigante, como cantamos no nosso hino, se desenvolva com essa educação, com as nossas universidades em estado precário, sem verbas, com os professores ganhando mal? Como vamos falar em educação assim?

Sr^a e Srs. Senadores, vamos formar uma cruzada nesta Casa. Vamos trabalhar aqui além das nossas obrigações, além de tudo isso que vamos votar. Estamos votando algumas matérias que são discutíveis, mas queremos dar sustentabilidade e governabilidade a este Governo. Meu Partido está fazendo isso. Estamos às vésperas de uma votação que, penso eu, coloca-nos em situação difícil. Estamos apoiando o Governo não para conseguir cargos, mas porque este diz que deseja o bem do Brasil. Se depender de nós, não haverá ingovernabilidade.

Queremos, sim, que haja mudanças neste País, principalmente no campo da educação. Queremos que as nossas universidades paguem bem aos professores e que o ensino básico seja modificado. Ninguém agüenta mais ver quarenta alunos presos numa sala, durante cinquenta minutos, ouvindo explicações de matérias das quais não gostam. Sei disso por informações dos meus netos, que se dizem estressados. Levam uma pilha de livros, que nunca abrem, carregam dez quilos de material em suas mochilas, nas costas, empenando a espinha, a troco de quê? Que livros são esses? Por que não elaboramos uma apostila brasileira, a fim de ensinar os meninos deste País o necessário para viverem no mundo de hoje, que é muito diferente daquele da época da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que ainda está em vigor? Façamos, sim, nesta Casa, uma revolução em favor do Brasil, educando nossos meninos desde os dois anos de idade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, conceda-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não, caro Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alberto Silva, sinto-me orgulhoso da presença de V. Ex.^a neste Parlamento. É um orgulho que tenho desde menino, nos anos de 1948, quando trocava chapa – porque naquele tempo havia chapinha – no bolso dos homens que iam trajados de terno branco sufragar o nome de Alberto Silva, o maior prefeito da história de Parnaíba.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Depois de V. Ex.^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, fico com a medalha de prata. Depois, V. Ex.^a Governador do Estado. Eu queria sintetizar – para não tomar o tempo de V. Ex.^a, porque o Brasil quer ouvi-lo – e citar Shakespeare que, com inteligência, disse que a sabedoria é a somação da competência e da experiência. V. Ex.^a traduz isso. Sobre tudo, eu queria sintetizar essas idéias pelo amor ao Piauí. Está aí a bandeira do Brasil. As cores são as mesmas, mas a nossa só tem uma estrela, e essa estrela é o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – V. Ex.^a me deixa quase sem poder falar. Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras. Sei que elas vêm do coração.

Queria apenas, antes de concluir, dizer o seguinte: estão afirmando que as universidades públicas devem ser pagas. Pelo amor de Deus, esta Casa tem que se levantar! Que o Senado Federal se levante contra essa norma! Temos força, somos um Poder. Podemos ir até o Presidente da República e impedir que isso aconteça. Se a universidade pública federal for paga, o que acontecerá com os pobres, que não podem pagar?

Há outro ponto com o qual não concordo: o sistema de cotas. Para mim, estabelecer cotas para pessoas de cor é discriminação. V. Ex.^{as} não acham que isso é uma espécie de **apartheid**? O vestibular para as universidades públicas deve ser livre ao povo brasileiro. Nada de cotas para as pessoas de cor. Pobres, ricos, pretos, brancos, **gays**, seja quem for, sendo brasileiro, tem direito à educação e no concurso não deve haver nenhuma restrição.

A Sr.^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Alberto Silva, V. Ex.^a conceda-me um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Pois não.

A Sr.^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Quero, em primeiro lugar, dizer que concordo em parte com V. Ex.^a. No meu entendimento, as universidades públicas devem manter-se públicas. Dizem que será cobrado somente de quem puder pagar, mas como estabelecer isso? No mínimo, haverá polêmica. Eu defendo que nossas universidades públicas se mantenham como tal. Quanto às quotas, entendo que essa matéria deve ser mais debatida. Em 1996, quando eu era Deputada federal, a Câmara dos Deputados estabeleceu cotas para as mulheres disputarem as eleições proporcionais. Muitas vezes, ações afirmativas são necessárias a que minorias – as mulheres são maioria, mas são discriminadas – possam exercer o seu direito de forma plena. No caso dos negros, isso fica bastante evidente em nosso País, uma vez que todas as estatísticas mostram que são as mulheres negras as mais excluídas entre todas. Portanto, Senador, creio que precisamos analisar com mais cuidado essa matéria. Antes de nos colocarmos contrários a isso, é necessário aprofundarmos o debate para ver até que ponto, ao estabelecer uma política afirmativa, estaremos favorecendo aqueles que, pelo preconceito racial ainda existente em nosso País, têm, sim, menos oportunidades em todos os aspectos e também no acesso à educação. Em nossas universidades públicas, acaba tendo mais oportunidade quem estuda numa boa escola privada, e não quem estuda numa escola pública. Essa é a realidade deste País, que pretendemos alterar melhorando a qualidade do ensino público. Muito obrigada, Senador.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Muito obrigado pelo seu aparte. Vou pegar uma carona nesse final!

Acabamos de falar em cotas para pessoas de cor, e entendo que não pode haver cotas. Como essas pessoas não podem concorrer pelas razões que a Senadora Ana Júlia Carepa acabou de expor, porque não têm dinheiro para pagar os cursinhos, bem que podíamos adotar duas normas. Uma delas seria criar os recursos necessários para que os professores das universidades recebam salários compatíveis com a realidade do País. Na minha universidade lá de Itajubá, os professores alcançam mérito nacional e internacional. Ela é o que é, uma referência nacional e internacional, exatamente porque oferece um ensino de acordo com as necessidades do País, assim como a de São Paulo.

Portanto, Sr.^{as} e Srs. Senadores, vamos criar recursos para a educação desde os dois anos até a universidade. Mas vamos dar oportunidade aos que não

têm dinheiro para pagar cursinhos. Pode até ser requisito o que vou dizer, mas por que não criar o cursinho público, pago com dinheiro do Governo, a fim de que os pobres tenham as mesmas oportunidades daqueles que freqüentam os cursinhos privados? Não me refiro à escola, mas ao cursinho. Pois o fato de serem negros ou de outra raça não significa que são menos inteligentes. Se chegarem ao cursinho, também serão primeiros alunos nos cursos das universidades.

Encerro meu pronunciamento fazendo um apelo a esta Casa: não vamos permitir que a universidade pública seja paga. Vamos oferecer uma remuneração melhor aos professores do País, quer do primário, quer do curso superior. Vamos dar oportunidade a todos e não apenas garantir cotas aos negros ou aos menos favorecidos da sorte.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alberto Silva, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Darei a palavra a V. Ex^a, pela ordem, Senador Heráclito Fortes. Antes, porém, com a vênua de V. Ex^a, gostaria de registrar que esta Casa recebe a visita do Dr. Ari Friedenbach, pai da jovem Liana Friedenbach, que, juntamente com Felipe Silva Caffé, foi brutalmente assassinada. Transmito a S. S^a, em nome da Presidência, toda a consternação vivida pela Nação. Como pai de quatro filhos, a mais velha com 22 anos, orei, durante todos aqueles dias, para que pudesse ser outro o desfecho. Não tendo sido assim, que V. S^a receba do Senado Federal não apenas a solidariedade, mas a firme posição para que este País encontre, pelo caminho da legalidade, da justiça, a melhor maneira de punir exemplarmente, por meio de mecanismos legais, a fim de que a justiça seja feita, uma vez que a dor é irreparável.

Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, pela ordem, quero anunciar que o nobre Senador Magno Malta lerá uma PEC, de sua autoria, que está sendo apresentada, e que me foi entregue neste momento pelo Dr. Ari Friedenbach.

Senador Magno Malta, após a fala do Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a fará uso da palavra, dentro do

horário de Liderança, para a leitura da PEC apresentada por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, minha intervenção será breve. Apenas para parabenizar V. Ex^a e o Senador Romeu Tuma, que atenderam ao apelo feito pelo Líder Efraim Morais, no sentido de liberar as galerias para que os representantes de entidades envolvidas na reforma da Previdência tenham acesso a elas e possam participar, com as suas presenças, de maneira ordeira e pacata, das decisões que serão tomadas logo mais.

Congratulo-me com V. Ex^a e com o Senador Romeu Tuma por terem atendido ao apelo do Líder da Minoria, Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Eu relembriaria aqui as palavras de Ulysses Guimarães, que dizia que “esta Casa é um palácio de cristal; suas ações devem ser transparentes”.

A presença de populares, nas galerias, assim como a de representantes de entidades, é sempre bem-vinda.

Senador Efraim Morais, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preocupa-me o início da Ordem do Dia, pois já são 16h41min – portanto, estamos 41 minutos além do tempo determinado para início da Ordem do Dia –, e noto a ausência da base do Governo. Isso me preocupa. A Previdência é importante para o País. Não sei se está havendo algum desentendimento.

Eu pediria a V. Ex^a que convocasse os Líderes do Governo para virem ao plenário para que possamos votar a reforma da Previdência. É o apelo que faço, até para que os nossos trabalhos – além de a Casa hoje contar com muitos visitantes –, sempre bem dirigidos por V. Ex^a, tenham continuidade dentro da normalidade.

Agradeço a V. Ex^a e, mais uma vez, apelo para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra, nobre Senador Efraim Morais, o apelo de V. Ex^a. Em resposta, esclarece que não só

a base do Governo, mas também Líderes, como os Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, estão reunidos para acertarem procedimentos para a votação de matéria tão importante, como mencionou V. Ex^a, a reforma da Previdência.

No entanto, esta Presidência envidará esforços para que a Ordem do Dia possa ser iniciada o mais rápido possível.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era o esclarecimento que, como Vice-Líder do Governo, eu deveria ter feito. Mas V. Ex^a, rigorosamente, já estabeleceu o que eu, como Vice-Líder, deveria ter feito, repito: os Líderes estão reunidos na tentativa de buscarem um acordo para depois se dirigirem para cá. Entendo a preocupação do Senador Efraim Morais, que está ansioso para iniciarmos a votação. Mas, tão logo os entendimentos se concretizem, estarão todos em plenário para votarmos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, nobre Senador Hélio Costa.

Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este momento se reveste de grande importância para o País. Há dez anos a sociedade brasileira vem clamando, vem gritando, pelas ruas, desesperada, por causa da violência que cresceu assustadoramente no País. Mas, parece que não temos ouvido esses gritos.

Sr. Presidente, está presente nesta Casa o Dr. Ari, pai da jovem Liana, que foi assassinada fria e barbaramente por um menor, no interior de São Paulo. Liana, de 16 anos, foi estuprada, abusada, durante 3 dias seguidos, e morta.

Sr. Presidente, esse crime chocou o Brasil. Mas sabemos que centenas de outros crimes anônimos ocorrem, ano após ano, neste País.

Após a morte do Prefeito Celso Daniel, do PT, instalou-se uma Comissão Mista de Segurança, que durou 60 dias, oportunidade em que discutimos assuntos relativos às angústias da sociedade. No entanto, pouco andamos. A criminalidade organizada deu dez passos à frente; nós, ou não chegamos a dar nenhum, ou andamos dois para trás. A criminalidade

urbana cresceu assustadoramente. É verdade que nada é tão bom que não precisa ser mudado. O Estatuto da Criança e do Adolescente é bom. Foi um avanço enorme para o País. Mas estamos vivendo a globalização, o avanço do tráfico de drogas, a Internet, que tomou conta de tudo, se sabe tudo. Não é mais possível, Sr. Presidente, entender que um homem de 17 anos, que estupra, que mata, que põe uma arma na cabeça de um cidadão trabalhador e o chama de vagabundo, que o leva ao caixa eletrônico, que arromba a sua casa e estupra sua mulher e sua filha diante de seus olhos, possa ser chamado de criança! Não é possível entender que um moço de 16 anos, que pode gerar filhos, que pode estuprar, que pode votar, que pode tirar e colocar presidente, prefeito, ainda não ter carteira de habilitação! O que o impede? Um homem, de 16 anos, que tem reflexos, que navega na internet – alguns deles são capazes de vencer a máquina – não ter reflexo para tirar carteira de motorista? Isso é hipocrisia, Sr. Presidente! E, por conta dessa hipocrisia, a sociedade brasileira tem pago um alto preço com a prática da violência por menores, não somente pelos filhos da pobreza, os excluídos, mas também pelos “mauricinhos”, que têm afrontado a sociedade, sendo acintosos contra a integridade física da população brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, há uma série de demandas na Câmara dos Deputados e agora no Senado Federal, e cinco delas estão apensadas para a relatoria do Líder Amir Lando. Autoridades, inclusive o Presidente do Senado, o nosso querido José Sarney, já se posicionaram pela necessidade da redução da idade.

E eu, Sr. Presidente, acabo de protocolar, nesta Casa, uma proposição que cria parágrafo único no art. 228 da Constituição Federal para considerar plenamente imputáveis os menores de 13 anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

Sr. Presidente, o número interessa muito pouco. Há um plebiscito, proposto pelo Deputado Federal Fleury – e é necessário que seja realizado para que se possamos ouvir a opinião da população – para que a sociedade possa decidir se dois anos a mais ou a menos faz diferença. Imagino que quem, aos 18 anos, pode pôr uma arma na cabeça de um cidadão e matá-lo, pode fazer o mesmo aos 16. Precisamos tomar uma medida limite, que seja também pedagógica e didática, para que possamos ensinar os nossos filhos e netos.

Não importa se tem, 14, 15, 16, 17 ou 18 anos. O importante é definir princípios na legislação para que qualquer cidadão, independentemente de sua idade, cometendo crime classificado como hediondo, perca o direito à menoridade e seja emancipado para enfrentar as penas da lei.

A sociedade brasileira, de forma bem realista, perdeu o direito de andar nas ruas. As praças já não pertencem mais aos nossos filhos porque, de maneira infeliz, a legislação protege os que cometem atrocidades quando deveria, de fato, proteger a sociedade. Minha proposição é para a sociedade como um todo e não para punir os menores de 13, 14 ou 15 anos. Aqueles que não cometerem crimes hediondos jamais serão punidos. Os pais têm que ensinar, têm que dizer aos filhos: “Filho, se você cometer um crime hediondo não importa a sua idade. Você será punido. Você não pode matar ninguém, filho. Você não pode pegar uma metralhadora e dar rajadas na escola e matar os seus colegas. Você não pode, aos 17 anos, estuprar ninguém, porque vai perder a sua menoridade”.

É preciso tomar uma medida que eles entendam que servirá para impor limites. E não entendamos essa medida como algo para punir os filhos da pobreza ou da exclusão, porque, volto a afirmar, neste País há mauricinhos que queimam índios, que cometem atrocidades.

É preciso entender que a crença na impunidade gerou esse sofrimento e essa angústia no coração da sociedade brasileira. Para tanto, Sr. Presidente, com muito destemor e de cabeça erguida, entendendo que esse é um clamor da sociedade que certamente fará coro com o que falo aqui hoje, faço esta proposição e a protocolo nesta Casa.

Agradeço aos Senadores que assinaram comigo, até para trazer à baila o assunto, a discussão, alguns sem compromisso nenhum com o mérito da questão.

Levei hoje ao Presidente da Câmara, João Paulo, na companhia do Dr. Ari e do Deputado Fleury, proponente do plebiscito, o pedido de formação de uma comissão mista conjunta, no modelo da Comissão de Segurança, que durou 60 dias, para que não haja uma discussão na Câmara e outra no Senado Federal. E trago ao Presidente José Sarney a resposta do Presidente João Paulo. S. Ex^a diz que está pronto para subscrever essa resolução para a criação da comissão que vai discutir a redução da menoridade penal também com a sociedade brasileira.

O povo sabe o que quer. Se realizarmos um plebiscito, certamente ele dirá o que quer e essa decisão será sancionada pelas duas Casas do Congresso Nacional. Ofereceremos assim um instrumento ao Judiciário, tão criticado, principalmente por mim, mas que, nessa questão, não dispõe de instrumentos para tomar atitudes. É preciso construí-los e entregá-los ao Judiciário, para que possa agir, porque, se não o fizer, poderá ser criticado por nós. Estamos fazendo muitas críticas sem base, porque não existem instrumentos para fazer algo.

É o que ocorre com o art. 12, que pune o narco-traficante. O sujeito é preso com uma tonelada de cocaína e, pelo art. 12, cumpre dois terços da pena e sai rico, rindo da sociedade. Não há o arresto de bens nem a inversão do ônus da prova. Se o traficante reincide com mais uma tonelada, ele volta com o mesmo art. 12, sem cumulação de pena.

Nós precisamos mudar isso rapidamente para poder oferecer instrumentos à sociedade e ao Judiciário. Quando o Poder Judiciário concede, pelo art. 12, redução de dois terços da pena, nós o criticamos. Entretanto, estamos criticando uma lei que foi construída por nós mesmos.

Então, é preciso mudar a legislação e dar os instrumentos à sociedade brasileira, para que possamos, a partir das nossas trincheiras, das nossas tribunas, responder a quem nos elegeu e sentir a sua dor, chorar a sua lágrima, e viver o seu sofrimento.

Cumprimento o Sr. Ari Friedenbach, em nome do meu Partido e deste Parlamento, por estar se tornando símbolo de uma luta, em nome de milhares de anônimos que já se foram e de alguns que ainda irão se protelarmos mais o estabelecimento desse limite.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

Inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Inclua-se no art. 228, da Constituição Federal, o seguinte parágrafo único.

“Art. 228.

Parágrafo único. Os menores de dezoito anos e maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos são penalmente imputáveis. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente emenda constitucional tem por objetivo reduzir a maioridade penal para treze anos, quando o agente houver praticado qualquer dos crimes definidos pela lei como hediondos.

A noção de crime hediondo foi introduzida pelo legislador constituinte originário que os qualifica como inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia. Hediondos, ou horrendos são os crimes que, por seu alto grau de lesividade, causam imensa repulsa à sociedade e que devem, portanto, ser apenados com maior severidade.

São considerados hediondos, pela Lei nº 8.072, de 1990, os seguintes tipos penais:

I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art.

121, § 2º, I, II, III, IV e V);

II – latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**);

III – extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º);

IV – extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput**, e §§ 1º, 2º e 3º);

V – estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VI – atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único);

VII – epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º).

VIII – falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais (art. 273, **caput** e § 1º, § 1º-A e § 1º-B, com a redação dada pela Lei nº 9.677, de 2 de julho de 1998).

IX – genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, tentado ou consumado).

Na esfera penal, poucos temas despertam acalorados debates quanto à questão da redução da maioridade penal. Sobre o assunto, incontáveis monografias, livros e artigos foram escritos, uns defendendo a manutenção da imputabilidade criminal em 18 anos, outros advogando a necessidade da redução dessa idade.

Os que defendem a manutenção da maioridade penal em 18 anos costumam argumentar que, abaixo dessa faixa etária, o jovem não tem consciência plena de seus atos, e que a redução da idade de imputabilidade não representará garantia de que haverá diminuição nos indicadores de violência.

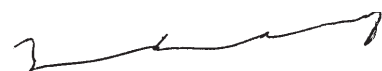
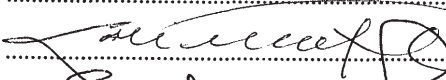
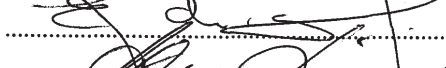

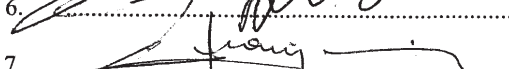
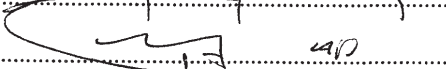
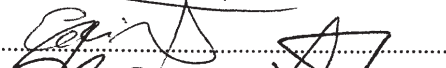

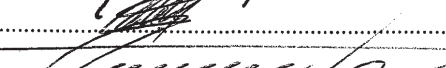

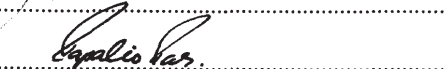
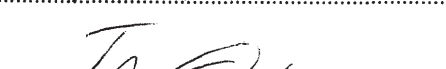
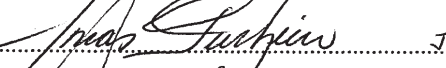

Alinhamo-nos entre aqueles que acreditam que o jovem de 13 anos de idade é perfeitamente capaz de reconhecer a gravidade de certas condutas delituosas, especialmente as mais graves.


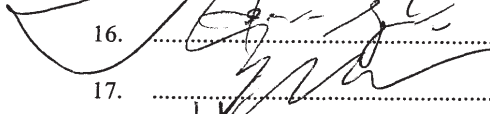
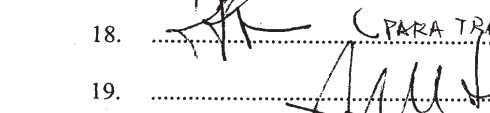

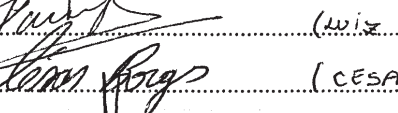
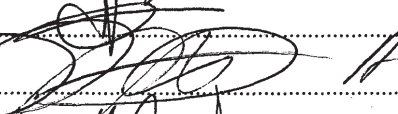
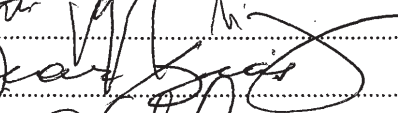
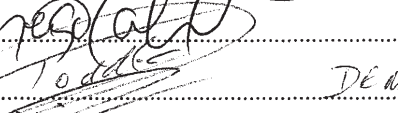



Não é factível que no atual estágio da civilização, com as informações disponíveis nos diversos meios de comunicação de massa, uma pessoa de 13 anos não tenha consciência do sofrimento que se abate sobre uma vítima de estupro, ou da dor suportada por uma família cujo pai, mãe ou filho tenha sido assassinado.

Os órgãos de imprensa noticiam, diariamente, uma infinidade de crimes praticados por menores de 18 anos. Recentemente, chamou a atenção da população, pela premeditação, frieza e crueldade, o assassinato do jovem casal no Município paulista de Embu-Guaçu, que contou com a participação ativa de um menor. Autores de crimes tão graves, como esse, devem ser punidos de modo exemplar, não havendo argumento que dê sustentação à tese de que o menor não sabia o que estava fazendo.

Assim, para que a sociedade brasileira não mais continue a assistir, indefesa e passivamente, aos terríveis crimes praticados por jovens que, de antemão, sabem que não serão alcançados pelos rigores da Lei Penal, contamos com o apoio dos ilustres Membros do Congresso Nacional à presente Proposta de Emenda à Constituição, que reduz a maioridade penal para 13 anos, no caso do cometimento de crimes hediondos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Magno Malta, PL-ES.

- 2.  (Mário Amato)
- 3.  - GARIBARDI RUIZ
- 4.  Eduardo Siqueira Campos
- 5.  EDUARDO DIAS
- 6.  LEONEL PAVAN
- 7.  CEFRAIM MORAIS
- 8.  GERSON CAMATA
- 9.  EDISON LOPES
- 10.  Reginaldo Duarte
- 11.  M. T. Silva
- 12.  Ailton Freitas
- 13.  MOZANILDO CAVALCANTI
- 14.  Capelto Bar.  Capelto Bar.

- 15.  JONAS PINHEIRO
- 16.  EDUARDO AZEREDO
- 17. 
- 18.  (PARA TRANSMITAR)
- 19.  (NEY SUASSUNA)
- 20.  (RODOLFO TOURINHO)
- 21.  (LUIZ OTAVIO)
- 22.  (CESAR BORGES)
- 23. 
- 24. 
- 25. 
- 26.
- 27.
- 28. DEMOSTENES TODDES

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial.

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI Nº 8.072, DE 25 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São considerados hediondos os crimes de latrocínio (art. 157, § 3º, **in fine**), extorsão qualificada pela morte, (art. 158, § 2º), extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º), estupro (art. 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único), epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º), envenenamento de água potável ou de substância alimentícia ou medicinal, qualificado pela morte (art. 270, combinado com o art. 285), todos do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), e de genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), tentados ou consumados.

Art. 2º Os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo são insuscetíveis de:

I – anistia, graça e indulto;

II – fiança e liberdade provisória.

§ 1º A pena por crime previsto neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado.

§ 2º Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

§ 3º A prisão temporária, sobre a qual dispõe a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, nos crimes previstos neste artigo, terá o prazo de trinta dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade.

Art. 3º A União manterá estabelecimentos penais, de segurança máxima, destinados ao cumprimento de penas impostas a condenados de alta periculosidade, cuja permanência em presídios estaduais põha em risco a ordem ou incolumidade pública.

Art. 4º (Vetado).

Art. 5º Ao art. 83 do Código Penal é acrescido o seguinte inciso:

“Art. 83.

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza.”

Art. 6º Os arts. 157, § 3º; 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º; 213; 214; 223, **caput** e seu parágrafo

único; 267, **caput** e 270; **caput**, todos do Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157.

1º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de cinco a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa.

Art. 159.

Pena – reclusão, de oito a quinze anos.

§ 1º.....

Pena – reclusão, de doze a vinte anos.

§ 2º.....

Pena – reclusão, de dezesseis a vinte e quatro anos.

§ 3º.....

Pena – reclusão, de vinte e quatro a trinta anos.

Art. 213

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

Art. 214

Pena – reclusão, de seis a dez anos.

Art. 223.

Pena – reclusão, de oito a doze anos.

Parágrafo único

Pena – reclusão, de doze a vinte e cinco anos.

Art. 267.

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

Art. 270.

Pena – reclusão, de dez a quinze anos.

Art. 7º Ao art. 159 do Código Penal fica acrescentado o seguinte parágrafo:

“Art. 159.

4º Se o crime é cometido por quadrilha ou bando, o co-autor que denunciá-lo à autoridade, facilitando a libertação do seqüestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços.”

Art. 8º Será de três a seis anos de reclusão a pena prevista no art. 288 do Código Penal, quando se tratar de crimes hediondos, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins ou terrorismo.

Parágrafo único. O participante e o associado que denunciar à autoridade o bando ou quadrilha, possibilitando seu desmantelamento, terá a pena reduzida de um a dois terços.

Art. 9º As penas fixadas no art. 6º para os crimes capitulados nos arts. 157, § 3º, 158, § 2º, 159, **caput** e seus §§ 1º, 2º e 3º 213, **caput** e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, 214 e sua combinação com o art. 223, **caput** e parágrafo único, todos do Código Penal, são acrescidas da metade, respeitado o limite superior de trinta anos de reclusão, estando a vítima em qualquer das hipóteses referidas no art. 224 também do Código Penal.

Art. 10. O art. 35 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 35.

Parágrafo único. Os prazos procedimentais deste capítulo serão contados em dobro quando se tratar dos crimes previstos nos arts. 12, 13 e 14.”

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **FERNANDO COLLOR – Bernardo Cabral.**

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente para que sejam ouvidos os Srs. Senadores que se inscreveram.

Está inscrito, em primeiro lugar, o nobre Senador Aelton Freitas.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje reforçar as palavras que aqui já foram ditas por vários Parlamentares e até por mim mesmo, manifestando mais uma vez solidariedade aos prefeitos de nosso País, em especial àqueles que comandam com muita dificuldade os pequenos e médios municípios, principalmente de Minas Gerais.

Pesquisa divulgada ontem, Sr. Presidente, pela Confederação Nacional dos Municípios, a CNM, com 5.560 prefeitos brasileiros, revelou que 50% das prefeituras de Minas Gerais não têm idéia de quando poderão pagar o décimo terceiro salário aos seus servidores. No Brasil, o índice de incerteza atinge 25% do total de prefeituras, que desesperadamente vêm pedindo socorro ao Governo Federal.

Está bem claro que as prefeituras não deveriam depender apenas do aumento de repasse federal. Mas se hoje elas se encontram nessa situação, trata-se de um reflexo do crescimento econômico incipiente que o País vem apresentando no dia-a-dia. Portanto, neste momento, o pedido de socorro ao Governo é praticamente a única alternativa que ainda resta aos administradores municipais para que a crise não se agrave.

Quem conhece bem a realidade dos pequenos municípios sabe exatamente que só o décimo terceiro salário garante o aquecimento da economia local em final de ano e também nos primeiros meses de cada ano, pois os salários, em geral, são baixos e não permitem compras e investimentos com tanta frequência.

Na última semana, juntamente com meus dois colegas de Bancada, os Senadores Hélio Costa e Eduardo Azeredo, estive reunido com dezenas de prefeitos do nosso Estado, filiados à Associação Mineira de Municípios, AMN, que vieram solicitar a nossa ajuda e a do ilustre Vice-Presidente José Alencar.

Até por já ter estado na pele deles como prefeito de uma cidade pequena, as suas reivindicações me sensibilizaram; mas, por outro lado, fiz questão de não alimentar falsas expectativas.

Disse, na ocasião, Sr. Presidente, e reafirmo aqui, que as solicitações dos prefeitos ao Governo Federal teriam de ser feitas com os pés no chão, tendo consciência das limitações orçamentárias da União, pois ela também as enfrenta. Por isso, defendi e volto a defender aqui que o primordial e indispensável é garantir o pagamento do décimo terceiro salário.

Hoje a Confederação Nacional dos Municípios se reúne com membros do Ministério da Fazenda para tentar um acordo que garanta o atendimento desse pleito. A nossa expectativa é por uma negociação que preserve o direito de milhares de servidores municipais espalhados pelo País, que vivem a incerteza financeira do final de ano. Quanto é dolorido!

Faço, de público, como Senador da base de sustentação do Governo, um apelo aos Ministros da Fazenda e da Casa Civil para que não falem, com todos os esforços possíveis, na resolução desse problema.

A engenharia financeira não é fácil, mas, ao investir no décimo terceiro dos pequenos municípios, o Governo Federal estará automaticamente aquecendo a economia nacional e sinalizando uma importante política de cooperação e solidariedade, que deve nortear nossos caminhos e sonhos de um pleno desenvolvimento nacional.

É o que esperamos, o que desejamos e o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à oradora inscrita para uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Lúcia Vânia, do PSDB do Estado de Goiás.

V. Ex^a dispõe de até 5 minutos, Senadora.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, em primeiro lugar quero saudar o Sr. Ari Friedenbach, pai de Liana Friedenbach, assassinada brutalmente há poucos dias. Faço a ela, neste momento, uma homenagem, com o tema que vou abordar, que é a violência sobre a mulher, no dia internacional dedicado à eliminação da violência contra a mulher.

A violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos. Atinge as mulheres independente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. O efeito é sobretudo social, pois afeta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação e o desenvolvimento pessoal e a auto-estima das mulheres.

Temos aqui a oportunidade de questionar até que ponto o avanço dos direitos das mulheres nos últimos quarenta anos significou, de fato, autodeterminação, emancipação e igualdade nas oportunidades sociais.

O problema da violência contra as mulheres é de toda a sociedade. Isso significa que é uma questão a ser enfrentada por homens e mulheres. O que as mulheres puderam fazer sozinhas, como lutar por seus direitos, elas já fizeram. Mas, no caso da violência, é imprescindível o envolvimento de todos.

No final da década de 80, o IBGE constatou que 63% das vítimas de agressões físicas ocorridas no espaço doméstico eram mulheres. Pela primeira vez, reconhecia-se oficialmente esse tipo específico de criminalidade. Hoje, novos estudos e levantamentos feitos por órgãos estaduais e organizações não-governamentais contribuem para tornar o problema ainda mais visível.

Estima-se que, a cada dois minutos, uma mulher é espancada no Brasil, mas as estatísticas podem ser mais drásticas, pois, em vários casos de agressão, a vítima não procura as delegacias especializadas para denunciar seu agressor, com medo de represálias.

Os dados revelam uma verdadeira guerra travada no ambiente doméstico, com repercussão danosa para as famílias e a própria sociedade. E só puderam ser conhecidos com a implantação das delegacias especializadas, o que permitiu tipificar adequadamente os crimes e indicar a responsabilidade do Poder Público. As estatísticas relacionadas à violência contra a mulher precisam ser analisadas sob dois enfoques:

1º) os números, embora crescentes, revelam que a mulher passou a ter mais estímulo para denunciar abusos e maus-tratos sofridos; e

2º) a violência doméstica está presente em todos os níveis sociais.

A violência contra a mulher já foi alvo anteriormente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados, entre 1991 e 1992, e motivou a elaboração de um anteprojeto de lei pelo Ministério da Justiça, que culminou na alteração do Código Penal, dos crimes contra a liberdade sexual feminina, passando ocorrências como o estupro do Capítulo de Crimes contra os Costumes para o dos Crimes contra a Pessoa.

Também foi proposta e aprovada a criminalização do assédio sexual, com pena de detenção de seis meses a dois anos ou multa. Outro tema importante

relaciona-se à pornografia infantil, abordado no Capítulo Ultraje Público ao Pudor, com penas de prisão e multa para quem fotografar ou publicar cena de sexo ou pornografia envolvendo crianças.

Atualmente, uma nova Comissão presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, choca o País com as revelações sobre a violência contra nossas meninas e jovens. Essa CPMI vem revelando a sofisticação econômica e administrativa a que se alinhou o comércio de mulheres nos últimos anos, capaz de arremeter candidatas à prostituição em regiões menos desenvolvidas do Centro-Oeste e principalmente do Nordeste.

Esse quadro vergonhoso em relação à mulher foi o objeto da sessão solene realizada nesta Casa na manhã de hoje, por uma feliz iniciativa da Senadora Serys Slhessarenko.

Ao encerrar meu pronunciamento, aproveito para dizer que a questão da violência, não apenas a violência doméstica ou contra a mulher, mas a violência geral que vem ceifando a vida de nossos jovens, tem de ser motivo de uma discussão mais profunda nesta Casa.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, presidida pela Senadora Patrícia Saboya Gomes, tem detectado casos impensáveis de violência na sociedade brasileira. E precisamos levar a sério o trabalho que vem sendo realizado por essa CPMI, que revela a semente de toda essa violência que choca a sociedade brasileira.

Os especialistas têm alertado para a importância da assistência à criança, principalmente quando manifesta sinais de violência nos primeiros anos de vida. Esta precisa ser tratada logo, para que tenha recuperação no futuro.

Portanto, chamo mais uma vez a atenção do Governo para que olhe com mais carinho as políticas públicas relativas às escolas, desde a fase pré-escolar, ao acompanhamento diário das famílias desintegradas, com o objetivo de realmente evitarmos que o País continue a viver essa crise de violência. Violência que nos proporciona um momento tão triste como este, em que está presente o pai de uma jovem que, juntamente com seu namorado, foi assassinada de forma bárbara.

Deixo aqui o meu apelo ao Governo no sentido de que dê continuidade aos programas sociais, e que não veja a nossa crítica apenas como uma crítica de Oposição, mas como um sinal de que existem na Oposição pessoas que querem colaborar, que que-

rem ajudar a fazer com que este seja um País mais humano, mais justo e menos violento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero dizer da minha satisfação de estar participando de um momento como este em que certamente o Brasil inteiro está voltado para o encerramento da discussão da reforma da previdência.

Neste momento, as Lideranças estão reunidas e, a qualquer momento, poderão adentrar este plenário com a informação de algum entendimento que certamente colocará de uma vez por todas o debate da sobre a Previdência Social nos moldes em que o Brasil inteiro está esperando.

Espero desta Casa o melhor dos entendimentos e que possamos dar uma grande contribuição para o Brasil.

Gostaria ainda de falar a respeito dos últimos episódios ocorridos no Pará envolvendo os empresários do setor madeireiro daquele Estado, as comunidades ao longo da rodovia Transamazônica, principalmente nos Municípios de Altamira, Porto de Moz e Anapu. Houve um mal-entendido em toda essa história e a situação beira o caos.

Chegaram notícias de que alguns desses empresários madeireiros estão querendo expulsar imediatamente o navio do Greenpeace que se encontra preso no rio Xingu. Há também informação de que, neste momento, o Governo Federal, por intermédio do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e de outros Ministérios, encontra-se reunido com essas lideranças e, amanhã, em Belém deverá haver um encontro entre o Governo Federal, o Governo do Estado, o setor madeireiro e as comunidades mobilizadas.

Fico feliz em ver a atenção, o carinho e a dedicação do Presidente do Ibama, o Dr. Marcos Barros, sobre essa questão do Pará.

E, para nossa grata surpresa, surgiu no Estado do Pará, a partir do Deputado Valdir Ganzer, uma proposta muito boa para a negociação desse impasse, que seria uma espécie de trégua, de moratória imedi-

ata. Os madeireiros que ocuparam diversos órgãos públicos no Pará, principalmente na cidade de Altamira, desocupariam esses prédios e o Ibama suspenderia as atividades de fiscalização desses trabalhos. Logo em seguida, formar-se-ia um comitê com ambas as partes para buscar um ponto em comum.

Sabemos que o Estado do Pará contribui para a produção madeireira do Brasil com mais ou menos 11 milhões de metros cúbicos. Isso não é pouca coisa, representa praticamente 40% de toda a produção madeireira do País. Não podemos deixar que essa situação vire um estado de guerra, como estamos a assistir.

Apresentei, inclusive, um requerimento à Mesa solicitando a designação de uma comissão de membros do Senado para acompanhar essas negociações. Mas, devido à celeridade dos trabalhos e à votação da reforma da previdência e tributária, hoje e amanhã, haverá dificuldades por parte dos Srs. Senadores de se ausentarem desta Casa.

Mas gostaria que, na semana que vem, remarássemos uma data para que o Senado pudesse se encontrar com o Governo Federal, o Governo do Estado do Pará, as lideranças do setor de empresários, a comunidade local, os Parlamentares tanto da Câmara quanto da Assembléia Legislativa do Estado, a fim de juntos encontrarmos uma solução tranqüila e pacífica que seja boa para todo mundo.

É claro que, do lado do Governo, não podemos continuar com uma exploração como aquela, predatória. Não podemos também conceber que alguém sozinho explore e se aproprie dos frutos desse trabalho, deixando a comunidade à própria sorte. Não podemos assistir a espoliação de um patrimônio público como aquele. Mas, por outro lado, também não gostaríamos que um negócio seja fechado, causando a demissão de funcionários. É preciso regulamentar a exploração madeireira não apenas no Estado do Pará, mas em toda a Amazônia. Assim como houve negociação no Estado do Acre, como houve no Estado de Rondônia, também pode haver no Estado do Pará.

Segue, hoje, uma comitiva para Belém a fim de participar da reunião de amanhã. Espero que possamos encontrar o ponto número um desse acordo. Estamos a ponto de assistir a barbaridade ser instalada no Estado, com derramamento de sangue. Imaginem a desobediência civil! Para nossa infelicidade, ontem, em pronunciamento na Assembléia Legislativa do Pará, um parlamentar usou a tribuna para incitar a população. Isso é ruim para a democracia e para

o Brasil; é ruim principalmente para a crise já instalada naquele Estado.

Portanto, peço a V. Ex^a, à Senadora Ana Júlia Carepa e aos Senadores Luiz Otávio e Duciomar Costa, que nesta Casa representam o Estado do Pará, que acompanhem permanentemente e que contribuam com as negociações a fim de que possamos sair desse encontro com uma proposta que solucione a situação no País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy, do Partido dos Trabalhadores do Estado de São Paulo.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também como cidadão paulistano, expresso ao Sr. Ari Friedenbach e à sua família, bem como aos pais do rapaz que foi morto juntamente com Liana, meus sentimentos de pesar e de solidariedade. Hoje tive oportunidade de, no gabinete do Senador Magno Malta, com ele dialogar. Ali estavam alguns Senadores e o Deputado Luiz Antônio Fleury, e expressei ao Senador Magno Malta que não estou persuadido, tal como ele e o Deputado Fleury, da necessidade de diminuirmos a idade para maioridade penal, ainda mais para 13 anos, ou mesmo para 16 anos. Tenho dúvidas sobre isso. Assim como Dom Luciano Mendes de Almeida expressou, sábado ainda, na **Folha de SPaulo**, as decisões tomadas pela Constituinte e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os compromissos que o Brasil assumiu internacionalmente. Sinceramente, penso que o importante é criarmos condições para que todas as pessoas tenham direito à vida com dignidade.

E por essa razão, tenho batalhado há muitos anos para que se garanta uma renda a todo e qualquer cidadão no Brasil. O projeto que institui uma renda básica de cidadania está em fase de tramitação conclusiva. O Senador Francelino Pereira apresentou parecer favorável ao meu projeto, com ligeira modificação, a principal delas dizendo que, a partir de 2005, seria instituída uma renda básica de cidadania a todos os cidadãos brasileiros, iniciando-se por aqueles mais necessitados. Tendo, portanto, sido aprovado, por unanimidade, em dezembro de 2002, esse projeto foi para a Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação, recebendo parecer favorável do Deputado Paulo Bernardo, PT do Paraná. Em ou-

tubro último, foi aprovado de maneira conclusiva. Apenas o Deputado Mussa Demes afirmou que, já tendo se convencido da proposta de garantia de uma renda mínima por meio do Imposto de Renda negativo, não concordava que se institísse uma renda básica de cidadania para todos. Entretanto, a grande maioria dos Deputados concordou com os argumentos relativos às grandes vantagens de terem todas as pessoas, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica, o direito de partilhar da riqueza do País, recebendo uma renda básica, ainda que modesta e na medida do possível, suficiente para atender às necessidades vitais. O projeto define que tal renda básica de cidadania será definida pelo Poder Executivo, por seus critérios, levando em conta tanto o grau de desenvolvimento do País, quanto as disponibilidades orçamentárias.

Aprovado no mérito conclusivamente, na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, foi para a Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, na qual foi designado Relator, pelo Presidente Luiz Eduardo Greenhalgh, o Deputado Irineu Colombo, também do PT do Paraná, que deu seu parecer favorável na última quarta-feira. O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, transformou a reunião em audiência pública, para que eu pudesse prestar esclarecimentos sobre o projeto. Após duas horas e vinte minutos de debate, alguns Parlamentares, como o Deputado Zenaldo Coutinho e outros, pediram vista para melhor exame da matéria, cuja votação havia sido marcada para hoje, às 15 horas. Como o Deputado Irineu Colombo encontra-se em missão oficial no exterior, e só poderá estar aqui amanhã, ficou marcada para amanhã, às 10 horas, a reunião em que será votado, em caráter terminativo, o projeto de lei que institui a renda básica de cidadania.

Tendo em vista essa evolução, encaminhei ontem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva uma carta, nos seguintes termos:

Prezado Senhor Presidente:

Por um dever de lealdade e responsabilidade, considero importante informar a Vossa Excelência que a votação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei nº 254, de 2003, originalmente Projeto de Lei do Senado nº 266, de minha autoria, que institui a Renda Básica de Cidadania no Brasil, a partir de 2005, está prevista para amanhã, terça-feira 25 de novembro, às 15 horas, na

Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

Os ministros do Governo de Vossa Excelência, especialmente o Ministro da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva, conforme me relatou há duas semanas; o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci; a Coordenadora do Programa Bolsa Família, Ana Maria Medeiros da Fonseca, e os que interagem com os programas de renda e emprego, como os Ministros José Graziano, Jacques Wagner, Cristóvam Buarque, Guido Mantega, Benedita da Silva, Humberto Costa e Ricardo Berzoini, têm acompanhado de perto a tramitação do projeto e observado a consistência de seu conteúdo com os passos que têm sido dados até agora por sua administração.

A proposição em exame é um amadurecimento do projeto de lei que apresentei em abril de 1991, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, através de um imposto de renda negativo, que foi aprovado por unanimidade pelo Senado, em dezembro de 1991. Tendo ido para a Câmara dos Deputados, recebeu o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto (PMDB – RS), na Comissão de Finanças, em 1992, e lá se encontra pronto desde então, para ser votado.

Tendo em conta o estudo mais aprofundado do tema, interagindo com os que mais têm estudado as formas de garantia de renda nos mais diversos países, fiquei convencido de que equivalente, mas ainda mais racional e eficiente, é se garantir uma Renda Básica Incondicional, simplesmente igual para todos, na medida do possível suficiente para a sobrevivência de cada pessoa, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica.

Por essa razão, apresentei o novo projeto de lei, em dezembro de 2001, visando instituir a renda básica de cidadania a partir de 2005. O projeto recebeu parecer favorável do Senador Francelino Pereira (PFL – MG), que apresentou algumas modificações de acordo comigo, com o objetivo de tornar a proposição inteiramente consistente com os dispositivos constitucionais e legais, especialmente visando respeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal. A principal modifica-

ção proposta pelo Senador Francelino Pereira é que a abrangência da renda básica de cidadania deve ser alcançada gradualmente, a critério do Poder Executivo, iniciando-se pelas pessoas mais necessitadas.

Justamente essa modificação é que torna a proposição consistente com a decisão recém-tomada por V. Ex^a de coordenar, racionalizar e unificar as diversas transferências de renda no Programa Bolsa Família, que pode ser visto como um passo em direção à renda básica de cidadania. As condicionalidades previstas no programa como a vacinação das crianças, o acompanhamento de sua nutrição, a frequência das crianças na escola, a alfabetização e a capacitação dos adultos são consideradas positivas no processo de transição gradual para que, um dia, as condições possam ser extintas.

Outra modificação proposta foi que não haveria a necessidade de um referendo junto à população: “Afinal, quem se colocaria contra um projeto de uma renda básica mensal a todos os cidadãos?”, perguntou o Senador mineiro.

O PLS nº 266, de 2001, foi assim aprovado, por unanimidade, pelo Senado, em dezembro de 2002. Tramitando na Câmara dos Deputados, já como PL nº 254, de 2003, recebeu parecer favorável do Relator, Deputado Paulo Bernardo (PT – PR), na Comissão de Finanças e Tributação, onde foi analisado conclusivamente quanto ao seu mérito. Em outubro último foi aprovado pela referida comissão, tendo recebido apenas um voto contrário, do Deputado Mussa Demes, (PFL – PI), que prefere a garantia de renda mínima através do imposto de renda negativo. A grande maioria dos Deputados compreendeu a racionalidade e as vantagens da renda básica incondicional: será efetivamente a forma de atingir de fato todos os mais pobres, eliminando-se a burocracia envolvida em se ter que saber os ganhos do mercado formal e informal de cada um; será eliminado o sentimento de estigma de se precisar dizer o quão pouco ganha para se obter o que deve ser um direito; é a maneira de se ampliar o grau de liberdade e dignidade de cada ser humano; será sempre mantido o estímulo ao trabalho, pois

tudo o que se obtiver pelo empenho de cada um lhe será assegurado. Entenderam também os Deputados que, obviamente, os mais ricos contribuirão mais para que eles próprios e todos os demais venham a ter o direito de serem sócios do Brasil. Além disso, o mecanismo é consistente com a maior competitividade, eficiência e equidade de nossa economia.

O projeto seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, onde recebeu parecer favorável, quanto a sua constitucionalidade e juridicidade, do Deputado Irineu Colombo (PT – PR). Foi colocado na pauta para discussão na última quarta-feira, dia 19, pelo seu Presidente, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT – SP), que transformou a reunião em audiência pública e convidou-me para também prestar esclarecimentos. Após duas horas e vinte minutos de debates, alguns Deputados pediram vista para melhor exame do assunto. Assim, dado o prazo regimental de cinco dias, a votação do projeto, com caráter terminativo, será amanhã, nesta quarta-feira próxima.

Quero assinalar que a proposta da renda básica de cidadania está redigida de forma compatível com o previsto no Parágrafo Único do art. 203 da Proposta de Emenda à Constituição referente à Reforma Tributária, já aprovada pela Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, segundo o qual “a União instituirá o programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei”.

Caso aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haverá dez dias úteis de prazo durante os quais poderão pelo menos 10% dos Deputados requerer que a matéria seja votada também pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Caso isso não ocorra, a lei aprovada seguirá para sanção ou veto do Presidente da República. Se a decisão for positiva, o Brasil será a primeira nação na História a aprovar uma lei que institui, mesmo que gradual-

mente, uma renda básica de cidadania. Lembro que o Alasca possui um sistema de dividendos anuais pagos igualmente a todos os seus habitantes, vigente desde 1980, e muito bem-sucedido, que contribuiu de maneira decisiva para torná-lo o mais igualitário dos cinquenta Estados americanos. Trata-se, porém, de um Estado, não de um país.

Por ocasião da visita do ex-Primeiro Ministro de Portugal António Guterres, durante o Congresso da Internacional Socialista em São Paulo, eu tive a oportunidade de conversar com ele sobre o diálogo que mantive com toda a sua equipe de governo sobre os programas sociais. Soube, primeiro por Ana Fonseca e, então, por ele próprio, de como havia expressado que deveríamos caminhar para a instituição de uma renda básica incondicional. Ele conhece bem o tema, pois foi quem convidou o Professor Philippe Van Parijs para fazer uma palestra sobre a instituição de uma renda básica no século XXI, para todos os Chefes de Estado da União Européia, em fevereiro de 2000, em Almancil, Portugal.

Aproveito a oportunidade para lhe enviar a cópia da conferência que fiz no último dia 15 de novembro em Manila, na forma de uma carta aberta à Presidente das Filipinas, Gloria Marcapagal-Arroyo, a convite da FIAN – Pelo Direito de Todos se Alimentarem, sobre o desenvolvimento dos programas de transferência de renda no Brasil e da renda de cidadania. Também fui convidado para proferir palestra sobre esse tema, de 2 a 4 de dezembro, na conferência que está sendo organizada pela Coalização da Renda Básica da África do Sul, que congrega mais de doze entidades, tais como a Cosatu, que ali é equivalente à CUT; a Conferência Nacional das Igrejas e a Conferência Nacional das Igrejas e dos Bispos Católicos daquele país, as quais estão propugnando pela instituição de uma renda básica. Devido à importância das votações que ocorrerão, nos próximos dias no Senado, será difícil poder me ausentar. Enviarei, entretanto, a palestra por escrito sobre a importante notícia que poderá ocorrer no Brasil.

Colocando-me à inteira disposição para qualquer esclarecimento, assim concluo a carta ao Presidente Lula.

Sr. Presidente, saúdo todos aqueles que, dos mais diversos lugares do Brasil, vieram hoje para testemunhar a votação da reforma da Previdência. Depois de um período de um grande debate havido, primeiro, na Câmara dos Deputados; depois, no Senado Federal, nós, aqui, chegamos ao dia decisivo.

O Senador Tião Viana, Relator da matéria, considerou que será importante termos um procedimento em duas etapas. A primeira etapa seria consubstanciada em seu parecer relativo à proposta de Emenda à Constituição nº 67, para que se aprovasse a reforma da Previdência tal como foi votada na Câmara dos Deputados. Assim, teríamos a votação concluída para que o texto não voltasse àquela Casa, porque, de outra maneira, teria de ser votado novamente.

Considerando diversos aspectos, tais como a questão do teto, sobretudo nas Unidades da Federação, a questão das regras de transição, a questão das pessoas com grave doença, a questão relativa ao senso e outras ainda pendentes, o nobre Senador Tião Viana resolveu apresentar a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que leva em consideração muitos dos pontos levantados, inclusive, por entidades hoje representadas no Senado.

Pessoalmente, transmiti aos Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante que votarei de acordo com a proposição do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O Senador Tião Viana tem acompanhado tudo **pari passu**. Portanto, votarei favoravelmente à matéria, embora compreenda que, de alguma maneira, muitos servidores do Judiciário e do Legislativo, auditores e entidades das universidades públicas gostariam que modificássemos alguns termos.

Levando em consideração proposições e audiências que tive com as entidades representativas da USP e da Unicamp, apresentei propostas ao Senador Tião Viana. Respeitarei o seu parecer contrário às minhas proposições, pois compreendo suas razões.

Sr. Presidente, acompanhei muito de perto a angústia de alguns dos nossos companheiros de Bancada, a exemplo do Senador Paulo Paim, das Senadoras Serys Slhessarenko, Ana Júlia Carepa e Fátima Cleide, do Senador Flávio Arns, da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro – onde a base dos servidores é extraordinária. Entendo o que a Senadora Heloísa Helena vem passando, como nossa companheira de Partido.

Informo ao querido Líder Tião Viana, ao caro Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, e aos companheiros da Bancada que, em algumas das palestras que tenho feito regularmente – duas, três, quatro, cinco por semana – sobre o tema renda básica de cidadania, obviamente pessoas perguntam-me se o PT, de fato, vai sancionar de forma drástica a Senadora Heloísa Helena. Ontem isso ocorreu no Ceu de Perus.

Eu participava da inauguração do teatro de Perus, que estava bastante cheio – havia mais de 250 pessoas, muitas delas simpatizantes da nossa base do Partido dos Trabalhadores –, quando ouvi o forte apelo para que respeitemos o posicionamento de alguém que contribuiu para a história do nosso Partido. Pediram-me para transmitir aos meus companheiros, inclusive ao Presidente do Partido, José Genoíno, a seguinte solicitação: se sanção houver à Senadora Heloísa Helena, que não seja definitiva, que não seja de exclusão. Na verdade, quando perguntaram-me se ela deveria ser sancionada de qualquer maneira, praticamente todos levantaram-se para dizer que ela não devia sofrer qualquer sanção.

Senadora Heloísa Helena, eu queria dizer a V. Ex^a que isso está-se dando em diversos lugares onde se reúne a base do nosso Partido.

Com muita lealdade e companheirismo, votarei de acordo com o projeto de Governo, mas quero expressar também esse sentimento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio. (Pausa.)

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber de V. Ex^a quando começaremos a Ordem do Dia, porque já são 17h36, uma hora e meia a mais que o horário previsto. Estamos com a Casa cheia; pessoas que vieram de fora para assistir a esta sessão estão perdendo tempo, assim como nós, enquanto os Líderes do Governo não se entendem.

Gostaríamos que fosse iniciada a Ordem do Dia ou que nos fosse informado o que ocorreu, se já se fechou algum acordo, para começarmos a votar.

Esse é um apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de responder ao Senador José Jorge, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para auxiliar V. Ex^a e para responder ao Senador José Jorge, que tem uma preocupação pertinente, informo que houve uma reunião de Líderes com o Presidente José Sarney em que foi construído um entendimento para uma regra de procedimento sobre a reforma da previdência. Creio que, no máximo em cinco minutos, todos os Líderes estarão em plenário para acolher o devido encaminhamento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Paulo Octávio, informo a V. Ex^a que, assim que os Líderes chegarem, teremos que interromper seu pronunciamento, para abrir a Ordem do Dia. Consulto V. Ex^a se concorda com esse procedimento. Acredito que seu tempo poderá demorar mais que cinco minutos. Peço-lhe desculpas, mas não podemos atrasar mais.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Concorde plenamente, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a pela presença hoje na abertura do V CBRATUR, nosso encontro brasileiro da atividade turística, promovido pelo Senado e pela Câmara dos Deputados no auditório Petrônio Portella. Contamos com a presença do Vice-Presidente da República, José de Alencar, e iniciamos o debate sobre o turismo no Brasil.

Esse encontro foi muito importante, e, agora à tarde, demos continuidade a ele, no auditório da Fecomércio. Amanhã, estaremos no auditório da Câmara dos Deputados durante todo o dia, debatendo o turismo e seu desenvolvimento no Brasil.

Se o País quer realmente gerar 1,2 milhão de empregos e trazer nove milhões de turistas estrangeiros, temos de fazer um esforço muito grande no sentido de colocar o turismo como uma meta de desenvolvimento e de geração de empregos. Para isso, é muito importante a sensibilidade política de todos os nossos Senadores e Deputados, para mostrar ao Brasil

que os políticos querem a valorização do turismo, que gera um de cada dez empregos no mundo. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, daqui a vinte anos, o turismo, de cada dez, gerará dois empregos.

Sr. Presidente, ao abrir a solenidade hoje, representando o nosso Presidente José Sarney, V. Ex^a falou bem sobre a necessidade de o turista ter segurança, um dos tópicos importantes para se dar tranquilidade aos turistas estrangeiro e brasileiro.

O Brasil atualmente é um dos países que menos recebe turista em todo o mundo, com apenas uma média de 3,5 milhões por ano, e precisa mudar esse quadro. Quando o mudarmos realmente, estaremos criando um segmento econômico muito mais forte do que temos hoje.

Por isso, o Senado fez muito bem em ter criado a Subcomissão de Turismo, que tem a presença de 12 Senadores, entre os quais cinco ex-Governadores, que fazem desta uma subcomissão de muito peso.

Mas aproveito o momento em que o Senado da República se encontra prestes a iniciar a discussão, e talvez homologar, uma vez mais, por força de injustificado aqodamento, decisões que não refletem necessariamente a convicção de seus integrantes, permito-me compartilhar com este Plenário umas poucas reflexões acerca da insofismável necessidade de estabelecermos vinculação orçamentária, direta e obrigatória, entre as fontes de custeio da Seguridade Social (aí compreendida sua remuneração financeira) e a respectiva aplicação dos recursos a ela destinados.

Assim não o fazendo, estaremos conspirando, ainda que involuntariamente, para sabotarmos tudo de bom que possamos estar de resto aprovando nesta Casa. Isso porque, conforme todos nós, Senadores, temos consciência, um dos maiores desafios com que deparamos em todo esse processo consiste exatamente em impedir o desvio de recursos da Previdência para outros fins.

Aliás, diga-se de passagem, essa sempre foi a convicção notória e declarada do próprio Partido dos Trabalhadores, alimentada, reiterada e acirradamente defendida, em inúmeras oportunidades em que a matéria foi por nós tratada em Governos anteriores.

Nesse contexto, a questão nuclear a ser enfrentada diz respeito à remuneração dos recursos da Seguridade Social que são depositados no Tesouro. É imperioso que tal remuneração seja obrigatoriamente destinada à própria Seguridade Social.

Convido, para tanto, os ilustres Colegas a que me acompanhem no seguinte raciocínio: da forma

como o Orçamento é atualmente apresentado, não é possível aferir exatamente que parcela dos recursos referentes à “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” se origina da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade. Porém, pode-se estimar, utilizando-se o mesmo percentual de cerca de 30% que a Lei Orçamentária para 2003 aloca para a Previdência e Assistência Social, que 30% da “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” são oriundos da remuneração de recursos de fontes específicas vinculadas ou de outras verbas destinadas à Seguridade Social. Contudo, estamos sempre impossibilitados de saber se os recursos alocados são ou não suficientes.

Devemos nos alertar para o fato de que a adoção do mecanismo vinculante, tal como proposto, representa por si só um aporte da ordem de R\$8 bilhões para a Seguridade Social, consideradas as cifras oficiais hoje conhecidas.

Ademais, o legislador constitucional de 1988, indubitavelmente, perseguiu tal objetivo, porém deixou de explicitar um princípio lógico, consagrado no Direito – mas nem sempre respeitado –, segundo o qual o acessório deve sempre acompanhar o principal. Ora, se o recurso é da Seguridade Social e recebe uma remuneração por permanecer na conta única do Tesouro, nada mais justo que essa remuneração passe também a integrar o rol de fontes que custeiam a Seguridade Social.

Melhor seria do que taxar aposentados, do que discriminar servidores inativos, do que atentar contra a isonomia, o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e contra tantos outros fundamentos constitucionais democraticamente conquistados pela Nação brasileira, melhor seria instituímos dispositivos como este que ora defendemos, com vistas a corrigir distorções, em vez de apenas nos preocuparmos em reforçar o caixa, seja a que custo for.

Só para exemplificar, Sr. Presidente, esses R\$8 bilhões por mês correspondem ao dobro do que essa reforma que estaremos votando hoje representa aos cofres da União. Conseqüentemente, se não fizermos a reforma e simplesmente aprovarmos a remuneração dos recursos da Previdência, estaremos, proporcionalmente, fazendo duas reformas.

Ao finalizar, formulo um apelo, voltado à consciência dos nobres Pares, neste instante de extrema importância para o destino de milhões de famílias de todo o Brasil. E o faço em nome do povo, sobretudo em nome dos trabalhadores.

Nem que tenhamos de atravessar várias madrugadas, nem que a proposta tenha de retornar à Câ-

mara dos Deputados, não importa o quanto devemos dedicar de nosso tempo para chegarmos às soluções mais equilibradas, mais justas, mais coerentes. O que importa mesmo é que aos legítimos interesses de nossa sociedade não se sobreponham as necessidades e urgências circunstanciais, os apertos de momento, as reais dificuldades em cumprir mirabolantes promessas de campanha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não deixemos que esta Casa se torne um simulacro de homologações inconseqüentes; mero balcão de ofício cartorário, para “carimbar” as decisões já tomadas.

Por isso, peço a mais especial atenção ao quê, ao como e ao quando, vamos iniciar a votação desta reforma.

Por isso, peço a Deus que nos mostre o melhor caminho, para que votemos conscientes, com calma, luz, serenidade e justiça, pois só assim compatibilizaremos políticas de ajuste fiscal que não sacrifiquem áreas socialmente sensíveis.

Só assim estaremos, de direito, de fato, exercendo a plenitude de nossos mandatos. Só assim nos faremos merecedores da confiança em nós depositada por meio das urnas brasileiras.

Ressalto também que apresentei emenda para votação em separado desse destaque, para que possamos apreciar esses recursos, que são da Previdência, que fazem parte do orçamento da Previdência, que são embolsados na conta única do Tesouro Nacional, que não voltam em um centavo para a Previdência. Talvez, se essa conta tivesse sido feita antes do início da apresentação da Reforma da Previdência a este Congresso, poderíamos ter evitado todo esse desgaste. O que vejo, daqui para frente, é a aflição de milhares de famílias. O que vejo, daqui para frente, sem dúvida, se votarmos hoje e se essa reforma for aprovada, milhares de ações na Justiça que vão atolar os Tribunais brasileiros, que vão abarrotar a Justiça, e os juízes terão muita dificuldade em dar seus veredictos.

Por isso, este é um momento de reflexão. Estes minutos que nos separam do início da discussão são importantes. Espero que os nossos Líderes partidários, em reuniões que estão mantendo em seus gabinetes, possam refletir bem a grande conseqüência dessa reforma, cuja discussão estamos iniciando aqui, hoje. Que possamos, a partir de hoje, desta tarde, discutir em profundidade, e não prejudicar a família brasileira.

Este é o compromisso dos Senadores e Senadoras: não prejudicar a família brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Voltamos ao início da lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, por cessão do Senador Eurípedes Camargo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. Enquanto não chegarem os Líderes, V. Ex^a poderá fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, V. Ex^a disse que vou falar até os Líderes chegarem. Como estamos esperando, junto com esse povo todo aqui, desde às 15 horas, acredito que vou falar, pelo menos, por 40 minutos, porque não estou vendo nenhuma perspectiva de os Líderes chegarem, para começarmos essa votação.

Gostaria, Sr. Presidente, de aproveitar a oportunidade para dizer que vi, com muita estranheza, o que aconteceu no fim de semana, em Brasília.

O Presidente Lula convocou uma reunião com Governadores, Prefeitos e Ministros do PT. Isso está correto; reunir-se com Governadores, Prefeitos e Ministros de seu Partido é um direito que assiste ao Presidente da República. No entanto, considere estranho o fato de Sua Excelência fazer essa reunião, com mais de 30 pessoas, escondido da mídia e da população brasileira. Sua Excelência saiu do Palácio da Alvorada, sua residência, deslocou-se para a Granja do Torto de forma secreta, escondida. Os Ministros, os Governadores, os Prefeitos, o Presidente do Partido, os Líderes do Governo no Senado e na Câmara diziam que a reunião não se realizaria. Enquanto isso, o Presidente Lula deixou hasteada a bandeira no Palácio da Alvorada, para enganar os jornalistas que porventura acreditassem que isso seria indicativo de sua presença. Esse é um fato grave, Sr. Presidente; os jornalistas de Brasília são experientes e não vão ser enganados por algo tão simples.

O Presidente da República não pode fazer reuniões secretas cujo conteúdo seja desconhecido da população. Na realidade, foi um desrespeito à imprensa brasileira. Há jornalistas que perdem o seu fim de semana, permanecendo de plantão nas redações, para cobrir as atividades do Presidente da República, de Ministros e Líderes. Eles ficaram sem saber o que estava acontecendo; apenas recebiam notícias de que o Presidente estava reunido com seus Ministros. Enquanto isso, o Assessor de Imprensa afirmava que

o Presidente estava no Palácio da Alvorada e que não havia reunião.

Hoje, li que houve um pedido de desculpas por parte da Assessoria de Imprensa, o que não resolve o problema. Houve seguidos pedidos de desculpas. Primeiro, houve a questão dos velhinhos com mais de 90 anos, que tiveram seus salários cortados e que foram obrigados a participar de um recadastramento nos postos do INSS, sem receberem nenhum cuidado. O Ministro Berzoini recusou-se a pedir desculpas no “Bom Dia Brasil”, da **Globo**; posteriormente, por determinação do Ministro José Dirceu, S. Ex^a se escusou. Depois, houve o veto ao projeto que beneficiava, com recursos do Fundef, os alunos do ensino especial, ou seja, as crianças excepcionais, com problemas físicos e mentais, alunos de APAEs. Tendo como Relator o Senador Flávio Arns, o projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação e vetado pelo Presidente da República. E dizem que vão pedir desculpas, alegam que houve engano e prometem apresentar um novo projeto, uma medida provisória – o que, aparentemente, não foi feito, embora todos estejam aguardando. Agora, o Presidente tenta esconder-se da imprensa, como se isso fosse possível.

Em meu nome e no dos companheiros do nosso Partido, PFL, eu gostaria de prestar solidariedade à mídia nacional, principalmente aos jornalistas que passam o final de semana de plantão, para cobrir as atividades do Presidente da República, porque, de agora em diante, não se pode mais confiar na palavra da Assessoria de Imprensa do Presidente, quando diz que Sua Excelência está no Alvorada.

Era apenas isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Senador Paulo Paim, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

V. Ex^a falará até que os Líderes cheguem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que este não é ainda o horário do encaminhamento da PEC da Previdência, em que cada Senador, pelo que entendi do acordo de procedimento firmado, terá cinco minutos para expor sua decisão.

Estive conversando com a Senadora Ana Júlia Carepa e os Senadores Flávio Arns, Ramez Tebet, Pedro Simon, Sérgio Zambiasi, Mão Santa e Papaléo Paes sobre esta data, que é simbólica e muito emblemática, pois, no dia de hoje e, no mais tardar, amanhã, decidiremos sobre a reforma da previdência, que envolve o interesse do conjunto do povo brasileiro.

Sr. Presidente, na conversa que tive hoje com o Líder Aloizio Mercadante, com o Presidente do nosso Partido, José Genoíno, e o Relator, abordei quatro pontos. Primeiramente, a paridade é muito importante, porque garante ao servidor em atividade que vai se aposentar o mesmo reajuste daquele que está na ativa – a proposta que veio da Câmara garante a paridade plena para o servidor já aposentado, mas não para os 750 mil servidores que estão em plena atividade. Para que haja acordo, é fundamental que ela esteja garantida nesse debate da reforma da previdência.

Também com esse grupo de Senadores e tantos outros, discuti a questão da transição. Eu falei, há pouco tempo, com o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, que essa posição não é somente do Senador Paulo Paim, mas de dezenas de Senadores. Entendo que a preocupação com a paridade e com a regra de transição também é dos Senadores da Oposição.

Eu dizia – e repito neste momento – que não é justo que um cidadão que comece a trabalhar com 15 anos tenha que contribuir por 45 anos, porque somente aos 60 anos estará apto a se aposentar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E essa é a questão, Senador Ramez Tebet. E a regra de transição e sei que V. Ex^a tem emenda nesse sentido é fundamental para qualquer tipo de entendimento.

Ouçó V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, apenas desejo lembrar a V. Ex^a que, além das questões apontadas, há também o subteto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Certamente, Senador. Eu irei tratar do tema, mas faço questão que V. Ex^a fale sobre o assunto.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Acabamos de participar de uma reunião de Prefeitos e sabemos

que, como está, os prefeitos não conseguem levar nem médicos para seus municípios. Assim, não é preciso falar mais, já se disse tudo; isso significa acabar com os municípios. Daí por que estou plenamente consciente de que V. Ex^a abordará o subteto.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza, Senador Ramez Tebet. Contudo, antes de dar prosseguimento ao meu discurso, ouço o Senador Romeu Tuma, com quem temos conversado muito sobre a busca de uma saída para a questão dos inativos e, naturalmente, do subteto. O Governador do meu Estado, Germano Rigotto, do PMDB, esteve ontem em meu gabinete e me fez um apelo – o Senador Renan Calheiros entra neste momento no plenário – no sentido de encontrarmos uma saída para a questão do subteto, pois todas as carreiras, do Estado a dos Municípios, serão desorganizadas.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Paulo Paim, cumprimento V. Ex^a pela fibra, insistência e permanente atenção para com os funcionários, ao ocupar esta tribuna por quase todo o tempo de discussão. Só temos a aprender com V. Ex^a. Peço licença, já que terei oportunidade de usar da palavra, para dizer que recebi, na quinta-feira, um telefonema do Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal, que muito me honrou, convidando-me para participar do 35º aniversário da fundação da Secretaria da Fazenda. S. S^a, sabedor de que dirigi a Secretaria por ano e meio, solicitou minha participação na solenidade. Assim, presto esta homenagem à Receita Federal pelos seus 35 anos de trabalho. Acrescento ainda que hoje passei um dia de profunda angústia, por saber que o Senador Tião Viana não pôde atender à minha reivindicação quanto ao subteto da Polícia, entidade a que pertenci, dirigi e da qual participei por cinquenta anos, e também à minha reivindicação para os funcionários da Receita Federal, que hoje se encontram aqui representados, ansiosos, esperando que não sejam prejudicados por essa reforma. Sei que V. Ex^a tem estudado profundamente esses assuntos. Estou inteiramente ligado a tudo aquilo que V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena têm trazido a esta Casa. Portanto, fiquei arrasado por não ver atendidas as simples modificações que trariam uma profunda tranquilidade a vários segmentos de importância para o Estado – Segurança e Receita – e àqueles a que se referiu o Senador Eduardo Suplicy da tribuna, como os professores e todos os que deram a vida como funcionários do Estado. Senador Paulo Paim, agradeço a V. Ex^a

por permitir-me cumprimentar a Receita pelo aniversário e felicito o Dr. Jorge Rachid. Ressalto que estamos solidários às reivindicações das duas categorias.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, cumprimento V. Ex^a pela sua preocupação com o subteto.

O Senador Sérgio Zambiasi, que nos ouve neste momento, apresentou-me um trabalho interessante. Se não encontrarmos uma saída para o subteto, poderá haver, no Rio Grande do Sul, cerca de 450 subtetos, porque cada Prefeitura terá o seu teto. E como fica a situação do profissional que estudou durante toda sua vida, fez pós-graduação e, no momento, presta serviço no Município onde o salário do prefeito está em torno de R\$1.000,00? Evidentemente, há uma preocupação enorme, e precisamos encontrar uma saída. Por isso, entendemos que o subteto deve ser único. E é possível construir esse entendimento.

Sr. Presidente, eu também poderia falar da importância do debate sobre a contribuição dos inativos. Senador Ramez Tebet, esse é outro tema que, sem sombra de dúvida, deveremos debater ao longo desta noite.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, os pontos abordados por V. Ex^a são de fundamental importância. Com sensibilidade havermos de encontrar a solução desses problemas complexos e graves. Penso que precisamos humanizar o texto. A luta que V. Ex^a vem travando, Senador Paulo Paim, tem sido muito grande. Quero lhe fazer justiça destacando sua bravura e seu destemor. Eu e outros companheiros também temos alguma participação nessa luta, na busca de soluções, mas, sem dúvida alguma, se me permite, devo dizer que ponho a coroa na cabeça de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a desenvolve com muita inteligência o tema da problemática da Previdência. Aliás, V. Ex^a tem realizado um trabalho edificante ao longo de sua vida, sempre em defesa do trabalhador, em defesa do funcionário. Sei que, neste momento, existem questões que precisam ser mais aprofundadas, como, por exemplo, o debate sobre a taxaço dos inativos. Em conjunto, apresentamos vá-

rias emendas, uma delas transferindo para os Estados e Municípios a responsabilidade de traçar a política previdenciária, decidindo inclusive sobre a taxaço ou não dos inativos. Somos Senadores da República e não podemos ocupar o lugar dos Deputados Estaduais nem dos Vereadores; eles é que devem resolver essa questão. Tanto é verdade que recebi de diversas Câmaras Municipais do Brasil e da Assembleia Legislativa de Sergipe recomendação no sentido de que essa proposta fosse aprovada pelo Senado Federal, porque, se aprovada, devolve a autonomia aos Estados e Municípios para fazer a sua própria política previdenciária. Portanto, aproveito este ensejo para enaltecer seu trabalho e me somar às idéias que foram aqui defendidas por V. Ex^a. Tenho certeza de que muitas delas serão aceitas pelo Plenário do Senado Federal. Muito obrigado, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, cumprimento-o pela garra, firmeza e pela forma como V. Ex^a tem-se posicionado, dialogando muito neste plenário. Para mim seria muito fácil chegar ao plenário e dizer que sou totalmente contra, até ao debate da reforma da Previdência. Mas, desde o primeiro momento, tive a posição muito transparente de que o processo de negociação iria apontar o voto não só o meu como de inúmeros Senadores.

Ainda hoje à tarde falava com o Senador Flávio Arns e S. Ex^a dizia com muita clareza: “Paim, minha posição continua a mesma. Vamos torcer para que o processo avance e que possamos votar a favor de uma proposta que contemple as nossas posições históricas”.

Senador Flávio Arns, V. Ex^a estava em meu gabinete quando o Ministro Ricardo Berzoini ligou para este Senador. Em nossa conversa, eu insistia com o Ministro quanto à regra de transição. Até o momento, não tenho uma posição oficial do Ministro Ricardo Berzoini, mas espero muito que, antes da votação e do encaminhamento que – tenho certeza – havermos todos de fazer, pois será assegurada a palavra a cada Senador, eu possa, neste plenário, dar uma notícia positiva de que avançamos também na regra de transição.

Faço essa saudaço em homenagem ao Senador Flávio Arns. Sem sombra de dúvida, a postura de S. Ex^a tem sido muito firme e muito dura, buscando contribuir para que o Governo flexibilize o processo de negociação das propostas que têm essa marca que estamos trazendo ao debate no plenário, a fim de que sejam contempladas no final da discussão.

Espero, Sr. Presidente, que, antes da votação, possamos efetivamente não só defender contra ou a favor e apresentar o porquê, mas apontar o resultado concreto do processo de negociação que envolveu dúzias de Sr^{as} e Srs. Senadores.

A Senadora Serys Shlessarenko pede um aparte neste momento. S. Ex^a, ainda hoje pela manhã, presidiu uma reunião de homenagem às mulheres e pediu que tivéssemos uma conversa sobre o andamento do processo de entendimento. Concedo o aparte a S. Ex^a.

A Sr^a Serys Shlessarenko (Bloco/PT – MT) – Senador Paulo Paim, concordo com seu pronunciamento e gostaria de aprofundar a discussão quanto às regras de transição. É essencial e se faz necessário esclarecer, antes da votação, possíveis mudanças e avanços a serem conquistados nas regras de transição. É fundamental que isso realmente se modifique, assim como a questão da paridade. Há ainda os inativos e os portadores de deficiência. No entanto, segundo meu ponto de vista, precisamos clarear mais os avanços em relação à paridade e às regras de transição. Isso se faz necessário, para que essa votação realmente se dê num clima de normalidade, como muito bem colocado aqui por alguns Senadores que nos antecederam. Não é possível votarmos antes de termos clareza sobre os avanços que vamos realmente ter, principalmente quanto à paridade e às regras de transição. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Serys Shlessarenko, cumprimento V. Ex^a por seu aparte. Faço uma confissão a este Plenário, apesar de a maioria das pessoas a quem me dirijo não estarem sentadas aqui no plenário, mas nas galerias – muitos aqui à minha esquerda e na minha frente. Eu lhes dizia que fui sindicalista durante mais de 20 anos e estou no Parlamento há quase 20 anos: 16 anos na Câmara e praticamente 1 ano aqui no Senado – são 17 anos. Nem sempre quem está disposto a negociar sabe que verá atendida na íntegra a sua pauta de reivindicação. Dizia mais – e eles sabem disso: como dirigentes sindicais, não vamos a uma greve porque gostamos disso; fazemos greve como forma de pressão, a fim de estabelecer um processo de negociação. O bom mesmo seria garantir a negociação antes de dar início à greve. Mesmo quando entramos em greve, muitas vezes, negociamos, ganhando 50% da pauta principal. E houve vezes – repito o que disse para as entidades – em que

acertamos para não perder os dias parados durante a greve.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tenho certeza de que esse não será o resultado. Estou convicto de que haveremos de avançar, até o último momento, no processo de negociação, para que, pelo menos, grande parte das reivindicações dos servidores estejam garantidas no processo de votação que a Casa vai exercitar a partir deste momento, com a presença do Presidente José Sarney.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, demonstrando ao Plenário que estou, como me comprometera, lutando até o último minuto. Aguardo ainda um telefonema do Ministro Ricardo Berzoini e vou insistir até o último minuto. Prefiro construir um processo de negociação que atenda em grande parte aos interesses dos servidores públicos a partir para o tudo ou nada. Por essa razão, pretendo negociar. Por isso, pretendo auxiliar na construção do que entendo ser a vontade da maioria dos Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Jonas Pinheiro, Romeu Tuma, 1º Secretário, e José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço desculpas às Sr^{as} e aos Srs. Senadores pelo atraso no início da Ordem do Dia. Como todos sabem, o Item nº 1 da pauta é uma matéria de extrema relevância para o País, e o desejo da Presidência é encontrar maneira de tramitação de modo a que o Senado possa votar assegurando a todos o direito de expor suas opiniões, sem que tenhamos outro objetivo senão o de servir à Nação.

Sobre a mesa, expediente que será lido...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Depois de anunciado o Item 1, V. Ex^a terá a palavra.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.194, de 2003, de minha autoria, apresentado no último dia 20 de novembro neste Plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Defiro a retirada do requerimento.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2003

(Nº 425/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.003, de 8 de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.072, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do ad. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.003, de 8 de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação Toledo Prado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel**.

MC nº 1.455 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53630.000037/2000, de interesse da Fundação Toledo Prado, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2003, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.000037/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Toledo Prado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 258, DE 2002

Referência: Processo nº 53630.000037/00

Interessada: Fundação Toledo Prado

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: – Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Toledo Prado, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 300 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Porto Velho, Rondônia, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, da Fundação, está ocupado pelo Sr. Fernando Mauro de Toledo Prado, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos, também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Juarez Américo do Prado, de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Juarez Eduardo de Toledo Prado e de Diretor Secretário, ocupado pela Srª Maria Júlia de Toledo Prado.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...).....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntada às fls. 6, 112, 113 e 114, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Dep. Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de setembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria para prosseguimento.

Brasília, 19 de setembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 913, DE 2003**

(Nº 1.853/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 449, de 7 de agosto de 2001, que outorga permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.108, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 284, de 19 de junho de 2000 – Rádio Clarim de Palmas Ltda., na cidade de Paracuru – CE (frequência modulada);

2 – Portaria nº 363, de 5 de julho de 2001 – Rádio Comunicação Pitangui Ltda., na cidade de Pitangui – MG (frequência modulada); e

3 – Portaria nº 449, de 7 de agosto de 2001 – SM Comunicações Ltda., na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES (onda média).

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 524 EM

Brasília, 22 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 8/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a SM Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta Da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 449, DE 7 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53660.000320/98, Concorrência nº 8/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à SM Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta

dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

I - RONALDO RANGEL NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silveiras, n 306 - Centro - São Mateus -ES, portador da Cedula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II - EDIANA MARIA GOMES DO CARMO, brasileira, solteira, professora residente e domiciliado a rua Dr. Moscoso, s/n - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO - OBJETIVO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de S.M.- COMUNICAÇÕES LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A entidade tem como objetivo a instalação, execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicílio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silveiras, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, observando-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<u>COTISTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL SUBSCRITO</u>
RONALDO RANGEL NUNES	55%	539.000
EDIANA MARIA GOMES DO CARMO	45%	441.000
TOTAL GERAL	100%	980.000

Paragrafo 1º - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;

b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

Paragrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é constituída por brasileiros, nos termos constitucionais.

CLAUSULA NONA - Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. Para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subsequentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

PARAGRAFO ÚNICO - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cujus" serão atribuídas aos seus herdeiros.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: RONALDO RANGEL NUNES, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

TRANSITÓRIOS

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

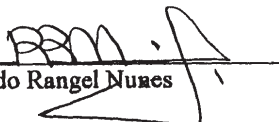
CLAUSULA DÉCIMA-NONA - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.

São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL


Em, 18 JUN 2001

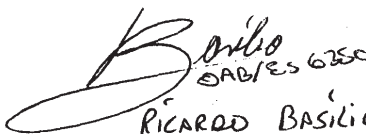

Ronaldo Rangel Nunes


Ediana Maria Gomes do Carmo

Testemunhas:

1ª 
Nome - LUZIANE DE AGUIAR
CI: 971.408-ES
CPF: 019.785.567-99

2ª 
Nome - RÚSANA ZANCANELA DE ARAÚJO
CI: 1.168.581-ES
CPF: 031.164.467-85


RICARDO BASÍLIO

(À Comissão de Educação
- decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 914, DE 2003**

(Nº 3.068/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002, que outorga permissão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 633, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 292, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Bataguassu-MS;
- 2 – Portaria nº 304, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Camapuã-MS;
- 3 – Portaria nº 364, de 19 de março de 2002 – Rádio FM D.A. Ltda., na cidade de Caarapó-MS;
- 4 – Portaria nº 909, de 5 de junho de 2002 – Rádio FM Iguatú Ltda., na cidade de Sobral-CE;
- 5 – Portaria nº 910, de 5 de junho de 2002 – Presença Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de Monte Carmelo-MG;
- 6 – Portaria nº 911, de 5 de junho de 2002 – S.M. Comunicações Ltda., na cidade de Mantena-MG;
- 7 – Portaria nº 912, de 5 de junho de 2002 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Fama-MG;
- 8 – Portaria nº 913, de 5 de junho de 2002 – Rádio Guarabira FM Ltda., na cidade de São Bento-PB;
- 9 – Portaria nº 914, de 5 de junho de 2002 – Sistema Santamariense de Comunicações Ltda., na cidade de Pedra Azul-MG; e

10 – Portaria nº 915, de 5 de junho de 2002 – Mata da Corda Comunicações Ltda., na cidade de Patos de Minas-MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 827 EM

Brasília, 17 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 135/97-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a S.M. Comunicações Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 911, DE 5 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000212/98, Concorrência nº 135/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à S.M. Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

S.M. - COMUNICAÇÕES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

I - RONALDO RANGEL NUNES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua João Bento Silves, n 306 - Centro - São Mateus -ES, portador da Cedula de Identidade nº 394.341-SSP/ES, e do CPF/MF nº 705031507-97;

II - EDIANA MARIA GOMES DO CARMO, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliado a rua Dr. Moscoso, s/n - Centro - São Mateus-ES, portador da Cedula de Identidade nº 556.252-SSP/ES, e do CPF/MF nº 915.624.657-91;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o que fazem sob as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO - OBJETIVO Em,

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de S.M.- COMUNICAÇÕES LTDA., regendo-se pelo presente contrato, pelo Decreto 3.708 de 10.01.19, pela Lei 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - A entidade tem como objetivo a instalação e, execução de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, civicas e patriotas, bem como exploração de concessão, permissão ou autorização de serviços de radiodifusão nesta ou em outras localidades, tudo de acordo com a legislação específica que rege a matéria.

CLAUSULA TERCEIRA - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que fica eleito com a exclusão de qualquer outra, seja qual for o domicilio das partes, por mais especial ou privilegiado que seja, para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste contrato social e sede na Rua João Bento Silves, nº 306 - Centro - São Mateus-ES, podendo abrir filiais, escritórios onde e quando for convenientes.

CLAUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento de sócios que representem a maioria do capital social, do-se quando da sua dissolução os preceitos da legislação específica.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) dividido em 980.000 (novecentos e oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<u>COTISTAS</u>	<u>%</u>	<u>CAPITAL SUBSCRITO</u>
RONALDO RANGEL NUNES	55%	539.000
EDIANA MARIA GOMES DO CARMO	45%	441.000
TOTAL GERAL	100%	980.000

Paragrafo 1º - A integralização processar-se-á no seguinte prazo:

- a) 10% (dez por cento) neste ato, em moeda corrente;
- b) 90% (Noventa por cento) em até 12 (doze) meses através de moeda corrente, permitida a conversão de possíveis créditos que os subscritores vierem a possuir na sociedade.

Paragrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como qualquer transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - As cotas que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis, e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA OITAVA - A sociedade é constituída por brasileiros, nos termos constitucionais.

CLAUSULA NONA - Mediante prévia autorização do Poder Público Concedente, as cotas são: a) livremente transferíveis entre os sócios; b) a terceiros somente com aquiescência dos demais sócios, para que o cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte notificará aos demais desta intenção, indicando o preço e condições de pagamento. para que no prazo de 30 (trinta) dias exercitem o direito de preferência à aquisição. Não exercitado o direito neste prazo, ficará o cotista ofertante, liberado para oferecer e alienar a terceiros, as cotas oferecidas dentro dos dois meses subseqüentes, nunca, porém, por preço inferior ou em condições mais vantajosas que as da oferta.

PARAGRAFO ÚNICO - A morte de sócios, não acarretará a dissolução da sociedade; hipótese em que as cotas do "de cujus" serão atribuídas aos seus herdeiros.

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo cotista: RONALDO RANGEL NUNES, podendo praticar todos os atos de gestão da sociedade, vedado firmar obrigações de favor, estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores da sociedade serão brasileiros, nos termos Constitucionais, e a investidura no cargo somente ocorrerá após haverem sido aprovados pelos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - Pelo efetivo exercício da administração, o sócio-gerente fará jus a uma retirada pro-labore de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais.

CLAUSULA DÉCIMA-SEXTA - Os representantes, após prévia aprovação do Poder Público Concedente, poderá em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e a orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros nos termos Constitucionais.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O exercício social coincide com o ano civil, levantando-se em 31 de dezembro de cada ano, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras. O resultado líquido terá o destino que os cotistas indicarem.

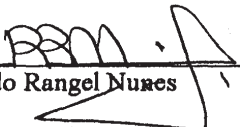
TRANSITÓRIOS

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - Os atos constitutivos e suas alterações somente poderão ser alterados, no todo ou em parte, mediante prévia autorização do Poder Concedente, por deliberações de sócios que representem maioria do capital social, assentada em instrumentos de alteração ou em ato de assembléia de cotistas, regularmente convocada, na forma prevista na Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA-NONA - Os casos omissos neste contrato, serão dirimidos pela legislação aplicável e pelos princípios gerais do direito.

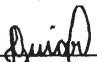
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente perante as testemunhas abaixo.


São Mateus (ES), 04 de Março de 1998.



Ronaldo Rangel Nunes


Ediana Maria Gomes do Carmo

Testemunhas:

1ª 
Nome - LUZIANE DE AGUIAR
CI: 971.408-ES
CPF: 019.785.567-99

2ª 
Nome - ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
CI: 1.168.581-ES
CPF: 031.164.467-85


MINISTÉRIO
SAB/ES
CONFERE
RICARDO BASILIO
09

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 915, DE 2003**

(Nº 370/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São José a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária São José a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, retificando-se o prazo de autorização para dez anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.090, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.359, de 23 de julho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitária, Educativa e Cultural de Alto Alegre do Maranhão – ACECAA, na cidade de Alto Alegre do Maranhão – MA;

2 – Portaria nº 1.962, de 1º de outubro de 2002 – Associação Comunitária Planalto Timbaúba, na cidade de Nova Russas – CE;

3 – Portaria nº 2.242, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Glicério, na cidade de Macaé-RJ;

4 – Portaria nº 2.243, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Vespasiano – MG, na cidade de Vespasiano – MG;

5 – Portaria nº 2.244, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Voz da Liberdade, na cidade de Codó – MA;

6 – Portaria nº 2.245, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento

Artística e Cultural de Machacalis, na cidade de Machacalis – MG;

7 – Portaria nº 2.246, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto – SP;

8 – Portaria nº 2.249, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Entre-Ijuís – ASSOCEI, na cidade de Entre-Ijuís – RS; e

9 – Portaria nº 2.250, de 23 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, na cidade de Imbé – RS.

Brasília, 11 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.441 EM

Brasília, 6 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga, de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária São José, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002986/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais so-

mente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 2.246 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53 830.002986/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária São José, com sede na Rua Januário Cunha Barbosa nº 230, Bairro Parque Estoril, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º50'39"S e longitude em 49º22'57"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

RELATÓRIO Nº 538/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.986-98 de 14 de Dezembro de 1998

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária São José, na localidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. Associação Comunitária São José, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.602/0001-96, com sede à Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 12 de Dezembro de 1998,

subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica;

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – **DOU**, de 27 de Março de 2000, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 395, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, SP, de coordenadas geográficas em 20°50'39"S de latitude e 49°22'57"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 27-3-2000, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 II, V, e X, da Norma 2/98. Diante da regularidade técnico jurídico dos processos referentes as interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as requerentes. Ocorre que, frente a negativa das entidades, utilizou-se o critério de seleção apontada no subitem 6.10.2 da Norma 02/98, do qual constatou-se que a requerente conta com um maior numero de manifestações em apoio que a sua concorrente. Em decorrência de tal fato, a Entidade foi selecionada, sendo oficiada para encaminhar o subitem 6.11 da Norma 2/98 (fls. 210-394).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 283, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 292 e 293.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária São José

– quadro diretivo

Presidente: Maria de Lourdes Barbosa Lopes

Vice Presidente: Maurício P. de Paula Martins

Secretária: Julia Peixoto Martins

Tesoureiro: José de Andrade Freitas

Dir. Patrimônio: Alexandre Rizzo

– Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Januário Cunha Barbosa, nº 230, Parque Estoril, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

– coordenadas geográficas

20° 50' 39" S de latitude e 49° 22' 57" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 283 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RaDcon", fls. 292 e 293, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária São José no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.986-98 de 14 de dezembro de 1998.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 916, DE 2003**

(Nº 379/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.161, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Educacional e Cultural De Ipanema, na cidade de Ipanema-MG;

2 – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá-PR;

3 – Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul-RS;

4 – Fundação Angelo Redivo, na cidade de Aranguá-SC;

5 – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis-SC; e

6 – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu-SP.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.489 EM

Brasília, 28 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

• Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

- Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00):

- Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

- Fundação Angelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);

- Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

- Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos. de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Educacional e Cultural de Ipanema, na cidade de Ipanema, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000765/01);

II – Fundação Cesumar, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53516.000197/00);

III – Fundação Universidade de Caxias do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000561/01);

IV – Fundação Ângelo Redivo, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53740.000600/01);

V – Fundação Educar-Sul Brasil, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53000.003001/02);

VI – Fundação Cultural e Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000775/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PARECER Nº 291/2002

Referência: Processo nº 53790.000561/01

Interessada: Fundação Universidade de Caxias do Sul

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação Universidade de Caxias do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 6 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como um de seus objetivos promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, educativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da Fundação, está ocupado pelo Sr. Ruy Pauletti, cabendo a ele a representação ativa e passiva da entidade, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também, o cargo de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Luiz Antônio Rizon.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 10 e 11, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **subcensura**.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 25 de novembro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 912 a 916, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Senadores que estão disponíveis, na Secretaria-Geral da Mesa, os Suplementos ao Diário do Congresso Nacional contendo as emendas oferecidas ao Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, e ao Projeto de Lei nº 31, de 2003-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 917, DE 2003**

**Convoca plebiscito nos municípios
que menciona**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral no Estado de Goiás, no prazo de seis meses a contar da vigência deste Decreto Legislativo, realizará, nos municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás, plebiscito sobre o interesse das populações locais no desmembramento das áreas desses municípios do Estado de Goiás para incorporação ao território do Distrito Federal.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral expedirá as instruções necessárias à organização, realização, fiscalização, apuração e proclamação do resultado do plebiscito previsto no art. 1º

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Segundo o Anuário Estatístico do Distrito Federal, ano 2001, recentemente divulgado pelo Palácio do Buriti, cerca de 60% (sessenta por cento) da população desempregada da capital federal é proveniente da chamada Região do “Entorno”, na qual se integram os municípios referidos no art. 1º do presente projeto.

No campo da educação, conforme levantamento também recente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, são mais de seis mil crianças e jovens provenientes de Minas Gerais e de Goiás que, diariamente, se deslocam de suas cidades para estudar em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, usando inclusive o endereço de parentes na capital federal para poderem nelas matricular-se.

Na área da saúde, então, o problema adquire proporções alarmantes, tamanho é o estrangulamento da capacidade de atendimento dos hospitais da nossa rede pública de saúde com a contínua demanda de serviços por pessoas oriundas de municípios mineiros e goianos mais próximos, necessitando de urgente assistência médica.

Apenas para darmos rápida idéia as preocupações em torno desse último ponto, basta consignar que também recentemente, consoante registra o **Jornal de Brasília**, edição do dia 6 de novembro corrente, os governos do Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e mais 22 Prefeituras aprovaram um plano de ação conjunta para a saúde da Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE) do Distrito Federal e “Entorno”. A expectativa, segundo o mesmo jornal, é que este plano beneficie cerca de três milhões de habitantes distribuídos no Distrito Federal e em todos os municípios que formam a RIDE.

Objetivando contribuir para a mitigação de todos esses problemas e desafios, o presente projeto busca, acima de tudo, viabilizar a incorporação legal dos municípios de Águas Lindas, Santo Antônio do Descoberto, Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Planaltina de Goiás ao território do Distrito Federal, todos eles autênticas cidades-satélites de Brasília, pois, a par de sua quase exclusiva feição de cidades – dormitórios, vivem fundamentalmente em função dos empregos e serviços públicos ofertados pela capital federal.

Ressalte-se, por oportuno, que se trata de medida que não apenas convalidará uma situação já de fato existente, como também acarretará um maior aporte de recursos aos cofres do Distrito Federal, uma vez que a incorporação pretendida, com o acrés-

cimo populacional dela conseqüente, fatalmente incrementará o coeficiente de participação do DF na repartição dos fundos constitucionais, proporcionando, assim, condições adequadas para uma melhor oferta de serviços públicos inclusive às populações das áreas a serem incorporadas.

Finalmente, importa também registrar que a cogitada medida goza de amplo respaldo constitucional, porquanto, segundo o § 3º do art. 18 da Lei Maior, "os Estados poderão incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar". E a população diretamente interessada, no caso vertente, não é senão aquela cuja oitiva é preconizada no presente projeto, a qual, no seu próprio interesse, certamente vislumbrará os benefícios advindos da cogitada incorporação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Eurípedes Camargo – Valdir Raupp – Reginaldo Duarte – Edison Lobão – Leonel Pavam – Aelton Freitas. – Maguito Vilela – Papaléo Paes – Efraim Moraes – Mozarildo Cavalcanti – Eduardo Azere-do – Sérgio Guerra – Leomar Quintanilha – Juvêncio da Fonseca – Luiz Otávio – Sérgio Cabral – Demóstenes Torres – Fátima Cleide – Ideli Salvatti – Augusto Botelho – Hélio Costa – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Ney Suassuna – Sérgio Zambiasi – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma – César Borges – Valmir Amaral – Roseana Sarney – João Baptista Motta.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO III
Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO I
Da Organização Político-Administrativa**

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º Brasília é a Capital Federal.

§ 2º Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 13-9-96:*

"§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei"

(À Comissão de Constituição, justiça e cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2003

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação de voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal.

Justificação

O voto de louvor é uma justa homenagem que esta Casa presta a um dos mais atuantes sacerdotes brasileiros. Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila nasceu na cidade de Datas, Minas Gerais, em 10 de abril de 1929. Ingressou no Seminário de Diamantina, Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 1941. Ordenou-se Diácono em 24 de maio de 1953 e, em 29 de novembro do mesmo ano, recebeu sua Ordenação Presbiterial, cujo Jubileu de Ouro celebra-se neste ano de 2003.

Em sua trajetória eclesial, merecem destaque, ainda, a nomeação a Monsenhor, em novembro de 1970, e a Sagração Episcopal e a posse como Bispo Auxiliar de Brasília, ambas em 3 de setembro de 1977. Desde 12 de dezembro de 1990, Dom Geraldo do Espírito Santo Avila é o Arcebispo Militar do Brasil.

Filósofo, teólogo e sociólogo, Dom Geraldo do Espírito Santo Avila ocupou cargos de grande relevância na Igreja brasileira, entre eles os de Pároco de São Miguel Guanhões-MG, Juiz do Tribunal Eclesiástico de Diamantina-MG, Vigário Geral de Brasília, Cura da Catedral de Brasília, Bispo Auxiliar de Brasília e Membro do Conselho do Ofício dos Ordinariatos Militares.

Tendo em vista a alta significação nacional de atuação de Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila no âmbito da Igreja Católica do Brasil, havemos por bem recomendar a consagração, nos anais desta Casa, de voto de louvor pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente do Senado. Federal

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 2003

Requerem a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre às filas de aposentados, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal O Globo.

Requeremos, nos termos do art. 210, II, do Regimento Interno, e ouvido o plenário, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo de autoria do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, publicado na edição de 20 de novembro de 2003, do jornal **O Globo**, sob o título “Monstruosidade”, em que é relatada a situação de constrangimento e de humilhação a que foram expostos os aposentados do País, sujei-

tos a deprimentes filas, para a revisão de benefícios que já ganharam na Justiça.

Justificação

O vexatório espetáculo das filas, a que o Governo submeteu os aposentados do País, em busca de revisão para suas aposentadorias, foi o assunto predominante na imprensa e no seio da sociedade brasileira. Estamos requerendo a transcrição nos Anais do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, publicado na edição de hoje de **O Globo**, para que o historiador do futuro tenha elementos de avaliação quanto à postura do Governo do Presidente Lula.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Agripino**, Líder do PFL – Senador **Efraim Moraes**, Líder da Minoria.

VIDA DE UM MILHÃO DE FAMÍLIAS ATÉ SABER DE ONDE VIRÁ O DINHEIRO

Correio Braziliense –

Brasília, quinta-feira, 20 de novembro 2003

Informe Publicitário

Monstruosidade

O povo brasileiro está chocado com as imagens dantescas do que vem fazendo o Governo Lula com os aposentados. Primeiro, aquela monstruosidade de suspender ilegalmente as pensões de milhares de idosos de mais de 90 anos. Ante o clamor público, pediram desculpas da boca para fora. O próprio Lula, ao avalizar este tecnocrata desumano que está à frente da Previdência, o fez com gracejos incompatíveis com a gravidade de algo que, fosse este um Governo sério, resultaria na demissão do Ministro e em sua responsabilização por uma crueldade que bem mereceria o nome de nazista.

Agora, uma semana depois, com as costas esquentadas pelo próprio Presidente, vem o Sr. Berzoini com esta nova crueldade com os aposentados. Que vergonha! Como é que um desalmado destes pode cuidar justamente daquelas pessoas que deram suas vidas trabalhando e as obriga, agora, para receberem uma mísera correção nos seus proventos – correção que a Justiça já decidiu que é devida! – a novas filas, ao sol, à chuva, à humilhação e ao risco de morte?

Agora, entretanto, não é mais apenas o Ministro quem precisa ser responsabilizado, mas o próprio Presidente da República, que o protegeu e o afagou.

Foi para isso que pediram e receberam o voto dos idosos e aposentados? Foi para isso que criticaram Fernando Henrique por chamar os aposentados de vagabundos? Não venham com história de fraudes na Previdência, pois a primeira atitude deste Governo foi anistiar os que a sonegaram! E esta de que alguns poucos reais que foram tungados das aposentadorias, vão abrir um rombo no Tesouro? Rombo são os R\$140 bilhões que o Governo Lula pagou só este ano de juros aos especuladores. Para eles, nem fila, nem Judiciário. Pagam na hora, sem discussão.

É essa sua paz e amor, Presidente Lula? Será possível que sua capitulação às práticas neoliberais seja tão grande que o senhor apóie publicamente quem está fazendo esta crueldade justamente contra aquelas pessoas que – assim como as crianças – merecem mais respeito e atenção do Estado? Porque resolveram fazer o recadastramento como deviam só depois da indignação nacional? Por que, em vez de pagar como a Justiça determinou, só voltam atrás depois da onda de revolta que tomou conta do País? Agora, o que têm é de pagar, e não pedir desculpas de novo, para daqui a pouco aprontarem outra. Perderam toda a credibilidade.

Depois destas, só pode ter sido puro marketing aquela encenação com o Estatuto do Idoso. Aliás, o Senador Paulo Paim, autor desta lei que o Presidente usou para se promover, está tendo de enfrentar a fúria do Governo Lula por manter-se fiel aos compromissos que eram de todo o PT. e, agora, foram jogados no lixo. Mas é compreensível. Um Governo que tem a traição ao povo como regra não pode mesmo conviver com gente de caráter. Mais cedo ou mais tarde, porém, tamanhas crueldades não irão ficar impunes.

Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido vai à Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.200, DE 2003

Requer voto de Aplauso ao jornal O Estado de SPaulo, classificado, em pesquisa nacional, como o veículo mais admirado do País.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **O Estado de SPaulo**, classificado em pesquisa nacional, realizada para a Meio & Mensagem, como o veículo mais admirado do País.

Justificação

A classificação ora obtida pelo jornal **O Estado de SPaulo**, como o veículo mais admirado do País, é motivo de grande orgulho para a imprensa nacional, que, tem nesse importante diário um dos baluartes da liberdade de imprensa. Nascido do ideal de um grupo de republicados, o **Estadão** publicou até hoje 40.217 edições.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

Ofício nº 239/03-GLPSDB

Brasília, 25 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^ª, tenho a honra de indicar os Senadores Leonel Pavan e Sérgio Guerra, como Titulares, e o Senador Arthur Virgílio, como Suplente, para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.”

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB Nº 383/2003

Brasília, 18 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício SF/1684/2003 dessa Presidência, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os nomes dos Senadores do PMDB que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional de Câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa, ficando a mesma assim constituída:

Titulares	Suplentes
Senador Sérgio Cabral	Senador Luiz Otávio
Senador Pedro Simon	Senador Leomar Quintanilha
Senador Papaléo Paes	

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Ofício nº 60/LM/03

Brasília, 19 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada pelo Requerimento nº 765, de 2003, a Comissão Parlamentar de Inquérito “destina-

da a investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional do Câncer (referência nacional no tratamento de câncer), na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa”, indico os membros titulares e suplentes, que deverão compor a referida Comissão:

PFL

Titulares	Suplente
Senador Cesar Borges	Senador Efraim Moraes
Senador Demóstenes Torres	

PSDB

Titulares	Suplente
Senador Leonel Pavan	Senador Arthur Virgílio
Senador Sérgio Guerra	

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa as seguintes Senadoras e Senadores para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 765, de 2003, destinada a investigar os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional do Câncer.

Titulares	Suplentes
BLOCO PFL/PSDB	
César Borges	1. Efraim Moraes
Demóstenes Torres	2. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	
Sérgio Guerra	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
	1.
	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1. Luiz Otávio
Pedro Simon	2. Leomar Quintanilha
Papaléo Paes	
PDT/PPS	
	1.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se

à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Pareceres sob nºs 1.486 e 1.795, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana

1º pronunciamento (sobre a proposta): favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

2º pronunciamento (sobre as emendas): concluindo pela apresentação do Requerimento nº 1.191, de 2003, de destaque, para constituição de proposição em separado, das emendas de Plenário nºs 1-A a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, e rejeição das demais emendas.

A Presidência informa ao Plenário que:

1. A Emenda nº 99 foi retirada pelo autor na sessão do dia 11 de novembro;
2. A Emenda nº 233, de Plenário, consta na conclusão do parecer tanto para constituir proposição em separado quanto para a rejeição. Tendo em

vista que a referida emenda foi elencada no requerimento formalizado para constituir proposição em separado, assim será considerada.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para uma questão de ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, na oportunidade devida, também peço a palavra para suscitar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Primeiro o Senador Demóstenes Torres; depois, V. Exª terá a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo ao art. 403 do Regimento Interno, apresento uma questão de ordem sobre a inobservância do art. 139 do Regimento Interno, em face da inadequada fundamentação do destaque, para proposição em separado, no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário à PEC 67/2003.

E fundamento, Sr. Presidente.

O ilustre Senador Tião Viana, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (Reforma da Previdência), concluiu o seu parecer pelo requerimento de destaque, para proposição em separado, de diversas emendas oferecidas em plenário àquela proposição.

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 133, prevê duas hipóteses em que a conclusão de parecer possa se dar pela apresentação de requerimento, a saber:

Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:

.....
IV – Pelo destaque, para proposição em separado, de parte da proposição principal, quando originária do Senado, ou de emenda;

.....
V – Pela apresentação de:

.....
b) requerimento;

Tendo em vista que o destaque deve ser veiculado por intermédio de requerimento, verifica-se que o Regimento, na primeira hipótese – a do inciso IV – trata de uma situação especial e, no segundo caso – o do inciso V, b – refere-se a situações gerais em que o parecer do relator conclua por qualquer tipo de requerimento, à exceção daquele previsto no referido inciso IV, em que o próprio Regimento deu uma disciplina especial à espécie.

Como se vê, cada hipótese normativa tem uma esfera de atuação distinta, não cabendo ao intérprete escolher, ao seu alvedrio, aquela ou aquele que melhor atende às suas conveniências políticas, senão utilizar a única possível.

A propósito, Sr. Presidente, Carlos Maximiliano preleciona que na dúvida entre duas disposições aparentemente aplicáveis à mesma espécie deve-se verificar se os dois trechos não se referem a hipóteses diferentes, espécies diversas, cessando, nesse caso, o conflito, porque cada uma tem a sua esfera de atuação especial, cujos limites o aplicador arguto fixará precisamente.

É também princípio geral do Direito que o hermenêuta deve aplicar à norma, gradativamente, do menos ao mais geral. Assim, quanto menor for a amplitude, o raio de domínio adaptável à espécie, menor será a possibilidade de falhar o processo indutivo e mais fácil e segura a aplicação à hipótese controvertida. Com efeito, apenas na falta de regra especial, aplica-se a regra comum. Portanto, no conflito entre duas normas, uma de caráter geral e outra de caráter especial, aplica-se a de caráter especial, em detrimento da de caráter geral. Não fosse assim, não haveria razão de ser para a norma de caráter especial, o que contrariaria outro princípio de hermenêutica, aquele segundo o qual não se presume na lei palavras ou expressões inúteis, quanto mais um dispositivo na sua inteireza, como é o caso do inciso IV, do art. 133 do nosso Regimento Interno.

Não obstante, não foi esse o procedimento adotado pelo Relator no caso em espécie.

Inicialmente, utilizou-se o Relator da correta e adequada fundamentação regimental para a conclusão do seu parecer, qual seja, o art. 133, inciso IV, pois esse dispositivo prevê expressamente a possibilidade de conclusão de parecer “pelo destaque para proposição em separado”, pois o parecer concluiu, categoricamente, pelo destaque de diversas emendas para apresentação de proposição em separado.

No entanto, ao se dar conta dos desdobramentos regimentais da conclusão do seu parecer, qual seja, o disposto no art. 139, que determina que a proposta deve ser submetida ao Plenário antes do prosseguimento do estudo da matéria, e, ainda, aquela contida no inciso IX do art. 314, segundo a qual “a votação do requerimento de destaque para projeto em separado precederá a deliberação sobre a matéria principal”, o Relator utilizou-se do artifício de retificar o seu parecer, alterando a fundamentação para o inciso V, alínea b, do mesmo art. 133 do Regimento Interno, que prevê a hipótese genérica de conclusão de parecer pela apresentação de requerimento.

Ora, o que quis o legislador regimental deixar claro – e não compete ao Relator, ao seu alvedrio, op-

tar entre uma e outra espécie normativa – foi que, concluindo o parecer pela apresentação de requerimento de destaque para proposição em separado, há desdobramentos próprios previstos no Regimento que, repita-se, não podem ser afastados por quem quer que seja.

Havendo, portanto, o parecer concluído pelo destaque para proposição em separado, qualquer que seja a sua fundamentação, deve o procedimento regimental seguir as disposições do art. 139, o que deixou de ser observado no caso em espécie, pois a PEC nº 67/2003 consta do Item 1 da pauta da Ordem do Dia de hoje, sem que tenha sido submetida ao Plenário a proposta do Relator.

Sendo assim, suscito a presente questão de ordem para que a Presidência não permita a flagrante violação do texto regimental, retirando, assim a PEC 67/2003 da Ordem do Dia, para a sua reinclusão somente após a proposta prevista no adendo à conclusão do Parecer nº 1.795, de 2003, ser submetida ao Plenário.

É a presente questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para contraditar, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Demóstenes traz uma argumentação pautada no Regimento Interno, citando o art. 139 do referido regimento.

Art. 139. No caso do art. 133, IV, a proposta será submetida ao Plenário antes do prosseguimento do estudo da matéria.

Na verdade, Sr. Presidente, o recurso regimental que reivindiquei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, amplamente apoiado pelos demais Senadores, diz respeito ao art. 133, V, b. Então, absolutamente distinto dos argumentos pautados pelo Senador Demóstenes.

Mais: estou plenamente amparado, Sr. Presidente, no que diz o art. 312 do Regimento Interno.

Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:

a) constituir projeto autônomo, (...)

Estou plenamente amparado. Mas o Senador Demóstenes faz referência ao art. 314, IX.

Art. 314. Em relação aos destaques obedecer-se-ão às seguintes normas:

(...)

E leio também, que o Senador não quis ler, o VIII:

VIII – o destaque para projeto em separado de dispositivo ou emenda pode, também, ser proposto por comissão, em seu parecer.

Sr. Presidente, essa é uma matéria amplamente vencida. Tenho certeza da licitude e do amparo regimental com que a Mesa saberá tratar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa decide no sentido de que a Questão de Ordem levantada pelo Senador Demóstenes Torres versa sobre um assunto já resolvido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De maneira que não tínhamos no Plenário como modificar a decisão tomada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o Relator usou justamente o que o Regimento prevê no art. 133, V, b, onde consta que S. Ex^a pode apresentar requerimento. E S. Ex^a apresentou ao Plenário a PEC paralela como requerimento.

Portanto, essa é a decisão da Mesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com fundamento no art. 405 do Regimento Interno, recorro para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou submeter a minha decisão ao Plenário, recurso de questão de ordem. Peço o apoio do Líder.

Senador Demóstenes Torres, o Regimento diz que V. Ex^a deve ser apoiado pela Liderança.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder) – O PDT apóia o recurso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem a decisão da Mesa permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Senadores Jefferson Péres, Almeida Lima, Paulo Octávio e da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nobre Senador Demóstenes Torres pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa venham ao plenário. Vamos ter votação nominal.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante situar a Casa e, sobretudo, os Líderes – e falo em relação a mim – nesta discussão, que é complexa. Se prevalecer o entendimento brilhantemente esposado aqui pelo Senador Demóstenes Torres, ou seja, se não houver a possibilidade da PEC paralela, vamos jogar por terra todos os avanços que foram paralelamente negociados.

O PMDB – e também os outros Partidos; quero dar esse testemunho – trabalhou e continua trabalhando para suavizarmos os impactos da Reforma da Previdência Social, para humanizá-la cada vez mais, mas o caminho preferencial – sem entrar em detalhes se as medidas provisórias serão editadas ou não, pois discutiremos tudo isso na oportunidade e no momento certos – para fazermos as alterações substanciais inadiáveis é o da PEC paralela.

Para tanto, é importante que esta Casa fique advertida de que a PEC paralela é algo fundamental, é mais uma chance para aprimorarmos a Reforma da Previdência, suavizarmos os seus efeitos. E os Partidos deverão, obviamente, encaminhar de acordo com esse entendimento. É isso que ousou fazer em nome da Bancada do PMDB. Eu pediria, então, aos Membros da nossa Bancada que votem de acordo com a decisão do Presidente da Mesa, reforçando a decisão do Presidente da Mesa, para que tenhamos, na prática, a PEC paralela e, por meio dela, façamos as modificações que o País espera que sejam feitas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Renan Calheiros, a quem admiro pela inteligência, naturalmente não fez uma exposição de acordo com a questão de ordem apresentada por mim e indeferida por V. Ex^a, com recurso para o Plenário.

O que estou solicitando é que seja obedecido o art. 139 – uma vez que há uma disposição expressa no art. 133 –, sendo submetida ao Plenário a proposta do Senador Tião Viana, para destaque para a proposição em separado, o que faria com que o Senador tivesse oportunidade de apresentar um estudo com a sua proposição e que esse estudo, inclusive, nos termos do artigo apresentado, precedesse a apreciação da matéria principal. Então, o que o Senador Renan Calheiros estava dizendo não é exatamente a mesma coisa.

A minha proposta não inviabiliza a PEC paralela, mesmo porque já tentei fazer com que a primeira fosse juntada aqui, e não houve essa oportunidade. E na segunda, ao contrário do que diz o Senador Renan Calheiros, fará com que haja possibilidade do seu nascimento, mas de uma forma adequada e regimental.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, há problemas com o som.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa providenciará a resolução do problema. A Técnica da Casa informa que todo o sistema caiu. Assim, peço a paciência das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que desliguem os microfones, pois está causando microfonia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, para a conclusão de sua questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, apenas quero me manifestar a respeito do pronunciamento do Senador Renan Calheiros, a quem admiro e declaro meu profundo respeito.

Sr. Presidente, o que disse S. Ex^a é que essa questão de ordem apresentada e indeferida por V. Ex^a, e que agora está em recurso ao Plenário, inviabilizaria a PEC paralela, mas não há nenhuma relação.

A primeira PEC paralela já está tramitando normalmente com o número 77. Esse destaque para proposição em separado do Senador Tião Viana foi, naturalmente, apresentado de forma errônea, uma vez que o art. 133, IV, disciplina como a matéria deve ser apresentada. De sorte que se deve aplicar o art. 139, que estabelece que a matéria deve ser submetida ao Plenário. Se o Plenário aprová-la, será feito um estudo dessa matéria pelo Senador Tião Viana, que analisará a proposição destacada ou todas as emendas destacadas para apresentá-las ao Plenário. E a sua apresentação precederá à matéria em apreciação, ou seja, à PEC nº 67. É tão-somente isso.

Sr. Presidente, o que solicitamos ao Senador Tião Viana – naturalmente, não é o entendimento de S. Ex^a – é que S. Ex^a cumpra o Regimento e apresente o seu destaque para a proposição em separado. Com isso, sugerimos que se suspenda a votação para que S. Ex^a possa apresentar seu estudo e, oportunamente, venha novamente ao plenário para demonstrá-lo e decidir até prioritariamente em relação à matéria da PEC nº 67, de 2003.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, resta claro ao Plenário que houve a formulação de uma questão de ordem por parte do nobre Senador Demóstenes Torres. V. Ex^a decidiu. O que fez o Senador Demóstenes Torres apenas aduzir novos argumentos em relação a uma questão já vencida, já decidida por V. Ex^a. Então, para a orientação do Plenário, indago a V. Ex^a: aqueles que estiverem de acordo com a decisão de V. Ex^a devem votar “sim”? É isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os que forem pela manutenção da decisão da Mesa votarão “sim”.

Esclareço ao Plenário que as questões relativas à PEC paralela serão esclarecidas no momento do encaminhamento do requerimento feito pelo Senador Tião Viana para a referida PEC. Discutir esta matéria neste momento é a destempo. Nem a Mesa nem o Plenário têm competência para dizer a um Senador, que encaminha a matéria para decidirmos, baseada no art. 133, V, “b”, para dizer que não, que ela tem que ser enquadrada em outro dispositivo. Então, seria uma violência – a matéria está instruída dessa maneira. Não pode a Mesa desclassificar uma matéria que está tramitando dentro desses parâmetros. E o que pede o Senador Demóstenes Torres é que o Senador Tião Viana, neste momento, volte atrás e os Senadores possam votar a matéria com base em outro dispositivo, o que é inteiramente impossível. Seria uma violência e iria tumultuar os trabalhos da Casa.

Quanto à PEC paralela, as Sr^{as} e os Srs. Senadores terão a oportunidade de discuti-la, se ela convém ou não, se está certa ou errada quando iniciarmos o requerimento de votação da PEC paralela e não por meio de uma questão de ordem.

Era o que eu queria informar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, a matéria é vencida. Votamos de acordo com a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja falar sobre a mesma matéria, Senador Demóstenes Torres?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não, é sobre a fala de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a sabe que o Regimento não permite discutir com a Mesa. Peço a V. Ex^a que...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não quero discutir com V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”, com o Presidente, nesta questão de ordem, estupefato que estou, porque defendi na Comissão um item do Regimento, e querem impor que eu tenha citado outro item do Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não quero dizer que tenha sido ignorância, Senador!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Os que estiverem de acordo com a decisão da Mesa votarão “sim” e, em seguida, discutiremos os assuntos relativos à legalidade ou não da PEC Paralela, ou seja, os votos a favor ou contra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL lamenta discordar da decisão de V. Ex^a, com todo o respeito, mantém seu entendimento solidário com o Senador Demóstenes Torres, que estu-

dou essa questão com denodo e muita atenção. O PFL pede aos seus que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que exerçam o direito de votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, da mesma maneira, o PSDB, que tem absoluta certeza da boa-fé da Mesa, por todas as razões e pelo que aqui ouviu, recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu pessoalmente voto “não”, mas a Bancada do PDT está liberada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(*Procede-se à apuração.*)

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA SOBRE O ART. 133, V, B

(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **1** Abertura: **25/11/2003 18:32:08**
Data Sessão: **25/11/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **25/11/2003 18:42:07**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
Bloco-PTB	PA	DUCCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 1/12/2003 17:00:30

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 22
Votos ABST. : 00

Total : 69

Primeiro-Secretário

Senador Herdelito Fortes
Terceiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores e Não 22.

Não houve abstenções.

Total: 69 votos.

A decisão da Mesa foi mantida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Almeida Lima para uma questão de ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos dos arts. 403 e 413 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento questão de ordem nesta sessão deliberativa ordinária desta Casa sobre a apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, enfocando dois pontos básicos.

O primeiro deles diz respeito à inconstitucionalidade de dispositivos constantes do texto da proposta de emenda à Constituição. Nesse sentido, deve-se destacar que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 48, que dispõe sobre as atribuições do Presidente, estabelece que:

Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

XI – impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, às leis, a este Regimento, ressalvado ao autor recurso para o Plenário, que decidirá após audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Já o art. 354, §1º, inciso IV, do Regimento Interno, repetindo norma constante do art. 60, §4º, inciso IV, da Constituição Federal, dispõe que:

Art. 354 (...)

§ 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

IV – os direitos e garantias individuais.

O texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, prevê a contribuição dos atuais servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seus arts. 1º (art. 40, **caput**, §18, da Constituição Federal) e 4º.

Todavia, essa medida viola direito adquirido e ato jurídico perfeito, contrariando o disposto no art. 5º, inciso XXXVI, c/c art. 60, § 4º, inciso IV, da Constituição Federal, como já reconheceu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no julgamento da Adin nº 2.010-2/DF. Ademais, contraria também a regra da ir-

redutibilidade do valor dos benefícios erigida como princípio basilar da Seguridade Social no art. 194, inciso IV, da Constituição Federal, e configura evidente utilização de tributo com finalidade de confisco, vedada pelo art. 150, inciso IV, da Constituição Federal.

Já a nova redação do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC, institui como teto remuneratório aos integrantes de todos os Poderes da União a remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal, ao passo que aos servidores estaduais institui o subsídio do Governador como teto para os servidores do Executivo, e dos Deputados Estaduais e Distritais para os servidores do Legislativo e o dos Desembargadores para os servidores do Judiciário. Essa norma, por sua vez, representa discriminação desarrazoada dos servidores do Executivo estadual ou distrital e contraria a paridade constitucional entre União e Estados, violando o disposto nos arts. 1º, 5º, inciso LIV, e 25 da Constituição Federal.

As normas questionadas pretendem abolir direitos e garantias individuais e, dessa forma, não podem ser objeto de emenda à Constituição, conforme o disposto no art. 354, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, o segundo ponto da questão de ordem diz respeito à contradição entre as publicações do texto da proposta de emenda à Constituição no **Diário do Senado Federal** e em avulsos. Assim, esclareço que o Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 355, que dispõe sobre o trâmite das propostas de emenda à Constituição, estabelece que:

Art. 355. A proposta será lida na Hora do Expediente, publicada no **Diário do Senado Federal** e em avulsos, para distribuição aos Senadores.

Já o art. 372 do Regimento Interno dispõe que se aplicam à tramitação da proposta de emenda, no que couberem, as normas relativas às demais proposições. Assim, aplica-se também o disposto no art. 249 do Regimento Interno, que estabelece a forma da publicação das proposições:

Art. 249. Toda proposição apresentada ao Senado será publicada no **Diário do Senado Federal**, na íntegra, acompanhada, quando for o caso, da justificativa e da legislação citada.

O texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003, que foi lido na Hora do Expediente e publicado no **Diário do Senado Federal**, em 29 de

agosto, nas páginas 25.260 a 25.264, previu, em seu art. 11, a revogação do § 1º do art. 201 da Constituição Federal. Todavia, no texto distribuído aos Senadores, em avulsos, consta a revogação do § 10 do mesmo artigo, sem que a referida proposta fosse objeto de republicação no **Diário do Senado**.

A contradição entre os textos publicados está gerando dúvidas entre os Srs. Senadores a respeito de qual dos textos da Proposta foi encaminhado a esta Casa em autógrafos pela Câmara dos Deputados. Foi objeto de apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e está submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Os fatos noticiados...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Concluirei, Sr. Presidente.

Os fatos noticiados representam inequívoca hipótese de contrariedade ao disposto nos arts. 249, 355 e 372 do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, é necessário que, antes de se retomar o trâmite regular da presente Proposta de Emenda à Constituição Federal, seja confirmado nos autógrafos recebidos da Câmara dos Deputados qual dos textos foi aprovado naquela Casa, determinando-se qual dos dispositivos poderá ser objeto de revogação, em caso de aprovação da presente proposta, se o § 1º ou o § 10 do art. 201 da Constituição Federal, bem como seja determinada a releitura da proposta de emenda na Hora do Expediente e, conforme o caso, a sua republicação ou no **Diário do Senado** ou nos avulsos, a serem distribuídos aos Senadores. Deve-se, posteriormente, determinar a remessa da Proposta à CCJ, para que emita novo parecer sobre a sua constitucionalidade.

Assim, é necessário que a Presidência do Senado Federal, em primeiro lugar, exerça a atribuição que lhe é conferida pelo art. 48, XI, do Regimento Interno, para impugnar a constitucionalidade do disposto nos arts. 1º e 4º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, e que, após tal decisão, zele pelo processo legislativo regimental, verificando, junto à Câmara dos Deputados, qual dos textos foi aprovado por aquela Casa, e determinando o reprocessamento da Proposta de Emenda à Constituição até para que não se verifique novamente, no Congresso Nacional, a hipótese de aprovação de proposições legislativas ou não aprovação de proposições legislativas e a sua inclusão no texto da Constituição, como se verificou durante a Assembléia Nacional Constituinte, devidamente publicado pela Imprensa Nacional nos últimos quarenta dias.

É o que se espera dessa Presidência. Afinal, não se pode esquecer que, nos termos do art. 412, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, são nulas as decisões que contrariem as normas regimentais e que as irregularidades ora noticiadas poderão, inclusive, ensejar a futura invalidação da proposta pelo Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

É a questão de ordem que suscito neste instante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para contraditar, pede a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (PT – AC. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço referência ao art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Todos aprendemos no Senado a regra básica ao adentrarmos a condição de legisladores, de Parlamentares. Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias. Portanto, não há absolutamente nada a acrescentar ao que diz essa regra básica para qualquer parlamentar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, se me for permitido...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência deve decidir sobre a questão de ordem.

A questão de ordem levantada pelo Senador Almeida Lima, bem construída, estudada e elaborada, diz que a Presidência tem competência de impugnar as proposições que sejam inconstitucionais e visem a abolir a Federação e a República. De acordo com o Regimento, deve fazê-lo quando as proposições ingressam nesta Casa.

No caso presente, quem se encarrega dessa função é a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, evidentemente, na tramitação, teve a oportunidade de examinar o assunto.

No segundo ponto da questão de ordem, S. Ex^a parte do fato de que houve erro na publicação da emenda que veio da Câmara para o Senado. Posso dizer a S. Ex^a que o autógrafo original assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados e o autógrafo que está na mãos dos Srs. Senadores é o mesmo, segundo me informa a Mesa depois de fazer a devida conferência.

É a decisão.

Portanto, infelizmente, digo a V. Ex^a que suas alegações são improcedentes.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se é para falar do mesmo assunto, a Mesa deve informar a V. Ex^a que a decisão já está tomada.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Gostaria apenas de, usando o Regimento Interno, recorrer da decisão de V. Ex^a, com todo o respeito pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada a decisão da Mesa.

Vamos continuar.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, quero registrar o voto contrário da Minoria. O PSDB e o PFL são contrários à decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – O meu também – o voto dos sem-líderes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará também a manifestação de V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, assim como a do Senador Jorge Bornhausen.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado prepara-se para discutir e votar uma matéria que mexe profundamente com interesses diretos e indiretos dos brasileiros. Diretamente mexe com milhões de brasileiros; indiretamente com toda a nação brasileira.

Na verdade, há vários requerimentos e a matéria principal, a PEC 67. Também devemos deliberar sobre aspectos envolvendo a chamada PEC paralela, o que indago de V. Ex^a neste momento é: qual será a ritualística, qual será a ordem, o que se tem como desenho central, básico, para o desenvolvimento desta sessão? Gostaria de saber se vamos começar com determinada votação e determinado requerimento, depois de discutido devidamente, e terminar com alguma matéria ligada à PEC 67.

Peço a V. Ex^a que esclareça a Casa sobre o que temos pela frente nessa jornada, que é relevante, e numa sessão que haverá de ser uma das mais importantes da história do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na verdade, V. Ex^a deseja, com o meu esclarecimento, é que

os outros Senadores saibam o que ficou acordado entre as devidas Lideranças na reunião à qual V. Ex^a esteve presente. V. Ex^a tomou conhecimento de todas as deliberações de como devíamos proceder à votação nesta sessão e as aprovou.

Assim, primeiro, devemos ler e votar o requerimento da PEC paralela, e todos os Líderes poderão falar durante cinco minutos; segundo, haverá o encaminhamento da votação da PEC 67, e todos os Senadores poderão falar por cinco minutos; terceiro, votação da PEC 67; serão lidos e votados nominalmente os oito requerimentos e depois mais três simbólicos, e os Líderes poderão falar por três minutos e os autores, cinco minutos; após serão lidos e votados os demais requerimentos em globo.

Devo esclarecer que, de acordo com as Lideranças, a Mesa aceitou flexibilizar o Regimento de modo a dar condições para que todos os Senadores, em todos os momentos, tivessem a oportunidade de fixar os seus pontos de vistas.

Nesta sessão, vamos continuar, no momento, a prosseguir. Mas é desejo da Mesa... (Pausa. Fazendo soar a campainha.)

Senador Arthur Virgílio, já que V. Ex^a me interpelou, peço que V. Ex^a me dê a felicidade de ter a sua atenção.

De acordo com o que também estabelecemos com todos os Líderes em reunião, à qual V. Ex^a estava presente, devido ao adiantado da hora, já que começamos atrasados, suspenderemos a sessão daqui a mais ou menos uma ou duas horas. Assim, prosseguiremos amanhã a votação em uma sessão cuja convocação já está programada para as 09h30min.

Hoje, portanto, não teremos nenhuma votação no que se refere exatamente ao requerimento, embora sejam encaminhados de acordo com esse roteiro que tivemos oportunidade de ler.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para V. Ex^a não imaginar que pudesse haver o impossível: alguma desatenção minha em relação a V. Ex^a, saiba que eu aprendi a ouvi-lo não com os olhos, mas o cérebro e com o coração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estou muito comovido com a declaração de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento que considero importante.

Nos entendimentos feitos com os Líderes, penso que ficou muito claro que, em função da necessidade de uma reunião com equipes técnicas, que vie-

ram de outros Estados sobre reforma tributária, envolvendo o PFL, o PSDB e Líderes do Governo, ficou acordado, em função da urgência da matéria e da necessidade do retorno dos técnicos aqui citados, que vieram da Bahia, que nós encerraríamos os trabalhos do Senado às 20 horas, para que essa reunião importantíssima – foi uma sugestão do próprio Líder Aloizio Mercadante – pudesse se proceder e se avançar em uma questão que está intimamente conectada com esta votação.

De modo que eu gostaria que V. Ex^a confirmasse o entendimento de que às 20 horas nós interromperíamos essa sessão para fazermos uma reunião que decorre em consequência da necessidade de entendimentos, que se impõem, da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Penso que V. Ex^a não tem nenhuma dúvida de que a Presidência assumiu, com os Líderes, o compromisso do levantamento da sessão nessa hora devida, e assim o fará. Fique V. Ex^a tranqüilo quanto a isso. Não tenha nenhum sobressalto a esse respeito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, objetivando uma melhor produtividade do Senado Federal, diante da decisão de V. Ex^a, talvez fosse o caso de nós deixarmos o Item 1 para amanhã e prosseguirmos na Ordem do Dia, porque nós temos matérias importantes para serem votadas. Se puder fazer isso... Pelo menos o PMDB gostaria e reivindicaria que assim fosse. Não sei se será possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu aceito a...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

Nós estamos num momento importante da vida do Senado Federal. Temos um quórum de 81 Senadores. Eu entendo que o requerimento da PEC Paralela deveria ser votado hoje, pois trata-se de uma discussão que não demorará nada, e nós poderíamos perfeitamente discutir a Emenda nº 67 e votá-la amanhã. É o entendimento que eu tenho, podendo ouvir sugestões que mudem a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana, no sentido de harmonizar a Casa, todos, juntos, acreditamos que, hoje, devíamos aguardar para amanhã as votações referidas a essa matéria.

Dessa maneira, atendendo à sugestão do Senador Renan Calheiros, vamos suspender a votação do Item 1, que prosseguiremos amanhã, conforme já anunciado, para a discussão do requerimento e submeteremos as outras matérias constantes da pauta à votação do Plenário. Se V. Ex^{as} concordam, assim será feito. (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para um esclarecimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Eu creio que é importante que o País saiba que não há nenhuma tentativa de obstrução; de que não há por parte da Oposição nenhum interesse, nenhuma intenção, de se procrastinar a votação da reforma tributária e de seus acessórios. Que não se assustem os mercados, pois não há nenhuma corda esticada. O que há é um entendimento em torno da lógica e da racionalidade que o Plenário, de comum acordo com V. Ex^a, acabaram de pactuar. Era somente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Veja V. Ex^a que, antes das 20 horas, finalizamos essa matéria, para que ela prossiga amanhã.

Teremos votação nominal, pois, realmente, estamos com o quórum de 81 Senadores. Enfim, como se dizia no Império: “casa feita”.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há dois Senadores pedindo a palavra, pela ordem. Primeiramente, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais; em seguida, ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, já que o Senador Efraim Morais ainda está estudando a questão de ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, votaremos o Item 2 da pauta? A Emenda à Constituição nº 27?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De autoria do Senador José Jorge.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Tudo bem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, gostaria de aproveitar o momento, já que o clima está um pouco tenso por causa da emenda da Previdência, para dizer que essa emenda não é paralela.

Ela é única. Não tem nada a ver com emenda paralela. Muitos estão a dizer que é paralela. Não. Trata-se de emenda já votada, e por unanimidade, em primeiro turno, que diz simplesmente que a votação das medidas provisórias se iniciarão uma vez na Câmara e outra no Senado, exatamente para permitir que o Senado tenha uma participação maior. Portanto, trata-se de permitir que haja uma negociação.

Sr. Presidente, assim encaminhado, de forma simples, para esclarecer aos Companheiros que pensavam, por incrível que pareça, que se tratava de emenda paralela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 27, DE 2003

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.149, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Os Senhores Líderes poderão orientar suas bancadas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, para orientar à Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação ao Item 2 da pauta, proposta de Emenda à Constituição, que altera o § 8º do art. 62, para determinar que as medidas provisórias terão a votação iniciada alternadamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, recomendo à Bancada do PMDB o voto “sim”. Portanto, favorável à aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL elogia a iniciativa do Senador José Jorge, que é racional e lógica. A proposta colaborará, em muito, para o bom andamento dos trabalhos do Congresso e, com certeza absoluta, vai desobstruir ou evitar a obstrução da pauta tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal. É uma bela iniciativa. Creio que o Senador José Jorge merece a unanimidade dos votos em favor de sua causa.

O PFL vota “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de Oposição votará “sim” por entender que a matéria busca restaurar o equilíbrio entre as duas Casas Legislativas - Senado Federal e Câmara dos Deputados. Além disso, o Bloco de Oposição cumprimenta o Senador José Jorge pela defesa que fez da proposta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB entende que a iniciativa do Senador José Jorge restaura o peso específico do Senado Federal, ou seja, restaura a dignidade de uma Casa que nasceu para legislar e para ter a palavra final quando isso fizer parte do jogo legislativo em uma relação proporcional com a Câmara dos Deputados.

Por isso, o PSDB, com entusiasmo e admiração, recomenda o voto favorável à emenda do Senador José Jorge, seguro de que a Câmara dos Deputados nada perde, o Senado Federal se recompõe e o Brasil, sem dúvida alguma, cresce em harmonia e na densidade do seu Poder Legislativo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT recomen-

da o voto “sim”, por entender que a proposta do Senador José Jorge restaura o equilíbrio entre as duas Casas Legislativas e, portanto, vem tardiamente adotar uma medida que já deveria ter sido instituída.

Durante o discurso do Senador Jefferson Péres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A matéria já está em processo de votação.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa para encaminhar a matéria.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito oportuna essa proposta do Senador José Jorge que está sendo votada pelas Sr^{as} e pelos Srs. Senadores. Este é um momento importantíssimo para o Congresso Nacional, quando estamos decidindo duas reformas importantes: a reforma da previdência e a reforma tributária.

Lamentavelmente, nove meses depois de iniciado o procedimento das reformas, afirmamos que já poderiam estar sendo votadas há quatro meses, se tivéssemos feito, de início, como havia proposto o Senador Aloizio Mercadante: tivessem dado entrada em cada uma das reformas simultaneamente nas duas Casas do Congresso, uma na Câmara dos Deputados e a outra no Senado. Assim que fossem votadas seriam invertidas as posições: seguiria uma para a Câmara e a outra para o Senado. Hoje, estamos tentando corrigir esse procedimento, o que só vai melhorar o andamento dos trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, aqui na última fileira!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra para orientar a Bancada do PSB.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente, vejo que V. Ex^a está com as vistas muito boas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A voz de V. Ex^a é inconfundível e soa bem aos meus ouvidos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador) – Muito obrigada, Excelência.

Sr. Presidente, o PSB, entendendo que esta proposta vem restabelecer, em toda sua plenitude, a igualdade entre as duas Casas – Câmara dos Deputados e Senado Federal –, fazendo com que as medidas provisórias tenham uma alternativa em sua tramitação, encaminha favoravelmente. Entretanto, apro-

veita este instante para, mais uma vez, afirmar o propósito de que um dia haveremos de fortalecer o regime presidencialista, como estamos fortalecendo, a cada momento. A medida provisória deverá ser objeto apenas da História do Brasil, porque é típica de um regime parlamentarista, e não de um regime presidencialista. Portanto, Sr. Presidente, o voto do PSB é favorável. O Senador José Jorge acertou em cheio ao fortalecer o Senado Federal e, conseqüentemente, as instituições que compõem o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, como Relator da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Relator da matéria. Sem revisão do orador) – Eu me dispensaria, com os apoios significativos que a emenda do Senador José Jorge obteve nesta Casa, de justificar o meu relatório, que é totalmente favorável, porque não pode continuar a situação em que nos encontramos. Toda medida provisória vai para a Câmara dos Deputados e quando chega ao Senado Federal mal temos tempo para votá-la, ou então, não se instalam as Comissões que se deveriam para estudá-las; e muitas vezes o Governo coloca matérias estranhas, que são aprovadas nesta Casa.

Essa modificação que pede o Senador José Jorge mereceu o meu voto favorável na Comissão e foi aprovada à unanimidade. Tenho certeza de que também à unanimidade será aprovada, hoje, neste plenário.

Agradeço a V. Ex^a e peço a atenção dos senadores, porque essa é uma matéria importantíssima para a vida do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Por favor, eu pediria a atenção dos Srs. Senadores para as explicações que os Srs. Líderes têm feito para encaminhar a votação.

Não havendo mais quem peça a palavra, passamos à votação. É uma votação nominal. Estamos preparando o painel para que ela se realize o mais rapidamente possível, segundo pedido da Senadora Heloísa Helena.

Já há 69 votos. Pediria aos demais Senadores que exercessem o direito do voto.

Por favor, pergunto se algum dos Srs. Senadores ainda não fez uso do direito de voto.

Senador José Agripino, V. Ex^a já votou?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo a um pedido de vários Senadores de diversos partidos, da Senadora Heloísa Helena também, de

maneira especial, solicito, com a maior expectativa, que V. Ex^a possa colocar como item extrapauta a indicação do nome do ex-Deputado Haroldo Lima para da ANP. É um nome que orgulha o Parlamento em sua biografia e a história política republicana.

Solicitamos a inclusão do item extrapauta e, posteriormente, a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Consulto os Srs. Líderes se concordam com a solicitação do ilustre Senador Tião Viana para que coloquemos como item extrapauta a indicação do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria concorda com a inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Baseio-me na declaração do Líder da Minoria para entender que todos os Srs. Líderes concordam com a inversão de pauta.

Senador Tião Viana, em seguida ao término desta votação, faremos a votação da matéria indicada por V. Ex^a.

Pergunto se há algum Senador ainda por votar.

O Senador José Jorge já votou? (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vamos proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2003 (2º TURNO)

ALTERA O § 8º DO ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE AS MEDIDAS PROVISÓRIAS TERÃO A SUA VOTAÇÃO INICIADA, ALTERNADAMENTE, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NO SENADO FEDERAL

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 2	Abertura: 25/11/2003 19:06:59
Data Sessão: 25/11/2003	Hora Sessão: 14:30:00	Encerramento: 25/11/2003 19:17:03

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 74
 Votos NÃO : 00
 Votos ABST. : 00 **Total : 74**


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Votação unânime.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores.

Não houve voto NÃO e não houve abstenção.

Total: 74 votos.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.733, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta com aquiescência das Lideranças)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.733, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – Relator: Senador Valdir Raupp – sobre a Mensagem nº 220, de 2003 (número 584/2003, na origem, de 31 de outubro do corrente ano), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos discutindo e votando a indicação para Diretor da ANP do ex-Deputado Haroldo Lima, que honrou a história do Parlamento brasileiro como um autêntico democrata, defensor intransigente dos Direitos Humanos e das liberdades políticas no Brasil. Penso que é uma homenagem justa, solidária e sincera do Parlamento à sua própria história e à história da luta pela liberdade democrática no País. Faço um apelo para que todos os

Senadores do Bloco e, por que não, do Senado Federal votem a favor do ex-Deputado Haroldo Lima.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá uma votação secreta. Estamos em processo de encaminhamento. Pediria um pouco de silêncio e atenção. Já teve início a votação da indicação do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para a diretoria da ANP.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, para encaminhar a votação, o Senador Eduardo Siqueira Campos. Em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é direito de quem venceu as eleições proceder às indicações. Nesse caso específico, gostaria de dar um depoimento pessoal com relação à convivência que mantive, como parlamentar, com o Deputado Haroldo Lima, convivência que teve também o ex-Deputado Siqueira Campos, quando, ao longo da sua vida, discutiu a criação do Tocantins, na Câmara dos Deputados. Houve ainda o depoimento do Líder Arthur Virgílio, que se recordava, há poucos instantes, ter sido o Deputado Haroldo Lima o primeiro Parlamentar a apartear-lo, quando S. Ex^a chegou à Câmara.

Tenho certeza, Sr. Presidente, que, em se tratando da honradez, da probidade, da história parlamentar, merece todo o apoio a indicação do nobre Deputado Haroldo Lima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou adversário político do ex-Deputado Haroldo Lima, que também concorreu ao Senado pela Bahia. Entretanto, quero dizer que votarei a favor do seu nome. Primeiro, porque entendo que ele tem as qualidades para tanto; e, segundo, porque adversário político não é inimigo pessoal.

Já recebi muitos elogios do Deputado Haroldo Lima, assim como dele já tive também muitos ataques. De modo que me sinto à vontade para votar no

seu nome, certo de que ele será uma figura isenta e conhecedora dos problemas da Agência Nacional de Petróleo.

Meu voto será favorável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome do Governo, agradeço as referências elogiosas dos Senadores Eduardo Siqueira Campos, Antonio Carlos Magalhães e Tião Viana ao Deputado Haroldo Lima.

Quero dizer de público que o Deputado Haroldo Lima tem uma vida inteira dedicada à causa pública, à luta pela justiça social, é um Parlamentar de grande vivência, um homem capaz do diálogo, da negociação e certamente ajudará a assegurar um padrão ético de comportamento, de atitude, de lisura, de profissionalismo na Agência Nacional de Petróleo, que tem um papel essencial, especialmente num País como o nosso, que vem descobrindo novas reservas, investindo na auto-suficiência de petróleo como oportunidade única de melhorar o balanço de pagamento e melhorar a matriz energética.

Precisamos de pessoas experientes, ilibadas, com um passado intocável do ponto de vista de seu compromisso com a vida pública, da sua seriedade, da sua honradez, da sua transparência. Por tudo isso, tenho certeza de que o Senado estará hoje apoiando e aprovando um nome que engrandece o papel das agências de regulação, que são instrumentos muito importantes para a fiscalização e para contribuir para a formulação de políticas de desenvolvimento do nosso País.

Parabenizo o Presidente Lula pela indicação do nome do Deputado Haroldo Lima. Tenho certeza de que teremos o apoio deste Plenário, na noite de hoje.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço aos Srs. Senadores que aguardem a sua vez pela lista de inscrição, que passarei a ler: primeiro, o Senador Geraldo Mesquita Júnior; em seguida, os Senadores Renan Calheiros, Ney Suassuna, Magno Malta, Ramez Tebet, Paulo Octávio e Eduardo Suplicy.

Tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a devida vênua do meu Líder Antonio Carlos Valadares, quero dizer, em nome do PSB, que nós, socialistas, vamos votar favoravelmente à indicação do Deputado Haroldo Lima com prazer e até com emoção.

Trata-se de um grande brasileiro que, como bem disse o Senador Aloizio Mercadante, prestará relevantes serviços à Agência Nacional de Petróleo. Ali estará a honradez, a defesa dos interesses da Nação e do povo brasileiro e tenho certeza de que sua presença dignificará a todos nós, ao Parlamento e ao povo brasileiro.

Assim, o nosso encaminhamento é pelo voto “sim”, favorável à indicação do Deputado Haroldo Lima para compor a Agência Nacional de Petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é necessário dar mais um depoimento. O Deputado Haroldo Lima é um homem sério, da melhor qualidade, põe talento em tudo que faz. E a Bancada do PMDB se sente muito honrada em poder homologar seu nome, aprovar seu nome.

Faço isso com muito orgulho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti à sabatina do Deputado Haroldo Lima na Comissão e fiquei mais do que satisfeito. Ele está preparado e demonstrou isso. Não fosse por isso, seria pelo fato de, pela primeira vez, estar sendo indicado um nordestino para uma importante agência, a Agência Nacional de Petróleo.

E aí a minha saudação e o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um voto que, como Líder do meu Partido, darei com muita alegria.

Haroldo Lima, ex-Deputado Federal, batalhador das causas sociais, é um baiano. E eu, quando adolescente, Sr. Presidente, no interior da Bahia, já acompanhava as ações de Haroldo Lima no seu PC

do B – ele não é velho, eu que sou novo demais. Havia um aliado na minha cidade chamado Deputado Luiz Nova, filho do Sr. Carlito Nova, do Cartório de Itapetinga, na Bahia, e eu era só um adolescente, que já acompanhava as ações de Haroldo Lima e a sua vida proba, digna e honrada.

Então, este momento é histórico para mim, hoje, como Senador, quando posso votar favoravelmente à indicação de Haroldo Lima, uma indicação feita pelo Presidente Lula de extremo significado. Por causa da história e da vida de Haroldo Lima, sem dúvida alguma, este momento se reveste de muita importância para a minha vida, de forma muito especial.

Por isso, Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi aqui, e vai a minha homenagem, que “adversário político não é inimigo político”. Não é o meu caso em relação a quem está sendo votado aqui, mas é só para salientar esse ensinamento.

O meu relacionamento com o nosso indicado Haroldo Lima é um relacionamento de conceito. Ouço falar da dignidade, da honorabilidade e na competência do Deputado Haroldo Lima há muitos e muitos anos.

E fui surpreendido, porque S. Ex^a percorreu, acredito, os gabinetes de todos os Senadores. A sensação, quando com conversei com ele, foi a de que não recebi somente seu pedido de voto. Não foi isso que o Deputado Haroldo Lima fez. Haroldo Lima foi dizer dos seus objetivos na Agência Nacional do Petróleo; demonstrou que conhece o assunto para o qual está sendo indicado. E tenho certeza, pelas manifestações já havidas nesta Casa, de que seu nome será aprovado.

Eu queria prestar este testemunho, o testemunho de alguém que soube dialogar, que compareceu ao Senado da República com muita categoria, com muita classe, e soube solicitar o nosso apoio. O meu apoio S. Ex^a já tinha, e acabou por consolidá-lo quando comigo conversou.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há ainda vários Senadores inscritos. Peço aos Srs. Senadores que sejam breves, se possível, na exposição e que não se esqueçam de votar, por favor.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, na Câmara dos Deputados, tive uma convivência bastante democrática com o Deputado Haroldo Lima, mesmo tendo posições contrárias e antagônicas em diversas votações, em diversas propostas parlamentares.

Fiquei sensibilizado, e muito, com o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que manifestou seu voto favorável à indicação do Deputado Haroldo Lima para ocupar uma Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, e quero transmitir a minha confiança no trabalho de S. Ex^a.

Aproveito a oportunidade para solicitar ao Deputado, já que assumirá uma Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, que faça o que é previsto e transfira a sede da ANP para Brasília. Erroneamente, a sede está situada no Rio de Janeiro, causando transtornos e prejuízos ao País. Já que a ANP foi criada para ter sede em Brasília, a sede está erroneamente funcionando no Rio de Janeiro.

Por isso, deixo já ao Deputado Haroldo Lima, que hoje vai ser nomeado Diretor da Agência, a minha solicitação para que defenda o que está previsto na lei, cumprindo-a; portanto, transferindo a sede da Agência para a capital de todos os brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aqui externar, pelo conhecimento que tenho de toda a trajetória do Deputado Haroldo Lima, desde quando colega de S. Ex^a fui na Câmara dos Deputados, a sua dedicação às causas em defesa do interesse público, a sua sinceridade e sua assertividade.

Considero muito importante o depoimento do Senador Antonio Carlos Magalhães ressaltando a correção, a sinceridade e a honestidade do Deputado Haroldo Lima – essa é também a minha compreensão a respeito de sua trajetória de vida –, já que muitas vezes S. Ex^{as} travaram embates.

Devo também lembrar o conhecimento de S. Ex^a sobre a matéria, com respeito à Agência Nacional de Petróleo; S. Ex^a sempre foi um estudioso das questões relativas à energia, especialmente do petróleo, questões muito importantes para a Bahia e para o Brasil.

Então, com entusiasmo, digo que meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito, Senador Leonel Pavan, para falar posteriormente. Teremos, depois do Senador Heráclito Fortes, os Senadores Paulo Paim, Efraim Morais e, em seguida, V. Ex^a. Também está inscrita a Senadora Lúcia Vânia.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a pode fazer uso da palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei uso da palavra apenas para me associar a tudo o que foi dito a respeito do ex-Deputado Haroldo Lima. Eu o conheci por meio de uma longa convivência na Câmara dos Deputados. Dou aqui o meu testemunho de que o ex-Deputado Haroldo Lima, como bem disse o Senador Antonio Carlos Magalhães, é, quando adversário, um homem correto; quando companheiro e aliado, um homem exemplar.

Portanto, considero ter sido feita em boa hora a escolha desse grande baiano e brasileiro. Não teria, assim, outra atitude a tomar a não ser votar na indicação de Haroldo Lima para a ANP. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de tornar claro, de público, o meu voto em relação à indicação do nosso Deputado Haroldo Lima.

Fui Deputado Federal Constituinte junto com o ex-Deputado. Tivemos três mandatos como companheiros na Câmara. Em todas as vezes, com certeza absoluta – dou este depoimento –, o Deputado Haroldo Lima sempre ficou, de forma muito firme e clara, em defesa dos interesses do povo brasileiro. Por isso, a indicação é, no meu entendimento, correta, adequada e feliz. Sem sombra de dúvida, o meu voto somente poderia ser pela aprovação.

Parabéns, Deputado Haroldo Lima. Tenho certeza de que V. Ex^a terá uma votação expressiva, que não deixará dúvida da convicção que tem o Senado da República sobre a sua capacidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço aos Srs. Senadores que votem. Temos registradas oitenta e uma presenças e estamos com sessenta e sete votos no painel.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também tive a felicidade de ser companheiro do Deputado Haroldo Lima na Câmara dos Deputados e sei da sua correção e competência.

Veja V. Ex^a o quanto a nossa democracia avança. Aqui está um comunista histórico sendo indicado por esta Casa. Parabéns ao Partido Comunista do Brasil pela escolha extraordinária do nome do Deputado Haroldo Lima. Então, parabéns ao Partido Comunista do Brasil pela escolha e indicação do Deputado Haroldo Lima para o cargo que ora votamos.

Parabéns, Deputado Haroldo Lima! S. Ex^a merece essa nossa posição. Não há dúvida de que aqui, em nome da Minoria e da Oposição, nós encaminhamos “sim” ao seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Leonel Pavan, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Em nome do nosso Líder Arthur Virgílio e do PSDB, queremos dizer que para nós do Partido do PSDB é uma honra muito grande podermos votar no nome do Deputado Haroldo Lima. Nós, que o conhecemos e com ele trabalhamos na Câmara Federal, sabemos de sua competência, porque age com lisura. S. Ex^a é um homem que demonstrou em toda a sua vida pública muita transparência. Nesta questão, o Governo acertou. Ele tem acertado algumas vezes, mas, muito mais, com Haroldo Lima. S. Ex^a tem o voto do PSDB.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de estar junto com os meus companheiros nesta manifestação de apoio ao Deputado Haroldo Lima. Fui colega de S. Ex^a na Câmara dos Deputados e sou testemunha da sua conduta ética e do seu compromisso com o social; acima de tudo, sou testemunha de uma trajetória de sucesso, de humildade e, principalmente, de companheirismo.

Portanto, manifesto o meu apoio e o meu voto em favor deste grande brasileiro, Haroldo Lima, desejando a S. Ex^a sucesso na nova empreitada que, tenho certeza, será consagrada pela votação dos Srs. Senadores. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando e, em seguida, ao Senador Alberto Silva.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Haroldo Lima é uma unanimidade. Mas, enfim, quem é este homem? S. Ex^a foi um Parlamentar que demonstrou aqui coerência, firmeza de propósito, amor ao Brasil e, sobretudo, espírito público.

Conheço Haroldo Lima há muitos anos. Juntos estivemos em grandes empresas de cunho e caráter político; juntos defendemos, sobretudo, nas privatizações, o patrimônio nacional. É isto o que todos ressaltamos: a coerência ideológica daquele que irá dirigir a Agência Nacional do Petróleo.

Parabéns ao Congresso e ao Poder Executivo pela escolha dessa figura simpática, que esbanja amizade e tratamento lhano, que faz amigos a mancheias.

É por isso que nesta hora, Sr. Presidente, não declaro o voto, porque secreto, mas realço os predicados, as qualidades, sobretudo a competência de Haroldo Lima, que estará lá na Agência Nacional do Petróleo olhando o povo brasileiro, olhando a Nação, olhando, afinal de contas, os interesses desta nossa querida Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu queria, neste instante em que o meu Partido praticamente inteiro votou na escolha do nome do Deputado Haroldo Lima, dizer que li o seu currículo, apesar de não ter tido a felicidade de estar ao seu lado quando estive na Câmara dos Deputados. Contudo, basta ler o currículo de Haroldo Lima para conhecer quem é esse homem que hoje consagramos. Considerei como afinidade o fato de S. Ex^a ter a mesma profissão que eu: engenheiro eletricitista. Tenho a certeza de que, com seus conhecimentos, com seu patriotismo e com sua vontade de ajudar o País, teremos seguramente um homem sério e competente em uma das agências mais importantes do Governo brasileiro: a Agência Nacional do Petróleo.

Quando fui Presidente da Comissão de Infra-Estrutura e Serviços, tivemos a oportunidade de aprovar vários nomes para a ANP. Lamento não ter participado hoje da reunião daquela Comissão, onde eu teria aprovado o nome de S. Ex^a.

Portanto, registro o meu voto com louvor ao Governo, que indica um homem da envergadura do Deputado Haroldo Lima.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Senado tem a oportunidade de votar a indicação do nome de um grande brasileiro para uma das agências mais importantes na vida econômica do País.

Fui companheiro do Deputado Haroldo Lima na Câmara dos Deputados e acompanho S. Ex^a há muitos anos. Sua vida pública é uma lição de coerência, de trabalho e de companheirismo. Eu diria que poucos como S. Ex^a conseguiram, sem abrir mão de suas opiniões, ter tanto respeito e tanta compreensão por posições que sustentou a vida inteira e que, tenho certeza, serão úteis agora, quando este País tem um novo Governo, em alguns aspectos positivo, noutros, nem tanto. A presença de Haroldo Lima na Agência Nacional de Petróleo garantirá, seguramente, menos evasão fiscal, mais controle, mais responsabilidade e mais defesa da Petrobras e do interesse nacional. O voto em Haroldo é um voto a favor do Brasil e do que há de melhor na vida pública brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com muita honra, registro a presença do Deputado Haroldo Borges Rodrigues Lima entre nós. É uma alegria vê-lo em plenário, Deputado. Tenho a certeza de que V. Ex^a está lisonjeado com os elogios que recebe de todas as lideranças da Casa e de seus Pares.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é com muita alegria que, neste momento, tenho a oportunidade de falar sobre essa figura magistral, simpática e, acima de tudo, demonstradora de uma convicção da qual jamais se afastou, que é o Deputado Haroldo Lima, do Estado da Bahia. S. Ex^a faz política local como todos sabemos: política regional. Antes de tudo, é um nome nacional, porque se preocupou com os interesses maiores da nossa Nação, defendendo tudo aquilo que representasse força e legitimidade para a nossa maior companhia, a nossa maior empresa estatal que é a Petrobras. Podemos dizer, assim, que teremos na Petrobras o homem certo no lugar certo, uma vez que, com o seu passado, o seu comprometimento com os interesses nacionais, com tudo isso, vislumbra-se um quadro de fortalecimento maior da nossa agência de petróleo, de nossa Petrobras. Portanto, o voto, que já foi proferido através da palavra balizadora dos interesses do PSB, proferida por nosso companheiro Geraldo Mesquita Júnior, é no sentido de que iremos votar favoravelmente, nos juntando a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para o progresso e a força da Petrobras. Os pronunciamentos que aqui vimos e ouvimos demonstram insofismavelmente a figura exponencial do ex-Deputado Haroldo Lima, que não é um homem radical; tem suas posições políticas definidas, mas é respeitado, acima de tudo, por sua coerência e por seu passado em defesa da Bahia, do Nordeste e do Brasil.

O nosso voto é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pergunto se todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram. Em seguida, darei a palavra. Só queria ter a certeza de que todos já votaram. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também, no mesmo caminho de todos que me antecederam, eu gostaria aqui de manifestar meu apoio e até entusiasmo por hoje indicarmos e votarmos o nome de um homem que tem o reconhecimento de todo o País, por sua trajetória política, por sua luta, seriedade e honestidade. Todos nós brasileiros estamos na expectativa, na certeza e na confiança de que, agora, em mais uma missão na sua vida, irá cumprir da mesma forma que vem cumprindo todas as suas missões, ao longo de toda sua trajetória.

Portanto, trago também o meu abraço e a certeza que todos temos do sucesso que nessa nova missão, nesse novo trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira, quero aqui justificar o voto no sentido de aprovar a indicação de Haroldo Lima, especialmente pela sua luta a favor da Democracia no Brasil.

O nome de S. Ex^a. é bem indicado pelo Governo e, por isso, tem a nossa aprovação. Tenho certeza que fará um bom trabalho na ANP.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Romeu Tuma, 1^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tivemos a oportunidade de sufragar o nome de Haroldo Lima na Comissão de Infra-Estrutura e agora teremos também a satisfação de fazê-lo em plenário.

Como representante do Estado da Bahia, digo que aquele Estado sente-se gratificado pela indicação de um baiano para um importante cargo da República. O ex-Deputado Haroldo Lima é um homem que militou toda uma vida dedicada às causas públicas. Apesar de imposições político-ideológicas divergentes, no entanto temos o máximo respeito pelas posições que defendeu, sempre procurando o bem da Bahia e do Brasil.

Conheço o Deputado Haroldo Lima, porque tem uma origem muito parecida com a nossa em termos de região da Bahia, ele veio da Cidade de Catité, enquanto somos da Cidade de Jequié. E, desde pequeno, apesar de não ser muito mais velho do que eu, ouvia falar no Engenheiro Haroldo Lima, o que é outra coincidência, porque sou engenheiro civil também.

Creio que o Brasil estará com um grande homem público servindo agora a Agência Nacional de Petróleo. Por isso a nossa afirmação de que o Governo está agindo bem, quando indica homens do quilate de Haroldo Lima para ocupar um importante cargo da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Com a palavra o Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a exemplo da maioria dos Senadores que usaram da palavra, também quero deixar registrado o meu voto – conforme já o fiz no painel – favorável pela indicação do ex-Deputado Haroldo Lima para a Agência Nacional do Petróleo. Faço-o com a certeza de que estamos aprovando o nome de um homem de bem, de um parlamentar com quem convivi na Câmara dos Deputados, junto com V. Ex^a. É, portanto, uma indicação que, sem sombra de dúvidas, irá trazer muitos frutos positivos na área da Agência Nacional de Petróleo.

Portanto, o Governo acertadamente indica o ex-Deputado Haroldo Lima para a Agência Nacional de Petróleo. E nós, com certeza, na maioria esmagadora dos Senadores, estamos aprovando. Em especial, já declaro o meu voto dizendo que o Haroldo, com certeza, fará um bom trabalho, para a alegria de todos que estamos aprovando o seu nome.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Mesa informa, nobre Senador João Ribeiro, que a votação é secreta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas falar da importância da indicação do ex-Deputado Haroldo Lima. A indicação é uma questão de honra e de se fazer justiça.

O Senado Federal colocou a pessoa certa no lugar certo, como foi dito por vários de meus Pares. Portanto, concordo também com a indicação. O Senado Federal hoje coloca uma pessoa de grande importância no cenário nacional para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo com a certeza de que seu bom desempenho e trabalho engrandecerão a Petrobras, trazendo mais divisas ainda àquela empresa brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao último Senador inscrito, Senador Valmir Amaral.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parabênzo o ex-Deputado Haroldo Lima, desejando-lhe boa sorte em seu trabalho e muito sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Vários são os Senadores que se desejam manifestar. Tendo em vista esse desejo, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também na qualidade de baiano, congratulo-me com Haroldo Lima, hoje indicado para a Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, e, desde já, desejo-lhe toda a felicidade possível. Pelas ligações que temos com relação à Bahia, que prezo muito, desejo muitas felicidades a Haroldo Lima.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou proclamar o resultado.
(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 1.733, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

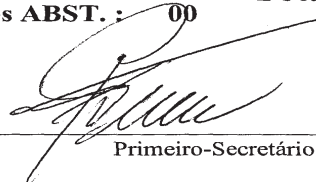
Sr. HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA, PARA O CARGO DE DIRETOR DA ANP

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **3** Abertura: **25/11/2003 19:17:51**
Data Sessão: **25/11/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **25/11/2003 19:51:41**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
-	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 12 Total : 69
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

Aprovado o nome do ex-Deputado Haroldo Lima para Diretor da Agência Nacional do Petróleo. (Palmas!)

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 3:**

REQUERIMENTO Nº 1.096, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.096, de 2003, do Senador Roberto Saturnino, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhá-lo, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A **Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001**, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 4:**

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.099, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Educação e, posteriormente, retorna à de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 1.104, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.104, de 2003, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando

que o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2003, seja encaminhado à segunda e última Comissão constante do despacho inicial de distribuição, por ter a primeira esgotado o prazo sem sobre ele se manifestar.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. A matéria vai à Comissão de Educação em decisão terminativa.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vim agora do gabinete e não cheguei a tempo para a votação. Quero deixar o meu voto favorável àquele que foi meu colega e Deputado Federal, Haroldo Lima.

Quero apenas deixar consignado em Ata o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Fica registrado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – **Itens 6 e 7:**

REQUERIMENTOS Nºs 1.126 E 1.127, DE 2003

Votação, em turno único, dos Requerimentos nºs 1.126 e 1.127, de 2003, dos Senadores Garibaldi Alves Filho e Jefferson Péres, respectivamente, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento em turno único.

Não havendo quem peça a palavra encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 46 e 361, de 2003, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.799, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de novembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Magalhães**, Relator – **Ney Suasuna** – **César Borges** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Antonio Carlos Valadares** – **Jorge Bornhausen** – **Demostenes Torres** – **Leonel Pavan** – **Alvaro Dias** – **Duciomar Costa**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.799, DE 2003

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal, para determinar que as medidas provisórias tenham a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 8º do art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

 § 8º As medida provisórias terão sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai suspender os trabalhos, lembrando, porém, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – A Presidência suspende a presente sessão, para reabri-la às 10 horas de amanhã, e comunica, em consequência, que não haverá reunião de Comissões.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 57 minutos do dia 25, a sessão é reaberta às 10 horas do dia 26 de novembro de 2003.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus reiniciamos os nossos trabalhos.

Item 1:**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003**

Continuação da votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências* (Reforma da Previdência).

Pareceres sob nºs 1.486 e 1.795, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana.

– 1º pronunciamento (sobre a proposta): favorável à Proposta, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; com votos em separado dos Senadores Demóstenes Torres e outros, Efraim Morais, Álvaro Dias, Arthur Virgílio, Paulo Octávio, José Jorge, Leonel Pavan e Almeida Lima.

– 2º pronunciamento (sobre as emendas): concluindo pela apresentação do Requerimento nº 1.191, de 2003, de destaque, para constituição de proposição em separado, das emendas de Plenário nºs

1-A a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, e rejeição das demais emendas, com votos contrários dos Senadores César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Alvaro Dias e Arthur Virgílio.

A Presidência informa ao plenário que a Emenda de nº 99 foi retirada pelo autor na sessão de 11 de novembro de 2003.

A Emenda nº 233, de plenário, consta, na conclusão do parecer, tanto para constituir proposição em separado quanto para a rejeição. Tendo em vista que a referida emenda foi elencada no requerimento formalizado para constituir proposição em separado, assim será considerada.

A Presidência, nos termos do inciso IX do art. 314 do Regimento Interno, submeterá preliminarmente ao Plenário o **Requerimento de nº 1.191, de 2003**, de destaque, para a constituição de proposição em separado das emendas anteriormente mencionadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Requeremos, nos termos regimentais, o destaque das emendas de Plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19, 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93 a 96, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187, 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 a 306, 312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67, de 2003, para constituição de proposição em separado.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tiã Viana**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos**

Magalhães – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Álvaro Dias** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Sibá Machado Geraldo Mesquita Júnior** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Cabral** – **Efraim Moraes** (sem voto).

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, volto, agora de maneira oficial, à questão das galerias.

Sei do acerto das senhas e também do dever de cada um se comportar com a devida compostura diante da Casa, que exige respeito a uma solenidade, e tenho plena confiança de que as pessoas assim se comportarão.

Hoje, a oposição não é do tipo apito e não instigará ninguém a faltar com os bons modos. É da nossa índole e do nosso comportamento. Travaremos uma luta dura, que queremos seja testemunhada pela liderança dos servidores públicos.

O Brasil, pela TV Senado, terá pleno conhecimento de tudo o que se passará aqui. Se eu entender de, no meu horário eleitoral, no meu Estado, usar o que se disser aqui, farei isso, assim como os demais Senadores. Se alguém tiver muito orgulho do voto que dará, que use também desse direito pelo lado do Governo.

Minha sugestão é muito simples: de maneira rápida e democrática, abramos as galerias até o limite da sua lotação, até à revelia das senhas. É direito do cidadão presenciar uma sessão como esta. Os que se deslocaram para cá gastaram dinheiro.

Noto que, desta vez, a mobilização é mais pobre do que no tempo em que a CUT era a favor dessa tese. O dinheiro jorrava a rodo naquela época. Desta vez, não.

Enfim, prego que se abra até o limite dos sessenta lugares das galerias. As pessoas saberão se portar, como brasileiros que têm o direito de ver como votam seus congressistas. Ademais, o Brasil inteiro verá como votam seus congressistas pelas imagens da TV Senado.

Portanto, gostaria que fizéssemos o ritual completo: irmos ao último momento de discussão e votação e não deixarmos de fora a parte da solenidade,

que é a presença de lideranças que querem ver como votam os seus Senadores.

Esse é o apelo que faço à Mesa, com toda a certeza, seguro de que serei obedecido. Dei uma de petista agora: serei “obedecido”. Seguro de que serei acatado na minha ponderação, porque conheço a índole democrática do Presidente José Sarney e do conjunto da Mesa Diretora do Senado Federal.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, farei uma consideração. Não estou fazendo questionamento sobre o andamento dos trabalhos. Concorro com a ponderação feita. O Senador Jefferson Péres, eu, todos nós tivemos em um diálogo informal, embora com som, antes do início da sessão.

Faço um pequeno reparo: a mobilização feita pela CUT no início das discussões dessa proposta foi muito importante e interessante, mas não foi financiada pela CUT, Senador Arthur Virgílio. Ela foi financiada pelas respectivas entidades sindicais. A Central colaborou “zero”. Foram os sindicatos que a realizaram. Talvez não estejam hoje mobilizados aqui porque, todos os dias nos jornais, se questiona qual o ministro que sairá, quem mudou de voto e tudo mais. Pelo menos, que possam os que estão aqui ocupar as galerias.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reitero meu apelo anterior. Não há necessidade sequer de credenciais, Sr. Presidente, não há baderneiros.

Na Legislatura passada, via autênticos baderneiros jogando moedas sobre os Deputados do Governo. Creio que o Senador Arthur Virgílio deve ter levado alguma moeda na cabeça.

Os servidores atuais não vão atirar moedas sobre os governistas de hoje, Sr. Presidente. Eles querem apenas assistir, ouvir e, quem sabe, eventualmente, aplaudir ou vaiar, o que poderá ser contido. Mas baderna, depredação do Senado, atirar objetos sobre os Senadores, nada disso acontecerá, Sr. Presidente.

Estamos falando para todo o Brasil por meio da TV Senado. Meu problema não é ter público. Eu tenho público, milhares de brasileiros estão me ouvindo neste momento. Meu problema não é ter platéia para me aplaudir. Mas me sentiria muito mal com a realização de uma sessão da mais alta Casa Legislativa do País com as galerias vazias, Sr. Presidente, sabendo que há enorme interesse.

Sr. Presidente, o PDT não quer radicalizar, mas, a continuar, não haverá mais acordo e o PDT não se responsabiliza pelo que acontecerá aqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas desejo manifestar uma preocupação e fazer uma ponderação.

Ontem tivemos a preocupação, mas, de maneira inédita, contamos com a presença de 81 Senadores, confirmando a responsabilidade do Parlamento com uma matéria fundamental, com uma visão de reforma do Estado brasileiro

Também quero dizer que concordo integralmente com os Líderes Arthur Virgílio, Jefferson Peres. Sei que o Senador Agripino e também o PMDB sabem perfeitamente o valor da presença da sociedade no Parlamento para a democracia brasileira. Estes talvez sejam o estímulo mais importante para a atividade diária de cada parlamentar: o contato e a inteiração da sociedade.

Tenho certeza de que dentro das nossas democráticas normas administrativas – zelo apenas pelo respeito de cada um pelo outro –, teremos as galerias ocupadas e plenamente atendido o interesse da sociedade em participar deste momento histórico da vida nacional, quando tratamos de um modelo de previdência que não inviabilize os Estados nem a União.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, com a palavra o nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no dia de ontem a Casa encheu. Observei bem o painel. Tivemos, como primeiro indicador, a presença de 81 Srs. Senadores. A Tribuna de Honra, tanto do lado direito quanto do esquerdo, estava literalmente lotada, sem tumulto. Jornalistas sobravam pela barreira de vidro; galerias literalmente lotadas.

Fui e voltei ao meu gabinete algumas vezes. Cada vez que eu ia e voltava, passava pelas barreiras que foram locadas pela segurança do Senado, fui interpelado por dirigentes sindicais, por servidores públicos, que pediam para que intercedêssemos no sentido de que eles pudessem ter acesso. Os espaços estava lotados, era impossível fazer qualquer coisa. E eu dava desculpas a eles de que era impossível, não tínhamos mais o que fazer.

Ontem, por meio da assessoria e do gabinete da Presidência, 25 lugares na Tribuna de Honra e a galeria foram liberados para as lideranças.

Por critérios absolutamente lógicos, racionais, os espaços disponíveis foram todos ocupados. Não houve uma manifestação de tumulto, nem daqueles que desejavam tomar chegada no plenário, nem daqueles que estavam no plenário.

Hoje, curiosamente, a Tribuna de Honra está meio cheia e as galerias literalmente vazias.

Liguei ontem à noite, preocupado e instado por dirigentes sindicais desejosos de voltar a assistir a sessão de forma ordeira e disciplinada, para a Presidência do Senado e consegui 25 lugares, que estão sendo distribuídos no meu gabinete. Parte, na Tribuna de Honra, parte, nas galerias.

Mas vejo que a Tribuna de Honra, que está meio cheia, contrasta flagrantemente com as galerias, que estão literalmente vazias. Não entendo e não aceito.

Gostaria de dizer muito claramente que espero a posição do Governo e a lúcida posição da Presidência da Casa de permitir a ocupação, a exemplo de ontem, ordeira e disciplinada das galerias, para que possamos começar a trabalhar, porque, até que tal aconteça, o PFL estabelecerá legítima obstrução.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concederei a palavra pela ordem de inscrição.

No uso da palavra pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouviremos o Senadores Ney Suassuna e Sibá Machado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inicialmente, nem ontem, nem hoje o Governo fez qualquer manifestação em relação à utilização democrática do espaço do Senado.

Considero absolutamente legítimo que as entidades interessadas ou quem queira participar da sessão possam ter assento na Tribuna de Honra ou nas galerias do plenário. Penso que a forma mais consistente para que isso seja feito são as senhas, que

sempre foram distribuídas. As pessoas que aqui permanecerem terão a responsabilidade de acompanhar a votação da matéria e de permitir que o Senado, democraticamente, decida o que julgar oportuno.

Portanto, solicito à Mesa que encaminhe imediatamente essa providência para que possamos iniciar a apreciação da proposta. Não creio que a Mesa tenha alterado o comportamento de ontem para hoje, nem haveria razão para isso. Vejo que as pessoas estão começando a chegar e considero muito importante que isso ocorra.

Portanto, Sr. Presidente, peço que, imediatamente, a Presidência tome essa providência. Há acordo de todas as Lideranças nesse sentido, não havendo qualquer tipo de objeção. Espero que possamos, imediatamente, iniciar a discussão do requerimento que está na pauta.

Solicito à Mesa, portanto, providências nessa direção.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, esta também é a posição do PMDB: que facilitem a presença das instituições e de suas representações e que, dessa forma, possa o Senado ser como sempre foi, um órgão vivo da democracia nacional.

Muito obrigado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero interceder, na condição de sindicalista, função que exerci por tantos anos de minha vida. Por tantas vezes, já estivemos aqui, nesta Casa, discutindo tantos temas, acompanhando os trabalhos, e, em nenhum momento, vi intimidação da Casa com a presença de qualquer pessoa ou pessoas intimidarem o trabalho aqui no Senado.

Então, faço um apelo a V. Ex^a, por se tratar de uma matéria que envolve tanto as pessoas. O Brasil inteiro está esperando este momento.

Peço a V. Ex^a que permita a presença do público aqui nas galerias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Faço minhas as palavras de Boris Casoy: “Isso é uma vergonha!” S. Ex^a, o Senador Antonio Carlos Magalhães, mandou editar em livros e discos os melhores pronunciamentos desta Casa. E lembro-me muito bem, quando veio o AI-2, até a ditadura permitia o acesso às galerias. Tem um discurso do pai do nosso Líder Arthur Virgílio. Lembro-me também daquele Líder de Pernambuco, que foi Ministro da Agricultura do Sarney, Marcos Freire. O Governo vinha, como está aqui presente o Governo, com seu rolo compressor. Quando acabaram os Partidos, quando tentaram acabar com o MDB. E o Governo está forte, está aqui, está negociando, está tirando “carguinho”, está dando cargo, então, está aqui. Penso que a ditadura era melhor porque permitia ao povo o acesso às galerias. Havia uma faixa em que estava escrito: “Estamos com o João”. E o Marcos Freire, quando acabaram com o Ato Institucional e o MDB, disse: “Estamos com o João, mas não o João dos palácios; não o João da estrebaria oficial, não. Estou com o João das palafitas do Amazonas, dos mocambos do Nordeste, dos cortiços de São Paulo, das favelas do Rio, com o João faminto, com o João sem direito de votar”. E digo: estamos com este povo. Isto é uma vergonha! É o dia mais feio da história do Senado. E eu estava do lado do Petrônio, na ditadura, quando este Congresso foi altivo e não aceitou a reforma judiciária. E Petrônio se curvou ao Congresso, ameaçado de ser fechado, e disse: “Este é o dia mais feio da minha vida”. Fecharam, mas não tiraram a dignidade daqueles Senadores. Estão tirando. Isto é uma vergonha!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, esse é um desnecessário desgaste a que se submete o Parlamento brasileiro. É um incompreensível desgaste.

Desde o início do debate da reforma da previdência na Câmara dos Deputados, assiste-se a essa espécie de repressão envergonhada. Por que as galerias estariam vazias hoje? Os servidores públicos do País são alienados? As lideranças sindicais que os representam estariam alienadas neste novo tempo de Governo novo, que se diz dos trabalhadores do País? É evidente que não. Foi exatamente esse comportamento, essa postura de autoridades que levou a

um espetáculo desagradável, que culminou com um quebra-quebra às portas do Congresso Nacional.

Por isso, Sr. Presidente, não se justifica iniciar os trabalhos de hoje sem a presença daqueles que são, na verdade, os proprietários desta Casa, os representantes da sociedade organizada deste País. O medo não se justifica. Por que essa tentativa de se esconder? Não há razão para isso. Não estou me referindo apenas a esse episódio de hoje. Refiro-me a todos os episódios que ocorreram desde os primeiros momentos do debate desse tema no Congresso Nacional.

O Congresso Nacional não pode aceitar isso. Os democratas que aqui se encontram não podem aceitar esse tipo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa pede a atenção do Plenário. Não concederei a palavra, sequer pela ordem, antes de responder, a fim de poupar as Sr^{as} e os Srs. Senadores de mais um discurso, antes de conhecer o que já foi decidido e as providências já tomadas pela Mesa.

Senador Jefferson Péres, Senador Ney Suassuna, Senador Tião Viana, Senadora Heloísa Helena, todos os demais, que, inclusive, solicitaram, antes mesmo do início da sessão, e aos Líderes que se pronunciaram após o início da sessão sobre a questão, a Mesa pretende fazer um esclarecimento.

Em primeiro lugar, foram distribuídas senhas para todas as Lideranças. Este Presidente, antes de iniciar...

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estamos aqui para isso. Estou envergonhado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, a Mesa vai esclarecer a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, quero dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que aguarde o esclarecimento da Mesa.

Antes de começar a sessão, este Presidente convocou o Diretor de Segurança. Certificamo-nos de que todas as senhas foram distribuídas e estabelecemos um prazo para aqueles que as receberam, já que os Líderes distribuíram as senhas, ocupassem as galerias. Se não comparecessem às galerias a partir daquele prazo, estas estariam totalmente liberadas, até a sua inteira ocupação.

Portanto, a providência já foi adotada. Em nenhum momento, esta Presidência, nem ontem nem hoje, deixou de distribuir as senhas de forma proporcional aos Partidos.

Tenho aqui a lista e a tabela de como foram entregues aos Srs. Líderes. E não tendo sido apresentada essa credencial, decorrida uma hora do prazo para abertura da sessão, que seria às 10h, a Presidência determinou a imediata liberação, sem senha, para aqueles que desejarem assistir à sessão.

Ademais, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há de se ter essa preocupação com relação às moedas dos funcionários públicos porque, certamente, eles não as têm sequer para jogarem neste plenário. O comportamento das galerias tem sido exemplar e as galerias estão liberadas para a população.

Esclarecido o assunto pela Mesa, voltamos à Ordem do Dia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas que fiquem registradas as providências de que V. Ex^a deu conhecimento ao Plenário e a todos aqueles que estão nos assistindo, mesmo com as galerias ainda não ocupadas. A sessão está sendo acompanhada por todo o Brasil pela TV Senado. Quero que fique registrado que não houve nenhuma obstrução de nenhum Partido. Houve vários discursos aqui dando a entender que há os democratas, que querem as galerias lotadas, e há os autoritários, que não querem. Então, que fique também explicitado que não houve, em nenhum momento, qualquer obstrução de nenhum Partido, para que a sessão possa ser plenamente assistida das galerias também neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O assunto já foi devidamente esclarecido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Quero fazer uma explicação na condição de 1º Secretário, porque a responsabilidade foi dada a esta pessoa junto à Segurança...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Romeu Tuma, eu disse à Senadora Ideli Salvatti e aos demais Líderes que a situação já foi esclarecida. Concederei a V. Ex^a, na condição de 1º Secretário desta Casa, a palavra para fazer os esclarecimentos que julgar necessários.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com todo respeito, porque o Presidente Sarney já, há muito tempo, preocupa-se com o problema das galerias, para que não haja desrespeito aos Senadores, cuja maioria pediu credenciais para que seus eleitores assistam à sessão. Então, o que fizemos ontem íamos repetir hoje. Ficou acertado. Hoje, às 8 horas, tive uma reunião com o Chefe da Segurança e combinamos que daríamos um prazo para que os credenciados pelos Srs. Senadores tivessem pelo menos uma hora para comparecer. E não haveria justificativa, se o seu lugar estivesse ocupado, porque o Senador cobraria diretamente da Secretaria, por desrespeito à credencial que lhe foi dada.

Então, estava tudo acertado; não houve desrespeito e, muito menos, medo. Medo, absolutamente, não faz parte do dicionário dessa Mesa.

Acredito que procedemos dentro de critérios corretos, honestos e de respeito aos Senadores. Ontem, abrimos as galerias e, hoje, já tínhamos combinado, às oito horas da manhã, em uma reunião, que, uma hora depois que começasse a sessão, elas seriam abertas.

Tenho falado com dezenas de funcionários nos corredores e dado essa explicação; estavam todos em clima de passividade e respeito à Casa, aguardando que se pudessem abrir as galerias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Respondendo a V. Ex^a, em primeiro lugar, a Mesa se orgulha de tê-lo como 1º Secretário. V. Ex^a adotou todas as providências, e os seus esclarecimentos são complementares aos prestados por esta Presidência. Portanto, a situação está esclarecida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Tenho certeza, Senador Antero Paes de Barros, que V. Ex^a não tratará desse assunto já esclarecido.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Infelizmente, é sobre esse assunto. Há cerca de cinco ou dez minutos, o assunto foi esclarecido, mas não sei onde os funcionários estão parados, porque, se estão liberados, no mesmo local de ontem, em cinco minutos, já haveria tempo de se chegar às galerias, onde não vemos ninguém. Talvez essa barragem seja lá no Guará ou em Taguatinga. De lá até aqui, tudo bem, demora todo esse tempo.

Tenho certeza absoluta de que a informação de V. Ex^a é a correta, mas sugeriria um pouco de paciência a V. Ex^a – já que a sessão é pública – no sentido de esperar que os lugares sejam preenchidos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Antero Paes de Barros, isso seguramente acontecerá. A sessão é longa e pública, e todos haveremos de ter a paciência necessária para o exercício da democracia neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, acredito que V. Ex^a já decidiu, com sabedoria, a questão de ordem. Eu apenas solicitaria que o problema da senha ficasse totalmente fora do assunto, para que, até que se completasse a lotação, quem chegasse à galeria pudesse ficar. Assim, quem tiver senha, mas não tiver chegado não poderá ficar.

A Mesa decidiu muito bem. Penso que deve ser dada a ordem para que todos que quiserem se dirijam para a galeria até que a lotação se complete. Portanto, a Mesa já decidiu certo.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos prosseguir com os nossos trabalhos.

A Presidência concederá a palavra às Lideranças para encaminharem a votação do Requerimento nº 1.191, de 2003. Cada uma, na forma acordada, disporá de cinco minutos.

Peço aos Srs. Líderes que manifestem o seu desejo de encaminhar a votação. Até agora, não chegou à Mesa nenhuma manifestação, nem inscrição das Lideranças para esse fim.

A Mesa aguarda a inscrição dos Líderes.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, faço uma consulta a V. Ex^a. Não é praxe, no encaminhamento do requerimento, o autor ser o primeiro orador? Penso que sim. Aguardaríamos os argumentos do autor do requerimento, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, reunimo-nos e, pelo Regimento, só um orador poderia encaminhar, que seria o autor do requerimento. Como, neste caso, o requerimento é impessoal, porque é da CCJ, nós, da própria Comissão, estabelecemos que todos os Líderes encaminhariam a votação se o quisessem.

Vou, então, adotar a seguinte norma: vamos pedir o encaminhamento pela ordem da maior Bancada de cada Partido na Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há nenhum óbice da minha parte em iniciar a discussão da matéria. Com o maior prazer eu o faria, atendendo a pedidos da Senadora Heloísa Helena e do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa terá imenso prazer em ouvi-lo.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que o Senado Federal tem todos os motivos para se orgulhar deste momento histórico que está vivendo junto à República, junto à sociedade brasileira. Estamos tomando uma das decisões mais importantes para o Brasil, que é a confirmação de um projeto estruturante, nacional, que passa necessariamente pela reforma do Estado – e esta, pelas reformas da Previdência Social e do Judiciário e pelas reformas trabalhista, tributária e política. Penso que, sem esses pontos revisados e redefinidos pelas grandes diretrizes da gestão pública, não teremos condições de atualizar o Estado brasileiro.

O tema de hoje diz respeito a uma parte essencial, que é o aperfeiçoamento constitucional do texto da reforma da Previdência Social brasileira.

Sr. Presidente, peço licença a V. Ex^a para falar da tribuna; creio que será melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Desde que V. Ex^a respeite o horário, a Mesa não tem objeções. O próximo orador será do PMDB.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Diante de uma concepção e de uma prática democrática de relacionamento com todos os Partidos, o PSDB, o PFL, o PDT e outros Partidos foram fundamentais para a discussão de um modelo de Previdência Social que

acreditamos ser imprescindível constituir no Brasil nos dias atuais.

Tendo havido impasse na tramitação legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, tão necessária para os Estados e Municípios e para a União, por ter ela chegado ao Senado Federal num período que já comprometia o seu aperfeiçoamento direto, baseados no Regimento Interno do Senado Federal, em expectativas já construídas em outros momentos da história política do Parlamento e na Constituição Federal, encontramos uma maneira de aperfeiçoar o texto: por meio de uma emenda constitucional, a chamada PEC nº 77.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 77 aborda pontos fundamentais, que foram reivindicados por todos os Srs. Senadores: a redução do tempo de prestação funcional para os portadores de deficiência física, tendo direito à aposentadoria; a isenção da contribuição de inativos para os portadores de doenças incapacitantes; a paridade para servidores públicos no momento da aposentadoria, um tema que não se conseguiu consolidar na Câmara dos Deputados; o controle social efetivo da Previdência Social que queremos construir, com melhor participação da sociedade nas câmaras de gestão e no controle da receita e despesa, para que tenhamos um censo previdenciário a cada cinco anos para garantir proteção previdenciária àqueles que asseguraram esse direito com a sua luta laboral. Assim estaríamos aperfeiçoando, com a luta dos Senadores do Bloco, notadamente o Senador Paulo Paim, uma expectativa de direito alcançada no aperfeiçoamento constitucional para aqueles trabalhadores que começaram a contribuir para a previdenciária aos 15 anos, e o fizeram por dezenas de anos, e estavam esquecidos no texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Esse é um exemplo claro da maturidade, da profundidade com que o Senado Federal tratou o debate da reforma da previdência social. Construímos um diagnóstico com profundidade. Apontamos saídas honrosas para os servidores públicos brasileiros ainda insatisfeitos e acreditamos que fizemos o melhor possível.

É bem verdade que não fizemos tudo, mas havia um impasse. O modelo de previdência social consolidado no Brasil contém vícios que levariam, necessária e inevitavelmente, à inviabilidade do sistema de previdência, contém erros de condução que levariam à falência do sistema previdenciário brasileiro.

Portanto, a reforma tinha de ser feita, senão não haveria uma concepção de Estado correta, atual e que pudesse proteger a sociedade brasileira.

Fizemos o possível. Não fizemos tudo que agradasse a todos, mas o necessário. E o único caminho legislativo encontrado, com amparo regimental e constitucional, foi a Emenda Constitucional nº 77. Esta emenda é capaz de unir os interesses e as sugestões de todos os Partidos da Casa naquilo que é racional, lógico e que atenda à capacidade de ceder do Governo e à capacidade de avançar dos Partidos.

Estou absolutamente tranquilo. Com a tramitação deste requerimento, preservamos constitucionalmente a PEC 77, amparamos sua tramitação e aprovação.

Saberemos dar a continuidade devida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pensando todas as emendas postas neste requerimento à PEC 77, oferecendo um novo parecer. Com uma tramitação rápida, o Senado aprovará ainda no mês de dezembro a PEC nº 77, que aperfeiçoa a de nº 67, e teremos a sua devida tramitação, nas próximas semanas, na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, nós, da Base de Apoio ao Governo, todos os Partidos políticos aqui inseridos, notadamente o PMDB, estamos com a consciência tranquila de que estamos fazendo o melhor por uma nova previdência social para o Brasil.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma solicitação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava em meu gabinete quando recebi um telefonema do Presidente da Anfip, Sr. Marcelo Oliveira, informando que juizes, delegados, fiscais da Previdência, funcionários públicos federais, que vieram de todos os recantos deste País, estão sendo impedidos de ter acesso até ao Senado. Tive a informação de que a questão do acesso às galerias foi resolvida por meio de uma questão de ordem. Eu gostaria que tivessem acesso pelo menos a esta Casa do Congresso Nacional. É o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que essas pessoas possam transitar pelo menos no nosso lado azul da Casa. Faço esse apelo em nome dos funcionários públicos que vieram de todo o País para prestigiar os nossos trabalhos. Essas pessoas ontem estiveram presentes, assistiram à sessão e se comportaram. Como o Congresso Nacional é a Casa do povo, suas portas devem estar abertas para que possamos, democraticamente, discutir o assunto.

Agradeço a V. Ex^a pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há nenhuma deliberação da Mesa no sentido de evitar a entrada de qualquer pessoa neste recinto, senão as restrições normais de segurança que, ao longo do tempo, vêm sendo adotadas.

Quanto às galerias, eu pediria que não fôssemos tão exigentes com as galerias quando não somos com nós mesmos. Ainda não temos a presença de todos os Senadores na Casa. As pessoas estão chegando às galerias e, pouco a pouco, teremos todos os seus lugares ocupados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

S. Ex^a desiste de usar da palavra.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou vendo, para minha satisfação, as galerias, se não cheias, enchendo, assim como a Tribuna de Honra. A democracia está se completando, porque as pessoas que querem assistir pessoalmente ao debate estão tendo o legítimo direito, que até momento atrás estava sob dúvida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as pessoas têm todo o direito de participar ativamente deste debate. A começar pelo debate do requerimento que enseja uma nova PEC paralela, a do segundo andar, Senador Arthur Virgílio.

Senador Demóstenes Torres, não estamos tratando da votação de um requerimento. Os servidores estão aqui – quase todos homens e mulheres de idade – porque sabem que a discussão deste momento envolve o futuro de muitos deles, principalmente no que diz respeito à regra de transição, à paridade e ao subteto.

A PEC paralela que se objetiva fazer à **délivrance** – promoveu-se seu nascimento agora pela aprovação do requerimento – tratará fundamentalmente, na visão do Relator, não dos autores das emendas que são objeto do requerimento, destes assuntos: paridade, regra de transição e subteto.

Senador Jefferson Péres, o que é este requerimento? É um pedido do Relator Tião Viana para que um bloco grande de emendas, que tem autores e autoras, que tratam de regra de transição, de paridade, de subteto, seja destacado. O Relator Tião Viana solicita destaque para que as emendas que S. Ex^a não rejeitou nem aprovou ensejem nova proposta. Veja V. Ex^a que coisa inédita: o Relator quer se apropriar de sugestões para formular, a seu bel-prazer, um entendimento, que o Senador Paulo Paim tinha com rela-

ção à paridade, que eu tinha com relação à regra de transição, que outros tinham com relação ao subteto. Chamo isso de usurpação.

Posso concordar com isso? Nunca, a não ser que passem em cima de nós com votos, com rolo compressor.

Senador Paulo Paim, esta é a sua hora de protestar. O Relator está oferecendo ao voto do Plenário o direito que ele quer ter de pegar a proposta de V. Ex^a de paridade, porque ele não a rejeitou – se o tivesse feito estaria impedido de formular esta proposta, pois seria inconstitucional, uma vez que não pode haver, na mesma Seção Legislativa, o encaminhamento de uma matéria que confronte com outra –, o Relator Tião Viana não poderia rejeitar a proposta de V. Ex^a de paridade e está pedindo que o Plenário aprove o destaque para que ele tenha o direito de dar o tratamento que entender.

V. Ex^a sabe o que quer e também sabe como uma PEC dessa natureza começa, mas não sabe como termina, porque ela vai transitar em todas as instâncias. Há diferença de pensamento entre Câmara e Senado e há dúvida em cima de dúvida.

Podemos concordar com esse fato, Senador Arthur Virgílio? Não! Até admito que será feito de comum acordo. Mas acontecerá, não tenho dúvida.

Senador Arthur Virgílio, quem está falando – não vai aqui nenhum demérito aos Líderes do Governo –, mas eu tenho o direito de não brincar com um tema sério como regra de transição, paridade e subteto.

O Governo que está propondo o destaque destas emendas é o mesmo que, durante a campanha, satanizava a contribuição de inativo e hoje a propõe com toda a profundidade. É o mesmo Governo que dizia “fora FMI” e que hoje recebe elogios e mimos da Vice-Presidente do FMI.

Não tenho o direito de brincar com esses temas. Tenho a obrigação, no limite da minha competência – se é que tenho alguma –, de ficar ao lado dos servidores públicos na questão séria da paridade, da regra de transição, do subteto. Minha desconfiança é legítima, tenho razões para isso. Dizem os ditados populares: “cesteiro que faz um cesto faz um cento”, “seguro morreu de velho”. E por querer ser seguro, encaminho o voto contra este requerimento, para que possamos ter uma regra de transição mais humana e uma paridade mais justa para o servidor do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, disse muito bem o Senador José Agripino: de PEC em PEC, este Governo vai aprofundando o fosso das suas contradições. Na verdade, aprovando esse requerimento – se, porventura, aprovado ele for –, de fato, estar-se-á verificando o impedimento à Oposição de discutir as emendas que venham a aperfeiçoar o texto proveniente da Câmara dos Deputados.

As emendas do PSDB, que passariam, ou passarão, a constituir a PEC paralela-2 têm o propósito de humanizar a reforma e eliminar o seu caráter meramente fiscalista. O povo tem o direito de saber a posição de cada um dos seus representantes. Isso é básico, é basilar; é parte inicial e primeira da democracia. Além disso, o procedimento adotado, e todo o seu viés autoritário, impede o autor da emenda de fazer, em Plenário, a defesa das suas propostas, e acaba tendo seus direitos de Senador tolhidos por uma decisão autoritária.

Desde o início, pretendemos – e o Governo fez ouvido de mercador às significativas figuras da Oposição que votarão hoje contra a PEC no seu todo – o estabelecimento de alguma regra de transição. O Governo disse não. Queremos o estabelecimento de alguma paridade – o Governo disse não; queremos o estabelecimento de alguma concessão substantiva que nos possibilitaria, quem sabe, até darmos o voto à aprovação da reforma da Previdência, ressalvados os destaques.

O Governo autoritário radicaliza, levando a Oposição a radicalizar também. Por isso, proclamo, agora, a inarredável disposição de votar, e farei assim contra a PEC da Previdência. Entendo que seria até possível votar a favor, se o Governo não fosse autoritário; se tivesse aberto sua cabeça e seu coração para a efetiva negociação. No entanto, a cabeça do pensamento único não pode encontrar guarida em quem insiste que a democracia depende, basicamente, muito mais do que de um Governo tolerante, de uma Oposição altiva, vigilante e corajosa.

Quero dizer que o Governo é autoritário. Resalvo a figura do Relator, que conheço da minha região e da vida pública. O Governo é autoritário, e mais autoritário seria, quem sabe, não fosse a índole do Relator a, de alguma forma, moderar o viés autoritário deste Governo.

Sr. Presidente e Senador José Agripino, recorde-me de um episódio. Certa vez, votava-se a quebra de um monopólio na reforma da ordem econômica, no Governo passado. Fui apupado no aeroporto, na ida e na vinda para o Rio de Janeiro, quando visitava minha mãe, que há muitos anos está enferma. Entrei na

Casa sob um verdadeiro corredor polonês. Hoje, tivemos aqui de brigar para que as galerias pudessem se abrir para receber sessenta pessoas. Naquela época, o PT patrocinava um verdadeiro corredor polonês às pessoas que, porventura, tivessem a ousadia de pensar diferente da sua linha autoritária de formulação. E aí, ao fim de tudo, nós falamos, e eles mostravam um cheque, insinuando que havia algo de ilegítimo no nosso voto.

Fiz um discurso indignado, sem uma palavra, Senador Almeida Lima, que merecesse o corte dos Anais, sem nada que significasse o antiparlamentar no meu discurso. Foi um discurso duro, em que dizia que aquele comportamento era parafacista e autoritário e mais: que eu temia quando chegassem ao poder as pessoas que empunhavam o pensamento desse jeito, com esse corte autoritário.

No dia seguinte, encontrei um querido amigo, Deputado pelo PT, que me disse: “Arthur, se fosse o Fulano de tal ou o Beltrano, mas logo você, que consideramos tanto, de quem gostamos tanto...” E eu lhe disse que também gostava muito deles, dele pessoalmente. E ele me disse: “Logo você!” E eu lhe disse que ele precisava curar-se logo da doença de imaginar que era melhor do que alguém, que o seu partido era melhor do que o dos outros, que ele tinha o direito divino de dizer quem é honesto e quem não é honesto neste País, e que as pessoas tinham o dever de ouvir, cabisbaixas, o que ele tinha a proferir. Disse-lhe que precisava curar-se disso, que é uma doença, uma enfermidade. Cure-se disso, porque você vai aprender com a vida, no exercício dos seus governos. Você vai encontrar gente honesta e não honesta no seu partido, gente que capitula e gente que é coerente; enfim, pessoas que são capazes de defender a democracia e outras que são capazes dessa coisa abjeta de negá-la.

Quando se tenta sufocar a manifestação da Oposição, tenta-se, sim, negar o direito à Minoria de fazer parte do processo de formulação do pensamento nacional em algo tão relevante e tão importante quanto a matéria da Previdência. Ou seja, Sr. Presidente, vamos voltar muitas vezes à tribuna. Minoria às vezes ganha. Nem sempre. Contudo, a Minoria é essencial para dizer que o rei está nu todas as vezes em que estiver, e, portanto, o PSDB votará firme e unido nesta matéria, contra o requerimento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima pelo PDT.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um Governo constituído, eleito com a legitimidade que o povo brasileiro lhe atribuiu nas urnas, chega ao exercício do poder, do mandato, sem um projeto, não digo de Brasil, mas pelo menos de governo para 4 anos! E vou mais além: começa o exercício do mandato sem as propostas de emenda à Constituição que apregou ao País inteiro que faria, deixando decorrer mais de 4 meses para apresentá-las ao Congresso Nacional, como foi o caso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na reforma da Previdência e na reforma tributária. Todo o Congresso e toda a Nação brasileira cobram isso. Uma enormidade de tempo foi perdida.

Neste instante, o Senado Federal dá uma lição inclusive em relação ao título que sempre recebeu de Poder conservador e moderado. Diante da atuação que vimos na Câmara dos Deputados, pretender que o Congresso Nacional não discuta amplamente esta matéria, sob a alegação de que o tempo urge, de que o tempo passa, não permitir aos Senadores a discussão em plenário de suas emendas, promovendo todos os meios para a efetivação do rolo compressor, isso é um absurdo! Essa é, sem dúvida alguma, a sentença que precisávamos ver, da anulação deste Governo que aí está.

Não podemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, votar a favor a deste requerimento. Desejamos, sem dúvida alguma, que todas as emendas sejam discutidas.

Como já se disse aqui na tribuna, nós sabemos como uma PEC paralela se inicia, mas não sabemos como termina, sobretudo diante de um partido que assume compromissos e não os cumpre.

Outro dia recebi um **e-mail** dizendo: “Senador, V. Ex^a não pode fazer acordo com esse Governo, porque ele fez um acordo com o povo brasileiro, com os mais de cinquenta milhões de eleitores brasileiros, e não o cumpriu”.

Há aproximadamente vinte ou vinte e cinco dias, fizemos neste plenário um acordo com o Partido dos Trabalhadores, com a palavra da Liderança, do Senador Aloizio Mercadante, em torno de um requerimento de verificação de **quorum** para aprovação de um projeto de interesse da Prefeitura de São Paulo, mas que envolvia também interesses dos Estados de Goiás e

do Rio Grande do Sul, para atender ao Senador Pedro Simon e à Senadora Lúcia Vânia. Recuamos, retiramos o pedido de verificação para a aprovação dos três projetos, que foram aprovados. Ontem, recebi a notícia de que o Governo, embora sancionado o dos interesses de São Paulo, vetou o projeto, a lei de interesse do Estado de Goiás. Não podemos fazer acordo com um Partido que não o cumpre. Não é essa a tradição aqui neste Parlamento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso, sim, que todos nós estejamos conscientes desse tipo de postura e batamos firmes. Devemos, sim, ter nossas emendas discutidas em plenário. Queremos, sim, ver como vai se comportar cada um dos Srs. Senadores diante da Nação brasileira. Este é um momento de afirmação deste Poder diante de todo o País. Não podemos aceitar esse tipo de manobra, como tantas outras que já se operaram não apenas neste plenário, mas em todas as comissões.

Portanto, em nome da Liderança do Partido Democrático Trabalhista, PDT, estamos aqui defendendo a discussão em plenário de todas as emendas dos Srs. Senadores. Não iremos, em hipótese nenhuma, compactuar com esse tipo de manobra que, em última instância, vem prejudicar os interesses dos servidores públicos, dos trabalhadores deste País, enfim, de todo o Brasil.

Não podemos dizer que estaremos aqui trabalhando a modernidade da Previdência Social ou estabelecendo o equilíbrio das contas da Previdência quando, na verdade, o que pretende o Governo, mais uma vez, como já se disse, é estabelecer o mínimo – ser mais realista que o rei diante do Fundo Monetário Internacional, diante daqueles que estabelecem a sangria das nossas riquezas, a sangria dos nossos recursos.

Esse Governo tinha legitimidade suficiente para promover as mudanças, mas as mudanças que o povo brasileiro reclamou e em função das quais votou nesse Presidente. Ele não devia assumir uma atitude contrária neste instante.

Por essa razão, esta é a minha posição e a posição do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Aloizio Mercadante, tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. presidente, eu queria, em primeiro lugar, sobre a presença dos servidores nas galerias, lembrar a Constituição de 1823, quando um conterrâneo

meu, de Santos, na minha cidade, São Paulo, Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, parlamentar, senador da República, diante da ameaça de D. Pedro de cercar o parlamento, convocou o povo para vir para dentro do parlamento e resistir.

Portanto, este parlamento, que já tem 180 anos, jamais permitirá que a população não possa, diretamente, manifestar-se, estar presente e acompanhar os trabalhos, porque a transparência e a participação popular são a alma desta instituição. Não existe liberdade, não existe democracia sem a mais ampla independência e liberdade do parlamento.

Quero dizer também, em relação à questão do compromisso democrático e da disposição de negociação deste governo, que este projeto foi apresentado ao Congresso Nacional com a assinatura, o aval e a presença dos 27 governadores de Estado. Todos os governadores do PFL, PSDB, PMDB, PDT, PSB, PT, de todos os partidos, estavam presentes e apresentaram a urgência, com a absoluta convicção de que esta reforma é essencial para o equilíbrio das finanças públicas, para a governabilidade dos entes da Federação e para que nós possamos superar as dificuldades da crise que atravessamos. Não apenas naquele momento, mas hoje, diante deste projeto que nós vamos votar, todos os governadores manifestam integral apoio e pedem ao Senado Federal que assuma o compromisso que eles firmaram com o Presidente da República. Portanto, este é um projeto suprapartidário, construído suprapartidariamente e que envolveu um pacto, pela primeira vez, amplo e irrestrito de todos os governadores com o Governo Federal. Em segundo lugar, o Congresso Nacional – a Câmara e o Senado – aperfeiçoaram, e muito, o projeto que foi apresentado.

Eu pergunto ao Senado: não está mantida a integralidade? Só dois sistemas de seguridade social no mundo, Brasil e Portugal, têm a integralidade como princípio. Em nenhum outro país, os aposentados e pensionistas recebem o salário integral. Só os servidores públicos brasileiros e portugueses. Em países muito mais ricos do que nós – França, Alemanha, Itália, Estados Unidos ou Japão –, quando o servidor vai para casa tem uma redução na sua remuneração. É assim em todo sistema de seguridade internacional. Mas está mantida a integralidade.

Eu pergunto se nós não incorporamos um piso de isenção amplo que preserva mais de 80% dos servidores dos Estados para o desconto dos inativos? E

o que é o desconto dos inativos? Quando o servidor vai para casa e está assegurada a integralidade do salário ele deixa de recolher os 11% da contribuição e tem um aumento líquido de salário de 12,3%. Nenhum sistema previdenciário, em qualquer país, permite que o aposentado ganhe mais do que quando estava trabalhando. Em nenhum país! Portanto, estamos retirando uma parcela do aumento salarial, preservando o interesse da maioria dos servidores com piso de R\$1.800.

Digo mais. Este Senado Federal introduziu uma PEC paralela com as contribuições do PMDB, de parlamentares do meu Partido – como as companheiras Serys Slhessarenko e Ana Júlia Carepa, os companheiros Paulo Paim e Flávio Arns, que trabalharam duramente para que avançássemos -, com um acordo com a oposição – os senadores Arthur Virgílio, José Agripino e outros.

Isentamos os incapacitados ao trabalho para todos os fins, melhoramos as condições de aposentadoria aos deficientes físicos, abrimos, inclusive, a possibilidade de renegociarmos a questão da transição, uma reivindicação histórica do senador Paulo Paim e do próprio PMDB. O senador Marcelo Crivella assinalou essa questão como fundamental para o Rio de Janeiro, para que aqueles que já têm 35 anos de serviço possam ter um trato diferenciado. Estamos abertos a discutir essa questão na PEC paralela. Portanto, houve sim negociação, e o limite é o que os governadores colocam e que o Governo Federal estabelece em função da fragilidade financeira do país.

Termino apenas dizendo o seguinte: a Nação em que vivemos tem 44 milhões de brasileiros fora da Previdência Social. Quarenta e quatro milhões! Dezoito milhões têm renda para estar dentro do sistema e estamos introduzindo um mecanismo para tentar trazer essa parcela para também ser beneficiada pela mudança na Previdência Social, inclusive reduzindo a carga sobre a folha de pagamentos. Dos 21 milhões de aposentados no Regime Geral, 16 milhões ganham até um salário mínimo e ninguém ganha mais que R\$ 1,58 mil. Este é o País dos peões da construção civil, dos metalúrgicos, dos camponeses que estão com a mão na enxada. Infelizmente, gostaria de estar nesta tribuna dizendo que iremos melhorar a Previdência para os servidores – que prestam um grande serviço a este País -, que iremos avançar.

Mas isso não é possível, porque o Ministério Público tem uma aposentadoria de R\$16 mil em média;

o Legislativo, R\$9,5 mil em média; o Judiciário, R\$9,4 mil em média; e o Executivo, R\$2,8 mil. E a média é acima do piso do Regime Geral. Essa é a distância que temos hoje no País.

Estamos, pois, buscando diminuir parte dessa distância para construir um sistema que seja mais isonômico. Por isso, precisamos dessa reforma, precisamos desse caminho, o que, evidentemente, não significa não considerar, não valorizar e não respeitar os servidores públicos deste País. Mas a crise fiscal e financeira exige esta reforma. Dez Estados da Federação não conseguem sequer pagar o décimo terceiro. Precisamos ter uma política de “desendividamento” do País, de retomada do crescimento. Hoje, temos a menor taxa de juros dos últimos nove anos. Os índices de recuperação econômica estão presentes, tivemos recordes de exportação e de saldo comercial. Portanto, estamos pavimentando um caminho sólido de crescimento com estabilidade, de crescimento com inclusão social. Mas temos de fazer a reforma, ela é indispensável ao equilíbrio fiscal, à governabilidade nos Estados e à governabilidade da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

O Senador Mozarildo Cavalcanti declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passaram-se dois minutos e trinta e quatro segundos. Também quero o mesmo tempo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu ia fazer exatamente este registro: não houve nenhuma admoestação ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a teve oportunidade de falar por sete minutos e meio. Então, está firmado um critério.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço desculpas, pois não recebi advertência da Mesa. Solicito que desconte o tempo que falei da minha próxima intervenção, a fim de que

se mantenha a justiça e a isonomia em todas as intervenções.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa mantém os registros com os horários de cada um que usou da palavra. Por exemplo, o Senador Almeida Lima ultrapassou seu tempo em um minuto e meio, mas não será por isso que deixaremos de ter o espírito democrático presidindo esta sessão. V. Ex^{as} serão atendidos. Todos terão direito de se expressar.

Não será por ato desta Mesa, conduzida pelo Presidente José Sarney e por mim, eventual e interinamente, que faltará aos Líderes a democracia necessária para que todos tenham o direito de expor suas idéias e debater tão importante matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, de minha parte, justifico o tempo a mais utilizado pelo Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a usou o seu tempo com talento, inclusive penso até que lhe faltou mais algum tempo para exercitar o contorcionismo da alteração da posição.

Portanto, quero dizer que S. Ex^a falou até pouco, pela dificuldade que teria que encontrar diante da exigência desse contorcionismo que praticou. S. Ex^a foi até conciso no tempo e o aplaudo porque, além do mais, foi talentoso tentando explicar o que, para mim, é inexplicável.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero saber sobre o andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que quem estava há pouco na Presidência era o Senador Eduardo Siqueira Campos, que, com zelo e paciência, tentava administrar a turbulência no plenário, como tão bem faz V. Ex^a. Mas ainda não esta-

mos no encaminhamento da matéria e há Senadores que nem podem falar sobre isso, como é o meu caso.

Faço este registro simplesmente para que possamos vencer esta etapa, que é a preliminar do requerimento, e possamos, de fato, fazer o debate da matéria. A cada cantilena enfadonha, quando alguém entra no mérito, ficamos tentados a interrompê-lo, inclusive, porque, regimentalmente, é possível interromper a fala do Senador, mesmo sem a autorização dele, quando está ferindo o Regimento.

Então, é o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Com todo respeito a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que preside muitas sessões, quero fazer apenas um complemento de registro ao que a Senadora Heloísa Helena acaba de afirmar.

Por duas oportunidades – tenho as fitas gravadas –, a minha palavra foi silenciada após os cinco minutos. Passados os cinco minutos, foi desligado o microfone do plenário. Não me lembro se foi com V. Ex^a ou com o Senador Eduardo Siqueira Campos. Tenho as fitas gravadas em que fico falando sem que ninguém perceba o que estou falando.

O Senador Aloizio Mercadante, não sei por que prerrogativa, falou por sete minutos e meio. Estamos fazendo o devido registro, invocando o mesmo direito em oportunidades futuras. Estou fazendo o registro de que sou Líder do PFL, represento 17 brilhantes Senadores, e, por duas vezes, já me foi silenciada a palavra, vencidos os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero dizer a V. Ex^a que não foi quando eu presidia – Senador José Agripino, peço a sua atenção – esta sessão.

A Secretaria me informa que temos um equipamento aqui igual ao da Câmara dos Deputados, que desliga o microfone do orador quando o seu tempo se esgota. Mas mandamos não se fazer isso, porque o desejo da Mesa é realmente ter uma boa convivência com todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

Peço, portanto, às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que tenham da Mesa a visão de que não somos adversários. A Mesa apenas tem a difícil função de orde-

nar os trabalhos do Senado, para melhorá-los. Não temos nenhuma participação maior que essa. Não fiquem os oradores pensando que estamos concedendo um tempo maior a um determinado orador e um tempo menor a outro. Não há intenção da Mesa de fazer isso. Além do mais, é muito difícil e doloroso avisar a um Senador que está fazendo um bom discurso que o seu tempo está esgotado. E, se o fazemos, é porque o Regimento assim determina, para que todos tenham a mesma oportunidade. Esta é uma Casa de 81 Senadores e não somente dos Líderes, então é natural que isso ocorra. Este, o apelo que faço.

V. Ex^a merece, da Casa e da minha parte, o apreço, que não é de hoje, é da vida inteira. Por mim, ouviria V. Ex^a o tempo que pudesse. Mas compreenda o trabalho da Mesa. Portanto, pediria a compreensão de todos os presentes. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero me referir a uma observação feita pelo Líder do Governo sobre os Governadores do PFL, do PSDB e do PDT, prova de que os Srs. Governadores do PSDB, do PFL, do PDT e de outros Partidos têm o direito institucional de vir ao plenário, de ir ao Palácio do Planalto e aos Ministérios para conversar sobre o Governo, independentemente de cor partidária. Diferentemente do que ocorria no passado, quando o PT proibiu os seus Governadores de dialogarem com o Governo Fernando Henrique Cardoso quando se tentava aprovar a reforma da Previdência.

Ouvi atentamente as palavras do Líder, para mim completamente diferentes das que ouvi na Câmara dos Deputados. Eu era colega do hoje Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, quando na Câmara dos Deputados citava exatamente o contrário: seu discurso era inversamente proporcional ao que ouvimos hoje. Parabéns! Como mudou! Esta é a verdade – para que se deixe esclarecido. O discurso de ontem é inversamente proporcional ao de hoje, totalmente diferente. Parece-me que mudou o PT.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o encaminhamento que a Maioria está dando à votação da reforma da previdência nesta Casa não condiz com

os princípios da transparência e da boa conduta parlamentar.

No afã de aprovar e promulgar ainda este ano a reforma da previdência, o Governo Lula concebeu uma estratégia sem precedentes na história do Congresso Nacional: a formulação de uma PEC paralela, para acolher as emendas que os Senadores apresentassem à reforma da previdência.

Primeiramente, o Relator, o nobre Senador Tião Viana, rejeitou liminarmente qualquer proposta de emenda – foram mais de 300 emendas –, sem sequer explicar o porquê da rejeição. Não havia tempo a perder. E a palavra de ordem do Palácio do Planalto era a rejeição pura e simples, não importando a qualidade e a necessidade do que estivesse sendo proposto. Depois, diante do escândalo que esse gesto causou, sobretudo diante dos milhões de contribuintes da previdência, o Governo concebeu o estratagema da PEC paralela. Nela, seriam acolhidas para discussão posterior, não se sabe quando nem onde, as emendas rejeitadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em troca, o Senado aprovaria a proposta de emenda da reforma da previdência tal qual veio da Câmara.

A Oposição não aceitou e não aceita esse expediente. Apesar disso, e como se não bastasse, Sr. Presidente, surge agora a idéia de uma PEC paralela 2, para acolher novas emendas e remetê-las para discussões futuras. O objetivo é postergar a discussão dessas propostas e votar sem retoques a reforma que a Câmara aprovou. Numa licença literária, é como se a existência do Senado fosse circunstancialmente revogada pelos próprios Senadores. A emenda da reforma da Previdência vem da Câmara e é aprovada liminarmente, sem discussões, sem emendas, como se o Senado da República fosse um mero cartório de homologação das decisões dos Deputados.

Considero que o estratagema da PEC paralela é um truque inaceitável, uma indecência, cujo objetivo é barrar a discussão em torno da reforma da previdência e impor à Nação uma proposta ruim e injusta, mas ao feitio do Planalto. Se a PEC paralela 1 já é um devaneio, a PEC paralela 2 é uma miragem. Sabemos que essas PECs são buracos negros nessa constelação ilusória que o Governo forjou para engolir propostas que se recusa a discutir. Eu mesmo tive oito emendas rejeitadas e ressuscitadas pelo Relator para constar na PEC paralela (não sei se a 1 ou a 2). Se o Relator as rejeitou, é porque as considerou ruins

ou inoportunas. Mas, na seqüência imediata, ele as traz de volta e embute em outra emenda, para discussão posterior. Qual o sentido disso? Se as considerou ruins, não há por que ressuscitá-las. Se mudou de idéia e as descobriu boas, não há por que excluí-las da discussão em plenário.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir, ainda tenho um minuto e meio, de acordo com o tempo anterior do Líder que me antecedeu.

Mas, nada disso está em pauta, Sr. Presidente. O único objetivo é garantir a submissão de seu autor (e dos demais autores das emendas) à emenda principal, iludindo-os com a promessa de discussão futura de suas propostas. Esse é um jogo infantil, que pressupõe que o interlocutor é um ingênuo. Estamos deixando de discutir emendas dos Senadores Demóstenes Torres e Mão Santa, da Senadora Heloísa Helena, dos Senadores Pedro Simon, Antonio Calos Magalhães, Eduardo Azeredo, José Jorge e Ramez Tebet, enfim, de todos os Srs. Senadores aqui presentes. Todos estão sendo iludidos pela inexistência de duas PECs.

As emendas adiadas não são tópicas ou irrelevantes. Ao contrário, propõem mudanças substantivas na reforma, envolvendo, entre outras, questões tais como:

- mudanças na regra de transição;
- garantia de paridade entre ativos e inativos;
- subteto salarial nos Estados equivalente a 75% do salário de Desembargador;
- rejeição à contribuição dos inativos;
- regra que garanta a inclusão dos 40 milhões de trabalhadores sem previdência; e
- redutor de pensão.

O argumento para a criação de PECs paralelas é o prazo. O Governo tem pressa. Pressa por quê? Sabemos que há dificuldades no sistema previdenciário, mas não será desta forma, impondo mudanças estruturais a toque de caixa, sem discussões, que iremos sanear o sistema.

O que ocorre, na verdade, é que o Governo não quer que haja a discussão, o contraditório, que o obrigaria a vir a esta tribuna defender medidas injustas, desumanas e, sobretudo, impopulares que a reforma impõe. Quer continuar pousando de protetor dos pobres e dos oprimidos, mesmo quando assume papel oposto.

Apela, então, para este truque legislativo, que é a criação de uma PEC paralela. Se esta Casa aceitar esse expediente, estará consagrando uma excrescência, que será usada incontáveis vezes no futuro em situações equivalentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Em nome da palavra do Senador do Estado de Tocantins, meu amigo Eduardo Siqueira Campos, quero, democraticamente, concluir o meu discurso, sem a interrupção da campainha. O Líder do Governo não foi interrompido dessa forma. Apenas mais um minuto é suficiente. Já vou concluir, Sr. Presidente.

A reforma da previdência, que esta Casa hoje vai votar, definirá a situação de milhões e milhões de contribuintes pelas próximas gerações. Só isso basta para que rejeitemos a idéia de pressa. Quanto mais grave o quadro, mais serena e criteriosa tem que ser a discussão.

Hoje, o vilão da reforma é o servidor público; amanhã, será o trabalhador da CLT. O Governo já anunciou que ano que vem promoverá a reforma trabalhista, a qual, pelo que já se pôde antever, será, como a da previdência: mera supressão de direitos.

E aí, diante da resistência da Oposição, apelaré novamente para PECs paralelas, que absorvam e neutralizem o contraditório, adiando para as calendas o debate democrático, que é a essência e a própria finalidade desta Casa.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço que reflitam para a gravidade dessa questão e que se posicionem com firmeza e determinação, sem receios de pressões ou retaliações. A única pressão aceitável é a da sociedade, que aqui representamos. E o que hoje vamos votar terá consequências poderosas sobre ela, pelas próximas gerações. Não pode ser como quer o Governo, um mero ajuste de caixa. Previdência é bem mais do que isso.

Só resta à Oposição continuar discutindo, porque não aceitamos essa violência contra o contribuinte brasileiro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fui citado e, portanto, peço a palavra, nos termos regimentais.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, igualmente, peço a palavra para uma explicação pessoal, como possibilita o art. 14, inciso VI, do Regimento Interno, até porque a mim foi atribuído um fato pelo Senador sobre o qual gostaria de prestar esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, há aqui a votação de uma PEC paralela. Efetivamente, já perdemos a oportunidade de juntá-la, de fazer com que houvesse a tramitação conjunta. Agora, estamos votando por decisão, primeiro, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, ontem, deste Plenário, o destaque para a proposição em separado de muitas medidas.

Sr. Presidente, acredito que essas duas PECs, a paralela, efetivamente a de nº 77, e a que surgirá com a proposição em separado, caso este requerimento seja aprovado, são absolutamente fictícias. Não entendemos por que o Governo se furta ao debate na PEC principal e nem como surgiu esse debate acerca da inclusão dos 44 milhões que estão fora do sistema. Não vi em nenhuma PEC, nem na de nº 67 e nem na de nº 77 – e nem nessa proposição que está fazendo o nobre Senador Tião Viana –, a intenção de que, efetivamente, pudéssemos fazer a inclusão dessas pessoas. O que estou vendo é o prejuízo de milhões de funcionários públicos, que serão absolutamente desqualificados, porque não terão sequer o direito de, na aposentadoria, gozarem da mesma prerrogativa que tinham quando em atividade. É tão verdade isso, que um número muito grande de Senadores foi preterido em decorrência da chamada proposição em separado.

Apenas quero lembrar e mencionar aqui os seus nomes, para que, efetivamente, agora, na votação, S. Ex^{as} fiquem cientes de que não terão oportunidade de ter seus destaques apreciados, de que estão sendo, de certa forma, ludibriados, porque não temos qualquer garantia de que a PEC nº 77 será votada e de que essa nova PEC paralela, que está surgindo agora, também será votada.

Lembro aos Senadores Efraim Morais, Antonio Carlos Valadares, Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Augusto Botelho, Ramez Tebet, João Batista Motta, Mão Santa, Paulo Paim, Duciomar Costa, Serys Slhessarenko, Almeida Lima, César Borges, José Jorge, Marcelo Crivella, Pedro Simon, Garibaldi Alves Filho, Roberto Saturnino, Tasso Jereissati, Leomar Quintanilha, Sérgio Guerra, Sérgio Zambiasi, Fátima Cleide, Papaléo Paes, Renan Calheiros, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Octávio, Heloísa Helena, Romeu Tuma, Eduardo Azeredo, José Agripino, Antero Paes de Barros, Ney Suassuna, Arthur Virgílio, Reginaldo Duarte e Leonel Pavan que o momento certo da votação é agora. A aprovação desse requerimento jogará, como disse o Senador Efraim Morais, para as calendas a expectativa de que haja nova votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tendo sido citado, Sr. Presidente, posso falar?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, Senadora Heloísa Helena, porque a pediu em primeiro lugar, na forma do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora saibamos todos nós que, nesta primeira fase da sessão, não estamos entrando no mérito da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, acabamos sendo surpreendidos por todos os Senadores – especialmente aqueles que defendem a PEC nº 67 –, que, como efetivamente sabem que não têm argumentos para fazer a defesa, vão à tribuna e começam a velha cantilena enfadonha e mentirosa, tão duramente criticada por nós no passado e agora tão cheia de vitalidade, oxigenada por bocas absolutamente diferentes.

Sei que alguns ainda falarão a mesma coisa: que é preciso combater os privilégios. Mentira! A proposta não combate os privilégios, e, daqui a pouco, veremos também os privilégios do Senado.

A proposta não inclui os filhos da pobreza!

Fiz um esforço gigantesco, Sr. Presidente, porque eu queria não uma norma de eficácia limitada,

como é a PEC paralela, que foi citada pelo Senador Efraim Morais. O que queríamos era a garantia do direito para as donas-de-casa, para os bóias-frias, para os cortadores de cana, para os camelôs, para os 44 milhões de excluídos, que estão fora do regime de previdência e que não podem ser incluídos. Nem a PEC nº 77 está incluindo coisa alguma.

Aqui se diz alíquota total ou parcial. Qual é a alíquota? Provem onde está a alíquota aqui! Provem onde está, na PEC paralela, a definição em relação aos portadores de deficiência ou aos aposentados por doença incapacitante. Aqui não há essa definição, não!

Apresentei emendas para a inclusão das donas-de-casa, dos bóias-frias, dos cortadores de cana, dos filhos da pobreza, que entram mais cedo no mercado de trabalho, que estão na informalidade, que estão na iniciativa privada, e nenhuma dessas emendas eu vou poder destacar, Sr. Presidente. Nenhuma dessas emendas vou poder destacar porque o Governo já decidiu que vai derrubar todos os destaques. Isso é bom por um lado, porque vai retirar a máscara de quem disse para o servidor: “Voto ‘Sim’ na reforma da previdência, mas depois voto com você contra a taxação dos inativos, a transição, a paridade”. Vai arrancar a máscara, porque esse momento nem vai chegar, e todos os 81 Senadores sabem disso. Vamos só falar na hora do encaminhamento do requerimento, mas, como é maioria simples, derrubam-se os requerimentos, e ninguém vai votar nada.

Sr. Presidente, V. Ex^a verá o que diz a velha música: “o risco que corre o pau corre o machado também”. Do mesmo jeito que se faz uma manobra para evitar a votação de mérito e a exposição dos Exm^{os} Srs. Senadores que se comprometeram com as entidades e os servidores, efetivamente a máscara vai cair, porque quem votar “Sim” estará votando pela taxação dos inativos, contra a transição e todas as mazelas que estão dentro da reforma da previdência.

Portanto, desculpa não caberá, Sr. Presidente!

Sinto-me lesada em meu direito. Apresentei emendas, estudei. Isso não estava no texto original. Apresentamos emendas e não vamos poder destacá-las, porque elas já foram para a terceira PEC, porque, se aqui fossem derrotadas, não poderiam entrar na tal da PEC nº 77, na PEC paralela.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também fui citado pelo Senador Demóstenes Torres e gostaria de saber se também terei oportunidade, como teve a Senadora Heloísa Helena, de defender meu ponto de vista, pelo menos por três minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, fui citado por dois Senadores: Efraim Morais e Demóstenes Torres. Por analogia, eu queria duas oportunidades.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou ler o inciso VI do art. 14 do Regimento Interno, dispositivo pelo qual a Mesa deu a palavra à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Demóstenes Torres:

Art. 14.

VI – para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão.

Pelo Regimento, os Senadores devem limitar-se a esclarecer o fato que lhe foi atribuído em discurso ou aparte. Mas, como a palavra não pode ser concedida para essa finalidade a mais de dois oradores na mesma sessão, é impossível concedê-la a V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as discussões aqui travadas podem parecer, à primeira vista, aos menos desavisados, que a reforma da previdência é imposta pelo interesse exclusivo do Governo Federal, pelo déficit produzido na previdência da União. Isso não é verdade, Sr. Presidente. Essa é uma reforma que, em última

análise, interessa muito mais aos Estados do que à União, já que as despesas ou os dispêndios com os benefícios da previdência social ocorrem, em relação à receita líquida, na base de 23% para os Estados e de apenas 15% para a União. Os Estados estão gastando mais com os seus inativos e pensionistas do que a própria União, em termos proporcionais, em termos relativos.

Sr. Presidente, tenho aqui dados – não foram refutados nem pela própria Oposição – que demonstram, de forma insofismável, o desequilíbrio atuarial previdenciário dos Estados. Se a reforma não for aprovada, a União permanecerá incólume, não vai sofrer praticamente nada, mas os Estados irão à falência, irão quebrar. Sr. Presidente. Eu não estou falando de hipocrisia; estou falando de ação diversionista daqueles que, não querendo jogar no centro, fazem de conta que estão na esquerda ou na direita, mas, na realidade, querem fazer gol pelo centro. Essa desfaçatez tem que ser colocada com letras maiúsculas, de forma transparente.

Nós representamos os Estados. Eu mesmo faço parte de um Estado que está entre aqueles que têm dificuldades enormes, no setor previdenciário, para pagar os seus inativos e para pagar os seus funcionários em atividade. Os Estados, no ano de 2002, tiveram um rombo de R\$14,5 bilhões; receberam de contribuições R\$11 bilhões, mas tiveram despesas com inativos e pensionistas da ordem de R\$25,5 bilhões.

Ora, Sr. Presidente, há outros dados estarrufantes que demonstram a falência dos Estados, que demonstram claramente que esta reforma não é a reforma que eu quero. A reforma que eu quero é aquela que dê ao povo brasileiro mais emprego, mais felicidade, mais segurança, mais saúde, mais educação. Nós a estamos discutindo, na qualidade de Líder do PSB, apenas porque temos um compromisso com o Governo Lula, um compromisso com o Governo que ajudamos a eleger. Essa não é a reforma dos nossos sonhos. Esta é a reforma dos sonhos do Governador de Minas Gerais, do Governador de Sergipe, do Governador da Bahia, do Governador de Goiás, do Governador do Rio Grande do Sul, Estado cuja despesa está em torno de 38% só para pagamento de inativos e pensionistas. Não é, naturalmente, a reforma do Estado de Tocantins, porque lá a proporção é de sete funcionários ativos para um inativo.

Portanto, Sr. Presidente, para terminar, para não demorar falando sobre esses dados, apenas citarei o Estado de Goiás. Esses dados foram fornecidos na Comissão de Constituição e Justiça pelo Vice-Presidente do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social, a Conaprev, que foi convidado por aquela Comissão. Ele falou sobre vários Estados e citou alguns dados sobre Goiás, um pequeno diagnóstico do Estado de Goiás ou de qualquer outro Estado que tenha mais ou menos esse retrato.

Diz ele:

Arrecadamos, em 2002, no Estado de Goiás, R\$267 milhões, entre contribuições de servidores e mais a contribuição do Estado, em relação a dois para um, e gastamos com despesas previdenciárias R\$713 milhões.

Ou seja, no Estado de Goiás, bem próximo a Brasília, há um déficit de R\$446 milhões.

Para terminar, finalmente, Sr. Presidente, pergunto aos Srs. Senadores, que representam os Estados e os Partidos aos quais muitos Governadores estão vinculados: devo votar nesta reforma da previdência ou não devo? Pergunto aos Srs. Senadores e quero que cada um me responda com a responsabilidade de sua ligação com os seus Estados e de sua ligação política com os seus Governadores.

Logicamente, Sr. Presidente, não votarei de acordo com o Governador de Minas Gerais, porque S. Ex^a foi muito grosseiro com o Senado Federal, notadamente com o Senador Renan Calheiros, cujo comportamento nesta Casa tem sido sempre em defesa do fortalecimento da instituição legislativa a que pertencemos. A grosseria do Governador, em muitos casos, causará aqui vários votos contrários, porque o Governador de Minas Gerais, que já foi um grande Deputado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, deveria saber que esta Casa não é uma casa de carneirinhos, mas uma Casa que não se submete à vontade de nenhum Governador de Estado, notadamente porque o Governador de Minas Gerais foi altamente grosseiro com o Senado Federal. S. Ex^a é eleitor em Minas Gerais, mas o eleitor aqui no Senado Federal sou eu, Sr. Presidente, e não abro mão disso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve nas palavras que profiro em nome do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Hélio Costa, já há orador falando. V. Ex^a terá a palavra em seguida.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB apóia o requerimento que estabelece uma PEC paralela, a fim de que haja uma melhoria da reforma previdenciária, no sentido do atendimento das regras de transição, que, nas mãos do Relator Tião Viana, com sua competência, serão atendidos. Esse é o pleito da grande maioria dos Srs. Senadores e dos funcionários públicos de todos os Estados e da União.

Sem dúvida nenhuma, a questão da paridade, batalhada pelo Senador Paulo Paim, também será, através da PEC paralela, atendida, sem que nenhum prejuízo venha a trazer aquilo que possamos votar hoje, no sentido de antecipar aquele que é um anseio da nação: uma reforma previdenciária moderna, que garanta, sobretudo, que todos os servidores, no futuro, irão receber aquilo que merecem por seu trabalho ao longo de suas vidas.

Por fim, a questão do subteto, que foi alvo de um entendimento entre os Governadores do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Na PEC paralela, esse acordo estará contido pelo encaminhamento que fará o Relator Tião Viana.

Por estas razões é que o PTB vem aqui manifestar o apoio ao acatamento da PEC paralela, na convicção que tem o nosso Partido de que este é o caminho para aprimorarmos a reforma previdenciária que tanto o Brasil anseia e espera.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Hélio Costa.

Em seguida, ouviremos o Líder Renan Calheiros.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a função constitucional de um Senador é defender os interesses do seu Estado principalmente. Por isso, ao ouvir as palavras do ilustre Se-

nador Antonio Carlos Valadares, não me pude furtar à obrigação constitucional de defender os interesses do Estado de Minas Gerais.

Sr. Presidente, em nenhum momento, o Governador de Minas teve a intenção ou procurou denegrir a imagem do Senado da República. Pelo contrário. Esse é um momento de discussão acalorada, que envolve certamente interesses amplos não só do Estado de Minas Gerais, mas de todos os Estados da Federação. O acordo que se fez pela Liderança do Governo envolvia os 27 Governadores, inclusive o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves.

Durante o discurso do Sr. Hélio Costa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Hélio Costa, peço a colaboração de V. Ex^a, que pediu a palavra pela ordem. No entanto, estamos abrindo uma discussão paralela.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Perfeitamente, Sr. Presidente. Estou me referindo às declarações do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, em relação à PEC quando S. Ex^a disse que o Governador e o Governo de Minas Gerais se posicionaram de maneira inadequada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Essa não é uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Ressalto que o Governo de Minas agiu em defesa de seus interesses.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra por haver sido citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a não pode fazer uso da palavra porque apenas dois oradores podem falar por sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, não falarei como orador, mas, sim, em conformidade com o Regimento, uma vez que fui citado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a foi citado, mas não pode usar da palavra porque, segundo o Regimento, o Parlamentar só pode usar dessa prerrogativa por duas vezes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu não fiz nenhuma intervenção neste sentido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não, Excelência. Falaram a Senadora Heloísa Helena e o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, emocionalismo à parte, o maior mérito da reforma da previdência social é a sua necessidade. Mais de 80% da população defende que a reforma se faça logo, urgentemente, sem atraso.

O País, Sr. Presidente, precisa muito dela. Ela conferirá, na prática, ganhos fiscais. E, hoje, mais do nunca, é fundamental manter a estabilidade da economia e trabalhar paralelamente, fazendo o que precisa ser feito, para diminuirmos a vulnerabilidade da nossa economia.

O PMDB, em todos os momentos, sem exceção, embora defendendo a necessidade da aprovação da reforma da previdência, tem trabalhado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para aprimorá-la e para suavizar os seus impactos. É óbvio que não poderemos alterar a reforma oriunda da Câmara, sob pena de ela voltar a tramitar na outra Casa, e nós, na prática, não concretizaríamos ganho nenhum. Temos que adotar, sim, o caminho da PEC paralela, da PEC alternativa, para concretizarmos as negociações.

Em todos os momentos lutamos para resolver a questão do subteto. No entanto, se ontem a temperatura aumentou, foi porque, Sr. Presidente, durante todo o tempo, o PMDB teve a questão do subteto como resolvida. Deixamos estrategicamente que o requerimento relativo ao subteto seja votado por último para que, até lá, possamos acertar sua redação.

Trabalhamos no sentido de avançar com relação às regras de transição de modo a não permitir perdas para as pessoas que estão prestes a se aposentarem. E o Governo evoluiu, acertou que poderíamos melhorá-las a partir de 35 anos de contribuição, na PEC paralela, sem que houvesse atraso no calendário da reforma da previdência social. Vamos elevar a isenção dos inativos para as pessoas com doenças contagiosas. Resolvemos a questão dos deficientes físicos. Resolvemos a questão dos Policiais Militares,

atendendo à uma emenda supressiva do Senador Antonio Carlos Magalhães, com a qual o PMDB, desde o primeiro momento, fechou questão – e tenho muito orgulho disso.

Sr. Presidente, como já disse, queremos que esses avanços, na prática, se concretizem. E como concretizá-los a não ser por meio da PEC paralela? Essa votação é fundamental. Se esse requerimento não for aprovado, perdemos praticamente tudo. O País perderá muito. Os reflexos serão terríveis. Precisamos, mais do que nunca, nessa votação, negociada com todos os Partidos, nesse esforço feito por todos para melhorar, aprimorar e suavizar os impactos da previdência social, votar esse requerimento com maioria para, sem dúvida nenhuma, avançarmos, como avançou a própria negociação.

Senador Aloizio Mercadante, reafirmo: é preciso que façamos um acordo sem nenhuma dúvida com relação ao mérito e ao prazo da PEC paralela. De nada adianta acertarmos o mérito e não acertarmos o prazo. Talvez seja fundamental a convocação do Congresso Nacional para que a votação da PEC paralela não se delongue no tempo e não se perca na indefinição.

Se o PMDB cobra algo nesse momento é o compromisso claro e firme dos Líderes do Governo, do Governo, dos Ministros comprometidos com a questão, com relação ao conteúdo e ao prazo de tramitação da PEC paralela. Sem isso, Sr. Presidente, não temos como melhorar.

A reforma, como já disse, é fundamental, mas não temos como modificar o que a Câmara aprovou. Temos de resolver a paridade, e vamos resolvê-la. O Governo admite editar uma medida provisória para garantir a paridade aos atuais servidores. E nós defendemos isso. Precisamos amenizar as regras de transição e resolver as outras questões. Mas vamos resolvê-la, sim, todas, sem erro e sem dúvida. Pelo menos, esse é o propósito do PMDB em relação à PEC paralela.

A PEC paralela não pode ser um mecanismo de enganação. Ela tem de vir para valer, verdadeiramente. Ela tem de quebrar, na prática, essa dualidade. Não poderemos apenas votar a favor da PEC ou recusá-la. É preciso que tenhamos a compreensão de que o processo legislativo caminha pelo contraditório, pelo debate, pelo aprofundamento da discussão, mas há de haver um canal, um mecanismo para concretizar as teses. Em relação à questão de subte-

to, Sr. Presidente, não temos como defender três subtetos no mesmo Estado, não há como convencer um servidor público de que, sendo do Executivo, tem que ganhar menos do que ganha um servidor do Legislativo ou um servidor do Judiciário. Podemos até resolver por supressão essa questão, mas temos que estabelecer as regras na PEC paralela. Portanto, a PEC paralela é fundamental para que concretizemos as negociações entre os Partidos que compõem a base do Governo e entre os Partidos que compõem a Oposição.

Sr. Presidente, essa é a recomendação que faço a todos os Senadores do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Solicito votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com o apoio dos Srs. Senadores José Agripino e José Jorge e da Sr^a Senadora Heloísa Helena, procederemos à votação nominal.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel eletrônico para a votação nominal.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, para encaminhar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – O Bloco vota “sim”, recomendando atenção especial de todos os Senadores para uma matéria vital para a reforma da previdência.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder.) – O PTB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes podem orientar suas bancadas enquanto o painel é preparado para votação nominal.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PDT não só recomenda, mas fecha questão. Os cinco Senadores do PDT deverão votar “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PFL entende que essa é uma matéria crucial. Neste requerimento estamos votando a sorte de temas importantes, como regra de transição, paridade, subteto, dentre as expectativas dos servidores, principalmente daqueles que ganham menos. Essa questão é fundamental para o Partido. O voto enfático do PFL é contra esse requerimento: “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, para proteger sobretudo aqueles que ganham menos no serviço público, aqueles que ganham entre R\$300,00 e R\$400,00, o PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores que votarem “sim” aprovam o requerimento. As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar, não é possível. Entretanto, V.Ex^a pode orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, para orientar a bancada do Governo, gostaria de esclarecer que esse voto é muito importante, porque, se o requerimento for derrotado, prejudicaremos toda a votação da reforma da previdência, e a matéria terá que voltar à Comissão. E esse requerimento não impede a discussão da matéria de todas essas emendas que serão feitas na Comissão, em momento oportuno.

Portanto, o Governo recomenda o voto “sim” e pede aos Senadores que assegurem a reforma da previdência.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Partido Liberal en-

tende que conquistas importantíssimas foram realizadas e estão consagradas na PEC paralela. Por isso não podemos perder esses avanços.

Pedimos que a nossa bancada vote favoravelmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para orientar a bancada, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PSB entende que é uma saída importante a PEC paralela, a fim de que novas conquistas sejam concretizadas no debate pela previdência. Votamos “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSB vota “sim”.

Todos os Partidos já orientaram suas bancadas? (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que exerçam o direito de voto.

Há 81 Sr^{as} e Srs. Senadores na Casa. Estamos com 63 votos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa queiram comparecer ao plenário.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como alguns Senadores estão chegando agora, eu queria dizer da importância para o Governo do voto “sim”, porque se esse requerimento não for aprovado toda a reforma fica prejudicada. É muito importante a aprovação do requerimento, pois ele dá continuidade à reforma.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, V. Ex^a vai abrir a discussão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, a Mesa está aguardando o Senador Botelho, cuja senha está sendo reconstituída.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Essa proposta não tem nada a ver com a Proposta nº 67. Trata-se da de nº 77.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Completa a votação, vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

REQUERIMENTO Nº 1.191, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

REQUERIMENTO DE DESTAQUE, PARA CONSTITUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DAS EMENDAS DE PLENÁRIO

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **4** Abertura: **26/11/2003 12:30:04**
 Data Sessão: **25/11/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **26/11/2003 12:38:06**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	ABST.
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LICY	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 49
 Votos NÃO : 30 Total : 80
 Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 49, NÃO 30.

Houve uma abstenção.

Total: 80.

O requerimento foi aprovado.

As emendas constantes do requerimento aprovado vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a fim de ser formalizada a proposição a que se referem.

A Presidência declara prejudicados os requerimentos que visam destacar as emendas constantes do requerimento que acaba de ser aprovado.

São os seguintes os requerimentos prejudicados

REQUERIMENTO Nº 1.204, DE 2003

Destaque da Emenda nº 1, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda Nº 1, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

As discussões que se verificaram na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição da reforma da previdência evidenciaram a inadequação de tetos diferenciados, no âmbito dos Estados, para os três Poderes. Está claro que isso iria desencadear graves disfunções remuneratórias entre servidores e entre membros de Poder nessa esfera de governo.

A presente Emenda unifica o subteto nos Estados, mediante a supressão das expressões que determinam subtetos distintos. Prevalece, assim, no âmbito dos Estados, o limite de 90,25% da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, que, pelo texto original, aplicar-se-ia apenas ao Poder Judiciário, aos membros do Ministério Público e aos Procuradores e Defensores Públicos.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

REQUERIMENTO Nº 1.205, DE 2003

(Em Plenário)

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 2 à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003 – **Antonio Carlos Valadares**, Senador-PSB/SE.

REQUERIMENTO Nº 1.206 DE 2003 – PLEN

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 10 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet**, Senador.

REQUERIMENTO Nº 1.207 DE 2003 – PLEN

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 11 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet**, Senador.

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº13 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A emenda estabelece uma verticalização nos limites dos vencimentos na União, nos Estados e nos Municípios, a partir dos subsídios mensais do Poder Judiciário – respectivamente, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, desembargadores e dos juizes das comarcas, impedindo que idiosincrasias locais e regionais criem distorções na escala salarial naqueles níveis de governo.

Sala das Sessões, – **Mão Santa.**

REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 15 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA MESA DIRETORA DO SENADO FEDERATL
SENADOR JOSÉ SARNEY.

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 17, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Duciomar Costa.**

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 35, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Duciomar Costa.**

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 47 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2003

Destaque da Emenda nº 53, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

Nos termos da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidoras de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos e, a um terceiro, paridade apenas parcial.

Preliminarmente, isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatal-

mente, seria invocada perante os tribunais. Pode-se imaginar o tumulto e a insegurança jurídica para os servidores e para a própria Administração.

A experiência brasileira demonstrou ser absolutamente necessária a fixação, no texto constitucional, de um critério claro e insofismável. Nos períodos em que deixou de haver essa garantia, relegando-se a matéria ao âmbito infraconstitucional, observou-se severa e perversa restrição dos direitos dos aposentados e pensionistas, em face do processo inflacionário. De outro lado, quando, finalmente, seja por determinação judicial, seja por decisão política, fazia-se a correção, sobrevinha o tumulto para as finanças públicas, em face do passivo que se acumulava, assim como se estabelecia brutal distinção entre os grupos que conseguiam ou não conseguiam a correção.

As supressões propostas nesta Emenda farão com que permaneça, como critério único, a paridade plena entre servidores ativos e inativos.

Na verdade, a paridade entre ativos e inativos é a mais conveniente para o Governo, pelo menos em relação ao critério de manutenção do valor real dos proventos. Acontece que a regra da paridade assegura que a política de gastos com proventos segue paralela à de contenção de despesas com o pessoal ativo, que tradicionalmente o Governo administra sem obrigação de dar reajuste pela inflação.

Poderá ser um desastre para a política de recursos humanos e para as finanças do Estado se, por exemplo, os servidores ativos continuar com a remuneração concedida apenas na medida das possibilidades da caixa do Tesouro e os inativos tiverem assegurado o reajuste pela inflação. Apenas para ilustrar: se isso estivesse vigorando nos últimos oito anos, os proventos dos aposentados estariam neste momento quase cem por cento da correspondente remuneração dos ativos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 53 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio – Jefferson Péres – Arthur Virgílio – José Agripino.**

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 56 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 2003. – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2003**Destaque da Emenda nº 59, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 59, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que oferecemos à PEC nº 67, de 2003, destina-se a restabelecer aos servidores públicos a paridade entre ativos e inativos no que concerne ao reajustamento dos proventos.

Não é razoável que o cidadão que trabalhou toda a sua vida para o Estado deixe de receber os reajustes concedidos à classe posteriormente a sua aposentadoria.

Com a intenção de sanar essa injustiça, elaboramos esta emenda.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Efraim Moraes.**

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 80-PLN, à PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A Emenda 80-PLN, à PEC nº 67, de 2003 estabelece a isenção da contribuição dos inativos para os servidores aposentados por invalidez, os portadores de necessidades especiais, bem como para os acometidos de doenças graves, definidas em lei.

A medida atenta a que essas pessoas dependem parte significativa de seus proventos em exames médicos, medicamentos de uso contínuo e cuidados especiais, razão pela qual a exclusão delas da contribuição que passará a ser devida pelos inativos significa medida de justiça.

Sala das Sessões, – **Mão Santa.**

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2003**Destaque da Emenda nº 86, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 86, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), tem caráter social e destina-se a facilitar a vida do servidor aposentado por invalidez permanente.

Na maneira como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, instituiu-se, de forma geral, contribuição previdenciária para os inativos e pensionistas, com as alíquotas idênticas às dos servidores em atividade.

As pessoas que se aposentaram por invalidez, provavelmente terão gastos excessivos para cuidarem de seu problema. Portanto, não é justo que o Estado tribute os proventos desses servidores. Pensando nisso é que propomos conceder isenção previdenciária a esses cidadãos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Moraes.**

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 94-PLN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 96 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação separado da emenda de plenário nº 133 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 2003**Destaque da Emenda nº 138, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 138, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A imposição de gestão única para cuidar do regime próprio de previdência social dos servidores de cada ente estatal é dispositivo que afronta diretamente a independência dos Poderes constituídos. O que é preciso preservar é a unidade do regime, o que está efetivamente assegurado na parte inicial do artigo da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 aqui referido; não a unidade de gestão, que é própria de cada Poder.

Com esta Emenda, pretende-se abrir a cada Poder a possibilidade de praticar os atos de gestão necessários à manutenção do regime único, no que se refere aos servidores titulares de cargos efetivos vinculados a esse Poder.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO**REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2003**

(Em Plenário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 145 à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2003**Destaque da Emenda nº 148, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 148, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A paridade aprovada na Câmara dos Deputados incidirá, na prática, apenas sobre a parcela fixa da remuneração.

Os proventos integrais do servidor incluem parcelas fixas e parcelas variáveis. As parcelas fixas serão reajustadas pela paridade, conforme se altera a remuneração dos ativos. As parcelas variáveis não serão corrigidas. Essa parcela, "congelada", está sujeita apenas à revisão anual, que não guarda qualquer relação com a manutenção do "valor real" dos proventos.

Tendo em vista a tendência de serem concedidos aumentos de remuneração aos ativos por meio de reclassificações, transformação de cargos, concessão e aumento de gratificações de desempenho (que, como divulgado, não serão estendidos aos inativos), a perspectiva é a ocorrência de períodos de "congelamento" também da parcela fixa da remuneração.

Portanto, a forma de reajustamento prevista na PEC nº 40/2003 (Paridade Parcial), ao incidir, na prática, apenas na parcela fixa pode significar congelamento nominal de proventos, caso a política salarial fique concentrada na concessão de novas gratificações, não garantindo a manutenção do poder de compra, o que a torna pior do que a fórmula adotada na proposta original.

A outra opção para os atuais servidores seria a de optar pela regra da "não-integralidade". Neste caso seus proventos seriam calculados com base no histórico das contribuições, e corrigidos de forma a preservar o valor real. A redação aprovada na Câmara dos Deputados não garante regras mínimas de balizamento para esse cálculo, não garante correção anual, não garante índice igual ao aplicado aos benefícios do regime geral.

A definição do critério de reajuste dos proventos é de importância fundamental, principalmente em face ao histórico da economia brasileira.

O resultado da falta dessas garantias mínimas muito provavelmente será uma redução real dos proventos ao longo do tempo.

Do ponto de vista fiscal, a proposta de reajustamento dos proventos para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real (correção monetária) não é compatível com o mecanismo de controle fiscal das despesas com pessoal ativo e inativo. A fórmula adotada tornará obrigatório o reajustamento dos inativos, e, ao contrário do que se divulga, poderá dificultar o controle das despesas com pessoal inativo, que hoje é, de certa forma, mantida sob controle com o planejamento prévio e a política de reajuste setoriais às diversas carreiras do setor público.

De fato, poderá haver situações onde se combinam baixo crescimento econômico com estabilidade ou queda da receita pública, nas quais a concessão de reajuste com inativos pela inflação poderá combinar dois tipos de constrangimentos: a) redução da margem de expansão das despesas com pessoal ativo; b) pressões de parte dos servidores ativos para terem seus vencimentos também corrigidos.

Assim, o reajustamento pela inflação, que teve a intenção inicial de aproximar sistemas diferentes (previdência geral e do servidor), permitindo uma política salarial para os ativos desatrelada dos inativos, poderá ser desastroso do ponto de vista fiscal e da boa administração dos recursos humanos.

Portanto, o texto encaminhado ao Senado Federal gera profunda insegurança aos atuais servidores e acena com a perspectiva de menor controle dos Governos sobre suas despesas com inativos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 153 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 159 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE EMENDA PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2003

(Em Plenário)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque, para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 167 à PEC nº 67 de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda nº 171 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Sérgio Zambiasi.

REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda nº 173 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Sérgio Zambiasi.

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2003-PLEN

Destaque de votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda nº 200 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet.**

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2003

Destaque da Emenda nº 201, de Plenário, para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separa-

do da Emenda nº 201, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que ora se oferece à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, pretende estabelecer a concessão de aposentadoria especial para os portadores de deficiência, levando para o campo da Previdência o princípio da igualdade material, que demanda tratamento igualitário para os iguais e tratamento diferenciado para os desiguais.

Vale dizer que as regras atuais da Previdência fazem tabula rasa do desgaste adicional sofrido pela referida clientela em função das especificidades das condições de vida que enfrenta. Essas regras ignoram que o processo de envelhecimento, longe de acometer de forma igual todos os indivíduos, instaura-se precocemente entre aqueles que não tiveram acesso aos cuidados básicos de saúde, à educação e a circunstâncias e jornadas de trabalho condizentes com sua capacidade física e mental.

Assim, apesar das normas de proteção inscritas nas convenções internacionais, na Constituição Federal de 1988 e em leis específicas, os programas e as ações governamentais ainda não se mostraram capazes de alterar as condições adversas de acesso ao meio físico, ao mobiliário urbano, às ajudas técnicas, à comunicação e à informação, que prejudicam a vida desse segmento populacional e que lhe rendem novas lesões e o agravamento de suas deficiências físicas, psíquicas e sensoriais.

Ora, as pessoas portadoras de deficiência, por não disporem da plena integridade para realizar as tarefas cotidianas e as mais complexas, estão sempre sobrecarregando os sistemas de seu corpo, a fim de compensar as limitações existentes. Essa sobrecarga acarreta um desgaste precoce e, algumas vezes, incompatível com a manutenção do padrão de desempenho antes registrado. Logo, o envelhecimento será tanto mais acelerado e intenso quanto mais severas forem as limitações originais e mais adversas às condições de vida a que forem submetidas.

Cabe lembrar que, além de diminuir a capacidade de atuação da pessoa como agente econômico, o desgaste excessivo reduz sua expectativa de vida. Se o brasileiro vive, em média, 68,6 anos e passa oitenta por cento da vida sem apresentar nenhuma incapacidade, segundo o IBGE, ele vive cerca de catorze anos com algum tipo de deficiência, sempre agravada pela velhice.

Isso requer, em nome da dignidade humana, ações compensatórias que garantam o apoio e os recursos necessários para a oferta efetiva de oportuni-

dades iguais e a vivência plena da cidadania. São esses os cuidados da presente emenda, que defende a redução do tempo de contribuição e da idade das pessoas portadoras de deficiência, a impossibilidade de redução de pensão para os dependentes com deficiência e o acréscimo no valor dos proventos de aposentadoria e pensão destinados ao provimento da subsistência dessas pessoas, para evitar a deterioração de suas condições físicas e psíquicas.

Diante do exposto, solicito aos nobres Senadores o apoio à presente emenda, que se respalda num profundo sentimento de justiça social.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2003

Destaque da Emenda nº 202, de Plenário, para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 202, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

O Brasil hoje se encontra confrontado com o grave problema da exclusão previdenciária, que toca especialmente os trabalhadores de baixa renda alocados no mercado informal de trabalho.

Da forma como se encontra a redação do § 12, acrescido ao art. 201 da Constituição Federal, proposta pela Câmara dos Deputados, não obstante o avanço que representa, não há efetiva garantia de inclusão dos que estão fora da previdência. Isso, porque deixa à lei ordinária a tarefa de dispor sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda.

A emenda que propomos destina-se a solucionar esse problema, assegurando, no texto constitucional, o acesso ao sistema especial de inclusão previdenciária, especificando, inclusive, que este deverá possibilitar menor alíquota e tempo de contribuição para os trabalhadores contemplados.

Pretendemos assegurar que os trabalhadores de baixa renda que laboram no setor informal urbano da economia passem a ser incluídos sob o manto protetivo da previdência, tendo relevante alcance social na medida em que assegura a inclusão de 54% da força de trabalho hoje excluída do sistema, os chamados “sem-previdência”.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 213 à Proposta de Emenda à constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 217, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2003

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 218, oferecida a PEC nº 67/2003.

Sala das Sessões, – **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 224, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 225, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separa-

do, da emenda nº 265, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena** – PT/AL.

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 268, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 269 – PLEN, apresentada a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 271 – PLEN, apresentada a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 272 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 277 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Paulo Octávio**.

REQUERIMENTO Nº 1.244, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separa-

do, da Emenda nº 279 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**.

REQUERIMENTO Nº 1.245/2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 240, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passaremos agora à votação da proposta, ressalvadas as emendas e os destaques.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.201, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 258, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Jorge Bornhausen**.

REQUERIMENTO Nº 1.202, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 253, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso I, do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada da Emenda de Plenário nº 291, de minha autoria, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sérgio Guerra**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os requerimentos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko, pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de entender o painel, porque, ontem, durante o processo de votação nominal, tive problemas com o registro do meu voto e precisei usar a bancada ao lado. E, agora, nesta votação, o meu voto registrado no painel foi abstenção. Não entendi, o voto de abstenção registrado no painel foi o meu ou o de V. Ex^a, Sr. Presidente? E eu não votei abstenção, votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelo Regimento da Casa, o Presidente não pode exercer o direito de voto em votações que não sejam secretos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Então, gostaria que fosse registrado o meu voto “sim”, retirando a abstenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a vontade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está em votação a matéria.

Peço a atenção do Plenário. Para encaminhar a votação da matéria, cada orador disporá de cinco minutos. Todos os Srs. Senadores poderão usar da palavra para encaminhar a matéria.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

Peço aos Senadores que desejam participar do encaminhamento da votação que remetam à Mesa os seus respectivos nomes, para que possamos ordenar a concessão da palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Requeiro a minha inscrição para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^{as} que remetam à Mesa seus pedidos de inscrição.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM.) – Pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela Liderança, Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, por cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto do Governo que vamos apreciar está eivado de inconstitucionalidades, caracterizado pela insensibilidade social e apresentado com manipulação de números no que diz respeito ao déficit da previdência.

Eivado de inconstitucionalidades, porque adota a taxação dos inativos. E aqui está um documento do próprio PMDB, assinado pelo seu Presidente, Michel Temer, em que consta claramente que o inativo tem, no ato jurídico perfeito, aquilo que impede a sua taxação: “O ato nascido se incorpora ao patrimônio jurídico que dele se beneficia, adquirindo o beneficiário, agora sim, um direito definitivo. É como se fosse uma fotografia”. Quem fala firme é o Presidente do PMDB, Michel Temer, neste documento do PMDB.

Quero frisar que, em política, há que se ter coerência, tal como teve o Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia. Contrário à reforma da previdência, afirmou e assegurou que, em sua prefeitura, ela não será aplicada, que os 11% serão transformados em gratificação para que não haja penalização do servidor público inativo da Prefeitura do Rio de Janeiro.

É caracterizada a PEC nº 67 pela insensibilidade social, no tratamento igual para os desiguais. Um inativo de cinqüenta anos é tratado como um inativo de noventa anos. Nenhuma sensibilidade. O portador de moléstia grave não é ressalvado. A cláusula de transição é penalizadora. A insensibilidade social em relação às pensionistas é perversa com a diminuição de 30%, conseguida a duras custas pelo PFL na Câmara dos Deputados, pois o projeto original estabelecia 50%.

O subteto nos Estados é um absurdo em relação a carreiras que estão sendo consideradas como carreiras de Estado. O cerceamento à liberdade de escolha de fundos de previdência complementar é uma insensibilidade social. A reestatização do seguro de acidente de trabalho é uma insensibilidade social, porque não traz a prevenção necessária contra o acidente. A manipulação dos números está exatamente na colocação no déficit da previdência da aposentadoria especial rural, que será transferida aos funcionários, aos servidores públicos, quando é obrigação do Governo, uma vez que se trata de um programa de renda mínima e o maior programa de renda mínima do mundo que tem que ser separado e ter orçamento próprio.

A reforma é necessária, mas o atual projeto é eivado de inconstitucionalidades, caracterizado pela in-

sensibilidade social e manipulado perversamente nos números.

Voto conscientemente, fruto da análise que fiz do Projeto, retratando o pensamento da maioria dos meus eleitores, dos filiados do meu Partido em Santa Catarina. Voto consciente e, se for derrotado, lutarei pelos destaques para que possamos minimizar a situação dos inativos, idosos ou portadores de doença, para que tenhamos uma transição que corresponda à sensibilidade da Emenda **pro rata**. Voto, ainda, pelo destaque em relação à garantia da paridade, à garantia do subteto nos Estados dos desembargadores, contra a reestatização do acidente de trabalho, pela liberdade de escolha nos fundos de aposentadoria complementar.

Encaminho, com muita honra e consciência, o meu voto contra a PEC nº 67, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para me posicionar contrariamente a esta Emenda nº 67, por diversas razões. Em primeiro lugar pela forma pouco democrática com que esta Emenda tramitou aqui no Senado.

Na realidade, é função do Senado Federal corrigir algumas distorções que os projetos possam conter após votação pela Câmara dos Deputados. Sabemos que a Câmara dos Deputados é uma Casa grande, com muitos Deputados, portanto, muitas vezes, na discussão final das emendas, são aprovados projetos com incorreções.

Esta Emenda nº 67 veio da Câmara cheia de problemas, que poderiam ter sido corrigidos aqui no Senado e para isso houve o esforço de todos os Senadores – dezenas de Senadores, senão de todos, da grande maioria. Apresentamos emendas, pedimos destaque e o Relator não aceitou nenhuma emenda de nenhum Senador. E não foram os Senadores da Oposição, mas os Senadores da base do Governo que apresentaram as emendas, que não foram aceitas.

Então, o que estamos votando, hoje, não é um projeto fruto da discussão no Senado, mas, sim, o mesmo projeto que veio da Câmara. E que solução foi dada para corrigir as distorções do projeto? Uma solução mais esdrúxula ainda, que foi criar essa tal de emenda paralela. Esta emenda paralela, para mim, é um engodo, é uma enganação. Ela jamais será aprovada. Esta emenda paralela sairá daqui para a Câmara, e lá, mesmo que todos sejam favoráveis, sua aprovação demorará seis meses, porque o Regimento da-

quela Casa é completamente diferente. Estamos enganando essas pessoas com esse acordo na emenda paralela.

Este é um Governo bravo, é um leão para tratar com os aposentados, com os velhinhos de mais de 90 anos, com os alunos do ensino especial, com a parte mais carente da nossa população. Mas é um gatinho manso quando é para tratar com o FMI, com a Alca, para defender os interesses do País.

Sr. Presidente, infelizmente, só tenho cinco minutos para falar de tantos assuntos. A PEC 67 não traz nenhuma inovação em termos de modernização da previdência social. O que esta PEC moderniza? Não há nada de moderno nisso. É apenas uma lista de questões que estão sendo tiradas dos aposentados do serviço público.

1. Redução das pensões em 30%; antes era 50%. O Ministro Berzoini raciocina aritmeticamente. Nós éramos dois, no caso, eu e minha esposa: se eu morrer, minha esposa, em vez de comprar dois pães vai comprar um só; em vez de comprar dois botijões de gás, comprará um. Segundo o raciocínio do Ministro, quando um morre, a despesa se reduz pela metade. Sabemos que o aluguel, entre outras coisas, não vai diminuir.

2. Contribuição de 11% para todos os aposentados. Questão inconstitucional. O Supremo já se pronunciou, mais de uma vez: a contribuição para os atuais aposentados é inconstitucional. Mas está na emenda.

3. Fim da paridade entre ativos e inativos. A meu ver, pela experiência que tenho de governo, o fim da paridade é a mais grave de todas as questões, porque não dá garantia nenhuma de que o Governo, amanhã, não vai criar um sistema diferente para os atuais funcionários e manter o sistema antigo sendo depreciado para os aposentados.

4. Redutor de 5% para cada ano, caso o servidor opte pela antecipação da aposentadoria, mesmo já tendo cumprido o tempo previsto na lei.

5. Teto de R\$2.400,00 para a aposentadoria dos futuros servidores. Se desejarem uma aposentadoria maior, terão que recorrer a um fundo de pensão.

6. O teto salarial para os servidores dos Estados e Municípios, sendo que nestes últimos o limite salarial dos servidores do Executivo será o dos Governadores e Prefeitos, respectivamente.

O resultado de apenas 49 votos favoráveis para o Governo mostra que podemos não ganhar na votação da emenda constitucional, porque muitos aqui votarão favoravelmente, inclusive do nosso Partido,

mas, nas emendas específicas que vamos votar, e serão 10 emendas, tenho certeza de que, em algum momento, vamos derrubar essa emenda e fazer com que o projeto seja novamente discutido na Câmara para que possamos, então, corrigi-lo, como devíamos ter corrigido aqui no Senado.

Apelo a todos os Srs. Senadores para que, na votação de cada emenda, façamos um exame de consciência e pensemos no que é melhor para o Brasil para votar corretamente.

Apelo aos servidores públicos também para que não percam a energia, que continuem presentes, que falem com cada Senador, porque, em determinado momento, em determinada emenda, vamos ganhar e devolver este projeto para a Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que assistem esta sessão pelo sistema de comunicação. Presidente José Sarney, vamos dar uma Bíblia para o núcleo duro do Planalto, pois a Bíblia diz: Ai daqueles que perseguirem as viúvas e os órfãos. Os 49 estão aí. Ai daqueles! Cristo não tinha esse sistema de som e a televisão, mas subiu à montanha e disse: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça, porque serão saciados”. Essa é a luta do servidor público.

PEC hoje, Senador José Agripino – isso é neologismo –, é perversidade, estelionato e crime. Isso vai sair no próximo dicionário. Porque é perversa, estelionatária, rouba direitos adquiridos. Isso é crime. Nasceu do perverso, que humilhou os velhinhos. Isso nunca aconteceu antes.

O Senador Arthur Virgílio, com o espírito revolucionário do seu pai, disse que ele é capaz de tudo, até de fazer **strip tease**, menos tratar mal um velhinho.

Senadora Heloísa Helena, não atenda nenhum telefonema do núcleo duro.

O PT tinha uma estrela, era lá do Piauí, pujança da raça negra que mostrou a sua grandeza. Senador Efraim Moraes, a grande líder Francisca Trindade, estrela do PT, foi para o céu. Senador Leonel Pavan, ela atendeu a um telefonema do núcleo duro, e após a assembléia daqueles que a tornaram grande, foi a maior votação que o Piauí deu a um Deputado Federal – Senadora Heloísa Helena, está aqui o Senador Papaléo Paes, que é cardiologista, a pressão sobe –, ela faleceu, e Deus a levou para o céu para não sofrer

humilhação daqueles por quem ela tanto lutou, que abraçou e que a tornaram a maior líder mulher da história do Brasil.

Presidente Sarney, cada um, para onde for, leva a sua formação profissional. A minha é de médico. Entendo que a emenda é para a Constituição como o remédio é para a doença. Neste caso, havia mais de trezentos medicamentos, e o médico do PT não aceitou nenhum. O líder do PT, o melhor do PT era – era, não sei se houve uma transformação – era o Paim. Só S. Ex^a levou mais de vinte medicamentos, quer dizer emendas. Nenhuma aceita.

Vi Afonso Arinos beijar a Constituição que Ulysses ofereceu. Foi ele quem nos ensinou: ouçam a voz rouca das ruas. E tenho escutado, Senadora Heloísa Helena. Sabe o que diz a voz rouca? PT: Pouco Tempo. O Piauí foi à guerra expulsar os portugueses, e Davi Caldas, o maior dos jornalistas, foi o profeta da República. No Piauí, nós votamos em Rui Barbosa para Presidente, não aceitamos um militar como interventor. Esse é o Piauí que aprendemos a cantar:

Piauí, terra querida,
Filha do sol do equador...
Na luta, o teu filho é o primeiro que
chega...

E chego aqui para dizer que vamos votar contra. Presidente José Sarney, nós vamos votar contra, em obediência ao Presidente do Partido, Michel Temer, que fez – e aqui o Líder Jorge Bornhausen retratou – o trabalho jurídico, que é anticonstitucional, que fere o direito adquirido e o perfeito ordenamento jurídico.

Sobretudo por Ulysses. A Igreja é forte porque tem a cabeça, Cristo. O PMDB é forte porque tem a cabeça de Ulysses, encantado no fundo do mar. Ele disse: ouçam a voz rouca das ruas. E ouvi, Senador Heráclito Fortes, no Piauí se dizer que três coisas só fazemos uma vez, Senador Jefferson Péres: nascer, morrer e votar no PT. Vamos votar “não” porque lemos a Bíblia. Ai daqueles que fizerem mal às viúvas e aos órfãos. Vamos aqui fazer leis boas e justas como aquelas que Deus entregou a Moisés.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, votarei a favor do projeto de reforma da previdência, da proposta de emenda à Constituição, porque é preciso, de uma vez por todas, tentar resolver o problema da pre-

vidência. Mas o problema da previdência não é apenas o problema do seu déficit. Alguns confundem e atribuem o problema da previdência ao problema do déficit, quando outras distorções colaboram para levar a previdência social a esta situação.

Situação que não é de hoje, Sr. Presidente. Situação que vem se agravando ano após ano. Situação que já era descrita em 1996, quando o País gastou um total de R\$88 bilhões em benefícios previdenciários, atendendo apenas 19.459 beneficiários. Naquela altura, em 1996, já se constatara que 48% do total desses recursos eram pagos pelo INSS, ou seja, pelos trabalhadores da iniciativa privada, que somavam 16.586.000 brasileiros, vale dizer, 85% de toda a população assistida pelos diversos sistemas da Previdência.

Por outro lado, as despesas da União, Estados e Municípios com seus funcionários inativos chegavam a R\$46 bilhões, ou seja, 52% dos gastos totais para atender, entretanto, a 2 milhões 872 mil brasileiros, não mais que 15% da população previdenciária.

Sr. Presidente, como manter uma situação dessa. Qual é o país que vai continuar a carrear recursos para a previdência social dessa maneira? Então é preciso fazer alguma coisa. É preciso dar um basta a esta situação, e todos concordam que precisa ser enfrentada através de uma reforma da previdência. A pergunta é a seguinte: Qual é a reforma que faremos? Qual é a reforma que desejamos? A reforma que desejamos não penaliza os trabalhadores privados da previdência social. A reforma que desejamos não traz desequilíbrio entre o setor privado e o setor público da previdência. A reforma que desejamos não atropela os direitos adquiridos, conquistados. Eu creio que votar na reforma da previdência, a esta altura, é contribuir para que o País possa efetivamente dar à previdência a justiça que precisa ser dada. Mas há de doer, dirão alguns, há de provocar certa dor. Mas não há remédio eficiente que não provoque certa dor. E é o que está acontecendo. Estamos realmente diante de uma receita que não é indolor, mas estamos caminhando para amenizar isso.

Por que então executar, condenar a PEC paralela, se ela poderá se constituir neste remédio?

Por que se condena a PEC paralela e vai se aprovar uma reforma tributária em três etapas? Então a reforma tributária pode ter três etapas, e a reforma da previdência não pode ter duas etapas, por conta da tramitação constitucional? Será, Sr. Presidente, que na emoção com que estamos discutindo esta proposta, não estamos cometendo injustiças?

A transição, já se diz com firmeza, com convicção, que as regras de transição... O Senador Paulo

Paim há pouco me confirmava que elas sairão, e o Senador Tião Viana também dizia a mesma coisa. “Vamos ter regras de transição”. São trinta e três emendas aprovadas procurando fazer a transição. Atendendo a esse espírito, vamos ter regras de transição. Quanto à paridade, tivemos a honra de apresentar uma emenda juntamente com o Senador Paulo Paim para que a paridade possa ocorrer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, só um minuto para concluir; só três segundos, aliás.

Na verdade, a emenda da paridade está tramitando também na proposta paralela. Sr. Presidente, não entendo por que, quando se busca melhorar e amenizar, se diz “eu não acredito; isso é engodo, isso é uma negação”. Ora, Sr. Presidente, que engodo, que negação coisa nenhuma! É uma tentativa. Quem acusaria o Senador Paulo Paim, com a sua vida e com a sua história, de enganar, de promover engodo?

Sr. Presidente, vou votar a favor da reforma da Previdência, vou tentar aprimorá-la, vou cumprir o meu dever e vou dizer a todos os que me cobrarem que votei a favor porque, de alguma maneira, dentre os oitenta e um Senadores, todos, em algum momento, vão votar a favor da reforma da Previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como eu gostaria de estar em outro Parlamento – talvez, Senadora Heloísa Helena, num parlamento utópico, que só existe e só existirá nos meus sonhos, e que morrerei sem ver. Refiro-me a um Parlamento menos grandiloquente, menos retórico e mais autêntico, mais honesto, mais verdadeiro – é só o que não se vê aqui, Sr. Presidente.

Quantos estariam fazendo outro discurso neste momento, Senadora, servidores públicos que me ouvem em todo o Brasil, se não recebessem o Ministério que desejam? Quantos mudariam o discurso inteiramente se vissem os seus apaniguados demitidos das sinecuras que ocupam? Quantos fariam discurso inteiramente diferente se as suas “verbinhas” não fossem liberadas? Nesse caso, o déficit da Previdência, o interesse nacional, tudo isso desapareceria – porque os seus interesses foram contrariados.

Quantos votos essa reforma da Previdência receberia se o Planalto informasse agora que não have-

ria mais reforma do Ministério? Quantos votos restariam para a Previdência, Senadora?

O Presidente Sarney, outro dia, pateticamente, fazia um discurso a que assisti pela televisão sobre a grandeza do Parlamento, lembrando seus grandes vultos: Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, Milton Campos, Afonso Arinos.

Presidente Sarney, nenhum discurso grandiloquente vai reerguer este Parlamento; só os votos e as atitudes dos próprios Parlamentares. Será que Joaquim Nabuco mudaria seu voto por causa de um Ministério?

Pergunto-me: como se pode ser tão pequeno a esse ponto? Como eu poderia deixar de ser Senador da República, ungido por meio milhão de votos de amazonenses, que me colocaram nesta Casa por esperarem este meu voto, para ser Ministro, auxiliar de Presidente, demissível **ad nutum**, sabotado nos escalões inferiores, pedinchando verbas ao Ministro da Fazenda?

Sr. Presidente, se algum dia – e creiam que estou sendo absolutamente sincero – eu receber um convite para ser Ministro, pedirei quarenta e oito horas para pensar. Não seria o Governo que me estaria honrando. Eu é que vou saber se empresto meu nome a qualquer governo; se empresto a respeitabilidade do meu nome a qualquer governo. Mudar meu voto por causa de Ministério? Meu Deus! Não invoque mais Joaquim Nabuco, Sr. Presidente, nem Rui nem outros.

Querem acabar com o déficit público? Abram mão de suas emendas. Eu abro – de todas. Não quero emenda parlamentar, não quero depender de Ministro para liberar verbas. Mas não abrem, Sr. Presidente!

Getúlio Vargas, com visão de estadista, nos anos 40, pensou e fez um serviço público digno de Primeiro Mundo. Criou o Dasp, instituiu o sistema de mérito, estabeleceu um plano de carreira para o funcionário público em que se ia até a letra “O”.

V. Ex^a é nova, Senadora Heloísa Helena, mas eu, pela minha idade, sabia o que era o orgulho de ser funcionário público federal. Tudo isso começou a ser destruído e vai acabar de ser desmontado agora. Que pena me dá o futuro do serviço público no Brasil, Senador Arthur Virgílio Filho, com essa reforma que está aí!

Mas há uma coisa pior. Vocês, servidores, ouvem discursos grandiloquentes: “Temos de pensar nos mais pobres, nos despossuídos, nos que estão na Previdência, nos que estão fora da Previdência! Estamos atingindo os servidores que ganham mais!” Sabem o que

está embutido aqui? Sacrifício dos servidores, dos pobres inativos, que ganham R\$3 mil, R\$4 mil, e que são considerados ricos no Brasil. Está embutida aqui a defesa dos privilégios dos Parlamentares.

Não vão cortar nada, Senadora Heloísa Helena. A esperteza está na parte que se refere à observância do teto – nem a imprensa percebeu isso, mas arco com a impopularidade da Casa, da minha corporação, pois estou ungido de um **munus** público e vim aqui para isso.

Ser ético, Sr. Presidente, é defender a justiça mesmo quando ela nos prejudica e condenar a injustiça mesmo quando ela nos beneficia. Isso é ser ético. Está no texto que, para a observância do teto, “se computarão vantagens de qualquer natureza”. Na paralela, saiu a expressão “de qualquer natureza”. Sabem o que quer dizer isso? Todas as vantagens indiretas ficarão. É isso.

O Senado perde uma grande, uma grandíssima oportunidade de se engrandecer perante a sociedade brasileira, rejeitando isso, Sr. Presidente, e não sendo servil ao poder.

Sabem o que eu faria se me chamassem agora? Sabem o que eu faria se eu recebesse apelo de Líderes, de Ministro e do Presidente da República? Eu responderia como aquele aristocrata francês a, creio, Francisco I: “Ao meu rei tudo, menos a honra”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após profunda reflexão com a ajuda de técnicos especialistas na matéria, sobre o texto da PEC nº 67, de 2003, resolvi apresentar dois requerimentos de informação, dirigidos ao Sr. Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, que, nesta Casa, receberam os nºs 1.065 e 1.066, respectivamente. E para os questionamentos recebi respostas que, por certo, nos preocupam e deverão preocupar todos aqueles que tenham responsabilidade de ter uma previdência com critérios justos e de futuro promissor.

Solicitei informação por meio do seguinte questionamento: qual o impacto financeiro e social, em face dos critérios de reajuste das aposentadorias e pensões dos atuais servidores, apresentando-se os estudos elaborados pelo MPS e que justifiquem tais regras.

Em síntese, o Sr. Ministro respondeu o seguinte: “Os servidores federais, nos últimos oito anos, ti-

veram dois reajustes (3,5%, em 2002, e 1%, em 2003, acrescido do abono de R\$59,77). No INSS, os reajustes não foram inferiores a 95% no mesmo período”.

Analisando a resposta apresentada, podemos constatar que o Ministério da Previdência Social não apresentou qualquer estudo feito a respeito dos critérios de reajuste de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, limitando-se a informar percentuais de reajustes já de amplo conhecimento de todos. Isso demonstra que o Ministério da Previdência Social não possui qualquer estudo financeiro ou atuarial sério que garanta, a médio e a longo prazo, o pagamento de aposentadorias e pensões com os seus respectivos reajustes para garantir a recomposição do seu valor real.

Dentro do contexto da reforma, verificamos que há estudos da Organização Internacional do Trabalho, realizados em 1996, em 64 países, apontando para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média de empregos no setor público era de 11,3%, razão pela qual questionamos o Ministro da Previdência sobre a existência de estudos feitos nesse mesmo sentido pelo Ministério da Previdência Social, considerando, pois, o encolhimento da base de arrecadação pela não contratação de novos funcionários e que alimenta o diferencial entre receitas e despesas. Portanto, solicitei a apresentação de tais estudos elaborados pelo MPS que demonstrem essa situação.

O Sr. Ministro, em relação ao questionamento, respondeu que a pergunta não tem relação com a política previdenciária e sugere que se busquem informações em outros órgãos.

Ao contrário do que a resposta dada indica, há, no caso da previdência do servidor público, uma óbvia relação do questionamento com a política previdenciária, pois a necessidade de que os entes estatais adotem políticas de valorização do funcionalismo e reposição da força de trabalho, a fim de que não haja redução do número de ativos frente ao número de inativos, é fundamental para que o sistema não entre em colapso a médio prazo.

A principal razão da necessidade de financiamento verificada reside, justamente, nessa correlação entre ativos e inativos, principalmente no âmbito federal, entre os anos de 1991 e 1998, quando houve uma redução da ordem de 270 mil servidores, ou seja, servidores que se aposentaram ou morreram e que não foram substituídos.

Em virtude de meu tempo ser escasso, vou abandonar o que trouxe por escrito. Realmente, fiquei extremamente decepcionado com o Sr. Ministro da

Previdência Social, porque fiz um requerimento, como qualquer Senador desta Casa tem direito de fazer, e esperava receber uma resposta. Entretanto, a insensibilidade do Sr. Ministro, que já tinha sido demonstrada quando fez com que os aposentados, os nossos velhinhos, com 90 anos de idade, tivessem de se deslocar até postos de serviço do INSS para comprovar que estavam vivos, coloca-me na condição de aceitar a resposta evasiva que me deu. Nós aqui não temos a consideração de um homem, que, indiretamente, foi eleito pelo povo, porque quem o indicou foi o Presidente eleito com 60% dos votos deste País.

Fica aqui meu protesto contra o Ministro, contra as respostas ao nosso requerimento, que mostram desrespeito a nós, e, muito mais, contra as atitudes que tomou contra o povo brasileiro, apresentando uma reforma que é contrária ao servidor público, que jamais poderia ser aprovada, principalmente porque o povo do meu Estado, o Amapá, sofrerá sérias consequências econômicas se essa reforma for aprovada.

Deixo registrado às Sr^{as} e aos Srs. Membros desta Casa que eu, no meu Estado, sou eleito pelo povo, única e exclusivamente pela vontade soberana do povo, que me tirou da condição de médico, de funcionário público, para representá-lo com altivez, primeiro, na Prefeitura de Macapá, depois, aqui, nesta Casa, no Senado Federal. Sempre tive como meta na minha vida honrar a educação que meus pais me deram, a convivência que a minha família me deu, para formar uma família que está constituída há 23 anos. Esse mesmo respeito levei para a minha condição de médico, para ser um bom profissional. E o acúmulo de todas essas situações a que já me referi eu trouxe para esta Casa, para representar com dignidade o povo do meu Estado.

Por isso, comunico a todos aqui presentes, principalmente ao povo do Amapá, que concentra proporcionalmente o maior número de servidores públicos deste País, que votarei contra o texto da reforma da Previdência que será apresentado a esta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, se 45% das despesas de pessoal da União é com aposentados e pensionistas, e nos Estados 31,3%, isso é o resultado de uma política de desmonte do Estado e do Serviço Público, mediante redução de quadros, o que prejudica ainda mais a prestação de serviços públicos, notada-

mente nas áreas de serviços essenciais e de atividades exclusivas de Estado.

Parece que esse panorama não sensibiliza o Sr. Ministro que, em suas considerações sobre o regime de previdência dos servidores públicos não vê a relação entre esse e o fortalecimento das instituições públicas e da sustentação de um Estado que promova, efetivamente, a justiça social.

O que sua Excelência não vê, é que o Emprego Público, a Previdência Social do setor público e a Política Social, são faces de um mesmo problema, ou seja, mexer no Emprego Público afeta a Política Social e mexer na Previdência também afeta essa política; é impossível tratar de uma questão sem tratar da outra.

Assim, se o atual governo pretende dar conta, ainda que parcialmente, da dívida social, é necessário ter uma estratégia para as políticas sociais e, por consequência, uma outra para o Emprego Público.

Evidencia-se pela resposta ao questionamento, que, como disse, foi fruto de reflexão, o que nos leva a entender que o Governo na concepção dessa Reforma, oculta o verdadeiro papel da previdência do servidor público e que reduz direitos para que se reforce o superávit primário, destinado ao pagamento de juros e encargos da dívida, que são cada vez maiores.

Sendo assim, Senhoras e Senhores Senadores, as Emendas apresentadas nesta Casa devem ser consideradas a fim de que esta Reforma não venha a colocar em risco o nosso sistema previdenciário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode encaminhar à Mesa a parte escrita de seu discurso, que será publicada, na forma regimental.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, certamente, estamos vivendo um dia que, para muitos, é de lamentação. Houve um tempo – o da ditadura militar – em que comparecer à tribuna para denunciar a arrogância governamental, a prepotência administrativa e a intolerância política rejuvenescia a alma, porque se cumpria o dever da luta em favor da redemocratização do País.

Hoje, é claro, guardadas as devidas proporções, denunciar arrogância governamental, prepotência administrativa e intolerância política causa enorme frustração, porque os tempos são outros. Era de se esperar outra conduta, outro procedimento, outra postura daqueles que se elegem suscitando as mais legítimas expectativas populares. Poderíamos

hoje estar comemorando um enorme avanço na organização pública deste País, com uma reforma da Previdência que poderia significar um modelo previdenciário capaz de distribuir renda e promover justiça social no País.

Ao contrário, frustrados, vamos comemorar o fim de um roteiro de equívocos, completar uma seleção de injustiças ao vermos, aqui, certamente, aprovada a reforma da Previdência desejada pelo Governo. Quem não deseja a reforma?

É evidente que a desejamos, mas desejamos aquela reforma que sirva ao País. Seria impossível compatibilizar os interesses do Estado com os da população, especialmente com os da classe trabalhadora? É evidente que não. Será que não somos capazes de fazer algo melhor? Como sustentar justificativa para uma reforma que atende apenas o interesse explícito do Poder Público, do Governo da União e de Governos estaduais?

Quem é beneficiado? Ainda não encontrei nenhum trabalhador, nenhum assalariado, nenhum aposentado, nenhuma pensionista que se beneficiasse dessa proposta de reforma da previdência social no Brasil. A justificativa do Governo se sustenta, sobretudo, em premissas falsas, no mínimo equivocadas, como aquela que sustenta a falência do sistema tributário brasileiro. O Governo afirma ser deficitário o sistema, quando, na realidade, este não o é. O sistema é superavitário. No ano de 2002, as receitas foram de R\$159 bilhões; as despesas, de R\$123 bilhões; e o superávit, de R\$36 bilhões. O Governo se utiliza de dados de maneira tendenciosa, para justificar o déficit da previdência. O Governo computa como receita da previdência social apenas as contribuições previdenciárias; soma como despesa os encargos previdenciários e as despesas com a assistência social; mantém também, no Orçamento, receitas que deveriam ser destinadas à seguridade social, como as da Cofins, CSLL e CPMF, entre outras.

Portanto, há má-fé na conclusão a que chega o Governo em relação ao balanço da previdência social no Brasil. É uma falácia histórica o déficit da previdência social em nosso País. E se esse sistema fosse deficitário? Partamos do princípio de que o Governo está certo, de que o sistema é deficitário. É responsabilidade do servidor público? É responsabilidade do contribuinte do INSS, do trabalhador brasileiro? É evidente que não. É responsabilidade da má-gestão, da incompetência administrativa e da corrupção – sim, a corrupção, que abre enormes rombos nos cofres da previdência social. Não é justo atirar sobre os ombros de quem trabalha, de quem produz, de quem contri-

bui para o sistema o ônus da incompetência de alguns que gerenciam mal e que permitem a corrupção.

Creio que falar na constitucionalidade é até dispensável. Apenas espero que, a partir da aprovação dessa emenda, as ações judiciais permitam ao País conferir se realmente há inconstitucionalidade ou não, se direitos adquiridos são afrontados ou não. Juristas como Bandeira de Mello não podem ser contestados por um humilde Senador que não tem formação jurídica e que é obrigado a acreditar na sua sabedoria e na sua inteligência. Há, sim, agressões a direito adquirido; há, sim, o ato de rasgar conscientemente a Constituição do País na aprovação dessa proposta governamental. E o Governo não cuidou sequer de analisar outras alternativas de receita.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Já concluo, Sr. Presidente.

Falo, por exemplo, daquelas que diziam respeito a elevar a contribuição das instituições financeiras do País. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido chegou a 23% e hoje está em 9%. Se retornássemos à alíquota do início do Governo Fernando Henrique Cardoso, teríamos uma arrecadação a maior de R\$2,8 bilhões, bem superior à taxa injusta dos inativos do País. Mas o Governo prefere taxar os inativos sofridos, que contribuíram durante toda a vida de trabalho, na esperança de envelhecer com dignidade, a taxar o privilegiado sistema financeiro nacional.

Sr. Presidente, é claro que o nosso voto é contrário, até porque o PT utilizou-se durante anos das lideranças sindicais, dos servidores públicos do País, para chegar ao poder e agora os esbofeteia de frente, a cada passo, a cada momento, especialmente ao aprovar uma injusta reforma da previdência para o País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém duvida de que o Brasil precisa de uma reforma da previdência. Embora, para nós, os dados estejam absolutamente escamoteados, sem consonância com a realidade, imaginamos que é preciso fazer uma reforma da previdência. Mas temos que levar em conta a dor das pessoas. Não podemos fazer uma reforma que trata o cidadão, especialmente o funcionário público, como um número ou algo que pode ser manipulado. Não podemos fazer uma reforma que compara reali-

dades absolutamente distintas. Diz-se muito que, na Europa, quando uma pessoa se aposenta, ela perde 30% a 40% do seu salário. E todos acham que, no Brasil, deve-se fazer o mesmo. Esquece-se o Brasil e principalmente o Governo de que, na Europa, uma pessoa que precisa de um sistema de saúde não tem que enfrentar fila ou morrer nas portas dos hospitais e que todos têm remédio de graça. Esquece-se também de que a nossa realidade é muito dura. Na ocasião da aprovação do Estatuto do Idoso, Senador Pedro Simon, tivemos o cuidado de analisar e verificar que, no Brasil, pelo menos 15% das famílias são chefiadas por idosos; embora em idade adulta, as pessoas que não conseguem arrumar emprego continuam sendo sustentadas pelos idosos.

Parece-me que a dor das pessoas não tem sido considerada, porque esta não sai no jornal. O que sai no jornal é uma série de outros qualificativos – negativos até –, mas nunca a situação de cada qual.

Pergunto-me: por que o Governo não pode discutir agora uma proposta séria, a que estamos travando, a PEC nº 67, e cria subterfúgios, como a PEC nº 77 e a outra que ainda não adquiriu número e foi votada no início da sessão? Por que se recusa a enfrentar essas discussões de frente? Qual a razão para isso? O Governo o faz por que a matéria voltará para a Câmara? As outras PECs também voltarão para aquela Casa. Então, não há razão suficiente.

Por que o Governo se recusa a isentar os maiores de 70 anos? Não se trata de cobrar de quem é inativo. Por que se recusa a dar isenção a quem tem moléstia grave, a quem não tem condição nem de andar, está entredado em cima da cama? Qual a razão para o Governo fazer isso?

Por que o Governo se recusa a criar um sistema de transição sério? Por que o Governo quer apenas descontar do salário das pessoas por ano não trabalhado a partir de 53 anos, se homem, e de 48 anos, se mulher? Por que o Governo não aceita que a pessoa trabalhe mais e, sim, quer descontar do seu salário por se aposentar um ano mais cedo?

Por que o Governo não aceita subteto para os Estados, como o dos Desembargadores? Ora, o Governo abriu mão para Juizes e para Promotores. Sou Promotor de Justiça; quando sair daqui, voltarei a ser Promotor. Qual a diferença? Por que o Governo não aceita que os funcionários tenham a mesma condição de um Juiz, um Promotor, um Deputado Estadual, um Conselheiro ligado ao Tribunal de Contas do Estado? Por que o Governo se recusa a dar a paridade salarial num sistema como o brasileiro, em que os idosos pre-

cisam contribuir até para que sua saúde seja preservada? O Governo não lhe dá essa condição.

O Governo não se preocupa com a dor das pessoas, está cada vez mais pensando nos números. A reforma não é da previdência, é uma reforma fiscal.

Meu tempo encerrou-se. Gostaria de terminar meu pronunciamento com uma das canções mais belas que este País já produziu, com letra de Haroldo Barbosa, feita na década de 50 e depois gravada por um compositor muito famoso, especialmente na década de 70, Chico Buarque. A canção chama-se “Notícia de Jornal” e conta a história de uma pessoa:

Tentou contra a existência num humilde barracão

Joana de Tal por causa de um tal João

Depois de medicada, retirou-se pro seu lar

Aí a notícia carece de exatidão

O lar não mais existe, ninguém volta ao que acabou

Joana é mais uma mulata triste que errou

Errou na dose

Errou no amor

Joana errou de João

Ninguém notou

Ninguém morou

Na dor que era o seu mal

A dor da gente não sai no jornal.

E a dor dos funcionários também não sai nos jornais!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso Senador Demóstenes Torres é um profundo conhecedor e amante da música brasileira, lembrando Haroldo Barbosa, na voz de Chico Buarque de Holanda.

Depois dessa consistente mas suave intervenção do Senador Demóstenes Torres, vou analisar este momento do Senado Federal quanto à conjuntura deste mês de novembro, que vai ficar marcado como o mês da maldade ao aposentado e aos pensionistas deste País, como o mês da maldade contra os idosos, como o mês em que o Governo Federal fez os cidadãos de 90 anos ou mais saírem de casa para se explicarem e mostrarem que não eram fraudadores.

O Governo foi lento, foi insensível, demorou a reagir, demorou a perceber a desumanidade que estava cometendo.

O mês de novembro será lembrado como aquele em que aposentados e pensionistas tiveram de ser tratados como se estivessem num curral, com o esforço da Justiça para atendê-los nos Juizados Especiais, por conta de um prazo que vencia, enquanto o Governo não atentava para um direito já claro e consagrado de perdas salariais, com a implantação de planos econômicos anteriores.

O Governo, mais uma vez, fez os idosos brasileiros sofrerem, humilharem-se. Também o Governo demorou a acordar e a verificar a injustiça que estava praticando ao demorar a tomar uma decisão quanto àquele assunto.

Agora estamos finalizando um ciclo de discussão e votação no Congresso Nacional da reforma da previdência, uma reforma que vai de encontro ao conceito de um Estado democrático de direito.

No início desta sessão, quando do questionamento feito à Mesa quanto à entrada de servidores públicos para acompanhar a sessão, lembrei-me dos meus anos como Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado e do quanto o Partido dos Trabalhadores era aguerrido em exigir – já que a Assembléia Legislativa do meu Estado foi sede da Câmara Federal do Brasil, de 1926 a 1960 –, em cada votação polêmica, litigiosa, um espaço nas galerias para os servidores. Hoje vejo o Partido dos Trabalhadores omissos, iniciando a sessão omissos em relação à presença das lideranças sindicais, comportando-se de maneira conservadora. Vejo o Partido dos Trabalhadores conduzir uma reforma sob o comando dos organismos internacionais, que exigem do País essa reforma da previdência da maneira como estamos votando, como disseram muito bem vários Senadores – como o meu antecessor, Senador Demóstenes Torres –, sem negociar, sem abrir mão, sem ter a sensibilidade de verificar ponto por ponto, como um rolo compressor, forma muitas vezes criticada pelo PT no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas, nas Câmaras municipais. Que injustiça contra o Estado brasileiro!

Alguns Senadores referiam-se ao interesse do Poder Público Federal, dos Poderes estaduais. Não! Isso é interesse de governo, de uma facção de governo, não tem relação alguma com o Poder Público. Está-se destruindo aqui o Poder Público.

A minha mãe, professora primária, quando fez o Instituto de Educação no Rio de Janeiro, era tratada com o maior respeito. O homem queria ser funcionário

do Banco do Brasil; a mulher, professora primária. Eram dois momentos gloriosos para o homem e para a mulher, sobretudo, para os mais humildes. Isso acabou. Destruíram o magistério. O regime militar destruiu o ensino público brasileiro, e a consequência é esta que estamos vendo nas ruas: a violência e a falta de perspectiva. Os nossos vizinhos – Argentina, Chile, Uruguai – têm nível de alfabetização e de escolaridade muito superior ao nosso.

Agora se está destruindo a concepção de Estado democrático. Quem precisa mais do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Justiça, da fiscalização, da auditoria, da arrecadação? É o pobre, que, mais do que qualquer outra faixa da população, precisa de um serviço público eficiente, que funcione de verdade, porque ele não tem alternativa, não tem plano de saúde.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – O filho do pobre não está matriculado numa escola particular; ele não pode pagar uma banca de advocacia cara.

Estamos aqui cometendo uma profunda injustiça contra os mais humildes deste País. Não adianta fazer esse discurso covarde sobre previdência social, INSS, 18 milhões de aposentados e pensionistas versus servidor público. É mentira esse discurso! O mês de novembro confirma a mentira, a farsa e a hipocrisia desse discurso, pois prova que o Governo está ruim tanto no que se refere à previdência social, ao INSS, quanto no que se refere à previdência pública.

Sr. Presidente, ao encerrar, ainda espero, via votação, 49, 50 votos, porque a Senadora Serys se absteve e depois disse “sim”. Tenho esperança de que o Senado, Casa madura, alta Casa deste País, faça uma avaliação. Não é possível! O Senado aprovou o Estatuto Nacional do Idoso, o Senado tem ex-governadores, ex-ministros, pessoas sensíveis, com vínculos populares. Vamos refazer essa reforma. Ninguém se nega a discutir a reforma, mas não dessa maneira, Sr. Presidente. Isso é uma grande covardia com o Brasil.

V. Ex^a foi Presidente da República por cinco anos. Duvido que V. Ex^a, como Presidente da República, aceitasse isso. Pelo contrário, V. Ex^a foi o homem que bancou uma nova Constituição neste País, que avançou nos direitos sociais. Assim, espero que o Senado, sob sua liderança, faça uma avaliação a respeito e refaça essa reforma da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã, inúmeras pessoas, trabalhadores da área pública, da iniciativa privada, idosos, me paravam enquanto eu caminhava e me pediam, como se eu pudesse mudar o desejo do Governo, para que votasse contra a reforma. Eu dizia: contem comigo, mas vocês precisam cobrar daqueles que sempre estiveram ao seu lado no passado. Esses, sim, foram os que mudaram. Nós não mudamos. Vamos continuar com o nosso mesmo pensamento e com a nossa mesma linha de raciocínio, de trabalho, desde quando éramos Deputado Federal.

As pessoas que conversavam comigo diziam: mas não conseguimos sensibilizar aqueles que estão comprometidos com o Governo. Eu disse que o Governo é o povo. O Governo representa, como disse o Mão Santa, a voz rouca das ruas, do povo que sofre e que trabalha.

Há pouco eu me dirigia ao Plenário, e uma senhora de mais ou menos setenta anos também me parou e perguntou: Senador Pavan, posso lhe fazer uma oração, posso conversar com a sua pessoa? Achei-a simpática, e ela deve ter feito orações para vários Senadores. Para mim, foi uma novidade, e ela citava o Senador Arthur Virgílio e outros tantos Senadores. Mas fez um apelo, e logo depois veio outra pessoa, após outra pessoa, enfim, inúmeras pessoas fazendo apelos e orando para que possamos caminhar de uma forma que traga benefícios à população.

A minha intenção é referir o quanto esse povo está sofrendo, a sua angústia. Em cada dia que passa há milhares de aniversários, e pessoas chegando aos quarenta e oito anos e conseguindo se aposentar. São milhares de pessoas que estão torcendo para que hoje não seja aprovado, para que amanhã também não seja e para que depois de amanhã também não, para que cada um possa buscar as suas conquistas e os seus direitos.

Fico imaginando a dor desse povo e a dor de muitos e muitos parlamentares que certamente não queriam ou não gostariam de estar aqui para votar “sim”, pois estão contrariando seu pensamento, a sua história, contrariando a tudo que fizeram no passado. Mas a pressão e a opressão do Governo fizeram muitas pessoas se renderem, se ajoelharem, e muitos heróis colocaram sua carne para ser cortada, mas não se entregaram.

Podemos dizer abertamente que estão sendo cometidas injustiças, porque não dá para dizer que, para salvar o Brasil, é preciso cortar a carne de tantas e tantas pessoas, sacrificar o trabalho dias e dias de

tantos e tantos trabalhadores deste País. Temos que salvar o Brasil acabando com a corrupção, temos que acabar com as injustiças neste País combatendo aqueles que nunca ajudaram a Nação, e não contra aqueles que, há muitos anos, vêm ajudando seus Municípios, o Estado e o País. Não é possível que a expressão “precisamos salvar o Brasil” tenha que ser levada a efeito sobre quem trabalha, quem contribui, quem não sonega, quem ajuda.

Tenho certeza de que, quando empresários ou sindicalistas bem remunerados querem fazer alguma movimentação, eles vêm por conta de alguém ou de alguma entidade. Hoje estou vendo mulheres, homens, trabalhadores que fizeram vaquinha, fizeram rifas nos seus Municípios, nos seus Estados, vieram de ônibus, estão comendo marmitta, para tentar nos sensibilizar, para nos fazer um apelo no sentido de que possamos garantir seus direitos.

Votarei “não”, não contra o Brasil, mas a favor do Brasil, com aqueles que estão realmente construindo o País, que são todos os nossos trabalhadores. O Estado é formado por homens e mulheres que, há muito tempo, vêm ajudando, vêm lutando para termos um país mais respeitado. Mudam-se líderes, mudam-se autoridades, mas parece que os pensamentos são os mesmos, sempre apenando trabalhadores, sempre cortando a carne de quem trabalha. Por isso eu digo não a esta reforma. Reforma é para mudar, é para melhorar e não para prejudicar quem trabalha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nos últimos dias, tenho evitado falar sobre o assunto previdência. O Senador Pedro Simon cobrou-me por estar tão calado. É porque estou muito decepcionado, frustrado mesmo porque defendi uma reforma da previdência, defendi uma reforma tributária, defendi as reformas, mas, aquelas que o Governo eleito defendeu também durante a campanha eleitoral, e não as que estão tramitando no Congresso Nacional, não a reforma da previdência que vamos votar hoje.

Eu até me calei porque penso que, quando o assunto envolve a vida de tantas pessoas, quando o assunto envolve a vida de tantas famílias, temos que tomar muito cuidado para não sair do campo da sinceridade, da afirmação do voto de consciência, de convicção e descambar para a demagogia e até para a hipocrisia. Deveria haver uma lei que proibisse a demagogia e a hipocrisia, porque as coisas caminhariam muito melhor. Isso deveria valer para quem é a fa-

vor ou contra a atual reforma, porque há muita gente que faz discurso de um jeito e vota de outro; há muita gente que fala com os que o procuram nos seus gabinetes de um jeito e depois vota de outro. E é isso que desacredita a classe política e o Congresso Nacional. Eu disse ao Senador Pedro Simon que, no caso da Previdência, vale muito mais uma atitude do que todos os discursos juntos. Tenho a consciência de que esta reforma que está sendo votada hoje no Senado Federal não é boa para a sociedade brasileira. Se não tratarmos com respeito os servidores públicos deste País, não teremos como cobrar serviço de qualidade do Poder Público. Se não tivermos a consciência de que no Município, no Estado e no Governo Federal são os servidores, afinal de contas, que executam as políticas públicas, os programas de Governo, e que a sociedade depende de como vai atuar aquele serviço público, então perdemos completamente a noção do que é administração pública, do que é Poder Público, do que é a nossa função de Senadores aqui no Congresso Nacional.

Estou votando com uma tristeza muito grande. Nos últimos dias, tenho pesado o meu voto e sei que ele vai ter uma influência direta na vida de muitas pessoas. Não nego que defendi a reforma da previdência, tanto é que sou o autor – por isso tenho autoridade para falar – do relatório que acabou com a aposentadoria proporcional de deputados e senadores, quando muitos não acreditavam que o Congresso brasileiro pudesse votar uma matéria que prejudicasse o direito dos senadores e deputados. E quando muitos se negaram a relatar eu disse: dê-me, que eu relato. Alguém disse: você jamais vai se reeleger; relatando uma matéria dessas, você vai perder os seus eleitores.

Não me importa o que vão pensar algumas pessoas que não têm a consciência de que estamos aqui para transformar a vida das pessoas para melhor e não para pior. Se dermos um voto que transforme a vida de uma pessoa para melhor, de uma pessoa apenas, terá valido a pena ter sido eleito senador. Mas se dermos um voto aqui para transformar para pior a vida de milhares de pessoas, estaremos rasgando o juramento que fizemos quando fomos diplomados. Juramos que seríamos aqui leais aos compromissos assumidos durante a nossa campanha eleitoral. Fui leal quando relatei e enfrentei a ira de muita gente, inclusive dentro do Congresso Nacional, pessoas que não queriam acabar com a aposentadoria proporcional de deputados e senadores, mas achei que aquilo era injusto. Sou Senador pela segunda vez. Daqui a pouco, completarei dezesseis

anos como Senador e não terei aposentadoria. Contribuo para o INSS o valor de R\$205,06 por mês e vou me aposentar pelo INSS.

Não acho justo que se debite esta conta do déficit fiscal nas costas de algumas pessoas ou de muitas pessoas que servem ao País. Muitas delas deixaram inclusive carreiras profissionais, onde poderiam estar ganhando muito mais, para se dedicar ao serviço público. Servidor público não pode ser visto como aquele que só vai ao seu local de trabalho para receber o holerite ou o pagamento do fim do mês. Há – e a maioria é assim – aqueles que se dedicam ao País e a eles não pode, portanto, ser debitada essa conta porque essa conta não pertence a eles.

Dentro desse projeto há um sério problema, que é acabar com a paridade. Acabar com a paridade significa que o sujeito será condenado a depositar na conta da previdência um dinheiro que ele não vai ter restituído em forma de aposentadoria depois, porque ele não vai ter nunca mais os índices daqueles que estão na ativa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também não concordo em que sejam taxados os inativos, aqueles que contribuíram, porque eles adquiriram o direito contribuindo. Fazem aqui uma conta dizendo que temos que contar com a receita daqueles que estão contribuindo para pagar a aposentadoria daqueles que estão hoje aposentados. Não. Quem paga a aposentadoria é o próprio servidor, que durante a vida inteira depositou. Está errado o raciocínio daqueles que acham que o servidor que está na ativa é que está pagando o aposentado. Quem depositou a sua contribuição a vida inteira é que vai ter o direito da restituição na forma de aposentadoria.

Também não posso concordar com três subtetos para o Estado porque há governadores que farão demagogia e vão reduzir o seu salário para, junto à sociedade, gozar de um prestígio momentâneo mas acabar com o serviço público daquele Estado. Não posso concordar com o subteto que está sendo colocado nesta PEC.

Por último, para encerrar, gostaria de dizer que as regras de transição prejudicam demais aqueles que vão se aposentar daqui a pouco. É muito peso e, portanto, esses quatro e mais outros motivos me fazem pensar e responder ao Senador Pedro Simon por que eu não estava falando muito. Porque acho que, num caso como este, temos que votar com a consciência, não votar em troca de Ministério, não votar em troca de pressão de Governo. Não há pressão maior do que a pressão da nossa consciência, e a minha consciência me manda votar contra a PEC como

sendo esta a atitude que vale muito mais do que qualquer discurso que eu pudesse fazer aqui. A minha atitude é de respeito àqueles que contribuíram e tenham os seus direitos adquiridos; a minha atitude é em respeito a um serviço público de qualidade e que possa ser respeitado pela sociedade brasileira. Por tudo isso, voto contra.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na minha vida pública, fui funcionário do Ministério do Planejamento e trabalhei com Roberto Campos, Hélio Beltrão, João Paulo Reis Veloso, com quase todos os Ministros do Planejamento, até sair e cuidar da minha vida empresarial.

Trabalhei na reforma administrativa de 1967, e era impressionante. Chegávamos e dizíamos que iríamos fazer a reforma, todo mundo apoiava. Até que descobrissem que a reforma também iria mexer na sua área. E aí, é humano: esperem aí, podem mexer na dos outros, na minha não. E mesmo dizendo oficialmente que concordavam, officiosamente faziam tudo que podiam para bloquear.

Infelizmente, em Economia e em Administração não há milagres. Estamos com uma previdência apenas teórica. Não há condições de permanecer como está. São R\$70 milhões de furo.

Meu amigo Mão Santa pode dizer que é porque se mistura previdência e assistência social. Os aposentados de certa área não pagaram um centavo e tiveram aposentadoria, mas se tirou da mesma caixa.

Seja de uma forma, seja de outra, lembro uma cidade do interior da Paraíba que há onze meses não paga salário. Antes, tinha gente reclamando, querendo subir os seus salários.

Não há milagre em Economia e Administração. Não se pode tirar de onde não se colocou. São muitos os males da previdência, que vão desde a sonegação até a incompetência de alguns dirigentes que por lá passaram.

Hoje, o INSS tem milhares de casas alugadas, outras desalugadas, que não deveriam mais existir. Tinham que ser vendidas. Tinha que se sanar cada

brechinha, fazer força para se ter uma Previdência a mais séria e correta possível.

Mas a verdade é que todos os países do mundo, diante do aumento da expectativa de vida, trataram de fazer as suas reformas, porque é impossível fazer um cálculo atuarial para uma vida média de 60 anos, a média aumentar para 90 anos e não haver modificação no sistema. Foi assim na Alemanha, na Inglaterra, nos Estados Unidos, enfim, em muitos outros países.

O PMDB vai votar para dar governabilidade, mas há certos pontos que temos e vamos discutir nesta Casa. Por exemplo, em relação ao redutor de pensões, precisamos achar uma fórmula melhor; à paridade, estamos debatendo para encontrar o mais plausível, não o ideal, mas o possível; regra de transição, está muito dura. E esse é um item sobre o qual o Governo pula mais alto. Por quê? Porque temos dois terços das mulheres se aposentando daqui a sete anos e dois terços dos homens daqui a dez. Como vamos pagar as aposentadorias? Essa é a razão por que temos que pensar entre o possível e o ideal.

Previdência complementar, seguro de acidentes, o problema de contribuição de inativos, o subteto, os assuntos das polícias, enfim, são muitos os itens que vamos discutir. Oito deles vamos discutir disputando no voto nominal; três vamos discutir pelo acordo, no voto simbólico, mas a verdade é que o PMDB vai estar atento para encontrar a melhor forma possível, não a ideal.

Há pouco, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saí do plenário e fui até o meu gabinete. Uma senhora ao telefone acompanhou-me e só não chamou o Senador de santo. E não falava ao telefone, mas para mim, que todos seríamos uns traidores, uns cretinos, mas que a eleição viria e colocaria todos para fora.

Lamento que as pessoas não parem para pensar que, da maneira como está, não adianta ter o salário que tem, pois não poderá ser honrado, porque a previdência está quebrando. Temos que repensar a previdência, mas também o modelo como um todo. Não é possível pagarmos R\$140 bilhões de juros, neste ano, e não termos dinheiro para investimento. Não é possível ter uma previdência com R\$70 bilhões negativos. Temos que encontrar o possível e pensar seriamente para encontrar formas de melhorar gradativamente. Não há milagre. Não vai haver milagre. Vamos fazer o possível. E o PMDB estará atento.

Já levamos muito insulto, Sr. Presidente, apenas porque concordamos em não votar na Comissão, mas votar no plenário. Mas sobre esses itens que

aqui falei, o PMDB vai se debruçar e buscará a melhor fórmula possível. Não vamos fazer o ideal, porque o ideal não é possível no momento, mas o que seja melhor para a nossa comunidade, para a nossa sociedade, para o nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe um ditado chinês que diz: não devemos amaldiçoar a escuridão. Devemos, isto sim, acender uma vela. Estou vendo que as discussões na Casa a respeito dessas reformas estão tomando um rumo que não é o mais justo. Discute-se muito generalidades, mas ninguém está focando os problemas mais agudos desta reforma.

O certo é que o País todo, há muito tempo, pede a reforma da previdência, a reforma tributária, a reforma política, a reforma do Poder Judiciário. Todo o Brasil vinha pedindo reformas, e os candidatos a Presidente, todos, prometeram reformas. O ex-Presidente e o partido que governou o País por oito anos também prometeu incessantemente as reformas que, hoje, estão sendo discutidas.

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados estão integrados por Deputados e Senadores competentes. Aqui não há nenhum que não seja inteligente, até porque aqui chegou com o voto popular. Ora, se a reforma não é a ideal, vamos procurar corrigi-la. Vamos aperfeiçoá-la. Vamos melhorá-la. Vamos humanizá-la, mas não vamos amaldiçoá-la.

Todo mundo, hoje, vem aqui para condenar o Presidente Lula. Sua Excelência, pelo menos, teve a coragem de, nos primeiros meses, encaminhar os projetos de reforma. Se os projetos do Governo Federal não são os melhores, que tratemos de melhorá-los aqui, no Senado. Mas criticar por criticar não é a melhor medida.

Não podemos, de forma nenhuma, transformar o mês de novembro no mês da maldade e não podemos antecipar o mês de fevereiro, o mês do Carnaval, para as tribunas do Senado. Temos que discutir com altivez. É importante ouvir a voz rouca das ruas, mas também é importante ouvir os que não têm voz, é importante ouvir os suspiros daqueles que estão morrendo de fome neste País. O País precisa de todas as reformas preconizadas para ser um País mais justo e mais humano.

Agradou-me o Governo do Presidente Lula quando sua primeira atitude foi socorrer aqueles que passam

fome, aqueles que morrem de fome. Quando governei Goiás, de 1994 a 1998, não fui pagar aposentadorias milionárias de ex-Governadores de lá, fui também, a exemplo do Presidente, buscar as 100 mil famílias que passavam fome e que morriam de fome nas favelas de Goiânia e das outras cidades de Goiás.

O Governo do Presidente Lula não é o governo mau e perverso que estão querendo colocar aqui no Senado e na Câmara. O Presidente é um homem que tem uma história de lutas, é humano. Sua Excelência não pode ser condenado por ter encaminhado as reformas que todos queríamos e pedíamos. Nenhum orador teve a coragem de dizer aqui que todos os Governadores do Brasil querem esta reforma como ela está, que todos assinaram o projeto de reforma juntamente com o Presidente Lula. O PT não é o responsável. Todos os Governadores de todos os Partidos querem esta reforma. E aquele governador que se manifestar contrariamente, venha aqui, de público, dizer que não quer esta reforma da previdência. Qual é o Governador do PMDB, do PSDB, do PFL, do PT, enfim, de qualquer Partido que não quer esta Reforma da Previdência? Por que o culpado é o Presidente Lula? Por que o culpado é o Governo Federal? Vamos colocar as questões nos seus devidos lugares. Querem censura, censurem todos os Governadores, censurem todos os Partidos. O povo brasileiro não precisa ter dúvida. Senadores e Deputados Federais de todos os Partidos estarão apoiando as reformas.

Quero uma reforma mais humana. Quero, realmente, discutir sobre subteto, paridade. Quero discutir todas essas questões. Vamos, então, discutir; vamos tentar melhorar, mas não vamos ficar subindo à tribuna para censurar o Presidente Lula, para censurar o PT, para censurar este ou aquele. É importante que discutamos a reforma da previdência, a reforma tributária, a reforma do Poder Judiciário, a reforma política tão necessária para resgatar a dignidade da classe política.

Venho a esta tribuna como um político que já percorreu todos os caminhos: fui Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Vice-Governador, Governador e sou Senador. Ninguém é capaz de dizer que tenho uma aposentadoria, e já poderia ter tido três, mas não aceitei nenhuma delas. Não tenho aposentadoria. Então, estou muito à-vontade para defender a minha consciência e os meus pontos de vista.

Sou filho de roceiro, não é nem de agricultor e nem de fazendeiro. Meu pai morreu aos 98 anos com uma aposentadoria de duzentos e poucos reais. E se não fosse eu lutar, trazê-lo aqui para o Sara Kubitschek e gastar os meus poucos recursos, ele teria mor-

rido à míngua. Então, aqui não está alguém que esteja defendendo causa própria, que esteja defendendo família, que esteja defendendo esse ou aquele. O que eu quero, como brasileiro, como sonhador é um País justo, humano, decente; não um País onde milhares morrem de fome, enquanto privilegiados têm aposentadorias milionárias. A esses eu não defendo; honestamente não os defendo. Conheço as dificuldades deste País, entretanto, todos queremos um País com menos violência, um País com as estradas consertadas, um País com juros menores, um País correto.

Agora, também não estou aqui para dizer que vou tirar esse ou aquele direito de ninguém, mas não posso aceitar que todos que venham aqui na tribuna venham jogar para a platéia. Somos responsáveis, estamos aqui para discutir, para votar, para definir as questões. Por que agora o Judas Iscariotes é o Governo Federal? O Governo Federal hoje é comandado pelo PT, mas todos, repito, todos os Governadores de Estado estão apoiando essa reforma, que não é do PT, não é do Presidente Lula, é de todo o Brasil. E os representantes do País estão aqui, no Senado e na Câmara Federal, para discuti-la e votá-la.

Portanto, Sr. Presidente, este País não pode continuar com a saúde que tem; este País não pode continuar com as estradas que tem; este País não pode continuar com o desemprego que tem; este País não pode continuar com a violência que atordoa e aflige todos nós brasileiros. Portanto, conclamo a todos os Parlamentares de todos os partidos políticos a discutir profundamente essa reforma e a procurar fazer o melhor para o Brasil.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Duciomar Costa.

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de marcar a minha posição diante de uma matéria tão importante para o povo brasileiro.

Quando o Governo mandou essa proposta para a Câmara dos Deputados, dada a importância da matéria, comecei, no meu Estado, uma série de discussões. Elaborei fóruns, palestras e fui às universidades, aos sindicatos, aonde tinha sociedade civil organizada justamente para buscar saber o que a popula-

ção pensava de uma reforma tão importante para o Brasil, como é a reforma da Previdência. Confesso a V. Ex^{as} que fiquei muito feliz com o que fiz, porque pude tirar uma lição desses debates, dessas reuniões, dessas palestras do que realmente eu deveria fazer num momento como este.

Tive dois mandatos de Vereador na minha capital, dois de Deputado Estadual e, quando vim para esta Casa, vim para a base do Governo. Pertencço ao Bloco que apóia o Presidente Lula com satisfação, até porque acredito que tudo o que o Governo Federal tem feito é no intuito de acertar e melhorar a situação do povo brasileiro. Quando apresentei minhas emendas a esta PEC, o fiz Senadora Heloísa Helena, na convicção de que poderia aqui defendê-las, mostrar o meu posicionamento e votar com a minha consciência. Tenho certeza de que o que vou falar aqui não acontece só comigo, embora eu seja neófito neste Parlamento, assim como muitos outros: essas manobras regimentais que nos são impostas deixam-nos, não só a mim, mas a muitos dos Srs. Senadores, sem saber sequer o que fazer. É tanta manobra regimental, que fica difícil tomar uma posição.

Não quero, de forma alguma, e não queria votar literalmente contra essa PEC, mas, lamentavelmente, essas manobras me forçam a fazê-lo. Não posso, de forma alguma, ficar aqui com dúvidas, em função de manobras regimentais, que possam mais tarde pesar na minha consciência, na convicção daquilo que formei, buscando junto à sociedade, ao povo, à sociedade organizada, porque foi ela que me colocou neste Parlamento.

Tenho dito, Senadora Heloísa Helena, que uma eleição nada mais é do que um grande tribunal, um grande julgamento, é o maior e mais competente tribunal do mundo, porque é composto por quem realmente tem autoridade, que é o povo. Foi o povo que nos deu essa condição de estar aqui, como Senador da República, e é a ele que eu devo a minha fidelidade.

Quando fui aos palanques no meu Estado, dizia sempre nos meus pronunciamentos que eu estava pedindo o voto daquele povo na certeza de que aqui eu iria honrá-lo. Dessa forma, eu não me sinto à vontade de votar sequer nos requerimentos, por causa das manobras regimentais, que, com certeza, deixam confusas as cabeças de muitos dos Srs. Senadores, não só dos novatos, mas até dos que já estão aqui há mais tempo. Sei que não sou o único que tem essa dificuldade. E é essa manobra que me faz posicionar de forma contrária a todos os requerimentos, assim como a todas as emendas. Isso não é o que eu queria. Queria sim votar com o Governo. Entendo que é

necessário se fazer uma reforma da previdência, mas é necessário diante da discussão plena e que cada Senador vote de acordo com a sua consciência e não fique confuso no momento de tomar a sua decisão e, mais tarde, amargurar a dor do arrependimento.

Não quero carregar isso na minha biografia política. Devo o meu mandato ao povo do meu Estado e prometi a esse povo honrar o meu voto. E assim vou fazer, Senadora Heloísa Helena, dando o meu voto contrário a essa PEC.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) –

Em algumas palestras de que participei no meu Estado, tomei conhecimento de questões que, sinceramente, não sabia. Estou convicto de que não é com o sacrifício dos trabalhadores que se vai consertar este País. Precisamos, sim, fazer reforma neste País e, com certeza absoluta, o Presidente Lula pode contar com este Senador, com o meu apoio em tudo aquilo que for realmente favorável ao povo brasileiro.

Assisti a uma palestra do representante do Ministro da Previdência em que ele afirmava que, o déficit da Previdência, em 2002, chegava a R\$19 bilhões e que R\$14,5 bilhões eram só da aposentadoria rural.

Por que não fazer uma reforma para levar à área rural, ao campo, o desenvolvimento, a municipalização da produção? A forma de as pessoas adquirirem uma condição de vida digna não é fazendo da reforma da previdência uma forma de distribuição de renda. Para dar dignidade ao nosso povo, precisamos produzir. Para sustentar a sua família, o homem do campo precisa produzir.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DUCIOMAR COSTA (Bloco/PTB – PA) –

Obrigado, Sr. Presidente, não vou infringir o Regimento, ultrapassando o tempo a mim destinado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo

a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todo o País sabe da importância da reforma da previdência. Reforma para adequar o sistema ao novo perfil demográfico do País, reforma para corrigir privilégios e distorções.

Mas não podemos aceitar votar uma reforma que fere de morte a espinha dorsal do sistema previdenciário: a confiança. A despreocupação do Governo com a manutenção da confiança no sistema previdenciário levou-o a rejeitar nossa colaboração no sentido de aceitar as regras de transição, respeitando os contratos dos atuais servidores.

Humanizar a reforma, na visão do Governo, significa ceder, recuar, transigir, mesmo que a realidade dos fatos mostre que o Governo, pouco depois de manter sua posição nesta Casa – onde usa o rolo compressor da Maioria –, coloca-se de joelhos perante a Nação, pedindo sucessivas desculpas.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para dizer que a PEC nº 67, de 2003, é perversa! Perversa quando substitui a paridade constitucional entre remuneração e benefícios de servidores ativos e inativos por “índices de atualização”. Ainda mais perversa quando institui contribuição para inativos e pensionistas, quando estabelece redutores de pensões e quando não cria regra de transição justa para os atuais servidores.

Esta PEC muito me preocupa, pois promove o sucateamento do serviço público profissional, essencial à cidadania e aos avanços sociais.

Embora tenha havido um enorme volume de emendas à proposição na tentativa de salvá-la, porque é necessária para o País, o rolo compressor do Governo não hesitou em reprová-las todas.

É que o Governo tem pressa. Pressa para taxar aposentados, para reduzir o valor de pensões. Mas não tem pressa para corrigir as distorções que aterrorizam e escandalizam a sociedade. Tem pressa, sim, para corrigir as distorções dos idosos acima de 90 anos; tem pressa, sim, para corrigir as distorções que atingem as pessoas portadoras de deficiência. Este é o Governo que foi eleito com a esperança do povo mais pobre deste País, com a esperança de um País que entendia que um Presidente da República nascido no meio dos trabalhadores fosse, no mínimo, um Governo com sensibilidade para o social.

Sr. Presidente, apresento a minha posição. Hoje tenho o grande compromisso de presidir a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, onde tenho procurado, independentemente de posição partidária, mostrar ao Governo que a Oposição que está aqui, nesta Casa, é uma Oposição responsável, é uma Oposição aberta ao diálogo, ao entendimento, à parceria. Mas eu, que tenho 30 anos de vida pública, vários anos de compromisso social, jamais poderia, neste momento, hipotecar o meu apoio a esta PEC.

Agradeço ao meu Partido, que teve a grandeza de deixar aberta a questão. Eu voto contra a PEC, contra a taxação dos inativos, contra a redução das pensões, contra a não-regra de transição, contra tudo que desconsidera a luta daqueles que trabalharam, que tiveram seus contratos assinados e que hoje são vilipendiados, como se fossem eles os responsáveis

pelas distorções e desacertos de um sistema caótico e mal gerido. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, para encaminhar a votação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou votar “sim” ao projeto e o farei com a consciência tranqüila, porque a reforma da previdência é absolutamente necessária. Se não fosse assim, este tema não estaria na pauta há anos, e muitos países não estariam fazendo reformas para adequarem as condições e as garantias previdenciárias às mudanças do quadro de longevidade da população, às mudanças nas suas estruturas de trabalho. Por isso tenho certeza de que a grande maioria dos que compõem esta Casa tem o entendimento da necessidade da reforma.

A reforma da previdência, tão necessária, com certeza trará prejuízos para segmentos, para setores, e ninguém aqui vai escamotear isso. Porque é inimaginável, é impossível a eliminação de diferenças, de desníveis, sem que alguém perca e alguém ganhe. Isso não existe na realidade, isso não existe nas leis da Física. Portanto, alguém vai perder, isso tem de ser dito aqui, e ninguém escamoteará essa realidade.

No entanto, a reforma da previdência que o nosso Governo encaminhou, que foi aprimorada, aperfeiçoada, que recebeu mudanças na Câmara e que aqui, pelo encaminhamento da PEC paralela, também será aperfeiçoada pelo Senado, busca ampliar a justiça previdenciária ao aproximar os regimes. As diferenças brutais que existem nas condições de aposentadoria do regime geral para o regime próprio dos servidores estarão mais próximas, e isso é correto. É impossível alguns segmentos continuarem com condições de aposentadoria absolutamente diferenciadas e melhores do que a ampla maioria da população, que, aliás, sequer tem direito à aposentadoria.

Então, a reforma da previdência é também uma busca de justiça previdenciária, é moralizadora. Temos a convicção de que o que votaremos hoje, principalmente se não for retirada a questão dos subtetos nos Estados, toda essa pressão para que se deixe o subteto aberto e que se passe só o desembargador, é moralizadora, sim. Tiro essas convicções da minha experiência como sindicalista, por oito anos à frente do sindicato dos professores do meu Estado, quando houve greves de 60 a 90 dias, sobrando, ao final, para o balaio de siri – como nós chamávamos –, em função das isonomias, correlações e vinculações, todo o benefício da greve, que ia para uma parcela do funcio-

nalismo. Para nós, grande maioria de servidores, professores, servidores da área de segurança pública e da saúde sobrava a areia do fundo da lata, porque a estrutura toda está montada para beneficiar determinados segmentos. Para a grande maioria dos servidores nunca sobrava nada ou sobrava muito pouco. Isso aconteceu inclusive com o instituto de previdência do meu Estado. A partir do momento em que entraram em vigor as pensões integrais, o Instituto de Previdência de Santa Catarina, que tinha uma das melhores estruturas de atendimento de saúde para os servidores, que concedia empréstimos pessoais e oferecia assistência odontológica, acabou, ficou desestruturado, porque em Santa Catarina temos 147 pensionistas que ganham R\$3 milhões por mês. O total do valor dessas pensionistas é equivalente ao abono que 20 mil professores estão recebendo desde outubro. O abono para os professores que estão em sala de aula foi de R\$150,00, e as 147 pensionistas recebem o equivalente a esses 20 mil professores.

Portanto, se isso não é injustiça, se isso não precisa ser corrigido, não sei mais o que precisa ser corrigido neste País.

Temos problemas? Temos. Vamos continuar negociando? Vamos. Eu mesma já estou apresentando, mais uma vez, uma tentativa de avançar na questão da transição, que é onde pega. Inclusive a emenda que estou apresentando, tratando da transição, para a paralela, para a 77, é no sentido de vincular dois critérios: aqueles que começaram a trabalhar mais cedo e que tem mais de 35 anos de contribuição juntamente com os que menos ganham, fazendo um cruzamento de, no máximo, até quem ganha o valor do limite para não ter contribuição juntamente com a transição.

É isto que quero deixar aqui declarado: meu compromisso com o aprimoramento do Estado, para que ele possa crescer e dar condição de atendimento à população.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, já vou concluir. Em oito anos de Fernando Henrique, tivemos pouco mais de 16 mil professores contratados por concurso público para as universidades públicas do nosso País. Em 10 meses de governo, temos quase 15 mil contratados. É exatamente isso que eu quero, que possamos fazer a reforma da previdência para fortalecer o Estado, para permitir a ampliação do atendimento do serviço público, para que quem trabalha seja bem remunerado e para que haja regras iguais para todos os aposentados, porque os trabalhadores da iniciativa privada e do serviço pú-

blico têm que ter tratamento igual. Isto é justiça e é nesta linha que me posicionarei na reforma.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhei pessoalmente uma parte dos debates. Tive que me ausentar na segunda parte, mas vi pela televisão. Devo dizer que os pronunciamentos de todos os Srs. Senadores foram riquíssimos, não importa a posição que defendem. Todos se preocuparam em fundamentar suas posições, buscando elucidar dúvidas e deixar claros os pontos discordantes.

Hoje tivemos aqui uma aula de civismo, uma aula de Brasil, para toda a nossa população. Espero que o maior número possível de brasileiros possam estar assistindo à sessão de hoje.

Como disse a Senadora Ideli, quando se fala de reforma é porque alguma coisa está errada e tem que haver ajuste. É como tirar terra de um lugar para colocar em outro quando se faz terraplenagem. Estamos debatendo várias reformas simultaneamente no Congresso Nacional: previdência, tributária, política, trabalhista, sindical, do Judiciário.

Numa reforma, precisamos analisar se a pessoa está contra por um momento conjuntural ou se está contra por uma de visão ideológica, histórica, estrutural, de formação política. Considero isso o princípio da oposição e não uma visão contrária conjuntural.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vou defender o porquê da necessidade de aprovarmos esta reforma, dizendo que o princípio geral da reforma da previdência em curso está inscrito na PEC 67. Todas as contribuições feitas pela Câmara estão no texto que o Relator Tião Viana remete para nossa apreciação. E o Senador, de maneira admirável, apresenta todas as discordâncias, complementações, sugestões e melhoramentos na PEC 77.

Ao aprovarmos a PEC 67, estaremos aprovando um princípio de que, como está, não é mais possível. E ouvimos de todas as pessoas que há necessidade de reformas.

Eu queria lembrar que ouvi, num debate parecido com este, lá no Acre, quando o Governador lançou o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da área da educação do Estado, que aquilo era um absurdo, o pior absurdo que poderia ser realizado no Estado. Houve greve, confronto, todo tipo de luta. E eu estava

lá, eu era presidente da CUT estadual. Para nossa surpresa, agora os professores do nosso Estado têm orgulho de nos foros nacionais dizer que o Acre tem o melhor piso salarial da categoria no Brasil, R\$1.200,00, estendido a todo servidor público. Mas houve um ajuste. Desmanchou-se um plano de carreira atrasado, retrógrado, com rótulo vencido, e nós apresentamos uma idéia nova, que foi muito mal interpretada.

Comparo o que aconteceu no meu Estado ao que está acontecendo hoje no Brasil. Tenho certeza de que, em curto espaço de tempo, estaremos vendo o Brasil inteiro elogiando uma atitude que não pode ser vista como uma conquista do Governo Lula, que não pode ser vista como uma conquista de uma única pessoa. Aqui há um compromisso nacional, que começou com a reunião com os prefeitos, com a reunião com os Governadores, com as reuniões com as Bancadas, com as reuniões com os movimentos sociais, com conversas em todas as direções. E chegamos a este ponto. Mas a PEC nº 67 é um princípio, e é assim que teremos que entendê-la. A PEC nº 67 chama a atenção do Brasil para o fato de que como está não pode continuar. Teremos de abrir caminho para outros tipos de reforma. Precisamos dizer ao Brasil inteiro que como está não dá mais.

Sr. Presidente, fico feliz. Hoje estamos usando a racionalidade. Todas as Senadoras e todos os Senadores estão tendo a oportunidade de se expressar nesta Casa, de colocar seus pontos de vista, de discordar e de fundamentar suas discordâncias. Concorro com todas, pois ninguém aqui veio para, de maneira vil, de maneira espoliativa, se aproveitar de um processo. Todos vieram aqui defender princípios, porque acreditam, porque fundamentaram esses princípios.

Sr. Presidente, ao terminar, farei uma pequena comparação com o que chamo de dubiedade em relação ao processo de direitos adquiridos. Na Polônia, o presidente eleito Lech Walesa, ao tomar posse, adentrou a sede do governo e deparou com a seguinte questão: o governo tinha rasgado a constituição escrita pelos socialistas e remeteu à Constituição de 1935 daquele país, que devolvia o direito de propriedade privada. Ora, a sede do governo era uma mansão de um rico empresário polonês que foi confiscada pelo governo socialista. Esse empresário reclamou na justiça o direito de retomada da sua casa. E isso foi feito; e o Presidente Lech Walesa ficou, por alguns dias, sem ter onde sentar.

No meu entender, o direito adquirido, quando há mudança constitucional, é quebrado. É óbvio que ele é quebrado. Na medida em que haverá uma alteração

na Constituição – não numa lei menor – o direito adquirido será atingido.

Penso que essa é uma das coisas sobre a qual precisamos conversar melhor.

Encerro, Sr. Presidente, dando esta singela contribuição, dizendo que, mais uma vez, o Brasil está prestes a fazer uma nova retomada.

Não queremos, aqui, levantar o que aconteceu no passado. Não queremos levantar tudo o que aconteceu, nossas divergências históricas, estratégicas, de poder, e tudo o mais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – O que está em jogo é o Brasil do futuro, com a presença de todos e com a contribuição de todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos hoje, aqui, discutindo, e vamos votar, daqui a pouco, uma importante mudança na Constituição brasileira: vamos mudar a vida de milhares de pessoas.

E, num dia como este, quem tem memória democrática neste País não tem como iniciar um pronunciamento sem perguntar onde está a CUT. Quem representa os servidores públicos brasileiros? Por que a CUT não está aqui para defender as idéias que, historicamente, defendeu no movimento sindical?

Estamos aqui decidindo o seguinte: ou ficamos favoráveis – e o Governo está – à mudança na Previdência por causa de uma conjuntura econômica, ou rasgamos a Constituição do Brasil!

Não é tão simples a situação, como disse o Senador Sibá Machado. O PT foi ao Supremo Tribunal Federal e apresentou ali a ADIN nº 2.010-2. E, ao julgar a constitucionalidade, o Supremo Tribunal Federal declarou:

Razões de Estado não podem ser invocadas para legitimar o desrespeito à supremacia da Constituição brasileira.

É esse o ponto principal. Não dá para invocar questão econômica para rasgar a Constituição do Brasil.

No art. 37, inciso XV, a Constituição do Brasil diz:

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis,...

Há o princípio da irredutibilidade dos salários.

O art. 60 – e aí o equívoco do Senador Sibá Machado –, § 4º, da Constituição, diz:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda constitucional tendente a abolir:

(...)

IV – os direitos e garantias individuais.

Ora, se os servidores contribuíram 35 anos, estão aposentados, e se durante 35 anos lhes disseram que se contribuíssem por 35 anos, depois não teriam mais que contribuir, o que está acontecendo é ou não é uma violência perpetrada contra os direitos e garantias individuais?

Tribunais internacionais já condenaram países por atentado aos direitos humanos por votarem contra aposentados e pensionistas. Isso já foi objeto de deliberação em corte internacional.

A minha esperança é que o Senado Federal faça uma profunda reflexão. Se cada Senador do PT se transformasse em um cineasta, fosse fazer o filme da própria vida e editá-lo, com certeza suprimiriam do filme a sessão de hoje aqueles que vão perfilhar a vontade do Planalto.

Estamos em uma Nação de deserdados! Não é possível que as células fotostáticas do Senador Maguito Vilela o autorizem a dizer que os candidatos a Presidente defenderam isso em praça pública! Não é verdade! Aquele que ganhou a eleição, Luiz Inácio Lula da Silva, disse o contrário. Ele disse: “É mentira alguém dizer que vai mexer nos direitos de aposentados e pensionistas”. E ao dizer isso, Sua Excelência assinou um contrato com a sociedade. E esse contrato está sendo rasgado aqui.

E aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há algumas questões graves. A primeira é o papel subalterno do Senado. Estamos julgando vidas. Estamos mudando as vidas de pessoas que contribuíram durante 35, 40 anos. E isso, que até parece democrático em uma discussão como esta, não podemos mudar, porque senão a matéria volta para a Câmara dos Deputados.

O papel constitucional do Senado é ser a Casa revisora. E aqui se fala sem constrangimento que não podemos mudar; que não podemos alterar o que veio da Câmara. Há imperfeições que precisam ser corrigidas, além dessas inconstitucionalidades.

O teto é uma conquista. O subteto é uma conquista. São conquistas moralizadoras. Mas até esses itens tinham que ser aperfeiçoados. Quem é que perde? É o Ministro Nelson Jobim, que já recebe o teto e não vai poder mais dar aula nas faculdades de Direito, ou é a educação brasileira? Perde a Faculdade de Medicina, porque o Jatene já recebe pelo teto e não pode lecionar ali, perde a educação, ou perde o ex-Ministro Adib Jatene?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou terminar, Sr. Presidente, dizendo que esta sessão vai ser uma das mais tristes da história do Senado. Este dia vai ser aquele em que o Senado se subalterniza.

Ao admitir uma PEC paralela, estamos admitindo que esta PEC não é boa. Ao admitir uma PEC paralela, estamos admitindo que tínhamos que mudar esta PEC. Não é possível que a Constituição brasileira não seja respeitada. Não é possível que neste País o único contrato que valha seja o acordo com o FMI! É só esse contrato que tem que ser obedecido pela base do Governo!

Sr. Presidente, encerro citando o maior dos emedebistas, Ulysses Guimarães, que, ao proclamar a Constituição uma Constituição Cidadã, estava certo, porque o art. 60 é cláusula pétrea, que este Congresso não tem autoridade para mudar. A cláusula pétrea só pode ser mudada por uma nova Constituição. Prefiro ficar com o ensinamento do velho Ulysses, que dizia: “Traidor da Constituição é traidor da Pátria! (Palmas.)”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

Depois falará o Senador Fernando Bezerra, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de trazer por escrito o meu discurso, apesar de dizer sempre que não sei ler discurso.

Votar a favor da PEC nº 67 constitui-se, para mim, um grande conflito, uma violentação. Não só aos princípios que sempre defendi, mas, sobretudo, aos princípios que meu Partido sempre defendeu.

Entendo que o verdadeiro problema, o problema estrutural da Previdência Social em nosso País, é a escandalosa exclusão de mais de 40% da população trabalhadora brasileira que, na informalidade ou no desemprego, está fora de qualquer proteção social. O que é necessário, além de uma vigorosa política de

reforma agrária, de reforma urbana e de retomada do crescimento, é uma fiscalização governamental implacável contra fraudadores e sonegadores, inclusive nos Poderes Públicos, e uma verdadeira política de seguridade social includente.

A reforma aqui votada, infelizmente, agride alguns direitos jamais questionados em nossos programas, como a não taxação de aposentados, a integridade de pensões, a paridade, e regras justas de transição, dentre outras. A reforma aqui votada agride o direito adquirido, que sempre nos comprometemos a defender.

É evidente o fato de que existem graves distorções na remuneração e benefícios das carreiras de Estado; é imperiosa a necessidade de corrigi-las. Uma primeira providência é, evidentemente, o estabelecimento de tetos para a remuneração de todos os servidores, acabando com aposentadorias milionárias e outras acumulações, que uma legislação clientelista e permissiva incentivou.

A esmagadora maioria do funcionalismo público na ativa e aposentado, porém, não goza de nenhuma regalia. Entendo que a reforma da Previdência, tal como foi encaminhada ao Legislativo, visou atender, sobretudo, aos Governos estaduais, atolados em profunda crise fiscal e nas exigências do FMI.

A Previdência Social universal foi e é um dos mecanismos mais importantes para a redução das desigualdades resultantes de um sistema econômico concentrador como o capitalismo. Somente instituições públicas de seguridade que não visam lucro conseguiram, ao longo da história do capitalismo, reduzir as distorções econômicas e sociais. Entendemos que o desmonte da Previdência Social, posto em ação pelo neoliberalismo, é parte de um amplo processo de desmanche do Estado. E não há crescimento e desenvolvimento econômico possível para as nações da periferia sem um Estado ativo, regulador e protetor de sua população frente à voracidade do mercado.

A tentativa de fazer dos funcionários públicos os vilões das desgraças nacionais também faz parte dessa estratégia de desmonte do Estado, pois não há Estado forte sem uma função pública preparada e adequadamente remunerada, regida pelos princípios da impessoalidade e imparcialidade, condições essenciais para os próprios interesses privados.

Sem negar as distorções e imperfeições existentes no serviço público, que devem ser urgentemente corrigidas, é preciso reafirmar a necessária prevalência de um Estado verdadeiramente público sobre a infeliz tradição brasileira de um Estado privati-

zado, onde as oligarquias predatórias se apropriaram, através dos tempos, do dinheiro público para beneficiar-se. Estão aí as espantosas dívidas do empresariado com a própria Previdência Social.

Votarei a favor da PEC nº 67, mas registro aqui a minha discordância com relação a diversos pontos dessa reforma.

A circunstância que define o meu voto é que meu Partido fechou questão e meu posicionamento busca não romper com a Bancada nem com o Partido e nem com o Governo, com os quais quero continuar dialogando, na esperança da construção de um governo democrático e popular em nosso País, que atenda às expectativas de nosso povo, que com tanta esperança elegeu Lula Presidente da República.

Sempre militei no PT e sempre soube respeitar e acatar as decisões das instâncias do meu Partido. Continuo acreditando no papel histórico que o Partido dos Trabalhadores tem a cumprir na construção, em nosso País, de uma sociedade sem explorados nem exploradores.

As posições que defendo se encontram, atualmente, em minoria dentro das instâncias do meu Partido. Acato a decisão da maioria atual, acreditando que, no futuro, essa posição equivocada possa ser superada.

Acato a decisão partidária mas não posso, neste momento, deixar de me solidarizar com aqueles companheiros que, por fazerem uma análise diferenciada dessa questão – o que reconheço como possível, tendo em vista que o nosso Partido, em sua instância máxima, que são seus encontros nacionais, jamais definiu uma política que apontasse nesse rumo –, continuam sendo ameaçados de expulsão.

Tenho certeza de que o PT só se fortalecerá ideologicamente para enfrentar os muitos desafios que tem ainda a enfrentar se continuar contando, dentro de suas instâncias, com as contribuições e com as importantes problematizações levantadas por esses companheiros. Não me parece lógico que um partido que se construiu na luta do povo deixe de contar, por exemplo, com a contribuição guerreira e imprescindível dessa combatente que é a companheira Heloísa Helena.

O fato é que precisamos ser fortes porque outras batalhas virão. Aqui estaremos, junto com milhares de petistas de todo o Brasil, e com milhões de nossos eleitores, lutando contra a redução de verbas para a educação e a saúde, contra a precarização de direitos trabalhistas, contra a renovação do acordo com o FMI, contra a manutenção desse exorbitante

superávit primário de 4,25% do PIB, contra a liberação dos transgênicos, contra a autonomia do Banco Central e contra a inserção subordinada do Brasil na Alca.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, terminarei o pronunciamento em meio minuto.

Entendo que os rumos do Governo Lula sempre estarão em disputa e que é possível os setores mais combativos não só do PT mas de toda a classe trabalhadora conquistarem a hegemonia nesse processo.

Entendo que, ao me manter junto ao PT e junto aos lutadores do nosso povo, continuarei construindo aquele sonho que todos nós sonhamos juntos e que logo faremos que seja realidade: o sonho de um Brasil onde cada um possa receber aquilo de que necessita e contribuir para o bem coletivo de acordo com as suas possibilidades.

Que os companheiros entendam a minha possibilidade neste momento e colaborem para que, permanentemente, eu possa continuar contribuindo nessa luta e com este sonho.

Muito obrigada.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu quero apenas lembrar que a nobre Senadora Serys Slhessarenko acaba de fazer um pronunciamento e que o PT teve um carinho todo especial em conversar com todos os...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nobre Senador Sibá Machado, infelizmente não cabe a V. Ex^a usar da palavra para fazer consideração sobre o discurso da Senadora Serys Slhessarenko.

Peço desculpa a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu tenho a mais absoluta convicção de que, hoje, o País e os olhos da comunidade internacional esperam que façamos uma reforma previdenciária capaz de gerar uma estabilidade econômica; que proporcione o cres-

cimento sustentável ansiado há tantos anos pela sociedade brasileira, e capaz de gerar os empregos e a renda que todos nós esperamos para a correção dos desequilíbrios regionais que nos envergonham e, também, para a correção de desequilíbrios sociais que tristemente nos acostumamos a assistir.

Apesar da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, persistiram até hoje os desequilíbrios na previdência social. Somente em 2002, foram cobertos com recursos do Orçamento da União cerca de R\$56,8 bilhões, dos quais 30% são do INSS – da previdência privada, portanto –, responsável pelo atendimento de mais de 85% da população previdenciária brasileira. O restante, os 70% desse déficit, da ordem de R\$39,8 bilhões, foi devido pelo setor público.

Reconheço que tem sido incessante a luta de todos os Governos em busca desse equilíbrio capaz de nos proporcionar o crescimento econômico sustentado a que nos referimos.

Esta Casa aprecia, hoje, a reforma previdenciária e, brevemente, apreciará a reforma tributária, duas reformas que serão as grandes responsáveis por esse salto que espero o nosso País possa dar. A atual estrutura tributária brasileira, juntamente com a estrutura previdenciária, tem sido causa desse desequilíbrio. Ao longo dos dez últimos anos, assistimos a uma elevação de cerca de dez pontos percentuais na carga tributária brasileira. E assistimos a uma elevada taxa de juros a consumir e a desequilibrar cada vez mais as contas públicas, uma vez que a nossa dívida, hoje, encontra-se em números assustadores, tendo seu crescimento também, apesar da elevação da carga tributária, situado hoje em quase R\$700 bilhões.

O nosso País, quando para cobrir os desequilíbrios da previdência consome cerca de R\$57 bilhões e para pagar o serviço da nossa dívida pública desembolsa cerca de R\$160 bilhões, tem, apenas e tão-somente, para o Orçamento deste ano cerca de R\$2 bilhões. Isso acontece no momento em que as nossas estradas estão acabadas, em que precisamos investir em energia, em que o povo brasileiro ainda não tem sequer água potável, em que o sistema de esgoto sanitário é deficitário, em que faltam habitações para a grande maioria da população pobre do nosso País.

Assistimos também à ausência de recursos capazes de alavancar uma política de desenvolvimento regional, de reduzir as distâncias brutais existentes hoje entre o meu Nordeste e a região Centro-Sul, por exemplo. Vamos ter apenas R\$2 bilhões para investir neste ano, quando o País vai gastar R\$220 bilhões

com o serviço da dívida e com a cobertura do déficit do sistema previdenciário.

Sei que talvez essa não seja, na verdade, a reforma dos nossos sonhos, mas é a reforma possível, e essa é a razão pela qual, em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PTB, vimos a esta tribuna para dizer que vamos votar a PEC nº 67. Mas vamos também, como fizemos anteriormente, fazer as correções necessárias na PEC paralela, aprovada em requerimento formulado à Mesa, para que seja apresentado pelo Sr. Relator, quando, certamente, correções, por exemplo, em relação à paridade, apresentadas pelo Relator, atenderão aos anseios de parte dos servidores públicos do País.

Não são justas as regras de transição. Reconhece-se isso. Portanto, para que não se impeça que avancem aqueles pontos de consenso, que têm a anuência da maioria da Câmara e do Senado, precisamos também na PEC paralela fazer correções no sentido de encontrarmos regras de transição mais justas do que as postas no texto aprovado pela Câmara Federal.

No que concerne ao subteto – uma discussão que diz respeito muito mais a um entendimento de Governadores –, há um acerto entre os Partidos, sobretudo os que divergiram, o PSDB e o PMDB, para que, também na PEC paralela, seja estabelecido um subteto que possa atender aos interesses dos Estados.

Sobretudo, precisamos votar uma reforma previdenciária capaz de reduzir os desequilíbrios do nosso Orçamento e de fazer um mínimo de justiça, garantindo o pagamento daqueles servidores que durante muito tempo dedicaram a sua vida ao serviço público, para que possam ter a certeza de que receberão a sua remuneração.

Essa é a participação do meu Partido e a posição minha e do PTB nesta Casa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não desejo criar ilusões, fazer um discurso mandraquiano, jogando para cima o ilusionismo, garantindo que algumas modificações pelas quais lutamos possam ser feitas. Mas a esperança é a última que morre. E, dependendo do voto dos Srs. Senadores, esta sessão poderá se transformar, sem dúvida algu-

ma, em vez de uma sessão de constrangimentos e emoções, em uma sessão de auto-afirmação do Senado Federal.

Na verdade, dependendo do nosso voto, do voto de cada um de nós, esta sessão pode se desdobrar em três etapas, em uma batalha dividida em três tempos. No primeiro tempo, votamos a proposta básica, a PEC nº 67, que contém dispositivos que, certamente, poderão ser aprovados ou dispositivos que, posteriormente, por meio de uma discussão mais pormenorizada, aprofundada, por meio dos requerimentos dos destaques, possam sofrer as alterações devidas. Numa terceira etapa, haveria não a votação do requerimento, mas a votação da emenda propriamente dita.

Estamos diante de uma situação concreta. Os discursos são importantes, é bem verdade, mas é o voto que vai definir se haverá três tempos nesta sessão ou se haverá apenas um tempo, que é o da votação propriamente dita da PEC nº 67. Se depender do meu voto, esta sessão do Senado terá três tempos, porque pretendo votar favoravelmente à PEC nº 67. Apresentei destaques, e pelo menos um deles foi aceito. As lideranças reunidas aceitaram um destaque da minha autoria, pelo qual venho lutando há algum tempo. E há destaques de outros Senadores, num total de onze requerimentos, que serão apreciados, nos quais constam assuntos da maior importância, que chamam a atenção de todos nós, como a questão da paridade, a cobrança ou não dos inativos, o subteto nos Estados. Enfim, são questões polêmicas, que preocupam Senadores, funcionários públicos, lideranças políticas, segmentos sociais.

Portanto, Sr. Presidente, se os Estados tivessem cumprido o seu papel desenhado pelo Governo anterior – do qual não fiz parte, durante oito anos –, qual seja o de aproveitar os recursos oriundos das vendas das estatais para promover ações sociais e econômicas em seu benefício, quem sabe essa reforma até não estivesse acontecendo! Essa reforma é fruto de uma pressão exercida pelos Governos estaduais, que se consideram falidos, quebrados, em situação falimentar, e que propuseram ao Presidente da República uma saída para que os Estados pudessem reinvestir e crescer novamente. Como poderiam ter contribuído para que essa reforma, quem sabe, não estivesse sendo feita, inclusive, nos Estados? Isso poderia ter ocorrido se os recursos oriundos das vendas das estatais tivessem sido utilizados na criação de fundos de aposentadorias. Poucos Estados se preocuparam com isso. Venderam suas distribuidoras de energia elétrica, bancos, fizeram uma farra to-

tal, principalmente no período que antecipava as eleições. E nenhuma providência foi tomada para salvar os funcionários públicos da debacle por que estão passando neste momento. Os Governadores colocaram esse problema nas cotas do Governo Federal e, conseqüentemente, nas costas dos Senadores. Sr. Presidente, estamos aqui, de forma constrangedora, como se fôssemos Deputados Estaduais, resolvendo problemas que não são nossos – são nossos os problemas da União –, mas sim dos Deputados Estaduais, dos Vereadores.

Por isso, Sr. Presidente, procuramos traduzir esse desejo de autonomia. Já fui cientificado, por meio de Assembléias Legislativas, inclusive do meu Estado, de que aprovaram o requerimento por unanimidade, aprovando essa proposta que, dentro em pouco, será objeto de apreciação pela Casa, atribuindo aos Estados a exclusividade da taxação ou não dos inativos ou de estabelecer uma política previdenciária. Para tanto, limites estão sendo estabelecidos. Aqueles que ganham menos de R\$1,2 mil não seriam taxados. Para aprovar a proposta na Assembléia Legislativa, o quórum exigido é de pelo menos três quintos do total dos Srs. Deputados Estaduais, ou seja, o mesmo exigido para a aprovação de uma emenda constitucional.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por outro lado, a taxação, se fosse aprovada, Sr. Presidente, não poderia ser maior do que a atribuída pela União, que hoje é de 11%.

De sorte que essa é uma saída para minorar essa grave situação em que se encontram os funcionários estaduais e municipais, na expectativa de que esse assunto seja remetido aos Estados.

Finalmente, Sr. Presidente, para concluir, direi que assumi o compromisso com o meu Partido, o PSB, de votar na PEC básica, a de nº 67, mas já está em ata, dentro do PSB, da reunião do Diretório Nacional, de que eu, pessoalmente, não me comprometo com determinados aspectos da reforma previdenciária, aspectos esses que serão objeto de destaques que foram aprovados em reunião com as Lideranças no gabinete do Presidente José Sarney, entre os quais está a taxação dos inativos, a paridade, o subteto, regras de transição. Não abrirei mão de discutir esses requerimentos e de lutar para que eles sejam aprovados e para que, conseqüentemente, também o sejam as emendas respectivas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que este é um dia também difícil para mim. Como estou no meu primeiro mandato, sem ter passado por outras instâncias, sem ter sido Governo outras vezes, o meu aprendizado é de Oposição.

Seria muito fácil chegar aqui e falar o que aprendi durante toda a minha vida. Seria fácil fazer um discurso bonito e jogar para a platéia, como falou o Senador Maguito Vilela, num discurso oposicionista. Como dirigente sindical, como dirigente partidária do Partido dos Trabalhadores, aprendi a fazer isso muito bem. Creio que isso me trouxe até esta Casa. Mas, Sr. Presidente, tenho compromisso e responsabilidade com este País. Tenho responsabilidade também com um setor da população que, infelizmente, não tem voz e não tem vez, não tem organização forte que os traga a este plenário para fazer pressão. São mais ou menos 40 milhões de pessoas que não têm acesso ao benefício da previdência.

Por isso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, apesar das dificuldades, apesar de todos os pesares, tenho toda firmeza, toda tranqüilidade e toda serenidade do mundo para dizer que voto “sim” na PEC nº 67, por ter total confiança de que essa proposta de emenda constitucional possibilita, sim, fazer justiça social neste País.

Menciono isso lembrando que, há exatos cinco meses, perdi meu pai, que tinha 74 anos de idade. Meu pai era um pedreiro que sempre foi dono da sua vida, dono das suas decisões. Ele chegou a ter duas construtoras, mas, como era dono da sua vida, morreu aos 74 anos com uma aposentadoria de salário mínimo. Minha mãe é uma trabalhadora até hoje, autônoma, aposentada, mas que vive com a sacolinha vendendo Avon e Natura, para complementar a aposentadoria de salário mínimo que recebe aos 75 anos de idade. É por essas pessoas que trabalharam a vida inteira e que continuam trabalhando que precisamos melhorar o benefício por elas recebido. Ainda há aquelas pessoas que sequer recebem o benefício do salário mínimo.

É por essa razão, Sr. Presidente, que voto “sim” na PEC nº 67. Entendo que ela precisa ser aperfeiçoada, que precisamos discutir mais e melhorar, na PEC nº 77, a questão da regra de transição, a questão do subteto. Mas, para que cheguemos lá, precisamos aprovar a PEC nº 67 neste momento. Digo isso com muita tranqüilidade.

Lembro também os três milhões de trabalhadores em educação que ousou representar neste Senado, os trabalhadores do ensino fundamental, da educação básica, entre os quais cerca de 800 mil são merendeiros, vigias, administradores escolares, que ganham mísero salário mínimo neste País.

Precisamos, sim, fazer a reforma da previdência nos moldes em que está colocada, melhorando as regras de transição, melhorando o subteto. Tenho a certeza e a confiança de que o relatório do meu companheiro e Líder, Senador Tião Viana – que, com toda a sensibilidade, conduziu esse processo até agora –, será melhorado.

Reforço a minha convicção de que estamos agindo corretamente para o bem deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dedico este meu pronunciamento aos tantos amigos servidores públicos que tenho em Brasília. Esta cidade onde vivo há mais de 41 anos, esta cidade cujo crescimento acompanhei, esta cidade que é a capital administrativa do País, cumpre muito bem o seu papel graças à ação dos servidores do povo brasileiro que aqui estão concentrados.

Brasília superou todas as crises; superou o regime militar, superou a ditadura, superou o **impeachment**, graças à ação dos servidores públicos brasileiros que enfrentaram as crises e cumpriram bem o papel a eles designados. Cumpriram inclusive com humildade.

Tenho acompanhado, nos últimos dez anos, os salários desses servidores. Quase dez anos sem aumento, quase dez anos sacrificando suas famílias e agora em 2003, Senador Mão Santa, conseguiram aumento salarial significativo: 1%.

Estamos entrando, na tarde de hoje, na reta final de uma longa jornada. Jornada que surpreendeu a todos, porquanto não se pensava fosse o tema reforma da previdência do serviço público se tornar prioridade do atual Governo, diante de tudo que disse e diante de tudo a que se comprometeu durante o processo eleitoral no ano passado junto a esta significativa parcela da força de trabalho em nosso país, os servidores públicos.

Hoje, as galerias estão cheias, o Congresso Nacional, em especial o Senado, é acompanhado por milhares e milhares de servidores públicos de todo o

País, através desta TV Senado, todos, sem exceção, ávidos por conhecer a posição de cada um dos Senadores e Senadoras aqui presentes.

Não posso crer que a Câmara Alta em nosso País volte suas costas para milhares de lares aflitos e ansiosos por uma reviravolta nesse processo de votação açodado e de resultado pífio do ponto de vista fiscal, mas ao mesmo tempo devastador da tranqüilidade nacional e, principalmente, desestabilizador da estrutura do Estado, na medida em que arrasa literalmente o serviço público brasileiro, de que tanto necessitamos.

Durante a tramitação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, tive a oportunidade de receber em meu gabinete representantes de diversos segmentos de serviços públicos, dos auditores da Receita Federal, dos delegados de polícia, dos juizes, dos auditores da previdência social, dos servidores da previdência, dos procuradores federais, dos servidores da nossa Casa do Legislativo Federal, todos atônitos e inconformados com uma proposta que jamais foi objeto de discussão dentro do Partido dos Trabalhadores. Apresentamos quase trinta emendas na CCJ e no plenário desta Casa, todas rejeitadas, como as que foram apresentadas pelos demais Senadores. Fiz a conta, e a reforma da previdência daria ao País, como era proposta, uma economia de R\$3 bilhões. Apresentei uma emenda relatada pelo Senador Mão Santa, que buscava que a remuneração dos recursos da previdência que, hoje, ficam na conta do Tesouro Nacional fossem transferidos para o sistema previdenciário. Nas contas que fiz do orçamento de R\$140 bilhões, teríamos R\$8 bilhões por ano no aumento de recursos da previdência. Essa proposta na Comissão de Assuntos Econômicos foi discutida, debatida, o parecer do Relator Mão Santa foi 12 a 12, perdemos no voto do Presidente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mudaram o Presidente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Mudaram o Presidente para nos derrotar. Mudaram o Presidente, Senador Mão Santa, porque lá estávamos provando que simplesmente remunerando o dinheiro da Previdência, com a correção monetária, com juros com menos de 1%, teríamos 8 bilhões, cinco a mais do que essa reforma dará ao nosso País. Perdemos, a emenda foi rejeitada.

Vamos aqui hoje, nessa tarde, lutar amanhã por ela novamente. Mas não precisaríamos fazer essa reforma por causa de R\$3 bilhões.

Diz o ditado que se podem enganar alguns por algum tempo, mas não a todos todo o tempo, e é isso que vai ficando cada dia mais claro, mais evidente, ao verificarmos que a proposta previdenciária nada mais é do que um ajuste fiscal. Que a contribuição dos inativos, longe de solucionar o problema da previdência pública, tem fundamento meramente arrecadatário, que a taxação das viúvas e dos deficientes é engenharia de pura maldade política, e que o fim da paridade transformará as repartições públicas em instituição permanente do servidor, negado que ficará o seu direito de se aposentar, perpetuando-se até o fim dos seus dias dentro da máquina do Estado.

É contra isso que estamos lutando, enfrentando uma maioria da base do Governo que não mostra um pingão sequer de sensibilidade. Elegeram os servidores públicos como vilões do Estado brasileiro. Esqueceram de combater a fraude, que desvia milhões de recursos da Previdência, de impedir a sonegação que se apropria de 43% da arrecadação, de cobrar a dívida previdenciária de mais de 100 bilhões da previdência social e de mais de R\$150 bilhões na receita tributária da União, para o que bastaria, Sr. Presidente, aparelhar adequadamente a Advocacia-Geral da União, valorizar as carreiras jurídicas e de fiscalização, fechar as brechas legislativas e com isso, tenho certeza, alcançaríamos um resultado fiscal muito maior do que aquele que resultará da reforma que hoje aqui vamos debater.

Fecharam as portas para uma regra de transição justa, equilibrada, que não imponha ao servidor uma permanência excessiva no serviço público, principalmente aquele que já está perto de se aposentar. Criaram o artifício da PEC paralela sob o argumento de que a reforma da Previdência em seu texto original não pode ser modificada e retornar à Câmara, sob pena de desestabilização econômica.

Enquanto isso, a reforma tributária, esta sim, que poderia se transformar no grande instrumento de desenvolvimento do Brasil, desonerando as empresas nacionais, criando condições de competitividade para nossa exportação e com isso gerar emprego e renda, pode ser fatiada, pode retornar à Câmara e pode inclusive se limitar a meros aspectos fiscais de interesse do Governo, como é o caso da CPMF.

Com isso passasse a falsa impressão de que a reforma previdenciária é a redenção nacional, e que o servidor público é o vilão da hora, e que uma vez diminuído em importância vai proporcionar a salvação da pátria. Uma falácia que não cansaremos de combater, que viola o texto constitucional e cláusulas pétreas, Sr. Presidente, que afronta nossa Constituição ci-

dadã, nas palavras do nosso saudoso Presidente Ulysses Guimarães, cujo texto agora mutilado renega tudo o que foi construído pelos nossos Constituintes em torno de um serviço público profissionalizado, valorizado, e que, enfim, sirva ao público com altivez....

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, peço a V. Ex^a que termine, pois já extrapolou seu tempo em 4min25.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Terminarei em um minuto, Sr. Presidente. Aguardo a sua tolerância.

Creio, Sr. Presidente, que ainda é tempo de reflexão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a poderia mandar o seu discurso para ser publicado na íntegra.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Pois não, Sr. Presidente.

Lembro aos companheiros do Partido dos Trabalhadores que, quando o meu Partido orientou para a mudança na Consolidação das Leis do Trabalho, fui contra, meu caro Líder José Agripino. Na época, consignei o meu voto contra a mudança nos direitos do trabalhador brasileiro. Hoje tenho certeza de que muitos integrantes do PT poderiam fazer o mesmo: fugir um pouco à orientação partidária e votar a favor do servidor público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Senador Paulo Octávio, peço a sua compreensão. V. Ex^a já falou durante o dobro do seu tempo.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço pela compreensão, Sr. Presidente.

Finalizando, hoje tive alguns contatos no Supremo Tribunal Federal e preocupa-me que, logo após a nossa votação, milhares de servidores brasileiros apresentem as suas ações na Justiça.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Teremos uma Justiça repleta de ações, tumultuando o Judiciário do nosso País.

SEGUE CONCLUSÃO DO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ao contrário, o que vejo dessa Tribuna são os olhares angustiados dos servidores na Galeria, na Tribuna de Honra e, tenho certeza, daqueles milhares que nos assistem em seus lares, tomados pelo sentimento de incertezas, de revolta e de inconformismo. Não é

essa a reforma da previdência que o PT defendeu enquanto oposição. Não foi essa a reforma que o PT apresentou a Nação em seu projeto eleitoral. E mais, temos que despertar o povo brasileiro para uma verdade: Em que a reforma do serviço público vai alterar o déficit do sistema previdenciário do regime geral do trabalhador da iniciativa privada?? Eu respondo, em **nada**. Absolutamente nada. Um déficit que supera os vinte milhões mês, mas que em nada será alterado com essa reforma.

Chegam ao absurdo de dizer que a reforma do serviço público vai acabar com a fome, que vai garantir melhores salários aos servidores que sobreviverem, que vai gerar desenvolvimento econômico, pura falácia cujo tempo irá desmascarar.

Creio, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Senadores, que ainda é tempo de reflexão, reflexão em torno do País e do serviço público que desejamos ver implantado em nosso País. Creio que as votações que se seguirão, não se sujeitarão apenas às pressões do governo, mas pesará na mente e nos corações de cada um dos ilustres membros desta Casa o peso da consciência e a força incansável da voz intermitente de esperança dos milhões de servidores em nosso País, que ainda acreditam e não esmorecerão até o último voto, para fazer valer a justiça dos oprimidos contra a imposição dos opressores.

Por tudo isso é que estarei votando contra, em nome dos servidores públicos do Distrito Federal aos quais represento no Senado Federal, com a firme convicção de que há outras alternativas para se buscar a justiça social nessa País, mas que não passa pela violência contra o servidor público.

Muito Obrigado

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos temos ouvido uma frase já por demais conhecida, a de que o PT mudou, a de que o PT não é mais aquele. Ledo engano. O PT é o mesmo. O PT não mudou. A diferença do PT Oposição para o PT Governo é que aquele, o PT Oposição, era um Partido dissimulado. Esse, o PT Governo, é o Partido da máscara caída. O PT das lutas, das passeatas, dos protestos, das reivindicações era o PT mentira, Sr. Presidente. A mentira sempre foi dogma nesse Partido. A mentira sempre foi o seu ideário e está no seu estatuto, no seu manifesto.

O discurso bonito – como, aliás, foi hoje confessado por antecessores na tribuna –, aquele de jogar para a platéia, como também foi confessado, era a prática do PT dissimulado. E não é isso que estamos fazendo aqui hoje?

Falo em meu nome, como ex-executivo, e em nome do meu Partido, PDT, que já foi Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos estamos conscientes das questões técnicas, jurídicas e doutrinárias. Nenhuma questão nessa reforma previdenciária deixou de ser discutida. O projeto não corta privilégios, não inclui mais de 40 milhões de brasileiros trabalhadores na previdência, não organiza nem moderniza a previdência. Serve apenas para levar ao cadafalso o trabalhador brasileiro. Atende apenas aos interesses do FMI, que não são os interesses do povo brasileiro.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão é política, a questão não é saber se o Senador é da base do Governo ou da Oposição, se o Partido vai receber ministérios ou não. O Brasil é o povo. A Nação é o povo. Votar-se-á hoje a favor do povo ou votar-se-á hoje contra o povo. Votaremos hoje a favor do Brasil ou votaremos hoje contra o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim à tribuna durante todo o ano. Particpei de homenagens ao trabalhador no 1º de maio, ao dia internacional – ontem me emocionei – pela eliminação da violência contra a mulher, ao negro, na pessoa de Zumbi dos Palmares, ao idoso. Como posso, neste plenário, com a ação, com o voto, apunhalar a mulher idosa, o negro, o trabalhador, enfim, o povo brasileiro? Não é ético. Não é uma postura que esteja de acordo com os princípios morais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa postura é de traição, é demagógica. Volto ao raciocínio inicial: enganam-se os que pensam que o Partido dos Trabalhadores mudou.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – O Partido dos Trabalhadores, esse que está no Governo, continua o mesmo. Não me refiro, evidentemente, àqueles do Partido dos Trabalhadores que defendem a mesma linha de pensamento da Senadora Heloísa Helena, que não se comparam àqueles a que me referi, dissimulados do passado. Refiro-me exatamente àqueles que aí se encontram.

Sr. Presidente, os trabalhadores deste País que merecem, que labutam, que sonham ver este País um dia assegurando a igualdade de vida, de sobrevivência a todos, que desejavam o trono, a eles está sendo

dado o cepo; aqueles que desejaram o trono recebem hoje a guilhotina.

É nesse instante que precisamos ver o Senado da República brasileira se firmar diante da Nação e o conjunto de nós Senadores dizer “não”, votando contra essa reforma previdenciária que não atende aos interesses do povo brasileiro, mas apenas do capital especulativo internacional.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Permita-me, meu Líder Jefferson Peres, concluir com as palavras que V. Ex^a proferiu na manhã de hoje: “ao rei tudo, menos a honra”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que dê atenção ao art. 19, I, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não se aplica no presente caso. Penso que o orador não usou palavras insultuosas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chegamos ao fim de uma discussão que durou anos. Na verdade, no País e no mundo, esse debate ainda se processa, especificamente nos últimos seis meses, com muita intensidade, no Congresso Nacional. Um debate e uma decisão que não são fáceis.

Trata-se de um tema complexo, difícil, eu diria até politicamente perigoso para mandatários, porque gera incompreensões e reações de setores importantes da sociedade brasileira que são bem organizados, porque atinge grandes interesses, que são respeitáveis, de uma categoria de servidores muito densa na formação de opinião pública do País, que são os servidores de classe média.

Sr. Presidente, não vou entrar no debate dos dispositivos, dos detalhes do projeto que já foram suficientemente discutidos, não só no plenário do Senado, hoje, mas nos debates de Comissão que se processaram. Quero apenas dizer, objetivamente, que não se fará redistribuição de renda neste País, que constitui o nosso maior, principal e mais profundo compromisso, sem atingir setores importantes da classe média – os setores que estão entre os 10%

mais altos na pirâmide de renda, que são os atingidos, objetivamente, no caso dessa reforma da previdência.

Não se fará reforma também sem atingir interesses de categorias que estão ainda mais elevadas na pirâmide de renda do Brasil. E ainda espero que sejam criadas, por exemplo, uma nova alíquota do Imposto de Renda de Pessoa Física, de 35%, e uma alíquota mais progressiva no imposto sobre herança, e seja regulamentado o imposto sobre grandes fortunas. Precisamos atingir também esses brasileiros e tirar-lhes renda, a renda que é necessária para exatamente se fazer a redistribuição em favor dos 120 milhões de brasileiros que não costumam ser aqui considerados, nem no Congresso nem na mídia brasileira, porque não são organizados, porque não têm porta-vozes, porque não têm representantes que sejam capazes de defender, com razões fortes, os seus interesses legítimos.

Mas a distribuição de renda neste País é, gigantesco, desigual e injusta. E por que chegou a esse ponto? Precisamente porque os setores de categorias de renda mais elevadas têm porta-vozes, organização, razões, argumentos, e os setores situados mais embaixo na pirâmide de renda não os têm. Toda a expectativa deles foi colocada na eleição do Presidente Lula e nos compromissos mais fortes que todos do Partido dos Trabalhadores têm em relação aos seus interesses.

Então, Sr. Presidente, essa é a razão principal, ainda que tendo dúvidas ou mesmo discordando de certos pontos e de certos dispositivos que têm sido exaustivamente discutidos, por que vou votar favoravelmente à reforma, primeiro por considerá-la realmente necessária para viabilizar financeiramente a situação dos Estados e para gerar recursos para o atendimento dos interesses desses 120 milhões de brasileiros, pelo menos, que necessitam urgentemente desses recursos.

Votarei também por uma questão de consciência, Sr. Presidente, porque penso que consciência política está ligada à avaliação das conseqüências das decisões que tomamos.

A consciência política não é apenas a consciência individual de cada um, no sentido de se estar cometendo uma injustiça aqui ou ali. Claro que essa tem que pesar também, mas tem que pesar principalmente a moral de responsabilidade, a consciência e a ética de responsabilidade.

Continuo acreditando no Governo do Presidente Lula. Penso que, ao final dos quatro anos, Sua Excelência terá cumprido os compromissos assumidos e, muito

especial e principalmente, o compromisso com a justiça social e com a redistribuição de renda.

Para que isso seja cumprido e executado, é necessária a aprovação dessa reforma. Não acredito que a rejeição desse projeto cause conseqüências calamitosas, mas, certamente, constituirá um recuo, uma perda de todo o esforço feito durante este ano que se está findando para controlar a economia e poder, a partir do ano próximo, começar a executar a política de desenvolvimento, de retomada do crescimento com redistribuição de renda, justiça social, reforma agrária, recursos que são necessários, porque são investimentos pesados.

É uma ilusão pensar que vamos redistribuir renda com recursos que caem do céu. É imprescindível que se inflija algum tipo de sacrifício a determinadas classes da população brasileira, especialmente as de renda mais elevada.

Por isso, Sr. Presidente, votarei por uma questão de confiança no Governo do Presidente Lula, por estar convencido de que tudo se prepara para a consecução, para a obtenção, para a realização dos compromissos fundamentais, que constituíram os seus juramentos de campanha, que são os nossos, que são também os meus.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui em meu segundo mandato. Há nove anos, estou nesta Casa, defendendo aquilo que entendo ser melhor para o meu País.

Creio que poucas vezes esta Casa, em nove anos, viveu momentos como este, porque, afinal de contas, estamos votando uma medida constitucional que diz respeito às pessoas, à vida das pessoas.

Esta votação é o final de uma longa trajetória daqueles que se empenharam, que lutaram – e vêm lutando – para fazer o melhor possível em defesa do que é bom para as pessoas, para o País.

Nunca deixei de me interessar pelos temas referentes à vida das pessoas e, portanto, pela Previdência Social. Encontrei aqui companheiros que pensam da mesma forma, que querem o melhor; companheiros que me deram oportunidade de trocar idéias, de dialogar, de receber sugestões e de auferir ensinamentos. Agora, encontramos aqui para uma decisão final.

Essa reforma da Previdência Social, tão necessária, não é, positivamente, a ideal, mas, como afir-

maram outros que me antecederam, a possível de se realizar. Meu compromisso foi o de procurar fazer o melhor. O meu compromisso é o de um Senador do quilate de Pedro Simon, de um Senador versado nessa matéria e, talvez, aquele que detém o título de campeão da defesa dos servidores públicos – refiro-me ao Senador Paulo Paim.

Chegamos a uma encruzilhada, temos que escolher, agora, o caminho da negociação. O Parlamento me ensinou que fora da negociação não existe solução. Não posso chegar aqui e dizer que sou contra ou a favor, que é isso ou aquilo, mas tenho que ver aquilo que é possível de ser feito.

Dessa forma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só não me assustei com a chamada PEC paralela, porque não existe maior máquina de invenção, maior engenho da arte da inteligência humana do que a escola da política. Realmente, é ela que, vez por outra, surpreende-nos e apresenta soluções que às vezes não estamos esperando. Portanto, surgiu uma PEC que não tinha denominação, a chamada PEC paralela. Resolvi apoiá-la, porque entendo, que é o melhor caminho. Não poderia votar contra, sem deixar um caminho aberto, uma passagem por onde pudéssemos caminhar, para defender melhor aquilo que pensamos, que entendemos.

Sempre defendi aqui a tese dos direitos adquiridos. Apresentei emendas com referência à regra de transição e à paridade; apresentei emenda supressiva com relação ao subteto dos Estados e dos Municípios; busquei colocar o servidor policial, o delegado de Polícia, no patamar jurídico, ao lado de defensores públicos, promotores e juiz de direito.

Lutamos incansavelmente, e agora estou aqui para dizer que o nosso Partido está lutando. Vi a luta de vários dos meus companheiros e de S. Ex^a o Presidente do Senado da República. Vi a luta de Renan Calheiros em defesa do PMDB e a favor da governabilidade; de um PMDB que deve ter consciência da grave crise social em que está mergulhado este País e que, portanto, não pode negar seu apoio a medidas governamentais, sob pena de negar a sua própria história.

O PMDB, como detentor da maior Bancada do Senado e a segunda ou a terceira da Câmara Federal, tem que ter consciência da sua responsabilidade. Estou aqui com consciência partidária; estou aqui com a consciência da defesa de princípios que julgo inerentes a minha própria vida. Às vezes, não é possível atender por inteiro alguns desses princípios, não é possível compatibilizá-los com a realidade – com a realidade política, principalmente, que nem sempre

casa com os nossos sonhos no momento. Mas o sonho haverá de persistir; lutemos para alcançá-lo um dia.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho declarar que vou votar a favor da esperança. Vou votar junto com aqueles Senadores que pensam que, se não existisse a chamada PEC paralela, as portas estariam fechadas para o aprimoramento da reforma da Previdência. Não estou dizendo que o aprimoramento que defendemos é o melhor, mas o que poderá encontrar guarida na PEC nº 77. Se ela não existisse, não teríamos a porta aberta; não teríamos uma vereda a palmilhar. E a esperança daqueles que entendem que essa reforma previdenciária precisa ser mais justa e mais humana não passaria de um sonho soterrado na votação do dia de hoje.

Assim, coloco-me a favor da PEC, porque ainda quero lutar por direitos adquiridos; porque ainda quero lutar pela regra de transição, pela paridade, pelo subteto; porque ainda quero defender um patamar jurídico mais elevado para outros servidores públicos.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho fazer um apelo, para que não esmoreçamos, para que acreditemos. Estou há nove anos no Senado Federal e vou encerrar meu pronunciamento, dizendo o seguinte: nunca vi, na minha vida parlamentar, um acordo congressual tão forte quanto este que estamos fazendo em torno da PEC paralela; nunca se juntaram tantas vozes para defender o mesmo caminho. E essas são as vozes do Governo Federal, que ainda tem alguns anos de mandato; são as vozes das lideranças políticas e partidárias que estão nesta Casa e na Câmara dos Deputados, todas comprometidas com os itens que o eminente Relator da Previdência Social se obrigou a ajustar na PEC denominada paralela.

Muitos me indagaram: “O senhor acredita efetivamente nessa PEC?” Se eu não acreditar na PEC paralela – e olho nos olhos dos Líderes, que têm maior responsabilidade do que eu, nos de quem preside ou está sentado, nos de quem não se encontra dentro do Senado da República –, se essa PEC nº 77 falhar, se não cumprir a verdadeira finalidade para a qual está destinada, positivamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^{as} sabem o que acontecerá? Este Congresso Nacional, que ocupa o último lugar nas pesquisas de opinião pública, será varrido, e levaremos a descrença generalizada ao povo brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Como acredito nas Lideranças desta Casa, no nosso traba-

lho e no papel do Senado, tenho convicção de que hoje votaremos a PEC nº 67 e continuaremos a trabalhar, para dar seguimento à PEC paralela, que denomino, ao encerrar minhas palavras, a “PEC da esperança” – a PEC da esperança de que as coisas ainda melhorarão.

Era só isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, representantes das mais diversas entidades, sobretudo de servidores públicos, que hoje estão presentes no Senado Federal, quero transmitir-lhes que hoje é o dia de uma decisão extremamente difícil e responsável para cada um dos 81 Senadores.

Esses últimos dias, meu caro Relator, Senador Tião Viana, não têm sido fáceis para nós. Sabe V. Ex^a que a maior parte dos servidores que aqui estão representando suas entidades aqui está mais para nos dizer que gostariam que nós, do Partido dos Trabalhadores, adotássemos outra postura que não a de aprovar a PEC 67 tal como veio da Câmara dos Deputados. Mas V. Ex^a, para que não precise voltar à Câmara, nos pede que seja votada como apresentada.

Um desses representantes escreveu-me uma carta que aqui lerei para exemplificar o estado de espírito de muitos desses funcionários.

Carta do Presidente da Associação dos Docentes da USP, Américo Kerr, em desabafo:

Prezado Senador Suplicy,

Como Presidente da Seção Sindical dos Docentes da Universidade de São Paulo e Coordenador do Fórum das Seis, que agrega as entidades representativas de docentes e funcionários da USP, Unesp e Unicamp, volto a procurá-lo para manifestar a profunda discordância e indignação que atinge a absoluta maioria dos docentes e funcionários, não apenas das universidades paulistas, mas de todas as universidades públicas do país, com a contra-reforma da previdência encaminhada pelo governo federal.

Ao mesmo tempo em que ela representa uma enorme redução de direitos dos servidores, reduzindo significativamente aquilo que seria seu salário em vida, esta emenda constitucional não reduz as despe-

sas do governo com a previdência e apenas transfere recursos para o sistema financeiro, através dos fundos de pensão.

A desilusão que se difunde entre professores e servidores públicos em geral é enorme. Havia a esperança de que com o governo Lula sairíamos da luta de resistência contra a destruição das universidades públicas para nos engajarmos plenamente em atividades que contribuíssem para o resgate da enorme dívida social que este país tem com sua população e intensificar nossa contribuição para o desenvolvimento autônomo e auto-sustentado do país.

Mas, para nossa indignação, um governo que recebeu amplo apoio da população brasileira toma direito dos servidores ao mesmo tempo em que beneficia o sistema financeiro. Apenas os 16 bilhões acrescidos ao superávit primário a ser destinado ao sistema financeiro representam seis vezes o orçamento das três universidades estaduais paulistas e cerca de duas vezes os recursos destinados a todas as universidades federais.

É fundamental revertermos esta situação. A comunidade universitária das universidades públicas de São Paulo e de todo o país contam com o caro Senador, que tem sido sempre um referencial de dignidade e compromisso com a maioria da população brasileira, para nos apoiar nesta luta e rejeitar a PEC 67, de tal modo que o governo re-discuta seu compromisso com os servidores e com a maioria da população brasileira.

Ora, considero que a proposta de emenda à Constituição que trata da reforma da previdência precisa de aperfeiçoamentos. Sou favorável à reforma do atual sistema previdenciário, para que possa corresponder às transformações que o Brasil sofreu nas últimas décadas, tais como: o aumento da expectativa de vida das pessoas, o fato de que tantas pessoas não estão inseridas no sistema de previdência e de que precisamos olhar por aqueles que estão inteiramente destituídos de quaisquer direitos, como hoje enfatizou o Senador Aloizio Mercadante.

Acredito que a uniformização das regras entre o serviço público e a iniciativa privada, no que concerne aos regimes de contribuição e benefícios de aposentadoria e pensão, seja uma forma de assegurar proteção social às futuras gerações.

Há falhas na atual legislação. Exemplo disso é o funcionário público ter aposentadoria integral, ou seja, aposentar-se com o mesmo salário que tem quando está trabalhando. Isso não ocorre na maioria dos países. E muitos funcionários se aposentam com salários superiores ao que recebiam na ativa. Com a reforma, isso não mais acontecerá.

Um ponto que considero importante é o que trata da paridade. Atualmente, as aposentadorias são reajustadas no mesmo período e pelo mesmo índice aplicado aos trabalhadores da ativa. Com a aprovação da reforma, a paridade deverá ser mantida plenamente para os atuais aposentados e pensionistas.

Temos também o problema das pensões. Pelo sistema em vigor, as pensões têm o mesmo valor da aposentadoria. O benefício é pago a cônjuges e filhos de até 21 anos no caso de morte do servidor. Pela reforma, as pensões estarão sujeitas a um desconto de 30%.

Com a aprovação da reforma, as aposentadorias dos funcionários serão custeadas por um Fundo Público de Pensão que será criado. Aqui o Governo não está dando aos servidores a opção de escolher contribuir para a Previdência pública, o conhecido INSS.

Para concluir, Sr. Presidente, existem aspectos negativos e positivos nesta proposta. Acabei de citar alguns: as regras de transição, subteto nos Estados, além da contribuição de inativos; estes são alguns dos temas de grande controvérsia, que contrariam parlamentares e servidores e têm suscitado um grande debate na base do nosso Partido.

Como disse ontem, eu votarei com a Proposta do Relator, o nobre Senador Tião Viana, favoravelmente à PEC 67. Obviamente por respeito à decisão tomada pelo Diretório Nacional, que fechou questão a esse respeito.

Quero continuar lutando dentro do Partido que ajudei a fundar e construir. A minha decisão de pertencer ao PT, Sr. Presidente, é de vida, mas sobretudo tenho grande confiança no Presidente Lula e avalio que Sua Excelência está fazendo o que considera melhor para o Brasil. Embora haja dissensões em alguns pontos, diferentemente do que algumas senhoras que me disseram que deveríamos fechar o Congresso Nacional, acredito que hoje a presença de todos, este grande debate, faz com que continuemos a debater e a aperfeiçoar inclusive a PEC 77.

Reitero aos meus companheiros de Partido que a posição dos que não votam conosco deve ser res-

peitada, pois eles legitimamente representam pessoas que expressam um sentimento autêntico...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha) – Senador, peço a colaboração de V. Ex^a para cumprirmos o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ... e que para muitos é o sentimento de nossa própria Base, como é o caso da Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este mandato não me pertence. Ele é do povo acreano, aquele bravo povo que me elegeu para dar sustentação política ao Presidente Lula. As minhas qualidades pessoais, se existem, foram consideradas, sim, pelos acreanos, que enxergaram em mim valores que me credenciam para cumprir a missão de apoiar o Presidente Lula, seu Governo e seu projeto para mudar este País com justiça social.

Portanto, vou votar favoravelmente à reforma da Previdência proposta pelo Presidente Lula, porque este é o desejo daqueles que me elegeram.

No entanto, pessoalmente, considero equivocada a supressão de alguns direitos e conquistas dos servidores públicos, que se encontram nesta proposta de reforma previdenciária, notadamente no que diz respeito à paridade entre ativos e inativos, à contribuição previdenciária dos inativos e à situação dos que cumprem regra de transição.

Considero igualmente equivocada a iniciativa de se reformar o Estado brasileiro começando por ajustar a situação dos que estão mais fragilizados, que são os servidores públicos e os trabalhadores brasileiros.

Entendo que seria mais adequado tocarmos primeiro em feridas que sangram o povo brasileiro secularmente. Por que não dedicarmos toda a nossa energia inicial à realização de uma efetiva reforma agrária, para acabarmos, de uma vez por todas, com esta injusta distribuição de terra em nosso País? Quando ouço falar que a reforma agrária não avança por limitações orçamentárias, eu me inquieto, porque entendo que este não seja um problema para o qual se deva buscar solução no Orçamento. Trata-se de uma questão que demanda decisão política e profunda solidariedade aos milhões de brasileiros que anseiam por um pedaço de terra, tão injustamente apropriada neste País.

Por que não iniciarmos a reforma do Estado brasileiro promovendo uma verdadeira revolução educacional de caráter universal? Não iremos a lugar nenhum com a ignorância continuando a rondar milhões de brasileiros.

Por que não começamos por disciplinar a voracidade do capital financeiro neste País, que aufere lucros cada vez mais indecentes?

Essas e outras questões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estão a exigir agenda na pauta brasileira para a sua solução. Somente enfrentando essas questões conseguiremos avançar no sentido da construção de um País mais justo, mais fraterno e mais humano.

Tenho certeza de que este é o propósito do Presidente Lula. Não posso crer que tais assuntos não estejam na ordem de suas prioridades.

Por essa razão, ofereço o meu voto favorável à reforma da Previdência, um voto de esperança de que, em breve, estaremos arrancando das elites brasileiras tudo aquilo que elas vêm usurpando do povo brasileiro durante tanto tempo.

Não tenho dúvidas de que o Presidente Lula é e será o grande comandante do processo de redemocratização das riquezas deste amado Brasil.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada mais frustrante do que a quebra de uma esperança. E o Brasil viveu, de dois anos para cá, grandes esperanças. Principalmente no ano passado, com a grande vitória do PT, a esperança cresceu neste País. Estamos vendo, a cada dia, essa esperança sendo quebrada, diminuída, como o projeto que está hoje aqui sendo discutido e votado.

Tenho a grande preocupação de que outras esperanças mais serão quebradas, principalmente quando pinçamos um único fato ou aspecto da reforma da Previdência, já tão analisada aqui.

Fui prefeito da capital de Mato Grosso do Sul por duas vezes e, numa delas, fiz uma reforma da Previdência. Seu ponto fundamental era justamente a paridade do servidor. Por que se deu tanta atenção à paridade? Quando a prefeitura estava em dificuldades financeiras, concedia aumento salarial para os servidores da ativa e se esquecia dos inativos ou dava-lhes um aumento menor. Se se dá 30% para os

que estão no exercício da sua função, para que dar 30% para os aposentados? Pode-se conceder um aumento de 10% ou 15%. Essa é, na verdade, a grande realidade da administração pública brasileira.

O que vejo na PEC 67? Justamente a consagração da quebra deste princípio da paridade. Isso é uma desumanidade, e não podemos concordar, de forma nenhuma, com a quebra da paridade. Isso significa passar a vida inteira trabalhando com o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos, salvo se a pessoa se aposentar. Nesse caso, o vencimento será reduzido.

Ora, justamente quando a pessoa vai para casa no fim da vida, necessitando de mais recursos para tratar da saúde, para procurar gozar a vida com qualidade, após tudo aquilo com que contribuiu para alcançar esse resultado, nesse estágio da vida, a pessoa se aposenta, e a desesperança chega. Tem que fazer mais economia do que fazia antes. Não pode fazer a compra que fazia antes. Vai comprar menos presentes no Natal para os netos, e vai gastar muito mais, tenho certeza, com a saúde.

Esta desumanidade com o servidor não pode acontecer, neste instante, no País, que está com tanta esperança de crescimento, de responsabilidade nossa, perante não só o servidor, mas o povo também.

Preocupa-me muito, neste estágio da administração pública brasileira, a intolerância com as propostas sociais profundas como esta. Essa intolerância é perigosa.

Ouvi o meu companheiro de Partido, Senador Almeida Lima, que foi veemente na defesa dos seus princípios aqui e contra a PEC. No entanto, foi dito pelo Líder do Governo que S. Ex^a estava infringindo o art. 19 do Regimento Interno, ou seja, proferindo palavras insultuosas.

Aí já não é mais a insensibilidade social, meu amigo e Senador Tião Viana. Trata-se de intolerância com a Oposição, uma intolerância perigosa. É a ponta de um **iceberg** de autoritarismo, contra o qual lutamos tanto neste País. A democracia se consolidou, sendo vivida por todos nós, e temos de preservá-la a qualquer custo. E preservar, antes de tudo, com liberdade de expressão aqui nesta tribuna.

Meu Líder Jefferson Péres, causou-me estranheza a intervenção da Liderança do Governo, porque não é possível que uma colocação tão objetiva, veemente, mas respeitosa, seja interpretada como insultuosa. Não se pode mais falar contra o Governo, porque é insulto, mas pode-se, sim, reduzir os venci-

mentos do servidor que se aposenta, decretando a redutibilidade do seu vencimento.

Por isso louvei a atitude do meu Partido em fechar questão contra a PEC nº 67. Temos a oportunidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos destaques das emendas a serem votadas, de aperfeiçoar este projeto. Preocupa-me muito a PEC paralela, que é a fuga da discussão dos problemas nesta PEC. Que dificuldade é esta de exercício da democracia? Que dificuldade é esta do exercício dos trabalhos legislativos? É necessário fugir deste plenário para jogar para um outro, no futuro, daqui a seis meses, oito meses, um ano, não sei quando, uma PEC paralela. Não é justo, não é lógico e não é natural.

Sr. Presidente, são essas as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Por ter sido citado, art. 14, inciso VI. Já foi usado o recurso, então, apenas pela ordem, por dez segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, V. Ex^a não pode usar a palavra invocando o art. 14, porque os dois oradores citados já falaram.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, então invoco o art. 19, inciso I.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana, o art. 19 diz: “Usar de expressões descorteses ou insultuosas”. A Mesa não ouviu, de nenhuma maneira, nenhuma expressão dita que tenha sido mais dura.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas ouvi afirmativas insultuosas a meu Partido e não demorei mais de dez segundos.

Apenas para dizer a V. Ex^a que, se o Senador Juvêncio da Fonseca não se sente ofendido, transfiro os adjetivos usados contra nosso Partido à pessoa dele.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, entendo que isso é um desrespeito ao Regimento. V. Ex^a, inclusive, foi bem claro quando disse ao Líder Tião Viana que os dois Senadores foram citados e falaram.

Lamento sinceramente, porque o Senador Juvêncio da Fonseca foi de uma elegância... Não falou nada. Agora, tem que acabar esse nervosismo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Excelência, essa é uma função da Mesa. A Mesa já decidiu.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Ex^{as} estão com votos de sobra, tenham paciência. O que está doendo mesmo é a consciência, esta é que é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa tem o poder de disciplina. Quando achar que assim deve fazer, mandará cortar dos **Anais**. Não mandei porque julguei que não se tratava desse fato. O assunto está encerrado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a obrou com a maior correção, até porque há uma diferença muito grande entre eventualmente até alguém cometer um exagero em relação a uma figura, a uma pessoa jurídica, a algum partido, e a pessoa física, atingir o colega diretamente.

Sou um dos maiores admiradores e amigos, nesta Casa, do Senador Tião Viana. Eu o tenho por uma pessoa moderada, correta, agradável e doce. Creio que desta vez...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Faço um apelo a V. Ex^a para que encerremos este assunto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permite, eu concluo. Nem eu nem V. Ex^a vamos nos contaminar pelo clima de nervosismo que vejo que há no PT. V. Ex^a e eu manteremos a tranqüilidade.

Concluo em dez segundos, dizendo apenas que corroboro a idéia de que V. Ex^a agiu com correção e que temos, a qualquer custo, de saber separar o que é a dureza do combate político da invectiva pessoal, da investida pessoal sobre quem quer que seja.

Sob esse aspecto, reforço: V. Ex^a agiu de maneira correta, e digo que tive de entrar em discordância com meu querido colega de região amazônica e amigo pessoal, que é o Senador Tião Viana.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que estamos vivendo um momento tenso e grave, porque a preliminar está vencida, a PEC paralela nº 2 está autorizada, e nos resta agora a PEC nº 67, que é a pró-

pria reforma da Previdência, com as suas emendas, que vão ser destacadas.

Em jogo está, Sr. Presidente, a sorte de milhões de brasileiros, milhões que consigo enxergar neste Plenário, pelas lágrimas da Senadora Serys Slhessa-renko, pelas lágrimas derramadas ontem pela Senadora Heloisa Helena, mas principalmente olhando as galerias. A tensão eu enxergo olhando as galerias. Vejo homens e mulheres que dedicaram muito provavelmente uma vida inteira ao serviço público. Talvez tenham colocado a melhor roupa para vir a esta sessão. Alguns vêm de paletó e gravata; outros apenas de camisa. São homens de cabelos brancos, são senhoras com aspecto modesto, de cabelinhos também grisalhos, quase todos com os braços enlaçados, numa atitude de defesa e de pedido de proteção, ou de mãos postas, pedindo a inspiração de Deus para o voto dos Senadores.

Sei, Sr. Presidente, que o que se está falando aqui, agora, terá grande repercussão pelo Brasil inteiro. E quero marcar a minha posição e a minha carta pessoal. Senadora Heloisa Helena, lidero um partido de oposição, mas procuro fazer oposição com equilíbrio, com elegância, com justiça. Em hipótese nenhuma, em momento nenhum, jogo no quanto pior melhor; não joguei nem vou jogar. Nunca alguém vai ouvir de mim a contribuição, por menor que seja, para que a política macroeconômica do Governo, que está permitindo a contenção da taxa de inflação, a diminuição do risco Brasil e a queda da taxa de juros, não se mantenha. Porque acho que essa é a sorte de todos os brasileiros

Muito bem! O que estamos enxergando? A que estamos assistindo? À votação de uma proposta de reforma da Previdência que dá seqüência à PEC nº 20, votada e aprovada contra o voto do PT, apresentada ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Senador Mão Santa, a PEC nº 20 parava em um ponto muito anterior ao ponto em que começa esta proposta de reforma da Previdência.

Eu votaria tranqüilamente uma proposta de reforma da Previdência que propusesse a manutenção da idade mínima em 55 e 60 anos, mas aumentando para R\$2,4 mil o teto de contribuição e criando o fundo de previdência complementar ou a previdência complementar. Eu votaria tranqüilamente. Votaria o que eles não votaram quando eram oposição e nós éramos governo, numa atitude de claríssima incoerência.

Mas, Senador Arthur Virgílio, votar uma regra de transição perversa como a que aqui está posta? A regra de transição que eles se recusaram a votar, Sena-

dor Jefferson Péres, era a regra do pedágio, dos 20% sobre o tempo que ainda faltava contribuir em relação ao tempo previsto de contribuição. Eles se negaram a votar a regra de transição na PEC nº 20.

Como é que eu posso votar o que eles propõem? Eles propõem, além disso, o confisco de até 35%. Metem a mão no bolso do aposentado, retiram até 35% da pensão. Posso eu votar olhando o semblante dos brasileiros que aqui vêm para a galeria, posso votar enxergando as lágrimas da Senadora Serys Slhessa-renko, posso eu votar essa maldade?

Senador Reginaldo Duarte, a proposta do Governo, que não votou a PEC nº 20, mas que extrapolou todos os limites na PEC nº 67, no que respeito às pensionistas e às viúvas, é redutor de 30%. V. Ex^a imagine uma viúva que vá se aposentar: ela não contribuía com 11% para a Previdência, mas vai contribuir, se perdermos a votação. Ela não tinha redutor de 30%, vai ter, se perdermos a votação. Ela não pagava 27,5%, pagava menos Imposto de Renda. Some 27,5% com 35% e com 11%. Ela vai receber o quê? Dez, vinte por cento do que recebia? Posso eu votar nisso? É isso que se espera do Governo do PT?

Senador Jefferson Péres, definitivamente esse Governo não faz parceria com os idosos. Aí está o Ministro Berzoini para dizer. Chegou a morrer na fila, Senador Antero Paes de Barros, um velhinho de 90 anos, para mostrar que estava vivo. Pode V. Ex^a – sei que V. Ex^a não vai votar, nem o Senador Mão Santa – votar a taxa de inativo, a cobrança de imposto de um velhinho de 70 anos? Eu não voto! E o que eu puder fazer aqui para que essa matéria não vigore, vou fazer. No limite da minha argumentação, vou pedir o voto dos Senadores para que não penalizemos os velhinhos do Brasil. Chega de Berzoini. Esta proposta é a própria cara do Ministro Berzoini.

Onde está o Presidente Lula? Onde está o Presidente Lula? Senador Arthur Virgílio, está na hora de clamarmos, o Palácio do Planalto é aqui bem perto: acuda, Presidente Lula, que Berzoini quer acabar com o servidor público do Brasil. Não é possível.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, tenho dois minutos a mais. Lembre-se do tempo que o Senador Aloizio Mercadante usou a mais.

Quero colocar um argumento que, na minha opinião, é definitivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – V. Ex^a teria que usar o tempo do Senador Almeida Lima, que usou mais cinco minutos e 26 segundos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, a desculpa do Governo, com o saco de maldade que propõe, com a regra de transição perversa, com a contribuição dos idosos, com redutor de pensões, com a não paridade garantida, é que a União precisa economizar R\$2 bilhões por ano.

Sr. Presidente, o PFL nunca fez ruído, nunca criou dificuldade para que a economia do País se estabilizasse e pudéssemos chegar ao ponto a que chegamos hoje, de o Ministro da Fazenda ter a condição técnica e política de, com uma canetada, baixar a taxa de juros em 1,5% na semana passada.

Senador Gilberto Mestrinho, sabe quanto o Governo economiza por ano baixando 1,5% na taxa de juros Selic? São R\$6 bilhões por cada 1%, isto é, são R\$9 bilhões, porque a Oposição colaborou para que a macroeconomia do Brasil – pois não fez ruído, não contestou; colaborou – chegasse às condições de poder o Ministro da Fazenda, reunido o Copom, ter condições de baixar em 1,5% a taxa de juros e, com isso, economizar R\$9 bilhões no ano.

Senador Gilberto Mestrinho, R\$2 bilhões é a economia da Previdência com todo esse saco de maldade. Ninguém vai me convencer, nunca, jamais, de que tenho algum argumento, pois não tenho nenhum de ordem pessoal ou de ordem humana.

Se você, Senador amigo, tiver coração e pensar no futuro do povo do Brasil, nesses que aqui estão representados, com a avaliação dos números frios, dos R\$2 bilhões de economia, contra a condição que o Governo tem de, com 1% de redução da taxa de juros, fazer cair 6% no serviço da dívida, o seu voto será como o meu, será não à perversidade da PEC nº 67.

Reforma, sim; massacre, jamais. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o traço entre as lágrimas da Senadora Serys e as lágrimas rebeldes da Senadora Heloísa, a meu ver, é o travo do autoritarismo do Partido dos Trabalhadores. Referi-me à demonstração de autoritarismo no episódio vivenciado por mim quando a Oposição era o PT, e refiro-me agora a demonstrações muito claras de um Partido que tem dificuldade de conviver com o contraditório quando está na prática e no exercício do seu dever de governar.

Mas não falarei em lágrimas. Começo com um argumento bastante pragmático. Adoraria poder dis-

cordar, quem sabe, do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, que disse ser a favor de todas as reformas, mas, como precisava chegar ao poder, o Partido tinha de fingir que era contra reformas estruturais essenciais. Se era contra as reformas por serem ruins, o PT teria de estar contra tais reformas agora, porque a proposta de reforma da Previdência radicaliza, do ponto de vista social e fiscal, tudo aquilo que havia sido trabalhado no Governo anterior. Se estava sendo insincero e essa reforma era essencial para o Brasil ter equilíbrio fiscal e poder alçar o vôo do desenvolvimento econômico sustentado, o PT, portanto, de maneira dolosa, impediu que algo importante para o País fosse implementado ao longo de oito anos. Ou seja, a culpa por uma suposta herança maldita seria do PT, que teria impedido que uma reforma tão essencial para o País tivesse vindo à luz.

Também não ficarei aqui analisando as contradições internas do Partido do Governo, e ressalvo a figura que tanto estimo, do Senador Tião Viana, que sei que cumpre o mandato com competência, como uma determinação e uma missão partidária. Mas devo recordar a V. Ex^{as}, e sei que muitos líderes dos servidores públicos haverão de lembrar que comigo conversaram sobre esse tema: no começo das tratativas, Sr. Presidente, eu dizia que assinaria quaisquer pedidos de emenda para que as idéias trafegassem, mas não assumiria compromisso com nenhuma daquelas idéias. O que não admitiria era ver o Partido do Governo impedir que Senadores tivessem suas idéias expostas à discussão e os servidores públicos, o direito de ver suas idéias julgadas pelo Plenário do Senado.

Eu tinha a firme determinação de votar “sim” à PEC, ressalvados os destaques. Apresentamos entre 300 e 400 emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e nada de substancial foi incorporado pelo Governo, como tese do Congresso em colaboração com o Governo. Dizíamos que era preciso alguma transição e o que vimos foi a manutenção da perspectiva de crueldade em relação à transição. Quer dizer, muda-se a vida de uma pessoa de uma hora para outra sem dar-lhe oportunidade de se replanejar.

Comecei a perceber que, dificilmente, teria êxito no meu intento de votar a favor da PEC, ressalvados os destaques, porque o Governo não se abria para negociar pontos, anéis que lhe permitissem ficar com os dedos do resultado fiscal razoável pretendido. O que o Governo pretende hoje é irrazoável, e eu queria puxá-lo para um resultado fiscal razoável. O de hoje é

irrazoável. É a mesma coisa em relação à paridade, em relação a amenizações na cobrança dos inativos.

Se porventura vamos aprovar a cobrança dos inativos, eu queria ressaltar aqueles que sofressem de doenças incapacitadoras ou de doenças a partir dos 70 anos, ou em qualquer situação de saúde, e com saúde completa, aqueles que tivessem mais de 75 anos. E o Governo dizia não!

Depois vi a ligação entre a PEC e o perfil que exibiu para Nação o Ministro Berzoini. Quero até desfulanizar – Senador Marco Maciel, para usar uma expressão de V. Ex^a –, não estou aqui me referindo ao Ministro como alguém que porventura seja o arauto de uma crueldade; percebo que há, sim, um traço de coerência não entre o PT do passado e o de hoje, mas entre o Governo e próprio Governo, que fica claro aos olhos da Nação na perversidade social estampada nos atos do Ministro Berzoini. Aí vejo coerência.

Sr. Presidente, pus-me a pensar: se votasse a favor dessa PEC – e o Governo na sua intransigência de não negociar os demais pontos, no mais das vezes a Oposição na obrigação de apresentar 49 votos –, eu estaria, a meu ver, corroborando uma perspectiva autoritária e também convidando as lideranças dos servidores públicos para encenar comigo uma fraude, uma farsa, algo do tipo “vou fingir que quero amenizações se não tenho efetiva condição de impor as amenizações que atenuariam o caráter perverso dessa PEC”. Ou seja, aquele que com toda a boa vontade, o Senador Arthur Virgílio, queria votar sim à PEC, ressaltados os destaques, foi sendo levado pela radicalização do Governo, pelo sectarismo do Governo, foi sendo levado, aos poucos, a perceber que tinha uma atitude a tomar: votar “não” à PEC, ressaltados os destaques. Essa é uma questão de foro íntimo.

Dizia-me alguém da imprensa há pouco: “Alguém do Governo disse que a grande proeza teria sido a divisão do PFL e do PSDB”. Disse eu ser essa uma tolice enorme do Governo, porque, se for à votação o requerimento para se constituir uma CPI, o Partido estará unido. Quando se trata de discutir as tolices diárias que o Governo perpetra, de Berzoini para baixo, estamos unidos sempre. Mas há uma diferença com a qual é preciso o Governo se acostumar: no nosso Partido, nenhum Senador ou Senadora precisa derramar as lágrimas sentidas da Senadora Serys Slhessarenko ou tampouco as lágrimas de revolta da Senadora Heloísa Helena, porque o PSDB é um Partido de homens e mulheres livres, e aqueles que votarem a favor da PEC o farão seguindo o ditame da sua consciência. Aqueles que, como eu, votam e pedem voto contra a PEC nº 67 o fazem seguindo também os

ditames da sua consciência, e isso não significa nenhum problema ou quebra no relacionamento de tucano para tucano, de companheiro para companheiro. Sr. Presidente, o PSDB é um Partido, sim, de homens e mulheres livres, acostumados à contradição. O meu Partido está acostumado a ouvir a opinião alheia, a perceber que não existe apenas, Senador José Agripino, a minha verdade. Existe a verdade do meu adversário, existe uma verdade intermediária: a verdade chinesa, que é a somatória dialética da minha verdade com a verdade de quem contesta a minha verdade. Quem sabe não estaria no centro a virtude?

Portanto, Sr. Presidente, não usarei o tempo do Senador Aloizio Mercadante, ficarei aquém; não usarei o tempo do Senador Almeida Lima – antes que V. Ex^a avise –, ficarei aquém.

Chegamos ao fim da primeira etapa de uma jornada, cada um imaginando que, à sua moda, terá cumprido o seu dever. Procurei cumprir o meu dever. Não sei se evolui rapidamente, mas mudei de perspectiva, porque percebi que, de repente, eu não tinha como recuar. Em algum momento, eu poderia dizer: voto “sim” à PEC, ressaltados os destaques. No entanto, o Governo não se abriu e fechou seu coração. O Governo se “berzoinizou” e não abriu o seu coração, a sua sensibilidade e o seu cérebro para o reconhecimento à Minoria. Desconheceu a idéia de que aqui há uma Minoria. E, daqui a pouco, seja qual for o resultado final, o placar estampará a força, o peso, a pujança de uma Minoria que é unida, sim, nesse episódio, até porque nele não cabia fechamento de questão. Mas essa Minoria, quando for o caso, saberá fechar questão e espontaneamente buscar a sua unidade, para que mostremos que não se completa a experiência democrática brasileira se há um Partido que impõe, de cabo a rabo, a sua verdade. E não aceitamos a verdade única, canhestra, caolha, que vem do Palácio do Planalto e mostra algo que, para mim, fica estampado aos olhos da face.

Eu dizia, no começo desse encaminhamento, Sr. Presidente, e concluo: vamos fazer a reforma da previdência? Eu pensava: quero votar “sim”, ressaltados os destaques. Mas não estou vendo aqui, francamente, nenhum marajá; não estou vendo, sinceramente, nenhum privilegiado; não estou imaginando que alguém tenha nenhuma Mercedes-Benz esporte a esperá-lo ali fora. Imagino que o resultado fiscal que se obtém é pífio. Iríamos reduzi-lo um pouco e daríamos ao Governo toda legitimidade de uma votação quase unânime, dizendo “sim” à PEC.

Hoje eu me recuso a dizer que a culpa do déficit brasileiro é dessas pessoas humildes que estão aqui a nos ouvir nessa galeria. Portanto, voto com honra, com fibra, com dignidade e com muita convicção: “não” à PEC nº 67.

(Manifestação das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às pessoas que se encontram nas galerias que observem o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prezado público de todo o País que assiste a esta sessão e que nos ouve, ao eleger Lula, a maioria do povo pediu mudanças. Fazer mudanças, neste momento, é uma tarefa difícil, em virtude dos anos de desmonte do Estado brasileiro e de implantações de políticas que excluíram grande parte da população. Para combatê-las, os movimentos sociais no Brasil foram fundamentais. O movimento operário, o movimento de moradia, o movimento de saúde, o movimento dos sem-terra, enfim, todos os excluídos formaram uma corrente de defesa dos direitos dos trabalhadores, pela cidadania do País.

Temos de pensar no momento em que estamos vivendo e refletirmos muito sobre que tradição deve pautar a nossa atividade política. Sou daquelas pessoas forjadas na luta contra a ditadura militar, mesmo ainda jovem. Nessa luta, aprendi, a duras penas, que a união, a ação coletiva e a ação partidária são fundamentais para fortalecer as nossas reivindicações. Nesses anos, temos lutado em conjunto, e sei da importância da construção de um partido como o PT, o Partido dos Trabalhadores, para alcançarmos uma sociedade justa e igualitária neste País.

Não acredito em mudanças profundas sem a existência de um partido forte vinculado às lutas dos movimentos sociais. Esse Partido foi gestado no nosso País e é uma tradição dos movimentos socialistas do mundo, uma referência internacional. Estou falando do meu Partido, porque me considero uma mulher de partido, uma política que vota com o Partido. E eu não poderia agir diferente neste momento, até porque não acredito que, em um momento, eu possa estar com um grupo e, em outro momento, eu possa estar com outro grupo. Não acredito no “bloco do eu sozi-

nho”. Acredito que as transformações vêm construídas dentro de um processo coletivo.

Temos, sim, divergências quanto à condução da proposta da reforma da previdência, e o povo da minha terra sabe disso. Muitos dizem que é necessário maior debate; outros, que é necessário o aperfeiçoamento da proposta. Tenho que concordar com várias críticas, principalmente aquelas que faz a Central Única dos Trabalhadores. Sei que a luta da CUT para continuarmos buscando uma previdência pública universal, sem fins lucrativos e sem as distorções ainda existentes, precisa ser travada.

A PEC nº 77, a chamada PEC paralela, não é a única modificação, pois a Câmara já fez algumas alterações no projeto original do Poder Executivo. Senador Tião Viana, certamente o que discutimos não apenas na Bancada, mas com diversos Senadores e Senadoras será cumprido. Confio na palavra e na afirmação do Presidente Lula de que aprovaríamos no Senado a PEC nº 77. E teremos oportunidade de discutir as debilidades e as omissões, como a questão do subteto, da transição e da paridade. Teremos a chance de aperfeiçoar, por exemplo, a questão relativa à possibilidade de incluir esses milhões de brasileiros e brasileiras que não têm direito à previdência alguma.

Acredito que o Governo do Presidente Lula está aberto às contribuições dos movimentos. É um Governo cujos rumos ainda estão se consolidando.

Neste momento, devemos reforçar os setores do Partido e do Parlamento que pensam que o sonho de um País igualitário é uma caminhada longa. Não posso, neste momento, votar contrariamente a esse sujeito histórico, que é o Partido dos Trabalhadores, por acreditar no papel fundamental que desempenha para que haja mudanças profundas em nosso País.

Falo aos meus companheiros de Partido que estão contrários à decisão partidária que desejo que o PT não tome nenhuma posição que nos obrigue a abrir mão da companhia, do companheirismo, da força, da energia de todos aqueles que têm lutado lado a lado conosco para construir esse sonho. Já tive oportunidade de fazer esse apelo pessoalmente aos dirigentes do meu Partido.

Desejo ver essa mesma bravata de alguns na hora em que votarmos o imposto sobre as grandes fortunas, o imposto sobre as grandes heranças e a mudança na cobrança do IPVA. O cidadão da classe média paga o IPVA de seu carrinho, mas a reforma tributária propõe a cobrança de IPVA também sobre os grandes iates e sobre os aviões, não os comerciais, mas aqueles dos milionários.

Quero ver esses Partidos fazerem bravata para impedir o que está acontecendo lá no meu Pará, Senador José Sarney, em Altamira e na Terra do Meio, onde os cidadãos estão simplesmente acuados porque madeireiros e ruralistas, inclusive financiados por alguns que estão sendo processados por escândalos de desvio de recursos na Sudam, estão lá, fazendo com que os trabalhadores, os fiscais, a cidade esteja sitiada. Por quê? Porque o Ibama está fiscalizando um escândalo e se não dermos um basta ao que está acontecendo naquela região, em menos de cinco anos, não teremos mais a floresta densa que há na Amazônia.

Quero ver isso porque, infelizmente, lá, os responsáveis são os dos Partidos que aqui fazem tanta bravata, porque lá quem está sendo prejudicado é o povo pobre deste País. Portanto, tenho divergências mas acredito que farei melhor para o Brasil votando unida e acreditando no coletivo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero, de minha parte, destacar que o dia de hoje, em minha ótica, sem dúvida alguma, é muito triste para o Congresso Nacional e também para toda a sociedade brasileira.

Se, por um lado, todos nós, no Brasil e também em outros países do mundo, acreditamos que as reformas da Previdência são necessárias, em função das novas necessidades, dos novos desafios da longevidade, que, felizmente, a população vem atingindo, por outro lado, observamos uma tristeza e uma insatisfação generalizadas no dia de hoje. Por que isso?

Diria que, em primeiro lugar, apesar de opiniões contrárias nesse sentido, a reforma da Previdência, que está sendo votada a partir de hoje, não foi fruto de um debate que tem acontecido com todas as partes da sociedade. Portanto, isso vai contra os princípios do Congresso Nacional, que deve primar pelo entendimento com a sociedade, com a busca de caminhos conjuntos com os movimentos sociais, com a busca de caminhos que permitam a construção de um sistema previdenciário justo para todos. E isso não ocorreu no Senado Federal.

Houve a possibilidade de as pessoas virem por quinze ou vinte minutos, serem ouvidas, mas nenhuma proposta da sociedade foi colocada também em prática no projeto que está agora sendo votado.

Então, é um dia triste, pela falta de entendimento, de diálogo, pela falta de escuta do Senado Federal em relação aos anseios da sociedade.

É um dia triste também para o Senado Federal, porque estamos votando algo extremamente injusto com a sociedade brasileira! É injusto porque, como já mencionei outro dia, as pessoas se programaram, organizaram suas vidas em função de um contrato que havia sido estabelecido entre o poder público e elas. Um contrato que estabelecia que teriam o salário com um determinado valor no final do mês. Agora, estamos dizendo que não há mais esse valor! Se a pessoa morrer, vai deixar esse valor para a família. Você não tem mais esse valor! Um contrato, no sentido de se dizer: “Não, vou me aposentar numa determinada faixa-etária! E agora não posso mais fazê-lo! Faltam 15 dias e, por causa desses 15 dias, vou trabalhar mais alguns anos.” Isso é injusto! Pode ser para uma pessoa, para duas, para mil, para duas mil, mas é algo que não poderia estar acontecendo numa relação séria, transparente, honesta entre o poder público e setores da sociedade.

Ao mesmo tempo, é um dia triste no sentido de vermos que todos os pontos polêmicos, em vez de serem debatidos e votados nesta reforma, estão sendo levados para uma reforma paralela, a PEC paralela. E todos nós nos perguntamos: por que levar para a reforma paralela? Por que não debatermos, não discutirmos, não aprovarmos nesta votação? Por que daqui a 15, 20 dias? É injusto, pois não sabemos por que isso ocorre, por que tais caminhos estão sendo buscados. É um momento difícil para a sociedade brasileira, um momento difícil para o Senado Federal.

Nesse sentido, devemos buscar caminhos a fim de que as injustiças que estão sendo cometidas neste dia possam servir como ponto de partida para corrigirmos outras situações. É um momento de reflexão, de muito debate, de tomada de atitude diferente, se desejamos construir uma relação de respeito, de solidariedade e de confiança. E, se desejamos ainda ter esperança com a sociedade brasileira, que essa esperança seja construída na base do diálogo, do entendimento e do respeito à caminhada que todos os cidadãos trilharam no decorrer da vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o primeiro passo para se fazer uma reforma da Previdência seria separar recursos do Tesouro e contribuição previdenciária, e isso não foi feito. Portanto, o sistema previdenciário brasileiro é diversificado e desigual. E vai continuar diversificado e desigual.

Existe o regime público, que corresponde às esferas federal, estadual e municipal, incluindo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, e existe o regime privado, para os trabalhadores do setor privado.

O regime público de um Estado da União é diferente do de outro, que, por sua vez, é diferente de um regime de aposentadoria municipal ou federal, bem como é diferente de um Poder para o outro.

Existem também os regimes de aposentadoria complementar, que podem ser os fundos de pensão ou planos de aposentadoria propostos por bancos privados comerciais. No primeiro caso, são iniciativas de setores ou segmentos assalariados mais organizados da sociedade: funcionários públicos, trabalhadores de estatais e de algumas grandes empresas.

Além de ser diversificado o sistema previdenciário, ele é absurdamente desigual. Os regimes de aposentadoria no Brasil são desiguais em termos de cotização, benefícios, vantagens e tempo de serviço. São desiguais entre o setor público e o privado, entre civis, militares, magistrados, legisladores e funcionários em geral. As aposentadorias médias de cada categoria são também diferentes de um Estado para outro, de um Município para outro, de um Poder para outro e entre funcionários federais, estaduais e municipais. A média de idade da aposentadoria também é desigual. As contribuições e a duração das contribuições também são diferentes. As pensões também são desiguais segundo a categoria. O modo de cálculo das aposentadorias é diferente. Enfim, não há igualdade de tratamento para aposentadoria. Ela também é desigual em face das esperanças de vida de cada cidadão.

Esse sistema fere um princípio básico elementar – o da igualdade do cidadão mediante a aposentadoria –, porque o sistema não está baseado em outro princípio que o seguinte: o valor da aposentadoria de cada cidadão deve ser igual àquilo que cada um contribui. Só que no nosso País, como podemos observar pelos números, em 2002, tivemos um déficit de 56,8 bilhões. Desse déficit, o Regime Geral de Previdência

Social que cobre cerca de 85% da população previdenciária, teve um déficit de 17 bilhões e o regime próprio do servidor público, de 39,8 bilhões.

Portanto, o conjunto da sociedade está contribuindo para a aposentadoria porque não se separa o que é contribuição previdenciária dos recursos do Tesouro. E essa reforma não vai mudar o quadro de desigualdades. O que a reforma vai promover é a recuperação de recursos do regime próprio do servidor para devolver ao orçamento. Na verdade, a reforma corresponde muito mais às dificuldades orçamentárias da União que uma parcela significativa do recurso da contribuição geral da sociedade, uma parcela que hoje coloca qualquer governo em uma camisa-de-força, sem poder atender às demandas sociais, porque uma parcela significativa é para cobrir o rombo da Previdência, pois nunca se separou a contribuição do Tesouro, e a outra é para pagar os juros da dívida externa.

A tentativa do Governo do Presidente Lula é exatamente de recuperar uma parte desse recurso, indo buscá-la no regime próprio do servidor público, porque ele é profundamente desigual, ele é injusto. Desse rombo de quase 40 bilhões, se fizermos uma análise da sua distribuição, veremos que a imensa maioria dos servidores públicos ganha uma pensão e uma aposentadoria quase irrisória. Está concentrado exatamente nas mãos de uns poucos.

Portanto, o regime previdenciário do País é a imagem da concentração de renda e da exclusão existentes em nosso País. Sei que essa reforma não vai promover uma mudança profunda, não vai separar recursos do Tesouro e recursos da União. É uma tentativa que poderá ser melhorada. Nesse aspecto, quero que a Liderança do Governo, que o Líder do Bloco, como nos assegurou, garanta um artigo para que tenhamos controle social e transparência com relação aos recursos da Previdência. Vou votar na emenda proposta pelo Governo acreditando nisso. Se não prestarmos contas aos que contribuem para a Previdência, se não tivermos um controle rígido, em poucos meses teremos que fazer uma nova reforma para recuperar os recursos da parte fraca do embate: o contribuinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, daqui a poucos instantes iniciaremos a votação da reforma da Previdência, mais precisamente da PEC nº 67.

Quero repetir, como disse na manhã de hoje, que é uma proposta ruim, injusta, que fere os direitos adquiridos dos servidores públicos ativos e inativos. Quero deixar bem claro, Sr^{as} e Srs. Senadores, que hoje são os direitos dos servidores públicos que estão sendo ameaçados; amanhã serão os direitos dos trabalhadores da CLT. O próprio Governo já anunciou que será a prioridade do próximo ano. Chegará a vez dos regidos pela CLT.

O meu voto é aberto e a favor do trabalhador sempre. Deixo claro que votarei contra a PEC nº 67.

Esta sessão é histórica. Ao lado de outros companheiros, senti muitas emoções. No entanto, foram emoções que não me fizeram mudar de lado. Ouvi e vi, como já foi dito, lágrimas. Vi as lágrimas da corajosa Senadora Heloísa Helena, cuja posição todo o Brasil conhece. Vi as lágrimas de emoção e sinceridade da Senadora Serys Slhessarenko. S. Ex^a tentou, realmente, ser forte. Tentou até rir para não chorar, diferentemente de outros que riram. Esses, sim, riram para não chorar, porque se sentem envergonhados, porque sentem, acima de tudo, remorso, talvez por se lembrarem da extraordinária campanha presidencial de 2002, quando, no palanque, repetiam algumas dessas palavras do candidato Lula: “Os servidores públicos têm razão de brigar, até porque tem uma decisão do STF garantindo o atual sistema de aposentadoria. Então, você não pode mexer.”

Quem não se lembra das palavras ditas pelo Presidente do PT, o ex-Deputado José Genoíno – com quem pude estar durante vários anos na Câmara dos Deputados – em dezembro de 1998: “Essa é a medida provisória (taxação dos inativos) da perversidade, da maldade, da insensibilidade, da falta de consciência cívica de um Congresso”. Palavras do Presidente do PT.

Vejam o que disse Ricardo Berzoini, em dezembro do 2002, hoje Ministro: “A questão dos inativos é direito adquirido”. Isso foi dito antes de ser Governo. Quando no Governo, disse o Presidente do PT: “A taxação de inativos é um imperativo de responsabilidade e justiça social. Não serão discursos e petições corporativas insustentáveis que bancarão as aposentadorias futuras”.

Disse também o Ministro Berzoini, agora, em janeiro de 2003 – José Genoíno falou em maio deste ano: “Quando se fala em direito adquirido o próprio tempo verbal denuncia: ‘adquirido’ é passado, não é futuro”.

Como posso acreditar na PEC imaginária nº 77! Como posso imaginar e acreditar na palavra do Governo, se aqui está a palavra do Presidente do Partido; se aqui está a palavra do Berzoini, aquele mesmo que perseguiu os velhinhos de 90 anos, que tinham de ir ao INSS para dizerem que estavam vivos; aquele mesmo que, sob pressão do próprio PT – o PT do Senador Flávio Arns –, retirou o dinheiro do Fundef porque não tinha condições de gastar R\$8 milhões com os deficientes. O mesmo que, sob pressão da oposição na Câmara dos Deputados, deixou de fazer mais uma maldade, quando S. Ex^a queria que os aposentados que ganhassem acima de R\$720 tivessem de abrir uma conta bancária. É muita maldade para um Ministro só!

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente. Tenha paciência, porque outros que me antecederam usaram até cinco minutos a mais do tempo e eu vou usar apenas mais dois.

Sr. Presidente, o Ministro Ricardo Berzoini já fez gol contra, já jogou bola para fora e já perdeu pênaltis. Eu queria dizer a S. Ex^a que um **pop star** foi preso porque estava perseguindo as crianças; S. Ex^a tinha cuidado por estar perseguindo os velhinhos do Brasil.

Pois bem, meus queridos funcionários públicos e trabalhadores brasileiros, confesso que não estou enxergando...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Confesso que não estou enxergando, aqui, marajás. Confesso que não estou conseguindo ver ninguém que prejudique este País. Ao contrário, vejo pessoas que trabalharam a vida toda por este País e querem continuar a trabalhar com dignidade. O que eu vejo, Sr. Presidente, é o remorso. São muitos companheiros e companheiras envergonhados por não poderem fazer o que manda o coração. O que eu vejo aqui é a força do Palácio obrigando-os a votar.

Aqui, repito as palavras inteligentes do Conselheiro, Senador Arthur Virgílio. O meu Partido, Senador Arthur Virgílio, como o de V. Ex^a, do qual tenho a honra de liderar essa Minoria séria, competente e que não faz oposição ao País, eu estou aqui para dizer

que o PFL, da mesma forma que o PSDB, não fecha questão em matéria que diga respeito ao Brasil, em matéria que seja de interesse do povo brasileiro. Não vamos expulsar ninguém; não vamos ameaçar ninguém; não faremos com que ninguém mude de posição, que cada um vote com a sua consciência. Sinceramente, neste tarde, este Plenário deixará registrado os que, envergonhados e com muito remorso – talvez hoje à noite não consigam sequer dormir, porque enganaram a sua consciência – ficaram contra o funcionário público brasileiro. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Amir Lando.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, estamos diante de um momento em que se redefinimos os destinos da Nação. E o Senado da República é chamado à responsabilidade para apreciar a reforma da previdência.

Sr. Presidente, o discurso político volta-se sobretudo para o futuro. E a pergunta que devemos fazer à Nação é que dever, que porvir queremos construir neste momento? Se temos o dever de inovar, de modificar, de reformar, de alterar ou se devemos permanecer no ponto em que estamos?

Não há dúvida de que o déficit da previdência tem sido realçado por todos os oradores que me antecederam. Não vou repetir números; não quero, aqui, ser enfadonho com cifras, porque todos as conhecem. Mas quero sobretudo dizer que o novo se impõe, o novo é traumático, o novo precisa eclodir, o novo precisa ser parturido, e talvez a dor deste momento será o reconhecimento do amanhã pelo esforço que toda a Nação neste momento se dispõe a fazer para construir um porvir promissor para a previdência, para todos.

Sr. Presidente, não há dúvida que a previdência precisa ser auto-sustentável, e para isso é preciso diminuir as vantagens excessivas de alguns em benefício do todo. Este é o propósito maior daquilo que se chama e que todos conhecem, justiça social: é dar a todos um pouco de cada um. Pergunto: todos clama-

mos por justiça social, por uma sociedade mais justa, por uma sociedade igualitária. Mas, na hora de fazermos um corte naquilo que constitui as vantagens maiores, todos se rebelam, todos reclamam, porque o interesse público não é respeitado.

Sr. Presidente, é chegada a hora de dizermos que é preciso um esforço geral. E só poderemos construir um País para todos com um esforço geral, com a renúncia de um pouco de cada um.

Essa é a verdade, e o Governo não inova nada. O Governo age exatamente conforme as premissas da Emenda Constitucional nº 25, que estabeleceu idade mínima para aposentadoria: 48 anos para as mulheres e 53 para os homens. Nessa esteira, propõe-se agora o aumento, porque sabemos da longevidade. Hoje, a expectativa de vida é bem maior do que ontem, e esperamos que amanhã seja maior ainda para conforto e, sobretudo, felicidade da raça humana.

Estamos caminhando para essa longevidade, e não é possível manter na inatividade aqueles que estão aptos para trabalhar e construir um Brasil melhor e mais justo para todos. É inaceitável alguém pensar que, aos 48 anos, as mulheres já podem gozar desse benefício, pois talvez tenham 40, 50 ou 60 anos pela frente, haja vista que estamos caminhando para uma longevidade secular.

Nesta hora, impõe-se o novo, que todos devemos compreender. Vamos construir uma Pátria justa, onde todos tenham oportunidade e, sobretudo, uma previdência longa e auto-sustentável que proporcione aos mais pobres, aos deserdados e aos excluídos a possibilidade de obter esse benefício.

Sr. Presidente, é hora do esforço geral. A Nação chama os brasileiros, e ninguém pode dizer o que a Nação fará por eles, mas dizemos, neste momento, o que faremos pela Nação. É hora de construirmos esse Brasil.

Não aceito o argumento de que estamos quebrando direitos adquiridos. Essas premissas já foram testadas, sobretudo na jurisprudência, e as decisões são no sentido de que não há direito adquirido quanto aos pontos citados.

Sr. Presidente, caminharemos para a construção do País, e isso exige o esforço de cada um. Juntos, com um pouco de cada um, construiremos a grande Nação dos nossos sonhos, pelo Brasil dos nossos antepassados e, sobretudo, pelo Brasil das futuras gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa pede a atenção do Plenário.

Concederemos a palavra ao último orador inscrito, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está chegando a hora de votar a reforma previdenciária. Voto favoravelmente, por entender que o Brasil precisa desse gesto do Congresso Nacional. No passado, outros Presidentes trabalharam para fazer as reformas. Conseguiram realizar algumas; outras, não.

Outras nações, neste momento, também passam por mudanças, como a França, a Itália e outros países desenvolvidos, que precisam fazer reformas previdenciárias sob pena de não conseguir mais pagar os aposentados. E não seria o Brasil, neste momento difícil que atravessamos, que não iria precisar de uma reforma.

Entendemos também, Sr. Presidente, que, no Norte e no Nordeste, 96% dos Estados não serão atingidos pela cobrança dos inativos; no Sul, Sudeste e Centro-Oeste, 90% dos Estados também não serão atingidos por essa cobrança e na União, 87% serão atingidos. Logo, o número a ser atingido é muito pequeno.

E mais, se fizermos uma pesquisa hoje no País, mais de 70% da população é favorável às reformas, tanto previdenciária quanto tributária – principalmente essas duas, e outras virão. Se o Brasil precisa dessas reformas para crescer, elas serão necessárias. O que é melhor? O País ficar sem se desenvolver, sem poder dar aumento tanto aos inativos quanto aos funcionários da ativa? Então, é melhor fazer as reformas.

Sr. Presidente, quanto aos servidores que compõem esse pequeno percentual que será atingido pela reforma, esses servidores que terão de pagar algo, tenho a dizer o seguinte: com o Brasil em crescimento, isto é, se o Brasil crescer o ano que vem uma taxa de 3,5%, no ano seguinte, 4,5% e continuar numa escalada até chegar a 6% ou 7% de crescimento do PIB, tais servidores poderão receber um aumento. E com um aumento de 10%, 15% ou 20% já seria superada essa cobrança dos inativos.

É claro que o PMDB, o nosso partido, pede – vamos trabalhar para isso – que na PEC paralela possamos mudar a paridade, matéria que deverá ser olhada com muito carinho.

A regra de transição é dura para quem está prestes a se aposentar e, de repente, de um dia para o outro, não consegue mais a sua aposentadoria por-

que se alongou o prazo para o período de aposentadoria. A regra de transição é muito importante também.

Preocupo-me muito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a questão do subteto. Moro em uma cidade pequena de um Estado do Norte, onde o Prefeito ganha apenas R\$1,5 mil. Vamos citar o exemplo de uma cidade como Cujubi, Castanheiras, Pimenteiros e tantas outras do meu Estado e de todo o Brasil, em que o Prefeito ganha entre R\$1 mil e R\$2 mil.

Como é que vamos contratar e pagar um médico? Há Municípios do meu Estado em que um médico ganha R\$12 mil. O subteto deverá ser estudado com muito cuidado daqui para frente, até a votação da PEC paralela, pois os Estados e principalmente os Municípios menores terão sérias dificuldades para manter um serviço médico.

Fui informado também de que não serão taxados, com a PEC paralela, os portadores de deficiências e de doenças crônicas, que precisam, no dia-a-dia, mês a mês, comprar os medicamentos para a sua saúde.

Registro, então, o meu consentimento, o meu voto nesta reforma. Entretanto, apelo aos Líderes para que possamos colocar na PEC paralela todas essas questões aqui abordadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, último orador inscrito até o presente momento, segundo os registros da Mesa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, hoje é um dia sombrio, porque nenhum parlamentar consciente gostaria de impor aos funcionários públicos uma cota de sacrifício tão árdua como essa.

O Partido Liberal tenta, até o último minuto, construir uma reforma que é importante, necessária, inevitável, mas menos traumática, principalmente no que diz respeito à taxa de inativos. Fizemos uma proposta para que esse artigo fosse suprimido da emenda. O Governo apresentou contas, e não pôde aceitá-la.

Tentamos, então, que ela fosse tirada dos que têm mais de 60 anos de idade. Que os brasileiros abaixo de 60 anos arcassem com o sacrifício de uma reforma previdenciária, mas não quem tem acima de 60 anos, porque já não possui mais condições físicas

nem psicológicas de encarar uma mudança desse nível.

O Ministro Ricardo Berzoini nos disse que haveria uma perda na arrecadação de R\$400 milhões por ano. O Partido Liberal, então, pediu que não fossem taxados os portadores de doenças incapacitantes, na forma da lei. A sugestão foi acolhida, mas não da maneira como gostaríamos. Foi acolhida na PEC paralela, que tem sido uma esperança de que, depois, com mais calma, mas com o mesmo esforço e tenacidade, possamos encontrar um caminho melhor para essa injusta – repito – regra de transição.

É necessário encontrar uma fórmula que garanta que os salários daqueles que serão taxados e as pensões que serão reduzidas não percam a paridade. Precisamos encontrar uma regra de transição para quem começou a trabalhar com 15 anos, tem 35 anos de serviço e, daqui a pouco, terá que trabalhar mais 10 anos. Serão 45 anos de serviço. Isso não é justo, precisamos mudar.

O Partido Liberal sabe que é inevitável a reforma da previdência, sob pena de que, amanhã, haja um colapso, primeiramente nos Estados, depois nos Municípios, e finalmente no Governo Federal. O dever cívico e a responsabilidade nos conclamam a isso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, o Partido Liberal não vota a favor da taxaçaõ dos inativos. Esse é um ponto de honra nosso, do qual não podemos abrir mão. Precisamos construir uma hipótese melhor.

E é por isso que conclamo meus companheiros, este Senado laborioso, aos experientes Líderes desta Casa que conduziram reuniões que vazaram madrugadas, aos heróicos Senadores que derramaram lágrimas, que encontremos uma saída para não precisarmos taxar pensionistas nem reduzir pensões.

Vamos fazer uma reforma, sim. Vamos chamar a sociedade ao sacrifício. Sou favorável que todos ajudem. Sou mais do que favorável. Tenho procurado ser um exemplo disso. Mas aqueles que já passaram dos 60 anos, que ficaram tão felizes quando aprovamos nesta Casa o Estatuto dos Idosos, e enfrentam uma fase econômica trágica deste País – são quase quatro milhões e meio de desempregados –, se formos taxar viúvas, viúvos, pensionistas, será que essas pessoas vão encontrar alguma chance de complementar sua receita doméstica? Será que haverá oportunidade para comprar um remédio, para pagar a prestação do açougue? Isso me pesa muito.

Por isso venho aqui dizer que faço parte da Base do Governo, sou comprometido com a governabilidade. É uma questão bíblica, está na Bíblia, foi Jesus quem disse que “não há autoridade que não seja constituída por Deus”. Creio que Lula foi. Tem o voto de 55 milhões de brasileiros. Não estou aqui para atrapalhar seus planos. Sua Excelência vai assumir com a responsabilidade os seus projetos. Nesses onze meses, tenho dado meu apoio ao Presidente, e esse apoio não faltará. Torço por Sua Excelência, que é um homem de sacrifícios. Ninguém melhor para liderar a Nação em mais um sacrifício, é um operário. Porém, a taxaçaõ dos inativos é demais.

Por isso o meu partido, nesse ponto, fecha questão. Taxaçãõ, nós não votamos!

Mas quero dizer que o Bloco do Governo está empenhado em uma PEC paralela e que aqui não termina, de maneira nenhuma, o nosso combate, nem a nossa disposição de lutar arduamente para encontrar caminhos melhores nessa reforma. Respeito os Srs. servidores que ocupam as galerias. Tenho certeza de que aqui não verão nenhuma comemoração como rasgar papel e jogar para o alto, porque não se comemora nada com esta PEC, nem com esta reforma da previdência. Pelo contrário, estamos encarando...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Estamos encarando esta reforma como um pai vê um filho ser convocado à guerra. É assim que vejo esta reforma: com pesar e com tristeza.

O meu partido, até o último instante, vai lutar para que possamos encontrar caminhos melhores e principalmente evitarmos que não haja taxaçaõ dos nossos sacrificados pensionistas inativos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para perguntar se ainda há algum orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Senadores Paulo Paim, que terá a palavra neste momento, e Pedro Simon.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando a PEC nº 67 chegou ao Congresso Nacional há mais ou menos seis meses, eu disse, depois de conversar com muitos Deputados e Senadores, que, da forma como foi encaminhada pelo Executivo, não passaria na Câmara dos Deputados.

Acertamos, Sr. Presidente. A PEC, como foi encaminhada, sofreu uma série de modificações pelas mãos dos Deputados Federais, da Situação e da Oposição. Como tenho apenas cinco minutos, não entrarei nos detalhes.

Quando a PEC chegou ao Senado, dissemos que ela não passaria aqui da forma como chegou da Câmara.

Pois bem, Sr. Presidente, fui consultado inúmeras vezes pelos servidores públicos, por cerca de 60 a 70 entidades, e sempre respondi a eles com a mesma clareza e a firmeza deste momento: o meu voto dependerá do processo de negociação. Se a negociação avançar, votarei a favor da PEC nº 67; se não avançar, não tenho como fazê-lo.

Sr. Presidente, passei por momentos muito difíceis. É claro que este momento é difícil, mas, em uma caminhada de mais de 20 anos nesta Casa, eu diria que este é o momento mais delicado. É claro que não é um momento de alegria, como muito bem disse o Senador Flávio Arns.

Sr. Presidente, nesse debate levantei quatro questões, com o apoio de inúmeros Senadores, da Situação e da Oposição. Eu dizia: “O subteto tem de ser alterado, porque desorganizará todas as carreiras nos Estados”. Hoje, o Líder do PMDB, o Líder Mercadante, o Líder Tião Viana, os Líderes do Bloco, após reunidos inclusive com os Líderes da Oposição, garantiram-me que a questão do subteto está resolvida.

Muito bem. Desde o primeiro momento, os Deputados Federais que não conseguiram aprovar a paridade lá na Câmara dos Deputados – e entendo as dificuldades – aqui nos procuraram. Conversei muito com os servidores e disse: “Sem paridade, que não garantirá que o servidor nem o aposentado ganhem o percentual dos que estão na ativa, não há como avançarmos.” Fizemos uma emenda – claro que sei, meus amigos e amigas, que não é a ideal – que garantia a paridade, depois de uma longa discussão. Está assegurado que essa emenda vai para o texto que permite a paridade.

Fomos para o debate da questão dos inativos. Conversei muito com o Senador Flávio Arns, o qual

me dizia: “Paim, é fundamental que, pelo menos, o portador de deficiência e o aposentado por invalidez ou por doenças permanentes, além de não contribuírem, possam aposentar-se mais cedo”. A questão está no centro do debate.

Depois que acertamos a paridade, Relator Tião Viana, estando V. Ex^a até mesmo chateado com este Senador, fui a V. Ex^a e lhe disse: “Senador Tião Viana, não dá. Sem a transição, não há como negociar. Entendi o seu esforço para acompanharmos a Bancada”. Fui o último a falar praticamente, não porque eu quisesse ser o último, mas eu estava a esperar um telefonema do Ministro Ricardo Berzoini, a quem eu dizia ontem, como disse hoje pela manhã e como estou dizendo agora: “Ministro Berzoini, a questão mais frágil dessa reforma é a do cidadão que começa a trabalhar com 15 ou 16 anos e terá de contribuir 44 ou 45 anos para ter direito a se aposentar, enquanto que aquele que começou a trabalhar aos 25 anos de idade vai contribuir somente por 35 anos”.

Ontem à tarde, conversei com o Presidente Lula durante um longo período, especificamente sobre a transição, e Sua Excelência me disse: “Paim, eu lhe asseguro duas coisas: se você acertar com o Berzoini a regra de transição, que vai garantir que aquele que começou mais cedo esteja contemplado, para não ter que se aposentar com 60 anos, pode ter certeza de que darei todo o aval, e – foi mais longe o Presidente – quero também assegurar – não a você, porque aqui a questão não é pessoal – aos Senadores que estão na dúvida que a PEC 77 não é de brincadeira”. Essa é a palavra do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Diz o Presidente: “Sabemos que temos votos, pelo diálogo mantido com os mais variados Senadores, para construir esse grande entendimento”.

Se avançamos na negociação, o mérito é também, sim, da Oposição, que, durante todo o período aqui, questionou, discutiu e exigiu mudanças na paridade, na transição, no subteto e também na contribuição dos inativos.

Sr. Presidente, claro que o momento é de uma enorme responsabilidade. Conversei com V. Ex^a, que também me afirmou ter compromisso com a PEC paralela; falei com o Presidente da Câmara dos Deputados, que me garantiu que tem compromisso com a PEC nº 77; falei com todos os Líderes: Senador Aloizio Mercadante, Senador Tião Viana, Ministro José Dirceu e com o próprio Presidente Lula, todos me garantiram que a PEC paralela, nem que tenha de haver convocação extraordinária, será votada, sim, no mais tardar até janeiro.

O que fica neste momento para o debate? Vamos ou não vamos assegurar essas quatro questões tão importantes para os servidores? Ou vamos jogar no tudo ou nada.

Aprendi, nos meus 20 anos como sindicalista, Sr. Presidente – e peço um mínimo de tolerância a V. Ex^a, que negociar é preciso; polarizar é preciso; tencionar é preciso. Contudo, não é possível entender que vamos conseguir 100% dos nossos objetivos. Oitenta por cento das nossas reivindicações que encaminhamos, tanto na Câmara como no Senado, estão contempladas, e eu acredito na palavra do Presidente Lula. E cito dois exemplos. Primeiro, quando foi votado aqui o salário-mínimo, que não era o que eu queria, o Presidente me telefonou e disse: “Paim, eu asseguro que o salário-mínimo vai passar agora a ser pago em 1º de maio, e não 1º de abril; segundo, asseguro que os vencimentos dos aposentados, pagos no 18º dia, serão pagos no 5º dia”. Disseram-me que depois Sua Excelência iria vetar; não vetou. Quando aqui debatemos, na Câmara e no Senado, o Estatuto do Idoso, disseram-me que o Presidente da República vetaria, principalmente o que tratava dos planos de saúde, devido ao **lobby** das grandes empresas. Sua Excelência me telefonou às 23 horas e me disse: “Vamos promulgar o Estatuto do Idoso, conforme foi combinado”.

Por isso, Sr. Presidente, este é o momento de decisão. A expectativa, eu sei, é enorme, não somente neste Plenário, mas também em todo o País.

Mediante os quatro pontos básicos que nortearam a nossa negociação, mediante a palavra do Presidente da República, eu diria, do conjunto dos seus Ministros, mediante a palavra dos Líderes desta Casa – claro que eu posso aqui falar dos Líderes do Bloco de apoio ao Governo, mas falo também de forma elogiosa aos Líderes de Oposição, que tencionaram todo tempo para esse acordo acontecer – se avançarmos como espero que vamos avançar, fazendo um grande acordo, fundindo as duas PECs, a nº 67 e a nº 77, atendendo paridade e transição, atenuando a questão dos inativos e ainda o subteto, que é fundamental, Sr. Presidente, o bom negociador, que se diz negociador, precisa entender que negociar é avançar e saber ceder.

É nessa linha de conduta que eu me dirijo, nesta última frase, a este Plenário. Fizemos muito. Sabemos que há muito a fazer. Mas quero dizer, Sr. Presidente, que no momento em que eu não acreditar mais na palavra do Presidente da República, de fato eu tenho que abandonar o Partido e quem sabe até o meu

compromisso com esse momento importante da nossa história.

Acredito na palavra do Presidente e por isso estou convicto que, no mais tardar no mês de janeiro, as duas PECs estarão aprovadas e estarão garantidos subteto, transição, paridade e vamos atenuar a contribuição dos inativos.

Por isso, Sr. Presidente, como eu sempre disse aos que estão nas galerias e no plenário, se a negociação avançar, eu voto a favor da PEC nº 67. A negociação avançou, por isso o meu voto será na PEC nº 67.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço atenção das galerias com os trabalhos da Casa.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida que dizem corretamente os que argumentam que hoje não é uma tarde feliz para este Congresso. Não estamos vivendo um grande momento. Poderíamos estar vivendo; infelizmente, não.

Não tivemos aqui o debate que gostaríamos de ter sido feito, com a ampla liberdade de exposição das idéias, com a ampla possibilidade de as emendas serem debatidas e analisadas. Isso não ocorreu. Ocorreu que deparamos com uma situação inédita e, de certa forma, incompreensível: a chamada emenda paralela.

O Governo não admite emenda na Emenda nº 67. Ela tem de ser votada como veio da Câmara dos Deputados. Pagaremos caro por isso no futuro. Estamos esvaziando o Senado Federal. Mas, o que nos resta? No momento em que alguns Parlamentares, tendo à frente o Senador Paulo Paim, estabelecem uma negociação com o Governo e apresentam uma proposta clara e precisa, a tal da PEC 77, que nós dizíamos que ia se encontrar no infinito, o Governo assume o compromisso de que será votada até janeiro do ano que vem, seja, se for, em reuniões extraordinárias, assume o compromisso de que as questões do subteto, da paridade, da transição, parte inclusive dos inativos, esqueceu o Senador Paulo Paim, e a parte dos excluídos que não estão no termo atual, os excluídos, que são os 30 milhões que não têm carteira, que não contribuem para a Previdência Social, que não existem, que não têm certidão de nascimento nem atestado de óbito. Esses serão atendidos na PEC que virá. Então, estamos diante de duas posições.

Vamos votar contra, vamos rejeitar, e o Governo segue tranqüilo com a vitória da sua PEC, e nós seguimos tranqüilos com a consciência, votamos como deveríamos, contra o projeto do Governo, que não é bom. Ou vamos tentar, ou vamos lutar, ou vamos cobrar o compromisso do Governo, o compromisso de seus Líderes de que a questão do subteto, a questão da transição, a questão da paridade, em parte a questão dos inativos e a questão dos excluídos sociais, que hoje não estão, serão incluídos nessa PEC, serão votados por nós e serão integrados da reforma que estamos defendendo.

Qual a posição a ser adotada? Vejo aqui muitas pessoas que estão assistindo a esta sessão, com uma interrogação. Vejo aqui o meu querido Senador, Líder do PFL, que viveu o melhor da sua vida ao ser aplaudido empolgadamente pelas galerias, quando falou dos que têm fome, dos que vivem na miséria e das injustiças sociais no País. Tudo é verdade. Essa é a absoluta verdade. Essa verdade não vem de hoje, mas de longos anos. Vem do Governo passado e do retrasado. É verdade que se deve mudar, mas a pergunta é: muda-se rejeitando tudo ou muda-se tentando fazer algo positivo?

No passado, acreditei no compromisso do Sr. Fernando Henrique Cardoso de que não privatizaria a Petrobras quando tiramos o monopólio do petróleo, e S. Ex^a cumpriu a palavra. Não me passa pela cabeça que o Senhor Presidente da República, com seu passado, com sua história e com sua palavra, repetida aqui pelo Senador Paulo Paim, que tem uma história e uma biografia, haverá de falhar. Não creio que isso ocorra. A sessão de hoje é triste, mas, em janeiro, realizaremos uma sessão que será o reinício de uma caminhada, pois poderemos votar com mais tranqüilidade algo positivo e concreto.

Apesar de a Oposição e o Governo estarem, cada um, fazendo a sua parte – respeito os discursos do PFL, do PSDB e do Governo –, entendo que temos uma obrigação mais profunda, mais séria e mais responsável com o nosso País. Ninguém pode estar feliz em tirar proveito dos trabalhadores. Ninguém pode estar satisfeito em tirar uma vírgula daquilo que já pertence aos trabalhadores brasileiros, injustamente marcados na distribuição de renda, onde o Brasil cresce e eles caminham para baixo. Ao mesmo tempo, devemos reconhecer que este é um País fenomenal. Este é um País injusto. Estamos aqui tratando de muitas dessas injustiças, embora os Governos não tratem da maior das injustiças: os 40 milhões de brasileiros que não têm pão, não têm trabalho, não têm

carteira assinada, não têm INPS, não têm absolutamente nada, nem a nossa presença ao seu lado.

Hoje creio que, confiados na palavra de honra do Presidente e na responsabilidade dos Líderes do Governo, votaremos aqui instituições altamente importantes e que garantirão conceitos altamente importantes para os trabalhadores. Estamos cumprindo com nossa parte, fazendo aquilo que deveríamos.

Sr. Presidente, esta sessão não tem vencedores, nem vencidos; não tem heróis, nem traidores. Nesta sessão em que todos sofremos, em que todos temos mágoas, em que todos saímos mais tristes do que entramos, não se pode dizer outra coisa senão isto: o Congresso deve fazer sua parte sempre e todos os dias e lamentar que um projeto dessa natureza seja votado como estamos fazendo. Na Itália, essa mesma questão foi discutida durante dez anos; nos países da Europa, levou anos e anos para ser debatida. Entretanto, a nós, do Senado Federal, não deram o prazo de uma emenda, não nos deram a chance de mudar, obrigaram-nos a votar conforme o Governo queria.

Mesmo assim, ao votar como estamos votando, ao dar o nosso “sim” e amanhã nos cobrarem, quero que fique claro que, aqui da tribuna, eu disse que voto “sim” à PEC 67, na certeza de que o Presidente da República cumprirá com sua palavra e até janeiro estaremos votando a PEC 77 com as reformas que buscamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não tem nenhum outro pedido de inscrição.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero dizer que respeito profundamente as opções e os votos de todos os Senadores. Prometi a minha mãe que não ia chorar. Prometi a D. Helena, uma mulher valente, que ficou órfã de pai e mãe com 14 anos de idade, criou os onze irmãos no cabo da enxada e me ensinou as mais belas lições de solidariedade e me deu belíssimas lições de coragem também.

Sr. Presidente, D. Pedro Casaldáliga tem uma frase muito bonita:

Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e de amar!

É por isso, Sr. Presidente José Sarney, Senador Eduardo Suplicy, que, apesar de toda a tristeza

que me envolve neste momento, porque sei o significado desse gesto, quero que todas as pessoas que por mim têm carinho, afeto, respeito, saibam que apesar da tristeza profunda que estou sentindo hoje, estou profundamente feliz porque sou uma mulher livre. (Manifestação das galerias.) Eu sou mulher livre. Sei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nenhum Parlamentar desta Casa, nenhum, ou meu maior adversário ou meu maior companheiro, nenhum Parlamentar desta Casa teria a ousadia de dizer que defendo privilégios, que defendo supersalários, que não sinto a dor dos excluídos, dos marginalizados, dos filhos da pobreza.

Ninguém poderia dizer, porque quem me acompanhou nesta Casa, especialmente os Senadores mais antigos que vivenciaram minha postura nesta Casa como Líder do PT, como Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique, quase me pegando no tapa, Senador Jefferson Péres, com alguns Senadores desta Casa quando atacavam o PT, atacavam o Lula e o José Dirceu, o que passei na Comissão de Fiscalização e Controle, o que passei na Comissão de Assuntos Econômicos defendendo o Partido dos Trabalhadores. Então, ninguém é mais PT do que eu. Se a cúpula palaciana ou a base de bajulação quer ostentar melhor a estrelinha do PT no peito, não vai poder ostentar mais do que eu que tenho o direito a fazê-lo também. Porque dei os melhores anos da minha vida para construir o Partido dos Trabalhadores, enfrentando o crime organizado, enfrentando a oligarquia degenerada, decadente e cínica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho de me sentir feliz, porque não estou compartilhando com a suposta coexistência pacífica e cínica entre carreiristas obcecados, entre neoliberais de carteirinha, entre prisioneiros dos cárceres do poder, porque sou uma mulher livre – e sei que a liberdade ofende! A liberdade ofende os prisioneiros dos cárceres do poder, os que têm de se justificar, os que têm de abrir mão das suas convicções!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, daqui a pouco, vamos votar dois requerimentos de destaque. Vou votar como o PT votou seis vezes: contra a taxa-ção dos inativos. Vou votar contra a reforma da previdência dos trabalhadores do setor público, porque o PT votou contra. O PT combateu, em 1998, quando o Fernando Henrique a apresentou. Vou votar contra essa reforma da previdência, porque ela não faz nada pelos filhos da pobreza, pelas crianças que entram mais cedo no mercado de trabalho. Ela não faz nada pelos excluídos, pelos filhos da pobreza, pelos marginalizados! Ela não faz nada, Sr. Presidente! Por isso,

sinto-me na obrigação de votar contra essa reforma da previdência.

Quando combati o bom combate nesta Casa, batendo no Governo Fernando Henrique, atribuindo ao Governo Fernando Henrique a desestruturação do Estado brasileiro, as mazelas da corrupção no processo de privatização deste País, considerava que o nosso Governo teria a obrigação de mostrar ao País o que dizíamos que eram os crimes contra a Administração Pública, o tráfico de influência, a intermediação de interesses privados e não o silêncio, Sr. Presidente, como vemos hoje!

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caras companheiras e companheiros, nem a propaganda triunfalista me inibe, nem a ofensiva ideológica dos que legitimam no imaginário popular o Fundo Monetário Internacional, as instituições de financiamento multilaterais. Não vou compartilhar com o medo e a fraqueza do Governo Federal em enfrentar o Fundo Monetário Internacional. Não vou compartilhar com a fraqueza dos governos estaduais, que, mais uma vez, junto com o Governo Federal, estabelecem, lançam a conta e a fatura aos trabalhadores do setor público. Os Governadores, mais uma vez, em vez de jogarem a conta aos trabalhadores do setor público, deveriam exigir do Senado Federal a repactuação da dívida, a diminuição do percentual de comprometimento de suas receitas com o pagamento dos juros e do serviço da dívida e com o Fundo Monetário Internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar de este ser um dos momentos mais difíceis da minha vida, não é o mais difícil. Difícil nem foi quando eu tinha de passar as noites de Natal num quartinho de empregada, Senador Mão Santa, quando minha mãe, analfabeta, pobre e trabalhadora, tinha de trabalhar nas casas ricas de Maceió, quando não podíamos passar da porta da cozinha.

Eu, que nunca sonhei – porque filho de pobre geralmente nem sonha – tocar os tapetes azuis do Senado, estou aqui: uma mulher do Partido dos Trabalhadores, sim, uma mulher do PT, sim, porque dediquei os melhores anos da minha vida à construção desse Partido.

Estou votando de consciência tranqüila. Tenho toda a motivação de estar feliz porque não preciso justificar meu voto. Não preciso cair no cinismo e na dissimulação de dizer que há combate aos privilégios. Mentira! Não estão combatendo os privilégios coisíssima nenhuma e nem criando teto salarial. Já está na proposta da reforma paralela a garantia dos penduricalhos e dos supersalários – os penduricalhos dos Senadores ou os supersalários.

Sr. Presidente, por isso, voto com muita dor. É como se estivessem arrancando meu coração. E não podem devolver os melhores anos da minha vida que dei à construção do Partido dos Trabalhadores. Não me arrependo de absolutamente nada. Aliás, jamais me arrependerei deste momento, deste voto que estou dando hoje. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Concedo a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras servidoras e senhores servidores que acompanham este momento que, concordo, não é o melhor na vida de todos nós.

Venho à tribuna num momento quase ingrato desta minha passagem nesta Casa, porque sucedo essa mulher cujos posicionamentos todos nos apaixonamos, que nos emocionam e com os quais somos, na maioria das vezes, solidários.

Porém, temos de tomar uma decisão que não será tomada na emoção deste momento. Por essa razão, acompanho os meus companheiros Senadores do Rio Grande do Sul, que se manifestaram num voto de apoio e confiança no Presidente Lula. Os Senadores Pedro Simon e Paulo Paim falaram sobre a sua confiança em estarmos avançando muito, nesta tarde, com essas discussões.

A minha opção por falar nesta tarde é principalmente dirigida aos Senadores Líderes da Oposição, especialmente ao Senador Arthur Virgílio, ao PSDB, porque acredito, como disse o Senador Paulo Paim, que ainda há espaço para negociação.

Ontem, estiveram presentes no Congresso, Senador Arthur Virgílio, Senador José Agripino, cerca de mil Prefeitos de todo o Brasil. Vieram falar de todas as suas dificuldades, inclusive para pagar o 13º salário dos seus servidores. Fizeram uma moção, defenderam em plenário uma questão que angustia aquelas pequeninas Prefeituras do interior, onde, para conquistar o trabalho de um médico, se oferece um salário superior ao do Prefeito.

Segundo o inciso XI do art. 37, o teto nos Municípios será o salário do Prefeito. Se aprovarmos o projeto como está, criaremos um caos na saúde pública brasileira, porque nenhum Prefeito dos pequenos Municípios, que têm salários entre R\$1.200, R\$1.500 e R\$2.500 – são mais de três mil Municípios nessa condição –, conseguirá contratar sequer um médico que dê assistência àqueles doentes que batem à por-

ta da Prefeitura, sequer uma enfermeira padrão, sequer um professor com pós-graduação que qualifique melhor o ensino naquele Município, para que as crianças tenham uma expectativa melhor em suas vidas.

Por essa razão, apelo para que especialmente o PSDB possa rever o seu posicionamento e, quem sabe, nos apoiar na supressão do inciso XI, em consequência deixando que a PEC paralela decida a questão do subteto nos Estados, porque ali discutiremos outras questões que estão afligindo, que estão angustiando milhares de servidores em todo o Brasil. Hoje vimos a angústia e a emoção demonstradas pela Senadora Heloísa Helena com relação à paridade, à regra de transição e à taxaço dos aposentados.

Deixo meu voto de apoio não à PEC nº 67, mas ao Presidente Lula. Estou novamente, neste momento, depositando meu voto no Presidente da República com quem, até hoje, como Senador da República, não tive sequer a oportunidade de conversar. Não estou reivindicando uma audiência com o Presidente; estou mostrando como é o compromisso de ser Presidente de um País do tamanho do Brasil. Sua Excelência tem todas essas responsabilidades. E confio na sensibilidade do Presidente, que tem a mesma origem da Senadora Heloísa Helena, a mesma que eu, que tem a nossa história. Sua Excelência haverá de resgatar esse processo, com toda certeza, com sua sensibilidade. O Senado será seu parceiro nesse processo à medida que começar a apontar um caminho, não aprovando a PEC nº 67 como veio da Câmara, mas dando oportunidade para que, com a supressão do inciso XI, sinalizemos aos servidores públicos que há espaço para o aperfeiçoamento da emenda à Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Renan Calheiros, penúltimo orador inscrito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon tem absoluta razão: vamos sair desta sessão, sem dúvida nenhuma, muito mais tristes do que chegamos.

No entanto, Sr. Presidente, precisamos fazer a reforma da Previdência Social. O mundo todo já fez essa reforma. Alguns países demoraram dez, quinze, vinte, trinta anos. No Brasil, essa discussão já chega a mais de dez anos. Essa reforma, claro, é uma reforma é delicada, complexa.

A Previdência Social, além de proteger as pessoas na velhice, sobretudo as mais pobres, as mais necessitadas, precisa ser, sim, um instrumento de distribuição de renda, de riqueza. Não há como discutir reforma nenhuma – e teremos de discutir a reforma agrária, a reforma do Judiciário, pois é preciso dar agilidade às demandas judiciais, sem as quais não faremos justiça social, e a reforma política, que deveria ser a mãe de todas as reformas – sem discutir, primeiramente, a reforma do Estado.

O modelo do Estado brasileiro está esgotado, Sr. Presidente. Na Assembléia Nacional Constituinte, em 1988, entendemos que a melhor Constituição era a de um Estado assistencialista. Votamos a Constituição e sequer nos preocupamos com a fonte de financiamento. Claro que, como consequência disso, os problemas também se agravaram. O Brasil tem acelerado muito nos últimos tempos.

O Brasil era um País agrário e industrializou-se; era um País rural e urbanizou-se; era um País de vasta extensão geográfica e integrou-se pela comunicação. Precisamos reformar o Estado e saber qual é mesmo o seu objetivo, qual é o seu propósito, qual é o seu papel, o que pode e o que não pode.

Devemos, Sr. Presidente, discutir sinceramente, com absoluta transparência, o gasto público no Brasil. Se é justo continuarmos gastando o dinheiro do contribuinte dessa forma. Não é possível manter esse Estado impotente enquanto os problemas se acumulam, se avolumam. O Estado não pode investir por causa dos gastos.

O Brasil não cresce. Outro dia, eu disse isso e citei uma expressão do Senador Fernando Bezerra: o Brasil não cresce porque a carga tributária é alta e a carga tributária é alta exatamente porque o Brasil não cresce suficientemente. É esse nó que precisa ser desatado, e começará a ser desatado pela reforma da Previdência Social.

O papel do PMDB, já disse pela manhã e quero repetir agora: é trabalhar até o último momento, até o último instante, para melhorarmos a reforma da Previdência Social, para humanizá-la mais, diminuindo seus efeitos negativos, para que seja mais bem assimilada pela população e cause menos impacto. Mas esse modelo de Estado não pode continuar.

Hoje, duas questões básicas, fundamentais engessam o crescimento da nossa economia: as dívidas públicas – a interna e a externa – e o déficit da Previdência Social. Precisamos crescer. Para isso é preciso haver poupança. Sem poupança não há como fazer investimento. A Previdência Social e os fundos de pensão, superavitários, são sem dúvida

mecanismos de investimento e, conseqüentemente, de crescimento econômico.

O PMDB não está no Governo. É importante que todos ouçam isso. O PMDB não está priorizando a ocupação de cargos. O PMDB não quer cargos. O PMDB está a favor da governabilidade. O PMDB está ajudando o Brasil e vai continuar ajudando o Brasil. Não queremos, com este Governo, uma aliança que não tenha conteúdo, que não tenha princípios. Não queremos uma aliança, cujo objetivo não seja o de colocar o País em primeiro lugar. Queremos, sim, com esse Governo, se for possível, uma aliança com conteúdo, com princípio, com meio e fim; queremos uma aliança definitiva, duradoura, um pacto de poder. Enquanto isso não acontecer – se é que irá acontecer –, continuaremos defendendo a governabilidade, ajudando na aprovação das reformas, mas trabalhando para melhorá-las, para humanizá-las.

Eu queria, Sr. Presidente, no momento em que encerro o meu pronunciamento, dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, especialmente aos de minha Bancada, que o que foi possível fazer nesse exíguo espaço nós fizemos.

É claro que essa reforma já chegou aqui bastante assimilada, negociada. Mesmo assim, estamos resolvendo aspectos fundamentais, como a paridade, para a qual o Governo editará uma medida provisória – e invoco aqui o testemunho do Relator e do Líder do Governo, Senadores Tião Viana e Aloizio Mercadante, respectivamente. Vamos resolver a transição e minimizar as perdas, sobretudo para as pessoas que já contribuíram trinta e cinco anos, que estavam prestes a se aposentar e não podiam continuar perdendo em virtude da regra aprovada pela Câmara dos Deputados.

Vamos elevar a contribuição de inativos, sobretudo para atender os incapacitados, as pessoas com doenças graves e contagiosas.

Vamos, Sr. Presidente, garantir um controle social para a Previdência. Precisamos definitivamente saber o que essa Previdência arrecada e onde, de fato, gasta os recursos dos contribuintes.

Precisamos acabar com essa coisa de ter de votar ou ter de recusar a reforma. O mundo todo já fez a reforma e precisamos humanizá-la e fazê-la cada vez melhor. E o caminho da PEC paralela deve ser defendido. O Governo, os seus Líderes, o Presidente do Congresso, o Presidente da Câmara dos Deputados, todos precisam firmar um compromisso com relação ao mérito e a tudo o que será concretizado como consequência da negociação e com relação ao prazo.

Eu disse aqui, pela manhã, que se for necessário convocar o Congresso para que tenhamos um prazo suficiente para a aprovação da PEC, ele deve ser convocado ou como decisão do Presidente da República, ou como decisão do próprio Congresso Nacional. O que não pode acontecer – e não iremos concordar com isso – é que essa PEC paralela seja um mecanismo de enganação. Se isso ocorrer, arruinará irreversivelmente a relação entre os Partidos e entre os Líderes desta Casa.

Repito que o PMDB não está no Governo, mas está a favor da governabilidade, a qual é muito mais forte do que os Governos! Os Governos passam; muitos já passaram. Este Governo também vai passar. Essa reforma não é deste Governo, mas do País. A governabilidade, não: quando arruína, fica destrocada, deixa de existir, todos perdem. Perde o País, ficam sacrificadas gerações e gerações, e, irreversivelmente, capitalizam-se prejuízos irreparáveis, sem nunca mais se recuperar, sobretudo, o tempo perdido.

Por isso, Sr. Presidente, é com muita convicção, defendendo o que sempre defendi, que venho pedir aos companheiros do PMDB que votem pela aprovação da reforma da Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, representantes dos servidores e população que nos acompanham, eu começaria, citando Norberto Bobbio, que diz que a política, antes de ser ação, deve ser educação.

Nesta tarde, estamos tendo um momento único, em um debate político de profundo significado. Talvez, a dimensão mais importante deste debate seja exatamente o da relação entre a ética, os princípios e a política; entre a moral e a política. Fomos cobrados – e eu diria que é inegável que esses argumentos são procedentes – de que o nosso discurso na Oposição não é o mesmo do Governo. É inegável que esse argumento é consistente. Mas perguntaria, chamando à reflexão todos que aqui estão: por que não é o mesmo? Por que não pode ser o mesmo? Porque a história nos coloca, imperiosamente, a necessidade de assumir a responsabilidade de Governo com as limitações das finanças públicas, das instituições; a nossa capacidade de assumir os compromissos de campanha estão confrontados com a situação fiscal e financeira e, portanto, com o espaço de liberdade, que não é tão grande como gostaríamos que fosse.

Quero ler, para dizer exatamente o que é a discussão entre moral e política, um discurso de um Lí-

der que hoje foi aplaudido e por quem tenho o maior respeito. Quero ler o melhor deste Líder, o Líder Arthur Virgílio, que era o Líder do Governo na discussão da reforma previdenciária e hoje é uma Liderança da Oposição. Dizia o meu companheiro, querido Arthur Virgílio:

(...) Entra e sai sessão legislativa e permanece o desafio não enfrentado da reforma previdenciária. Nem todos os apelos da sociedade; nem todos os esforços de boa parte da Casa, procurando dar cumprimento a essa que se constitui a parte essencial da agenda brasileira nos últimos tempos; nem todas as demonstrações técnicas, os cálculos apresentados, as discussões e os temores foram capazes de dinamizar o processo, paralisado por forças de “estratégias” que estão longe de dignificar a vida pública. É, Sr. Presidente, uma frustração difícil de conter, essa provocada pelo que a imprensa vem chamando, com imensa propriedade, de vanguarda do atraso.

Enquanto tais segmentos evitam o assunto, cria-se a ilusão de que o monstro do déficit previdenciário dormita. Ele, no entanto, acalentado pela omissão, pela falta de realismo, por abstrações incabíveis e por uma individualização do Direito, que agasalha conquistas insustentáveis, não pára de crescer, condenando o Estado brasileiro a entrar em colapso, dentro em breve, se nada de profundo for providenciado.

Tem-se uma conta monumental que não fecha.

E conclui o Líder Arthur Virgílio, naqueles momentos corajosos de defender, com convicção, sua responsabilidade de Líder do Governo:

Há, Sr. Presidente, na Previdência Social brasileira, uma bomba-relógio armada, prestes a explodir. Não me agrada o papel de anunciador de cataclismos. Quero, em verdade, que eles não precisem acontecer.

Por imenso respeito que tenho pelo Senador Arthur Virgílio, conversei com S. Ex^a antes de ler seu discurso.

Pergunto aos Srs. Senadores se não se trata de uma mudança de posição? Não é uma mudança profunda de posição, tão profunda quanto a que sou obrigado a exercer na minha responsabilidade de Líder

do Governo? Sim. E por quê? Porque estamos discutindo, nesta tarde, duas relações possíveis entre a moral e a política, entre a ética e a política.

Sr. Presidente, lerei um trecho muito oportuno do grande filósofo e político Norberto Bobbio, que cita Max Webber:

(...) a distância entre moral e política não depende da relação regra-exceção, mas sim da existência de duas formas de moral – ambas verdadeiras –, cuja diversidade repousa sobre dois diferentes critérios de avaliação, incompatíveis entre si (...)

Max Webber foi quem captou melhor esse contraste, ao distinguir entre ética da convicção e ética da responsabilidade. Quem define seu comportamento com base na primeira – com a ética da convicção – considera que seu dever consiste em respeitar alguns princípios de conduta considerados absolutamente válidos, independentemente das conseqüências que deles possam decorrer. Quem se comporta com base na segunda considera haver feito o seu dever, caso consiga obter o resultado a que se propunha.

O que Max Webber e Norberto Bobbio ensinam nessa questão? Que uma é a ética dos valores pessoais, individuais, que vem da nossa experiência de vida, em que temos a mais ampla liberdade para decidir. Mas a ética da responsabilidade do Estado, do Governo não pode guiar-se apenas pelos nossos valores pessoais e íntimos, por nossas convicções. Temos de tomar decisões, sobretudo em um País como o nosso, em função da responsabilidade de quem governa 175 milhões de pessoas, de quem herdou uma dívida externa de US\$190 bilhões, de quem herdou uma dívida pública de mais de R\$800 bilhões, de quem herdou uma taxa de juros de 25,5%, de quem herdou uma inflação de 28% ao ano, de quem herdou dez ou vinte anos de crescimento medíocre da economia, quando se olha para a nossa história.

É fácil apresentar soluções mágicas. Como vamos financiar o Estado, se este é obrigado a pagar, para colocar os títulos no mercado, juros que impedem a população de consumir, as empresas de investirem e o País de produzir? Não podemos aprofundar o endividamento do Estado; não há saída por esse caminho. Temos de enfrentar os gargalos fiscais e financeiros com coragem.

Sr. Presidente, de forma muito breve, quero citar a situação fiscal de alguns Estados. No Rio Grande do Sul, Estado dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, 36% da receita são utilizados para pagar inativos. Nas Minas Gerais deste companheiro por quem, a cada dia, tenho mais respeito, Senador Eduardo Azeredo, que foi Governador de

Estado, 32% da receita são para pagar aos inativos. A PM de Minas Gerais tem 45 coronéis na ativa e 650 inativos! E falta polícia, segurança, capacidade de resposta.

Afirmo a cada um de V. Ex^{as}: o Estado brasileiro hoje já tem mais inativos – aposentados e pensionistas – do que pessoas trabalhando na ativa. A folha de pagamento já é maior. Estamos diante de uma situação em que não temos tanta liberdade para decidir, não pelas mesquinhas dos cargos que ocupamos, porque isso passa muito rápido na vida. Já abri mão de meu mandato de Deputado, para disputar uma campanha como candidato a Vice-Presidente da República, sabendo que não tínhamos mais chance de vitória. Eu o fiz pelas convicções que tinha e mantenho em minha vida pública as mesmas convicções dos companheiros que lutaram contra a ditadura, que fizeram as diretas, a anistia, que construíram o PT e nos fizeram chegar até aqui.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero terminar, Sr. Presidente, lembrando que o Presidente Lula representa, pela primeira vez, na História deste País, a possibilidade daqueles verdadeiros filhos da pobreza que vieram do Nordeste, num pau-de-arara, para começar de cedo a trabalhar. Representa, sim, aquele que perdeu, em idade tenra da vida, o dedo, trabalhando na máquina, na fábrica; aquele que sujou a mão de graxa; o que há de mais profundo no **apartheid** da desigualdade social, e Sua Excelência nunca abdicou desse compromisso e dessas convicções.

O que estamos decidindo aqui é a necessidade imperiosa de enfrentar os fatos: na França, os servidores recebem 75% da ativa; na Alemanha, 75%; na Holanda, 70%; na Inglaterra, 66%; em Cuba, 50%; e na Colômbia, 65%.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tanto os inativos quanto os pensionistas não recebem a integralidade, e a estamos mantendo. Avançamos no que se refere à paridade na PEC paralela; amenizamos, com a faixa de isenção, a taxa dos inativos; criamos a possibilidade de os inativos, de os incapacitados ao trabalho e os deficientes serem preservados desse sacrifício na PEC paralela.

Todo o avanço construído pelo Senado está na PEC paralela, e temos o compromisso de Governo. Sei que a Oposição não vai obstruir, mas vai ajudar a aprová-la, porque ela só traz benefícios aos servidores.

Termino, agradecendo ao Senador Paulo Paim, à Senadora Serys Slhessarenko, ao Senador Marcelo Crivella e ao PMDB pelo compromisso que firmamos,

pois reivindicaram que fizéssemos um acordo na transição. Estamos evoluindo também no tema da transição na PEC paralela.

Esse é o avanço possível numa situação fiscal e financeira dramática que o País atravessa. Estamos investindo neste ano somente R\$3 bilhões, e o custo dos juros da dívida são R\$120 bilhões. Todo superávit primário não paga a metade do custo da dívida, e essa diferença tem de ser financiada com os juros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que vivemos tempos difíceis, de decisões difíceis, mas, quando falamos hoje como Líder do Governo, assim como ontem falava o Senador Arthur Virgílio, estamos prisioneiros da ética e da responsabilidade pública de dar soluções aos problemas com realismo, de enfrentar com coragem os dados e de encontrar a solução possível num marco de difícil decisão de liberdade que a história nos impõe – e não nos furtaremos a essa responsabilidade.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra por ter sido citado pelo Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, Senador Arthur Virgílio, já esgotamos o número de duas pessoas citadas permitido pelo Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se me permitir, serei cavalheiresco, como S. Ex^a o foi. Esta sessão está tão bonita.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes, perguntaria se o Senador Heráclito Fortes deseja usar da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Heráclito Fortes usará da palavra. Depois, darei um minuto ao Senador Arthur Virgílio. Estamos demonstrando um alto nível de educação no Senado, numa sessão em que todas as opiniões estão sendo apresentadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. V. Ex^a me concederá a palavra após o Heráclito?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Após a fala do Senador Heráclito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço de coração.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já foi dito que hoje vivemos uma sessão histórica. Também foi dito que esta tarde é triste para o Brasil. Concordo com ambas as afirmações. Con-

cordo também com o Senador Aloizio Mercadante, quando faz apologia aos avanços obtidos já neste Governo. Não queremos desconhecê-los, mas estamos cobrando do Governo o compromisso assumido em praça pública, que fez seu Partido vitorioso não só quando elegeu seu Presidente da República, mas também quando tomou dos Partidos que o enfrentaram várias cadeiras no Congresso e nas Assembléias Estaduais, exatamente por termos de enfrentar as teses defendidas pelo Partido dos Trabalhadores e por seus aliados.

Ninguém recebeu mais promessas que o servidor público brasileiro. As lágrimas das Senadoras Serys Slhessarenko e Heloísa Helena são o retrato do que ocorre no Brasil inteiro, com o desespero dos servidores públicos que votaram na certeza de que teriam, ao longo dos quatro anos, amparo, proteção e apoio exatamente daquele governo que chegou ao poder tendo no funcionalismo público uma de suas pirâmides de apoio.

Sr. Presidente, há menos de um ano, defendia-se também em praça pública o rompimento puro e simples com o FMI. Satanizaram a Alca. Vemos hoje o estelionato eleitoral imposto ao povo brasileiro. Vemos no plenário deste Senado Federal fisionomias tristes de Senadores que até ontem ou anteontem – e ao longo da vida pública – prometeram defender os que hoje estão na ameaça de sofrer a opressão dessas reformas.

Mudaram no cenário, Senador Arthur Virgílio, a educação e o comportamento. Se pensarmos um pouco sobre o que ocorria no passado recente, lembraremos das galerias, tanto da Câmara como do Senado Federal, lotadas por pessoas manipuladas, que agrediam e atacavam os que faziam governo àquela época; jogavam moedas, xingavam e ofendiam. Hoje, nas galerias, vemos uma assistência pacata, ordeira e responsável. O que mudou na Oposição, Senador José Agripino, foi o comportamento dos homens que combatem o Governo.

Hoje, Sr. Presidente, Senador José Sarney, vimos transitando no plenário do Senado, ordeiro e pacificamente, abraçando correligionários e adversários, o Presidente do Banco do Brasil. Nenhuma chacota e nenhuma ofensa foi feita a esse cidadão, a quem respeito.

Se isso ocorresse no passado, Senador Arthur Virgílio, ia-se dizer que o Banco do Brasil estava aqui para corromper, para pressionar por votos a defesa das teses. Ele passou nesta Casa imune, abraçou quem quis, visitou quem quis, conversou o que quis e com quem quis e não foi importunado por ninguém.

A grande diferença que vemos hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma Oposição responsável, mas consciente do futuro que nos espera.

E a nossa responsabilidade para com trabalhadores brasileiros está sendo assumida exatamente porque aqueles de quem tanto esperavam neste momento lhes viraram as costas, estão lhes faltando. E o Brasil, por meio do PFL, dos Partidos de Oposição, está aqui para dizer que o trabalhador brasileiro não está só, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a quem peço compreensão, pois estou flexibilizando o tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a. Serei breve em homenagem à sua generosidade.

Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante é um querido amigo, foi gentil e cavalheiresco comigo. Na verdade, quase me defendo de um elogio. O Senador, porém, comete alguns equívocos conceituais. Primeiro, nunca satanizamos cobrança de inativos, como fez o PT. Segundo, o PT, hoje, propõe algo muito mais duro – e é até iníquo o que propõe o PT – do que a matéria do Governo Fernando Henrique Cardoso que foi rechaçada à unanimidade, com fechamento de questão. Com a mesma gana com que fecha questão hoje, expulsando companheiros, fechava ontem questão contra uma matéria que era muito mais amena e que previa transição, paridade e contribuição definida.

Portanto, eu, que tenho a honra de ser amigo e admirador do Senador Aloizio Mercadante, hoje ouvi dele, lealmente, que iria citar o meu nome, ou seja, coloca nos Anais uma peça que me traz uma belíssima recordação. Disse da tribuna, Sr. Presidente, que fiz questão de tentar votar a matéria. Se não votei a matéria e se queria ressaltar os destaques, o fiz porque o Governo do Senador Mercadante foi prepotente, foi autoritário e não abriu espaço para que pudéssemos de fato inserir uma parte do pensamento nacional, representado pela Minoria.

O Senador me deu uma honra muito grande, dizendo: “Aqui está o seu discurso, Arthur, e é um discurso bonito”. Agradeço. Brincando e, quem sabe, com o carinho de sempre, falando um pouco sério, disse que o meu discurso fez um pouco a sua cabeça.

Tudo que espero, Sr. Presidente, é que hoje eu possa ter feito, de novo, a cabeça do Senador Aloizio Mercadante e, na hora de votar, ele vote “não” a uma proposta iníqua e injusta, apadrinhado pelo Governo dele. (Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Encerrado o encaminhamento da votação, concedo a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, por 5 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, é um momento final e decisivo de uma discussão histórica ocorrida no plenário do Senado Federal, quando testemunhamos a participação expressiva de convicções, de afirmações e de conceitos sobre um tema tão fundamental para o Brasil.

Presto um agradecimento sincero a todos os Partidos que contribuíram com a democracia atual no Parlamento brasileiro, iniciando pelo PMDB, pelo PFL, pelo PDT, por todos os Partidos que fazem parte desse momento democrático nacional; aos Partidos do Bloco de apoio ao Governo – o PSB, o PTB, o PL, o PPS, Partido que tem sido extremamente leal ao projeto da governabilidade brasileira; ao PMDB, que, destacadamente, tem lutado, em todos os momentos, a favor da governabilidade, por intermédio do seu Líder Renan Calheiros e dos demais membros partidários; ao Partido dos Trabalhadores, com as nossas companheiras Senadoras, os nossos companheiros Senadores, que têm, com muita humildade, por meio dos seus gestos, de suas atitudes de responsabilidade política e social, externado a sua maturidade política e a compreensão da difícil tarefa de governar o Brasil nos dias atuais.

Sr. Presidente, estamos encerrando uma discussão que terminará, daqui a alguns minutos, com uma votação ímpar na história democrática brasileira e desse início de milênio.

Eu gostaria de testemunhar apenas as dificuldades estruturais que vive o Brasil. Nada faremos, como Governo, se não tivermos a capacidade de fazer as reformas fundamentais do Estado nacional. E tais reformas dizem respeito à reforma da Previdência, que estamos votando hoje, à reforma trabalhista, à reforma do Judiciário, à reforma política e à reforma tributária. Naturalmente, em todas as reformas que votarmos no Parlamento, agradaremos a um grande segmento e desagradaremos a outro. É a consequência natural da decisão política que tem de ser tomada.

Governar é, sobretudo, ter a capacidade de fazer o que tem de ser feito. Muitas vezes, ao se fazer o que tem de ser feito, contrariam-se interesses. Tenho a consciência absolutamente tranqüila de que os caminhos necessários estão sendo tomados para mudarmos a realidade nacional. Tenho a mais absoluta convicção de que a sociedade brasileira aceita qualquer pacto de sacrifício, se tiver preservada a determinação de um governo que honre e cumpra um processo histórico que culmine na mudança da qualidade de vida do povo brasileiro.

Incomoda-me profundamente, Sr. Presidente, viver em um País onde morrem 37 crianças em cada mil que nascem, antes de completarem 1 ano de idade. Incomoda-me profundamente, na condição não só de agente público, mas também de médico, testemunhar as milhares de mortes nos hospitais públicos

deste Brasil. Incomoda-me profundamente ver 500 mil feridos todos os anos por acidente de trânsito, porque não há responsabilidade na governabilidade – são 45 mil mortes no trânsito deste País. Incomodam-me profundamente as mortes praticadas por violência, cuja causa é a falta de uma reforma estrutural do Estado. A nossa responsabilidade é essa.

Como gostaríamos de fazer mais por todos os servidores públicos brasileiros! Mas o que tinha de ser feito é o que estamos decidindo neste momento. Tenho a convicção absoluta de que todos os Partidos aqui trataram com muita seriedade o tema da reforma da Previdência. Defenderam o que acreditaram, cumpriram o papel histórico neste momento, mas votam de acordo com a sua consciência e a sua responsabilidade social.

O nosso papel, como membros de um Partido de Governo e de Partidos que o apóiam, é defender as necessidades estruturais do Estado. Estou convencido de que nada poderia ser melhor, para coincidir com um dia de decisão difícil, necessária, que conta com o apoio da maioria da sociedade brasileira, do que ter visto nas manchetes de todos os jornais hoje do Brasil que a fome aumenta no mundo. Infelizmente. Isso nos entristece, mas a fome está diminuindo no Brasil. Isso me orgulha profundamente, Sr. Presidente. (Vaia nas galerias.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Em menos de 1 ano de Governo, a FAO, organismo internacional insuspeito, confirma a redução da fome no País neste período.

Sr. Presidente, prefiro entender que a política de transformação social é mais importante para este País do que imaginarmos aquela velha frase dita por um grande sanitarista: “Se como um frango por dia, e meu vizinho não come nenhum, eu e meu vizinho comemos meio frango por dia”. Não é com esse conceito que conseguiremos mudar o País.

O Brasil só tem caminho, só tem horizonte moral, só tem horizonte ético se formos capazes de reformar o Estado. O Estado atual estava falido. O gasto da sociedade brasileira...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Já concluo, Sr. Presidente.

O gasto é de R\$68,00 por cidadão beneficiado pelo sistema geral de Previdência, e o gasto da sociedade brasileira, infelizmente, tem sido de R\$938,00 por cidadão que, justamente, merecidamente, está no sistema próprio. E, para encontrar um caminho de

equilíbrio, de recuperação, de correção das injustiças, só fazendo a reforma estrutural do Estado brasileiro.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a todos os Senadores a responsabilidade política que tiveram com essa matéria e respeito profundamente todo o segmento social organizado que, legítima e honradamente, defendeu as suas convicções.

O SR. JOSÉ JORGE (PLF – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PLF – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para esclarecer que o Senador Tião Viana cometeu um engano grave. O estudo das Nações Unidas, mencionado por S. Ex^a, é até o ano de 2001. S. Ex^a, na realidade, fez um elogio ao Governo anterior, porque esse estudo não inclui o ano de 2003. (Palmas!)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – É isso mesmo, Senador. Os dados estão aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrado o encaminhamento, passamos à votação. Peço a atenção dos Srs. Senadores.

Lembro Voltaire, que dizia: “Não concordo com uma só palavra do que dizes, mas defenderei até a morte o direito de dizer”. Vamos respeitar todas opiniões. Essa é a norma da nossa Casa.

Vamos passar à votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**, juntamente com a emenda de Redação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ressalvados os destaques e as emendas.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

Quero, antes, dizer às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estamos chegando a 9 horas de trabalho contínuo nesta Casa. Agradeço a contribuição de todos com a Mesa, para que os nossos trabalhos decorressem dessa maneira.

Chegamos ao final da votação, em primeiro turno da Reforma Previdência, que teve uma tramitação exaustiva dada a complexidade de interesses que ela envolve. A esse respeito, quero deixar registrado nos Anais da Casa os seguintes dados:

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou três audiências públicas para a instrução da matéria e duas reuniões para discussão e votação do parecer, que se prolongaram por vários dias. Ali fo-

ram apresentadas 326 emendas e 482 requerimentos de destaque.

Em Plenário, durante a discussão em primeiro turno, usaram da palavra 41 Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores discutiram a matéria no primeiro turno, que apresentaram 336 emendas e 332 requerimentos de destaque. Hoje, encaminharam a votação 45 Sr^{as} e Srs. Senadores.

Esses números demonstram a responsabilidade e a transparência no exame da matéria, tendo sido dada a todos os setores e a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores a oportunidade de manifestar as suas opiniões.

Em votação a matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, será concedida a palavra para a orientação das Bancadas?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes devem pedir a palavra para orientarem as suas respectivas Bancadas. Cada um dispõe de um minuto. Não será permitido encaminhamento, e sim orientação da Bancada.

Como vota a Liderança da Maioria? (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco vota “sim”.

Como vota o Líder do PL, Senador Marcelo Crivella? (Pausa.)

Como vota o PL? (Pausa.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o Partido Liberal vota com a PEC nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vota “sim”.

Como vota o Líder do PSB?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB–SE) – Sr. Presidente, ressalvados os destaques que tratam de matérias importantes, como a paridade, a taxação dos inativos, etc, o PSB vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu peço aos Líderes que apenas encaminhem a votação, orientando as Bancadas.

Como vota o Líder do PTB?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB–RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB vota “sim”.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB, Sr. Presidente, recomenda o voto “sim” para a sua Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “sim”.

Como vota a Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vota “não”.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, esta matéria foi objeto de decisão da Executiva Nacional do Partido, que se decidiu pelo voto em separado do Senador Demóstenes Torres, que foi derrotado. Nós mantemos a nossa posição. O PFL vota contra a PEC, mas esclarece que essa não é matéria objeto de fechamento de questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, respeitando as individualidades dignas e livres do meu Partido, eu voto com convicção e com coerência, depois de ter tentado muito o acordo que não veio. Eu voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT queria inserir quatro pontos na principal e votaria a favor. Não conseguiu. É questão fechada. Espero que o Partido dê uma demonstração de unidade, votando “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PDT vota “não”.

Como vota o Líder do PPS?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – O PPS vota “sim”, esperando melhorá-la na PEC nº 77.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PPS vota “sim”.

Como vota o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo e todos os 27 Governadores de Estado apresentaram esse projeto ao Congresso e pede o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores, instruídos pelas suas respectivas Bancadas, já podem votar. Eu peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Completa a votação, vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração)

PEC Nº 67, DE 2003 COM EMENDA Nº 1-CCJ, DE REDAÇÃO (1º TURNO)

MODIFICA OS ARTS. 37, 40, 42, 48, 96, 149 E 201 DA CONST. FEDEAL, REVOGA O INCISO IX DO § 3º DO ART. 142 E O § 10 DO ART. 201 DA CONS. FEDERAL E DISP. DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15/12/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMA DA PREVIDÊNCIA)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **25/11/2003**

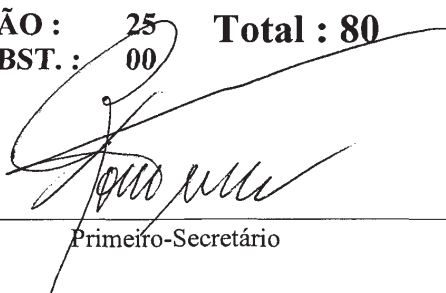
Num.Votação: **5**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **26/11/2003 18:59:09**
Encerramento: **26/11/2003 19:04:08**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDO AMARAL	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM	Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **55**
Votos NÃO : **25** **Total : 80**
Votos ABST. : **00**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM, 55 Srs. Senadores; NÃO, 25.

Não houve abstenção.

Total de votos: 80.

A matéria foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Faz soar a campanha.) – De acordo com o entendimento das Lideranças, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário os requerimentos de destaque acordados pelos Srs. Líderes.

(Manifestação das galerias que, de costas, cantam o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Faço um apelo aos que se encontram na galeria que tenhamos oportunidade de terminar esta sessão com o nosso Regimento respeitado e a colaboração de todos que aqui se encontram. Eu agradeceria em nome da Casa e do Senado Federal.

Vamos proceder à votação do requerimento. (Pausa.)

Aguardo que os Líderes encaminhem à Mesa os requerimentos, pela ordem de apresentação, que devemos ler.

Há um acordo entre as Lideranças para procedermos à votação de dois requerimentos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há mais clima para votação. Estamos aqui desde as 10 horas da manhã. Não são apenas as Lideranças que podem decidir sobre o assunto. As pessoas já se retiraram. Qual é a diferença entre votarmos hoje ou amanhã todos esses requerimentos? Vamos ser ponderados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Jorge, V. Exª há de compreender que, como todos os Senadores, o Presidente também tem dado o exemplo, pois está aqui desde a abertura da sessão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente. Estou pensando inclusive em V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

Consulto as Lideranças. Imediatamente após a votação de dois requerimentos, encerraremos a sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, vamos aproveitar o **quorum** e votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Apelo que haja um pouco de tolerância. Ontem tivemos a mais alta tranquilidade em aguardar a votação da reforma para o dia de hoje, após um contencioso havido entre dois partidos. Agora, acho que nada custa o sacrifício de um tempo breve para votarmos pelo menos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Embora com os cuidados do Senador José Jorge sobre a minha saúde, disponho-me a continuar a dirigir a sessão, desde que a Casa assim determine.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de uma explicação da Mesa. Há um requerimento do meu Partido para ser votado e desconheço esse acordo para votar dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há oito requerimentos para serem votados. Então, as Lideranças encaminharam à Mesa uma sugestão para votarmos dois requerimentos e a Mesa pediu que escolhessem, dentre aqueles acordados ontem entre todas as Lideranças da Casa, os que deveríamos votar ainda esta tarde.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, sou Liderança e não fui chamado para este acordo.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Ontem à tarde, tivemos uma reunião...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para desfazer uma dúvida. Eu queria saber se, além dos oito requerimentos que serão votados nominalmente, está garantido também o acordo da votação de mais três requerimentos de destaque para votação em separado, pelo processo normal, ou seja, não nominal. Portanto, além dos oito requerimentos, teremos mais três. Quero que V. Exª confirme.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, houve um acordo para que três requerimentos sejam votados simbolicamente, sem votação nominal.

Quanto ao Senador Magno Malta, a quem tenho o maior apreço, quero dizer: V. Ex^a deve recordar-se de que o convoquei ontem para a reunião e lá S. Ex^a esteve, de lá se retirando por uma causa justa, que foi a de acompanhar o progenitor da moça assassinada – a Liana. Por isso não tivemos sua presença durante toda a reunião das Lideranças.

Já que não há manifestação, vamos proceder à votação dos dois requerimentos. Pergunto aos Líderes quais são os dois requerimentos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, os requerimentos estão na mesa, com o Dr. Carreiro, e falam da paridade e dos fundos de pensão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à leitura dos dois requerimentos.

O primeiro requerimento diz respeito à previdência complementar, e os Líderes estão de acordo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – ... e paridade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E paridade.

Vamos proceder à leitura dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, oferecida a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Jorge Bornhausen – José Agripino – Jeferson Pires – Arthur Virgílio – Paulo Octavio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção das Lideranças. Trata-se de um requerimento de destaque para a Emenda nº 262, de Plenário.

Peço que a Secretaria da Mesa proceda à leitura da Emenda para conhecimento de todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 262, DE 2003

(Emenda nº 262. “Dê-se ao § 14 do art. 40 da Constituição Federal a seguinte redação:

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que participem da instituição do regime de previdência complementar para os respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido nos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201.)

O SR. PRESIDENTE – (José Sarney) – É esta a emenda que acaba de ser lida.

Vamos votar o requerimento.

O autor do destaque, Senador Jorge Bornhausen, pode encaminhar.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no encaminhamento da PEC nº 67, tive oportunidade de manifestar a minha posição contrária àquilo que considero um projeto que está caracterizado por inconstitucionalidades, eivado de injustiças sociais e manipulado no que diz respeito ao número do déficit da Previdência.

Votei contra com a minha consciência. Estou cumprindo o dever de representante do meu Estado e dos eleitores de Santa Catarina. Afirmei que votaria a favor dos destaques, de todos aqueles que a Liderança do PFL, do PSDB e do PDT trouxeram ainda à consideração do Plenário, para minorar as condições em que foi colocado o servidor público brasileiro.

Este requerimento diz respeito aos fundos de pensão complementar. O projeto estabelece um único fundo público a que estarão sujeitos todos os servidores do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em todos os níveis da Federação: União, Estados e Municípios. A emenda dá liberdade ao servidor público, permite que se crie o Fundo do Legislativo, o Fundo do Judiciário e o Fundo do Executivo, e que, por vontade própria, com liberdade, o servidor público, nos três níveis de entes federativos, possa escolher também um fundo privado.

Faço isso em defesa do servidor público. Os fundos estatais comprovadamente são mal geridos. Faço isso para que daqui a cinco, dez ou quinze anos, quem vier a se aposentar, não veja reduzido a pó seu fundo de previdência complementar. Lembrando outros exemplos, cito o caso da Encol, que, não cumprindo seus deveres com financiamentos no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, fez com que esses mesmos bancos convocassem seus fundos a ajudar uma empresa que depois quebrou. Os bancos obtiveram resultado, cobriram seu prejuízo, mas os funcionários da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil ficaram, a partir daquele momento, com o prejuízo. E agora, mais do que nunca, com a contribuição definida que não vai permitir que se sane por meio das instituições mantenedoras.

Por isso, em luta pela liberdade, em defesa do futuro do servidor público, apresentamos este requerimento, para podermos, efetivamente, marcar que não é possível que o Governo, que já tem o Fundo até R\$2,4 mil, ainda queira empunhar um único fundo. Não falo do atual Governo, falo de qualquer Governo, porque, naturalmente, os Governos têm a tentação de resolver os problemas conjunturais, onde existe o dinheiro. E a existência desse dinheiro num único fundo gerido pelo Poder Executivo é temerária. O futuro há de dizer isso.

Por isso, desejo liberdade, para que o juiz possa dizer que quer o Fundo Público do Judiciário; para que um funcionário do Legislativo possa dizer que quer o Fundo Público do Poder Legislativo; para que o funcionário público possa dizer que quer o Fundo Público do Executivo. Mas que tenha o direito de escolher o fundo que considera melhor para gerir o seu dinheiro. Porque esse dinheiro é do servidor público, e ele não pode mal gerido.

Por tudo isso, levantamos a hipótese de poder votar, por meio de um requerimento que possa ser aprovado aqui, por maioria simples, para dar esse mínimo direito ao funcionário público, ao servidor público brasileiro.

Encaminhamos, portanto, como autor do requerimento, como autor da emenda, no pedido, na solicitação, que cada Senadora e cada Senador apóie o requerimento para podermos ter uma discussão livre

sobre a matéria em que todos têm o direito de se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pergunto se algum dos Líderes presentes deseja se manifestar. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve um acordo feito entre Governo e Oposição para que onze requerimentos fossem votados e feito o encaminhamento para a disputa do voto. Caso o requerimento seja aprovado, passaremos ao mérito.

O Senador Jorge Bornhausen, autor do requerimento da presente matéria que propõe fundos de previdência complementar múltiplos, um para cada Poder – um para o Legislativo, um para o Executivo e um para o Judiciário, com a perspectiva de o servidor poder contribuir também para um fundo privado –, pretende, nada mais nada menos, que, dentro do processo evolutivo proposto, e a essa altura aprovado, para o novo regime da previdência, que estabelece um teto de contribuição em R\$ 2.400,00, se o servidor quiser uma aposentadoria maior do que esse limite poderá contribuir para um fundo de previdência complementar, a fim de que, no futuro, possa ter R\$4.000,00, R\$5.000,00, R\$10.000,00, R\$15.000,00 de aposentadoria. A proposta do Governo que consulta esse princípio contempla um único fundo de previdência público, dando ao servidor uma alternativa única.

Qual é a preocupação do Senador Jorge Bornhausen e do Partido da Frente Liberal? É o servidor. Na medida em que ele não tem alternativa, a poupança dele, aquilo com que ele contribuiu a vida inteira será gerido por um único fundo de previdência, que não terá, para o servidor que contribui, nenhum elemento de referência, porque ele é único, ele é monopolista, ele toma conta sozinho dos depósitos de todos os servidores do Brasil inteiro.

Muito bem, e se a gestão administrativa for má, quem paga o pato? O servidor. E se ele quebrar, quem paga o pato? O servidor. Qual é a melhor forma de se aprimorar o processo? É estabelecer elementos de referência, é estabelecer mais de um fundo de previdência, é estabelecer um fundo de previdência

para os servidores do Poder Executivo, outro para os servidores do Poder Legislativo, outro para os servidores do Poder Judiciário e dar a oportunidade ao servidor, se ele quiser, de contribuir para um fundo privado, porque o servidor vai acompanhar o desempenho, o rendimento de cada um. Cada fundo desse terá um elemento de referência mensal, o seu valor patrimonial, e o servidor tomará a preferência pela gestão mais eficiente. Por exemplo: se o fundo de previdência do Poder Legislativo for mais eficiente, vai se reverter em benefício de quem? Não do fundo, mas do servidor, que tem que ser o objeto do nosso interesse. Então, O servidor fará a opção, sendo do Executivo, pelo fundo de previdência do Poder Legislativo. Se um fundo privado tiver melhor desempenho do que os três públicos, ele terá a oportunidade de depositar a sua poupança, o seu dinheiro, o produto de seu esforço durante a vida inteira, no fundo que lhe renda a melhor perspectiva.

Essa, portanto, é uma iniciativa do Senador Jorge Bornhausen, do meu partido, no sentido de que no novo sistema de previdência complementar se possa alargar a perspectiva de contribuição para proteger o servidor e para estabelecer elementos de policiamento entre os fundos. Tudo isso com o único intuito de dar transparência e melhorar o desempenho dos fundos de previdência complementar.

O voto do meu Partido, PFL, é a favor do requerimento e será aprovado o requerimento a favor do mérito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O Governo, Senador José Agripino, é paradoxal. Quando propomos algo capitalista, dando liberdade econômica ao trabalhador, o Governo diz “não”.

Sei que poderia até resvalar pelo viés de um discurso que afirmasse que a proteção do trabalhador estaria em não se aceitar a inovação proposta no destaque do Partido da Frente Liberal. Parece-me, então, Senador Sérgio Cabral, que o Governo tem preocupação com quem percebe baixos salários. E não tem, porque propôs a PEC nº 67, que é iníqua em relação a quem percebe baixos salários. Logo, se é verdade que o Governo é insensível, não é verdade que seja

moderno; se é verdade que o Governo seja alheio aos sofrimentos e anseios dos servidores públicos e se é verdade que aceita o desestímulo de as pessoas ingressarem nas carreiras do Estado, é verdade que o Governo refuga qualquer coisa que signifique uma profunda mexida no sistema para oxigená-lo, para torná-lo mais funcional.

Depois de termos visto a manifestação legítima da Maioria da Casa – e não estou aqui para contestá-la – eu imagino que as chances de aprovarmos a alteração sejam menores ainda do que as que tivemos. Tivemos muitas, pois foi uma votação expressiva. Foram 25 votos contra a PEC da iniquidade. Talvez nossas possibilidades sejam menores ainda. Temos que vencer, por maioria simples, esse requerimento. Se o milagre acontecer, teremos que ter 49 votos. Não serei capaz de trabalhar no terreno da ilusão, da ficção. Não temos 49 votos. A Oposição, que é expressiva e desfruta de uma correlação de forças aqui ainda mais favorável do que na Câmara dos Deputados, ainda assim, reconhece que é minoritária. Tudo isso a partir do julgamento que o povo fez de suas forças: perdemos a eleição e, por isso, somos minoritários.

Por isso, Sr. Presidente, o PSDB empresta a sua solidariedade a essa emenda, entendendo que ela dá ao trabalhador a opção de escolher, de procurar o que é mais correto, mais adequado para sua vida, ao mesmo tempo em que bate e rebate na convicção de que o Governo é, de fato, um estranho paradoxo.

Quando se propõe um avanço dentro da concepção sistêmica de capitalismo, o Governo refuga – repito. Quando propomos algo que amenize a crueldade da PEC nº 67 refuga também; logo a intenção não é proteger o trabalhador, logo a intenção não é impedir que o trabalhador seja, porventura, prejudicado nos seus interesses por algo que viesse a ser em parte administrado por mãos privadas, porque, senão, o Governo teria acolhido as inúmeras tentativas que fez a Oposição e que fizeram Deputados de sensibilidade social na Câmara dos Deputados e que fizeram Senadores com o mesmo compromisso de sensibilidade social aqui no Senado, procurando, Senador Demóstenes, amenizar, por exemplo, a crueldade da contribuição dos inativos.

Disseram “não” a todas as tentativas, não quiseram abrir exceção qualquer, não quiseram oferecer

nenhuma perspectiva de paridade, não quiseram oferecer nenhuma regra de transição, ou seja, escolheram o servidor público para bode expiatório de uma crise e, ao mesmo tempo, imaginam poder extrair as soluções dessa crise de quem nem de leve tem as condições mais mínimas para dar essa resposta positiva ao Governo.

Portanto, o PSDB encaminha o voto favorável à aprovação do requerimento e, sem dúvida alguma, manifesta aqui a sua confiança de que a tese que está em questão é modernizadora, aumenta a liberdade e põe a nu mais uma contradição de um Governo que é, de fato, um lamentável paradoxo. É um Governo que não protege o trabalhador de baixo salário e, ao mesmo tempo, não aceita a tentativa, qualquer que seja ela, de modernização do sistema previdenciário brasileiro. Muito obrigado.

O PSDB vota a favor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a deseja encaminhar? (Pausa.)

De acordo com o estabelecido com as Lideranças, V. Ex^a dispõe de três minutos. O autor do requerimento dispõe de cinco minutos e o Líder, de três minutos.

Como o autor do requerimento já falou, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

S. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, essa não é uma questão qualquer. Se aprovarmos esse requerimento de destaque, estaremos abrindo a possibilidade de o sistema financeiro oferecer aos servidores o fundo de previdência complementar.

Quanto ao argumento de que no setor privado não há riscos para os fundos de pensão, basta observar a história econômica para ver que ele não procede. A experiência mais recente foi a Enron, grande multinacional internacional, que tinha um fundo de pensão e entrou em concordata e falência. Em consequência, o patrimônio dos servidores dessa empresa foi absolutamente comprometido pela crise da empresa.

A maior garantia que têm os servidores é o Estado, são os recursos públicos que, em última instância, lhes dão sustentação. O que precisamos são regras

rígidas de controle sobre o fundo de previdência complementar, as quais assegurem que esses recursos jamais serão utilizados para qualquer outra finalidade que não seja a proteção do servidor e da sua família.

A previdência complementar vai estimular a poupança no sentido de que o usufruto desses recursos se dará no final da carreira. Contribui-se ao longo da vida e, no final, há a proteção social. Mas a atividade-meio vai permitir investimento em infra-estrutura, no desenvolvimento do País. E é uma alavanca para o crescimento econômico. Agora, se o Estado, que já tem o déficit no regime próprio, abrir mão desses recursos para o setor privado, enfraquecerá o setor público e fragilizará as finanças públicas.

Estamos discutindo aqui as restrições financeiras que estamos herdando – e é fundamental que sejam superadas, muitas vezes com medidas que levam ao sacrifício. A privatização desses recursos vai fragilizar a receita, comprometê-la, aprofundar a fragilidade financeira do setor público e agravar o déficit público no regime próprio.

Por tudo isso devemos manter o sentido geral do caráter público da previdência complementar. Os trabalhadores precisam gerir com paridade esses fundos. A gestão paritária deve contar com trabalhadores eleitos pela base e que vão fiscalizar e acompanhar a gestão desses recursos. Mas a decisão de encaminhar ao setor privado, ao sistema financeiro o controle e a gestão dessa poupança, primeiro, não dará a segurança que dizem que dá – basta ver quantas empresas e bancos faliram ao longo da história. Segundo, não assegura de forma alguma melhora nas finanças públicas; ao contrário, o Estado estará abdicando de uma receita que é fundamental para fortalecer a poupança pública. Terceiro, com a gestão paritária, com o controle social e com a transparência, não há risco para o setor público de que esses recursos não possam ser geridos com eficiência e competência, preservando as famílias dos futuros servidores que virão administrar a sociedade.

Por tudo isso, Sr. Presidente, peço à base do Governo e aos demais Senadores que reflitam sobre essa matéria, porque ela é igualmente decisiva para o futuro do regime previdenciário. Não podemos privatizar esses recursos e não podemos entregá-los ao sistema financeiro.

E lamento que o PFL e o PSDB estejam defendendo essa posição. Isso não contribui para superar a crise das finanças públicas e garantir uma previdência social do servidor que realmente preserve o caráter público que é uma dimensão essencial para essa atividade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação do requerimento. Os que votarem a favor do requerimento, votarão “sim”. Na forma do acordo feito, a votação será nominal. Os Líderes assim pediram. Então, a Mesa, de ofício, determina que a votação do requerimento seja nominal.

Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como votam os demais Líderes? Como vota o PTB? (Pausa.)

Como vota o PSB?

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, o PSB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PL?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL já orientou o voto “sim”.

Como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder da Maioria?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Desejo informar ao Plenário que a matéria não envolve o mérito da questão, apenas o requerimento de destaque.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sei que nem cabe, mas penso que V. Ex^a foi muito feliz ao dar esse esclarecimento. Como sou absolutamente contra fundo de pensão, tanto o que está na proposta do Governo como o que foi apresentado pelo PFL, sou contra qualquer sistema de previdência complementar, de fundo de pensão, sou contra jogar na lama da especulação a poupança dos servidores públicos. V. Ex^a disse muito bem que o se está votando é o requerimento, efetivamente é o requerimento. Então, para mim tanto faz.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram nas demais dependências da Casa que se dirijam ao plenário, porque está havendo votação nominal de um pedido de destaque, votação importante para o conjunto da matéria que estamos apreciando.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei errado e gostaria de corrigir o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode repetir o voto que o computador receberá seu voto corrigido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Senadores já votaram, encerrarei a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

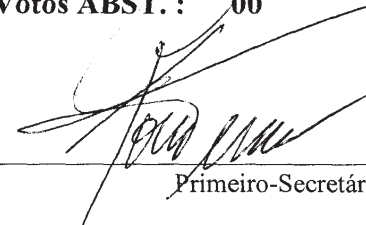
SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 262-PLN, À PEC Nº 67, DE 2003

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 26/11/2003 19:34:41
 Data Sessão: 25/11/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 26/11/2003 19:39:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 32
 Votos NÃO : 46 Total : 78
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO 46.

Não houve abstenção.

Total de votos:78.

Rejeitado o **Requerimento nº 1.246, de 2003**, de destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passamos ao segundo pedido de destaque.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003**

(Nº 40/2003, na Câmara dos Deputados)

“Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10º do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos Destaque Para Votação Em Separado – DVS, do “inciso 1 do art. 201”, referenciado no art. 1º da PEC nº 67, de 2003 e, concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201” referenciado no art. 11 da mesma PEC, dispositivos esses inter-relacionados entre si.

Sala das sessões, **José Agripino Maia**, Líder do PFL – **Arthur Virgílio Neto**, Líder do PSDB – **Jorge Bornhausen** – **Paulo Octavio**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para entender a leitura, qual é o número da emenda destacada?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Emenda nº 248, que trata de acidente de trabalho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, juntamente com a Oposição, solicitamos a V. Exª que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa aceita, prazerosamente, o pedido da Oposição e do Governo para suspender a sessão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Temos mantido um bom clima de votação e creio que devemos acatar a ponderação da Minoria. Vamos contribuir. Terminaremos a votação amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O sentimento das Lideranças é o mesmo da Presidência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, uma pergunta à Mesa: podemos manter alguma matéria em discussão? A reforma tributária pode entrar em discussão hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não terminamos a sessão, porque não terminamos a votação. Vou suspender a sessão que será reaberta amanhã, às dez horas, para darmos continuidade à votação das matérias.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 42 minutos do dia 26, a sessão é reaberta às 10 horas do dia 27 de novembro de 2003.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.249, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, emenda 167 à PEC nº 67/03.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Segundo acordo de procedimento, esse requerimento será objeto de votação simbólica.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o entendimento que tenho é que esse requerimento está prejudicado, porque entra na emenda paralela, ou seja, ele está plenamente acolhido no texto da emenda paralela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, qual o tema do requerimento que estamos tratando?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Dos requerimentos selecionados na reunião de Liderança.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Eu só queria me informar sobre o tema. Se se trata de paridade, de regra de transição...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Transferência para os Estados da responsabilidade de cobrança ou não dos inativos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ah! Essa é a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, na verdade, eu não vou retirá-la. Houve uma reunião de Lideranças, com a presença de V. Ex^a, e ficou combinado que essa proposta seria objeto de apreciação nesta sessão. Não tenho como retirá-la, apesar do pedido do Líder. O combinado foi isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento está sendo votado e V. Ex^a pode fazer a defesa do mesmo. Agora, a Mesa, o Plenário decidirá da maneira que achar conveniente.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento que só agora o Líder do PT, o Líder do Bloco, venha de público dizer que essa proposta já faz parte da famosa PEC paralela, a de nº 77. Na reunião, nada disso foi objeto de discussão; pelo contrário, todos os Líderes, sem exceção, inclusive o Senador Tião Viana, aceitaram a indicação dessa emenda, dessa proposta como uma das que poderiam ser deliberadas pelo Plenário desta Casa, inclusive o Líder do Governo confirma neste momento.

Sr. Presidente, trata-se da defesa da Emenda nº 167, de Plenário, que teve a assinatura de dezenas de Senadores, razão por que é objeto de apreciação neste instante.

Confere aos Estados, como também aos Municípios e ao Distrito Federal, a responsabilidade exclusiva de estabelecerem regras de cobrança e fixarem alíquotas correspondentes a contribuições previdenciárias; ou seja, competirá aos Estados Federados, aos Municípios e ao Distrito Federal decidir se cobrarão ou não dos inativos em suas respectivas unidades.

Logicamente que existem regras que balizam essa cobrança. Primeiro, a proposta tem que ser aprovada pela Casa Legislativa respectiva, Assembléia Legislativa ou Câmara de Vereadores, por, no mínimo, três quintos dos seus integrantes. Isso significa que é o mesmo **quorum** exigido para a aprovação de uma emenda à Constituição. Por outro lado, o funcionário que ganhar menos de R\$1.200,00 não pagará a contribuição previdenciária, ou seja, não incidirá qualquer taxa sobre a remuneração do inativo

que ganhar abaixo de R\$1.200,00 e, ainda, a alíquota não poderá ser superior à cobrada pela União. Hoje a União cobra 11%. Então o Estado e o Município não poderão cobrar mais de 11%, se adotada essa norma pela respectiva Casa legislativa.

Sr. Presidente, essa proposta foi apresentada, acima de tudo, porque vislumbra uma posição adotada pela Constituição Federal, ou seja, a autonomia dos entes federados dos Estados e Municípios para disporem sobre o seu regime de previdência. Ora, se o Estado pode eleger o Governador, se o Estado pode eleger a Assembléia Legislativa, se pode administrar o regime de previdência, porque ele não pode criar o regime de previdência e dizer como vai funcionar? Se tirarmos essa competência, essa capacidade do Estado, estaremos ferindo, sem dúvida alguma, a autonomia do Estado ou a autonomia do Município. Foi por isso que apresentei essa emenda. Naquela oportunidade, recebi correspondência de assembleias legislativas e de câmaras de vereadores do Brasil inteiro. A Assembléia Legislativa de Sergipe aprovou essa proposta por unanimidade. Senador Tia Viana, a Assembléia Legislativa de Sergipe, por unanimidade, pediu ao Senado Federal que incluísse essa emenda. Lá o Governo do Estado e a Oposição se uniram em torno dessa emenda, porque entenderam que ela resolveria o problema da previdência em Sergipe. Quero crer que também resolveria o problema da Previdência nos demais Estados da Federação brasileira.

Por que tirarmos essa responsabilidade dos Deputados e vereadores e assumirmos, em seu lugar, um papel que não nos cabe? Não somos vereadores, não somos Deputados estaduais; somos Senadores da República. A nossa atribuição é bastante específica. Invadir a competência do Legislativo municipal ou estadual é afrontar a nossa Constituição, a nossa Carta Magna.

Essa é a razão maior...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, votei na PEC 67 sob o compromisso de que defenderia com unhas e dentes a aprovação dessa matéria. Logicamente aguardo o pronunciamento da Liderança do nosso Bloco. Espero que o Presidente coloque a emenda em votação. Mesmo que o Bloco encaminhe contrariamente, ela deve ser colocada em votação, porque, do contrário, seria a supressão de um acordo do qual participei. Não vou aceitar, de maneira nenhuma, que esse acordo seja desrespeitado.

Se uma emenda como essa foi aceita por todos e, neste momento, quando chega ao plenário, o Líder

do meu Bloco vem publicamente dizer que já faz parte da paralela, acho que fui enganado. E não quero achar que fui enganado.

Era só, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo inicialmente esclarecer ao companheiro, Senador Antonio Carlos Valadares, que não será da minha pessoa, nunca, que S. Ex^a será enganado na sua vida parlamentar ou pessoal. Espero que o Senador tenha ouvido as minhas palavras.

Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares tratou com toda a atenção esse tema, e procurei dar o máximo de solidariedade e de apoio a S. Ex^a quanto ao mérito dessa matéria, que considero mais do que justa. S. Ex^a tem debatido esse tema no plenário e na Comissão.

Não poderia fugir a uma interpretação regimental, porque já está dentro da emenda aglutinativa para tramitar como matéria autônoma na Emenda nº 167. Eu não poderia fugir à verdade. Eu tinha de apresentar esse fato.

No entanto, é verdade que nós dissemos a S. Ex^a que debateríamos o assunto e lutaríamos com S. Ex^a a favor dessa emenda. O que pude fazer, como Relator, foi incorporar todo o sentimento da emenda de S. Ex^a no art. 149 na PEC paralela. Então, longe de ser derrotado hoje, S. Ex^a está valorizado e sua intenção será protegida na PEC 77. Tudo o que propõe está colocado no art. 149 da PEC 77, o qual diz que os Estados podem reduzir a contribuição de inativos. Isso está facultado aos Estados.

Então, o Senador Antonio Carlos Valadares faz, de maneira correta, a defesa de um assunto que é federativo, que pode e deve ser discutido e resolvido pelos Estados, pelas Assembléias Legislativas; correto no mérito, correto na intenção.

Faço a defesa de S. Ex^a e proponho a alternativa na PEC 77, entendendo que esse é o melhor acordo que podemos fazer a favor do mérito de uma emenda tão importante que S. Ex^a defende.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presiden-

te, o Relator, Senador Tião Viana, acaba de mencionar uma emenda aglutinativa. Eu gostaria que S. Ex^a esclarecesse que emenda aglutinativa é essa que também trata da reforma da Previdência.

Só queria pedir um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acredito que S. Ex^a apenas quis usar o termo paralela e usou aglutinativa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sou grato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria manifestar a posição inteiramente favorável do PFL à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares, por uma razão muito simples: muitos Estados já cobram a contribuição de inativos. Essa é uma verdade. Alguns cobram, outros não cobram. S. Ex^a está propondo algo lógico e racional: delega-se a iniciativa da cobrança de cobrança dos inativos aos Governadores de Estado, que, em função da sua realidade e da sua disposição, taxarão ou não e assumirão a responsabilidade da cobrança, gesto positivo e elogiável.

Na verdade, eu gostaria de questionar a enorme confusão por parte dos que fazem o Governo sobre o que é a PEC paralela e sobre o que é essa nova PEC, que eu chamaria de PEC “conceição”, que ninguém sabe, ninguém viu. Foi autorizada ontem. O que ela vai propor? Qual é a regra de paridade? Qual é a regra de transição? O que é subteto? Qual é o subteto? Isso gerou essa confusão toda. Senador Antonio Carlos Valadares, ela foi autorizada, ela hoje é uma realidade. Ninguém pode discutir que a PEC “conceição”, que ninguém sabe, ninguém viu, vai acontecer. Mas o que ela diz? Ninguém sabe. Estamos aqui votando requerimentos importantes, sem saber... Quem acabou de falar foi um líder partidário integrante da base de sustentação do Governo. Nem ele sabe o que se passa pela cabeça do Relator e da base do Governo, muito menos nós, pobres mortais, que fazemos parte da Oposição. De modo, que com essa opinião, quero manifestar a minha absoluta solidariedade à intenção do Senador Antonio Carlos Valadares e endossar o voto de S. Ex^a.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

(Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, os avulsos da PEC paralela, oferecida

pelo Senador Tião Viana, foram distribuídos e estão sobre as bancadas. Só queria esclarecer V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, que falará pelo PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é inegável, que estamos vivendo uma espécie de ressaca cívica, depois da vitória de Pirro obtida ontem pelo Governo na votação que culminou com apenas 25 votos contrários à sua pretensão. A população brasileira já se acostumou com a inexistência de oposição no Parlamento. Os governos se sucedem, e os números se repetem. Durante o Governo passado, muitas vezes votei com a oposição e nunca alcançamos número superior a 25, 28 votos. É da cultura da política brasileira o domínio absoluto do Governo nas duas Casas do Congresso Nacional. O próprio Senador José Sarney, como Presidente da República, viveu a experiência de ter maioria absoluta no Congresso Nacional e poder aprovar todas as suas propostas. Isto não é bom, nem mesmo para o Governo. A inexistência de partidos verdadeiramente de oposição não é bom nem mesmo para o Governo, muito menos para a população. Essa é uma constatação que faço.

Ontem, alguns tentaram aplacar as suas consciências alegando que votavam contra suas próprias convicções e em favor do Governo por acreditar na palavra do Presidente Lula. Respeito aqueles que acreditam na palavra do Presidente Lula. Lamentavelmente, eu gostaria de ser um deles. Não posso ser. Não posso acreditar nas palavras do Presidente Lula porque ele não as cumpre. As palavras do Presidente Lula na campanha eleitoral foram esquecidas; as promessas, os compromissos assumidos, foram literalmente esquecidos durante os primeiros meses do atual Governo. Não foi o que se aprovou ontem que Lula anunciou na campanha eleitoral. Na verdade, ele está escrevendo o capítulo que pode ter como título: “Esqueçam o que eu disse, esqueçam o que eu prometi”. “O que prometi não vale mais, a situação é outra”. Aqueles que aplacaram as suas consciências ontem alegando acreditar no Presidente Lula e que por isso votavam contra suas próprias convicções, na esperança de que a PEC paralela poderia alterar o rumo dessa reforma, certamente se frustrarão.

A proposta do Senador Antonio Carlos Valadares vem na esteira do pensamento de que esta reforma foi feita em favor dos governos estaduais. E realmente foi. Ela foi feita em favor do Governo da República, em favor dos governos estaduais; ela só não foi feita em favor dos aposentados, não foi feita em favor

dos assalariados, não foi feita em favor dos pensionistas, não foi feita em favor de um serviço público de qualidade, não foi feita em favor da universidade pública de talentos. Enfim, ela foi feita a favor do caixa do Governo Federal, a favor do caixa dos governos estaduais, em detrimento da qualidade do serviço público brasileiro.

O PSDB não vota favorável à proposta do Senador Antonio Carlos Valadares porque entende não ter conseqüência, uma vez que o que se propôs aqui foi atender exatamente o desejo dos governadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração dos senhores oradores porque temos dez destaques. No mínimo, de acordo com os procedimentos, teremos que ouvir todos os Líderes, o que significa oitenta pronunciamentos. São oito líderes e dez destaques. Eu pediria que observássemos o tempo, para que todos possam exercer o seu direito de encaminhar a votação.

Peço a atenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

No acordo de procedimentos feito pelas Lideranças, três destaques foram pedidos, e os requerimentos foram aprovados, inclusive um de V. Ex^a, que é este que está sendo submetido a voto. Esses três teriam votação simbólica e os outros, nominal. Penso que estamos alcançando o objetivo de V. Ex^a, que é defender o seu requerimento e as suas idéias no plenário. V. Ex^a ocupou a tribuna, encaminhou, e o Plenário tomou conhecimento.

Pelo que a Mesa verifica da emenda paralela publicada, o destaque pedido por V. Ex^a foi atendido na emenda. Mas, para que o acordo, se fosse feito, fosse mantido, vou considerar prejudicado e recorrer da minha decisão ao Plenário, para que este possa aprovar a decisão de julgar prejudicado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A minha decisão é julgar prejudicado o requerimento e recorro da minha decisão ao Plenário.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a minha decisão permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para

um esclarecimento que acredito ser de interesse de todos os Srs. Senadores.

Como há o compromisso de votarmos a PEC 77, a denominada PEC paralela, como se fala, até janeiro próximo, alguns nos perguntam: como ficam as regras da PEC 67, que se prevê promulgada em breve, logo após a votação em segundo turno, até que seja aprovada e promulgada a PEC 77? O Prof. Osmar Marchesi, por exemplo, perguntou se seria possível constar da PEC 67 que essa emenda só entraria em vigor 90 dias após a sua publicação. Ora, se aprovássemos isso, o texto teria que voltar para a Câmara, o que não seria desejável, pelo que temos discutido. Assim, perguntei ao Senador Tião Viana se na PEC 77 pode constar o princípio da repristinação, ou seja, a validade das regras ali colocadas para o período a partir da promulgação da PEC 67. O Senador Tião Viana disse que isso é possível e que ele inclusive acatará essa decisão, que considero importante para o conhecimento de todos nós ao votarmos os requerimentos no dia de hoje.

Era o esclarecimento que eu gostaria de prestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de saber a ordem de votação dos destaques e se já foi feito um acordo. Isso para que não aconteça de sairmos sem o direito de defender, como autor, o requerimento de destaque no momento em que for submetido à votação. É importante essa ordem para acompanharmos melhor a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em seguida, vamos votar o Requerimento nº 1.248, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta. Depois, votaremos dois da Senadora Heloísa Helena. São os três requerimentos de destaque que foram feitos para votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.248, DE 2003

Requer a votação em destaque da Emenda de Plenário de nº 64, a PEC nº 67, de 2003, que altera o Sistema Previdenciário nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade.

Requeiro nos termos do artigo 312 e 314, do Regimento Interno, a votação em destaque da Emenda de Plenário de nº 64, a PEC nº 67, de 2003, que altera o Sistema Previdenciário Nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade.

Sala das Sessões, – **Magno Malta.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Para encaminhar, concedo a palavra ao autor do requerimento, o Senador Magno Malta. (Pausa.)

O Senador Magno Malta cedeu a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido Liberal encaminha este requerimento de destaque para votação de uma emenda que consideramos fundamental para aperfeiçoar a reforma do Governo.

Somos da base do Governo e acreditamos que o País necessita desta reforma. No entanto, não podemos permitir que ela penalize quem têm mais de 60 anos. Faço um apelo dramático a este Plenário, um apelo do fundo da minha alma, para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores atendam à conclamação do Governo, da Pátria: façamos a reforma – realizada no mundo inteiro –, mas não penalizemos aqueles que trabalharam toda uma vida, aqueles que têm mais de 60 anos. Refiro-me a pensionistas e aposentados que não podem mais, a esta altura da vida, adaptar-se a uma nova realidade. Quem ganha, por exemplo, R\$2 mil, no âmbito municipal, será taxado em mais de R\$100,00.

Ora, aqueles que têm menos de 60 anos, nessa faixa nós e muitos brasileiros nos incluímos, façamos um sacrifício para construir uma Nação melhor, para incluirmos os 40 milhões de pessoas que estão fora do sistema, fora da aposentadoria, fora do guarda-chuva da seguridade brasileira. Teremos recursos para investir, por meio de fundos de previdência privada. Toda a massa de trabalhadores – municipais, estaduais, federais –, a partir de hoje, viverá uma nova realidade em termos de previdência. O teto será de R\$2,4 mil, e descontaremos o necessário para complementar o salário.

Tudo isso faz parte de um grande esforço nacional, liderado por aquele que, neste momento, com estas circunstâncias e com o perfil que possui, talvez

seja o único capaz de mobilizar a Nação para tão grande sacrifício.

Tudo isso nós, do Partido Liberal, entendemos. Mas não podemos entender que aqueles com mais de 60 anos venham a sofrer – nem com redução de pensões, nem com taxações, nem com contribuições – porque já contribuíram a vida inteira.

Lembro a este Plenário que a expectativa de vida do brasileiro é de 67 anos. Portanto, pratiquemos um ato de extrema justiça: vamos levar a reforma adiante. Façamos um sacrifício, sim, pela Nação, mas vamos preservar os idosos que, em média, depois dos 60 anos, vivem apenas mais 7. Vamos consagrar, na prática, o Estatuto do Idoso votado por esta Casa.

Eu e o meu Partido gostaríamos de apelar para a consciência de cada uma das Sr^{as} Senadoras e de cada um dos Srs. Senadores para votarmos este requerimento que aperfeiçoa a reforma.

Em conversa com o Ministro Ricardo Berzoini, expus a S. Ex^a que se retirarmos dos acima de 60 anos os sacrifícios impostos pela reforma estaremos falando em algo em torno de R\$400 milhões por ano. Ora, R\$400 milhões por ano não é absolutamente nada diante do rombo de R\$50 bilhões da Previdência, o que nos motivou, por vários meses, a tantas discussões para chegarmos até à votação da reforma.

O Partido Liberal vota, pede, conclama V. Ex^{as} a aceitarem este requerimento de destaque a fim de aperfeiçoarmos a reforma, excluindo de qualquer taxação ou redução de pensão os idosos, os que têm mais de 60 anos. Enfim, vamos retirar do ônus, do sacrifício da reforma os idosos.

Sr. Presidente, o meu Partido acredita fielmente nesta proposta. Esperamos que o Senado da República nos acompanhe para que possamos aperfeiçoar este texto. Tenho a certeza de que será consagrada essa medida. Amanhã os idosos do nosso País vão sentir orgulho desta Casa, de cada um dos Senadores, por cumprirmos com a nossa responsabilidade. Vamos votar a reforma de que o Brasil precisa, vamos todos participar deste grande sacrifício nacional, Mas vamos isentar os que têm mais de 60 anos, por respeito à história de cada um. à sua biografia, ao seu sacrifício de vida. Vamos fazer o sacrifício, mas vamos deixar de fora desta reforma, pelo amor de Deus, os que têm mais de 60 anos de idade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do meu Partido, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Magno Malta.

V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este destaque proposto pelo meu Partido vem de uma consciência e de uma conscientização da Bancada do PL, a partir da proposição do Senador Marcelo Crivella, embora fazendo parte da base do Governo e tendo a certeza – não temos razão para duvidar – da vontade que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem, em função da sua sensibilidade, de mudar o Brasil.

Fui Deputado Federal e pude acompanhar todo o esforço do Presidente Fernando Henrique Cardoso quando tentou fazer a reforma da previdência. Alguns Senadores hoje, antes Deputados Federais, lembro-me bem dos pronunciamentos de S. Ex^{as} em favor dessa reforma. Todos temos a consciência da necessidade de reformar o País, e a reforma da previdência, sem dúvida nenhuma, é fundamental. Mas, movido e instigado pela segurança nos passada pelos Líderes do Governo e pelo próprio Presidente da República de que na 77 teremos a possibilidade – e o faremos – de aperfeiçoar a paridade, a regra de transição, a questão dos inativos, entendendo os avanços que tivemos já na questão da taxação das pessoas portadoras de doenças incapacitantes e deficientes físicos, que tem sido a nossa grande preocupação, a mim, por uma questão de foro íntimo, a questão do inativo é extremamente preocupante. Eu podia estar feliz com esta reforma, porque ela abre a possibilidade de 40 milhões de brasileiros serem incluídos no sistema previdenciário. Minha mãe morreu sem ter podido se aposentar, e meu pai morreu aos 76 percebendo apenas um salário mínimo. Se meu pai estivesse vivo não seria alcançado pela reforma da Previdência; e se minha mãe estivesse viva, quem sabe agora teria toda a chance do mundo de se aposentar. É isso que me alegra e me motiva nesta reforma. Mas a palavra “aposentado” cria em mim um constrangimento e uma dor interior que me tiram o sono. Na verdade, é uma parcela pequena da sociedade, de inativos, de aposentados, que serão atingidos e tocados

pela reforma. Mas, para mim, aposentado é aposentado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero pedir – já que tenho a consolidação da minha Bancada – a este Plenário que vote conosco este destaque para que os aposentados com mais de 60 anos não sejam taxados, de maneira nenhuma; para que possamos dar a essas pessoas, que deram a sua vida, a sua saúde e o seu tempo na construção deste País, neste momento da reforma, a resposta positiva que eles esperam de todos nós.

Essa é a posição do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para encaminhar a votação.

V. Ex^a dispõe de até três minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estava observando o encaminhamento do Senador Marcelo Crivella, um homem em quem reconheço muito boa dose de inteligência e habilidade. Sou seu admirador pessoal, esteja certo disso, e, mais do que admirador pessoal, sempre que posso, sou ouvinte do momento de oração que antecede o **Jornal da Record**, do Boris Casoy. V. Ex^a falava no mesmo tom em que me habituei a ouvir a sua oração. E V. Ex^a, ao final, falou em Deus para pedir a compreensão do Plenário para a proposta que faz para que os idosos com mais de 60 anos não sejam atingidos pela perversa taxaçoão da contribuição de inativos.

Queira Deus, Senador Marcelo Crivella, que aqueles como o Senador Magno Malta, Líder de seu Partido, aqueles que integram a base do Governo, pensem como V. Ex^a; que o Líder do PT atenda o clamor que V. Ex^a faz em nome de Deus e encaminhe o voto favorável à emenda de V. Ex^a. Queira Deus que o Senador Aloizio Mercadante atenda o apelo de V. Ex^a, entenda a doçura das suas palavras e encaminhe também o voto favorável para que os idosos, os velhos com mais de 60 anos não tenham que desembolsar 11% dos seus salários como contribuição à Previdência. Queira Deus que o Líder do PTB, Senador Fernando Bezerra, tenha a mesma compreensão. Queira Deus que o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, alagoano de boa cepa, amoleça o seu coração e, movido pela opinião do Líder do PT e do Líder do Governo, também encaminhe o voto favorável

à proposta de V. Ex^a, que tem o mais absoluto endosso do Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

S. Ex^a dispõe de até três minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, proposta certa na hora errada. O dia era ontem. É impossível servir a Deus e ao demônio ao mesmo tempo. Essa tentativa de aplacar consciências não convence.

Já se sabe, de antemão, até porque se trata de votação simbólica – esse foi o entendimento feito entre lideranças –, que esse pedido de destaque será rejeitado. Estamos apenas assistindo a mais uma encenação.

Tivemos aqueles que discursaram contra e votaram favoravelmente. Tivemos até quem derramasse lágrimas na esperança de purgar os seus pecados, mas votaram contra os trabalhadores, os aposentados e os pensionistas. E há aqueles que tentam ainda, no último momento deste episódio, encenar para confundir e iludir, posicionando-se como defensores de assalariados, aposentados e pensionistas.

O que vale é o que está Constituição. O que se aprovou ontem, retirando e confiscando benefícios, contrariando a Constituição, agredindo direitos adquiridos, foi o sepultamento de cláusulas pétreas consagradas na Constituição pelo inciso IV, do § 4º, do art. 60, combinado com o inciso XXXVI, do art. 5º.

Diz o art. 60, § 4º:

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

(...)

IV os direitos e garantias individuais.

E o art. 5º, inciso XXXVI, diz:

(...)

XXXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

Portanto, Sr. Presidente, ontem era o dia. Hoje, sabemos, Inês é morta.

Essa proposta não tem sentido. Essa proposta tem outro objetivo: iludir, confundir, misturar os que se posicionaram a favor dos trabalhadores, dos assalariados e dos aposentados com aqueles que foram nesta Casa, ontem, os seus algozes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao nobre Senador que não chamasse de encenação um recurso regimental e constitucional que cada Senador possui de apresentar destaques à votação. Quem confunde as coisas é o nobre Senador, porque ontem votamos uma matéria excluindo todos os destaques que haviam sido acordados pelas lideranças. Portanto, ontem, não votei a taxaço de inativos, não fazia parte...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Crivella, peço a sua compreensão. V. Ex^a está dando mais uma explicação do que apresentando uma questão de ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, gostaria de deixar claro a todos os que nos assistem que não tenho o perfil de fazer encenação; isso não faz parte da minha história. Estou nesta Casa lutando, como todos os Srs. Senadores, para aperfeiçoar essa medida e diminuir o rigor sobre os trabalhadores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Colabore com a Mesa, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, quero apenas protestar, porque, mais uma vez, o Senador Crivella não respeitou o Regimento. S. Ex^a não levantou nenhuma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou atender ao Senador Crivella e não chamar de encenação. Vou chamar “essa coisa”, então.

Sr. Presidente, vamos deixar de brincadeira! Vamos respeitar o Senado, vamos respeitar o povo brasileiro! Os partidos que integram o Bloco do Governo, se quisessem que a matéria fosse aprovada, deviam tê-la aprovado ontem, quando tinham força, quando o Governo dependia dos votos deles. Era só incluí-la na PEC principal. E querem fazer isso agora, hoje?

Não, Sr. Presidente. O PDT não vai coonestar isso. Libero a Bancada, e eu, pessoalmente, vou me abster.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem o requerimento permaneçam como se encontram, os que recusarem... (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, com base no art. 19, inciso I, quero requerer questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi rejeitada a matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Absolutamente incrível.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – Como Líder do meu Partido, gostaria de fazer uma defesa do Senador Marcelo Crivella, que foi insultado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a não pode fazê-lo. O Senador Marcelo Crivella não foi citado nominalmente e S. Ex^a já se defendeu.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, ele foi insultado. Essas coisas não se podem fazer, até porque o meu Partido teve posição no dia de ontem. Sabemos como nos comportar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que colabore com a Mesa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – O Senador Marcelo Crivella foi citado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – S. Ex^a já se defendeu.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – Quero fazer o registro do nosso protesto, porque, na verdade, pode-se até discordar de idéias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O protesto de V. Ex^a já está registrado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – O Senador Marcelo Crivella não é um encenador, não é um palhaço, é um homem de convicções.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – RJ) – Um homem que tem as suas certezas e faz o seu destaque com consciência. E foi assim que escreveu a sua vida. Não é dado o direito a nenhum Senador de fazer o tipo de afronta que S. Ex^a fez aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.250, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 124, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como autora.

V. Exª dispõe de até cinco minutos, Senadora.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sem dúvida, este é um momento muito difícil nesta Casa. Até entendendo a situação de todos os Parlamentares, mas, objetivamente, as pessoas que estão nos ouvindo não sabem muito bem o que acontece aqui, no nosso chamado ninho de serpentes. Às vezes, a população que assiste à TV Senado em casa não consegue entender direito o que se está passando.

Vou explicar o que acontece. É votada uma matéria. Pode-se fazer requerimento de destaque para várias proposições. Os Líderes fizeram um acordo. Como não sou de nenhuma Bancada, precisei do empenho do Senador Agripino, do Senador Jefferson e do Senador Arthur Virgílio para poder apresentar hoje os meus dois destaques.

É evidente que eu já sei, antecipadamente, que como para aprovar o requerimento de destaque precisa-se de maioria simples, é muito mais fácil derrubar o requerimento de destaque e sequer expor o Parlamentar a votar conforme o que disse, assumiu, ou apresentou como emenda. Por quê? Porque quando se derruba o requerimento de destaque, o Senador que apresentou uma emenda contra a taxaço dos inativos sequer vai se expor. O requerimento acaba sendo efetivamente derrubado.

O destaque que estou apresentando também é sobre a taxaço dos inativos. Fiz um esforço para viabilizar a proposta da CUT. Embora todos nós tenhamos como concepção ser contra a taxaço dos inativos, por todos os debates que já foram realizados na Casa, eu queria que pelo menos a proposta da CUT fosse aprovada, porque ela não estava protegendo os supersalários.

Daqui a pouco, chegaremos ao momento de falar de grandes salários, de penduricalhos, de teto, e

de outras coisas mais. Mas a proposta da CUT – que, infelizmente, não está aqui para defendê-la; deveria estar – era para que não houvesse a taxaço pelo menos daqueles que estão no grupo que ganha o dobro do teto do Regime Geral. Portanto, ninguém está a proteger quem ganha R\$10 mil, R\$15 mil, R\$20 mil ou R\$30 mil de salário coisíssima nenhuma, mas aqueles que ganham, Senador Gilberto Mestrinho, pelo menos três salários mínimos do Dieese – que é o que eu sempre defendi. A minha proposta visa os que ganham menos do que os três salários mínimos do Dieese.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, infelizmente, muitos Senadores tinham que se expor mesmo. Muitos Senadores que, ontem, votaram favoravelmente, batiam nas costas de entidades de servidores e diziam às suas bases: “Eu voto ‘sim’ aqui, mas ali eu vou votar ‘não’”.

Mas nós já sabemos, inclusive o Presidente anunciou, do acordo que foi feito pelas Lideranças para que haja três votações nominais. O acordo foi para a realização de três votações simbólicas. As outras são nominais.

Efetivamente, tenho o direito regimental – como não sou líder nem tenho líder – de solicitar verificação de **quorum**, para que, inclusive, os Senadores possam se expor. Quem quer que seja votada em separado a taxaço dos inativos vai se expor, agora, na votação do requerimento. Porque quem votar para derrubar o requerimento vai mostrar que efetivamente não quer discutir o tema da taxaço dos inativos e das pensionistas.

Não adianta apresentar argumentos aqui, porque já sabemos como as coisas se dão efetivamente. Pode ser que eu nem tenha o apoio necessário para pedir verificação de **quorum** – é necessário o apoio de três Senadores. Se não aparecerem os três, também não haverá problema.

Mas muitos ficarão olhando para suas próprias consciências, porque o que estamos votando é o requerimento, para, aí sim, promover o debate sobre a taxaço de inativos e pensionistas, inclusive estabelecendo o teto. Não se trata de discutir supersalário coisíssima nenhuma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento. (Pausa.)

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, Líder da Minoria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, queremos manifestar nosso apoio a esse requerimento, porque defendemos a mesma posição da Senadora Heloísa Helena, que é contra a taxaço dos inativos.

O que ouvi e vi é que todas as grandes causas discutidas neste plenário e no Congresso Nacional serão resolvidas na PEC paralela, ou na PEC imaginária – porque são duas e não acredito em nenhuma delas –: paridade, integralidade, regra de transição, enfim todos os pontos com os quais concorda a Oposição nesta Casa.

Não sei por que não se vota, Senador Jefferson Péres, a PEC nº 67 se há – inclusive vi ontem aqui – acordo para convocação extraordinária para se votar a PEC nº 77. Por que não se vota a PEC nº 67 se há acordo de liderança para se votarem todos esses pontos?

Confesso, Sr. Presidente, que, em todos os acordos, o único tópico que eu não vi na PEC nº 77 foi a taxaço de inativos. Parece que é aí mesmo que está selado o compromisso do Governo de que o “boi de piranha” são os aposentados. Porque não existe na PEC nº 77 acordo para não haver taxaço de inativos.

Esta é a grande oportunidade para que aqueles que realmente defendem a não-taxaço dos inativos votem, porque não haverá outra.

Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

E, neste último minuto de que disponho, Sr. Presidente, solicito à Mesa a transcrição, nos Anais desta Casa, de um artigo, que considero da maior importância, e que realmente me toca, porque fui aluno dessa universidade, a Universidade Federal da Paraíba, onde concluí o meu curso de Engenharia Civil.

Trata-se de um artigo do conceituado jornalista Walter Santos, publicado na sua coluna diária no jornal **Correio da Paraíba**, em que registra “a falência da UFPB”. A Universidade está prestes a ter água, energia elétrica e telefones cortados. É um fato muito triste para a Paraíba, um momento triste para uma universidade que tem história na vida acadêmica brasileira.

Peço a V. Ex^a que esse artigo seja registrado e transcrito nos Anais da Casa, no **Jornal do Senado**, bem como divulgado na Voz do Brasil.

Lamento, sinceramente, que o ensino público brasileiro chegue a essa situação, e lamento pela Paraíba e por todos aqueles que fizeram história nessa universidade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

A FALÊNCIA DA UFPB

A Universidade Federal da Paraíba chegou ao fundo do poço no quesito orçamentário, portanto, está a merecer mobilização urgente das altas autoridades – governo e bancada federal – e da sociedade como um todo para evitar o pior, que é o “fechamento” da instituição.

A gravidade da crise pode ser medida pela falta até de papel higiênico em diversos departamentos da instituição. Aliás, virou fato comum os incontáveis casos diários de professores, que só lecionam porque levam de casa o material necessário às salas de aula.

O próprio reitor da instituição, professor Jader Nunes, reconhece o quadro pré-falimentar ao qual está submetida a UFPB pela incapacidade da receita fazer frente às demandas e despesas sempre crescentes.

Para se ter uma idéia mínima do quadro, leve-se em conta o fato da Universidade estar sem pagar algo em torno de R\$ 3 milhões / mês às empresas Saelpa, Cagepa e Telemar para ter acesso básico ao serviço de luz, água e telefone para o funcionamento normal da instituição.

Se isso tudo fosse pouco, ainda assim o contingenciamento dos recursos previstos no orçamento da União para a UFPB, em face de emenda do ex-deputado federal Avenzoar Arruda, serve de realidade a aguçar a crise e projetar momentos negros para a vida acadêmica porque pode parar pela inexistência real de condições de funcionamento.

Ora, os débitos com os fornecedores básicos – inclua-se ainda a vigilância de todo o Campus I, Bananeiras e Areia – se crescem a cada mês e não são honrados no pagamento certamente que já leva alguns desses prestadores de serviço a admitir a suspensão dos serviços.

Há, ainda, no silêncio dos corredores que dão acesso ao DP (Departamento de Pessoal) uma corrida contínua, sobretudo de professores qualificados, na busca da aposentadoria da forma que for temendo serem atropelados por novos mecanismos advindos da atual Reforma em votação no Senado Federal.

Isso significa dizer menos tutano na formação de jovens universitários – muitos inadvertidos para a gravidade ao redor pela pouca expressividade do en-

sino porque já não se ensina com o mesmo ímpeto de antes.

Virou algo parecido com a Cultura do Faz de Conta, tão reprisada até mesmo pelo presidente Lula quando dos tempos de campanha: a Universidade faz de conta que ensina e os estudantes, da mesma forma, fazem de conta que aprendem.

E tudo isso é muito doloroso porque a UFPB não merecia, nem merece, um fosso de tamanha profundidade entre seu passado de expansão e glória, com o definhamento e o desencanto de agora.

Resta saber quando todos, sem exceção, vão usar de sensibilidade e se unir – sem vaidade nem frescuras – para evitar o pior para o futuro deste Estado em termos de conhecimento fundamental.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico, pela Liderança do meu Partido, que encaminhamos favoravelmente à matéria.

Não há encenação do Partido Liberal na questão da taxa dos inativos. Se a Oposição capitula antes, problema dela, nós defendemos essa posição desde o princípio e vamos lutar até o final.

Sem encenação, Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queriam permanecer sentados. (Pausa.)
Rejeitado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Heloísa Helena, quero fazer uma ponderação a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se V. Ex^a pedir verificação, teremos o impedimento regimental de, durante uma hora, não podermos fazer mais nenhuma outra verificação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Entendo perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, pediria a V. Ex^a que solicitasse votação nominal, porque aí teríamos possibilidade de votar...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas não vou pedir votação nominal, porque, para solicitá-la, preciso apresentar um requerimento de votação nominal e evidentemente precisarei de muito mais votos no plenário do que com o pedido de verificação de **quorum**, para o qual preciso do apoio de apenas três Senadores.

Em todas as outras votações, não será pedida verificação de **quorum** porque já há acordo para viabilizar requerimento de votação nominal, que se vence com maioria. Basta dois Líderes se levantarem, e já apoiaram.

Entendo o que V. Ex^a está dizendo, mas, efetivamente, não tenho condição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estou dizendo isso até com o objetivo de que pudessem ser examinados os outros oito requerimentos. Mas, se V. Ex^a quiser, providenciaremos a verificação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Deixe-me explicar. Todos os outros requerimentos serão verificados sim, até porque são de votação nominal. Requerimento de votação nominal não precisa de uma hora, porque é uma questão de acordo dos Líderes.

Deixo absolutamente claro – e, na minha fala, referi-me a isso – que não existe, no caso específico dessa verificação, apoio das Lideranças que participaram do acordo. Quando a mim foi delegada a possibilidade de apresentar um requerimento para destacar uma emenda minha, também deixei totalmente claro que eu não poderia abrir mão da discussão da verificação de quorum.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi feito um acordo entre todos os Líderes, lido pelo Presidente, antes do início de todo o processo de votação. Acordamos oito votações nominais e três votações simbólicas. Iniciamos a sessão pelas votações simbólicas, por acordo de procedimento. Poderíamos ter pedido verificação na emenda anterior. Não o fizemos. O acordo foi feito no sentido de que procederíamos a oito votações nominais. Os acordos são muito importantes, porque

são eles que garantem uma convivência democrática e respeitosa.

Todos sabem que, se houver uma votação, só poderá haver uma segunda votação uma hora após. Abrimos mão desse instrumento, que permitiria derrubar muitos e muitos requerimentos, para tornar possível um debate político qualificado no plenário em torno dos temas mais polêmicos. Assim, será destacada a questão do redutor das pensões, das regras de transição, da paridade, dos subtetos. Todos os temas polêmicos, os mais importantes, inclusive o da taxa-ção dos inativos, foram acordados em emendas, para que houvesse votação nominal, com total transparência, permitindo aos Senadores se posicionarem.

Essa emenda está incluída, por acordo, como votação simbólica.

Em função do acordo feito entre todos os Líderes, em função desse procedimento, que foi comunicado a todos os Senadores, inclusive pela Presidência, solicito que cumpramos o acordo e respeitemos o entendimento feito anteriormente.

Peço às Lideranças que orientem suas Bancadas nessa direção, para que possamos, de fato, estabelecer uma convivência em que as regras e os compromissos sejam integralmente respeitados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Precisamos do apoio de três Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que se impõe um esclarecimento.

O que o Senador Aloizio Mercadante diz, pelo que percebi, é a expressão da pura verdade. O PLF, o PSDB e o PDT fizeram um acordo de procedimento com o Líder do Governo, no sentido de que sete destaques fossem colocados. Eram sete destaques do PFL e do PSDB. Depois, a esses se somaram outros, do Senador Antonio Carlos Valadares, da Senadora Heloísa Helena, destaques esses que entrariam para a votação simbólica. Sete destaques, do PFL, do PSDB e do PDT, tratando de temas importantes, inclusive de contribuição de inativos para os que têm mais de 70 anos – semelhante à que estamos apreci-

ando –, seriam objeto de requerimento, e cada requerimento seria apreciado por votação nominal.

O PFL não faz acordo para não cumprir e também não descumpra acordo. Temos uma emenda semelhante a essa, em que nós, do PFL e do PSDB, vamos votar de acordo com as nossas consciências. Vamos fazer o encaminhamento.

Com relação a esse pedido de autoria do Senador Marcelo Crivella, sobre o qual me manifestei, o PFL não tem acordo e vai cumprir aquilo a que se comprometeu com o Senador Aloizio Mercadante: vai se reservar, nessa matéria, para votar a sua matéria de pedido de isenção de contribuição para os idosos com mais de 70 anos. O PFL não tem nenhum compromisso, por acordo, com a presente matéria. Não participamos do apoio. Nenhum Senador do PFL levantou o braço para apoiar, porque garante o acordo formulado pelo Líder. E não tenho nenhum acordo com a Senadora Heloísa Helena, muito embora entenda o mérito do seu pedido. O PFL se reserva para um segundo momento.

Se, porventura, o apoio for concedido, liberarei a Bancada do PFL para votar como quiser, pedindo à Bancada, na votação da emenda semelhante – referente aos idosos acima de 70 anos –, para votar a favor.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio ao requerimento da Senadora Heloísa Helena.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Cristo, na Via Crucis, teve um Cireneu. Quero ser o Cireneu dessa brava mulher, Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não tendo o apoio de outros Srs. Senadores, foi rejeitado o pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.251, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da emenda nº 266, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, como autora, para justificar o seu requerimento.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lá vamos nós para mais uma batalha inglória.

Estamos falando sobre a regra de transição, Sr. Presidente. Não apenas eu, mas muitos Senadores tivemos a oportunidade de apresentar emendas criando uma nova regra de transição diante da transição que já havia sido feita na proposta de reforma da previdência do Governo Fernando Henrique Cardoso em 1998. Como esses servidores, em 1998, já tiveram que trabalhar por mais tempo para não perderem até 25% do seu salário, como eles já passaram por uma regra de transição, imaginamos que é absolutamente injusto que esses servidores tenham uma nova regra de transição, que eles sejam obrigados a trabalhar mais cinco, seis, dez ou doze anos antes de se aposentarem. E isso é injusto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque penaliza quem entrou mais cedo no mercado de trabalho.

Tomemos o exemplo de alguém que entrou no mercado de trabalho com 15 anos de idade, que entrou no serviço público – tinha carteira assinada, não estou falando dos que estão na informalidade, sem carteira assinada – e trabalhou de 15 a 25 anos, completando dez anos de trabalho, de luta, de salário, de contribuição à previdência. Com 25 anos, entrou no serviço público; ele terá perdido esses dez anos da sua vida. Os dez anos da sua vida em que ele contribuiu com a previdência sumiram. Os dez anos que ele contribuiu com trabalho sumiram também, porque isso não vai ser contado, já que se estabeleceu a concomitância da idade, do tempo no serviço público e do tempo de contribuição.

Como alguém pode achar isso normal? E o pior, Sr. Presidente, é que ainda tentei um acordo, tentei uma emenda, não para quem ganha mais do que R\$2,4 mil. Por quê? Criou-se no imaginário popular que essa reforma da previdência só fala de quem ganha mais de R\$2,4 mil, o que não é verdade. Para quem ganha mais de R\$2,4 mil, há a possibilidade de ir ou não para a previdência complementar, mas estamos mexendo com quem ganha R\$300,00, R\$400,00, R\$500,00. É para esses que estou apresentando a emenda. Ou seja, o que não quero é que quem ganha R\$300,00, R\$400,00 ou R\$500,00 tenha de completar mais dez anos de serviço para se aposentar ou abrir mão de algo entre 21% a 35% do seu

salário, da sua aposentadoria, se eles se aposentarem agora. É isso.

Não entendo como alguém não vê importância nisso! Essas pessoas já foram penalizadas. Quero para elas o direito que os trabalhadores do setor privado têm, até quem ganha até R\$2,4 mil, ou seja, mais de 90% dos servidores. É o que se diz no relatório: a grande maioria dos servidores ganha R\$300,00 ou R\$400,00. É justo impor que quem ganha um salário de R\$300,00, de R\$400,00 ou de R\$500,00 deve trabalhar mais cinco, seis, dez ou doze anos, para que não tenha uma perda de até 35% da sua aposentadoria?

Fiz essa emenda absolutamente compatível com o que fiz para retirar o fator previdenciário, que impõe a quem está na iniciativa privada mais dez anos de serviço para não perder até 45% de sua aposentadoria. A gigantesca maioria das minhas emendas, Senador José Agripino, foi prejudicada pela tal da terceira PEC. Por quê? Porque elas eram destinadas a servir a dona de casa, o cortador de cana, o bóia-fria, o camelô, quem está na iniciativa privada. Todos esses foram deixados de lado em função da terceira PEC criada, e agora nem essa a gente consegue efetivamente viabilizar.

A Emenda à Constituição nº 20 já foi aprovada, claro que contra o voto do meu Partido. Eu não estava aqui ainda, porque isso ocorreu em 1998. Votei contra, com a orientação do meu Partido, em 1999. É de fundamental importância que possamos criar uma alternativa para os que já passaram por uma regra de transição. O contrato já foi quebrado, e a eles já foi imposto ficar mais tempo no serviço, em vista do que estava no contrato de entrada no serviço público, que era o tempo que eles iriam realmente vivenciar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é mais um apelo. Sei que isso adianta pouquíssimo, quase nada. O debate, de fato, era para ter sido feito ontem. Era para termos votado contra as injustiças ontem. Mas, mesmo assim, até para justificar o nosso salário e a obrigação de defendermos os mais pobres, os excluídos, os marginalizados, tenho que apresentar essa emenda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

V. Ex^a dispõe de até três minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me haver um equívoco na

manifestação da Senadora Heloísa Helena, porque está dito aqui que “é assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40”. Então, esse é um tema distinto do que está sendo discutido. Gostaria de um esclarecimento, porque a emenda foi apresentada com outro propósito. Não foi o que foi discutido. Eu gostaria que a Senadora Heloísa Helena pudesse esclarecer isso, para haver um debate mais claro sobre o tema.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, a emenda é muito clara. V. Exª, como Relator, há de concordar que fiz a proposta a V. Exª, tentei um acordo com V. Exª. V. Exª disse-me que o Governo não poderia aceitar isso. Isso não é verdade?

Não é essa emenda. O que está dito aqui é o seguinte: “ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado para o Regime Geral da Previdência Social e que tenha entrado regularmente em cargo efetivo da Administração Pública”. V. Exª concorda? É algo objetivo. V. Exª concorda que o servidor público que tem o teto do Regime Geral da Previdência seja preservado na regra de transição da Emenda à Constituição nº 20, como está aqui?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, no plano pessoal, disse a V. Exª que era extremamente sensível a esse item, quando V. Exª procurava estabelecer comigo um entendimento sobre a reforma da previdência de maneira sincera. O que está dito na emenda não é o que V. Exª falou, e temos que votar de acordo com o que está dito na emenda. É sobre isso que estou pedindo um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Senadora Heloísa Helena pode conduzir a justificativa que desejar.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É claro. A emenda está absolutamente clara. Senador Tião Viana, se V. Exª não quer ver, é outra coisa. Por Nossa Senhora, não é o que está escrito. São muitas coisas escritas, e está aqui escrito: “é assegurado o direito com proventos calculados de acordo com o art. 40 da Constituição ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado”. É a integralidade. Está observado o disposto no art. 4º da Emenda nº 20. Quero preservar o que estava na Emenda nº 20, pelo menos isso.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É o céu ou o inferno.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – De inferno, não entendo; talvez, entenda V. Exª. Estou falando em preservar o que estava na Emenda nº 20.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Senadora Heloísa Helena defendeu a manutenção das regras da Emenda nº 20. O Senador Tião Viana fez um comentário que não tem nada a ver, dizendo que a Senadora Heloísa Helena se equivocou. Afinal de contas, quem tem razão: a Senadora Heloísa Helena ou o Senador Tião Viana? O que está sendo efetivamente discutido?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa já procedeu a leitura da emenda, mas vai proceder a uma nova leitura da emenda, objeto do requerimento da Senadora Heloísa Helena.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 266, DE PLENÁRIO
(À PEC nº 67, de 2003)

Acrescenta-se o § 7º ao art. 2º da PEC nº 67, de 2003

“Art.2º.....

§ 7º Observando o disposto ao art. 4º da Emenda nº 20 e ressaltando po direito de opção à aposentadoria pelas normas por ela estabelecidas, é assegurada o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º, da Constituição Federal, ao servidor que perceba vencimentos até o limite fixado, pra o Regime Geral da Previdência Social e que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública, direta, autárquica e fundacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclarecido o Senador Demóstenes Torres, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas quero dizer que me parece que está com inteira razão a Senadora Heloísa Helena, que defendeu a emenda corretamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O assunto está encerrado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora a Senadora Heloísa Helena, pelo brilhantismo de que é possuidora, não precise de socorro, queremos apoiá-la, utilizando depoimento de um colega seu de Partido, o Senador Paulo Paim, que diz o seguinte: “as regras de transição estabelecidas pela Emenda nº 20, de 1998, estão produzindo os efeitos desejados, reduzindo paulatinamente os dispêndios em relação à receita corrente líquida, além do que já foram amplamente absorvidas pelo ordenamento jurídico em sérios questionamentos”. Paulo Paim diz: “mudar uma regra enquanto produz efeitos é uma aventura que poderá congestionar ainda mais o Poder Judiciário, pois, certamente, os prejudicados alegarão o inusitado de uma PEC modificar disposições transitórias estabelecidas por outra emenda constitucional”.

Sr. Presidente, interromper os efeitos da transição em meio à transição garantida por emenda constitucional é uma forma avessa de transição sobre a transição, desestabilizando todo o sistema de aposentadoria em que um grande contingente de servidores públicos vem se adaptando e ampliando requisitos para poder atingir o direito à aposentadoria, conforme a Emenda nº 20. E, quando estão chegando ao final da trajetória, são, mais uma vez, atingidos por uma nova transição, e, dessa vez, uma transição que reduziria sensivelmente os seus proventos de aposentadoria.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenta-se desesperadamente minimizar os efeitos nocivos de uma proposta governamental que não guarda nenhuma relação com uma proposta séria de sensibilidade humana.

Essa proposta do Governo, além dos erros crassos no que diz respeito à juridicidade, além de afrontar a Constituição, além de atropelar o Regimento do Senado Federal, agredindo direitos já adquiridos, é desumana porque confiscatória. Confisca aquilo que é direito de um trabalhador que jogou toda a sua vida no serviço público, esperando envelhecer com digni-

dade em razão de uma legislação vigente, posta, referência para sua atuação profissional.

Estamos assistindo à aprovação de uma matéria no Congresso Nacional que vai desmontar o serviço público brasileiro. Significará um desmonte da máquina pública no que diz respeito à sua qualidade. É claro que a máquina pública vai persistir sempre, mas perderá muito em qualidade.

Profissionais qualificados deixarão as nossas universidades. Perderemos, sobretudo, no que diz respeito aos interesses da pesquisa, da ciência, da tecnologia, da educação superior; perderemos figuras que viram o serviço público como uma atração em função da estabilidade no emprego, da aposentadoria, da integralidade de vencimentos na aposentadoria. Essas pessoas não terão mais esse estímulo e, certamente, não optarão pelo serviço público, reduzindo a sua qualidade em detrimento da sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esclareço a proposta da Senadora Heloísa Helena.

O que reza a PEC nº 20 sobre regra de transição? Estabelece que a idade mínima para aposentadoria é 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, mas que, se as pessoas desejarem se aposentar com 48 anos ou 53 anos, mediante tempo de serviço, tempo de função, tempo no cargo, poderão fazê-lo desde que permaneçam no serviço ativo por 20% do tempo calculado a partir da diferença entre o tempo de contribuição já feito e o tempo de contribuição que teria se atingisse a idade mínima da aposentadoria.

Se porventura tivesse de contribuir durante 35 anos e contribuiu já 30 anos, a PEC nº 20 do Governo passado obriga a pessoa, para se aposentar aos 48 anos (mulher) ou 53 anos (homem), a pagar 20% da diferença entre 35 anos e 30 anos – cinco anos –, ou seja, um ano.

Considero isso uma queda.

O que a PEC nº 67 faz? Essa foi uma das razões por que, em nome do PFL, encaminhei o voto contrário ontem – e não me arrependo. A PEC nº 67 mantém toda a queda prevista na PEC nº 20 e acrescenta uma perversidade inominável. As pessoas que se aposentarem depois de 31 de dezembro de 2005, com 48 anos ou 53 anos, terão de desembolsar, ou ceder, ou

ver da sua aposentadoria 35% confiscados. É coice. É queda e coice.

O que o PFL fez? Apresentou uma emenda. O PFL compreende as dificuldades do País, não joga no “quanto pior melhor”, quer ver o equilíbrio das contas da previdência estabelecido, mas massacre, não. O PFL propôs uma regra de transição **pro rata tempore**, que será explicada um pouco mais à frente, porque, nesse sentido, serão colocados votos nominais no requerimento, diferentemente do acordo feito para a emenda da Senadora Heloísa Helena. Vamos explicar a nossa pretensão justíssima, para a qual vamos pedir o voto do Plenário.

Sr. Presidente, quem faz o mais faz o menos, quem faz o menos faz o mais. Se o PFL, por decisão de sua executiva, apresentou a proposta de requerimento para votação da proposta de regra de transição **pro rata tempore**, entende que nela está contida a proposta da Senadora Heloísa Helena. Se essa votação fosse nominal, o Senador José Agripino votaria favoravelmente à emenda da Senadora Heloísa Helena e pediria aos colegas do PFL que, se assim entendessem, votassem igualmente a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

Informo que haverá votação nominal.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.252, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 104, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das sessões, de novembro de 2003. _ **Demóstenes Torres** _ **José Agripino** _ **Arthur Virgílio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento que acaba de ser lido.

O Senador Demóstenes Torres solicita destaque para a Emenda que trata da “opção de aposenta-

doria voluntária com proventos correspondentes à totalidade de remuneração”.

Peço aos Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois vamos proceder a uma votação nominal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata a emenda de uma transição **pro rata tempore**, que dá ao servidor que se encontra e que tem direitos no velho regime, se adotado o novo regime, a garantia de que o tempo que ele trabalhou no velho será efetivamente aproveitado. Hoje existe uma proposta para redução de até 35% do salário por ano não trabalhado até atingir 60 anos de idade, o que na prática inviabiliza que qualquer pessoa se aposente antes de inteirar 60 anos de idade.

Quem vai exercitar um direito que lhe tira do salário até 5% ao ano?

Conversei a respeito dessa emenda com o Senador Tião Viana, que considerou o critério muito justo, mas os Ministros da área competente lhe disseram que haveria um impacto na folha muito grande.

Apelo a V. Ex^{as} que não votemos apenas uma reforma fiscal, mas uma reforma que, efetivamente, confira justiça ao que efetivamente vai fazer. A reforma está propondo a modificação da regra de transição da Emenda Constitucional nº 20, adotando para a mulher a idade mínima de 55 anos e para o homem, de 60 anos.

Se a emenda for promulgada no dia onze de dezembro, como todos acreditam, quem completou seu tempo até o dia 10 estará efetivamente assegurado, gozando de todas as prerrogativas que lhe dá a Constituição com sua Emenda Constitucional nº 20. Mas, se ele completar o seu tempo de serviço no dia 12, estará sujeito a essa regra de redução do salário em até 35%.

Proponho, juntamente com o PFL, o PSDB e o PDT, essa regra de transição que aproveita todo e qualquer tempo que a pessoa tem, para que ela se aposente trabalhando um pouco mais além dos 53 anos e não lhe será descontada de seu contracheque essa contribuição, caso ele não se decida pela aposentadoria aos 60 anos. Exemplifico: para quem tinha 25 anos de serviço em 1998, restavam 10 anos para trabalhar. Com o tempo exigido pela Emenda Constitucional nº 20, que é de 20%, ele teria que, além dos 10 anos, trabalhar mais dois anos. Teria, então, que trabalhar 37 anos ao invés dos 35 de antes. Quem tinha 25 anos trabalhados em 1998, quando entrou em

vigor a Emenda nº 20, hoje, cinco anos depois, tem 30 anos trabalhados. Para inteirar os 37 anos, naturalmente faltam 18,9%, calculados em cima dos sete anos que ele teria a trabalhar. Isso faz com que ele tenha que trabalhar, se aprovada essa emenda, mais um ano e três meses. Isso quer dizer o seguinte: ele, que teria o direito de se aposentar no dia 12 de dezembro com 53 anos de idade, com a proposta que estou fazendo, em vez serem reduzidos os 35% do salário, ele teria que trabalhar mais um ano e três meses e se aposentaria com 54 anos e três meses de idade. Se ele, ao contrário, tivesse um ano de serviço trabalhado, teria que trabalhar mais 34 anos. Com a regra da Emenda nº 20, ele teria que trabalhar mais 6,8 anos e se aposentaria, portanto, com 41,8 anos de contribuição. Quem tinha um ano em 1998, hoje tem 6 anos, portanto, faltam 85,6%, o que equivale a seis anos de serviço. Essa pessoa, portanto, só se aposentaria com 59 anos de idade. Para as mulheres valem, efetivamente, as mesmas regras.

Por essa razão, solicito a V. Ex^{as} que prestem atenção a essa emenda **pro rata tempore**, para que seja aprovada, porque teremos não uma reforma fiscal, mas uma reforma que possibilite ao trabalhador trabalhar mais, aproveitando o seu tempo no velho regime ou ter descontados até 35% do seu salário, conforme proposta que veio do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas uma informação sobre a questão de votação. Penso que estamos em processo de discussão do requerimento, e não de votação, e já tem Srs. Parlamentares votando, sendo que os Líderes ainda vão discutir. Eu pediria a V. Ex^a que esta votação fosse iniciada após a discussão.

É o apelo que faço, até porque não tem sentido mais os Srs. Senadores discutirem se, daqui a pouco, todos já tiverem votado. Eu pediria a V. Ex^a que fosse obedecida a discussão e, após o encerramento da discussão, a matéria fosse colocada em votação. É o apelo que faço à Mesa da Casa, para que possamos discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Efraim, não estamos discutindo a matéria. Nós estamos encaminhando a votação, possibilitando a cada Líder encaminhar a votação. A discussão da matéria

será feita se aprovado o requerimento. Então, o mérito da matéria será discutido.

Poderíamos fazer um apelo, porque os colegas já ouviram, o painel está aberto, para esperarmos a manifestação dos Líderes no encaminhamento da votação.

A Mesa não pode exercer esse controle sobre os colegas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “não”, entendendo que o tema “transição” estará devidamente tratado na PEC nº 77.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra pelo PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente à proposta, levando em conta a necessidade de restabelecimento dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Realmente, essa reforma é fiscal. O objetivo do Governo foi meramente fiscalista. Não podemos aceitar essa afirmação constante que se ouve aqui, até na televisão, em comercial de partido político, de que haverá a inclusão de 40 milhões de brasileiros excluídos. Sr. Presidente, isso chega às raias do cinismo. Essa reforma da previdência não inclui excluído algum. Ela mantém a exclusão. Os 40 milhões de brasileiros permanecerão na informalidade. A proposta do Governo não admitiu nem inovações no plano da organização do sistema, como queria, por exemplo, o Senador Tasso Jereissati quando sugeriu a criação de um registro único de cadastramento, a exemplo do que ocorre, com sucesso, nos Estados Unidos da América do Norte, nem contribuição em favor da eficiência de organização, para evitar corrupção, desperdício. Nem isso se aceitou nesta proposta do Governo.

O que se quer agora é reduzir o impacto negativo das injustiças sociais, do confisco e do abuso a direitos adquiridos.

Ontem, a Senadora Ana Júlia trouxe uma informação da maior importância. Disse S. Ex^a que, apenas neste ano, as universidades públicas brasileiras contrataram por concurso mais do que em oito anos do Governo passado. E citou um número, mais de 16 mil profissionais contratados.

Isso é muito sério. Essa é uma denúncia da maior gravidade. O que ocorreu foi o efeito reforma da previdência. O medo fez com que profissionais do en-

sino superior do País abandonassem as suas carreiras, antecipando-se à promulgação desta reforma da previdência social. É a sinalização para o dano maior que ocorrerá.

Esse esforço que se faz aqui é inglório, porque, a meu ver, não creio que é possível alimentar esperanças de que uma proposta como esta venha a ser aprovada nesta Casa. Na verdade, o que ocorre aqui – sei que o que vou dizer custa muito caro para aqueles que defenderam os postulados petistas durante muitos anos – é que estamos aceitando imposições que vêm de fora. Sei que não é a vontade, Senadora Heloísa Helena, do Presidente Lula. Não foi a vontade dele que determinou essa reforma, mas uma vontade superior, a que ele lamentavelmente sucumbiu. Foi a vontade imposta, sem dúvida, pelo Fundo Monetário Internacional, como parte de um programa de saneamento financeiro, como parte de um programa de reforma fiscal, um programa que tem, por objetivo, elevar, o máximo possível, o superávit primário do Governo.

Aliás, o Governo tem sido obediente, tem sido complacente, tem sido eficiente em matéria de cumprir as ordens emanadas por Washington, e tem obtido recordes no superávit primário. Se isso determinar o sucesso de um governo, esse é um governo de sucesso. Mas, a meu ver, isso não determina o sucesso de nenhum governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Lideranças podem continuar a orientar as suas Bancadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para, rapidamente, encaminhar a votação e dar uma informação ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – O Senador Demóstenes Torres, ilustre pefelista da nossa secção goiana, foi autor do requerimento e fez uma claríssima exposição sobre a pretensão que o PFL esposa de uma regra de transição mais humana e mais justa, estabelecendo um contraponto à proposta contida na PEC nº 67, de 2003.

Mas, no intuito de trazer um esclarecimento adicional às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, quero dizer que tenho, em mãos, um pequeno quadro que mostra a

profunda perversidade que a proposta contida na PEC nº 67 faz com relação aos que entram no serviço público mais cedo. É incrível, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: uma pessoa que entra no serviço com 15 anos de idade, pela proposta da PEC nº 67, aposentar-se-ia aos 60 anos; pela PEC nº 20, de 1998, aos 53 anos, pagando pedágio. Alguém que entrasse aos 18 anos, ou seja, mais velho, pela PEC nº 67, aposentar-se-ia aos 60 anos; pela PEC nº 20, aos 56,2 anos. Quem entrasse com 22 anos – portanto, sete anos depois –, pela PEC nº 20, aposentar-se-ia com 61 anos e, pela PEC de Lula, aos 60 anos. Ou seja, quanto mais tarde entrar, melhor, pela PEC de Lula. Esta PEC, portanto, prejudica aqueles que entram mais cedo no serviço público, o que é uma perversidade dobrada.

Esses cálculos estão feitos e são rigorosamente certos. Espero que eles sensibilizem as consciências livres dos Srs. Senadores de todos os Partidos.

O PFL encaminha favoravelmente ao requerimento do Senador Demóstenes Torres.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas por uma questão de justiça, desejo reparar um equívoco. Eu citei a Senadora Ana Júlia Carepa como a responsável pela informação sobre a contratação, por concurso público, de servidores para as universidades brasileiras, a que me referi em meu pronunciamento, mas, na verdade, foi a nobre Senadora Ideli Salvatti, por Santa Catarina, que a trouxe ontem.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, até por uma questão de justiça, os dados que apresentei foram distorcidos pelo Senador, porque, nesses dez meses, os mais de 14 mil servidores nas universidades foram contratados para suprir a corrida à aposentadoria. No entanto, 16 mil foram contratados em oito anos de Fernando Henrique, também devido à corrida à aposentadoria, mas não houve eficiência no sentido de se fazer concurso para suprir as vagas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Também acho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa recebe a explicação de V. Ex^a como baseada no art. 14 do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse requerimento objetiva amenizar, com a votação conseqüente do destaque, as perdas na regra de transição.

O Governo, no Senado Federal, admitiu conversar, e configuramos uma proposta para que esse assunto seja resolvido na PEC paralela. Hoje mesmo, quando tratávamos do subteto, surgiu uma idéia para que tenhamos uma certeza maior com relação ao mérito e ao prazo da PEC paralela. Se for necessária uma agilização, poderemos fazer um acordo e concluir a votação da PEC paralela antes mesmo do recesso. Assim, o Senado Federal terá cumprido sua parte. De modo que o assunto que está sendo tratado na PEC paralela é aquele que negociamos, acertamos, depois de conversarmos.

Portanto, a posição que recomendamos à nossa Bancada é o voto contrário ao requerimento. Essa solução virá pela PEC paralela, que – repito – esperamos ver votada no Senado Federal até o final dos nossos trabalhos, antes mesmo do recesso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões aqui expostas de maneira muito clara pelo Senador Renan Calheiros e pela convicção que tenho de que a PEC paralela corrigirá as injustiças que estão colocadas no texto original da Câmara, o PTB recomenda a rejeição do requerimento e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma regra de transição terá que haver, obviamente. Como está não pode ficar. É inconcebível que um servidor que preenche os requisitos na véspera da promulgação se aposente com 53 anos e um que preencheu dois dias depois tenha que servir mais sete anos. Essa foi uma falha do projeto original, que tem de ser corrigida.

O Senador Tião Viana me diz que será incluída na PEC paralela, mas não sei, Sr. Presidente, com clareza, qual será essa regra da outra PEC. De forma que, como a **pro rata tempore** me parece a mais justa, o PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Câmara, tivemos avanços na negociação em torno de pontos fundamentais, como a integralidade e o piso de isenção; no Senado, houve também alguns avanços substanciais em relação à paridade, à inclusão da população que está fora do regime previdenciário, aos instrumentos de inclusão, entre outras questões, a redução da carga tributária sobre a folha de pagamento para reduzir a informalidade e aumentar a participação no sistema de seguridade social. E a razão fundamental de todo o trabalho do Senador Paulo Paim, da Bancada do PMDB, do Bispo Marcelo Crivella, dos Senadores Flávio Arns, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi foi exatamente a busca de uma solução para esse tema.

Nós construímos o compromisso de avançar a regra de transição na PEC paralela. Temos evitado qualquer mudança na PEC original, exatamente para que ela não retorne à Câmara dos Deputados e seja promulgada imediatamente. Que possamos concluir esse esforço do Senado. Alguns benefícios substantivos estão na PEC paralela.

Tenho certeza de que, quando for aprovada a PEC original, não haverá mais razão para obstruir a tramitação da PEC paralela, que só traz benefícios – são as conquistas que o Senado obteve junto aos Governadores e ao Governo Federal. Daríamos urgência à sua tramitação e a aprovaríamos da forma mais rápida possível, com apoio político bastante expressivo, já que ela traz benefícios relevantes, porque preserva os incapacitados ao trabalho para todos os fins, os deficientes físicos, a paridade e, também, elementos da transição.

Por tudo isso, o Governo encaminha o voto “não” a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta do Governo de fixar uma idade muito alta para a aposentadoria, sem dúvida,

vai prejudicar quem começa a trabalhar muito cedo, por exemplo, aos 14, 16 ou 18 anos. Esses cidadãos, que normalmente são os mais pobres, terão que trabalhar 44 ou 46 anos para terem direito à sua aposentadoria.

Entendemos que um cidadão que começa a trabalhar com essa idade tem dificuldade de registro em carteira, de contagem de tempo de serviço, diferentemente daquele que tem condições de ir à universidade e de terminar um curso – refiro-me, é claro, às antigas universidades que ainda funcionam. Infelizmente, a da Paraíba está fechando, porque o Governo não repassa dinheiro para pagar água, energia e telefone. Quem vai para as boas universidades, faz seu curso, seu mestrado e começa a trabalhar aos 25 ou 26 anos trabalhará apenas os 35 anos, diferentemente dos mais pobres.

A minha preocupação continua e vou deixá-la clara durante todo o dia de hoje. Tenho a ligeira impressão, Senador Leonel Pavan, de que essa PEC paralela – assim como o meu Líder José Agripino, sou engenheiro, e aprendemos isso em matemática – são duas linhas que se encontrarão no infinito, algo que não conseguiremos enxergar.

Admitindo-se o absurdo da sua existência, quantos artigos terá essa PEC? Quantos, Senador Conselheiro? São tantos os problemas a serem resolvidos nessa PEC! É como se fosse uma fita, e o Governo decorou esta resposta: “isso será resolvido na PEC paralela; podem ficar tranquilos, Srs. Senadores, que vamos cumprir os nossos compromissos, porque na PEC paralela estará tudo resolvido”.

Parabéns ao Governo pela justificativa que está convencendo os Senadores da Base, mas o mesmo não ocorre com os Senadores da Oposição, porque vamos contestar até o fim, para deixar claro que, além da PEC paralela, existe também a PEC imaginária.

Creio, Sr. Presidente, sinceramente – V. Ex^a é um jurista –, que vamos ter mais artigos nessa PEC que na própria Constituição.

A Minoria encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Srs. Senadores já podem votar.

Atendendo a uma solicitação do Senador Efraim Morais, que ponderou a respeito da abertura do painel, quero dizer que – diante da votação que estamos vendo, que confundiu um pouco o Plenário – só abriremos o painel depois de encerrado o encaminhamento. A discussão já foi feita.

Peço aos Líderes que orientem o voto “sim” ou “não” para a presente matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos votando o requerimento, o que não envolve questão de mérito. A aprovação do requerimento significará examinarmos o mérito da medida destacada.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, a recomendação do PMDB é o voto “não”. Esta é a recomendação da Liderança à sua Bancada: voto “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “não”.

Senador José Agripino, como orienta a Bancada, para que não haja dúvida?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Mais uma vez, Sr. Presidente, voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Líder do Governo, como orienta a Bancada?

O ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores que possivelmente possam ter errado de votação com a orientação dos Líderes poderão retificar usando o mesmo código, pois o computador aceitará a retificação.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, quem votar “não” está votando contra a regra de transição? É isso?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Plenário já está totalmente esclarecido. A matéria não envolve mérito. Votar “não” significa rejeitar o requerimento e não se apreciar o mérito da matéria.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senão, todos vão querer falar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.252,, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

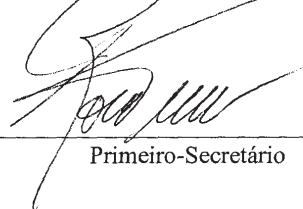
SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 104, DA PEC Nº 67, DE 2003

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **7** Abertura: **27/11/2003 13:08:14**
 Data Sessão: **25/11/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **27/11/2003 13:32:59**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIANO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 29
 Votos NÃO : 45
 Votos ABST.: 00
Total : 74



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO 45.

Não houve abstenção.

Total: 74 votos.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é claro que há uma interrogação que leva aos debates com relação ao destino que terá a PEC paralela. Farei uma proposta a V. Ex^a, assinada por vários Parlamentares:

Considerando a urgência e a relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que dispõe sobre Previdência Social;

Considerando o acordo firmado, em Plenário, com anuência dos Líderes partidários e o compromisso explícito de apoio do Líder do Governo de dar a máxima celeridade à tramitação da PEC nº 77/2003 no Congresso Nacional;

Considerando, além disso, o argumento já invocado, da conveniência e necessidade de convocação do Congresso Nacional em janeiro a fim de dar cabo à apreciação da supremacia da PEC nº 77/2003;

Considerando ter havido precedente [o Senador Ramez Tebet foi o grande autor e responsável], quando da apreciação por esta Casa da PEC nº 2-A/1995 (imunidade parlamentar); da PEC nº 53/2001 (autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio de serviço de iluminação pública); e da PEC nº 49/2001 (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), em que, sob a aprovação do Requerimento nº 768, de 2001, as matérias sofreram tramitação excepcional, especial e acelerada, sendo todas aprovadas nesta Casa em menos de quinze dias;

Requeiro que seja submetido ao Plenário o seguinte calendário de tramitação excepcional para a PEC nº 77/2003:

O requerimento propõe, Sr. Presidente, que o primeiro turno ocorra de 03 de dezembro a 09 de dezembro e que o segundo turno, de 09 de dezembro a 10 de dezembro.

Sr. Presidente, essa é a proposta que apresento para que V. Ex^a a leve à consideração dos Líderes. Com essa decisão, teríamos equacionada essa questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a V. Ex^a que encaminhe à Mesa o requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Estou levando a V. Ex^a. Estaríamos equacionando a questão. Votaríamos, até o dia 15, a matéria da PEC paralela. Poderíamos votá-la e decidi-la agora, sem entrar no recesso com convocação extraordinária, e não estaríamos abrindo precedente. Já votamos três PECs nessas condições. Segundo o Regimento, trata-se de casos diferentes – e são. Mas, quando há unanimidade e entendimento da Casa e quando a matéria é importante, podemos decidi-la até o dia 15.

É uma resposta à interrogação daqueles que dizem que a PEC paralela só será encontrada no infinito e é um compromisso daqueles que dizem que ela será votada.

Essa é a proposta que entrego a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa aguarda o requerimento do Senador Pedro Simon.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, meu voto é “não” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata constará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido...

Peço ao Plenário que possamos continuar os nossos trabalhos de acordo com o que foi acordado com as Lideranças.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, houve uma solicitação do Senador Pedro Simon em relação ao pronunciamento do Líder quanto à proposta. Aí está a minha dúvida, Sr. Presidente. O Governo não tem PEC paralela. Se houver PEC paralela, desafio assinar o requerimento com os Líderes da Oposição, para que votemos, em 15 dias, a PEC nº 77. Se não, está provado que ela simplesmente é um engano à sociedade brasileira. Se existe, vamos assinar todos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Efraim Morais, o requerimento do Senador Pedro Simon está sendo encaminhado à Mesa e posteriormente será incluído

para votação. No momento, estamos numa votação que não diz respeito ao requerimento. O Senador Pedro Simon apenas levantou a questão de ordem e enviou à Mesa o seu requerimento, que não se refere à matéria que está sendo votada neste instante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para contribuir com o andamento os trabalhos, não podemos ficar sem uma resposta a uma intervenção veemente como essa.

Mais uma vez, reafirmo o compromisso do Governo em aprovar a PEC paralela o mais rápido possível. Fico entusiasmado ao ver uma intervenção como essa, porque ajudará que acertemos a tramitação dessa matéria, para que trabalhemos às segundas e sextas-feiras, acelerando o processo legislativo, e para que aprovemos rapidamente, sem precisarmos, inclusive, de convocação.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Concorde inteiramente com o Senador Efraim, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O desafio permanece: assinar a proposta do Senador Pedro Simon. Quanto à história de acelerar, não.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Assino imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Acelerar não, quero que seja assinado. Porque o Governo tem assumido compromissos nesta Casa e não tem cumprido.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Solicito a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Temos conduzido os trabalhos até agora com absoluta tranquilidade. Nada será atropelado diante do Regimento e da decisão da Casa. Peço a colaboração dos Srs. Senadores para prosseguirmos os nossos trabalhos dessa maneira.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, aceita, sim, a proposta de avançarmos, quebrando interstícios relativamente à PEC paralela se duas condições forem respondidas pelo Governo: primeira, uma reunião de Líderes, o que se faz sempre; segunda, que, além do avanço temporal a favor da

PEC, nessa reunião de Líderes, se discuta a inserção de pontos nevrálgicos essenciais que signifiquem efetivas conquistas para os servidores públicos. Concordamos, sim, com a pressa, desde que esteja aberto o Governo para receber sugestões da Oposição quanto ao conteúdo.

Em outras palavras, o Governo sairia do seu mutismo e da sua postura imperial para dialogar para valer com as Oposições.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa entende que o Senador Pedro Simon fez apenas uma sugestão, colocada em um requerimento, uma manifestação de boa vontade em face da dúvida sobre a PEC paralela. No entanto, não é este o momento para se discutir esse problema. Acredito que, abertas as discussões, os Srs. Líderes poderão encaminhar o que foi levantado no requerimento do Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Fui eu...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou conceder a palavra pela ordem a V. Ex^ª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, reafirmo o interesse em apressar todos os itens favoráveis aos trabalhadores, inclusive a garantia da nossa Oposição de que poderíamos pegar todos esses itens, que seriam avanços, quebrar todos os interstícios e colocá-los na proposta original. E votaríamos suprimindo todos os interstícios, porque aí demonstraríamos realmente boa vontade.

A SR^ª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – A Mesa entende que não podemos estabelecer discussões paralelas neste momento. Peço às Sr^ªs e aos Srs. Senadores, mais uma vez...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Demóstenes Torres pediu a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto “não” na última votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar que a Liderança do Governo está assinando um requerimento que prevê a votação da PEC paralela no dia 10 de dezembro. Só falta a Liderança da Oposição...

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Demóstenes Torres já havia pedido a palavra. Depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda em relação ao requerimento do Senador Pedro Simon. Amanhã, o Senador Tião Viana terá que apresentar uma nova proposta surgida, que será uma nova PEC paralela.

Indago ao Senador Pedro Simon se a PEC nº 77 será juntada a essa outra, na sua proposta original, para votação e tramitação conjunta?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _

Antero Paes de Barros _ Arthur Virgílio _ Jefferson Péres _ José Agripino _ Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, primeiro signatário do requerimento.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o requerimento que fazemos é referente a uma emenda que já foi defendida pelo Senador Romeu Tuma, do PFL.

Pretendemos suprimir o § 7º do art. 40. De que trata isso? O § 7º do art. 40 trata do redutor para os pensionistas. O Governo estabeleceu que, para as remunerações acima de R\$2.400,00, os pensionistas sofrerão uma redução de 30%. Pretendemos eliminar essa redução de 30%. Entendemos que, além do redutor, é preciso considerar o agravamento do quadro produzido pela aprovação, ontem, da taxa-ção dos aposentados e pensionistas. Reduz em 30%, e acima de R\$1.440,00 será taxado em mais 11%. E ainda tem os 27,5% do Imposto de Renda.

Vamos dar como exemplo uma pensionista que ganha R\$5.000,00. Aplicando-se o redutor de 30% acima dos R\$2.400,00, o salário vai para R\$4.280,00. Com os 11% dos inativos acima de R\$1.440,00, o salário vai para R\$3.970,00. Aplicando-se a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda em vigor, o salário vai para R\$3.300,00. Portanto, temos aqui uma redução brutal: de R\$5.000,00 para R\$ 3.300,00.

Sr. Presidente, o Governo está na contramão da história. No instante em que o mundo comemora os avanços da ciência e a possibilidade de a raça humana viver mais, o Governo terá lucro se as pessoas morrerem mais depressa. Exatamente na hora em que perdem seus companheiros ou companheiras, nesse momento psicológico grave, os pensionistas ainda têm de sofrer com as consequências econômicas. Não é possível que o argumento do Governo do PT seja de que, com a morte, quem ficou como pensionista ainda vai lucrar porque terá os 50% da sua parte e ainda os 20% de quem morreu. Esse raciocínio é muito perverso e muito doído.

Apelo para a consciência do Senado da República no sentido de aprovarmos o requerimento, impedindo mais essa injustiça contra os pensionistas do nosso País.

Faço este apelo como sendo uma oportunidade para que as pessoas que estão apostando na PEC “Conceição” – aquela que ninguém sabe, ninguém viu – possam se reconciliar um pouquinho com as suas consciências e votar em favor dos pensionistas e das pensionistas do Brasil.

Quero convidar o Senado para a votação, na terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, do projeto de atualização do Imposto de Renda, que está massacrando a classe média. Apelo ao Senado da República, porque este é o momento de reconciliação com as consciências, impedindo-se o agravamento da injustiça contra os pensionistas do Brasil.

Era isso o que queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o encaminhamento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim” e o faz com a mesma lógica; as tentativas de acordo que fizemos foram frustradas, pois o Governo terminou não nos dando alternativas, a não ser a de optarmos por soluções que dependessem apenas do consenso da nossa Bancada e do concerto com os demais Parlamentares de Oposição nesta Casa.

Eu vi agora arroubos das Lideranças governistas no Senado, ansiosas por reduzir os prazos de tramitação da tal PEC paralela, que bem poderiam vir a ser apoiados por nós, se o Governo desse a resposta que não deu.

Alguém disse: “Eu coloco a minha assinatura”. Ótimo! Coloque, retire, se quiser retirar; se quiser colocar outra vez, fica uma terceira situação.

A pergunta feita pela Liderança do PSDB e que ficou no ar foi: o Governo estaria aberto para sentar à mesa conosco e discutir o pano de fundo das questões? Ou conta conosco apenas para facilitar a tramitação dessa PEC insuficiente e que não satisfaz as pessoas que estão perdendo prerrogativas e direitos no serviço público, e não satisfaz aqueles que, como eu, têm a enorme preocupação com o que nos parece um desmonte do serviço público?

Sr. Presidente, volto aqui, com muita serenidade, a repisar que o PSDB pode concordar, sim,

com quebra de interstício, se o Governo disser que vai discutir conosco o pano de fundo, que vai admitir inserir na PEC paralela, que seria tocada com toda a urgência, matérias que têm, sistematicamente, denegado pelo voto da maioria governista.

Em relação à proposta do Senador Antero Paes de Barros de eliminar o redutor de pensões, o PSDB, que tentou escalonamentos, que tentou saídas intermediárias, hoje tem como saída apoiar esta emenda e, portanto, o seu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também estou inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PDT é a favor da reforma da Previdência, e só votou ontem contra a proposta original porque ela não continha alguns pontos para nós fundamentais. Esse do redutor das viúvas, para o PDT não é fundamental.

Em primeiro lugar, as atuais pensionistas não serão atingidas. Quem já recebe pensão não sofrerá um centavo de desconto. Que isso fique bem claro. As que mais pobres e que terão pensões futuras, que receberão a pensão no valor de até R\$1.200,00, não serão atingidas.

Agora, quem percebe acima disso sofrerá um desconto por quê? Há um problema de déficit da previdência a ser enfrentado, sim.

Ao contrário dos servidores inativos aposentados, que trabalharam 35 ou 30 anos e que contribuíram para a sua aposentadoria, as pensionistas não trabalharam, não prestaram serviço ao Poder Público e não contribuíram também. Portanto, se as futuras pensionistas que ganham acima do teto de isenção – R\$2,4 mil – sofrerem o redutor, o PDT concorda.

O PDT recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais algum Líder deseja encaminhar? (Pausa.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pequena conta, rapidamente. É verdade que o redutor de pensões não prevalecerá para viúvas e pensionistas atuais, mas para os que se aposentarem dois dias depois da pro-

mulgação – o que o Governo pretende fazer este ano –, o infortúnio vai acontecer, e teremos pensionistas de primeira e segunda categorias.

Façamos aqui a conta, Sr. Presidente, de uma pensionista que venha a ter uma pensão de R\$5 mil – classe média.

V. Ex^a considera que quem recebe R\$5 mil não é classe média. Gostaríamos todos que fosse, infelizmente não é. Quem ganha R\$5 mil terá duas retiradas dos seus proventos, dos seus vencimentos, que as atuais não têm: 11% de contribuição de inativo, sobre o que exceder R\$1.440,00, e 30% de redução – teria, porque espero que ganhemos este requerimento e derrubemos esta matéria, que é perversíssima – sobre o que exceder R\$2,4 mil. Se ela ganhar R\$5.000,00, terá o desconto de 30% sobre R\$2.600,00 – que dará R\$780,00 – e 11% sobre o que exceder de R\$5.000,00 menos R\$1.440,00. Ela vai ter R\$1.140,00 de desconto, fora os 27,5% de Imposto de Renda. Esses R\$1.140,00, para quem ganha R\$5.000,00 bruto, eram digamos, o desfrute da vida. Era o dinheiro com que iria contar – com a atual conta – para aproveitar o mínimo da vida, para comprar o presente de aniversário do neto, para comprar o peru do Natal.

Esta emenda dos 30%, somada aos 11% de contribuição dos inativos, é perversidade com as pensionistas que passaram a vida inteira ou no trabalho ou na expectativa do que o marido possa ter deixado para elas. É meter a mão no bolso direto, numa importância pesada. Este é um dos maiores confiscos dentre os diversos confiscos previstos na PEC 67.

É por essa razão que o PFL e o PSDB se juntaram e fizeram o encaminhamento desta emenda que propõe reduzir a zero a redução das pensões. A proposta original, que foi derrubada na Câmara, propunha uma redução de 50%. Foi um acordo de última hora, do qual participaram os partidos de oposição, que reduziu de 50% para 30%. Nós lutamos demais para que esse acordo fosse feito mais uma vez, para que nós tivéssemos um ganho de mais 10 ou 20%, fosse o que fosse. E com intransigência, o Governo não cedeu em nada. Pois agora, em nome da dignidade das viúvas e pensionistas, estamos encaminhando o redutor de pensão zero.

Sr. Presidente, eu queria ver o Presidente Lula na campanha eleitoral se dirigir às viúvas e dizer: viúva brasileira, vote em mim, porque quando eu for presidente você vai valer 70% do que você vale hoje. Eu queria vê-la votar em Lula para receber hoje o que está recebendo.

Para defender as viúvas do Brasil, o PFL pede “sim” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sempre tenho a sensação, quando debatemos esta matéria, de que houve pouco detalhamento de alguns Senadores sobre o tema. É muito importante dizer que os atuais pensionistas não terão qualquer tipo de desconto quanto ao benefício de pensão até o dia da promulgação da emenda. Quando for promulgada a emenda, será também assegurada uma isenção em relação ao Imposto de Renda ligado à renda bruta desse cidadão. Na verdade, o máximo de contribuição para quem tem a renda bruta definida será de 7%.

Penso que seja uma matéria justa, do ponto de vista previdenciário, que contribui efetivamente para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

A orientação do Bloco é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Morais. V. Ex^a dispõe de três minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da forma como está posto – não sei em qual das PECs, se na 67, na paralela ou imaginária –, este é mais um crime contra a viúva, contra a pensionista. Depois de perder um ente querido, o Governo diz que ela vale 30% menos do que recebia o seu esposo, o marido. É mais um absurdo que se comete. O meu Líder disse muito bem. Lá na Câmara dos Deputados, a proposta era de redução de 50%. As oposições unidas, PFL, PSDB, PDT e outros partidos, fizeram com que chegássemos a 30%, e agora é a vez – pelo menos isto – de o Senado Federal, a base do Governo, não só aqueles que estão votando com o funcionário público e com os trabalhadores, sair com a consciência pesando menos hoje e votar a favor das viúvas brasileiras.

Sr. Presidente, vamos encaminhar o voto “sim”, para que o Governo Lula não diga que uma viúva no Brasil vale menos 30%. A viúva é uma pessoa que merece o respeito desta Casa e das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Para concluir, já que tenho um minuto, eu queria deixar bem claro ao Líder do Governo que estou pronto para assinar a PEC paralela, se ela existir e for apresentada à imprensa e a esta Casa até o fim desta sessão. Se eu assinar a PEC, estarei me comprometendo com o requerimento do Senador Pedro Simon. Mas, assinar o imaginário, isso não.

Desafio novamente o Governo, o Líder do Governo e o Líder do PT para que até o final desta sessão apresentem a PEC paralela. Aliás, será preciso que a PEC paralela também seja assinada pelos Líderes da Câmara, para que lá não seja arquivada.

Assim, se estiver sendo resolvido, nessa PEC, o que foi acertado entre o Líder do Governo e os Senadores Paulo Paim, Pedro Simon, Marcelo Crivella, o PMDB e outros Senadores, eu a assino. Mas quero ver se e como está resolvida a questão da paridade; quero saber qual é a regra de transição. Enfim, se essa PEC realmente existe, quero que seja mostrada à imprensa brasileira e ao Plenário até o fim desta sessão. Caso contrário, fica provado que ela não existe. E se não existe, como poderemos votá-la? Como podemos votar uma proposta que não existe?

Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, o meu desafio está feito. Se V. Ex^{as} não apresentarem essa PEC à imprensa brasileira e ao Plenário, com essas situações resolvidas, veremos que não existe vontade de resolver nada no Governo, que está enganando a sociedade brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – O meu desafio está feito. E por uma questão de segurança, seria bom que a PEC viesse com a assinatura do Presidente da Câmara, que é do Partido de V. Ex^a, e do Líder do Governo na Câmara. Se muitos outros compromissos feitos aqui não foram cumpridos, imaginem quando essa PEC lá chegar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do Governo?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao PSDB que votasse “sim”, porque a matemática feita até agora é uma matemática para o Governo e não para os pensionistas. Assim como a luz, o aluguel, o condomínio, a alimentação, etc., estão sempre aumentando, as contas estão sendo feitas a favor do Governo...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Leonel Pavan, por obséquio

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pedimos, pois, ao PSDB que vote “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para votar.

Senadora Roseana.

Senador Crivella.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou verificando que a base do Governo está se retirando. Vamos ser obrigados a fazer obstrução daqui a pouco, porque não estão aqui os membros do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam, pois vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.253, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

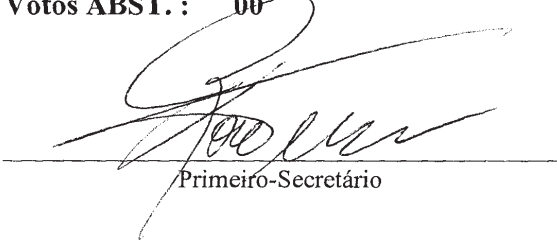
SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA DE PLENÁRIO Nº 220, DA PEC Nº 67, DE 2003

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 8	Abertura: 27/11/2003 14:02:07	
Data Sessão: 25/11/2003	Hora Sessão: 14:30:00	Encerramento: 27/11/2003 14:06:59	

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 25
 Votos NÃO : 49 Total : 74
 Votos ABST. : 00


 Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 14:07:01

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO, 49.

Não houve abstenções.

Total: 74 votos.

A matéria foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.254, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 1º do art. 42, constante da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. - **Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, signatário do requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem por 10 segundos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sugiro a V. Exª – e o Líder José Agripino concorda com isto – que a votação seja simbólica. Nós, do Governo, daremos apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães nessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Diante da unanimidade que terá a emenda e por ser de justiça dar aos Policiais Militares vantagens que os oficiais de outras Armas têm, dispenso-me de fazer a justificativa, por economia de tempo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, essa matéria suprime o parágrafo 1º do art. 42. Trata da atividade dos Policiais Militares e Cíveis, dando-lhes os mesmos direitos de contagem do tempo fictício que têm os militares das Forças Armadas. Aliás, os Policiais Cíveis, não, e sim os Policiais Militares, conforme especificado no texto.

A posição da base de apoio ao Governo é inteiramente favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Votaremos tanto a favor do requerimento, como a favor da emenda destacada por S. Exª como emenda supressiva. Entendemos que deve haver 49 votos a favor do Senador Antonio Carlos Magalhães para se dar validade constitucional à matéria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou ordenar os trabalhos.

Em face do que aqui foi expresso pelo Sr. Líder do Governo, vamos submeter o requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães a votação. Após a aprovação do mesmo, submeteremos a matéria para que ela também seja aprovada pelo Plenário. Esse será o procedimento da Mesa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para economia processual, quero fazer uma sugestão, até em homenagem ao Líder Tião Viana, que resolveu acatar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em resposta à boa vontade de S. Exª – que gostaria de ter visto em outras matérias –, sugiro que ambas as votações sejam feitas de forma simbólica, para economizar tempo, já que todos os Partidos estão de acordo com o mérito da matéria.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata o registrará.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme fizemos questão de ressaltar na nossa intervenção de ontem, o PMDB apóia a solução encontrada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, sobretudo porque é uma questão de justiça a inclusão dos Policiais Militares, quando se trata de tempo para aposentadoria, equiparando-os ao pessoal das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de destaque.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vou submeter a matéria a votos, que é a seguinte:

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, peço a votação em separado do § 1º do art. 42.

O §1º do art. 42 diz:

Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 37, XI; art. 40, §§ 9º

e 10; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei específica do respectivo ente estatal dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

Em votação a matéria destacada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para orientar a Bancada, tem a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco vota favoravelmente à emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Só peço um esclarecimento a V. Ex^a. O Senador Romeu Tuma havia interpretado que não há extensão aos Policiais Civis. O § 4º do art. 40 da Constituição Federal esclarece que sim. Não só os Policiais Civis, como os Policiais Federais e os Policiais Militares estarão beneficiados pela emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, nos critérios diferenciados para tempo de serviço.

Então, é bom que isso fique bem claro. Trata-se de um benefício amplo para todas as categorias policiais.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, sobre a votação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não vou encaminhar a votação. Não posso fazê-lo, pois a mim não é dada a condição de Líder. É sobre o andamento dos trabalhos, pois sinto-me na obrigação de deixar registrado, Sr. Presidente, que voto favoravelmente a essa matéria, mas é importante que a Casa analise o que estamos fazendo. Nós estamos suprimindo um parágrafo todo.

Conforme informação da Consultoria, isso não volta para a Câmara. Portanto, poderia ter sido aplicado o mesmo princípio para a questão da taxação dos inativos ou para qualquer outra matéria, desde que houvesse a supressão de todo o parágrafo.

Voto favoravelmente. Apenas fiz o registro, porque isso voltará a debate. O fato de a supressão de artigo inteiro não implicar a volta para a Câmara certamente voltará a ser discutido nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço ao Senador Antonio Carlos Magalhães que encaminhe a matéria, a fim de esclarecer o Plenário, já que se trata da questão de mérito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para ajudar na orientação do Senador Antonio Carlos.

Trata-se de destaque de dispositivo, então a interpretação regimental estava equivocada. O voto para apoiar o Senador Antonio Carlos tem que ser “não”, porque se trata de supressão do texto. Essa é a correção que faço questão de mencionar, a fim de ajudar o Senador Antonio Carlos. Nós vamos ter que mudar o voto. Votamos “sim” inicialmente, entretanto agora o voto tem que ser “não” para aprovar a emenda supressiva que S. Ex^a apresenta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi “sim” para aprovar o requerimento. Agora, estamos na votação do mérito da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos, ainda é necessário algum esclarecimento?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, acredito que não, tendo em vista a boa vontade de todo o Plenário. Deve-se apenas obedecer à explicação que a Mesa der sobre como votar, para que a supressão tenha o seu efeito legal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está de parabéns o Senador Antonio Carlos Magalhães; primeiro, pela idéia e, segundo, pela unidade que conseguiu construir em torno da sua proposta.

Até o presente momento, essa é a única matéria que motivou a unidade de todos os Parlamentares desta Casa, pelo que tenho observado. E, por outro lado, é uma demonstração cabal de que tem faltado ao Governo boa vontade para celebrar outros acordos.

O Governo tem preferido a ilegitimidade sim. Ele tem preferido dizer “não” à minoria sim; ele tem preferido dizer “não” a prerrogativas, a expectativa de direitos dos servidores públicos deste País sim. De qualquer maneira, como a Oposição não é sectária e o sectarismo não é um bom caminho, evidentemente que, no episódio, se estamos nós de acordo com a propositura do Senador Antonio Carlos Magalhães, diremos “sim” a ela, lamentando apenas que o Governo, sistematicamente, não tenha procedido como agora.

Ele se limita a dizer, de maneira repetitiva e até monótona, “não” a tudo aquilo que significa atenuar as crueldades contidas na PEC nº 67 que atingem os servidores públicos deste País.

Portanto, o PSDB recomenda o voto “não”, para dizer sim à proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “não”, para concretizar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.*)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O voto do Bloco é “não”.

O voto da Bancada do PSDB é “não”. O PFL vota “não”. O PMDB vota “não”.

Quero pedir às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que permaneçam no recinto, pois vamos continuar a votação dos destaques, e o próximo será o referente a acidentes de trabalho. A Mesa aguarda a presença dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras no plenário da Casa. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)
Vou proceder à apuração dos votos.

(*Procede-se à apuração*)

VOTAÇÃO NOMINAL

§ 1º ART. 42, (ART. 1º DA PEC Nº 67/2003)

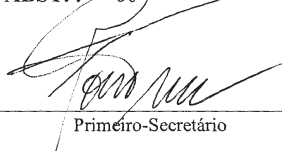
(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 9 Abertura: 27/11/2003 14:19:05
Data Sessão: 25/11/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 27/11/2003 14:22:57

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PFL	SP	ROMEY TUMA	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELÓISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 00
Votos NÃO : 70 Total : 70
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 27/11/2003 14:22:59

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 00 Srs. Senadores; e NÃO 70.

Não houve abstenção.

Total: 70 votos.

Foi rejeitado o §1º do art. 42.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pediria a V. Exª que registrasse meu voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência atenderá o desejo de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação do Requerimento nº 1.247, de 2003, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen, autor do requerimento de destaque.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o requerimento de destaque apresentado tem como objetivo manter o texto atual da Constituição, permitindo a concorrência entre as operações do sistema público e as do privado em relação ao acidente de trabalho. Trata-se de manter a atual redação, que faz com que lei complementar possa, quando o Governo assim entender, permitir essa concorrência.

O dispositivo que foi inserido na Câmara dos Deputados não constou do projeto original do Governo. Não era, portanto, intenção do Governo reestatizar o acidente de trabalho. Não houve nenhuma emenda na Câmara dos Deputados. O Relator colocou no texto essa reestatização.

No momento, é necessário que o INSS possa ainda fazer esse recolhimento, mas entendemos que isso não é bom para o futuro dos trabalhadores, que merecem a possibilidade de concorrência para ter maior prevenção, e nem é o melhor caminho para o futuro do Brasil, já que temos que, necessariamente, sinalizar para investimentos externos, e uma reestatização significaria um passo atrás, no momento em que o Brasil tem oportunidade de crescimento.

Estou encaminhando o requerimento, para permitir a manutenção do texto que permite a concorrência futura, desde que haja aprovação da lei complementar, sem nenhum prejuízo imediato à previdência. A situação em que a previdência se encontra deve ser corrigida.

Por isso, sustento que não devemos engessar constitucionalmente a livre concorrência, que poderá, no amanhã, ajudar o País e contribuir para a diminuição dos acidentes de trabalho.

Quero, portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, encaminhar o voto “sim” nesse requerimento, que, se aprovado, tornará supressivo o destaque e permitirá, então, a votação, no seu mérito, cabendo a decisão às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores.

Peço, portanto, às Srªs. Senadoras e aos Srs. Senadores o voto “sim”, para que haja uma Constituição mais adequada à realidade e ao futuro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Prossegue o encaminhamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante fará o encaminhamento pelo Bloco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos tratando do caráter público do Seguro Acidente de Trabalho. Hoje, o INSS arrecada cerca de R\$4,2 bilhões de receita para proteger os trabalhadores na eventualidade de um acidente de trabalho. O INSS tem no seu passivo trabalhadores que, exatamente no exercício do trabalho, ficaram incapacitados de forma permanente. A folha representa aproximadamente R\$1,8 bilhão, para que esses incapacitados permanentes sejam protegidos pelo Regime de Previdência Social e pelo Seguro Acidente de Trabalho. Há ainda, aproximadamente, R\$1,5 bilhão de gastos que a previdência tem com acidentes temporários – fisioterapia, recuperação dos trabalhadores. Isso tem dado ao INSS aproximadamente um ganho anual da ordem de R\$1 bilhão.

Ora, se privatizarmos – é isso que estamos discutindo – o Seguro Acidente de Trabalho, a União deixará de recolher os R\$4 bilhões, perdendo, portanto, um ganho que ajuda a diminuir o déficit no sistema geral da ordem de R\$1 bilhão, mas ficará com o passivo de R\$1,8 bilhão, que são referentes aos incapacitados permanentes. Portanto, o impacto nas finanças previdenciárias será da ordem de R\$2,8 bilhões, se caminarmos no sentido da privatização, porque, com isso, privatizaremos a receita, mas ficará o ônus e o passivo para o sistema público. Por isso, mesmo as experiências feitas nessa direção na América Latina não tiveram eficácia.

Peço aos Srs. Senadores que mantenham o texto como está, que mantenham o Regime de Previ-

dência Social no que se refere a acidente de trabalho como está, porque hoje é público, tem sido público. É verdade que, no passado, houve uma emenda constitucional que abria a possibilidade – é o que está na Constituição hoje – de ser público ou privado, e quem regula é o Estado, por meio de uma lei complementar. O Governo anterior não encaminhou essa lei, porque sabia, como sabemos, do impacto que isso teria no equilíbrio das finanças da previdência social. O Governo do Presidente Lula não encaminhará essa lei mesmo que essa emenda não seja aprovada no Senado. Não há qualquer possibilidade – quero deixar muito claro – de este Governo privatizar o Seguro Acidente de Trabalho.

Por tudo isso, peço que mantenhamos o texto construído na Câmara, assegurando o caráter público. Isso ajuda a diminuir o déficit da previdência e a preservar um instrumento de proteção dos trabalhadores. Se privatizarmos a receita para o sistema financeiro e deixarmos o passivo de R\$1,8 bilhão com a União, agravaremos em pelo menos R\$2,8 milhões o déficit previdenciário.

Por isso, Sr. Presidente, com muita transparência, com muita lealdade, quero dizer que, neste Governo, não há possibilidade de privatizarmos o Seguro Acidente de Trabalho. Seria mais garantido para o Brasil, para os trabalhadores e para o Regime Geral que mantivéssemos o texto construído na Câmara, porque qualquer alteração que se faça hoje aqui não terá eficácia prática. Não vamos permitir a privatização, porque, com isso, agravaríamos o déficit do sistema previdenciário, trazendo um ônus que não seria pequeno para o equilíbrio das finanças.

Portanto, qualquer que seja a decisão, o Governo não privatizará. Peço aos Senadores que mantenham o compromisso firmado na Câmara, que dá a garantia do caráter público desse sistema, que hoje ajuda a financiar ou a diminuir, pelo menos, o déficit geral no sistema de seguridade social do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a supressão tem como objetivo restabelecer a redação do texto atual da Constituição, que garante que o Seguro Acidente de Trabalho seja coberto, concomitantemente, pelo Regime Geral de Previdência e pelo setor privado. A redação aprovada na Câmara coloca a questão da cobertura do Seguro Acidente de Trabalho na esfera

exclusivamente estatal, não facultando ao setor privado a participação no sistema”. Ou seja, isso é o que é.

Às vezes, o Governo me deixa com a cabeça em parafuso. Numas coisas, é neoliberal, como Hayeck; em outras, é nacionalista e estatizante, como o General Gamal Abdel-Nasser. Aqui, o Governo apresenta, de maneira clara, uma preocupação que é ideológica, o que volta a afigurar para o meu cérebro que o Governo tem mesmo um viés apenas fiscalista, e isso tem sido enfatizado por suas Lideranças. Não pode, em hipótese alguma, perder a arrecadação e, em todas as hipóteses, quer agregar a arrecadação ainda que à custa do enfermo deste País, ainda que à custa dos trabalhadores do serviço público que não têm remuneração condigna.

Na preocupação fiscalista, o Governo deixa de olhar para o aspecto da modernização do sistema atual, deixa de possibilitar maior liberdade para o próprio servidor escolher se quer assim ou assado. Vejo que a Casa haverá de se manifestar, de maneira muito conseqüente e muito forte, em direção contrária aos preconceitos do Governo nessa matéria.

De alguma forma, será um belo momento. Lamento que não tenhamos podido fazer consensos parecidos com esse em matérias de interesse efetivo e mais próximo do servidor público deste País. Mas, ainda assim, esse será um gesto de autonomia do Senado. Se estiver certa a minha previsão, essa votação revelará um gesto de independência da Casa e, portanto, um gesto em favor de fazer o Senado pensar, procurando aperfeiçoar e tornar mais adequado ao momento brasileiro o sistema gerencial em torno da previdência. Essa é a visão que tem a Liderança do PSDB.

Quando o Governo diz que não pode perder arrecadação – e o Governo sabe que tem formulas de adiar a perda da arrecadação –, confirma que quer o viés fiscalista prevalecendo sobre os demais. Quando diz que não privatizará a previdência pública deste País, o Governo vem ao encontro do que todos imaginamos: ninguém propôs ou proporá a privatização de coisa alguma na previdência deste País. O que se propõe é a modernização.

Se, por um lado, o Governo é absolutamente neoliberal, porque tem viés apenas fiscalista, por cima dos interesses da pessoa humana, por outro lado, repito, é conservador, estatizante, absolutamente refratário à boa gerência, tanto quanto a idéia que faço da figura histórica do General Gamal Abdel-Nasser. É, portanto, o Governo uma mistura estranha de Hayeck e seu neoliberalismo e o nacionalismo exacerbado de Nasser. Na minha terra, as

pessoas diriam que isso é o cruzamento de jacaré com cobra d'água.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em princípio, sou a favor da livre concorrência em todos os setores, contra monopólios estatais. Mas, nessa questão, trata-se do déficit da previdência.

Ouvi todos os discursos dos Senadores que votaram a favor de pontos da reforma da previdência que ferem direitos fundamentais dos trabalhadores, inclusive direito adquirido e ato jurídico perfeito. Diziam que neles votavam porque estava em jogo algo maior, que era o déficit da previdência, a ser enfrentado desde já, sob pena de o Estado quebrar amanhã. Foi essa a tônica dos discursos.

Agora, trata-se de algo que, segundo o Senador Aloizio Mercadante, se efetivado amanhã, causará o impacto de R\$2,8 bilhões – é a palavra do Líder do Governo – na receita da previdência. O Líder Aloizio Mercadante nos assegura apenas que o Governo não fará isso. E amanhã, se sair da Constituição e se o Governo sucessor do atual – não sei quem será – decidir mandar uma lei complementar, usar o rolo compressor e quebrar o monopólio, Sr. Presidente? Por que o Governo não tem o mesmo empenho, junto a seus aliados no Senado, para votar contra isso que aquele que teve para tirar direitos dos trabalhadores em nome do equilíbrio das contas da previdência?

Com o devido respeito ao PFL – ouvi o Senador Jorge Bornhausen e respeito isso, pois é uma questão, de certa forma, ideológica; defende-se a livre concorrência –, falando em nome do PDT, não posso permitir que se abra o risco, Sr. Presidente, de, amanhã, as contas da previdência, do INSS, do regime geral serem impactadas em R\$2,8 milhões.

O PDT recomenda, portanto, o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, para encaminhar a votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma matéria delicada para nós da base de apoio ao Governo.

Todas as experiências na América Latina, com seguro e acidente do trabalho, coordenado pela iniciativa privada, se mostraram fracassadas e danosas ao Estado, às políticas públicas. Quando vejo a expe-

riência que o Brasil consegue apresentar ao mundo por meio de um sistema único de saúde universal, dou o devido valor à cobertura do Estado à sociedade mais carente, de pouco alcance em seus indicadores de renda. Essa matéria contempla a concepção de proteção do Estado. Estamos diante de uma ameaça, que não é imediata, mas pode ocorrer em um certo momento, de perda efetiva de receitas da previdência social para a cobertura da população de baixa renda. No que diz respeito ao seguro acidente de trabalho, temos hoje um Presidente da República que não aceitaria encaminhar lei complementar que permitisse a transferência para grandes grupos econômicos, para banqueiros e para grandes seguradoras matéria como essa. Mas não sabemos o dia de amanhã, Sr. Presidente.

O nosso entendimento é de que essa é uma conquista do trabalhador brasileiro, particularmente do trabalhador de baixa renda. O Partido dos Trabalhadores, coerente e historicamente, tem tomado posição forte em sua defesa. Para nós, essa matéria é de tal importância que impõe o fechamento de questão do Partido dos Trabalhadores.

O Partido dos Trabalhadores vota “não” ao requerimento, e vota “sim” ao texto, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, para encaminhar a votação.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, o PSB entende que não pode haver vacilação e dúvida com relação à matéria. Como lembrou o Senador Jefferson Péres, referindo-se respeitosamente ao nobre Senador Jorge Bornhausen, que encaminhou a proposição, o PSB coloca de forma também ideológica a rejeição a tal proposta.

Tive, ontem, a oportunidade de deixar claro o meu posicionamento pessoal, e creio também o do meu Partido, acerca da indecência que é a concentração de riqueza e o lucro dos bancos privados, do capital financeiro neste País. Portanto, o PSB também fecha questão. Jamais permitiríamos que esse volume de recursos fosse apropriado pelos bancos privados. O PSB encaminha o voto “não” ao requerimento, fechando questão sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois pontos básicos têm de ser esclarecidos. O primeiro ponto: haverá deságio no regime da previdência? Vou falar pelas palavras do Líder Aloizio Mercadante. Vou repetir o que S. Ex^a aqui disse.

O que se pretende é desconstitucionalizar a estatização de seguro de acidente de trabalho. Tirá-la da Constituição. Dar uma sinalização ao mundo externo de que o Brasil é moderno, de que o Brasil não é atrasado, de que o Brasil é Alca, que o Brasil é global, que o Brasil quer investimento estrangeiro para gerar emprego e renda. O que pretendemos, não ideologizando o assunto, é dar um recado para o exterior, dizendo que no Brasil se pensa moderno, que não somos atrasados, que queremos a competição entre o público e o privado, que hoje se propõe – não está na Constituição, mas é o que se esta propondo na PEC nº 67 – a estatização do seguro de acidente de trabalho, como se a seguradora privada não fosse capaz de prestar um serviço tão eficiente quanto o INSS.

Muito bem: “Não. Mais não vamos fazer porque haverá ônus para o regime geral da previdência”, como receia o Senador Jefferson Peres. Senador Jefferson Peres, o Senador Aloizio Mercadante, aqui, nesta tribuna, disse que não havia hipótese de o Governo de S. Ex^a mandar um projeto de lei complementar abrindo a expectativa para a privatização. V. Ex^a acredita que se Lula perder a próxima eleição – o que penso que ocorrerá – será sucedido por um Presidente da República que suicidará as finanças públicas da União? E esse Presidente, se esse assunto não for conveniente ao interesse nacional, proporá, por lei complementar, a sua falência? Ele vai propor o seu suicídio ou ele vai avaliar o que é moderno e o que é atrasado, o que convém ao trabalhador e o que não lhe convém? Se o Governo Lula não vai mandar o projeto de lei, não me venham com o argumento de que haverá ônus para a previdência, porque não vai. Lula é o Presidente. É Sua Excelência quem assina ou alguém pega na munheca dele? Não creio. Então, esse risco está afastado. Queremos abrir para o mundo exterior a sinalização de que aqui não se pensa só em Estado-padrão, em Estado prestador de serviço, de que aqui o privado também é competitivo. Só isso. Não se pretende abrir definitivamente. Pretende-se abrir a perspectiva para que, se o Presidente da República, que responde pelo interesse nacional, julgar

conveniente ao interesse dos brasileiros, mande uma lei complementar abrindo para a seguradora privada a perspectiva do seguro de acidente de trabalho. O resto é conversa fiada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, pelo Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Marcelo Crivella, pelo Partido Liberal.

Após a fala de S. Ex^a, concederei a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, este é um debate que nos chama a atenção. O problema é o seguinte: seguro nada mais é do que o resultado da divisão de casos possíveis por casos favoráveis, uma matemática de probabilidade que dá o prêmio do seguro de acordo com o risco. Se não mantivermos esse monopólio no serviço público, o que vai acontecer? Deixaremos o trabalhador brasileiro sujeito a uma concorrência. Tudo bem! Só que no sistema de seguros privados um motoboy corre muito mais risco do que uma linda senhora que faz a taquigrafia do Senado. Hoje isso é tabelado no serviço público. Com a estatização do sistema, esses riscos são diluídos. Se privatizarmos, é claro que a iniciativa privada vai ter valores diferentes, casos possíveis ou favoráveis. Nesse aspecto, vamos prejudicar o trabalhador.

É claro que o nosso mercado precisa de uma sinalização de que o Brasil é moderno. Mas o mercado precisa também de uma sinalização de que o Brasil é inteligente e que de certos pontos não podemos abrir mão – com todo o respeito que o Senador José Agripino merece, liderança brilhante, grande professor, cada vez que S. Ex^a fala, eu anoto. Grande professor. Mas, nesse caso, precisamos preservar e não correr risco.

Portanto, Sr. Presidente, o meu Partido encaminha o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, para encaminhar a votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em poucas palavras, claro que entendemos que a não constitucionalização do acidente de trabalho é algo modernizante, sinaliza para o mercado, favorece a livre iniciativa. Por isso é que o PMDB está disposto a não constitui-

onalizá-lo. Mas nós não votaríamos desta forma, absolutamente, se essa decisão implicasse prejuízo para o Tesouro.

O que está querendo o PFL? Está querendo manter efetivamente a situação como está, o que significa, na prática, não mudar absolutamente nada. Para que o caráter do seguro acidente de trabalho se estendesse de público para público e privado, o Governo teria que mandar um projeto de lei complementar. Como, obviamente, o Governo não mandará esse projeto de lei complementar – há pouco ouvia isso do Líder Mercadante – a não constitucionalização não vai implicar, na prática, em absolutamente nada.

Então, por ser modernizante, por favorecer o mercado, por sinalizar para a iniciativa privada, o PMDB, indiscutivelmente em um gesto com o PFL, depois de conversar muito com o Presidente Sarney, recomenda o voto favorável à não constitucionalização. Entendemos que isso, sem dúvida, será melhor para o Brasil.

Portanto a recomendação é o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos proceder à votação da matéria.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para esclarecer, V. Ex^a está votando agora o requerimento ou o mérito?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Não, Sr. Presidente, tínhamos acordado que haveria votação nominal do requerimento e depois do mérito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o Bloco do Governo?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O voto do Bloco no requerimento é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – A recomendação do PMDB, Sr. Presidente, é o voto “sim”, portanto, favorável ao requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – No PT a questão está fechada, é “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto

“não”, pelas razões que já foram adiantadas. Só queria dizer que, qualquer que seja a decisão, neste governo não há possibilidade de privatizarmos o seguro de acidente de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PSDB?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, vendo que o Governo é refratário à modernização e insiste na tecla de que alguém quer privatizar e ninguém quer, vota, em compensação, “sim” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PFL?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PDT?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal de destaque oferecido à reforma da previdência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL reitera o voto “sim”. Quando falei, o microfone não estava funcionando.

O SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, os postos de votação não estão funcionando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deve mudar de lugar e votar em outra bancada onde o computador esteja funcionando.

O técnico verificará o que está ocorrendo.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de consignar que, na votação anterior, não tive oportunidade de apoiar a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, o que faço agora. Declaro o meu voto de apoio na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O Senador Fernando Bezerra já votou?

O Senador Efraim Morais já votou?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Estou votando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos já votaram. Encerrada a votação.

Vou proceder à apuração dos votos.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DO "INCISO I DO ART. 201", REFERENCIADO NO ART. 1º DA PEC Nº 67, DE 2003 E CONCOMITANTEMENTE, DA EXPRESSÃO "§ 10º DO ART. 201", REFERENCIADO NO ART 11 DA MESMA PEC

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **10** Abertura: **27/11/2003 14:51:09**
 Data Sessão: **25/11/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **27/11/2003 14:56:52**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	ABST.				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 36
 Votos NÃO : 35 Total : 72
 Votos ABST. : 01


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO 35 Srs. Senadores

Houve 1 abstenção.

Total: 72 votos.

A matéria foi aprovada.

Aprovado o requerimento de destaque, a matéria será submetida à votação quanto ao mérito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, antes mesmo de abrir o painel, eu estava no Plenário e registrei a minha votação. Entretanto, notamos que não constava o voto.

Gostaria que V. Ex^a considerasse o meu voto.

Estou colocando a minha posição, se V. Ex^{as} permitirem.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a considerasse o meu voto, conforme a orientação da base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação e V. Ex^a terá oportunidade, no mérito, de oferecer o seu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como autor do requerimento, o Senador Jorge Bornhausen pode sustentar a matéria.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo, em primeiro lugar, me dirigir ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, que teve uma posição muito correta e colocou o Partido a favor da emenda, reconhecendo a posição do PFL.

Portanto, neste segundo momento, quando se examinará o mérito num destaque, o “sim” deverá somar 49 votos. O Presidente poderá, depois, examinar o sistema de votação e explicar melhor.

Eu desejaria dizer que é a manutenção de uma situação já existente. Não haverá, portanto, nenhuma modificação na situação atual. O Líder Aloizio Mercadante já informou que o Governo não remeterá lei complementar para ser apreciada. A decisão é de Governo, mas os tempos poderão modificar essa mesma posição, já que o Governo tem mudado muitas vezes de posição, em relação àquilo que pregou durante a campanha eleitoral.

A própria emenda aprovada, a PEC nº 67, mostra como o Governo mudou, e muito, e creio que não mudou para melhor. Por isso, votei contra.

A manutenção dessa posição, com a Constituição permitindo a livre concorrência, no futuro, é boa para o Governo. Porque mostra que o Governo, de forma alguma, está impedindo a reestatização, a sinalização para investimentos, tão importante que é para o Brasil, no momento em que lutamos pelo crescimento e pelo aumento de empregos.

A posição atual permitirá, amanhã, a discussão de uma lei complementar. Mantém-se a livre concorrência. Faz-se, na realidade, um País mais aberto, em que haja segurança em investimentos, mas, sobretudo, isso irá beneficiar, amanhã, o trabalhador brasileiro, que, hoje, não conta com recursos adequados do INSS para proteção de acidentes de trabalho.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Portanto, no mérito, entendo que a supressão do texto da Câmara atende aos interesses do trabalhador brasileiro e do País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação de mérito.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que desejarem manter o texto na Constituição devem votar “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, esclareço ao Plenário que, com este Governo, esse risco não existe, mas isso não quer dizer que um dia não possa existir.

Eu pergunto ao PSDB e ao PFL: se, de fato, este é um sinal de modernidade, de atração de investimentos, por que, ao longo de oito anos, o Governo anterior não privatizou o sistema de Seguro Acidente de Trabalho? Não privatizou porque o impacto nas finanças da Previdência é absolutamente devastador. Nós temos R\$1,8 bilhão de incapacitados ao trabalho para todos os fins, que ficarão no passivo da Previdência. Só será entregue ao sistema financeiro a receita de R\$4,2 bilhões. Hoje o Seguro Acidente de Trabalho dá um lucro de R\$1 bilhão ao INSS. Mas, à medida em que se privatize esse sistema, o prejuízo será de R\$1,8 bilhão mais R\$1 bilhão, totalizando R\$2,8 bilhões de prejuízo à Previdência Social.

Por tudo isso, solicitaria que os Parlamentares mantivessem o texto da Câmara, que assegurassem o caráter público. Esse subsistema de Seguro Acidente de Trabalho traz um ganho anual para o INSS de R\$1 bilhão hoje. A mudança, a privatização trará um prejuízo de R\$2,8 bilhões.

Manter esse princípio constitucional, o caráter público do sistema de Seguro Acidente de Trabalho seria uma grande conquista para a sociedade brasileira, especialmente em um País em que a média de aposentadoria no regime geral é de R\$394,00, em que 16 milhões de trabalhadores ganham até um salário mínimo. Fortalecer as finanças da Previdência Social é melhorar as condições de aposentadoria dos trabalhadores do Brasil. E esse subsistema traz um ganho de receita.

Por isso, peço a manutenção do texto base e reafirmo que, neste Governo, não há qualquer possibilidade de privatizarmos o sistema de Seguro de Acidente de Trabalho. Tem que ser público para fortalecer o INSS, para proteger os trabalhadores e assegurar a melhoria dos benefícios da maioria do povo brasileiro, que depende do INSS neste País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao relator, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT está com a questão fechada. O voto é “sim”, pela manutenção do texto e pede ao Bloco de Apoio ao Governo que também vote “sim”, pela manutenção do texto.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelos mesmos motivos já apresentados, o PMDB recomenda o voto “não”, pela não-constitucionalização do Seguro Acidente de Trabalho, porque não haverá dano para o Tesouro na medida em que o Governo não mande a lei complementar. E é compromisso do Governo não mandar, conforme compro-

misso assumindo aqui pelo Líder Aloizio Mercadante. Se fosse para confrontar, se fosse para causar dano, para causar prejuízo ao Tesouro, claro que o PMDB não estaria aqui assumindo esta posição.

Quero reafirmar o nosso gesto com o PFL sinalizando para o mercado, para a livre iniciativa, para o País, porque esta medida, sem dúvida, é modernizante.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL, para orientar a Bancada, por delegação do Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o estabelecido no Regimento, o Senador José Agripino deveria mandar tal delegação por escrito à Mesa. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Governo apresentou questões bem objetivas, que merecem respostas objetivas também. S. Ex^a indaga: se a medida é modernizante, por que, em oito anos, o PSDB e o PFL não se dispuseram a dar o passo modernizador? A resposta é óbvia, acacia, porque em oito anos não se moderniza tudo, e teríamos até modernizado mais se não tivéssemos contado com a oposição tão obstinada e tão empedernida que o Partido dos Trabalhadores fazia às iniciativas que visavam reformar o Estado brasileiro.

A segunda pergunta é se privatiza ou não o sistema. Ele diz que não, ninguém quer isso, se trata de dar uma opção a mais. E o Governo diz que não há risco fiscal até porque não enviará projeto de lei complementar durante este Governo. Um outro governo, em outra conjuntura, poderá imaginar azada a hora de enviar o projeto de lei complementar.

Neste episódio e neste momento, percebe-se, então, que nem há razão para preocupação fiscal do Governo porque o Governo simplesmente não dará seguimento ao que seria o resultado lógico dessa tratativa, porque não enviará o projeto de lei complementar.

Tenho uma última consideração a tecer. Se fosse matéria tão essencial assim, não sei por que o Governo não a teria mandado no projeto original da Previdência. Afinal de contas, essa preocupação foi incorporada no texto da Câmara e não no que saiu do

Palácio do Planalto ou, eventualmente, do Ministério da Previdência.

Pela coerência, não há por que não se dar um voto parecido aqui com o do relatório. A diferença é meramente essa coisa do ser ou não ser da política, porque, para votar como desejo e como votará o PSDB, nós dissemos “sim” ao requerimento, e, agora, dizemos “não” ao texto da Câmara.

Portanto, o PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já adiantei aos representantes das seguradoras que me procuraram em meu gabinete, neste ponto, o PDT fecha com o Governo.

O voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, por delegação do Líder do PFL.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de seguir o mesmo raciocínio do Senador Arthur Virgílio. Se era tão importante que essa questão constasse do texto da Constituição, o Governo deveria ter incluído na emenda constitucional que mandou para o Congresso. Isso não aconteceu, não houve nenhuma emenda propondo isso na Câmara, e o Relator teve a iniciativa de colocar isso no último momento.

Portanto, não tem como ser modificada agora, e o PFL recomenda o voto “não”.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

A SRª HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para deixar registrado que voto pelo manutenção do texto; portanto, voto “sim”. É evidente que qualquer pessoa de bom senso que acompanha este debate ou vai dizer que é surrealista ou que tem algo que não está tão público como deveria estar, porque ora tem déficit, ora não vem projeto, ora isso, ora aquilo. É impressionante. Voto pela manutenção, porque defendo a estatização.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, para manter a coerência, o PSB vota “sim”, fechando questão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PL encaminha a votação “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “sim”.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como temos quórum qualificado, temos que obter 49 votos para que a matéria possa figurar no texto da Constituição. Gostaria de lembrar ao Plenário que o voto tem que ser afirmativo.

As Srªs e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa compareçam para exercer o direito de voto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, faço um apelo a todos os Senadores para que venham votar; e aos Senadores do Bloco que votem “sim”. O PT está com a questão fechada, vai votar “sim” pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PT vota “sim” pela manutenção do texto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL solicita aos seus Senadores que compareçam ao plenário para votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Senadores do PFL estão sendo convocados pelo seu Líder para comparecerem ao plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, o PMDB também convoca os seus Senadores para que compareçam ao plenário e votem “não”. Já explicamos sobejamente; não haverá prejuízo prático à não constitucionalização.

Portanto, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB recomenda o voto “não” e pede aos seus filiados que compareçam ao plenário. (Pausa.)

Alcançamos o mesmo número de comparecimento da votação anterior, por isso vou declarar encerrada a votação.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

"INCISO I ART. 201", (ART. 1º DA PEC 67/2003) E EXPR. "§ 10º ART. 201" DO ART.11

(PEC 67/2003 - 1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 25/11/2003

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 27/11/2003 15:10:39
Encerramento: 27/11/2003 15:14:35

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 33
Votos ABST. : 00

Total : 72

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO 33.

Não houve abstenção.

Total: 72 votos.

Rejeitada.

A matéria não fará parte do texto constitucional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.255, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _

Álvaro Dias _ Arthur Virgílio _ Jeferson Peres _ José Agripino.

REQUERIMENTO Nº 1.256, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 9º da PEC 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. _

Leonel Pavan _ Arthur Virgílio _ Jefferson Péres _ José Agripino _ Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, autor dos requerimentos. (Pausa.)

A presença do Senador Alvaro Dias é indispensável, na forma regimental.

Há somente mais dois requerimentos a votar.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

V. Exª dispõe de cinco minutos. Peço a sua colaboração porque estamos na fase final da nossa sessão e os Senadores já estão todos conscientes do que devem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é mais uma oportunidade que se oferece para deliberação sobre um assunto que tem proporcionado muita discussão. A questão do subteto nos Estados coloca em risco o serviço público estadual, sobretudo daqueles Estados em que universidades estaduais são importantes para a modernização regional.

O que pretendemos não é exatamente consenso no nosso Partido. Defendo, obviamente contrariando o interesse de governadores, teto único a ser fixado também para os servidores públicos do Executivo estadual. Não creio que seja um serviço que se presta ao serviço público estabelecer duas categorias de servidores: servidores públicos classe A e servidores públicos classe B. Ter o salário do Governador como referência é sempre um risco de amesquinha-mento salarial de servidores qualificados.

É bom repetir que o que certamente atrai profissionais qualificados para o serviço público são os benefícios da estabilidade, da integralidade dos seus vencimentos na aposentadoria. E obviamente essa expectativa começa a ser frustrada com vários dos itens da proposta de reforma da previdência que o Governo impõe à sociedade brasileira.

Abordamos a questão dos inativos, que são obrigados agora a contribuir, depois de tantos anos de expectativas frustradas. Abordamos a questão do confisco, com o redutor implacável que agride direitos adquiridos. Nas questões da paridade e das regras de transição, sentimos sempre a presença do caráter fiscalista do Governo.

É preciso avaliar a dimensão das conseqüências que o nosso voto promove no País. Milhares de pessoas tiveram expectativas devastadas com essa reforma previdenciária. O desestímulo certamente campeia, sobretudo entre aqueles profissionais mais qualificados que optaram pelo serviço público. O teto e o subteto terem o salário do governador como referência significa, sem sombra de dúvidas, um risco de injustiças insanáveis. O salário do governador não é a sua remuneração total e pode ser, exatamente por se tornar referência, um instrumento utilizado como forma de economizar recursos públicos, jogando sobre os ombros dos servidores públicos a responsabilidade de estabelecer o equilíbrio das contas públicas.

Há casos de governadores que reduziram seus salários na expectativa de que a reforma da Previdência proporcionasse esse caminho para se fazer economia, para o equilíbrio das contas públicas. Nós estamos assistindo a uma ação imediatista do Governo. As reformas ocorrem sob o impulso do imediatismo governamental. Governantes pensam apenas na sua gestão, não pensam na situação a médio e longo prazo. Uma reforma pode resultar em benefícios significativos para a sociedade quando ela é pautada por objetivos que vão além do mandato de um governante. O oportunismo de fixar normas que beneficiam o gestor durante o seu mandato é que nos leva a promover reformas que não atendem às expectativas da

sociedade brasileira. Reforma tributária ou reforma da Previdência com imediatismo é, sem dúvida alguma, o primeiro passo para a ineficácia.

Nós estamos verificando que o Governo, ao promover essa reforma da Previdência, agiu exatamente nesses termos: com objetivo fiscalista, de curtíssimo prazo, atendendo ao oportunismo de quem quer concluir um mandato sem maiores dificuldades de natureza financeira.

Sr. Presidente, os companheiros do PSDB certamente terão posições diferentes. A minha posição pessoal – esta é uma posição pessoal, estou encaminhando como requerente, como autor do requerimento de destaque – é favorável ao teto único, balizador das aposentadorias nos Estados, inclusive no Poder Executivo Estadual, para se eliminarem as distorções que teremos, certamente, com a constituição de duas categorias de servidores públicos: servidores de primeira e servidores de segunda classe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMOSTÉNES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa proposta que apresentam o PFL, o PSDB e o PDT é absolutamente coerente com a realidade brasileira.

O Governo quer que tenhamos subtetos múltiplos nos Estados. O Governo estipulou para a União, para vantagem de qualquer natureza, que a globalidade não pode exceder ao vencimento ou ao subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal. E, nos Estados, o Governo quer colocar, inclusive na chamada PEC paralela, que no caso do Poder Judiciário, do Ministério Público, o teto seja o do desembargador; no caso do Poder Executivo, que o teto seja o dos governadores. E se pertencer ao Município o servidor, que seja o salário do prefeito.

O que quer dizer que vamos ter mais de cinco mil subtetos neste País. Será uma verdadeira balbúrdia e haverá insegurança jurídica. Sabemos perfeitamente bem que até o Presidente da República tem influência determinante no Parlamento – no Senado e na Câmara dos Deputados.

Imaginem V. Ex^{as} o que acontecerá ali onde os governadores mandam nos deputados estaduais e os prefeitos mandam nos membros das Câmaras municipais. Os servidores não terão sequer como comprar uma casa financiada, um carro a prestação, porque, na realidade, não saberão qual o seu salário. Um go-

vernador, para fazer demagogia, pode reduzir o seu salário.

E sabemos, por um estudo que foi publicado há duas semanas, que um governador, na realidade, ganha mais de R\$40 mil por mês. Em espécie, que é como está sendo limitado aqui, o governador pode reduzir, como já fez um governador neste País, o seu salário a R\$3 mil. Isso quer dizer que vamos ter uma instabilidade política muito grande. E no caso dos municípios, onde os prefeitos municipais podem fazer demagogia maior para adquirir simpatia junto ao eleitorado durante determinado período, esses vencimentos podem ser reduzidos de uma forma absurda e constrangedora.

De sorte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que devemos votar pela instituição de um subteto único. E temos, no Direito brasileiro, o chamado princípio da simetria. Ora, se no plano federal a referência é o Supremo Tribunal Federal, é o vencimento dos Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal, por que nos Estados não devemos fazer da mesma forma, não podemos proceder da mesma forma, e adotar como referência única o vencimento do desembargador?

E queremos dizer mais. Consideramos absolutamente injusto que sejam privilegiados com esses tetos, ou com o teto de desembargador, apenas os conselheiros dos Tribunais de Contas, os Srs. desembargadores e os membros do Ministério Público. Por que delegados de Polícia, procuradores do Estado e professores também não podem ter direito a esse mesmo subteto?

Daí por que vamos votar pela instituição de um subteto único nos Estados e fazer com que não haja sequer a menor possibilidade de instituímos um regime demagógico no Brasil, com mais de 5 mil subtetos, o que pode simplesmente desestruturar o serviço público brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, por três minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero concordar com as manifestações dos Senadores Alvaro Dias e Demóstenes Torres, e colocar aqui muitas preocupações. O ideal seria, neste momento, a supressão do inciso XI do art. 37 da PEC nº 67 ou da Constituição Federal. Nós o estamos mantendo, criando sérios problemas e terríveis injustiças.

Final, o que é o salário de um Governador? É o salário líquido que ele recebe mensalmente ou está

incluído no salário o Palácio onde ele mora, estão incluídos os motoristas que servem a sua família, as suas diárias, as suas viagens, os serviços que atendem o Palácio. Se tudo isso for o salário do Governador, tenho mais uma razão para ser contra, porque estaríamos instituindo privilégios e privilegiados.

Pela redação dada à PEC nº 67, ao inciso XI do art. 37 da Constituição, são estabelecidos subtetos diferenciados no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para a União, foi estabelecido um teto único para os três Poderes: o subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nos Estados, estabeleceram-se três subtetos diferentes: os subsídios do Governador, do Deputado Estadual e do Desembargador do Tribunal de Justiça.

Os subtetos diferenciados dos Estados violam o princípio da autonomia dos entes federados, cláusula pétrea da Constituição Federal. O fato de não se respeitar esse princípio e de não se considerarem as diferenças de sistemas de remuneração existentes em cada Estado demonstra falta de razoabilidade e estabelecimento de discriminação inaceitável entre servidores públicos remunerados pelo mesmo Erário. A imposição de subtetos diferenciados por meio do texto constitucional federal afronta a autonomia dos Estados e dos Municípios e atenta contra princípios fundamentais, quais sejam os da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade.

Outro problema gravíssimo será criado nos Municípios menores e mais distantes, onde os Prefeitos ganham entre R\$1,5 mil, R\$2 mil e R\$3 mil mensais e não poderão contratar médicos, dentistas, enfermeiras padrão, procuradores dos Municípios e professores com grau de especialização. Cito como exemplo, no meu Estado, o Município de Passo do Sobrado, em que o Prefeito ganha R\$3,5 mil por mês. Os dois médicos contratados ganham R\$5,5 mil. Aprovada a PEC, esses médicos terão reduzidos os seus salários em R\$2 mil para atender ao novo mandamento constitucional.

Porém, sou chamado mais uma vez a acompanhar a proposta do Governo. Por confiar na minha Liderança, por confiar no meu Governo, por confiar que o requerimento do Senador Pedro Simon será obedecido à risca e que poderemos votar em dezembro a PEC paralela, que poderá corrigir essa e outras injustiças, como as questões da paridade e da regra de transição, submeto-me à vontade do meu Governo e seguirei sua orientação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 1.255, de 2003, de destaque As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.256, de 2003, que versa sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **José Jorge – Jorge Bornhausem – José Agripino – Jefersom Peres – Arthur Vergílio – Paulo Octavio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, autor do requerimento, por cinco minutos.

Toda a Casa espera que V. Ex^a seja sucinto, como de costume.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reza a Emenda nº 247, de plenário:

Acrescente-se ao art. 1º da PEC nº 67 o seguinte § 20 do art. 40 do texto constitucional:

Art. 40.

§ 20 A contribuição a que se refere o §18 não incidirá sobre proventos de aposentadorias e pensões pagos a pessoas com idade superior a 70 anos.

Reza o item III:

III – acrescente-se ao art. 4º da proposta de emenda à Constituição o seguinte §2º, renumerando-se para 1º seu atual parágrafo único:

Art. 4º.....

§ 2º A contribuição previdenciária a que se refere o caput não incidirá sobre proventos de aposentadorias e pensões pagos a pessoas com idade superior a 70 anos.

Portanto, Sr. Presidente, essa é uma questão já bastante discutida nesta Casa. Na verdade, propo-

mos que a contribuição que está sendo agregada a todas as pessoas aposentadas não atinja pessoas com idade superior a 70 anos.

No mês passado, aprovamos nesta Casa o Estatuto do Idoso. Sr. Presidente, parece que a aprovação do Estatuto do Idoso não deu sorte aos idosos, porque, na realidade, desde que o aprovamos, parece que os idosos estão sofrendo mais que antes. Primeiro, houve a convocação dos maiores de 90 anos para se recadastrarem, já com os salários cortados. Posteriormente, solicitou-se a inscrição de todas as pessoas idosas.

Sr. Presidente, nós da Oposição – PFL, PSDB, PDT –, além de outros Parlamentares de outros Partidos, temos tentado fazer com que a contribuição dos inativos seja retirada dessa reforma da previdência. É uma questão que consideramos já ter sido decidida inconstitucional pelo Supremo. Na realidade, será decidido novamente. Estamos fazendo todo o esforço, bem como o Governo, mas, na realidade, quando a matéria chegar ao Judiciário, o Governo vai ser derrotado.

Estamos fazendo uma tentativa: se não tirarmos a contribuição de todos os aposentados, que pelo menos possamos tirá-la daqueles que têm mais de 70 anos. Inclusive, o Estatuto do Idoso, na realidade, serve para os que têm idade superior a 60 anos. Para verificar se contamos com o apoio de alguns Parlamentares da Base do Governo para aprovarmos esse destaque, estamos sugerindo a idade de 70 anos. Não é justo que uma pessoa com mais de 70 anos, que já tem seu salário fixado, às vezes há mais de dez anos, num determinado valor, agora vá pagar essa contribuição à previdência, quando sabemos que essas pessoas têm muitas despesas com planos de saúde. As mensalidades dos planos de saúde são muito mais caras para pessoas acima de 70 anos. Elas têm muitas despesas com remédios e, evidentemente, devem ter uma situação diferenciada em relação a outras pessoas.

Se o Governo e a sua Base não aceitaram retirar a contribuição dos inativos, que pelo menos o Governo aceite, por intermédio da sua Base majoritária, retirar a contribuição das pessoas com mais de 70 anos.

Peço o voto de todos os companheiros.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, o Partido Liberal, desde o princípio da discussão da reforma previdenciária, tem apresentado, sucessiva-

mente, desde a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emendas para que possamos suprimir do texto a contribuição dos inativos. Não conseguimos tirá-la de todos e, então, entramos com o pedido para os que têm mais de 70 anos. Nada conseguimos. Tivemos uma vitória parcial porque, na PEC nº 77, foi acolhida uma emenda nossa, de Partido, para que os inativos que possuam doenças impeditivas, doenças na forma da lei, não precisem pagar a contribuição. Ontem, votamos favoravelmente à reforma, porque sabíamos que isso seria hoje discutido como destaque.

Portanto, Sr. Presidente, meu Partido, desde o princípio, tem lutado por essa tese sem qualquer encenação. Queremos que a reforma seja feita, ela representa um avanço para o País, mas pretendemos tirar esse ônus dos nossos inativos e pensionistas.

Portanto, o PL encaminha favoravelmente. Se a isenção não pode ser com 60 anos, que seja com 70, mas vamos mudar esse texto e aperfeiçoar essa emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^ª.

Com a palavra o Senador Tião Viana. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se existem pressupostos técnicos que possam, do ponto de vista do custeio, respaldar a cobrança de contribuição previdenciária, também é igualmente verdade que se configuram situações que de longe justificam a isenção desse tributo. Decerto, não foi outra a intenção da proposta de emenda constitucional, na versão aprovada pela Câmara, ao admitir esse tratamento, usando do critério de faixa de valor em que se insere o benefício ou da parcela que vier a exceder esse limite e ainda a concessão do abono de permanência em atividade.

Falta, contudo, enumerar outras situações que assumam o mesmo sentido, a fim de que não se consolidem injustiças, sobretudo quando nelas se imiscuírem indiscutíveis aspectos de relevância, nos quais se materialize a necessidade de proteção social adicional.

Nesse contexto, sem dúvida, inserem-se os portadores de deficiência e os detentores de idade avançada, que merecem, inclusive, abordagem especial da assistência social, que, tanto quanto a previdência social, integra o sistema de seguridade social. Isso se repete em relação à aposentadoria por invalidez, entre outras situações em que acidente de trabalho, moléstias profissionais, doenças graves, contagiosas e incuráveis, ensejam procedimentos diferenciados desta feita na órbita da própria previdência social.

Assim, é válido, em nome da sensibilidade com que devem ser examinadas essas e outras conquistas já consagradas pela legislação brasileira, não apenas nesses, como em outros aspectos, que se preconize a isenção igualmente nesses casos, tanto em favor dos atuais quanto dos futuros aposentados e pensionistas, mantendo a coerência e um processo jurídico que não pode admitir retrocesso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o voto do PSDB é a favor do relatório e, portanto, é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de modo objetivo, gostaria de contribuir com o Senador José Jorge, lembrando a S. Ex^a que, nas longas e profundas discussões que tivemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, evoluímos essa matéria para, na PEC nº 77, estabelecermos que todas as pessoas, em qualquer idade, estarão isentas da contribuição desde que tenham doença incapacitante.

A matéria é benéfica e extensiva também às pessoas que tenham compromisso com a pensão até o teto de R\$4,8 mil.

Entendo que não seria justo imaginarmos que um Dr. Antonio Ermírio de Moraes, com um lucro bilionário, pudesse ter isenção em relação a uma contribuição de inativos. O justo é que haja uma medida previdenciária racional e lógica. E já estabelecemos uma regra de proteção para, em qualquer idade, haver isenção para as pessoas portadoras de doenças incapacitantes. Foi tudo o que pudemos avançar, em termos de entendimento e compreensão com as reivindicações da Oposição.

O voto do Bloco, portanto, é “não” ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recuso-me, peremptoriamente, a acreditar que votamos uma série de matérias sobre as quais o Governo argumentou, nas quais colocou preocupações de ordem orçamentária e financeira. Chegaram a dizer que a previdência iria quebrar se a regra de transição fosse aprovada, a não estatização da segurança do trabalho. Agora, temos essa questão dos idosos com mais de 70 anos. Quantos são no Brasil os aposentados que têm direito à previdência, que estão no fim da vida e têm direito à aposentadoria? Quantos são?

Deles estão querendo retirar a obrigação da contribuição previdenciária. Esse é o extrato do extrato para eliminar a perversidade, da perversidade

da perversidade; é a malha grossa, média e fina. Estamos na malha finíssima. O Senador Marcelo Crivella me dizia há pouco que tinha acordado de madrugada e feito uma prece, pedindo inspiração para os Senadores para que fizessem justiça. E disse mais: o Presidente Lula, dentro de uma semana, não se lembrará mais do que aconteceu. Não se lembrará porque a repercussão financeira será absolutamente irrisória. Estamos falando de um substrato, de pessoas que estão no fim da vida e que serão descontados 11% de sua aposentadoria. Isso é o supra-sumo do saco de maldade.

Associo-me às preces do Senador Marcelo Crivella. Na colocação que a Senadora Heloísa Helena fez sobre votação nominal para a emenda do Senador Crivella, eu disse a S. Ex^a que não poderia atender à solicitação de apoiar – e o fiz constrangido –, porque o PFL e eu somos homens de acordo. Eu havia feito um acordo com o Governo e não podia quebrar. O acordo é que as votações nominais seriam sete e, dentre as sete, havia esta de autoria do PFL, impedindo a contribuição de inativos para os idosos com mais de 70 anos. Não pude atender à Senadora Heloísa Helena, mas agora vamos fazer a prova dos nove.

Espero que as preces do Senador Marcelo Crivella possam sensibilizar as consciências livres dos Senadores, porque quebrar a previdência com a contribuição de inativos idosos com mais de 70 anos não passa pela minha cabeça, a não ser que o símbolo deste Governo seja o Ministro Berzoini, com as suas “berzoinadas”, com as suas atitudes de obrigar idosos de 90 anos a entrarem na fila para mostrar que estão vivos. Não é possível, o povo brasileiro se recusa a acreditar que este Governo tenha como ícone o Sr. Ricardo Berzoini.

Peço a compreensão dos Senadores para que votássemos “sim” a este requerimento e, em seguida, garantíssemos os 49 votos, isentando os velhinhos de 70 anos da contribuição de inativos.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Efraim Moraes.

V. Ex^a dispõe de até três minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder José Agripino, do meu Partido, o PFL, já traduziu o pensamento do nosso Partido e da Oposição, ao lado do eminente

Senador Arthur Virgílio, nosso conselheiro. E o Senador Crivella pediu, com todas as palavras, demonstrando sua coragem e fé, que este Plenário faça hoje uma última votação, dê o último grito. É uma forma de se redimir.

Convido o Governo, convido o PT, para que possamos sair daqui em paz, para que possamos aliviar a consciência daqueles que votaram contra o funcionário público e contra o trabalhador brasileiro, mas que não vote contra os nossos aposentados e os nossos velhinhos.

Por que não fazemos um acordo, um entendimento, em que todos sairão ganhando, Governo e Oposição, Senadores e Senadoras e, principalmente, os nossos anciãos, aqueles que, mais do que nunca, no fim de sua caminhada, depois de terem prestado serviço à Nação, ao povo brasileiro, mais precisam de uma aposentadoria digna e não do corte de 11% em seu salário?

Sr. Presidente, confio em que este Governo não seguirá o lema do Ministro da Previdência: quanto mais velho, pior. Entendo que isso valha apenas para o vinho.

Repito o que disse ontem: depois de perseguir os velhinhos de 90 anos; depois de dizer que os aposentados que ganham acima de R\$720 teriam de ir ao banco para abrir uma conta, voltou atrás.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, vou concluir. Só quero lembrar, em tom de brincadeira, o castigo da Justiça e o castigo divino. Aí está o exemplo do **pop star** Michael Jackson, que perseguiu as crianças e foi preso. Tenha cuidado, Ministro, porque perseguir velhinho não é uma boa atitude.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação do requerimento de destaque.

Em votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, trata-se de matéria fundamental para o Bloco de apoio ao Governo. A recomendação é o voto “não”, e pedimos a presença de todos os Srs. Senadores em plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “não”, lembrando que estamos elevando um pouco mais a isenção na PEC paralela, conforme o que foi permitido negociar.

Desse modo, o PMDB encaminha o voto “não”, para que não haja atraso no calendário da reforma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, não troco o certo pelo duvidoso. Com todo o respeito e credibilidade ao Senador Renan Calheiros, nunca vi texto nenhum da PEC “Conceição”, a que será produzida; ninguém sabe, ninguém viu. Seguro morreu de velho.

Peço voto “sim” para garantir a não-contribuição dos idosos com mais de 70 anos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto “sim” em defesa do requerimento, porque não acreditamos na PEC imaginária nº 77.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sras e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto: pelos velhinhos do Brasil é “sim”.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Gostaria de lembrar que essa emenda é apenas para liberar os aposentados com mais de 70 anos. Por isso, peço de todos, inclusive do Senador Tião Viana, o voto “sim”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, em nome do PSDB e de todos os idosos do Brasil, principalmente aqueles que estão sofrendo, muito mais agora, com as ações do Governo, pedimos aos Senadores que votem “sim”, a favor dos idosos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

*LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL RQS
1.257/2003*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 46.

Não houve abstenções.

Total: 69 votos.

O requerimento de destaque foi rejeitado.

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.257, DE 2003 (PEC 67/2003 - 1º TURNO)

SOLICITA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA DE PLENÁRIO Nº 247, DA PEC Nº 67, DE 2003

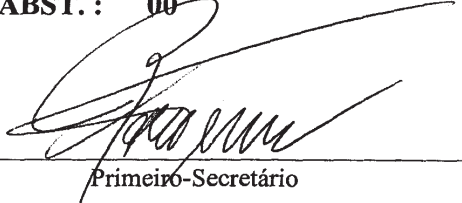
Num.Sessão: 1	Num.Votação: 12	Abertura: 27/11/2003 15:52:18
Data Sessão: 25/11/2003	Hora Sessão: 14:30:00	Encerramento: 27/11/2003 15:57:20

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **23**
 Votos NÃO : **46** **Total : 69**
 Votos ABST. : **00**


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, na forma do acordado com as Lideranças, à votação em globo dos demais requerimentos de destaque da proposta e das emendas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou estranhando, porque, no acordo feito entre a Oposição e o Governo, foram listados temas que compuseram sete emendas.

Vou lê-los: redutor de pensão, defendido pelo Senador Antero Paes de Barros; regra de transição, defendida pelo Senador Demóstenes Torres, autor do requerimento; subteto, defendido pelo Senador Alvaro Dias; fundos múltiplos de previdência complementar, defendidos pelo Senador Jorge Bornhausen; não-contribuição de inativos aos idosos com mais de 80, defendida pelo autor do requerimento, Senador José Jorge; seguro de acidente de trabalho não-estatizado, defendido pelo Senador Jorge Bornhausen; paridade, emenda do Senador Efraim Morais, defendida pelo Senador Paulo Octávio.

Estou estranhando que esta emenda que foi apresentada não esteja no rol de apreciações, para que o Plenário possa manifestar-se de forma nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todas as emendas que foram apresentadas pelas Lideranças encontram-se aqui.

Acho que V. Ex^a alude a esse número, porque uma das emendas foi prejudicada em virtude de tratar de matéria idêntica a outra que já tinha sido votada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Gostaria de ouvir o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, a Emenda nº 53 já está inserida na PEC paralela, nas emendas destacadas pela CCJ, como emenda de comissão. **O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foi essa a prejudicada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, então não vou criar dificuldade, mas me reservo o direito de comparar o texto da emenda que seria apreciada e defendida pelo Senador Paulo Octávio, que se preparou para tal, com os termos da emenda que o Senador Tião Viana proporá na PEC paralela, que eu, desculpe-me, Senador Tião Viana, chamo de PEC “Conceição”. Vou comparar os textos para confirmar se a Oposição terá sido atendida no seu propósito e no acordo feito para que sete temas importantes, de interesse da sociedade e do servidor público,

possam ter merecido o debate devido neste plenário e o voto nominal de cada Senador de cada Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, quero que V. Ex^a reconheça que a Mesa agiu exatamente como combinado e de acordo com as emendas trazidas para votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Com base no art. 48...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria está vencida, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, trata-se de outra matéria.

É uma questão de ordem, importante também para a Mesa.

Com base no art. 48, inciso XXXIII, que os demais requerimentos sejam votados em bloco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está apenas malhando em ferro frio. Acabo de anunciar que será assim, na forma requerida.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas, regimentalmente, tem que ser solicitado pelo Plenário, e foi o que fiz, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas eu disse que passaríamos à segunda parte agora.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Regimentalmente, eu tinha que solicitar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação, em globo, dos demais requerimentos de destaque à proposta e das emendas.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitados. As emendas vão ao Arquivo.

Aprovada a proposta em primeiro turno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação para o segundo turno.

São os seguintes os requerimentos de destaques rejeitados:

REQUERIMENTO Nº 1.258, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 9 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– José Jorge.

REQUERIMENTO Nº 1.259, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 18, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.260, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 21 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.261, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 23 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, - **Antonio Carlos Magalhães.**

REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 24, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.263, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 24, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Sérgio Cabral.

REQUERIMENTO Nº 1.264, DE 2003**Destaque da Emenda nº 26, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 26, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

Duas são as alterações que estão sendo propostas para a redação do **caput** do artigo 40.

A primeira, visando evitar que uma questão absolutamente fundamental para a verificação do equilíbrio atuarial do sistema deixe de ser considerada na regulamentação da matéria, a exemplo do que ocorreu com a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 2003. De fato, nela não há nenhuma referência aos procedimentos contábeis que deveriam ser utilizados para o cálculo do equilíbrio atuarial do sistema, que não prescinde das técnicas de cálculo do valor presente, tanto para as contribuições dos servidores (aí incluídas a do ente federado) quanto para os futuros desembolsos com os proventos de aposentadorias e pensões. Lacuna, aliás, que leva à omissão de informações que são absolutamente essenciais para que o servidor exerça o seu direito de aderir ou não ao regime de previdência que o poder público, este sim, é obrigado a lhe oferecer.

A segunda, procura ressaltar a idéia de que o servidor deve ter respeitado sim o seu direito de optar por um sistema de previdência pública que mais lhe convenha, aí incluídos o regime geral de previdência social (secundado ou não por sistemas complementares de aposentadoria), ou, ainda, sistemas alternativos baseado tão somente na subscrição de Títulos do Tesouro Federal, de contribuição definida, tal como oferecidos aos financiadores dos déficits públicos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 27 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.266, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 27 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal. – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.267, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 28, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.268, DE 2003

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 28, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral.**

REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 30, de autoria do Senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 31–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.271, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em

separado da Emenda de Plenário nº 32, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.272, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 33, de autoria do senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.273, DE 2003

Destaque da Emenda nº 36, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 36, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A presente emenda objetiva, por um lado, garantir a paridade entre os proventos de aposentadoria e a remuneração do servidor em atividade.

Por outro lado, intenta assegurar a integralidade de sua remuneração, sem que haja qualquer forma de perda quando de sua aposentadoria.

O texto original da PEC em comento apenas, de forma contundente, o servidor público ao aposentar-se, tornando-o vítima de um sistema em que ele investiu e que ele próprio sustentou.

Do ponto de vista operacional, por força da desorganização do sistema cadastral brasileiro, não se vislumbra sucesso na reconstituição da vida funcional desse contribuinte, condição imperativa para a efetividade do proposto § 3º do art. 40.

Ao rejeitar-se tal redação, recupera-se o texto atual, que assegura a referida integralidade.

Eliminado esse dispositivo, é forçoso excluir também o § 17 do art. 40, dele derivado.

Por sua vez, o parágrafo único do art. 7º impede que os benefícios e vantagens concedidos ao servidor em atividade possam atingir os aposentados. Daí, a necessidade de sua supressão.

A presente emenda, ao restaurar o texto constitucional vigente, repara a iniquidade que se quer cometer contra o servidor público.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.274, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 37, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.275, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 37 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 38, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.277, DE 2003

Destaque da Emenda nº 39, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 39, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), destina-se a corrigir uma injustiça que está para ser praticada com os dependentes de nossos servidores públicos.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida devido à queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Preocupado com essa situação que está para ser constitucionalizada, elaboramos esta emenda e esperamos a colaboração dos colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 40 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2003

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 40, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sérgio Cabral.**

REQUERIMENTO Nº 1.280, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 41, de autoria do senador Sérgio Guerra, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Alvaro Dias – Leonel Pavam.**

REQUERIMENTO Nº 1.281, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 42 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.282, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 43, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.283, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 43 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, em _ **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.284, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 45, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.285, de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 46 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.286, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 49 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.287, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 50 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A Emenda nº 50-PLEN confere nova redação ao § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003. A intenção é diminuir o redutor das pensões de 30% para 10%, o que, somado à contribuição solidária de 11%, significará uma redução de 22% no valor das pensões. Tal percentual busca respeitar o princípio da razoabilidade, que não está sendo considerado na estipulação do atual redutor.

Sala das Sessões, – **Mão Santa**.

REQUERIMENTO Nº 1.288, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 50 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.289, DE 2003**Destaque da Emenda nº 51, de Plenário, para votação em separado.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 51, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se ao disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que oferecemos à PEC nº 67, de 2003, destina-se a corrigir uma injustiça que está para ser praticada com os dependentes de nossos servidores públicos.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida devido à queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Preocupado com essa situação que está para ser constitucionalizada, elaboramos esta emenda e esperamos a colaboração dos colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.290, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demostenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.291, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 60, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.292, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 61, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.293, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 62, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.294, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separa-

do da Emenda de Plenário nº 63, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2003

Destaque da Emenda nº 66, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

Justificação

A emenda que oferecemos à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), destina-se a compensar o servidor público que já tenha contribuído o suficiente para obter sua aposentadoria, mas que ainda não atingiu a idade necessária.

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, será concedida isenção da contribuição previdenciária aos servidores que permanecerem em atividade após terem adquirido direito à aposentadoria, ou seja, cumprido exigências de idade e tempo de contribuição.

Pretendemos flexibilizar a concessão dessa isenção, concedendo-a gradualmente a quem já tenha cumprido o tempo de contribuição, de forma que a pessoa terá um abatimento no desconto previdenciário de dez por cento por ano em atividade que exceder o tempo de contribuição necessário.

Nada mais justo do que conceder abono de permanência à pessoa que já tenha contribuído durante o tempo necessário para solicitar aposentadoria, mas ainda não atingiu a idade requerida.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.296, DE 2003

Destaque da Emenda nº 67, de Plenário, para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecen-

do-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

Justificação

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebre, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Atualmente, os Fundos de Pensão enfrentam problemas em todo o mundo. A crise das bolsas dos últimos anos foram calculadas em 10 trilhões de dólares (um valor superior ao PIB dos Estados Unidos), dos quais 1,4 trilhão foram perdidos pelos fundos de pensão, visto que eles aplicam grande parte de seus recursos em ações (fonte: Centro de Mídia Independente, 5-6-2003).

Nos Estados Unidos, as perdas dos fundos de aposentadoria levaram à chamada "Retirement Crisis", constantemente comentada nos jornais americanos. Recente pesquisa do **Jornal USA Today/CNN/Gallup** (realizada em 2002), sobre os efeitos da queda das bolsas, identificou que 46% dos trabalhadores americanos que contribuem para fundos de previdência terão de adiar as suas aposentadorias, 44% esperam ter uma vida menos confortável quando se aposentarem, e 29% dos aposentados pioraram seu padrão de vida (fonte: **Jornal USA Today**, 19-7-2002). E segundo pesquisa da American Association of Retired Person (também de 2002), 66% dos americanos que sofreram perdas em seus fundos nos últimos dois anos tiveram uma grande redução em seu padrão de vida, 34% tiram menos férias, 30% adiaram compras importantes, e 90% perderam mais da metade de seus fundos (fonte:

Jornal Daily Record, 16-2-2003)

É espantoso o exemplo do fundo de aposentadoria dos funcionários da Enron (firma americana de energia), cujos investimentos foram destinados à compra de ações da própria empresa. Com a falência da Enron, os trabalhadores perderam todas as suas economias.

Na Inglaterra também ocorre o mesmo. Os integrantes dos fundos privados criados na era Thatcher estão sendo aconselhados a voltar para o sistema estatal. (Fonte: Gabinete da Deputada Jandira Feghali).

Na América Latina, os fundos de pensão aplicam seus recursos, principalmente, em títulos da dívida pública, o que desmente a hipótese de que esses fundos poderiam fomentar o setor produtivo. No Chile, apenas 14% dos recursos dos fundos de pensão são aplicados no setor produtivo, enquanto na Argentina 90% dos investimentos dos futuros aposentados foram destinados para a compra de títulos públicos. Com a quebra da Argentina em 2001, os títulos públicos se tornaram impagáveis, e o governo Kirchner propôs, como primeira medida de governo, a volta dos trabalhadores para o sistema de repartição estatal (Centro de Mídia Independente, 5-6-2003). Contrariamente ao discurso oficial das instituições multilaterais, naquele país, a instituição de fundos privados de previdência não incentivou a poupança interna. Pelo contrário: após a reforma, a poupança interna reduziu de 17% para 12% do PIB.

No Brasil, a situação não é diferente. Apenas 30% dos investimentos dos fundos de pensão das estatais — considerados como modelo para os servidores públicos — são destinados para o setor produtivo, e metade deles vai direto para fundos de investimentos, controlados por instituições financeiras (fonte: Informe Estatístico de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência, de junho de 2003). Ou seja, não há sentido em se dizer que os fundos de pensão seriam públicos, uma vez que seus recursos vão, em última análise, para os bancos, que assim ganham com a intermediação financeira.

Mais da metade dos recursos dos fundos de pensão das estatais são aplicados em títulos públicos, o que mostra a vulnerabilidade desses fundos frente a turbulências financeiras. Em 2002, com o episódio da "marcação a mercado dos títulos públicos", houve queda abrupta, do dia para a noite, no valor dos ativos dessas entidades de previdência. Com a dívida pública em alta, a crença de que tais títulos poderiam ser pagos se deteriorou, junto com o valor de mercado desses títulos. Assim, os fundos de pensão que aplicavam seu patrimônio em títulos da dívida perderam bilhões. Atualmente, o Governo não consegue pagar nem mesmo 1/3 da carga de juros de sua dívida, o que prova que a moratória é inevitável, e que

é grande a possibilidade de que, no futuro, os fundos de pensão não honrem a aposentadoria de seus integrantes.

Muitos fundos de pensão também aplicam grande parte de seus recursos em ações na bolsa, como é o caso da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil). Com a crise das bolsas nos últimos anos, esses fundos tiveram grandes déficits atuariais. Vale citarmos trecho da revista **Fundos de Pensão**, de janeiro de 2003, editada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP):

“Pelo segundo ano consecutivo, a grande maioria das entidades de Previdência Complementar não conseguiu cumprir suas metas atuariais em 2002 (...). Para que as entidades conseguissem atingir suas metas atuariais, seria necessário que o Ibovespa encerrasse o ano entre 13.500 pontos a 14.000 pontos. O índice Ibovespa fechou 2002 com 11.268 pontos”.

Ou seja: a sobrevivência na velhice dependerá do Ibovespa. O caso da Previ é exemplar. Apontada pelo Governo como a “menina dos olhos” dos fundos de pensão, a Previ apresenta déficits constantes, a ponto de ter alterado o índice de correção de suas aposentadorias por absoluta falta de recursos. Segundo reportagem do jornal **O Estado de S.Paulo**, de 29 de outubro de 2002:

“Os fundos — principalmente aqueles que concentram suas aplicações em ações — foram afetados pela queda das cotações na bolsa, que sofreram, em média, uma desvalorização nominal de 11%, em 2001. A Previ, por exemplo, um dos fundos que mais aplicam em ações, encerrou 2001 com um déficit atuarial de cerca de R\$ 2 bilhões.”

E segundo o jornal **Valor Econômico**, de 11 de julho de 2002:

“Podia ter sido pior, diz uma fonte, lembrando que a fundação (Previ) também perdeu com a marcação o mercado de títulos públicos e que o déficit acumulado (em 2002) até maio era de R\$ 2,745 bilhões.”

Está claro que os fundos de pensão não garantem a sobrevivência dos aposentados. Estabelecendo, no texto constitucional, que a modalidade desses fundos será a contribuição definida, o Estado não tem mais a obrigação de cobrir eventuais rombos causados pela falência dos fundos de pensão, o que afetará

seriamente o padrão de vida dos futuros servidores públicos, quando entrarem na inatividade.

Sala das Sessões, novembro de 2003. — **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.297, DE 2003

Destaque da Emenda nº 69, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 69, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento interno.

Justificação

A presente proposição visa a transferir para a esfera de competência de cada ente federativo a criação do regime de previdência complementar de seus respectivos servidores, reservando à lei complementar a função de definir as normas gerais.

A necessidade de lei complementar para definir as normas gerais atende ao imperativo de perenidade e da uniformidade da Previdência em todo território nacional. Tal exigência, além de garantir a uniformidade das regras previdenciárias, assegurará que qualquer discussão sobre o tema seja amplamente debatida pelo Congresso Nacional. Isso impedirá que, em cada uma das centenas de entes federativos, surjam regimes previdenciários diversos, comprometendo os valores de certeza e da segurança jurídica que, num Estado Democrático de Direito, devem ser perseguidos diuturnamente.

A exigência de gestão paritária para as entidades fechadas de previdência complementar permitirá aos interessados, os servidores públicos, participarem da administração dos recursos, diminuindo as possibilidades de má gestão de terceiros.

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Sala das Sessões, novembro de 2003. — **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.298, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 70 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Demostenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.299, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 71, de autoria do Senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**

REQUERIMENTO Nº 1.300, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 72, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.301, DE 2003**Destaque de emenda para votação em separado**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 72 à proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.302, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 74, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 75 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Almeida Lima**.

REQUERIMENTO Nº 1.304, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 76 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Almeida Lima**.

REQUERIMENTO Nº 1.305, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 77, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.306, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 81 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – Senador **Almeida Lima**.

REQUERIMENTO Nº 1307, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 84, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1308, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 – PLEN à PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A pensão por morte tem por objetivo assegurar a sobrevivência e o nível de vida de todos aqueles que dependem do servidor falecido.

Não se justifica que, num mesmo país, no mesmo momento, coexistam, nos sistemas previdenciários existentes, normas díspares para definição de quem sejam os beneficiários no caso de pensão por morte. Não há premissa válida que justifique tal diferenciação.

Sala das Sessões, – **Mão Santa**.

REQUERIMENTO Nº 1.309, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº85 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2003. – **Jose Jorge**.

REQUERIMENTO Nº1310,DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 90 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2003. – **Jose Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.311, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demostenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº1312, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 97, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.313, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 99 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.314, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 100 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.315, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 102 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.316, de 2003

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 102, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –

Sérgio Cabral.

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da emenda 103-PLEN, à PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A Emenda 103-PLEN, à PEC nº 67, de 2003 garante aos servidores em transição, quais sejam, os admitidos no serviço público até 15 de dezembro de 1998, já atingidos pela reforma de dezembro daquele ano, que impôs tempo adicional de contribuição de 20%, a integralidade da remuneração e a paridade plena ativo-inativo. Ela estabelece também a supressão do § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, extinguindo assim o redutor de 3,5 e 5% ao ano sobre os

proventos dos servidores que optarem pela chamada antecipação de aposentadoria.

Entendemos que os “servidores em transição” não devem ser duplamente penalizados, primeiramente pela reforma promovida no Governo FHC e, agora, pela reforma conduzida pelo Governo Lula. É medida de justiça que resulta de não pactuarmos com ruptura de expectativas legítimas de direito.

Sala das Sessões, . – **Mão Santa.**

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 103, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2003

Requero, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 104, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2003

Requero, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 106–PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 107, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição no 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 2003–PLEN

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda nº 108 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Ramez Tebet.**

REQUERIMENTO Nº 1.324, DE 2003

Destaque da Emenda nº 109, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 109, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda propõe introduzir o critério **pro rata tempore** para o acréscimo de idade de sete anos na idade mínima, como uma alternativa ao servidor que não desejar se submeter ao redutor previsto no § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003. Assim, o servidor que, na data de publicação da Emenda Constitucional, tiver satisfeito apenas 20% do tempo de serviço (inclusive o pedágio), terá um acréscimo de 5,6 anos no limite de sua idade mínima (80% x 7). Poderá aposentar-se somente com 58,6 anos de idade para ter o direito à aposentadoria integral. De outro modo, o servidor que, igualmente a partir da vigência da Reforma, já tiver cumprido 80% do tempo de contribuição (serviço + pedágio), terá um acréscimo de idade mínima de 1,4 ano (20% x 7). Portanto, terá direito à aposentadoria integral somente após os 54,4 anos de idade. Trata-se de um critério justo e equânime, porquanto baseado no princípio da proporcionalidade para os servidores em transição.

Pelo menos desde a Constituinte de 1946, ao servidor público é assegurado o direito à aposentadoria aos 35 anos de serviço, se homem e 30 anos, se mulher, com proventos integrais. A Constituição outorgada pelos militares, em 1969, assim como a Assembléia Nacional Constituinte de 1987-88 reproduziram esses direitos. Essa regra foi alterada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, ao introduzir o requisito de idade mínima de 48 anos para as servidoras e 53, para os servidores em transição, isto é, admitidos até 15 de dezembro de 1998, e de 55 e 60 anos, respectivamente, para os que ingressem no serviço público após aquela data.

Todavia, a Reforma do Governo FHC impôs um tempo de contribuição adicional (pedágio) de 20% em relação ao tempo que faltava para o servidor se aposentar, conforme quadro abaixo:

TEMPO DE SERVIÇO E IDADE MÍNIMA
COM A REFORMA FHC (EC 20/98)

Tempo de Serviço em 15.12.98 (anos)	+ Pedágio de 20% cf. EC20/98	Jornada agregada de trabalho (# Anos)	Idade mínima
0	0	35	55M/60Homens
1	6,8	41,8	48M/53H
5	6	41	Idem, idem
10	5	40	Idem, idem
15	4	39	Idem, idem
20	3	38	Idem, idem
25	2	37	Idem, idem
30	1	36	Idem, idem
35	0	35	S/ limite de idade - direito adquirido

A presente PEC, na prática, desconhece essa transição, obrigando os atuais servidores, que não quiserem sofrer grande redução em seus proventos, a se aposentarem somente após os 55 anos, se mulher, e 60 anos, se homem – mesmo que eles já tenham cumprido o tempo de contribuição exigido pela Reforma FHC. Note-se que, com aquela Reforma, o aumento do tempo de contribuição para o servidor público foi de grande magnitude: variou de 36 a quase 42 anos, conforme dados acima.

Isso gera uma distorção. Para ilustrar, imagine um servidor que, em dezembro de 1998, tivesse 20 anos de serviço público. Pela EC 20/98, terá que contribuir durante 38 anos. Se esse servidor estiver próximo do atendimento dos requisitos de 35 anos + pedágio de 20% e não satisfizer o requisito de 53 anos, será levado para 60 anos. No limite, terá contribuído durante 45 anos para fazer jus à aposentadoria. Ora, nessa situação encontram-se todos aqueles que ingressaram no mercado de trabalho mais jovens, e.g., a partir dos 15 anos de idade e que provêm de classes de renda baixa. Desse modo, a PEC penaliza exatamente essas pessoas ao elevar indiscriminadamente a idade mínima.

Suponha o caso da pessoa que tenha começado a trabalhar aos 15 anos de idade, com carteira assinada, contribuição previdenciária, etc. Se ela completar os 53 anos de idade no dia anterior à promulgação da Reforma proposta, poderá se aposentar com todos os direitos e vantagens, remuneração integral e paridade total entre ativo-inativo. Todavia, se ela fizer aniversário no dia seguinte à promulgação da Emenda Constitucional, terá que trabalhar até os 60 anos. Mais: sem a paridade total.

Em vista dessa inconcebível e injusta lacuna, propomos a introdução de uma regra **pro rata tempore** – isto é, uma combinação do tempo de serviço já cumprido até a data da promulgação da reforma com o aumento de idade mínima proposto pela Reforma. Adotar-se-ia, assim, dois princípios fundamentais: a proporcionalidade e a razoabilidade, para que todos contribuam com justiça e equidade para a reforma.

Por último, a regra não acarretaria qualquer abalo na estrutura e objetivos da Reforma.

A aplicação dessa regra geraria o seguinte cenário:

Simulação para o servidor

Tempo de Serviço dezembro 1998 (anos)	Tempo restante pedágio EC 20	TE=Tempo Total + exigido pela EC 20	TC=Tempo Contribuição . Dezembro 2003	% Tempo que falta	Acréscimo proporcional de idade mínima: TC/TE em anos (e.7)	Idade mínima sugerida: 53 + f
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)
25	10+2	37	30	18,9	1,3	54,3
20	15+3	38	25	34,2	2,4	55,4
15	20+4	39	20	48,7	3,4	56,4
10	25+5	40	15	62,5	4,4	57,4
5	30+6	41	10	75,6	5,3	58,3
1	34+6,8	41,8	6	85,6	6,0	59,0
0	35+0	35	0	-	-	60,0

Simulação para a servidora

Tempo de Serviço dezembro 1998 (anos)	Tempo restante pedágio EC 20	Tempo Total + exigido pela EC 20	Tempo Contribuição . Dezembro 2003	% Tempo que falta	Acréscimo proporcional de idade mínima: TC/TE em anos (e.7)	Idade mínima sugerida: 48+ f
a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)
25	5+1	31	30	3,2	0,2	48,2
20	10+2	32	25	21,8	1,5	49,5
15	15+3	33	20	39,4	2,8	50,8
10	20+4	34	15	55,9	3,9	51,9
5	25+5	35	10	71,4	5,0	53,0
1	29+5,8	35,8	6	83,2	5,8	53,8
0	30+0	30	0	-	-	55

Trata-se, aqui, de buscar fazer justiça com os atuais servidores públicos, que já se encontram no meio da transição prevista pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e que não podem, de uma única vez, verem as suas expectativas legítimas de direito totalmente ignoradas.

Sala das Sessões, em novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2003

Requeiro, nos termos do Artigo 312, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 110, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Duciomar Costa.**

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2003

Destaque da Emenda nº 111, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 111, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A emenda propõe introduzir um critério **pro rata tempore** para o acréscimo de idade de 7 anos na idade mínima, como uma alternativa ao servidor que não desejar se submeter ao redutor previsto no § 1º do art. 2º da PEC no 67, de 2003. Assim, o servidor que, na data de publicação da Emenda Constitucional, tiver satisfeito menos de 80% do tempo de contribuição (serviço de 35 anos mais pedágio de 20% da EC 20), terá que cumprir uma exigência adicional em termos de idade mínima: acréscimo de 1 ano para cada quinquênio de tempo de contribuição que lhe faltar para a aposentadoria, na data de promulgação da Emenda.

Para ilustrar, suponha um servidor que, na data de promulgação da Emenda sob exame, tenha cumprido 29 anos de contribuição e que, conforme exigências do pedágio imposto pela EC 20/98, tenha que contribuir durante 37 anos. Como cumpriu 78% da contribuição requerida, pela regra proposta terá 2

anos de acréscimo na idade mínima para ter o direito à aposentadoria integral. Isto é, 1 ano de idade mínima adicional para quinquênio que lhe faltar para o direito à aposentadoria.

Esse critério, ao combinar o tempo de contribuição já cumprido pelo servidor na data de promulgação da reforma previdenciária com o acréscimo de idade mínima de 7 anos, distribui a transição no tempo – isto é, em função dos quinquênios que o servidor ainda terá ao longo de sua vida ativa pela frente. Livra-se, assim, da transição abrupta tal qual proposto pela PEC e que, certamente, atingiria de forma injusta as pessoas que se encontram próximas da aquisição do direito à aposentadoria.

Estamos propondo, também, a universalização da ampliação do tempo de permanência no serviço público, na carreira e no cargo efetivo para esses servidores em transição, de modo que possam, em contrapartida, obter a integralidade e paridade plena.

Para os servidores que estão próximos da aposentadoria, assim considerados os que completarem as exigências até 31 de dezembro de 2005, conforme decisão da Câmara dos Deputados, a PEC propõe o redutor dos proventos em 3.5% para cada ano antecipado – o que, em tese, causaria redução de até 24,5% nos proventos. Evidentemente, a redução de até 1/4 dos proventos de aposentadoria, além dos 11% de contribuição solidária é muito elevada. Por isso, estamos sugerindo a diminuição do redutor para 0,5% ao ano, o que redundaria em cortes de até 3.5% no valor da aposentadoria, menos draconiano se considerados os 11% de contribuição solidária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2003

Destaque da Emenda nº 112, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 112, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, estabeleceu, como se sabe, um agravamento das condições de idade e tempo de serviço para o servidor fazer jus à aposentadoria. Os que ainda não haviam completado todas as condições para aposentar-se, na forma da legislação constitucional anterior, tiveram, ou estão tendo, que cumprir exigências suplementares, comumente chamadas de “pedágio”.

Cumpridas essas exigências, eles efetivamente tem garantido constitucionalmente o seu direito à aposentação. Portanto, a imposição de novas exigências em cima das anteriores, além de ir contra o princípio da razoabilidade, representa uma quebra, não mais de expectativa de direito, mas de efetivo direito de, atendidas aquelas normas (da EC nº 20/98), obterem sua aposentadoria.

Assim, não há como impor agora novos redutores retributivos aos mesmos servidores, sem que isso represente a prevalência de uma odiosa insegurança jurídica; ainda mais que, segundo as perspectivas atuais, há possibilidade de, dentro de poucos anos, ocorrer outra reforma da previdência, que poderia, mantida essa orientação execrável, acrescer outras agravantes, fazendo com que a aposentadoria se torne um benefício sempre postposto, a cada mudança do legislador.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 113 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 114 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – Senador **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2003

Destaque da Emenda nº 117, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 117, de Plenário, à Proposta de

Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A falta de um critério equânime de transição para a nova exigência de tempo de serviço, com vistas à aposentadoria, é um dos pontos frágeis da Proposta de Emenda à Constituição da reforma da previdência. E fora de dúvida que os critérios propostos agridem ao princípio da razoabilidade. O redutor de proventos é uma solução imprópria, pois que se reflete negativamente nos rendimentos do servidor aposentado por toda sua existência, se não cumprir integralmente o novo prazo.

Esta Emenda propõe a substituição desse redutor por uma regra de transição em que, a cada dois anos, a idade mínima para aposentadoria fica elevada em um ano. Com isso, quem à data da promulgação da Emenda Constitucional estiver mais próximo de atingir a idade para aposentadoria e houver cumprido os demais critérios, terá a exigência de um tempo suplementar de serviço menor. Esse tempo suplementar será tanto maior, quanto mais tempo faltar para o servidor. O acréscimo máximo de sete anos somente ocorrerá em 14 anos, o que é bastante razoável para um sistema de previdência, que deve sempre visar o longo prazo.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – Senador **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separa-

do da emenda de plenário nº 118 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– Senador **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 119 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2003

Destaque da Emenda nº 120, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 120, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

O dispositivo que se propõe acrescentar tem a finalidade de espancar qualquer dúvida de interpretação na aplicação do art. 3º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, quanto a servidores que, na data da promulgação da Emenda estejam, devidamente autorizados pela Constituição, exercendo cargo efetivo simultaneamente à percepção de proventos de aposentadoria pelo regime do art. 40 da Constituição.

A finalidade do art. 3º da presente PEC é, claramente, o de dar tranqüilidade a todos os servidores que já poderiam requerer sua aposentadoria, a permanecer em serviço, garantindo-lhes a estabilidade

de regras a partir do momento em que preencham os requisitos.

O mesmo se aplica aos servidores que autorizados pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição e pelo art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, percebiam simultaneamente proventos de aposentadoria com remuneração de cargo efetivo.

Todavia, como sua nova aposentadoria depende da renúncia da aposentadoria anterior, torna-se necessário deixar claro que, mesmo que tal renúncia venha a se dar no futuro, a nova aposentadoria dar-se-á segundo as regras constitucionais vigentes anteriormente, como se acumulação não houvesse.

O mesmo interesse que o Governo tem em evitar a corrida à aposentadoria pelos demais servidores, tem também em relação aos que são objeto desta proposta. A intenção é a de prolongar ao máximo a permanência em serviço de todos os atuais servidores.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de Plenário nº 121, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.340, DE 2003

Destaque da Emenda nº 122, de Plenário, para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 122, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional. Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se da tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrepio da regra constitucional de isonomia tributária.

O Parlamento, o Poder Judiciário, a doutrina e as cabeças sensatas deste País têm, iterativamente, refugado essa idéia esdrúxula, que agora volta à baila por conta de imposição de organismos internacionais, porta-vozes do tal mercado” que tenta subordinar a vida das nações aos seus interesses e, por fim, a uma aparentemente bem-intencionada mas distorcida noção de finanças públicas de governantes da União e dos Estados.

Proclama-se, como penhor de credibilidade, que todos os contratos serão honrados. Entretanto, dois pesos e duas medidas.

O Estado brasileiro tem dois grandes passivos. Um, representado pelo principal e pelo serviço da dívida mobiliária, que se agiganta como bola de neve e sufoca a Nação. Esse passivo é legitimado, objeto de reconhecimento e de todo esforço de pagamento. O outro, representado pelos direitos previdenciários (dir-se-ia, quase “trabalhistas”) que os servidores adquiriram ao longo de uma vida de serviços prestados ao Estado e mediante a prévia contribuição financeira. Esse passivo, ao contrário (e em benefício) do outro, é renegado, é ilegítimo, é tachado de privilégio. E agora, pretende-se que seja parcialmente caloteado, mediante exação impropriamente denominada de “contribuição previdenciária”.

A propósito, cabe invocar o testemunho de Ruy Barbosa:

“O cidadão, que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como o a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e encerraram com saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo estado com a estipulação legal de lhe matizar mediante uma renda vitalícia, na pensão, na reforma, na jubilação ou na aposentadoria. O aposentado, o jubilado o reformado, o pensionista do Tesouro são

credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irretroatáveis.

Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as leis à norma tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com eles firmou.

A aposentadoria, a jubilação, a reforma, são bens patrimoniais, que entraram no ativo dos beneficiados como renda constituída e indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.

Na espécie das reformas, jubilações ou aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda; e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral de sua autoridade”.

O Professor Sacha Calmon N. Coelho considera que a contribuição social do seguro da previdência “e sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigação de contribuir” (**C. Brasileiro**, 3-2-99). Assim também o entendeu o Supremo Tribunal Federal (ADI nº 2.010):

“O Regime Contributivo é, por essência, um Regime de Caráter eminentemente retributivo. A questão do equilíbrio atuarial (CF, art. 195, § 5º). Contribuição de Seguridade Social sobre Pensões e Proventos: Ausência de Causa Suficiente.

Sem causa suficiente, não se justifica a instituição (ou a majoração) da contribuição de seguridade social, pois, no regime de previdência de caráter contributivo, deve haver, necessariamente, correlação entre custo e benefício.

A existência de estrita vinculação causal entre contribuição e benefício põe em evidência a correção da fórmula segundo a

qual não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição.”

Pergunta-se: qual o benefício que os aposentados e pensionistas terão em contrapartida à sua nova contribuição?

Intenta-se a legitimação da cobrança com a explicitação do conceito de solidariedade, mas a solidariedade sempre esteve implícita no mecanismo da previdência e nem por isso serviu de argumento para se cobrar de novo pelo direito de quem já o conquistara pelos longos anos de serviço e de contribuição. A novidade, agora, é que se tenta inventar a solidariedade do beneficiário para com ele próprio, ou seja, ele supostamente deve contribuir para ajudar a pagar o seu próprio benefício.

REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 124 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.342, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2003–PLEN

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 125 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet.**

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 126 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 127 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 128, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2003

Requeiro, nos termos do Artigo 312, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 129, da Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, em – **Duciomar Costa.**

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 130, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda

à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 131, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 132, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário do Senado Federal, – **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2003

Senhor Presidente,

Requero, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 135 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima.**

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 136 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**, Senador.

REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 140, de autoria do senador Alvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 141, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**, Senador da Republica.

REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 142 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge** Senador da Republica.

REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.361, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 143 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 151, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.363, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 2003

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 152, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. – **Sergio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.366, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separa-

do da emenda de plenário nº 155 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 158, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.368 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 160, de autoria do senador Tasso Jereissati, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 161, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003 – **Álvaro Dias – Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.370, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 162 – PLEN, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Almeida Lima**.

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2003

Destaque da Emenda nº 163, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 163, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

Justificação

Esta emenda tem como finalidade adequar o texto constitucional e manter a sua forma sistêmica, tendo em vista o que dispõe o inciso XI do art. 37. Tem o objetivo de eliminar antinomias de regras constitucionais e evitar batalhas judiciais desnecessárias. Trata-se, portanto, de sanear um aspecto de constitucionalidade formal, ao garantir a organicidade sistêmica de que deve se revestir a Constituição Federal, prevenindo conflitos interpretativos no futuro.

A matéria relativa a limites remuneratórios e de proventos está sediada no art. 37, sendo de todo inconveniente do ponto de vista formal/constitucional, porque geradora de conflitos, a sua repetição em outros dispositivos da Carta.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.372, DE 2003

Destaque da Emenda nº 164, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 164, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

Justificação

A redação original do dispositivo vem provocando sérias dúvidas interpretativas e batalhas judiciais, por dois motivos que se busca escoimar com esta Emenda.

O primeiro motivo de dissidência dá-se quanto ao termo inicial do período durante o qual os inativos poderiam ter ingressado novamente no serviço público para serem alcançados pela ressalva contida no comando. Como há uma corrente ponderável que defende a retroação da ressalva somente até a data da promulgação da Constituição de 1988, propõe-se incluir no texto a expressão “em qualquer tempo”. Dessa forma, centenas de servidores que foram admitidos sob o pálio da Constituição anterior, que permitia a admissão de inativos para serviços técnicos e especializados, terão finalmente sua situação regularizada acima de qualquer dúvida.

O segundo motivo advém do fato de que o dispositivo ora alterado repete comandos já existentes em outros dispositivos da Constituição. A partir do princípio exegético de que a Constituição não contém palavras inúteis, os comandos repetidos provocam os mais variados conflitos interpretativos, gerando turbacões e insegurança jurídica.

A vedação à percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência referido no art. 40 já consta, como regra permanente, no § 6º do mesmo art. 40, com redação da própria Emenda Constitucional nº 20, de 1988.

Da mesma forma, a determinação de aplicação do “teto” de remunerações consta não apenas do § 11 do art. 40 como também do inciso XI do art. 37 da Constituição.

A supressão de ambos os comandos tem apenas a finalidade de melhorar a redação do dispositivo, assim como sua integração sistêmica no contexto constitucional, afastando divergências interpretativas que tanto têm turbado sua aplicação.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.373, DE 2003

Destaque da Emenda nº 165, de Plenário, para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 165, de Plenário, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do Regimento Interno.

Justificação

A Exposição de Motivos nº 29, que acompanhou a mensagem presidencial na remessa ao Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003, demonstra claramente que um dos problemas do desequilíbrio do sistema de aposentadoria dos servidores públicos reside na precocidade das aposentadorias e, em conseqüência, na baixa idade média de passagem à inatividade.

Assim resta a necessidade de prolongar a permanência dos servidores em atividade, aumentando a idade média de inativação e contribuindo para minorar as despesas com aposentadorias e para diminuir as distorções existentes no sistema.

A Proposta de Emenda Constitucional estabelece a isenção daqueles que, tendo completado os requisitos para aposentadoria, optem por permanecer em serviço. Entretanto, a mesma emenda manteve a idade limite para aposentadoria compulsória em setenta anos, em claro descompasso com os demais objetivos e regras do sistema, e, principalmente, em completa sintonia com os avanços dos padrões demográficos e de condições laborais plenas em idade bem superior àquele limite. Em outras palavras: criou o estímulo à permanência, mas deixou de abrir margem etária para plena eficácia do instrumento.

O limite de setenta anos foi estabelecido na primeira metade do século passado (Constituição de 1946) quando a expectativa de vida média e os padrões sanitários eram inteiramente distintos dos que hoje se observa e das prospecções que o avanço da ciência permitem fazer, em relação à matéria, para as próximas décadas.

O limite de idade para retirada compulsória tem estreita relação com o tipo de trabalho. As atividades predominantemente de esforço físico requerem, naturalmente, vigor físico do trabalhador, do que decorre o declínio da capacidade laborativa mais rapidamente a partir dos cinquenta anos, em média. Já as atividades predominantemente de esforço mental, como soem ser as do serviço público, tendem a ter rendimento crescente exatamente na idade madura, com o acúmulo de conhecimentos e experiências. Enquanto o vigor físico se exaure, com a idade, o vigor mental acumula.

O estabelecimento de um limite mais alto para a compulsória não prejudicará a ninguém, desde que permaneça a opção da retirada voluntária, também com proventos proporcionais, a partir dos sessenta e cinco anos de idade para o homem e dos sessenta anos para a mulher.

Pelo contrário, todos serão beneficiados: o Governo, que poderá ter o servidor por mais tempo, sem que tenha de substituí-lo com dupla despesa (proventos do aposentado e vencimentos do novo servidor); o próprio servidor, que poderá ocupar-se de maneira útil em uma faixa maior de sua velhice, e a sociedade como um todo que, assim, estará colhendo os benefícios do trabalho ao mesmo tempo que valoriza o idoso e lhe dá tratamento digno.

Diversas tentativas de aumentar o limite de idade para aposentadoria compulsória foram frustradas porque a mudança brusca, impondo um diferencial de tempo relativamente alto, causaria bloqueio equivalente no fluxo das carreiras organizadas.

Por isso, a opção eleita nesta Emenda é a de fazer a passagem gradual, um pouco mais rápida no início e mais lenta no final. Dessa forma, somente após dez anos o limite chegará a setenta e cinco anos.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.374, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
José Jorge.

REQUERIMENTO Nº 1.375, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso 11, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 166 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal, **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.376, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 168, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.377, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 169, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.378, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 172, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.379, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 175, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.380, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 176, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. – **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.381, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 177, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.382, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 180, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.383, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 181, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.384, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 189, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.385, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 190, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.386, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 191, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 1.387, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 192, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.388, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 194, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 196, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.390, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 198 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.391, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 199 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.392, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demóstenes Torres.**

REQUERIMENTO Nº 1.393, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.394/2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 216, de autoria do senador Romero Jucá, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala da Comissão, de novembro de 2003. – **Antero Paes de Barros.**

REQUERIMENTO Nº 1.395, de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.396, de 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 219, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.397, de 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 221, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.398, de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em

separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.399, de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.400, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 222, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.401, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.402, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 223, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.403, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.404, de 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 226, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.405, de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.406, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 227, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.407, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.408, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 228, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.409, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida

à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1410, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 229, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena – PT/AL

REQUERIMENTO Nº 1.411, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.412, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 230, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena – PT/AL

REQUERIMENTO Nº 1.413, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do Inciso II, art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº. 231, oferecida à PEC 67/2003.

Sala das Sessões, – **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
José Jorge.

REQUERIMENTO Nº 1.415, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separa-

do, da emenda nº. 232, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.416, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 233, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.417, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. –
José Jorge.

REQUERIMENTO Nº 1.418, DE 2003.

Destaque para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 234, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.419/2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 241, de autoria do senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias, Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.420, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 243, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.421, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 244, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 245, de autoria da senadora Lúcia Vânia, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 260, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.424, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 263, de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –
Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.425, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003. –
José Jorge.

REQUERIMENTO Nº 1.426 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.427, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº. 264 de Plenário, oferecida à PEC nº. 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266 oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.429, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 267, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.430, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 270 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –

Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 273 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –

Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 274 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.433, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 275 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.434, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 276 -PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.435, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 278 - PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.436, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 280 – PLEN, apresentada à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.437, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 281 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em

separado da Emenda de Plenário nº 284, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 285, de Plenário, oferecida a PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.441, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 286, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.442, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2003

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 287, de Plenário, oferecida à PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. –

Heloísa Helena.

REQUERIMENTO Nº 1.444, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº 288 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Demóstenes Torres**.

REQUERIMENTO Nº 1.445, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 289, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, – **Jorge Bornhausen**.

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312 inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda de plenário nº 290 à Proposta de Emenda à Constituição nº 67 de 2003.

Plenário Senado Federal. – **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº 1.447, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário no oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 1.448 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 291, de autoria do Senador Sérgio Guerra, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –

Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.449, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 292, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 293, de autoria do senador Álvaro Dias, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.451, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 294 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 295 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 299 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 302 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge.**

REQUERIMENTO Nº 1.455, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 303, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 307, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.457, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 308, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 309 (de Plenário), do Nobre Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Maria do Carmo Alves.**

REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 309, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.460, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 310, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.461, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 311, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Álvaro Dias.**

REQUERIMENTO Nº 1.462, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 313, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.463, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 315, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 316, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 319, de autoria do senador Reginaldo Duarte, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 319, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 320, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 321, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 322, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta

de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 323, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Alvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 324, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 325, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 326, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.474/2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque

para votação em separado da emenda nº 327, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Senador Álvaro Dias – Senador Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.475, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 328, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Senador Álvaro Dias – Senador Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.476, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 329, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.477, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em Separado da emenda nº 330, de autoria do senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.478, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 332, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. –
Álvaro Dias – Leonel Pavan.

REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 333, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.480, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 334, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 335, de autoria do Senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.482, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 336, de autoria do senador Leonel Pavan, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala as Sessões, de novembro de 2003. – **Álvaro Dias – Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2003**Destaque da Emenda nº 25, de Plenário, para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 25, de Plenário, à Proposta de

Emenda à Constituição nº 67, de 2003, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do Regimento Interno.

Justificação

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional. Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se da tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrefio da regra constitucional de isonomia tributária.

O Parlamento, o Poder Judiciário, a doutrina e as cabeças sensatas deste País tem, iterativamente, refugado essa idéia esdrúxula, que agora volta à baila por conta de imposição de organismos internacionais, porta-vozes do tal “mercado” que tenta subordinar a vida das nações aos seus interesses e, por fim, a uma aparentemente bem-intencionada mas distorcida noção de finanças públicas de governantes da União e dos Estados.

Proclama-se, como penhor de credibilidade, que todos os contratos serão honrados. Entretanto, dois pesos e duas medidas.

O Estado brasileiro tem dois grandes passivos. Um, representado pelo principal e pelo serviço da dívida mobiliária, que se agiganta como bola de neve e sufoca a Nação. Esse passivo é legitimado, objeto de reconhecimento e de todo esforço de pagamento. O outro, representado pelos direitos previdenciários (dir-se-ia, quase “trabalhistas”) que os servidores adquiriram ao longo de uma vida de serviços prestados ao Estado e mediante a prévia contribuição financeira. Esse passivo, ao contrário (e em benefício) do outro, é renegado, é ilegítimo, é tachado de privilégio. E agora, pretende-se que seja parcialmente caloteado, mediante exação impropriamente denominada de “contribuição previdenciária”.

A propósito, cabe invocar o testemunho de Ruy Barbosa:

“O cidadão, que a lei aposentou, jubiloou ou reformou, assim como a que ela conferiu uma pensão, não recebe esse benefício, a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou, e cujas contas se liquidaram e en-

cerraram com saldo a seu favor, saldo reconhecido pelo estado com a estipulação legal de lhe motivar mediante uma renda vitalícia, na pensão, na reforma, na jubilação ou na aposentadoria. O aposentado, o jubilado o reformado, o pensionista do Tesouro são credores da Nação, por títulos definitivos, perenes e irrevogáveis.

Sob um regime, que afiança os direitos adquiridos, santifica os contratos, submete ao cânon da sua inviolabilidade o Poder Público, e, em garantia deles, adstringe as leis à norma tutelar da irretroatividade, não há consideração de natureza alguma, juridicamente aceitável, moralmente honesta, socialmente digna, logicamente sensata, pela qual se possa autorizar o estado a não honrar a dívida, que com esses credores contraiu, obrigações que para com eles firmou.

A aposentadoria, a jubilação, a reforma, são bens patrimoniais, que entraram no ativo dos beneficiados como renda constituída e indestrutível para toda a sua vida, numa situação jurídica semelhante à de outros elementos da propriedade individual, adquiridos, à maneira de usufruto, com a limitação de pessoas, perpétuas e intransferíveis.

Na espécie das reformas, jubilações ou aposentadorias, a renda assume a modalidade especial de um crédito contra a Fazenda; e, por isto mesmo, a esta não seria dado jamais exonerar-se desse compromisso essencialmente contratual, mediante um ato unilateral de sua autoridade”.

O Professor Sacha Calmon N. Coelho considera que a contribuição social do segurado da previdência “e sinalagmática, é paga justamente para que o pagante possa aposentar-se. Alcançada a aposentadoria, cessa a obrigação de contribuir” (**C. Braziliense**, 3-2-99). Assim também o entendeu o Supremo Tribunal Federal (ADI nº 2.010):

“O regime contributivo e, por essência, um regime de caráter eminentemente retributivo. A questão do equilíbrio atuarial (CF, art. 195, § 5º). Contribuição de seguridade social sobre pensões e proventos: ausência de causa suficiente.

Sem causa suficiente, não se justifica a instituição (ou a majoração) da contribuição de seguridade social, pois, no regime

de previdência de caráter contributivo, deve haver, necessariamente, correlação entre custo e benefício.

A existência de estrita vinculação causal entre contribuição e benefício põe em evidência a correção da fórmula segundo a qual não pode haver contribuição sem benefício, nem benefício sem contribuição.”

Pergunta-se: qual o benefício que os aposentados e pensionistas terão em contrapartida à sua nova contribuição?

Intenta-se a legitimação da cobrança com a explicitação do conceito de solidariedade, mas a solidariedade sempre esteve implícita no mecanismo da previdência e nem por isso serviu de argumento para se cobrar de novo pelo direito de quem já o conquistara pelos longos anos de serviço e de contribuição. A novidade, agora, é que se tenta inventar a solidariedade do beneficiário para com ele próprio, ou seja, ele supostamente deve contribuir para ajudar a pagar o seu próprio benefício.

Por fim, descabe qualquer argumento baseado em comparação dos benefícios do regime próprio com os do regime geral. Os servidores contribuem sobre a totalidade de sua remuneração, o que lhes confere o direito de contrapartida, igualmente, sobre a mesma totalidade.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – Senador **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 1.484, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 29 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.
– **José Jorge**, Senador da República .

REQUERIMENTO Nº 1.485, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado das expressões “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, ambas constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe

o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, bem como do art. 9º da mesma PEC.

Justificação

As discussões que se verificaram na tramitação da PEC da Reforma da Previdência evidenciaram a inadequação de subtetos diferenciados, no âmbito dos Estados, para os três Poderes. Está claro que tende a desencadear graves disfunções remuneratórias entre servidores e entre membros de Poder nessa esfera de governo.

O presente destaque visa suprimir as expressões que determinam subtetos distintos nos Estados, de forma permitir a unificação destes. A idéia é que prevaleça, no âmbito dos Estados, o limite de 90,25% da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.486, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º e o art. 8º, ambos da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidores de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos; e, a um terceiro, a paridade apenas parcial.

Isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatalmente, seria invocada perante os tribunais.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.487, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do art. 10 da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A pretensão de repristinar o art. 17, do ADCT, como forma de respaldar juridicamente o art. 10 da PEC nº 67, de 2003, é inconstitucional. Por isso o destaque para suprimir este dispositivo.

Inicialmente, cabe considerar que o art. 17 esgotou-se no tempo. Uma vez editado em caráter tran-

sitório, ou seja, para aplicação específica e imediata, não pode ser aceito como perene. Está a doutrina de José Afonso da Silva em "Aplicabilidade das Normas Constitucionais", 1982, pág. 189 e seguintes, quando afirma que, após a transição da Constituição, a norma transitória se exaure pelo desaparecimento do objeto cogitado, não tendo, pois, aplicação no futuro. De uma solução para situações excepcionais, seria absurdo extrair argumentos para resolver situações e problemas de caráter distinto.

Além disso, ao representar norma que violou o princípio da irretroatividade, o art. 17, do ADCT, só pode ser interpretado de modo restritíssimo, ou seja, para as situações encontradas quando editada a Carta de 1988. Aliás, há que se observar também que, quando o dispositivo transitório determinou a redução dos ganhos que "estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição", estava se referindo ao desacordo com ela, a Constituição de 1988.

A repristinação é inconstitucional, também, porque a excepcionalidade da desconsideração do princípio da irretroatividade, especificamente do direito adquirido, só pode ser – como foi – tema de exceção atribuída ao Poder Constituinte originário, O derivado – que e subordinado, condicionado e limitado – por força de dispositivo constitucional (art. 60, § 4º), encontra limitação material clara. Só uma nova Carta Magna editada originalmente poderia atingir o princípio da estabilidade das relações jurídicas ou da irretroatividade.

Assim, tendo presente que o art. 10 proposto pretende violar cláusula pétrea da Constituição, não pode o Congresso Nacional aceitá-lo, pois, do contrário, a reforma da previdência estar-se-ia processando de forma inconstitucional.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.488, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, os proventos das aposentadorias dos atuais servidores não terão a paridade plena, ou seja, não há garantia de que os futuros inativos recebam os aumentos, a qualquer título, concedidos aos servidores ativos.

Isso deve ser retirado, pois afronta uma expectativa de direito dos atuais servidores que entraram no serviço público contando com a vinculação remuneratória entre ativos e inativos.

Sala das Sessões – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão “e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime”, constante do art. 6º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A imposição da gestão única para cuidar do regime próprio de previdência social dos servidores de cada ente estatal é dispositivo que afronta diretamente a independência dos Poderes constituídos. O que é preciso preservar é a unidade do regime, o que está efetivamente assegurado na parte inicial do artigo da PEC aqui referido; não a unidade de gestão, que é própria de cada Poder.

Assim, a intenção deste requerimento é suprimir a expressão em foco, de forma a abrir a cada Poder a possibilidade de praticar os atos de gestão necessários à manutenção do regime único, no que se refere aos servidores titulares de cargos efetivos vinculados a esse Poder.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da expressão “na forma da lei” constante do **caput** e do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

O **caput** do art. 7º da PEC nº 67, de 2003, já trata do instituto de integralidade de forma exaustiva, de forma similar ao constatado no parágrafo único acerca da paridade. A Lei Maior não deve ter expressões redundantes, que poderiam vir a desvirtuar a intenção do constituinte derivado.

Sala das Sessões, Senador **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003, bem como da expressão “observado o disposto no § 1º deste artigo” constante nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, estabeleceu, como se sabe, um agravamento das condições de idade e tempo de serviço para que o servidor se aposente. Aqueles que ainda não haviam completado todas as condições para aposentar-se, na forma da legislação constitucional anterior, tiveram, ou estão tendo, que cumprir exigências complementares, comumente chamadas de pedágio.

Cumpridas tais exigências, eles efetivamente têm garantindo constitucionalmente o seu direito a aposentar-se. A imposição de novas exigências, diferentes das anteriores, atenta não só contra a razoabilidade, mas também contra o direito de, cumpridas aquelas exigências (constantes na EC 20/98), obterem os servidores a sua aposentadoria.

Assim, não há como impor agora novos redutores retributivos aos mesmos servidores sem que isso represente a prevalência de uma odiosa insegurança jurídica; ainda mais considerando-se que, segundo as perspectivas atuais, há possibilidade de, dentro de poucos anos, ocorrer nova reforma previdenciária, que poderia, mantida essa orientação execrável, acrescer outras, mais gravosas, fazendo com a aposentadoria se torne em benefício sempre posposto, a cada mudança do legislador.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão “e inativos e dos pensionistas” presente no **caput** do art. 40 da Constituição Federal e em seu § 18, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, bem como seu art. 4º

Justificação

A idéia de se cobrar contribuição previdenciária de beneficiários é completamente injurídica, ilógica, despropositada e, muito provavelmente, inconstitucional.

Qualquer título poderia dar-se a essa cobrança, menos a de contribuição previdenciária. Na verdade, trata-se de tentativa de constitucionalização de um confisco parcial dos benefícios. Do ponto de vista jurídico-constitucional, na melhor das hipóteses, trata-se de um adicional do imposto sobre a renda, igualmente inconstitucional porque incidindo sobre um grupo selecionado de cidadãos, ao arrepio da regra constitucional de isonomia tributária.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da expressão “que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida” presente no § 15 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

A exclusão da modalidade de contribuição definida considera que em tal modelo o servidor sabe previamente o quanto vai contribuir, mas jamais saberá quanto irá receber a título de complementação, já que dependerá de uma série de variáveis, desde as taxas de juros, passando pela competência gerencial do fundo de pensão, até as especulações e oscilações no mercado financeiro, inclusive internacional.

Essa modalidade significa a retirada do Estado de sua obrigação, constante na Constituição: a garantia da aposentadoria. Caso um fundo quebre, os trabalhadores irão ter suas aposentadorias reduzidas.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003, e do § 6º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, passam a coexistir diversas regras definidoras de critério de reajuste de proventos, direcionadas para cada grupo de servidores. A um deles se prescreve a garantia de manutenção do valor real; a outro, a paridade plena entre ativos e inativos; e, a um terceiro, a paridade apenas parcial.

Isso deve ser abolido, visto que constitui flagrante desrespeito ao princípio da isonomia, acarretando inconstitucionalidade que, fatalmente, seria invocada perante os tribunais.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Na forma como está a redação vinda da Câmara dos Deputados, as pensões sofrerão um redutor de trinta por cento para o que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Não é justo que os dependentes sejam obrigados a diminuir seu padrão de vida em decorrência da queda da renda familiar imposta pelo redutor, principalmente após a perda de um ente querido.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Nos termos da PEC nº 67, de 2003, no cálculo do provento do servidor público passa a ser considerado o tempo de serviço cuja contribuição era feita ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Como o teto do RGPS é muito baixo, o servidor terá seu provento demasiadamente reduzido com essa nova sistemática, o que gera uma injustiça para os servidores públicos deste País.

Sala das Sessões, – **Efraim Morais.**

REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 2003**Destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2003**Destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º e de expressão constante do artigo 9º da Pro-**

posta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da PEC nº 67, de 2003 e, em consequência, da expressão constante do artigo 9º da referida PEC: “aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – Senador **Sergio Zambiasi**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.499, DE 2003
PEC Nº 67/2003**

Suprima-se o parágrafo único do art. 7º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2003.

Justificação

O destaque visa a suprimir da PEC 67/2003, mantendo-se o atual da Constituição Federal no que concerne à paridade de remuneração entre ativos e aposentados.

Os futuros servidores, admitidos após a criação do regime de previdência complementar, somente continuarão com a paridade garantida até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 e que está sendo objeto do art. 5º da PEC 40/2003.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – Senador **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.500, de 2003
(PEC Nº 67/2003)**

Suprima-se o art. 4º da PEC Nº 67, de 2003.

Justificação

A sociedade brasileira tomou consciência, e o fez, nos últimos anos, da necessidade de reforma do aparelho do Estado. Nesse processo, foram promul-

gadas as emendas à Constituição de nºs 19 e 20, ambas de 1998, que tratam das reformas administrativa e previdenciária, respectivamente, sendo que a reforma previdenciária estabeleceu critérios, dentre outros, destacando-se a idade mínima de aposentadoria para mulheres, aos 48 anos, e homens, aos 53 anos, com 30 e 35 anos de contribuição, respectivamente.

A proposta de instituir a cobrança da contribuição previdenciária dos inativos já foi rejeitada pelo Congresso Nacional em diversas oportunidades. O Poder Judiciário, quando acionado, manifestou-se reiteradas vezes pela inconstitucionalidade de leis nesse sentido.

E, além do mais, outros dois aspectos dessa matéria são bastantes para justificar a sua rejeição: em primeiro lugar, porque impõe uma redução do valor real percebido pelos aposentados e pensionistas, desde o momento da aposentadoria, ou da instituição da pensão, ato que violenta uma situação jurídica consolidada, desrespeitando direito legitimamente adquirido; em segundo lugar, porque o resultado da arrecadação dessa nova contribuição não levará o Erário a receber o volume significativo de recursos de que necessita para eliminar o alegado déficit.

A contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas deve ser excluída da proposta de emenda à Constituição nº 67, de 2003, por sua iniquidade: ela pune justamente aqueles que não dispõem de instrumentos efetivos para pressionar o Governo em defesa de seus direitos, precisamente por se encontrarem na inatividade.

Além disso, a matéria é controversa, do ponto de vista jurídico, como já dito. Questiona-se se o Estado pode retirar do servidor inativo e do pensionista direito que já faz parte de seu patrimônio jurídico há muitos anos, desde o momento em que se aposentou ou passou a perceber a pensão. A lei, ademais, não deve retroagir, aplicar-se a fatos passados, ainda mais quando se trata de prejudicar os cidadãos.

Sala das Sessões, de novembro de 2003. – **Leonel Pavan**.

**REQUERIMENTO DE DESTAQUE
Nº 1.501, de 2003
(PEC Nº 67/2003)**

Suprima-se o § 18 do art. 40 contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003.

Justificação

O presente destaque objetiva impedir a criação disfarçada de imposto que subverteria o Sistema Tributário Nacional em odiosa discriminação contra uma

única classe de contribuintes, os servidores públicos civis.

Com efeito, a contribuição instituída por tais dispositivos da PEC tem caráter de imposto e não de contribuição, uma vez que à exação não corresponde qualquer contrapartida do ente tributante, pois as “contribuições” tomadas do servidor aposentado e do pensionista jamais retornarão a estes, seja de qual forma for.

Assim sendo, a Constituição Federal estabeleceu claros limites a serem rigorosamente obedecidos, vedando o tratamento desigual entre contribuintes que se encontrarem em situação equivalente e proibindo qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercidas, conforme estatui o artigo 150 da Constituição Federal.

Ademais, está claro que o disposto na PEC também afronta escandalosamente o princípio da isonomia, que nada mais é do que a igualdade de todos perante a lei, claramente expresso no artigo 5º da Constituição Federal, pois, a prosperar a PEC nos termos em que foi apresentada ao Parlamento, ao servidor aposentado estaria reservado tratamento mais gravoso e discriminatório.

Também nos incumbe apontar que não se tratando de contribuição, estar-se-ia instituindo tributo com efeito de confisco quando considerado em conjunto com o imposto sobre a renda.

Ressalta-se também que a contribuição dos inativos, além de significar perda de renda dos trabalhadores (segmentos mais prejudicados pela atual lógica tributária, baseada em tributos sobre o consumo), gerará uma arrecadação de aproximadamente R\$900 milhões por ano, valor este irrisório se comparado a determinadas isenções fiscais criadas durante o Governo FHC, e concedidas ao grande capital, especialmente o financeiro, que possuem maior capacidade contributiva. A dedução de juros sobre capital próprio (que permite às empresas deduzirem os juros que pagariam sobre seu próprio capital, isenção esta apenas existente no Brasil), e a não tributação de remessas para o exterior e da distribuição dos lucros e dividendos causam um prejuízo de cerca de R\$10 bilhões anuais para o País.

Portanto, por qualquer ângulo que se examine a questão é de se concluir pela supressão de tal dispositivo da PEC 67, de 2003.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Nº 1.502, DE 2003

(À PEC Nº 67/ 2003)

Suprima-se o § 3º do art. 40, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Justificação

Com o presente destaque pretendemos manter a aposentadoria integral também para os futuros servidores públicos. Entendemos que esses não devem ter uma aposentadoria igual à dos trabalhadores da iniciativa privada porque pertencem a um regime especial com características próprias. Não se trata de concessão de privilégio, mas de respeito às peculiaridades de uma categoria.

Por outro lado, não podemos aceitar o argumento de que o fim aposentadoria integral para os futuros servidores seja indispensável para continuar assegurando-lhes esse direito.

Sala das Sessões, novembro de 2003. – **Leonel Pavan.**

REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 2003

Destaque Para Votação em Separado

(PEC Nº 67/2003)

Requeremos, nos termos do art. 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º. da PEC 67/2003, no sentido de suprimi-las e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”

Justificação

O presente Destaque visa dar simetria Constitucional entre os Entes Federados na fixação de teto salarial aos seus servidores, eliminando do texto, com a supressão das expressões supracitadas, a fi-

xação no âmbito estadual de três subtetos, um para cada Poder, ficando um só, tendo por base o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça em cada Unidade da Federação, a exemplo do teto salarial fixado para os servidores da União, o qual tem por base o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Sala de Sessões – Senador **Ramez Tebet** – **Sérgio Zambiasi** – **Antonio Carlos Valadares** – **Osmar Dias** – **João Capiberibe** – **Flávio Arns** – **Álvaro Dias** – **Valmir Amaral** – **Heloísa Helena** – **Jérferson Peres** – **Efraim Moraes** – **Leonel Pavan** – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia** – **Arthur Virgílio** – **Paulo Octávio** – **Gilberto Mestrinho** – **Ney Suassuna** – **Valdir Raupp** – **Roberto Saturnino** – **Lúcia Vânia** – **Leonel Pavan** – **Sérgio Cabral** – **Pedro Simon** – **Garibaldi Alves Filho** – **Mão Santa** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Guerra** – **Almeida Lima** – **Teotônio Vilela** – **Efraim Moraes** – **Antonio Carlos Valadares** – **Eduardo Azeredo** – **Jorge Bornhausen**.

REQUERIMENTO Nº 1.504, DE 2003
DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO
PEC Nº 67/2003

Requeremos, nos termos do art. 361, §º 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado, em Plenário, das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º da PEC 67/2003, no sentido de suprimi-las e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”

Justificação

O presente Destaque visa dar simetria Constitucional entre os Entes Federados na fixação de teto salarial aos seus servidores, eliminando do texto, com a supressão das expressões supracitadas, a fixação no âmbito estadual de três subtetos, um para cada Poder, ficando um só, tendo por base o subsídio

dos Desembargadores do Tribunal de Justiça em cada Unidade da Federação, a exemplo do teto salarial fixado para os servidores da União, o qual tem por base o subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Plenário do Senado Federal, de de 2003. – **Ramez Tebet**, **Mão Santa**, **Paulo Paim**, **Eurípedes Camargo**, **Garibaldi Alves Filho**, **Efraim Moraes**, **Heráclito Fontes**, **Ney Suassuna**, **Eduardo Suplicy** – **Heloísa Helena** – **Flávio Arns** – **Lucia Vânia** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Cabral** – **Tasso Jereissati** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan** – **Maguito Vilela** – **Jose Jorge** – **Augusto Botelho** – ??? – **Demóstenes Torres** – ???? – **Paulo Octavio** – ????? – **Jose Maranhão** – **Saturnino Braga** – **Leomar Quintanilha** – **Juvêncio da Fonseca** – **Valdir Raupp** – **João Alberto Souza** – **Jonas Pinheiro** – **Osmar Dias** – **Alvaro Dias** – **Antonio Carlos Valadares** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **João Batista Motta** – **Almeida Lima** – **Gilberto Mestrinho** – **Delcídio Amaral**.

REQUERIMENTO Nº 1.505, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 11 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º art. da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 5º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 1º e seus incisos, do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.509, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do parágrafo 5º do art. 2º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.510, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 2º, seus incisos, alíneas e parágrafos, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.511, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 4º, seus incisos e parágrafos, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.512, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da alínea **b**, do inciso III, art. 2º, da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.513, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 1º ao art. 149 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 12 do art. 201 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.515, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 18 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do § 15 do art. 40 da Constituição Federal, o art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.517, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do parágrafo 17, do art. 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena**.

REQUERIMENTO Nº 1.518, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do parágrafo 8º, do art 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, . – **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.519, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito”, do inciso II, § 7º do art. 40 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.520, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito”, do inciso I do § 7º do art. 40 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.– **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.521, DE 2003**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, do parágrafo 3º, do art. 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, – **Heloísa Helena.**

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2003**Destaque para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separa-

do, o texto “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, do inciso XI, do art. 37 da PEC nº 67, de 2003.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003. – **Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecendo a redação do segundo turno à Proposta de Emenda Constitucional nº 67, de 2003, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1800, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da 4ª Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, de redação, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovada pelo Plenário, e os destaques rejeitados (§ 1º do art. 42 e inciso I do art. 201 da Proposta de Emenda à Constituição).

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003.

Sala de Reuniões da Comissão em 27 de novembro de 2003.

Handwritten signatures of members of the Commission on Constitution, Justice and Citizenship, including the President and the rapporteur.

ANEXO AO PARECER Nº 1800, DE 2003.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

.....“ (NR) .

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

.....
 § 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

.....
 § 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

.....
 § 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

.....
 § 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal.”(NR)

“Art. 42.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.” (NR)

“Art. 48.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I” (NR)

“Art. 96.

II –.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juizes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

..... “ (NR)

“Art. 149

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

..... “ (NR)

“Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.” (NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à sorna de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea **a** deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma

do **caput** terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, a, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** a partir de 10 de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º o professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no **caput**, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no **caput**, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadorias compulsórias contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da

Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, desde que, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão

de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação e a matéria constará da Ordem do Dia após o interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. nº 1.057/03 -LBP

Brasília, 26 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Giacobbo (PL/PR), na qualidade de titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, para que seja registrado em Ata, gostaria de informar que, na votação anterior, a Minoria votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Também lembro ao Senador Tião Viana que a emenda prejudicada, mas que foi para o texto acordado, é a de nº 53, de minha autoria, sobre paridade.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante pela ordem; em seguida, ouviremos o Senador Pedro Simon.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encerrada a votação da reforma previdenciária, eu queria agradecer a todos os Senadores pela forma como exercemos a democracia, a disputa aberta, transparente.

Acredito que preservamos a reforma na sua integridade, o que é essencial para a promulgação, em função do acordo que fizemos.

Precisaríamos, agora, fazer a leitura do relatório da reforma tributária, para que possamos começar a contar o prazo e hoje seja o primeiro dia de discussão da matéria.

Então, solicito à Mesa que faça a leitura do parecer da reforma tributária aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para podermos debater. Também sugiro que façamos um breve intervalo, para então iniciarmos o debate da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria já foi lida. Está pautada, apenas não tivemos discussão na sessão de ontem porque prorrogamos a sessão até este momento.

Portanto, vamos encerrar esta sessão, que começou terça-feira e, em seguida, teremos a sessão ordinária de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha pergunta é com relação ao requerimento, se ele será votado hoje. Como V. Ex^a pretende levar adiante essa questão?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento de V. Ex^a vai ser incluído na pauta da Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Da próxima Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa vai verificar quando poderá constar da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, desejo uma informação. Gostaria de saber a que horas começará a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A sessão ordinária começará às 16 horas e 15 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Portanto, vale a lista de oradores?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo à racionalidade reconhecida de V. Ex^a, isso é notório, é lugar comum.

Estamos aqui desde às 10 horas, há seis horas em processo de votação, em uma sessão tensa, de muita discussão. Marcar uma sessão para daqui a dez minutos, quando ninguém almoçou, eu não almocei, praticamente ninguém aqui almoçou, seria um confronto com a racionalidade habitual de V. Ex^a.

Gostaria de fazer a ponderação de que suspensões da sessão por uma hora e meia, porque não haverá **quorum**. Amanhã poderia ser feita uma sessão para a discussão da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, estamos realizando uma sessão iniciada na terça-feira, que não se interrompeu.

Hoje, temos que ter sessão. Não há nenhum requerimento para que ela não aconteça. Portanto, temos que fazer a sessão de hoje. Ela poderá ser às 16 horas, às 17 horas, se V. Ex^a assim o quiser.

Para abrir a sessão, precisamos de um número regimental pequeno de Senadores. Entramos na

Hora do Expediente e será uma sessão normal. A parte relativa à Ordem do Dia será bem mais tarde.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ficaremos, então, Sr. Presidente, atentos ao **quorum**. Ficaremos atentíssimos ao **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O **quorum** é de quatro Senadores para abrir a sessão.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar V. Ex^a pela condução dos trabalhos em todo o processo da reforma da previdência, não só V. Ex^a, mas todos os membros da Mesa, pela paciência, pela diplomacia, sobretudo pela paciência de V. Ex^a e dos demais companheiros para com todos nós.

Eu queria deixar duas perguntas para a Mesa. Primeira: quanto ao requerimento do Senador Pedro Simon, já que teremos uma sessão ordinária a seguir, gostaria de saber se esse requerimento entrará na pauta. Segunda: Assumi um compromisso de público com o País e com o Governo, e dentro de poucos instantes estará concluída esta sessão, quero lembrar que estou esperando a PEC 77 com o que foi assumido, ou seja, a paridade, tudo aquilo que foi discutido e acordado, para que eu possa assiná-la. Caso contrário, repito, ela é imaginária.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para solicitar a V. Ex^a que a sessão de amanhã também seja deliberativa, para dar celeridade aos trabalhos, às emendas que tramitam ainda com a PEC 77.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senhoras e Senhores Senadores: Chegamos, ao final da votação, em primeiro turno, da Reforma da Previdência, que teve uma tramitação exaustiva dada a complexidade de interesses que ela envolve.

A esse respeito, quero deixar registrados nos Anais da Casa os seguintes dados:

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realizou três audiências públicas para instrução da matéria e duas reuniões para discussão e votação do parecer, que se prolongaram por vários dias. Ali foram apresentadas 326 emendas e 482 requerimentos de destaque.

Em Plenário, durante a discussão em primeiro turno, usaram da palavra 41 Senhoras e Senhores

Senadores, que apresentaram 336 emendas e 332 requerimentos de destaque.

Encaminharam a votação 45 Senhoras e Senhores Senadores.

Esses são números que demonstram a responsabilidade e transparência, do exame da matéria, tendo sido dada a todos os setores da sociedade a oportunidade de manifestar as suas opiniões.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Efraim Morais pelas palavras quanto ao desempenho da Mesa nas sessões que realizamos. S. Ex^a se antecedeu ao meu agradecimento a todos os Senadores. A Presidência agradece a cooperação, a compreensão de todos, em um assunto tão controverso, em que as paixões, naturalmente, levam os políticos a exercitar o seu desejo de manifestação bem maior.

Tivemos uma sessão digna do Senado Federal. Votamos uma matéria da maior importância para o Brasil, dentro de um clima de debate exaustivo. Agradeço, como Presidente da Casa, a colaboração de todos que aqui estiveram e colaboraram com a Mesa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu também gostaria de fazer uma consideração, porque gritamos muito e fizemos aquilo que faz parte da nossa natureza, do nosso temperamento, mas temos que elogiar V. Ex^a, que, mesmo doente, com labirintite – sei exatamente o significado disso –, teve toda a tolerância, a prudência necessária para administrar os bons conflitos e os bons combates que aconteceram ontem e hoje na Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obrigado a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Muito grato mesmo a V. Ex^a.

Estabelecemos que as sessões se realizariam durante toda a semana para cobrirmos as sessões que não tivemos, e tive a oportunidade de dizer à Casa que, desde que fosse necessário, faríamos sessões deliberativas às segundas e sextas-feiras.

Como durante dois dias não tivemos sessões, seria inteiramente racional que amanhã tivéssemos uma sessão deliberativa ordinária do Senado.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores para que registrem as suas presenças porque estamos iniciando uma nova sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá, Ana Júlia Carepa, Arthur Virgílio, Papaléo Paes e Roseana Sarney enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, 25 de novembro, é o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher.

Foi no dia 25 de novembro de 1960 que, na República Dominicana, três irmãs foram brutalmente assassinadas a mando do Ditador Rafael Trujilo. Chamavam-se Pátria, Minerva e Maria Teresa e ficaram conhecidas como as irmãs Mirabal.

Eram mulheres de fibra, participavam do movimento político de seu País e, aos olhos do Ditador um perigo à manutenção de seu poder. Um Ditador.

Foram estranguladas e seus corpos foram encontrados, com muitos ossos quebrados no fundo de um precipício. Foi tão brutal que nasceu daí um espírito de luta no povo dominicano que culminou com a queda de Rafael Trujilo, que foi assassinado em 30 de maio de 1961 e cujo regime autoritário desapareceu daquele País irmão.

A ONU, em 1999, reconheceu este dia oficialmente como o Dia Internacional contra a Violência sobre a Mulher, em homenagem à vida daquelas irmãs, à história delas.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, segundo a OMS, num Relatório Mundial sobre a Violência e a Saúde, a propósito da celebração na segunda-feira (25) do Dia Internacional contra a Violência sobre as Mulheres, 7% das mulheres mortas entre os 15 e os 44 anos são vítimas de violência. O Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, em sua mensagem sobre esse Dia, afirmou que “as mulheres idosas enfrentam maior risco de exposição à violência física e psicológica” e, quanto às mais novas, “não serem objeto de coação, práticas prejudiciais e exploração sexual”.

Continua o relatório, segundo o qual, perto da metade das mulheres que são assassinadas, o autor ou são os maridos ou os namorados, com quem vivem ou de quem se separaram. É tão alarmante que a Organização Mundial de Saúde fez um apelo aos governos mundiais para que tomem providências sérias e urgentes no sentido de reverter o atual quadro.

Eu venho humildemente fazendo a minha parte, dentre outras ações cito o Projeto de Lei do Senado

nº 399, de 2003, de minha autoria, que apresentei nesta nobre Casa legislativa, no dia 23 de setembro passado, que busca aumentar a pena no caso de lesão dolosa contra a mulher, que está com o ilustre Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório. Fico tranqüilo com o fato de saber que o nobre Relator do Projeto é um homem que tem demonstrado, com suas atitudes nesta Casa, uma preocupação para com tema de tamanha importância.

Tem também o Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2003, apresentado ao Senado no dia 03 de novembro próximo passado, que pretende dar maior proteção à mulher, criança e adolescente. Hoje está com o Senador Magno Malta, um Senador atuante, que, tenho a certeza, oferecerá o mais breve possível ao nosso conhecimento o conteúdo de seu relatório, espero que favoravelmente.

Certa vez um grande líder disse que o preço da liberdade é a constante vigilância. É o preço. Pague-mos. É hora de mudarmos a maneira com a qual estamos enfrentando tal chaga da sociedade. Não há mais espaço para vendas em nossos olhos, e ação deve ser contundente e eficaz no prumo de proteger a mulher do seu agressor.

As penas devem ser mais duras; o processo penal tem que ser mais célere. Não se pode mais suportar o peso da displicência e do descaso.

De qualquer modo, não poderia deixar de lembrar esse dia. Não se trata de uma comemoração, pois, hoje, não há o que comemorar. Devemos, isto sim, estar vigilantes, alertas e de tomamos medidas urgentes e necessárias para coibir a violência covarde e criminosa por que passam mulheres neste País e no mundo.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a dura realidade da síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS afeta a vida de milhões de pessoas em nosso planeta. Os significativos avanços na eficiência dos medicamentos que combatem os efeitos da AIDS, sobretudo com o famoso coquetel anti-retroviral, leva, algumas vezes, à falsa percepção de que essa batalha está ganha. Na verdade, o número de soropositivos em todo o mundo jamais cessou de aumentar.

Entre eles, um grupo que inspira especial cuidado e preocupação é constituído pelas crianças. De acordo com as estatísticas da ONU, há, em todo o

mundo, cerca de 3,2 milhões de pessoas com menos de 15 anos que já contraíram o HIV/AIDS.

O *Ação Anti-AIDS – Boletim Internacional sobre prevenção e assistência à AIDS*, referente aos meses de agosto e setembro deste ano, traz matérias que esclarecem, sob diversos ângulos, os problemas que afetam as crianças e adolescentes soropositivos. Além de despertar a consciência para a questão, o boletim fornece subsídios valiosos para todos os que precisam lidar, direta ou indiretamente, com essa realidade.

Podemos conceber, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a situação das crianças com AIDS seja penosa, mas é preciso entender melhor no que consistem suas dificuldades, para que se possa buscar para elas as soluções mais adequadas.

Antes de mais nada, as crianças com AIDS, ou portadoras de HIV são vítimas, como os soropositivos de outras idades, do preconceito e da desinformação. Um preconceito que é, na maioria das vezes, fruto da desinformação – e uma desinformação que vai além do preconceito, prejudicando os pacientes ao lhes oferecer condições de tratamento inadequadas.

A própria contaminação decorre, freqüentemente, da insuficiência de informações. Cerca de 1/3 das contaminações de mãe para filho, que constitui a causa mais freqüente de transmissão da AIDS às crianças, ocorre após o nascimento, em consequência da amamentação. É muito importante que as mães portadoras do HIV saibam dos sérios riscos em que incorrem ao amamentar a criança, e que conheçam alternativas de alimentação que possam satisfazer as necessidades do bebê.

Sr. Presidente, a discriminação sofrida pelas crianças soropositivas na escola é um dos maiores exemplos dos efeitos negativos, e freqüentemente cruéis, do preconceito. A desinformação, nesse caso, acarreta discriminações injustificáveis por parte dos responsáveis, dos colegas e mesmo dos profissionais da educação.

Tanto crianças como adolescentes soropositivos necessitam de cuidados e acompanhamento especiais pelos serviços de saúde que os atendem, inclusive no que se refere à garantia de uma boa adesão à terapia anti-retroviral. Diversos fatores prejudicam o tratamento correto das crianças e dos adolescentes, desde a complexidade dos esquemas, nem sempre bem compreendidos pelos pais, até a desmotivação psicológica. De acordo com Norma Rubini, professora de imunologia da Universidade do Rio de Janeiro (Uni-Rio), o apoio psicoterápico é muitas vezes imprescindível, possibilitando ao paciente “lidar

melhor com a condição de infectado pelo HIV, superar angústias e ansiedades, fortalecer vínculos afetivos e, vivendo melhor com o HIV, motivar-se para o tratamento”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as dificuldades enfrentadas pelas crianças soropositivas quando elas pertencem a famílias pobres são ainda mais opressivas. Como, muitas vezes, a mãe ou ambos os pais também estão contaminados, a estrutura familiar dessas crianças encontra-se em estado precário, quando não se desmantelou pela morte de ao menos um dos pais. O resultado é que muitos dos órfãos, nessa condições, acabam indo viver nas ruas.

Não podemos deixar de reconhecer a correta atitude do Governo brasileiro, estabelecida no período de presidência de Fernando Henrique Cardoso, em garantir o fornecimento gratuito dos medicamentos aos portadores de AIDS, imprescindíveis para aumentar a sua expectativa de vida, bem como a qualidade desta. Em outros países, onde apenas os ricos podem arcar com os pesados custos desse tratamento, a realidade é ainda mais cruel. O próprio exemplo brasileiro está mostrando ao mundo o quanto é importante essa diretiva de saúde pública, que não pôde ser assumida sem provocar conflitos com os interesses da indústria farmacêutica.

Devemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabenizar os responsáveis pelo boletim *Ação Anti-AIDS* por seu relevante propósito de criar “um fórum para o intercâmbio de informação sobre atenção e prevenção do HIV/AIDS e doenças sexualmente transmissíveis”. Vale esclarecer que esse boletim tem uma circulação mundial de 160 mil exemplares, sendo publicado em inglês, português e espanhol.

Não há dúvida de que a informação é a mais importante arma de que dispomos na luta contra a AIDS, e todo programa que tenha esse objetivo deve tê-la como fundamento.

Desejo ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos dias 9 e 10 de outubro de 2003, a Organização das Nações Unidas, por meio da UNESCO, promoveu em Paris uma Conferência-Geral denominada Rumo à Sociedade do Conhecimento.

O Brasil foi representado pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Doutor Roberto Amaral, cujo pronunciamento ressaltou a importância do conhecimento para os países pobres ultrapassarem as barreiras do subdesenvolvimento.

“Muitos acreditam que a Sociedade do Conhecimento propiciará um sistema internacional mais justo, funcionando para o benefício público e de todos, democraticamente. Nós, que vivemos em países em desenvolvimento, comprovamos, em nossa dura realidade cotidiana, o quanto essa sociedade pode ser perversa e excludente. A apropriação do conhecimento dentro de uma lógica de concentração de recursos e do capital condena à mais completa marginalidade aqueles que não têm acesso à educação, à ciência e à cultura – justamente os temas de que se ocupa esta Organização”, afirmou o Ministro Roberto Amaral nessa Conferência da UNESCO.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as perspectivas atuais para o Brasil não são animadoras.

A Fundação Getúlio Vargas realizou um estudo denominado Mapa da exclusão digital no Brasil, que demonstra que 87% da população brasileira não possui computador, o que nos coloca em situação ainda muito longe dos padrões universais de desenvolvimento na área da informação e da educação.

Reafirmando nossa condição de país dos contrastes, estamos muito avançados em automação bancária, em automação da arrecadação de tributos e em votação eletrônica, mas não conseguimos levar o conhecimento, a ciência, a tecnologia, a informação e a *Internet* às camadas mais pobres de nossa população.

Todos nós sabemos que esses fatores, sem dúvida, condicionarão e marcarão definitivamente nosso futuro como país de primeira ou de segunda categoria nas próximas décadas, pois a brecha tecnológica, o enorme fosso existente entre país desenvolvido e país subdesenvolvido cresce cada vez mais, à medida que o conhecimento se distribui de forma assimétrica e desvantajosa para os mais pobres.

Cada vez mais os fatores de produção clássicos (natureza, capital e trabalho) perdem importância, despontando a relevância determinante do conhecimento como fator decisivo das sociedades do Terceiro Milênio.

O Brasil não pode perseverar na manutenção de uma política conservadora e antiquada nos campos da Ciência, Tecnologia e Inovação.

É chegada a hora de ousar, de investir fortemente, de fazer uma opção definitiva em direção à Sociedade do Conhecimento, aberta e democrática, incluindo todos os setores da sociedade brasileira e privilegiando os setores mais fracos, que necessitam de apoio especial para vencer a enorme distância que nos separa dos países mais desenvolvidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, causa enorme satisfação saber que o Ministério da Ciência e Tecnologia está realizando investimentos em novos institutos de pesquisa, em pólos tecnológicos, em programas de incentivo à inovação tecnológica, em projetos de apoio a jovens cientistas e pesquisadores, colocando o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação entre os objetivos e prioridades governamentais.

O Ministério da Ciência e Tecnologia assinou diversos convênios com governos estaduais, estimulando investimentos regionais em ciência e tecnologia, contribuindo para disseminar e descentralizar o conhecimento científico em todas as regiões do País. Foram elaborados novos projetos para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O novo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) tem o compromisso de aumentar os investimentos em ciência e tecnologia de 1% para 2% do PIB até o final do atual Governo.

Certamente, ainda é pouco para as necessidades de uma verdadeira Sociedade do Conhecimento, mas já é um grande passo no sentido de cumprirmos nosso destino de País do Futuro, de uma sociedade mais democrática e mais aberta social, econômica e politicamente.

No primeiro semestre de 2003, a Finep empenhou 230 milhões de reais, beneficiando mais de 700 projetos de 250 instituições de todo o País, destacando-se o Laboceano, o mais profundo tanque oceânico da América Latina.

É importante realçar que os investimentos realizados nas regiões menos desenvolvidas não implicaram redução de investimentos nas regiões mais desenvolvidas, representando o cumprimento do mandamento constitucional de políticas públicas para combater as desigualdades regionais.

A implantação da Rede de Pesquisas da Amazônia é um importante passo para o desenvolvimento da Região Norte, em que um Protocolo de Intenções entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, as quatro universidades da Região Amazônica e a Universidade de São Paulo (USP) garantirá transferência de conhecimentos do mais forte pólo de desenvolvimento nacional para uma região menos desenvolvida.

O CNPq ampliou em mais 1.500 o número de pesquisadores 2A beneficiados com Bolsas Prêmio, no valor de 950 reais, o que contribui para o fortalecimento da pesquisa em todo o País.

O Programa Criação de Tecnologia (CRIATEC), lançado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, pre-

vê a criação de mil pequenas empresas de base tecnológica, ligadas com universidades e centros de pesquisas, privados e estatais, estimulando o empreendedorismo e a inovação tecnológica.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está no rumo certo na área de Ciência, Tecnologia e Inovação. Há um grande número de pesquisas, de inovações, de inventos, de idéias novas para nosso desenvolvimento sustentado de longo prazo.

Certamente as dificuldades são grandes, principalmente neste momento em que os recursos ainda não são suficientes para financiar adequadamente todos os projetos necessários ao nosso salto tecnológico.

Precisamos criar as condições para financiar os projetos prioritários, estender esses projetos às agências regionais de desenvolvimento e, sobretudo, contar com a participação decisiva do empresariado nacional nessa tarefa que certamente nos colocará entre as grandes nações do Terceiro Milênio.

Tenho plena convicção de que o Congresso Nacional dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação em nosso País.

Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que saúdo a passagem dos 70 anos de existência do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá, ocorrida no dia 24/11, ao qual com muito orgulho sou filiada e dentro dele construí grande parte da minha trajetória política.

Ao longo dos seus 70 anos de existência, a história do Sindicato dos Bancários confunde-se com a história do próprio Brasil, a partir da formação da teia do capitalismo contemporâneo. Produto da conjuntura política dos anos 30, o sindicalismo bancário surgiu e se firmou fomentando lutas históricas, concessões, conflitos e resistência ao longo das décadas.

A entidade sindical é a mais antiga da Amazônia, na área financeira, e uma das mais antigas do país, perdendo apenas para sindicatos como o de São Paulo, o maior e mais antigo do Brasil, com 80 anos de existência.

Em 1945, numa das primeiras greves nacionais dos bancários no país, o sindicato já unificava o antigo Banco da Borracha – hoje Banco da Amazônia – e o Banco do Brasil no movimento. Nesta greve a maior reivindicação era um salário base para categoria e esta greve colocou em cheque a estrutura sindical montada pelo governo Vargas no início dos anos trinta.

Foi com a união da categoria junto com outros sindicatos que fundaram o Comando Geral dos Trabalhadores, que nos anos sessenta lutaram pelas reformas de Base e durante o período da ditadura militar tiveram vários de seus dirigentes presos e torturados. No meu Estado, o Pará, havia um militante do PCB, Raimundo Jinkins, que era diretor do sindicato dos bancários e que foi demitido, preso e torturado pelos governos militares. Minhas lembranças sempre levam a ter uma referência neste velho comunista que sabia enfrentar a ditadura e que nos anos oitenta ainda estava na luta pela democratização do país.

O movimento sindical teve influência no processo que levou a democratização e hoje temos um presidente construído nestas lutas. O sindicato dos Bancários do Pará foi um espaço de exercício da democracia sindical e quando a oposição bancária, da qual eu fazia parte, tomou o sindicato, este veio a reforçar a CUT e junto com outros sindicatos no Brasil construímos um movimento sindical independente, autônomo e de luta.

Hoje, os bancários no Pará e Amapá somam mais de seis mil trabalhadores (mais de 60% sindicalizados), empregados em 16 bancos públicos privados, totalizando cerca de 400 agências e postos de atendimento bancário nos dois Estados.

São 70 anos de vida, 70 anos de lutas. O sindicato hoje avança na busca por recomposição de salários e em resolver problemas crônicos da categoria bancária, como melhores condições de trabalho e saúde, além da segurança. Para se ter uma idéia do problema, em 2002 foram registrados 25 assaltos em postos e agências bancárias da capital e do interior do Estado. Até o dia 14/11 último esse número já chegava a 29 ocorrências, ultrapassando as ocorrências do ano passado.

De acordo com as Comunicações de Acidente de Trabalho (CATs) registradas no setor de Saúde do Sindicato nos anos de 2002 e 2003, 166 trabalhadores bancários foram atingidos por ocorrências relacionadas ao trabalho, como Lesões por Esforço Repetitivo (LERs), assaltos, seqüestros e acidentes típicos do ambiente laboral.

Depois de oito anos de uma política neoliberal que arrochou salários e minou o poder de compra da categoria, bancários de todo o país uniram-se numa mobilização histórica e conseguiram unificar a campanha salarial nos bancos públicos e privados. Todos lembram que nesse período praticamente não houve recuperação das perdas. Nos demais anos as negociações esbarravam na intransigência dos dirigentes

dos bancos, que não aceitavam nada além de zero por cento.

A campanha salarial de 2003 entrou para a história do movimento sindical brasileiro, mostrando que a categoria está unida e disposta a mudar sua realidade. Assentamos os alicerces que possibilitarão a unificação dos trabalhadores bancários na busca pela qualidade de vida e igualdade de direitos. Rompemos o isolamento e demos uma lição de cidadania. O ano de 2004 promete.

Com o acordo deste ano se pôs fim a esse muro que dividia a categoria em dois tipos de trabalhadores.

É preciso reconhecer o decisivo trabalho de organização das lideranças sindicais, que foram firmes e souberam mobilizar e manter os bancários unidos até a conquista do acordo.

A postura democrática do Governo Lula, mesmo com todas as dificuldades de um ano voltado para o ajuste fiscal, foi no sentido de reconhecer o direito dos trabalhadores e os dirigentes dos bancos que garantiram o mesmo referencial já conquistado pelos que trabalham nos bancos privados, sem necessidade de reprimir e humilhar ninguém, como era praxe até então.

Desejo que as conquistas de outubro sirvam de estímulo a todos os bancários que devem se empenhar para que essas instituições financeiras possam cumprir o seu verdadeiro papel, que é de obter lucros reais, se afastando cada vez mais da artificialidade provocada pela elevada taxa de juros, já que afinal o que a sociedade espera dos bancos é o financiamento da atividade produtiva, que resulta em benefício para toda a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula arma-se de unhas e dentes e prepara um contra-ataque na questão das alíquotas do Imposto de Renda, na tentativa de anular o desejo do relator Antônio Cambraia, contrário à manutenção do percentual de 27,5%, atualmente em vigor e que deveria expirar em 31 de dezembro próximo.

A armadilha petista vem em forma de um pretenso reajuste nas tabelas do imposto, há muito reclamado pela sociedade. Na verdade, o que quer o Governo do Presidente Lula é, uma vez mais, jogar a conta nas costas do contribuinte brasileiro.

Essas observações estão no editorial da edição de ontem de **O Estado de S. Paulo**, intitulado “O pobre financia o Governo”. Segundo o importante jornal, o que

há, da parte do Governo petista são “falácias e desfaçatez na cediça lengalenga para elevar impostos.”

Lembra o editorialista que “o imposto de renda deveria funcionar em bases correntes, isto é, o contribuinte pessoa física ou autônomo paga mensalmente uma quantia e, ao fim de 12 meses, faz a declaração de ajuste, que deveria se aproximar da importância efetivamente devida. Não é o que ocorre.”

O editorial do **Estado** conclui exatamente ao contrário do que sustenta o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, para quem o Governo beneficia mais os ricos com os gastos sociais. “Para sustentar esse argumento, usa e abusa de argumentos falaciosos.” A verdade é outra, com o que pensa fazer o governo, “o pobre não está financiando o rico. Ele está financiando o governo.”

Por oportuno, requeiro que o editorial de **O Estado de S. Paulo** seja parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República. A seguir o editorial, em sua íntegra:

O pobre financia o governo

Falácias e desfaçatez na cediça
Lengalenga para elevar os impostos.

Há dias, quando foi divulgado o estudo
“Gasto Social do Governo Central:

2001-2002” feito pelo Ministério da Fazenda,

advertimos que, por baixo do angu da
distribuição de renda e da redução das
desigualdades

sociais, havia o caroço do aumento do
Imposto

de Renda da Pessoa Física. Está em
discussão

o projeto de lei que pretende restabelecer,

a partir de 1.º de janeiro de 2004, a alíquota

máxima de 27,5%. Se o Congresso
não aprovar

esse projeto, antes do recesso, a alíquota voltará

a ser de 25% e a União, Estados e municípios terão

uma significativa perda de receita,
pois os

três níveis de governo dividem o tributo.

Ocorre que o relator do projeto na Câmara, deputado Antonio Cambraia, do PSDB, não concorda com a prorrogação da alíquota de 27,5% e, para complicar ainda mais as coisas, decidiu propor uma correção de 22,8% nas tabelas de isenção e de desconto do Imposto de Renda.

Uma das técnicas usadas pelo Fisco para aumentar a arrecadação do imposto, sem aumentar as alíquotas, é congelar aquelas tabelas, o que faz a inflação trabalhar contra o contribuinte.

Desta vez, o deputado Cambraia se adiantou, mesmo sabendo que o ministro da Fazenda,

Antônio Palocci, pensa fazer uma reforma

no Imposto de Renda, pois – como mostra o documento do seu ministério sobre gastos sociais – acredita que o tributo é socialmente regressivo, ou seja, beneficia mais quem ganha mais.

Com as coisas nesse pé, o governo está preparando o contra-ataque que, se der resultado, jogará sobre as costas da classe média a compensação pelo aumento do limite de isenção do Imposto de Renda, que seria feita com a redução das possibilidades de deduções hoje permitidas, como o abatimento das despesas com educação e saúde. A conta é simples.

Se o limite de isenção for aumentado de 10% a 15% – correspondentes à inflação –, o governo deixará de arrecadar algo em torno de

R\$ 800 milhões. Mas, se a dedução das despesas com educação for cancelada, o governo ganha cerca de R\$ 560 milhões. Acrescentando-se as despesas com saúde e os descontos com dependentes, essa quantia mais que duplica.

Para justificar essas idéias que germinam no Ministério da Fazenda e na Secretaria

da Receita Federal, o governo usa e abusa de argumentos falaciosos. O primeiro deles

é que não pode perder receita e, portanto,

deve compensar qualquer ampliação de limites de isenção do Imposto de Renda.

Ora, dado o vulto dos gastos públicos, a maneira correta de compensar perdas de receita, de um lado, não é o aumento da arrecadação, de outro lado, mas sim cortar despesas – e disso não se ouve falar.

Além disso, a fórmula aventada pelo governo não compensa, mas aumenta receitas.

A regressividade social do Imposto de Renda, tal como apresentada pelo governo, é outra falácia.

Argumentam os funcionários que um contribuinte que tem filhos na escola pública e

usa serviços do SUS tem desvantagem em relação

a outro que paga escola privada e tem plano

de saúde, pois o segundo pode abater suas

despesas e o primeiro, não. Pois, na realidade,

ocorre o contrário. O primeiro paga impostos e

recebe serviços. O segundo paga os mesmos impostos, mas não usa os serviços públicos por considerá-los insatisfatórios ou insuficientes – o que, de fato, são –, daí pagar novamente, desta vez para prestadores privados de serviços, com isso aliviando a carga sobre os serviços públicos.

As deduções compensam, insuficientemente, o contribuinte que financia um serviço público que não vai usar.

Há mais. O Imposto de Renda deveria funcionar em bases correntes, isto é, o contribuinte pessoa física ou autônomo paga mensalmente uma quantia e ao fim de 12 meses faz a declaração de ajuste, que deveria se aproximar da importância efetivamente devida.

Não é o que ocorre. As tabelas do Fisco fazem o contribuinte pagar, mensalmente, mais do que o realmente devido. Meses depois, devolve o que arrecadou a mais. O último lote de devoluções do ano-base de 2002, por exemplo, deverá fazer restituições a cerca de 2 milhões de contribuintes até o final do mês, se os recursos em caixa do governo permitirem, como salientou o secretário da Receita Federal. Ou seja, além de pagar o que deve, o contribuinte torna-se um financiador compulsório das despesas do governo. Este ano, de cerca de 8

milhões de declarações, a Receita já liberou cerca de 4,2 milhões com direito a restituição.

Como se vê, o pobre não está financiando o rico. Ele está financiando o governo.”

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tratar de um outro tema em meu discurso.

Ao contrapor-se com falácias à realidade de um tempo que exige permanente atualização dos procedimentos da produção e da economia como um todo, o Governo petista tenta atribuir ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso a culpabilidade pelos erros e pela estagnação ao longo desse ano perdido para o País.

O erro inicial foi o açodamento do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que, entre mundos e fundos, prometeu criar 10 milhões de empregos para os brasileiros. Nada sério, sem qualquer consistência, apenas a imagem irreal do chamado “mundo aberto sem porteira”.

Lula chegou ao Governo tendo como suporte uma equipe despreparada e amadora. Sem conhecer os dados da realidade, os petistas baseiam-se nos alardes do Palácio do Planalto, a começar pelo que fala o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Nada verdadeiro.

Ao contrário, o PSDB tem trazido ao plenário dados estatísticos divulgados por instituições sérias, como a Fundação Getúlio Vargas e o IBGE.

Leio, por exemplo, o noticiário da *Folha de S.Paulo*, edição desta quinta-feira. Destaco a manchete principal do importante jornal, para mostrar que, realmente, o despreparo do Governo é acachapante, a ponto de surpreender o próprio Presidente, como diz o título da matéria da *Folha*: Perspectiva de “PIB zero” assusta o governo.

O susto que levou o Presidente vai além. É ainda a *Folha* quem diz: “O Palácio do Planalto já teme que não haja crescimento neste ano – há risco de “PIB zero” ou até de um índice negativo de variação do Produto Interno Bruto.” Mais um susto: o desemprego no primeiro ano do Governo petista – o ano perdido – bateu recorde. Eis o que diz o título do noticiário da “Folha”: “As dez taxas mensais de desemprego de 2003 são maiores que as de 2002.”

Requeiro, Sr. Presidente, que as duas matérias aqui mencionadas integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

São as seguintes as matérias:

Espetáculo Em Xequê

Lula decepcionou-se com os números do 3º trimestre; mercados já esperam estagnação em 2003

Perspectiva de “PIB zero” assusta o governo

Kennedy Alencar

Da Sucursal de Brasília

Com a divulgação ontem do decepcionante resultado da economia no terceiro trimestre, o Palácio do Planalto já teme que não haja crescimento neste ano -há risco de “PIB zero” ou até de um índice negativo de variação do Produto Interno Bruto.

A Folha apurou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ficou decepcionado com o crescimento de apenas 0,4% do PIB no terceiro trimestre em relação ao trimestre anterior, anunciado ontem pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Estimava-se uma expansão entre 1,5% e 2,4%. Agora, o governo acredita numa retomada do crescimento mais demorada do que imaginava inicialmente.

Com os novos dados do IBGE, os mais otimistas da administração petista avaliam que, na melhor das hipóteses, o crescimento do PIB vá ficar entre 0,2% e 0,6% neste ano -a última previsão do Ministério da Fazenda estava em 0,4%. Os mais pessimistas estão prevendo um número próximo a zero ou até negativo.

Consultorias, institutos de pesquisa e instituições financeiras já reviram ontem mesmo suas previsões para o ano. A consultoria Tendências, por exemplo, mudará sua estimativa de crescimento de 0,5% para algo próximo a zero. A consultoria Globalinvest reviu sua projeção de aumento de 0,45% para queda de 0,2%. Já o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), ligado ao Ministério do Planejamento, deve mudar sua projeção de crescimento de 0,5% para um número próximo a 0,3%.

Nesse novo contexto, deve crescer a cobrança de Lula por maior rapidez no ritmo de queda dos juros do BC, hoje em 17,5% ao ano.

A taxa caiu 1,5 ponto percentual neste mês por pressão do próprio presidente. É

possível que um novo corte de 1,5 ponto se repita em dezembro, apesar das resistências no BC e do discurso oficial de que não há interferência do Palácio do Planalto na política monetária.

Lula já estava preparado para o baixo crescimento em 2003, resultado da política de arrocho fiscal e monetário. No fim de semana, o presidente do BC, Henrique Meirelles, disse em reunião com o presidente e com ministros que a taxa do ano deveria ficar em 0,6%. Ontem, Lula desabafou com interlocutores -dizendo que esperava um número melhor do PIB- e lamentou que o resultado tenha ofuscado a repercussão da aprovação da reforma da Previdência no Senado.

No entanto não passa pela cabeça de Lula enfraquecer o ministro da Fazenda, Antonio Palocci Filho. No período de uma semana, Lula defendeu Palocci publicamente e nos bastidores. Segundo um auxiliar direto do presidente, Lula já espera um aumento das críticas contra o ministro e está preparado para defendê-lo.

No Planalto, comenta-se que a Fazenda, que previra crescimento de 0,4% no ano, foi mais realista do que o ministro Guido Mantega (Planejamento), que falou em 0,8% e disse que a previsão de 0,4% fora feita num momento de “mau humor”. Estima-se que o crescimento necessário no 4º trimestre (em relação ao mesmo período de 2002) para chegar à alta de 0,8% em 2003 seja de 3,9%.

A possibilidade de queda do PIB, algo que ocorreu pela última vez em 1992 (governo Collor), é vista com preocupação por Lula. Ele sabe que sua política econômica estará no centro do debate eleitoral e que o mote “PIB zero”, variação irônica do nome do programa Fome Zero, deverá ser usado pela oposição em 2004 -embora, tecnicamente, não exista PIB zero, ou crescimento nulo.

Nas reuniões da cúpula do governo, Palocci tem dito que a economia dará bons resultados mais claramente a partir de maio de 2004, quando a campanha eleitoral começar a esquentar.

Desemprego em SP deve bater recorde em 2003, prevê Dieese

**Fabiana Futema
da Folha Online**

A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo deve bater recorde em 2003. Segundo o diretor-técnico do Dieese, Sergio Mendonça, a taxa de 2003 deve ultrapassar o recorde histórico de 1999, quando o desemprego atingiu 19,3% da PEA (população economicamente ativa).

“As dez taxas mensais de desemprego de 2003 são maiores que as de 2002”, disse Mendonça.

O desemprego foi de 19,3% em 1999, caiu para 17,6% em 2000, repetiu o mesmo desempenho em 2001 e subiu para 19% em 2002.

No mês passado, o desemprego ficou em 20,4%, menor que a taxa de 20,6% registrada em setembro. Foi a maior taxa para o mês de outubro desde 1985, quando a pesquisa começou a ser feita pela Fundação Seade/Dieese.

Mendonça afirmou que a tendência é de geração de novas ocupações de trabalho nos meses de novembro e dezembro em função do movimento de final de ano.

O coordenador da pesquisa da Fundação Seade, Sinésio Pires Ferreira, disse que a geração de novas ocupações precisa ocorrer por um período longo de tempo para afetar positivamente a taxa de desemprego.

Segundo ele, o possível crescimento de 4% do PIB em 2004 pode fazer com que o emprego cresça na mesma proporção da PEA. “A taxa de desemprego vai cair lentamente. A economia precisa crescer neste patamar de 4% por muitos anos para que a taxa de desemprego comece a cair”, disse.”

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, após profunda reflexão com a ajuda de técnicos especialistas na matéria, sobre o texto da PEC nº 67, de 2003, resolvi apresentar dois requerimentos de informação, dirigidos ao Sr. Ministro da Previdência Social, Ricardo Berzoini, que, nesta Casa, receberam os números de 1.065 e 1.066 respectivamente, e aos questionamentos feitos recebi respostas que por certo nos preocupa e deverá preocupar todos aqueles que tenham responsabilidade de

ter uma previdência com critérios justos e de futuro promissor.

Solicitei a seguinte informação: Qual o impacto financeiro e social em face dos critérios de reajustes das aposentadorias e pensões dos atuais servidores, apresentando os estudos elaborados pelo MPS e que justifiquem tais regras?

Em síntese, o Sr. Ministro respondeu o seguinte: “Os servidores federais, nos últimos 8 anos, tiveram dois reajustes (3,5%, em 2002, e 1%, em 2003, acrescido do abono de R\$ 59,77. No INSS os reajustes não foram inferiores a 95% no mesmo período.”

Analisando a resposta apresentada, podemos constatar que o Ministério da Previdência Social não apresentou qualquer estudo feito a respeito dos critérios de reajuste de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, limitando-se a informar percentuais de reajustes já de amplo conhecimento de todos. Isso demonstra que o MPS não possui qualquer estudo financeiro ou atuarial sério que garanta, a médio e a longo prazo, o pagamento de aposentadorias e pensões com seus respectivos reajustes para garantir a recomposição do seu valor real.

No contexto da Reforma, verificamos que há estudos da OIT, realizados, em 1996, em 64 países, que apontam para uma média de 30% de empregos gerados pelo setor público, enquanto, no Brasil, a média era de 11,3%, razão pela qual questionamos o Ministro da Previdência sobre a existência de estudos feitos nesse mesmo sentido pelo MPS considerando, pois, o encolhimento da base de arrecadação pela não contratação de novos funcionários, o que alimenta o diferencial entre receitas e despesas. Portanto, solicitei a apresentação de tais estudos elaborados pelo MPS que demonstrem essa situação.

O Sr. Ministro em relação ao questionamento respondeu que a pergunta não tem relação com política previdenciária e sugere que se busquem informações em outros órgãos.

Ao contrário do que a resposta dada indica, há, no caso da previdência do servidor público, uma óbvia relação do questionamento com política previdenciária, pois há necessidade de que os entes estatais adotem políticas de valorização do funcionalismo e reposição da força de trabalho, a fim de que não haja redução do número de ativos diante do número de inativos, é fundamental para que o sistema não entre em colapso, a médio prazo.

A principal razão da necessidade de financiamento verificada reside, justamente, nessa correlação entre ativos e inativos, principalmente, no âmbito

federal, entre os anos 91 e 98, quando houve uma redução da ordem de 270 mil servidores, ou seja, servidores que se aposentaram ou morreram e que não foram substituídos.

Se 45% das despesas de pessoal da União é com aposentados e pensionistas, e nos Estados 31,3%, isso é o resultado de uma política de desmonte do Estado e do Serviço Público, mediante redução de quadros, o que prejudica ainda mais a prestação de serviços públicos, notadamente nas áreas de serviços essenciais e de atividades exclusivas de Estado.

Parece que esse panorama não sensibiliza o Sr. Ministro que, em suas considerações sobre o regime de previdência dos servidores públicos, não vê a relação entre esse regime e o fortalecimento das instituições públicas e da sustentação de um Estado que promova, efetivamente, a justiça social.

O que S. Ex^a não vê, é que o emprego público, a previdência social do setor público e a política social são faces de um mesmo problema, ou seja, mexer no emprego público afeta a política social e mexer na Previdência também afeta essa política. É impossível tratar de uma questão sem tratar da outra.

Assim, se o atual governo pretende dar conta, ainda que parcialmente, da dívida social, é necessário ter uma estratégia para as políticas sociais e, por consequência, uma outra para o emprego público.

Evidencia-se pela resposta ao questionamento – que, como disse, foi fruto de reflexão – o que nos leva a entender que o Governo, na concepção dessa Reforma, oculta o verdadeiro papel da previdência do servidor público e que reduz direitos para que se reforce o superávit primário destinado ao pagamento de juros e encargos da dívida, que são cada vez maiores.

Sendo assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, as emendas apresentadas nesta Casa devem ser consideradas a fim de que esta Reforma não venha a colocar em risco o nosso sistema previdenciário.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a propósito do dia 27 de novembro, data em que todo o Brasil se une em favor da luta contra o Câncer, quero deixar registrada a minha preocupação e empenho na divulgação dos meios de prevenção da doença que, se não detectada e tratada a tempo, pode levar à morte.

Responsável, atualmente, por 12,7 por cento dos óbitos, o câncer é a segunda maior causa de mortalidade em nosso País, perdendo, apenas, para os acidentes de trânsito, com 12,5%, e os males do aparelho circulatório, com 27,5%. Até o final de 2003, o Brasil pode-

rá ter mais de 400 mil novos casos de câncer. Nós mulheres podemos ser as principais atingidas.

Assim, é sumamente importante divulgar os meios de diagnóstico precoce e de prevenção do câncer. Isso é tarefa de todos nós, particularmente do Poder Público, das associações médicas e da mídia. Muitas formas de câncer podem ser curadas com sucesso, se a doença é detectada cedo, e outras podem ser prevenidas, com medidas relativamente simples, especialmente nos casos de câncer de pele, mama, útero, próstata. É preciso insistir, sempre, continuamente, em divulgar as formas de prevenção.

O Brasil tem instituições e médicos preparados para tratar o câncer. Prevenir, curar, recuperar, dar assistência às pessoas acometidas por esse mal e a suas famílias. Temos, nessa área, uma bela tradição médica e de saúde pública, que foi sendo construída ao longo de muitas décadas, por pioneiros talentosos, dinâmicos, criativos.

Hoje, essa tradição é levada adiante por dezenas de instituições e por milhares de profissionais de saúde, estudiosos, dedicados e competentes. Quanto ao poder público, é preciso que persista nas políticas de saúde pública, relativas à prevenção e cura do câncer.

Acima de tudo, Sr. Presidente, na oportunidade do Dia Nacional do Combate ao Câncer, devemos dar destaque à idéia de prevenção e insistir na luta multifacetada contra a doença. Há que permanente pesquisar, dar tratamento adequado, recuperar, prevenir, alertar, instruir, e também levar consolo e força às pessoas e famílias atingidas. O câncer pode ser evitado e tem cura. Essa deve ser nossa principal mensagem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se hoje, às 16 horas e 15 minutos, a seguinte

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 12 minutos do dia 27-11-2003.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR PEDRO SIMON, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DE 24-11-2003, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NA PRESENTE EDIÇÃO.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por permuta com a nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço à ilustre Senadora Ana Júlia Carepa pela gentileza de ceder-me o lugar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, finalmente chegou ao plenário o parecer final da reforma da Previdência, relatado pelo Senador Tião Viana. Amanhã ou, no máximo, depois de amanhã, esta Casa o votará.

Com relação à reforma da Previdência e à reforma tributária, devo dizer que o desempenho do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, foi realmente impressionante, pela competência e capacidade demonstradas. Apesar de S. Ex^a ser do PFL, e os Relatores das reformas, do PT, o Senador conseguiu unanimidade na Comissão – disse eu lá e repito aqui –, caminhando em um fio de arame, tentando ser isento. Chegamos ao final e votaremos a matéria.

O Senador Tião Viana, com simpatia e competência, consegue vir a esta tribuna explicar que votaremos o projeto de reforma da Previdência sem nenhuma alteração. Quase 600 emendas foram apresentadas – não sei ao certo quantas foram –, mas votaremos o relatório sem nenhuma emenda acatada pelo Senador Tião Viana. Penso que isso deve ser inédito, em se tratando de matéria tão importante quanto a reforma da Previdência. O Governo criou o que se chamou aqui de “reforma paralela”, para a qual se transferem emendas consideradas importantes, mas que não se quer votar na principal porque não se admite que a emenda volte à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, eu tenho dito e repetido que, sem nos dar conta, estamos vivendo uma hora em que o Senado Federal está contribuindo, mais do que ninguém, para que logo adiante se chegue a uma conclusão: “O Senado é um órgão que atrapalha”. O Senado é um órgão que teve tradição e história e que representou a Federação, mas hoje o mundo é moderno: estamos vivendo a hora da medida provisória, que é publicada hoje no **Diário Oficial**, entra imediatamente em vigor e, no dia seguinte, em execução. “Ora, Senado? A matéria volta à Câmara? Vota o Senado, e a matéria tem de voltar à Câmara dos Deputados? Não, o Senado atrapalha!”

Quem está dizendo isso não é a Câmara, em que já tramita um projeto propondo a extinção do Senado. Quem diz isso é o Senado! Quando se trata de matérias importantes, que têm realmente significado, o Senado diz: “Não podemos emendar, pois, se emendarmos, vai para a Câmara; se for para a Câmara, demora; se demorar, não é bom.” Então, somos aqui uns atrasados, que só sabemos demorar. Estamos atrapalhando o processo democrático!

Na verdade, aguardamos a palavra oficial do Governo com relação à emenda paralela – paralela não, porque, como eu dizia na primeira vez em que falei sobre ela, paralelas só se encontram no infinito; assim, a outra seria a emenda correlata, digamos assim. Mas qual é a garantia de que essa emenda será votada? Qual é a garantia de que efetivamente terá o apoio nesta e na outra Casa?

Falava eu sobre a matéria ao Senador Paulo Paim, um dos homens mais ilustres do Congresso Nacional, e S. Ex^a dizia que devemos debater, que temos que ir para o diálogo, e que o diálogo apresentará uma forma de solução. Dizia eu que, no passado, encontramos isso.

Na época em que o Presidente Fernando Henrique dizia e a imprensa inteira publicava que a Petrobras seria privatizada, veio para esta Casa, aprovada por unanimidade na Câmara, uma emenda tirando o monopólio estatal da Petrobras da Constituição, deixando-o apenas na lei, como antigamente. A Petrobras foi criada como monopólio estatal do petróleo em 1953, por lei do Dr. Getúlio Vargas. Não estava na Constituição. E durou até hoje – antes na lei, mas não na Constituição. De repente, veio a Constituinte, e resolveu-se colocar o monopólio da Petrobras na Constituição. E o Governo de Fernando Henrique – até hoje não sei o porquê –, resolveu tirar o monopólio da Constituição. Pois bem, para aceitarmos a mudança, exigimos do Presidente Fernando Henrique uma carta endereçada ao Presidente do Senado, Dr. José Sarney, na qual assumiu o compromisso de honra de que, em seu Governo, não haveria a privatização da Petrobras – aliás, não haveria a privatização da Petrobras, nem do Banco do Brasil, nem da Caixa Econômica Federal, os três órgãos que a imprensa, à época, insistia em dizer que seriam privatizados. E veio a carta. Tivemos a oportunidade de lê-la da tribuna do Senado, e, na verdade, a Petrobras não foi privatizada.

Agora, ficamos na expectativa de saber que tipo de acordo será esse em relação à emenda dita paralela ou complementar. Qual a garantia de que será votada neste plenário? O Senador Paulo Paim levan-

ta dúvidas enormes com relação a votar-se duas vezes a emenda principal da reforma tributária e duas vezes a reforma da Previdência. S. Ex^a está equivocado com relação à reforma tributária: é votar duas vezes a primeira faceta, porque ela foi dividida em várias fases. A primeira é mais fácil e mais simples. Na reforma tributária, já não haverá reforma tributária, mas um arreglo de reforma, que fará o Ministro da Fazenda satisfeito, porque ocasionará aumento na arrecadação da Fazenda.

A reforma tributária, sobre a qual se dizia e se diz que o Fernando Henrique e governos passados não tiveram coragem de fazer, porque foram covardes, será feita por nós. Mas faremos só um pedacinho: a garantia do imposto sobre o cheque e a garantia de outro imposto do Governo Federal. Feito isso, o ICMS e o restante da reforma tributária será votada em três etapas: uma no fim do ano que vem, outra no fim de 2005 e uma outra no fim 2006.

É verdade – não sei se o Senador Paulo Paim concorda comigo – que a reforma tributária será mais singela, mais simples, e até creio que será votada por unanimidade, sem dúvida, porque ninguém é contrário à mesma. Agora, a reforma da Previdência não. Teremos que votá-la duas vezes. E teremos que votar duas vezes a segunda emenda da reforma da previdência. Qual a garantia de que isso acontecerá? Isso é importante. Primeiro, é importante por parte do Governo, do Líder do Governo, do Presidente Lula, do Sr. José Dirceu, do Sr. Antonio Palocci, que são os homens do Governo que, na última hora, dão a palavra. Votamos aqui, por unanimidade, um projeto da Companhia Estadual de Energia Elétrica, com relação a dívidas, a entendimento de dívidas de empresas energéticas do Rio Grande do Sul, de São Paulo, que foi aprovado com tranquilidade, mas o Ministro da Fazenda disse que não, e vetou. E está vetado. Quer dizer, depende muito do pensamento de vários ministros. E as discussões são sérias.

Eu, por exemplo, tenho analisado a matéria com muito cuidado. Tenho falado muito pouco e votado com muito cuidado. E disse, desde a primeira vez que votei na Comissão: depende do que vai acontecer na hora final. Aliás, diga-se de passagem, vamos fazer justiça, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não se fez praticamente nada. Todos diziam: vamos deixar para o plenário. Eu só ouço isso: vamos deixar para o plenário, vamos debater, etc. e tal, pedimos urgência, vamos deixar para o plenário. Vai che-

gar ao plenário amanhã. Estão todos esperando para ver o que vai acontecer no plenário.

Primeiramente, entendo que o Presidente José Sarney, V. Ex^a e os membros da Mesa deverão ter tranquilidade, serenidade. Não deve haver a rigidez dos cinco minutos, ou seis minutos. Corremos para chegar aqui e, chegando aqui, temos que ficar o tempo necessário. Se a França levou dez anos, se os países do mundo levaram anos e anos para fazer a reforma previdenciária, que, pelo menos, na última hora, no momento em que ela será votada na sessão de votação, dure o tempo necessário para que todos possam expressar seu pensamento.

Agora, como ficam, como diz o Senador Paim, as questões das negociações? Como ficarão os inativos? Como ficará a questão da paridade e as regras de transição? Tenho visto casos, por pessoas que têm me procurado, de regras de transição que são dramáticos. Até me pedem: “Senador, não dá para deixar para votar essa emenda depois do Natal?” “Por quê?” “Porque, se até o dia 7 de dezembro ela não for votada, vou para casa; e, se ela for votada, tenho que ficar mais seis anos”.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Claro que sim.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Pedro Simon, desde logo minha gratidão pelas palavras tão amáveis, tão generosas em relação ao exercício da Presidência, que humildemente exerço, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Recebo-as como um estímulo permanente a que eu possa prosseguir, esforçando-me para cumprir bem o meu papel. V. Ex^a faz um relato muito interessante sobre o que era o Senado do passado e o que é o Senado de hoje. Aquela Casa do Poder Legislativo de fato engrandecia, e a nossa também engrandece, mas talvez não com a mesma dimensão da antiga, as tradições políticas de nosso País. Em verdade, o que tem acontecido é isso que V. Ex^a relata nessa dissertação tão aguda da situação política atual. Estamos nos transformando em uma Casa de chancela, pelo fato de que aqui chegam sempre as proposições mais importantes oriundas da Câmara na undécima hora, requerendo de nós apenas a aprovação sob pena de dificuldades tais e quais.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Uma espécie de registro de imóveis, para o item que aqui chega, temos de dar o carimbo: passou pelo Senado.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Isso V. Ex^a já vem denunciando há muito tempo e nós também, mas, cada dia que passa, torna-se mais nítida essa situação indesejável e não pode prosseguir. Penso que todos devemos juntar forças e encontrar um mecanismo para evitar essa situação humilhante até para nós. V. Ex^a menciona o exemplo da Petrobras. Ainda me lembro nitidamente do que foi a campanha desencadeada por alguns Senadores, à frente dos quais V. Ex^a, contra a privatização da Petrobras, que acabou gerando aquela carta do Presidente da República enviada ao Presidente do Senado Federal. Não fosse aquela luta, e aquela carta seguramente não teria vindo, provavelmente a Petrobras tivesse sido privatizada. Nisso V. Ex^a funciona como uma espécie de sentinela avançado, uma espécie de ganso do Capitólio, procurando nos advertir para os perigos de cada dia e de cada momento. E é graças a tal ação de advertência de V. Ex^a que muitas vezes temos evitado aqui o pior. Não posso deixar de dar uma palavra de cumprimentos a essa ação tão elevada de um Senador da República de longo curso como o Senador Pedro Simon, um balizador da nossa ação aqui no Senado, que nos ajuda a raciocinar melhor e até a tomar posições que de outra maneira não tomaríamos. Cumprimentos a V. Ex^a portanto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço profundamente o aparte de V. Ex^a e digo que tenho feito um esforço nesse sentido. Nessa matéria, V. Ex^a é testemunha do que direi agora: aprovaremos um artigo que a Câmara não teve coragem de mexer, o qual determina que o salário do Senador será aquele estipulado e mais nada a qualquer título.

O mais nada significa que eu não poderei mais ocupar o apartamento do Senado, a que hoje o Senador tem direito; que eu não poderei mais usar a passagem que recebo para ir ao Rio Grande do Sul e voltar, porque terei de comprá-la; que eu não poderei mais usar o selo nas milhares e milhares de cartas por ano, respondendo às correspondências; que eu não poderei mais usar o telefone; que eu não poderei mais usar a gráfica. O telespectador que esteja me assistindo poderá perguntar: “Mas os Senadores têm direito a tudo isso?” Têm direito o Senador e o Deputado como qualquer funcionário de ministério, da se-

cretaria de Estado ou da prefeitura também têm. Isso faz parte do exercício do nosso mandato.

Todo o meu salário talvez não dê para pagar o correio, o telégrafo e o telefone. Isso, ao longo da história de qualquer Parlamento, é complementar ao salário. O salário é o que ganho para viver, enquanto essa parte é aquilo de que preciso para exercer o meu mandato. Quanto custa um aluguel aqui em Brasília? Três ou quatro mil reais, metade do meu salário.

O Presidente erradamente mandou esse artigo e a Câmara não teve coragem de mexer. Falo com autoridade, pois sou uma pessoa que poderia receber a pensão de governador, há 20 anos, e a de deputado estadual, mas não as recebo. Sou uma pessoa que não tem viagem nem diária alguma para o exterior. Vivo daquilo que recebo.

Quero dizer que aprovaremos esse artigo. Chamei quatro vezes a atenção para o mesmo. Fui ao Presidente José Sarney na reunião com os Líderes, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e perguntei o que faríamos a respeito. A resposta que tive é que o Presidente do Senado Federal, o Presidente da Câmara dos Deputados, o Presidente da República e o Presidente do Supremo Tribunal Federal se reunião e farão não sei se uma carta ou um compromisso, não sei o quê. Mas quero saber o que será isso que assinaremos e votaremos que tem mais valor que a Constituição. Votamos hoje que receberemos isso e mais nada. O Presidente do Senado, da Câmara, do Supremo Tribunal Federal e o Presidente da República, que amanhã serão substituídos, vão assinar um documento. A Constituição não é para valer. Na verdade, podem receber isso e mais aquilo. A matéria vai ser votada e vai criar um problema sério. Haverá centenas, milhares de ações populares. Os promotores, que estão ouvindo desaforos de Parlamentares por aí afora, vão dar o troco. Provavelmente, amanhã eu termine não recebendo. Posso passar fome, mas não cometo um ato ilegal. Creio que ainda é tempo de ter coragem. Que se tenha coragem! É melhor ter coragem para dizer agora que vamos votar algo que dá a Senadores e a Deputados direito a passagens aéreas – uma, duas ou três –, que têm direito a uma quota de correspondência, de telefone e de publicação do que falamos. É melhor deixar claro e votar do que não fazer nada, do que deixar uma nota por baixo do pano para ser publicada no mesmo dia da reforma da Constituição. Gostaria de dizer o que vale.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, permita-me participar do assunto. Gostaria de registrar a grandeza e o significado de V. Ex^a... Vou utilizar o microfone da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Cuidado que o som de S. Ex^a é estridente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas é da paz e do bem. Ontem, às 17h30min, eu estava assistindo à missa na Igreja de São Sebastião, na minha cidade, dirigida pelos frades capuchinhos, na qual a minha mãe foi presidente da Ordem Terceira .

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mão Santa, o aparte de V. Ex^a pode ser proferido sentado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É que faltou som na minha bancada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – S. Ex^a se levantou porque ia se referir a sua santa mãe, que foi presidente da Ordem Terceira de São Francisco.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Penso que devia até me ajoelhar. Ontem conversei com o diretor do convento, Frei Newton, e com o Bispo, D. Rufino, que se afastou da função, mas reside em Parnaíba, para organizarmos a prometida ida do Senador Pedro Simon, para falar, em nossa cidade, sobre Cristo e São Francisco. Ontem, a essa mesma hora, Parnaíba já aguardava a negociação. Digo isso para mostrar o significado do nome de S. Ex^a. Queria deixar muito claro, Senador Siqueira Campos, que o Senador não pode abdicar nunca do privilégio de escolher o seu líder. Eu escolhi, o meu partido, que é o PMDB, que veio do MDB de Ulisses, o qual disse que é preciso escutar a voz rouca das ruas. Escolhi antes. Só votei no Senador Sarney para Presidente desta Casa e em Renan Calheiros para líder, depois que Pedro Simon abdicou de sua candidatura, inspirado por São Francisco: paz e bem no PMDB e neste Congresso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Na verdade é importante salientar que a senhora sua mãe, uma santa mulher, foi presidente da Ordem Terceira de São Francisco lá no seu Estado, o Piauí. Ela tem várias obras publicadas. Entre elas um livro memorável de orações e de meditações que tenho lido várias vezes. Quando vejo sua capacidade e competência, quando vejo a pureza que vem de dentro da alma quando fala, penso que nisso V. Ex^a representa sua mãe, nossa querida presidente da Ordem Terceira de São Francisco.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, farei um aparte breve. Sei que o tempo de V. Ex^a já se esgotou e o Presidente me olhou, querendo saber se eu, que sou da Mesa, não cumprirei o

que combinamos. Falarei apenas trinta segundos, Sr. Presidente. Cumprimento V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Tenho dialogado muito com o Senador Pedro Simon e percebo que S. Ex^a está tão angustiado quanto eu, ou como a maioria dos Senadores, na expectativa de chegarmos, de fato, a um entendimento. Eu falava, ainda há pouco, com o Senador Antonio Carlos Magalhães e S. Ex^a me dizia que o bom senso manda negociar, o bom senso manda construirmos um grande entendimento. Falei também com o Senador Flávio Arns, que está na mesma situação em que nos encontramos. S. Ex^a também disse que, se não houver negociação, ficará difícil. Sei que há uma dificuldade muito grande. A maioria dos Senadores estão a se perguntar como foi a discussão em que uma série de artigos foram suprimidos da PEC 67 e entrarão na discussão da PEC 77. Que artigos são esses? Para muitos soa como uma série de PECs. Isso veio destacado. Não será votado na PEC 67, nem está na 77. Como será votado esse artigo que foi suprimido, já que ele não foi rejeitado? É preciso que haja esse acordo de procedimento, que preocupa a V. Ex^a. Ao cumprimentá-lo, quero dizer que estou convicto de que caminharemos juntos na busca do entendimento. Se não houver entendimento, tenho certeza – e tem de ser assim – de que cada Senador votará de acordo com a sua consciência. Um abraço, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quando o Senador Paulo Paim fala, o Rio Grande do Sul inteiro identifica-se com o seu pensamento. S. Ex^a é do PT, mas representa o pensamento da sociedade do Rio Grande do Sul e, claro, do Brasil inteiro. S. Ex^a fala sobre essa matéria e o Brasil o respeita.

Essa angústia existe no Rio Grande do Sul. Eu digo sempre que não vejo a possibilidade de o Senador Paulo Paim ter outra atitude. Sua história, sua biografia, seu passado, enfim, fazem com que S. Ex^a só tenha uma linha a seguir e não possa afastar-se dela. S. Ex^a está fazendo o máximo possível quando diz que está procurando o diálogo. Isso significa que o Senador Paulo Paim está disposto a recuar, a buscar um meio-termo, a explicar que nem tudo que gostaria de fazer será feito, mas que alguma coisa o será. Não é um recuo até o ponto zero, não é um esmagamento; é um respeito recíproco.

Penso que o gesto do Senador Paulo Paim de fazer o entendimento, no qual ele abre mão de algo para garantir o resto, tem de obter a resposta do outro lado. Tenho a certeza de que no PT ou fora dele, nos vários Partidos, todos desejamos que haja o entendimento e o respeito recíproco entre todos nós.

Era isso o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Ata 171ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 27 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Leomar Quintanilha,
Jonas Pinheiro e Mão Santa*

ÀS 16 HORAS E 13 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Carmargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1.801, DE 2003

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179,
de 2002, de autoria do Senador Edison
Lobão, que regulamenta o exercício da
profissão de Sommelier e dá outras pro-
vidências.**

Relator: Senador **José Agripino**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de Sommelier.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição afirma:

A regulamentação da profissão de **sommelier**, a meu ver, se enquadra entre aquelas iniciativas destinadas a melhorar a imagem de nossas indústrias vinícola e turística. Esses profissionais são mediadores entre as vinícolas, restaurantes e turistas. Divulgam os vinhos e atuam para que os esforços de qualificação desse produto nacional encontrem resposta no mercado internacional, com a ampliação das exportações.

O projeto prevê que o exercício da profissão de **sommelier** é reservado aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos especializados, ou que tenham exercido a profissão pelo mínimo por três anos e tenham se submetido a exame nas sedes regionais da Associação Brasileira de **Sommeliers** (ABS).

Segundo a proposição ainda, são atividades privadas ao **sommelier**:

1. ensino nos cursos básicos e de **sommeliers** aspirantes e profissionais;

2. aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem essas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos.

O piso salarial do **sommelier** é fixado em R\$525,00 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O **sommelier** é um profissional encarregado da escolha e do serviço de bebidas, em particular dos vinhos, nas empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados, hipermercados e enotecas. Trata com o setor produtivo a confecção e modificação periódica da carta de vinhos e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos, e da aquisição de bebidas, em função da predileção, dos hábitos e dos gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos.

A regulamentação do exercício da profissão de **sommelier** reveste-se de grande importância para o setor de bebidas e, em especial, de vinhos. Em muitos países, é expressivo o número de estabelecimentos especializados que contam com os serviços de um **sommelier**, sendo uma profissão reconhecida e bem remunerada.

A presente regulamentação tem desdobramentos positivos sobre o consumidor de bebidas e vinhos que poderá contar com um tratamento diferenciado e especializado. Ademais, além de degustar uma boa bebida, aprenderá mais sobre o produto.

Por outro lado, como muito bem salientou o autor da proposta, a cultura do vinho no Brasil deve ser estimulada, eis que a produção nacional já atinge patamares internacionais. Com a regulamentação da profissão de **sommelier** haverá uma melhora de nossas indústrias vinícolas.

Não menos importante é a questão do incentivo ao turismo. Como se sabe, a presença do **sommelier** em hotéis e restaurantes constitui atrativo para aque-

les turistas que procuram um serviço mais sofisticado e diferenciado nesses estabelecimentos.

No Brasil, já contamos com um grande número desses profissionais graças, principalmente, à Associação Brasileira de **Sommeliers** (ABS), cuja característica principal é a total independência em relação aos diferentes segmentos do comércio e indústria do vinho, o que lhes confere total liberdade para analisar com absoluta isenção todo e qualquer tipo de vinho disponível no mercado nacional e internacional.

Enfim, a regulamentação sob exame não pretende criar uma reserva de mercado para a categoria de **sommelier**, mas contribuir para o incremento da melhoria da qualidade de nossos vinhos e tornar o turismo nacional mais atraente.

O projeto é, portanto, meritório, e, no intuito de aperfeiçoá-lo, julgamos necessário proceder algumas modificações.

Em primeiro lugar, em que pese ao mérito de, ao longo dos anos, a ABS venha formando profissionais de alto nível, entendemos que a lei não poderia privilegiá-la em detrimento de outras entidades existentes ou que venham existir. Assim, suprimimos a expressão presente no art. 2º, **in fine** “submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da ABS – Associação Brasileira de **Sommeliers**”.

Em segundo lugar, com a modernização das relações de trabalho que se persegue atualmente no Brasil, não se justifica estabelecer o piso salarial da categoria, até porque a quantia prescrita pela proposição poderia ser irrisória em alguns estabelecimentos e onerosa em outros. Julgamos que a livre negociação entre esse profissional tão especializado e o empregador deva ser a regra.

Em terceiro lugar, não há necessidade de explicitar no corpo do projeto que a jornada semanal de trabalho do **sommelier** será de quarenta e quatro horas e que a remuneração do serviço extraordinário será trinta por cento superior à hora normal. Quanto à jornada semanal, a Constituição Federal e a CLT já estabelecem esse limite. E no que se refere ao serviço extraordinário, o acréscimo jamais poderia ser só de trinta por cento, uma vez que a Constituição Federal determina que seja de cinquenta por cento.

Por último, baseando-nos na regulamentação do exercício da profissão de **sommelier** em Portugal, estamos apresentando substitutivo no sentido de delinear com mais detalhes todos os aspectos e especificidades dessa profissão.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de Sommelier.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se **sommelier** aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de **sommelier** os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do **sommelier**:

1 – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

- a) colaborando na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;
- b) colaborando na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;
- c) colaborando na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, bufês e coquetéis.

II – assegurar a gestão do abastecimento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

- a) organizando e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de produtos, efetuando as requisições neces-

sárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;

- b) controlando o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

- a) verificando e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carrinho de bebidas com aperitivos e digestivos;

- b) providenciando a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;

- c) obtendo as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

- a) apresentando a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguarias escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

- b) procedendo à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;

- c) provando o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;

- d) procedendo à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;

- e) servindo o vinho aos clientes em copos apropriados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

a) oferecendo aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;

b) preparando e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de **sommelier** depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos, comprovando:

I – identidade;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – quitação com o serviço militar;

IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou

V – ter exercido por mais de três anos a função de **Sommelier**, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2003. – **José Agripino**, Relator.

Art. 5º Considerar-se-á opcional, aos estabelecimentos referidos no art. 1º desta lei, a oferta da atividade exercida pelo “provedor de vinho” ou “degustador”, admitindo-se a sua presença tão somente naqueles casos em que o estabelecimento pretenda elevar o nível de atendimento dos seus consumidores.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **José Agripino**, Relator.

EMENDA Nº 1–CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de **Sommelier**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se “Sommelier” aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, **catering** de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Parágrafo único. Considerar-se-á opcional, aos estabelecimentos referidos no **caput** deste artigo, a oferta da atividade exercida pelo “provedor de vinho” ou “degustador”, admitindo-se a sua presença tão somente naqueles casos em que o estabelecimento pretenda elevar o nível de atendimento dos seus consumidores.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de “Sommelier” os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do “Sommelier”:

I – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

a) colaborando na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;

b) colaborando na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;

c) colaborando na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, bufês e coquetéis.

II – assegurar a gestão do provimento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

a) organizando e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de pro-

duos, efetuando as requisições necessárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;

b) controlando o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

a) verificando e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carrinho de bebidas com aperitivos e digestivos;

b) providenciando a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;

c) obtendo as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

a) apresentando a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguanas escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

b) procedendo à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;

c) provando o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;

d) procedendo à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;

e) servindo o vinho aos clientes em copos apropriados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar

pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

a) oferecendo aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;

b) preparando e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de “Sommelier” depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos, comprovando:

I – identidade;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – quitação com o serviço militar;

IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou

V – ter exercido por mais de três anos a função de “Sommelier”, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de Outubro de 2003. –
Lúcia Vânia, Presidente – **José Agripino Maia**, Relator – **Flávio Arns** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Aelton Freitas** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Ney Suassuna** – **Edison Lobão** – **César Borges** – **Maria do Carmo Alves** – **João Ribeiro** – **Teotônio Vilela Filho** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Osmar Dias** s/voto.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo.		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)						1- DELCÍDIO AMARAL (PT)					
EURÍPEDES CAMARGO (PT)						2- FERNANDO BEZERRA (PTB)					
FÁTIMA CLEIDE (PT)						3- TIÃO VIANA (PT)	✓				
FLÁVIO ARNS (PT)	✓					4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	✓				
SIBA MACHADO (PT)						5- DUCIOMAR COSTA (PTB)					
AELTON FREITAS (PL)	✓					6- VAGO					
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	✓					7- SERYS SLHESARENKO (PT)					
VAGO	✓					8- VAGO					
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MÃO SANTA	✓				1- GARIBALDI ALVES FILHO						
JOÃO BATISTA MOUTA					2- HÉLIO COSTA						
MAGUITO VILELA					3- RAMEZ TEBET						
SÉRGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO						
NEY SUASSUNA	✓				5- PEDRO SIMON						
AMIR LANDO					6- ROMERO JUCA						
PAPALÉO PAES					7- GERSON CAMATA - SEM PARTIDO						
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
EDISON LOBÃO - AUTOR			✓		1- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES						
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES	✓					
JOSÉ AGRIPINO - RELATOR	✓				3- DEMÓSTENES TORRES						
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					4- EFRAIM MORAIS						
MARIA DO CARMO ALVES	✓				5- JORGE BORNHAUSEN						
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO	✓					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI						
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE	✓				2- LEONEL PAVAN						
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA						
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO						
REGINALDO DUARTE	✓				5- VAGO						
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
AUGUSTO BOTELHO	✓				1- OSMAR DIAS						
JUVÊNCIO DA FONSECA	✓				2- VAGO						
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
PATRICIA SABOYA GOMES					1- MOZARILDO CAVALCANTI						

TOTAL: 17 SIM: 15 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 23/10/2003.

ÔBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)


SENADORA LÚCIA VÂNIA
PRESIDENTE

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Emília Fernandes**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002 que tem por finalidade regulamentar o exercício da profissão de “Sommelier”.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição afirma:

A regulamentação da profissão de “Sommelier” a meu ver, se enquadra entre aquelas iniciativas destinadas a melhorar a imagem de nossas indústrias vinícola e turística. Esses profissionais são mediadores entre as vinícolas, restaurantes e turistas. Divulgam os vinhos e atuam para que os esforços de qualificação desse produto nacional encontrem resposta no mercado internacional, com a ampliação das exportações.

O projeto prevê que o exercício da profissão de “Sommelier” é reservado aos portadores de comprovantes de habilitação em cursos especializados, ou que tenham exercido a profissão pelo mínimo por três anos e tenham se submetido a exame nas sedes regionais da Associação Brasileira de “Sommeliers” (ABS).

Segundo a proposição ainda, são atividades privativas do “sommelier”:

1. ensino nos cursos básicos e de “sommeliers” aspirantes e profissionais;

2. aconselhamento do serviço de vinhos e destilados ao consumidor, em restaurantes, enotecas e demais estabelecimentos que vendem e servem essas bebidas, informando sobre as características dos produtos, assim como sobre as suas combinações com os alimentos.

O piso salarial do “sommelier” é fixado em R\$525,00 para uma jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

O “sommelier” é um profissional encarregado da escolha e do serviço de bebidas, em particular dos vinhos, nas empresas de eventos gastronômicos, “catering” de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados, hipermercados e eno-

tecas. Trata com o setor produtivo a confecção e modificação periódica da carta de vinhos e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos, e da aquisição de bebidas, em função da predileção dos hábitos e gostos gastronômicos dos consumidores de vinhos.

A regulamentação do exercício da profissão de “sommelier” reveste-se de grande importância para o setor de bebidas e, em especial, de vinhos. Em muitos países, é expressivo o número de estabelecimentos especializados que contam com os serviços de um “sommelier”, sendo uma profissão reconhecida e bem remunerada.

A presente regulamentação tem desdobramentos positivos sobre o consumidor de bebidas e vinhos que poderá contar com um tratamento diferenciado e especializado. Ademais, além de degustar uma boa bebida, aprenderá mais sobre o produto.

Por outro lado, como muito bem salientou o autor da proposta, a cultura do vinho no Brasil deve ser estimulada, eis que a produção nacional já atinge patamares internacionais. Com a regulamentação da profissão de “sommelier” haverá uma melhora de nossas indústrias vinícolas.

Não menos importante é a questão do incentivo ao turismo. Como se sabe, a presença do “sommelier” em hotéis e restaurantes constitui atrativo para aqueles turistas que procuram um serviço mais sofisticado e diferenciado nesses estabelecimentos.

No Brasil, já contamos com um grande número desses profissionais graças, principalmente, à Associação Brasileira de Someliers (ABS), cuja característica principal é a total independência em relação aos diferentes segmentos do comércio e indústria do vinho, o que lhe confere total liberdade para analisar com absoluta isenção todo e qualquer tipo de vinho disponível no mercado nacional e internacional.

Enfim, a regulamentação sob exame não pretende criar uma reserva de mercado para a categoria de “sommelier”, mas contribuir para o incremento da melhoria da qualidade de nossos vinhos e tornar o turismo nacional mais atraente.

O projeto é, portanto, meritório, e, no intuito de aperfeiçoá-lo, julgamos necessário proceder algumas modificações.

Em primeiro lugar, em que pese ao mérito de, ao longo dos anos, a ABS venha formando profissionais de alto nível, entendemos que a lei não poderia privilegiá-la em detrimento de outras entidades existentes ou que venham existir. Assim, suprimimos a expres-

são presente no art. 2º, **in fine**, “submetam-se ainda a exame prestado nas sedes regionais da ABS–Associação Brasileira de Someliers”.

Em segundo lugar, com a modernização das relações de trabalho que se persegue atualmente no Brasil, não se justifica estabelecer o piso salarial da categoria, até porque a quantia prescrita pela proposição poderia ser irrisória em alguns estabelecimentos e onerosa em outros. Julgamos que a livre negociação entre esse profissional tão especializado e o empregador deva ser a regra.

Em terceiro lugar, não há necessidade de explicitar no corpo do projeto que a jornada semanal de trabalho do “sommelier” será de quarenta e quatro horas e que a remuneração do serviço extraordinário será trinta por cento superior à hora normal. Quanto à jornada semanal, a Constituição Federal e a CLT já estabelecem esse limite. E no que se refere ao serviço extraordinário, o acréscimo jamais poderia ser só de trinta por cento, uma vez que a Constituição Federal determina que seja de cinquenta por cento.

Por último, baseando-nos na regulamentação do exercício da profissão de “sommelier” em Portugal, estamos apresentando substitutivo no sentido de delinear com mais detalhes todos os aspectos e especificidades dessa profissão.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de “Sommelier”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os efeitos desta lei, considera-se “Sommelier” aquele que executa o serviço especializado de vinhos e de outras bebidas em empresas de eventos gastronômicos, “catering” de companhias aéreas, marítimas, hotelaria, restaurantes, supermercados e enotecas.

Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de **Sommelier** os portadores de comprovantes de habilitação em cursos ministrados por instituições oficiais ou privadas, nacionais ou estrangeiras, ou aqueles, que à data de promulgação desta lei, estejam exercendo efetivamente a profissão há mais de três anos.

Art. 3º São atividades específicas do **Sommelier**:

I – participar no planejamento e organização do serviço de bebidas:

a) colaborar na seleção e compra das bebidas a serem servidas nos estabelecimentos;

b) colaborar na elaboração e atualização da carta de vinhos e da carta do bar;

c) colaborar na definição das bebidas dirigidas a eventos especiais, tais como, banquetes, **buffês** e coquetéis.

II – assegurar a gestão do provimento e armazenagem dos produtos relacionados ao serviço de bebidas:

a) organizar e dirigir a cantina, controlando as entradas e saídas de produtos, efetuando as requisições necessárias, vigiando o estado de conservação dos vinhos e de outras bebidas;

b) controlar o estoque de bebidas na cantina, fornecer indicações para a sua adequada conservação e vigiar, periodicamente, o estado dos vinhos, nomeadamente, por meio da degustação.

III – preparar o serviço de vinhos e de outras bebidas:

a) verificar e preparar as condições de utilização e limpeza dos equipamentos e utensílios utilizados no serviço de bebidas e, em especial, preparar o carrinho de bebidas com aperitivos e digestivos;

b) providenciar a reposição de produtos na cantina e assegurar as condições necessárias à sua utilização, nomeadamente no que se refere à temperatura dos vinhos adequada às suas características;

c) obter as informações relativas à carta do restaurante e pratos do dia, de modo a melhor sugerir a bebida adequada.

IV – executar o serviço de vinhos:

a) apresentar a carta de vinhos após consultar o pedido de refeição dos clientes e aconselhá-los na sua escolha, em função das iguanas escolhidas e das suas preferências a fim de harmonizar a sua combinação;

b) proceder à abertura da garrafa utilizando os utensílios adequados às características do vinho;

c) provar o vinho na presença do cliente, utilizando utensílios adequados;

d) proceder à decantação do vinho com o auxílio de instrumentos adequados;

e) servir o vinho aos clientes em copos apropriados, respeitando as regras e as técnicas do serviço e providenciar pela manutenção da temperatura adequada à natureza do vinho.

V – preparar e servir outras bebidas alcoólicas e não alcoólicas:

a) oferecer aperitivos e digestivos aos clientes, apresentando a carta de bebidas e prestando informações e sugestões;

b) preparar e servir aperitivos e digestivos de acordo com a sua natureza, misturando os produtos nas quantidades adequadas, utilizando copos apropriados e procedendo à sua decoração quando necessário.

VI – atender e resolver reclamações de clientes, tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

Art. 3º O exercício da profissão de **Sommelier** depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho competente.

Art. 4º A concessão do registro dar-se-á mediante a apresentação, pelo interessado, dos seguintes documentos comprovando:

I – identidade;

II – estar em dia com as obrigações eleitorais;

III – quitação com o serviço militar;

IV – ter concluído curso inerente à degustação mantido por entidades competentes, ou

V – ter exercido por mais de três anos a função de **Sommelier**, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foi autuado, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 96, de 2003-CN (nº 2.868-SGS-TCU/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.699, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de eliminação de pontos críticos de rodovias no Estado do Rio Grande do Sul, travessia urbana em São Gabriel/RS, na BR-290/RS, entroncamento entre a BR-101/RS (Osório) e a BR-293/RS, fronteira Brasil/Argentina, subtrecho BR-473 e BR-158, segmento KM 417 – Km 421 – Programa de Trabalho nº 26.782.0663.5394.0043 (TC nº 011.257/2003-7).

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 91, DE 2003

Altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 2º do art. 61 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida:

I – pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles;

II – pela apresentação de sugestão legislativa por associações e órgãos de clas-

se, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos, à comissão permanente de quaisquer das Casas do Congresso Nacional, constituída exclusivamente para o exame da admissibilidade na forma que dispuser o respectivo regimento.”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal incorporou, no momento de sua gestação, uma tendência observada hoje em diferentes democracias no planeta: a combinação da regra da representação política com mecanismos de manifestação direta da vontade popular. O art. 14 declara que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal, pelo voto direto e secreto igual para todos e, nos termos da lei, por plebiscito, referendo e iniciativa popular. No seu conjunto, esse dispositivo configura um desenho que alguns denominam de democracia participativa.

Há boas razões para o retorno contemporâneo ao recurso da participação direta do cidadão. Um dos argumentos sempre levantados a favor da democracia representativa é a sua viabilidade, mesmo em situações de território extenso e grande número de eleitores, que, em tese, tornariam impossível a reunião de todos os cidadãos na praça de deliberações. Na conhecida e radical formulação de Rousseau, a democracia direta é impossível onde exista um corpo político com mais de dez mil participantes.

No entanto, sabemos todos que o desenvolvimento tecnológico recente levou esse tipo de argumento à obsolescência. Hoje é possível consultar um grande número de eleitores, sobre os mais variados temas, em pouco tempo, a um custo irrisório. Daí a demanda de ampliar o número dos mecanismos institucionais de democracia direta e o escopo de sua atuação.

Não se trata de substituir a democracia representativa, mas de fortalecê-la, por meio da consulta direta à vontade popular, prevenindo assim a eventualidade da eclosão e desenvolvimento de crises de legitimidade.

Nossa Carta Magna prevê em seu art. 14, conforme mencionado, três formas de participação direta do eleitor: o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Ao seu turno, o § 2º do art. 61 disciplinou a forma como se dá a iniciativa popular para as leis.

Ocorre que, passados 15 anos da promulgação da Carta Magna, Câmara e Senado criaram comissão

permanente – com fundamento no art. 58 da Constituição Federal – com o objetivo de receber sugestão legislativa.

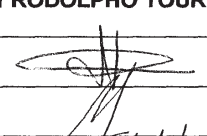
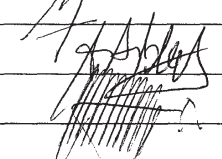
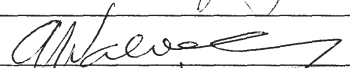
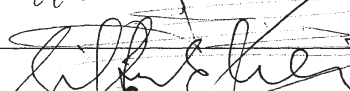
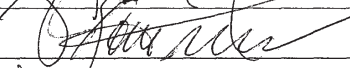

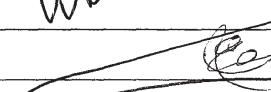
Tal prática foi adotada nas duas Casas do Congresso Nacional. Trata-se de acolher, por meio de Comissão especificamente constituída para esse fim, sugestões apresentadas por entidades científicas, culturais, associações e órgãos de classe, toda entidade, enfim, organizada da sociedade civil, exceto partido político. Caso a Comissão julgue a sugestão procedente, determina sua tramitação normal. Caso contrário, a sugestão é recusada e arquivada.

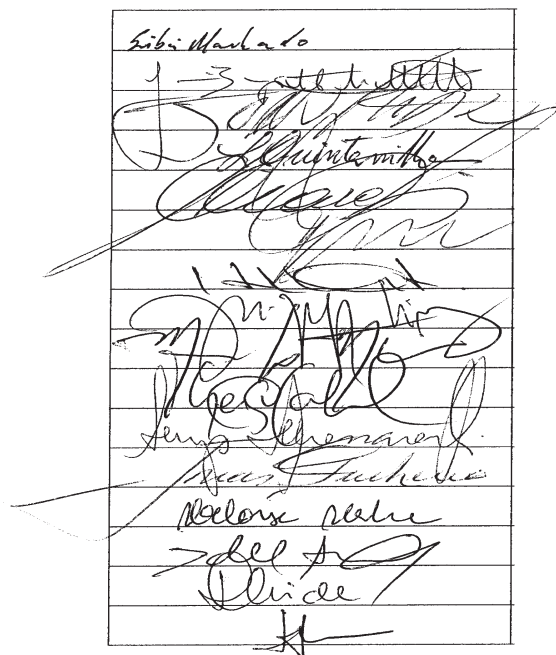
Trata-se a presente proposição, portanto, de iniciativa no sentido de inserir no texto constitucional, no seu devido lugar, um procedimento que hoje encontra abrigo nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e que tem constituído importante contribuição para o processo legislativo.

Em prol da ampliação das possibilidades de manifestação direta da soberania popular, solicito o apoio de meus ilustres pares para a presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

Senador RODOLPHO TOURINHO



LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 “Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

.....”
 “Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.”

“Art. 60

.....
 § 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....
 “Art. 61.

.....
 § 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitora-

do nacional distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.”

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador César Borges, a Mesa fará a leitura do Expediente e, em seguida, concederá a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, estava apenas chamando a atenção de V. Exª para a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Presidente está atento à presença de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 493, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do Campus Avançado de Jataí da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art. 2º A UFSOG terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFSOG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos de seu Estatuto e das normas legais pertinentes.

Art. 4º A administração superior da UFSOG será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSG, observadas a coincidência de atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na Lei orçamentária; e

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O pólo de desenvolvimento do Sudoeste Goiano é o Município de Jataí. Sua ocupação, e de toda a região, ocorreu na última fase de expansão da criação de gado, que se originou na zona leste do Brasil, alcançou Minas Gerais e, por fim, chegou a Goiás e Mato Grosso.

Com latitude de cerca de 700 metros e com a abundância de água proveniente dos rios Claro, Doce e Ariranha, o solo dos vales de Jataí é rico e úmido. As condições privilegiadas de solo e clima propiciaram desenvolvimento da agricultura, em especial, o milho e a soja, e da criação intensiva de gado bovino. Mais recentemente, Jataí vem se firmando com o importante centro industrial, com unidades de transformação e de confecção. Destacam-se a fábrica da Nestlé, no processamento de leite, a Coinbra, no processamento da soja e a Frivale, no beneficiamento da carne bovino. Encontram-se, também, fábricas de estruturas metálicas, de móveis, de cerâmicas, de artigos de mármore e de calçados.

As belezas naturais da região – grutas, lagoas, cachoeiras, fontes de água termais – atraem visitantes do País e do exterior e favorecem o crescimento da indústria do turismo. Jataí dispõe, ainda, de aeroporto, hotéis, clubes campestres e museus.

Na área educacional, além das escolas de educação infantil, ensino fundamental e médio, estão instaladas no Município de Jataí dois estabelecimentos de nível superior, ambos desdobramentos de instituições com sede em Goiânia, capital do estado de Goiás. A primeira consiste na Unidade Descentralizada de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (UNED/Jataí), que oferece dois cursos superiores. – Tecnologia em Informática e Licenciatura em Ciências – e quatro cursos profissionalizantes –

Agrimensura, Edificações, Eletrotécnica Processamento de Dados. Para realização de seu trabalho, a UNED/Jataí mantém 56 professores e 75 servidores técnico-administrativos. A segunda instituição é o Campus Avançado de Jataí, da Universidade Federal de Goiás (CAJ/UFG), que possui nove cursos de graduação – Pedagogia, Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, Letras, História, Matemática e Medicina Veterinária. Em 2002, foram oferecidas 360 vagas no vestibular para a CAJ/UFG.

As duas instituições de ensino superior desdobram-se para suprir as necessidades das empresas regionais por profissionais capacitados. Todavia, apenas a implantação de uma universidade federal, que mantenha suas atividades de ensino, pesquisa e extensão sintonizadas com o contexto do Sudoeste Goiano, permitirá que se alcance o desenvolvimento que a população almeja e exige.

Por essa razão, apresentamos o projeto de lei que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste Goiano, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás. Dessa forma, o CAJ/UFG servirá de embrião da nova universidade, facilitando sua implantação.

Sem dúvida, as condições socioeconômicas e culturais da região permitem a instalação da universidade que ora propomos para atender à justa reivindicação por maiores oportunidades de formação universitária e para transformar em realidade o enorme potencial de desenvolvimento do Sudoeste Goiano.

Diante do mérito da medida proposta, conclamo os colegas Congressistas a apoiarem o projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. –
Maguito Vilela.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do Campus Avançado de Catalão da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Art. 2º A UFSEG terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFSEG, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes.

Art. 4º A administração superior da UFSEG será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a:

I – transferir saldos orçamentários da UFG para a UFSEG, observada a coincidência de atividades, projetos e operações especiais, com respectivas categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária;

II – praticar os demais atos necessários à efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A demanda pelo acesso à educação superior tem crescido muito nos últimos anos. Lamentavelmente, o atendimento dessa demanda tem sido feito, sobretudo pela rede particular, o que dificulta os estudos dos alunos que não podem pagar os encargos cobrados. Assim, entre 1995 e 2002, as matrículas nas instituições federais de ensino cresceram cerca de 450 enquanto praticamente dobraram no setor privado. Nesse período, o número de instituições federais de ensino superior elevou-se de 57 para 73. Já o de estabelecimentos particulares do mesmo nível de ensino cresceu de 684 para 1.637.

Em decorrência das restrições orçamentárias que a União enfrenta para ampliar a sua rede de instituições de ensino superior, uma das formas de atender à crescente procura por vagas nesse nível de ensino e, ao mesmo tempo, de contribuir para a consolidação do desenvolvimento de municípios do interior, consiste em otimizar o trabalho executado por instituições preexistentes, mediante a transformação de *campi* avançados em novas universidades.

O Campus Avançado de Catalão da Universidade de Goiás (UFG) foi criado em 1983, com o propósito de fornecer apoio aos programas de extensão universitária desenvolvidos na região, por meio de estágios e programas de ação comunitária.

Três anos depois, no entanto, a UFG e a Prefeitura Municipal de Catalão assinaram convênio para a criação, no campus avançado, dos cursos de licenciatura plena em Geografia e Letras, com o objetivo de atender à demanda regional pelo ensino superior. Apesar das dificuldades iniciais, foram criadas, nos anos seguintes, melhores condições de infra-estrutura e de pessoal, o que permitiu a abertura de novos cursos, também voltados para a formação de professores. Por fim, em 1996, o campus deixou de oferecer apenas cursos de licenciatura, com a criação do curso de Ciências da Computação.

Atualmente, o Campus Avançado de Catalão possui mais de mil alunos de graduação e pós-graduação, bem como 92 professores. Se em 1986 o conjunto dos docentes pertencia aos quadros da UFG, hoje todos os professores são contratados pela prefeitura do município.

No que diz respeito à estrutura física, o *campus* está instalado no denominado Setor Universitário, área de quase 90.000m². Já a área construída corresponde a 6.000m², distribuídos entre salas de aula e de professores, secretaria, biblioteca – com cerca de quinze mil volumes –, laboratórios de anatomia, geociências, cartografia, microinformática e museu de geologia.

Por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o campus não atende apenas o município de Catalão, pois atinge, também, cidades como Ovidor, Três Ranchos, Cumari, Orizona, Ipameri, Nova Aurora, Pires do Rio, Goiandira, Urutaí e Corumbáiba. A sua transformação em universidade federal representará uma grande conquista para toda a região sudeste do Estado de Goiás.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos Senhores Congresso para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. –
Maguito Vilela.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 495, DE 2003

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do imposto de renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 12
.....”

VII – as doações efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício da comunidade onde atuem, e às entidades reconhecidas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, observadas as seguintes regras:

- a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;
- b) a pessoa física doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pelo órgão competente para a administração do imposto, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III e VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual legislação do imposto de renda adota, na política de dedução de valores doados a entidades filantrópicas, uma inexplicável discriminação, conforme se trate de pessoas físicas ou jurídicas.

Com efeito, enquanto as pessoas jurídicas podem abater as despesas com tais doações, as pessoas físicas ficam restritas a contribuições aos fundos da criança e do adolescente.

A diferença de tratamento não se explica pelo critério de dificuldade de controle fiscal, pois, se houvesse tal dificuldade, em nível elevado, as pessoas jurídicas não poderiam gozar da prerrogativa. No mínimo, trata-se de infundada desconfiança em relação à pessoa física.

Por outro lado, as pessoas físicas não podem doar para a filantropia, mas podem fazê-lo para a cultura, o que mais uma vez revela incoerência de critério. No mínimo, deve-se convir que as obras de assistência social benemerentes deveriam estar em mesmo nível de prioridade que as ações culturais.

Alguém poderia argumentar que, centralizando a doação aos fundos de amparo à criança e ao adolescente, os recursos podem ser mais bem administrados e direcionados para as entidades que cumpram efetivamente todas as exigências da lei e se submetam à fiscalização dos Conselhos da Criança e do Adolescente. Nada a objetar quanto a isso.

Entretanto, duas observações se impõem.

Por um lado, o cidadão pode ter especial afinidade com determinada obra social, seja de sua igreja, seja de seu clube de serviço, seja porque beneficia diretamente sua comunidade, seu bairro, etc. Assim, ele pode desejar contribuir para aquela específica obra social e não para o conjunto delas, sabendo que, na disputa pelos recursos do fundo, sua obra de predileção acabe preterida e nada ou pouco recebendo.

Se, por exemplo, uma comunidade congregada em torno de um templo religioso deseja contribuir para manter sua própria obra social, nada deveria impedir. Até mesmo porque, fazendo a doação diretamente, muito se poupará em burocracia e em custo do trânsito do recurso. Ao Estado cabe apenas exigir as condições de legitimidade da entidade beneficiária.

Por outro lado, os recursos carregados aos fundos da criança e do adolescente são aplicados apenas nos projetos correlacionados a criança e adolescente. Ora, as obras sociais costumam ter um leque bem maior de objetivos plenamente válidos e úteis, tais como amparo à velhice, aos doentes, à educação

de excepcionais, à reabilitação de alcoólatras e de drogados, etc.

Mantido o mesmo limite global de redução do imposto, o que, aliás, praticamente afasta a restrição relativa a renúncia de receitas, não há qualquer razão para impedir o direcionamento de contribuições de particulares também a esses outros tipos de benemerência social. É o que se propõe neste projeto.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –
Cesar Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da ad-

ministração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta lei complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art.4º

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior ao exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os

estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 12. Do imposto apurado na forma do artigo anterior, poderão ser deduzidos:

I – as contribuições feitas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – as contribuições efetivamente realizadas em favor de projetos culturais, aprovados na forma da regulamentação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – Pronac, instituído pelo art. 1º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

III – os investimentos feitos a título de incentivo às atividades audiovisuais, na forma e condições previstas nos arts. 1º e 4º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;

IV – (VETADO)

V – o imposto retido na fonte ou o pago, inclusive a título de recolhimento complementar, correspondente aos rendimentos incluídos na base de cálculo;

VI – o imposto pago no exterior de acordo com o previsto no art. 5º da Lei nº 4.862, de 29 de novembro de 1965.

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I a IV não poderá reduzir o imposto devido em mais de doze por cento.

§ 2º (VETADO)

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta lei.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se sem fins lucrativos, a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 2º A outorga da qualificação prevista neste artigo é ato vinculado ao cumprimento dos requisitos instituídos por esta lei.

Art. 2º Não são passíveis de qualificação como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, ainda que se dediquem de qualquer forma às atividades descritas no art. 3º desta lei:

I – as sociedades comerciais;

II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;

IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;

V – as entidades de benefício mútuo destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;

VI – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;

VII – as instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;

VIII – as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;

IX – as organizações sociais;

X – as cooperativas;

XI – as fundações públicas;

XII – as fundações, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas;

XIII – as organizações creditícias que tenham quaisquer tipo de vinculação com o sistema financeiro;

ro nacional a que se refere o art. 192 da Constituição Federal.

Art. 3º A qualificação instituída por esta lei, observado em qualquer caso, o princípio da universalização dos serviços, no respectivo âmbito de atuação das Organizações, somente será conferida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujos objetivos sociais tenham pelo menos uma das seguintes finalidades:

- I – promoção da assistência social;
- II – promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- III – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;
- IV – promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei;
- V – promoção da segurança alimentar e nutricional;
- VI – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VII – promoção do voluntariado;
- VIII – promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- IX – experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- X – promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XI – promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII – estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 4º Atendido o disposto no art. 3º, exige-se ainda, para qualificarem-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que as pessoas

jurídicas interessadas sejam regidas por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre:

I – a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;

III – a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

IV – a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social da extinta;

V – a previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social;

VI – a possibilidade de se instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

VII – as normas de prestação de contas a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

a) a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

b) que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;

d) a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Art. 5º Cumpridos os requisitos dos arts. 3º e 4º desta lei, a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, interessada em obter a qualificação instituída por esta lei, deverá formular requerimento escrito ao Ministério da Justiça, instruído com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- I – estatuto registrado em cartório;
- II – ata de eleição de sua atual diretoria;
- III – balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
- IV – declaração de isenção do imposto de renda;
- V – inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes.

Art. 6º Recebido o requerimento previsto no artigo anterior, o Ministério da Justiça decidirá, no prazo de trinta dias, deferindo ou não o pedido.

§ 1º No caso de deferimento, o Ministério da Justiça emitirá, no prazo de quinze dias da decisão, certificado de qualificação da requerente como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º Indeferido o pedido, o Ministério da Justiça, no prazo do § 1º, dará ciência da decisão, mediante publicação no **Diário Oficial**.

§ 3º O pedido de qualificação somente será indeferido quando:

- I – a requerente enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 2º desta lei;
- II – a requerente não atender aos requisitos descritos nos arts. 3º e 4º desta lei;
- III – a documentação apresentada estiver incompleta.

Art. 7º Perde-se a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a pedido ou mediante decisão proferida em processo administrativo ou judicial, de iniciativa popular ou do Ministério Público, no qual serão assegurados, ampla defesa e o devido contraditório.

Art. 8º Vedado o anonimato, e desde que amparado por fundadas evidências de erro ou fraude, qualquer cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para requerer, judicial ou administrativamente, a perda da qualificação instituída por esta lei.

CAPÍTULO II

Do Termo de Parceria

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º desta lei.

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de estrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei,

contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores se-

questrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observado os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

CAPÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 16. É vedada às entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitorais, sob quaisquer meios ou formas.

Art. 17. O Ministério da Justiça permitirá, mediante requerimento dos interessados, livre acesso público a todas as informações pertinentes às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 18. As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas com base em outros diplomas legais, poderão qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, desde que atendidos os requisitos para tanto exigidos, sendo-lhes assegurada a manutenção simultânea dessas qualificações, até dois anos contados da data de vigência desta lei.

§ 1º Findo o prazo de dois anos, a pessoa jurídica interessada em manter a qualificação prevista nesta Lei deverá por ela optar, fato que implicará a renúncia automática de suas qualificações anteriores.

§ 2º Caso não seja feita a opção prevista no parágrafo anterior, a pessoa jurídica perderá automaticamente a qualificação obtida nos termos desta lei.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias.

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República. — **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — **Renan Calheiros**.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos
— decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A Presidência recebeu o Ofício Nº 1.042, de 2003, do Ministro de Estado da Integração Nacional, de 18 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento Nº 754, de 2003, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram anexadas ao processamento do Requerimento, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, Projeto de Decreto Legislativo recebido da Câmara dos Deputados, que passo a ler.

É lido o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003**

(Nº 610/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Básico de
Cooperação Técnica entre o Governo da**

República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Democrática de Timor-Leste (doravante denominados “Partes Contratantes”),

Reafirmando a continuidade da cooperação que o Brasil presta a Timor-Leste à luz do Protocolo de Cooperação Técnica firmado pelo Governo da República Federativa do Brasil e a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste, em 22 de julho de 2000;

Reconhecendo a importância de continuar a apoiar os esforços de Timor-Leste como Estado independente;

Convencidos da necessidade de serem criadas bases duradouras para a consolidação da sociedade lusófona e democrática em Timor-Leste;

Animados do desejo de promover e desenvolver as relações existentes entre ambos os países e desejosos de fortalecer os laços culturais e de amizade existentes entre o Brasil e Timor-Leste;

Convencidos da conveniência de dar ênfase e consolidar as condições para o desenvolvimento sustentável;

Reiterando a necessidade do desenvolvimento de ações de impacto social;

Reconhecendo a eficácia da cooperação técnica como instrumento para incrementar as relações e o diálogo político entre países;

Conscientes da necessidade de desenvolver a cooperação técnica na base dos princípios da igualdade de direitos, do respeito mútuo pela soberania e da não-ingestão nos assuntos internos de cada Estado;

Conscientes da conveniência de executar programas, projetos e atividades de cooperação técnica em áreas de interesse comum consideradas prioritárias;

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado “Acordo”, tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes, que serão oportunamente determinadas.

ARTIGO II

1. Para a implementação do objeto do presente Acordo serão desenvolvidos, por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica.
2. Igualmente por meio de ajustes complementares, programas, projetos e atividades de cooperação técnica serão definidas as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação dos mencionados programas, projetos e atividades.
3. Dos programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo, poderão participar instituições dos setores público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países.
4. As Partes Contratantes poderão em conjunto ou separadamente buscar o financiamento necessário à execução dos projetos aprovados a fundos próprios junto a organismos internacionais, fundos, programas regionais e internacionais e outros doadores.

ARTIGO III

1. Serão convocadas reuniões entre representantes das Partes Contratantes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica, como:
 - a) avaliar e definir áreas comuns prioritárias em que seria viável a implementação de cooperação técnica;
 - b) definir mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes Contratantes;
 - c) examinar e aprovar Plano de Trabalho;
 - d) analisar, aprovar e implementar programas, projetos e atividades de cooperação técnica;
 - e) avaliar os resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.
2. Local e data das reuniões serão definidos por meio dos canais diplomáticos.

ARTIGO IV

Cada uma das Partes Contratantes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados, nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte Contratante.

ARTIGO V

As Partes Contratantes assegurarão ao pessoal enviado por uma das Partes, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário, bem como aquele relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação indispensável para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante concederá ao pessoal que se desloque de um país a outro no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso:

- a) visto oficial, solicitado por canal diplomático;
- b) isenção de impostos e demais gravames incidentes sobre importação de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano;
- c) idêntica isenção àquela prevista na alínea "b" deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;
- d) isenção de impostos quanto a salários e vencimentos a cargo da instituição da Parte Contratante que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;
- e) facilidades de repatriação em situação de crise;
- f) imunidade judiciária por palavras ditas ou escritas e por todos os atos praticados no exercício de suas funções.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte Contratante que o envie e deverá ser aprovada pela Parte Contratante que o recebe.

ARTIGO VII

O pessoal enviado de uma Parte Contratante à outra Parte Contratante no âmbito do presente Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada programa, projeto ou atividade e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VI do presente Acordo.

ARTIGO VIII

1. Serão isentos de todas as taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação os bens, equipamentos e materiais eventualmente fornecidos, a qualquer título, por uma das Partes Contratantes à outra, para a execução de programas, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito deste Acordo.

2. Ao término dos programas, projetos e atividades, todos aqueles equipamentos e materiais que não tiverem sido doados à outra Parte Contratante pela que os forneceu, serão reexportados com igual isenção de taxas, impostos e demais gravames de exportação e de importação.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da respectiva notificação.

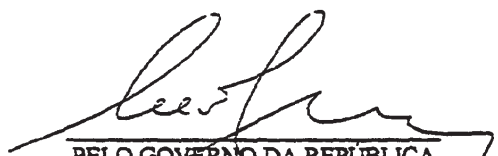
2. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas, projetos e atividades em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente de modo expreso.


ARTIGO X

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo poderá ser emendado nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.

Feito em Dili, em 20 de maio de 2002, em dois exemplares em idioma português, igualmente autênticos.

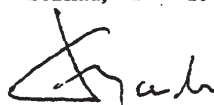

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL
Celso Lafer
Ministro de Estado das
Relações Exteriores


PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
José Ramos Horta
Ministro dos Negócios Estrangeiros
e Cooperação

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Dili, em 20 de maio de 2002.

Brasília, 1º de outubro de 2002.



EM Nº 00304 /MRE.

Brasília, em 09 de setembro de 200

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste", assinado em 20 de maio de 2002, por ocasião de minha visita àquele país.

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas, tais como agricultura, educação e formação profissional.
3. A cooperação técnica prevista no documento envolverá instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países. Para tanto, poderão ser convocadas reuniões entre as partes quando necessário para assegurar a implementação do Acordo.
4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

CELSO LAFER

Ministro de Estado das Relações Exteriores

(À comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, Mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

(Nº 238, de 2003 (nº 637/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2003 (nº 3.384/2000, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 239, de 2003 (nº 641/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2003 (nº 7.136/2002, na origem), de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, que transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, sancionado e transformado na Lei nº 10.774, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 240, de 2003 (nº 642/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2003 (nº 2.441/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, sancionado e transformado na Lei nº 10.775, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 241, de 2003 (nº 640/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 40, de 2003-CN, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de dois milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.773, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 242, de 2003 (nº 638/2003, na origem), de 21 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2003 (nº 1.354/2003, na Casa de origem), de iniciativa da Procuradoria-Geral

da República, que dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios no âmbito do Ministério Público do Trabalho, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003);

(Nº 243, de 2003 (nº 644/2003, na origem), de 24 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 56, de 2003-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de quinhentos e quarenta e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.776, de 24 de novembro de 2003).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler:

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2003 (Nº 2.770/97, na Casa de origem) **(De iniciativa do Tribunal de Contas da União)**

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, seiscentos cargos da Categoria Funcional de Analista de Controle Externo, Nível Superior.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções de confiança, Nível FC-5.

Art. 3º Os cargos a que se refere o art. 1º serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Tribunal de Contas da União e conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na razão de até um sexto a cada ano, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º O Tribunal de Contas da União baixará os atos regulamentares necessários à execução desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL
Nº 2.770, DE 1997

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União seiscentos cargos da Categoria Funcional de Analista de Finanças e Controle Externo, Nível Superior - III, Padrões 31 a 45.

Art. 2º Ficam criadas, no Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, sete funções comissionadas de Assessor, Símbolo FC-9.

Art. 3º O Quadro Próprio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União compreende os cargos de provimento efetivo e as funções comissionadas, mantidos os atuais níveis de remuneração, respeitada a iniciativa privativa nos termos do art. 73, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 4º Os cargos a que se refere o art. 1º serão providos de acordo com as disponibilidades orçamentárias do Tribunal de Contas da União e conforme dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na razão de até 1/5 (um quinto) a cada ano, a partir da vigência desta Lei.

Art. 5º O Tribunal de Contas da União baixará os atos regulamentares necessários à execução desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília,

MENSAGEM Nº 01-GP/97

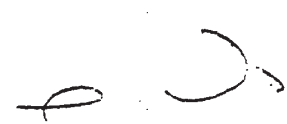
Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Tenho a honra de submeter à apreciação do Poder Legislativo, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos do art. 96, inciso II, alínea "b" c/c o art. 73 da Constituição da República Federativa do Brasil, e ainda, com o art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências", acompanhado da Exposição de Motivos que o justifica.

Informo que o referido Projeto de Lei foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Extraordinária realizada em 29 de janeiro do corrente ano.

Respeitosamente,



HOMERO SANTOS
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado Federal MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 02-GP/97

Brasília, 19 de fevereiro de 1997.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional,

Tenho a honra de submeter à apreciação do Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções comissionadas na Secretaria do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".

Convém salientar que a criação de cargos ora pretendida já constituía uma das pretensões constantes da proposta do Tribunal de Contas da União para o Plano Plurianual 1996/1999, figurando no tópico "Situação Desejada", para melhor atender às suas atribuições, mantidas e elásticas, pela Constituição da República Federativa do Brasil.

Registre-se que as atividades do Tribunal, após a Constituição de 1988, foram bastante incrementadas, contando, hoje, em todo o Brasil, com apenas 1.025 auditores de nível superior, número esse insuficiente para atender à referida demanda.

Outro ponto a salientar, que também justifica a medida ora alvitada de criação de cargos, assenta-se no aumento das atribuições do Tribunal de Contas da União com a aplicação da Lei nº 8.730, de 10.11.1993, que "Estabelece a obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências."

Assim, o quantitativo de cargos efetivos deste Tribunal encontra-se incompatível com o volume das tarefas exigidas pela norma constitucional e legislação superveniente.

Registre-se, também, que estudos já realizados nesta Corte de Contas apontam um número bem maior de cargos necessários para o seu bom desempenho. No entanto, atento aos programas de governo de racionalizar e minimizar os gastos públicos, propõe-se a criação de cerca de 1/4 das necessidades atuais, a serem providos até 1/5 a cada ano, após a sanção do projeto de lei em referência.

Como bem sabem Vossas Excelências, o Congresso Nacional, nos últimos anos, tem requerido, com bastante frequência, o auxílio do Tribunal de Contas da União para a realização de inspeções e auditorias, bem como tem requisitado seus servidores para prestar assessoramento às suas Comissões Técnicas e de Inquérito e a identificação e o acompanhamento das obras paralisadas.

Estão hoje jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União: 1.782 unidades da administração direta, 578 autarquias, 207 serviços sociais autônomos, 187 empresas, 80 fundos, 62 fundações e 14 órgãos autônomos.

Sua jurisdição, por força do disposto no art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, alcança, também, os 26 Estados da Federação, o Distrito Federal e os 5.506 municípios brasileiros.

A despesa mensal com o provimento de 120 cargos de Analista de Finanças e Controle Externo importará em um acréscimo de R\$ 458.054,40 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), que representa, em média, um adicional de 2,4% sobre a folha de pessoal.

Importante enfatizar-se que o provimento dos referidos cargos condiciona-se às disponibilidades orçamentárias e ao que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Trata, também, o referido projeto de lei da criação de sete funções comissionadas de Assessor, Símbolo FC-9, para atender o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União.

Com esta medida, espera o Tribunal de Contas da União melhor aparelhar-se para o desempenho das atribuições que lhe foram cometidas pela Constituição Federal, bem como para poder prestar o auxílio ao Congresso Nacional, costumeiramente requerido pelo Parlamento, esperando, assim, poder contar com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação do Projeto de Lei anexo.

Respeitosamente,



HOMERO SANTOS
Presidente

(Á Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2003, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se no último dia 25 o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 297, de 2003**, (nº 2082/2002 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza permissão à Fundação Universo para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003**, (nº 2.603/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os projetos que vão à publicação:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 297, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato que se refere a Portaria nº 250, de 5 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Universo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 568, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se no último dia 25 o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto que vai à Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2003

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.

§ 2º

VI – contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

.....“(NR)

“Art. 129.

Lesão corporal causada com abuso das relações domésticas, de hospitalidade ou de parentesco.

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou ainda, prevalecendo-se o

agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, se o fato não constitui crime mais grave.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o Ofício nº 21, de 2003-CN (nº Presi-2003/4459, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado desse Banco Central referente ao 3º Trimestre de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. Nº 79/03 – PRES./CAS

Brasília, 29 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 23 de outubro de 2003, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que “Regula o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências”.

Submetido a turno suplementar em 29 de outubro de 2003 e não recebendo emendas, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado.

Atenciosamente, – **Lúcia Vânia**, Presidenta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 179**, de 2002, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

Ofício nº 1.274/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Pastor Reinaldo Santos (PTB-RS), na qualidade de Titular, em substituição ao Senhor Deputado Homero Barreto (PTB-TO), e o Senhor Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), na qualidade de Suplente, em substituição ao Senhor Deputado Vicente Cascione (PTB-SP), para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **José Múcio Monteiro**, Líder do PTB.

OF/GAB/I/Nº 1.051

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose de Freitas passa a participar, na qualidade de Titular, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Marcelino Fraga.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 612, de 1999**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, atribuindo privilégio especial aos credores por restituição de prêmio de seguro;

– **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2000**, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre

a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde;

– **Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2001**, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para excluir de suas disposições as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte;

– **Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2003**, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-;

– **Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2003**, de autoria do Senador Magno Malta, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso ao Cais de Capuaba – Porto de Vitória à BR 262/ES); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 386, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que designa o cupuaçu fruta nacional.

Tendo sido aprovadas terminativamente pelas Comissões de Assuntos Econômicos; Constituição, Justiça e Cidadania; Serviços de Infra-Estrutura e Educação, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a palavra pelo Bloco da Minoria, em caráter de comunicação inadiável, logo no início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra pela Liderança...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Como Vice-Líder da Minoria, na ausência do Líder Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência ouvirá os Srs. Senadores que pediram a palavra pela ordem e, em seguida, concederá a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para, no momento adequado, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, gostaria de saber qual é a ordem de inscritos que podemos considerar hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A ordem é a que consta na Ordem do Dia, distribuída nas bancadas. Apenas para ajudar a V. Ex^a a identificar, o primeiro orador inscrito seria o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a minha inscrição, como Líder do PT, e vou imediatamente pegar a autorização do Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a e aguardará a chegada do ofício de delegação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se seria possível conceder-me um tempo, de acordo com o inciso VI, do art. 14, do Regimento Interno, para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a certamente se refere a uma comunicação inadiável.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Para uma comunicação inadiável, se V. Ex^a me permitisse.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, só que eu estaria na frente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a pediu a palavra para uma explicação pessoal, o que certamente não é o seu objetivo, pois entendo que V. Ex^a não tenha sido citado nesta sessão que acaba de se iniciar.

Portanto, V. Ex^a se inscreve para uma comunicação inadiável, é isso?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL-RJ) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição e agradeço o esclarecimento e a orientação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o primeiro a levantar o microfone aqui fui eu. Em seguida, a Senadora Ana Júlia Carepa e, depois, os demais. O Senador Eduardo Azeredo foi o terceiro. No entanto, estamos fora das comunicações inadiáveis. Portanto, não sei como fica, se estávamos em primeiro.

Pergunto, então, ao Senador se poderia ceder a quarta inscrição ao Senador Eduardo Azeredo para as comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não temos um terceiro inscrito, Senador Leonel Pavan. V. Ex^a já está se referindo ao quarto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Não, acontece que eu fui o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Leonel Pavan, a Mesa esclarecerá a V. Ex^a.

De acordo com o Regimento Interno, a inscrição só se dá se solicitado pelas bancadas. Naturalmente, V. Ex^a se refere ao direito consuetudinário desta Casa.

O que ocorre nesta Casa normalmente, diariamente? Os Srs. Senadores que primeiro chegam levantam o microfone, sinalizando que pedirão para uma comunicação inadiável. Acabamos de ter uma sessão, fato diferente dos demais dias; havia vários microfones levantados. À medida que os Srs. Senadores foram pedindo, a Presidência foi concedendo, sem ter absolutamente o objetivo de restringir qualquer direito.

Temos ainda uma inscrição para uma comunicação inadiável. V. Ex^a deseja a sua inscrição?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Fica para o Senador Eduardo Azeredo a comunicação inadiável, e a solicito pelo Partido, na ausência do nosso Líder Arthur Virgílio, já que sou vice-líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito. A Mesa aguardará a delegação a ser enviada pela Liderança do PSDB, e fica inscrito o Senador Eduardo Azeredo. Na prorrogação da Hora do Expediente, S. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

Por ordem de inscrição temos a Senadora Ana Júlia Carepa, seguida pelo Senador Marcelo Crivella e, depois, o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB, do Estado de Minas Gerais.

Estão inscritos os Srs. Líderes César Borges, o nobre Senador Sibá Machado e V. Ex^a. Senador Leonel Pavan. A Mesa aguardará delegação a ser enviada pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, a Presidência vai garantir a palavra ao nobre Líder César Borges, que falará pela Liderança do PFL. V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para manifestar meu apoio aos prefeitos de todo este País, especialmente aqueles setecentos prefeitos que vieram à Brasília e, de forma justa e legítima, pedem a compreensão da União para com os entes federativos, os Municípios brasileiros, que, em sua grande maioria, estão sem condições de fazer o pagamento do 13º salário aos seus servidores públicos municipais. Não por desequilíbrio das contas municipais, mas porque este ano foi um ano perdido para o País, quando não tivemos crescimento econômico.

Tenho uma informação da Global Invest, que faz previsões econômicas para o País. Nem o Ministro Mantega nem o Ministério da Fazenda estão com a razão quanto à previsão do crescimento do Produto Interno Bruto do País para este ano. A previsão não é de crescimento, mas de uma recessão na economia do País, cujo crescimento será negativo, de 0,2%. O crescimento não é positivo nem de 0,4% nem de 0,8%. Na verdade, é um decréscimo no Produto Interno Bruto do País, com todas as graves conseqüências que possa ter uma notícia como essa, contrariando aqueles que dizem que o País já começou a retomada do crescimento econômico, que já dá sinais de que sua economia volta a se reanimar.

Essa é a notícia que temos hoje e que tem impacto muito grande sobre as finanças dos Municípios, que dependem de impostos arrecadados e que tiveram uma queda brusca nas suas arrecadações.

A proposta dos prefeitos ao Governo Federal é simplesmente uma antecipação da liberação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Infelizmente, o Governo Federal foi desrespeitoso até, quando descartou essa hipótese pelo Subchefe de Assuntos Federativos da Casa Civil, Sr. Vicente Trevas, que afirmou que a solicitação apresentada re-

presentaria o Proer dos Municípios. É claro que não tem nada a ver com o Proer. Os Municípios estão precisando pagar milhares de funcionários públicos que não irão receber seu 13º salário. Isso já foi feito no passado. É simplesmente uma antecipação para que os Municípios possam cumprir as suas obrigações com as famílias que trabalham para eles.

Essa comparação não tem o menor fundamento, o menor sentido. Os Municípios hoje vivem uma situação dramática, uma das piores crises financeiras de toda a história da Federação brasileira.

A maioria dos 5.658 Municípios brasileiros, cerca de 70%, segundo o IBGE, é de pequeno porte, ou seja, têm menos de 20 mil habitantes. Nesses Municípios, cerca de 70% da receita é oriunda de transferências da União, a partir do IPI e do Imposto de Renda, e também dos Estados, a partir do ICMS. Todos esses impostos tiveram, na verdade, um decréscimo na sua arrecadação pela crise que vivemos neste ano, de falta de investimentos do Governo, de uma deliberada recessão em que o País foi lançado por conta de uma política macroeconômica para atender aos ditames do FMI.

Em muitos casos, o FPM representa a maior parte das receitas dos Municípios brasileiros

Pois bem, Sras e Srs. Senadores, o fato é que o IPI e o Imposto de Renda, que são impostos compartilhados com Estados e Municípios, apresentaram uma queda expressiva de arrecadação nos primeiros nove meses de 2003. Em termos reais (deflacionado pelo IPCA), o IPI teve uma queda de 16%, enquanto que o Imposto de Renda recuou 8,3%.

Ora, Sr. Presidente, os governos municipais não têm culpa dessa situação. A queda da receita dos Municípios está diretamente relacionada com a estagnação econômica do País, fruto de uma política econômica equivocada e cruel patrocinada pelo Governo Federal.

Os prefeitos não estão pedindo uma doação, como foi o caso do Proer, querem apenas uma antecipação de recursos para garantir uma gestão tranqüila neste ano tão difícil.

Isso é exatamente o que fez a União, quando acertou um acordo preventivo com o FMI, para ter recursos disponíveis em caso de emergência.

Mais uma vez, o Governo mostra a sua cara. São dois pesos e duas medidas. O que os Municípios estão pedindo o Governo considera um verdadeiro crime, mas a União pode realizar uma antecipação de recursos com o FMI.

Talvez porque, Sr. Presidente, o Partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores, só tenha pouco mais de 200 Prefeitos de um total de mais de cinco mil prefeituras que temos no País.

Não podemos nos esquecer de que são os prefeitos que estão frente a frente com a população, e deles é que primeiro será cobrada uma resposta aos problemas de cada cidade.

Além disso, os Municípios assumiram atividades antes de responsabilidade de outras esferas, sem que contudo tenham recebido recursos suficientes para isso.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a proposta dos prefeitos reflete exatamente o que foi prometido pelo Partido dos Trabalhadores durante as eleições presidenciais, e que consta inclusive do Programa do Partido, de discutir o pacto federativo e descentralizar os recursos que foram concentrados em Brasília.

Portanto, não se trata de fazer um Proer municipal, como querem alguns, mas sim de garantir a sobrevivência do sistema federativo, a partir do cumprimento do que foi prometido pelo próprio Governo e por seu Partido, o PT.

Governar exige competência, seriedade e, acima de tudo, sensibilidade política, que está faltando ao Governo com essa política duríssima e desastrosa em relação aos Entes federativos brasileiros. Decididamente, sensibilidade não faz parte do dicionário deste Governo.

Lamento que o PT tenha abandonado quase todas as bandeiras de campanha, inclusive esta, de lutar por uma Federação mais harmônica e equilibrada.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com o Senador João Ribeiro. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero cumprimentar os telespectadores da TV Senado e agradecer o trabalho dos profissionais da Rádio Senado FM, da Rádio Senado Ondas Curtas e também do Jornal do Senado. Também quero cumprimentar os profissionais de imprensa e aque-

les que acompanham esta sessão das galerias e da tribuna de honra desta Casa.

Inicialmente, Sr. Presidente, vou comentar algumas matérias que, certamente, foram de grande impacto, principalmente para quem faz análise econômica, para quem acompanha o desenvolvimento do País e para quem acompanha a economia mundial.

Tivemos dois aspectos extremamente importantes. O primeiro deles, o anúncio do crescimento da economia americana, na ordem de 8,3% do seu PIB; e a notícia do crescimento da China, que ultrapassou 8,5% do crescimento do seu PIB. E o segundo, coincidentemente sobre o mesmo assunto, uma discussão entre dois Ministérios que acabou por vir a público: o Ministério da Fazenda estimou um crescimento do PIB nacional para 0,40%. Por sua vez, o Ministro do Planejamento anunciou um crescimento de 0,80%. Ou seja, ao fazer o seu anúncio, o Ministro Guido Mantega, meu caro Presidente, Senador Leomar Quintanilha, disse que a equipe econômica, referindo-se ao Ministro da Fazenda, tinha uma visão no mínimo mal-humorada com relação ao crescimento do PIB brasileiro.

Diria a S. Ex^a, o Ministro Guido Mantega, que o mau humor seguramente não é do Ministro Palocci, mas da indústria nacional, dos empregados, da economia, da população brasileira, dos Estados brasileiros, enfim, do País. Afinal de contas, a China está crescendo 8,5% de seu PIB e os Estados Unidos, em guerra e com os problemas que enfrenta, 8,3%. E quais foram as receitas? Nos Estados Unidos, taxa de juros abaixo de 1%, flexibilização de financiamentos para a população com relação à moradia e, acima de tudo, aumento do consumo. Na China, a abertura da economia, as **joint ventures**, as parcerias, o aumento da produção.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os economistas costumam dizer que se o consumo aumenta, aumenta a inflação. Temos que deter o consumo. E aí vem a triste realidade: os pobres não devem consumir, sob pena de vivermos novamente a inflação. Mas é óbvio que onde não há consumo, não há crescimento. Esse é o dilema que vive o País.

Nas páginas amarelas da revista **Veja** desta semana, foi publicada uma importante entrevista com Douglass North, Prêmio Nobel de Economia. Gostaria de destacar da entrevista algumas de suas citações. Para North, “a competição e as instituições são os fatores de desenvolvimento mais importantes”. Ainda leva em consideração as riquezas naturais, o clima favorável e a agricultura. Mas as instituições são fatores de desenvolvimento de fundamental im-

portância. O que quis dizer ele ao se referir à competição e às instituições? E cita mais adiante: “Quanto menos governo, melhor é o desempenho da economia. Cabe ao governo incentivar a competição para tornar a iniciativa privada mais eficiente. E é só. A história mostra que os governos não são eficientes quando tentam intervir nos detalhes da economia de um país”.

Estou destacando essas matérias para chegar ao importante artigo assinado por Elio Gaspari, no jornal **O Globo**, de 26 de novembro, onde ele destaca que, se a economia pudesse crescer a custo do humor dos economistas da Fazenda ou da capacidade do Dr. Mantega de levantar o PIB – e o artigo está intitulado “Um Novo Astro, o Levantador do PIB”, referindo-se ao Ministro Guido Mantega –, não haveria dois milhões e meio de desempregados nas seis maiores regiões metropolitanas deste País.

Fiz essa introdução sobre o crescimento da nossa economia, que está gerando um debate dentro do próprio Governo – e a imprensa destaca hoje que nem os 0,80% e nem os 0,40% –, para mostrar que é possível que tenhamos uma decepção ainda maior com relação ao crescimento do País neste ano. Segundo Elio Gaspari, no começo do ano, as previsões eram de 4%; depois decresceram as previsões para 3%. Em dezembro, anuncia-se que a taxa será inferior a 1%. Mas isso não tem importância, porque o mercado estima que no próximo ano o crescimento chegue a 4%. Ou seja, começamos o ano sonhando com um crescimento de 3% a 4%. No meio do ano, isso foi reduzido a 2% ou 3%. Vamos chegar ao final do ano a menos de 1% de crescimento. Mas já anunciam as autoridades econômicas do País que o espetáculo do crescimento se dará no ano que vem na ordem de 4%.

Sr. Presidente, na verdade, com isso tudo que foi dito, estou mostrando a minha preocupação com o fato de que todos os anos chegam ao mercado de trabalho 400 mil jovens. E a nossa economia só teria capacidade de absorver essa massa se estivéssemos crescendo mais de 4%, 5%, 6% ao ano, ou seja, já que vamos crescer 0,4%, vamos acrescentar esses 400 mil jovens à lista de desempregados.

Durante toda esta semana, estive na tribuna para me deter sobre a questão do BNDES, que é um banco que tem o importante papel de financiar a construção de infra-estrutura do nosso País e tem sido também importante nas viagens internacionais, em que se anuncia o financiamento de outras nações. É lógico que, devidamente explicado, em obras realizadas por empresas nacionais, com tecnologia nacio-

nal, mas alguma coisa é financiada fora do território nacional.

Já fiz as críticas que considerava corretas em relação ao papel do BNDES, mas não posso deixar de destacar a importância deste banco para o Brasil, principalmente diante da informação de que ele tem R\$34 bilhões para investir no Brasil, ou seja, em um País de orçamento contingenciado, de crescimento do PIB inferior a 1%, temos o BNDES com R\$34 bilhões, Senador Leomar. O que temos reivindicado? O financiamento das obras de infra-estrutura do nosso Estado, da inclusa na Usina do Lajeado, da Ferrovia Norte-Sul, das obras de infra-estrutura e, também, da educação.

Então, queria aqui, Senador Leomar Quintanilha, Senador Jonas Pinheiro, exercer um raciocínio para ver se não é justa a reivindicação que faço. O BNDES tem 34 bilhões para investir no País. Se um empresário apresentar ao BNDES um projeto para o financiamento de uma instituição de ensino superior, ou seja, de uma faculdade privada – isso vem acontecendo, tem se tornado uma operação normal –, certamente essa operação será objeto de um enquadramento, se houver saúde financeira, um bom projeto, uma boa pesquisa de mercado. E a pesquisa de mercado, já antecipo, o crescimento de cursos oferecidos pela iniciativa privada, é assustador.

Senador Sibá Machado, cerca de 1,5 milhão de jovens estão nas universidades públicas e 2,5 milhões nas universidades privadas. Eu, como sempre, alerto esta Casa que não estou aqui defendendo o fim do ensino público, por exemplo, na UNB. Mas é triste a realidade de saber que, quem está estudando lá, que o está fazendo de forma pública e gratuita, são aqueles que estudaram nas melhores escolas, que têm as melhores condições financeiras; enquanto os que estão nas universidades privadas são aqueles que chegam de ônibus, estudando de noite e trabalhando durante o dia inteiro. Se não me engano, Senador Sibá Machado, a história de V. Ex^a terá sido parecida com esta: alguém que lutou a vida inteira para, um dia, ter um diploma, ter uma graduação.

Então, se o BNDES pode e financia entidades que oferecerão vagas para o ensino privado, por que não pode financiar o outro lado do balcão, o aluno? Se há dinheiro para financiamento de faculdades privadas, o que acho justo, pois é uma operação de acordo com o perfil do BNDES, por que não financiar o aluno?

Os números são estarrecedores, Senador Leonel Pavan. Só para que se tenha uma idéia, vamos ar-

redondá-los: temos 4 milhões de universitários neste País.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concederei a V. Ex^a, com muito prazer, Senador Efraim Morais, um aparte.

Temos, supostamente, 4 milhões de universitários, dos quais 1,5 milhão estão na rede pública e 2,5 milhões na rede privada, pagando para estudar. E quem está pagando para estudar é quem não pode fazê-lo. O Governo tem o Fies, um sistema de financiamento para o ensino superior. Senador Leonel Pavan, 250 mil conseguiram preencher os cadastros pedindo o financiamento; menos de 70 mil o conseguiram. Ou seja, havendo uma inadimplência superior a 30%, equivale dizer que, desses 2,5 milhões de estudantes da rede privada, nos cursos noturnos por este País afora, 30% tende a deixar de estudar por falta de condições de pagar as mensalidades. Enquanto isso, estamos financiando os filhos da mais alta classe da população brasileira que estudam de forma pública e gratuita. E quando o Bandeirão da UnB sobe R\$0,10, há mais de um mês de greve, enquanto o trabalhador não paga R\$2,50 porque não pode: ou paga a passagem para ir à universidade ou não almoça. Essa é a realidade da nossa juventude. Essa é a realidade do meu Tocantins e do Estado de V. Ex^a, Senador Sibá Machado, do Acre de V. Ex^a. Os números não nos deixam mentir.

O que estou pleiteando, o que quero propor a esta Casa é que, se o BNDES pode financiar a construção, a instalação de faculdades privadas, pode também, sem dúvida nenhuma, financiar o estudante. E não seriam números sequer relevantes para quem tem 34 bilhões para investir em infra-estrutura. E com respeito à infra-estrutura, Sr. Presidente, tenho aqui o depoimento de um diretor do BNDES que anuncia o novo desenho do “S”. O que é o “S” no BNDES? É o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, que, diga-se de passagem, está um pouco longe desse social, está internacional mais do que social.

Baseado nessa entrevista do Dr. Marcio Henrique Monteiro de Castro, quero saudar as perspectivas preconizadas para esse novo desenho do “S” do BNDES e incluir, Sr. Presidente, que o Brasil adote imediatamente um sistema de financiamento. E aí há uma outra preocupação, Senador Sibá Machado. Com a desvinculação dos recursos da União com a DRU, parte dos recursos que tínhamos da loteria para

o financiamento também de estudos, mais de R\$50 milhões, já deixaram de ir para o financiamento das bolsas de estudo dos estudantes. O Governo agora tem a permissão de desvinculá-los e, ao fazê-lo, os R\$50 milhões gerados na loteria que poderiam ser usados para as bolsas de estudo não estão mais tendo essa destinação. Então, o estudante brasileiro pobre pode ser retratado na música **Haiti**, de Caetano Veloso: “quase pretos de tão pobres, quase brancos, todos eles pretos, presos, indefesos, quando não morrem assassinados nos presídios, em motins, nas Febens”. Esse é o resultado da falta de investimento na educação.

A minha solicitação, a minha idéia é que o BNDES passe, imediatamente, a estudar uma linha de crédito para os estudantes, para que possamos reverter esses números e dar um aceno a esses 2,5 milhões de jovens. E só são 2,5 milhões, porque esses conseguem ainda prestar um vestibular, se matricular, freqüentar por um ano ou dois e precisam deixar o curso. Quantos não seriam se realmente tivéssemos um sistema de financiamento!

Então, se estamos pensando em quotas para negros, em todos esses meios de inclusão social para diminuirmos um pouco a gritante diferença entre nossas classes sociais, não tenho dúvidas de que ou teremos por meio do BNDES esse mecanismo de incentivo, de apoio, de financiamento para nossos estudantes ou perderemos outras gerações. São 40 mil mortos anualmente, principalmente, Senador Sibá Machado, entre 18 e 24 anos, jovens negros, mulatos, quase brancos, pobres, jovens que morrem anualmente, fruto da violência e sem nenhuma perspectivas de financiamento para seus estudos.

Ouvirei, de acordo com os pedidos, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero parabenizar V. Ex^a, como sempre, pelo lúcido pronunciamento que faz, não só de interesse do seu Tocantins, mas de interesse de todo o País, e dizer a V. Ex^a que realmente é preocupante essa questão de o – eu diria – espetáculo estar atrasado. A queda de arrecadação, segundo os jornais, não impede o superávit. Veja V. Ex^a que a preocupação é sempre na palavra superávit. Aqui diz que o PIB decepciona e cresce só 0,4%. A previsão do Ipea era de que o crescimento ocorresse em 0,5%. E, pela primeira vez, a renda **per capita**, de 1999 para cá, recuará, e recuará em torno de 1%. E se der tudo certo neste final de ano, mas tudo certo acima da expectativa, o crescimento do País é 0,3%. Concorramos com V. Ex^a quando pergunta: o Governo não

investiu? As estradas estão acabadas, as chuvas estão chegando, vai piorar a situação e – veja bem V. Ex^a – outra grande preocupação é que a agropecuária recuou em quase 7%. Essa é outra preocupação que, certamente, V. Ex^a tem. Quanto à questão do BNDES, V. Ex^a fala com muita autoridade. Eu admito, creio que se o BNDES investir neste País para a construção de faculdades privadas e também financiar o aluno, aí sim, ao financiar as faculdades particulares, ele estaria, primeiro, gerando emprego no Brasil. Concordo plenamente com V. Ex^a quanto ao financiamento do aluno. Pior é o que faz o BNDES: financiar metrô na Venezuela, financiar o turismo em Cuba, emprestar um bilhão de dólares à Argentina e perdoar a dívida da Bolívia. Depois diz que não tem dinheiro para financiar o estudante brasileiro. V. Ex^a está certo quando faz essa cobrança. É isso que não conseguimos entender. Eu acho que se houver bom senso do Congresso. Eu estudo seriamente a matéria relativa a esses empréstimos externos e a falta de recursos para o Brasil. O Governo está fazendo gentileza com o chapéu alheio – os recursos são dos brasileiros -, gerando empregos lá fora e aumentando o desemprego aqui dentro. Por isso, meu caro Senador Eduardo Siqueira Campos, estou estudando seriamente a possibilidade de requerer uma CPI para verificarmos o emprego dos recursos do BNDES, depois do financiamento de grandes empresas. É preciso que o Congresso Nacional cuide do dinheiro brasileiro, antes que ele vá embora de vez.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Antes de conceder o próximo aparte – já estou encerrando, Sr. Presidente – quero dizer que, segundo o Secretário de Ensino Superior do MEC, já que V. Ex^a citou a Bolívia, no Brasil 9% da população brasileira – veja bem esses dados, Senador Efraim Morais – entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. Na Bolívia, cuja dívida acabamos de perdoar, esse índice é superior a 20%, ou seja – passem, Sr^{as} e Srs. Senadores! -, no Brasil apenas 9% dos jovens entre 18 e 24 anos estão matriculados no ensino superior. É pouca coisa, se considerarmos o montante de um bilhão de dólares que o Presidente Lula emprestou à Argentina.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Foram 55 milhões de dólares, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Portanto, muito menos do que está merecendo a Argentina. Aliás, quanto à Argentina sequer vou citar dados. Se estamos perdendo para a Bolívia em número de estudantes entre 18 e 24 anos matricula-

dos em curso superior, estamos muito mal na questão da educação.

Sr. Presidente, guardo com muito carinho a minha carteira do MEC. Estudei pedagogia. Tenho o mais profundo respeito pelas professoras do meu estado e pelos meus colegas de profissão. Nosso segmento realmente está passando por uma crise sem precedentes.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador, peço sua permissão para falar somente um segundo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Escuto V. Ex^a antes de encerrar.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Eu não vou demorar mais do que um segundo. Quero apenas dizer que, enquanto se fala em perdoar US\$55 milhões, o artigo do jornalista Walter Sales, que registrei nos Anais da Casa, mostra que a Universidade Federal da Paraíba, que V. Ex^a conhece e sabe que é uma das melhores do País, está para fechar por causa de R\$3 milhões, que o Governo não repassa para pagar água, luz e a telefonia. É uma vergonha o que está acontecendo com a educação neste País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Para concluir, Sr. Presidente, vou ouvir o Senador Magno Malta e o Senador Eduardo Azeredo. Sou sempre muito diligente ao administrar o tempo, mas pretendo ouvir S. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – A Mesa gostaria de lembrar ao orador que o aparte somente pode ser concedido dentro do tempo regulamentar, e o tempo de V, Ex^a esgotou há um minuto e nove segundos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quando está na Presidência, o Senador Eduardo Siqueira Campos é extremamente benevolente. Quando está na tribuna, é preciso que a Mesa seja condescendente com ele também. Eu não poderia deixar de apartear S. Ex^a – estava numa reunião no meu gabinete e vim correndo – que, como sempre, traz uma contribuição séria e rica ao País. Percebe-se que estudou a matéria e aborda pontos muito significativos tendo em vista o lado social. Eu não tenho nada contra o BNDES ajudar a África, por iniciativa do Presidente da República. Não tenho contra isso, até porque não podemos nos esquecer de que os africanos deram grande contribuição para a formação deste País. Ajudaram de corrente nos pés, acorrentados e humilhados nas senzalas. Há que se pagar uma dívida social com eles. A Bíblia diz que “quem cuida mal

da sua casa é pior que o ímpio”. A nossa situação ainda é muito ruim e precisa ser cuidada primeiro. A minha mãe dizia “farinha pouca, o meu pirão primeiro”. E nossa farinha ainda é muito pouca. É preciso que o nosso pirão seja aprontado primeiro. Parabênizo V. Ex^a. Quando me mudei para o meu apartamento, de fundo – financiado em 25 anos -, que pago com o meu salário, vi um porteiro estudando à noite e lhe perguntei: o senhor estuda? Ele me disse “Estudo. Faço o segundo ano primário, mas vou ser doutor”. Eu lhe disse: parabéns; conte comigo. O tempo passou. Ele continuou estudando. No ano passado, ele me disse: “O senhor agora é Senador. Eu fiz vestibular.” Eu lhe disse: É mesmo? Rápido assim? Para quê?” Ele me respondeu: “Para Direito.” Perguntei-lhe: você passou? Ele respondeu: “Passei. E agora o problema é do senhor. O senhor não disse: conte comigo? Agora me ajude, pois eu passei em uma escola particular, e não consigo pagar.” O fato é que hoje eu pago R\$600,00 do meu salário à faculdade de Paulo, que ganha R\$350,00 como porteiro do prédio. A mulher dele também ganha R\$350,00 como faxineira. Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a tratou de um assunto dos mais importantes. Se o BNDES tem esse pouco de farinha, que faça o nosso pirão primeiro, para atender aos nossos estudantes, ou seja, essa classe que, sem dúvida alguma, é o futuro da Nação brasileira para com a qual todos nós temos responsabilidade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Obrigado, Senador Magno Malta.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Eduardo Siqueira Campos, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do seu pronunciamento e também pelo seu desempenho à frente da Mesa desta Casa. A situação do ensino superior no Brasil está crítica, o número de vagas oferecido é insuficiente. Participei na segunda-feira, em Belo Horizonte, da inauguração da restauração do prédio do Hospital Borges da Costa. Para V. Ex^a ter uma idéia, ele ficou fechado quatro anos e depois 18 anos ocupado indevidamente pelos alunos, que o usavam como residência. A restauração dele só foi possível graças a emendas de Bancada e emendas individuais de Parlamentares de Minas Gerais, porque a universidade não tinha recursos para restaurar um prédio que é seu. Da mesma maneira, o número de vagas não tem evoluído. Tivemos uma discussão há poucos dias na Comissão de Assuntos Econômicos, quando eu defendia um empréstimo do BNDES para a Prefeitura de Belo Horizonte, que interessa à universidade federal, porque se destina a compra de terrenos da universidade no

centro da cidade, onde a Prefeitura de Belo Horizonte pretende instalar alguns prédios administrativos. Com esse dinheiro, a universidade poderia terminar o **campus**. Entretanto, o BNDEs não liberou o financiamento. Belo Horizonte não tem nenhum problema de capacidade de endividamento e está na fila. Quero terminar dizendo que apresentei um projeto na Comissão de Educação, o qual permite nova forma de utilização do Fundo de Garantia, qual seja pagar a anuidade de alunos em escolas particulares, exatamente para combater essa desgraça que existe hoje: a frustração de alunos que não podem usar o FGTS custear seu estudo. Espero que, na próxima terça-feira, consigamos aprovar esse projeto, que representa mais uma alternativa para ajudar a juventude brasileira.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, vamos propor um painel com a presença do BNDES, para que possamos levar adiante esse estudo, com a esperança de ver o ensino daqueles que não podem pagar ser financiado por esse importante banco.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a benevolência de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva como Líder do meu Partido para pronunciar-me antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha) – Senador Magno Malta, V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan pela Liderança do PSDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar nosso querido Presidente e os demais Senadores e dizer que para nós é uma honra receber neste plenário o Deputado Federal Serafim Venzon, futuro Prefeito de Brusque, e também o Sr. Adelmo Alberti, Presidente do PSDB, candidato a Prefeito de Irinópolis pelo Partido. Meus cumprimentos a S. Ex^{as}.

Hoje, quero pronunciar-me a respeito do conhecidíssimo e competente amigo, aquele que se transformou no pulmão do turismo no sul do País: Beto Carrero.

Sempre que necessário devemos usar da palavra neste plenário para destacar bons empreendimentos que possam servir de exemplo às várias Unidades da Federação.

Todos os Estados sabem que uma das atividades que dão bom retorno, em termos de geração de empregos, renda e oportunidades de negócios, é o turismo, a “indústria sem chaminés”. O meu Estado de Santa Catarina tem buscado, nos últimos tempos, explorar cada vez mais seu potencial turístico, e orgulhamo-nos de sediar vários empreendimentos de porte, como o parque temático Beto Carrero World, na cidade de Penha.

Quero aqui registrar o mais novo empreendimento do empresário Sérgio Murad, o conhecidíssimo Beto Carrero, desta vez em prol do desenvolvimento integrado das atividades relacionadas ao turismo por quase todo o Estado.

Foi apresentado em Blumenau, no dia 18 deste mês, o “Projeto Rota Encantada”, destinado a transformar Santa Catarina no maior destino turístico da América Latina, atraindo aproximadamente seis milhões de turistas por ano.

A grande vantagem da proposta é permitir a participação de 28 cidades do litoral norte, do vale do Itajaí e da Grande Florianópolis, oferecendo uma grande variedade de atrações e serviços. A região abrangida conta com aproximadamente 500 hotéis, 5 mil lojas e 3 mil restaurantes, em diferentes cenários naturais. Fazem parte do roteiro praias, parques, cidades históricas e locais de interesse religioso, ecológico e cultural, contando com representantes dos diversos povos que participaram da colonização do Estado.

O “Rota Encantada” se caracteriza pela união de esforços das prefeituras das várias cidades, do Governo do Estado de Santa Catarina e da iniciativa privada e vai gerar incalculáveis oportunidades de negócios e empregos diretos e indiretos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui deixar o testemunho do apreço que Santa Catarina tem por empreendedores como Beto Carrero, cuja excelência na idealização de projetos dessa monta tem, sistematicamente, ultrapassado os limites do interesse individual do empresário, ampliando seu benefício para o Estado como um todo justamente na área do turismo.

Fiz este pronunciamento para fazer justiça a esse homem, cujo empreendimento ainda carece de investimentos. Estamos falando do quinto maior parque temático do mundo, localizado na cidade de Penha, a 15 quilômetros de Balneário Camboriú, próximo ao aeroporto, Deputado Serafim Venzon, cuja in-

ternacionalização estamos reivindicando há tempo. Até hoje o Governo não nos atendeu, fica nos enrolando. Enquanto isso, milhões e milhões de reais são investidos pela iniciativa privada para trazer turistas, encher os hotéis, comprar nas lojas, gastar na gastronomia e realmente movimentar esse grande setor do turismo, ainda adormecido no País.

Precisamos alavancar, precisamos nos unir e acordar o Governo. Não dá para falar em turismo enquanto não investirmos nos nossos aeroportos, enquanto não implantarmos vôos **charters** de outros países para trazermos turistas que querem conhecer Santa Catarina, o Tocantins do Eduardo, o Rio de Janeiro, São Paulo, o Paraná e o Rio Grande do Sul. No entanto, passam-se dias, meses, enchemos de requerimentos o Governo, vamos às audiências, conversamos, e nada acontece.

Divulguei em Santa Catarina, de que faz parte Balneário Camboriú, que em apenas quatro meses recebe mais de um milhão e oitocentas mil turistas, que este ano o aeroporto seria internacionalizado, pois haviam nos prometido isso. Estamos entrando no mês de dezembro e não aconteceu nada até agora.

Felicito Beto Carreiro e tantos outros empresários que, por recursos próprios, tentam investir, tentam divulgar, criam projetos para ajudar os Municípios, o Estado e o Brasil, fazendo o papel do Governo, fazendo o papel daqueles que prometeram e não estão cumprindo.

O apelo que faço ao Ministro Walfrido Mares Guia, que admiro muito, admiro mesmo, porque é uma pessoa competente e preparada, é para que procure as demais autoridade e nos ajude a fazer com que Santa Catarina tenha o aeroporto de Navegantes internacionalizado, para que Beto Carrero*, Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Brusque, Joinville, Pehna, Piçarras, Navegantes, Porto Belo, Bombinhas, essa região fantástica possa ser beneficiada, atendendo a todos os turistas. É o apelo que faço ao Governo.

Meus cumprimentos a Beto Carrero.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Leomar Quintanilha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Ribeiro, temos a inscrição de

apenas um Líder, para falar por cinco minutos, antes da fala de V. Ex^a. Em seguida, V. Ex^a terá a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Líder Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu havia pedido para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a deseja para após a Ordem do Dia?

Vou conceder, portanto, a palavra a V. Ex^a, Senador João Ribeiro, como segundo orador inscrito.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de uma sessão que começou ontem, foi suspensa, reaberta hoje pela manhã e encerrou após as dezesseis horas, depois de várias discussões e votações, venho à tribuna para falar de um assunto que sempre me orgulha muito: o meu querido Estado do Tocantins.

Assisti, esta semana, a uma reportagem do Jornal Nacional que falava da situação das prefeituras brasileiras, das dificuldades que os municípios enfrentam. E havia até uma contradição na reportagem, que mostrou vários municípios da Bahia, um deles em situação crítica, pelo menos como mostrou a reportagem, e outro em situação muito boa, um município aparentemente rico. Naquele momento, pus-me a refletir, e fui amadurecendo minha reflexão até chegar a este pronunciamento de hoje, com referência aos prefeitos do Estado do Tocantins.

Chamo a atenção, Sr. Presidente, exatamente para estas colocações. A maioria dos 139 municípios tocantinenses vive da receita do FPM. V. Ex^a, como grande representante daquele Estado, sabe disso. Como se isso não bastasse, a grande maioria dos municípios recebe 0,6% da arrecadação. Mas esse percentual para nós é diferente de outros Estados com arrecadação maior. Portanto, é grande a dificuldade de todos ou quase todos os 5.600 municípios brasileiros. Mas, aonde quero chegar? Exatamente dizer que nós, representantes do Tocantins, eu particularmente, temos muito orgulho da atual safra de Prefeitos que temos em nosso Estado. Municípios pobres – repito – sobrevivem, a maioria, com uma receita bastante pequena de 0,6. Nos contatos, sobretudo nos últimos dias, em meu gabinete, com vários Prefeitos do nosso Estado, inclusive com o Presidente da ATM, o Prefeito Paulo Roberto, que aqui esteve nesta semana, fazendo um levantamento pela ATM, para nossa alegria, a maioria dos Prefeitos dos Municípios tocantinenses vão pagar aos funcionários o 13º salário. Isso é uma novidade. Na verdade, o que se anun-

cia, no âmbito brasileiro, é que a maioria não vai ter dinheiro para pagar o 13º salário. Mas no Tocantins, como disse, a situação é diferente, embora saibamos que isso está sendo feito com grande sacrifício por parte dos Chefes do Poder Executivo municipal.

Sr. Presidente, gostaria de citar um exemplo claro de austeridade, de honradez, dentre tantos bons Prefeitos, na administração de uma cidade menor, situada no chamado Bico do Papagaio. Refiro-me a nossa cidade de Tocantinópolis, a terra de Padre João, de Darci Coelho, de Ribamar Marinho, de Alziro Gomes e de tantos homens públicos respeitados da nossa História – alguns vivos, outros não mais estão entre nós –, sobretudo o atual Prefeito, já em seu terceiro mandato, José Bonifácio Gomes de Sousa. Aliás, S. Exª foi Senador por 10 meses, substituindo, à época, o Senador Leomar Quintanilha, já que era seu 1º Suplente. Em visita recente a Tocantinópolis, impressionou-me a quantidade de obras realizadas por um Município que recebe um FPM de 1,2. O Prefeito José Bonifácio, em termos de administração pública e seriedade, é realmente um exemplo não somente para Tocantins mas para o Brasil.

Quero deixar aqui registrado que Tocantinópolis, nos três mandatos do Prefeito Bonifácio – alguns podem se admirar com os números que vou apresentar, sobretudo no quesito construção de moradia, na questão da casa própria –, consegui construir cinco mil moradias para as pessoas de baixa renda. São ótimas moradias dentre as que eu conheço em nosso Estado, e todas são bem feitas. São casas de 44 metros quadrados. Normalmente aprestamos nossas emendas no Orçamento para a construção de casas com 32 metros quadrados. S. Exª as constrói com 44 metros quadrados.

Um dia o Prefeito Bonifácio me ligou de Palmas. S. Exª estava na Superintendência da Caixa Econômica Federal, fazendo a prestação de contas de uma verba que eu o havia encaminhado para que S. Exª construísse 180 casas; S. Exª fez 600 casas. Então, o segredo de Tocantinópolis, o segredo da administração do Prefeito José Bonifácio Gomes de Souza é a austeridade, a honestidade. O dinheiro em suas mãos estica, como ocorre em vários outros Municípios tocaninenses.

Sr. Presidente, todas essas administrações, graças a Deus, são feitas de maneira correta, além da justa aplicação dos recursos públicos.

Muitos dos nossos líderes, meu caro Presidente Eduardo Siqueira Campos, seguiram os ensinamentos do ex-Governador Siqueira Campos, seu pai, de quem fui e sou companheiro político, desde o meu

mandato de Vereador. Fui seu Deputado Estadual, em Goiás; o ajudei na criação do Tocantins, já que era o seu único companheiro com mandato, ele Deputado Federal e eu Deputado Estadual. E o Prefeito José Bonifácio, como dizia, era também nosso companheiro. Portanto, penso nisso todas as vezes que vou a Tocantinópolis, que percorro os pequenos Municípios tocaninenses. Se aqui tivesse que citá-los certamente me reportaria a sua grande maioria: a capital do Estado, muito bem administrada pela Prefeita Nilmar Ruiz. S. Exª faz uma administração para encher os olhos de todos. É a administração mais comunitária do Brasil, conforme seu lema. Se nos voltarmos mais para o norte, chegaremos a Araguaína, com a Prefeita Valderéz Castelo Branco, uma mulher dinâmica e correta que também faz uma grande administração. E o segredo é a honestidade, a lealdade para com os compromissos junto ao povo.

Sr. Presidente, todos esses Prefeitos, esses líderes, espelham-se na figura daquele que criou, daquele que conduziu todo o processo de emancipação política do Tocantins, implantando e consolidando a infra-estrutura básica, como estradas e outros. Para a nossa alegria, o Governador Siqueira Campos foi feliz também na escolha de seu sucessor. Ele escolheu um moço jovem de apenas 40 anos. Com a participação de todos nós, sobretudo com a de V. Exª, Sr. Presidente, ele escolheu o Governador Marcelo Miranda. S. Exª foi Presidente da Assembléia Legislativa do nosso Estado por duas vezes, foi Deputado Estadual no mesmo período que eu, sobretudo no último dos meus dois mandatos como Deputado Federal. O Governador Siqueira Campos foi feliz, portanto, na escolha do seu sucessor ao escolher um homem simples, determinado, corajoso, muito correto e leal com seu povo, com sua gente.

Há mais ou menos 15 dias, o Governador Marcelo Miranda deu uma lição, um exemplo, eu diria, para o País: S. Exª comprou mais de 50 veículos para um Estado pobre como o nosso e os colocou à disposição das Polícias Civil e Militar. S. Exª entregou mais de 4 mil bicicletas aos agentes comunitários de saúde com o objetivo de terem acesso aos rincões mais distantes do nosso Estado, ao Bico do Papagaio, por exemplo, para darem assistência aos que precisam, sobretudo, orientando e fazendo prevenções nas questões de saúde.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador João Ribeiro, V. Exª me concede um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Quero cumprimentá-lo e dizer a V. Ex^a que pude estar em Tocantins e ver que se trata, realmente, de um Estado pujante, um novo Estado que justificou plenamente a sua criação. O aumento da economia do Tocantins é visível, com bons governantes que teve. Falo, por exemplo, de Siqueira Campos – atualmente é também muito bem governado por Marcelo Miranda. Creio que Tocantins é um exemplo para o Brasil. Ao prestar essa homenagem a Siqueira Campos, que foi colega do meu pai na Câmara dos Deputados, quero também homenagear Eduardo Siqueira Campos, nosso colega de partido, o PSDB. Aproveito, se V. Ex^a me permite, já que estamos falando de vereadores, de regiões novas e importantes do País, para registrar que amanhã o ex-Senador Francelino Pereira, ex-Governador de Minas Gerais, tomará posse na Academia Mineira de Letras. Oriundo do Piauí, S. Ex^a foi vereador em Belo Horizonte, deputado federal, presidente de partido, chegando ao governo de Minas num período difícil da vida pública brasileira. Éramos oposição a S. Ex^a, mas sempre entendemos que foi um governador digno, correto. A sua eleição para a Academia Mineira de Letras, depois de ter passado oito anos nesta Casa como Senador, atento às questões do nosso Estado e do Brasil, é de justiça e deve ser registrada. Entregarei um discurso que peço seja transcrito, para que o Senado também se associe aos cumprimentos ao ex-Senador Francelino Pereira, que é também um escritor e assume amanhã, como disse, uma cadeira na Academia Mineira de Letras. Agradeço a V. Ex^a a concessão do aparte e mais uma vez cumprimento o grande Estado que V. Ex^a representa, Tocantins.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a. Realmente Francelino Pereira é um grande brasileiro, um grande estadista, e merece esse título e a ascensão à Academia Mineira de Letras.

Portanto, Sr. Presidente, continuo dizendo que o Estado do Tocantins vai bem, apesar dos poucos recursos e das dificuldades. Mas o Governador Marcelo Miranda e a sua equipe contam com o apoio da nossa correta Assembléia Legislativa e da nossa Bancada Federal.

O Governador Marcelo Miranda sempre fala com muito orgulho que talvez o Tocantins seja o único Estado brasileiro, neste momento, cujo Governador conta com a totalidade da sua Bancada em Brasília: oito Deputados Federais e três Senadores. Esta Casa e o Brasil puderam acompanhar pelo painel a união da nossa Bancada – eu, o Se-

nador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha – nas votações.

Várias pessoas têm me perguntado por que o Tocantins conseguiu fazer tanto em tão pouco tempo, neste momento de recessão e dificuldades financeiras que vivem o Brasil e o mundo. Mas a resposta é muito simples, Sr. Presidente. Como dizia e sempre nos tem dito o meu amigo José Wilson Siqueira Campos, quando nos encontramos: a união das nossas forças é o segredo. É a união das nossas forças e a união do povo do Tocantins com o Governo do Estado, com seus Líderes, com os Prefeitos, os Vereadores, os Deputados Estaduais, Federais e Senadores. É o respeito que existe e haverá de existir sempre pelo voto recebido na urna.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Já concederei, Senador Leomar Quintanilha.

Por isso o Tocantins vai bem e tem construído tantas estradas. São mais de cinco mil quilômetros, Sr. Presidente, e V. Ex^a bem o sabe. Estamos chegando a cinco mil quilômetros de rodovias pavimentadas no Tocantins.

É por isso que nos orgulha dizer que somos representantes do povo tocaninense.

Concedo o aparte ao meu ilustre colega Senador Leomar Quintanilha, de quem, permita-me dizer, fui vereador em Araguaína.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador João Ribeiro, eu sinto que o tempo de V. Ex^a está se esgotando e as regras da Mesa são rigorosas em relação aos apartes. Contudo, eu não poderia deixar passar essa oportunidade que V. Ex^a enseja, de comemorarmos juntos o sucesso do Tocantins. Na verdade, é um revolução social e econômica que se processa no interior do Brasil. Quem quiser testemunhar basta ir conhecer os nossos projetos estruturantes; a nossa bela capital, um dos projetos mais modernos em ternos de arquitetura e urbanismo; a vigorosa estrutura de saúde, que atende às demandas da nossa população e já dos Estados vizinhos, porque o Tocantins ficou em uma posição estratégica, dividindo com seis outros Estados a forte estrutura educacional que mudou aquela realidade de abandono por que passavam as nossas crianças. Hoje, estamos preparando as nossas futuras gerações com educação de qualidade. E seguramente, por tudo que tem sido feito, V. Ex^a lembrou muito bem o grande artífice e coordenador desse trabalho realizado no Tocantins, pai do nosso querido Presidente Eduardo Siqueira Cam-

pos, o nosso ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, que, seguramente, freqüentou essa grande universidade que estamos agora freqüentando, o Congresso Nacional. Daqui ele levou a experiência, o conhecimento e a contribuição de inúmeros Parlamentares, não somente dos constituintes que votaram na criação do Tocantins, mas dos que, acreditando no projeto e entendendo que a redivisão territorial do País é imperativa e inadiável, também ofereceram a sua contribuição para o processo de desenvolvimento do Estado. Cumprimento V. Ex^a pelo belo pronunciamento que faz nesta tarde, lembrando ao Brasil que o Tocantins é o melhor exemplo da importância da redivisão territorial deste País.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Eu incorporo também, Senador Leomar, o aparte de V. Ex^a ao meu discurso e quero dizer, nesta fase final do meu pronunciamento, que realmente todos nós aprendemos muito com o nosso querido ex-Governador Siqueira Campos; e não somente o Senador que fala a V. Ex^{as}, o Senador Eduardo Siqueira Campos e o Senador Leomar Quintanilha, mas os Líderes importantes que tem o nosso Estado.

Eu enalteci, durante o meu discurso, Senador Leomar, o padrão, o nível dos prefeitos e prefeitas tocaninenses. Que maravilha de líderes são os nossos prefeitos e prefeitas. E cheguei até ao Governador Marcelo Miranda dizendo que foi realmente uma grande escolha nossa e do povo do Tocantins tê-lo colocado como Governador do nosso Estado, porque S. Ex^a está dando prosseguimento às boas e importantes obras que o Governador Siqueira Campos vinha construindo. S. Ex^a executará também obras que ficaram projetadas e prepara muitas outras importantes para realizar.

Como o meu tempo está se encerrando, quero apenas registrar que eu disse em outro pronunciamento, Senador Leomar, que temos um dos melhores sistemas educacionais no País. Eu não poderia encerrar meu discurso sem falar rapidamente sobre esse tema: a escola autônoma de gestão compartilhada.

Dizia eu, Sr. Presidente, em um dos meus primeiros discursos, que fiquei impressionado em uma visita que fiz a uma escola da minha cidade, Araguaína, cujo diretor me havia entregue um pedido de reforma e de ampliação. Siqueira Campos ainda era o nosso Governador. Eu fui até ele e apresentei aquele orçamento de aproximadamente R\$100 mil, na época. Ele me disse: “João, vamos fazer o seguinte, eu vou repassar um dinheiro para que o diretor da escola faça a reforma. Vamos acabar com esse negócio de

empresa. Chame esse rapaz. Vamos conversar com ele.” E ligou para a Secretária de Educação, na época a nossa querida professora Nilmar Ruiz, grande educadora, hoje Prefeita da nossa capital.

Naquela época, foi feito um convênio de R\$ 25 mil, repassados para a escola. Aí é onde entra a Escola Autônoma de Gestão Compartilhada com a Associação de Pais e Mestres, de alunos, com a contribuição da comunidade. A reforma, a ampliação foi feita com esses R\$25 mil; uma obra que custaria quase R\$170 mil aos cofres do Governo do Estado. Lembro-me do nome do diretor, José da Guia, e sei que existem muitos josés da guia espalhados pelo Tocantins, porque receberam ensinamentos do Governador Siqueira Campos, o grande estadista Siqueira Campos.

Quero deixar mais uma vez registrado que nos orgulha muito, Senador Eduardo Siqueira Campos, que a nossa Bancada no Senado votou unida em todas as votações para o bem do povo brasileiro e para o bem do Tocantins. Somos representantes do Estado e do Município onde vivemos.

Deixo aqui registrado, mais uma vez, o meu orgulho, nesses dez meses de mandato, tendo a certeza e a convicção de que ainda poderei fazer muito pelo povo do meu Estado, já que aqui estou aprendendo a cada dia que passa. Quero aprender a fazer só o bem, sobretudo o bem, para o povo sofrido e humilde, do mais jovem e brilhante Estado brasileiro, o Tocantins.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Este Presidente não pode deixar de agradecer as palavras generosas de V. Ex^a, Senador João Ribeiro, e também de S. Ex^a o Senador Leomar Quintanilha, com referência ao ex-Governador, meu pai, ex-Deputado Siqueira Campos, e também a este Presidente. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar após a Ordem do Dia pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A delegação já está na Mesa, e V. Ex^a está devidamente inscrito, nobre Senador João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por quinze minutos, para que possamos ouvir os oradores das comunicações inadiáveis.

Senador Leomar Quintanilha, a Mesa deseja fazer-lhe um esclarecimento. V. Ex^a está inscrito, por permuta com o terceiro orador inscrito, no lugar do Senador Ramez Tebet. Temos que começar a Ordem do Dia e antes ainda ouvir as três comunicações inadiáveis. Como a Presidência recebeu delegação do Senador Eduardo Azeredo, que estava inscrito, se V. Ex^a desejar fazer uma comunicação inadiável, em terceiro lugar, após os outros dois Senadores, V. Ex^a ficará inscrito para não sofrer o prejuízo de pronunciarse apenas depois da Ordem do Dia.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Então, a Presidência inscreve V. Ex^a em terceiro lugar e concede a palavra, de imediato, à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, população que nos assiste e que nos ouve, serei breve.

Hoje, recebi duas pessoas da região do Município de Porto de Moz. Na segunda-feira, abordei desta tribuna a situação da Transamazônica e a necessidade da rápida criação da Reserva Extrativista Verde para Sempre.

A luta pela criação dessa reserva já dura três anos. O que essas pessoas, esses trabalhadores, esses ribeirinhos vieram aqui nos dizer – o Sr. Idalino, a D. Maria Creusa – nós já sabíamos, mas é sempre chocante ouvir pessoalmente o relato do quanto essas pessoas estão sofrendo. Eles dizem coisas do tipo: “Os madeireiros ocuparam o lugar dos ribeirinhos. Agora, já há umas vinte madeiras, elas fazem planos de manejo onde a comunidade já está trabalhando e expulsam os moradores.”

Os madeireiros não se conformam com o trabalho que eles vêm desenvolvendo junto aos colonos daquela região no sentido de proceder à exploração da natureza de maneira sustentável, sendo certo que, nesse aspecto, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais conta com o apoio de várias entidades. Eles dizem que os madeireiros usam pessoas armadas para impedir que os ribeirinhos, que já moravam ali, possam continuar trabalhando na sua terra. Eles contam que

as máquinas e tratores chegaram e expulsaram os ribeirinhos.

Nos últimos dias, o Brasil inteiro assistiu matérias relacionadas a esse assunto em vários canais de televisão, em rede nacional. Mostraram, inclusive, que os madeireiros ocuparam a sede do Ibama e a sede do Incra e interromperam o tráfego na Transamazônica. Eles haviam desocupado o prédio do Incra, o prédio do Ibama em Altamira e liberado a Transamazônica, mas o terreno do Ibama permanecia ocupado. Acabei de saber que eles concordaram em desocupá-lo.

É importante que o Brasil inteiro saiba o que eles estão pedindo. É imoral, é indecoroso. Nenhum Governo abre mão de cumprir a lei. Eles estão pedindo que o Ibama suspenda a fiscalização. Quem aqui, se governar um Estado ou um Município, vai abrir mão de fazer fiscalização? “Suspendam a fiscalização por seis meses!” É um pedido indecoroso, imoral. Mesmo assim, o Governo está demonstrando boa vontade, foi à Altamira. E parece – ainda bem – que eles concordaram.

Apesar disso, prefiro, por precaução, fazer um alerta ao Brasil. Com toda a sinceridade, prefiro correr o risco de, amanhã, constatar que a minha previsão não se concretizou. Ficarei feliz, Senador Marcelo Crivella, mas as informações que temos é que, se não forem atendidas as reivindicações dessas pessoas, elas irão ocupar mais dez cidades no Estado. O que será que querem? Transformar o Estado do Pará em um faroeste, uma terra sem lei?! Querem sitiar seis milhões de pessoas que moram naquele Estado?! Uma dúzia de madeireiros que querem continuar trabalhando na ilegalidade! Porque eles “grilam” terra, ocupam terra de cidadãos que, há décadas, lá vivem da exploração sustentável da floresta.

Essas pessoas vieram aqui solicitar, pelo amor de Deus, a nossa intervenção junto ao Presidente da República para que crie logo a reserva extrativista. Caso contrário, daqui a pouco, não haverá mais nada. A projeção que se faz é que, em três anos e meio, não haja mais floresta. Aquela é ainda uma das poucas áreas de reserva de mogno e, dentro em pouco, não existirá mais, vão destruir tudo, porque não têm compromisso com aquela terra.

Está aqui a lista, inclusive alguns com documentação comprovadamente falsificada, que vou ler: Área de propriedade do Biancardi; área de propriedade do Sr. Paulo Lorenzoni; área de propriedade de Wagner Rogério Lazarini, comprovadamente irregulares, além de áreas com documentos absolutamente precários em termos da terra.

A Ministra Marina Silva já criou um grupo de trabalho composto por representantes do Ibama, do Inbra, do Ministério Público Federal, da Secretaria de Meio Ambiente do Estado, do Instituto de Terras do Pará, e desse setor, a Aimex e a Fiepa – Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Espero que aqueles que representam a Fiepa e a Aimex não partirão realmente para aventuras, até porque, com certeza, se isso acontecer, não usaremos de violência – nosso Governo não usou de violência; se acontecer de continuarem e de ampliarem essa situação, vou pessoalmente ao Ministro da Defesa pedir a intervenção do Exército para retirar essas pessoas que estão querendo sitiar um Estado e fazer com que o Pará seja uma terra sem lei. Não vamos aceitar isso de forma alguma.

Cobro, inclusive, do Governo do Estado, que é responsável pela segurança dos cidadãos, pelo direito de ir e vir, que também o faça, até porque, em outras situações, quando se trataram de trabalhadores que impediam rodovias, a Polícia Militar do Pará foi de uma agilidade fantástica, inclusive causadora de muitas mortes e muitos massacres. Não queremos violência, não queremos morte. Ao contrário, somos da paz! Só existe crescimento e produtividade num clima de paz. Portanto, quero que o País inteiro saiba que, na verdade, eles é que estão errados, estão fazendo a exploração numa terra que não é deles, estão fazendo uma exploração de forma ilegal!

Eu poderia – infelizmente não tenho mais tempo – explicar para V. Ex^{as} fatos relacionados a projetos de manejo. Não posso aqui denunciar, mas provavelmente o Ibama fará uma denúncia muito forte, para que o País inteiro saiba porque essas pessoas não querem cumprir a lei, porque elas não querem a fiscalização. Mas tenho certeza de que o bom senso prevalecerá.

Parabenizo a postura correta, serena e firme do nosso Governo de cumprir a lei e de defender uma floresta que não é do Ibama, não é deste ou daquele governo; a Amazônia é do povo brasileiro. Portanto, eu que sou da Amazônia, que sou do Pará, não permitirei que ela seja destruída por uma dúzia de inconstantes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Marcelo Crivella, do Partido Liberal do Estado do Rio de Janeiro.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se-rei breve.

No dia de hoje, durante a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, a reforma da Previdência Social, meu Partido foi acusado ou tachado de estar encenando, enganando, fingindo a defesa dos pensionistas e aposentados, tendo em vista que ontem votamos favoravelmente à reforma do Governo. Quero e preciso responder à acusação por uma questão de foro íntimo. O Partido Liberal votou a PEC nº 67, ressalvadas as matérias em destaque, que seriam discutidas hoje, uma delas a taxa-ção.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqueles que me conhecem ou que por qualquer motivo têm acompanhado minha atuação parlamentar sabem perfeitamente que, desde a primeira hora, desde o início da tramitação dessa PEC, nós do Partido Liberal mantivemos total coerência em verberar, em condenar a taxa-ção dos inativos e pensionistas. Apresentei, ainda na fase da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mais de uma dezena de emendas, na sua quase totalidade isentando esses segurados, seja propondo a revogação total do § 18 do art. 40, seja isentando os aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos, seja isentando, também, aqueles acometidos por doenças graves e incapacitantes na forma da lei.

Perdi, Sr. Presidente, como todos os demais Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando todas as emendas, liminarmente, foram rejeitadas, mas requeri o destaque precisamente das emendas que tratavam da isenção de inativos. Tornei a perder e, novamente comigo, todos os demais. Fui ao Plenário, fiz pronunciamentos e apartes pedindo uma forma mais branda para esse item da taxa-ção injusta dos nossos pensionistas e aposentados. Nada foi alterado. Veio a matéria para o Plenário. Tornei a reapresentar emendas.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Crivella, acompanhando o pronunciamento de V. Ex^a, apenas quero dar meu testemunho que, como Líder do Bloco de apoio ao Governo, como Líder do Partido dos Trabalhadores, em todos os momentos, durante esse processo de tramitação em Plenário da Emenda nº 67, num grande e forte debate de convicções que tivemos sobre uma visão de Estado e de Previdência

Social, fiz apelos veementes a V. Ex^a, como fez também o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, para que V. Ex^a não apresentasse o requerimento solicitando votação em separado sobre taxaço de inativos, que V. Ex^a defende que não haja o pagamento. E V. Ex^a permanentemente declinou, assegurando que era um problema grave, que permeava a atividade parlamentar de V. Ex^a, sua convivência com o Estado do Rio de Janeiro, sua solidariedade a um segmento da sociedade. Que V. Ex^a, mesmo que apoiasse toda a reforma da previdência, particularizava seu posicionamento político distinto em relação à taxaço de inativos. É um testemunho, a bem da verdade, dizendo que V. Ex^a em nenhum momento atendeu a um apelo meu, como Líder do Bloco, porque tinha convicção que essa matéria era negociável na defesa que V. Ex^a acreditava ser a melhor para os inativos do seu Estado e, no caso, do Brasil.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado. Agradeço comovido. Peço ao Presidente que desse como lido o meu discurso porque acho que esse aparte que V. Ex^a faz é tão sincero, tão honesto, que tenho certeza de que a opinião pública se solidariza conosco. E não houve encenação, não houve fingimento, ao contrário.

Essa madrugada me levantei e fiz uma oração. Pedi a Deus que nós todos do Bloco do Governo pudessemos encontrar um caminho menos doloroso para o nosso povo. Ninguém vota uma reforma dessa feliz, satisfeito. Quem quer ver seu irmão, um trabalhador como nós, receber um salário menor? Só um louco. Infelizmente, as necessidades do nosso País nos impõe essa dura missão de propor, votar, aprovar uma reforma que jamais gostaríamos de vê-la implementada.

Agradeço o testemunho fiel e verdadeiro de V. Ex^a.

Peço ao Presidente que dê como lido o meu pronunciamento. Cada um de nós, nas suas posições e convicções, tem sido sincero e honesto. Às vezes ganhamos, às vezes perdemos, mas sempre buscamos o melhor para o nosso povo e para o nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR MARCELO CRIVELLA

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 27 último, quinta-feira, durante a votação da Emenda

Constitucional nº 67, de 2003, a “Reforma da Previdência Social”, fui agraciado por duríssimas palavras, por uma grande injustiça, quanto ao meu comportamento na defesa dos aposentados e pensionistas. Fui, sem mais nem menos, tachado de teatral, de enganar ou fingir, por ter, na véspera, dado meu voto pela aprovação da PEC, muito embora, pelo anúncio da Mesa Diretora dos trabalhos, submetia-se ao Plenário aquele texto ressaltados os destaques.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores, aqueles que me conhecem ou que, por qualquer motivo têm acompanhado a minha atuação parlamentar, sabem, perfeitamente que, desde a primeira hora, desde o início da tramitação da PEC da Previdência Social, mantive total coerência em verberar, em condenar a taxaço dos inativos e pensionistas. Apresentei, ainda na fase da Comissão de Constituição e Justiça, mais de uma dezena de Emendas, na sua quase totalidade, isentando esses segurados, seja propondo a revogação total do §18 do art. 40, seja isentando os aposentados e pensionistas com idade superior a 60 anos, seja isentando, também, aqueles acometidos por doenças graves e incapacitantes.

Perdi, Senhor Presidente, como todos os demais Senadores, na Comissão de Justiça, quando todas as emendas, liminarmente, foram rejeitadas. Inconformado, requeri o destaque precisamente das emendas que tratavam da isenção dos inativos. Tornei a perder e novamente comigo, todos os demais. Fui ao Plenário, fiz pronunciamentos e apartes condenando a taxaço injusta e iníqua. Nada foi alterado. Veio a matéria para o Plenário. Tornei a reapresentar Emendas; lá estão elas nos Avulsos: as de números 63, 64, 65 e 281. Tive um pequeno êxito, que não me fez feliz pois o Relator, meu eminente Colega, Senador Tião Viana, acolheu apenas a de número 65, que isenta os aposentados e pensionistas portadores de doenças graves. Sua Excelência concedeu-me o privilégio de incorporá-la na chamada PEC-Paralela. As demais, foram simplesmente rejeitadas.

Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Senadores. Por ser Vice-líder do Governo e integrar o meu partido o Bloco da Maioria, fui ao Planalto, além de tratar do assunto com o meu prezado Líder Mercadante; a todos comuniquei que iria requerer destaque para minhas Emendas, mesmo contrariando a orientação da liderança. E assim o fiz, tendo o meu Partido, o PL fechado questão e por seu Líder, meu querido irmão, Senador Magno Malta, subscrito o Requerimento de Destaque. Encaminhei a votação e fui absolutamente sincero e coerente com tudo quanto fiz e

propugnei durante a tramitação da matéria. Pedi, e até pedi pelo amor de Deus, que aprovassem a Emenda da isenção dos aposentados e pensionistas idosos, com mais de 60 anos, lembrando, até, a recente aprovação do Estatuto do Idoso. Disse que dava meu voto para o remédio amargo da PEC-67, por entender necessário nesta quadra difícil em que vive a Previdência Social, as duras medidas nela propostas. Mas ressaltei. Aprovava a PEC mas desaprovava a taxação dos inativos e pensionistas, volto a dizer, coerentemente com a minha convicção pessoal e com o meu comportamento desde o início da tramitação da PEC.

Pois bem. Apesar de aí estarem publicadas as minhas emendas, os meus pronunciamentos, os meus requerimentos de destaque, todos no mesmo sentido, todos propondo a mesma medida, fui, injustamente considerado de insincero, teatral, falso e tudo mais, como se estivesse fingindo defender os idosos no momento em que essa defesa seria inútil, para não dizer demagógica.

Senhor Presidente. Jesus ofereceu a outra face ante uma agressão injusta. Não chego a tanto, nem passa pela minha cabeça pretender ter tamanha grandeza de alma. Mas, de qualquer forma, não guardo rancor ou qualquer sentimento negativo com aqueles que me apedrejaram. Tenho a consciência que agi com lisura e honestidade. Fui coerente e leal e cumpri o prometido com aqueles que confiaram em mim. É o que me basta!!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, do PMDB de Tocantins, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos, durante quase todo o dia de hoje e o dia de ontem, momentos de muita tensão, de muita angústia, quando esta Casa discutiu os termos da reforma previdenciária, onde seus membros buscaram dar o melhor de si, expressar o seu sentimento, expressar o pensamento da população que representavam, para, finalmente, encontrarmos um termo – que se não foi o melhor, não foi o desejado – possível de ser construí-

do nesta Casa plural, democrática, que respeita o sentimento e o pensamento de todas as pessoas.

Por esse motivo, entendo que a reforma previdenciária, embora não tenha alcançado todo o seu propósito, o seu objetivo, deverá, quem sabe, experimentar aprimoramentos, em momentos futuros e momentos seguintes.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro um trabalho que se desenvolve no Estado do Tocantins. Apesar de ser um Estado novo e ainda em fase originária do seu processo de desenvolvimento, nos esforçamos intensamente para implantar a nossa infra-estrutura, estamos procurando implementar um vigoroso programa de educação das pessoas, porque sabemos que sem ciência e sem educação não é possível promover o desenvolvimento da nossa gente. Por isso, estaremos realizando, no próximo dia 12 de dezembro, um **workshop** para que também a ciência e a tecnologia sejam discutidas no Estado do Tocantins. Porque isso é fundamental para a consolidação do processo de desenvolvimento. E sem conhecimento, sem inovação tecnológica, sem discutir e procurar conhecer os segredos e as vantagens da nossa rica biodiversidade, não se conseguirá tirar da exclusão milhares e milhares de famílias que não conseguem uma condição condigna de vida.

Por essa razão, no próximo dia 12, seguramente com a presença de cientistas renomados do Brasil e, quem sabe, com a presença do Presidente, do Ministro da Ciência e Tecnologia, Roberto Amaral, que já recebeu convite, mas sua presença, que enriquecerá esse encontro, depende do acerto de sua agenda. Mas já conta com a presença confirmada de um dos mais importantes cientistas brasileiros, responsável pelo Cenargem da Embrapa, o Prof. Luiz Antonio Barreto.

Reverenciamos a Embrapa pelo extraordinário sucesso que o País tem alcançado no seu setor primário, notadamente na agricultura e na pecuária, que acabam elevando o produtor brasileiro ao patamar de melhor produtor do mundo. Com as condições adversas que produzimos aqui, com os encargos sociais e financeiros praticados no Brasil, concorrendo com uma agricultura altamente tecnificada e extremamente subsidiada do primeiro mundo, ainda conseguimos competir. Por isso, entendo que o produtor brasileiro merece um galardão pela competência, e a Embrapa tem uma responsabilidade muito grande sobre isso.

Espero que consigamos a ambientação necessária para que em nosso Estado possamos criar as referências da área que interajam com as referências de outros Estados, como a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a Fundação de Amparo à Pesquisa, que o nosso ex-Governador Siqueira Campos já criou, mas que precisa ser implementada para dar sua contribuição, a fim de que a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica, a discussão da ciência e da tecnologia possam, por meio do negócio, atrair o setor privado e, com isso, gerar empregos e riquezas, melhorando a qualidade de vida da nossa gente.

Serão partícipes desse evento não só o Governo do Estado, mas também a Prefeitura Municipal, a Federação das Indústrias do Tocantins, o Sebrae, a Escola Técnica Federal e a Universidade Federal do Tocantins e a Ulbra, que, num trabalho conjunto, estão nos auxiliando a formatar esse encontro de trabalho que, seguramente, haverá de marcar uma etapa na história do desenvolvimento no Estado do Tocantins.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Conforme inscrição solicitada por V. Ex^a, nobre Líder Magno Malta, concedo-lhe a palavra para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar de fato o tema da minha fala, quero mais uma vez registrar, como Líder do PL, a minha indignação – que é peculiar da minha natureza, já que não sei escondê-la – pelo fato de o Senador Crivella ter sido maltratado por um Senador desta Casa na sessão plenária passada.

O Senador Marcelo Crivella é homem das maiores e melhores intenções, um abnegado da causa social deste País; quem conhece a sua obra social sabe o homem que é, misericordioso, conhece o seu coração e sabe da sua luta.

Ontem passamos um dia difícil, lutando com a base e o Líder do nosso Bloco, Tião Viana, porque nos recusávamos a votar caso não pudéssemos fazer o destaque da questão dos inativos. Ausentamo-nos do plenário por muito tempo, até que nos foi dado o direito de fazer o destaque, destaque do Senador Mar-

celo Crivella, de quem tenho orgulho de ser companheiro. A sua luta pelos inativos é a minha luta, o seu sofrimento é o nosso.

Agora, quero dizer ao Senador Marcelo Crivella que o povo brasileiro que vê televisão, que acompanha política, que lê jornal e forma opinião sabe perfeitamente quem é quem; que V. Ex^a não sofra com o que aconteceu, porque o povo o conhece, conhece o seu coração: os simples, os pobres, os aposentados deste País – ainda que com salários acima de R\$3 mil, R\$5 mil, R\$7 mil, não importa a cifra, mas foram aposentados porque galgaram esse direito.

Sr. Presidente, eu gostaria, rapidamente, de falar da minha PEC – e quero agradecer publicamente os milhares de **e-mails** que tenho recebido de todo o Brasil com a minha proposição, que leva o nome da Liana, aquela moça que foi brutalmente assassinada por um menor no Estado de São Paulo. Ela é o símbolo de milhares de vítimas anônimas que a mídia não revela, de milhares que não têm sequer um Boletim de Ocorrência; de anônimos que morrem todos os dias.

A culpa é que a lei ampara a impunidade e começamos a tratar homens de 16 e 17 anos como meninos.

Sr. Presidente, na minha PEC estabeleço o número treze – não por superstição porque não acredito em nada disso, graças a Deus, acredito em Deus. Mas a partir de 13 anos, não para que se penalize um menino de 13 anos, até porque acho que combater a violência é um conjunto de medidas, eu trataria de forma invertida: que o cidadão brasileiro de 18 anos para baixo que cometer crime hediondo – não estou falando de crime qualquer, ocorrido na rua, no trânsito, na porta da boate, uma briga qualquer, uma rusga de sinal de trânsito; estou falando de crime hediondo. E a mim parece possível que uma criança de 10 anos cometa um crime hediondo; a mim parece possível que uma criança de 11 anos tenha a capacidade de estuprar, tenha força física, virilidade para isso; que um menino de 12 anos, com uma escopeta na mão, pratique um assalto a banco e mate pessoas. É difícil entender isso?

Portanto, essa lei, essa proposição é pedagógica, Sr. Presidente; ela é educativa, porque os nossos filhos e netos crescerão aprendendo em casa, na escola, na igreja, na organização que for, de que não se pode atentar contra a integridade física de ninguém. E qualquer cidadão de 18 anos para baixo que come-

ter crime hediondo, ou seja, o estupro, o latrocínio, o assalto seguido de morte, o estupro seguido de morte, que são crimes violentos como os que ocorrem hoje na sociedade brasileira, que coloca assustada toda a nossa população, perderá o direito à menoridade e seja colocado na maioria para pagar as penas previstas na lei.

Não é que eu queira que o adolescente vá para a penitenciária. Pelo contrário, sou um homem que tem uma luta de 25 anos, recuperando gente. Tenho duas casas de recuperação de drogados e tiro gente da rua há 25 anos, aliás eu comecei dentro de casa. Ninguém conhece mais o sofrimento e a dor de um menor e da sua mãe que chora do que eu. Conheço os dois lados do balcão, e sei que essa, Sr. Presidente, é uma matéria que compete à sociedade como um todo.

Por exemplo, o Poder Executivo tem de cumprir a Constituição dando segurança à sociedade e, do ponto de vista da segurança ao preso, aquele que paga à sociedade a sua pena, o Governo tem que fazer penitenciárias decentes, Senador Tião Viana. Não depositários de presos, mas lugares onde o preso possa trabalhar, ressocializar-se, trabalhar para indenizar a família da vítima, como acontece nos países mais civilizados do mundo, sustentar a sua família e ressarcir o Estado o que o Estado paga para ele. Mas que sejam penitenciárias onde ele tenha condições de dormir com dignidade, de comer com dignidade, de estudar, a exemplo de outros sistemas penais do mundo, Senador Marcelo Crivella, onde existem até faculdades para os presos. Não falo de bolsões de miséria e depósitos de gente que este País tem.

Então, o Governo tem de cuidar do sistema penal. Eu estou fazendo a minha parte porque, como legislador, a única coisa que posso é oferecer o instrumento de lei, para que o Judiciário possa executar. E o Executivo, que hoje é o Presidente Lula, que disse que é contra a redução da menoridade penal – eu não sei, Sr. Presidente, se Sua Excelência está vivendo no país de Alice, porque eu não estou. Não dá para sonhar com isso. É verdade que não estamos falando de crime comum, nós estamos falando de crime hediondo. Quem comete crime hediondo precisa pagar. Cabe ao Presidente realmente construir as cinco penitenciárias de segurança máxima que prometeu. É preciso fazer penitenciária de segurança máxima que dê condições de o preso pagar a pena com dignidade,

ser ressocializado, viver dignamente, ter uma vida que lhe permita de fato voltar preparado para a sociedade.

Sei que essa é uma matéria extremamente polêmica, mas estou propondo, juntamente com o Deputado Fleury, que, nas próximas eleições para Prefeito e Vereadores, se inclua o plebiscito para ouvir a sociedade brasileira a respeito da menoridade penal. Esta Casa e a Câmara, que têm veículo de comunicação, poderiam fazer um plebiscito por meio dos nossos **e-mails**, da nossa televisão e do nosso jornal, para saber o que a sociedade quer, porque a vítima da violência é a sociedade.

Quem sofre é a mãe de um filho ou de uma filha menores enquanto não chegam em casa à noite da escola, do cursinho, do ginásio, da igreja.

Os menores infratores foram estimulados pelo fato de terem o amparo da lei. Um menor de dezesseis anos põe uma máquina na cabeça de um cidadão de bem, chama-o de vagabundo, rouba o seu dinheiro, estupra a sua mulher e diz: “tire a mão de mim que eu sou menor”.

É preciso que entendamos que há necessidade de se discutir essa matéria e que há um conjunto de fatores. É preciso acabar com a pobreza, a fome, a miséria e gerar emprego neste País, dignidade e condição de estudo. V. Ex^a, meu Presidente, falava sobre o fato de financiar os estudos dos nossos filhos. Nem todo porteiro de prédio teve a sorte que o meu teve. Meu porteiro do prédio, Sr. Paulo, quando cheguei ao prédio, fazia o segundo ano e agora está cursando Direito. Pago R\$600 do meu bolso para a sua faculdade. Podíamos financiar os filhos da pobreza. É preciso.

Trata-se de um conjunto de atividades, de normas e de iniciativas, e cabe ao Poder Executivo fazer a sua parte. A parte do Executivo é essa. Cabe ao Poder Legislativo oferecer o instrumento de lei, para dar segurança à sociedade, para que o Poder Judiciário cumpra, porque, muitas vezes, cobramos do Poder Judiciário o que não damos. O Poder Judiciário somente pode fazer cumprir a lei que tem nas mãos, e, se não dermos a lei correta, paga a sociedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Logo após a leitura do expediente, pelo Sr. 1º Secretário, concederei a palavra a V. Ex^ª.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que serão lidas pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 244, DE 2003

(Nº 658/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, **caput** e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Os méritos do Ministro Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 364/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-MRE/APES

Brasília, 20 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto nos arts. 56, **caput** e § 1º, e 66, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre o país e Curriculum-vitae do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimaraes Neto**.

Informação

Curriculum Vitae

Ministro De Primeira Classe Cezar Augusto De Souza Lima Amaral

Ponta Grossa/PR, em 12 de setembro de 1951. Filho de Alfredo Augusto Amaral e Geiza de Souza Lima Amaral. CPCD, IRBr em 1975.

Bacharel em Economia, UFRJ, em 1975. Curso de Direito e Relação Internacionais – Legislação e Comércio Exterior, do Instituto de Direito Público e Ciência Política da Fundação Getúlio Vargas, 1975. CAD, IRBr, em 1981. Mestrado em Economia, “New York University”, NovaYork, 1983. Professor da Cadeira de Moedas e Bancos, Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília. 1976/77. Professor da Cadeira de Custos, da Faculdade de Administração, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1985. Conferencista na Universidade Nacional de Brasília, Departamento de Direito e Ciências Políticas, no curso de Mestrado em Relações Internacionais, 1985. Professor da Cadeira de Econometria, da Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1985/86. Professor da Cadeira de Economia Brasileira, da Faculdade de Administração, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1986. Professor Assistente de Economia do CPCD, do IRBr, 1986/87. Conferencista no III Encontro Nacional dos Jornalistas, Brasília, 1986. Membro da banca examinadora de Economia do exame vestibular para ingresso no CPCD, do IRBr, Brasília, 1986 e 1987. Conferencista no IV Encontro Goiano de Administradores, Goiânia, 1986. Professor da Cadeira de Teoria do Desenvolvimento, da Faculdade de Economia, União Brasileira de Ensino Católico – UBEC, Brasília, 1986/87. CAE, IRBr, em 1993.

Terceiro-Secretário, 11 de setembro de 1975.

Segundo-Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Primeiro-Secretário, merecimento, 22 de dezembro de 1982.

Conselheiro, merecimento, 30 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, 21 de dezembro de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1975.

Assessor do Inspetor-Geral de Finanças, 1975/79.

Assistente do Chefe da divisão de Transportes e Comunicações, 1983.

Subchefe da Divisão de Política Financeira, 1983/85.

Chefe, substituto, da Divisão de Política Financeira, 1983/84.

Nova York, Escritório do Conselho Financeiro, Segundo-Secretário, 1979/82.

Roma, Conselheiro, 1988/91.

Bogotá, Conselheiro, 1992/93.

Estocolmo, Ministro-Conselheiro, 1995/97.

Grupo de Trabalho para a elaboração das cerimônias de posse do Presidente da República, 1979 (membro).

Delegação do Brasil na XIII Reunião de Ministros de Obras Públicas e Transporte dos Países do Cone Sul, Assunção, 1983 (membro).

Delegação brasileira ao Grupo de Trabalho para tratar do estudo conjunto sobre comércio e finanças, vinculado ao Grupo de Assuntos Econômicos Brasil-Estados Unidos da América, estabelecido em 1982, durante a visita do Presidente dos EUA ao Brasil, Rio de Janeiro, 1983 (assessor).

Delegação do Brasil nas Negociações Intergovernamentais de Cooperação Financeira e Técnica Brasil-República Federal da Alemanha, Brasília, 1983 (membro).

Delegação brasileira nas cerimônias de posse do Presidente de El Salvador, São Salvador, 1984 (membro).

XXXIV Reunião da Diretoria do Fundo Financeiro da Bacia do Prata, FONPLATA, Brasília, 1984 (representante).

Delegação brasileira na VII Reunião do Conselho de Assuntos Financeiros e Monetários da Associação Latino-Americana de Integração, Puerto Plata, República Dominicana, 1984 (membro).

Delegação brasileira na XXXIX Reunião de Governadores de Bancos Centrais Latino-americanos e de Espanha, Puerto Plata, República Dominicana, 1984 (membro).

Grupo de Trabalho interministerial para o exame do seguro de crédito de exportação. Rio de Janeiro e Brasília, 1984 (membro).

Delegação brasileira na XIV Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, na Comissão de Assuntos Econômicos e Sociais, Brasília (assessor).

Comitiva Presidencial, visita a Portugal, 1986 (assessor).

Comitiva Presidencial, visita a Cabo Verde, 1986 (assessor).

Delegação brasileira nas negociações do Acordo Quadro de Cooperação Econômica, Científica e Tecnológica, Roma, 1988 (assessor).

Delegação brasileira nas negociações bilaterais com a Itália (Fase III) do III Acordo do Brasil com o Clube de Paris, Roma, 1991 (assessor).

Assessor do Gabinete do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1982/83.

Adjunto do Gabinete Pessoal do Vice-Presidente da República, 1985.

Adjunto da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República, 1985/88.

Assessor do Gabinete do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, 1993/95.

Prêmio Lafayette de Carvalho e Silva – 2º lugar no concurso para ingresso no CPCD, IRBr.

Ordem do Mérito da República Italiana, Comendador, 1991.

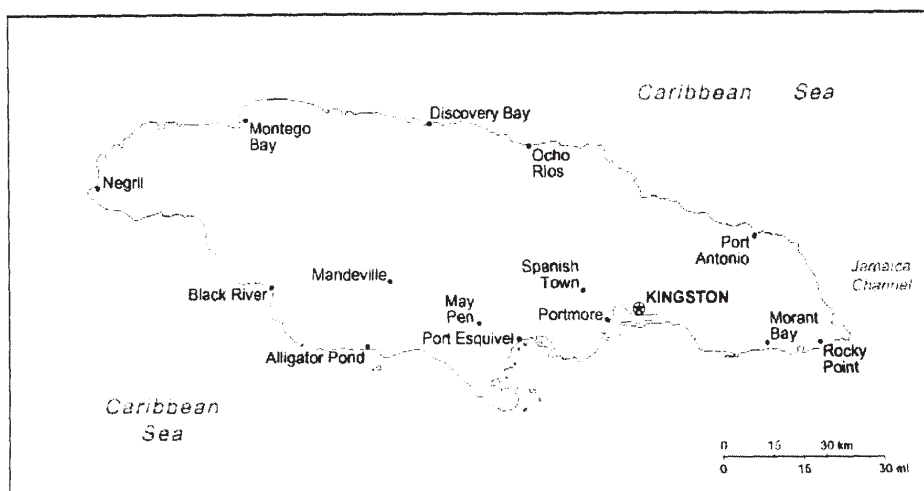
Ordem de Rio Branco, Comendador, 1994.

Ordem do Amaranth, 4º Grau, Suécia, 1996. – **Eduardo Prisco Paraíso Ramos**, Diretor do Departamento do Serviço Exterior.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Subsecretaria-Geral de Política Bilateral (SGAP)
Departamento da América do Norte (DAN)
Divisão de México, América Central e Caribe (DCC)

JAMAICA
INFORMAÇÃO DE BASE

PERFIL GEOGRÁFICO



Ilha situada no Mar do Caribe, cerca de 150 km ao sul de Cuba, a Jamaica constitui a maior ilha dos países caribenhos anglófonos. Trata-se de ilha montanhosa e coberta com matas na área central.

A Jamaica foi descoberta por Colombo em 1494. O país permaneceu sob controle espanhol de 1509 até 1655, quando a Grã-Bretanha dominou a ilha, tendo formalizado sua posse em 1670, pelo Tratado de Madri. A produção de açúcar, baseada na mão-de-obra escrava (abolida em 1834), dava o tom da economia jamaicana.

QUADRO HISTÓRICO E POLÍTICO

Alexandre Bustamante, responsável pela criação do “Jamaica Labour Party” (JLP), e Norman Manley, a quem se credita a criação do “People’s National Party” (PNP), emergem como lideranças nacionais durante os distúrbios sociais da década de 1930. Eles se alternaram no poder ao mesmo tempo em que os primeiros requisitos de um governo autônomo são introduzidos, a partir de 1944. Em 1959, a ilha obteve total autonomia em assuntos internos. Embora em 1958 Manley tenha levado a Jamaica a participar da Federação das Índias Ocidentais, os Jamaicanos acabaram por votar a favor da independência em referendo levado

a cabo em setembro de 1961. Em 6 de agosto de 1962, a Jamaica alcançou sua completa independência, permanecendo como membro da Comunidade Britânica.

Desde a introdução do voto universal adulto, em 1944, as duas principais forças políticas da Jamaica têm sido o PNP e o JLP. Este último foi criado em 1943 como o braço político do “Bustamante Industrial Trade Union” e tem sido liderado, desde 1974, por Edward Seaga. Defende, geralmente, posições conservadoras além de uma cooperação mais estreita com os EUA. O PNP, vinculado ao “National Workers’ Union”, foi criado em 1938 e, normalmente, abraça causas de centro-esquerda. Desde a saída de Norman Manley, o partido tem sido encabeçado pelo Primeiro-Ministro Patterson.

Alexander Bustamante tornou-se Primeiro-Ministro logo após a independência. Foi sucedido por Donald Sangster e este por Hugh Shearer. O PNP, sob a direção do filho de Manley, Michael, ao vencer as eleições gerais de 1972, pôs termo a dez anos da administração do JLP. O PNP obteve nova vitória em 1976. A década de 70 foi marcada por violentos distúrbios sociais e políticos. A política econômica de Manley levou o país à recessão e à alta inflacionária, embora tenha havido avanços nas áreas de saúde e de habitação popular.

CONJUNTURA INTERNA

Em fevereiro de 2000, o Primeiro-Ministro Patterson iniciou seu terceiro mandato. No contexto de crescimento econômico lento, que tem gerado empregos em nível insuficiente para absorver o crescimento demográfico, as pressões sociais têm facilitado o recrudescimento da violência, inclusive de confrontos armados entre os defensores das duas principais forças políticas do país. Embora seguindo a orientação macroeconômica do FMI, não tem sido possível reduzir os problemas sócio-econômicos que têm caracterizado os últimos anos.

Em outubro de 2002, em eleições antecipadas, o PNP venceu novamente, obtendo cerca de 55 % dos votos. Com resultados considerados apertados, os partidos de oposição foram favorecidos pela estagnação econômica - e o conseqüente desemprego - e progrediram consideravelmente, atingindo cerca de 45% dos sufrágios.

DADOS BASICOS	
Nome Oficial:	Jamaica
Idioma oficial:	Inglês
Capital:	Kingston
Área:	Total - 10.831 km ²
População (julho de 2003):	2,70 milhões
Principais Grupos Étnicos:	Afro-jamaicanos 90%, índio-jamaicanos 1,3%, brancos 0,2%, mestiços 7,3%
PIB (2002):	US\$ 10 bilhões (PPP 2002 est.)
PIB per capita (2002):	US\$ 3.900 (PPP 2002 est.)
Chefe de Estado:	Rainha Elizabeth II (desde 6 de fevereiro de 1952). Representada no País pelo Governador Geral Howard Felix Hanlan Cooke (desde 1991).
Chefe de Governo:	Primeiro Ministro Percival J. Patterson
Poder Legislativo:	Parlamento bicameral. Senado com 21 membros, indicados pelo Governador-Geral; Câmara dos Deputados com 60 cadeiras, ocupadas por representantes eleitos proporcionalmente para um mandato de cinco anos.
Poder Judiciário:	O sistema judiciário espelha basicamente o do Reino Unido, tendo a Suprema Corte no topo. O Comitê Judiciário do Privy Council do Reino Unido é a corte de apelação final.
Partidos Políticos:	Governo: People`s National Party (PNP) Oposição: Jamaica Labour Party (JLP) National Democratic Movement (NDM) United People`s Party (UPP)
Participação em Organizações Internacionais:	ACP, C, CARICOM, ECLAC, FAO, G-77, BIRD, ICAO, ICCT, ICFTU, ICRM, FIDA, IFC, IFRCs, OIT, FMI, OMI, Interpol, IOC, ISO, UIT, OEA, OECS, OPANAL, ONU, UNCTAD, UNESCO, UPU, WCL, WFTU, OMS, WIPO, OMM, OMC

ECONOMIA

A descoberta de minas de bauxita nos anos 40 e o subsequente estabelecimento de uma indústria de transformação daquele minério em alumínio contribuíram decisivamente para o desenvolvimento da economia jamaicana a partir dos anos 70, quando a ilha emerge como líder mundial na exportação daquele produto. O setor participa, atualmente, com 47,4% das exportações e representa 10,1% do PIB do país (dados de 2001).

A agricultura, 7,3% do PIB, também desempenha papel importante na economia jamaicana. O açúcar, o café e a banana são itens importantes da pauta de exportação do país, tendo representado respectivamente 4,7 %, 2,6% e 2,2 % das exportações em 2001.

O turismo continua dominando a economia e responde por 13 % do PIB. A crise mundial que se seguiu aos eventos de 11/09/2001 reduziu o fluxo de turistas em direção à Jamaica, cerca de 2 milhões, na sua grande maioria provenientes da costa leste dos EUA. A baixa demanda turística reduziu a atividade econômica no país e forçou o governo a adotar políticas fiscais mais rígidas.

Representando 17,3 % do PIB, a produção industrial, além do alumínio, desenvolveu-se a partir do processamento da cana-de-açúcar, para incluir bebidas alcoólicas, como o rum, cujas exportações alcançaram US\$ 110 milhões (7,2% do total das exportações) em 2001, bem como o processamento de outros produtos alimentares para consumo próprio e de outros países vizinhos. Deve ser ainda registrada a importância da indústria têxtil, cujas exportações atingiram mais de US\$ 270 milhões em 2001, e também a produção de cimento.

A atividade econômica, em especial a agricultura, está relativamente espalhada por todo o país, embora venha inevitavelmente a se concentrar em torno das maiores cidades como Kingston e Montego Bay. O turismo concentra-se nas costas norte e oeste e a mineração na parte central do país.

QUADRO ECONÔMICO

Índice de crescimento do PIB (2002):	0,4% (2002 est.)
Composição do PIB:	Agricultura: 6% Indústria: 31% Serviços: 63% (2002)
Índice de inflação:	7 % (2002 est.)
Índice de desemprego (2002):	15,4 % (2002 est.)
Orçamento: (ano fiscal abril 2002- 2003)	Receita: US\$ 32,8 milhões. Despesa: US\$ 49,8 milhões, inclusive despesas de capital.
Principais indústrias:	Alumínio, açúcar, têxtil, bebidas alcoólicas, cimento.
Balança comercial: (2002)	Exportações: US\$ 1,4 bilhões (FOB 2002 est.) Importações: US\$3,1 bilhões (FOB 2002 est.)
Principais parceiros comerciais: (US\$ milhões) (2002)	Exportações: 1- EUA 383 (28,2%); 2 - Canadá 166 (12,2%); 3-Noruega 146 (10,8); 4-Reino Unido 143 (10,5%); Brasil 0,1 (0%) Importações: 1-EUA-1.562 (44,8%); 2-Trinidad e Tobago- 381(10,9%); 3- Japão- 159 (4,6%); 4- Reino Unido- 135 (4,6%); 9- Brasil - 72 (2,1%)
Dívida externa (2002):	US\$ 5,3 bilhões

COMÉRCIO BILATERAL

US\$ milhões, FOB	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Exportações	26,9	49,5	40,4	59,9	67,7	68,9*
Importações	1,1	0,2	1,1	-	0,4	-

*Até setembro. Projeção do saldo bilateral para 2003 para o Brasil: US\$ 92 milhões.

Aviso nº 1.289 – Supar/C. Civil

Em 25 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 245, DE 2003

(Nº 660/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Os méritos do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 26 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 373/DP/DSE/SGEX/AFEPA/MRE/APES

Brasília, 5 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decre-

to nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

Informação

Curriculum Vitae

Ministro de Primeira Classe Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur

Nascido no Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1942. Filho de Assad Mamen Abdenur e Vera Albertina Pinto Ferreira Abdenur, médicos. Casado, três filhos. Estudos de Direito na PUC-Rio, 1961-1965, e de Economia na London School of Economics, 1971-1972.

Publicações:

– (Como co-autor): “Relação Brasil-EUA na Transição Democrática”. “Diálogo ou Confronto? Debate de Canela sobre o Relatório Brandt”. “Crisis econômica y perspectivas de desarrollo em América Latina”. Artigos sobre temas de política externa em revistas especializadas e órgãos da imprensa.

Identidade: 1863/MRE

CPF.: 075.072.914-72

Terceiro-Secretário, por concurso, fevereiro de 1963.

Segundo-Secretário, por merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, por merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, por merecimento, 10 de setembro de 1977.

Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 21 de dezembro de 1983.

Chefe do Serviço de Arquivo da Divisão de Comunicações e Arquivo, 1964/1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial, 1966/1967.

Chefe, interino, do Serviço Técnico de Análise e Planejamento, 1968.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969.

Assessor do Secretário-Geral, 1975/1976.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais da Secretaria-Geral, 1976/1979.

Coordenador de Assuntos Econômicos e Comerciais do Gabinete do Ministro de Estado, 1979/1984.

Secretário-Geral do MRE, 1993/1994.

Cônsul-Adjunto em Londres, 1969/1973.

Primeiro-Secretário na Embaixada em Washington, 1973/1975.

Embaixador no Equador, 1985/1988.

Embaixador na República Popular da China, 1989/1993.

Embaixador na Alemanha, 1995/2002.

Embaixador na Áustria e Representante Permanente junto aos Organismos da ONU situados em Viena, 2002/2003 (creditado cumulativamente também junto à Eslováquia e Croácia)

– XII Reunião da CEPAL, Caracas, 1967.

– V Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1967.

– Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), Bogotá, 1967.

– Reunião Ministerial do “Grupo dos 77”, Argel, 1967.

– II Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Nova Delhi, 1968.

– Reunião do Conselho Econômico e Social (CIES) da OEA, Port-of-Spain, 1969.

– Reuniões do Grupo de Trabalho Especial América Latina-EUA sobre Empresas Transnacionais, Washington, 1974 e 1975.

– VI Sessão Especial da Assembleia-Geral das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova York, 1974.

– Sessões Ordinárias da Assembleia-Geral das Nações Unidas em 1974, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983.

– II Reunião do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Caracas, 1976.

– Reunião de Ministros do Exterior do “Grupo dos 77”, Nova York, 1979.

– Reunião Ministerial Preparatória e posterior Reunião de Chefes de Governo sobre o Diálogo Norte – Sul, México, 1981.

– Reunião Especial sobre o Diálogo Norte-Sul, Nova Delhi, 1982.

– Reunião do SELA em preparação da VI UNCTAD, Caracas, 1982.

– Consultas sobre Planejamento Político com os EUA e RFA, 1982 e 1983.

– VI Conferência Geral da UNCTAD, Belgrado, 1983.

– Reuniões do “Consenso de Cartagena” sobre a Dívida Externa dos Países Latino-Americanos, 1983 e 1984.

– Negociação de Acordo de Cooperação com a China sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear.

– Chefiou as Delegações brasileiras a diversas sessões da Junta de Governadores e da Conferência Geral da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), bem como delegações a reuniões da Organização das Nações Unidas para Industrialização (UNIDO), da Organização Provisória para a Proscrição de Testes Nucleares (CTBTO), e do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço (COPUOS), Viena, 2002 e 2003.

– Chefiou Delegações a reuniões da Comissão **Ad-Hoc** responsável pela negociação da Convenção Internacional contra a Corrupção, Viena, 2002-2003.

– Missão do Ministro do Planejamento ao fraque e Arábia Saudita, 1979.

– Missão Especial às exéquias do Rei da Arábia Saudita, 1980.

– Viagens do Presidente da República a: Venezuela (1979); Paraguai, Argentina e Chile (1980).

França, Portugal, Colômbia, Argentina e Peru (1981); EUA e Canadá (1982); Assembleia-Geral das Nações Unidas (1982); México, Nigéria, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Argélia, (1983); Bolívia, Marrocos, Espanha e China (1984); Alemanha (1995, 1999 e 2000).

– Viagens, entre 1979 e 1984, do Ministro das Relações Exteriores aos Países Baixos, Venezuela, RFA, Tanzânia, Zâmbia,

Moçambique, Zimbábue, Angola, Chile, Canadá, Comissão da Comunidade Européia em Bruxelas, Nigéria, Senegal, México, Reino Unido, Guiana, China, Japão, Itália, Vaticano, Áustria, Arábia Saudita, Argentina, Costa do Marfim, EUA, Gabão, Guiné-Bissau, Iugoslávia, Iraque.

– Viagem do Ministro do Petróleo da Arábia Saudita, Sheik Yamani, em 1980; do Presidente da China, Yang Shankun, em 1990; do Vice-Primeiro-Ministro da China, Zhu Rongji, em 1993; dos Primeiros-Ministros da Alemanha Helmut Kohl, em 1996, e Gerhard Schroeder, em 2002.

– Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

– Ordem do Mérito Naval, Brasil.

– Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil.

– Ordem do Mérito Militar, Brasil.

– Medalha do Mérito “Santos Dumont”, Brasil.

– Medalha “Lauro Muller”, Brasil.

– Medalha do Mérito “Tamandaré”, Brasil;

– Medalha do Mérito “Mauá”, Brasil.

– Ordem “El Sol del Peru”, Peru.

– Ordem de Mayo, Argentina.

– Ordem Águia Azteca, México.

– Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal.

– Ordem Bernardo O’Higgins, Chile.

– Ordem Francisco de Miranda, Venezuela.

– Ordem de Boyacá, Colômbia.

– Ordem Van der Palm, Suriname.

– Ordem de Isabel, Católica, Espanha.

– Ordem Nacional ao Mérito, Equador.

– Ordem do Mérito, Alemanha.

Eduardo Priso Paraiso Ramos, Diretor do Departamento do Serviço Exterior

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Considerações Gerais

Os Estados Unidos da América são um Estado federado, com o território dividido administrativamente em 50 estados e um distrito (Colúmbia), possuindo 290.284.488 habitantes (2003) e um PIB de US\$10,4 trilhões. O Presidente é o Chefe de Estado e de Governo, eleito para mandato de quatro anos, com direito a uma reeleição. O atual Presidente, George W. Bush, ocupa o cargo desde janeiro de 2001 e concluirá seu mandato em janeiro de 2005.

Os EUA são a maior potência militar, política, diplomática e cultural do mundo, disposta, agora, a exer-

cer plenamente o seu poderio. Apesar de conjuntura desfavorável – que parece começar a ser debelada – trata-se da mais forte, dinâmica e criativa potência econômica, do mais importante e disputado mercado consumidor e da maior fonte de investimentos do mundo.

Os atentados de 11 de setembro de 2001 afetaram profundamente a alma norte-americana. Persiste no governo e entre a população dos EUA a percepção de que o país continua engajado na guerra contra o terrorismo. Este pano de fundo ajuda a explicar o patriotismo exacerbado, a primazia da preocupação com segurança, a disposição de aceitar limitações às liberdades civis (como o Patriot Act, promulgado em outubro de 2001), a agressividade e intransigência no comportamento internacional, bem como o elevado orçamento militar (US\$400 bilhões).

Política Interna

Transcorridos quase 3/4 de seu mandato, George W. Bush liderou o estabelecimento de situação relativamente confortável para seu partido – que hoje detém o controle da Câmara e do Senado – e já anunciou sua candidatura à reeleição, com o atual Vice-Presidente, Dick Cheney, como companheiro de chapa. Parece estancada a tendência de queda na popularidade do Presidente George W. Bush no âmbito interno, mas sua aceitação permanece relativamente baixa (pouco acima dos 50%).

Apesar dos recentes sinais de recuperação econômica, os elevados índices de desemprego (9 milhões, dos quais 2,6 milhões ao longo da atual administração) têm paulatinamente atingido a classe média e, no imaginário da população, podem vir a igualar o terrorismo como ameaça mais real e imediata.

A ocupação e reconstrução do fraque afigura-se cada vez mais como fator importante a ser considerado nas eleições de 2004. Caso perdurem a situação de insegurança, os altos custos e, principalmente, o grande número de baixas norte-americanas, a guerra poderá custar à atual administração importante parcela de eleitores moderados, além de estimular e unir o partido Democrata em sua oposição a Bush.

A economia será fator essencial na equação eleitoral. Apesar do ceticismo de muitos analistas, a administração Bush continua a acreditar na eficácia dos cortes de impostos como motor de crescimento e criação de empregos. A recente retomada do crescimento fortalece e consolida a candidatura do Presidente Bush a seu segundo mandato.

Política Externa

A determinação dos EUA de reagir aos atentados de 11 de setembro de 2001 fez com que a única superpotência da atualidade passasse a exercer o seu poder de modo mais afirmativo e, em certos casos, impositivo. Um dos resultados desse exercício

desinibido de poder foi a mudança da agenda internacional. Após o 11 de setembro, os EUA transformaram o combate ao terrorismo em objetivo precípua de sua atuação externa e passaram a pressionar a comunidade das nações a compartilhar tal prioridade.

No plano político multilateral, essa mudança de agenda e de atitude tem-se dado em detrimento do tradicional modelo de segurança coletiva, baseado no sistema das Nações Unidas e na cooperação internacional. Em seu lugar, os EUA parecem cada vez mais dispostos a perseguir um modelo feito sob medida para suas conveniências, no qual alianças de geometria variável são forjadas, de forma *ad hoc*, para fazer frente aos diferentes desafios. A “coalizão dos dispostos”, criada para a guerra contra o fraque, é o produto mais recente desse novo modelo.

Outra expressão da postura mais agressiva dos EUA é a “Estratégia de Segurança Nacional” (divulgada em setembro de 2002), na qual o governo norte-americano explicita a determinação de manter sua superioridade incontrastada na área militar e defende a prerrogativa de eliminar preventivamente potenciais ameaças à sua segurança.

Observa-se, contudo, a confirmação de que as previsões governamentais para a reconstrução do fraque e do Oriente Médio eram excessivamente otimistas. Dessa avaliação equivocada resultaram consequências negativas tanto do ponto de vista político (queda do índice de aprovação popular do Presidente e fortalecimento da oposição) como econômico (gastos subestimados e aumento na projeção do déficit orçamentário norte-americano), o que não deixou de abalar a até então inquebrantável autoconfiança norte-americana em sua capacidade de moldar a realidade internacional de acordo com sua vontade.

Deve-se ter presente, contudo, que a combinação de ingredientes na política externa norte-americana varia de acordo com a situação específica, com a área geográfica ou país à qual se dirige. No caso da América Latina, com algumas poucas exceções, o recurso ao diálogo e à tentativa de convencimento tem prevalecido sobre a via da imposição. Essa opção preferencial pelo diálogo tem ficado especialmente clara na atitude adotada pela administração Bush em relação ao governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cumpre notar, ainda, que, na região sul-americana, os Estados Unidos têm, reiteradamente, elogiado Brasil e Colômbia, e criticado Haiti, Venezuela e Cuba.

Economia

O Presidente Bush assumiu no momento em que o país vivia o esgotamento da chamada Nova Economia, que teve seu maior período de expansão a partir de 1995. No segundo semestre de 2003, porém, a economia norte-americana começou a mostrar sinais

importantes de recuperação, apesar de permanecerem dúvidas quanto ao seu ritmo, alcance e duração.

O crescimento do PIB no primeiro trimestre de 2003 foi de 1,4% e, no segundo trimestre, 3,3% (motivado, sobretudo, pelo aumento dos gastos dos consumidores). Os gastos do setor empresarial cresceram 4,2% no período, após mais de um ano de retração. O PIB do terceiro trimestre teve expansão surpreendente de 7,2%, considerado atípico e atribuído a aumento de 15,4% dos investimentos em bens de capital pelas empresas, bem como à elevação de 6,6% dos gastos dos consumidores, estimulados pelas devoluções de impostos, em função do programa de alívio tributário do Governo Bush.

O índice de desemprego (6,1%), é a grande preocupação, embora se tenha registrado em setembro diminuição do número de trabalhadores que solicitaram auxílio-desemprego, bem como aumento da oferta de novos postos. Espera-se que o crescimento da economia norte-americana em 2003 fique entre 2% e 3% e que se aproxime de 4% em 2004, números ainda assim insuficientes para uma recuperação mais sensível do nível de emprego (que requereria expansão de 5% a 6% por, pelo menos, seis meses seguidos).

Parece claro que os Estados Unidos continuarão a liderar o crescimento da economia mundial. Permanecem, porém, riscos mencionados pelo Federal Reserve, a impedirem que, nesse momento, se possa fazer uma avaliação segura quanto à sustentabilidade da recuperação econômica, sobretudo em função do desemprego e da fragilidade fiscal. Mesmo assim, é possível prever potencial de crescimento consistente, a partir de 2004.

Relações Bilaterais Brasil-Estados Unidos

Nos últimos dez anos, as relações entre o Brasil e os EUA têm evoluído no rumo da ampliação de uma agenda positiva. A cooperação em crises na América do Sul – instabilidade no Paraguai, acordo de paz Peru-Ecuador, esforço de moderação das lideranças venezuelanas por meio do Grupo de Amigos do Secretário-Geral da OEA contribuíram para acentuar essa tendência positiva. O mesmo aplica-se à decisão do Governo brasileiro de invocar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) por ocasião dos atentados de 11 de setembro de 2001.

O foco das relações bilaterais concentra-se nos assuntos econômicos, comerciais e financeiros. Há bom diálogo político, como também crescente cooperação nas áreas de ciência e tecnologia, energia, meio ambiente e espaço, entre outras. As crescentes divergências no campo comercial, sobretudo em negociações da ALCA (reunião de Port of Spain) e da OMC (Ministerial de Cancun), não têm “contaminado” a agenda bilateral mais ampla.

Tradicionalmente o principal parceiro comercial do Brasil, os EUA responderam, em 2002, por 25,7% das exportações totais brasileiras e por 22,1% de nossas importações. No período 1997-2002, o comércio total entre os dois países cresceu a uma taxa média anual de 1,5%, passando de US\$23,7 bilhões para US\$25,6 bilhões. Em 2002, as vendas brasileiras destinadas ao mercado norte-americano alcançaram US\$15,5 bilhões, e as compras provenientes dos EUA US\$10,4 bilhões (superávit brasileiro de US\$5,1 bilhões). Tendência semelhante tem-se verificado ao longo de 2003.

O Brasil é o maior receptor de investimentos norte-americanos na América do Sul. Em 2002, o total do investimento direto estrangeiro no Brasil alcançou US\$18,9 bilhões, sendo os Estados Unidos responsáveis por US\$2,6 bilhões, ou 14% do total. Em termos de estoque de capital, os Estados Unidos são o maior investidor estrangeiro no Brasil, sendo que o total investido pelos norte-americanos no Brasil dobrou ao longo da última década. No outro sentido, é crescente a presença de empresas de capital brasileiro nos Estados Unidos. Estima-se que o estoque de capital brasileiro investido nos Estados Unidos seja da ordem de US\$1,8 bilhão.

DADOS DO INTERCÂMBIO BRASIL-EUA (US\$ bilhões):

PRINCIPAIS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA OS EUA	2001		2002		2003 Jan/set	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Aeronaves e Aparelhos Espaciais e suas partes	2,40	16,9 %	2,28	14,9 %	1,29	10,3%
Máquinas, Aparelhos e Materiais elétricos	1,57	11,1 %	1,69	11,0 %	1,25	9,9%
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos Mecânicos	1,16	8,1 %	1,42	9,3 %	1,25	10,0%
Ferro fundido, Ferro e Aço	1,07	7,6 %	1,15	7,5 %	0,77	6,1%
Automóveis, Tratores e Outros Veículos Terrestres	0,97	6,8 %	1,14	7,4 %	0,89	7,1%
Calçados e artefatos semelhantes	1,11	7,8 %	1,02	6,7 %	0,75	6,0%
Combustível, óleos e ceras minerais	1,02	7,2 %	0,88	5,8 %	1,29	10,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	0,55	3,9 %	0,74	4,8 %	0,60	4,8%

PRINCIPAIS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DOS EUA	2001		2002		2003 Jan/set	
	Valor	% do total	Valor	% do total	Valor	% do total
Máquinas, Aparelhos e materiais elétricos	3,19	24,7 %	2,40	23,3 %	1,23	5,8%
Caldeiras, Máquinas e Aparelhos mecânicos	3,24	25,1 %	2,40	23,3 %	1,54	22,5%
Produtos químicos orgânicos	1,09	8,5 %	0,84	8,2 %	0,67	9,8%
Instrumentos de ótica, foto, precisão e médicos	0,82	6,4 %	0,66	6,4 %	0,44	6,5%
Plásticos e derivados	0,64	4,9 %	0,55	5,3 %	0,39	5,8%

Aviso nº 1.297 – Supar/C. Civil.

Brasília, 26 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Atenciosamente, – **José Dirceu Oliveira E Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

(À Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional.)

MENSAGEM Nº 246, DE 2003
(Nº 659/2003 na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 123 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do

Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Brasília, 25 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio da Silva**.

Aviso nº 1.290 – Supar/C. Civil.

Brasília, 25 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Atenciosamente, – **Jose Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Almirante-de-Esquadra
JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

Nascimento	- 31MAR1940
Naturalidade	- Rio de Janeiro
Filiação	- MURILLO LOURENÇO DOS SANTOS - ELZA FERREIRA DOS SANTOS
CPF	- 029.272.097-15
Identidade	- 127125-A/R – EMISSÃO 31/03/2000 - MB
Estado Civil	- Casado
Nome da Esposa	- AMARILIS DE FRANCISCIS LOURENÇO DOS SANTOS
Filhos	- Não possui

2. CARREIRA

Guarda-Marinha	- 27JAN1961
Segundo-Tenente	- 26FEV1962
Primeiro-Tenente	- 08AGO1963
Capitão-Tenente	- 08AGO1966
Capitão-de-Corveta	- 15AGO1972
Capitão-de-Fragata	- 30ABR1979
Capitão-de-Mar-e-Guerra	- 25DEZ1985
Contra-Almirante	- 31JUL1992
Vice-Almirante	- 31MAR1997
Almirante-de-Esquadra	- 31MAR2000

3. PRINCIPAIS COMISSÕES

Corveta "SOLIMÕES" (Comandante)

Fragata "INDEPENDÊNCIA" (Imediato)

Comando da Força de Fragatas (Oficial de Operações)

Comando de Operações Navais

Comando da Força de Fragatas (Chefe do Estado-Maior)

Navio Escola "BRASIL" (Comandante)

Diretoria-Geral do Material da Marinha

Como Almirante:

Estado-Maior da Armada (Subchefe)

Comando Naval de Brasília (Comandante)

Chefe do Gabinete do Ministro da Marinha

Comando do 4º Distrito Naval (Comandante)

Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa

Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa

Chefe do Estado-Maior da Armada - cargo atual

4. CURSOS

a) No País:

Especialização em Armamento

Curso de Comando e Estado-Maior (C-CEM)

Curso Superior de Guerra Naval (C-SGN)

Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM)

b) Na Grã-Bretanha:

Computer System Course

Weapons Electrical Engineer

c) **Extra-Marinha:** (Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB)

Licenciatura Plena em Administração

5. CONDECORAÇÕES

Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz)

Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial)

Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)

Ordem de Rio Branco (Grande Oficial)

Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)

Medalha Militar de Ouro (passador de ouro)

Medalha Mérito Tamandaré

Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras)

Medalha do Pacificador

Medalha Mérito Santos Dumont

Brasília, 21 de novembro de 2003.



JOSE ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS
~~Almirante de Esquadra~~

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As Mensagens de nºs 244 e 245, de 2003, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e a de nº 246, de 2003, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador **José Sarney**,

Considerando a urgência e relevância da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que dispõe sobre a Previdência Social;

Considerando o acordo aqui firmado, neste plenário, com a anuência dos líderes partidários e compromisso explícito de apoio do Líder do Governo de dar a máxima celeridade à tramitação da PEC nº 77/2003 no Congresso Nacional;

Considerando, além disso, o argumento já invocado da conveniência e necessidade de convocação do Congresso Nacional, em janeiro, a fim de dar cabo à apreciação da supracitada PEC nº 77/2003;

Considerando ter havido precedente ao requerido, quando da apreciação por esta Casa das PEC de números: 2-A/1995 (imunidade parlamentar), nº 53/2001 (autoriza os Municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio do serviço de iluminação pública) e a de nº 49/2001 (modifica as operações de aprovação do Requerimento nº 768, de 2001 as matéria sofreram tramitação excepcional, especial e acelerada, sendo todas aprovadas nesta Casa, em menos de 15 dias;

Requeiro que seja submetido ao Plenário o seguinte calendário de tramitação excepcional para a PEC nº 77, de 2003:

I – Primeiro Turno

a) Dia 3-12, às 14h30 – Dispensa do interstício do art. 357 do Regimento interno;

b) Dia 4-12, às 14h30 – Primeira Sessão de discussão;

c) Dia 5-12, às 9h – Terceira Sessão de discussão;

e) Dia 8-12, às 14h30 – Quarta Sessão de discussão;

f) Dia 9-12, às 14h30 – Quinta Sessão de discussão e votação em primeiro turno.

II – Segundo Turno

a) Dia 9-12, às 18h30 – Primeira Sessão de discussão;

b) Dia 10-12, às 10h – Segunda Sessão de discussão;

c) Dia 10-12, às 14h30 – Terceira Sessão de discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –

Senador PEDRO SIMÓN

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2001

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, em reunião realizada hoje, no Gabinete de V. Ex^a, considerando a importância e relevância das Propostas de Emenda à Constituição nº 02-A, de 1995 (nº 610/98 na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 53 da Constituição Federal (dispõe sobre imunidade parlamentar); nº 53, de 2001 (nº 222/2000, na Casa de origem), que acrescenta o art. 149-A à Constituição Federal (autoriza os municípios e o Distrito Federal a instituir contribuição para custeio do serviço de iluminação pública), e nº 49, de 2001, que dá nova redação à alínea b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal (modifica as operações de ICMS relativas a petróleo e energia elétrica), vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação das referidas matérias:

I – Primeiro Turno

Dia 12/12, às 14h30 – Dispensa do interstício do art. 357 do Regimento Interno;

Dia 13/12, às 14h30 – Primeira Sessão de discussão;

Dia 13/12, às 18h30 – Segunda Sessão de discussão;

Dia 14/12, às 9h – Terceira Sessão de discussão;

Dia 18/12 às 14h30 – Quinta Sessão de discussão e votação no primeiro turno.

II – Segundo Turno

Dia 18/12, às 18h30 – Primeira Sessão de discussão;

Dia 19/12, às 10h – Segunda Sessão de discussão;

Dia 19/12, às 14h30 – Terceira Sessão de discussão e votação em segundo turno.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB – **Ademir Andrade**, Líder do PSB – **José Agripino**, Líder do PFL – **Carlos Patrocínio**, Líder do PTB – **Gerado Melo**, Líder do Bloco (PSDB/PPS) – **Arthur da Távola**, Líder do Governo – **José Eduardo Dutra**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Srº 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, ambos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, com fixação de precedência para o mais antigo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art 255, II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 21 de novembro de 2003, e publicou no dia 25 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **139, de 2003**, que “Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
Efraim Morais (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago
Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)	
Tião Viana (PT)	Fernando Bezerra(PTB)
Antonio Carlos Valadares(PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa(PT)
PMDB	
Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho
PDT	
Jefferson Peres	Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	vago

	Deputados	
Titulares		Suplentes
	PT	
Nelson Pellegrino Arlindo Chinaglia		Fátima Bezerra Iriany Lopes
	PFL	
José Carlos Aleluia Rodrigo Maia Antônio Carlos Magalhães Neto		Kátia Abreu
	PMDB	
Eunício Oliveira Mendes Ribeiro Filho		André Luiz Gustavo Fruet
	PSDB	
Jutahy Júnior Antônio Carlos Mendes Thame Custódio Mattos		Bismarck Maia
	PP	
Pedro Henry		Celso Russomanno
	PTB	
José Múcio Monteiro Bloco PL,PSL Valdemar Costa Neto		Ricarte de Freitas Bispo Rodrigues
	PSB	
Eduardo Campos		Renato Casagrande
	*PRONA	
Enéas		Amauri Robledo Gasques

Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **25-11-2003**
- Designação da Comissão: **27-11-2003**
- Instalação da Comissão: **28-11-2003**
- Emendas: **até 1º-12-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **25-11-2003 a 8-12-2003** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **8-12-2003**
- Prazo na CD: **de 9-12-2003 a 21-2-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **21-2-2004**
- Prazo no SF: **de 22-2-2004 a 6-3-2004** (42º dia)

- Se modificado, devolução à CD: **6-3-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **7-3-2004 a 9-3-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **10-3-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **24-3-2004** (60 dias)

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de novembro de 2003, e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 140, de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	
Efraim Morais (PFL)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago
Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)	
Tião Viana (PT)	Fernando Bezerra(PTB)
Antonio Carlos Valadares(PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa(PT)
PMDB	
Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho
PDT	
Jefferson Péres	Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	vago

Titulares	Deputados	Suplentes
	PT	
Nelson Pellegrino Arlindo Chinaglia		Fátima Bezerra Irieny Lopes
	PFL	
José Carlos Aleluia Rodrigo Maia Antônio Carlos Magalhães Neto		Kátia Abreu
	PMDB	
Eunício Oliveira Mendes Ribeiro Filho		André Luiz Gustavo Fruet
	PSDB	
*Bismarck Maia *Serafim Venzon		*Nicias Ribeiro *Vicente Arruda
	PP	
Pedro Henry		Celso Russomanno
	PTB	
José Múcio Monteiro		Ricarte de Freitas
	Bloco PL,PSL	
Valdemar Costa Neto		Bispo Rodrigues
	PSB	
Eduardo Campos		Renato Casagrande
	*PV	
*Edson Duarte		*Jovino Cândido

Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **26-11-2003**
- Designação da Comissão: **27-11-2003**
- Instalação da Comissão: **28-11-2003**
- Emendas: **até 2-12-2003** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **26-12-2003 a 9-12-2003** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **9-12-2003**
- Prazo na CD: **de 10-12-2003 a 22-2-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **22-2-2004**

- Prazo no SF: **de 23-2-2004 a 7-3-2004** (42º dia)
 - Se modificado, devolução à CD: **7-3-2004**
 - Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **8-3-2004 a 10-3-2004** (43º ao 45º dia)
 - Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **11-3-2004** (46º dia)
 - Prazo final no Congresso: 25-3-2004 (60 dias)
- A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

*Substituições feitas em
28-11-2003-PSDB-CD.
*Substituições feitas em
28-11-2003-PV-CD.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as devidas comunicações à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.526, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para a PLC nº 70, de 2002 – Complementar que “altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987” tramitando em conjunto com o PLS nº 400, de 2003 – Complementar que “altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.527 DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 67, de 2003, que “altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária”.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Gerson Camata** – **Ney Suassuna**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs, Senadores, peço a V. Ex^a a sensibilidade para incluir em votação, na Ordem do Dia de hoje, esses três requerimentos citados: um sobre operação de créditos para o Estado do Piauí, envolvendo Caixa Econômica Federal, Governo do Estado e Banco Central; outro sobre a Agência Andina de Fomento; e o terceiro, que dispõe sobre cargos para o Superior Tribunal de Justiça.

São matérias relevantes a que se impõe prazo, como a Resolução nº 17, que trata do Estado do Piauí. A situação é alarmante e envolve a sensibilidade de todos aqueles que acompanham o problema. A Comissão de Assuntos Econômicos já se manifestou sobre a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, V. Ex^a propõe que, lidos esses requerimentos, a matéria seja votada ainda hoje.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, proponho que as matéria sejam incluídas em Ordem do Dia e votadas ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência colocará em votação o requerimento.

Em votação o **Requerimento nº 1.527, de 2003**, lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.527, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Parecer favorável, sob nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Efraim Moraes.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico ao Plenário do Senado Federal que a matéria teve a devida sensibilidade da Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria é tratada como recurso legal pelo Governo do Estado do Piauí, que propõe uma operação de crédito, alterando a Resolução nº 17, envolvendo Caixa Econômica Federal, Banco Central e Banco do Estado do Piauí, para que haja uma transferência de recursos para o próprio abatimento de dívidas públicas com as instituições públicas nacionais. Na verdade, trata-se de redução prevista no Programa do Setor Público Estadual Na Atividade Bancária.

Tenho acompanhado **pari passu** as dificuldades estruturais de governabilidade e de financiamento público por que passa o Estado do Piauí, que utiliza 13% de toda a sua capacidade financeira com o pagamento de dívida. É um Estado merecedor da aprovação dessa matéria, no momento difícil por que passa, com problemas de ordem financeira e no financiamento público.

Essa matéria não afeta absolutamente em nada o Parlamento e em nada prejudicará a capacidade de governabilidade do Estado, caso venha a ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a deseja discutir a matéria?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem razão. Logo após a votação dessa matéria, concederei a palavra a V. Ex^a.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Resolução nº 67, de 2003**.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 180-A, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 67, de 2003, que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que autoriza a

União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.801-A, DE 2003

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
III –
.....

f) excluem-se da destinação de que trata a alínea d deste inciso os seguintes recursos:

1 – até o valor de R\$51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), posição a preço de agosto de 2003, dos recursos representados por títulos públicos federais denominados “CVS”, provenientes de créditos junto ao “FCVS” detidos pela Carteira Imobiliária do Banco do Estado do Piauí – BEP, adquirida pelo Estado do Piauí;

2 – até o valor de R\$10.449.607,52 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e

nove mil, seiscentos e sete mil reais e cinquenta e dois centavos), posição de agosto de 2003, a serem auferidos com alienação dos direitos sobre Contrato de Confissão, Assunção e Refinanciamento de Dívida, celebrado entre o BEP e o Município de Teresina e a Eturb, também adquiridos pelo Estado do Piauí.

..... “(NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Regimento Interno prevê que possam ser lidos até dois requerimentos de urgência na mesma sessão.

Tendo em vista as grandes e intensas atribuições que tivemos nos últimos três dias, não se pôde realizar hoje a reunião regular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em que se examinaria o projeto referente à aprovação de acordo entre o Brasil e o referente à Corporação Andina de Fomento. O Senador Marcelo Crivella é o Relator da matéria e o projeto teria sido aprovado hoje de manhã, provavelmente, e votado à tarde. Verifiquei na Mesa que há pelo menos quatro, senão cinco, requerimentos.

Mas, dada a circunstância excepcional, eu pediria a compreensão dos Srs. Líderes e Senadores para que possa ser autorizada hoje, excepcionalmente, a leitura de quatro requerimentos, para que nenhuma matéria seja prejudicada, inclusive essa, que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Ministro Guido Mantega, nos pede atenção para que seja votado hoje.

É esse o pedido que faço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Quanto a essa dúvida, Senador Eduardo Suplicy, o nobre Líder Senador Tião Viana já havia levantado a questão, que foi colocada depois ao Plenário pela Presidência. Já estava efetivamente decidido que iríamos proceder à leitura e à votação dos requerimentos e das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.528, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (PL. nº 7.219, de 2002, na origem) que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 2003. – **Marcelo Crivella – Arthur Virgílio – José Agripino – Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.528, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (nº 7.219/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências..

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Relator designado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para proferir parecer sobre a matéria, em substituição àquela Comissão.

PARECER Nº 1.802, DE 2003–PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas encaminhar a votação.

É notável o crescimento da prestação jurisdicional do Superior Tribunal de Justiça, mas não tem sido acompanhado pelo indispensável suporte administrativo. Portanto, a criação de cargos é imprescindível.

É bom lembrar que cabe esse requerimento de urgência urgentíssima por se tratar de um concurso público cuja validade termina no dia 07 do próximo mês. Portanto, é preciso aprovar hoje para que vá à sanção do Sr. Presidente e esses concursados aprovados, que há dois anos esperam o direito de tomar posse, tenham esse direito garantido por esta Casa.

Dessa maneira, o nosso voto é favorável e pedimos a votação favorável dos nossos Pares.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.802, DE 2003-PLEN

Em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega para o exame desta Comissão o presente Projeto de Lei da Câmara, de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que visa criar, no Quadro de Pessoal daquela Corte, cargos efetivos, cargos em comissão, padrão CJ-3 e funções comissionadas FC-4, na forma de demonstrativo em Anexo.

Acompanha a proposição detalhada Justificativa em que demonstra a evolução dos feitos recebidos e julgados pelo Tribunal desde a sua criação, passando de 6.103 e 3.711, em 1989, para 184.478 e 198.613, em 2001, somando-se, ao longo de sua existência, 968.586 processos julgados.

Em meio a informações sobre a estrutura administrativa, estatísticas, despesas e questões relacionadas ao próprio funcionamento do Tribunal, conclui que a permanente carência de pessoal, tanto para as rotinas das atividades-fim como para a execução dos

serviços nas unidades administrativas e de apoio tende a comprometer os resultados do trabalho, “quer na produtividade, quer na qualidade do desempenho”.

II – Análise

O notável crescimento da prestação jurisdicional dos nossos Tribunais Superiores não tem sido acompanhado pelo indispensável suporte administrativo. A exposição feita pelo Superior Tribunal de Justiça, como justificativa da necessidade de ser recomposto o seu Quadro de Pessoal, impressiona pela desproporcionalidade entre o volume sempre crescente dos feitos distribuídos e dos julgamentos e a insuficiência de recursos humanos, a par da alta qualificação e dedicação de seus atuais servidores.

Torna-se, assim, premente a ampliação do seu Quadro de Pessoal na forma proposta, atendidos que também estão os pressupostos da Lei Complementar nº 101, de 2000, quanto à responsabilidade da gestão fiscal e a necessária previsão orçamentária para o atendimento das despesas decorrentes.

Estão, portanto, plenamente justificados os objetivos do Projeto, não havendo óbices de natureza jurídico-constitucional à sua aprovação.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003.

Sala das Comissões, . – **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável. Cópias encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2003

(Nº 7.219/2002, na Casa de origem)

(De iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça cargos efetivos, cargos em comissão CJ-3 e funções comissionadas FC-4, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º O Superior Tribunal de Justiça baixará os atos necessários à aplicação desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Superior Tribunal de Justiça no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO

Aumento de cargos no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça

CARGOS EFETIVOS	
Nível Superior	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Analista Judiciário-Área Administrativa	39
Analista Judiciário-Área Judiciária	224
Analista Judiciário-Área Judiciária-Execução de Mandados	6
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Informática	15
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Arquivologia	1
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Comunicação Social	7
Analista Judiciário-Área Apoio Especializado-Biblioteconomia	7
Nível Médio	
Cargo/Área de Atividade/Especialidade	Quant.
Técnico Judiciário-Área Administrativa	202
Técnico Judiciário-Área Apoio Especializado - Informática	22
Técnico Judiciário-Área Serviços Gerais - Segurança	30
Técnico Judiciário-Área Serviços Gerais - Transporte	12
CARGOS EM COMISSÃO	
CJ - 3	66
FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FC - 4	66

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, o último requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.529, DE 2003

Senhor Presidente, requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 860, de 2003 (PDC nº 2.998, de 2003, na origem), que “aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF”.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Marcelo Crivella – Arthur Virgílio – José Agripino – Renan Calheiros.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.529, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (nº 2.998/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Relator designado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para proferir parecer, em substituição àquela Comissão.

PARECER Nº 1.803, DE 2003–PLEN

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos examinando novamente uma matéria de inegável importância para a região Andina e para a política externa brasileira.

Todos estamos cientes das grandes barreiras que os países enfrentam para proverem o financiamento de seu desenvolvimento, das ingentes dificuldades na obtenção de recursos aptos à constituição de infra-estrutura, vitais para o progresso e bem-estar

das diversas populações que, hoje, se encontram marginalizadas e abandonadas.

E não há como deixarmos de concluir pela plena conveniência e oportunidade para os interesses nacionais. Que possamos aprovar esse projeto e, assim, permitir que o Governo brasileiro aumente o seu capital junto ao Banco de Fomento da Comunidade Andina.

Por todo o exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, versado em boa técnica legislativa, somos favoráveis à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 1.803, DE 2003-PLEN

Em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998 de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andino de Fomento – CAF.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998, de 2003, na origem), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento (CAF).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional, nos termos da Mensagem nº 743, de 22 de agosto de 2003.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 11 de dezembro de 2002, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação, Constituição e Justiça e de Redação e Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a Mensagem presidencial, que encaminha a matéria, exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da qual cumpre destacar o que segue:

A CAF, que iniciou suas atividades em 1970 e tem sede em Caracas, na Venezuela, é uma instituição financeira de caráter multilateral, integrada por cinco países da Comunidade Andina de Nações, CAN, a saber: Bolívia, Equador, Colômbia, Peru e Ve-

nezuela, e mais vinte e dois bancos privados daquela região. A Corporação conta, ainda, com a participação de oito países extra-regionais: Brasil, Chile, Espanha, Jamaica, México, Panamá, Paraguai, e Trinidad e Tobago.

A CAF tem por objetivo prestar serviços financeiros que promovam e incentivem o desenvolvimento [...] Trata-se de organismo cuja cotação no mercado internacional reflete sua condição e solidez. Os títulos emitidos pela CAF são do tipo **investment grade**, permitindo à Instituição captar recursos no mercado financeiro internacional em condições mais atraentes.

O Brasil aderiu à Corporação em 1995, por meio da compra de 2.700 ações, desembolsando um total de US\$24.840.000,00. Em 1998, o Brasil promoveu o primeiro aumento de sua participação acionária, adquirindo mais 2.512 ações, no montante total US\$24.994.400,00. Cumulativamente, o País detém 5.512 ações, totalizando um capital de US\$56.550.200,00.

No período compreendido entre 1996 e 2001, a CAF aprovou financiamentos ao Brasil da ordem de US\$1 bilhão, com financiamento de projetos do setor público, com destaque para o gasoduto Brasil-Bolívia e a pavimentação da BR – 174, nos Estados de Amazonas e Roraima, bem como projetos de financiamento de comércio exterior. Cabe destacar que o apoio da Corporação aos projetos prioritários da região proporciona às empresas brasileiras grandes oportunidades de negócios.

Aplicadas as regras atuais da CAF, o valor dos empréstimos supera os limites cabíveis ao País, (...) situação que impede novas contratações. A assinatura do Convênio de Subscrição de Ações implicará aporte adicional de capital do Brasil, o qual alavancará, de forma imediata, maior volume de recursos para novos projetos de nosso interesse.

Por oportuno, ressalto que o aporte adicional de capital em referência atende aos ditames do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. A esse respeito, informo [...] que o Projeto de Lei Orçamentária de 2003 deverá contemplar dota-

ção específica para o mencionado aporte, cuja efetiva subscrição depende de autorização do Congresso Nacional.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos que a subscrição pretendida pelo Poder Executivo, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo, refere-se à compra de mais 4.603 ações da CAF, ações da série **C**, destinadas a países extra-regionais, cada uma com valor patrimonial de US\$10.850,00, correspondendo a um desembolso total de US\$49.942.550,00. Destaca, da mesma forma, que além dos aspectos financeiros, um maior relacionamento do Brasil com a CAF reveste-se de evidente importância estratégica, mercê da experiência da instituição com o financiamento de projetos de infra-estrutura destinado exclusivamente para a região.

II – Análise

Incumbe, prioritariamente, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no âmbito da missão congressual, analisar os aspectos de conveniência e oportunidade para os interesses nacionais das matérias aqui colocadas.

O Projeto de Decreto Legislativo ora apreciado é, a toda evidência, de grande utilidade e importância para o Brasil. Não fosse apenas os aspectos financeiros, altamente convenientes para a República, como exaustivamente demonstrado na exposição de motivos que acompanha a Mensagem presidencial em epígrafe, há que se considerar estarmos tratando com uma instituição financeira de âmbito regional, destinada a servir à América Latina, o que merece ser destacado e exaltado.

A Constituição Federal estipula em seu art. 4º, parágrafo único, que a República Federativa do Brasil buscará integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. Cremos ser a Corporação Andina de Fomento uma importante ferramenta para a consecução da integração real, fundada na integração física e no desenvolvimento dos países de nosso subcontinente, sem a retórica tradicional que tem permeado o discurso pan-americanista. Uma integração que se faz e que não apenas se discursa.

Outrossim, é inegável a importância que a região andina tem para a política externa brasileira, sendo todos os países da Comunidade Andina de Nações, à exceção do Equador, países com os quais possuímos fronteiras vivas, compartilhando com eles

o imensurável patrimônio amazônico, de tantas potencialidades e de tantas carências.

Cientes das grandes barreiras que os países enfrentam para proverem o financiamento de seu desenvolvimento, das ingentes dificuldades que a obtenção de recursos aptos à construção de obras de infraestrutura, vitais para o progresso e o bem-estar de imensas populações que hoje se encontram marginalizadas e abandonadas, não há como deixarmos de concluir pela plena conveniência e oportunidade para os interesses nacionais da matéria aqui apreciada.

III – Voto

Por todo o exposto, por ser oportuno e conveniente aos interesses nacionais, constitucional e legal, sendo, ademais, versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (PDC nº 02998, de 2003, na origem).

Sala da Comissão, – **Marcelo Crivella**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2003

(Nº 2.998/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio de Subscrição de 4.603 Ações da Série C de Capital Ordinário da Corporação Andina de Fomento – CAF, devendo o Poder Executivo promover, ainda em 2003, o pagamento da primeira parcela do novo convênio de subscrição de ações, além de incluir no Projeto de Lei Orçamentária de 2004, subtítulo específico com destinação de recursos suficientes para efetivar a segunda parcela da subscrição de ações previstas no convênio.

§ 1º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revi-

são do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

§ 2º Não será tido como encargo gravoso ao patrimônio nacional o ajuste no valor das dotações para corrigir a diferença entre o valor padrão da moeda estrangeira usado para fins de previsão orçamentária do gasto e o seu valor efetivo à época do pagamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.530, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro que as emendas de nºs 401, 400, 399, 398, 397, 396 e 420, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74 de 2003, apresentadas por mim e por outros Excelentíssimos

Senhores Senadores, sejam consideradas como Emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforme disposto no art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –

Ramez Tebet.

EMENDA Nº 396**À Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Inclua-se um § 4º no Artigo 25 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

Art. 25 -

§ 4º - Na ocorrência do teor do parágrafo anterior, os serviços de transporte público coletivo de passageiros de característica urbana atenderão o disposto no Parágrafo único do Art. 30.

JUSTIFICATIVA

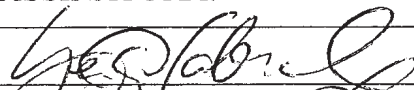
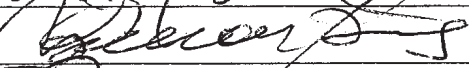
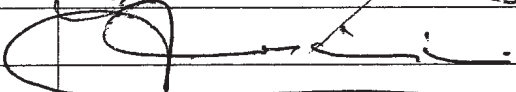

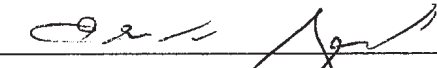
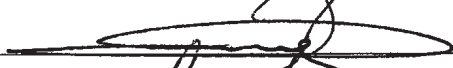
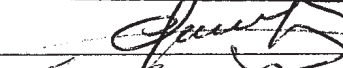



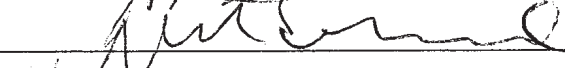
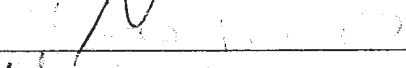
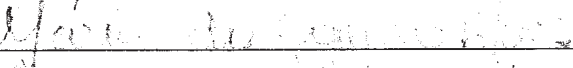

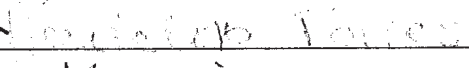



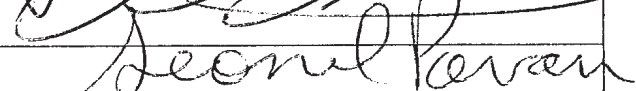
A eliminação das desigualdades sociais é um objetivo comum do Poder Executivo Federal e dos membros desta Casa de forma a eliminar de vez a exclusão social. Dessa forma, as tarifas dos serviços públicos essenciais , como o transporte público coletivo urbano e de característica urbana que engloba os prestados nas regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e microregiões, deverão ser mais baratas de acordo com o poder aquisitivo da maioria dos brasileiros. A emenda em questão permitirá que os benefícios tarifários sejam concedidos para aqueles que realmente necessitam do amparo do Poder Público mediante fonte de custeio que não seja atribuída aos usuários comuns deste serviço público.

Senado Federal , _____ de Outubro de 2003.

The image shows several handwritten signatures in black ink. The most prominent one is 'Ramez Tebet'. To its right, there is a circular stamp with the initials 'R.T.'. Below these, there are other signatures, including one that appears to be 'R. Quintanilha'. There is also a large, stylized signature on the left side of the page, possibly 'Tebet'.

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSÍCAR DIAS	
09 - JOÃO CARIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 - " " "	
12 - <i>QUESTIONAR ESTA</i>	
13 - <i>LUIZ OTAVIO</i>	
14 - <i>GONCALVES</i>	
15 - <i>ANTONIO</i>	
16 - <i>ANTONIO PAES DE BARROS</i>	
17 - <i>ANTONIO</i>	
18 - <i>JOÃO</i>	
19 - <i>ANTONIO</i>	
20 - <i>ANTONIO</i>	
21 - <i>ANTONIO</i>	
22 - <i>ANTONIO</i>	<i>M. carvalho</i>
23 - <i>ANTONIO</i>	<i>Gilberto Nestorino</i>
24 - <i>ANTONIO</i>	
25 - <i>MOZAMILDO</i>	
26 - <i>ANTONIO</i>	
27 - <i>ANTONIO</i>	
28 - <i>ANTONIO</i>	<i>Severino</i>
29 - <i>ANTONIO</i>	<i>VALDIR RAUPP</i>
30 - <i>ANTONIO</i>	<i>Mário Amato</i>

EMENDA Nº 397**Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

- Inclua-se um parágrafo 3º no Artigo 230 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

“ Art. 230 -

§ 3º - *Os recursos para o financiamento do disposto nos parágrafos anteriores serão disponibilizados nos termos do Art. 204.*

JUSTIFICATIVA

A assistência social tem como um dos objetivos a proteção a velhice, e por ter tal atribuição faz jus ao custeio pelo orçamento da seguridade social. A presente emenda visa garantir o devido custeio para os programas destinados aos idosos, mediante recursos da seguridade social, evitando que este custeio seja arcado indevidamente por apenas uma parcela da sociedade, como ocorre com a gratuidade no transporte público urbano, a qual deve ser custeada pelo orçamento da previdência social, por se tratar de uma assistência social prestada pelo Poder Público.

Almeida

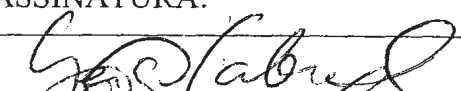
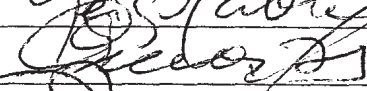
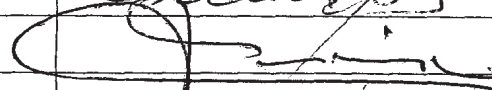
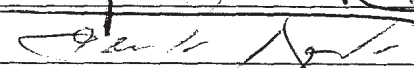
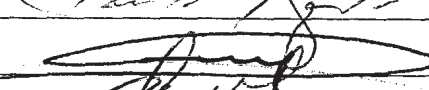
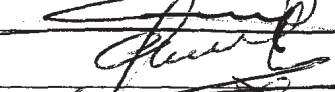

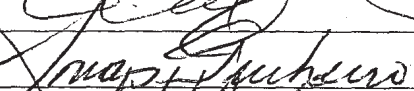
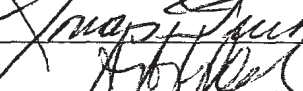


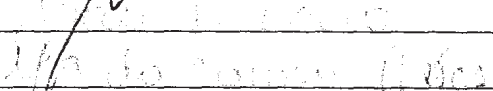

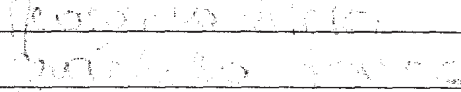


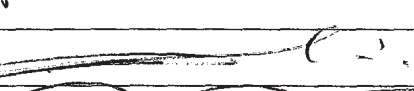


Senado Federal, ___ de outubro de 2.003

[Signature]

[Signature]
[Signature]

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSMAR DIAS	
09 - JOÃO CAPIBERIBE	
10 - EDUARDO AFEREDO	
11 - DUCIONAR COSTA	
12 - JUIZ CARNEIRO	
13 - CARILBERTO ALVES	
14 - JONAS FERREIRO	
15 - ANGELO MACHES DE SOUZA	
16 -	
17 - JO	
18 -	
19 -	
20 -	
21 -	
22 -	Gilberto Nestunko
23 -	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	Leonil Karan
28 -	VALDIR RAUPP
29 -	Mão Santa

EMENDA Nº 398

Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

Inclua-se no Artigo 156 da Constituição Federal, um inciso IV no parágrafo 3º, com a seguinte redação :

“ Art. 156 -

IV – a alíquota incidente sobre os serviços de transporte público coletivo urbano não ultrapassará a cinquenta por cento da alíquota mínima estabelecida. “

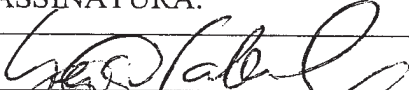


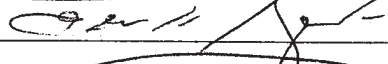


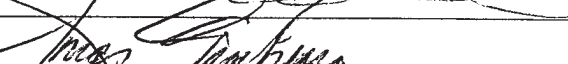

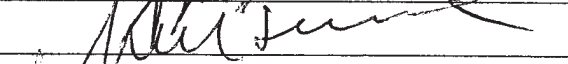
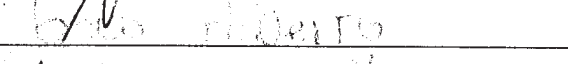

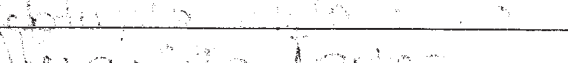






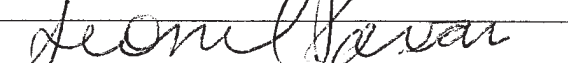
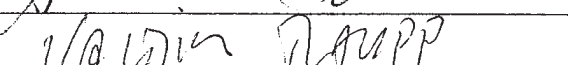
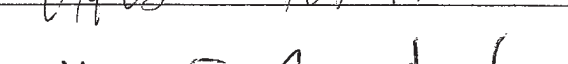


JUSTIFICATIVA

No Brasil, muitos brasileiros não estão tendo acesso a serviços públicos essenciais, face a falta de recursos para pagar a tarifa. O barateamento das mesmas tornou-se uma prioridade para todos os integrantes do Poder Público. Assim, a emenda em questão, pretende garantir o acesso destes brasileiros excluídos aos serviços públicos necessários ao seu dia a dia, com anuência dos Municípios brasileiros, responsáveis pela arrecadação e destinação do ISS.

Senado Federal, _____ de Outubro de 2003.

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSMAR DIAS	
09 - JOÃO CARIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 - DUCIONAR COSTA	
12 - Luiz Cordeiro	
13 - ...	
14 - ...	
15 - ...	
16 - ...	
17 - ...	
18 - ...	
19 - ...	
20 - ...	
21 - ...	
22 - ...	
23 - ...	
24 - ...	
25 - ...	
26 - ...	
27 - ...	
28 - ...	
29 - ...	



Mário Amador

EMENDA Nº 399**Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

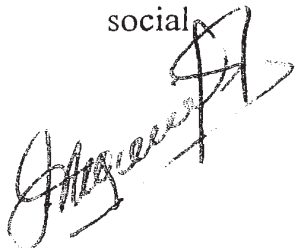
- Dê-se ao inciso II do Art. 203 da Constituição Federal, a seguinte redação :

“ Art. 203 -

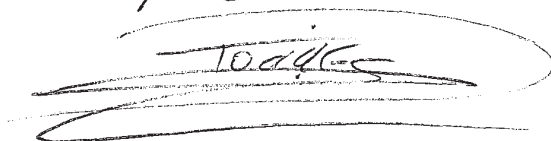
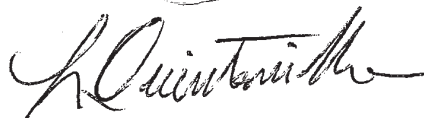
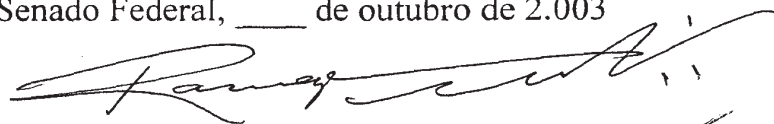
II – o amparo às crianças e adolescentes carentes e às pessoas idosas;

JUSTIFICATIVA

A emenda ora apresentada visa adequar o texto constitucional com relação as políticas direcionadas para as pessoas idosas, como forma expressa de assistência social, objetivando que os programas de assistência aos idosos sejam custeados pelo orçamento da seguridade social



Senado Federal, ____ de outubro de 2.003



EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 -	
08 -	OSMAR DIAS
09 -	JOÃO CRISPIM
10 - EDUARDO AZEREDO	
11 - DUCIONAR COSTA	
12 - LUIZ OTÁVIO	
13 - GONÇALVES ALVES	
14 - JONAS PINHEIRO	
15 - ANÍLIO PAES DE BRAGA	
16 -	
17 -	João Alencar
18 -	Afonso Campos
19 -	Theodoro Melo
20 -	Heracleto Leite
21 -	Marcelo Simões
22 -	Gilberto Mestrinho
23 -	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	LEONEL RAUSCH
28 -	WALDIN RUPP
29 -	Mão Santa

EMENDA Nº 400**À Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003**

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Inclua-se um parágrafo único no Artigo 30 da Constituição Federal, com a seguinte redação :

“ Art. 30 -

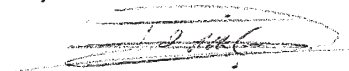
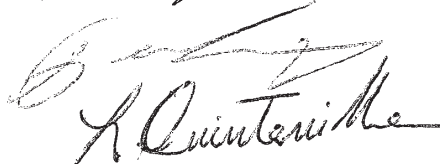
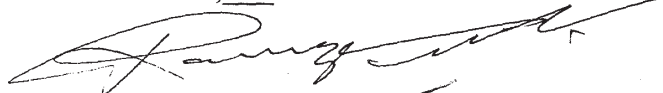
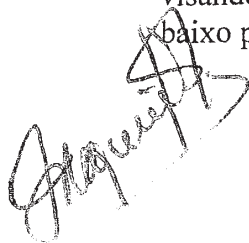
.....

Parágrafo único – As gratuidades e descontos tarifários nos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros, previsto no inciso V, serão custeados mediante recursos extratarifários ou de programas específicos.”

Justificativa

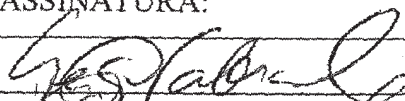
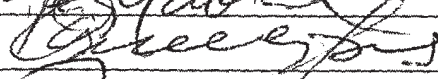

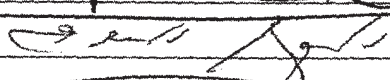
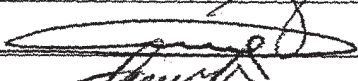

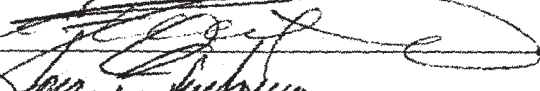




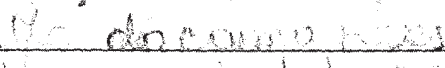
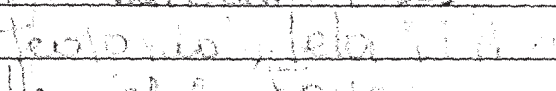
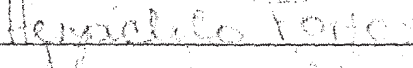

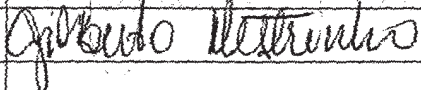



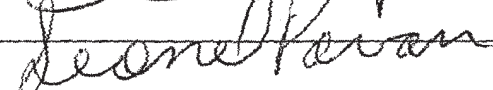
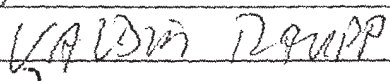


A presente proposta de reforma tributária pretende realizar a verdadeira justiça social, mediante uma melhor redistribuição de renda, pois a sociedade brasileira não pode mais viver a sombra de uma concentração de renda e riqueza sem limites, bem como o aumento da exclusão social, marginalizando boa parte das famílias brasileiras. Dessa forma, a emenda em tela permitirá que as gratuidades e os descontos tarifários sejam concedidos para aqueles usuários do transporte público que realmente necessitem do benefício, visando não onerar a tarifa paga pelos demais usuários, que reúne pessoas de baixo poder aquisitivo.

Senado Federal, ___ de outubro de 2.003



EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSMAR DIAS	
09 - JOÃO CARIBÉRISE	
10 - EDUARDO AZEVEDO	
11 - QUELSONAR COSTA	
12 - LUIS FAVES	
13 - GASTÃO ALVES	
14 - JOÃO FERREIRA	
15 - ANTONIO DOS SANTOS	
16 - DR. CARLOS	
17 - JOÃO	
18 - ANTONIO	
19 - ANTONIO	
20 - ANTONIO	
21 - ANTONIO	
22 - ANTONIO	
23 - ANTONIO	
24 - ANTONIO	
25 - ANTONIO	
26 - ANTONIO	
27 - ANTONIO	
28 - ANTONIO	
29 - ANTONIO	

EMENDA Nº 401

Proposta de Emenda a Constituição nº 74/2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências

Dê-se a alínea “c”, inciso III , do Artigo 146, da Constituição Federal, a seguinte redação :

“ Art. 146 -

III -

c) – adequado tratamento tributário aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, ao serviço público de transporte coletivo urbano e de característica urbana, e ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.”

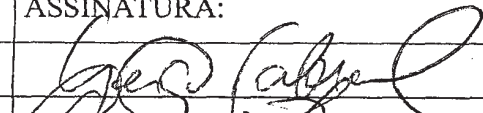
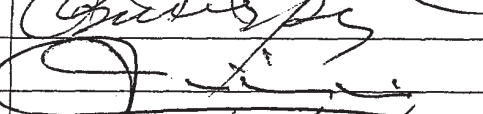
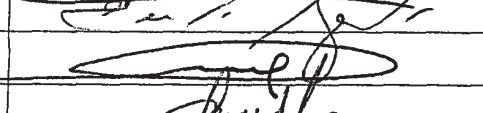
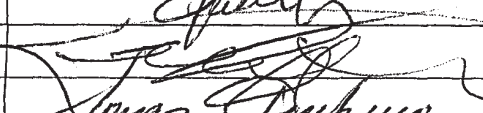
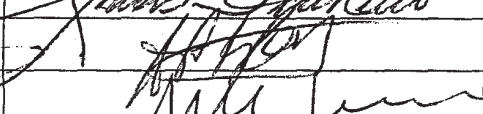
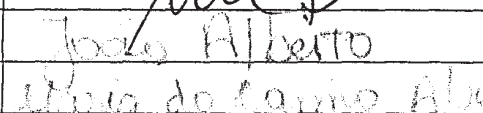
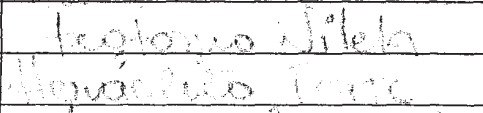
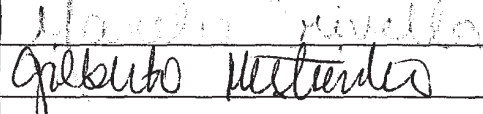

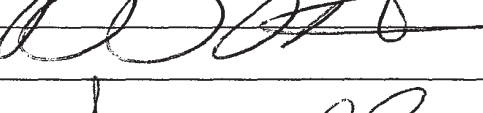
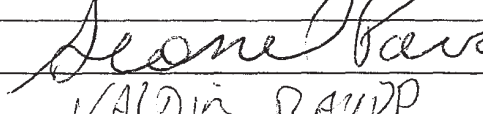
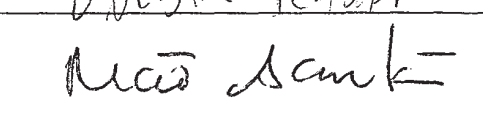




JUSTIFICAÇÃO

A emenda em questão pretende reintegrar milhares de brasileiros que foram excluídos injustamente do convívio social de forma que toda legislação tributária estabeleça um tratamento adequado aos serviços e produtos necessários a subsistência da população, como o transporte público coletivo urbano de passageiros, permitindo que estes tenham acesso mediante a tarifas mais condizentes com seu poder aquisitivo.

Senado Federal, ___ de Outubro de 2003.

EMENDA Nº - CCJ

(À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
07 - SÉRGIO CABRAL	
08 - OSMAR DIAS	
09 - JOÃO CARIBERIBE	
10 - EDUARDO AZEREDO	
11 - DULCENIR COSTA	
12 - LUIZ ORÂNIO	
13 - GUILHERME ALVES	
14 - JOSÉ VINÍCIUS	
15 - ANIBAL PAES DE BRANCO	
16 - ALEX CARVALHO	
17 - JOÃO ALBERTO	
18 - UÍLIA DO CARMO ALVES	
19 - LEONARDO NILELA	
20 - ANTONIO CARLOS	
21 - MARCELO PEREIRA	
22 - GILBERTO UETTERER	
23 - LÉONILSON BRAGA	
24 -	
25 -	
26 -	
27 -	
28 -	
29 -	
30 -	

EMENDA Nº 420

(à PEC nº 74, de 2003)

Acrescente-se ao art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do que dispõe o art. 3º da PEC nº 74, de 2003, parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 91.

§ ... A contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá nos lançamentos a crédito em contas correntes de depósito especialmente abertas e especificamente relativos a pagamento de salários, vencimentos de servidores públicos, proventos de aposentadoria e demais benefícios da previdência social, na forma da lei. (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 17 da Lei nº 9.311, de 1996, que instituiu a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), consagra vontade do legislador em livrar do seu ônus os trabalhadores, aposentados e demais destinatários de benefícios da Previdência Social.

Entretanto, em lugar de conceder isenção ou algo equivalente, o mecanismo adotado foi o da compensação. Incide a taxação, porém os trabalhadores e aposentados são compensados na redução da contribuição previdenciária ou no acréscimo dos benefícios.

Isso acabou levando a uma injustificável distorção e, na verdade, inconstitucionalidade, por dar tratamento diferenciado a servidores públicos federais e os de outras esferas de governo.

Acontece que, por ser sediado em lei, só poderia haver disposição sobre matéria de competência federal. Dessa forma, a compensação somente alcança os segurados e beneficiados da previdência social federal, assim como os servidores federais.

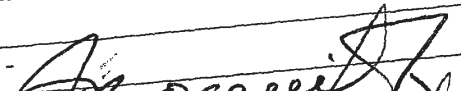
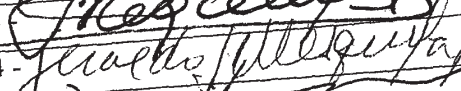

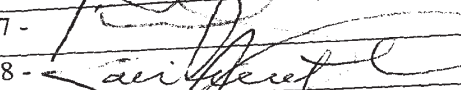

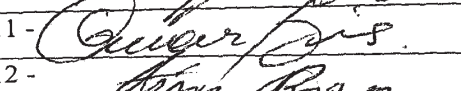
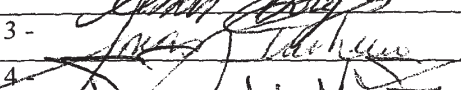

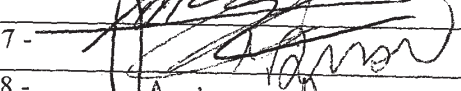
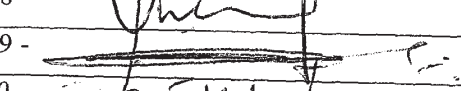
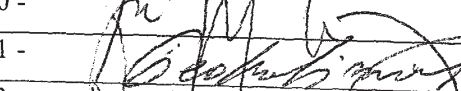
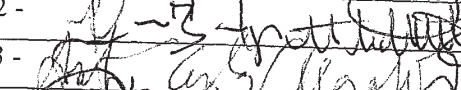
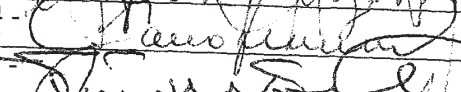
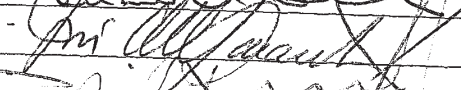
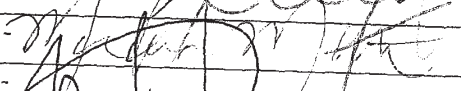
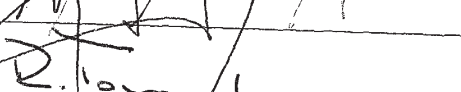




Esta emenda tem a finalidade de regularizar a questão, colocando-a no mesmo nível de tratamento que é dado, por exemplo, no art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, aos depósitos de interesse do mercado financeiro.

Sala da Comissão,



Senador RAMEZ TEBET

EMENDA Nº - CCI
 (À Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003)

SENADOR:	ASSINATURA:
02 - 	REGINALDO SUAREZ
03 - 	GERALDO MESQUITA
04 - 	Mauro Sant'Ana
05 - 	Jose Aquino Afonso
06 - 	Henricão Torres
07 - 	GARIBALDO A. FELHO
08 - 	Duclomar Costa
09 - 	
10 - 	
11 - 	Edmar Dias
12 - 	
13 - 	Mauro Tachun
14 - 	
15 - 	
16 - 	Paulo Bez
17 - 	
18 - 	MARCOS CUNHA
19 - 	MOZARILDO
20 - 	JOSÉ JORGE
21 - 	PEDRO SIMON
22 -	João Baptista Motta
23 -	Antônio B. Vaz
24 -	TASSO JEPPESSAT
25 -	TEODORO VIGLIA
26 -	Jose Maranhão
27 -	RODOLFO JUCA
28 -	Mauro Tachun
29 -	AMIR L'ANDU
	RODOLFO TOURINHO

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência esclarece ao Plenário que as emendas constantes do expediente que acaba de ser lido atendem aos requisitos do inciso I do art. 60 da Constituição Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

SGM/P Nº 2.460/03

Brasília, 6 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente.

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências que julgar cabíveis, Ofício nº 1.579/03/GAN, do Sr. Deputado Augusto Nardes, solicitando a inclusão das Mesoregiões Metade Sul e Grande Fronteira do Mercosul, do Estado do Rio Grande do Sul, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, previsto na Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003 (Reforma Tributária), que tramita nessa Casa do Congresso Nacional.

Colho o ensejo para apresentar-lhe protestos de apreço e consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OFÍCIO Nº 1.579/03/GAN

Brasília, DF, 3 de outubro de 2003

Ao Excelência o Senhor
João Paulo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, com o intuito de solicitar seus bons préstimos, no sentido da inclusão das Mesoregiões Metade Sul e Grande Fronteira do

Mercosul, do Estado do Rio Grande do Sul, no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade que se apresenta para manifestar nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Deputado Federal **Augusto Nardes**, PP/RS.

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Paulo Cunha,
Presidente da Câmara dos Deputados,
Brasília – DF

PLEITO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Assembléia Legislativa do Estado, os Fóruns de Desenvolvimento das Mesoregiões Metade Sul do Rio Grande do Sul, da Grande Fronteira do Mercosul e do Vale do Ribeira-Guaraqueçaba junto às entidades que compõem o Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, COREDES (Conselho Regionais de Desenvolvimento), FAMURS (Federação das Associação de Municípios do Rio Grande do Sul) e a UVERGS (União de Vereadores do Rio Grande do Sul) – com a participação de entidades congêneres dos três Estados do Sul do País, em face a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 41 – A, de 2003, que trata da Reforma Tributária, traz à Vossa consideração o seguinte:

I – Consta na referida Proposta de Emenda Constitucional, a criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação em investimentos de infra-estrutura, no qual estariam originalmente incluídas apenas as Macro-Regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste do País e o Estado do Espírito Santo;

II – Posteriormente, foram também incluídos no Fundo o Norte de Minas Gerais e o Norte do Rio de Janeiro;

III – Os Signatários reconhecem as dificuldades e os problemas enfrentados por essas áreas que seriam beneficiados pela criação deste Fundo, conforme a redação original, e consideram que efetivamente deve caber-lhes parcela majoritária do Fundo;

IV – No entanto, os instrumentos de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional não podem ignorar as necessidades de áreas pobres e deprimidas situadas em outras Macro-regiões, que têm apresentado significativa deterioração de seus indicadores econômicos e sociais, carecendo de ações que permitam promover a reconversão da base pro-

ductiva, o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida de suas populações;

V – Uma política que não contemple as necessidades dessas áreas, excluindo-as constitucionalmente do acesso aos instrumentos voltados à promoção do desenvolvimento regional não poderia ser chamada, com propriedade, de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, nem contribuiria de forma efetiva para a integração nacional;

VI – A possibilidade de que essas áreas pobres e deprimidas, situadas em outras Macro-regiões, tenham acesso aos instrumentos voltados à Promoção do Desenvolvimento Regional não enfraquece os interesses das Macro-regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, pois confere legitimidade a criação do Fundo e agrega novos parceiros à defesa da alocação de volumes crescentes de recursos para políticas cada vez mais fortes e eficazes de Desenvolvimento Regional.

Tendo em vista essas considerações,

Propõem:

Que seja adotada a seguinte redação para a alínea **d** do inciso I, do artigo 159 da Constituição Federal:

“**d**) Três por cento, a Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, para aplicação em investimento e infra-estrutura em áreas pobres e deprimidas, ficando, assegurada às Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste uma parcela mínima de setenta por cento do total dos recursos, nos termos da Lei Complementar;”

Porto Alegre, RS, 15 de setembro de 2003. – **Germano Rigotto**, Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Deputado **Vilson Covatti**, Presidente da Assembléia Legislativa – RS. – **Roselani Sodrê da Silva**, Presidente do Fórum de Mesosul – **Zeferino Perin**, Presidente do Fórum da Grande Fronteira Mercosul – **José Carlos Pinheiro Becker**, Presidente do Fórum do Vale do Ribeira Guaraqueçaba – **Flávio Miguel Schneider**, Presidente do Fórum dos Coredes-RS – **Luiz Fernando Alves de Godoy**, Presidente da UVERGS – **Gilmar Sossella**, Presidente da FAMURS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente anexado ao processado da matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

São lidas as seguintes:

*** EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003**

(Nº41/2003, NA CASA DE ORIGEM)

(REFORMA TRIBUTÁRIA)

**** Nºs 25 a 195**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão a proposta e as emendas...

Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Jonas Pinheiro, do PFL do Estado do Mato Grosso. Em seguida, constam das inscrições os Senadores Rodolpho Tourinho e Garibaldi Alves Filho.

Senador Jonas Pinheiro, V. Exª tem até dez minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, conforme leu o Secretário, há nove emendas dentro da PEC da reforma tributária.

Quero, agora, da tribuna, fazer coro às inúmeras manifestações de preocupação e de crítica da sociedade quanto à proposta de reforma tributária, que foi aprovada pela Câmara dos Deputados e que ora está sendo apreciada no Senado Federal. Entretanto, dada a abrangência do assunto, vou procurar enfocar apenas os pontos que interferem no agronegócio brasileiro e no desenvolvimento e equilíbrio regional, áreas às quais estou mais afeito e pelas quais me tenho batido mais nesta Casa.

Uma análise, superficial que seja, no texto aprovado pela Câmara dos Deputados já mostra que essa reforma como está provocará um elevado aumento da carga tributária, sobretudo no que diz respeito a insumos agrícolas, o que afetará, sobremaneira, o custo da alimentação e a competitividade da produção nacional. Alguns insumos, atualmente isentos, como aqueles de natureza biológica – sêmen, matriz, embrião, semente e mais alguns outros –, passariam a ser taxados e representariam, então, um custo a mais para os produtores rurais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os estudos apresentados pela Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária, feitos pela Rural-Brasil, mostram, com clara evidência, esses aumentos que acontecem em decorrência de o percentual das alíquotas dos impostos que incidem sobre os insumos agropecuários haver sido aumentado. Esses aumentos podem elevar o preço final do leite em 12%; do feijão, em 7%; do arroz, em 10%; da carne bovina, em 16%; e o da batata, em 16%, para citar apenas alguns casos.

(*) Publicadas em suplemento à presente edição.

(**) As Emendas nºs 1 a 24, são de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentadas como conclusão do Parecer nº 1.710, de 2003, daquela Comissão.

A Frente Parlamentar do Entretanto, tivemos oportunidade de proceder a uma minuciosa análise da proposta de reforma aprovada pela Câmara dos Deputados, a qual foi feita por experientes assessores, muitos com larga vivência em tributação e com amplo conhecimento das contas públicas dos Estados. E todos concluíram que a reforma proposta não só eleva a carga tributária, como, pior ainda, fragiliza as finanças dos Estados menos desenvolvidos.

Isso leva a supor que a proposta, na prática, com a aprovação da CPMF, da DRU e com as alterações na sistemática da Cide, fortalecerá os mecanismos de arrecadação e tornará mais flexível para o Governo Federal a execução do Orçamento. No mais, ela é, pura e simplesmente, um aumento de carga tributária, ainda mais que as isenções previstas foram transferidas para os Estados e Municípios. Essa é um postura centralizadora, certamente avessa às demandas da sociedade e representará, no final das contas, um entrave ao desenvolvimento, sobretudo das regiões menos desenvolvidas do País.

Centro-Oeste, a qual tenho a honra de presidir, vem-se debruçando sobre essa proposta de reforma que está sendo apreciada e vem, então, oferecendo ao Relator e a esta Casa diversas emendas, com vistas a minimizar as distorções existentes no texto original e a evitar que a reforma venha a constituir mais um engodo para a sociedade, mais uma conta a ser paga pelo contribuinte, mais uma dificuldade para equilibrar as contas públicas estaduais e municipais e mais um limite na redução do desequilíbrio regional do País.

Diante dessa temível alteração, Sr. Presidente, o Relator da matéria, Senador Romero Jucá, já se mostrou sensível a que sejam alteradas diversas dessas distorções que lhe foram mostradas e resolveu acolher, em seu relatório, alguns dispositivos que vão possibilitar que os insumos agropecuários sejam isentos ou tributados pela menor alíquota do ICMS, nos mesmos moldes da isenção pretendida para os gêneros alimentícios de primeira necessidade e para os medicamentos de uso humano. Essas alterações vão minimizar a incidência tributária sobre vários produtos, mas, ainda assim, em diversas situações, provocarão elevação da carga tributária, porque, atualmente, vários são os produtos que estão isentos de impostos e, na forma como está a reforma, poderão vir a ser tributados ou ter suas alíquotas majoradas em relação às que estão atualmente em vigor.

O texto aprovado pela Câmara propõe que se alterem, no procedimento de fixação e de cobrança do ICMS, a fim de mantê-las uniformes em todo o ter-

ritório nacional, as alíquotas desse imposto, em número máximo de cinco, as quais serão definidas pelo Confaz, órgão colegiado dos Estados, e ratificadas por decreto legislativo de cada um dos Estados e do Distrito Federal. Diante disso, o Relator introduziu uma alteração nesse procedimento, a fim de assegurar ao Senado Federal que defina a que mercadorias, bens e serviços serão aplicadas essas alíquotas.

Porém, no texto apresentado à CCJ, o Relator acrescentou a ressalva de que é “vedada alteração das definições” ao Senado Federal. Assim, se ao Senado Federal não é assegurado o direito de discutir e de propor alterações nas propostas recebidas do Confaz e tem a sua competência limitada a simplesmente homologá-las, não há razão para que o assunto seja submetido à apreciação desta Casa. Melhor seria, então, que a competência fosse assegurada integralmente ao Confaz. Porém, acho que, com esse procedimento, estar-se-ia restringindo, na própria Constituição Federal, a competência do Senado Federal e a sua autonomia legislativa, em favorecimento de um Conselho do Poder Executivo estadual e não do Legislativo.

Outro ponto questionável na proposta vinda da Câmara é a cobrança de contribuições sociais, como o PIS/Cofins, sobre produtos importados. Isso redundará também em aumento no preço dos insumos, com as respectivas conseqüências no custo dos produtos agropecuários e, imediatamente, no preço final pago pelos consumidores. Isso porque, entre os produtos importados e passíveis de serem tributados, incluem-se os fertilizantes, os defensivos agrícolas, as vacinas para o gado e os medicamentos e os componentes para máquinas e equipamentos.

Nesse caso, a pretensão de taxar os produtos importados, a fim de que possam competir com os nacionais em igualdade de condições acarretará, em alguns casos, elevação dos preços de muitos dos chamados fatores de produção usados na agropecuária. Na prática, essa medida que está sendo adotada terá o mesmo significado de dar com uma mão e tirar com a outra, e, com as duas, astutamente, cobrar do produtor rural.

Nesse caso, impõe-se, inevitavelmente, que os insumos agropecuários e as matérias-primas utilizadas na sua fabricação sejam isentos de impostos, para que não venham a ter seu preço majorado em conseqüência da tributação, nem tenham seu preço final elevado por esse motivo.

Ainda outro ponto que me preocupa no texto é a impossibilidade de poder desonerar de incidência tributária os bens de capital. Isso, porque a disciplina

desse item está prevista no art. 153 da Constituição Federal, quando o ideal seria que ele fosse disciplinado no art. 150, que trata especificamente das vedações e imunidades tributárias. Esse é um engessamento tributário que é imposto pela Constituição, mas que é objeto de preocupação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Governo deve principalmente ao agronegócio o equilíbrio da nossa balança comercial, porque é ele que tem sido responsável por assegurar esse equilíbrio nestes últimos tempos, uma vez que o agronegócio tem gerado crescentes saldos positivos. Somente este ano, o agronegócio deverá movimentar em torno de US\$23 bilhões. Além disso, ele é o único segmento da nossa cadeia produtiva que, pela sua abrangência, tem tido um desempenho satisfatório na nossa economia, com conseqüências favoráveis em toda ela. Não podemos penalizar esse segmento produtivo, pois estaríamos tendo uma visão imediatista da realidade e, portanto, distorcida; estaríamos sacrificando a nossa galinha dos ovos de ouro, justamente porque ela bota muitos ovos.

Outro aspecto intensamente preocupante nessa reforma tributária ora em discussão nesta Casa é a possibilidade de ela, no final das contas, contribuir para o aumento das desigualdades regionais, uma vez que provocará desequilíbrio fiscal nas contas dos Estados, sobretudo daqueles que têm a atividade agropecuária como alicerce da sua economia.

Sr. Presidente, eu gostaria de um minuto a mais para concluir o raciocínio que continuo a fazer.

Ora, os Estados produtores de gêneros alimentícios de primeira necessidade, como é o meu Mato Grosso e os demais Estados da Região Centro-Oeste, terão de suportar um crédito tributário impossível de ser absorvido e de ser compensado, o que acabaria sendo um custo a mais para os produtores rurais e um agravante para as finanças estaduais. Tal fato afeta o equilíbrio fiscal quando, numa lógica inversa, faz com que os Estados produtores de gêneros alimentícios de primeira necessidade, como os da Região Centro-Oeste, transfiram renda para os Estados mais desenvolvidos.

Sr. Presidente, outro ponto que também precisa ser apreciado nessa reforma tributária é o que diz respeito ao tratamento isonômico que deve ser dado aos produtores agropecuários, pessoas físicas, tal qual ocorre atualmente com as microempresas e com as empresas de pequeno porte das mais diferentes atividades. Isso porque, no caso de atividades agropecuárias, 99% dos seus estabelecimentos estão enquadrados como pessoas físicas e estão de fora do

regime tributário diferenciado que é assegurado às empresas jurídicas dos demais segmentos da economia.

Enfim, Sr. Presidente, eu não concluí o meu discurso. Espero, no processo de análise dessa PEC, desenvolver e discutir o assunto referente às cargas tributárias em Regiões pobres como a do Centro-Oeste, bem como a agropecuária nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, neste momento em que iniciamos a primeira sessão de discussão da reforma tributária, e tendo apresentado um voto em separado ao Parecer do Relator, Senador Romero Jucá – da mesma forma o fez o Senador Tasso Jereissati –, de informar ao Plenário, aos colegas Senadores, o que tem acontecido ao longo desse tempo, eu diria até com uma visão otimista, do que estamos construindo ou tentando construir para chegarmos a uma solução.

O Senador Jonas Pinheiro tocou em pontos que, para mim, são absolutamente fundamentais e têm sido objeto das nossas preocupações.

A primeira delas é quanto ao Centro-Oeste, em função de ser o grande celeiro e produtor de gêneros de primeira necessidade que estariam, na segunda fase do processo, tendo alíquotas reduzidas. Entendemos que esse dispositivo deve prever – como aliás o texto já prevê – algum tipo de fundo que estabeleça alguma compensação. Creio que esse ponto é extremamente importante.

A preocupação do Senador Jonas Pinheiro e de todos nós, do PFL, foi dar um atendimento altamente prioritário ao setor agropecuário. Nesse aspecto, o nosso Partido construiu, juntamente com o Senador Jonas Pinheiro, medidas que, temos certeza, serão atendidas. E a primeira delas, já referida por S. Ex^a, é dar à pessoa física o tratamento dispensado à microempresa. Isso é muito importante na hora em que se pode ter um eventual crescimento de carga, para que essas pessoas físicas possam efetivamente se creditar do Imposto de Valor Agregado, como o ICMS.

O outro ponto é assegurar a elas um tratamento preferencial, ou seja, que não haverá aumento de carga, por força do ICMS, garantindo esse dispositivo na Constituição, inclusive, porque entendemos que

esse é o principal setor gerador de riquezas, de divisas para o País, de empregos e de renda. Temos que ter muita atenção e muito cuidado com o setor agropecuário.

Apresentamos essa sugestão como prioridade e que tem de ser atendida de qualquer forma. Não se trata de adicionar mais um incentivo ao que já existe ou dar algum tipo de isenção, mas, efetivamente, atender preocupações que já foram tão bem externadas aqui pelo Senador Jonas Pinheiro.

Entendemos também que existem pontos que devem ser considerados com muita atenção. Um deles é a redução ou a eliminação dos tributos sobre bens de capital. Quanto a esse aspecto, temos de considerar o lado do Governo Federal e o lado dos Governos Estaduais.

Da parte do Governo Federal, isso afeta de alguma forma os Estados, porque teria de ser desonerada a Cofins, que não afeta, e o IPI, que afeta o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios. Do lado do ICMS, cuja desoneração já existe hoje, que é feita em 48 meses, que passe a ser de imediato. Isso é uma coisa fundamental para o País, mas temos que ter o cuidado para que isso seja feito de forma correta. E a forma está sendo discutida com a Federação Nacional das Indústrias, com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o maior produtor de bens de capital, de forma que os Estados menos desenvolvidos não venham a sofrer qualquer tipo de perda.

Trago também uma visão otimista de que podemos chegar a um acordo. No fundo, tentamos nesse momento juntar três visões, três ou quatro projetos, três ou quatro votos para a reforma tributária – e aqui já me referi a do Senador Tasso Jereissati, a do Relator, Senador Romero Jucá, e a minha –, no sentido de que se busque condensar essas idéias, essas propostas, numa só. Não se trata de um fatiamento, mas apenas a idéia básica do Senador Tasso Jereissati das três fases. Então, nós teríamos a construção de um só documento, para que seja aprovado também num só momento, mas que tenha implantações em fases diferentes.

A primeira delas, evidentemente, teria que tratar das coisas mais urgentes. Hoje as mais urgentes são as do Governo Federal, ou seja, a DRU – a Desvinculação dos Recursos da União e da CPMF. Isso viria logo num primeiro momento. No segundo momento, já que há um consenso entre todos esses três projetos, aos quais já me referi, trataremos da unificação do ICMS, que trata basicamente de toda a modificação da legislação do ICMS. No fundo, estaríamos pre-

parando a terceira fase: um IVA – Imposto de Valor Agregado nacional, que colocasse o País na modernidade tributária necessária e nos tirasse desse atraso em relação a outros países; e, sobretudo, que evitasse o aumento de carga tributária indiscriminado que tem ocorrido, de forma crescente, nos últimos anos. No nosso entendimento, isso apenas tem impedido e impedirá o crescimento do País.

Aguardaremos a nova reunião de segunda-feira para verificar se poderemos juntar todos esses pontos. Basicamente, ainda existem indefinições. Entendemos as razões da União de alocação de recursos, como é o caso do Fundo de Desenvolvimento Regional, absolutamente essencial para os Estados, que deixariam de conceder incentivo fiscal, necessitando, porém, dessa contrapartida.

É importante a fixação dessa data do fim do incentivo fiscal, concomitantemente ao início do Fundo de Desenvolvimento Regional. É preciso muito cuidado nesse momento, para que desigualdades regionais históricas e presentes – se deixarmos, continuarão para sempre – não venham a aumentar. Na ausência de uma política de desenvolvimento regional, a transição do Fundo de Desenvolvimento Regional é absolutamente essencial.

Neste primeiro dia de discussão da matéria, devo dizer que há avanços. O Governo está conversando com a Oposição. Diria até que temos tido uma abertura muito grande. Entretanto, com relação a algumas propostas, como a MP 135, da Cofins, deveremos realizar um estudo à parte, ter uma conversa à parte. A indústria, o comércio, a agricultura e a sociedade exigiam o fim da cumulatividade dessa contribuição. Isso está sendo proposto, mas com uma alíquota muito alta. Utilizaram o mesmo critério do PIS. Isso, certamente, o Governo terá de rever.

Realizaremos audiências públicas com a presença de pessoas conhecedoras do problema. Temos discutido com a Receita Federal uma forma de fazer essa calibragem, de modo a preservar o grande objetivo: retirar a cumulatividade da cobrança da Cofins.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Com prazer, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Rodolpho Tourinho, saúdo V. Ex^a pelo espírito com que vem à tribuna do Senado hoje para, na discussão da reforma tributária, trazer proposições e di-

zer da sua preocupação para que haja uma política de desenvolvimento mais integrada das diversas regiões brasileiras. V. Ex^a pediu-me, sobretudo para que essas proposições fossem discutidas, que eu também as assinasse. Fiz questão de fazê-lo, porque entendo que há um mérito nelas e porque poderemos discutir a maneira de fazer com que o Brasil se torne uma Nação muito mais equilibrada e justa, tanto do ponto de vista das regiões, como principalmente do ponto de vista das pessoas. Quanto às diversas políticas adotadas nas últimas décadas, ainda há uma questão para reflexão: por que razão, apesar de algumas das regiões relativamente mais atrasadas – digamos – do que o Sudeste e o Sul terem aumentado o seu grau de desenvolvimento, de industrialização, ainda assim as disparidades pessoais continuam bastante intensas em praticamente todos os Estados e Regiões. Então, precisamos pensar em políticas que venham a corrigir tanto os desequilíbrios regionais quanto os de natureza pessoal. Portanto, nesta oportunidade, cumprimento V. Ex^a por estudar e colocar proposições, além de enaltecer o clima de diálogo e de entendimento que está ocorrendo agora, sobretudo com respeito à proposta de reforma tributária.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Agradeço muito a V. Ex^a, lembrando a importância da questão que V. Ex^a coloca sobre o desequilíbrio regional, assim como algo que perpassa todas as regiões: o problema da fome, a que V. Ex^a tem dedicado grande atenção.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelos Srs. Jonas Pinheiro e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedemos a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB, do Rio Grande do Norte.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de trazer a minha palavra no primeiro dia de discussão dessa reforma tributária.

Pretendo ser breve, o que é muito compreensível depois dos trabalhos exaustivos que tivemos hoje, de apreciação da reforma previdenciária. Com a aprovação da reforma previdenciária em primeiro tur-

no, restando agora o segundo turno, o Senado Federal há de dedicar-se à reforma tributária, tarefa que, não resta dúvida, não é menos penosa, nem menos desgastante.

Não sou um **expert** que vem discutir a matéria. **Expert** é o Senador Rodolpho Tourinho e outros Srs. Senadores. Sou apenas um Parlamentar que passou pelo Governo do Estado e verificou que o Estado brasileiro precisa sofrer uma reformulação que permita, sobretudo, o equilíbrio entre os entes federativos.

Uma reforma tributária como essa não pode contribuir para um desequilíbrio maior. Portanto, a questão do desenvolvimento regional precisa ser enfrentada sem paliativos, Sr. Presidente, na sua profundidade.

Sei que os Estados estão à procura de qualquer maneira de receber recursos. O mesmo acontece com os Municípios. Eu diria que todos não deixam de ter razão. No entanto, é certo que não podemos pensar em fazer da reforma tributária apenas uma caixa de milagres, de soluções mágicas, rápidas, provisórias, ou paliativas.

O desenvolvimento regional precisa ser encarado com a devida seriedade. Quer-se acabar com a guerra fiscal, mas o que será feito, Sr. Presidente, para substituir a guerra fiscal? O que tiveram até agora os Estados mais pobres da Federação? Uma política de desenvolvimento regional? O que se desenha aí? Será que a Sudene está sendo devidamente repensada, instrumentalizada? Será que vamos ter um fundo de desenvolvimento regional capaz de fazer face à substituição da chamada guerra fiscal? São indagações de quem procura enxergar a reforma tributária com uma visão madura, temperada pela experiência, pelo equilíbrio, procurando saber o que fazer para que Estados e Municípios não sejam abandonados na receita compartilhada que devem ter e não tiveram em relação às contribuições da União.

Por essa razão, Sr. Presidente, sem querer me aprofundar, principalmente em um dia como o de hoje, gostaria de dizer que nós que aqui lutamos constantemente, que fazemos pronunciamentos, muitas vezes isolados, sobre o desenvolvimento regional, não vamos renunciar agora à possibilidade de, na reforma tributária, discutir todos esses temas. A reforma tributária no Senado Federal possui alguns eixos fundamentais que estão no parecer do Relator, Senador Romero Jucá: não aumentar a carga de impostos e criar condições para a sua redução ao longo do

tempo; aumentar a competitividade da produção nacional por meio da desoneração de bens de capital e das exportações; melhorar as condições de vida da população por meio da desoneração da cesta básica, dos medicamentos essenciais e outros bens; impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos.

Estou me detendo hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste último item: impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos. Ao me deter nisso, quero dizer que fiquei muito feliz com o discurso do Senador Rodolpho Tourinho, que sucedeu a tribuna ao Senador Jonas Pinheiro, ao constatar alguns avanços na discussão da reforma tributária. Deus queira que possamos continuar a construir esses avanços.

A Oposição afirmou que a reforma da Previdência não avançou porque o Governo foi intransigente, mas se não tivéssemos – vou usar uma palavra muito em voga – “demonizado” a chamada PEC paralela, bem que poderíamos ter, por meio da PEC paralela, avançado ainda mais com relação à reforma da Previdência. Mas ainda há como fazer isso porque a PEC paralela, a PEC nº 77, teve hoje aqui um avanço com relação a sua implementação, a sua votação.

O importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que as discussões avancem não só neste plenário, mas também nas reuniões das Lideranças e daqueles que, como o Senador Rodolpho Tourinho, têm condições de dar uma contribuição não apenas de ordem política, mas de ordem técnica. Minha contribuição situa-se mais na margem da ordem política. Mas S. Ex^a, que tem um respaldo técnico, bem que poderá avançar para que alcancemos esses objetivos, principalmente o de impulsionar o desenvolvimento regional e reconstruir o equilíbrio entre os entes federativos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Continua a discussão sobre a reforma tributária – **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.**

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão da proposta de reforma tributária tem início num dia emblemático, em que se anuncia que a economia do País está

encolhendo, que a Nação assiste ao espetáculo do crescimento às avessas, que o Produto Interno Bruto recuou 1,5% no último trimestre do ano, afetado pela retração do consumo e pela queda de 10,9% na área da construção civil.

Isso é grave, é decepcionante. Até mesmo economistas renomados, que haviam previsto a retomada do crescimento econômico, frustram-se com os índices apresentados exatamente no dia de hoje, quando iniciamos o debate da reforma tributária. E o Governo já começa a trabalhar com a perspectiva de crescimento zero ou até negativo do PIB neste ano de 2003. É uma hipótese presente já nas preocupações do Governo. Aliás, o IBGE informa que este foi o pior resultado trimestral nos últimos cinco anos. Portanto, essa discussão tem muita importância.

O modelo tributário é, sim, responsável por uma política de crescimento econômico, com geração de empregos e justiça social. O modelo tributário pode ser um instrumento de distribuição de renda. É certo que, num país continente como o nosso, será sempre difícil alcançar consenso em matérias dessa natureza. Mas não é um assunto novo, ele vem sendo debatido há muitos anos.

Se tivéssemos, por exemplo, aprovado na Câmara dos Deputados a proposta do Deputado Luiz Carlos Hauly, que é estudioso do assunto, que vem pesquisando, há muitos anos, para nessa busca incansável chegar a um modelo tributário que seja ideal para o nosso País, certamente o Senado teria a tarefa facilitada.

É claro que o País necessita da reforma tributária. Como diz o Deputado Luiz Carlos Hauly, do PSDB do Paraná, o sistema atual é “laborcida”, é o sistema mata-emprego. Por quê? Porque impede o crescimento econômico do País, dá incentivo fiscal para poucos – a maioria é tributada brutalmente –, e há um tributo excessivo em relação a bens do ativo fixo. O atual modelo liquida com a livre concorrência, estabelecendo uma concorrência predatória, mata empresas e empregos, entope o Poder Judiciário estadual e federal com ações judiciais tributárias infundáveis, diminui o poder de compra de 90% dos trabalhadores brasileiros, estimula a corrupção, a sonegação, a elisão fiscal, estabelecendo uma concorrência desigual – porque quem não sonega compete com desvantagem em relação aos que sonegam, já que se sentem muitas vezes obrigados a sonegar na iminência de uma situação

falimentar. Estimula, portanto, o subemprego, inclusive o propalado déficit da Previdência.

O modelo atual é o maior responsável pela concentração de riqueza e pelo aumento da pobreza no Brasil: concentração da riqueza e distribuição de pobreza.

A proposta que o PSDB apresenta, que o Senador Rodolpho Tourinho quer apresentar e discutir, para que se chegue ao modelo próximo daquilo que reputamos como ideal é uma proposta que estimula a retomada do crescimento econômico com geração de empregos, inibindo o crescimento da carga tributária no País, já insuportável.

Com essa proposta, o Brasil cresce de forma continuada e sustentada. Essa proposta acaba com privilégios fiscais, desonerando os bens do ativo fixo; torna livre a concorrência mais justa; estimula as empresas, os empregados e faz crescer a renda; diminui drasticamente o número de ações judiciais tributárias; aumenta o poder de compras de 90% dos trabalhadores; cria um novo mercado permanente de mercadorias, bens e serviços maior que o Plano Real, com a vantagem de ser permanente; diminui a corrupção, a sonegação, a elisão fiscal; estimula o emprego formal e fortalece a Previdência Social, incluindo os excluídos que se instalam hoje no mercado da economia informal no País; desconcentra a riqueza, socializando os benefícios do crescimento; combate a pobreza e a fome, fazendo a economia crescer, gerando novos empregos, novos negócios e mais renda para milhões de brasileiros.

Esse é o espírito da reforma tributária que a Nação aguarda com ansiedade justificada. Além desses requisitos básicos para que o modelo tributário atenda às aspirações da sociedade, precisamos buscar a harmonia tributária, precisamos buscar um modelo que se aproxime dos modelos adotados por países da União Européia e dos Estados Unidos, as maiores e mais desenvolvidas economias do mundo.

As diferenças brutais entre o nosso modelo tributário e o das grandes economias do mundo nos levam a prejuízos que se somam já aos que temos em função das políticas de protecionismo, de subsídio à agricultura, praticada pelos países, e das barreiras alfandegárias e não alfandegárias, que nos levam a competir em desigualdade com as nações mais ricas do mundo, com desvantagens que nos tornam mais pobres.

É claro que nossa agricultura seria a mais rica e a mais poderosa se competíssemos em igualdade de condições, com parâmetros que se assemelhassem especialmente no que diz respeito ao modelo tributário. E é por isso que não poderíamos perder essa oportunidade de adotar um modelo tributário que encontrasse alguma similaridade com esses modelos praticados nos países ricos do mundo.

Veja a diferença, Senador Mão Santa: nos Estados Unidos, a arrecadação oriunda do imposto de renda corresponde a 48,4% da receita; na União Européia, a 34%; e no Brasil, apenas a 21,3%. E temos uma das maiores cargas tributárias do mundo, mas a sua distribuição é, indiscutivelmente, a pior do mundo; um modelo injusto. E essa carga tributária fica, sobretudo, sobre os ombros do consumidor brasileiro. Então, na verdade, os mais pobres acabam pagando muito mais do que deveriam pagar e do que podem pagar.

Por isso, Sr. Presidente, não poderíamos deixar de colocar o cenário da economia nacional, que não é do otimismo propugnado pelos que governam e que falam em espetáculo de crescimento econômico, porque estamos constatando um espetáculo às avessas, pois não há crescimento, mas encolhimento da economia nacional, quando estamos chegando já ao final do primeiro ano do Governo Lula.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy, com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É importante a colaboração de V. Ex^a ao trazer esse clamor para que possamos, efetivamente, ter a economia brasileira crescendo à altura de nossa potencialidade. Em verdade, em que pesem os números aquém do que gostariam o Presidente Lula e as autoridades econômicas, especialmente os Ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, sobre o crescimento, há indícios bastante claros de que a economia brasileira pode estar se recuperando. E os indicadores mais próximos, como o de crescimento da indústria mecânica, que sinaliza encomendas dos mais diversos segmentos, estão a mostrar, inclusive por depoimentos de empresários nestes últimos dias e no noticiário de ontem, de que há perspectivas, sim, de uma melhoria da atividade econômica e, certamente, do nível de emprego. Mas, conforme assinala V. Ex^a, as decisões que iremos tomar sobre a reforma tributária

são de excepcional importância para o propósito de criarmos um sistema o mais adequado para a aceleração do crescimento e também o de construirmos uma sociedade justa. Bem assinala V. Ex^a que nos Estados Unidos da América, por exemplo, a arrecadação para o Tesouro está bastante centrada no imposto sobre a renda. Isso significa que as pessoas, exatamente as de maior renda e patrimônio, acabam contribuindo proporcionalmente mais para que haja um conjunto dos gastos do Governo. V. Ex^a assinalou que 48% da arrecadação nos Estados Unidos devem-se ao imposto sobre a pessoa física. Esse é um dado sobre o qual devemos pensar bastante, em contraposição aos pouco mais de 20% que assinalou ser o caso brasileiro. Mas, eu gostaria de assinalar que também há um outro fator que diz respeito a esse aspecto distributivo, pois, naquele país, além de as pessoas com maior renda pagarem imposto, aquelas que recebem uma renda até certo patamar têm o direito de receber um crédito fiscal na forma do chamado Earned Income Tax Credit, ou crédito fiscal por remuneração recebida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, lamento ter que advertir-lo, mas o tempo do orador terminou e V. Ex^a pediu a inscrição. Terá dez minutos para discutir a reforma tributária que, ansiosamente, todo Brasil espera.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, apenas assinalo que nos Estados Unidos ainda há uma forma de redistribuir por um mecanismo de imposto de renda negativo, o Earned Income Tax Credit, crédito fiscal por remuneração recebida, que este ano pagará US\$35 bilhões a mais de 20 milhões de famílias; portanto, mais de 50 milhões de pessoas serão beneficiadas. Cumprimento V. Ex^a pelo que traz para enriquecer o nosso debate da reforma tributária.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Sou um daqueles que o admira e respeita pela luta que trava com muita disposição, com vocação política e com muito idealismo. E gostaria, neste momento, de comungar com o seu entusiasmo em relação ao crescimento da economia. Gostaria, sinceramente, de que a sua expectativa pudesse significar a realidade deste momento, mas fiz referência ao índice do último trimestre, e também fiz referência a índices atuais, que demonstram o encolhimento da nossa economia. Aliás, como disse, o pior trimestre dos últimos cinco anos. A nossa expec-

tativa, lamentavelmente, é que teremos, ainda, um ano de 2004 muito difícil. Não é uma expectativa pessoal. Os empresários também estão se pronunciando dessa forma, como o seu conterrâneo de São Paulo, Antonio Ermírio de Moraes, que fala em ano difícil, que o aperto fiscal vai continuar, que o ano de 2004 não será brilhante – diz ele –, que será um ano de grandes dificuldades. Essa é a expectativa.

Portanto, estamos de forma construtiva colocando esse cenário exatamente para convocarmos todos à responsabilidade, em um momento de discutirmos uma matéria tão importante, que significará a idealização de um modelo tributário, que pode, ou não, ser a alavancagem do crescimento econômico que todos desejamos.

Sinceramente, Senador Mão Santa, o meu desejo, como brasileiro, é que a discussão, o debate, da reforma tributária nesta Casa possa culminar com uma proposta que permita ao País voltar a crescer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, do PT de São Paulo, para a discussão da reforma tributária.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr^s e Srs. Senadores, quero iniciar a minha palavra com a recordação de que exatamente há 20 anos, em 27 de novembro de 1983, em frente ao Estádio Municipal do Pacaembu, na Praça Charles Müller, estavam presentes o hoje Presidente Lula, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso – que estava concluindo o seu primeiro ano de mandato no Senado – e, sobretudo, convocados pelo Partido dos Trabalhadores, mais de 30 mil pessoas reunidas em um comício pelas Diretas Já. Foi um movimento notável que desencadeou, sobretudo em 1984, as caminhadas formidáveis, os magníficos e monumentais comícios como os da Candelária, da Praça da Sé, do Anhangabaú, esses últimos com aproximadamente um milhão de pessoas.

Também em Salvador, em Teresina, em Curitiba, enfim, em todos as capitais brasileiras e cidades de todo o Brasil houve manifestações notáveis em prol das Diretas Já, a fim de que tivéssemos eleições diretas para a Presidência da República, o que, finalmente, ocorreu. Tivemos eleições diretas em 1989, 1994, 1998 e 2002 e o Presidente Lula, que foi o nosso candidato nessas quatro disputas, finalmente conseguiu eleger-se em 2002 e está agora tentando colo-

car em prática e levar adiante os anseios de realização de justiça.

A reforma tributária, Senador Mão Santa, é um dos pilares, ao lado da reforma da previdência e de outras, que constitui uma colaboração de enorme importância para efetivamente conseguirmos construir uma Nação realmente justa, em que possam estar incluídas preocupações que até 20 ou 50 anos atrás não estavam tão presentes.

Entre essas preocupações, além daquelas que visam ao desenvolvimento integrado com maior equilíbrio, tanto do ponto de vista regional quanto pessoal, está o meio ambiente. O sistema tributário brasileiro deve levar em consideração algo que, até alguns anos atrás, não se considerava tanto. Em que medida poderá o desenvolvimento estar desatento às questões relativas à destruição do meio ambiente, de nossas florestas e daquilo que é tão importante na nossa natureza, como a poluição das águas e do ar?

Nesse sentido, Sr. Presidente, quero hoje saudar a Conferência Nacional do Meio Ambiente, inclusive destinada às crianças, aos adolescentes, aos estudantes, que será aberta amanhã pela Ministra Marina Silva, na Universidade de Brasília, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Conferência Nacional Infante-Juvenil do Meio Ambiente serão realizadas nos dias 28, 29 e 30 de novembro. Registro que houve pré-conferências do meio ambiente nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. As crianças, os adolescentes, os estudantes foram instados, em todas as escolas brasileiras, a apresentar trabalhos, o que representa enorme estímulo à conscientização dos estudantes desde a infância e a adolescência. Eles foram estimulados a pensar no que fazer para não destruir, por exemplo, o delta do rio Parnaíba, no Piauí, que V. Ex^a tanto ama, Senador Mão Santa, e tantos outros lugares tão bonitos da Bahia, do Tocantins etc.

Para anunciar essa Conferência na UnB, a Ministra do Meio Ambiente, ex-Senadora Marina Silva, publicou hoje um artigo intitulado Uma Nova Maneira de Caminhar, em que lembra o que ocorria há 35 anos, quando ajudava seu pai na coleta da borracha, trabalhando nos seringais da floresta amazônica, no Acre. Lembra S. Ex^a que, naquela época, havia sobretudo o escambo, pois quando passava ali o chamado “noteiro”, ou seja, a pessoa que, 15 dias antes do comboio que levava a borracha, anotava a quanti-

dade prevista da produção e também as encomendas de sal, de açúcar, de remédios, de algum tecido, quase nunca Marina Silva e sua família viam dinheiro, mas ela já notava uma certa desigualdade entre o preço pago pela borracha, que era muito baixo, e o cobrado pelas mercadorias, que era muito alto. Mas uma coisa muito interessante observada por ela é que o “noteiro”, quando passava, dizia para sua mãe: “Pede pras meninas juntar bastante semente”. Ora, ela perguntou a seu pai: “Mas para quê?” Respondeu seu pai: “Sei lá, deve ser pra fazer sabão”. Não era, como veio ela a entender mais tarde, pois, naquela inocência – inclusive a do “noteiro” –, ela soube depois que aquelas sementes “eram usadas para alimentar bancos de germoplasma dos seringais de cultivo da Malásia”.

Então, ela conclama, com esse exemplo, a que nós todos, brasileiros, hoje estejamos mais conscientes de nossas riquezas naturais, para não destruí-las, para bem aproveitá-las. E o sistema tributário nacional, que estamos aqui a elaborar, precisa também pensar nesses aspectos.

Sr. Presidente, conclui a Senadora Marina Silva: “Não temos mais o argumento da inocência do Seringal Bagaço. É hora de catarmos as sementes, mas, desta vez, para nós mesmos”.

Gostaria, Sr. Presidente, de requerer a transcrição, na íntegra, do bonito artigo da Senadora Marina Silva.

Conclamo todos as Sr.^{as} e os Srs. Senadores que, na hora de definirmos o novo sistema tributário brasileiro, preocupem-se com o meio ambiente para não repetirmos o erro cometido nas últimas décadas, quando algumas autoridades disseram: “Venham a nós as indústrias, mesmo que poluentes, sem cuidados para com a natureza e o bem-estar dos seres humanos no Brasil”.

Vamos promover o desenvolvimento, mas cuidando dos seres humanos e do nosso meio ambiente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TENDENCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uol.com.br

Uma nova maneira de caminhar

MARINA SILVA

O ACREANO seringal Bagaço, onde nasci, tem estado muito vivo em minhas lembranças ultimamente. Em meio à agenda de mobilização no país inteiro, às vésperas do grande encontro que será a 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e a Conferência Infanto-Juvenil, a memória insiste em ver e reter aquele ambiente tão diferente e, na sua solidão, tão fértil de significados e laços com o mundo, como aprendi depois.

Lembro-me bem da passagem do "noteiro", sempre uns 15 dias antes do comboio que levava a borracha. Ele anotava a quantidade prevista da nossa produção e também as encomendas — sal, açúcar, remédios, algum tecido. Uma espécie de escambo; quase nunca víamos o dinheiro naquela troca, desigual, em que o preço pago pela borracha era muito baixo e o cobrado pelas mercadorias muito alto.

Quando o noteiro chegava, ele já avisava minha mãe: "Pede pras meninas juntar bastante semente" (sic). Eram as sementes de seringueira espalhadas pelo chão. Cumpríamos a tarefa no maior entusiasmo, porque a recompensa era uma lata de leite condensado ou "balabombom". Certa vez perguntei a meu pai por que o noteiro queria as sementes. Ele respondeu: "Sei lá, deve ser pra fazer sabão". Não era, como vim a entender,

como — e nossas sementes eram usadas para alimentar bancos de germoplasma dos seringais de cultivo da Malásia.

Não faz tanto tempo assim; são cerca de 35 anos, nos quais o Brasil seguiu perdendo o bonde da história por falta de visão estratégica no uso de seus recursos naturais para o desenvolvimento. Não só perdemos o monopólio da borracha, como desperdiçamos muitas oportunidades de fazer da rica biodiversidade de nossos biomas um poderoso diferencial competitivo.

Nunca foi muito boa a relação do país com sua privilegiada condição de megadetentor de recursos naturais. Além da biodiversidade, temos 13% da água do-

ce num mundo em que ela é cada vez mais escassa e preciosa. Nossa sociedade e o poder público parecem ter com o meio ambiente uma relação de amor e ódio. De um lado, a natureza brasileira é cantada, admirada, motivo de orgulho. De outro, é destruída irresponsavelmente, sem compromisso com o destino coletivo, ou seja, com o chegar a um projeto de desenvolvimento justo e equilibrado.

Na Conferência da ONU sobre o Ambiente Humano, em 72, o governo brasileiro deu boas-vindas às indústrias poluidoras que já começavam a sofrer restrições nos países desenvolvidos. Dizia-se que poluição é sinônimo de progresso. Com essas idéias, combinadas a um modelo social injusto e excludente, chegamos a uma situação de grave injustiça ambiental: os pobres herdaram os lugares

Nunca foi muito boa a relação do país com sua privilegiada condição de megadetentor de recursos naturais

de pior degradação ambiental, mas não as riquezas derivadas do uso de recursos naturais que são patrimônio de todos.

A 1ª Conferência simboliza um ponto de inflexão histórico. O acúmulo de erros e acertos, conhecimento e consciência, luta e vontade mostra claramente que não há volta: daqui para frente o caminho tem que ser outro. E o modo de caminhar também.

A base para essa mudança está dada. O esforço de ambientalistas e socioambientalistas — dentro e fora dos governos — nas últimas décadas, nadando contra a corrente, registrou avanços sig-

nificativos em legislação, estruturas de proteção, organização da sociedade, tecnologias, pesquisa e na demonstração e conceituação dos laços indissolúveis entre conservação ambiental, desenvolvimento, justiça social, ética pública e direito das gerações futuras.

Além disso, há processos importantes recentes que dialogam com este novo momento, a exemplo da implementa-

ção da Agenda 21 no Brasil. E há, sobretudo, espaços de negociação consolidados, como o Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), fórum pioneiro, referência para a causa socioambientalista no Brasil, que hoje ganha renovada importância.

O governo do presidente Lula traz um elemento fundamental para essa inflexão: o compromisso de incorporar a variável ambiental no coração do processo de tomada de decisões do setor público. Não está sendo nem será fácil, mas hoje posso dizer que estamos indo na direção de uma política ambiental de governo. Esse é o caminho. É inadmissível abrir mão dele ou sequer pensar em relaxar na sua construção simplesmente porque existem dificuldades.

Não sem razão, o fortalecimento do Sisnama (Sistema Nacional de Meio Ambiente) é parte importante da agenda da conferência. Ele é o cerne da malha integrada de ações nos três níveis de governo — municipal, estadual e federal — e o maior ponto de apoio para a participação da sociedade na elaboração e na implementação da política ambiental. Sua ativação plena é essencial para criar e dar concretude a soluções duradouras, sólidas e democráticas.

Esse é o rumo. Não temos mais o argumento da inocência do seringal Bagaço. É hora de catarmos as sementes, mas, desta vez, para nós mesmos.

Marina Silva, 45, historiadora, senadora pelo PT-AC, é ministra do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex.^a será atendido na forma do Regimento Interno. Encaminharemos à Secretaria, para publicação, o artigo citado.

Não havendo mais oradores inscritos, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003**, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001 (nº 2.958/2000, na Casa de origem), que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV.

Parecer favorável, sob nº 1.623, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.531, DE 2003

Adiamento da discussão para reexame de Comissão.

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001, que institui o Programa Voluntário de Vacinação – PVV, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Justificação

Solicito seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2001, para atender a Lei nº 8.080, de 1990 e a Portaria conjunta Anvisa/Funasa nº 1, de 2 de agosto de 2000, que estabelece as exigências para o funcionamento de estabelecimento privado de vacinação, seu licenciamento, fiscalização e controle.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão e vai à Comissão de Assuntos Sociais para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 3**

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1997

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, naquela Casa), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.229, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Reginaldo Duarte, favorável à Emenda nº 1, e pela rejeição das de nºs 2 e 3, com adequação que propõe.

Em discussão as emendas da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, de parecer favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação, em globo, das Emendas nº 2 e 3, de parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Votação da adequação proposta pela Comissão de Assuntos Sociais para cumprimento da Lei Complementar nº 95, de 1999.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2003 (Senhor Presidente)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.010, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2001 e 181, de 2002, por regulamentar a mesma matéria.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2003

(Senhor Presidente)

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do Requerimento nº 1.010, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 3-12-03.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –

Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento de autoria do Senador Rodolpho Tourinho.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Ordem do Dia na data aprazada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 4.**

REQUERIMENTO Nº 942, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 942, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem publicada pelo jornal “Folha de S. Paulo”, edição de 13 de outubro de 2003, acerca de estudo tendente a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o Programa Fome Zero.

Parecer favorável, sob nº 1.695, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 6.**

REQUERIMENTO Nº 1.138, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.138, de 2003, do Senador Juvenício da Fonseca, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, vai definitivamente ao Arquivo e a de nº 11, de 2001, com a qual tramitava em conjunto, volta a ter tramitação autônoma e será incluída em Ordem do Dia oportunamente, para a segunda sessão de discussão em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 1.147, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.147, de 2003, do Senador Sérgio Cabral, solicitando, nos termos regimentais, seja dispensado, tendo em vista o esgotamento do prazo, o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, para exame da Comissão de Educação.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2003, vai ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.526, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002.**

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final sobre a Emenda da Câmara ao Projeto Lei do Senado nº 11, de 1997.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.804, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da Concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 1, da Câmara dos Deputados e as adequações propostas pelo relator.

Sala de Reuniões da Comissão, 27 de novembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.803, DE 2003

Dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem da concessão de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 846 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 -Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

“Art. 846.
.....

§ 3º Os acordos que disponham sobre a concessão de Seguro-Desemprego somente serão homologados se houver pagamento integral ao empregado das verbas rescisórias devidas por dispensa sem justa causa.

§ 4º A movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em decorrência de acordo, será autorizada somente mediante alvará judicial, expedido se o empregador, na conciliação, concordar com o pagamento da multa de 40% (quarenta por cento) do valor dos depósitos, em benefício do empregado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.533, DE 2003**Dispensa de publicação de redação final.**

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – Senador **Reginaldo Duarte**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.534, DE 2003

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 1.174, de 2003 solicito alteração da data de minha viagem oficial aos EUA, inicialmente prevista para os dias 1 a 5 de dezembro, para o período de 8 a 12 de dezembro de 2003.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. – **Hélio Costa**, Vice-Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – O requerimento lido via à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, pela Liderança do Partido.

S. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomamos mais uma vez esta tribuna para falar de um assunto que muito tem preocupado os capixabas, especialmente os que moram no norte e no noroeste do Estado. Estamos nos referindo à seca que vem maltratando a nossa gente, hoje sem muitas perspectivas para o enfrentamento da situação.

O Espírito Santo, Sr. Presidente, vem, desde 1998, registrando sistemáticos déficits de água, o que ensejou a inclusão do norte capixaba na região de abrangência da Sudene, por meio da Lei nº 9.690, de 1998.

Excelente artigo do documento O Estado das Águas no Brasil, intitulado O Combate à Seca e a Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil, editado pelos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia, em 1999, cujo trecho tomamos a liberdade de transcrever, registrava que:

Os efeitos calamitosos da seca têm a capacidade de afetar violentamente a economia das regiões atingidas, desaquecendo sobremodo o setor agrícola que é – em essência – a base do sustento e reduzindo, em conseqüência, o nível de atividade da agroindústria e do setor terciário. Conforme se percebe, a seca constitui evento crítico capaz de devastar toda uma comunidade, sobretudo quando esta é afetada pela pobreza de sua população. O ataque ao problema, no caso brasileiro, implica ação não apenas física sobre o meio hídrico, mas também uma vigorosa atuação em fatores que condicionam o comportamento de diversos agentes, de governo e não governamentais.

De fato, os efeitos deletérios da estiagem prolongada no Espírito Santo já se fazem sentir mais gravemente desde o início do ano. Estudos elaborados pelo Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – Incaper, entidade vinculada à Secretaria de Estado

da Agricultura, revelam o agravamento da situação no norte do Estado.

Desde fevereiro, Sr. Presidente, em decorrência dos baixos índices de precipitação pluviométrica, que registraram déficit hídrico em relação à média histórica de 300 milímetros de chuva por ano, o uso da água na produção agropecuária e no consumo humano e animal está comprometido. Por esta razão, 23 Municípios capixabas já decretaram situação de emergência. São eles: Governador Lindenberg, Nova Venécia, Pancas, Montanha, Ponto Belo, São Domingos do Norte, Ecoporanga, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã, Vila Pavão, Boa Esperança, Mucurici, Alto Rio Novo, Mantemópolis, Sooretama, Marilândia, Águia Branca, Conceição da Barra, Itarana, Pinheiros, Barra de São Francisco e Colatina.

Relatório elaborado pelo Incaper, no último mês de outubro, revelou prejuízos da ordem de mais de R\$380 milhões para o norte do Estado, com destaque para as culturas de café, cacau, pecuária de corte e leite e cana-de-açúcar, que registraram os maiores prejuízos em termos de valor da produção. É importante ressaltar, Sr. Presidente, que esses efeitos também repercutem na esfera social, agravando as condições de vida da população e provocando liberação de mão-de-obra rural.

Os estudos também demonstram que a seca no Estado é histórica e ocorre de forma cíclica, em média a cada três ou quatro anos, acontecendo aleatoriamente ao longo de mais de 50 anos. Indicam também que os totais anuais de chuva não têm diminuído nos últimos anos. Ou seja, chove mais ou menos a mesma quantidade, porém ocorre, muitas vezes, distribuição desigual ao longo dos anos.

Os estudos evidenciam que a alteração da vegetação ocorrida ao longo do tempo teve pouca influência na redução do total anual de precipitação pluviométrica. A situação do Estado é decorrente, sobretudo, de fenômenos globais, determinados por massas de ar originadas fora do espaço estadual, influenciados internamente pela situação geográfica. No entanto, a degradação dos recursos naturais tornou o ambiente mais sensível às adversidades climáticas.

O desmatamento indiscriminado, com posterior uso do solo e sem alocação adequada dos cultivos, assim como a não-utilização de práticas de conservação eficientes, tem provocado a degradação de solos e o assoreamento de rios e córregos.

Portanto, os efeitos da seca sobre a população capixaba e a produção agropecuária estadual são agravados pelo nível de comprometimento ambiental verificado. Nesse contexto, vale ressaltar o grau de

degradação dos solos, que afeta diretamente a capacidade de retenção de água, as condições de abastecimento e o manejo da irrigação.

É também preciso levar em consideração que, de todas as formas de utilização da água, a irrigação é a que apresenta a maior demanda, com cerca de 70% de toda a água consumida. A área irrigada do Estado aumentou em cerca de 3,5 vezes, nos últimos anos, passando de 43 mil hectares, no final da década de 80, para cerca de 160 mil hectares, ocupando hoje cerca de 20% da área com lavoura, em 25% das propriedades rurais capixabas.

É importante ressaltar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse aumento de água irrigada ocorreu com pouco incentivo governamental. Ou seja, com a maioria dos produtores adquirindo equipamentos com recursos próprios, devido à escassez de crédito para investimentos, registrada nas décadas de 80 e 90.

Contudo, o uso da água para irrigação, como forma de amenizar os perversos efeitos sobre a lavoura, apesar de aparentemente se constituir uma solução para o problema, tem agravado a situação: é drástica a redução das vazões dos rios e córregos nas regiões mais afetadas pela seca.

Para agravar ainda mais o atual quadro, não há definição dos aspectos relativos à gestão pública dos recursos hídricos, notadamente no que diz respeito à racionalização do uso e ao emprego de técnicas adequadas, de modo que possa haver economia e conservação da água. E mais: há sérios riscos de estagnação e até de retrocesso da dinâmica econômica da agricultura, caso não sejam equacionados os problemas estruturais da disponibilidade e uso racional da água para irrigação.

Diante dos problemas apontados, é absolutamente imprescindível e urgente a efetiva implementação de uma política de recursos hídricos no Espírito Santo, sob pena de comprometermos irreparavelmente a disponibilidade de água em nosso Estado. Para tanto, será necessária a adoção de princípios que deverão nortear as ações do setor. Princípios esses consolidados pelas experiências de outros países e mesmo de outros Estados brasileiros. Com base em estudo elaborado pelos Ministérios de Meio Ambiente e de Minas e Energia, destacamos aqui alguns deles:

– o primeiro refere-se à adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e interferência quanto à gestão dos recursos hídricos;

– o segundo princípio diz respeito à disponibilidade do uso da água por diferen-

tes tipos de consumidores, de acordo com as demandas;

– e, em terceiro lugar, ressaltamos a gestão descentralizada e participativa do uso da água, em que se procure a resolução de conflitos e a busca de soluções de forma compartilhada.

Outras diretrizes merecem, ainda, ser consideradas: os tipos de ferramentas de planejamento que serão utilizados na gestão do uso da água; a elaboração de planos e de recursos hídricos, que estabelecerão programas e metas para bacias ou regiões hidrográficas; e a constituição de um sistema de informações em recursos hídricos, no que diz respeito ao nível e à qualidade da água.

As informações disponíveis dão conta de que, na Europa, o poder público construiu uma infra-estrutura de captação, armazenamento e distribuição de água suficiente, para atender às necessidades dos produtores rurais. Além disso, os países europeus, além de oferecerem infra-estrutura de irrigação, subsidiam pesadamente a agricultura, do plantio à comercialização.

Somos a favor de um rígido sistema de fiscalização e controle no processo de construção de obras hidráulicas. Entendemos ainda ser extremamente importante disciplinar o uso da água para irrigação, adotando-se os procedimentos necessários – técnicos e legais – com vistas à minimização dos impactos ambientais e à economia e conservação dos recursos hídricos. O poder público deve-se aparelhar, dispor de pessoal e de informações técnicas para atender aos produtores. E que sejam desenvolvidas ações com vistas ao fortalecimento da infra-estrutura hídrica rural e à redução dos custos da produção agrícola.

Ora, Sr. Presidente, cabe à sociedade acompanhar e cobrar dos seus representantes a utilização de mecanismos que protejam o meio ambiente e que assegurem a tão necessária produção agrícola, sem punir o produtor rural com tantas exigências institucionais.

Além desses importantes aspectos, precisamos, num esforço conjunto, União, Estados e Municípios, envidar esforços para enfrentar a seca, através de ações estruturantes, de forma duradoura e persistente, sem demagogias, sem imediatismos e sem aproveitamentos políticos. Essas medidas devem abrir caminho para a reversão das sombrias tendências de escassez de água.

É preciso, entre outros, garantir a infra-estrutura hídrica adequada, com a recuperação, conservação

e manejo adequado dos recursos naturais e uso de tecnologias adaptadas.

Concordamos com os técnicos do nosso Estado, que apontaram, em relatório oficial, sobre a seca, a necessidade de implantação das seguintes ações:

1. Construção de barragens de médio e grande porte para uso coletivo e, principalmente, para atendimento à demanda de água para irrigação;

2. Construção de pequenas barragens em locais com fluxo intermitente de água (cabeceiras e nascentes), com a finalidade de regularizar seu fluxo;

3. Criação de uma rede de adução de água, através da transposição de cursos de água, no sentido de transferi-la de local de elevada vazão para locais de baixa vazão e alta demanda;

4. Adequação, de maneira gradativa, dos sistemas de irrigação, utilizando preferencialmente os que consomem menos água e energia;

5. Realização de estudos e pesquisas sobre informações hidroclimáticas, adequadas às condições naturais do Estado, focando principalmente a região Norte;

6. Automatização das estações climatológicas, com a finalidade de fornecer informações mais precisas e de forma mais ágil;

7. Desenvolvimento de um programa florestal, integrando o setor público ao privado e contemplando tanto a floresta de produção, com a finalidade de recuperar o solo agricultável de forma econômica, quanto às florestas ambientais, com vistas à recuperação das águas de preservação, tendo como foco a proteção das nascentes;

8. Implantação de unidades demonstrativas e treinamento de técnicos, produtores e lideranças municipais sobre uso e conservação do solo e da água, prioritariamente nos seguintes temas: renovação e manejo de pastagem; controle de erosão em cafezais; adequação de estradas rurais; reflorestamento de encostas e nascentes; manejo da irrigação; e construção de barragens;

9. Apoio a Prefeituras Municipais, organizações rurais e consórcios de bacias hidrográficas, principalmente no que se refere à elaboração e ao acompanhamento de pro-

jetos de recuperação e conservação ambiental.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao encerrar este pronunciamento, quero deixar registrado o meu apoio às Prefeituras municipais do Estado do Espírito Santo em todo esse processo. Estou à disposição dos capixabas para, juntos, enfrentarmos esse grande problema que hoje castiga o norte do Espírito Santo. Além disso, aproveito a oportunidade para, mais uma vez, evidenciar a necessidade de inclusão do meu Estado no bojo da implementação das reformas, como beneficiário dos fundos nacionais para o desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador João Batista Motta, água faltou no seu Estado, mas tempo demos de sobra a V. Ex^a para que seu apelo chegue à Presidência da República.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do PFL do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu conterrâneo e companheiro de Bancada, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, não era minha intenção usar esta tribuna neste início de noite. A ressaca das votações de ontem e de hoje me bastaram. Mas de meu gabinete ouvi um pronunciamento do sempre lúcido Senador Eduardo Suplicy – sempre lúcido e de boa memória –, quando fazia aqui uma lembrança daquela grande epopéia que vivemos. Eu, bem jovem, S. Ex^a um pouco menos jovem do que eu, mas também jovem, vivíamos a epopéia das eleições diretas.

O Senador Eduardo Suplicy registra exatamente o dia de hoje como um marco dessa história. Hoje se comemoram vinte anos do grande projeto e do grande sonho brasileiro, que era a recuperação das eleições diretas, perdidas por ato de força. Apenas o Senador cometeu um equívoco, que reparamos agora, numa conversa a dois. Na realidade, não era o primeiro comício que se realizava na data de hoje, mas era o primeiro comício com a participação de seu Partido, o PT, que foi exatamente o que consolidou definitivamente o movimento.

O comício foi realizado no Estádio do Pacaembu. Senador Mão Santa, Senador Rodolpho Tourinho, se fechar os olhos, vejo exatamente aquele cenário: Ulysses Guimarães, Freitas Nobre, Renato Archer, Heráclito Sobral Pinto, Fernando Henrique Cardoso, Severo Gomes, Evandro Lins e Silva, Eduardo Suplicy, Darcy Ribeiro. Estou me lembrando

apenas desses, Senador Eduardo Suplicy, mas V. Ex^a, privilegiado com uma memória melhor que a minha, haverá de se lembrar de tantos outros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Posso lembrar-me de uma das pessoas que foi um dos principais coordenadores do movimento Diretas Já, demonstrando assim a sua grande capacidade de organização política: o atual Ministro da Casa Civil, José Dirceu, então Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores. Naquela tarde, o PSDB, na sua inteireza, ainda não havia resolvido...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O PSDB não existia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão, o PMDB ainda não havia resolvido participar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Havia uma divisão interna.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia ainda alguns que não acreditavam.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os autênticos e os moderados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia uma das pessoas que depois se engajou e que sempre soube tão bem dignificar a sua vida política, mas que naquela tarde havia resolvido estar em um grande prêmio no Jockey Club, convidado que era, até por ser Governador de São Paulo: André Franco Montoro. Ele não chegou a participar do comício, mas depois foi um dos esteios. No comício de 25 de janeiro, na Praça da Sé, e no seguinte, o maior deles, comparável ao da Candelária, no Anhangabaú, do qual V. Ex^a participou, o Governador André Franco Montoro foi um dos esteios da sua organização. Mas V. Ex^a fará, então, a homenagem, e quero que faça. Mas gostaria também de comentar a respeito dessa extraordinária figura da história brasileira que V. Ex^a vai recordar agora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Nobre Senador Mão Santa, o que lembrávamos aqui foi a nota triste desta noite.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Da tarde!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Da tarde-noite. Exatamente quando foi anunciado que usaria da palavra o então Senador Fernando Henrique Cardoso, que comunicou a todos os presentes e ao Brasil, naquele instante, porque havia transmissão direta, o falecimento do Senador Teotônio Vilela, o Menestrel das Alagoas.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Que havia sido convidado para estar no comício.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Havia sido convidado, mas já estava num estado de saúde crítico havia mais de mês. Mas ele tinha sido também um dos pilares mestres desse grande movimento.

Estou dizendo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nesta tarde de hoje, com a presença em plenário do ainda jovem Senador Eduardo Suplicy, que, ao longo desse tempo, é testemunha e protagonista de uma grande história, de derrotas, de vitórias e de coerências. E nós, Senador Eduardo Suplicy, reverenciamos hoje um marco na vida brasileira, que foi a retomada do processo democrático por meio das Diretas Já. Depois daquilo, lembra muito bem V. Ex^a, nós, Deputados, naquele quadriênio, talvez o mais importante da nossa geração, fomos vítimas dos panelaços, das ameaças, inclusive de fechamento do Congresso Nacional.

Graças à habilidade e a diálogos de políticos como Tancredo Neves, Ulysses Guimarães e tantos outros, conseguimos atravessar aquele momento difícil da vida político-partidária brasileira. Posteriormente – ainda não pelo sistema direto, uma vez que a emenda das Diretas Já, de autoria do ex-Governador e ex-Senador Dante de Oliveira foi derrotada –, por intermédio do Colégio Eleitoral, foi marcada a transição do sistema autoritário para o sistema democrático, com a eleição de Tancredo Neves e a posse de José Sarney, história que todos conhecemos.

Ocupo a tribuna, neste início de noite, a fim de dizer que 20 anos depois, Senador Mão Santa, o Brasil não pode comemorar nada. Todos os nossos sonhos e os do trabalhador brasileiro, todas as esperanças da população brasileira depositadas não em meu partido, não no partido de V. Ex^a, Senador Mão Santa, mas no partido de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, foram por água abaixo ontem, com a derrota do servidor público brasileiro na reforma da previdência. Hoje, a pá de cal. O trabalhador brasileiro, o aposentado, saiu daqui, após oito horas e meia ininterruptas de vigília, derrotado e desesperançoso, como quem jogou por terra vários anos de esperança.

Senador Eduardo Suplicy, uma das coisas que mais admiro em V. Ex^a é a coerência e a perseverança. Mas V. Ex^a tem um predicado muito raro na vida pública hoje, que é a solidariedade. Apesar de seguir a doutrina de seu partido e obedecer ao comando da sua liderança, V. Ex^a não faltou em nenhum momento e talvez tenha sido a única companhia e o consolo isolado, único, à Senadora Heloísa Helena. Para nós que vivemos neste plenário e observamos tudo, a todo instante, embora com posição contrária à Sena-

dora, V. Ex^a foi talvez o único canal que tentou uma aproximação, um entendimento, uma abertura, para que o Governo em algo cedesse, para que em seu partido, em sua base de apoio, saíssem todos arranhados o menos possível.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro V. Ex^a deu maior relevância à memória que eu havia aqui registrado do início das Diretas Já. V. Ex^a muito bem assinalou que houve inúmeras outras manifestações. Mas aquela de 27 de novembro de 1983 foi a primeira grande manifestação à qual compareceram mais de 30 mil pessoas, o que era, na época, um fato político de inegável importância e que levou a todos os demais a perceberem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Uma das estrelas era o hoje Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Exato. E não apenas daquele comício, mas de todos os demais que se seguiram. Não apenas o da campanha das Diretas Já, mas quase 10 anos depois, em 1992, na campanha por Ética na Política, os dois grandes movimentos das últimas décadas, em que o Brasil foi às ruas para mostrar o seu anseio de justiça, a sua vontade de acabar com a corrupção, o seu desejo de transparência nas decisões que efetivamente significassem a inclusão dos destituídos na história passada e recente do Brasil. V. Ex^a afirmou que a reforma da Previdência votada ontem pode não ser exatamente a reforma dos sonhos de muitos, inclusive dos anseios de todos os envolvidos na campanha pela democracia e das propostas do Presidente Lula durante sua extraordinária trajetória. Tenho uma visão diferente, porque entendo que o Presidente Lula está fazendo aquilo que julga possível, para caminhar numa direção de maior equidade em relação não apenas aos servidores públicos, mas com o conjunto da população brasileira. V. Ex^a lembra também duas personalidades sobre as quais gostaria de traçar um paralelo. Hoje, em um diálogo com o Senador Pedro Simon, S. Ex^a disse algo muito importante.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pedro Simon era outro presente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Presente e testemunha das considerações que farei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Eduardo Suplicy, peço desculpas a V. Ex^a, mas eu gostaria de lembrar que os servidores do Senado começaram a trabalhar hoje às 8h30. E essa segunda sessão começou às 16h30 e o Regimento Interno determina que encerre às 20h30, e ainda queremos ouvir a Bahia, o próximo orador inscrito, o grande Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A Bahia ninguém cala, nobre Sr. Presidente, nunca ninguém calou e ela será ouvida. Tenho certeza de que os servidores serão tolerantes por mais dois minutos, porque é importante ouvir o depoimento do Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, pretendo apenas fazer um registro sobre duas personalidades da estima de S. Ex^a: Teotônio Vilela e Heloísa Helena. V. Ex^a me permite?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Dois alagoanos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Pedro Simon, hoje, observava que a Senadora Heloísa Helena está se tornando, assim como se deu com o Senador Teotônio Vilela, uma das grandes personalidades da história e da vida política do Brasil. Todos nos lembramos quando o Menestrel das Alagoas passou a percorrer este País em busca da anistia, da democracia, das Diretas Já, e, por onde andava, tal era a força de seus argumentos, de sua presença, de sua convicção, de sua assertividade, que se tornou uma figura maior. Todos aqueles que, neste plenário, ontem, assistiram ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena, cujo desempenho temos testemunhado, – e tenho certeza de que no Palácio do Planalto também a ouviram pela TV Senado – percebemos que suas palavras têm enorme significado e grande repercussão. Todos testemunhamos isso. Inclusive os servidores presentes nas galerias a aplaudiram. Conforme salientou V. Ex^a, procedi de maneira diferente: votei de acordo com a proposta do Governo, porque estou consciente de que poderá ser o melhor para o Brasil e acredito na visão do Presidente Lula, diante das circunstâncias e limitações que existem. Mas considero que há sinceridade e coerência. O próprio Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo, ontem, ponderou que uma coisa são as razões de convicção e outra são as razões do dever. S. Ex^a, então, disse que o Governo apresentava eram as convicções do dever, mas reconheceu, implicitamente, que, na Senadora Heloísa Helena, havia as razões de convicção. Diante desse reconhecimento e da de-

claração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, à Rede Bandeirantes, de que não caberia a Sua Excelência indulto, porque se tratava de uma questão do Partido, logo mais, quando encontrar-me com o Presidente, direi a Sua Excelência que, nessa questão, a palavra do Presidente é extremamente importante. A minha convicção, que estarei transmitindo aos meus companheiros, o Presidente Lula, o Ministro José Dirceu, todos os Ministros e o Presidente José Genoíno, é que a defenestração da Senadora Heloísa Helena seria uma perda irreparável para o Partido dos Trabalhadores. Significaria um grande prejuízo, comparável à saída do Senador Teotônio Vilela de um Partido. Faço esse registro lembrando-me da observação feita pelo Senador Pedro Simon. Está previsto no Estatuto do PT que, quando um membro vota de acordo com sua convicção, com sua filosofia, com o seu sentimento de consciência, ele pode até votar em desacordo com uma orientação do Partido. Mas a Direção Nacional não quis, no caso da reforma da Previdência, conceder esse direito. Considerando que o Presidente Lula está conseguindo o seu objetivo de aprovar a reforma que gerou essa desavença, e que é uma pessoa com um alto grau de generosidade, que tem demonstrado ao longo da vida, direi que também caberá a Sua Excelência, bem como ao Deputado José Genoíno, não manter o seu coração tão fechado para quem demonstra suas convicções e seu sentimento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – José Genoíno também estava no Pacaembu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É verdade, o Deputado José Genoíno estava lá e foi um dos grandes esteios da campanha das Diretas Já. Então, para que os anseios expressos no Pacaembu, na Candelária, em Teresina ou na Sé sejam, agora, efetivamente realizados, temos que ter o espírito de generosidade que ali estava presente. Meus cumprimentos a V. Ex^a por recordar uma parte da História brasileira, que é sempre importante estar presente na tribuna do Senado Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte e peço desculpas ao Senador Rodolpho Tourinho pela demora, pois tinha assumido o compromisso de ser breve. Mas tenho a impressão de que S. Ex^a, até mais do que eu, está satisfeito com essa aula de História que o Senador Eduardo Suplicy deu a nós e a todo o Brasil, além de uma lição de humildade.

O que o Senador Eduardo Suplicy disse aqui é o que todo o Brasil sente. Senador Rodolpho Tourinho, esta Casa é composta de 81 Senadores, de diferen-

tes matizes ideológicos e de diversas regiões eleitorais. Cada um tem sua maneira de pensar, suas querências, suas paixões e suas preferências. Há, neste Plenário, os que não gostam e os que não simpatizam com a Senadora Heloísa Helena, mas duvido que exista algum parlamentar, por mais adversário, por pior inimigo que seja, que não a admire.

Já que V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, vai conversar hoje com o Presidente da República – e sei que V. Ex^a é um timoneiro das causas que abraça e é daqueles que não se abate e não se cansa – não deixe de lembrá-lo de uma coisa básica nisso tudo: só quem não pode ser punida nesse episódio é a Senadora Heloísa Helena. O meu Partido e eu mudamos de opinião em relação a esta reforma. V. Ex^a e o seu Partido mudaram de opinião com relação a esta reforma. Quando era Oposição, combateu, não quis a reforma apresentada pelo Governo passado; agora, que é Governo, quis. Nós, que a queríamos quando éramos Governo, agora não a queremos. A única que sempre não quis esta reforma é exatamente a Senadora Heloísa Helena.

Já que falamos em Teotônio, peça ao Presidente da República que respeite a opinião pública nacional, que respeite a ira santa dessa alagoana, que, como Teotônio, vinte anos depois e com as mesmas convicções, defende aquilo que acredita.

Senador Eduardo Suplicy, despeço-me agradecendo ao Presidente e ao Senador Rodolpho Tourinho. Vamos sair daqui, hoje, uns vitoriosos e outros derrotados. Mas os vitoriosos não poderão dar o grito de vitória, porque saem desta luta mutilados. É como o homem que vai à guerra e volta vitorioso para sua casa. Medalha no peito e troféu, mas falta-lhe um braço, uma perna ou, pelo menos, se não lhe falta nada, vem na consciência o peso daqueles que abateu no campo de batalha. Esta é uma vitória sem glória e sem vitoriosos.

O Brasil perdeu muito, Senador, lamentavelmente, nos exatos vinte anos, quando uma chama se acendia, das Diretas Já, outra se apagava, Teotônio Vilela, mas, ambas, marco para a História e exemplos para a nossa geração e as que haverão de nos suceder.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E mais uma vez, meu caro amigo Senador Rodolpho Tourinho, obrigado pela paciência e a tolerância. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL da Bahia, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente agradeço a gentileza da Senadora Heloísa Helena por ter-me cedido o horário e ainda ser possível falar hoje. Procurarei ser breve depois de tanto tempo de trabalho hoje, mas também tendo participado, Senador Heráclito Fortes, com um prazer muito grande, Senador Suplicy, daquilo que V. Ex^a chamou realmente de mais do que uma aula, porque é uma aula com emoção; ela tem um valor muito maior; para mim tem um valor muito grande.

Encerrando hoje, quero referir algo que considero importante: o resultado da última reunião sobre a Alca em Miami.

Passados alguns dias do término daqueles trabalhos, urge tecermos algumas reflexões diante de encontro de tamanha importância para os destinos do Brasil e de seu povo. Desde que assumi o mandato de Senador da República, venho externando neste plenário, na Comissão de Relações Exteriores presidida pelo Senador Eduardo Suplicy e na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul considerações e preocupações sobre esse processo de integração comercial envolvendo nosso País, que acompanha a tendência internacional de conformação de blocos regionais, para fazer face às transformações do cenário mundial.

Os Ministros dos 34 países, reunidos na capital da Flórida, reconheceram em sua “Declaração Ministerial”, a “significativa contribuição que a integração econômica, inclusive a Alca, aportará à consecução dos objetivos previstos na Cúpula das Américas: fortalecimento da democracia, criação de prosperidade e realização do potencial humano.”

Em resumo, reiteraram dois aspectos que gostaria de destacar:

a – O primeiro deles é que “a negociação da Alca continuará a levar em conta a ampla agenda social e econômica contida nos documentos já elaborados pela Cúpula.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Tourinho, peço a V. Ex^a permissão para prorrogar a sessão – com previsão de encerramento após quatro horas de duração -, para que V. Ex^a apresente o seu trabalho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, pela sua atenção e consideração, Sr. Presidente.

Mas, eu dizia que, com o objetivo de contribuir para elevar os níveis de vida, incrementar o emprego e melhorar as condições de trabalho de todos os po-

vos das Américas, fortalecendo o diálogo social e a proteção social, melhorando os níveis de saúde e educação e, melhor, protegendo o meio ambiente e respeitando e valorizando a diversidade cultural.

b – Em segundo lugar, reiteraram que “a Alca pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, na medida em que os direitos e obrigações dispostos nesses acordos não estejam cobertos ou excedam os direitos e obrigações da Alca; que também será compatível com as normas e disciplinas da Organização Mundial do Comércio (OMC). “ E que “os compromissos assumidos pelos países da Alca devem ser compatíveis com os princípios da soberania dos Estados e respectivos textos constitucionais.”

Estão aí pois sumarizados os pressupostos do que vem sendo considerando, por analistas da conjuntura e pela mídia internacional e nacional como um todo, um êxito do processo negociador na tentativa de concluir as negociações para a constituição da área de livre comércio até janeiro de 2005. Não há como não fazê-lo, em se considerando o fracasso da reunião anterior, do Comitê de Negociações Comerciais (CNC), em Port-of-Spain, que vislumbrou o impasse pelo acirramento de posições e a ausência de pragmatismo, em um contexto pontilhado de querelas dogmáticas e ideológicas. Pano de fundo obviamente inadequado para tratar de temas de comércio, assunto vital para os interesses brasileiros.

Alcançou-se em Miami, portanto, um entendimento mínimo possível, sob pena de repetirmos a cena de Port-of-Spain. A diplomacia brasileira está de parabéns, pois agiu desta feita à luz de suas tradições e pragmatismo de resultados. Os Estados Unidos recuaram sim, é verdade; mas levados pela realidade dos fatos políticos do momento, sobretudo por sedarem o palco das tratativas e se lembrarem bem do que representou o fiasco da reunião da Organização Mundial do Comércio, no seu território, em Seattle (1999).

Se por um lado, prevaleceu o bom senso e o entendimento para alcançar um texto minimamente consensual, por outro, resta a incerteza quanto aos possíveis desdobramentos em janeiro de 2005. Se os Estados Unidos abdicaram da sua insistência de incluir seus temas de predileção nas discussões, ou seja, serviços, investimentos, compras governamentais e propriedade intelectual, o Brasil também viu fora delas suas proposições de maior interesse, ou seja, os três pilares da negociação agrícola: 1) redução do apoio interno aos produtores rurais; 2) subsídios às exportações; e 3) acesso a mercados. Assuntos esses todos, em tese, agora remetidos para discussão ou na órbita da OMC ou em eventuais acordos bi-

laterais a serem assinados entre os membros da área de livre comércio, sem obrigações extensivas a todos.

A Declaração de Miami deve, pois, ser vista como um documento político, de importância para o entendimento regional, porém incerto, vago, e que nos deixa preocupados e temerosos quanto aos destinos da integração regional à luz dos interesses da sociedade brasileira.

Nesse ponto, refiro-me ao setor agrícola brasileiro, que, por seu atual dinamismo, crescente competitividade e alta qualidade de seus produtos, cada vez mais responde pelos resultados positivos da nossa balança comercial. É dever de justiça enfatizar que o sucesso do agronegócio brasileiro foi alcançado sem apoio doméstico, sem subsídios e com aperto no crédito agrícola. E, sem proteção e apoio, nossa agricultura desenvolveu-se a passos folgados.

Nossos produtos mais competitivos da pauta agrícola recebem a proteção feroz das economias norte-americana e europeia, seja por intermédio de barreiras tarifárias, seja por barreiras não tarifárias. Se foi ruim para o Brasil, sem dúvida, o fracasso da reunião da OMC em Cancún, bom também não foi o resultado da reunião da Alca em Miami, pois os assuntos de nosso maior peso específico não serão mais tratados como deveriam ser naquele concerto hemisférico.

O quadro atual das negociações não é tão positivo quanto alardeiam setores da imprensa brasileira, às vezes farto de elogios retóricos e desnecessários. Não precisamos disso. Precisamos de realismo. Em Cancún, chegou-se a endeusar a formação episódica do G-x como fruto da capacidade brasileira de articular propostas para enfrentar o poderio dos Estados Unidos e da União Europeia.

Agora, em Miami, houve mais uma sucessão de elogios à capacidade dos nossos negociadores em encaminhar politicamente questões tão complexas e determinantes para o futuro do País. Disso também nunca tive dúvidas, pois a tradição da diplomacia brasileira é amplamente reconhecida. Venho defendendo neste plenário a crença na capacidade da nossa diplomacia no processo de decisões multilaterais no concerto internacional e na sua competência no sentido de dar consistência ao processo de integração hemisférica.

Estou convencido do caminho de maior inserção do Brasil na economia internacional como sendo o único para debelar as mazelas que comprometem o futuro das gerações de nossos conacionais. No entanto, sou pragmático. E não se pode perder de vista

as complexidades do quadro internacional, sobretudo para um País que precisa crescer, e muito, e que detém apenas 1% dos fluxos do comércio mundial.

Como Secretário-Geral da Comissão Permanente do Mercosul e, na linha de minhas posições a respeito, venho enaltecendo os esforços para a construção de vias de comercialização com outros blocos e países. Em pronunciamentos anteriores no curso deste ano legislativo, alertei para minha profunda preocupação com um eventual processo de distanciamento do Brasil do eixo internacional de decisões, uma vez que estamos todos convencidos, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que grande parte das soluções de nossos problemas passa pelo equacionamento de nossa capacidade de atuação no setor externo.

Este é um momento em que, volto a insistir, precisamos ter firmeza e responsabilidade para adequar nossas possibilidades ao realismo do cenário internacional. Depois do fracasso da Reunião de Cancun, da OMC, para a liberalização do comércio agrícola e o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados protegidos dos Estados Unidos e Europa, que compromete sobremaneira as nossas expectativas de crescimento e geração de riquezas advindas do resultado agrícola, vislumbra-se, agora, uma Alca onde os nossos aspectos mais positivos possivelmente estarão fora de pauta.

Contudo, não podemos aceitar passivamente o paradoxo de sermos aliados dos maiores mercados quando somos mais competitivos. Devemos estar muito atentos para o que possa acontecer. O Senado Federal deve mais que nunca acompanhar e participar do processo negociador. Aqui cito outra vez como extremamente importante e oportuno o projeto de lei que está em processo de aprovação nesta Casa, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dará uma participação muito maior ao Senado Federal brasileiro no processo negociador.

O setor privado agrícola está muito preocupado com possíveis desfechos negativos nessas negociações. Acordos internacionais devem basear-se em pressupostos mínimos de entendimento entre as partes. A ideologização indevida e inadequada dos debates é um anacronismo muito custoso. O interesse nacional pode e deve ser preservado com pragmatismo e visão prática da nossa realidade e possibilidades.

Faço, pois, um apelo ao Governo Federal, por meio de seus principais negociadores comerciais: é fundamental procurar refletir as posições do empresariado nacional, sobretudo o agrícola, fonte fundamental da geração de excedentes na nossa balança comercial.

Dizia eu aqui desta tribuna, meses atrás, que acordos comerciais regionais internacionais não podem ser objeto pura e simplesmente de pressão assimétrica de uma parte. Isso não podemos aceitar. Devemos, pois, continuar a negociar, repito, com firmeza e responsabilidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço, com muito prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo, Senador Rodolpho Tourinho, pela seriedade com que tem procurado acompanhar tão de perto as negociações bilaterais e multilaterais, as diversas reuniões que o Governo brasileiro, pelo Itamaraty, tem realizado ao longo deste ano. Tenho observado, porque somos colegas tanto na Comissão Mista do Mercosul como na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o seu empenho e interesse no assunto. V. Ex^a acompanhou os nossos representantes em algumas dessas reuniões e sempre tem trazido a sua reflexão. O que eu desejo registrar, e acho muito interessante, é que diferentemente de outros aspectos da política do Presidente Lula, observo que há como que uma maior harmonia e entrosamento no que diz respeito às diretrizes que o Itamaraty vem desenvolvendo nas nossas negociações. Em boa parte isso se deve ao esforço do Ministro Celso Amorim, que, antes das diversas negociações e reuniões, tem feito questão de vir antes dialogar conosco e mostrar um entrosamento, ouvindo as diversas opiniões – como a do Senador Rodolpho Tourinho e de outros que têm colaborado seriamente com sugestões – como as que estão consubstanciadas em seu pronunciamento. Isso tem colaborado para essa maior harmonia. Então, V. Ex^a coloca algumas sugestões, reconhecendo a habilidade dos nossos representantes nessa última reunião de Miami, que deram um passo realista e que mostraram a importância da defesa do interesse nacional. Fizeram também com que o Governo norte-americano flexibilizasse significativamente a sua posição, levando-se em conta interesses que precisam ser defendidos, e até dos agricultores brasileiros, diante das barreiras de proteção que são feitas nos Estados Unidos e na Europa, e também com respeito aos outros segmentos de produção brasileira. Então, avalio que o Ministro Celso Amorim tenha grande interesse em conhecer o pronunciamento de V. Ex^a, e creio que seja um passo positivo também. Estamos realizando diversas audiências públicas. Hoje, haveria uma audiência com o Professor Dalmo Dalari e com a Sr^a Salete Maccalóz

– sobre os aspectos jurídicos da Alca e de tantas outras – mas tivemos que adiar em função dos nossos trabalhos tão intensos. Agradeço o apoio que V. Ex^a também está dando ao projeto de lei que institui normas e diretrizes para as nossas negociações bilaterais e multilaterais. Cumprimento-o pela contribuição que está dando. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Tenho sido testemunha da mudança que tem havido no relacionamento entre o Senado Federal e o Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional. E tenho absoluta convicção na atuação de V. Ex^a.

Ao encerrar, Sr. Presidente, digo que não precisamos de vitórias episódicas; o Governo certamente delas necessita e as tem utilizado competentemente para matéria de consumo político interno.

O momento político, no entanto, requer maturidade política e muita competência. Estamos diante de um quadro internacional muito complexo e repleto de estratégias. Realismo e pragmatismo devem ser a tônica. Urge estarmos preparados para defender nossas pretensões, sabedores do que está efetivamente em jogo. O que perdemos ou ganhamos efetivamente em Cancun e Miami? Quais são nossas alternativas para uma possível encruzilhada em 2005? Devemos defender o interesse nacional sempre, porém com a ponderação e a seriedade necessárias.

O ano próximo será vital para o Brasil. O futuro dos mercados, bem como investimentos para a geração de progresso para nossa população estarão sendo decididos. Não se permite demora em saber o que queremos para as gerações futuras. E o preço a pagar. Daqui do Senado, estaremos muito atentos aos próximos passos, pois sou partidário de uma maior participação do Legislativo brasileiro, como V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, no processo de formulação da política externa brasileira.

Sou otimista, pragmático e acredito piamente nas possibilidades do nosso País, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, devemos dar passos concretos e objetivos para produzir riquezas, combater a miséria e ajudar na construção de uma sociedade mais justa, que nos orgulhe como cidadãos. É disso que precisamos, e não de heróis, pois, como disse Bertold Brecht, “triste é o país que deles precisa”.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Não há mais oradores inscritos.

Senadores Rodolpho Tourinho e Tasso Jereissati, a gratidão é a mãe de todas as virtudes. Lem-

brai-vos de que os funcionários estão nesta sessão desde 8h30 e agora já são 20h30 – portanto, doze horas consecutivas de trabalho. Os Senadores e as Senadoras agradecem ao Dr. Carreiro, à Dr^a Cláudia, a toda equipe de funcionários, inclusive os da TV Senado, que nos filmam. Fica para o Brasil a qualidade do serviço público bom e eficiente.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Eduardo Azeredo e Marco Maciel enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega para apreciação do Senado o projeto da nova Lei de Falências, substituindo a velha legislação de 1945. Após anos de tramitação – digo: quase uma década –, chega substituindo a concordata por um plano de recuperação judicial de seis meses, para tentar impedir falências das empresas em dificuldades financeiras, aumentando ainda mais a credibilidade dos investidores no País e reduzindo os juros cobrados nos empréstimos bancários.

A principal diferença do que ocorre hoje é o critério de preferência de pagamento, ficando a nova Lei a manter a preferência dos pagamentos trabalhistas, mas colocando em igual pé de condições as dívidas tributárias e as demais, dentre elas, observamos, as bancárias.

Uma vez aceita pela justiça, ficam suspensas por 180 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, as ações e execuções dos credores.

Não haverá o limite de prazo; para micro e pequenas empresas, o prazo máximo para a quitação das dívidas será de três anos, prorrogáveis por mais dois.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o que vemos como objetivo é evitar a quebra de empresas consideradas viáveis e que passam por dificuldades momentâneas. Assim, o acordo entre a empresa e uma comissão formada pelos credores terá o prazo de 180 dias para chegar a um acordo. E, caso haja o fechamento desse acordo, um juiz homologará um plano elaborado pela empresa para recuperação. Senão, Sr^{as} e Srs. Senadores – e falo como empresário –, se isso não for feito, a empresa entra em processo de falência. Mas, ao contrário, a recuperação por si, poderá resultar em venda da empresa ou fusão com outra companhia, dando sobrevida ao empreendimento e honrando suas obrigações ante a sociedade.

Na nova Lei de Falências, observei que os créditos trabalhistas terão prioridade; os demais pagamentos serão definidos em cada plano de recuperação e, ainda, a previsão de que os empregados se candidatem a acionistas das empresas durante a fase de recuperação.

Passemos da existência de inúmeros processos falimentares no Brasil, que se arrastam por anos e anos. Esta é uma lei alvissareira que atualiza o processo de recuperação das empresas e pune quem gerencia mal seus negócios.

A nova Lei de Falências dará uma contribuição importante para reduzir o prêmio de risco dos empréstimos e também dos financiamentos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, congratulo-me com os deputados pela vitória de 245 votos a favor e 24 contra, pela contribuição ímpar e incontestada. Viva o fim da concordata, viva o aumento da garantia aos credores, viva os empresários deste grandioso e querido Brasil.

Muito obrigado!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a experiência tem mostrado que os pólos econômicos regionais desempenham um papel-chave no desenvolvimento nacional. Diria, ainda, que o crescimento consistente da economia brasileira nos próximos anos depende, fundamentalmente, desses centros regionais.

A Amazônia Ocidental, região tão distante e tão ignorada pelo Centro-Sul brasileiro, tem mostrado, por meio da Zona Franca de Manaus, inegáveis sinais de vitalidade econômica ao longo dos anos.

Fio-me, aqui, no respeitado jornal **Valor Econômico**, cuja edição de 7 de novembro trouxe matéria intitulada “Emprego na Zona Franca é o maior em 10 anos”. Segundo esse periódico, a Zona Franca registrou, no mês de outubro último, o recorde de 68 mil pessoas empregadas. A análise do jornal é que isso reflete a retomada das vendas no mercado interno e o forte crescimento das exportações. Segundo a opinião de Flávia Grosso, superintendente da Zona Franca, “essa é a maior taxa de emprego em 10 anos”.

Ainda de acordo com a matéria, a retomada do consumo nos últimos dois meses ficou acima do esperado pela indústria de eletroeletrônicos. Empresas como a SEMP-Toshiba e a CCE estimam um aumento de 10% no faturamento e nas vendas.

Apesar da pequena, mas importante recuperação do mercado interno, as exportações têm sido benéficas para a produção do distrito industrial. Em se-

tembro último, as cifras foram 54% maiores do que no mesmo mês de 2002, e, entre janeiro e setembro de 2003, as exportações superaram em 23,2% as do mesmo período de 2002.

Além disso, é importante observar que, de acordo com sindicato dos metalúrgicos da Zona Franca, praticamente todas as empresas locais contrataram no mês de outubro. Se é verdade que parte das contratações são de empregos temporários a fim de atender a demanda do Natal, é verdade, também, que os metalúrgicos obtiveram, em agosto, um reajuste de 18,32%, o que equivale a dizer que seus salários mantiveram o poder de compra.

Além dessa notícia bastante positiva, gostaria de aproveitar a oportunidade para tecer alguns comentários sobre a Zona Franca de Manaus. Como a experiência mostra, ela tem sido mola propulsora para o desenvolvimento de uma região que abrange mais da metade do Território Nacional. Criada em 1967, visava à efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável regional, fundando-se em uma política de incentivos tributários.

A área de abrangência da Zona Franca, como muitos poderiam imaginar, não se restringe à cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. A sua atuação, na realidade, alcança os Estados da Amazônia Ocidental, a saber, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, no Estado do Amapá.

Em Manaus, está abrigado um parque industrial, bem como um centro comercial e um distrito agropecuário. Nos demais Estados e na Área de Livre Comércio de Macapá-Santana, estão sendo desenvolvidos projetos econômicos que buscam aproveitar as potencialidades econômicas naturais da região.

A Suframa, Superintendência da Zona Franca de Manaus, tem buscado, ao longo das últimas décadas, firmar o conceito de desenvolvimento sustentável como o modelo de desenvolvimento da região amazônica. Assim, busca-se o desenvolvimento econômico da Amazônia sem a dilapidação do patrimônio ambiental da região.

O Pólo Industrial de Manaus, por exemplo, abriga mais de 400 empresas, que se esforçam continuamente para que suas fábricas sejam competitivas, tecnologicamente avançadas e altamente produtivas. Ademais, modernas técnicas de gestão tem sido adotadas nos últimos anos, garantindo que as empresas do Pólo concorram em pé de igualdade com as mais avançadas empresas do mundo.

Os principais produtos fabricados são televisores, telefones celulares, motocicletas, aparelhos de som, monitores de vídeo, videocassetes e microcomputadores. Isso mostra que a Zona Franca se tornou um centro de manufatura de produtos com alto valor agregado e, portanto, altamente rentáveis para o Brasil.

A Zona Franca, ainda é bom frisar, tornou-se um grande gerador de empregos. Acrescente-se, é bom dizer, que tais empregos são de excelente qualidade, uma vez que exigem uma mão-de-obra bastante qualificada e educada. O resultado é o recorde de 68 mil empregos registrado no mês de outubro passado.

Nunca é demais lembrar, também, que a região se encontra em posição geográfica estratégica. Faz fronteira com vários mercados de grande potencial, como os países andinos, e está bastante mais próxima de grandes consumidores, como são os países da América do Norte. A rodovia BR-174, que vai de Manaus até Boa Vista, capital do meu Estado de Roraima, é o caminho natural para escoamento de produtos para a Venezuela, Caribe e países das Américas Central e do Norte.

A Amazônia Ocidental é, pois, região com grandes potencialidades econômicas. De um lado, temos a riqueza biológica da floresta amazônica e o seu incrível potencial para desenvolver, dentre outras, áreas como medicina, indústria farmacêutica, química, piscicultura, agroindústria e turismo.

A partir de 1999, a Suframa firmou parcerias com os Estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia e os Municípios de Macapá e Santana a fim de desenvolver projetos que fossem capazes de gerar 65 mil empregos diretos e 93 mil indiretos, além de gerar renda anual de 2 bilhões de reais. O objetivo é implantar uma infra-estrutura econômica que assegure às empresas da Amazônia a colocação no mercado dos produtos em que tenha vantagem competitiva.

A Suframa, assim, tem se concentrado em desenvolver experiências que assegurem o desenvolvimento econômico coadunado com a preservação da floresta e seus muitos ecossistemas.

Para concluir, Sr. Presidente, o surgimento e a continuidade da Zona Franca ao longo das últimas décadas constituem um dos mais importantes símbolos de desenvolvimento que este País já foi capaz de construir. O povo da região amazônica enfrentou, com sucesso, o desafio de transformar uma região distante em pólo criador de tecnologia e gerador de empregos e de divisas para o nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Mato Grosso vive momentos de euforia com o avanço da fronteira agrícola e da produção de soja. A cultura da soja atrai investimentos na expansão das lavouras, na construção de grandes armazéns graneleiros e na abertura de estradas está gerando milhares de empregos para nosso povo.

O que acontece em Mato Grosso reflete o que vem ocorrendo em todo o Brasil. O nosso país vive um compreensível deslumbramento com o agronegócio – do qual a soja é vedete – por causa dos resultados nas exportações, que têm puxado não só a balança comercial, mas o próprio Produto Interno Bruto. A safra nacional de grãos este ano atinge 125 milhões de toneladas, das quais 20 milhões de toneladas estão sendo colhidas no Mato Grosso.

A soja já representa 88% de tudo o que nosso Estado exporta. Dos 28 milhões de hectares desmatados em Mato Grosso, 5 milhões são utilizados na agricultura. E desses, 4 milhões estão ocupados pela soja. A lavoura de soja, que já praticamente acabou com o cerrado matogrossense, vem substituindo as pastagens e começa a avançar também sobre a floresta amazônica.

E aí, soou o alarme. Acendeu o sinal amarelo em nosso Estado. Já somos o maior produtor nacional de algodão, já possuímos o quarto rebanho bovino nacional e nos tornamos também um dos grandes estados produtores de soja. Agora, o Mato Grosso se transformou também no campeão nacional das queimadas.

O jornal **O Estado de S. Paulo** publicou recentemente uma reportagem, alertando para esse avanço da soja na floresta amazônica, destacando o Mato Grosso como o líder nacional de desmatamento. O jornal **A Gazeta**, de Cuiabá, já vinha alertando para a questão das queimadas há tempos. Em maio, **A Gazeta** veiculou reportagem, informando que até o dia 27 de abril, o Estado apresentava uma média diária de 106 focos de incêndio, chegando a 209 só no dia 27. A maioria deles foi registrada em Sorriso, Querência, Porto dos Gaúchos e no recém-emancipado município de Ipiranga do Norte, antigo assentamento Eldorado, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária [Incra].

Diz, agora, **O Estadão**, que em setembro foram registrados 16.338 focos de calor em Mato Grosso. Mais que o dobro dos 7.680 focos registrados no Pará. O município de Querência, que tem o tamanho do Estado de Sergipe e que 40% de seu território den-

tro do Parque Nacional do Xingu, é o campeão estadual das queimadas, com 708 focos de calor registrados no mesmo mês.

Na mesma reportagem, em outro título **O Estado de S. Paulo** destaca que “Presença do grupo Maggi anima queimadas e multas” – referindo-se à presença do grupo econômico do governador Blairo à frente desse avanço da soja.

Diz ainda o **Estadão**: “Depois de cobrir o cerrado, a soja avança agora sobre a parcela de floresta de Mato Grosso, circundando avidamente o Parque Nacional do Xingu”. Segundo o jornalista Lourival Santana, autor da matéria, “esse avanço tem o Grupo Maggi, do governador Blairo Maggi, na vanguarda da aquisição de terras e instalação de armazéns. E com o governador articulando os setores público e privado na montagem de arrojada logística para o escoamento dos grãos.”

Em julho deste ano, três técnicos do Instituto Socioambiental (ISA) e três chefes de postos de vigilância indígena realizaram uma expedição na margem do Parque Nacional do Xingu para mapear o avanço da soja em sua direção.

Relata a bióloga Roseli Sanches, integrante dessa missão técnica: “Percorremos centenas de quilômetros e vimos extensas áreas de desmatamento, que eram mata fechada há três anos atrás, quando realizamos outra expedição na região”.

Calcula-se que a área em torno do Parque Nacional do Xingu tenha um estoque potencial de 20 milhões de hectares para a soja. Querência, para quem não sabe, é um município onde o grupo Maggi mantém o seu quartel-general e concentra os seus maiores investimentos. Os motivos são simples: solo bom, topografia plana, regime de chuvas adequado.

Cito, agora, o que diz o jornal **O Estado de S. Paulo** sobre o que está acontecendo no município de Querência:

“Querência tem 14 serrarias, 4 laminadoras e 1 fábrica de compensados, para dar conta das árvores derrubadas. Embora os madeireiros locais se queixem da qualidade da madeira.

A maior parte dela não vai mesmo para as serrarias. É queimada.

Do ano passado para cá, Querência pulou do nono para o primeiro lugar no ranking estadual de focos de calor detectados pelo satélite Noaa-12 no mês de setembro, período de queimada da mata derrubada no ano anterior para o plantio da soja. Dos 16.338 focos registrados pelo satélite em Mato Grosso no mês de setembro, 708 foram em Querência.

No dia 24 de setembro, o jornalista do **Estadão** sobrevoou o município. Querência ardia em 291 focos, somando os detectados por todos os satélites. Por causa da sobreposição, certamente o número real é menor, mas esse dado serve de referência para comparar com o que ocorria exatamente um ano antes: juntos, todos os satélites detectaram apenas 7 focos de calor em Querência no dia 24 de setembro de 2002.”

Isto é o que afirma o jornal **O Estado de S. Paulo**.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, as entidades ambientais de nosso Estado, de todo o País e até do exterior estão se mobilizando para frear os incêndios florestais em Mato Grosso. Eu faço coro a essa mobilização. E quero chamar a atenção da ministra do Meio Ambiente, Marina da Silva, e chamar a atenção do Ibama para que essas autoridades acompanhem de perto e fiscalizem o que está acontecendo no Mato Grosso. A lei tem de ser cumprida, a legislação ambiental não pode ser desrespeitada. É fundamental que sejam coibidos os abusos cometidos por empresários inescrupulosos que só se preocupam com a expansão de seus negócios e com o lucro rápido e fácil. Sejam eles quem forem. Estejam eles em suas empresas ou nos palácios.

O progresso é sempre bem vindo. Mas ele não pode ser feito ao arrepio da lei e nem à custa da destruição das florestas, do assoreamento e da poluição dos rios e da eliminação da biodiversidade.

A ampliação da fronteira agrícola é importante. O aumento da produção de soja é importante para o Mato Grosso. O aumento das exportações brasileiras é importante. Mas também é muito importante a preservação das nossas riquezas naturais.

O Mato Grosso tem na biodiversidade sua mais importante fonte de riquezas. Temos rios conhecidos internacionalmente pela abundância de peixes e há décadas tem sido importante fonte de alimento para o nosso povo, sobretudo para nossa população mais pobre. Temos em nosso território uma parte do Pantanal, uma importante parcela do cerrado e uma faixa expressiva da floresta amazônica. Essa biodiversidade é um atrativo dos turistas. O ecoturismo e a pesca turística se transformaram em expressivas fontes de receitas e em geradores de emprego em nosso Estado. O turismo é a indústria que mais cresce no mundo, sem poluir, sem degradar o meio ambiente.

De outro lado, Sr. Presidente, a floresta amazônica é ainda desconhecida do ponto de vista técnico-científico. A pesquisa está nos revelando, aos poucos, o grande potencial de aproveitamento econômico das espécies nativas na medicina, na indústria far-

macêutica e no setor de cosméticos. Estamos abrindo agora novas áreas do conhecimento sobre a biodiversidade, capazes de agregar grande valor econômico aos produtos obtidos na natureza, sem destruir, sem depredar.

Confesso que estou apreensivo com a voracidade com que alguns empresários estão destruindo a floresta amazônica para implantação de campos de soja e algodão. Precisamos desenvolver, sim, mas com responsabilidade, com sensibilidade social, com consciência ecológica e, sobretudo, com uma visão de futuro.

Quero que o Mato Grosso conserve e preserve as florestas que deram origem ao seu nome, que não as destrua em busca do lucro fácil de alguns e de objetivos econômicos de curto prazo. Vejo a derrubada das florestas para o plantio de soja com as mesmas restrições com que encarei a privatização de empresas estatais para pagamento dos juros da dívida externa. O patrimônio do povo brasileiro foi todo vendido e a dívida continua aí, sufocando a nossa economia e travando o nosso desenvolvimento. É como matar a galinha dos ovos de ouro. As florestas são um patrimônio de toda a sociedade e não podem ser queimadas para beneficiar apenas alguns poucos, deixando o povo pobre, desassistido.

O modelo de desenvolvimento econômico, implantado pela atual geração de brasileiros de Mato Grosso, pode colocar em risco o nosso futuro. Não podemos legar para os nossos filhos e netos, para as futuras gerações, um imenso deserto tropical. O Mato Grosso não pode se transformar num território arrasado pelas queimadas. Os nossos rios não podem ser exterminados pelo uso de agrotóxicos e pela destruição das matas ciliares. Não podemos, pelo uso intensivo, inadequado e predatório dos recursos naturais, liquidar com a vida, matar as esperanças e comprometer o futuro.

É este o alerta que faço a esta Casa, ao Estado de Mato Grosso e ao Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, dia 28 de novembro, a Academia Mineira de Letras reabrirá suas portas para receber com a gala que é só dela e com a imponência que resgata e valoriza o ideário cultural mineiro, a figura por todos aqui respeitada do ex-Senador da República, Francelino Pereira dos Santos. Este ilustre mineiro entrará pela porta da frente para imor-

talizar-se por estar deixando às gerações vindouras um legado literário feito com aprumo, produzido por uma inteligência arguta, que faz incursões no campo fértil da literatura e na área técnica das proposições legislativas.

Chegará, não obstante, carregado da imensa responsabilidade de substituir, ao ocupar sua cadeira, o inesquecível ex-governador Aureliano Chaves.

Por isto, não poderia o Senado Federal omitir-se de se associar à Academia Mineira de Letras no ato de posse deste reconhecido líder político nacional, que escolheu Minas Gerais para ser a sua terra, comprovado, hoje por provas de imenso amor e dedicação sempre dispensadas ao nosso Estado e que plantou, também, nesta Casa raízes de amizade sincera a quantos Senadores que têm assento neste plenário e que dele foram companheiros pelo mesmo ideário de servir ao País.

Sr. Presidente, distintos Colegas, poucos brasileiros, como Francelino Pereira, conseguiram dedicar-se com tamanha devoção aos assuntos da política, de governo, de Estado e, simultaneamente, ter-se ocupado em produzir obra tão rica e vasta no campo literário. Difícil imaginar, para aqueles que o conheceram, ter conseguido tempo para produzir obra nos campos literários e jurídicos. Hoje, ao cotejar e contemplá-las, surpreendo-me e concluo que a mesma dedicação emprestada à sua vida política, emprestou-a, também, à literatura, com aquele mesmo vigor e inteligência próprias dele. Hoje, realmente surpreendo-me ao imaginar como o político que foi Francelino Pereira que chamou a si o exercício de funções sacrificantes como as de presidir e liderar partidos majoritários do país, como a União Democrática Nacional – UDN, a Aliança Renovadora Nacional – ARENA e o Partido da Frente Liberal – PFL, em fases nervosas como foram as fases mais recentes da nossa história política contemporânea, tanto quanto foram os exercícios dos mandatos populares, que orgulham sua vida pública, como os de vereador por Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais e Senador da República, ou mesmo, os vários cargos que ocupou em empresas públicas, como o de Vice-Presidente do Banco do Brasil, de Presidente da ACESITA – Aços Especiais de Itabira, dentre outros, é difícil imaginar, repito, ter conseguido ir armazenando ao longo de sua vida uma produção parlamentar e literária, esta com tamanha qualidade, e estilo e aquela com tamanha sensatez e competência política.

Encarrega-se o tempo, Prezados e Distintos colegas, de apagar vestígios literários deixados por uns e outros, se inexpressivos ou sem conteúdo, sem for-

ma e sem beleza. O tempo se encarrega de apagar obras vazias, como as ondas do mar apagam os riscos na areia. Não obstante, resiste ao tempo, a idéia impressa, se impregnada de emoção, estruturada com engenho e estilizada com a arte que retrata os movimentos e as cores do mundo. São as escritas que transformam a vida e dão-lhe os traços da beleza. São as escritas que mexem na vida do homem, modificam seu viver e organizam a sua convivência. **Francelino** é destes homens que usam as penas para transformar, recriar, emocionar ou resgatar. Dele são obras como: Castelinho – o reinventor do jornalismo político, Gilberto Freire – o reinventor da história, Pedro Aleixo – visão de um estadista da República, Milton Campos – o reformador social e político, Sábato Magaldi – uma vida dedicada ao teatro, Os inovadores – Gustavo Capanema, Oscar Niemayer, Carlos Drummond de Andrade e Petrônio Portella. Obras que resgatam, sob sua visão, lances históricos de vidas de homens que ocuparam posições solares na história contemporânea. Também dele são obras como o Espaço Cultural da Liberdade: Praça da Liberdade, Mundo, Vasto Mundo e As Tensões Humanas na Empresa Capitalista, obras que reúnem reflexões sobre temas da atualidade. E, finalmente, dele são obras guardadas no repositório dos Anais do Senado Federal e Câmara dos Deputados como pareceres, discursos, proposições legislativas como: Encontro das Três Américas, Doação de Órgãos para Transplantes, O Vale, na Sudene, Sudene: renascer é preciso, Os 500 Anos do Rio São Francisco, Centenário de JK, Flexibilização do Monopólio das Telecomunicações, Cinema – Ressurreição, o povo do cinema e na busca da tela e tantos outros.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, de mim apenas direi que compareço a este Plenário para tributar esta homenagem a este grande brasileiro que ganha, com seu ingresso na veneranda Academia Mineira de Letras, mais uma vitória em sua proficiente vida de homem público. Não tenho o menor receio em afirmar: muito mais ganhará, em brilho, em respeito, em reconhecimento, as letras e os escritores mineiros por sabê-lo pertencer àquele egrégio plenário da inteligência e da cultura.

Em toda sua vida, Francelino soube usar a palavra e a pena com a prudência dos mineiros, a elegância dos mineiros, a habilidade dos mineiros. Por isto, e, graças a isto, ele é hoje orgulhosamente para nós, um verdadeiro mineiro. Admirado por todos, comete, assim, justiça a Academia Mineira de Letras ao incorporá-lo ao seu patrimônio vivo. Afinal, não é isto senão o que esperamos desta tradicional e douta Insti-

tuição? Buscar o nosso ex-governador e trazê-lo para aumentar de brilho, magnitude, nobreza aquela histórica Casa de Cultura?

Ingressará o homenageado pelo seu átrio sob os aplausos de Minas Gerais, porque em Minas, a justiça é considerada o maior dos valores de sua sociedade.

Por tudo isto, Sr. Presidente, Minas comparece a esta tribuna para associar-se a homenagem que será prestada pela Academia Mineira de Letras ao nosso ex-governador Francelino Pereira, este advogado, político, professor e administrador que deu tanto de si ao nosso Estado.

Nesse sentido, nos termos regimentais desta Casa, solicito seja enviado àquela douta Academia Mineira de Letras as congratulações do Senado Federal pela escolha do Doutor Francelino Pereira dos Santos para integrar o seu valoroso quadro de mineiros imortais.

Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizou-se, entre os dias 4 e 6 deste mês, o Seminário “15 anos da Constituição Federal Brasileira”, evento promovido por recomendação do Presidente José Sarney, organizado e patrocinado pelo Instituto Legislativo Brasileiro e a Universidade do Legislativo.

À sessão de instalação, presidida pelo Senador Romeu Tuma, Primeiro-Secretário do Senado Federal, estiveram presentes, entre outras personalidades, o ex-Ministro da Saúde e ex-Senador Jamil Haddad, o ex-Ministro Paulo Afonso Martins de Oliveira, o ex-Senador Ronan Tito, o Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, o Dr. Florian Madruga, Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro, o Professor Heitor Gurgulino, Vice-Reitor Acadêmico da Universidade do Legislativo Brasileiro e o Dr. Guido Farias de Carvalho, Organizador do Seminário.

O Seminário contou com a seguinte programação:

4 de novembro:

Palestra Magna

Bernardo Cabral, relator da Assembleia Nacional Constituinte, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, ex-Ministro da Justiça, ex-Senador.

Mesa 1: Organização do Estado

Tema 1 – Organização Político-Administrativa das Unidades da Federação

Paulo Brossard, ex-Senador, ex-Ministro da Justiça, ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, Professor e Jurista.

Tema 2 – Administração Pública

Geraldo Campos, ex-Presidente da Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos na Assembléia Nacional Constituinte.

DEBATE

Moderador: **Mauro Benevides**, 1º Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, ex-Presidente do Senado Federal, Deputado Federal.

Mesa 2: Direitos e Garantias Fundamentais

Tema 1 – Direitos Individuais, Coletivos e Sociais

Renan Calheiros, ex-Deputado Federal, ex-Ministro da Justiça, Senador.

Tema 2 – Nacionalidade, Direitos Políticos e Partidos Políticos

Paulo Kramer, Professor no Instituto de Ciências Políticas da Universidade de Brasília.

DEBATE

Moderador: Deputado **Mauro Benevides**.

5 de novembro

Mesa 3: Organização dos Poderes

Tema 1 – Organização do Legislativo

David Fleisher, ex-Professor de Ciências Políticas da Universidade de Brasília, ex-Membro do Centro de Estudos e Acompanhamentos da Constituinte (CEAC).

Tema 2 – Organização do Executivo

Marco Maciel, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Governador de Pernambuco, ex-Vice-Presidente da República, Professor e Senador.

Tema 3 – Organização do Judiciário

Nelson Jobim, ex-Membro da Comissão de Redação e Sistematização da Assembleia Nacional Constituinte, Relator da Revisão Constitucional de 1993, ex-Ministro da Justiça, Ministro do STF.

DEBATE

Moderador: Deputado **Mauro Benevides**

Mesa 4: Tributação e Economia

Tema 1 – Tributação e Orçamento

Horácio Lafer Piva, Presidente da FIESP/CIESP, Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Tema 2 – Ordem Econômico e Financeira

João Paulo dos Reis Velloso, Economista, ex-Ministro do Planejamento, Professor.

DEBATEModerador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 5: A Constituição no Contexto Internacional**

Stephane Monclaire, Professor Titular de Ciências Políticas da Universidade de Sorbonne, Paris, França.

DEBATE:Moderador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 6: Defesa do Estado**

Rubens Aprobato Machado, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

DEBATEModerador: Deputado **Mauro Benevides****6 de novembro****Mesa 7: Ordem Social – Família, Criança, Adolescente e Idoso**

Lúcia Vânia, ex-Deputada Constituinte, Jornalista, Professora e Senadora.

DEBATEModerador: Deputado **Mauro Benevides****Mesa 8: Medidas Provisórias e Imunidade Parlamentar**

José Fogaça, Relator Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte, ex-Senador, Professor.

DEBATEModerador: Deputado **Mauro Benevides**.

Lembrou o ex-Senador e atualmente Deputado Federal Mauro Benevides que “A primeiro de fevereiro de 87, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Moreira Alves, instalava a Constitu-

inte, em meio a discurso primoroso, que haveria de servir de roteiro para a ação que iniciáramos, sob os melhores augúrios, porque acompanhado por todos os estamentos da sociedade civil brasileira”.

A seguir comentou que “Na confluência de todas estas diversificações políticas, econômicas, sociais e culturais – levamos a cabo a nossa jornada, tendo por lema a qualificação da nova Lei Fundamental como Carta Cidadã, na que se acham inseridas todas as conquistas que, na época, significavam legítimas reivindicações da cidadania”.

“O objetivo primeiro do Seminário foi, exatamente, – segundo o Dr. Guido Farias de Carvalho, Organizador do Seminário –, o de analisar a Carta de modo crítico e reflexivo para sabermos se ela, nesses quinze anos, atendeu às necessidades da Nação e às expectativas político-econômico-sociais dos cidadãos.

A escolha dos palestrantes atendeu a um critério duplo, os que fizeram a Constituição e os que, pelo talento e experiência política, estão relacionados intimamente com o tema a eles propostos”.

Na condição de palestrante, sobre o tema “Organização do Executivo”, fiz as seguintes considerações:

“Presidencialista convicto, o fato de ter coordenado a Frente Presidencialista que defendeu essa opção no plebiscito determinado no art. 2º das Disposições Transitórias, da nossa Carta Constitucional de 1988, certamente me vinculou definitivamente à defesa do sistema presidencial. Em compensação, deixou em segundo plano a tese que sempre sustentei, entre a compatibilidade dos três subsistemas que compõem o sistema representativo: o eleitoral, o partidário e o de governo. Na minha concepção, os sistemas políticos não são sistemas fechados nem trazem em si a garantia de equilíbrio entre seus componentes. Poderíamos dizer, ao contrário, que são sistemas abertos e sujeitos a uma certa dose, aliás tolerável, de entropia.

Tanto o sistema de governo parlamentarista, como de resto o presidencialista, em que é evidente o predomínio do Executivo, admitem uma grande variedade de combinações. No parlamentarismo clássico inglês, de regras não escritas, uma delas é que o partido dominante, isto é, que obtém o maior número de cadeiras no parlamento, mesmo não majoritário em relação ao conjunto dos demais, forma automaticamente o governo. Isto implica em dizer que os partidos não majoritários não podem coligar-se para formar governo. Já nas demais variações européias – e menciono especificamente os casos da Alemanha, da Itália e da Espanha – se não há maioria, com ou sem coalizão, não há governo. Isto implica em dizer que sistemas de governo da modalidade parlamentarista

da Europa continental com os sistemas eleitorais proporcionais, casos da Itália, são dotados de maior grau de entropia do que aqueles que adotam os sistemas mistos, como a Alemanha, de estabilidade notória e incontestavelmente maior. Outro exemplo é o da Espanha, que não adota nem o sistema eleitoral misto existente da Alemanha, nem o proporcional da Itália, mas se chama sistema proporcional de listas fechadas com cláusulas de desempenho, o que gera um sistema partidário menos fragmentado e portanto mais estável do que na Itália. Aí reside o cerne de minha tese, é mais importante adotar sistemas compatíveis entre si do que simplesmente escolher um ou outro, por simples opção ideológica ou doutrinária, em razão de preferências de cunho meramente político. Assim, sistemas partidários fragmentados em decorrência desses sistemas eleitorais proporcionais sem cláusulas de desempenho, contribuem para a instabilidade dos gabinetes, ou que pode fazer do parlamentarismo um regime político instável, em confronto com sistemas presidencialistas que, sendo de mandatos fixos tendem a ser mais estáveis.

Esse debate nunca deixou de estar presente na agenda acadêmica e ser objeto de preocupações dos cientistas políticos, sendo enorme a bibliografia sobre o assunto, desde que se instituiu o primeiro sistema presidencialista do mundo, o dos Estados Unidos, consumado com a Constituição de 1787. A Editorial Paidós lançou no mercado a obra "Presidencialismo y Democracia en América Latina", organizado pelo brasileiro Scott Mainwaring e seu colega Mathew Shugart, abrangendo a interessante análise sobre sistemas presidencialistas do Brasil, da Colômbia, do México e da Argentina. Lamentavelmente, é impossível abordar com mais detalhes qualquer das monografias que compõem o livro.

Creio porém que para esse nosso debate podemos cingir-nos a algumas observações dos compiladores, quando se referem ao adensamento desse debate na década de 1980, em decorrência da onda de restauração que varreu o mundo, depois do fim do socialismo real na antiga União Soviética. "O debate sobre presidencialismo teve considerável vigência em numerosos países latino-americanos porque os autores acadêmicos e políticos terminaram por se convencer de que as instituições políticas formais podem contribuir ou serem obstáculos aos esforços por construir democracias estáveis".

Referindo-se ao Brasil especificamente, assinalam: "Foi no Brasil onde esse debate chegou mais longe, dado que existia a possibilidade real de que o Congresso Constituinte de 1987/88 votasse a instituição de um governo semi-presidencialista, no qual o primeiro-ministro ser escolhido pelo parlamento e o presidente eleito popularmente compartiriam o poder

executivo. Em 1993 se celebrou no Brasil um referendo acerca de sistema de governo, criando novamente a possibilidade real de um salto a uma modalidade de semi-presidencialista. Mas as primeiras pesquisas mostravam apoio majoritário às propostas de reformas e apesar disso finalmente o presidencialismo triunfou com facilidade no Brasil."

"Inclusive ali onde existiam melhores possibilidades de uma saída do presidencialismo, se pode ver preocupação por seu modo de funcionamento e surgiram esforços por reformar. O Presidente Raul Alfonsín formou uma comissão de alto nível para produzir propostas de reformas constitucionais, incluindo a passagem do governo parlamentarista. A Colômbia adotou uma nova Constituição em 1991, em parte para retificar a falta de harmonia entre o presidente e o Congresso. Também no parlamento chileno foram debatidas reformas constitucionais relativas às relações entre o Executivo e o Legislativo. Na Bolívia, o Congresso mergulhou em discussões sobre possibilidades de mudanças na direção do parlamentarismo, quando revisou a Constituição de 1993". Depois de abordar esses casos notórios, concluem os autores: "é significativo, não obstante, que todas as reformas que contemplavam a possibilidade de abandonar o presidencialismo tinham sido derrotadas".

O estudo a que estou me referindo utilizam alguns critérios no que dizem respeito a qualquer das modalidades do presidencialismo vigentes na América Latina. Quando se referem a presidentes "fortes" ou "fracos" tendem a centrar-se na capacidade dos presidentes de pôr a sua marca na formulação de políticas públicas e apontam os dois meios principais através dos quais os presidentes podem exercer a sua influência. Um é exercer poderes constitucionais inerentes ao cargo de presidente que obrigue a que suas preferências sejam levadas em consideração na hora de aprovar as leis. Outra é que tem o efetivo controle sobre seus próprios partidos e que esses controlem a maioria das cadeiras do parlamento. Isso significa que esses dois poderes, constitucionais e partidários interagem para determinar o grau de influência que têm os presidentes sobre as políticas públicas.

Como são fatores determinantes que se influenciam positiva ou negativamente, pode-se concluir, como demonstra a experiência brasileira, ser preciso que a existência e efetividade concorrente desses dois poderes atuem concomitantemente. Se tiver os poderes constitucionais, mas não tiver os partidários, são menores as suas possibilidades de influenciar na adoção de políticas públicas. O mesmo ocorrerá se tiver poderes partidários, mas não constitucionais. Esses poderes são classificados como pró-ativos, quando permitem ao presidente estabelecer um novo *status quo*, e reativos, quando só lhe permitem defen-

der o *status quo* contra as tentativas das maiorias legislativas para mudá-lo. O primeiro decorre das faculdades legislativas que lhe concede a Constituição, como o decreto lei do regime militar ou as medidas provisórias do texto constitucional em vigor no Brasil. O segundo exercido através do poder de veto, total ou parcial.

Sob esse aspecto o presidencialismo brasileiro é um dos mais fortes na América Latina na medida em que o papel do presidente é pró-ativo. Mas, em compensação, não têm a mesma dimensão os seus poderes partidários em decorrência da inconsistência em sistema eleitoral e sistema partidário que adotamos. A combinação de presidencialismo com pluripartidarismo exacerbado tem que dar origem aos que os analistas brasileiros chamam de “presidencialismo de coalizão”, aquele em que as maiorias parlamentares têm que ser negociadas e obtidas virtualmente a cada votação. O professor Mainwaring, cujos trabalhos sobre o sistema eleitoral brasileiro são conhecidos, faz uma síntese razoavelmente fiel de suas conseqüências: “numerosos traços do sistema eleitoral brasileiro têm estimulado a formação de um sistema partidário fragmentado, no qual desde 1950 nenhum presidente popularmente eleito logrou obter maioria no Congresso. A situação do presidencialismo de minoria parlamentar conduz facilmente à paralisação na relação entre Executivo e Legislativo. Dado o calendário eleitoral fixo do sistema presidencialista, não existem meios institucionalizados para resolver essa situação de presidentes que carecem de apoio legislativo estável. Este problema, conclui ele, se viu exacerbado pelo caráter maleado dos partidos “omnibus”. Faço uma pausa para lembrar que essa expressão latina, cuja tradução literal é “para todos”, é a mesma que em inglês se exprime pela expressão “catch all-parties” (partidos que acolhem todos) e em espanhol pela palavra “atrapatodo” (abrangem todos).

A conclusão dele guarda íntima relação com a realidade que temos podido observar, ao afirmar: “quando os presidentes gozam de aprovação popular são apoiados por políticos de todas as cores, porém quando perdem o favor do público costuma ter dificuldade para manter o apoio legislativo. Em conseqüência, os presidentes encontram problemas para formular e implementar políticas em tempos difíceis e se vêem forçados a governar em forma de “*ad hoc*” e a contornar as instituições democráticas, em especial, o Congresso e os partidos”.

Muito embora possamos discordar dessas observações, retificando-as em relação a uns e outros aspectos, creio que a fórmula mais apropriada de

analisá-las é confrontá-las com a nossa experiência de 15 anos da vigência da atual Constituição. Afinal é preciso lembrar que os poderes presidenciais por ela concedidos ao presidencialismo que escolhemos, permitiram, tanto em 1990, a adoção de medidas econômicas que levaram ao congelamento da poupança e dos depósitos privados em escala jamais vista em nossa história, quanto em 1994, a materialização do mais bem sucedido plano de restauração da estabilidade econômica que o País jamais assistiu”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senadoras e aos Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 28, sexta-feira, às 09 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Morais, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – E, sob as bênçãos de Deus, esperamos que este Senado encontre o caminho, a luz e a verdade, para fazer nascerem nesta Casa leis boas e justas para o povo brasileiro.

Está encerrada a sessão do dia 27 de novembro de 2003.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.*)

Ata da 172ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 28 de novembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Heráclito Fortes,
da Sra. Ideli Salvatti e do Sr. Mão Santa*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRE –
SENTES OS SRS. SENADORES:

Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Arthur Virgílio – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Capiberibe – João Ribeiro – José Maranhão – José Sarney – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Roseana Sarney – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2003

(Nº 2.424/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 734/01

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 39, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação dos Moradores do Bairro Rosário, na cidade de Nazareno-MG;

2 - Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação dos Amigos da Cultura do Brejo das Almas, na cidade de Francisco Sá-MG;

3 - Portaria nº 49, de 22 de fevereiro de 2001 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier – CONDEFOX, na cidade de Fontoura Xavier-RS;

4 - Portaria nº 53, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação Cidade Histórica de Itaguaí, na cidade de Itaguaí-RJ;

5 - Portaria nº 54, de 22 de fevereiro de 2001 - Fundação de Ação Cultural, Educacional e Social de Panambi (FACESP), na cidade de Panambi-RS;

6 - Portaria nº 57, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária, na cidade de Viamão-RS;

7 - Portaria nº 78, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Comunitária do Alto Palestina e Camposaltinho, na cidade de Campos Altos-MG;

8 - Portaria nº 85, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Comunitária Caxambuense de Rádiodifusão, na cidade de Caxambu-MG;

9 - Portaria nº 89, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Beneficente Mão Amiga, na cidade de Itaiva-RJ;

10 - Portaria nº 94, de 22 de fevereiro de 2001 - Sociedade de Ação Comunitária Canaã - SACC, na cidade de Três Marias-MG;

11 - Portaria nº 95, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Comunitária e Cultural de Ouro Verde, na cidade de Ouro Verde-GO;

12 - Portaria nº 97, de 22 de fevereiro de 2001 - Associação Comunitária de Rádiodifusão de Recreio para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Recreio-MG;

13 - Portaria nº 105, de 22 de fevereiro de 2001 - Serviço de Assistência Social - SAS, na cidade de Conselheiro Pena-MG; e

14 - Portaria nº 114, de 6 de março de 2001 - Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara, na cidade de Ibiara-PB.

Brasília, 11 de julho de 2001.



MC 00148 EM

Brasília, 26 de março de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara, com sede na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000049/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA

Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 114 DE 6 DE março DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000049/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, s/nº, Centro, na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º30'02"S e longitude em 38º24'15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 72/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 5373000049/99, de 30-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara – ADASI, localidade de Ibiara, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara – ADASI, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 03.060.939/0001-30, no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro s/nº – Centro, cidade de Ibiara – PB, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 29 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 à 102, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro s/nº – Centro, na cidade de Ibiara, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07º30'02”S de latitude e 38º24'15”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 77, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, inciso II, IV, V e VIII da Norma 2, comprovante de necessária alteração estatutária e apresentação do Projeto Técnico, (fls. 81 à 102).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 91, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 103 e 104. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a Entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0 W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução

dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara – ADASI

– quadro diretivo

Presidente: Elieide Clarindo de Souza
Vice-Presidente: José Valter Quintino de Magalhães
Secretário Geral: Florivaldo Alves de Sousa
Tesoureiro: Homero Furtado Leite
Dir. Social: Maria do Socorro Leonor
Dir. Administrativo: Francisca Célia Galdino
Diretor de Patrimônio: Romildo Galdino de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio


Rua Joaquim Lopes Ribeiro s/nº – Centro, cidade de Ibiara, Estado da Paraíba;


– coordenadas geográficas

07º30’02” de latitude e 38º24’15” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 103 e 104, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 91 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Ibiara – ADASI, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 5373000049/99, de 30 de março de 1999.

Brasília, 8 de fevereiro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 920, DE 2003**

(Nº 2.425/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Madalena a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Madalena, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 382, de 11 de julho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Madalena a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Madalena, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.023/01

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 379, de 11 de julho de 2001 – Associação Bocaiuvense pela Cidadania (ABC), na cidade de Bocaiúva-MG;
- 2 - Portaria nº 381, de 11 de julho de 2001 – Associação Pró – Desenvolvimento de Vera Cruz, na cidade de Vera Cruz-RS;
- 3 - Portaria nº 382, de 11 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Madalena, na cidade de Madalena-CE;
- 4 - Portaria nº 392, de 26 de julho de 2001 – Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba, na cidade de Massaranduba-SC;
- 5 - Portaria nº 393, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística, Conforme a Constituição Vigente, Pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade de 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, na cidade de Porangaba-SP;
- 6 - Portaria nº 396, de 27 de julho de 2001 – Associação das Mães Igarapegrandenses, na cidade de Igarapé Grande-MA;
- 7 - Portaria nº 398, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária Itaguareense de Radiodifusão, na cidade de Itaguara-MG;
- 8 - Portaria nº 399, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, na cidade de Glaucilândia-MG;
- 9 - Portaria nº 400, de 27 de julho de 2001 – Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha, na cidade de Cunha-SP; e
- 10 - Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001 – Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI), na cidade de Inhumas-GO.

Brasília, 24 de setembro de 2001.



MC 00454 EM

Brasília, 16 de agosto de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Madalena, com sede na cidade de Madalena, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53650.000383/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 382 DE 11 DE julho DE 2001.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000383/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Madalena, com sede na Rua Antônio Severo, s/nº, na cidade de Madalena, Estado do Ceará, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º51'22"S e longitude em 39º34'43"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 142/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53650000383/99, de 4-3-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Madalena, localidade de Madalena, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Madalena, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 00.878.331/0001-29, no Estado do Ceará, com sede na Rua Antônio Severo de Pinho s/nº, cidade de Madalena – CE, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de fevereiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, comple-

mentando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 à 385, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Severo de Pinho s/nº, na cidade de Madalena, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 04°51'17”S de latitude e 39°34'29”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 276 à 279, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente as coordenadas foram alteradas sensivelmente, não afetando a análise inicialmente efetuada.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV e V da Norma 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa. Encaminhamento do Projeto, (fls. 286 à 385).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 363, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 368 e 369.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, aten-

de os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Madalena;

– quadro diretivo

Presidente: Abraão Barbosa de Albuquerque

Vice-presidente: Francisco Giovani Severo de Almeida

1ª Secretária: Maria Aparecida de Castro Lemos

2º Secretário: João Soares de Oliveira Filho

1º Tesoureiro: Valdegones Severo de Oliveira

2º Tesoureiro: Onésimo Pereira Lima

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

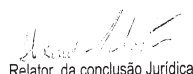
Rua Antônio Severo de Pinho s/nº, cidade de Madalena, Estado do Ceará;

– coordenadas geográficas

04°51'22” de latitude e 39°34'43” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de instalação da Estação” – fls. 368 e 369, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 363 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Madalena, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650000383/99, de 01 de outubro de 1998.

Brasília, 12 de abril de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de abril de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 142/2001/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 17 de abril de 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

PARECER/GT/RADCOM/CONJUR/MC nº 839/2001**Referência:** Processo nº 53.650.000.383/99**Assunto:** Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**Ementa:** Possibilidade de outorga de autorização para a exploração do Serviço. Exigências legais e normativas em conformidade.**I – Introdução**

1. Vêm a esta Consultoria Jurídica os autos do processo sob referência, por despacho do Secretário de Serviços de Radiodifusão, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo, o fez por meio do Relatório nº 142/2001-DOSR/SSR/MC (fls. 387 a 33), que opina pelo deferimento do pedido formulado pela Rádio Comunitária Sertão FM de Madalena, da localidade de Madalena, Estado do Ceará, “no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)” no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, que define a competência “Das Consultorias Jurídicas. no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse “em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km², com centro localizado de acordo com o indicado no item 17 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação.

4. O pedido de inscrição foi feito pela entidade, solicitando, ainda, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

5. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, também de 1998, constatou-se o seguinte:

Os atos constitutivos da entidade, sua personalidade, compreendendo as atas de constituição e de

eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como se depreende do item 4 do Relatório.

As exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 9 a 14 do Relatório.

III – Conclusão

6. Do que consta dos autos, e por todo o exposto, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir as preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1988.

7. Finalmente, resta o encaminhamento dos autos e propostas dos atos correspondentes, à apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

8. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de outorga da permissão, para que produza seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 16 de maio de 2001. – **Ana Rita Mendes Viégas**, Assessora.

De acordo. Encaminhe-se à Srª Consultora Jurídica.

21 de maio de 2001. – **Manoel Elias Moreira** Coordenador do GT/Radcom/Conjur.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

26 de junho de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2003

(Nº 2.426/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga – MT, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga – MT, a executar, por dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

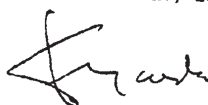
MENSAGEM Nº 1.042, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 800, de 28 de dezembro de 2000 – Associação São Juliãoense de Desenvolvimento do Desporto Cultura e Turismo, na cidade de São Julião-PI;
- 2 - Portaria nº 801, de 28 de dezembro de 2000 – O Centro Social José Paulino, na cidade de Jaçanã-RN;
- 3 - Portaria nº 802, de 28 de dezembro de 2000 – Associação dos Moradores de Lagedo do Tabocal, na cidade de Lagedo do Tabocal-BA;
- 4 - Portaria nº 18, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Lapa, ACLA, na cidade de Amélia Rodrigues-BA;
- 5 - Portaria nº 20, de 8 de fevereiro de 2001 – Associação Cultural, Esportiva e Turística de Igaratá – A.C.E.T.I, na cidade de Igaratá-SP;
- 6 - Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2001 – Rádio Comunitária Cruz das Armas FM, na cidade de João Pessoa-PB;
- 7 - Portaria nº 72, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga-MT, na cidade de Paranatinga-MT;
- 8 - Portaria nº 86, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Rádio FM de Pimenta Bueno, na cidade de Pimenta Bueno-RO;
- 9 - Portaria nº 110, de 6 de março de 2001 – Associação de Rádio Comunitária FM Rio Neves de São Raimundo das Mangabeiras, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras-MA;
- 10 - Portaria nº 128, de 19 de março de 2001 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário de Forquilha – Senhor Antônio Ferreira Gomes Martins, na cidade de Forquilha-CE;
- 11 - Portaria nº 129, de 19 de março de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Rodrigues e FM Ouro Negro, na cidade de Alto do Rodrigues-RN;
- 12 - Portaria nº 130, de 19 de março de 2001 – Rádio Juventude Comunitária de Ferros, na cidade de Ferros-MG;
- 13 - Portaria nº 397, de 27 de julho de 2001 – Associação Rádio Vida, na cidade de Cachoeira do Sul-RS; e
- 14 - Portaria nº 406, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico, na cidade de Buritama-SP.

Brasília, 26 de setembro de 2001.



MC 00108 EM.

Brasília, 26 de março de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga-MT, com sede na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.000274/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 72 DE 22 DE fevereiro DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000274/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga-MT, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 2306, Sala - B, Centro, na cidade de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998; leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º25'48"S e longitude em 54º02'58"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 25/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.690.000.274/99, de 12-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga, localidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso.

I – Introdução

1. Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga, inscrito no CNPJ sob o número 03.110.21810001-97, no Estado do Mato Grosso, com sede na Av. Bandeirantes, 2306, sala – B, Centro, Cidade de Paranatinga, MT, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

– atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 160, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Brasil, 1358, Centro, Cidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 14°25'48”S de latitude e 54°02'58”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 117, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema-irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, inciso I e VIII, cartão de CNPJ, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 122 e 123).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 144, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 159 e 160.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga

– quadro diretivo

Presidente: Noeli Renostro Ducatti

Vice-Presidente: Valmir Alves Miranda

1º Secretária: Cláudio Luís Ducatti

2º Secretário: Hildo João Malacarne

1º Tesoureiro: Jaeny Zulmira de Faria

2º Tesoureiro: Lindomar Elias Dela Justina

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Brasil, 1358, Centro, Cidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso;

– coordenadas geográficas

14°25'48"S de latitude e 54°02'58"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 159 e 160, e "Formulário de Informações Técnicas", fls. 144, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Paranatinga, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.000.274/99, de 12 de abril de 1999.

Brasília, 11 de Janeiro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 922, DE 2003**

(Nº 2.431/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte – Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão.

Mensagem nº 299, DE 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 140, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Amigos do Município de Nova Guarita do Estado de Mato Grosso, na cidade de Nova Guarita-MT;

2 - Portaria nº 142, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte-Maranhão, na cidade de Capinzal do Norte-MA;

3 - Portaria nº 143, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, na cidade de Mário Campos-MG;

4 - Portaria nº 147, de 19 de fevereiro de 2002 – Centro Comunitário Santa Maria de Guaxenduba, na cidade de Icatu-MA;

5 - Portaria nº 155, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação dos Moradores ~~do~~ Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Cabrobó-PE;

6 - Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus, na cidade de Anapurus-MA;

7 - Portaria nº 161, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Lídia Almeida, na cidade de Mata Roma-MA;

8 - Portaria nº 165, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos - PR, na cidade de Dois Vizinhos-PR;

9 - Portaria nº 168, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Manoel Paes, na cidade de Brejão-PE;

10 - Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO; e

11 - Portaria nº 177, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, na cidade de Itamogi-MG.

Brasília, 24 de abril de 2002.



O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 142, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte – Maranhão a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MC 00297 EM

Brasília, 19 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte-Maranhão, na Cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53720.000141/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 142 DE 19 DE fevereiro DE 2002.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000141/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte-Maranhão, com sede na Avenida Lindolfo Flório s/nº, Centro, na cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 04º43'00"S e longitude em 44º19'47"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 44/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.720.000.141/99, de 3-2-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte, localidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte, inscrita no CGC sob o número 02.518.269/0001-90, no Estado do Maranhão, com sede na Av. Lindolfo Flório, s/nº, Cidade de Capinzal do Norte, MA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 202 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Lindolfo Flório, s/nº, Cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 04º 43' 00" S de latitude e 44º 19' 43" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 118, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente a requerente indicou as reais coordenadas que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação no subitem 6.7, incisos II e VI bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 123, 154 e 184)

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 186, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 200 e 201.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte

– quadro diretivo

Presidente: Edivan Barbosa de Oliveira

Vice-Presidente: Manoel Araújo Freitas

1º Secretário: Laércio Pinto Leite

2º Secretário: Eliomar Alves de Almeida

1º Tesoureiro: Maria Francisca dos Santos

2º Tesoureiro: Maria Rodrigues de Carvalho Abreu

Dir. Patrimônio: Raimundo Lourenço Sales

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Lindolfo Flório, s/nº, Cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão

– coordenadas geográficas

04°43'00"S de latitude e 44°19'47"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 186, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 200 e 201;

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.720.000.141/99, de 03 de fevereiro de 1999.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relator da conclusão jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador – Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 923, DE 2003**

(Nº 2.433/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de radiodifusão de Gonçalves a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

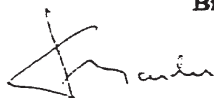
Mensagem nº 302, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de ~~Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:~~

- 1 - Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, na cidade de Barra de São Francisco-ES;
- 2 - Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte-CE, na cidade de Limoeiro do Norte-CE;
- 3 - Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia-GO;
- 4 - Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, na cidade de Gonçalves-MG;
- 5 - Portaria nº 221, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA;
- 6 - Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, na cidade de Dianópolis-TO;
- 7 - Portaria nº 226, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, na cidade de Campos de Júlio-MT;
- 8 - Portaria nº 228, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Simolândia - ADS, na cidade de Simolândia-GO;
- 9 - Portaria nº 230, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, na cidade de Montes Claros-MG; e
- 10 - Portaria nº 235, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, na cidade de Posse-GO.

Brasília, 24 de abril de 2002.



MC 00330 EM

Brasília, 21 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000170/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 220 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000170/01, resolve:

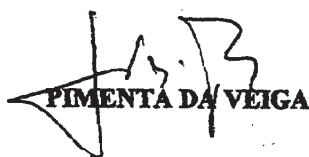
Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, com sede na Rua Coronel João Vieira nº 155, Centro, na cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°39'31"S e longitude em 45°51'16"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 82/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.170/01, de 16-03-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, localidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, inscrito no CGC sob o número 04.197.603/0001-86, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Cel. João Vieira, 155, Centro, Cidade de Gonçalves, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o

serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98 está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 113, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cel. João Vieira, 155, Centro, Cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 22º39'31”S de latitude e 45º51,16”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 107, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7 VI, VIII e XI, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 110 e 114).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 126, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 141 e 142.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves

– quadro diretivo

Presidente: Sérgio Ferreira da Silva
Vice-Presidente: Edgar de Camargo Silva
Secretário: Silvana de Souza Assunção
Tesoureiro: Pedro Paulo Ribeiro
Dir. Técnico: Sebastião Milton Carlos

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Cel. João Vieira, 155, Centro, Cidade de Gonçalves, Estado de Minas Gerais

– coordenadas geográficas

22° 39' 31" S de latitude e 45° 51' 16" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 126 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Rad-Com", fls. 141 e 142, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.170/01, de 16 de março de 2001.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de janeiro de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 924, DE 2003**
(Nº 2.438/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolatto a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina.

Mensagem nº 323, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 816, de 21 de dezembro de 2000 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, na cidade de Monte Santo de Minas-MG;
- 2 - Portaria nº 145, de 19 de fevereiro de 2002 - Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM, na cidade de Juazeiro-BA;
- 3 - Portaria nº 384, de 19 de março de 2002 - Associação Comunitária Amigos de Terra Roxa - ACATE, na cidade de Terra Roxa-PR;
- 4 - Portaria nº 386, de 19 de março de 2002 - Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolatto, na cidade de Rio das Antas-SC;
- 5 - Portaria nº 388, de 19 de março de 2002 - Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca - ASCOTEL, na cidade de Rio Casca-MG;
- 6 - Portaria nº 389, de 19 de março de 2002 - Associação Rádio Comunitária Itapicurú, na cidade de Ponto Novo-BA;
- 7 - Portaria nº 390, de 19 de março de 2002 - Associação Rádio Comunitária Dinâmica de Londrina, na cidade de Londrina-PR;
- 8 - Portaria nº 396, de 19 de março de 2002 - Associação de Moradores AMVSHJ na cidade de Alegre-ES;
- 9 - Portaria nº 400, de 19 de março de 2002 - Associação Comunitária dos Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido - ACB, na cidade de Boca da Mata-AL;
- 10 - Portaria nº 402, de 19 de março de 2002 - Associação de Defesa do Patrimônio Público de São Miguel do Iguaçu, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR;
- 11 - Portaria nº 407, de 19 de março de 2002 - Associação Comunitária do Periperi e Adiacências, na cidade de Caetité-BA; e
- 12 - Portaria nº 411, de 19 de março de 2002 - Associação Cultural de Triunfo/PE, na cidade de Triunfo-PE.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 386, de 19 de março de 2002, que autoriza a Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolatto a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de maio de 2002.



MC 00483 EM

Brasília, 8 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolato, na Cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53820.000538/98; que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUARERZ QUADROS DO NASCIMENTO
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 386 DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000538/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolato, com sede na Travessa Irmã Maria Hilária s/nº, sala 04, Centro, na cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º53'54"S e longitude em 51º04'29"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PIMENTA DA VEIGA

RELATÓRIO Nº 1.12/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.538/98 de 18-8-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Fundação Cultural e Educacional Pe. Hermenegildo Bortolato, localidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. A Fundação Cultural e Educacional Pe. Hermenegildo Bortolato, inscrita no CNPJ sob o número 01.998.377/0001-44, Estado de Santa Catarina, com sede na Travessa Irmã Maria Hilária, s/nº, sala 4, Cidade de Rio das Antas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 17-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**– atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designa-

ção de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 346 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**– informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Irmã Maria Hilária, s/nº, sala 4, Centro, Cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°52' 40"S de latitude e 51°03'48"W de longitude, tendo sido consideradas, na análise técnica, as coordenadas apresentadas na planta de arruamento em 26°53'30"S de latitude e 51°26'11"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 252, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de Radcom”. Posteriormente, foram indicadas novas coordenadas, que após analisadas, foram aceitas pelo engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma nº 2/98, declaração do endereço da sede da entidade e confirmação de coordenadas. O Subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, foi encaminhado voluntariamente. (fls. 255 A 346).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 264, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 348 e 349.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu estatuto social, e nos termos de seu requerimento, atende

os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Cultural e Educacional Pe. Hermenegildo Bortolato.

– quadro diretivo

Presidente: Lírio Élio Pierdoná

Vice-Presidente: Eliseu Osinski

1º Secretário: Antoninho Gris

2ª Secretária: Zilda S. Thomazzi

1º Tesoureiro: Lairton Tenconi

2º Tesoureiro: Algacir Antônio Moresco

Dir. Patrimônio: Niveo Tadeu Slongo

Vice-Dir. Patrimônio: Adilson Antônio Dagnoni

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa Irmã Maria Hilária, S/Nº, sala 4, Cidade de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina;

– Coordenadas Geográficas

26°53'54”S de latitude e 51°04'29”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 264 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom”, fls. 348 e 349, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Cultural e Educacional Pe. Hermenegildo Bortolato, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no processo administrativo nº 53.820.000.538/98 de 18-8-1998.

Brasília, 19 de fevereiro de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida Da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2003

(Nº 2.622/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prados, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 474, de 22 de março de 2002, que autoriza a FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prados, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 430, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 445, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidade de Radiodifusão, na cidade de Campos Gerais – MG;

2 – Portaria nº 450, de 22 de março de 2002 – Fundação João Kennedy Gomes Batista para o Desenvolvimento Comunitário de Emas-FJKGB, na cidade de Emas – PB;

3 – Portaria nº 451, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Rionovense de Radiodifusão, na cidade de Rio Novo – MG;

4 – Portaria nº 454, de 22 de março de 2002 – Associação do Desenvolvimento Comunitário de Água Branca (PB) – ADECAB, na cidade de Agui Branca – PB;

5 – Portaria nº 457, de 22 de março de 2002 – Associação Municipal de Amparo aos Sem Casas de Betim – AMUASCAB, na cidade de Betim – MG;

6 – Portaria nº 458, de 22 de março de 2002 – ADESPRU – Associação de Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Prudentópolis, na cidade de Prudentópolis – PR;

7 – Portaria nº 462, de 22 de março de 2002 – Rádio Comunitária Alerta FM, na cidade de Caputira – MG;

8 – Portaria nº 474, de 22 de março de 2002 – "FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados", na cidade de Prados – MG; e

9 – Portaria nº 480, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária da Imagem e do Som de Raul Soares, na cidade de Raul Soares – MG.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 561 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade "FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados", na cidade de Prados Estado de Minas Gerais explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitam que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000983/98, que ora faço acompanhar; com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 474 DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000933193, resolve:

Art. 1º Autorizar a "FUCAP – Fundação Cultural Amigos de Prados", com sede na Rua Coronel João Luiz nº 72, Centro, na cidade de Prados, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade 6ca autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º03'14"S e longitude em 44º04'41"W utilizando a seqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do o de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 166/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.983/98, de 4-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Cultural Amigos de Prados, localidade de Prados, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Fundação Cultural Amigos de Prados, inscrito no CGC sob o número 02.060.938/0001-22, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Coronel João Luiz, 72, Centro, Cidade Prados, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a le-

gislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 92, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Humberto Vale, s/nº, Pinheiro, Cidade Prados, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21º03'14"S de latitude e 44º04'41"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do

documento de folhas 54, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicados o real endereço, que foi aceito e analisado por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I, II e VI, bem como o Projeto Técnico da Norma 02/98, (fls. 58, 93 e 101).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 111, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 113 e 114.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, aten-

de os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Cultural Amigos de Prados

– quadro diretivo

Presidente: Luiz Carlos de Moura

Vice-Presidente: Jair Neri da Silva

Dir. Financeiro: Alfredo de Carvalho Vale

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Humberto Cardoso Vale, Bairro Mirante Cruzeiro, Cidade Prados, Estado de Minas Gerais

– coordenadas geográficas

21°03'14"S de latitude e 44°04'41"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 111 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 113 e 114, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Cultural Amigos de Prados, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.983/98, de 04 de setembro de 1998.

Brasília, 11 de março 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

A consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 166/2002/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de março de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 926, DE 2003**

(Nº 2.744/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Televisão Cidade Branca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 10 de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 15 de março de 1997, a concessão da Televisão Cidade Branca Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 95, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que "Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., na cidade de Serra-ES (onda média):
- 2 - RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., na cidade de Januária-MG (onda média):
- 3 - RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., na cidade de Poxoréu-MT (onda média):
- 4 - RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., na cidade de Coxim-MS (onda média):
- 5 - REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., na cidade de Fátima do Sul-MS (onda média):
- 6 - FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, originariamente Rádio Maguary Ltda., na cidade de Belém-PA (onda média):
- 7 - RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., na cidade de Guarabira-PB (onda média):
- 8 - RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., na cidade de Campo Mourão-PR (onda média):
- 9 - SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., originariamente Rádio Vila Velha Ltda., na cidade de Ponta Grossa-PR (onda média):
- 10 - RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., na cidade de Barra Mansa-RJ (onda média):
- 11 - RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., na cidade do Rio de Janeiro-RJ (onda média):
- 12 - EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., na cidade de Capão da Canoa-RS (onda média):
- 13 - GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., originariamente Rádio Cinderela S/A, na cidade de Campo Bom-RS (onda média):
- 14 - RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., na cidade de Santo Augusto-RS (onda média):
- 15 - RÁDIO REPÓRTER LTDA., na cidade de Ijuí-RS (onda média):
- 16 - RÁDIO SANANDUVA LTDA., na cidade de Sananduva-RS (onda média):

17 – RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., na cidade de Venâncio Aires-RS (onda média);

18 – RÁDIO CHAMONIX LTDA., na cidade de Mogi Mirim-SP (onda média);

19 – RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., na cidade de Leme-SP (onda média);

20 – RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., na cidade de Franca-SP (onda média);

21 – RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., na cidade de Matão-SP (onda média);

22 – RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., na cidade de Cáceres-MT (onda tropical);

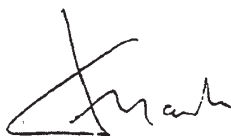
23 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, na cidade de São Pedro do Sul-RS (onda média);

24 – FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA, na cidade de Belém-PA (onda tropical);

25 – TELEVISÃO GOYÁ LTDA., na cidade de Goiânia-GO (sons e imagens); e

26 – TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., na cidade de Corumbá-MS (sons e imagens).

Brasília, 14 de fevereiro de 2002.



MC.00825 EM

Brasília, 14 de dezembro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000315/99);
- **RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000008/96);
- **RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000073/96);
- **RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000859/97);
- **REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.**, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000082/98);

- **FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000084/96);
- **RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000519/94);
- **RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000062/94);
- **SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000291/96);
- **RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.003484/97);
- **RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000085/93);
- **EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001565/97);
- **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000968/97);
- **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL – RÁDIO MUNICIPAL SÃO PEDRENSE,** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000592/97);
- **RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001652/97);
- **RÁDIO REPÓRTER LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000161/94);

- **RÁDIO SANANDUVA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000672/97);
- **RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000156/94);
- **RÁDIO CHAMONIX LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000794/97);
- **RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade Leme, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000060/97);
- **RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001169/95);
- **RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Matão, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000206/97);
- **RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000177/96);
- **FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ – FUNTELPA.** autorizada de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000311/96);
- **TELEVISÃO GOYÁ LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000119/91);
- **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA.** concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002728/96);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Renova concessão e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda média:

a) A GAZETA DO ESPÍRITO SANTO RÁDIO E TV LTDA., a partir de 22 de janeiro de 1999, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, outorgada pelo Decreto nº 82.770, de 30 de novembro de 1978, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 174, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 9 de dezembro de 1999 (Processo nº 53660.000315/99);

b) RÁDIO VOZ DO SÃO FRANCISCO LTDA., a partir de 24 de março de 1996, na cidade de Januária, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 92.291, de 13 de janeiro de 1986 (Processo nº 53710.000008/96);

c) RÁDIO RADIODIFUSÃO SULMATOGROSSENSE LTDA., a partir de 8 de abril de 1996, na cidade de Poxoréo, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 92.441, de 6 de março de 1986, à Rádio Cultura de Poxoréo Ltda., autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 12, de 7 de maio de 1992 (Processo nº 53690.000073/96);

d) RÁDIO VALE DO TAQUARI LTDA., a partir de 25 de agosto de 1997, na cidade de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 79.847, de 22 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 4 de agosto de 1992 (Processo nº 53700.000859/97);

e) REDE GUAICURUS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., a partir de 13 de julho de 1998, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.054, de 18 de maio de 1988 (Processo nº 53700.000082/98);

f) FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 17 de junho de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada originariamente à Rádio Maguary Ltda., conforme Decreto nº 92.673, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53720.000084/96); -

g) RÁDIO RURAL DE GUARABIRA LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Guarabira, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 91.090, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53730.000519/94);

h) RÁDIO DIFUSORA COLMÉIA DE CAMPO MOURÃO LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 858, de 14 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.424, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53740.000062/94); ✓

i) SOCIEDADE PITANGUI DE COMUNICAÇÃO LTDA., a partir de 13 julho de 1996, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 442, de 4 de julho de 1966, renovada pelo Decreto nº 92.669, de 16 de maio de 1986, e transferida pelo Decreto de 12 de janeiro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000291/96); ✓

j) RÁDIO DO COMÉRCIO LTDA., a partir de 3 de outubro de 1997, na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pela Portaria CONTEL nº 675, de 9 de setembro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.871, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53770.003484/97); ✓

l) RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 38.720, de 30 de janeiro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 88.263, de 27 de abril de 1983 (Processo nº 53770.000085/93); ✓

m) EMPRESA CAPONENSE DE RADIODIFUSÃO AM LTDA., a partir de 25 de fevereiro de 1998, na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001565/97); ✓

n) GRUPO EDITORIAL SINOS S/A., a partir de 2 de junho de 1997, na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio Cinderela S/A., conforme Portaria nº 477, de 27 de maio de 1977, renovada pelo Decreto nº 95.998, de 2 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto de 20 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53790.000968/97); ✓

o) RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA., a partir de 23 de fevereiro de 1998, na cidade de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.584, de 5 de janeiro de 1988 (Processo nº 53790.001652/97); ✓

p) RÁDIO REPÓRTER LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 388, de 16 de julho de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.629, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000161/94); ✓

q) RÁDIO SANANDUVA LTDA., a partir de 26 de setembro de 1997, na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 995, de 20 de setembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.852, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000672/97); ✓

r) RÁDIO VENÂNCIO AIRES LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 496, de 30 de outubro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 89.590, de 27 de abril de 1984 (Processo nº 53790.000156/94); ✓

s) RÁDIO CHAMONIX LTDA., a partir de 17 de agosto de 1997, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 508, de 16 de agosto de 1967, e renovada pelo Decreto de 14 de dezembro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 79, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 1996 (Processo nº 53830.000794/97); ✓

t) RÁDIO CULTURA DE LEME LTDA., a partir de 23 de abril de 1995, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 85, de 1º de abril de 1965, e renovada pelo Decreto nº 96.870, de 29 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.000060/97); ✓

u) RÁDIO HERTZ DE FRANCA LTDA., a partir de 19 de dezembro de 1995, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 76.503, de 23 de outubro de 1975, e renovada pelo Decreto nº 92.243, de 30 de dezembro de 1985 (Processo nº 53830.001169/95); ✓

v) RÁDIO NOTÍCIAS BRASILEIRAS LTDA., a partir de 6 de julho de 1997, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 600, de 4 de julho de 1987, renovada pela Portaria nº 284, de 25 de novembro de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, pela Exposição de Motivos nº 139, de 21 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente (Processo nº 53830.000206/97); ✓

II - concessão, em onda tropical:

RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 28 de agosto de 1996, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 78.201, de 4 de agosto de 1976, e renovada pelo Decreto nº 93.640, de 2 de dezembro de 1986 (Processo nº 53690.000177/96); ✓

III - autorização, em onda média:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL - RÁDIO MUNICIPAL SÃO-PEDRENSE, a partir de 8 de setembro de 1997, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.566, de 8 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000592/97); ✓

IV - autorização, em onda tropical:

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, a partir de 20 de agosto de 1996, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 92.774, de 12 de junho de 1986 (Processo nº 53720.000311/96). ✓

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I - TELEVISÃO GOYÁ LTDA., a partir de 30 de julho de 1991, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 77.882, de 22 de junho de 1976 (Processo nº 29109.000119/91); ✓

II - TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA., a partir de 15 de março de 1997, na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 59.973 de 10 de janeiro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 87.156 de 5 de maio de 1982 (Processo 53700.002728/96). ✓

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões e autorizações de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de fevereiro de 2002; 181ª da independência e 114ª da República.



PARECER AJ Nº 21/97**Referencia:** Proc. 53700.002728/96**Origem:** DRMD/MS**Interessada:** Televisão Cidade Branca Ltda**Serviço:** Radiodifusão em sons e imagens (TV)**Assunto:** Renovação da vigência do período de outorga.**Ementa:** Concessão para execução de serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), cujo prazo teve seu/término em 15-3-97. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária da emissora.**Conclusão:** Pelo Deferimento do pleito.**Os Fatos**

A Televisão Cidade Branca Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, requer a renovação de mais um período de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 15 de março do ano fluente.

2. Mediante Decreto nº 87.156, de 5-5-82, publicado no Diário Oficial de União do dia 7 do mesmo mês e ano (fls. 77/78) foi autorizada a concessão à entidade em apreço, por um novo período de 15 (quinze) anos, contados do dia 15 de março de 1982, conforme estipulado no artigo 19 do citado Decreto, para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Corumbá/MS.

3. A concessionária durante o último período de vigência de sua outorga não apresentou qualquer antecedente faltoso que redundas-se na aplicação de penalidades ou de advertências (fl.67). Destacando-se, ainda que ela está quite com sua situação perante o FISTEL (fl.70).

No Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações-CBT, instituído pela Lei nº 4.117/62, com redação que lhe deu o Decreto-lei nº 236/67 estabelece prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão e de 15 (quinze) para os de sons e imagens (TV) que poderio ser renovados por períodos sucessivos e iguais, conforme faculta o artigo 33, em seu parágrafo terceiro, períodos esses mantidos pela atual Constituição, em seu artigo 223 parágrafo 5º.

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785/72, as entidades que desejarem a renovação do prazo de vigência de sua outorga deverão dirigir requerimento

ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º e o 3º mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão teve seu término em 15-3-97, visto ter iniciado em 15-3-82, conforme consignado no artigo 1º do Decreto nº 87.156, de 5-5-82 (DOU 7-5-82) que renovou a outorga.

7. Por conseguinte a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 15-3-97, conforme disposto no artigo 1º do Decreto acima citado; tendo sido o pedido protocolizado nesta Regional em 21-11-96, dentro, pois, do prazo legal (fl.01).

8. A emissora tem seus quadros societário e diretivo assim aprovados pelo Poder Outorgante:

QUOTISTAS	QUOTAS	VALOR R\$
JORGE ELIAS ZAHARAN	97.000	97.000,00
LAILA ZAHARAN SILVEIRA	19.400	19.400,00
EDUARDO ELIAS ZAHARAN FILHO	19.400	19.400,00
PATRICIA LUCI C. ZAHARAN	19.400	19.400,00
UEZE E. ZAHARAN SOBRINHO	19.400	19.400,00
ANDREA K.C. ZAHARAN LOURENÇO	19.400	19.400,00
TOTALS	194.000	194.000,00

CARGO	NOME
DIRETOR-GERENTE	JORGE ELIAS ZAHARAN

9. A entidade encontra-se operando regularmente sua estação, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o Setor de Engenharia (fls. 64 a 66 e 68), sendo regular a situação da interessada perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL (fl.70).

10. O Cadastro Nacional de Radiodifusão foi consultado e nele verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultra passam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236/67.(fls.79 a 102).

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 15 de março de 1997, por força do artigo 1º do Decreto nº 87.156/82.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento do processo ao Departamento de Outorgas que o enviará à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

É o parecer, sub censura.

Campo Grande, 4 de julho de 1997. – **Itapuan de Vasconcellos Sobral**, Assistente Jurídico.

De Acordo:

Encaminhe-se o processo ao Departamento do Outorgas/MS.

Campo Grande, 11 de julho de 1997. – **Vera Lúcia Burato Marques Sieburges**, Delegada DRMC/MS.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGSLATIVO
Nº 927, DE 2003**

(Nº 2.745/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 118, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 745, de 6 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto – MG;

2 – Portaria nº 746, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, na cidade de Paracambi – RJ;

3 – Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu – MG;

4 – Portaria nº 751, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas – FM, na cidade de Carmo de Minas – MG;

5 – Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná – PR;

6 – Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos – PB;

7 – Portaria nº 755, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes – PE;

8 – Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce – MG; e

9 – Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa Rio Quente, na cidade de Rio Quente – GO.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marco Maciel**.

MC nº 42 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização, respectiva documentação para que a entidade Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53730.000356/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 754 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.625, de 3 de junho de 1998, e tendo a vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000356/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL com sede na Rua 28 de Dezembro, nº 28 – Centro, na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, e seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude um 06º26'16"S e longitude em 37º39'04"W, utilizando e frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato momento produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos turnos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar o serviço do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 436/2001/ – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.730.000.356/99, de 24-8-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Assistencial Suassuna Laureano, de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. Fundação Assistencial Margareth Suassuna Laureano, inscrita no CGC sob o número 03.349.590/0001-50, no Estado da Paraíba, com

sede na Rua 28 de Dezembro, nº 28, Cidade de Riacho dos Cavalos, PB, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando, ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 163, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 28 de Dezembro, nº 28, Cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 06°26'16"S de latitude e 37°39'04"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 124, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação dos documentos dispostos no subitem 6.7, incisos: I, II e VI, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98. (fls. 127).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 129, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 161 e 162.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade.

– nome

Fundação Assistencial Margareth Suassuna Laureano,

– quadro diretivo

Presidente: Marcelo Suassuna Laureano

Vice-Presidente: Osani Gomes de Andrade

1ª Secretário: Tertuliano Suassuna Medeiros
 2ª Secretária: Auderi Teodoro de Sousa
 1ª Tesoureira: Francisca Lúcia da Silva Medeiros
 2ª Tesoureira: Maria Dolores Vieira Suassuna
 Dir. de Operação: João Batista de Sá Sousa
 Vice Dir. Operação: José Jucelino de Oliveira N.
 Dir. Cultural: Ademi de Sousa Leite
 V. Dir. Cultural: Amarildo Suassuna Martins
 Dir. de Com.: Rosimere Suassuna Saldanha
 Vice Dir. Com.: Maria Betânia de França
 Dir. de Patrimônio: Lúcia Vieira de Vasconcelos

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua 28 de Dezembro, nº 28, Cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba

– **coordenadas geográficas**

06°26'16"S de latitude e 37°39'04"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 129 e "Roteiro de Análise de Instalação da 'Estação de RADCOM", fls. 161 e 162, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Assistencial Margareth Suassuna Laureano, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.356/99, de 24 de agosto de 1999.

Brasília, 22 de novembro de 2001. – Relatora da conclusão Jurídica, **Érica Alves Dias** – Relatora da conclusão Técnica, **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 436/2001/DOSR/SSR/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 26 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviço de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 928, DE 2003**

(Nº 2.747/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 2002, que renova, a partir de 27 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 145, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 700, de 22 de novembro de 2001 – Paraíso FM Ltda., na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

2 – Portaria nº 7, de 11 de janeiro de 2002 – Rádio FM ilustrada Ltda., na cidade de Umuarama – PR; e

3 – Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 2002 – Rádio Vila Velha Ltda., na cidade de Ponta Grossa – PR.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 136 EM

Brasília, 8 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 8, de 11 de janeiro de 2002, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 1.202, de 20 de outubro de 1976, publicada em 27 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53740.000351/96, que Lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JANEIRO DE 200

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o consta do Processo nº 53740.000351/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 27 de outubro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Vila Velha Ltda., pela Portaria nº 1.202, de 20 de outubro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 27 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

PARECER CONJUR/MC Nº 1.674/2001

Referência: Processo nº 53740.000351/96.

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Rádio Vila Velha Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 27-10-96. Pedido apresentado tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rádio Vila Velha Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 1.202, de 20 de outubro de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 27 subsequente, e, posteriormente, renovada conforme Portaria nº 002, de 6 de janeiro de 1987, publicada em Diário Oficial da União de 9 subsequente.

3. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 134/96, fls. 30 a 32, dos autos.

4. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PR, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

– A requerente têm seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 218, de 17 de setembro de 1997, com as seguintes composições:

– Essa mesma Portaria aprova Erondina Quintino Rosa como Gerente da entidade.

5. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

6. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcio-

namento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

7. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minuta dos atos próprios, à consideração do Exm^o Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

8. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer sub censura.

Brasília, 11 de dezembro de 2001. – **André Jorge Siqueira Rodrigues Pereira**, Estagiário – **Maria Lucia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão

De acordo. Encaminhe-se à Sr^a Consultora Jurídica. Em 12 de dezembro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro. Em 12 de dezembro de 2001 – **Raimunda Nonata Pires**, Consultoria Jurídica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2003

(Nº 2.751, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 100, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 240, DE 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 100, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, na cidade de Patrocínio-MG;

2 – Portaria nº 101, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Cultural de Engenheiro Caldas, na cidade de Engenheiro Caldas-MG;

3 – Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli, na cidade de Lunardelli-PR;

4 – Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha, na Cidade Gaúcha-PB;

5 – Portaria nº 104, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação José Quirino Filho, na cidade de Barra de São Miguel-PB;

6 – Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural

Comunitária de Meruoca (ABCCM), na cidade de Meruoca-CE;

7 – Portaria nº 106, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Caraguatatuba, na cidade de Caraguatatuba-SP;

8 – Portaria nº 107, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação RADCOM Cristal de Marilândia do Sul – PR, na cidade de Marilândia do Sul – PR; e

9 – Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural-FM (AGDA-FM), na cidade de Goianápolis-GO;

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 157 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultu-

ral Comunitária Liberdade – ABECCOL, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000872/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000372/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, com sede na Rua Expedito Dias, nº 1331, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18°55'46"S e longitude em 47°00'02"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 313/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.000.872/99 de 29-6-1999

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, localidade Patrocínio, Estado de Minas de Gerais.

I – Introdução

1. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, inscrita no CNPJ sob o número 2.641.922/0001-03, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Expedito Dias, nº 1331, Cidade de Patrocínio-MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28-6-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17-12-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 212 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que

passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Expedito Dias, nº 1331, Bairro São Benedito, Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°55'46"S de latitude e 47°00'02"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da

memória do documento de folha 64, denominada de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV e VIII da Norma 2/98, CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede da Entidade, declaração referente ao subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 2/98, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98 (fls. 67 a 212).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 195, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 205 e 206.

15. E o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL.

– quadro diretivo

Presidente e Vice: Noé Rosa Silva

Secretária: Patrícia Luciana G. Rodrigues

2ª Secretária: Cristina dos Reis Oliveira

Tesoureiro: Davi Chagas dos Reis

2ª Tesoureira: Maria Beatriz de Paiva Rodrigues

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Expedito Dias, nº 1331, Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais;

– coordenadas geográficas

18°55'46"S de latitude e 47°00'02"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 195 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", lis. 205 e 206, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade –

ABECCOL, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.000.872/99, de 29 de junho de 1999.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Adriana Clara**, Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de setembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2003

(Nº 2.753/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedralva, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 58, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedralva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 257, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 43, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém – PE, na cidade de Tracunhaém – PE;

2 – Portaria nº 44, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Cultural de Taquaritinga do Norte, na cidade de Taquaritinga do Norte – PE;

3 – Portaria nº 45, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Promoção Cultural, Educacional, Esportiva e de Lazer do Município de Itinga – MG, na cidade de Itinga – MG;

4 – Portaria nº 48, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Beneficente Rosal da Liberdade, na cidade de Redenção – CE;

5 – Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Rádio Comunitária FM Tangará – Um Bem a Serviço da Comunidade, na cidade de Tangará – RN;

6 – Portaria nº 52, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro do São Bernardo – Campinas, na cidade de Campinas -SP;

7 – Portaria nº 53 de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte, na cidade de Manga – MG;

8 – Portaria nº 55, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cuiabana, para Cultura e Defesa Ambiental – ACUDAM, na cidade de Cuiabá – MT;

9 – Portaria nº 56, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária dos Vaqueiros do Alto Sertão, na cidade de Serrita – PE; e

10 – Portaria nº 58, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão, na cidade de Pedralva – MG.

Brasília, 11 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 218 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão com sede na cidade de Pedralva, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade como caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de

maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001517/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de ESTADO das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001517/98, resolve:

Art 1º Autorizar a Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão, com sede na Rua Projetada, s/nº, Bairro Cruzeiro, na cidade de Pedralva, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º14'53"S e longitude em 45º27'37"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

COMARCA DE
PEDRALVAESTADO DE
MINAS GERAIS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

JOSE FABIANO DE MACEDO Tabelião	- Bel. INA MARIA DE MACEDO Tabeliã substituta
------------------------------------	--

CERTIDÃO

CERTIFICO que revendo em Cartório o Livro de Protocolo A-1, fls. 51, sob o nº de Ordem 824, nele encontra-se protocolada a ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRALVENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO - APROVAÇÃO DO ESTATUTO, a qual encontra-se registrada no Livro nº C-1, fls. 199, sob o nº de Ordem 706, cuja Ata é do seguinte teor: "ATA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRALVENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA ADMINISTRAÇÃO - APROVAÇÃO DE ESTATUTO. _ Aos vinte cinco (25) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis (1996), em uma das salas do Clube Recreativo e Literário de Pedralva, reuniram-se representantes da comunidade da cidade de Pedralva-MG com a finalidade de criar uma Associação Civil. Para presidir e secretariar a reunião foram aclamados, respectivamente, Dr. José Marcos Bustamante Miguel e Tharcísio Gonçalves Braga. O Senhor Secretário procedeu à leitura do Estatuto proposto pelo Senhor Presidente, artigo por artigo, sendo o referido aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Dr. José Marcos Bustamante Miguel colocou em votação a chapa de composição dos cargos previstos no artigo 15- cap.4, do Estatuto, elaborada em consenso pelos presentes com a seguinte formação: Presidente, Dr. José Marcos Bustamante Miguel; Vice-Presidente: João Bosco Vilela; Secretário: Tharcísio Gonçalves Braga e para Tesoureiro: Dárcio José Realino. Foram todos eleitos por aclamação e empossados no ato. O mandato da primeira (1ª) administração será até a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), sendo o mandato de três (03) anos, contados de abril de 1996. Na presente Assembléia ficou deliberado por unanimidade, credenciar o Dr. José Marcos Bustamante Miguel para assinar os estatutos em nome dos fundadores, os quais já ratificaram os seus termos nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Tharcísio Gonçalves Braga, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes, fundadores e sócios. Dr. José Marcos Bustamante Miguel- preside: (a) José Marcos Bustamante Miguel. João Bosco Vilela Vice-Presidente: (a) João Bosco Vilela. Tharcísio Gonçalves Braga- Secretário: (a)Tharcísio Gonçalves Braga. Dárcio José Realino - Tesoureiro (a) Dárcio José Realino. Sócios: (aa) ilegíveis. Ato nº 1/96 do Senhor Presidente da ACPR - O Senhor Presidente da Associação Comunitária Pedralvense de Radiodifusão (ACPR), com sede em Pedralva-MG, no uso de suas atribuições resolve designar o Senhor Flávio Antonio de Abreu Paiva- RG nº 7.726.403-SSP/SP, para o cargo de Secretário Executivo da Associação acima mencionada, nos termos do art. 17, Letra "e" do Estatuto. Para constar, lavrou-se o presente ato que vai assinado pelo Senhor presidente. Pedralva aos dois (02) dias de maio de 1.996. (a) José Marcos Bustamante Miguel". CERTIFICO que a referida Ata da Fundação foi registrada em 10 de maio de 1996. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pedralva, 22 de março de 2000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Ina Maria de Macedo
Bel. Ina Maria de Macedo
Tabeliã e Oficial Substituto
do OFÍCIO PEDRALVA

No. 25102/02

513 } (Comissão de Educação
& m } A.C.O. (Decisão Terminativa)

Publicado no DSF de 29/11/2003

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 931, DE 2003**

(Nº 2.755/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 46, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu – MG a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 275, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e caridades:

1 – Portaria nº 13, de 11 de janeiro de 2002 – Ação Social Comunitária de Capim Branco – ASCOCAB, na cidade de Capim Branco – MG;

2 – Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Nova de Machado, para o desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Machado – MG;

3 – Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cordisburgo – FM, na cidade de Cordisburgo – MG;

4 – Portaria nº 29, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Ubaporanguense de Radiodifusão, na cidade de Ubaporanga – MG;

5 – Portaria nº 41, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural da Tocantins, na cidade de Tocantins – MG;

6 – Portaria nº 46, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Difusão Comunitária, Cultural de Paracatu – MG; na cidade de Paracatu – MG;

7 – Portaria nº 50, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Rádio do Alto São Francisco, na cidade de Campos – MG;

8 – Portaria nº 54, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Maria, Rainha da Paz, na cidade de Resplendor – MG;

9 – Portaria nº 59, de 17 de janeiro de 2002 – Rádio Comunitária Indianova – FM, na cidade de Indianópolis – MG; e

10 – Portaria nº 63, de 17 de janeiro de 2002 – Associação dos Moradores de Córrego Fundo de Cima, na cidade de Córrego Fundo – MG.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 245 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu – MG, com sede na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223 da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço de radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001580/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos

artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001580/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu – MG, com sede na Rua Benedito Laboissiere, nº 187 – sala 01, Bairro Cento, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1996, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º12'57"S e longitude em 46º52'24"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

Ata da Assembléia geral extraordinária de Constituição da Associação de difusão Comunitária Cultural de Paracatu, aos vinte e um de setembro de hum mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas no bairro Amoreiras II, nesta cidade de Paracatu/MG, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação, os senhores membros fundadores da Associação de Difusão Comunitária Cultura de Paracatu. Em pauta da reunião os seguintes assuntos: a) Eleição da Diretoria Executiva, será composta por onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 2º Secretário, Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio; b) Eleição do conselho fiscal composto por 5 membros efetivos e 3 suplentes; c) Eleição de um Conselho comunitário, composto por 05 representantes da Comunidade beneficiada; d) Discussão e Aprovação do projeto de estatuto da associação. Inicialmente foi feito um comentário pelo Sr. Paulo Rogério da Silva de Moura, sobre a maneira mais adequada de se constituir uma associação comunitária e os benefícios de tal associação, para a realidade de nosso município, e também sobre a maneira correta de se eleger uma Diretoria, que comandará a associação. Em seguida, teve início a eleição para a escolha da Diretoria executiva e sendo aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente: O Sr. Benedito Barbosa de Brito; Vice-Presidente: João de Souza; Secretário Geral; Paulo Rogério da Silva de Moura; Segundo Secretário: Juvenilson Pereira Ramos; Tesoureiro: Armando Gomes; Segundo Tesoureiro: Jonas Jorge dos Santos. Logo após a eleição desses cargos os Sr. João de Souza propôs, que os cargos de diretor e vice-diretor de operação; diretor e vice-diretor cultural e de comunicação social, diretor de patrimônio; conselho fiscal, conselho comunitário, sendo aprovado por unanimidade. Após alguns comentários iniciou-se a leitura e o debate do projeto de estatuto da associação. Fim da leitura, o presidente submeteu-o artigo por artigo a apreciação e discussão e logo em seguida a votação, tendo sido aprovado por unanimidade sem emendas ou modificações. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Paulo Rogério da Silva de Moura, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mm, pelo presidente e demais membros, Paracatu, 21 de Setembro de 1998.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Geral

Secretário (2º)

Tesoureiro

Tesoureiro (2º)

Benedito Barbosa de Brito
João de Souza
Paulo Rogério da Silva de Moura
Juvenilson Pereira Ramos
Armando Gomes
Jonas Jorge dos Santos

Atas da Assembléia geral ordinária da Diretoria da Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu - MG, aos sete de novembro de hum mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, à rua Dr. Joaquim Brochado nº 37, centro, Paracatu, o presidente Benedito Barbosa de Brito iniciou a reunião pedindo para o Sr João de Souza fazer uma oração, e logo apos passou a explanar os objetivos da reunião, que são: a) debater sobre o nome de fantasia, para a radio-difusão da Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu - MG; b) os demais cargos da diretoria executiva: Diretor de operações; Vice-diretor de operações; Diretor Cultural e de Comunicação Social; Vice-diretor cultural e de Comunicação social; Diretor de Patrimônio; Conselho Fiscal composto por cinco membros efetivos e três suplentes e conselho comunitário; c) Explanar sobre a lei que regulamenta o serviço de radiodifusão comunitária, e a necessidade da concessão, para a legalidade da mesma, por parte do ministério das comunicações. Depois a pedido do Sr. Junilson Pereira Ramos, passou-se a falar sobre o primeiro assunto ou seja debater sobre o nome de fantasia para a Associação, tendo como única sugestão o de Vitória, FM, digo Radio Comunitária Vitoria FM, indicado pelo Sr. João de Souza. O Sr. Benedito Barbosa de Brito propôs, que se escolhesse, o nome em ocasião posterior e que se fizesse uma campanha envolvendo toda comunidade e membros da Associação, para escolha do futuro nome de fantasia, sugestão acatada por todos os presentes. Então o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Paulo Rogério da Silva de Moura, secretário Geral que imediatamente passou a explanar os objetivos e finalidade da mesma; os principais são: a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar; b) dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais de comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre aspectos culturais das várias comunidades organizadas; c) Prestar serviços de utilidade publica, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessario; d) coletar, pesquisas, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados as comunidades e de seu interesse; e) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente; f) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos; g) organizar arquivo publico com registro sonoro fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral; h) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários, conforme Artigo 2º de nosso estatuto. O Sr. Wander Souto Alves pediu a palavra e enfatizou sobre o valor de uma organização em todos os aspectos quer juridico, quer interno, quer relacional e operacional, logo após deu-se início a eleição para os demais cargos da Diretoria Executiva, após alguns comentários, foram indicados e aprovado da seguinte forma: Para Diretor de Operações: Wander Souto Alves; vice-diretor de Operações: Natanael Moreira Silva; Diretor Cultural e de Comunicação Social: Marcelo Souto Alves; Diretor Cultural e de Comunicação Social: Valentino Nascimento Silva, digo Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social: Diretor de Patrimônio: Almir Soares de Oliveira. Logo após esta eleição tivemos um pequeno interva-lo e posteriormente, o presidente retomou a reunião e explanou sobre o conselho fiscal, bem como seus objetivos, e que o mesmo seria composto por cinco membros efetivos e três suplentes, e então o pastor João de Souza propôs que se fizesse a eleição, tendo sido aprovada, foi feita a eleição e aprovação, ficando o conselho fiscal eleito da seguinte maneira: Efetivos a) Rooshivelt Vasconcelos Souto b) Antônio Carneiro de Melo c) Ivan Araújo Ferreira d) Leovigildo

Monteiro dos Santos e) Moisés Gomes David Suplentes: a) Silvano Alves de Avelar b) Maria Angela de Moraes Cardoso c) Jueli Cardoso Jordão

Todos esses nomes foram aprovados por unanimidade, passando então para a eleição do Conselho Comunitário, tendo sido indicado os nomes pela Assembleia Geral Extraordinaria, e ficando aprovado por unanimidade os seguintes nomes: Maria Madalena Gonçalves; Reginaldo Rodrigues Soares; Jarbas Rodrigues de Souza; Elto Martins de Oliveira; Ramiro Celestino Ferreira; e o Senhor Ruitter Roquete de Melo. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e eu Paulo Rogério da Silva de Moura, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente, e demais membros da Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu, MG..., Paracatu 07/de Novembro de 1998.

- *Benedito Barbosa de Brito*
- *Paulo Rogério da Silva de Moura*
- *Armando Gomes*
- *Natanael Moreira Silva*
- *Jose Maria Silva*
- *Marcelo Santo Oliver*
- *Ramiro Celestino Ferreira*
- *Antônio Carneiro de Melo*
- *Moisés Gomes David*
- *Lourival dos Santos*
- *Almir Soares de Oliveira*
- *Alcides Pires de Souza Sá*
- *Rodshivelt Vasconcelos Souto*
- *Ivan de Araujo Ferreira*
- *Paulo Fabricio Roquete Gomes*
- *Wander Souto Alves*
- *Antônio da Silva Pereira Gomes*
- *Jarbas Rodrigues de Souza*
- *Reginaldo Rodrigues Soares*
- *Verdantina Rosemerto Silva*
- *Maria Angela de Moraes Cardoso*
- *Jueli Cardoso Jordão*
- *Maria Madalena Gonçalves*

05

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. GETULIO MELO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) DE:
 BENEDITO BARBOSA DE BRITO * * * * *
 JORD DE SOUZA * * * * *
 PAULO ROGERIO DA SILVA MOURA * * * * *
 JUNILSON PEREIRA RAMOS * * * * *
 Paracatu, 11/12/1998 - 17:17:33 - Ctd.: 4,,0/,1.1/1/12

HONORIO SILVA MACHADO - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. GETULIO MELO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) DE:
 ARMANDO GOMES * * * * *
 JONAS JORGE DOS SANTOS * * * * *
 NATANAEL MOREIRA SILVA * * * * *
 ANTONIO CARNEIRO DE MELO * * * * *
 Paracatu, 11/12/1998 - 17:27:44 - Ctd.: +4408.../1/14,21

HONORIO SILVA MACHADO - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. GETULIO MELO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) DE:
 MOISES GOMES DAVID * * * * *
 LOURIVAL MONTEIRO DOS SANTOS * * * * *
 ALMIR SOARES DE OLIVEIRA * * * * *
 RODSHIVELT VASCONCELOS SOUTO * * * * *
 Paracatu, 11/12/1998 - 17:30:27 - Ctd.: /44+44.../13,41

HONORIO SILVA MACHADO - Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 R. GETULIO MELO FRANCO, 345 SL 06 GALERIA VEREDAS (061)671-4597
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S) DE:
 IVAN DE ARAUJO FERREIRA * * * * *
 RUITTER ROQUETE DE MELO * * * * *
 WANDER SOUTO ALVES * * * * *
 JARBAS RODRIGUES DE SOUZA * * * * *
 Paracatu, 11/12/1998 - 17:33:53 - Ctd.: 8,,113,2244-2,

HONORIO SILVA MACHADO - Substituto

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARACATU-MG.

Aos quinze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove, às dezenove horas e trinta minutos, à rua Dr. Joaquim Brochado nº 37 – Centro – Paracatu-MG, deu-se o início da reunião para tratar da substituição do então presidente. Sr. Benedito Barbosa de Brito, pelo fato do mesmo não estar em condições estatutárias para exercer o mandato de presidente, baseado no artigo 11º do nosso estatuto. Em tempo o Sr. Secretário Paulo Rogério da Silva de Moura sugeriu que o então tesoureiro da Associação, Sr. Armando Gomes, assumisse o referido cargo, tendo o apoio do vice-presidente o Sr. João de Souza; dando prosseguimento o Sr. Jonas Jorge dos Santos sugeriu que se fizesse a votação, o que foi aprovado por toda a Assembléia, tendo sido eleito por unanimidade o Sr. Armando Gomes, que passa a assumir dita presidência a partir desta data. Ficando os demais cargos como dantes constituído em ata da Assembléia Geral Extraordinária de Constituição da Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu-MG. Aos vinte e hum dias do mês de setembro de hum mil e novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, sem alterações, não tendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião e eu Paulo Rogério da Silva de Moura, primeiro secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e demais membros da Associação de Difusão Comunitária Cultural de Paracatu-MG. Paracatu-MG, 15 de novembro de 1999.

- Paulo Rogério da Silva de Moura
- Armando Gomes
- João de Souza
- Almir Soares de Oliveira
- Jonas Jorge dos Santos
- Ivan de Araújo Ferreira
- Lourival Monteiro dos Santos
- Antônio Carneiro de Melo
- Marcelo Souto Alves
- Valentino Nascimento Silva
- Maria Madalena Gonçalves
- Rooshivelt Vasconcelos Souto
- Reginaldo Rodrigues Soares
- Moisés Gomes David
- Jarbas Rodrigues de Souza
- Ramiro Celestino Ferreira

CANTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
PARACATU - MG

Apresentado hoje para registro, protocolado sob nº 11 Registrado no livro 02-017
nº A 05 sob o nº 02-017
PTU / MG 24 / 04 / 2000
Wilma Meilo Franco Dias
EJ WILMA MELO FRANCO DIAS (OFICIAL)
EJ IVAN MELO FRANCO DIAS (ESC. SUBSTITUTO)

CANTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COC: 20 205-381/0001-52

Original: WILMA MELO FRANCO DIAS
Escritor Subst: IVAN MELO FRANCO DIAS
Pça. Gov. Magalhães Rêgo, 1000/1000 A
Paracatu - MG - CEP: 38600-000
Fone: (067) 37142410

22/09 25 / 02 / 02
JK

513 } (Comissão de Educação)
e m } (A C O (Decisão Terminativa))
Publicado no DSF de 29/11/2003
- 250 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 932, DE 2003**

(Nº 2.757, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 155, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 299, DE 2002

Senhores Membro, do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 140, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Amigos do Município de Nova Guarita do Estado de Mato Grosso, na cidade de Nova Guarita-MA;

2 – Portaria nº 142, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Capinzal do Norte-Maranhão, na cidade de Capinzal do Norte-MA;

3 – Portaria nº 143, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Educativa e Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos, na cidade de Mário Campos-MG;

4 – Portaria nº 147, de 19 de fevereiro de 2002 – Centro Comunitário Santa Maria de Guaxenduba, na cidade de Icatu-MA;

5 – Portaria nº 155, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Cabrobó-PE;

6 – Portaria nº 158, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurús, na cidade de Anapurús-MA;

7 – Portaria nº 161, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Lídia Almeida, na cidade de Mata Roma-MA;

8 – Portaria nº 165, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, na cidade de Dois Vizinhos-PR;

9 – Portaria nº 168, de 19 de fevereiro de 2002 – Fundação Manoel Pais, na cidade de Brejão-PE;

10 – Portaria nº 176, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Artística e Cultural de Desenvolvimento do Setor Marista Sul, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO; e

11 – Portaria nº 177, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Itamogi, na cidade de Itamogi-MG.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 300 EM

Brasília, 19 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição; na cidade de Cabrobó Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53103.000733/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000733/93, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, com sede na Rua Albino Aires Cavalcanti, s/nº – Centro, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º30'54"S e longitude em 39º18'33W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais, após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

INFORMAÇÃO Nº 7/2002-DOSR/SSR/MC

- **Referência:** Processo nº 53103000788/98 de 8-10-98.
- **Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **Interessado:** Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, na localidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.
- **Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco, formulado pela Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a Informação CONJUR/MC nº 451/2001, foram apontadas as seguintes pendências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso V da Norma Complementar 2/98, bem como o encaminhamento de sua atual Ata de Eleição. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação das mesmas, tendo sido a documentação encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo. Vale salientar que houve alteração do quadro diretivo, o qual passou a ser composto da seguinte forma:

Presidente: Francisco Helder S. Moreira

Vice-Presidente: Maria Joselita dos Reis

Secretário: Régia Maria Pimentel dos Santos

Suplente: Eugênia Reinaldo Peixoto

Tesoureiro: Antônio Zito Moreira Saraiva

Suplente: Francisco Fausto da Silva

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 331/2001-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder à Associação dos Moradores do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 24 de janeiro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão – SIAPE 1311638

Brasília, 25 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral

De Acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 933, DE 2003**

(Nº 2.852/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 13 de março de 1998, que renova, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.236, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, interino, o ato constante da Portaria nº 84, de 13 de março de 1998, que renova a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 256/MC, DE 7 DE OUTUBRO DE 1998, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES – INTERINO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 84, de 13 de março de 1998, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Jornal de Barretos Comunicações Ltda., pela Portaria nº 45, de 14 de março de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte, para explorar serviço de radio-

difusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a Legislação aplicável, o que levou ao deferimento do requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.001674/95, que (he deu origem).

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

PORTARIANº 84, DE 13 DE MARÇO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001674/95, resolve:

Art 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3', da Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 18 de março de 1996, a permissão outorgada à Jornal de Barretos

Comunicações Ltda., pela Portaria nº 45, de 14 de março de 1986, publicada no Diário Oficial da União em 18 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-a pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Motta.

PARECER JURÍDICO Nº 962/97

Referência: Processo nº 53830.001674/95

Origem:: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Jornal de Barretos Comunicações Ltda

Ementa: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 18-3-96.

- Pedido apresentado tempestivamente.
- Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão; Pelo deferimento.

A Jornal de Barretos Comunicações Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 18 de março de 1996.

I – Os Fatos

1. Mediante Portaria nº 045 de 14 de março de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, foi outorgada permissão à Jornal de Barretos Comunicações Ltda, para executar, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2. A outorga em apreço começou a vigorar a partir de 18 de março de 1986, data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tão pouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 71.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.0000327/96, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é permissionária.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 15 de dezembro de 1995, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7. A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Abdala Rezek	5.000	5.000,00
Raze Rezek	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

<u>CARGOS</u>	<u>NOMES</u>
Gerente	Abdala Rezek
Gerente	Raze Rezek

8. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 26/29, 45/48 e informações do Setor de Engenharia constantes de fls. 40, 50 e 69.

9. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 70.

11. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 18 de março de 1996, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União de 18-3-86.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer sub-censura.

Setor Jurídico, 30-6-97. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 8-7-97. – **Lydio Malvezzi**, Chefe.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 16-7-97. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(*Á Comissão de Educação – terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 934, DE 2003**

(Nº 2.981/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal De Diamantino a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 417, de 20 de março de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 408, DE 2002

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 417, de 20 de março de 2002, que autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 00540

Brasília, 10 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.003146/2001, de interesse da Prefeitura Muni-

cipal de Diamantino, objeto de autorização para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a autorização, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003146/ 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Diamantino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A autorização reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

PARECER Nº 44/2002

Referência: Processo nº 53000.003146/01

Interessada: Prefeitura Municipal de Diamantino

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Prefeitura Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 289E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de pessoa jurídica de direito público interno, tendo portanto, autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. O cargo de Prefeito está ocupado pelo Sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, conforme Diploma outorgado pela MM Juíza da 7ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso (fl. 32).

II – Do Mérito

5. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

6. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

7. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

8. A documentação instrutória concernente à entidade está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº

651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto ao Prefeito, conforme declaração firmada por ele e juntada à fl. 43, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer sub-censura.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

Encaminhe-se os autos à douta Consultora Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 6 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 935, DE 2003

(Nº 2.758/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato, que autoriza a Rádio Oeste Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Rádio Oeste Comunitária a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 300, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 141, de 19 de fevereiro de 2002 – Rádio Oeste Comunitária, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 144, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santa Ana, na cidade de Rio Bananal – ES;

3 – Portaria nº 151, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Artística Itajaense, na cidade de Itajá – RN;

4 – Portaria nº 167, de 19 de fevereiro de 2002 – Comunidade Renovada Santo Antônio da Pampulha – CRESAP, na cidade de Belo Horizonte – MG;

5 – Portaria nº 169, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima FM, na cidade de São Carlos – SP;

6 – Portaria nº 172, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Vitória de Divinópolis, na cidade de Divinópolis – MG; e

7 – Portaria nº 174, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural, Ecológica e Educativa Quatro Bicas, na cidade de Itapeçerica – MG.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 260 EM

Brasília, 18 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Rádio Oeste Comunitária, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio

da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação a esse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da Iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001132/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001132/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Rádio Oeste Comunitária, com sede na Rua Meca, nº 380, Bairro Betânia, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º57'48"S e longitude em 43º59'44"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

ATA DA ASSÉMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA RÁDIO OESTE COMUNITÁRIA

Aos vinte e sete dias, do mês de Dezembro, do ano de 1998 as 20:00 horas em primeira convocação, em sua sede social a Rua Meca 380, Bairro Betania, BII, MG, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 25/10/98, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados da Rádio Oeste Comunitária, composta de membros das Entidades Comunitárias, para discutir e proceder alterações estatutárias, relativas a modificações dos quadros da Diretoria e Adequações as Leis 9.612 de 19/02/98 e decreto nº 2615 de 03/06/98. Aberta a sessão, constatou-se a presença dos representantes das seguintes entidades: ASPAFEMMA - Associação de Pais de Alunos da Escola Municipal Mestre Ataíde, Sr. José Geraldo Benfica; Circuito Interno de Velocidade, Sr. Milton Duarte dos Santos; Associação Comunitária do Bairro Palmeiras, Sr. Domingos Justo Alves, Associação de Mulheres do Bairro Betania, Sra. Otília Beatriz de Maura Lago; Associação Comunitária do Conjunto Betania, Sr. Camilo Claro Dias; Associação Comunidade Betania, Leonardo Coutinho; Paróquia São Sebastião da Betania, Sr. Claudio Teles T. Bernardes; Radiocaos Criações Jornalísticas, Sr. Paulo Roberto dos Santos, Comunidade Missionária de Villaregia, Sr. Luiz Carlos de Carvalho Campos; Em seguida, pelo presidente da mesa, Sr. Júlio Cezar de Souza, foi submetida à Assembléia, as alterações que seriam feitas no Estatuto da Rádio Oeste Comunitária: A) Sede e Foro; B) Características Técnicas e Operacionais; C) Integração por associados e entidades associativas comunitarias da região do alcance da Emissora, D) Deveres dos associados, eleição de cinco (05) membros do Conselho Comunitário e eleição do Conselho Fiscal. E) Quadro da Diretoria, competência, mandato dos mesmos; F) Eleições para renovação dos cargos; G) Procedimentos Eleitorais dos cargos e composição das Assembléias; H) Forma de dissolução da sociedade. Dando continuidade à sessão, foram apresentados os candidatos à nova diretoria, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal. Por aclamação foram eleitos: Para Presidente - José de Fátima Furbino; Vice-Presidente Kennedy Martins; Diretor Administrativo Financeiro Comercial, Cláudio Teles T. Bernardes, Diretor de Programação e Radiodifusão, Túlio Cesar Finelli de Souza; Diretor de Relações Públicas e Promoções Culturais e Artísticas, Waldir Margarida. Para o Conselho Comunitário foram eleitos os seguintes representantes: D. Otília Beatriz de Maura Lago, pela Associação de Mulheres da Betania, José Geraldo Benfica, pela Associação de Pais de Alunos da Escola Municipal Mestre Ataíde, Sr. Milton Duarte dos Santos, pela Circuito Interno de Velocidade; Domingos Justo Alves, Associação Comunitaria do Bairro Palmeiras; Paulo Roberto dos Santos, Radiocaos Criações Jornalísticas; Camilo Claro Dias; Associação Comunitária do Conjunto Betania; Leonardo Coutinho, Associação Comunidade Betania e Sr. Emidio Silva, Associação Atlética do Conjunto Betania. Para o Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. José Maria de Souza, Sr. Franklin Lucas Martins e Sr. Archanjo Lucas Martins, FM TEMPO, encontrava-se presente, como representante da Associação Atlética do Conjunto Betania, o Sr. Emidio Silva. Após a eleição e esclarecidas as duvidas apresentadas pelos participantes, foi franqueada a palavra aos presentes, os quais, dela não fizeram uso. O presidente da mesa agradeceu e parabenizou os eleitos; Lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos. Assinada pelo presidente da mesa e por mim que secretarizei os trabalhos.

Maria do Carmo Horta de Souza - Secretária
 Júlio César de Souza - Presidente da mesa

Reserva: - Por um lapso, deixou-se de constar na página seis (6), início da abertura desta ata, a expressão "do mês de dezembro" que foi por mim acrescentada, posteriormente, a título de retificação.

Maria do Carmo Horta de Souza, Secretária
 Julio César de Souza
 Cópia fiel do original.

José de Fátima Furbino - PRESIDENTE-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

5/3
 e m
 Comissão de Educação 05 03
 (decisão Terminativa) POU

Publicado no DSF de 29/11/2003 - 250

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 936, DE 2003**

(Nº 2.760/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 302, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o 3º do art 223, da Constituição Federal submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os Seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Comunicação Social da Barra de São Francisco, na cidade de Barra de São Francisco – ES;

2 – Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte – CE na cidade de Limoeiro do Norte – CE;

3 – Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia – GO;

4 – Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, na cidade de Gonçalves – MG;

5 – Portaria nº 221, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Oliveira dos Brejinhos, na cidade de Oliveira dos Brejinhos – BA;

6 – Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Dianapolina de Radiodifusão, na cidade de Dianópolis – TO;

7 – Portaria nº 326, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, na cidade de Campos de Júlio – MT;

8 – Portaria nº 228, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Simolândia – ADS, na cidade de Simolândia – GO;

9 – Portaria nº 230, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, na cidade de Montes Claros – MG; e

10 – Portaria nº 235, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, na cidade de Posse – GO.

Brasília, 24 de abril 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 323 EM

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, na cidade de Barra de São Francisco Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53660.000089/99, que ora faço acompanhar, coma finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 203,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo a 53660.000039/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, com sede na Rua Santa Catarina, nº 55 – Centro, na cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º45'35"S e longitude em 40º53'55"W, utilizando, a freqüência 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de Sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 62 /2002-DOSR/SSR/MC

Referencia: Processo nº 53.660.000.089/99, de 08/04/1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, localidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

I – Introdução

1. Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, inscrito no CNPJ sob o número 03.077.522/0001-80, no Estado do Espírito Santo,

com sede na Rua Santa Catarina, 55, Centro, Cidade de Barra de São Francisco, ES, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 20 de março de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita "a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.", apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de di-

rigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 189, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santa Catarina, 55, Centro, Cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 18° 45' 35" S de latitude e 40° 53' 55" W de longitude, consoante dos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17.12.1999, Seção 3

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 64, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foi apresentado o real endereço, que foi analisado e aceito por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação dos subitem 6,7 I,II,IV, V, VIII e X, posteriormente do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls. 68, 69, 84, 93 e 113).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 86, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 111 e 112.

É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco

– quadro diretivo

Presidente: José Rufino Ribeiro Pereira

Secretária: Gecilda Olga Casula

Tesoureiro: Mauily Martins da Silva

Dir. Adm. e Financ.: Gilson de Souza Cabral

Dir. Téc. e Oper.: José Carlos Madureira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Elizeu Divino, 19, 4º andar, sala 401, Cidade de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo

– coordenadas geográficas

18º 45' 35" S de latitude e 40º 53' 55" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 86, e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 111 e 112, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.660.000.089/99, de 8 de abril de 1999.

Brasília, 29 de janeiro de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relator da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relator da conclusão Técnica.

De acordo

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 937, DE 2003**

(Nº 2.761/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816, de 21 de dezembro de 2000, que autoriza

a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 323, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 816, de 21 de dezembro de 2000 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas, na cidade de Monte Santo de Minas-MG;

2 – Portaria nº 145, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Liberdade FM, na cidade de Juazeiro-BA;

3 – Portaria nº 384, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Terra Roxa – ACATE, na cidade de Terra Roxa-PR;

4 – Portaria nº 386, de 19 de março de 2002 – Fundação Cultural e Educacional Padre Hermenegildo Bortolato, na cidade de Rio das Antas-SC;

5 – Portaria nº 388, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Teleradiodifusão de Rio Casca – ASCOTEL, na cidade de Rio Casca-MG;

6 – Portaria nº 389, de 19 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Itapicurú, na cidade de Ponto Novo-BA;

7 – Portaria nº 390, de 19 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Dinâmica de Londrina, na cidade de Londrina-PR;

8 – Portaria nº 396, de 19 de março de 2002 – Associação de Moradores AMVSUL, na cidade de Alegre-ES;

9 – Portaria nº 400, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores, Mini e Pequenos Produtores Rurais dos Povoados Baião, Malhadinha, Poço Salgado e Campo Comprido – ACB, na cidade de Boca da Mata-AL;

10 – Portaria nº 402, de 19 de março de 2002 – Associação de Defesa do Patrimônio Público de São

Miguel do Iguaçú, na cidade de São Miguel do Iguaçú-PR;

11 – Portaria nº 407, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária do Periperi e Adjacências, na cidade de Caetité-BA; e

12 – Portaria nº 411, de 19 de março de 2002 – Associação Cultural de Triunfo/PE, na cidade de Triunfo-PE.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC 00093 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001165/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 816,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 63710.001165/98, resolvo:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG, com sede na Praça São Francisco, s/n, Bairro Centro, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21°11'37"S e longitude em 46°58'24"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga

PARECER CONJUR/MC Nº 639/99

Referência: Processo nº 53710.001165/98.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG.

Ementa: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no **DOU** de 14-12-98. Inscrição de apenas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

Conclusão: Pela outorga de autorização à requerente

I – Dos Fatos

A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas – MG, ("Rádio Independente")

dência FM”), associação civil, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Fichina, nº 430, Centro, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, mediante requerimento protocolado sob o nº 53710.001165/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça São Francisco s/nº, Centro, Monte Santo de Minas – MG, de coordenadas geográficas 21°11’36”S de latitude e 46°58’24”W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda, no mesmo documento, a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no **Diário Oficial** da União de 14 de dezembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, alteração Estatutária, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 26);
- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 32 a 55);
- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 32 a 55);
- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 90 a 104);
- declaração constando a denominação de fantasia da entidade – “Rádio Independência FM”, (doc. de fls. 32);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 32);

- b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 32);

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 32);

- d) na ocorrência de interferências tomará as providências previstas nas alíneas **a** e **b** do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 112);

- planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 68a70);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 114);

- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto (doc. de fls. 125 a 127);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 115);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 115).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente, analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, deste Ministério, que con-

siderou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, “a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço” (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3º da supracitada lei, o serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei):

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas, favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional que, ao definir a competência da União, estabelece, no art.

21, inciso XII, alínea “a”, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

“Art. 21. Compete à União:

.....
XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.”

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

“Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.”

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

“Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....
II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar.”

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

“Art.19. A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço.”

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, em Or de agosto de 1997, no Livro

“A-03”, sob o nº de ordem 144, às fls. 127, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º, do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que o institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma Lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Antônio Augusto Giacomelli

Vice-Presidente: Jair Gonçalves da Cruz

1º Secretário: Luiz Henrique da Silva

2º Secretária: Lucelaine dos Reis de Souza Lopes

1º Tesoureiro: Ana Lúcia Piccinini

2º Tesoureiro: Claudionor Silva Rogério

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 05 de agosto de 1999. – **Mário César Degrázia Barbosa**, Assistente Jurídico

Aprovo. Submeto à elevada consideração da Sra. Consultora Jurídica.

Brasília, 05 de agosto de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 771/99

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 639/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Monte Santo de Minas-MG. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Senhor Ministro para decisão.

Raimunda Nonata Pires, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 938, DE 2003

(Nº 2.766/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pérola do Turi LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 19 de julho de 1998, a concessão da Rádio Pérola do Turi Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 340, de 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2002, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - RÁDIO CLUBE LTDA., na cidade Santo Antônio de Jesus-BA; (onda média)
- 2 - RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA., na cidade de Quixeramobim-CE; (onda média)
- 3 - RÁDIO CULTURA DE ARACATI LTDA., na cidade de Aracati-CE; (onda média)
- 4 - RADIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA., na cidade de Várzea Alegre-CE; (onda média)
- 5 - RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA., na cidade de Tauá-CE; (onda média)
- 6 - RÁDIO GUARACIABA LTDA., na cidade de Guaraciaba do Norte-CE; (onda média)
- 7 - RÁDIO JORNAL DE CANINDÉ LTDA., na cidade de Canindé-CE; (onda média)
- 8 - RÁDIO MONÓLITOS DE QUIXADÁ LTDA., originariamente Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., na cidade de Quixadá-CE; (onda média)
- 9 - RÁDIO MACAMBIRA LTDA., na cidade de Ipueiras-CE; (onda média)
- 10 - RÁDIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA., na cidade de Maracanaú-CE; (onda média)
- 11 - RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA., na cidade de Forquilha-CE; (onda média)
- 12 - RÁDIO TABAJARA DE SÃO BENEDITO LTDA., na cidade de São Benedito-CE; (onda média)

- 13 - RÁDIO VALE DO COREAÚ LTDA., na cidade de Granja-CE; (onda média)
- 14 - EMISSORA SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., na cidade de Quirinópolis-GO; (onda média)
- 15 - FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ, originariamente Rádio Serra Azul Ltda., na cidade de Caiapônia-GO; (onda média)
- 16 - RÁDIO DIFUSORA SÃO PATRÍCIO LTDA., na cidade de Ceres-GO; (onda média)
- 17 - RÁDIO PÉROLA DO TURI LTDA., na cidade de Santa Helena-MA; (onda média)
- 18 - REDE SUL MATOGROSSENSE DE EMISSORAS LTDA., na cidade de Aparecida do Taboado-MS; (onda média)
- 19 - RÁDIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA., na cidade de Arcos-MG; (onda média)
- 20 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE, originariamente Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., na cidade de Jacarezinho-PR; (onda média)
- 21 - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELÉM, originariamente Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., na cidade de Guarapuava-PR; (onda média)
- 22 - RÁDIO CLUB DE NOVA AURORA LTDA., na cidade de Nova Aurora-PR; (onda média)
- 23 - RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA., na cidade de Iporã-PR; (onda média)
- 24 - RÁDIO EDUCADORA LTDA., na cidade de São João do Ivaí-PR; (onda média)
- 25 - FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO, na cidade de Passo Fundo-RS; (onda média)
- 26 - RÁDIO GARIBALDI LTDA., na cidade de Laguna-SC; (onda média)

27 - RÁDIO DIFUSORA DE FERNANDÓPOLIS LTDA., na cidade de Fernandópolis-SP; (onda média)

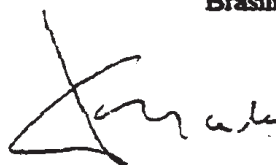
28 - RÁDIO NOVA BEBEDOURO LTDA., na cidade de Bebedouro-SP; (onda média)

29 - RÁDIO CULTURA MIRACEMA DO NORTE LTDA., na cidade de Miracema do Tocantins-TO; (onda média)

30 - FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ, originariamente Rádio Difusora de Jataí Ltda., na cidade de Jataí-GO; (onda tropical) e

31 - TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., na cidade de Teixeira de Freitas-BA; (sons e imagens).

Brasília, 7 de maio de 2002.



MC 00304 EM

Brasília, 19 de março de 2002.

Exceientíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- RÁDIO CLUBE LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000343/00);
- RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000670/97);
- RÁDIO CULTURA DE ARACATI LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracati, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001470/97);

- **RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000513/97);
- **RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tauá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000931/99);
- **RÁDIO GUARACIABA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.002926/98);
- **RÁDIO JORNAL DE CANINDÉ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Canindé, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000181/97);
- **RÁDIO MONÓLITOS DE QUIXADÁ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001082/97);
- **RADIO MACAMBIRA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ipueriras, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001543/98);
- **RADIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000027/98);
- **RADIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001632/97);
- **RÁDIO TABAJARA DE SÃO BENEDITO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000074/97);
- **RADIO VALE DO COREAÚ LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Granja, Estado do Ceará (Processo nº 53650.001555/98);
- **EMISSORA SUL GOLANA DE QUIRINÓPOLIS LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000318/97);
- **FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000457/96);

- ✓ RÁDIO DIFUSORA SÃO PATRÍCIO LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000113/96);
- RÁDIO PÉROLA DO TURI LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000154/98);
- REDE SUL MATOGROSSENSE DE EMISSORAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000051/98);
- RÁDIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000023/97);
- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000854/97);
- FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELÉM, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000800/97);
- RÁDIO CLUB DE NOVA AURORA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000100/96);
- RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iporã, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000362/97);
- RÁDIO EDUCADORA LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000282/97);
- FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001056/95);
- RÁDIO GARIBALDI LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina (Processo nº 50820.000081.94);
- RÁDIO DIFUSORA DE FERNANDÓPOLIS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.002548/97);

- RÁDIO NOVA BEBEDOURO LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001492/94);
- RÁDIO CULTURA MIRACEMA DO NORTE LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins (Processo nº 29670.000186/92);
- FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000221/97);
- TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000055/01).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CLUBE LTDA., a partir de 22 de agosto de 1998, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 82.043, de 26 de julho de 1978 (Processo nº 53640.000343/00);

II - RÁDIO CAMPO MAIOR DE QUIXERAMOBIM LTDA., a partir de 21 de agosto de 1997, na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.696, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53650.000670/97);

III - RÁDIO CULTURA DE ARACATI LTDA., a partir de 23 de dezembro de 1997, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 80.744, de 14 de novembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.219, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53650.001470/97);

IV - RÁDIO CULTURA DE VÁRZEA ALEGRE LTDA., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.605, de 28 de abril de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.029, de 8 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 1991 (Processo nº 53650.000513/97);

V - RÁDIO CULTURA DOS INHAMUNS LTDA., a partir de 5 de outubro de 1999, na cidade de Tauá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 83.813, de 7 de agosto de 1979, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 42, de 1996, publicado no Diário Oficial da União em 19 de abril de 1996 (Processo nº 53650.000931/99);

VI - RÁDIO GUARACIABA LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.636, de 2 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.002926/98);

VII - RÁDIO JORNAL DE CANINDÉ LTDA., a partir de 19 de maio 1997, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.370, de 10 de março de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 149, de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 1º de dezembro de 1999 (Processo nº 53650.000181/97);

VIII - RÁDIO MONÓLITOS DE QUIXADÁ LTDA., a partir de 18 de agosto de 1997, na cidade de Quixadá, Estado do Ceará, outorgada à Rádio Uirapuru de Quixadá Ltda., pelo Decreto nº 79.889, de 28 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.485, de 7 de dezembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 151, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53650.001052/97);

IX - RÁDIO MACAMBIRA LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Ipueiras, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.821, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001543/98);

X - RÁDIO PLANALTO DE MARACANAÚ LTDA., a partir de 6 de abril de 1998, na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, outorgado pelo Decreto nº 95.668, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53650.000027/98);

XI - RÁDIO PIONEIRA DE FORQUILHA LTDA., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Forquilha, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 94.951, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53650.001632/97); - 20 (C-1)

XII - RÁDIO TABAJARA DE SÃO BENEDITO LTDA., a partir de 1º de abril de 1997, na cidade de São Benedito, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 93.965, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53650.000074/97); - 20 (C-1)

XIII - RÁDIO VALE DO COREAÚ LTDA., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Granja, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 96.716, de 19 de setembro de 1988 (Processo nº 53650.001555/98); - 21 (C-1)

XIV - EMISSORA SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS LTDA., a partir de 13 de dezembro de 1997, na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás, outorgada pelo Decreto nº 80.582, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto de 30 de julho de 1992 (Processo nº 53670.000318/97); - 21 (C-1)

XV - FUNDAÇÃO DOM JUVENAL RORIZ, a partir de 18 de maio de 1997, na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Serra Azul Ltda., conforme Decreto nº 94.247, de 22 de abril de 1987, e transferida pelo Decreto de 25 de setembro de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000457/96); - 21 (C-1)

XVI - RÁDIO DIFUSORA SÃO PATRÍCIO LTDA., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, outorgada pela Portaria nº 384, de 14 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 189, de 2000, publicado no Diário Oficial da União em 20 de outubro de 2000 (Processo nº 53670.000113/96); - 22 (C-1)

XVII - RÁDIO PÉROLA DO TURI LTDA., a partir de 19 de julho de 1998, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 96.213, de 23 de junho de 1988 (Processo nº 53680.000154/98); - 22 (C-1)

XVIII - REDE SUL MATOGROSSENSE DE EMISSORAS LTDA., a partir de 20 de junho de 1998, na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.657, de 15 de maio de 1978, e renovada pelo Decreto nº 98.140, de 14 de setembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 202, de 1991, publicado no Diário Oficial da União em 3 de outubro de 1991 (Processo nº 53700.000051/98); - 23 (C-1)

XIX - RÁDIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA., a partir de 16 de março de 1997, na cidade de Arcos, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 93.966, de 22 de janeiro de 1987 (Processo nº 53710.000023/97); - 23 (C-1)

XX - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MATER ECCLESIAE, a partir de 11 de dezembro de 1997, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Educadora Rural de Jacarezinho Ltda., pela Portaria nº 751, de 20 de novembro de 1988, e transferida pelo Decreto de 5 de maio de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000854/97); - 24 (C-1)

XXI - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DE BELÉM, a partir de 10 de novembro de 1997, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Cultura Nossa Senhora de Belém Ltda., conforme Portaria nº 658, de 17 de outubro de 1967, transferida pela Portaria nº 202, de 17 de fevereiro de 1978, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 94.957, de 24 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000800/97); - 24 (C-1)

XXII - RÁDIO CLUB DE NOVA AURORA LTDA., a partir de 14 de maio de 1996, na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 2.516, de 4 de abril de 1986 (Processo nº 53740.000100/96); - 21 (C-1)

XXIII - RÁDIO CULTURA DE IPORÃ LTDA., a partir de 1º de setembro de 1997, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.932, de 12 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.168, de 9 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000362/97); - 22 (C-1)

XXIV - RÁDIO EDUCADORA LTDA., a partir de 27 de julho de 1997, na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 701, de 20 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.003, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53740.000282/97); - 23 (C-1)

XXV - FUNDAÇÃO CULTURAL PLANALTO DE PASSO FUNDO., a partir de 3 de setembro de 1995, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 56.289, de 17 de março de 1965, e renovada pelo Decreto nº 94.414, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53790.001056/95); - 24 (C-1)

XXVI - RÁDIO GARIBALDI LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria MJNI nº 264-B, de 27 de setembro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 39.487, de 28 de março de 1984 (Processo nº 50820.000081/94); - 25 (C-1)

XXVII - RÁDIO DIFUSORA DE FERNANDÓPOLIS LTDA., a partir de 8 de abril de 1998, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria nº 101, de 21 de março de 1968, e renovada pelo Decreto nº 96.847, de 28 de setembro de 1988 (Processo nº 53830.002548/97); - 26 (C-1)

XXVIII - RÁDIO NOVA BEBEDOURO LTDA., a partir de 15 de março de 1995, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 91.085, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53830.001492/94); - 27 (C-1)

XXIX - RÁDIO CULTURA MIRACEMA DO NORTE LTDA., a partir de 30 de novembro de 1992, na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, outorgada pelo Decreto nº 87.617, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29670.000186/92); - 28 (C-1)

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 23 de novembro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Jataí, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Difusora de Jataí Ltda, conforme Decreto nº 80.381, de 21 de setembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 96.007, de 3 de maio de 1988, e transferida pelo Decreto nº 97.495, de 8 de fevereiro de 1989, para a FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE JATAÍ (Processo nº 53670.000221/97); - 29 (C-1)

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 16 de maio de 2001, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, outorgada à TELEVISÃO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA., pelo Decreto nº 92.612, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53640.000055/01); - 30 (C-1)

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



**PARECER JURÍDICO
Nº 248/2001/SEOJU/DMC/PA**

Referência: PROCESSO Nº 53680.000154/98

Origem: DMC/PA

Assunto: Renovação De Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 19 de julho de 1998. Pedido apresentado Tempestivamente.

Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Pérola do Turi LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 19 de julho de 1998.

I – Os fatos

1. Mediante Decreto nº 96.213, de 26-6-88, publicado no DOU em 24-6-88, foi autorizada concessão a Rádio Pérola do Turi Ltda para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 19 de julho de 1988, data de publicação do extrato do contrato celebrado entre a União Federal e a Rádio Pérola do Turi Ltda no *Diário Oficial* da União.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma penalidade, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais (fls.58).

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora que poderão ser renovados por período sucessivos e iguais (Art.33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição Federal (Art. 223 § 5º)

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão, teve seu final dia 19 de julho de 1998, porquanto começou a vigorar em 19 de julho de 1988 com a publicação do ato correspondente, no Diário Oficial em 19 de julho de 1988.

7. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 17 de abril de 1998, tempestivamente, fls. 19 (Processo nº 53680.000154/98), uma vez que de acordo com o disposto na Lei da Renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 19 de janeiro de 1998 e 19 de abril de 1998.

QUADRO SOCIETÁRIO

COTISTAS	COTAS	%
ANTONIO CARLOS GOMES CORDEIRO	306.000	51
JOÃO JORGE JINKINGS PAVÃO	180.000	30
HELENA MARIA LOBATO PAVÃO	<u>114.000</u>	<u>19</u>
TOTAL	600.000	100

8. A requerente tem seus quadros societário e diretivo com a seguinte composição:

Nome	Cargo
Antonio Carlos Gomes Cordeiro	Sócio-Gerente

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 53, Informação Técnica nº 012/00, de 17-10-00.

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 58.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos do Decreto Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

15. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 19 de julho de 1998 à 19 de julho de 2008.

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, para prosseguimento.

E o parecer “sub-censura”.

Belém, 13 de dezembro de 2001.

Alessandra Magalhães Bezerra

Chefe de Serviço da DMC/PA
OAB/PA nº 6772

De acordo, Encaminhe-se os presentes autos à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações, para prosseguimento

Belém, 13 de dezembro de 2001.

João Alberto Reis Luz

Delegado Interino da DMC/PA

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 939, DE 2003

(Nº 157/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Ranssolim & Agustini LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.102, de 26 de junho de 2002, que outorga permissão à Ranssolim & Agustini Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 665, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal,

submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.055, de 26 de junho de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Forquilha – CE;

2 – Portaria nº 1.064, de 26 de junho de 2002 – Legal – Cat Catanduva Comunicações Ltda., – ME, na cidade de José Bonifácio – SP;

3 – Portaria nº 1.065, de 26 de junho de 2002 – Alpha Comunicações de Macatuba SIC Ltda., na cidade de Macatuba – SP;

4 – Portaria nº 1.067, de 26 de junho de 2002 – Sistema Liberdade de Comunicação Ltda., na cidade de Russas – CE;

5 – Portaria nº 1.079, de 26 de junho de 2002 – Alta Vista Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Campinas – SP;

6 – Portaria nº 1.099, de 26 de junho de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Antonina – PR

7 – Portaria nº 1.102, de 26 de junho de 2002 – Ranssolim & Agustini Ltda., na cidade de Bituruna – PR;

8 – Portaria nº 1.104, de 26 de junho de 2002 – Tropical do Agreste Ltda., na cidade de Igarassu – PE;

9 – Portaria nº 1.105, de 26 de junho de 2002 – Sistema Regional de Comunicação Ltda., na cidade de Andradina – SP;

10 – Portaria nº 1.106, de 26 de junho de 2002 – Rádio WS & AO Ltda., na cidade de Buri – SP;

11 – Portaria nº 1.107, de 26 de junho de 2002 – Rádio Nossa Senhora do Socorro Ltda., na cidade de Socorro – SP;

12 – Portaria nº 1.108, de 26 de junho de 2002 – Rádio Revanche FM Ltda., na cidade de Valinhos – SP; e

13 – Portaria nº 1.111, de 26 de junho de 2002 – Exitus Sistema de Comunicação Ltda., na cidade de São Simão – SP.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00934 EM

Brasília, 4 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 87/2000 – SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Ranssolin & Agustini Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.102, DE 26 DE JUNHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000603/2000, Concorrência nº 87/2000 – SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Ranssolin & Agustini Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bituruna, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

**RANSSOLIN & AGUSTINI LTDA
CONTRATO SOCIAL**

REMI RANSSOLIN, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado à Rua João Agustini, 391, centro, cidade de Bituruna, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.191.091, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF/MF n. 242.883.309-04 e **SOLANGE MARILIA PARIZOTTO AGUSTINI**, brasileira, maior, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Maximiliano Grezelle, 139, centro, cidade de Bituruna, estado do Paraná, portadora da Cédula de identidade RG n. 3.409.981-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF/MF n. 339.548.959-00; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que será regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a razão social de **RANSSOLIN & AGUSTINI LTDA**, com sede à Av. Dr. Oscar Geyer, 545, sala 1, centro, cidade de Bituruna, estado do Paraná, e fórum na cidade de união da Vitória, estado do Paraná;

CLAUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por objetivo comercial os "serviços de radiodifusão de sons, imagens e jornalismo";

CLAUSULA TERCEIRA: - O tempo de duração da sociedade é indeterminado, com início das atividades em 06 de abril de 1998;

CLAUSULA QUARTA: - O capital social é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas pelos sócios, neste ato como segue:

Sócios	Quotas	Capital R\$
Remi Ranssolin	6.000	6.000,00
Solange marilia Parizotto Agustini	6.000	6.000,00
Total	12.000	12.000,00

Parágrafo único: A integralização do capital será realizada como segue: O sócio **REMI RANSSOLIN**, integraliza totalmente as suas quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), neste ato com a entrega em moeda corrente e legal do país; A sócia **SOLANGE MARILIA PARIZOTTO AGUSTINI**, integraliza neste ato com a entrega em moeda corrente e legal do país, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CLAUSULA QUINTA: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do seu capital social, nos termos do artigo 2º "In fine" do decreto 3708 de 10 de janeiro de 1919;

CLAUSULA SEXTA: - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomada por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CLAUSULA SÉTIMA: - As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiro sem a concordância dos demais sócios;

CLAUSULA OITAVA: - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes e a sociedade, discriminando o preço e forma de pagamento, com preferência no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência;

CLAUSULA NONA: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios-gerentes, a quem compete privativamente e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endossos, fianças ou caução de favor;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____/_____/2002

**RANSOLIN & AGUSTINI LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DÉCIMA: - Pelos serviços prestados a sociedade, perceberão a título de remuneração, pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo entre os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Fica investido na função de sócio-gerente da sociedade o sócio REMI RANSOLIN, o qual fica dispensado da prestação de caução;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e apuração dos resultados, os lucros/prejuízos apurados no balanço anual serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros e/ou, compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O falecimento de um dos sócios dissolve a sociedade; entretanto se na ocasião do evento o quadro social for composto por mais de dois sócios a sociedade poderá ter continuidade;

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil;

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: - Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR, para quaisquer questões resultantes do presente instrumento;

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também subscrevem.

Bituruna, 23 de março de 1998.

REMI RANSOLIN

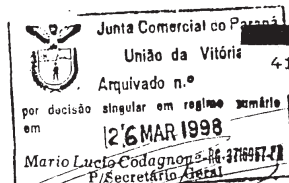
SOLANGE MARILIA PARIZOTTO AGUSTINI

Testemunhas:

Santos Ernesto Benvenuti
RG n. 689.407 SSP/PR
CPF 015.638.909-68

Claudinei de Paula Castilho
RG 5.873.746-1 SSP/PR
CPF 990.881.699-34

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 15 MAI 2002

à CE (decisão terminativa)
Publicado no DSP de 11/12/2003

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 919 a 939, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 65, de 2003**, de autoria do Senador João Ribeiro, que altera a Resolução nº 53, de 10 de junho de 1997, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis, para o fim de facultar a doação de bens móveis do patrimônio do Senado Federal, na forma que menciona; e

– **Projeto de Resolução nº 66, de 2003**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que cria a Co-

missão de Engenharia e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Senado Federal.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 428, 498, 504, 529, 538, 545, 550, 575, 587, 588, 603, 605, 606, 608, 613, 614, 618, 622, 624, 625, 626, 627, 628, 630, 631, 632, 638, 639, 642, 643, 648, 651, 653, 670, 679, 713, 722, 728 e 733, de 2003.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos encaminhados à promulgação:

**PROJETO DE DECRETO DE LEGISLATIVO
Nº 428, DE 2003**

Aprova o ato que outorga permissão à RA Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.218, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à RA Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 498, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 413, de 20 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Campos, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 30 de julho de 1992, que renova, a partir de 17 de março de 1988, a concessão outorgada à Rádio Difusora Coroados Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 529, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.946, de 1 de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 538, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Demostenes Torres**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 545, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA-FM) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. -
Osmar Dias, Presidente – **Demostenes Torres**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 550, DE 2003**

Aprova o ato autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Demostenes Torres**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 575, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de dezembro de 1994, que renova, a partir de 21 de junho de 1992, a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, ser-

viço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 587, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º aprovado o ato constante da Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação das Donas de Casa de Itacarambi a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 588, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 603, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 493, de 24 de agosto de 2001, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 605, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 576, de 24 de setembro de 2001, que renova, a partir de 6 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 606, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 345, de 19 de março de 2002, que outorga permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 608, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 366, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 613, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 27 de maio de 1997, que renova, a partir de 7 de junho de 1993, a concessão outorgada à Rádio Clube São Domingos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 614, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Difusora Formiguense Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 618, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 628, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 20 de janeiro de 1996, a permissão outorgada à Fundação João XXIII – Rádio Nova Era para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 622, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Clevelândia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 1º de abril de 2002, que renova por dez anos, a partir de 19 de maio de 1997, a concessão da Rádio Progresso de Clevelândia Ltda., outorgada originalmente à Rádio Nossa Senhora da Luz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Flavio Arns**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 624, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 30 de abril de 2002, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 625, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 18 de maio de 1997, a concessão da Fundação Dom Juvenal Roriz, outorgada originalmente à Rádio Serra Azul Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 626, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 5 de julho de 1996, a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ceres, Estado de Goiás.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 627, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2002, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Garibaldi Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 628, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 490, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 630, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2002, que renova, a partir de 15 de junho de 1997, a concessão outorgada à Rádio Pontal de Nova Londrina Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 631, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2002, que renova, a partir de 11 de julho de 1997, a concessão outorgada à Rádio Agudo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 632, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 418, de 20 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guairá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 638, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.224, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 639, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.210, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Riwenha Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 642, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 1º de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Venâncio Aires Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 643, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 486, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel, para executar, pelo prazo

de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 648, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 11 de dezembro de 2001, que renova, a partir de 10 de fevereiro de 1996, a concessão outorgada à Rádio Difusora Maravilha Ltda. para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 651, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 2.466, de 22 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Fundesul, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Mucuri, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 653, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 273, de 7 de maio de 1997, que renova, a partir de 3 de janeiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Ourinhos Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 670, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 1.092, de 26 de junho de 2002, que outorga per-

missão à Rádio Felicidade FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 679, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colombo do Paraná Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de novembro de 1997, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Colombo do Paraná Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 713, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 197, de 25 de fevereiro de 2002, que renova, a partir de 24 de janeiro de 1997, a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 722, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 26 de março de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios, outorgada originalmente à Rádio Pajeú de Educação Popular Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Marcos Maciel**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 728, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 2002, de 8 de outubro de 2002, que outorga permissão à Fundação João Sotero, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 733, DE 2003**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante do Decreto de 6 de setembro de 2001, que outorga concessão à Fundação Valentin Bruzon, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.805, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

Conforme justifica o autor, o objetivo do projeto de lei é o de retirar do mundo jurídico uma exigência inócua que consta do Código de Mineração, instituído pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. Atualmente, a lei exige que o requerimento de concessão de lavra venha instruído com “prova de disponibilidade de fundos ou da existência de compromissos de financiamento necessários para a execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina”.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Segundo o autor do projeto, a exigência de comprovação de disponibilidade de fundos, da forma como consta da legislação em vigor, “além de representar entrave de natureza burocrática, vem tomando o minerador refém de instituições financeiras, que impõem descabidas obrigações como condição para a obtenção do documento”. Cita-se, como exemplo, o fato de os bancos exigirem que o interessado deixe depositado em conta corrente ou em aplicações financeiras o montante integral dos investimentos requeridos para a implantação do projeto de aproveitamento econômico da jazida.

Argumenta o autor que os mineradores, normalmente, só conseguem financiamento junto aos agentes financeiros quando já têm em mãos a concessão de lavra. Assim, para aqueles que não dis-

põem da integralidade dos recursos necessários à operação, e que precisam efetivamente de financiamento, a legislação representa um obstáculo intransponível.

É ressaltado também que, ao longo do tempo, a declaração dos bancos vem perdendo seu valor, uma vez que estes insistem em incluir, no documento, ressalva de que não se responsabilizam pelo cumprimento das obrigações financeiras previstas no projeto.

O que resulta desse dispositivo é um enorme obstáculo às empresas de mineração, mormente as de pequeno e médio porte, que representam cerca de 89% do universo empresarial do setor. Apesar de essas empresas contribuírem com apenas 20% da produção mineral no País, elas geram grande número de empregos e por isso precisam ter sua atividade desobstruída.

Por outro lado, vale mencionar que semelhante exigência constava do Código de Mineração em relação ao requerimento de autorização de pesquisa. A Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, no intuito de simplificar os procedimentos para a obtenção dos títulos minerários, pôs fim a essa exigência. Falta agora fazer o mesmo para o requerimento de concessão de lavra.

Além disso, como bem ressaltou o autor do projeto, “não será jamais o atestado de capacidade financeira que irá impedir a aventura leviana; ela é, na verdade, desestimulada pelos próprios custos (ambientais, administrativos), riscos (multas, perda do título por caducidade) e obrigações que o concessionário assume quando ingressa na etapa crucial da produção”.

Há, contudo, um pequeno reparo a fazer à ementa do projeto de lei. O Decreto-Lei nº 227 é do ano de 1967, e não de 1996, como consta na ementa.

III – Voto

Em decorrência do exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, com a alteração sugerida na ementa do projeto.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2003.—
José Jorge, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator – **Delcídio Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Siba Machado** – **Fátima Cleide** – **Duciomar Costa** – **Gerson Camata** – **Valmir Amaral** – **José Maranhão** – **João Ribeiro** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Augusto Botelho** – **Luiz Otávio**.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

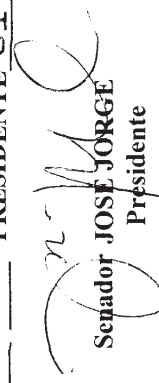
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 373, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIDIO AMARAL	X				ROBERTO SATURNINO				
EURÍPEDES CAMARGO	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
SERYS SLHESARENKO					HELOISA HELENA				
SIBÁ MACHADO	X				ANA JÚLIA CAREPA				
FÁTIMA CLEIDE	X				IDELI SALVATTI				
DUCIOMAR COSTA	X				FERNANDO BEZERRA				
MAGNO MALTA					MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	X				MÃO SANTA				
AMIR LANDO					LUIZ OTÁVIO	X			
VALDIR RAUPP	X				PEDRO SIMON				
VALMIR AMARAL	X				RENAN CALHEIROS				
GILBERTO MESTRINHO					NEY SUASSUNA				
JOSÉ MARANHÃO	X				ROMERO JUCA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO RIBEIRO	X				CÉSAR BORGES				
JOSÉ JORGE					JONAS PINHEIRO				
MARCO MACIEL					EFRAIM MORAIS				
PAULO OCTAVIO	X				MARIA DO CARMO ALVES				
RODOLFO TOURINHO	X				ROSEANA SARNEY				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEONEL PAVAN					(VAGO)				
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					REGINALDO DUARTE				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				OSMAR DIAS				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES					MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/2003


Senador JOSÉ JORGE
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO -SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL
DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2003,
APROVADO PELA COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
EM REUNIÃO DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2003**

Revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2003. –
José Jorge, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

PARECERES NºS 1.806 E 1.807, DE 2003

Sobre o Aviso nº 25, de 2002 (nº 627-SGS-TCU/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do Patrimônio da União (TC nº 007.830/2000-5).

**PARECER Nº 1.806, DE 2003, DA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Relator: Senador **Chico Sartori**

I – Relatório

I.1 – Introdução

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 25, de 2002 (Aviso nº 627-SGS-TCU, de 3-4-2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

Essa documentação foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa. Cópias de igual teor foram encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, às Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados,

à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria do Patrimônio da União, à Secretaria Federal de Controle Interno, à Advocacia-Geral da União, ao Ministério Público da União e à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

I.2 – Análise da Matéria

Cuidam os autos (Processo nº TC-007.830/2000-5) da auditoria operacional realizada na SPU, por determinação da Primeira Câmara, decorrente de requerimento do Ministro Adylson Motta, com vista à “avaliação da situação atual do patrimônio imobiliário da União e da cobrança de foros e laudêmios de terrenos de marinha.”

Na condução dos trabalhos, a equipe de auditoria deu destaque ao exame da gestão da SPU no que concerne à preservação do patrimônio imobiliário da União e ao seu potencial de geração de receitas. Mereceu atenção especial da equipe a análise dos sistemas informatizados utilizados pela SPU.

Além da análise de processos anteriores sobre o assunto, a equipe promoveu entrevistas e aplicou questionários a dirigentes da SPU, das Gerências Regionais do Patrimônio da União – GRPU nos Estados, das Secretarias de Controle Externo – SECEX nos Estados e do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. As informações assim colhidas permitiram à equipe de auditoria as seguintes conclusões preliminares:

a) embora a maioria das GRPU disponha de instalações físicas adequadas, elas não contam com recursos materiais, humanos e orçamentários suficientes para o cumprimento de sua missão institucional; além disso, com relação às instalações físicas, nas unidades da Bahia, Mato Grosso do Sul e Paraíba não espaço suficiente para acomodar todos os servidores; no Rio Grande do Norte, Sergipe, Pernambuco e Bahia, os prédios precisam de reformas urgentes, em virtude de infiltrações nas paredes; finalmente, em Pernambuco, a Secex constatou condições de trabalho insalubres, confirmadas por laudo do Ministério do Trabalho;

b) a maioria das GRPU reclama da falta de engenheiros e advogados, profissionais indispensáveis ao adequado funcionamento das unidades, dificultando ou mesmo impedindo a realização de vistorias, inspeções, fiscalizações e outros procedimentos

necessários à preservação do patrimônio da União;

c) o número de servidores é incompatível com o volume de trabalho das GRPU;

d) há carência de recursos materiais básicos e limitações dos sistemas informatizados, que não dispõem de recursos suficientes para a adequada racionalização dos trabalhos; isso contribui para a sobrecarga de trabalho e a desmotivação dos servidores das GRPU;

e) os dados armazenados nos sistemas SIAPA (Sistema integrado de Administração Patrimonial) e SPIU (Sistema do Patrimônio Imobiliário da União) apresentam inconsistências que afetam a arrecadação das receitas patrimoniais da União; os problemas vão de dados cadastrais incompletos ao baixo valor de avaliação dos imóveis; há muitos casos em que esse valor é tão baixo, que não compensa o custo de emissão e processamento dos DARF; além disso, dados incompletos dificultam a notificação dos devedores;

f) o controle e a fiscalização do patrimônio da União são precários; os sistemas Siapa e SPIU contribuem para a ineficácia desse controle; indagando sobre as providências adotadas para a cobrança dos cem maiores devedores, em cada GRPU, constantes de listas fornecidas pela SPU, a equipe de auditoria foi informada de que essas listas, elaboradas em 1997, estavam desatualizadas;

g) de acordo com as informações recebidas pelo TCU, excluída a Gerência do Espírito Santo, as demais GRPU estão observando a legislação referente à concessão de aforamentos, exceto quanto à declaração de caducidade, quando o enfiteuta deixa de efetuar o pagamento do foro por três anos consecutivos, ou quatro alternados, conforme determina o Decreto-Lei nº 9.760/46, art. 101, parágrafo único;

h) quanto à contratação de empresas para a realização de cadastramento e demarcação de imóveis, são poucas as GRPU que têm projetos em andamento; esses contratos ocorreram principalmente no biênio 1997-98, estando concluídos os serviços; confirmando informações obtidas pela equipe de auditoria junto à SPU, as Secex cons-

tatarem problemas como imóveis cadastrados em duplicidade e imóveis com informações incompletas e inconsistentes, prejudicando a base de dados do Siapa;

i) a Secex do Estado do Espírito Santo constatou irregularidades praticadas com a participação do ex-gerente da GRPU e do ex-secretário da SPU, relativamente à concessão de aforamentos no Estado, compreendendo cerca de 1.320 processos; dada a necessidade de urgente apuração dos fatos e a ausência de nexos entre o apontado e a finalidade da auditoria em comento, de natureza operacional, a equipe de auditoria apresentou ao TCU, por meio do Processo nº TC-013.233/2000-0, objetivando esclarecer o assunto em processo apartado, que possa seguir curso próprio.

A maior parte dos trabalhos foi realizada no Órgão Central, a SPU, em Brasília, uma vez que lhe compete administrar o patrimônio imobiliário da União. Além disso, a equipe de auditoria visitou a GRPU/SP, por tratar-se da unidade com a maior arrecadação de receitas patrimoniais oriundas da ocupação de imóveis da União por terceiros e, também, pelo fato de a base de dados do Siapa encontrar-se nas instalações do Serpro na cidade de São Paulo.

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu o que segue:

“8.1 determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que:

8.1.1 quanto aos sistemas informatizados:

a) revise os atuais critérios de habilitação de cadastradores do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA), sejam eles gerais, parciais ou locais, reavaliando a pertinência da existência de funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) desempenhando esse papel (item 7.6.9.8 do relatório);

b) reveja as habilitações de todos os usuários do Siapa lotados na SPU, reavaliando não apenas sua permanência na Secretaria, como também seu local de trabalho (gerência) e a pertinência dos níveis de acesso concedidos (itens 7.6.9.7 e 7.6.9.10/15 do relatório);

c) proceda à reavaliação geral das pessoas habilitadas no Siapa, particularmente com relação àquelas lotadas em ou-

tros órgãos/entidades, como o SERPRO (item 7.6.9.6 do relatório);

d) estabeleça controle sistemático e oriente as Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPU) quanto à necessidade de exclusão de usuários do SIAPA, no Senha-Rede, quando das suas saídas da SPU (itens 7.6.9.10/15 do relatório);

e) estabeleça controle sistemático e oriente as GRPU quanto à necessidade de revisão dos níveis de acesso e acerto do local de trabalho, no Senha-Rede, quando da mudança de lotação de servidores da SPU (itens 7.6.9. 10/15 do relatório);

f) revise os atuais critérios de habilitação de cadastradores do Sistema do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU), sejam eles gerais, parciais ou locais, lotados na SPU ou não, reavaliando, entre outros aspectos, a pertinência da existência de funcionários de outros órgãos ou entidades, especialmente do Serpro, que atualmente desempenham esse papel (itens 7.6.10. 4/5 do relatório);

g) proceda à reavaliação completa dos perfis definidos no Senha-Rede para o SPIU, excluindo aqueles redundantes ou que não mais sejam utilizados (itens 7.6.10.1/2 do relatório);

h) reveja as habilitações de todos os usuários do SPIU, lotados na SPU ou não, reavaliando sua permanência no órgão e a pertinência dos níveis de acesso concedidos, assim como os inúmeros acessos concedidos a funcionários lotados no SERPRO, inclusive pertencentes à equipe de manutenção do sistema (itens 7.6.10.2/3 do relatório);

i) agilize os estudos, buscando o entendimento de todas as Gerências de Área da SPU, com vistas ao desenvolvimento do novo sistema.que irá substituir o SPIU, incluindo o efetivo controle de todos os imóveis não passíveis de cadastramento no SIAPA (itens 7.5.3.4/6 e 7.5.5 do relatório);

8.1.2 quanto à inserção de registros cadastrais nos sistemas informatizados:

a) proceda à certificação da informação da data de início de ocupação constante dos registros cadastrais do SIAPA, à vista

dos respectivos processos, de modo a impedir evasão de receita por apropriação de taxa indevida de 2% em vez de 5% (itens 5.8.3/5 do relatório);

b) busque junto ao Serpro, entre as funcionalidades propostas para o Siapa, a emissão automática de relatórios e mensagens acerca dos aforamentos sujeitos à caducidade, na forma do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760/46 (item 4.3.1.6 do relatório);

c) adote as providências para a declaração de caducidade de todos os aforamentos enquadrados no art. 101 do Decreto-lei nº 9.760/46, buscando, se for o caso, junto ao Serpro, a obtenção de relatório ou apuração especial de suporte (item 4.3.1.6 do relatório);

8.1.3 quanto à operacionalização da atividades da SPU:

a) agilize, com a participação das gerências regionais, a revisão e atualização dos manuais de serviço utilizados no desempenho das atividades patrimoniais (item 8.21 do relatório);

b) desenvolva rotina de trabalho acerca do tratamento dos processos de usucapião, a ser seguida uniformemente por todas as GRPU e que envolva, sempre que for suscitada dúvida, procedimento de vistoria in loco como suporte à manifestação da Secretaria (item 5.5 do relatório);

8.1.4 quanto às receitas patrimoniais:

a) proceda à imediata inscrição dos inadimplentes na dívida ativa da União e no Cadin, desenvolvendo a rotina necessária e disponibilizando-a às GRPU (item 8.4 do relatório);

b) proceda à imediata cobrança administrativa dos responsáveis por débitos inadimplidos, ainda não notificados (itens 4.2.20, 8.4 e 8.9 do relatório);

c) adote medidas urgentes e efetivas para impedir a prescrição e a decadência relativas a créditos patrimoniais, em conformidade com o entendimento manifestado no Parecer nº. 23/99/PFN/RN/JHR, de 1º de outubro de 1999, diante da entrada em vigor da nova legislação a esse respeito, a partir da edição das Medidas Provisórias, nºs

1.647/98 e 1.787/98, sob pena de responsabilização de seus dirigentes.(itens 8.4 e 8.9 do relatório);

d) na hipótese de parecer jurídico emitido pela Procuradoria da Fazenda Nacional em qualquer Estado manifestando entendimento divergente ao da SPU, submeta imediatamente a matéria à apreciação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.1.5 quanto ao cadastramento e demarcação:

a) proceda à certificação e consolidação dos dados relativos à Linha do Preamar Médio (LPM) e Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO) demarcada, com vistas a unificar trechos superpostos, apresentando os resultados na tomada de contas anual do próximo exercício (item 5.7.8 do relatório);

b) empreenda mapeamento consistente das áreas pendentes de demarcação em todo o País, com vistas a subsidiar planos de demarcação de médio prazo (item 5.7 do relatório);

c) estabeleça, no decorrer deste ano, plano de médio prazo, definindo cronograma, metas anuais e recursos necessários para a demarcação de terrenos de marinha e acrescidos, enviando cópia a este Tribunal (item 5.7 do relatório);

d) estabeleça, no decorrer deste ano, plano de longo prazo para a demarcação de terrenos marginais, enviando cópia a este Tribunal (item 5.7 do relatório);

e) estabeleça plano de treinamento de servidores na metodologia de demarcação, que envolva todos os servidores com a habilitação legal requerida (item 5.7.9 do relatório);

f) realize estudo com vistas a avaliar a adoção de sistemática de cadastramento com base em vistorias, na forma dos arts. 61 e 128 do Decreto-Lei nº 9.760/46 (item 5.7.4 do relatório);

8.1.6 quanto aos próprios nacionais, dominiais desafetados do serviço público e imóveis incorporáveis ao patrimônio da União:

a) faça incluir avaliação vocacional nos cadastros (ou processos) dos bens de uso especial e de outros dominiais disponíveis, de modo que na conclusão do recadastra-

mento em andamento esteja disponível instrumento idôneo de suporte à política de destinação desses imóveis (item 5.3.1 do relatório);

b) defina uma política conjugada de alienação e de aquisição de bens patrimoniais, impedindo o alheamento de imóveis que poderiam ser, por comprovada necessidade, utilizados por órgãos ou entidades públicas, alternativamente à opção de compra (itens 5.3 e 5.4 do relatório);

c) uniformize, em todas as gerências regionais, as rotinas de controles desses bens, entre essas a adoção de sistemática padronizada de verificação do cumprimento de cláusulas de termos de entrega e instrumentos de cessão (item 5.2.2.5 do relatório);

d) retome, imediatamente, negociações com o liquidante da Rede Ferroviária Federal S/A, com vistas a identificar e transferir imóveis daquela empresa ao domínio da União, disponibilizando às GRPU os meios necessários à obtenção dos documentos requeridos para a efetivação da incorporação dos imóveis ao patrimônio da União (item 5.3.2 do relatório);

e) adote providências para assegurar a integridade de imóveis desafetados vagos, até que lhes seja formalizada nova destinação (item 5.2.3 do relatório);

8.1.7 quanto aos recursos humanos:

a) busque junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a criação de carreira própria para os servidores da SPU, com os cargos necessários ao cumprimento das atividades relacionadas a essa Secretaria, propondo, alternativamente, a destinação de parte dos candidatos selecionados nos próximos concursos públicos para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental à essa Secretaria, com direcionamento do curso de formação à área de atuação da SPU (item 6.3.5 do relatório);

b) proponha ao Ministério a destinação de parte dos candidatos selecionados nos próximos concursos públicos para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental à Secretaria, com direcionamento

do curso de formação à área de atuação da SPU (item 6.3.5 do relatório);

c) estude a viabilidade de proceder a programa de recrutamento no âmbito do Poder Executivo, visando a selecionar servidores do Plano de Classificação de Cargos com formação nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Direito e Agrimensura, entre outras que a SPU julgar compatíveis com a atividade patrimonial, oferecendo treinamento e contemplando todas as GRPU carentes de profissionais com esses perfis (item 6.3.6 do relatório);

8.2 determinar à SPU que, com o apoio do Serpro:

a) estude formas de tornar as informações básicas do log do SIAPA disponíveis para consulta na SPU (item 7.4.6 do relatório);

b) estude a viabilidade e a pertinência de tornar disponível para o ambiente do SIAPA a facilidade de 'extração de dados' (item 7.4.7.8 do relatório);

c) estude e implemente funcionalidades e trilhas de auditoria no SIAPA com vistas a auxiliar o trabalho de gerenciamento da SPU (itens 7.4.7.9 e 7.4.7.10 do relatório);

d) estude a possibilidade de tornar disponível a atualização das tabelas do SIAPA, na versão web, pelos próprios usuários (itens 7.4.7.11 e 7.4.7.12 do relatório);

e) implemente novas funcionalidades no Siapa com vistas a fornecer suporte informatizado às atividades das gerências regionais (itens 7.4.8.8 e 7.4.8.9 do relatório);

f) busque tornar disponível na Internet algumas funcionalidades do SIAPA e implemente-as com vistas a prestar um serviço mais eficiente à sociedade (item 7.4.8.6 do relatório);

g) nos estudos a serem realizados sobre novo sistema para controle dos imóveis dominiais sob os regimes de ocupação e aforamento, em substituição ao Siapa, considere a necessidade de acesso por parte de outros órgãos, inclusive os de controle, como este Tribunal (item 7.4.8.10 do relatório);

h) zele para que os dados do Sistema de Recadastramento de Próprios Nacionais (SPN) não fiquem desatualizados relativamente aos do SPIU (item 7.5.3.3 do relatório);

8.3 recomendar à SPU que estude a viabilidade de transferir à Caixa Econômica Federal a atividade de cobrança administrativa de créditos patrimoniais, mediante terceirização;

8.4 determinar ao SERPRO que forneça à SPU o suporte necessário à obtenção de êxito na extração de informações gerenciais a partir da base txt, que contém dados do SIAPA (itens 7.4.7.5 e 7.4.7.6 do relatório);

8.5 determinar à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) que acompanhe o cumprimento das determinações constantes desta decisão;

8.6 determinar à Secretaria de Fiscalização de Desestatização (SEFID) que acompanhe a alienação dos imóveis dominiais incluídos no Programa Nacional de Desestatização pela MP nº 1.942/99, que acrescentou o inciso V ao art. 2º da Lei nº 9.491/97 (item 5.4.2 do relatório);

8.7 determinar à Secretaria Adjunta de Fiscalização (ADFIS) que:

a) atualize, dadas as recentes alterações na legislação patrimonial e dos sistemas informatizados de controle, o Procedimento de Auditoria-PA 07, utilizado nas fiscalizações na área de imóveis;

b) inclua na programação de auditorias do Tribunal para o primeiro semestre de 2003 fiscalização na SPU com o objetivo de avaliar a administração e os resultados do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (PROAP); de examinar a possibilidade de incrementação da geração de receitas como alternativa à alienação de bens patrimoniais; de verificar as providências adotadas para obstruir a prescrição e a decadência referentes a créditos patrimoniais; e de observar o cumprimento desta decisão, entre outros assuntos porventura selecionados pela 2ª SECEX;

8.8 enviar cópia desta decisão, assim como do relatório e voto que a fundamentam, aos seguintes órgãos e comissões:

a) comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

b) Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;

c) Comissões de Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos do Senado Federal;

d) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

e) Secretaria do Patrimônio da União;

f) Secretaria Federal de Controle Interno;

g) Advocacia-Geral da União, para conhecimento da questão atinente à cobrança de créditos inadimplidos;

h) Ministério Público da União; e

i) Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados do Procurador Luis Cláudio Pereira Leivas.

8.9 – sugerir ao conselho editorial da revista “Auditorias do TCU” a publicação, oportunamente, do relatório de auditoria que deu origem a esta decisão.”

II – Voto do Relator

Com base no exposto, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2002. – **Amir Lano**, Presidente – Senador **Chico Sartori**, Relator, **Jefferson Peres – Wellington Roberto – Roberto Saturnino – Bello Parga – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy – Valmir Amaral – Heloísa Helena – Moreira Mendes**.

PARECER Nº 1.807, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **João Alberto Souza**

Relator **ad hoc**: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Comissão, mediante o Aviso nº 25, de 2002 (Aviso nº 627-SGS-TCU, de 3-4-2002, na origem), cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), acompanhada dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

O TCU encaminhou essa documentação ao Senado Federal para que tomasse conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por

aquela Corte, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa. Cópia de igual teor também foi encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal, que, em parecer aprovado em 27 de novembro de 2002, decidiu que se tomasse conhecimento da matéria e se encaminhasse o processado ao arquivo.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

A auditoria operacional realizada na SPU (Processo TC nº 007.830/2000-5), por determinação da Primeira Câmara do TCU, é decorrente de requerimento do Ministro Adylson Motta, com vista à “avaliação da situação atual do patrimônio imobiliário da União e da cobrança de foros e laudêmios de terrenos de marinha”.

A equipe de auditoria deu destaque, na condução dos trabalhos, ao exame da gestão da SPU no que concerne à preservação do patrimônio imobiliário da União e ao seu potencial de geração de receitas. Mereceu atenção especial da equipe a análise dos sistemas informatizados utilizados pela SPU.

Além da análise de processos anteriores sobre o assunto, a equipe promoveu entrevistas e aplicou questionários a dirigentes da SPU, das Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPU) nos Estados, das Secretarias de Controle Externo (Secex) nos Estados e do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). As informações assim colhidas permitiram à equipe de auditoria conclusões preliminares que orientaram a condução dos trabalhos.

A maior parte dos trabalhos foi realizada na SPU, em Brasília, uma vez que lhe compete administrar o patrimônio imobiliário da União. Além disso, a equipe de auditoria visitou a GRPU/SP, por tratar-se da unidade com a maior arrecadação de receitas patrimoniais oriundas da ocupação de imóveis da União por terceiros e, também, pelo fato de a base de dados do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (Siapa) encontrarse nas instalações do Serpro na cidade de São Paulo.

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, decidiu o que segue:

8.1 – determinar à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) que:

8.1.1 – quanto aos sistemas informatizados:

a) revise os atuais critérios de habilitação de cadastradores do Sistema Integrado de Administração Patrimonial (SIAPA), sejam eles gerais, parciais ou locais, reavaliando a pertinência da existência de funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) desempenhando esse papel (item 7.6.9.8 do relatório);

b) reveja as habilitações de todos os usuários do SIAPA lotados na SPU, reavaliando não apenas sua permanência na Secretaria, como também seu local de trabalho (gerência) e a pertinência dos níveis de acesso concedidos (itens 7.6.9.7 e 7.6.9.10/15 do relatório);

c) proceda à reavaliação geral das pessoas habilitadas no Siapa, particularmente com relação àquelas lotadas em outros órgãos/entidades, como o Serpro (item 7.6.9.6 do relatório);

d) estabeleça controle sistemático e oriente as Gerências Regionais do Patrimônio da União (GRPU) quanto à necessidade de exclusão de usuários do Siapa, no Senha-Rede, quando das suas saídas da SPU (itens 7.6.9.10/15 do relatório);

e) estabeleça controle sistemático e oriente as GRPU quanto à necessidade de revisão dos níveis de acesso e acerto do local de trabalho, no Senha-Rede, quando da mudança de lotação de servidores da SPU (itens 7.6.9.10/15 do relatório);

f) revise os atuais critérios de habilitação de cadastradores do

Sistema do Patrimônio Imobiliário da União (SPIU), sejam eles gerais, parciais ou locais, lotados na SPU ou não, reavaliando, entre outros aspectos, a pertinência da existência de funcionários de outros órgãos ou entidades, especialmente do Serpro, que atualmente desempenham esse papel (itens 7.6.10.4/5 do relatório);

g) proceda à reavaliação completa dos perfis definidos no Senha-Rede para o SPIU, excluindo aqueles redundantes ou que não mais sejam utilizados (itens 7.6.10.1/2 do relatório);

h) reveja as habilitações de todos os usuários do SPIU, lotados na SPU ou não, reavaliando sua permanência no órgão e a pertinência dos níveis de acesso concedidos, as-

sim como os inúmeros acessos concedidos a funcionários lotados no Serpro, inclusive pertencentes à equipe de manutenção do sistema (itens 7.6.10.2/3 do relatório);

i) agilize os estudos, buscando o entendimento de todas as Gerências de Área da SPU, com vistas ao desenvolvimento do novo sistema que irá substituir o SPIU, incluindo o efetivo controle de todos os imóveis não passíveis de cadastramento no Siapa (itens 7.5.3.4/6 e 7.5.5 do relatório);

8.1.2 – quanto à inserção de registros cadastrais nos sistemas informatizados:

a) proceda à certificação da informação da data de início de ocupação constante dos registros cadastrais do Siapa, à vista dos respectivos processos, de modo a impedir evasão de receita por apropriação de taxa indevida de 2% em vez de 5% (itens 5.8.3/5 do relatório);

b) busque junto ao Serpro, entre as funcionalidades propostas para o Siapa, a emissão automática de relatórios e mensagens acerca dos aforamentos sujeitos à caducidade, na forma do art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760/46 (item 4.3.1.6 do relatório);

c) adote as providências para a declaração de caducidade de todos os aforamentos enquadrados no art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760/46, buscando, se for o caso, junto ao Serpro, a obtenção de relatório ou apuração especial de suporte (item 4.3.1.6 do relatório);

8.1.3 – quanto à operacionalização da atividades da SPU:

a) agilize, com a participação das gerências regionais, a revisão e atualização dos manuais de serviço utilizados no desempenho das atividades patrimoniais (item 8.21 do relatório);

b) desenvolva rotina de trabalho acerca do tratamento dos processos de usucapião, a ser seguida uniformemente por todas as GRPU e que envolva, sempre que for suscitada dúvida, procedimento de vistoria in loco como suporte à manifestação da Secretaria (item 5.5 do relatório);

8.1.4 – quanto às receitas patrimoniais:

a) proceda à imediata inscrição dos inadimplentes na dívida ativa da União e no Cadin, desenvolvendo a rotina necessária e disponibilizando-a às GRPU (item 8.4 do relatório);

b) proceda à imediata cobrança administrativa dos responsáveis por débitos inadimplidos, ainda não notificados (itens 4.2.20, 8.4 e 8.9 do relatório);

c) adote medidas urgentes e efetivas para impedir a prescrição e a decadência relativas a créditos patrimoniais, em conformidade com o entendimento manifestado no Parecer nº 23/99/PFN/RN/JHR, de 1º de outubro de 1999, diante da entrada em vigor da nova legislação a esse respeito, a partir da edição das Medidas Provisórias, nºs 1.647/98 e 1.787/98, sob pena de responsabilização de seus dirigentes. (itens 8.4 e 8.9 do relatório);

d) na hipótese de parecer jurídico emitido pela Procuradoria da Fazenda Nacional em qualquer Estado manifestando entendimento divergente ao da SPU, submeta imediatamente a matéria à apreciação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.1.5 – quanto ao cadastramento e demarcação:

a) proceda à certificação e consolidação dos dados relativos à Linha do Preamar Médio (LPM) e Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO) demarcada, com vistas a unificar trechos superpostos, apresentando os resultados na tomada de contas anual do próximo exercício (item 5.7.8 do relatório);

b) empreenda mapeamento consistente das áreas pendentes de demarcação em todo o País, com vistas a subsidiar planos de demarcação de médio prazo (item 5.7 do relatório);

c) estabeleça, no decorrer deste ano, plano de médio prazo, definindo cronograma, metas anuais e recursos necessários para a demarcação de terrenos de marinha e acrescidos, enviando cópia a este Tribunal (item 5.7 do relatório);

d) estabeleça, no decorrer deste ano, plano de longo prazo para a demarcação de terrenos marginais, enviando cópia a este Tribunal (item 5.7 do relatório);

e) estabeleça plano de treinamento de servidores na metodologia de demarcação, que envolva todos os servidores com a habilitação legal requerida (item 5.7.9 do relatório);

f) realize estudo com vistas a avaliar a adoção de sistemática de cadastramento com base em vistorias, na forma dos arts. 61 e 128 do Decreto-Lei nº 9.760/46 (item 5.7.4 do relatório);

8.1.6 – quanto aos próprios nacionais, dominiais desafetados do serviço público e imóveis incorporáveis ao patrimônio da União:

a) faça incluir avaliação vocacional nos cadastros (ou processos) dos bens de uso especial e de outros dominiais disponíveis, de modo que na conclusão do recadastramento em andamento esteja disponível instrumento idôneo de suporte à política de destinação desses imóveis (item 5.3.1 do relatório);

b) defina uma política conjugada de alienação e de aquisição de bens patrimoniais, impedindo o alheamento de imóveis que poderiam ser, por comprovada necessidade, utilizados por órgãos ou entidades públicas, alternativamente à opção de compra (itens 5.3 e 5.4 do relatório);

c) uniformize, em todas as gerências regionais, as rotinas de controles desses bens, entre essas a adoção de sistemática padronizada de verificação do cumprimento de cláusulas de termos de entrega e instrumentos de cessão (item 5.2.2.5 do relatório);

d) retome, imediatamente, negociações com o liquidante da Rede Ferroviária Federal S/A, com vistas a identificar e transferir imóveis daquela empresa ao domínio da União, disponibilizando às GRPU os meios necessários à obtenção dos documentos requeridos para a efetivação da incorporação dos imóveis ao patrimônio da União (item 5.3.2 do relatório);

e) adote providências para assegurar a integridade de imóveis desafetados vagos, até que lhes seja formalizada nova destinação (item 5.2.3 do relatório);

8.1.7 – quanto aos recursos humanos:

a) busque junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a criação de carreira própria para os servidores da SPU, com os cargos necessários ao cumprimento das atividades relacionadas a essa Secretaria, propondo, alternativamente, a destinação de parte dos candidatos selecionados nos próximos concursos públicos para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental a essa Secretaria, com direcionamento do curso de formação à área de atuação da SPU (item 6.3.5 do relatório);

b) proponha ao Ministério a destinação de parte dos candidatos selecionados nos próximos concursos públicos para Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental à Secretaria, com direcionamento do curso de formação à área de atuação da SPU (item 6.3.5 do relatório);

c) estude a viabilidade de proceder a programa de recrutamento no âmbito do Poder Executivo, visando a selecionar servidores do Plano de Classificação de Cargos com formação nas áreas de engenharia, arquitetura, direito e agrimensura, entre outras que a SPU julgar compatíveis com a atividade patrimonial, oferecendo treinamento e contemplando todas as GRPU carentes de profissionais com esses perfis (item 6.3.6 do relatório);

8.2 – determinar a SPU que, com o apoio do Serpro:

a) estude formas de tornar as informações básicas do log do Siapa disponíveis para consulta na SPU (item 7.4.6 do relatório);

b) estude a viabilidade e a pertinência de tornar disponível para o ambiente do Siapa a facilidade de “extração de dados” (item 7.4.7.8 do relatório);

c) estude e implemente funcionalidades e trilhas de auditoria no Siapa com vistas a auxiliar o trabalho de gerenciamento da SPU (itens 7.4.7.9 e 7.4.7.10 do relatório);

d) estude a possibilidade de tornar disponível a atualização das tabelas do Siapa, na versão web, pelos próprios usuários (itens 7.4.7.11 e 7.4.7.12 do relatório);

e) implemente novas funcionalidades no Siapa com vistas a fornecer suporte in-

formatizado às atividades das gerências regionais (itens 7.4.8.8 e 7.4.8.9 do relatório);

f) busque tornar disponível na Internet algumas funcionalidades do Siapa e implemente-as com vistas a prestar um serviço mais eficiente à sociedade (item 7.4.8.6 do relatório);

g) nos estudos a serem realizados sobre novo sistema para controle dos imóveis dominiais sob os regimes de ocupação e aforamento, em substituição ao Siapa, considere a necessidade de acesso por parte de outros órgãos, inclusive os de controle, como este Tribunal (item 7.4.8.10 do relatório);

h) zele para que os dados do Sistema de Recadastramento de Próprios Nacionais (SPN) não fiquem desatualizados relativamente aos do SPU (item 7.5.3.3 do relatório);

8.3 – recomendar à SPU que estude a viabilidade de transferir à Caixa Econômica Federal a atividade de cobrança administrativa de créditos patrimoniais, mediante terceirização;

8.4 – determinar ao Serpro que forneça à SPU o suporte necessário à obtenção de êxito na extração de informações gerenciais a partir da base txt, que contém dados do Siapa (itens 7.4.7.5 e 7.4.7.6 do relatório);

8.5 – determinar à Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) que acompanhe o cumprimento das determinações constantes desta decisão;

8.6 – determinar à Secretaria de Fiscalização de Desestatização (SEFID) que acompanhe a alienação dos imóveis dominiais incluídos no Programa Nacional de Desestatização pela MP nº 1.942/99, que acrescentou o inciso V ao art. 2º da Lei nº 9.491/97 (item 5.4.2 do relatório);

8.7 – determinar à Secretaria Adjunta de Fiscalização (ADFIS) que:

a) atualize, dadas as recentes alterações na legislação patrimonial e dos sistemas informatizados de controle, o Procedimento de Auditoria – PA 07, utilizado nas fiscalizações na área de imóveis;

b) inclua na programação de auditorias do Tribunal para o primeiro semestre de 2003 fiscalização na SPU com o objetivo de avaliar a administração e os resultados do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (PROAP); de examinar a possibilidade de incrementação da gera-

ção de receitas como alternativa à alienação de bens patrimoniais; de verificar as providências adotadas para obstruir a prescrição e a decadência referentes a créditos patrimoniais; e de observar o cumprimento desta decisão, entre outros assuntos porventura selecionados pela 2ª Secex;

8.8 – enviar cópia desta decisão, assim como do relatório e voto que a fundamentam, aos seguintes órgãos e comissões:

- a) Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;
- b) Comissões de Fiscalização Financeira e Controle e de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;
- e) Comissões de Fiscalização e Controle e de Assuntos Econômicos do Senado Federal;
- d) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- e) Secretaria do Patrimônio da União;
- f) Secretaria Federal de Controle Interno;
- g) Advocacia-Geral da União, para conhecimento da questão atinente à cobrança de créditos inadimplidos;
- h) Ministério Público da União; e
- i) Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, aos cuidados do Procurador Luís Cláudio Pereira Leivas;

8.9 – sugerir ao conselho editorial da revista **Auditorias do TCU** a publicação, oportunamente, do relatório de auditoria que deu origem a esta decisão.

III – Voto

Com base no exposto, opino que a Comissão de Assuntos Econômicos tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre os bens imóveis da União e da outras providências.

Art. 61. O SPU exigirá de todo aquele que estiver ocupando imóvel presumidamente pertencente à União, que lhe apresente os documentos e títulos comprobatórios de seus direitos sobre o mesmo.

§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, o órgão local do SPU, por edital, sem prejuízo de intimação por outro meio, dará aos interessados o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual termo, a seu prudente arbítrio.

§ 2º O edital será afixado na repartição arrecadadora da Fazenda Nacional, na localidade da situação do imóvel, e publicado no órgão oficial do Estado ou Território, ou na folha que lhe publicar o expediente, e no **Diário Oficial** da União, em se tratando de imóvel situado no Distrito Federal.

Art. 101. Os terrenos aforados pela União ficam sujeitos ao fôro de 0,6% (seis décimos por cento) do valor do respectivo domínio pleno.

§ 1º O pagamento do fôro deverá ser efetuado adiantadamente durante o primeiro trimestre de cada ano, sob pena de multa de 20% (vinte por cento).

§ 2º O não pagamento do fôro durante 03 (três) anos consecutivos importará na caducidade do aforamento.

Art. 128. Para cobrança da taxa, o S.P.U. fará a inscrição dos ocupantes, ex-offício, ou à vista de declaração destes, notificando-os.

Parágrafo único. A falta de inscrição não isenta o ocupante da obrigação do pagamento da taxa, devida desde o início da ocupação.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.647-15,
DE 23 DE ABRIL DE 1998

Convertida na Lei nº 9.636, de 1998

Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21

de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.787,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998

Altera e acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, às Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.942-12,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997

Altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Art. 2º Poderão ser objeto de desestatização, nos termos desta lei:

V – (Vide Medida Provisória nº 2.161-35, de 23-8-2001).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.161-35,
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º, 5º, 6º e 30, da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

V – bens móveis e imóveis da União.

§ 1º

c) transferência ou outorga de direitos sobre bens móveis e imóveis da União, nos termos desta lei.

§ 5º O Gestor do Fundo Nacional de Desestatização deverá observar, com relação aos imóveis da União incluídos no Programa Nacional de Desestatização, a legislação aplicável às desestatizações e, supletivamente, a relativa aos bens imóveis de domínio da União, sem prejuízo do disposto no inciso VII do art. 6º.

§ 6º A celebração de convênios ou contratos pela Secretaria do Patrimônio da União, que envolvam a transferência ou outorga de direitos sobre imóveis da União, obedecerá às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Desestatização.” (NR)

PARECER Nº 1.808, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 4, de Plenário, apresentada ao Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000)

Relator: Senador Efraim Morais

I – Relatório

É submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos, a Emenda nº 4 – PLEN, de 2000, de autoria do Senador Ernandes Amorim, oferecida ao Projeto de Resolução nº 75, de 2000.

O Projeto de Resolução nº 75, de 2000, “Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para

suspender, pelo período de doze meses, os pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União”.

Nos termos do Parecer nº 1.237, de 2000, a Comissão de Assuntos Econômicos manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 75, de 2000, e pela prejudicialidade do de nº 78, de 2000, que tramita conjuntamente com o projeto de resolução objeto da emenda em análise.

Pretende a referida emenda incluir o Estado de Rondônia entre os estados a serem beneficiados com a suspensão dos pagamentos de serviços de dívidas contratadas com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997.

II – Análise

É de conhecimento desta Casa Legislativa que o Projeto de Resolução nº 75, 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, tramita em conjunto com o de nº 78, de 2000, apresentado como uma das conclusões dos trabalhos da Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram nos Estados de Alagoas e de Pernambuco e que, no período de 4 a 7 de agosto de 2000, procedeu a audiências com os Governadores e prefeitos de localidades atingidas daqueles estados.

Acreditamos que por ocasião das discussões levadas a efeito no âmbito desta Casa, e que resultou na criação da referida comissão temporária externa, seria o momento apropriado e pertinente para que se procedesse a uma maior abrangência de estados a serem acompanhados e contemplados com as medidas emergenciais e de recuperação de infra-estrutura urbana, tomadas nos níveis federal, estadual e municipal, naquela oportunidade.

Com efeito, a natureza das próprias comissões temporárias externas demarca a situação de excepcionalidade conferida a matérias objeto de seu estudo, acompanhamento e proposição de medidas executivas e legislativas julgadas necessárias e apropriadas.

Mais ainda, o objeto que resultou na apresentação do Projeto de Resolução nº 75, de 2000, e na criação da comissão externa mencionada, teve caráter bem localizado, configurava uma situação de clara e inquestionável calamidade, o que, nos parece, inclusive em virtude da justificativa da emenda sob análise, não era a situação do Estado de Rondônia.

Entendemos, ademais, que a Emenda nº 4 – PLEN, incorpora vício de juridicidade, ao propor alte-

ração de ato normativo inexistente. É que a Resolução nº 78, de 1998, já foi explicitamente revogada pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências”.

III – Voto

Nos termos do § 1º do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal, somos pela rejeição da Emenda nº 4 – PLEN.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Aloízio Mercadante** – **Delcídio Amaral** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Gilberto Mestrinho** – **César Borges** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Aelton Freitas**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

.....
LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

PARECER Nº 1.809, DE 2003

.....
Da Comissão de Assuntos Econômicos, em reexame nos termos do OF.SF./671/2003, do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000).

Relator: Senador **Efraim Moraes**

I – Relatório

Encontram-se em reexame nesta Comissão, por força do Of. SF./671/2003, do Presidente em exercício do Senado Federal ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, os Projetos de Resolução do Senado nºs 75 e 78, ambos de 2000.

Referidas proposições retornam para reexame, sobretudo em decorrência de constatação, por ocasião de sua leitura em plenário, para posterior inclusão na Ordem do Dia, de que a Resolução do Senado nº 78, de 1998, que se pretende alterar, foi expressamente revogada pela Resolução do Senado nº 43, de 2001.

Cabe, assim, a esta Comissão, proceder ao reexame com vistas a fornecer a devida orientação em relação à matéria.

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 75, de 2000, altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, os pagamentos de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e de Pernambuco junto à União.

Nos termos do Parecer nº 1.237, de 2000, a Comissão de Assuntos Econômicos manifestou-se favoravelmente ao PRS nº 75, de 2000, com as Emendas de Relator nºs 01, 02 e 03, e pela prejudicialidade do PRS nº 78, de 2000, de idêntico teor, que tramita conjuntamente com o projeto de resolução objeto de reexame.

Ao PRS nº 75, de 2000, foi oferecida a Emenda de Plenário nº 04, visando a incluir o Estado de Rondônia entre os estados a serem beneficiados com a suspensão dos pagamentos de serviços de dívidas contratadas com a União, nos termos da Lei nº 9.496, de 1997. Em 13 de maio de 2003, a Comissão aprovou o parecer do Relator pela rejeição da Emenda nº 04 – PLEN.

II – Análise

É de conhecimento desta Casa Legislativa que o Projeto de Resolução do Senado nº 75, 2000, de autoria do Senador Roberto Freire, tramita em conjunto com o de nº 78, de 2000, apresentado como uma das conclusões dos trabalhos da Comissão Temporária Externa destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos que ocorreram nos Estados de Alagoas e de Pernambuco e que, no período de 4 a 7 de agosto de 2000, procedeu a audiências com os governadores e prefeitos de localidades atingidas daqueles estados.

Como oportunamente demarcado no referido Relatório, as recomendações então feitas se desdo-

braram nas de natureza emergencial, nas de médio e longo prazos e nas de caráter legislativo, na qual se inserem as proposições em reexame. Acreditamos que a proposta suspensão temporária dos pagamentos dos serviços das dívidas dos Estados de Pernambuco e de Alagoas refinanciadas pela União possuía, também, traço nitidamente emergencial, no sentido de que fossem liberados recursos para as administrações estaduais destinados ao atendimento às vítimas das enchentes e à recuperação dos equipamentos públicos por elas atingidos. Até porque os refinanciamentos das dívidas estaduais promovidas a partir de 1997 pela União não representam fontes usuais, próprias e adequadas de recursos passíveis de utilização para o financiamento das políticas públicas estaduais. Contrariamente, a par da normalização dos fluxos financeiros entre os estados e a União, constituiu objetivo prioritário desse processo de refinanciamento o equacionamento das finanças públicas, então fortemente desequilibradas, sobretudo em virtude do expressivo peso das despesas financeiras nos orçamentos estaduais, de modo a que fossem eles liberados para o atendimento de suas prioridades.

Com efeito, a natureza localizada, do ponto de vista regional e temporal, e nitidamente estadual das calamidades, demarca a situação de excepcionalidade contida nos projetos em reexame, hoje, não mais oportunos e prejudicados em face do período de tempo já transcorrido desde sua proposição.

O objeto que resultou na apresentação dos Projetos de Resolução do Senado nº 75 e 78, ambos de 2000, e na criação da comissão externa mencionada, teve caráter bem demarcado pela configuração de uma situação de clara e inquestionável calamidade, o que, nos parece, não mais se faz presente e, em consequência, não mais justifica a oportunidade e a conveniência da adoção de procedimentos excepcionais como o proposto nos referidos projetos em reexame nesta Comissão.

Situações intempestivas como as que assolaram os Estados de Pernambuco e Alagoas tendem a se verificar novamente, uma vez que decorrem de carências de investimentos em infraestrutura, hoje estruturalmente restringidos pela própria rigidez e insuficiência orçamentária que os estados brasileiros apresentam. As finanças públicas estaduais e municipais acham-se expressivamente comprometidas com vinculações, com despesas financeiras expressivas e crescentes, inclusive as oriundas de dívidas financiadas com a União, com reduções de receitas ocasionadas, entre outros fatores, pela queda relativa de

transferência de recursos tributários arrecadados pela União, etc. São exigidas, portanto, iniciativas capazes de recompor sua capacidade de investimento e de arcar com despesas imprevisíveis e emergenciais, possíveis e oportunas a partir de iniciativas como as que hoje o Senado Federal promove com a discussão das reformas tributária e previdenciária e com a Subcomissão da Dívida Pública.

Entendemos, ademais, que os PRS nºs 75 e 78, ambos de 2000, incorporam vício de juridicidade, ao propor alteração de ato normativo inexistente. É que a Resolução nº 78, de 1998, já foi explicitamente revogada pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

III – Voto

Por todo o exposto, opinamos que, nos termos do inciso I do art. 334 do Regimento Interno, seja declarada a prejudicialidade dos Projetos de Resolução do Senado nºs 75 e 78, ambos de 2000.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **César Borges** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Magalhães**.

OF.SF/671/2003

Brasília, 20 de maio de 2003

Exmº Sr

Senador Ramez Tebet

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal

Senhor Presidente,

Antes de proceder à leitura do parecer aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 13 do corrente mês, sobre a emenda nº 4 oferecida ao Projeto de Resolução nº 75, de 2000 (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000), a Secretaria-Geral da Mesa detectou que a Resolução nº 78, de 1998, foi expressamente revogada pela Resolução nº 43, de 2001, portanto posteriormente à aprovação do primeiro Parecer (de nº 1.237, de 2000)

dessa Comissão sobre o projeto de resolução em comento.

Assim, considerando que a Resolução na qual se pretende introduzir modificações já se encontra revogada, solicito que essa Comissão forneça a devida orientação a seguir em relação à proposição.

Senador **Paulo Paim**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Serviços de Infra-estrutura que passo a ler.

É lido o seguinte

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

OF Nº 58/03-CI

Brasília, 4 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 20, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, que Revoga o inciso VII do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1996, alterado pela Lei nº 9.134, de novembro de 1996, para retirar do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de fevereiro de 1967) a exigência como elemento de instrução do requerimento de concessão de lavra, “prova de disponibilidade e fundos ou da existência de compromissos de financiamento necessários para a execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina.”

Atenciosamente, – **José Jorge**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com relação aos Pareceres nºs 1.806 e 1.807, de 2003, lidos anteriormente, a Presidência, em observância às suas conclusões pareceres, encaminha o Aviso nº 25, de 2002, ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº 172/PLEN

Brasília, 26 de outubro de 2003

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Luiz Sérgio, PT/RJ, em substituição ao Deputado Nelson Pellegrino, PT/BA, na Comissão Mista que emitirá parecer à Medida Provisória nº 137, de 2003.

Atenciosamente, – Deputado **Nelson Pellegrino**, Líder PT.

OFÍCIO Nº145/03

Brasília, 27 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados Edson Duarte e Jovino Candido, em substituição aos já designados, para integrarem, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, a Comissão encarregada de proferir parecer à Medida Provisória 140 que cria o “Programa Nacional de Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional”.

Atenciosamente, – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

OFÍCIO Nº 338/03-GLPSDB

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar o Senador João Tenório para o cargo de Suplente, em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em virtude de licença do seu mandato desde o dia 20-11-03.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

OF. PSDB/Nº 1922/2003

Brasília, 27 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Eduardo Barbosa e Átila Lira, como membros titulares, e os Deputados Lobbe Neto e Bonifácio de Andrada, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 139, de 2003, que institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializa-

do aos Portadores de Deficiência, e dá outras providências, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB

OF. PSDB/Nº 1927/2003

Brasília 27 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Bismarck Maia e Serafim Venzon, como membros titulares, e os Deputados Nicias Ribeiro e Vicente Arruda, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 140, de 2003, que “Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 496, DE 2003**

Altera o Caput do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada de forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um terço da pena no regime anterior, não tiver praticado falta disciplinar de natureza grave e seu mérito indicar a progressão.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Justificação

E inquestionável que a segurança pública é hoje a principal preocupação no País. Os índices de criminalidade aumentam em escala geométrica e o cidadão de bem cobra do Estado, em todos os níveis e esferas de poder, respostas adequadas, que venham pôr termo à já calamitosa situação.

O combate implacável à violência e à criminalidade não pode encontrar obstáculos em matizes ideológicos, pois todos os brasileiros são, indiscriminadamente, atingidos.

Diante do quadro apresentado, o Congresso Nacional deve atender aos legítimos anseios da sociedade dizendo não, de forma veemente, à impunidade.

Com o presente projeto, busco alterar o **caput** do artigo 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer condições para a progressão de regime de cumprimento de pena privativa de liberdade aumentando o lapso temporal para pelo menos um terço.

As penas no Brasil são, com algumas exceções, suficientes para a prevenção e repressão ao crime. Todavia, o cumprimento da sanção aplicada é um verdadeiro estímulo à criminalidade. Raramente o autor de um crime é descoberto. Quando é descoberto, nem sempre é preso; quando é preso, nem sempre fica na cadeia; mesmo que fique, nem sempre vai a julgamento; quando é julgado, geralmente escapa da condenação por alguma brecha Legal; e quando é descoberto, preso, julgado e condenado, ainda se vê livre, pois a legislação é recheada de regalias.

Mesmo nos crimes graves, cumpre-se apenas um sexto da pena em regime fechado. Para se ter idéia, quem é condenado a uma pena de 18 anos cumpre pouco mais de dois anos, levando-se em conta que a cada três dias trabalhados o infrator tem o direito à remição de um dia no cômputo da reprimenda. E a certeza da impunidade.

Entendo que com o aumento para um terço do período mínimo de cumprimento da pena restritiva de liberdade como condição para progressão para regime menos rigoroso o Estado estará cumprindo com a sua obrigação constitucional de proporcionar segurança pública ao cidadão.

Portanto, reputo como de fundamental importância a alteração legislativa que oro coloco perante Vossas Excelências para apreciação, pois ela atende

às expectativas de nossas instituições e de toda a sociedade brasileira, que não mais suportam a impunidade.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2003. –
Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO II Dos Regimes

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PFL, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador João Ribeiro, V. Ex^a está inscrito para falar logo após a Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a, de imediato, pela Liderança e, em seguida, falarão os Srs. Senadores que pediram a palavra, por cinco minutos, para falar na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos hoje no segundo dia de discussão da reforma tributária. Inicialmente, quero afirmar que, no primeiro dia de discussão, ontem, acabamos focalizando um ponto muito importante, a defesa do setor agropecuário, do agronegócio no Brasil, que tem sido responsável pelo crescimento da economia, pela geração das divisas que permitem as nossas importações, pela dinâmica de todo o nosso sistema, pela geração de emprego, pela geração de renda e, mais do que tudo, pela geração de esperança.

O setor em que o País deposita hoje uma grande esperança é o agropecuário. Temos uma imensa fronteira a conquistar ainda. Nos últimos anos, a nossa produção aumentou, por aumento de produtividade e não por aumento de área. Assim, o PFL vai fazer uma defesa muito forte desse setor.

Fizemos as emendas acertadas com a Confederação Nacional da Agricultura e tivemos a grande satisfação de vê-las incorporadas já ao texto atual do Senador Romero Jucá.

Mas o PFL não defende somente esse setor. A posição do PFL tem sido muito clara: é a defesa do contribuinte. E tentarei dar um exemplo de cada situação para caracterizar claramente a nossa posição.

Na defesa do contribuinte, de forma geral, apresentamos uma emenda para correção da tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física. Nada mais justo do que tornar esse processo transparente, do que deixar de fazer uma tributação disfarçada para fazer uma normal, às claras. Esse é um ponto importante para nós, que vamos continuar a defendê-lo. Temos absoluta convicção de que estamos defendendo sobretudo o assalariado, a classe média, que não tem nenhuma outra alternativa para aumentar sua renda.

Hoje, neste segundo dia de discussão da reforma tributária, falarei também daquilo com que temos tido preocupação: as receitas dos Estados e dos Municípios. E por uma razão muito simples. As receitas compartilhadas entre Estados, Municípios e União, que são basicamente o Imposto de Renda e o IPI, Imposto sobre Produtos Industrializados, representavam 76% das receitas de 1988. E, no ano passado, em 2002, elas caíram para 46%.

Todos os governos anteriores – não me refiro ao Governo atual e não o ataco – valeram-se de uma forma de cobrar impostos que só levou prejuízo aos Estados e aos Municípios. Para ser ter uma idéia simples do efeito disso, no ano de 2002, se se tivesse mantido aquela mesma proporção de imposto compartilhado que está na Constituição brasileira, o que teria acontecido? As receitas dos Estados teriam tido um crescimento de 13,53%, o que representa quase R\$19 bilhões. Tenho certeza de que, se estivéssemos com esses números, ninguém estaria falando aqui da crise pela qual passam os Estados e do não-pagamento do décimo terceiro salário, que boa parte dos Estados está impedido de fazer por problemas financeiros.

Da mesma forma os Municípios. É mais difícil fazer esse cálculo em relação aos Municípios. Mas a perda também é dessa ordem. É uma perda muito grande. Por isso, vemos a maioria dos Municípios hoje com problemas financeiros também, enfrentando a não possibilidade de pagamento do décimo terceiro salário aos seus funcionários. Trata-se de um problema muito sério.

E na defesa que faz dos Estados, o PFL entende que é preciso fazer uma redistribuição da Cide, daquele tributo cobrado sobre combustíveis, o que, afinal, foi acertado com o Governo Federal. É uma notícia boa e que se imagina ser uma forma de solução definitiva para isso, sem o problema da desvinculação. Conseguiu-se uma forma, acertada com os Estados, de ter mais um avanço nas discussões da reforma tributária.

Resta aos Estados um problema extremamente sério, que é o fundo de desenvolvimento regional. Com o fim da guerra fiscal, que já está programado e definido, precisamos alocar recursos da ordem de R\$2 bilhões, que equivalem a 2% do Imposto de Renda e do IPI. Esses recursos são absolutamente necessários para que possamos substituir a guerra fiscal, que é um capítulo à parte na história da reforma tributária. Eu não falo em guerra fiscal, mas sim em capacidade de dar incentivo fiscal, porque se isso não tivesse sido feito, ter-se-ia aprofundado tremendamente o fosso existente, a desigualdade social, a desigualdade econômica e a desigualdade real entre os Estados mais desenvolvidos e os menos desenvolvidos.

A União precisa definir isso até a próxima segunda-feira. O atendimento desse processo de substituição é fundamental para que possamos dar continuidade às negociações visando ao acordo, que têm avançado. Sou forçado a reconhecer, tendo participado desse es-

forço, juntamente com o Senador Tasso Jereissati, que houve grande avanço nas negociações.

Ao tratar desse tema, pretendemos também – já informamos isso ao Governo – reconhecer que a única forma de resolver o problema dos Municípios e debelar a imensa crise iniciada em 1988, pelo avanço da União sobre as receitas dos Estados e dos Municípios, é aumentar o Fundo de Participação dos Municípios dos atuais 22% do IPI e do Imposto de Renda para 25%. Essa, repito, é a única forma. Temos de reconhecer que os Municípios estão em crise e, no momento, não há outro modo de atenuar esse problema.

Quero lembrar, apenas, que o aumento do Fundo de Participação dos Municípios vai atender à grande maioria dos Municípios brasileiros, sobretudo, os pequenos e os médios, visto que os grandes já foram atendidos pela aprovação da lei sobre o ISS, ao qual foi incorporada grande quantidade de serviços, ainda que isso tenha aumentado a carga tributária. Por isso, neste momento, a solução que propugnamos para o problema dos Municípios é o aumento do Fundo de Participação.

Sr. Presidente, quando se inicia o segundo dia de discussão da reforma tributária, é importante assinalar que têm havido grandes avanços na discussão das três propostas existentes: a proposta do Senador Tasso Jereissati, que prevê uma reforma em três tempos; o meu voto em separado, que é basicamente igual à proposta do Senador Tasso Jereissati, mas sem a questão do tempo; e a do Senador Romero Jucá. As três propostas praticamente se confundem. Eu diria que a fase dois delas é absolutamente igual. A fase um atende mais o Governo Federal e os problemas prementes dos Estados e Municípios.

Entendo que o início dessa discussão é extremamente importante para chegarmos a um acordo final sobre a reforma tributária na próxima semana.

Agradeço muito a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje, em primeiro lugar, dar uma boa nova. No início da semana, li da tribuna do Senado a carta que enviei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informando a Sua Excelência que nesta semana poderia ser aprovada na Comissão de Cons-

tituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados o projeto de lei que institui uma renda básica de cidadania.

Quero aqui dar a boa nova: a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados votou, em caráter terminativo, o projeto de lei que institui a renda básica de cidadania e dá outras providências, tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, contra o voto do Deputado Mussa Demes. O Deputado Paulo Bernardo foi o Relator na Comissão de Finanças e Tributação. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, foi analisada a proposição, sujeita a apreciação conclusiva, e foi aprovado o parecer do Relator, Deputado Irineu Colombo.

A partir de hoje, na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados constará o Projeto de Lei nº 254-A, de 2003. Isso significa que, por cinco sessões, o projeto aguardará o prazo para recurso para o Plenário, o qual deverá ser assinado por 10% dos Deputados. A ausência de recurso significará que houve anuência do Plenário da Câmara à aprovação do projeto. É muito provável que isso ocorra, pois na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apenas o Deputado Mussa Demes votou contra. S. Ex^a disse que preferia a garantia de uma renda mínima, pelo Imposto de Renda negativo, à renda básica universal. Os Deputados Zenaldo Coutinho, Ricardo Fiuza, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Magalhães votaram avaliando que não seria constitucional, mas todos os demais membros da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação votaram favoravelmente. Não houve pedido de verificação de votação, ainda que isso pudesse ter ocorrido. Por larga maioria, repito, votou-se favoravelmente. Então, a expectativa que tenho é a de que o Plenário da Câmara considerará o projeto aprovado.

Passadas as cinco sessões – prazo regimental –, portanto, até o final da semana que vem, o projeto irá para sanção ou veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Portanto, é possível que, em dezembro, seja finalmente concluída a tramitação do projeto de renda básica de cidadania. Isso significa a instituição de uma renda mínima com caráter universal, ou seja, a partir de 2005, todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há cinco anos ou mais, não importando origem, raça, sexo, idade, estado civil, condição sócio-econômica, poderão receber, anualmente, um benefício monetário.

Segundo o que foi proposto e acatado por unanimidade pelo Senado e agora pela Câmara dos Deputa-

dos, a abrangência da renda básica de cidadania deverá ser alcançada em etapas, a critério do Poder Executivo, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população. Essa foi a proposição do ex-Senador Francelino Pereira, que teve a preocupação de tornar o projeto compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quando instituída plenamente – imagino que isso se dará na segunda metade desta primeira década do século XXI –, o pagamento do benefício será de igual valor para todos e suficiente para atender às despesas de cada pessoa, suficiente para a sobrevivência de cada um, levando-se em consideração o grau de desenvolvimento do País e as possibilidades orçamentárias.

O pagamento poderá ser feito uma vez ao ano, mas também em parcelas iguais e mensais, pelo sistema moderno de pagamento de transferência de renda. Normalmente, esse pagamento se faz por meio de um cartão magnético, uma vez ao ano, que possibilita a retirada de parcelas iguais e mensais.

O benefício será considerado como renda não tributável para efeitos da incidência do Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas.

Caberá ao Poder Executivo definir o valor do benefício, em estrita observância ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Poder Executivo consignará no Orçamento-Geral da União, para o exercício financeiro de 2005, dotação orçamentária suficiente para implementar a primeira etapa do projeto, observado o disposto no art. 2º.

A partir do exercício financeiro de 2005, os projetos de lei relativos aos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias deverão especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como outras medidas julgadas necessárias à execução do programa.

O projeto que institui a renda básica de cidadania, aprovado pelo Senado e agora também pela Câmara dos Deputados, é compatível com a proposta de emenda à Constituição relativa à reforma tributária, já aprovada na Câmara dos Deputados e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que está sendo hoje objeto de consideração. Refiro-me ao que dispõe o relatório do Senador Romero Jucá em relação ao parágrafo único do art. 203 da PEC de reforma tributária.

Art. 203.

Parágrafo Único. A União instituirá programa de renda mínima destinado a asse-

gurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei.

Quando instamos o Senador Romero Jucá a acatar a proposição com a redação “na forma da lei” e não “na forma da lei complementar”, estávamos prevendo a votação da lei ordinária que instituiu a renda básica de cidadania.

Notem as Sr^{as} e os Srs. Senadores que, quando se diz que “a União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda”, o texto está justamente compatível com o formato da lei ordinária, agora aprovada, que dispõe que “é instituída, a partir de 2005, a renda básica de cidadania” e, conforme disposto em seu § 1º, que a abrangência será alcançada em etapas, priorizando-se as camadas mais necessitadas da população. Portanto, vai-se iniciar o programa de renda básica de cidadania priorizando-se, inicialmente, as pessoas de baixa renda, o que é inteiramente compatível com o previsto na PEC da reforma tributária.

Sr. Presidente, gostaria agora de aqui assinalar a minha divergência em relação a um aspecto do pronunciamento da nobre Senadora Heloísa Helena por ocasião da votação da PEC da reforma da previdência. A Senadora disse que as proposições do Presidente Lula nada fizeram para atacar os problemas dos filhos da pobreza. Com todo o carinho e respeito que tenho pela Senadora, quero assinalar que estamos aqui colaborando para aprovar a reforma tributária que contempla o princípio da garantia de renda mínima e, simultaneamente, examinar o projeto de lei de conversão que institui a nova forma de transferência de renda por meio do Bolsa-Família, ou seja, da associação dos programas de renda mínima à educação, à alimentação, ao Auxílio-Gás, de Cartão-Alimentação, todos agora unificados no Programa Bolsa-Família, também considero como um passo na direção do direito de todas as pessoas de partilhar da riqueza da Nação, ao receberem uma renda suficiente para a sua sobrevivência.

Com a interação do Poder Executivo, do Governo do Presidente Lula e Congresso Nacional, vamos atacar o problema da pobreza, caminhando na direção da erradicação da fome e da pobreza absoluta no Brasil. Tenho a convicção de que podemos caminhar celeremente para aperfeiçoar essa sistemática, mas

assinale que poderemos, até meados de dezembro, anunciar que o Congresso Nacional brasileiro será o primeiro de todos os parlamentos a aprovar uma renda mínima, garantida pelo formato de uma renda básica incondicional. O projeto da renda básica de cidadania prevê, para a segunda metade da primeira década do século XXI no Brasil, o direito inalienável de todas as pessoas – não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil e sócio-econômica – partilharem da riqueza da Nação por meio de uma renda suficiente para a sua subsistência. Isso dependerá muito de o Presidente Lula implementar o que agora o Congresso Nacional está prestes a concluir na sua tramitação.

Sr. Presidente, trago à tribuna do Senado uma reflexão que fiz ontem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre a importante decisão a ser tomada pelo Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores nos dias 13 e 14, quando estará sendo avaliada a sanção a ser aplicada à Senadora Heloísa Helena.

Prezado Líder Tião Viana, ontem, após o jantar em homenagem ao Presidente da Alemanha, tive a oportunidade de conversar com o Presidente Lula e com o Vice-Presidente José Alencar, diálogo caracterizado por muita amizade. Transmitem ao Presidente a minha preocupação com a importante decisão que será tomada, dizendo-lhe que tenho adotado a postura de recomendar ao Diretório Nacional e ao Conselho de Ética, que se reúne amanhã, que será melhor para o Partido não chegarmos à decisão extrema de excluirmos de nossas fileiras a Senadora Heloísa Helena. Faço isso na compreensão de que será melhor para o Presidente Lula e para o nosso Partido.

O Senador Aloizio Mercadante, ao proferir seu pronunciamento em defesa da PEC da reforma da previdência, recordou Norberto Bobbio e Max Weber, observando que havia, para quem estava no Governo, a responsabilidade. Disse que uma coisa era votar por convicção e outra, por dever. Assim estava, na verdade, reconhecendo que poderia haver pessoas que estavam como S. Ex^a e como nós, da Bancada do PT, que votamos de acordo com o sentimento do dever e da responsabilidade. Mas reconheceu que algumas pessoas estavam votando por convicção.

Ainda que possa haver erros na avaliação da Senadora Heloísa Helena – e aqui assinalo que, diferentemente da opinião dela, o Presidente Lula está realizando ações para atacar efetivamente o problema dos filhos da pobreza –, deve se compreender que S. Ex^a votou por convicção no que tanto acreditava. Portanto, entendo que isso deve ser objeto de

análise e teremos até o dia 13 para melhor refletir sobre isso.

Caro amigo e Líder Tião Viana, transmitem ao Presidente Lula que, nos próximos dias, estarei observando que melhor será para o Partido dos Trabalhadores uma decisão com o espírito de generosidade. Ainda mais, é preciso se levar em conta que, até meados da próxima semana, teremos aqui aprovada a proposta de emenda da reforma da previdência, que suscitou todos esses debates.

Cumpra ainda assinalar um ponto, Senador Tião Viana: o Presidente Lula, os Ministros do Governo e nós mesmos tentamos persuadir os Senadores da Oposição, Senadores do PFL e do PSDB, a votarem contrariamente às indicações de sua direção e de suas lideranças. Nisso, o PT e o Governo foram bem sucedidos em relação a 13 Srs. Senadores. Ora, então, persuadimos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Mão Santa, se me permite...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu permito, mas eu só queria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Permita-me somente dialogar com V. Ex^a por um segundo, embora a Mesa não devesse fazê-lo. Em respeito à sua história, todavia, quero dizer a V. Ex^a que há um acordo entre todos aqueles que presidem os trabalhos, para que, quando o orador ultrapassar o seu tempo, não permitamos o aparte.

Peço a V. Ex^a faça o aparte, se possível – sabe o carinho que tenho pela sua história –, em 30 segundos, rompendo eu o acordo que tenho com a Mesa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sei do amor que esse símbolo de virtude brasileira, que é o Senador Eduardo Suplicy, tem pela Senadora Heloísa Helena. Baseado em Mostesquieu, em **O Espírito das Leis**, eu sei o Regimento. Ontem, eu presidia a sessão – o orador era o Senador Heráclito Fortes –, e a mesma argumentação cedi ao Senador Eduardo Suplicy, que disse que falaria de duas pessoas, agradando ao Brasil e ao Presidente, no caso eu: eram Teotônio Vilela e Heloísa Helena. Quis Deus, que escreve certo por linhas tortas, neste exato momento, que eu estivesse aqui agora com um **e-mail**, de Campos dos Goitacazes, Rio de Janeiro, que diz:

Nobre Senador, permita-me apresentar votos de congratulações pelo pronunciamento de V. Ex^a, embora me deixe em um dilema, se transfiro domicílio eleitoral para o Pia-

uí ou para Alagoas – Mão Santa ou Heloísa Helena, admirável guerreira nordestina.

Respeitosamente, José Roberto Vieira.

A Senadora Heloísa Helena pode até sair do PT, mas é a mulher que está hoje no coração dos brasileiros e das brasileiras.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado Senador Mão Santa.

Na minha conclusão, transmito esta reflexão aos membros da Comissão de Ética, que amanhã se reunirá em São Paulo para análise do caso dos Parlamentares do PT que estão sendo objeto de sanção: pensem, a médio e longo prazo, no fato de que o PT está concluindo, de maneira bem sucedida, a votação das reformas da previdência e tributária.

Houve divergências, mas o Estatuto do nosso Partido prevê que, em excepcionais circunstâncias, poderá um parlamentar, por convicção própria, questão de consciência ou filosofia, ter um comportamento diferente do conjunto da Bancada. Sei que o Diretório Nacional decidiu, para o caso da reforma da previdência, que não haveria essa possibilidade, mas daí à medida extrema da expulsão vai um longo caminho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Suplicy, já se passaram 6 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu já terminei, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Obrigado. V. Ex^a, como sempre, atendeu de imediato esta Presidência.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de comunicar que, de hoje até o dia 30 de novembro, realizar-se-á na Universidade de Brasília a Conferência Nacional do Meio Ambiente para Adultos. Debateremos temas como recursos hídricos, biodiversidade, espaços territoriais protegidos, agricultura, pecuária, atividade de pesca, extração florestal, meio ambiente urbano, infra-estrutura, transporte e energia, mudanças climáticas.

A nossa Constituição Federal diz o seguinte sobre o meio ambiente, em seu art. 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia

qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Conferência Nacional do Meio Ambiente confirma o compromisso do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a qualidade de vida e a sustentabilidade sócio-ambiental como pressupostos de um novo ciclo de desenvolvimento para o País. Com o título “Vamos Cuidar do Brasil”, a Conferência tem o objetivo de ampliar o debate e a participação da sociedade brasileira na formulação de políticas para um Brasil sustentável, por meio de propostas para o sistema nacional de meio ambiente, proporcionando, assim, um amplo processo de educação ambiental.

As quatro diretrizes que irão nortear essa Conferência foram anunciadas pela nossa Ministra Marina Silva: a orientação para o desenvolvimento sustentável, que compreende mais o “como se pode fazer” em lugar do que “não pode”; a transversalidade da política ambiental em toda esfera de Governo; o fortalecimento do Sisnama; e o controle e a participação social.

As decisões que forem tomadas nessa Conferência, com certeza, vão refletir no futuro do meio ambiente do nosso País. As ações que deverão ser desencadeadas a partir das decisões dessa Conferência farão parte de um documento final, que será encaminhado ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, e, com isso, serão definidas as diretrizes e políticas públicas para o meio ambiente do nosso Governo.

Também gostaríamos de anunciar aqui que será realizada em Milão a Convenção das Nações Unidas para Mudanças Climáticas, de 1º a 6 de dezembro. O Brasil está bem atualizado e de conformidade com o que está acontecendo no mundo. No momento em que estiver sendo realizada a Convenção das Nações Unidas para Mudanças Climáticas, no Brasil, nestes três dias – hoje, amanhã e no domingo –, também estaremos discutindo essa temática.

Gostaria também de anunciar aqui, rapidamente, a votação ocorrida na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, que elegeu como Presidente o Dr. Fayad, que irá substituir o Dr. Ussiel. Mato Grosso está de parabéns com essa eleição. São duas grandes personalidades. O Dr. Ussiel teve dois mandatos na OAB, e sabemos de todo o seu trabalho, empenho e compromisso com a Ordem dos Advogados do Brasil, com a participação da OAB na resolução dos problemas existentes no nosso Estado.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, falarei hoje, mais uma vez, sobre a questão palpitante do nosso Judiciário. Digo sempre que os Poderes têm de ser absolutamente transparentes: o Executivo, o Legislativo – os Parlamentos em todas as suas instâncias – e o Judiciário. A população se posiciona a respeito do trabalho do Executivo e dos Parlamentos de quatro em quatro anos, no caso da Câmara, e de oito em oito anos, no caso do Senado. Mas o Judiciário ainda é uma caixa inviolável, eu diria. Hoje, mais uma vez, tratarei dessa questão.

Já tivemos oportunidade de falar aqui da Operação Anaconda, essa tão elogiada ação do Ministério Público e da Polícia Federal, com o apoio da Justiça, que resultou no desbaratamento de importante célula da corrupção das estruturas do Poder Estatal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Um dos nossos grandes problemas é realmente a questão da corrupção, seja em que instância e em que Poder for. E o nosso Governo, o Governo do Partido dos Trabalhadores, tem como compromisso e como uma das suas principais ações banir, abolir e acabar com o cancro maior do nosso País: a corrupção.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezada Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a iniciou seu pronunciamento enaltecendo – e quero também registrar – a importância da Conferência Nacional do Meio Ambiente, que a nossa querida Ministra Marina Silva está realizando, a partir de agora, na Universidade de Brasília, com a presença do Presidente Lula. Cumprimento também a Ministra Marina Silva pelo extraordinário estímulo que S. Ex^a promoveu, convidando todas as crianças e adolescentes, de todas as escolas brasileiras, desde o primeiro semestre, para realizarem trabalhos de conscientização sobre o meio ambiente. Isso tem um valor extraordinário. S. Ex^a está hoje recebendo os melhores trabalhos que crianças e adolescentes das escolas de 1^o e 2^o graus e das universidades fizeram, estimuladas por essa campanha e conferência. Estão todas hoje aqui reunidas para ouvi-la e também para ouvir o Presidente, para interagir a respeito da percepção de cada um no seu próprio ambiente, seja o da Floresta amazônica, seja o do Pantanal do Mato Grosso, seja o do Delta do Piauí, seja o do interior de São Paulo; cada um tem a sua percepção relativamente ao seu **habitat**. Esse é um trabalho formidável que a nossa querida Senadora, colega e hoje Ministra Marina Silva está realizando. Cumprimento-a por estar aqui registrando

esse trabalho tão respeitável da nossa Ministra do Meio Ambiente.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Temos a coletânea dos melhores trabalhos das crianças e já conseguimos publicar numa cartilha intitulada “Crianças e Agenda 21 – Meio Ambiente”, cuja cópia passei a V. Ex^a. São trabalhos realmente fantásticos das nossas crianças.

Falávamos dos desdobramentos da Operação Anaconda. Esses desdobramentos, Sr^a Presidente, são muito amplos, mas eu gostaria de me deter numa reflexão que todo esse episódio provoca sobre o estágio em que se encontra o Poder Judiciário em nosso País.

A Operação Anaconda nos tem demonstrado que os laços que vinham existindo e que, provavelmente, ainda resistem entre as estruturas do Poder Judiciário e do crime organizado, no Brasil, são mais profundos do que qualquer um de nós possa ter a ousadia de imaginar.

A Operação Anaconda veio desvendar um véu de uma situação que se teme que não exista só em São Paulo, mas em todo o Brasil, sobre a qual tanto se especula. O fato é que, ao lançar luz sobre a poderosa indústria de venda de sentenças que estaria vigorando na Justiça Federal, em São Paulo, essa ação policial moralizadora nos obriga a refletir sobre a necessidade de providências que visem à recuperação da credibilidade desse importante Poder da República, que é o Poder Judiciário.

O que se especula, o que se teme é que essa indústria da venda de sentenças possa existir em todo o Brasil, no nosso Mato Grosso, no Espírito Santo, em Pernambuco, enfim, em todo este nosso País, onde o Poder Judiciário é tão questionado e tanto precisa se abrir para a tranquilidade dos cidadãos.

Sabemos, Sr^s e Srs. Senadores, que uma coisa é verdadeira: os juízes honestos e os juristas respeitáveis que atuam em nossos Tribunais e os desembargadores de mãos limpas não podem ser confundidos com aqueles magistrados que, nesses últimos tempos, têm pontificado nos noticiários dos jornais e da televisão, como envolvidos com essa prática sórdida, nefanda e inaceitável que é a venda de sentenças, que resulta na prostituição de todo o processo de aplicação da Justiça em nosso País. Não podemos permitir isso! Não nos podemos calar diante de uma situação tão assustadora! E, mais do que isso, precisamos dar todo o apoio, juntar toda a nossa força no sentido de garantir o trabalho e o esforço da-

quelas autoridades que se juntam para a depuração do Poder Judiciário.

Por isso é que concordamos com aqueles analistas que apontam o controle externo do Judiciário como a única e a grande alternativa para a recuperação da credibilidade desse importante Poder da República.

E vejam que já começam a pontificar, na imprensa e nos **sites** especializados em Direito, as fórmulas para se concretizar esse controle. Serão justas? Serão convenientes essas propostas que começam a se fazer para a efetivação do controle externo do Judiciário?

Não se pode dizer que exista proposta definitiva, mas uma coisa definitiva e certa é que o Brasil, os brasileiros e, principalmente, os membros do Poder Judiciário não têm como se esquivar mais dessa discussão. E também nós, aqui no Senado Federal, não nos podemos esquivar. Temos que discutir muito os projetos de lei que aqui estão, temos que começar a discutir propostas reais e concretas, pois essa questão do controle externo do Judiciário é de nossa competência. Assim, não nos podemos furtar a essa discussão. Como Parlamentares comprometidos com o interesse público, aqui estamos para avivar essa discussão, que precisa ser feita em todos os fóruns da nacionalidade.

Infelizmente, o nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva estava certo quando falou na existência de um caixa inviolável, sem nenhuma transparência, no Judiciário brasileiro. Não há por que pretender diminuir o impacto dessas declarações, mesmo porque os interesses da Justiça não podem ser resumidos a uma pendenga pessoal entre o Presidente da República e o Ministro Chefe do Supremo Tribunal Federal, como querem levar a crer alguns comentaristas. Essa é uma situação que interessa verdadeiramente a todos os cidadãos e para a qual todos devem ficar atentos, principalmente o Congresso Nacional.

Esse caixa fechado e inviolável do Poder Judiciário não se resolve com conversas de bastidores nem com tapinhas nas costas. Esse caixa só poderá ser devassado à medida que se incentivar o aprofundamento da discussão de propostas que nos levem à definição e à concretização do controle externo do Poder Judiciário do Brasil.

Sabemos que esse é um tema polêmico, mas não podemos mais fugir dele. Com a Operação Anaconda, devo mesmo dizer, esse tema “nos saltou ao colo”. Está aí, diante de nós, a reclamar por nossa providência.

Como, neste plenário, há muitos Parlamentares que atuaram como Constituintes, gostaria de lembrar que, na Assembléia Constituinte, surgiu uma fórmula que pretendia resolver essa questão: haveria um grupo de fiscalizadores do Judiciário, e esses fiscalizadores, por sua vez, seriam fiscalizados pelo povo – único detentor da soberania que o juiz exerce em seu nome –, por meio da representação deste no Legislativo. O Legislativo, como todos sabemos, é fiscalizado pelo povo: a Câmara dos Deputados, a cada quatro anos; o Senado Federal, a cada oito anos.

De acordo com a proposta que apareceu na Assembléia Nacional Constituinte, a qual gostaria agora de resgatar, o controle externo seria exercido por uma Comissão Especial do Congresso Nacional, que trabalharia dentro da seguinte dinâmica: a cada semestre, o Presidente do Supremo Tribunal Federal (ou os Presidentes de Tribunais, nos seus respectivos Estados) compareceria perante o Congresso Nacional (ou perante as Assembléias Legislativas, no caso dos Estados) e apresentaria um relatório do andamento do serviço de prestação jurisdicional do Tribunal que preside. Como hoje, no Congresso e nas principais Assembléias, os trabalhos legislativos são televisionados, isso seria uma prestação de contas diante dos olhos do povo.

Apresentado o relatório, seria aberto um período de audiências públicas, em que entidades e pessoas fariam reclamações sobre o funcionamento do Judiciário perante os membros da Comissão Especial. O Presidente do Tribunal teria de estar presente a essas audiências, mas não seria questionado pelos Parlamentares e nem teria de se pronunciar sobre o que fosse dito. Bastaria estar ali, atento e solícito, ouvindo o que os reclamantes teriam a relatar.

Se uma audiência dessas acontecesse agora, na esfera da Justiça Federal, certamente a devassa policial seria fortalecida pelo muito que se revelaria sobre a ação daqueles juízes sobre os quais pesa a suspeita da venda de sentença e de enriquecimento ilícito, indevido e imoral.

Terminadas as audiências, os membros da Comissão elaborariam um relatório com sugestões para a melhoria do serviço e a apuração de irregularidades. Esse relatório seria levado a plenário para conhecimento e, em seguida, remetido ao Tribunal. Ato contínuo, a Comissão se dissolveria, e nenhum de seus membros poderia ser novamente indicado para compô-la nos semestres seguintes.

Pelas informações que me chegaram, era assim a estrutura básica da proposta discutida pela histórica Assembléia Nacional Constituinte que atuou em nos-

so País até 1988, presidida por esse grande brasileiro que foi o Deputado Ulysses Guimarães.

Relembro essa proposta, porque entendo que, para impedir que o corporativismo iniba a correção das mazelas que podem surgir no Judiciário, como, aliás, em qualquer outro órgão público ou entidade privada, o melhor instrumento é sempre a publicidade.

Todos sabemos o quanto o Senado Federal teve sua imagem fortalecida junto à opinião pública depois do episódio dos grampos, tão amplamente investigado, tão transparentemente tratado e cujos efeitos moralizantes repercutem até hoje. Muitos ícones antes sagrados e aparentemente intocáveis foram destronados depois que aquela investigação se fez aqui neste Senado.

Imagino, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que muitos juízes, lá no interior de suas corporações, sintam-se constrangidos de punir os colegas, sobretudo quando se trata de pequenos deslizes. Ocorre, como a Operação Anaconda revela, que os pequenos deslizes acabam possibilitando os grandes deslizes.

Mas, com essas audiências públicas que foram propostas na Constituinte, estaríamos caminhando para um regime de tolerância zero com os deslizes dentro do Judiciário brasileiro, pois imagino que, depois de ouvir uma denúncia pública a respeito da conduta de um juiz, o Presidente do Tribunal não poderá deixar de procurar esclarecer todas as suas circunstâncias.

A fórmula aventada na Constituinte preserva a posição especial que o juiz tem – e deve continuar tendo – em nossa sociedade. Quem julga conflitos de interesses não pode imiscuir-se em discussões com pessoas que poderá ter que julgar. Além disso, passado o período das audiências públicas (uma ou duas semanas, no máximo) a Comissão Especial Fiscalizadora dissolve-se, não dando, portanto, nenhuma possibilidade de ingerência de seus componentes na vida do Judiciário.

Essa proposta foi aprovada por maioria de votos na Constituinte. Faltaram-lhe apenas alguns poucos votos para atingir o **quorum** que permitiria sua inclusão no texto constitucional. Agora me parece que está na hora de resgatá-la.

As discussões em torno do Poder Judiciário não podem cessar. Ao contrário, elas devem abrir-se cada vez mais. Devem ser amplas, e, por isso mesmo, apresentei neste Senado uma proposta que pro-

cure introduzir uma nova forma de acesso aos Tribunais de Justiça e aos Tribunais Superiores. É a fórmula do mandato, Sr. Presidente, que se encontra em análise nas Comissões desta Casa.

Parece-me urgente que todos nós, Parlamentares e cidadãos, avancemos nessa discussão e possamos chegar a uma estrutura de funcionamento que não permita mais todo esse desvirtuamento das responsabilidades e dos deveres do Poder Judiciário, como vem atualmente acontecendo. E a Operação Anaconda está aí mesmo, chocando-nos com as revelações que tem feito vir à luz, com toda a transparência.

Parabenizo, por outro lado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Correa, quando propõe que, no próximo dia 8 de dezembro, todos os juizes brasileiros abram as portas dos seus gabinetes para receberem a imprensa e as entidades da sociedade civil e discutirem a realidade do nosso Judiciário no Brasil. Parece-me que, se essa proposta for levada a termo, o dia 8 de dezembro será um dia histórico no Brasil.

Sr^{as} e Srs. Senadores, diante do compromisso de cumprirmos rigorosamente o tempo para que todos possam usar da palavra, de conformidade com as regras internas do Senado da República, acabo o discurso dizendo que temos, sim, que tornar cada vez mais transparentes o Executivo, os Parlamentos, o Congresso Nacional, Câmara Federal e Senado, as Assembléias Legislativas, as Câmaras de Vereadores. E também o Judiciário.

Temos que parar com esse medo de tratar dessa questão. Temos que abrir uma discussão ampla, profunda, no Congresso Nacional, sobre a questão do controle externo do Poder Judiciário. Não temos que temer. Chega de resguardarmos alguns e realmente atacarmos os outros.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – O meu tempo terminou, Senador. Eu gostaria muito de ouvi-lo, mas não depende de mim.

Obrigada, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Conferência Nacional do Meio Ambiente Para Adultos.

Realização nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003

Local: UNB

Temas que serão debatidos:

- .recursos hídricos;
- .biodiversidade e espaços territoriais protegidos;
- .agricultura, pecuária, atividades de pesca e extração florestal;
- .meio ambiente urbano;
- .infra-estrutura: transporte e energia;
- .mudanças climáticas.

Conferência Nacional do Meio Ambiente

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Constituição Federal, artigo 225.

A Conferência Nacional do Meio Ambiente confirma o compromisso do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a qualidade de vida e a sustentabilidade socioambiental como pressupostos de um novo ciclo de desenvolvimento para o país. Com o título, **VAMOS CUIDAR DO BRASIL**, a Conferência tem como objetivo ampliar o debate e a participação da sociedade brasileira na formulação de políticas para um *Brasil Sustentável*, por meio de propostas para o Sistema Nacional de Meio Ambiente, proporcionando assim um amplo processo de educação ambiental.

Como queremos que o Ministério do Meio Ambiente atue para assegurar qualidade ambiental e sustentabilidade no uso dos recursos naturais para as futuras e presentes gerações? A resposta a esta pergunta começa a surgir na implementação das quatro diretrizes anunciadas pela Ministra Marina Silva: a orientação para o desenvolvimento sustentável, que compreende mais o *como se pode fazer* em lugar do que *não pode*; a transversalidade da política ambiental em toda a esfera de governo; o fortalecimento do **Sisnama**; e, o controle e a participação social.

Especialmente as duas últimas diretrizes levam à realização da **Conferência Nacional do Meio Ambiente** e **Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente**. Da primeira Conferência, participarão representantes dos governos federal, estaduais e municipais, dos poderes legislativo e judiciário, empresas, universidades, comunidades tradicionais, ONGs, entre outros setores da sociedade. Serão realizadas ao todo 27 Pré-conferências Estaduais, que culminarão com a Conferência Nacional em Brasília.

Para a Infanto-juvenil, as escolas de Ensino Fundamental de todo o país serão incentivadas a realizar suas conferências para a mobilização e a formação de uma nova geração de jovens engajada em políticas ambientais. Cada Conferência na Escola elegerá um delegado ou delegada, definirá uma proposta de política ambiental e elaborará um cartaz de campanha sobre a proposta para sua comunidade. As propostas serão sistematizadas em todos os estados, e cartazes selecionados para definir as delegações estaduais que participarão da **Conferência Infanto-juvenil** em Brasília. Os adolescentes apresentarão para a Ministra do Meio Ambiente um documento mostrando como pensam e o que querem na área ambiental, como cidadãos e cidadãs. E, na continuidade da Conferência, incentivaremos a construção de uma rede de jovens que continuem participando, mobilizados, e ampliem a luta ambientalista entre seus pares em suas cidades e comunidades.

A **Conferência Nacional de Meio Ambiente** aprovará assim dois documentos com diretrizes e propostas, que serão encaminhadas ao Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente.

A realização da Conferência Nacional e da Infanto-Juvenil está prevista para 28, 29 e 30 de

Desafio

Participar de mudanças que vão refletir no futuro de toda uma nação é o que faz valer a participação nesta Pré-Conferência do Meio Ambiente. Seja inteligente e ajude a transformar o Brasil, começando pela sua comunidade, que é o lugar onde a gente vive.

O nosso ambiente é o espaço em que compartilhamos boa parte das nossas vidas com outras pessoas. Nossas ações interferem nesse ambiente e no ambiente maior onde se insere a comunidade. Por isso, é preciso pensar sempre na forma de se ter qualidade de vida construindo um meio ambiente saudável e equilibrado, em uma comunidade democrática e justa com as pessoas e com a natureza.

As ações coletivas é que fazem com que as idéias se transformem em mudanças possíveis. O documento final será encaminhado ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) em Brasília. Como diretrizes de políticas públicas.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ideli Salvatti.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Senador Mão Santa, vamos seguir o Regimento, até para que não tenhamos atraso, pois há vários Senadores inscritos. A Senadora Serys cumpriu religiosamente o tempo. Vamos, em seguida, interromper para darmos início à Ordem do Dia.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permita-me justificar.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Há um Regimento, que é um filhote da lei, e quem fez a democracia, Montesquieu...

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Senador, se não respeitamos

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estou me justificando. Ouça V. Ex^a, mesmo que não queira. **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, levou 21 anos para ser escrito, e eu me baseei nele para interpretar, porque já houve esse espírito aqui. É porque o PT é muito ditatorial. Ontem, eu estava no lugar de V. Ex^a e cedi ao Senador Suplicy. Aguardaremos pacientemente. Muito mais paciência tem o aposentado, que ainda vai vencer na Justiça – como S. Ex^a está falando, no Supremo Tribunal Federal.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Senador Mão Santa, estou apenas seguindo as normas, que, inclusive, já foram flexibilizadas para que V. Ex^a fizesse um aparte ao Senador Eduardo Suplicy, depois de esgotado o tempo.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Prorrogamos a Hora do Expediente por cinco minutos para garantir o uso da palavra ao Senador João Ribeiro, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado Federal adquiriu recentemente, sob a modalidade de pregão, 1.500 microcomputadores, obtendo uma significativa economia sobre os preços inicialmente estimados.

A renovação de máquinas e equipamentos nos órgãos públicos é fato que acontece em razão da atualização periódica, em face do progresso tecnológico, da mudança de estratégia da administração ou de outros fatores.

Tais atualizações acarretam quase sempre o acúmulo de bens em desuso, requerendo enormes espaços para seu armazenamento e dispêndio de recursos para sua conservação.

Para sua alienação, realizam-se licitações, como determina a atual legislação. Ocorre que a tomada de decisão para a realização desses certames é lenta, ocorrendo, muitas vezes, a deterioração por diversas causas, inclusive pelo desuso por longo tempo. Muitas vezes, também, os valores alcançados nas licitações são tão insignificantes que sequer justificam sua implementação.

Com essa possibilidade, é muito provável que haverá ocasiões em que a doação será de muito melhor proveito para a sociedade do que, por exemplo, a alienação em leilão público, onde poderão ser arrecadados valores de pouca expressão monetária.

Imaginem o que os alunos de uma escola pública do interior deste País poderão fazer com um microcomputador em plena condição de uso!

É com o propósito de propiciar à Administração do Senado instrumento que lhe permita avaliar o melhor proveito para bens móveis da Casa em desuso ou subutilizados que propomos a alteração da Resolução nº 053/97, através do Projeto de Resolução do Senado nº 065, de 2003.

Ora, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que eu estou propondo – e, na verdade, apresentei a esta Casa – é uma alteração nesta Resolução, que, com certeza, passará ainda pelas Comissões, sobretudo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O que desejamos é dar uma oportunidade aos alunos das escolas do interior, se bem que, na verdade, isso será definido pela Mesa Diretora desta Casa. Conversando com algumas pessoas, cheguei a imaginar que eu deveria ter apresentado e sugerido a inclusão das APAEs.

Esses microcomputadores, como outros bens móveis, muitas vezes são vendidos por preço simbólicos, mobilizando, às vezes, uma equipe para o leilão. No entanto, o valor arrecadado por vezes não compensa nem a despesa para realizar o leilão. Portanto, eu, que sou um político eminentemente municipalista, vejo essa questão como muito importante, sobretudo para o aprendizado daqueles que estão no interior do nosso País, para as crianças das APAEs, para as entidades filantrópicas, que prestam grande serviço à sociedade brasileira, ao povo do nosso País, como o Rotary, os Lions, a Maçonaria, com as suas escolas, creches e associações. Os critérios, é claro, deverão ser definidos pela lei, após passarem pelas Comissões.

Era essa a minha intervenção na manhã de hoje, esperando que os nobres Pares do Senado Federal possam apoiar essa alteração que proponho.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.710, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá, favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários

os dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Roldolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

À Proposta foram apresentadas as Emendas nºs 25 a 195, de Plenário.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.535, DE 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro que as emendas de nºs 394 e 464, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC 74 de 2003, apresentadas por mim e por outros Excelentíssimos Senhores Senadores, sejam consideradas como Emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforme disposto no art. 358 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2003. –
Luiz Otávio.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – sobre a mesa emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 196 PLEN

(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se à alínea d do inciso III do art. 146 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

Art. 146.

III –

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas, para

as empresas de pequeno porte e para as pessoas físicas que exerçam atividade de produtor rural, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e IV, e da contribuição a que se refere o art. 239. (NR)”

Justificação

O dispositivo mencionado remete à Lei Complementar a possibilidade de tratamento tributário diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte.

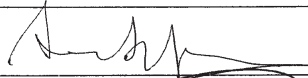



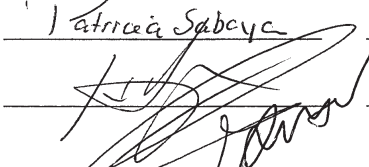
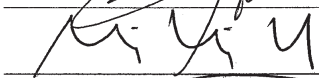

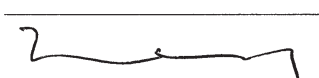
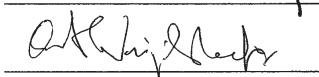
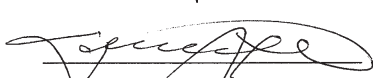


Considerando a relevância do setor agropecuário para a economia nacional, sobretudo, pela sua participação nos resultados favoráveis da nossa balança comercial, é preciso atribuir tratamento diferenciado e favorecido também as pessoas físicas que

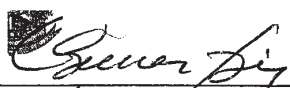
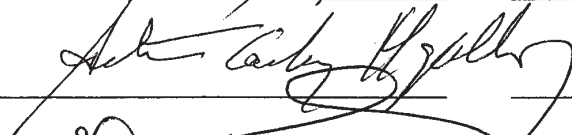
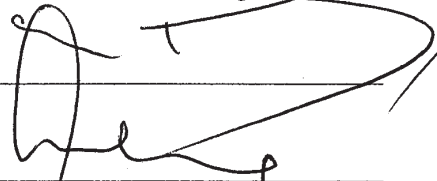

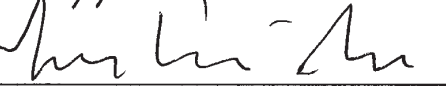
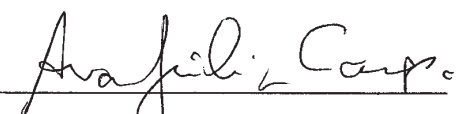
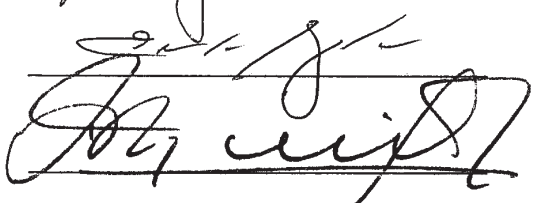
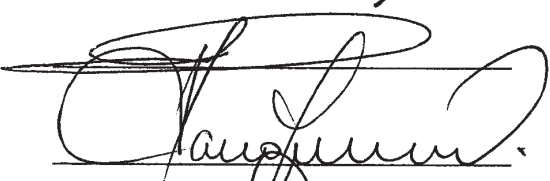

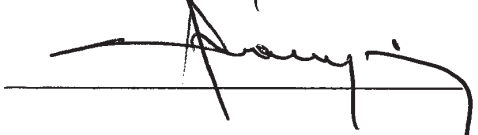
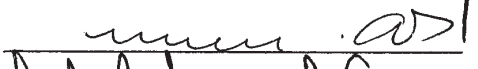
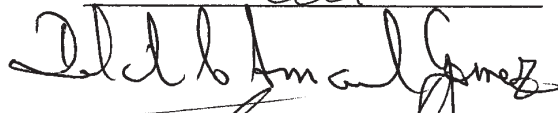
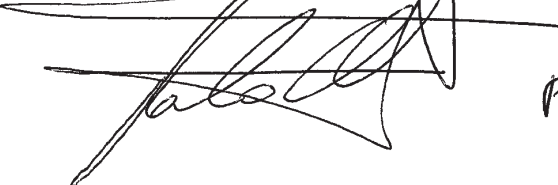

desenvolvam atividade de produtor rural, nos moldes daquele que venha ser assegurado às micro e pequenas empresas.


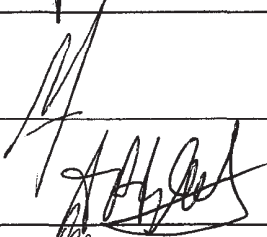
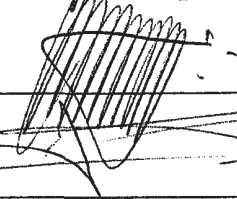
O relatório do Senador Romero Jucá inclui dispositivo ressaltando que cabe a lei complementar do ICMS a definição de concessão de regime especial ou simplificado de apuração desse imposto para o produtor rural. Na nossa opinião, esta alteração não atende às necessidades e peculiaridades do referido setor. Até porque, ela se limita a um único imposto: o ICMS.

Neste contexto, visando a incentivar as pessoas físicas que exerçam atividade de produtor rural, esta emenda propõe a possibilidade de instituição de tratamento tributário diferenciado e favorecido às mesmas, não se limitando ao ICMS, mas estendendo-o as contribuições sociais.

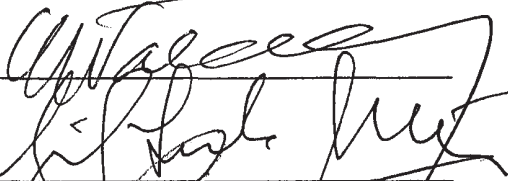
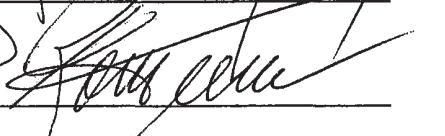
Sala das Sessões, – **Rodolpho Tourinho.**

	SÉRGIO GURRA
	DEALOS FREDES TORRES
	CARSON BORGES
	PAPALÉO PÓS
Patrícia Saboya	JOSÉ ALCAINO
	LEONEL PAVAN
	FLÁVIO ARNS
	AUGUSTO BOTELHO
	MARCO ANTONIO
	ARTUR VIRGÍLIO
	GAMBALDE ALVES
	SÉRGIO SAMBINI
	LEONEL PAVAN

	OSMAR DIAS
	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
	
	JORGE BORNHAUSEN
	MARCO MACIEL
	ANA JULIA CAREPA
	EDUARDO AZEREDO
	REGINALDO DUARTE
	DULCIANA COSSA
	TASSO GEREISSATI
	BERNARDINO MORAES
	MARIA DO CARMO
	DELCÍDIO AMARAL
	PAULO OCTAVIO OCTAVIO



Sen. Marcelo Alencar
 Sen. Rosângela Sarney
 Sen. Avelino
 Sen. Valdir Raupp

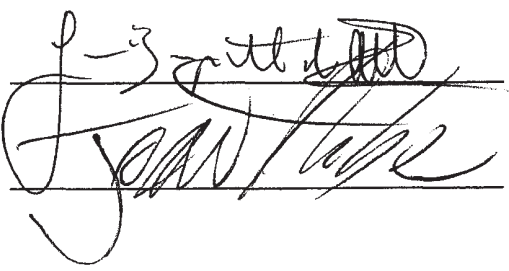
Sen. José Carlos de Albuquerque
 Sen. Gilberto Martins

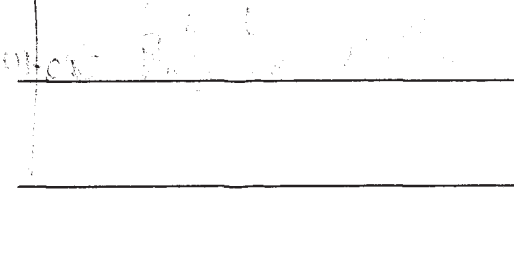
Sen. Paulo Sérgio
 Sen. Ramez Cerdeira

Sen. Lídice Leal
 Sen. Romero

Sen. Valmir
 Sen. Eduardo

Sen. Luiz Maranhão


Sen. Wilson


L. Quintanilha

[Handwritten signature]

~~1. 11. 01.~~

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Abeloxe M. M.

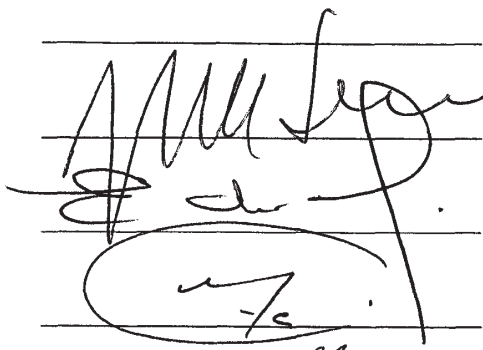
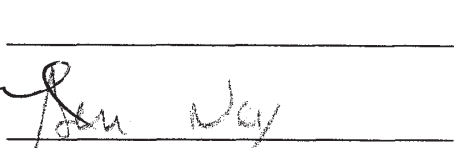

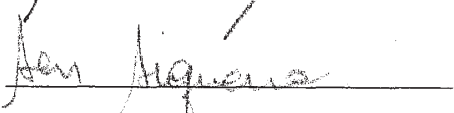

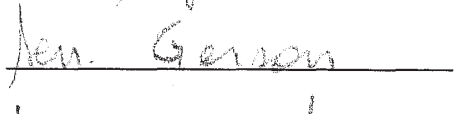

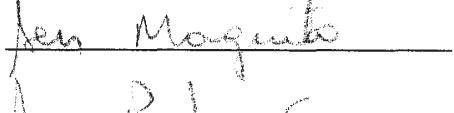
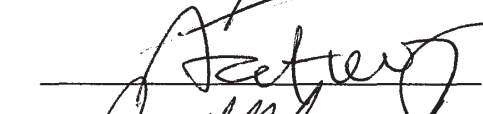
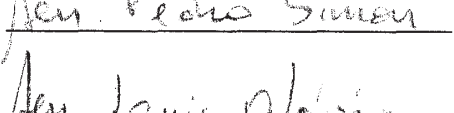

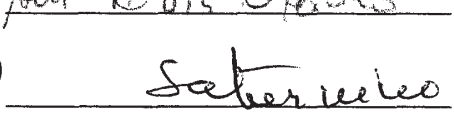
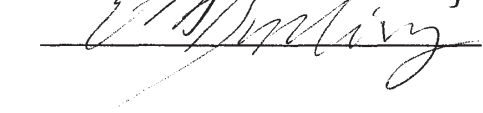
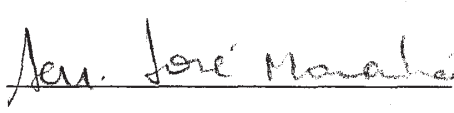

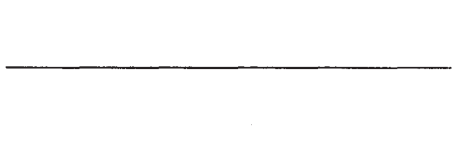
Edel J. J.

Olvide

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Faint handwritten text]

EMENDA Nº 197 – PLEN
(À Pec Nº 74, De 2003)

Inclua-se no art. 149 da Constituição Federal, nos termos do art. 149 da PEC nº 74, de 2003, o seguinte parágrafo:

“Art. 149.

§ 5º As contribuições sociais de que trata o caput deste artigo não incidirão, nos termos da lei, sobre as receitas decorrentes de operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, e máquinas e implementos agrícolas, destinados ao processo produtivo, e sobre os produtos listados na lei complementar a que se refere o art. 155, § 2º, V, b e VII, b. (NR)”

Justificação

As contribuições para o PIS e a COFINS continuam onerando, de forma cumulativa, todas as etapas

da produção de bens e serviços. No contexto atual, em que os recursos financeiros são extremamente escassos e caros, na busca de elevar o investimento produtivo e estimular a produção, não nos parece razoável onerar as máquinas e equipamentos de produção através dessas contribuições, cuja incidência conjunta (PIS + COFINS) chega a representar mais de 9% do valor final desses bens.

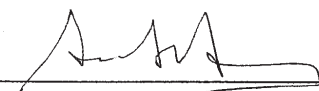
Além disso, na medida em que a PEC nº 74/2003 pretende desonerar, de forma integral ou parcial, a incidência do ICMS sobre os gêneros alimentícios de primeira necessidade e as matérias primas utilizadas na sua produção, os medicamentos de uso humano, à energia elétrica de baixo consumo e os insumos agropecuários, visando reduzir o preço final destes produtos para a população, em especial, a de baixa renda, a título de justiça social e pela mesma razão, estamos propondo a não-incidência das contribuições sociais sobre esses itens.

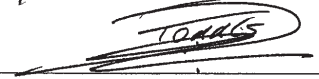
Nesse sentido, a emenda proposta pretende garantir a não incidência das contribuições sociais sobre os bens de capital, os gêneros alimentícios de primeira necessidade e as matérias primas utilizadas na sua produção, os medicamentos de uso humano, à energia elétrica de baixo consumo e os insumos agropecuários, cuja desoneração em rela-

ção ao ICMS, já está contemplada na PEC nº 74/2003.

Além disso, não é razoável nem justo que somente os Estados, através da sua principal fonte arrecadadora (ICMS) e, conseqüentemente, os Municípios, contribuam com a necessária redução da carga tributária sobre esses produtos.

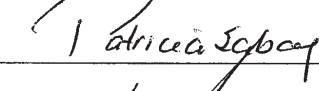
Sala das Sessões,



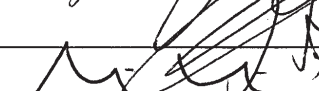




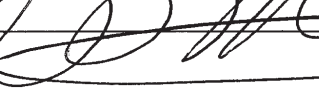





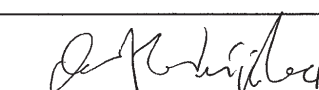


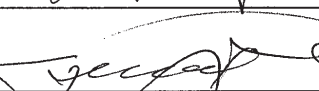








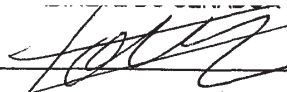
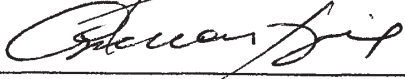
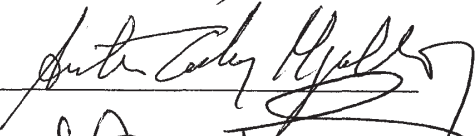
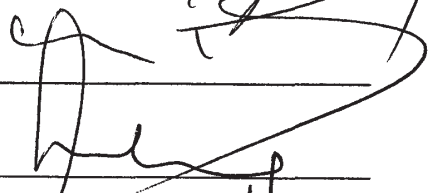
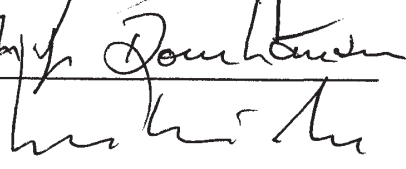
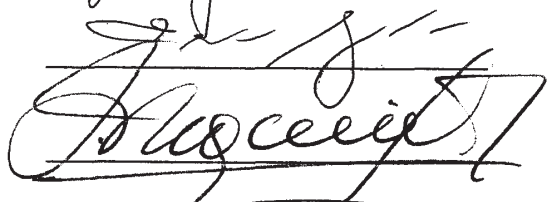
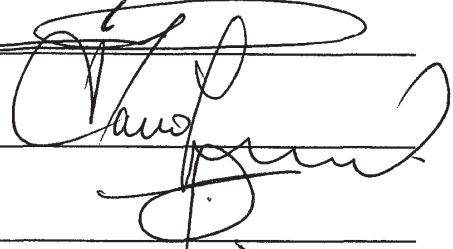
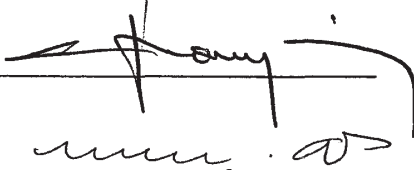
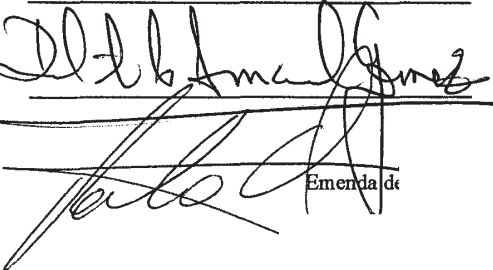




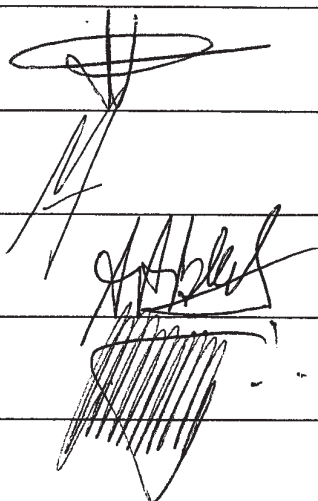





 Senador **Rodolpho Tourinho**

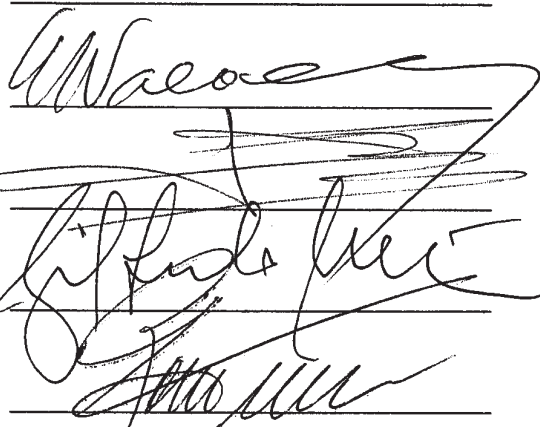

 Emenda nº 1



 José Gonçalves

 Aurélio César



 Ildefonso Gomes


Emenda de



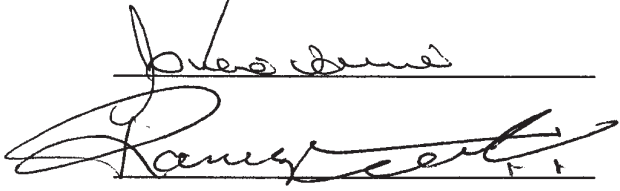
Handwritten signature of Sen. Eduardo Braga, featuring a large loop at the top and a dense, scribbled base.

Sen. Eduardo Braga
 Sen. Roberto Campos
 Sen. Antonio



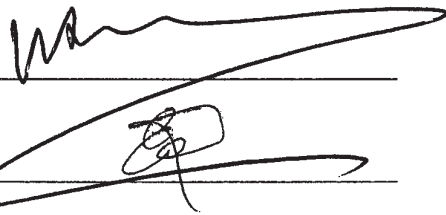
Handwritten signature of Sen. Álvaro Lins, characterized by a long, sweeping horizontal stroke across the top.

Sen. Carlos Roberto
 Sen. Johnson
 Sen. Roberto



Handwritten signature of Sen. José Demas, with a cursive style and a long tail.

Sen. Romeu
 Sen. Leão

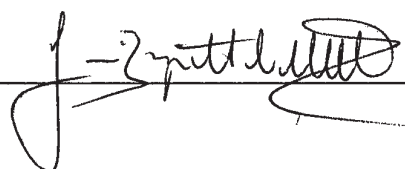


Handwritten signature of Sen. Ramez Neto, featuring a large, bold, sweeping stroke.

Sen. Ramez
 Sen. Nelson


Sen. Marcelo

Sen. ...
 Sen. ...



Handwritten signature of Sen. J. Zylberberg, with a distinctive 'J' and a series of vertical strokes.

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR RODOLFO

 *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

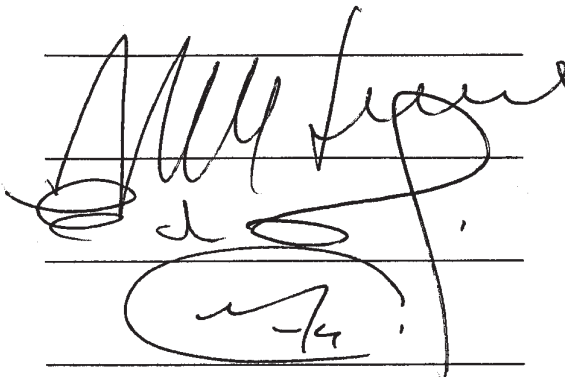
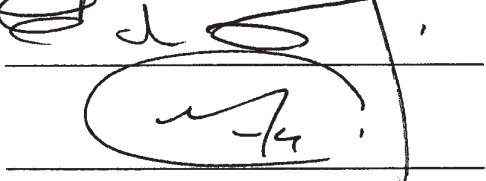

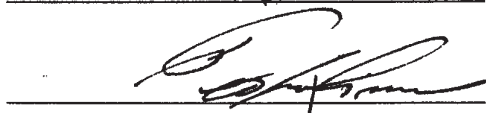
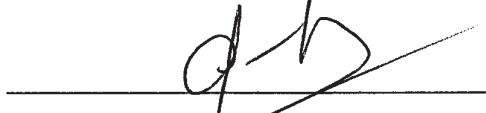



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

	Sen. Ney Suassuna
	Sen. Eduardo Lages
	Sen. Gerson Lamate
	Sen. Gerson Lande
	Sen. Pedro Simon
	Sen. Luiz Otávio
	Sen. Sateriano
	Sen. José Mourão

EMENDA Nº 198 – PLEN

(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao § 1º do art. 150 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 150.

.....
 § 1º A vedação do inciso III, b não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I; 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, c não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I; 153, I, II e V; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.(NR)”

Justificação

O texto aprovado na Câmara dos Deputados manteve o princípio da anterioridade e instituiu a no-

ventena, que, na prática, implica na fixação de prazo mínimo de 90 dias para que se proceda alteração na legislação que signifique aumento de carga tributária para o exercício seguinte.

Entretanto, o objetivo proposto não foi alcançado na sua plenitude, pois, além de excetuar desta regra os impostos regulatórios e os extraordinários, vem excetuar também o imposto de renda, imposto de natureza basicamente arrecadatória.

Neste contexto, a União poderá continuar utilizando prática bastante comum nos últimos anos, publicando alterações na legislação do imposto de renda nos últimos dias do ano para viger no ano seguinte, gerando insegurança ao contribuinte. Nesse sentido, para corrigir tal distorção e proteger o contribuinte, a emenda proposta busca incluir esse imposto nas regras da noventena.

Sala das Sessões, – Senador **Rodolpho Tourinho**.

~~10 de~~
10 de

Lina Borges

Capitão

Patrícia

~~Patrícia~~

Patrícia

~~Patrícia~~

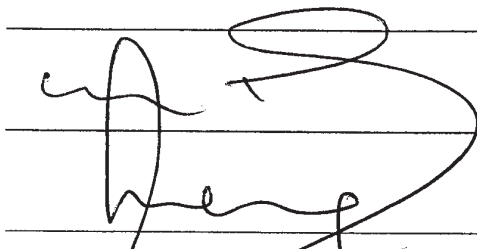
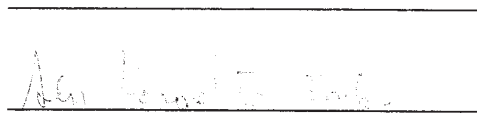
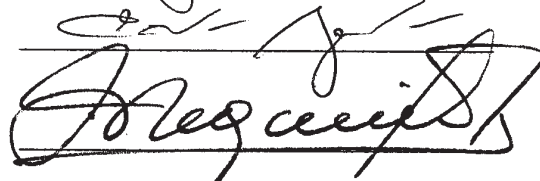
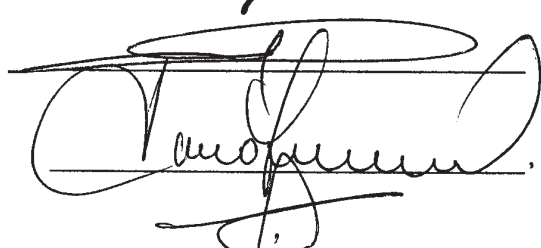
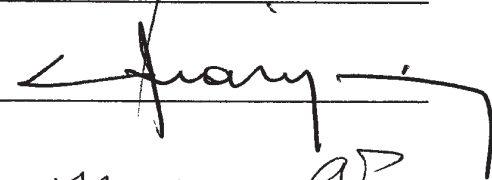
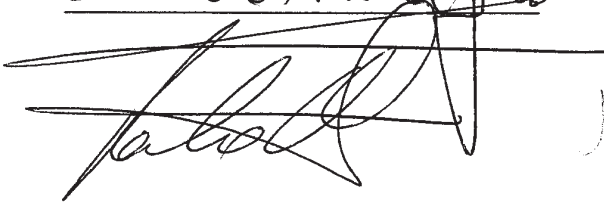



Patrícia

Patrícia

~~Patrícia~~

Patrícia

Patrícia

	
José Roberto	
Amílcar de	
Amílcar de	
	
	
	
Deputado Amador	
	
	

~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Soraia Mattos
 Sen. Antonio
 Sen. Valdir Raupp

Alvaro
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Carlos Roberto
 Sen. Jefferson
 Sen. Roberto
 Sen. Demóstenes Torres

Luciano
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Luciano
 Sen. Rangel
 Sen. Jader

~~Handwritten signature~~
 Zélio de Menezes

Sen. Eurico
 Sen. José

~~J. S. ...~~
 J. S. ...
 L. Quintanilha

... para ...

[Handwritten signature]

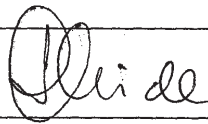
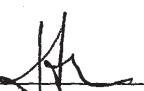
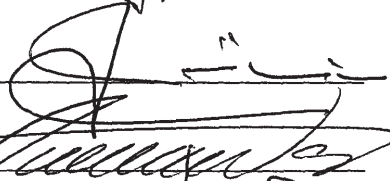
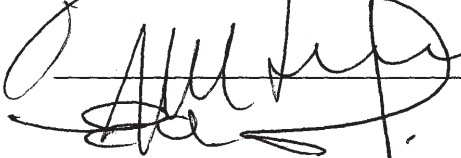
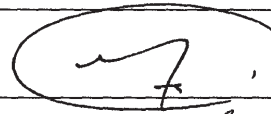

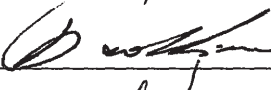

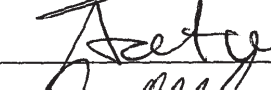
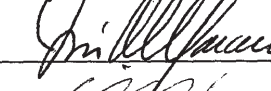


...

[Handwritten signature]

...
 ...
 ...

...
 ...

...
 ...

	
	
	
	Sen. Ney
	Sen. Aquilino
	Sen. Gerson
	Sen. Maguito
	Sen. Pedro Junqueira
	Sen. Luis Cláudio
	Satermeio
	Sen. José Maranhão
	

EMENDA Nº 199 – PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)

Inclua-se no art. 150 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, o seguinte parágrafo, onde couber, renumerando-se os demais:

“Art. 150.
§ É vedada a cobrança de contribuições sociais sobre a receita ou faturamento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive das Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo poder público. (NR).”

Justificação

A emenda em tela pretende alterar a redação dada ao dispositivo citado, vedando a cobrança de contribuições sociais sobre a receita ou faturamento da União e dos demais entes federados.

Trata-se da extensão da imunidade recíproca às contribuições sociais sobre receita e faturamento. A imunidade recíproca não pode ser uma particularidade do regime dos impostos. É, antes, um importante princípio que deve ser obedecido pelas exações tributárias em geral, cristalizando, de fato, o princípio federativo e refletindo a organização equilibrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Ocorre que a tributação da União tem mostrado uma tendência inegável a se apoiar nas contribuições sociais, responsáveis por uma participação cada vez maior na arrecadação federal. É imprescindível que as limitações do poder de tributar sejam adaptadas às contribuições sociais, sendo fundamental que o princípio da imunidade recíproca seja a elas estendido.

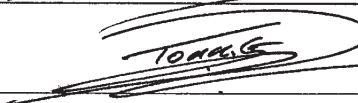
Além disso, com a vigência da Constituição de 1988, os recursos do PASEP, juntamente com os do PIS, passaram a ser destinados ao: pagamento do seguro-desemprego; financiamento de programas de desenvolvimento econômico pelo BNDES e pagamento de um abono anual aos trabalhadores que recebam mensalmente até dois salários mínimos.

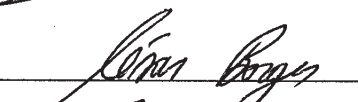
Na prática, atualmente, a maior parte dos recursos estaduais, pagos a título de contribuição para o PASEP, está sendo utilizada para pagamento do seguro-desemprego e, no mínimo, 40% (quarenta por cento) para financiamento de programas de desenvolvimento econômico do BNDES.

Desta forma, os Estados e Municípios estão transferindo recursos indevidamente à União, a maioria com sérios problemas econômico-sociais e fiscais, cujos recursos vêm sendo utilizados através do BNDES, até mesmo, para financiar o desenvolvimento de outros países da América latina.

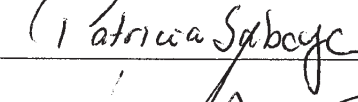
Sala das Sessões,



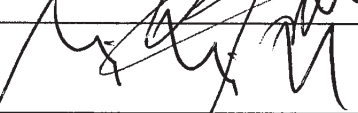




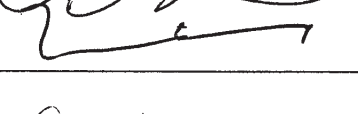


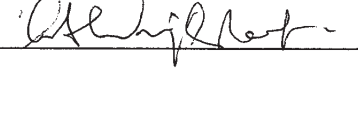




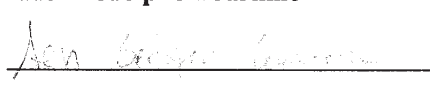


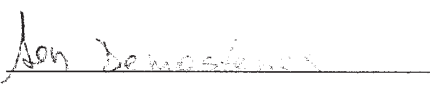


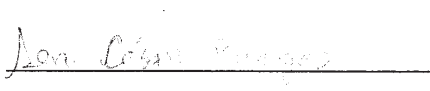


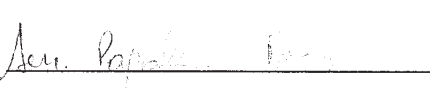


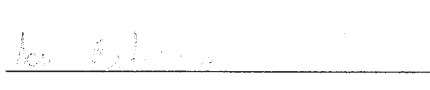

 Senador **Rodolpho Tourinho**

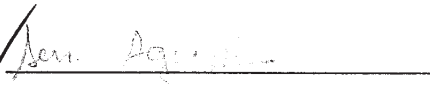





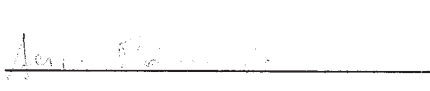


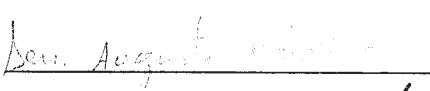





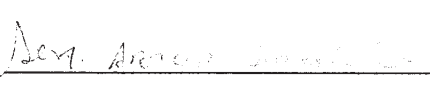












Recebe

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Geraldo

Sen. Paulo

Sen. Paulo

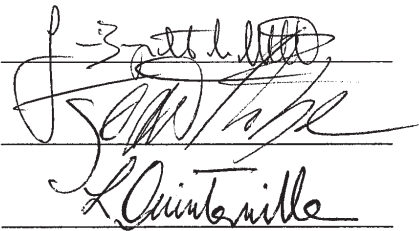
Sen. Paulo

Sen. Paulo

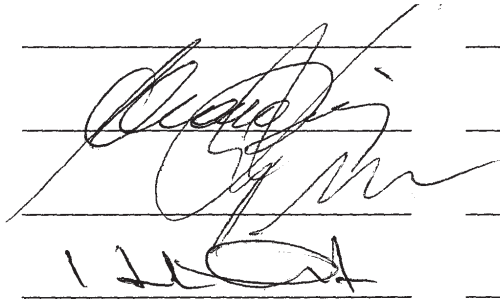
Sen. Paulo

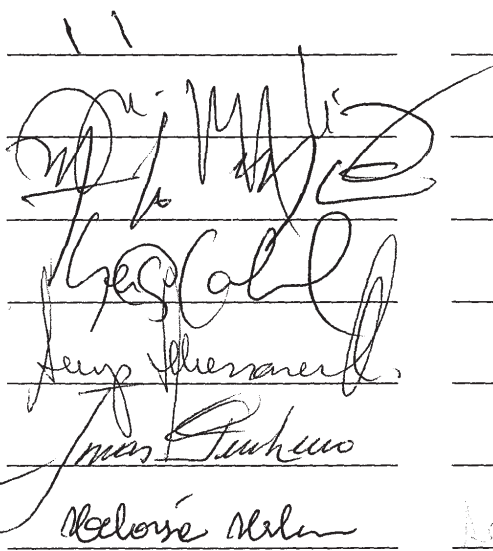
Sen. Paulo

Sen. Paulo

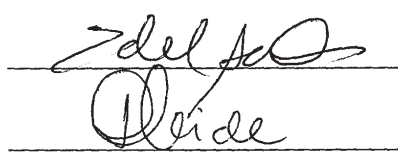

 L. Quintanilla

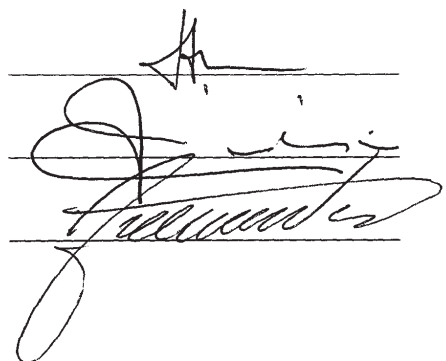
[Faint handwritten text]

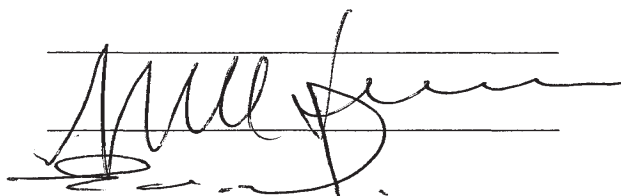
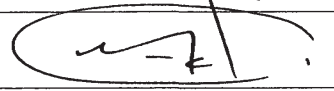



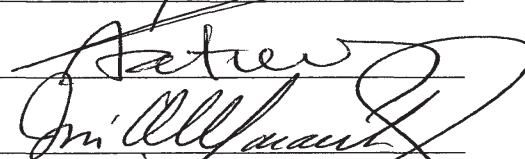


 1 2 3 4


 José Manuel
 José Manuel
 José Manuel
 José Manuel
 Meloni Meloni

[Faint handwritten text]


 Delgado
 Delgado


 José Manuel
 José Manuel

	Sen. Ney
	Sen. Siqueira
	Sen. Gerson
	Sen. Maguito
	Sen. Pedro Simon
	Sen. Luis Otávio
	Satereneise
	Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 200 – PLEN
 (À PEC Nº 74, DE 2003)

Inclua-se no § 2º do art. 153 da Constituição Federal, o seguinte inciso:

“Art. 153.

§ 2º.

III – terá atualizado, anualmente, os valores das tabelas progressivas, mensal e

anual, das pessoas físicas, bem como os das deduções permitidas na forma da lei (NR)”

Justificação

O § 2º do referido artigo constitucional trata do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

A presente emenda tem por objetivo inserir no texto constitucional um dispositivo que determine a correção anual das tabelas progressivas, mensal e anual, do imposto sobre a renda da pessoa física, bem como os das deduções permitidas.

A situação atual, em que os valores das tabelas permanecem inalterados por tempo indeterminado, resulta numa tributação disfarçada, por exclusiva omissão legislativa.

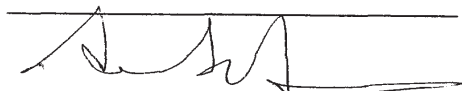


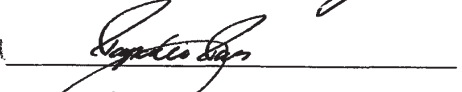
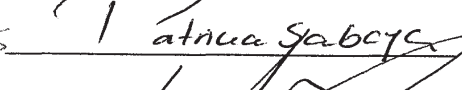
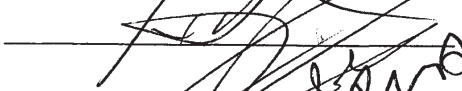

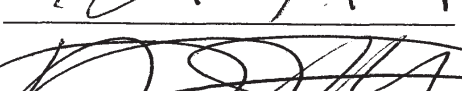

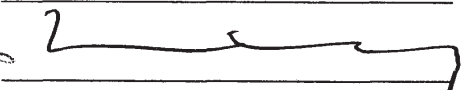
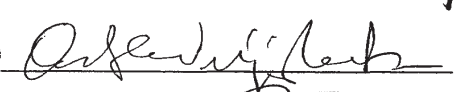

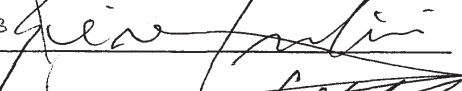

Na medida em que os limites das tabelas não sofrem qualquer atualização monetária, é inequívoca a perda do poder aquisitivo do contribuinte, em especial, da classe média assalariada.

Essa distorção vem assegurando importante parcela da receita tributária da União, tendo em vista

que cerca de 11% da sua arrecadação total provém do imposto de renda cobrado da pessoa física, principalmente, dos valores retidos na fonte.

A inclusão deste dispositivo na Constituição Federal pretende, tão-somente, garantir que o contribuinte, pessoa física, seja tributado pelo que efetivamente deve à Secretaria de Receita Federal.

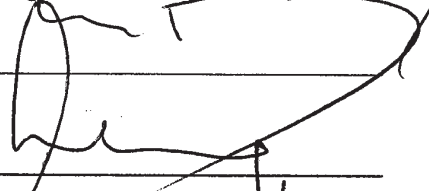
Sala das Sessões, – **Rodolpho Tourinho.**

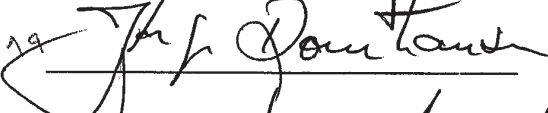
- 1  Sen. Sérgio Guerra
- 2  Sen. Demóstenes
- 3  Sen. César Borges
- 4  Sen. Patricio
- 5  Senadora Patrícia
- 6  Sen. ~~Agripino~~ Agripino
- 7  Sen. Leonel Paim
- 8  Sen. Flávia
- 9  Sen. Augusto Balestrero
- 10  Marco Aurélio
- 11  Sen. Djalma
- 12  Sen. Garibaldi
- 13  Sen. Sérgio
- 14  Sen. Paulo Paim

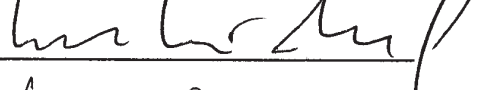
15  Sen. Osman


16  Sen. ACM

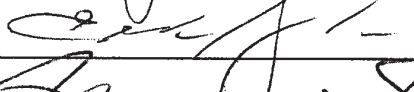
17  Sen. Henrique


18 

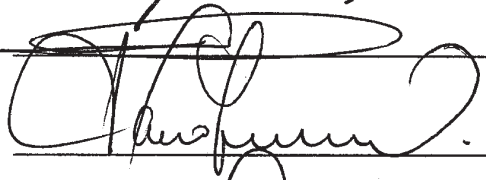
19  Sen. Jorge Bornhausen


20  Sen. Marco Maciel

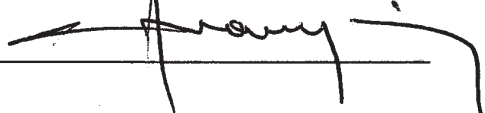
 Sen. Sora Jézia


 Sen. Eduardo Azeredo

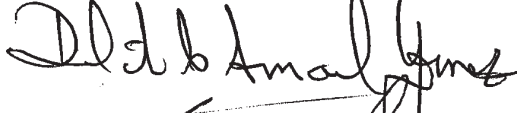
 Sen. Reginaldo Santos

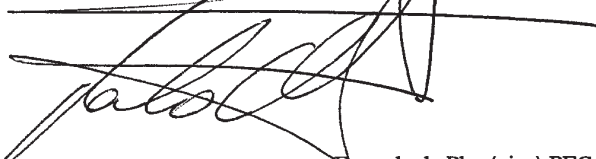


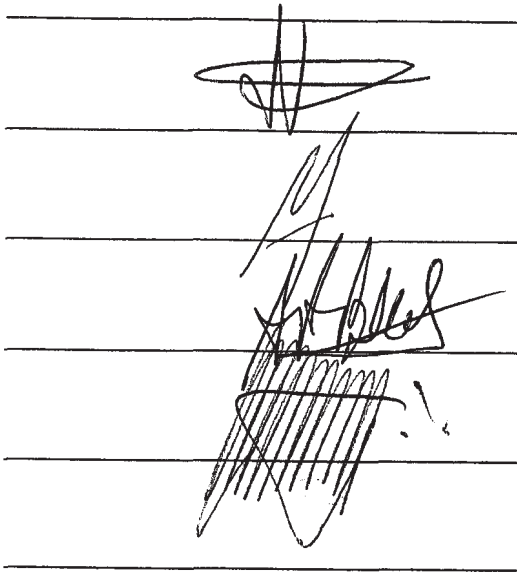
 Sen. Almeida Lima

 Sen. Efraim

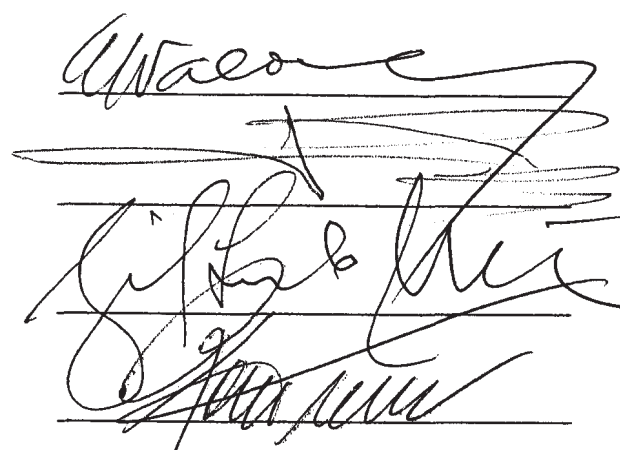
 Sen. Maria do Carmo Abreu

 Sen. Delcídio

 Sen. Paulo Abreu



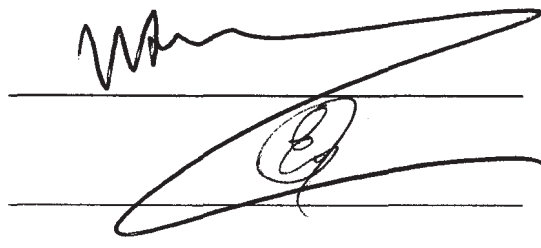
Sen. José Carlos Toledo
 Sen. Roberto Campos
 Sen. Dutra
 Sen. Jaeger

Afonso


Sen. Carlos Roberto
 Sen. Jefferson
 Sen. Albert
 Sen. Pereira

José de Jesus
 Ramey

Sen. Klein
 Sen. Lomaz



Sen. Valente
 Sen. Siqueira

Lívio Maranhão

~~João Batista Malta~~
~~João Ribeiros~~
L. Quintanilha

~~Alcides~~
~~João~~

~~João~~

~~João~~
~~João~~

~~Therival~~
Jorge Frenanant

João Guilherme

Walter

Sen. João

Sen. João Batista Malta

Sen. João Ribeiros

Sen. Joana

Sen. Alvaro Moura

Sen. Juvenal Franco

Sen. Helio Costa

Sen. José Jorge

Sen. Magno Malta

Senadora Serys Slhessarenko

Sen. Agnass

Sen. Heloisa

~~Idelberto~~
Iliide

Senadora Ideli

Senadora Fátima Cleide

Jh

~~João~~

Sen. João Azeiteiro

~~João~~

Sen. Ailton Freitas

~~João~~

Sen. Ney Junior

~~João~~

Sen. Eduardo Aguiar

~~João~~

Sen. Gordon Amato

~~João~~

Sen. Maguito

~~João~~

Sen. Pedro Simon

~~João~~

João Omílio

~~João~~

Saeteuico

~~João~~

Sen. José Maranhão

~~João~~

Sen. Soraia

EMENDA Nº 201-PLEN

(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao inciso IV do art. 153 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

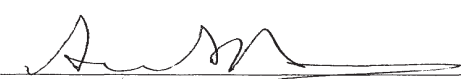
“Art. 153.


IV – não incidirá sobre máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, e máquinas e implementos agrícolas, destinados ao processo produtivo, e sobre os produtos listados na lei complementar a que se refere o art. 155, § 2º, V, **b**, e VII, **b**.(NR)

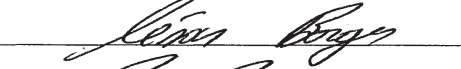
Justificação


São inegáveis a importância e urgência de que se desonere, na integralidade, os bens de capital, de modo a elevar o investimento produtivo e estimular a produção.

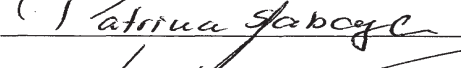
Sala das Sessões,










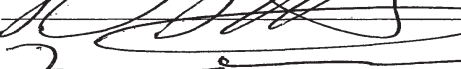


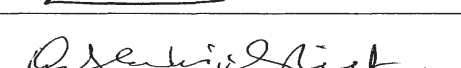


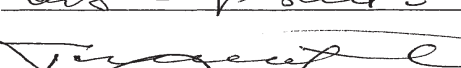





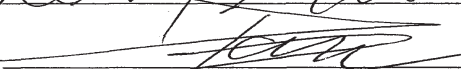













Contudo, em relação ao IPI, a proposta se limita a prever a redução do seu impacto sobre a aquisição de bens de capital, sendo, na prática, um comando de eficácia limitada, tendo em vista que não há qualquer garantia em relação ao nível de desoneração que, de fato, ocorrerá.


A emenda proposta objetiva assegurar a desoneração integral deste imposto incidente sobre os bens de capital.


Além disso, desonera do IPI, da mesma forma que se pretende fazer em lei complementar no ICMS, os gêneros alimentícios de primeira necessidade e as matérias-primas utilizadas na sua produção, os medicamentos de uso humano e os insumos agropecuários.


Trata-se, portanto, de reduzir o custo destes produtos através de sua desoneração no âmbito estadual e federal, pois não é razoável nem justo que somente os Estados, através da sua principal fonte arrecadadora (ICMS) e, conseqüentemente, os Municípios, contribuam com a necessária redução da carga tributária sobre esses produtos.



Senador **Rodolpho Tourinho**







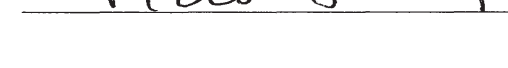


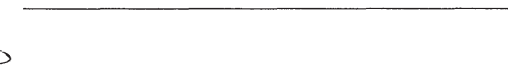





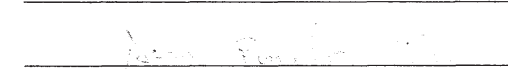












CABINETE DO SENADOR ROBERTO TOURNHE

Quarta-feira

Antônio Carlos Gomes

de

João Gonçalves

Presidente

Amélio Carlos

de


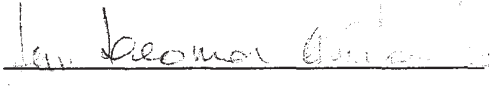


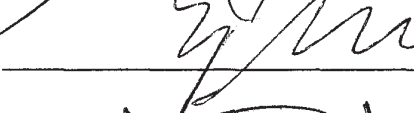

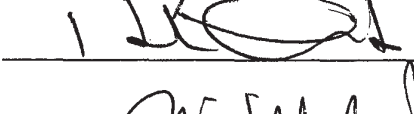


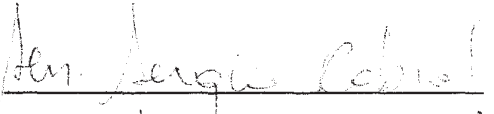
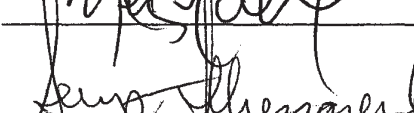
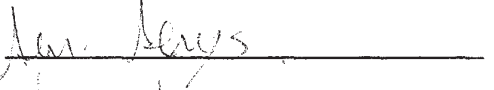
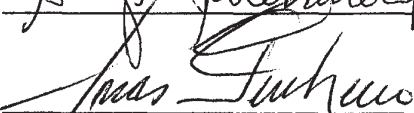

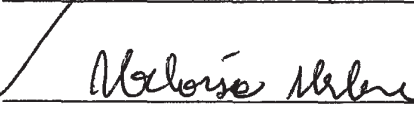

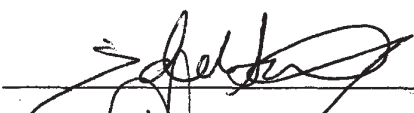
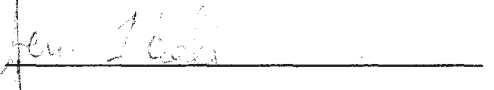
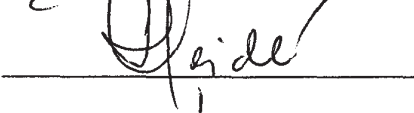



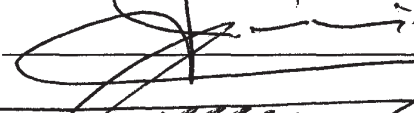

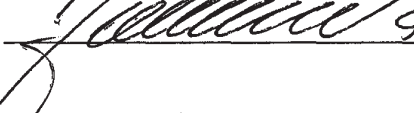
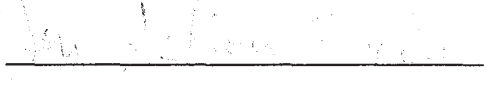
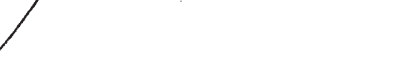
Amélio Carlos

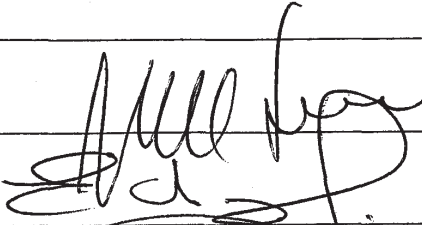
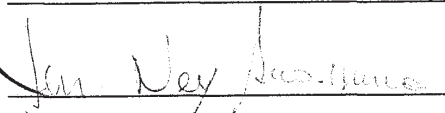
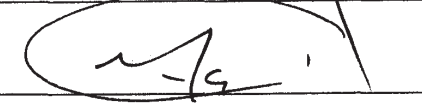
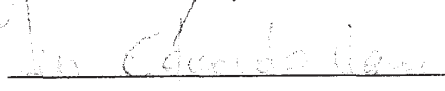

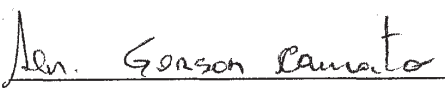

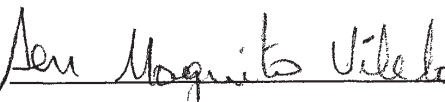





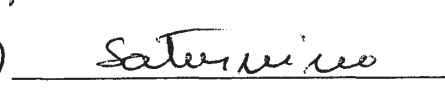
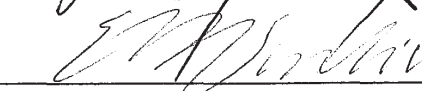



de

Amélio Carlos

de

Amélio Carlos

EMENDA Nº 202-PLEN
(À PEC nº 74, DE 2003)

Inclua-se no inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal a seguinte alínea; e dê-se nova redação à alínea f do inciso XII do mesmo parágrafo, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, e ao § 5º do art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do § 3º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 155.

§ 2º

X –

e) sobre operações com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, e máquinas e implementos agrícolas, destinados ao processo produtivo, nos termos da lei complementar.

.....
XII –

f) assegurar o aproveitamento do crédito relativo à remessa para outro Estado, de serviços e de mercadorias, com a observância do disposto no inciso VI, e; (NR)”

“Art. 93.

§ 5º Lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, inclusive aquela provocada pela aplicação do disposto no inciso X, e, do mesmo artigo, em relação às operações interestaduais, definindo montante e critérios de entrega de recursos, decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda.”

Justificação

A emenda em questão inclui uma nova alínea no inciso X, a qual dispõe sobre a não incidência do ICMS sobre os bens de capital.


A PEC nº 74/2003 garante a desoneração do ICMS, via crédito, dos bens de capital, segundo critérios estabelecidos em lei complementar. Atualmente, a desoneração já existe. Ocorre que a utilização dos respectivos créditos é diferida ao longo de 4 anos, à razão de 1/48 ao mês, o que compromete a referida desoneração sob a ótica financeira.

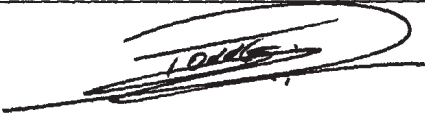
Ao desonerar os bens de capital via utilização do crédito, o modelo previsto na PEC penaliza os estados

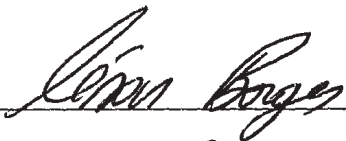
consumidores em detrimento dos produtores, normalmente mais desenvolvidos economicamente. Na prática, há transferência de receita dos estados pobres para os ricos, reforçando as desigualdades regionais.


A medida tem por objetivo uma nova sistemática de desoneração que não penalize os Estados consumidores e, ao mesmo tempo, não sacrifique os produtores em relação aos bens de capital comercializados para outras unidades federadas. A proposta implica em desonerar tais produtos pela via da não-incidência desde a produção, criando fundo para compensar as perdas dos Estados produtores, em relação às operações interestaduais.

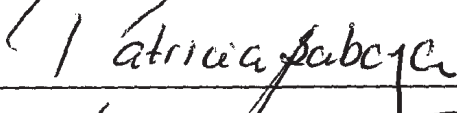
Sala das Sessões. – **Rodolpho Tourinho** – .




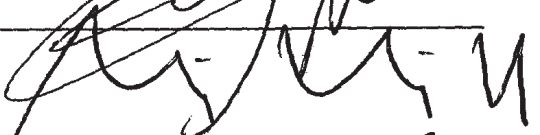


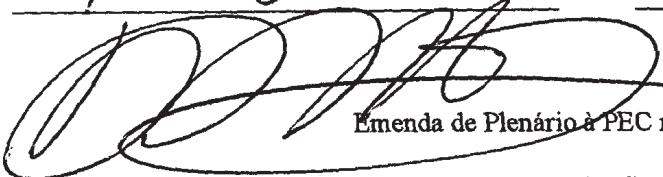












Emenda de Plenário à PEC nº 74, de 2003

Dispões sobre a não incidência do ICMS sobre os bens de capital.

2

Mão direita

Art. 124, I, CF

receber

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Sen. Paulo Afonso

Sen. Eduardo Cunha

Handwritten signature

Sen. Zema

Sen. Antero

Almeida

~~Almeida~~
Almeida
Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

Almeida

~~1. 11. 03~~

Sen. Marinho

Sen. Maranhão

Sen. Gurgulinski

Valério Moura

Edel SO

Blide

HA




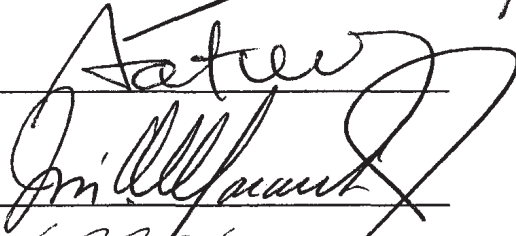
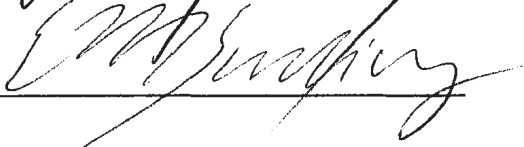
Sen. ...

Sen. ...
Ed ...
7

Sen. Ney ...

Sen. Sérgio ...

Sen. Gerson ...

	Sen. Moqueto Veloso
	Sen. Pedro Simon
	Sen. Luis Otávio
	Sexteiras
	Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 203-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Suprima-se do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a redação dada à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 e a redação dada ao § 3º do art. 159 da Constituição Federal; inclua-se no inciso XII do § 2º, art. 155, nova alínea; dê-se nova redação ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003; e dê-se ao art. 7º da PEC nº 74, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 1º

 “Art. 155.

 XII –

 p) definir a forma como a União resarcirá o contribuinte que promover opera-

ção ou prestação destinada ao exterior, do montante do imposto de que trata o inciso II deste artigo, efetivamente pago em decorrência dessa operação ou prestação, preferencialmente em moeda corrente ou crédito tributário compensável com outros tributos de sua competência, não compartilhados com Estados, Distrito Federal e Municípios;

..... (NR)”

 “Art. 3º

“Art. 93. O sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 113 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, permanecerá vigente até o início da produção de efeitos dos dispositivos a que

se refere o art. 4º desta Emenda, ficando extinto a partir daquela data”.

“Art. 7º Ficam revogados:

.....
 “II – a alínea **a** do inciso X, e a alínea **e** do inciso XII do § 2º, e os §§ 4º e 5º do art. 155; e o inciso II e os §§ 2º e 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º”.

Justificação

O texto aprovado na Câmara dos Deputados altera a alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155, que dispõe sobre a não-incidência do ICMS, estabelecendo que o tributo não incidirá sobre mercadorias e serviços destinados ao exterior.

Entretanto, convém salientar que as exportações já estavam desoneradas, parte pela Constituição Federal e parte pela lei Kandir e o que se propõe agora é a constitucionalização dessa medida, incluindo-se na alínea mencionada os produtos primários e semi-elaborados.

Para compensar a desoneração das exportações dos produtos industrializados, é mantido o Fundo das Exportações – FPEX, composto por 10% da arrecadação do IPI. Recurso insuficiente em relação às perdas dos Estados.

No caso dos produtos primários e semi-elaborados, para substituir o Fundo Orçamentário da lei Kandir que teria vigência até 2006, o projeto cria um fundo provisório com montante, condições e critérios de distribuição a serem estabelecidos em lei complementar.

A PEC nº 74, de 2003, inclui ainda os créditos decorrentes da aquisição de ativo permanente como um critério a mais a ser considerado na partilha dos recursos deste fundo, beneficiando somente os Estados mais desenvolvidos, grandes consumidores de bens de capital, em detrimento dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A desoneração das exportações deve ser o objetivo prioritário de qualquer reforma tributária. Da pequena participação brasileira no mercado mundial – cerca de 1% – é que decorrem, basicamente, todas

as nossas mazelas da relação dívida pública/PIB às altas taxas de juros.

Contudo, a situação prevista no texto da PEC mantém o desinteresse dos Estados em incentivar as exportações na medida em que as compensações previstas aos entes federados não têm sido equivalente ao que os mesmos deixam de recolher de ICMS.

É preciso que os Estados recebam compensações compatíveis com as suas perdas, para que tenham maior interesse nessa atividade e para que possam honrar os créditos que se acumulam e que prejudicam o esforço de exportação.

Em observância ao que dispõe o inciso III do art. 230 do Regimento Interno do Senado Federal, a emenda que propomos altera diversos artigos correlatos da PEC nº 74, de 2003, alterando a sistemática para desoneração das exportações.

A supressão da alínea **a**, X, § 2º, art. 155, tem por objetivo permitir que os Estados voltem a tributar com ICMS a totalidade das exportações (produtos industrializados, semi-elaborados e primários), tomando assim, extremamente interessante aos Governadores incentivarem o setor exportador.

Em seguida, inclui-se nova alínea ao inciso XII do mesmo parágrafo, remetendo a lei complementar definir a forma como a União ressarcirá o contribuinte exportador, do montante integral do ICMS recolhido nessas operações, em espécie ou via crédito tributário compensável com tributos de sua competência, não compartilhados com Estados e Municípios.

Com esta sistemática, não haveria porque se falar em Fundo de Exportações. Acabariam, então, o FPEX e o Fundo Orçamentário da lei Kandir, razão pela qual propomos a supressão do § 3º do art. 159, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003; e a revogação do texto constitucional do dispositivo que isenta da cobrança de ICMS os produtos industrializados destinados à exportação.

Por fim, alteramos a redação dada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional aprovada na Câmara dos Deputados, ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, garantindo a manutenção do Fundo Orçamentário da Lei Kandir até que o novo modelo do ICMS entre em vigor.

Sala das Sessões, – **Rodolpho Tourinho**.

~~Am~~
~~10/11/03~~

Lima Borges
Ruy de Sá

Patrícia Saboga

~~Handwritten signature~~
M. W. M.

~~Handwritten signature~~
2

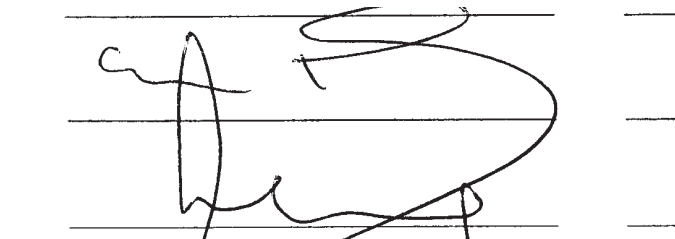
Mão Santa

Adelino Duarte

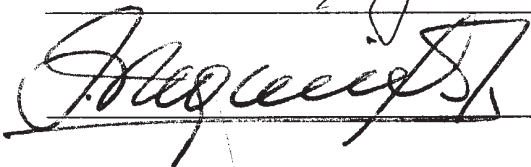
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

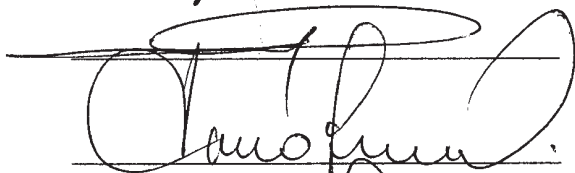
10/11/03

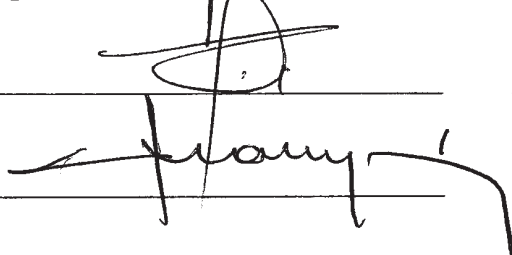
Agnes F. S.
J. C. M. Magalhães

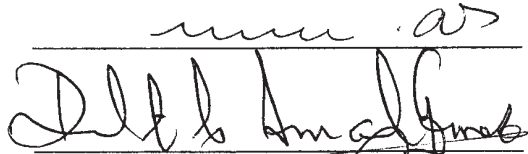

 J. P. Doukandou
 ...

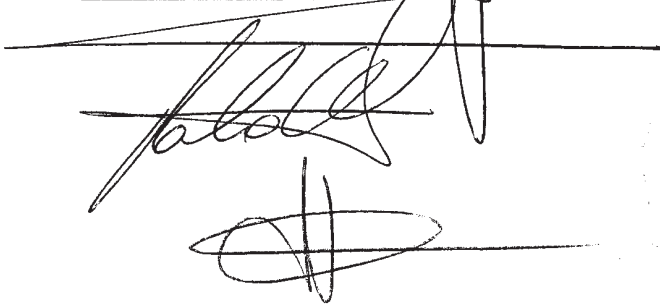
Angélica Campos


 ...


 ...


 ...


 ...


 ...



~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Antonio Carlos
 Sen. Antonio
 Sen. Edmar Bachion

~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Antonio Carlos
 Sen. Antonio Carlos

~~Handwritten signature~~
~~Handwritten signature~~

Sen. Antonio Carlos
 Sen. Antonio Carlos

Handwritten signature

Sen. Antonio Carlos

Handwritten signature

Sen. Antonio Carlos

Handwritten signature

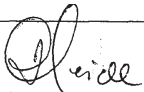
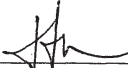




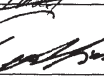
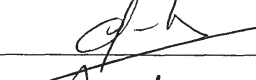

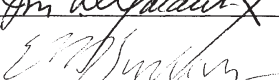


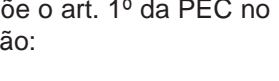
Sen. Antonio Carlos

Handwritten signature

Sen. Antonio Carlos

Sibi Marinho

Sen. Antonio Carlos

	_____
	_____
	_____
	_____
	Sen. Ney
	Sen. Siqueira
	Sen. Gerson
	Sen. Maguito
	Sen. Pedro Simon
	Sen. Luis Otávio
	Satermeir
	Sen. José Maranhão
	_____

EMENDA Nº 204-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Dê-se ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC no 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos e contribuições de sua competência, trinta e dois por cento na seguinte forma:

- a) treze por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;
- b) quinze por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;
- c) dois por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições fi-

nanceiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) dois por cento, aos Estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, nesta compreendida a área do Estado de Minas Gerais alcançada pela legislação que disciplina a alínea c, para aplicação em programas de desenvolvimento, repassados a título de transferência de capital, observados os mesmos critérios adotados para distribuição dos recursos indicados na alínea a, respeitada a proporção relativa entre os participantes, nos termos da lei complementar.(NR)”

Justificação

A Emenda ora submetida visa corrigir uma situação que tem se agravado desde a criação dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Ano

após ano, a União tem concentrado sua atenção na elevação das receitas não compartilhadas, em especial, as contribuições federais.


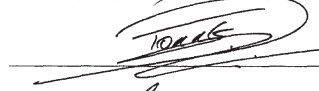
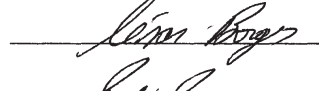
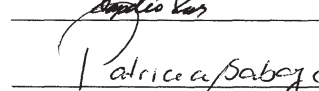


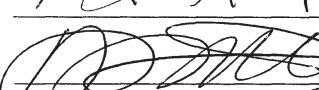
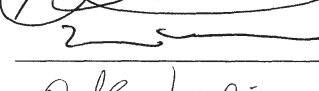
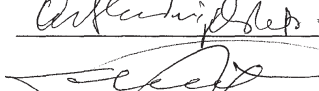
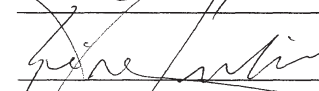

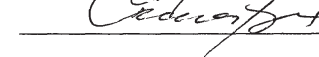
Em 1988, a receita compartilhada (IR e IPI) representava 76% da receita administrada pela Secretaria da Receita Federal. Numa tendência declinante e regular, em 2002, essa participação relativa passou a ser de apenas 45% do total arrecadado pela SRF. Desde a decisão dos Constituintes de 1988, no sentido de dar aos demais entes federativos uma participação nas receitas da União, observa-se a expansão da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

A atenção do fisco federal à receita não-compartilhada elevou a participação destes recursos no total arrecadado pela SRF de 24% para 55%, entre 1988 e 2002. Essa evolução reflete o crescimento da arrecadação da contribuição para o PIS, COFINS, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, CIDE e CPMF.

Entre 1988 e 2002, o IPI e o Imposto de Renda, tributos compartilhados, cresceram 467%. Em contrapartida, as demais receitas da União cresceram 1.781%, ou seja, 4 vezes mais!

Com base nos fatos acima relatados, a Emenda em causa tem um duplo objetivo: de um lado, tomar neutro o impacto das mudanças na composição da arrecadação de tributos pela SRF na evolução dos fundos constitucionais, e, de outro lado, assegurar que o ajuste dos percentuais aplicados sobre o total arrecadado pela União tenha o objetivo de tomar essa alteração sem efeito redistributivo da receita pública, mantendo-se inalterada a atual partilha entre a União, os Estados, os Municípios e os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Sala das Sessões,— Senador **Rodolpho Tourinho**

	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

~~Paulo Celso~~

~~[Signature]~~

João Paulo

Luiz Inácio Lula da Silva

Aracilene Campos

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Luiz Inácio Lula da Silva

~~[Signature]~~

~~[Signature]~~

Sen. Paulo Roberto Campos

~~[Signature]~~

Sen. Humberto de Campos

[Handwritten signature]

Sen. Rosângela Torres
 Sen. Lúcio
 Sen. Carlos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sen. Carlos
 Sen. Lúcio
 Sen. Antônio
 Sen. Roberto

José Maria
[Handwritten signature]

Sen. Roberto
 Sen. Carlos

[Handwritten signature]

Sen. Carlos

[Handwritten signature]

Sen. Carlos

Silvia Marinho

Sen. Carlos

J. Z. ...

J. M. ...

R. Quintanilha

[Large signature]

[Signature]

[Signature]

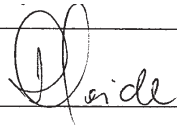

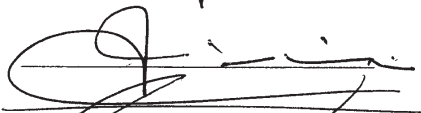
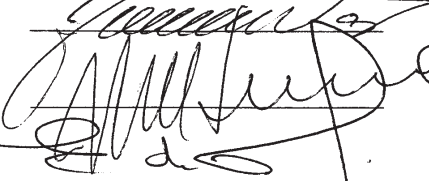

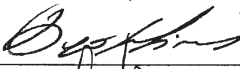

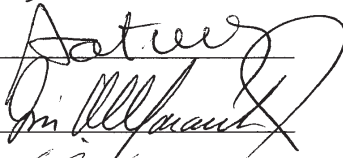

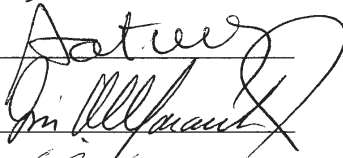

[Signature]

[Signature]

Melaine ...

[Signature]

[Faint signature]

	_____
	_____
	_____
	_____
	Sen. Ney
	Sen. Inácio
	Sen. Magalhães
	Sen. Paulo Renato
	Sen. Luís Roberto
	Sateriano
	Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 205-PLN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Dê-se a alínea **b** do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, a seguinte redação:

“Art. 159.
.....
I -

b) vinte e cinco por cento ao Fundo de Participação dos municípios. (NR)”

Justificação

A atual situação das finanças municipais vem se agravando, substancialmente, nos últimos anos, implicando na total falência de muitos dos municípios do País.

Um dos principais motivos de tal quadro é a redução relativa e gradual das transferências constitucionais.

O constituinte de 1988, ao definir o Sistema Tributário Nacional, estabeleceu mecanismos de repartição de receitas com o intuito de reduzir as desigualdades regionais.

Naquela ocasião, os chamados tributos compartilhados correspondiam a 76,2% da Receita Tributária administrada pela Secretaria da Receita Federal. De lá para cá, esse percentual vem sendo reduzido em consequência da transformação desses impostos em contribuições, como também pelo mecanismo de compensação e deduções de tributos e outras parcelas não compartilhadas com Estados e Municípios, como por exemplo, o PIS/Cofins contidos nos insumos de produtos exportados e o ágio das privatizações, alcançando, em 2002, o percentual de 45,4 %, redução equivalente a 41% na base de cálculo das transferências constitucionais.

Entre 1988 e 2002, o IPI e o Imposto de Renda cresceram 467%. Em contrapartida, as demais recei-

tas da União cresceram 1.781%, ou seja, 4 vezes mais!

Outra razão é que os Municípios também se encontram com grande parte das suas receitas vinculada, sendo 25% de seus recursos para aplicação em educação, 15% para saúde, cerca de 40% para pessoal exclusivo o de educação e saúde, além do pagamento da dívida.

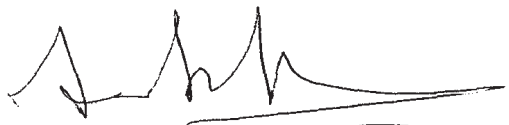
Desse modo, o orçamento de investimentos fica totalmente prejudicado, impossibilitando, inclusive, a aplicação em programas que viriam a melhorar seto-

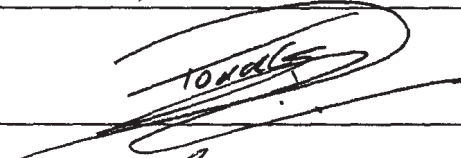
res que são beneficiários de vinculações, tais como: saúde e educação.

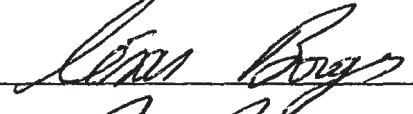
A emenda em tela altera a redação da alínea b do inciso I do art. 159 da Constituição, que dispõe sobre o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

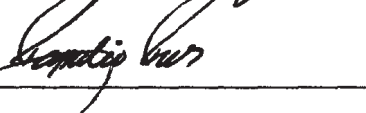
O objetivo da medida é aumentar a base do FPM, dos atuais 22,5% para 25% do IR e IPI, com o intuito de melhorar a precária situação financeira da maioria absoluta dos municípios do País.

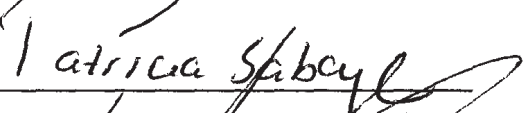
Sala das Sessões, – Senador **Rodolpho Tourinho**.










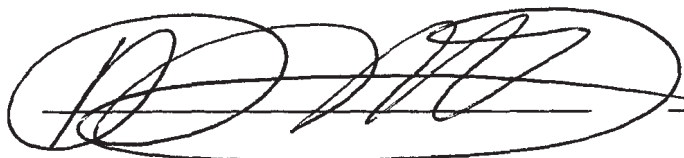












2

mas sim-

Atentamente,

~~_____~~

~~_____~~

de Paulo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Blank lined space

Sen. Paulo Roberto

Sen. Alcides

Sen. ...

Sen. ...

Sen. ...

Sen. ...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sérgio Maranhão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

L. Quintanilha

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

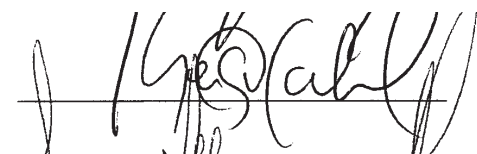
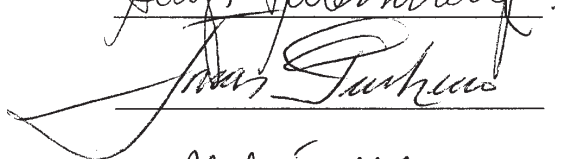
[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

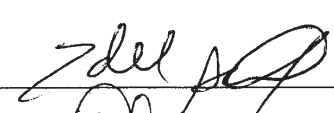
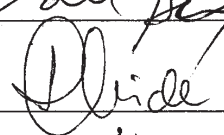
[Faint handwritten signature]


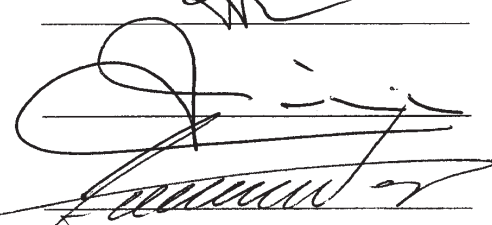
[Faint handwritten signature]

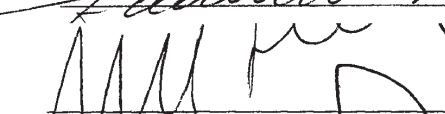
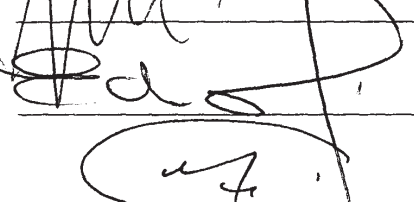
[Faint handwritten signature]


 Sen. Alessandro


Valério Albu


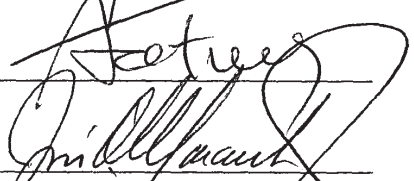
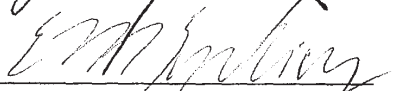

 Del


~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Sen. Ney Inassuna

Sen. Eduardo

Sen. Gerson Camata

Sen. Maguito Vilela

Sen. Pedro Simon

Sen. Luiz Otávio

Salmunha

Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 206-PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao inciso I do art. 159 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, cinqüenta por cento na seguinte forma:

.....

d) três por cento, aos Estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, nesta compreendida a área do Estado de Minas Gerais alcançada pela legislação que disciplina a alínea c, para aplicação em programas de desenvolvimento, repassados a título de transferência de capital, observados os mesmos critérios adotados para distribuição dos recursos indicados na alínea a, respeitada a proporção relativa entre os participantes, nos termos da lei complementar. (NR)”

Justificação

A emenda altera dois dispositivos da redação dada ao artigo 159 da Constituição Federal na Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

O referido artigo dispõe sobre o que será entregue pela União, a título de repasse das receitas tributárias nacionais, para Estados, Distrito Federal e Municípios.

No texto aprovado na Câmara dos Deputados foi criado, para compensar o fim da guerra fiscal e, portanto, incentivar o desenvolvimento regional, o Fundo de Desenvolvimento Regional – FDR, composto por 2% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) destinados aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, incluindo a parte do Estado de Minas abrangida pela Sudene, mais o Estado de Espírito Santo e o noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

O FDR, idealizado, visava dar condições às regiões menos desenvolvidas de alcançar os níveis de agregação de valor observados nas regiões mais desenvolvidas do País. Nesse sentido, é inegável que o Fundo foi descaracterizado pela inclusão de Estados

da região Sudeste, que atualmente não possuem zonas dentro da área de influência da Sudene.

Não bastasse a insuficiência dos recursos previstos (cerca de R\$2 bilhões) para atender às necessidades de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estes ainda serão compartilhados com os estados da região mais rica do País, o Sudeste.

A nova redação dada aos dispositivos na presente emenda acrescenta, na alínea d, um ponto percentual à composição do FDR, e por consequência altera o inciso I, acrescentando em um ponto percentual a parcela do IR e do IPI devida pela União a Estados e Distrito Federal.

Além disso, retira das regiões beneficiadas pelo novo Fundo o noroeste do Rio de Janeiro, bem como o Estado do Espírito Santo, mantendo-se apenas a parte do Estado de Minas Gerais que é abrangida pela região de influência da Sudene.

Por fim, é inserida no texto a forma como será feito o repasse destes recursos. Entendemos que para preservar a autonomia dos Governos Estaduais na gestão de seus recursos é fundamental que a entrega destes seja efetuada diretamente aos Estados, a título de transferência de capital, garantindo a possibilidade de aplicação, por parte do Executivo local, em infra-estrutura voltada para programas de desenvolvimento.

Desta forma, estaríamos fortalecendo a composição financeira do FDR, tornando-o mais compatível com as verdadeiras necessidades das regiões mais carentes de investimento e, no mesmo sentido, reduzindo seus beneficiários, por uma questão de justiça social.

Por fim, vale salientar que a criação do Fundo em questão deve ser acompanhada de uma política de desenvolvimento regional que incentive a produção e possibilite, inclusive, a superação de conflitos tributários decorrentes da guerra fiscal, concomitantemente com a reforma. As linhas básicas para uma política dessa natureza seriam: I) garantia de crescentes recursos orçamentários para infra-estrutura; II) incentivos fiscais com impostos federais por determinado tipo de produto, por região, vinculados ao cumprimento de metas pelas empresas; e III) financiamentos com juros e prazos diferenciados e com finalidade de incentivar a produção.

Sala das Sessões, – Senador **Rodolpho Tourinho**.

[Handwritten signature]
~~TOUR~~

Leão Borges
Septio

1 atraca saboye
~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~

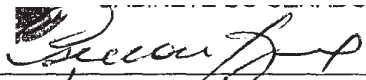
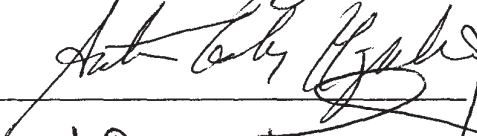
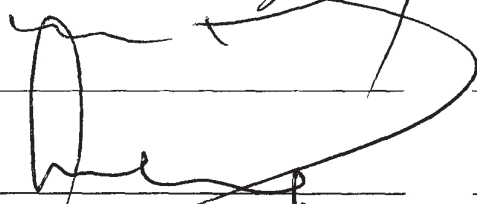
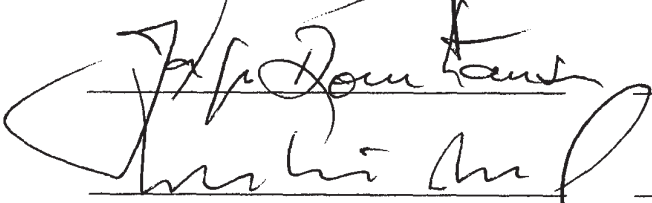
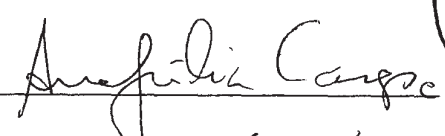
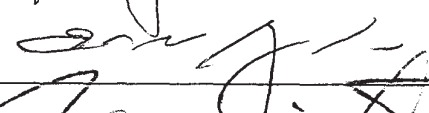
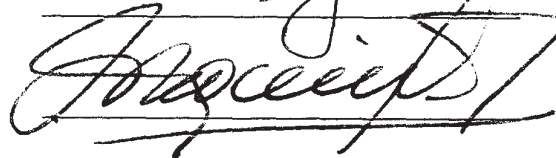
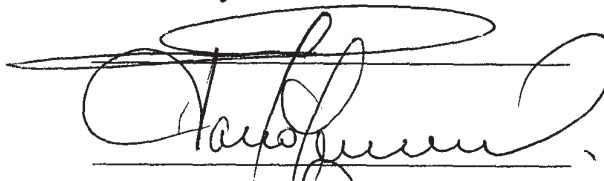

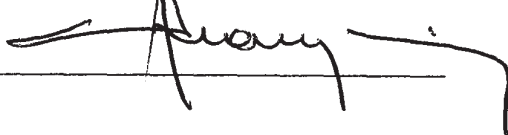


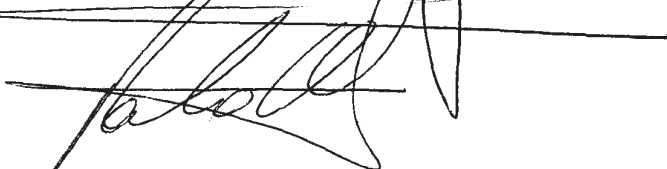
~~*[Large scribbled-out signature]*~~

[Handwritten signature]
Alexandre

Krao Sante

~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~

[Faint handwritten text]

L Quintanilha

Alves

1 1 1 1 1

Mr. M. M. M.

de G. G. G.

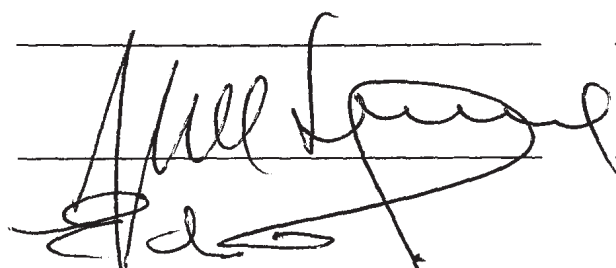

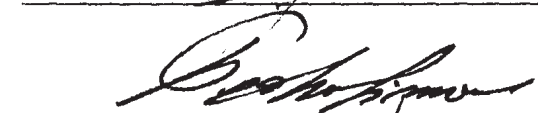



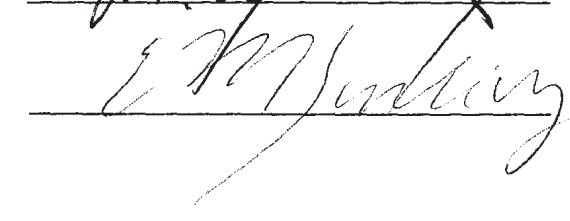
de G. G. G.

Heloise M. M.

del S. S. S.

de G. G. G.

de G. G. G.

	Sen. May
	Sen. Aquino
	Sen. Magalhães
	Sen. Pedro Simon
	Sen. Luis Otávio
	Sen. Sateriani
	Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 207 – PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao art. 179 da Constituição Federal, a seguinte redação:

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às micro empresas, às empresas de pequeno porte e às pessoas físicas que exerçam atividade de produtor rural, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei”.

Parágrafo único. A lei definirá as hipóteses de isenção, não incidência, redução de base de cálculo ou redução a zero das alíquotas dos impostos e contribuições federais que incidem sobre bens e insumos de produção adquiridos por pessoas físicas que exerçam atividade de produtor rural, assegurada a manutenção e utilização de crédito pelo estabelecimento contribuinte. (NR)”

Justificação

O artigo 179 da Constituição vigente assegura às microempresas e empresas de pequeno porte regime tributário simplificado, com redução de carga tributária.

Considerando a relevância do setor agropecuário para a economia nacional, sobretudo, pela sua participação nos resultados favoráveis da nossa balança comercial, é preciso atribuir tratamento jurídico diferenciado também as pessoas físicas que desenvolvam atividade de produtor rural.

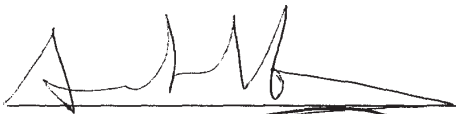
O relatório do Senador Romero Jucá inclui dispositivo ressaltando que cabe a lei complementar do ICMS a definição de concessão de regime especial ou simplificado de apuração desse imposto para o produtor rural. Na nossa opinião, esta alteração não atende às necessidades e peculiaridades do referido setor. Até porque, ela se limita a um único imposto: o ICMS.

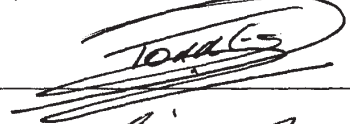
Todos sabemos que, quem fixa ou mesmo impõe os preços de produtos alimentícios produzidos no campo são os comerciantes cerealistas, atacadistas e intermediários. Significa dizer que os produtores ru-

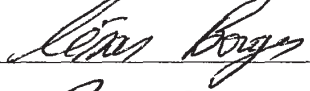
rais, independentemente da composição de custos de produção e margem de lucro, Emenda de Plenário à PEC nº 74, de 2003 ficam à mercê do preço de compra e venda estabelecido pelo adquirente de suas mercadorias. Assim sendo, se um cerealista comprador oferece R\$ 100,00 por uma quantidade de grãos, não lhe importa se o produtor rural incorreu num custo de produção de R\$ 50,00, R\$ 100,00 ou R\$ 150,00. Nesse sentido, o produtor vendedor é o grande sacrificado.

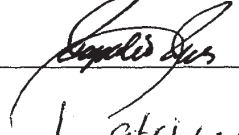
Para corrigir tal distorção, reduzindo os custos da atividade rural e, conseqüentemente, incentivando os produtores rurais, pessoas físicas, esta emenda propõe estender aos mesmos a possibilidade de instituição de tratamento jurídico diferenciado, de modo a simplificar as suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias.

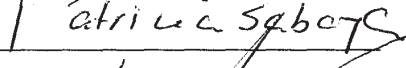
Sala das Sessões, Senador **Rodolpho Tourinho**

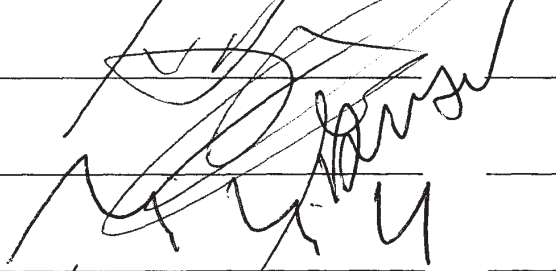





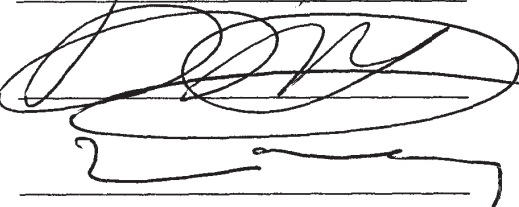


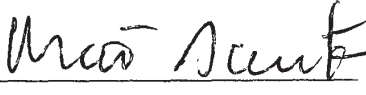












Glauco Ribes

Georgina

Georgina

Georgina

Georgina

Georgina

Georgina

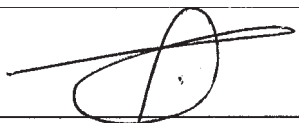
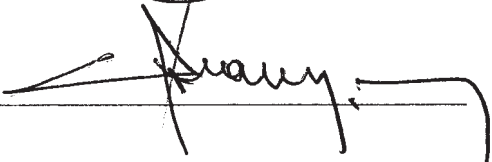
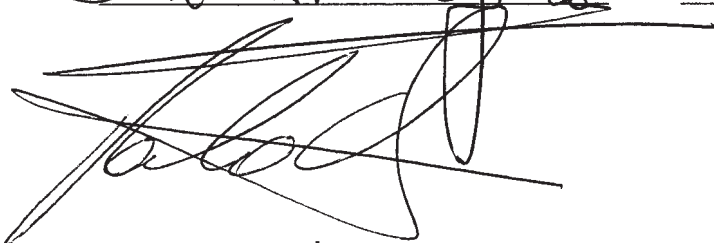
Georgina

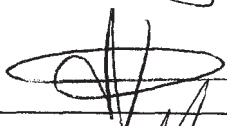

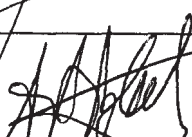
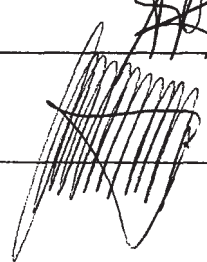
Georgina

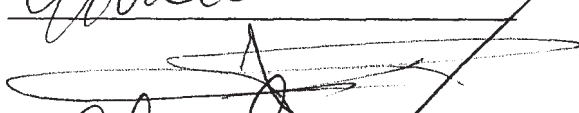
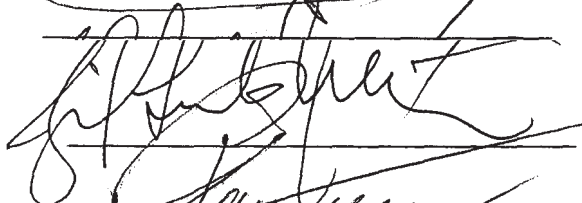
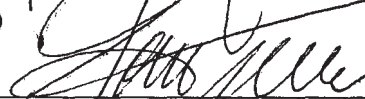
Georgina

Georgina

Georgina



num. 07
D. B. Small Gomez


Wallace




Sen. Antonio Carlos
Sen. Antonio
Sen. Antonio

Sen. Antonio Carlos
Sen. Antonio Carlos
Sen. Antonio Carlos
Sen. Antonio Carlos

Roberto de Almeida
Romeo

Sen. Roberto

Sen. Roberto

Manoel

Sen. Manoel

Edi

Sen. Edi

Edi Marinho

Sen. Edi

José

José

Sen. José

R. Cristovão

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

Alcides

~~João Garkus~~
V'

Alcides Albu

~~Edel~~
Heide

~~Al~~

~~Guilherme~~
~~Comunicações~~

~~Albuquerque~~
~~de~~

~~17~~
~~19~~

~~Roberto~~
~~de~~

~~Antônio~~
~~Guilherme~~
~~de~~

Sen. Ney Brunner

Sen. Lequiano Lopes

Sen. Gerson Loureiro

Sen. Moqueto

Sen. Pedro Paulo

Sen. Luiz Alvaro

Saterres

Sen. José Maranhão

EMENDA Nº 208–PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Dê-se nova redação à alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 e ao inciso IV do art. 158, ambos da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC; suprimam-se o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC; dê-se nova redação ao art 5º da PEC, como segue:

“Art. 1º
‘Art.155
§ 2º
X –

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, devendo a União ressarcir os Estados e o Distrito Federal da totalidade da perda de receita decorrente da imunidade outorgada à exportação de produtos primários e semi-elaborados.

.....(NR)’

‘Art.158.....

IV – vinte e cinco por cento:

a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

b) dos recursos que os Estados receberem da União a título do ressarcimento de que trata o art. 155, § 2º, X, **a**.

.....(NR)”

“Art. 5º Enquanto a lei complementar de que trata o inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição não produzir os seus efeitos, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002. (NR)”

Justificação

A edição da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, é, comumente, festejada como um avanço para o setor ex-

portador, porque estendeu a não-incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) à exportação de produtos primários e semi-elaborados, até então onerados pelo imposto estadual.

Desde então, assistiu-se a um incremento substancial do volume de exportação de tais produtos, com destaque para os do agronegócio. Os minérios, cuja dinâmica de exportação é distinta da dos produtos agropecuários, também tiveram sua competitividade externa favorecida pela desoneração do ICMS.

Há, porém, o outro lado da medalha. Os principais Estados exportadores de bens primários e semi-elaborados sofreram um declínio acentuado na arrecadação do seu tributo mais importante. Nos anos iniciais de vigência da Lei Kandir – 1996 a 1999 –, tais Estados foram satisfatoriamente compensados pela perda de receita por meio do mecanismo do seguro-receita embutido na própria lei.

Nos anos subseqüentes, o que se viu foi uma erosão crescente da compensação, a tal ponto que, em termos reais, a compensação outorgada pela União ao conjunto dos Estados, decresceu de R\$6,153 bilhões em 1999 a R\$4,877 bilhões em 2002, prevendo-se uma queda ainda maior, para R\$3,814 bilhões em 2003.

A título de exemplo, o Estado do Pará, um dos mais prejudicados pelo ressarcimento insuficiente da perda de receita, computou um prejuízo de R\$816.795.000,00, no período 1996/2003, a preços constantes de 2003. Esse valor corresponde a mais de 40% da arrecadação anual do ICMS.

A PEC da Reforma Tributária pretende constitucionalizar a não-incidência do ICMS sobre a exportação de produtos primários e semi-elaborados. Concordamos com essa iniciativa. Mas não concordamos com o agravamento dos desequilíbrios no seio da Federação Brasileira, que ocorreria, fatalmente, com a constitucionalização exclusiva da perda dos Estados primário-exportadores. Por outro lado, para que os Estados, que já colaboram no esforço exportador e gerador de superávits comerciais – essenciais ao equilíbrio macroeconômico do País –, se sintam estimulados a aprofundá-lo, em benefício da Nação, é necessário constitucionalizar, por igual, um mecanismo de compensação integral.

Esta emenda mantém a constitucionalização da Lei Kandir. Contudo, a compensação aos Estados que perdem receita passa a integrar o corpo permanente da Constituição no mesmo dispositivo imuni-

EMENDA Nº
(à PEC nº 74, de 2003)

Dê-se nova redação à alínea *a* do inciso X do § 2º do art. 155 e ao inciso IV do art. 158, ambos da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC; suprimam-se o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 93 do Ato das Disposições Constituições Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC; dê-se nova redação ao art. 5º da PEC, como segue:

NOME

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Senador PAPALÉO PAES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ASSINATURA

[Handwritten signature]

EMENDA Nº 209 – PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC no 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º
.....”

‘Art. 93. A Unido entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as expor-

tações e as importações e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

.....(NR)'''

Justificação

A PEC nº 74, de 2003, almeja alterar o Sistema Tributário Nacional, corrigindo, ao menos em parte, ineficiências que tanto têm dificultado os esforços em prol de uma gestão financeira mais racional das empresas e do próprio setor público: tributação cumulativa, legislação pouco transparente em decorrência da abundância de normas e exceções, e disputas entre os Estados, em prejuízo dos respectivos erários.

Na sua presente forma, porém, a PEC prevê que os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente poderão ser um dos critérios contemplados pela lei complementar que disciplinará as compensações devidas aos Estados e ao Distrito Federal pela desoneração das exportações.

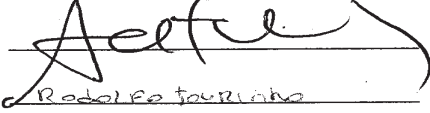
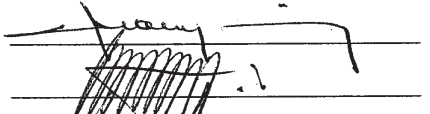
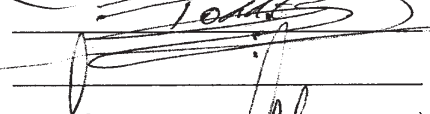
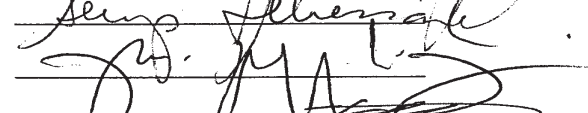
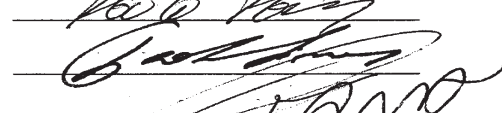
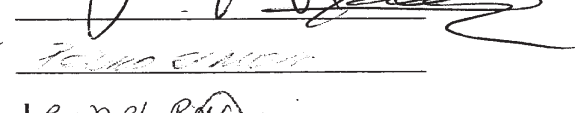
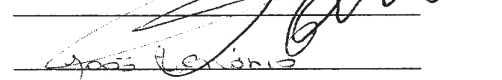
A emenda exclui os créditos citados acima, pois, caso sejam levados em consideração, para efeito da distribuição do montante que resultar da não-incidência do ICMS, os Estados ditos produtores serão beneficiados em proporção bem maior que os demais, porquanto naqueles é que está localizada a grande maioria das empresas industriais e comerciais do País.

Sala das Sessões, Senadora **Ana Júlia Carepa**.

EMENDA N° /2003

(à PEC nº 74, de 2003)

Dê-se ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

NOME	ASSINATURA
R. Saturnino	
Eduardo Hortis	
VALDIR PLAUPE	GERALDO MESQUITA
DEMÁSTENES TORES	
JOSÉ JORGE	
	
	LEONEL PRAZ

NOME	ASSINATURA
Senador	[Assinatura]
João Ribeiro	[Assinatura]
Jonas Pinheiro	[Assinatura]
Ideli Suzatti	[Assinatura]
OSTOAR DIAS	[Assinatura]
Luiz Carlos de Faria	[Assinatura]
CARIBEIRSE	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]
Senador PAPALÉO PAES	[Assinatura]
SEN. FÁTIMA CLEIDE	[Assinatura]
[Assinatura]	[Assinatura]

EMENDA Nº 210 – PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)

Dê-se nova redação ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, e acrescente-se-lhe o seguinte § 1º, renumerando-se o atual e os subseqüentes:

“Art. 3.

‘Art. 93. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, levando em consideração as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

§ 1º O montante mencionado no caput será definido de forma que aos Estados e ao Distrito Federal seja assegurado o ressarcimento integral do imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição, decorrente das exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados.

.....(NR)”. .

Justificação

A PEC nº 74, de 2003, almeja alterar o Sistema Tributário Nacional, corrigindo, ao menos em parte, ineficiências que tanto têm dificultado os esforços em prol de uma gestão financeira mais racional das empresas e do próprio setor público: tributação cumulativa, legislação pouco transparente em decorrência da abundância de normas e exceções, e disputas entre os Estados, em prejuízo dos respectivos erários.

A proposta, contudo, não determina que os Estados e o Distrito Federal sejam integralmente

compensados pela União pela desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados. Efetivamente, o **caput** do art. 93 do ADCT, na sua presente forma, apenas prevê que essas exportações poderão ser levadas em consideração pela lei complementar que deverá disciplinar as compensações devidas aos Estados e ao Distrito Federal.

A presente emenda modifica o art. 93 do ADCT, determinando que a lei complementar citada acima contemple, expressamente, a compensação integral pela desoneração das exportações de produtos primários e semi-elaborados.

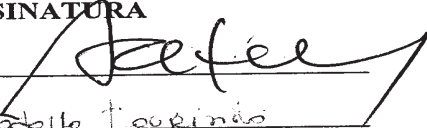
A emenda também exclui os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente do rol de compensações devidas aos Estados e ao Distrito Federal, pois, caso sejam levados em consideração, para efeito da distribuição do montante resultante da não-incidência do ICMS, os Estados ditos produtores serão beneficiados em proporção bem maior que os demais, porquanto naqueles é que está localizada a grande maioria das empresas industriais e comerciais do País.

Sala das Sessões, – Ana Júlia Carepa.

EMENDA N° /2003

(à PEC nº 74, de 2003)

Dê-se nova redação ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, e acrescente-se-lhe o seguinte § 1º, renumerando-se o atual e os subsequentes:

NOME	ASSINATURA
R. Saturnino	
...	...
EMANUELO ROCHA	...
VALDIR RAUPE	GERALDO NEQUITA
...	...
...	...
Sergio Schessarenko	...
JOSÉ JORGE	...
...	...
...	...
...	...
...	LEONEL CAVAL
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...

NOME

ASSINATURA

Sergio

Ideli SALVATI

Domício Dias

Juvenício da Fonseca

CAPIBERIBE

Japnini

Aluísio

Mafalda Cruzella

DELÍDIO

Souza

10/11/03

Patrícia Gomes

Domínguez

Senador PAPALÉO PAES

NOME

ASSINATURA

SEN. FÁTIMA DEIDE

Sérgio Guerra

EMENDA ADITIVA Nº 211–PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Apresenta-se a seguinte Emenda Aditiva à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/2003 sobre a securitização dos créditos de exportação de ICMS.

“Art. 3º. Ficam acrescentados os seguintes artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

.....

Art. 94. A União deverá securitizar o crédito de ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Comunicações e Transportes Interestadual e Intermunicipal, decorrente das operações internas, quando houver a destinação de mercadorias para o exterior ou na prestação de serviços a destinatários no exterior, na forma da desoneração estabelecida no art. 155, a.

1º§ Os títulos decorrentes da securitização dos créditos poderão ser utilizados para pagamento de dívidas tributárias para com a União, além de outras que lei ordinária vier a estabelecer.

2º§ A União receberá dos Estados o valor que despende decorrente do processo estabelecido no parágrafo anterior, podendo inclusive efetuar a retenção prevista no art. 160, parágrafo único, I (da atual redação da Constituição).

3º§ A União deverá distinguir a que Estado foi pago o tributo na operação interna, a fim de que contra ele se opere a retenção prevista no parágrafo anterior.”

Justificação

Esta emenda aditiva tem por escopo solucionar várias situações que se encontram pendentes na desoneração de exportações estabelecida pela Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/96), cujo mecanismo está sendo constitucionalizado na forma da PEC nº 74/2003. A primeira, e mais importante, é atingir com efetividade, a desoneração das exportações do ICMS, uma vez que os Estados, como regra geral, não tem pago às empresas exportadoras os valores que estas têm direito, gerando um acúmulo de créditos que deverá ser pago de alguma forma.

Com a implementação desta proposta, será possível aos exportadores transformarem seus créditos em títulos públicos para serem utilizados primordialmente no pagamento de tributos federais, ou em outras atividades que lei ordinária poderá vir a estabelecer.

A União não será onerada com este procedimento, uma vez que o atual mecanismo de compensação de créditos, estabelecido pelo art. 160 da Constituição, permite que os valores devidos aos

Estados a título de transferências obrigatórias aos Fundos de Participação possam ser retidos para pagamento de seus créditos.

Desta maneira, a União atingirá ao seu objetivo, que é o da desoneração das exportações, estimulando a geração de superávits na balança de transações internacionais, e não terá dispêndios, pois poderá receber tudo que tiver sido desembolsado a este título.

A efetividade desta medida é total, pois não se trata de uma outra transferência de recursos diretamente para os Estados, que acabam por aplicar estes recursos em outras finalidades, que não sejam a de pagar os créditos acumulados que as empresas exportadoras possuem a título de ICMS.

Também para os Estados é uma boa alternativa, pois na compensação será possível distinguir a quem foi pago o ICMS interno, usado como insumo no produto exportado. Se por exemplo, a operação interna intermediária decorrer de uma aquisição de mercadoria de São Paulo remetida ao Pará, e por este exportada, a compensação a, ser feita pela União deverá obedecer a este rateio, pois será injusto que o Pará tenha seus valores de Fundo de Compensação retidos em razão de ICMS recolhido em São Paulo. Logo, apenas para seguir no exemplo, o ICMS pago em São Paulo, de produtos que acabarão sendo exportados no Pará, deverá ser ressarcido por São Paulo, e não pelo Pará.

Desta forma, com o sistema proposto, de securitização dos créditos de ICMS na exportação, ganham todos:

a) a União, porque conseguirá, de uma vez por todas, desonerar as exportações do ônus financeiro do ICMS, que não tem sido ressarcido pelos Estados às empresas exportadoras. E fará isso sem qualquer dispêndio adicional, pois o valor utilizado para pagamento dos tributos federais poderá ser compensado através de retenção no repasse dos Fundos de Participação, conforme possibilita o atual art. 160 da Carta de 1988.

b) os estados, porque retirarão este passivo de suas contas, e ressarcirão à União apenas o valor do ICMS que tiver sido gerado em seu próprio território.

c) as empresas exportadoras, pois conseguirão utilizar seus créditos de ICMS na exportação, podendo manejá-los, em um primeiro momento, para pagamento de dívidas tributárias, consolidadas em seu passivo ou vincendas. O rol de possibilidades de utilização destes créditos poderá ser ampliado por lei ordinária.

d) e a sociedade, pois com a efetiva desoneração das exportações o Estado terá

maior suporte no balanço de pagamentos, possibilitando que haja maior equilíbrio fiscal, que poderá ser traduzido em políticas públicas que retomem o crescimento econômico com maior agilidade e reduzam a carga tributária.

Desta maneira, o projeto de emenda constitucional proposto satisfaz plenamente as partes envolvidas, sem criar novos dispêndios para nenhuma delas, e solucionando problemas que pendem desde 1988, e não resolvidos com a Lei Kandir.

Senado Federal, de 2003. – **Ana Júlia Carepa.**

R. Saturnino
Z. Lourenço
Eunice Horais
VALDIR RAUPP
M. Lima
Serys Schessarenda
JOSÉ JORGE
Paulo Rey
Gustavo
J. Silva

Acete
Rodolfo Lourenço
Geraldinho
GERALDO MESQUITA
Leopoldo
Z. Lourenço
Leonel Galvão

NOME

ASSINATURA

~~Senys~~

João Tenório

João Ribeiro

João Simões

João Sárvati

Osório Dias

Juvenio da Fonseca

Capiberide

Franco

Quipede

NOME

ASSINATURA

6
Georgina
Marcos Cruzella

Sen. Flávia
Georgina

Delcídio do Amaral

Delcílio do Amaral

Jaribaldino

Jaribaldino

Mélio Costa

Mélio Costa

Patrícia Gomes

Patrícia Saboga

Demóstenes Torres

Demóstenes Torres

Senador PAPALÉO PAES

Papaléo Paes

SEN. FÁTIMA LEIDE

Fátima Leide

Sérgio Guerra

Sérgio Guerra

EMENDA Nº 212-PLEN
 (À PEC Nº 74, DE 2003)
 ADITIVA

Acrescente-se a alínea e ao inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição, na forma prevista no art. 1º da PEC 74/03, com a seguinte redação:

“Art. 1º
 ‘Art. 155.
 § 2º
 X –
 e) na aquisição de bem, mercadoria ou serviço realizada pelo sujeito ativo do imposto.
”

Justificação

Atualmente, por meio vários Convênios ICMS, particularmente do Convênio ICMS 26/03, não há in-

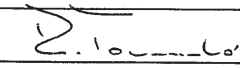
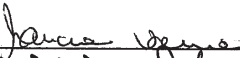





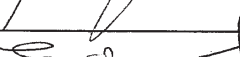
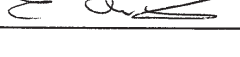
cidência do ICMS sobre aquisições promovidas pelo próprio sujeito ativo do imposto.

Como há um determinado coeficiente de eficiência tributária, parte do imposto pago pelo próprio Governo nas aquisições que faz, é sonegado, não retornando ao Erário. Assim, os Convênios ICMS atualmente desoneram o imposto para evitar isso e também para maximizar a aquisição de bens e serviços, que sem imposto são mais baratos, permitindo-se comprar mais.

A presente emenda não inova, somente preservando o tratamento tributário atual e impedindo que haja incidência do imposto sobre a aquisição do próprio sujeito ativo do imposto quanto a compras de medicamentos, merenda escolar, preservativos, viaturas, armas, munições, equipamentos, asfalto, combustível etc.

Sala das Sessões, – **Serys Silhessarenko.**

SENADOR	ASSINATURA
01 - DEMOSTENES TORRES	
02 - VALDIR RAUP	
03 -	Sen. GARIBALDI
04 -	
05 -	
06 -	
07 - ANA JÚLIA CAREÇA	Ana Júlia Careça
08 -	Sen. SUPLICY
09 -	Maranhão
10 -	Ney Suassuna
11 - Patrícia	
12 -	Sen. GERALDO MESQUITA
13 -	
14 -	Maranhão
15 -	
16 -	
17 -	
18 -	
19 -	
20 -	Maranhão

SENADOR	ASSINATURA
21 - 	
22 - 	
23 - 	Sen. DELCÍDIO AMARAL
24 - 	Sen. ROSEANA SARNEY
25 - 	
26 - 	Sen. JOÃO TENÓRIO
27 - 	Sen. JOSÉ AGRIPINO
28 - 	
29 - 	Sen. SIQUEIRA CAMPOS
30 -	

EMENDA Nº 213-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
ADITIVA

Suprima-se o § 4º do artigo 43 e acrescente-se o § 1º ao art. 165 da Constituição, nos termos do art. 1º constante da PEC nº 74/03, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

‘Art. 165.

§ 10. As leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais estabelecerão diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal que reduzam as desigualdades regionais, destinando um percentual mínimo de recursos federais para investimento em infra-estrutura, crédito, estímulo à atividade produtiva, isenção, subsídio e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para efetiva aplicação nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste” (NR)

Acrescente-se novo artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, conforme o art. 3º da PEC 74/03, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

‘Art. XX. No período de 2005 a 2030, as leis da administração pública federal, de trata o art. 165 da Constituição, destinarão anualmente para efetiva aplicação nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste no mínimo o percentual médio verificado para estas regiões nos exercícios de 2000 a 2003.

Parágrafo único. A partir do exercício de 2006 e até o exercício de 2030, o percentual de que trata o **caput** será, no mínimo, anualmente incrementado de três pontos percentuais, até atingir o percentual de cinquenta e seis por cento.” (NR)

Justificação

O País necessita reduzir as enormes desigualdades entre as suas diversas regiões.



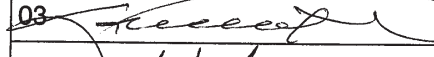
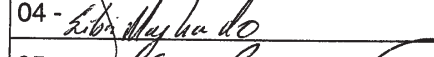

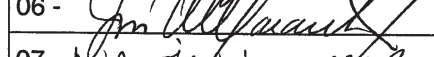
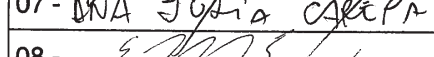




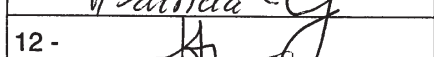
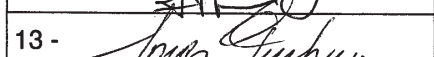




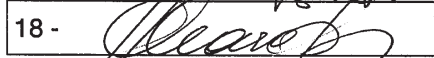
Nos termos atuais a referida redução não será alcançada, haja vista que a União aplica somente 35% dos recursos destinados ao investimento em infra-estrutura nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, acomodando os outros 65% restantes nas Regiões Sul e Sudeste.



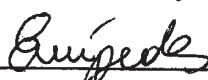

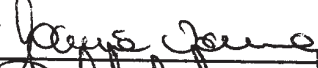

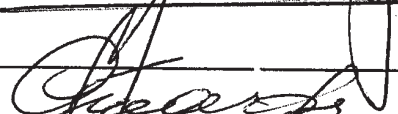
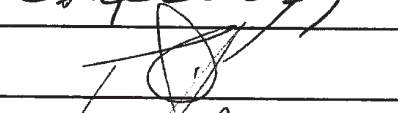

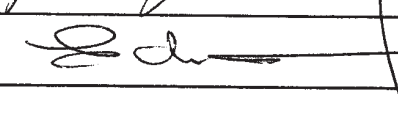


Esta linha de raciocínio, de perpetuação das desigualdades regionais, já encontra refúgio no próprio Tribunal de Contas da União, que destaca no Relatório e Parecer Provisórios sobre as Contas do Governo da República – Exercício 2002 – Pág. 330, a inexistência de recursos federais destinados a tal mister.

A presente emenda propõe uma gradual elevação da aplicação federal de recursos nas Regiões

Norte, Nordeste e Centro-Oeste, criando uma regra de adequação, que resultará na destinação final, em 2030, de 18,5% do orçamento para aplicação em cada uma das Regiões menos favorecidas (Norte, Nordeste e Centro-Oeste), ao tempo que reservará 22,5% para acomodação em cada uma Regiões mais desenvolvidas (Sul e Sudeste).

Sala das Sessões, – Serys Silhessarenko.

SENADOR	ASSINATURA
01 - DEMÓSTENES TORRES	
02 - VALDIR RAUPP	
03 - 	Sen. GABRIELI
04 - 	
05 - 	
06 - 	
07 - INA JÚLIA CAREÇA	Ina Júlia Careça
08 - 	Sen. SUPRYN
09 - 	
10 - 	Sen. Ney Suassuna
11 - 	
12 - 	Sen. GERALDO MESQUITA
13 - 	
14 - 	Mário Santo
15 - 	
16 - 	
17 - 	
18 - 	

19 -	Sen. RAMEZ TEBET	
20 -		
21 -		Sen. TOURINHO
22 -		
23 -		
24 -		Sen. ROSEANA SARNEY
25 -		Sen. EDUARDO AZEREDO
26 -		SEN. JOÃO TENÓRIO
27 -		Sen. JOSÉ AGRIPINO
28 -		
29 -		Sen. SIQUEIRA CAMPOS
30 -		

EMENDA Nº 214-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 4º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º Os incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII do § 2º do art. 155 da Constituição e o art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada por esta Emenda, somente produzirão efeitos na data definida na lei complementar de que trata o inciso XII do § 2º do artigo 155 da Constituição e depois da efetiva implementação do disposto na alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição, todos com a redação dada por Esta Emenda.

.....“(NR)

Justificação

Trata esta emenda do período de transição do atual sistema tributário para o novo modelo proposto. A modificação sugerida visa garantir a continuidade do crescimento econômico e a manutenção do equilíbrio fiscal dos estados, através de um processo de transição tranquilo.

Para tanto, propõe-se a efetivação do novo modelo, que afeta as arrecadações estaduais, somente após a implementação do Fundo de Desenvolvimento Regional e da edição da lei complementar que regulamentará a reforma tributária.

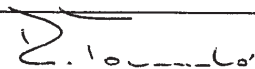



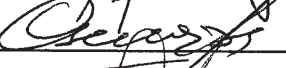


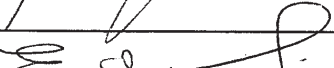

Sala das Sessões, – Serys Sliessrenko.

assinaturas, sendo assim, a seguinte lista por mesa legislativa:

SENADOR	ASSINATURA
01 - 100000	SEN. DEMÓSTENES
02 - SEN. DEMÓSTENES	100000
03 - VALDIR ZAMP	100000
04 - 100000	SEN. GARIBALDI
05 - Sibi Marcondes	
06 - 100000	
07 - 100000	
08 - SEN. ANA JÚLIA	Ana Júlia Careca
09 - 100000	Sen. SUPLICY
10 - 100000	Supl. Turibella
11 - 100000	Sen. Ney Suassuna
12 - 100000	
13 - 100000	Sen. GERALDO MESQUITO
14 - 100000	
15 - 100000	Mão Santa
16 - 100000	Augusto Loba
17 - 100000	
18 - 100000	
19 - 100000	
20 - 100000	100000
21 - 100000	Amigadas
22 - 100000	Sen. TOURINHO

EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 74, de 2003)
ADITIVA

EMENTA: "Acrescente-se a alínea e ao inciso X do §2º do art. 155 da Constituição, na forma prevista no art. 1º da PEC 74/03, com a seguinte redação"

SENADOR	ASSINATURA
21 - 	
22 - 	
23 - 	Sen. DELCÍDIO AMARAN
24 - 	Sen. ROSEANA SARNEY
25 - 	
26 - 	Sen. JOÃO TENÓRIO
27 - 	Sen. JOSÉ AGRIPINO
28 - 	
29 - 	Sen. SIQUEIRA CAMPOS
30 -	

EMENDA Nº 215-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
ADITIVA

Acrescente-se o § 3º ao art.90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

"Art 3º

'Art. 90

§ 3º No período a que se refere o inciso VI deste artigo, a definição de que trata a alínea a do inciso V do § 2º do art. 155 da Constituição, sempre que possível, será realizada considerando-se a alíquota média verificada nas diversas unidades federadas, vigente na data da promulgação desta Emenda, por mercadoria, bem ou serviço.'

..... "(NR)

Justificação

A uniformização das alíquotas do ICMS ocorrerá no final do período de transição de 3 anos, período du-

rante o qual os Estados terão de empreender significativo esforço para encontrar novo patamar de equilíbrio fiscal com base na alíquota máxima limitada a 25%.

A emenda se propõe a auxiliar os Estados e a sociedade na trajetória em direção a um patamar menor de alíquotas do ICMS, compatibilizando a redução com o princípio da neutralidade da Reforma Tributária.

Desta forma, durante a fase de transição e como medida preparatória da uniformização de alíquotas, a emenda adota a alíquota média verificada no país, o que minimiza, segundo estimativas das Secretarias de Fazenda do Centro-Oeste, em aproximadamente 15% as perdas decorrentes das alterações das alíquotas do ICMS.

Esta emenda busca preservar o equilíbrio fiscal dos estados, para que a alteração da PEC não cause redução abrupta na arrecadação. O enquadramento das alíquotas em patamares muito reduzidos pode inviabilizar as atividades dos estados atingidos e comprometer a manutenção das suas obrigações básicas.

Sala das Sessões, – **Serys Sihessarenko.**

01 - DEMÓSTENES TOALLES	TOALLES
02 - WALDIR RAUPP	RAUPP
03 - CECÍLIA	Sen. GARIBALDI
04 - Edi Machado	SEN. SIBA MACHADO
05 - Luiz Inácio Lula da Silva	SEN. CÉSAR RONGES
06 - Imi Alcantara	
07 - ANA JÚLIA CAREPA	Joaquim Filipe Carepa
08 - E. M. Siqueira	Sen. SUPLICY
09 - Alcides	Martinho
10 - Adilson	Sen. Ney Suassuna
11 - Patricia	
12 - Ar	Sen. GERALDO MESQUITA.
13 - João Guilherme	
14 - 2	Moá Acut
15 - DDA	
16 - DDA	
17 - DDA	
18 - DDA	
19 - DDA	
20 - RAMÉZ TEBET	Ramés Tebet
21 - DDA	Enípedes
22 - DDA	Sen. TOURINHO
23 - DDA	
24 - DDA	

SENADOR	ASSINATURA
25 -	Sen. ROSEANA SARNEY
26 -	
27 -	
28 -	
29 -	
30 -	

EMENDA Nº 216-PLEN
(À PEC nº 74, de 2003)
MODIFICATIVA

Art. 1º Dê-se ao inciso IV, do art. 90, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos termos do art. 32 da PEC nº 74/03, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 90

.....

IV – observado o disposto no art. XX do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, fica vedada a partir da promulgação da presente Emenda, a concessão ou prorrogação de incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativamente ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, exceto a prorrogação, até a vigência da lei complementar referida no inciso V deste artigo, de incentivos ou benefícios fiscais concedidos para atendimento das disposições do art. 170, IX, 179, e 187, I da Constituição, e a concessão ou prorrogação por convênio, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, considerando-se extintos, na data da promulgação desta Emenda, quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros.”

Art. 3º Acrescente-se novo artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos termos do art. 3º da PEC nº 74/03, com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. XX Os Estados e o Distrito Federal por seis anos contados da data da publicação da lei complementar a que se refere o inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição, poderão conceder incentivos financeiros vinculados ao orçamento, destinados ao fomento industrial, atividade agropecuária, cultura, esporte, e a atividade vinculada à infra-estrutura portuária, observado o seguinte:

I – o limite total dos incentivos admitidos por unidade da federação segundo escala regressiva e inversa à arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, da Constituição, que observará os seguintes limites:

a) na região sul: teto superior de três por cento e teto inferior de dois por cento;

b) na região sudeste: teto superior de dois por cento e teto inferior de cinco décimos por cento;

c) na região norte: teto superior de vinte e cinco por cento e teto inferior de quinze por cento;

d) na região centro-oeste: teto superior de dezoito por cento e teto inferior de quinze por cento;

e) na região nordeste, incluindo o Estado do Espírito Santo: teto superior de vinte por cento e teto inferior de cinco por cento;

II – o limite temporal para a fruição do incentivo;

§ 1º Compete ao controle externo de que trata o artigo 71 da Constituição:

I – verificar a correta aplicação do incentivo e os seus resultados, especialmente quanto à geração de emprego, renda, desenvolvimento da ciência ou da tecnologia;

II – anualmente divulgar o percentual de que trata o **caput**, aplicável a respectiva unidade federada em cada exercício.

§ 2º O valor do imposto correspondente ao objeto do incentivo somente será considerado para fins das vinculações constitucionais, legais, compulsórias e voluntárias a órgão, fundo ou despesa, quando do seu reingresso decorrente da liquidação do incentivo a que se refere.

§ 3º O relatório de execução orçamentária deverá evidenciar o registro e os valores

dos incentivos concedidos, apresentando a demonstração da adequação ao limite total.”




Justificação

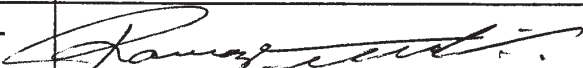
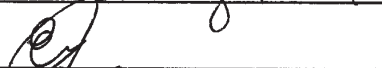
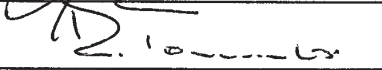







A presente emenda tem por objetivo possibilitar que os entes federados possuam meios para traçar suas políticas de desenvolvimento, por meio de instrumentos fiscais.

A importância fundamental em se propiciar a prática de tais políticas justifica-se pelo fato de que elas constituem um eficaz mecanismo de redução das desigualdades regionais, as quais, indubitavelmente, resultam em flagrante distorção do sistema como um todo.

Ademais, o acatamento da emenda que ora se submete a esta Comissão resultará na manutenção e dos atuais empregos e na criação de novos postos de trabalho decorrentes dos incentivos em questão.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

SENADOR	ASSINATURA
01 - DEMOSTENES TORRES	
02 - VALDIR RAUPP	
03 - CECELO	Sen. GARIBALDI
04 - SEBASTIÃO	
05 - FRANCISCO	
06 - FRANCISCO	
07 - ANA JÚLIA CAREÇA	Ana Júlia Careça
08 - FRANCISCO	SEN. SUPLICY
09 - FRANCISCO	FRANCISCO
10 - FRANCISCO	Sen. Ney Suassuna
11 - FRANCISCO	
12 - FRANCISCO	Sen. GERALDO MESQUITA
13 - FRANCISCO	
14 - FRANCISCO	
15 - FRANCISCO	
16 - FRANCISCO	
17 - FRANCISCO	
18 - FRANCISCO	
19 - FRANCISCO	

SENADOR	ASSINATURA
20 - Sen. Ramez Lebet	
21 - 	Emipedes
22 - 	Sen. TOURINHO
23 - 	
24 - 	Sen. DELCIDIO AMARAL
25 - 	Sen. ROSEANA SARNEY
26 - 	
27 - 	Sen. JOÃO TENÓRIO
28 - 	Sen. JOSÉ AGRIPINO
29 - 	Sen. SIQUEIRA CAMPOS
30 -	

EMENDA Nº 217-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
MODIFICATIVA

Dê-se à alínea a do inciso VII do art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 90.

.....

VII –

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, oito mercadorias e serviços, que tenham, na data da promulgação desta Emenda, alíquotas superiores às que vierem a ser definidas;

.....
..... “(NR)

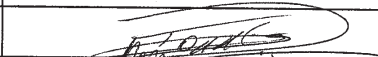
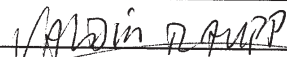

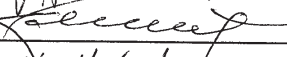
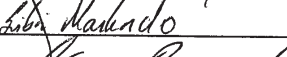

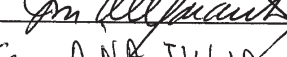

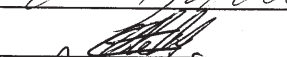
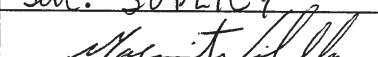
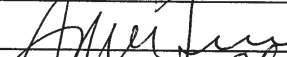
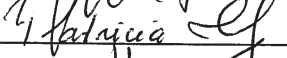

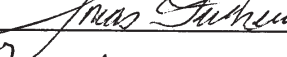




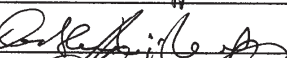


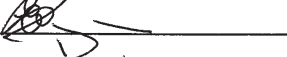
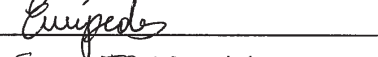

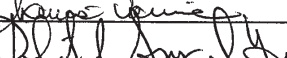
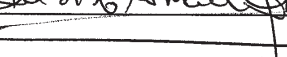
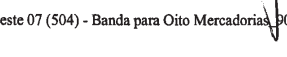
Justificação


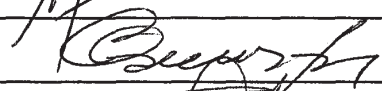


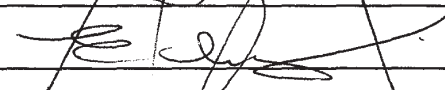

Está acordado entre a Presidência da República e Governadores, conforme Carta de Brasília, que a Reforma não imporá perdas aos Estados, motivo pelo qual a PEC contém uma fase de transição de 3 anos, limitada a carga tributária hoje vigente e admite o adicional estadual de 5 pontos percentuais sobre a nova alíquota. Porém, ao limitar este mecanismo ao máximo de 4 produtos ou serviços, não permite que os Estados alcancem o equilíbrio fiscal. A título de exemplo, no caso de Mato Grosso, a restrição a 04 produtos, irá provocar desequilíbrio de R\$29 milhões/ano, com impacto sobre municípios.

A emenda preserva a limitação à carga tributária atual e o dever de sua redução gradual ano a ano, mas altera o limite máximo de quatro para oito produtos ou serviços, autorizando o legislativo de cada unidade federada a encontrar a melhor equação que

possibilite o equilíbrio fiscal durante a fase de transição de três anos.

Sala das Sessões. – Serys Sihessarenko.

SENADOR	ASSINATURA
01 - DEMOSTENES TORRES	
02 - 	
03 - 	Sen. GARIBALDI
04 - 	
05 - 	
06 - 	
07 - Sen. ANA JULIA	Jua Jidic Careq.
08 - 	Sen. SUPPLICY
09 - 	
10 - 	Sen. Ney Suassuna
11 - 	
12 - 	Sen. GERALDO MESQUITA.
13 - 	
14 - 	Mas Acute
15 - 	
16 - 	
17 - 	
18 - 	
19 - 	
20 - 	
21 - 	Quipedes
22 - 	Sen. TOURINHO
23 - 	
24 - 	

SENADOR	ASSINATURA
25 - 	Sen. ROSEANA SARNEY
26 - 	
27 - 	
28 - 	
29 - 	
30 - 	

EMENDA Nº 218-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
DE REDAÇÃO

Suprimam-se os §§ 5º e 6º do art. 93, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos termos do art. 3º da PEC e acrescente-se novo artigo e seu parágrafo único no ADCT, nos termos do art. 3º da PEC, com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. XX. Lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal, decorrentes das alterações introduzidas no imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata o **caput** deste artigo no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.”

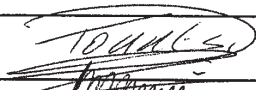

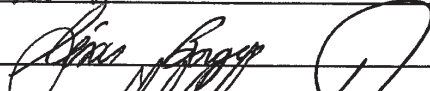
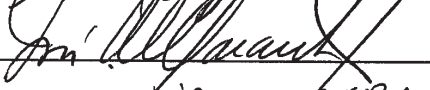


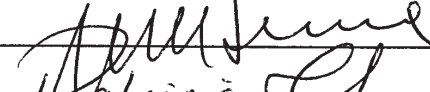
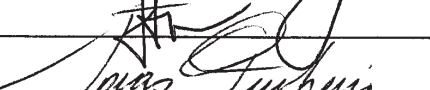


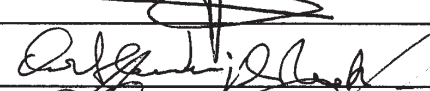
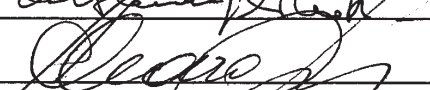
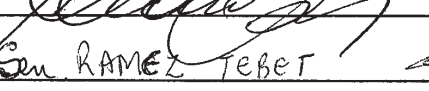
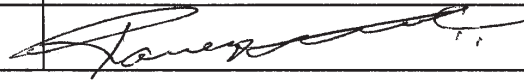
Justificação


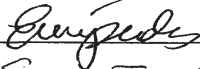




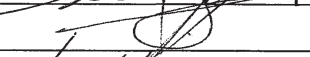

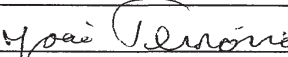
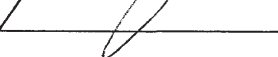
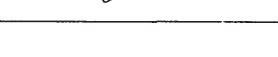
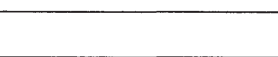
Trata-se de emenda corretiva de redação, que não afeta a estrutura dos dispositivos suprimidos, pois o texto foi apenas realocado para melhorar o texto constitucional.

Os §§ 5º e 6º do art. 93, que propomos a supressão, tratam de ressarcimento por eventuais perdas na arrecadação dos Estados e não encontram relação com o **caput** do art. 93, que trata da criação do fundo de exportação de produtos primários e semi-elaborados, razão pela qual sugerimos a adição do art. XX com o texto proposto.

Embora de mera redação, é extremamente importante, porque elucida a existência de eventos distintos, segregando do Fundo de Exportação o assunto pertinente ao ressarcimento de perdas de arrecadação, ao tempo que proclama a independência das causas e fontes de ressarcimento aos Estados.

Sala das Sessões, – **Serys Silhessarenko.**

SENADOR	ASSINATURA
01 - DEMOSTENES TORRES	
02 - VALDIR RAUPP	
03 - <i>Silvia Marba</i>	
04 - 	
05 - 	
06 - ANA JÚLIA CAREPA	<i>Angélica Carepa</i>
07 - 	Sen. SUPLICY
08 - 	<i>Magnitilde</i>
09 - 	Sen. Ney Suassuna
10 - <i>Patrícia</i>	
11 - 	Sen. GERALDO MESQUITA
12 - <i>Maria Tereza</i>	
13 - 	<i>Maria Tereza</i>
14 - 	
15 - 	
16 - 	
17 - 	
18 - Sen. RAMEZ TEBET	

SENADOR	ASSINATURA
19 - 	
20 - 	Sen. TOURINHO
21 - 	
22 - 	Sen. DELCÍDIO AMARAL
23 - 	Sen. ROSEANA SARNEY
24 - 	
25 - 	
26 - 	Sen. JOSÉ AGRIPINO
27 - 	
28 - 	
29 -	
30 -	

EMENDA Nº219 – PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)
MODIFICATIVA

Suprimam-se os §§ 5º e 6º do art. 93, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, nos termos do art. 3º da PEC e acrescente-se novo artigo e parágrafo único ao ADCT, nos termos do art. 3º da PEC, com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art.XX – Lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal, decorrentes das alterações introduzidas no imposto de que trata o art. 155, II da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos.

§ 1º Será compensada ou deduzida no serviço da dívida estadual devido a União, a parcela dos efeitos decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda, que exceder o ressarcimento monetário efetivamente pago a respectiva unidade federada.

§ 2º Na hipótese da parcela excedente de que trata o parágrafo anterior, ser superi-

or ao serviço da dívida pública estadual devido a União, o valor que ultrapassar será deduzido no estoque da dívida da respectiva unidade federada.

§ 3º O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata este artigo no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.”

Justificação

Trata-se de emenda que realoca melhorar o texto constitucional já previsto na PEC 74/03.

Os §§ 5º e 6º do art. 93 que propomos a supressão, tratam de ressarcimento por eventuais perdas na arrecadação dos Estados e não encontram relação com o **caput** do art. 93, que trata da criação do fundo de exportação de produtos primários e semi-elaborados, razão pela qual sugerimos a adição do art. 100 com o texto proposto. Esta modificação é extremamente importante, porque irá elucidar a existência de eventos distintos, segregando do Fundo de Exportação o assunto pertinente ao ressarcimento de perdas de arrecadação, ao tempo que proclama a independência das causas e fontes de ressarcimento aos Estados.

É notório que a União não está ressarcindo integralmente aos Estados, as perdas decorrentes da Lei Kandir (LC nº 87/96), o que impõe duplo sacrifício às unidades federadas exportadoras, que acabam contribuindo para o equilíbrio da balança comercial do País sem receber contrapartida adequada, ao tempo que ainda são obrigadas a liquidar rigorosamente em dia as suas obrigações junto a União.

Nesta toada, a emenda faz uma proposta conciliadora, na qual, em sendo parcial o ressarcimento

das perdas à unidade federada, será abatida a parcela não ressarcida do serviço da dívida federal, que em sendo insuficiente, levará a dedução do excedente no estoque da dívida. Isto reduz o impacto sobre o fluxo de caixa da União, ao tempo que permite negociação quanto ao momento mais adequado para ser reduzido o serviço da dívida dos Estados, que alardiam o comprometimento significativo e insuportável desta exigência.

Sala das Sessões. – **Serys Slhessarenko.**

SENADOR	ASSINATURA
01 - DENOSTENES TAVARES	
02 - VALDIR RAUPEL	
03 - creeeeeee	Sen. GARBALDI
04 - Edna Maria do	
05 - Leoni Braga	
06 - Jonilson	
07 - ANA JULIA CARIPA	prof. Julic Caripa
08 - EMERSON	Sen. SUPLICY
09 - Allyson	Mafalda Billa
10 - Ata Jure	Sen. Ney Suassuna
11 - Alina	
12 - Allyson	Sen. GERALDO MESQUITA
13 - mas Guehen	
14 - Muõ Aante	
15 - Allyson	
16 - Allyson	
17 - Allyson	
18 - Allyson	
19 - Allyson	
20 - Allyson	
21 - Allyson	

SENADOR	ASSINATURA
22 - <i>R. Lourenço</i>	Sen. TORINHO
23 - <i>João Nery</i>	
24 - <i>Dejalma Guimarães</i>	
25 - _____	SEN. ROSEANA SARNEY
26 - <i>[Signature]</i>	
27 - <i>[Signature]</i>	
28 - <i>[Signature]</i>	
29 - <i>[Signature]</i>	
30 -	

EMENDA Nº 220-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Acrescente-se o seguinte inciso IV ao art. 159 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 1º
 ‘Art. 159.....

IV – dos produtos da arrecadação do imposto sobre importação de produtos estrangeiros e da contribuição prevista no art 149, § 2º, Inciso II, doze por cento aos Estados e ao Distrito Federal proporcionalmente a relação entre o saldo da balança comercial com o exterior e a arrecadação de ICMS de cada unidade federada.

.....(NR)”

Justificação

A presente emenda inclui o inciso IV ao art. 159 da Constituição Federal, pelo qual doze por cento da arrecadação do imposto de importação e da contribuição prevista no inciso II, § 2º, do art. 149 do texto constitucional, são repassados aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente à relação entre o saldo da balança comercial e a arrecadação do ICMS de cada unidade federada, de forma a corrigir a grave distorção do Sistema Tributário, que pune os estados exportadores líquidos, geradores das divisas necessárias ao País, e que não recolhem receita derivada das exportações e ainda têm de arcar com os créditos acumulados pelos exportadores.

Sala da Comissão, – **Luiz Otávio**

Nome	Assinatura
01- Durvaldo de Aguiar Costa	
02- Wagner	
03- Wagner	
04- Tião Viana	TIÃO VIANA
05- Jorge Bornhausen	JORGE BORNHAUSEN
06- Antônio Virgílio	ANTÔNIO VIRGÍLIO
07- Antônio Carlos Magalhães	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
08- Ramez Tebet	RAMEZ TEBET
09- Serys Slhessarenko	SERYS SLHESARENKO
10- José Agripino	JOSÉ AGRIPINO
11- Gumberto Alves Pinto	GUMBERTO ALVES PINTO
12- Eduardo Azeredo	EDUARDO AZEREDO
13- Ney Suassuna	NEY SUASSUNA
14- Monizete	MONIZETE
15- Rodolpho Tourinho	RODOLPHO TOURINHO
16- Carlos Lopes	 JEFFENSO
17- Reginaldo Duarte	
18- Reginaldo Duarte	REGINALDO DUANTE
19- Juvenio da Fonseca	JUVÊNIO DA FONSECA
20- Manoel de Mello	MANOEL DE MELLO
21- Teodoro Vilela	
22- Teodoro Vilela	TEODORICO VILELA
23- Siba Machado	SIBA MACHADO
24- Demosthenes Torres	DEMOSTENES TORRES
25- Pedro Simon	PEDRO SIMON
26- Paulo Otávio	PAULO OTÁVIO

EMENDA Nº 221-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Dê-se ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 93. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, considerando as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, sendo os valores do ano base 2002 atualizados pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar à União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.

§ 4º A lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais

perdas da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos, decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda e da efetiva manutenção dos créditos aos exportadores por parte dos Estados e do Distrito Federal.

§ 5º O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata o **caput** deste artigo e o parágrafo anterior no prazo de noventa dias da promulgação da presente Emenda. (NR)”

Acrescente-se o seguinte inciso IV ao art. 159 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC no 74, de 2003:

“Art. 1º

“Art. 159.

IV – do produto da arrecadação do imposto sobre importação de produtos estrangeiros e da contribuição prevista no art 149, § 2º, inciso II, doze por cento aos Estados e ao Distrito Federal proporcionalmente a relação entre o saldo da balança comercial com o exterior e a arrecadação de ICMS de cada unidade federada.

.....(NR)”

Justificação

A presente emenda mantém o Fundo de Compensação à Desoneração das Exportações transitório, como foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Introduz-se, no entanto, no § 2º, a correção monetária dos valores entregues no ano-base de 2002 e acrescenta-se, no § 4º, a efetiva manutenção dos créditos aos exportadores por parte dos Estados e do Distrito Federal.

Por fim, inclui-se o inciso IV ao art. 159 da Constituição Federal, pelo qual doze por cento da arrecadação do imposto de importação e das contribuições previstas no inciso II, § 2º, do art. 149 do texto constitucional, são repassados aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente à relação entre o saldo da balança comercial e a arrecadação do ICMS de cada unidade federada.

Sala da Comissão, – **Luiz Otavio**.

	Nome	Assinatura
01		JOSÉ JONACI
02		EDUARDO AZEREDO
03		MANOEL CRIVELLA
04		FERNANDO BEZERRA
05		ZORZO FORTUNATO
06		SENY SESA
07		NEY FURTADO
08		DEMÓSTENES TORRES
09		JORGE BORNHAUSEN
10		EDISON LORA
11		ACYR SIQUEIRA
12	CARLOS VALADARES	
13		PEDRO SIMON
14		TASSO TEIXEIRA
15		EDUARDO SUPLICY
16		JEFFERSON PELES
17		CESARI BORGES
18		Edeli Salvatti
19		Ducomar eub
20		Caracra
21		PAPALEO PAES
22		
23		VALDIR RAUPP
24		AMIR LANDO
25		VALMIR AMAREL
26		GILBERTO MESTRINHO

- CARLOS BACCHI A. ROCHA

EMENDA Nº 222–PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Suprimam-se:

I – do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a redação dada à alínea a do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;

II – o art. 5º da PEC nº 74, de 2003;

III – do art. 7º, II, da PEC nº 74, de 2003, a expressão final “a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º”.

Justificação

A Constituição Federal assegura aos Estados exportadores de produtos industrializados, ressarcimento pelas perdas decorrentes da desoneração desses produtos, mantendo o Fundo das Exportações – FPEX, composto por 10% da arrecadação do IPI.

Prosseguindo nessa direção, a proposta aprovada na CCJ, constitucionaliza também a desoneração das exportações dos produtos primários e semi-elaborados, tratando da desoneração de forma ampla das mercadorias, sem contudo discriminar suas espécies.

No caso dos produtos primários e semi-elaborados para substituir o fundo orçamentário da Lei Kandir com vigência até 2006, o projeto cria um fundo provisório com montante, condições e critérios de distribuição estabelecidos em lei complementar.

A PEC nº 74, 2003, inclui ainda os créditos decorrentes da aquisição de ativo permanente como um critério a mais a ser considerado na partilha dos recursos deste fundo, beneficiando somente os Estados mais desenvolvidos, grandes consumidores de bens de capital, em detrimento dos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

É importante salientar que a referida proposta não contempla o direito ao ressarcimento integral decorrente das perdas com a desoneração das exportações para o exterior.

Essa situação desestimula ainda mais o interesse em incentivar as exportações, na medida em que as compensações atualmente existentes não têm sido equivalentes ao imposto que os Estados deixam de recolher com a desoneração.

No caso do Estado do Pará, a sistemática introduzida pela lei Kandir, a longo prazo deveria, via efeito multiplicador, gerar o crescimento das exportações, incentivado pela desoneração, o que traria a dinamização da base econômica local, gerando receitas que compensariam o imposto desonerado, na prática isso não ocorreu tendo em vista o fato da nossa base econômica ser primário-exportadora, com reduzido grau de agregação.

Por esse motivo é imperioso que se corrijam as distorções causadas pelo atual modelo tributário de comércio exterior.

Daí a oportunidade da presente proposta que visa suprimir do art. 1º da PEC 74, de 2003, a redação dada à alínea a, do inciso X, §2º, do art. 155, resgatando o texto atual da Constituição, assegurando o direito dos Estados de manterem suas receitas integrais decorrentes da tributação das operações com produtos primários e semi-elaborados para o exterior, ao mesmo tempo elimina a possibilidade de novas ocorrências de não-incidência nas exportações pelo instrumento de lei complementar, com a revogação da alínea e, do inciso XII, §2º, do art. 155 da Constituição.

Finalmente, preserva-se o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002 até o início da produção dos efeitos da sistemática proposta.

Sala das Sessões, – Luis Otávio.

Nome	Assinatura
01 - PARALELO PAES	
02 - JUVENILDA FERREIRA	
03 - REGINALDO SOARES	EDUARDO ALBERTO
04 - MARGARETE	LEONAR PAIVA
05 - LEONAR PAIVA	
06 - LEONAR PAIVA	
07 - LEONAR PAIVA	
08 - LEONAR PAIVA	
09 - ALVARO DIAS	
10 - JOAS TENÓRIO	
11 - RAMEZ TERT	
12 - ANTONIO CARLOS VALADARES	
13 - AEL	
14 - ANA JULIA CAPELA	
15 - SÍDRA VACHUGO	ELIADILACDO
16 - IDELI SALVATI	
17 - FENOSWENES TORRES	
18 - MOLARILDO	
19 - HELOISA HELENA	Melaine Albin
20 - FÁTIMA CISTE	
21 - VALMIR AMARAL	
22 - (MARCIA MACIEL)	
23 - AUSTINO SILVA	
24 - PAULO PAIM	
25 - HELTON	
26 - HELTON	

ALMEIDA LIMA
AUGUSTO BENEILIO

EMENDA Nº 223-PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)]

Suprima-se do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a redação dada à alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155; suprima-se o art. 5º da PEC nº 74, de 2003; inclua-se no inciso XII do § 2º do art. 155 nova alínea, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003; dê-se nova redação ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, conforme segue:

“Art. 1º
.....
‘Art. 155.....
.....
§ 2º.....
XII –
.....

p) definir a forma como a União ressarcará o contribuinte que realizar exportação para o exterior de produtos primários e semi-elaborados ou prestação de serviço destinado ao exterior, do montante do imposto de que trata o inciso II deste artigo, efetivamente pago em decorrência dessa operação ou prestação.(NR)”

“Art. 3º
.....

‘Art. 93. O sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, permanecerá vigente até o início da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º desta Emenda, ficando extinto a partir daquela data. (NR)”

Justificação

A Constituição Federal assegura aos Estados exportadores de produtos industrializados, ressarcimento pelas perdas decorrentes da desoneração

desses produtos, mantendo o Fundo das Exportações – FPEX, composto por 10% da arrecadação do IPI.

Prosseguindo nessa direção, a proposta aprovada na CCJ, constitucionaliza também a desoneração das exportações dos produtos primários e semi-elaborados, tratando da desoneração de forma ampla das mercadorias, sem contudo discriminar suas espécies.

No caso dos produtos primários e semi-elaborados para substituir o fundo orçamentário da Lei Kandir com vigência até 2006, o projeto cria um fundo provisório com montante, condições e critérios de distribuição estabelecidos em lei complementar.


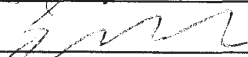
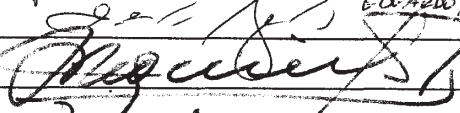


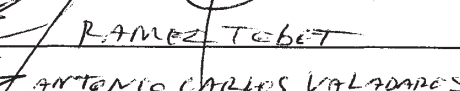
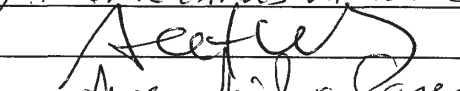
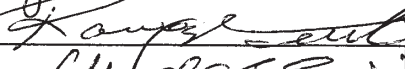
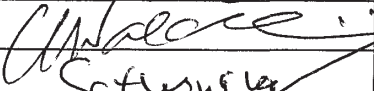
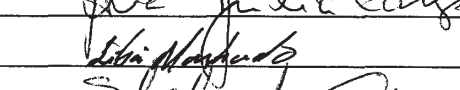
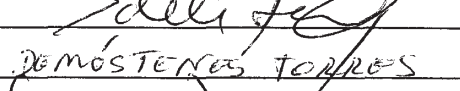

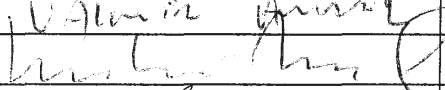
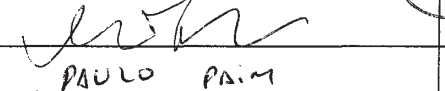



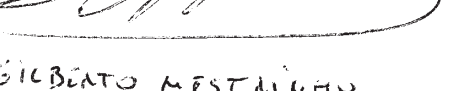
É importante salientar que a referida proposta deve também garantir o direito ao ressarcimento integral decorrente das perdas com a desoneração das exportações para o exterior.

A sistemática introduzidas pela lei Kandir, a longo prazo deveria, via efeito multiplicador, gerar o crescimento das exportações, incentivado pela desoneração, o que traria a dinamização da base econômica local, gerando receitas que compensariam o imposto desonerado, na prática isso não ocorreu tendo em vista o fato da base econômica de Estados principalmente como o Pará ser primário – exportadora, com reduzido grau de agregação.


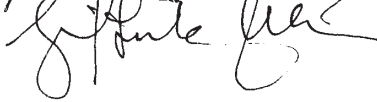
Daí a oportunidade da presente proposta que visa suprimir do art. 1º da PEC 74, de 2003, a redação dada à alínea a, do inciso X, § 2º, do art. 155, resgatando o texto atual da Constituição Federal para assegurando o direito dos Estados de manterem suas receitas integrais decorrentes da tributação dos produtos primários e semi-elaborados para o exterior, bem como, ao contribuinte o ressarcimento pela União, do montante do imposto efetivamente pago quando da realização de tais operações.

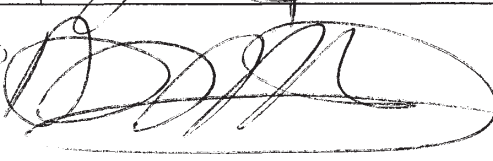
Finalmente, preserva-se o sistema de entrega de recursos previstos no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002 até o início da produção dos efeitos da sistemática proposta.

Sala das Sessões, – **Luiz Otávio.**

01-		PAPALZO PAES
02-		JUVENÍCIO DA FONSECA
03-	EDUARDA AZEVEDO	EDUARDO AZEVEDO
04-	REGINALDO DUARTE	
05-	Mário Ambrósio	
06-	Ducomma	
07-	ALVARO DIAS	
08-	JOÃO TENÓRIO	
09-		RAMEZ TEBET
10-		ANTONIO CARLOS VALADARES
11-	Saturnilo	
12-	ANA JÚLIA CAREPA	Ana Júlia Carepa
13-	SIBÁ MACHADO	
14-	JIDELI SALVATI	Jideli Salvati
15-	TORRES	DEMÓSTENES TORRES
16-	DE ARAÚJO	(apio)
17-	MOZANILDO	
18-	HELOISA HELENA	Heloise Helena
19-	FÁTIMA LUÍZE	Fátima Luíze
20-	VALMIR AMARAL	Valmir Amaral
21-		MARCO DALZIEL
22-		ALBINA SALVA
23-	PAULO PAIM	
24-	ZANUZZI	
25-	AELTON	
26-	ALMEIDA LIMA	

A - 444 3.616

 (ANTERO PAES DE BARROS)




AUGUSTO BOTELHO

GILBERTO MESTRINHO

EMENDA Nº 224 – PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Dê-se nova redação à alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 e ao inciso IV do art. 158, ambos da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC; suprimam-se o **caput** e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC; dê-se nova redação ao art. 5º da PEC, como segue:

“Art. 1º

‘Art. 155.

§ 2º

X –

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, devendo a União ressarcir os Estados e o Distrito Federal da totalidade da perda de receita decorrente da imunidade outorgada à exportação de produtos primários e semi-elaborados. (NR)’

‘Art. 158.

IV – vinte e cinco por cento:

a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

b) dos recursos que os Estados receberem da União a título do ressarcimento de que trata o art. 155, § 2º, X, **a** (NR)”

“Art. 5º Enquanto a lei complementar de que trata o inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição não produzir os seus efeitos, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela

Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.(NR)”

Justificação

A Constituição Federal assegura aos Estados exportadores de produtos industrializados, ressarcimento pelas perdas decorrentes da desoneração desses produtos, mantendo o Fundo das Exportações – FPEX, composto por 10% da arrecadação do IPI.

Prosseguindo nessa direção, a proposta aprovada na CCJ, constitucionaliza também a desoneração das exportações dos produtos primários e semi-elaborados, tratando da desoneração de forma ampla das mercadorias, sem, contudo, discriminar suas espécies.

No caso dos produtos primários e semi-elaborados para substituir o fundo orçamentário da Lei Kandir com vigência até 2006, o projeto cria um fundo provisório com montante, condições e critérios de distribuição estabelecidos em lei complementar.

É importante salientar que a referida proposta deve também garantir o direito ao ressarcimento integral decorrente das perdas com a desoneração das exportações para o exterior.

A sistemática introduzidas pela lei Kandir, a longo prazo deveria, via efeito multiplicador, gerar o crescimento das exportações, incentivado pela desoneração, o que traria a dinamização da base econômica local, gerando receitas que compensariam o imposto desonerado, na prática isso não ocorreu tendo em vista o fato da base econômica de Estados principalmente como o Pará ser primário-exportadora, com reduzido grau de agregação.

Daí a oportunidade da presente proposta que visa a constitucionalização da Lei Kandir, bem como a compensação integral e permanente aos Estados com a inclusão no corpo da Constituição no mesmo dispositivo imunizante.

Finalmente, preserva-se o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 com a redação dada pela lei complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002 até o início da produção dos efeitos da nova sistemática, assim como a participação dos municípios nessa receita.

Sala das Sessões. – **Luiz Otávio.**

Nome	Assinatura
01- <i>Edúaldo</i>	PARALELO PAES
02- <i>Juvêncio da Fonseca</i>	JUVÊNCIO DA FONSECA
03- <i>Eduardo Azeredo</i>	<i>Eduardo Azeredo</i> (EDUARDO AZEREDO)
04- REGINALDO DUARTE	<i>Reginaldo Duarte</i>
05- Mão Santa	<i>Mão Santa</i>
06- <i>Dionísio</i>	<i>Dionísio</i>
07- ALVARO DIAS	<i>Alvaro Dias</i>
08- JOAS TENORIO	<i>Joas Tenório</i>
09- <i>Ramez Teófilo</i>	RAMEZ TEÓFILO
10- <i>Antônio Carlos Valsodares</i>	ANTÔNIO CARLOS VALSODARES
11- <i>Sotero</i>	<i>Sotero</i>
12- ANA JULIA CARNEIRO	<i>Ana Júlia Carneiro</i>
13- SIBÁ MACHADO	<i>Sibá Machado</i>
14- <i>Idelmar</i>	<i>Idelmar</i>
15- <i>Idelmar</i>	DEMÓSTENES TORRES
16- <i>Viana (apoiado)</i>	<i>Viana</i>
17- ROZARIO	<i>Rozário</i>
18- MELISSA KELENA	<i>Melissa Kelela</i>
19- Fátima Uzeda	<i>Fátima Uzeda</i>
20- Valmir Amador	<i>Valmir Amador</i>
21- <i>Mário Amador</i>	MÁRIO AMADOR
22- <i>Augusto Botelho</i>	AUGUSTO BOTELHO
23- PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>
24- <i>Tannir</i>	<i>Tannir</i>
25- <i>Heitor José Brito</i>	<i>Heitor José Brito</i>
26- <i>Augusto Botelho</i>	<i>Augusto Botelho</i> ALM 109 LIMA

Antero D. Barros
ANTERO D. BARROS
Gilberto Mestrinho
GILBERTO MESTRINHO

Augusto Botelho
AUGUSTO BOTELHO

EMENDA Nº 225 – PLEN
(À PEC Nº 74, DE 2003)

Suprima-se do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a redação dada à alínea **a** do inciso X do § 2º do art. 155 e a redação dada ao § 3º do art. 159 da Constituição Federal; inclua-se no inciso XII do § 2º do art. 155 nova alínea; dê-se nova redação ao art. 93 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003; e dê-se ao art. 7º da PEC 74 a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 155.

XII –

p) definir a forma como a União ressarcirá o contribuinte que promover operação ou prestação destinada ao exterior, do montante do imposto de que trata o inciso II deste artigo, efetivamente pago em decorrência dessa operação ou prestação.

.....(NR)’

“Art. 3º

Art. 93. O sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, permanecerá vigente até o início da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º desta Emenda, ficando extinto a partir daquela data.”

“Art. 7º Ficam revogados:

II – a alínea **a**, inciso X, a alínea **e** do inciso XII do § 2º, e os §§ 4º e 5º do art. 155; e o inciso II e os §§ 2º e 3º do art. 159 da Constituição Federal, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º”

Justificação

A Constituição Federal assegura aos Estados exportadores de produtos industrializados ressarcimento pelas perdas decorrentes da desoneração desses produtos, mantendo o Fundo das Exportações – FPEX, composto por 10% da arrecadação do IPI.

Prosseguindo nessa direção, a proposta aprovada na CCJ constitucionaliza também a desoneração das exportações dos produtos primários e semi-elaborados, tratando da desoneração de forma ampla das mercadorias, sem contudo discriminar suas espécies.

No caso dos produtos primários e semi-elaborados para substituir o fundo orçamentário da Lei Kandir com vigência até 2006, o projeto cria um fundo provisório com montante, condições e critérios de distribuição estabelecidos em lei complementar.

É importante salientar que a referida proposta deve também garantir o direito ao ressarcimento integral decorrente das perdas com a desoneração das exportações para o exterior.

A sistemática introduzida pela lei Kandir, a longo prazo, deveria, via efeito multiplicador, gerar o crescimento das exportações, incentivado pela desoneração, o que traria a dinamização da base econômica local, gerando receitas que compensariam o imposto desonerado; na prática isso não ocorreu tendo em vista o fato da base econômica de Estados principalmente como o Pará ser primário – exportadora, com reduzido grau de agregação.

Daí a oportunidade da presente proposta que visa suprimir do art. 1º da PEC 74, de 2003, a redação dada à alínea **a** do inciso X, § 2º do art. 155, revoga o inciso II do art. 159 da Constituição Federal para assegurar o direito dos Estados de manterem suas receitas integrais decorrentes da tributação dos produtos industrializados, primários e semi-elaborados para exterior, bem como ao contribuinte o ressarcimento, pela União, do montante do imposto efetivamente pago quando da realização de tais operações.

Finalmente, preserva-se o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002, até o início da produção dos efeitos da nova sistemática.

Sala das Sessões, – **Luiz Otávio.**

NUMERO	NOME	NOME
01 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	PAPALEO RAES
02 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	(JUVENICIO DA FONSECA)
03 -	EDUARDO AZEVEDO	<i>[Handwritten Signature]</i> (EDUARDO AZEVEDO)
04 -	REGINALDO JUNQUEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>
05 -	MICO ARAUJO	<i>[Handwritten Signature]</i>
06 -	LEONARDO PIMENTA	<i>[Handwritten Signature]</i>
07 -	DULCEMARI	<i>[Handwritten Signature]</i>
08 -	MILTON DIAS	<i>[Handwritten Signature]</i>
09 -	JOAO TENORIO	<i>[Handwritten Signature]</i>
10 -	Ramiro	RAMIRO FERREI
11 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	ANTONIO CARLOS VALADARES
12 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
13 -	ANA JULIA CAMPA	Ana Julia Campa
14 -	SIRAI MACIEL	Sirai Maciel
15 -	IDEL SALVATI	Idel Salvati
16 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	DEMOSTENES TORRES
17 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
18 -	MOZARILDO	<i>[Handwritten Signature]</i>
19 -	HELOISA REZENDE	Heloise Rezend
20 -	FATIMA CEZARE	Fatima Cezare
21 -	MATHEUS AMARAL	Matheus Amaral
22 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	(MARCO MALIBEL)
23 -	<i>[Handwritten Signature]</i>	ALVARO SILVA
24 -	PAULO PAIM	Paulo Paim
25 -	JANINIA	Janinia
26 -	ALBERTO	Alberto

[Handwritten Signature] (ANTONIO P. BARRETO)
[Handwritten Signature] ALMEIDA LIMA
[Handwritten Signature] GILBERTO MESTRINHO
[Handwritten Signature] AUGUSTO BOTELHO

EMENDA Nº 226 – PLEN
 (À PEC nº 74, de 2003)

Acrescente-se artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. ... A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal do produto da arrecadação dos impostos e das contribuições, excluídas as previdenciárias e as parcelas de impostos e contribuições da União pertencentes aos Estados, Distrito Federal e Municípios por determinação constitucional:

I – no mínimo, um inteiro e sete décimos por cento, para atender ao disposto no

caput do art. 93 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – até sete décimos por cento, para atender ao disposto no § 5º do art. 93 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Da destinação prevista no inciso I, trinta por cento serão repartidos entre os Estados e o Distrito Federal, proporcionalmente à razão entre o produto da arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, e o montante das exportações de cada ente federativo.

§ 2º Lei Complementar que dispuser sobre o art. 93, **caput**, deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e sobre o seu § 5º, poderá elevar as percentagens previstas no **caput** deste artigo, aplicadas à mesma base.

§ 3º As entregas de recursos pela União de que trata este artigo serão apuradas e creditadas nos mesmos períodos adotados para os fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal.

§ 4º O disposto no art. 76 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não reduzirá a base de cálculo das transferências previstas no **caput**.”

Justificação

A presente emenda inclui um artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o obje-

tivo de fixar a base e definir os critérios sobre o quais incidirão o Fundo de Compensação a Desoneração das Exportações prevista no art. 93 desse Ato. Além disso, destina uma parcela desses recursos a serem distribuídos aos Estados que realizam um grande esforço exportador, de forma a corrigir a grave distorção do Sistema Tributário, que pune os Estados exportadores líquidos, geradores das divisas necessárias ao País, e que não recolhem receita derivada das exportações e ainda têm de arcar com os créditos acumulados pelos exportadores.

Sala da Comissão, – **Luiz Otávio**.

NUMERO	
01-	DUEIONNAR
02-	
03-	
04-	ETNAIM MORAIS
05-	Guipades
06-	OSMAR DIAS
07-	EDUARDO AZEREDO
08-	LEONEL PAVAN
09-	
10-	JOSE MOREZ
11-	
12-	VALADARES
13-	JASSINI
14-	AGUIPINO
15-	Reginaldo Duarte
16-	MARIA DO CARMO ALVES
17-	Helton Freitas
18-	MESTRINHO
19-	MENON
20-	VILELA
21-	TOURINHO
22-	DCM
23-	NEY
24-	GALIBALDI
25-	MANINHAS
26-	AUGUSTO
	SIMON

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Em discussão a proposta e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para o prosseguimento da discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Voltamos à lista de oradores.

O próximo orador inscrito, por permuta, é o Senador Paulo Paim.

Peço a compreensão de S. Ex^a em relação ao tempo a fim de permitir que os demais Senadores possam fazer uso da palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Ideli Salvatti, Sr^s e Srs. Senadores, estou convicto de que esta Casa – situação e oposição – haverá de trabalhar de forma exaustiva para a aprovação da PEC paralela. Duvido, até porque conheço muito bem os Senadores da oposição, e naturalmente os da situação, que alguém faça obstrução com relação à PEC nº 77, já que, mesmo durante a discussão da PEC nº 67, a oposição foi companheira do bom debate, ou seja, debateu, mas não obstruiu. Se tivesse havido obstrução e tivessem sido feitas exigências regimentais, a PEC nº 67 não teria sido aprovada. É claro que, com relação à PEC nº 77, que está avançando nas negociações no que diz respeito ao subteto, à paridade, à transição, aos inativos, à inclusão social, não haverá obstrução. Conheço a lealdade e a seriedade dos Senadores que, de forma muito clara, realizaram o bom debate, propondo alterações na PEC nº 67.

Sr. Presidente, sou um Senador da base do Governo, mas reconheci, no dia do grande debate, o papel fundamental da oposição, fazendo o contraditório, polarizando sobre pontos importantes da PEC nº 67, o que contribuiu para estarmos construindo esse acordo em torno da PEC nº 77.

Sr. Presidente, também me faz feliz o que a imprensa gaúcha hoje publica, dando destaque ao meu companheiro, não de Partido, Senador Pedro Simon, que é do PMDB. Diz a matéria:

O Senador Pedro Simon mostrou mais uma vez ontem o domínio do jogo político. Aproveitando os compromissos assumidos pelo governo para assegurar o voto de seu colega Paulo Paim, apresentou requerimento para que as conquistas para a Previdência da emenda constitucional paralela sejam asseguradas.

Com isso, apresentou um calendário, permitindo a votação não em janeiro, mas já no mês de dezembro.

Comprometeu o presidente Lula na palavra empenhada a Paim, obtendo a assinatura de todos os líderes, do governo e da oposição. Na sobra, em parceria com Sérgio Zambiasi, preservou a imagem de Paim, que assegurou os avanços. Sai como vitorioso.

Por que leio essa matéria que faz uma homenagem a um colega de outro Partido? Porque no Rio Grande há um debate político, sim, já que o PT perdeu para o PMDB. No Rio Grande, o Governador é Germano Rigotto. Eu sou do PT e Pedro Simon é do PMDB. E a imprensa gaúcha, em um primeiro momento, não estava entendendo bem o que estava acontecendo. Felizmente, hoje, a imprensa gaúcha, com muita clareza, reflete a importância do processo que se deu nesta Casa.

Senador Tião Viana, Relator da matéria, ontem, após a votação, um articulista do nosso Estado, respeitadíssimo, um ícone da política, chamado Paulo Santana, fez uma série de considerações sobre o meu voto e a postura da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Remeti uma carta ao jornalista Paulo Santana sobre a questão da coerência ou incoerência. Quero dizer, de público, que, quanto mais o conheço, mais o respeito. Falo isso por ter ele reproduzido, na íntegra, em sua coluna, a carta que lhe enviei, leitura que é quase obrigatória, eu diria, no Estado. Digo, na carta, e não a lerei na íntegra, que incoerência seria se não acompanhasse V. Ex^a, Senador Tião Viana, depois de haver dialogado, conversado e construído um entendimento nos quatro pontos polêmicos da PEC. Claro que não é 100% daquilo que eu gostaria. Mas, V. Ex^a, com sensibilidade, articulou junto ao Governo e atendeu, dentro dos quatro pontos, a 80% da redação original.

Portanto, incoerência seria se negociasse com o Senador Tião Viana – e digo isso na carta –, com a participação do Líder Aloizio Mercadante e do Ministro Berzoini, envolvermos nesse diálogo, de forma respeitosa, o próprio Presidente da República, que empenhou sua palavra, e votasse contra. Não teria lógica. O Governo atendeu – e não era uma reivindicação só minha, quero deixar bem claro, mas de todo o bloco de apoio e de alguns Parlamentares da oposição – praticamente na íntegra, 80 a 90% – nobre Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a é um dos que tanto trabalhou para que houvesse esse entendimento –, e eu não poderia chegar aqui e votar contra.

Quero dizer ao nobre articulista Santana que, quanto mais leio suas colunas, mais eu o respeito. A carta que enviei, repito, foi fielmente reproduzida, mostrando a minha opinião, o que não deixa mais nenhuma dúvida à sociedade rio-grandense.

Sr. Presidente, cumprimento também as entidades representativas dos servidores públicos que, na noite histórica de quarta-feira, retornaram ao meu gabinete para me cumprimentarem, confirmando que tinham razão. Foram 156 votos. Perderíamos tudo se não fosse o bloco de Senadores e Senadoras que fizeram o bom debate e assumiram o compromisso com a PEC nº 77, que tratará da paridade, da transição, do subteto e da contribuição de inativos.

Ontem, novamente as entidades representativas estiveram em meu gabinete, oportunidade em que pudemos conversar muito, inclusive já marcamos um encontro entre tais entidades e o Líder e Relator da matéria, Senador Tião Viana, que naturalmente irá conversar com a oposição e com todas as Bancadas para construir a redação final do relatório.

Vou além: o jornal **Zero Hora**, do Rio Grande do Sul, fez uma entrevista de página inteira com este Senador, intitulada: “A marca de um homem público é a coerência”. Respondemos a cada pergunta mostrando a nossa caminhada de 20 anos discutindo a reforma da previdência, mostramos o porquê de termos apresentado, juntamente com o Senador Garibaldi Alves Filho, uma proposta de paridade, discutida com os servidores, já contemplada na PEC paralela; que estamos construindo a redação da regra de transição não solito, porque essa não é a nossa posição, mas com Senadores da situação, da oposição, com o Relator e com as entidades representativas.

Hoje, Sr. Presidente, eu participaria de um debate em Fortaleza, e quero, de público, justificar a minha ausência, oportunidade em que discutiríamos a proposta de 40 horas semanais, sem redução de salário, juntamente com o Deputado Inácio Arruda. Portanto, provavelmente este fim-de-semana discutirei a paridade, o subteto, a transição, os inativos, com o propósito de mostrar nosso verdadeiro compromisso. Seria muito mais fácil para qualquer um de nós, aqui, fazer um discurso e ver, no resultado final, o que receberam os servidores públicos.

Senadora Ideli Salvatti, acompanhei a caminhada de V. Ex^a não só como Vice-Líder do Governo, mas também discutindo, ponto por ponto, as questões que estou aqui a levantar, e V. Ex^a sabe da força que todos nós fizemos – e, quero dizer, também a oposição – para que este momento acontecesse.

É com alegria que estou na tribuna, muito, muito tranquilo, porque fizemos aquilo que foi possível diante de uma realidade. Espero, sim, claro, que a PEC nº 77 seja aprovada. Para aqueles que duvidam da coerência, mandei cópia do meu discurso para todas as entidades. E, em meu discurso, digo, com muita clareza, que fiz o acordo nas questões de paridade, transição, subteto e inativos. Acordo é para ser cumprido. Acordo não cumprido, rompimento é feito. Mas tenho certeza do cumprimento, porque confio na palavra do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na palavra assumida pelo Ministro Berzoini, na palavra assumida pelos Presidentes das duas Casas de darem prioridade à votação da PEC nº 77.

O Senador Simon, num gesto positivo, já apresenta o calendário. Conversava aqui com o Secretário-Geral da Mesa, o Sr. Carreiro, e ele me dizia que, se houver vontade política, a PEC paralela, com certeza absoluta, será votada não em janeiro, mas ainda este ano. Disse, inclusive, que poderá ser votada com mais facilidade do que manda o próprio calendário apresentado pelo Senador Simon. Estou falando isso consciente da responsabilidade que vai nos envolver a todos os Parlamentares – da Situação e da Oposição.

Sr^a Presidente, Senadora Ideli Salvatti, estou satisfeito pelo fato de que, neste terceiro dia após a sessão histórica do dia 25 de novembro, estou recebendo grande número de **e-mails**, cartas e telefonemas, mediante os quais percebi que as pessoas passaram a entender exatamente como funciona o jogo de xadrez nesta Casa. Como estou aqui há 20 anos – arredondo os 18 anos para 20 anos –, aprendi um pouco daquele muito mais que não aparece publicamente. A grande malha que se forma dentro do Congresso é que vai construir esse acordo para viabilizar a PEC nº 77. Nós estamos fazendo a nossa parte.

Sr^a Presidente, embora já tenha falado 37 minutos, assumo o compromisso de não chegar aos 50 minutos.

Deixo essas três matérias para que fiquem registradas no Anais da Casa. Quem quiser, poderá ter acesso ao nosso **site**. As perguntas, uma por uma, respondo-as com a maior tranquilidade. O jornal **Zero Hora** reproduziu-as na íntegra. Não há uma vírgula que eu não tinha dito.

A síntese, Sr^a Presidente, é esta: negociei exaustivamente, tencionei – eu sei – exaustivamente. Polarizei? Sim. Mas nunca de forma individual. Sempre dizia aos meus companheiros e a dezenas de Senadores, neste plenário, que eu estava a conversar, usando de forma propositada o nome de S. Ex^{as}. Se-

nador Eurípedes Camargo, quantas vezes eu lhe disse isso? E V. Ex^a disse: “Se for para construir um entendimento, pode colocar minha assinatura”.

Para a paridade, consegui 74 assinaturas. É claro que isso contribuiu para que avançássemos para este momento.

Concedo o aparte, com muita alegria, ao Senador Eurípedes Camargo, sabendo de sua história e de seu compromisso com os trabalhadores das áreas pública e privada.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, durante esse processo, eu sabia da atuação de V. Ex^a, a de aproximar a necessidade da reforma com as conquistas possíveis de serem alcançadas com ela. Eu sabia que V. Ex^a estava fazendo o que era possível, buscando a melhor solução dentro das possibilidades. Por isso, eu estava tranquilo quanto à decisão e ao encaminhamento de V. Ex^a. Em nenhum momento, tive dúvida disso. Assim, eu precisava acreditar no processo, somando-me à elaboração da melhor proposta possível. V. Ex^a contribuiu para que isso acontecesse. Parabéns pela sua participação, que não foi uma surpresa para mim. Eu sabia que V. Ex^a saberia conduzir esse processo com começo, meio e fim. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a pela sua capacidade de articulação, organização e pela leitura do processo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Eurípedes Camargo.

É com alegria que concedo o aparte ao meu colega de Mesa na Câmara dos Deputados e Líder do PFL, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a, para mim, sempre será um Líder. Por isso, neste momento, com todo respeito ao Líder oficial, chamo V. Ex^a de Líder.

Com alegria, também receberei o aparte do Senador Pedro Simon, ainda dentro do meu tempo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Paulo Paim, tenho observado, desde ontem, que V. Ex^a, com toda razão, está preocupado com a repercussão de seu voto. Se de alguma coisa valer um depoimento deste seu modesto companheiro de longa caminhada no Congresso Nacional, digo que V. Ex^a foi uma pessoa de comportamento retilíneo durante toda sua atuação. Se alguma imagem sairá arranhada nesse episódio será a do Partido de V. Ex^a, que não lhe permitiu votar com as suas convicções e com sua bandeira de luta, colocando-lhe a opção de seguir em frente ou respeitar a disciplina partidária. Todos nós sabemos que V. Ex^a tem toda uma vida, toda uma história no PT. Sabemos como é difícil, num momento como este, principalmente com os compro-

missos e com as responsabilidades que V. Ex^a tem com o eleitorado do Rio Grande do Sul, quebrar o compromisso partidário, até porque, dos Partidos existentes no Brasil, é público e notório que o único que adota regras rígidas é o PT. Quem se filia a ele sabe de antemão o que tem que cumprir e o que tem que obedecer. Somos testemunhas de que V. Ex^a lutou, até a última hora, e se encontra em uma posição incômoda, porque votou pelo compromisso assumido pelo Partido e, acima de tudo, pelo Presidente da República, de que, por meio da PEC paralela, irá fazer as correções necessárias e, portanto, atender tudo aquilo que V. Ex^a defendeu durante todo esse tempo. De forma que compreendo V. Ex^a. O Senador Pedro Simon está aqui ao meu lado e sabe bem, pois aprendemos com o grande mestre que tivemos, o velho Ulysses Guimarães, que o raio de ação da calúnia é dez vezes maior do que o do desmentido. Então, V. Ex^a fique absolutamente tranquilo. A posição, a postura adotada, ontem, pelo seu voto será compreendida por todos os brasileiros. Quem ficará muito mal será o Governo, se não honrar o compromisso assumido com V. Ex^a. Era esse o modesto aparte que gostaria de inserir ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Heráclito Fortes, para ficar dentro do meu tempo, vou conceder o aparte ao Senador Pedro Simon, dizendo a S. Ex^a que fiz questão de ler, na íntegra, a nota do jornal **Zero Hora** sobre a brilhante iniciativa para que a PEC paralela fosse votada.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Prezado Senador Paulo Paim, muitas pessoas também me procuraram com interrogações a respeito do seu voto. Há um semana eu dizia a eles que nós do Rio Grande do Sul – o Zambiasi, V. Ex^a e eu – votaríamos da mesma maneira, e que V. Ex^a, por ser um **expert**, um conhecedor profundo da matéria, estava debatendo com o Governo e fazendo as negociações para ver a que ponto chegaríamos. Nas várias reuniões que tivemos, inclusive no seu gabinete, analisávamos a possibilidade de rejeitar a proposta em globo, tese que, aliás, parecia a mais tradicional, a melhor, a que resolvia o nosso problema de ordem pessoal, de esclarecimento da opinião pública. A segunda maneira era votar favoravelmente à proposta, atendendo às reivindicações do seu Partido e do próprio PMDB, que era favorável. Essa idéia nós rejeitamos de saída. Aí V. Ex^a começou a costurar uma terceira hipótese, dentro da análise de que era muito importante nesse momento termos a coragem – dizia V. Ex^a – de fugir

do aplauso fácil, de fugir do medo da interpretação e do que iria acontecer e tomarmos a posição que a consciência indicasse. E a posição que a consciência indicava era a de que V. Ex^a tinha lutado, nós tínhamos lutado longamente para fazer profunda transformação na previdência. Lembramos que, tradicionalmente, nos países importantes a reforma da previdência demorou ser votada. Na França levou dez anos; não foi votada a toque de caixa, como queria que se votasse aqui. Lutamos para aumentar o prazo que ela andaria por aqui. Protestamos contra o fato, e V. Ex^a, inclusive, que é Senador de primeiro mandato, embora Deputado há vários anos, dizia, e eu, Deputado e Senador de vários mandatos, repetia que estamos levando ao desaparecimento o Senado Federal. Já existe na Câmara projeto dizendo que se deve extinguir o Senado. Sempre impõem que ao que vamos apreciar não pode haver emendas porque, se tiver, volta para a Câmara, o que não pode acontecer. Então, para que Senado? Não conseguindo tramitação mais lenta, não conseguindo, em hipótese nenhuma, emendar a proposta – não que o Governo fosse contra, mas porque havia aquela paixão de que tinha de ser votada logo sem voltar à Câmara – a saída era, V. Ex^a à frente fazendo estudo, unirmos um grupo que defendesse uma tese de que algo seria feito depois. Então, a questão era essa. No dia da votação, os que estavam aqui não entenderam e foram levados pelo aplauso falso, pelo discurso bonito e apaixonado, embora coerente – tenho o maior carinho e o maior respeito –, mas que não resolvia. Entre rejeitar a proposta e apresentar um voto favorável, mas com uma série de continuidade, optamos pela última. E isso é muito importante, porque, nesta Casa, ou se tem credibilidade e respeitabilidade, ou não se tem. Fizemos isso no Governo de Fernando Henrique, repito, na questão da Petrobrás. Votamos a emenda constitucional que tirou da Constituição o monopólio do petróleo, matéria que ficou disciplinada apenas em lei, tal com era quando Getúlio o monopólio, na convicção de que a carta escrita pelo Presidente Fernando Henrique ao Presidente do Congresso, José Sarney, dizendo que não mexeria no monopólio, seria cumprida. E foi cumprida. Fizemos o mesmo agora, com o entendimento de V. Ex^a, com a garantia da palavra do Líder do PT, do Líder do Governo, do Ministro da Previdência e do Presidente da República, de que isso seria aprovado. Então veio o deboche em torno da PEC paralela. Eu mesmo contribuí para isso, pois fui o primeiro que falou que tese paralela só se encontra no infinito, porque, na verdade, as paralelas nunca se encontram. Qual seria a forma de termos a

garantia dessa votação? E a Oposição debochava, e com razão, dizendo que essa tese era de mentirinha, não sairia nunca. Diziam que sairíamos daqui, tendo votado no primeiro e no segundo turnos, iríamos embora e não se falaria mais nisso; a tese paralela ficaria para as calendas gregas. E ficou provado ontem aqui, com muita clareza, que talvez seja votada mais rápido do que se imaginava. Talvez até o dia 15 – aí, sim, será excepcional –, votemos a PEC paralela aqui em virtude de acordo. Muita gente está querendo botar penduricalho, criar problema, para fazer confusão, para não sair. Vamos esclarecer: o compromisso é recíproco; temos o compromisso de votar a tese paralela, que são aqueles pontos que consideramos essenciais, estando V. Ex^a está à frente da negociação. Se o Governo aceitar mais alguma coisa, tudo bem, mas não tem obrigação de votar mais do que aquilo com o qual concordamos. Vamos votar. E, agora, estou vendo uma tese que está surgindo no sentido, Senador, de que, ao mesmo tempo, em que fizemos o entendimento de como será a tese paralela, a Câmara dos Deputados apresentará uma emenda constitucional igual à nossa. Votaremos a nossa aqui – é proposta do Líder do PT. Considero excepcional isso, quer dizer, a Câmara apresenta uma proposta que começa a tramitar. Assim, quando a nossa proposta chegar lá será apensada à dos Deputados e será votada. Sinto que estamos votando num clima excepcionalmente positivo. Quero dizer que foi com muita alegria, Senador Paulo Paim, que me identifiquei com V. Ex^a até mesmo nas horas difíceis. Foi com muita emoção que vi a sua capacidade, a sua garra, a sua luta, a sua firmeza, a sua convicção. Vi a mágoa que lhe causavam as injustiças que ouvia, mas isso não lhe alterava o procedimento, pois tinha convicção do que queria, sabia o que queria e dizia: a gente tem que fazer aquilo que acha que está certo e não aquilo que ganha o aplauso fácil. Tenho certeza de que esses mesmos que estão hoje fazendo interrogações sobre o nosso comportamento, sobre o seu comportamento, haverão de vir aqui e conversar a respeito. É o que está acontecendo. Hoje, por exemplo, não é apenas o jornal **Zero Hora**, que tem nossa total credibilidade, mas também o Barrionuevo, o Santana...

O SR. PAULO PAIM – O Santana.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O Santana tem essa grandeza, pois da mesma maneira que ele fez com a categoria, ele deu a resposta a V. Ex^a. O Brasil inteiro que está reconhecendo isso. Assim, se sair algo de positivo, se os trabalhadores, no meio dessa confusão toda, tiverem resguardados alguns dos seus direitos, o Senador Paim será o primeiro

grande responsável por isso. Meus cumprimentos a V. Ex^a e minha inteira solidariedade a esse seu procedimento, que segue a coerência de uma vida.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Simon, para concluir, gostaria de dizer que só discordo da última parte, quando V. Ex^a diz que os méritos, se chegarmos ao acordo, é do Senador Paim.

Quero dizer que V. Ex^a foi grande colaborador, um gesto dos grandes homens é de todos nós e, com certeza, o Senador Simon, pela sua experiência, foi fundamental para que a vitória acontecesse nesse momento.

Então, Senadora, com aquele compromisso que eu havia assumido, quero dizer aqui que o Relator da PEC, Senador Tião Viana, aqui presente, desempenha um papel fundamental. S. Ex^a me dizia ainda há pouco, antes de eu vir para a tribuna: “Paim, conversa um pouco com os seus parceiros na Câmara” – parceiro, porque fui parceiro mesmo, fiquei 17 anos lá –, “para que não nos criem problemas”. Isso mostra a sua firmeza e a sua convicção na PEC 77, que V. Ex^a está a mencionar. E, ao mesmo tempo, eu dizia ao Relator, Tião Viana – eu acho que é importante isso – que a PEC 77 será uma costura de todos – Senadores, Situação, Oposição e também dos Deputados – para construir esse grande entendimento. Queira Deus, nós a votemos nas duas Casas ainda este ano, para não haver convocação extraordinária. Seria o ideal, mas se houver necessidade, que haja convocação. Gostaríamos que fosse possível construirmos esse grande momento.

Termino cumprimentando a Senadora Ideli Salvatti, que preside a sessão, o Senador Pedro Simon, o meu amigo Eurípedes Camargo.

Senador Álvaro Dias, V. Ex^a fez um grande debate e polarizou mesmo, seguiu a mesma polarização, digamos, que eu provoquei quando estava no outro lado, fazendo o debate da Emenda nº 20. Esse debate que V. Ex^as fizeram, é claro, contribui para o entendimento. Não pense que foram perdidas as suas palavras, assim com as do Senador Heráclito Fortes, que gentilmente deu um depoimento de solidariedade a este Senador. Tenho certeza de que vamos construir um grande entendimento, o que não significará a vitória desse ou daquele partido, mas sim a de todos os Senadores e Deputados.

Senador Maguito Vilela, eu elogiava V. Ex^a antes, à parte, conversando aqui na bancada, pelo seu pronunciamento. V. Ex^a foi muito firme e claro, no dia histórico, chamando à responsabilidade todos os partidos, inclusive os Governadores.

Cumprimento o Senador Heráclito Fortes e, ainda, o Senador Mão Santa, que só não vai me apartear, tenho certeza, por não ser possível. A forma como V. Ex^a também polarizou o debate, sem sombra de dúvida, ajuda a construir um entendimento.

Encerro, porque eu tinha o compromisso de falar 20 minutos, mas cedi 10 para os apartes.

Obrigado.

Agradeço a tolerância da minha Presidente, porque o compromisso era de 20 minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, pela gentileza de nos deixar 20 minutos, ainda, para os próximos oradores.

O Senador Heráclito Fortes solicita inscrição para falar como Líder, e já chegaram à Mesa os documentos do Líder do PFL, Senador José Agripino, com a respectiva autorização.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, quero apenas salientar – é a primeira vez que a vejo na Presidência – que V. Ex^a fica excepcionalmente bem no cargo. Parece que foi feito para V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Muito agradecida, Senador.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Com a palavra o Senador Heráclito Forte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, assumo o compromisso com o Senador Alvaro Dias de não falar mais que dez minutos.

Inicialmente, cumprimento o Senador Pedro Simon e parabeno Santa Catarina e a Senadora Ideli Salvatti, que assume, com muita eficiência, a Presidência desta Casa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a movimentação do Senado, nos últimos dias, não me permitiu fazer um registro sobre o ocorrido no meu Estado, o Piauí.

Semana passada, na quinta-feira, estive em Teresina para assistir a inauguração de um hospital para recuperação de fissurados labiais e de portadores de lábio leporino, obra de fundamental importância para o nosso Estado. Presidiu a inauguração o mundialmente renomado médico Ivo Pitanguy, que fez uma escola por todo o Brasil que não só se exalta na recuperação estética e no embelezamento das pessoas, mas também nos serviços prestados a milhares de desconhecidos no Rio de Janeiro.

No momento em que tanto se fala em inclusão social, esse trabalho tem permitido a inclusão de vários jovens que, por defeitos dessa natureza e desse porte, não são bem aceitos pela sociedade. Quando crianças, são ridicularizados entre os colegas, com dificuldades de acesso a emprego, são excluídos da convivência normal com a sociedade.

O Instituto, que tem como um dos seus elaboradores o Dr. Paschoal Pinheiro Correa, cirurgião plástico, ex-aluno do Professor Pitanguy, tem, há mais de 12 anos, prestado relevantes serviços aos portadores de defeito no palato e nos lábios no Estado do Piauí.

Quando Perfeito de Teresina e, antes até, como Deputado Federal, passei a conviver com esse problema quando disponibilizava verbas no orçamento para um hospital do mesmo gênero na cidade de Bauru, o conhecido Centrinho.

E foi com muita alegria e emoção, Senador Pedro Simon, que, no início deste ano, estando em Porto Alegre em missão partidária, encontrei, no aeroporto, um jovem recuperado por operação feita na época em que eu era prefeito, em que colocaram uma prótese de recuperação. Ele foi me agradecer. Tendo migrado para sua terra, disse que estava ali graças ao trabalho feito pela prefeitura da época.

Esse trabalho iniciado pelo Dr. Paschoal, que tem o Hospital São Marcos, tão bem presidido pelo Dr. Alcenor Almeida, como o carro-chefe, tem mudado a história de crianças carentes do Estado do Piauí. Hoje, Senador Mão Santa, já é o segundo no Brasil em número de operações, perdendo exatamente para o Centrinho de Bauru.

Ouçó V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, queria ressaltar uma das suas virtudes que me empolga, a sua capacidade de relacionamento com gente boa e importante. Esse relacionamento favorece a melhoria do mundo. Na política – não vamos perder tempo –, poucos tiveram o privilégio de usufruir da amizade de Ulysses, de Tancredo, de Luis Eduardo, como V. Ex^a. E, no mundo, quem não se lembra a amizade do Comandante Rolim, que, aliás, era muito amigo meu – levei-o ao Delta, conseguimos a TAM para fazer os vôos. Agora, V. Ex^a lembra uma figura tão excepcional, o Dr. Ivo Pitanguy, A primeira vez que ele foi ao Piauí, fui um dos que o recepcionou. Eu era Deputado Estadual e médico. Agora ele vai na companhia de V. Ex^a. Ressalto esse fato com o meu testemunho. Fiz a minha pós-graduação no Rio de Janeiro, no Hospital dos Servidores do Estado. O meu professor, Mariano de Andrade, trabalhava no Hospital dos Servidores do Estado e na Santa Casa

de Misericórdia. Então, eu também fazia andanças na Santa Casa de Misericórdia, onde o Pitanguy tem uma enfermaria. Lá, toda semana, toda sexta-feira, ele opera pacientes pobres gratuitamente. É extraordinário o bem que ele tem feito, sobretudo na formação de discípulos. No Piauí, há vários cirurgiões plásticos. A evolução da cirurgia plástica no Brasil se deve ao Dr. Ivo Pitanguy. Sem dúvida, foi mais uma grande iniciativa de V. Ex^a, como homem público, levar esse ícone do desenvolvimento da cirurgia plástica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas, na realidade, quem levou o Dr. Ivo Pitanguy ao Piauí foi não somente a obra, como também os ex-alunos que hoje exercem a atividade em meu Estado. O Dr. Ivo Pitanguy foi ao Piauí em companhia de uma cirurgiã plástica croata que hoje exerce sua profissão nas Ilhas Canárias, a Dr^a Draga Kusmanovic, juntamente com o Dr. José Horácio Aboudib, todos participantes de sua equipe. Mas o mais importante, Senador Pedro Simon, é que o hospital foi construído com recursos não-governamentais. Um padre alemão, João Holler, hoje morando em Teresina, sensibilizou-se com a situação e, por intermédio de entidades não-governamentais da Itália e da Alemanha, conseguiu os recursos necessários para a construção do hospital.

Dessa forma, pretendo fazer, com muita justiça, o registro do trabalho desse sacerdote, juntamente com a Dr^a Lúcia Reis e todos os que participam do projeto. Desejo me congratular com o Dr. Alcenor Barbosa de Almeida, Diretor do Hospital São Marcos, que acolheu o projeto na estrutura do hospital. O Senador Mão Santa conhece sua dimensão e os serviços que tem prestado ao Piauí.

Parabenizo o meu Estado, por ter sido o escolhido, com a ajuda de Deus, como diz o Senador Mão Santa constantemente, e pela sorte de ter um centro médico de referência reconhecido no Nordeste, o que possibilitou esta instalação.

Portanto, faço esse registro, agradecendo o aparte do Senador Mão Santa, médico que conhece bem a questão da saúde no Estado do Piauí.

Registro, ainda, para alegria do Senador Mão Santa, que, após as solenidades em Teresina, fiz questão de levar o Dr. Pitanguy para conhecer o Delta do Parnaíba. Todos sabem da vocação que ele tem de preservador da natureza. Após um dia percorrendo o Delta do Parnaíba e suas ilhas, ele saiu encantado com aquele tesouro ainda escondido que possui o Estado do Piauí. Agradeço a oportunidade de ter convivido durante esses dois dias com esse médico, que

é para nós, brasileiros, um orgulho, pelo que tem feito mundo afora na defesa do nome do nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Agradeço, da mesma forma como fiz ao Senador Paulo Paim, ao Senador Heráclito Fortes, por ter utilizado apenas a metade do tempo.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que, por permuta com o Senador Efraim Morais, é o próximo inscrito.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr^a Presidente, fiz uma permuta com o Senador Heráclito Fortes...

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – O Senador Heráclito Fortes estava inscrito em seguida, por permuta com o Senador Paulo Paim. No entanto, tendo o Senador Heráclito Fortes utilizado a palavra como Líder, S. Ex^a perdeu o direito a sua inscrição, não podendo mais fazer a permuta. Essa é a situação que temos – já é norma antiga.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O Senador Mão Santa falaria em substituição ao Senador Paulo Paim, que seria o próximo inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Mas o Senador Paulo Paim trocou com o Senador Heráclito Fortes, que utilizou a palavra. O Senador Heráclito Fortes ficou no lugar do Senador Paulo Paim. Como S. Ex^a usou da palavra como Líder, perdeu o direito a sua inscrição. Então, se não tem mais o direito a inscrição, não tem o direito de fazer a sua...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr^a Presidente, parece-me que o Senador Paulo Paim trocou com o Senador Mão Santa, que também está inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Tendo o Senador Mão Santa falado duas vezes nessa semana, S. Ex^a está inscrito de acordo com o art. 17, §1º do Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem desejar, o Senador Heráclito Fortes deu com uma mão e tomou com a outra. O Senador Mão Santa fica esperando, agora.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – E que não paire, Senador Alvaro Dias, qualquer dúvida, porque estou aqui estreando na Presidência já com vários problemas e tendo de cumprir o Regimento.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Pre-

sidente, V. Ex^a está estreando de forma muito competente, cumprindo o Regimento da Casa.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema do meu discurso de hoje é de apoio a uma iniciativa do Governo, porque o nosso objetivo nesta Casa é fazer uma oposição dura, mas responsável e propositiva, a favor do Brasil.

No entanto, antes de iniciar o tema de hoje, eu não poderia deixar de analisar aquilo que está na ordem do dia.

Senador Paulo Paim, respeito a posição, a luta e a coerência, sim, de V. Ex^a, mas não entendo e me surpreendeu, deixando-me, de certa forma, indignado, ver o Presidente Lula, até com certa emoção, dizer que estava com a alma lavada por ter aprovado a reforma da Previdência. Não entendo como alguém que tem a origem do Presidente Lula pode sentir-se de alma lavada ao colocar o braço longo do Governo, com a mão grande, no bolso de trabalhadores, aposentados e idosos deste País.

Não importa se o Presidente se sentiu compelido a realizar a reforma do modo como a colocou para o País. O que importa é que é uma reforma que confisca. É uma reforma devastadora de direitos adquiridos de milhares de trabalhadores brasileiros, servidores públicos ou não.

Não sei como aquele que, em sua casa, depois de um dia de trabalho, ou aquele aposentado, ou aquela viúva, já nos últimos momentos de sua existência, pode ter compreendido essa manifestação do Presidente Lula ontem à noite na televisão, sentindo o impacto incrível dessa proposta sobre os seus benefícios. Trata-se de uma proposta que confisca benefícios, que não foram concessões governamentais, mas significaram conquista resultante do trabalho de muitos anos.

Como pode estar o Presidente de alma lavada quando anuncia que o espetáculo do crescimento se deu às avessas? A economia encolheu. O PIB sofreu retração de 1,5% no último trimestre, o pior desempenho do PIB nos últimos 5 anos. Como pode o Presidente estar de alma lavada se o desemprego, em 8 meses, cresceu 21,7%, na contramão da promessa de 10 milhões de novos empregos – 21,7% são mais do que 500 mil trabalhadores desempregados; são mais 500 mil desempregados somando-se aos milhões que já estavam nessa situação.

O talentoso jornalista Elio Gaspari coloca uma cifra ainda superior, falando em cerca de um milhão de novos desempregados no primeiro ano da gestão Lula.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia deixar de protestar em nome daqueles que se sentem excluídos dessa proposta de reforma da Previdência. Mais do que excluídos, sentem-se usurpados, porque não há nenhuma dúvida. Isso é incontestável. Há situações que são inexplicáveis. Não há explicação convincente. É incontestável que essa reforma da Previdência é usurpadora de direitos adquiridos por trabalhadores neste País.

No entanto, quero também, neste momento, Senador Pedro Simon, aplaudir uma iniciativa do Governo. Vou inclusive ler, Senador Eurípedes Camargo, porque a alma opositorista fala mais forte no improviso, e é preciso, neste momento em que se deseja, com boa-fé, estimular uma iniciativa governamental, fazê-lo com a responsabilidade de quem lê:

Nas décadas passadas de exitoso desenvolvimento da economia brasileira, o seu nível de investimento era da ordem de 25% do Produto Interno Bruto. Hoje, esse nível de investimento está na ordem de 17% do PIB. Insuficiente para a consistente retomada do desenvolvimento, mesmo a taxas modestas da ordem de 2% ou 3% ao ano.

Hoje, a poupança brasileira, pública e privada, é insuficiente para a manutenção de investimentos da magnitude do passado, em que a ação estratégica do Estado era balizamento fundamental, sobretudo da construção e implantação de uma infra-estrutura nacional que consolidasse as altas taxas de crescimento econômico.

Esgotou-se o modelo histórico de investimentos públicos na infra-estrutura efetivados unicamente com recursos estatais. Mas as necessidades de investimentos da infra-estrutura do país é uma necessidade permanente que não pode ser paralisada. A própria continentalidade do Território Nacional exige que investir no setor básico da infra-estrutura seja um desafio permanente e intransferível. A isso acrescenta-se a necessidade de manutenção permanente da infra-estrutura já existente, em que o sucateamento, falta de manutenção, não fica restrito apenas às estradas. Isso em um País onde dois terços da movimentação de cargas e produtos efetivam-se através do transporte rodoviário. Outras áreas básicas, como o saneamento, vivem uma realidade semelhante.

É preciso definir com urgência uma política de investimentos e reativação na área da infra-estrutura.

É objetivo e pragmático, diante desta realidade, o envio pelo Governo de Luiz Inácio Lula da Silva do projeto de lei à Câmara dos Deputados que estrutura as PPPs. As Parcerias Público-Privadas são uma resposta que pode significar um expressivo nível de re-

ursos canalizados para investimento na infra-estrutura nacional.

Presentemente, na Europa, as PPPs são responsáveis por um acelerado processo de investimentos na infra-estrutura de diversos países. A construção e manutenção de estradas, ferrovias, pontes, saneamento, hospitais e até projetos militares vêm se desenvolvendo dentro de projetos formatados no bojo das Parcerias Público-Privadas.

Em termos de políticas desenvolvimentistas, há excelentes perspectivas. Mas se torna importante ressaltar alguns pontos que não podem ser ignorados. Surgido na Inglaterra, o programa de parceria público-privada teve seu projeto de lei aprovado pelo Parlamento em 1993. Mas seu deslanche e desenvolvimento pleno deram-se somente a partir de 1996, sendo criados órgãos centrais para articulação dos programas dentro da estratégia geral do governo. Fora da Europa, as PPPs acabam de ser implantadas no México e também na África do Sul. O Brasil vem, portanto, na esteira de providências já adotadas no México e na África do Sul.

O fato é que, se implantado com seriedade e eficiência, o programa estará destinado a ampliar os investimentos em serviços públicos. Trata-se de uma opção inteligente e criativa de planejamento, envolvendo recursos públicos e privados, em uma saudável parceria destinada a fazer a economia crescer, gerando os empregos de que os brasileiros precisam.

Receio que a incompetência governamental destrua a essência de um programa que pode resultar efetivamente em grandes benefícios econômicos e sociais para o nosso País.

O Ministério do Planejamento já teria identificado projetos da ordem de R\$180 bilhões que poderão integrar, em uma primeira fase, o programa. O setor público seria, de acordo com o Ministro Guido Mantega, um alavancador de 30% do valor dos projetos, ficando 70% para alocação de recursos privados. Concomitantemente, seria criado um fundo garantidor dos investimentos, constituído por recursos orçamentários, bens móveis e imóveis, além de ativos não-financeiros.

Esperamos que a equipe do Presidente Lula, depois do primeiro ano de experiência, possa, a partir do próximo ano, ser mais capaz, mais eficiente, mais produtiva na liberação dos recursos provisionados para investimentos no País. De nada adiantará essa boa idéia, que surgiu na Inglaterra, aplicada aqui no Brasil se não houver competência de gerenciamento. Sabemos que sem recursos privados o poder público, com sua capacidade de investir absolutamente com-

prometida pelos encargos da dívida pública, não atenderá as expectativas nacionais em matéria de conservação de rodovias, em matéria de novos projetos de infra-estrutura que permitam o crescimento econômico desejado pela sociedade brasileira.

A isso some-se a possibilidade de captação de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Mundial. A isso, internamente, acrescenta-se o BNDES, que seria um ato fundamental na estruturação dos fundos que o programa exige, com alta capacitação gerencial, já que, em princípio, de acordo com o projeto de lei já tramitando na Câmara dos Deputados, a parceria envolveria contratos de até 30 anos, garantindo plena rentabilidade dos investimentos que venham a compor o núcleo societário.

Estamos, de antemão, anunciado nosso apoio a esse projeto do Governo, porque temos uma visão estratégica de futuro. Não estamos aqui para nos opor ao Brasil, estamos aqui para nos opor aos erros do Governo, que, lamentavelmente, não têm sido poucos nos últimos meses.

Para Estados e Municípios, que, não tendo recursos para investimentos ou, tendo atingido o teto de endividamento, ficam estrangulados, seria uma excelente e extraordinária alternativa, já que com a parceria público-privada quem vai contrair empréstimo, seja junto ao BNDES ou instituições internacionais não é o ente público, mas a empresa nascida dessa parceria. É ela que vai construir a infra-estrutura, seja de estrada ou saneamento, por exemplo.

É um dribble na situação vigente, uma estratégia criativa e inteligente, para possibilitar investimentos produtivos no setor de infra-estrutura do País.

Sabemos que Municípios e Estados estão impossibilitados de contrair novos empréstimos para investimentos, e essa é uma forma criativa, uma alternativa inteligente que possibilitará a retomada desses investimentos como forma capaz de contribuir para o crescimento econômico e sobretudo para a geração de empregos, porque há obras fundamentais do setor público, e agora, em parceria com o setor privado, para a geração de emprego. Entre as obras fundamentais para a geração de emprego, incluímos, prioritariamente, as de saneamento básico, que, além de atender uma prioridade que deve ser prioridade de todos os governos – porque saneamento básico diz respeito à saúde da população – é um setor da atividade pública gerador de empregos. As obras exigidas no saneamento básico exigem mão-de-obra braçal, portanto, oferecendo oportunidade de trabalho a muitos dos desempregados do País.

O crescimento do desemprego no País se dá, de um lado, em função da ausência de investimentos públicos, alavancadores da economia e geradores de emprego, e de outro lado, a retração do setor privado, inibido no processo de crescimento em função das políticas públicas adotadas pelo atual Governo, que dizem respeito a imposições oriundas do Fundo Monetário Internacional. É por essa razão, por exemplo, que houve uma retração de 10,9% no setor da construção civil no último trimestre, que contribuiu para que o PIB nacional recuasse em 1,5%, já que a construção civil é também um dos setores geradores de emprego dos mais generosos.

Lembro que a experiência do investimento na construção civil é extremamente positiva. Quando tive a honra de governar o Paraná, 25% dos empregos urbanos significavam a contribuição decisiva do setor da construção civil. De um lado o Estado, construindo casas populares, através de mutirões habitacionais, ou dos programas convencionais existentes, através do sistema financeiro habitacional, e, de outro lado, o Governo sendo ponte para a atração de recursos financeiros, a fim de que o setor privado pudesse desenvolver atividade fundamental para a geração do emprego.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo com prazer, Senador Eurípedes Camargo, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a traz para o debate um tema fundamental – as políticas públicas do Governo – e coloca a sua posição, sempre vigilante das ações do Governo e embasada pela bagagem adquirida ao longo da sua trajetória nos cargos ocupados no Executivo e no Legislativo, o que nos enriquece a todos nós. Parabênico V. Ex^a. por isso. Quanto à reação do Presidente da República, V. Ex^a traz as suas preocupações e a sua crítica fundamentada. No entanto, são muitas as reformas a serem feitas, e essa foi apenas a primeira – embora ainda não esteja concluída, já está bem encaminhada –, para que o Executivo possa sair deste patamar e criar as condições para aumentar as riquezas nacionais e dar rumo ao desenvolvimento. As reformas são dolorosas, admito, mas necessárias, e talvez o Presidente, ciente da responsabilidade de ter que caminhar, não só quanto à reforma da previdência, mas também em relação às demais. A aprovação no dia de ontem foi um passo na direção da estruturação do Estado e do desenvolvimento. Talvez tenha sido isso que o Presidente tenha

querido expressar, ou seja, o alívio por ter dado o primeiro passo rumo a essa estruturação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eurípedes. Com a sua modéstia, humildade e a sua vivência na atividade sindical, V. Ex^a está sempre atento a todas as questões e aos problemas dos mais humildes deste País, procurando, da melhor forma possível, trazer a sua contribuição no período em que se encontra nesta Casa do Congresso Nacional.

Quanto às palavras do Presidente Lula, é bom dizer que a solidão é péssima conselheira, especialmente quando tratamos de questões pessoais, emocionais, sentimentais. Mas o silêncio, em determinadas circunstâncias, é a postura que se recomenda a quem governa. Aliás, aprendi isso como Governador e não imaginava que, muito antes, um estadista do mundo, o General De Gaulle, já havia ensinado isso. Ele dizia: “Quem governa faz; não fala”. Em determinados momentos, o silêncio é, sem dúvida, a melhor parceria para quem está exercendo o poder. O Presidente Lula, ontem, perdeu a oportunidade de ficar calado em relação à aprovação da reforma da previdência nesta Casa. Certamente, se lavou a sua alma, não lavou a alma do povo brasileiro, porque não é a reforma desejada, sobretudo pelos mais necessitados do País. Não é uma reforma, por exemplo, que inclui os excluídos, que são 40 milhões de brasileiros. Não podemos compactuar com a afirmativa constante de que esta reforma da previdência inclui os 40 milhões de excluídos no nosso País.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em respeito aos inscritos que me sucederão nesta tribuna, vou concluir o meu pronunciamento.

Após a aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto que cria o programa público-privado de parcerias para investimentos no nosso País, teremos oportunidade, aqui no Senado Federal, de analisar e de avaliar com maior profundidade e, quem sabe, se possível, até contribuir para que ele seja aprimorado. Mas desde já queremos saudar o auspicioso caminho que o projeto pode trazer para a economia brasileira. Na esteira do exemplo da Inglaterra, agora seguido pela África do Sul e pelo México, o projeto chega ao Brasil. E esperamos que, nessa caminhada, os resultados positivos possam significar contribuição para o crescimento econômico com geração de emprego.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

Senador Arthur Virgílio, vou garantir sua inscrição como Líder. Regimentalmente V. Ex^a tem precedência, mas queria fazer-lhe um apelo: o Senador Maguito Vilela está desesperado para fazer seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Será um prazer ouvir o Senador Maguito Vilela.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Assim, se V. Ex^a não se importar, daremos a palavra ao Senador Maguito Vilela, que é o próximo inscrito, e, em seguida, a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de agradecer a compreensão do extraordinário Líder Arthur Virgílio, que tem abrilhantado os trabalhos desta Casa, com a sua oratória fácil, fluente e extremamente competente. Agradeço e procurarei ser breve no meu pronunciamento, para que S. Ex^a e outros colegas também possam assumir a tribuna desta Casa.

Sr^a Presidente, trago à tona um problema que hoje aflige a grande e esmagadora maioria dos Municípios brasileiros.

Participei, esta semana, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, de um grande evento de extraordinário significado: a Mobilização Nacional em Defesa dos Municípios Brasileiros.

Estiveram presentes mais de 600 prefeitos, de diferentes regiões do País, mas todos com uma única preocupação: a insustentável crise financeira que assola praticamente 90% das prefeituras do nosso País.

Esse, inclusive, não é um problema novo. Trata-se de uma crise que se arrasta há muito tempo. Mas agora, em 2003, vive seu momento mais dramático, com a queda acentuada nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM, e da parcela municipal do ICMS.

Ao longo dos últimos anos, construiu-se uma situação que não poderia ter um desfecho diferente. Tornou-se prática corrente repassar pesadas atribuições aos Municípios sem a contrapartida de recursos.

Na distribuição do bolo tributário, a equação é injusta e extremamente desigual. A União fica com 63% de tudo o que é arrecadado; os Estados, com 24%; e os Municípios recebem apenas com 13%. Como se não bastasse, em função da desaceleração da economia no final do ano passado e início deste

ano, o repasse do FPM caiu em até 48%. Se a crise era grave, com muitas atribuições e poucos recursos, agora ela se tornou praticamente inadministrável.

O FPM é a maior fonte de recursos de pelo menos 80% das prefeituras do Brasil. Nos Municípios onde a queda foi menor, chegou a 12%. Onde foi maior, como disse, chegou a quase 50%.

De acordo com a Federação Nacional dos Municípios, até julho deste ano, a perda das prefeituras com o FPM chegou à casa de R\$2,4 bilhões. No caso do ICMS, os municípios deixaram de receber em 2003 o equivalente a R\$4,5 bilhões.

Caiu a receita e continuaram as obrigações e responsabilidades, inclusive as que foram repassadas pela União e pelos Estados em anos anteriores. Um estudo divulgado recentemente mostra que existe um elenco de serviços que seria dos Estados e da União mas que é honrado pelas prefeituras e que chega a uma conta de R\$5 bilhões por ano. Como exemplo, o conserto de viaturas das polícias, da Polícia Civil, da Polícia Militar, o pagamento de aluguéis para delegados, comandantes de batalhões, promotores, juizes, uma série infindável de gastos efetuados pelas prefeituras e que seriam obrigações dos Estados e da União.

Em localidades com menos de 10 mil habitantes, quase 11% da receita é gasta com responsabilidades da União e dos Estados. Até 1992, de toda a carga tributária do País, 18,5% ficavam com os municípios. Esse número caiu para pouco mais de 13%. O que representa R\$17 bilhões a menos nos caixas das prefeituras ao longo dos últimos 10 anos.

A queda do repasse do FPM, portanto, foi apenas a gota d'água de um processo em curso há muito tempo, cuja solução não pode mais ser retardada. A crise das prefeituras – é bom que se diga – não prejudica prefeitos; a crise das prefeituras prejudica toda a população brasileira, especialmente a população de baixa renda, que depende dos serviços públicos. Os pobres, os humildes, os que dependem mais das prefeituras são os que mais sofrem com essas quedas imensas nas arrecadações das prefeituras brasileiras.

Em diversas cidades do Brasil, as prefeituras passaram a abrir as portas apenas por meio período para economizar. Serviços essenciais estão sendo prejudicados. Centenas de prefeituras estão com os pagamentos de fornecedores e funcionários atrasados. O décimo terceiro salário, por certo, não será honrado pela esmagadora maioria das prefeituras brasileiras. Fazer investimento passou a ser um desejo sempre adiado também pelas prefeituras. Se

não existem recursos para o básico, como sobrar para obras e ações sociais, por exemplo?

Pesquisa divulgada ontem pela Confederação Nacional dos Municípios mostra que pelo menos 30% das prefeituras do País não irão conseguir pagar o décimo terceiro este ano. Uma péssima notícia para os servidores municipais e para a economia como um todo, já que esse dinheiro geralmente é usado nos círculos do consumo de cada cidade brasileira.

É preciso buscar uma solução urgente para essa crise, que é grave e atinge o cidadão brasileiro de norte a sul. Uma das saídas apontadas no encontro nacional de ontem foi a instituição de um repasse anual extra do Fundo de Participação dos Municípios. Esse repasse teria o objetivo de ajudar as prefeituras no pagamento do décimo terceiro salário. Além dos 12 repasses anuais, as prefeituras receberiam, no final do ano, um repasse a mais. Seria um décimo terceiro do Fundo de Participação para as prefeituras, para elas poderem honrar o décimo terceiro salário dos seus funcionários e também atualizar o pagamento de fornecedores.

Quero conceder um aparte, com muita satisfação, com muita honra, ao extraordinário ex-Governador do Piauí, o brilhante Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Maguito Vilela, tive o privilégio de ser Governador ao mesmo tempo em que V. Ex^a foi. Dos 27 governadores, ninguém o excedeu. Foi o Governo que teve a mais forte ação social. Esse negócio de Fome Zero V. Ex^a antecipou. V. Ex^a foi o profeta, foi o que distribuiu mais cestas de alimentos no País. Deus escreve certo por linhas tortas e Ele quis que V. Ex^a aqui estivesse. Mas queria também dar a minha contribuição. Há um problema mais grave: governador nenhum pode ajudar as prefeituras com aqueles convênios que eram esperados e que nós fizemos. Os governadores estão na pior. Falo como quem já viveu isso. V. Ex^a sabe que o percentual da Lei Camata previa 65% e 60%. Suponhamos que o valor da folha seja de 50%, e olhe lá. Isso ocorre em poucos Estados, pois na grande maioria atinge 60%, 65%. O repasse para a área da saúde, agora, pela Emenda nº 29, é de 11%. Não havia isso em nosso tempo. Para a educação já havia, era de 25%. Já somamos 36%. O governador tem obrigações com o Poder Legislativo, que é caro, com o Poder Judiciário, que é caro, com o Ministério Público, que é caríssimo, dentro das proporções. Acabou o dinheiro. E existe a dívida, que renegociamos. Senador Maguito Vilela, V. Ex^a se recorda de que negociamos, em 25 anos, 13%. Mas, na realidade, é mais, pois surgiram outras dívidas. Ninguém pode acabar

com o funcionalismo; não se pode diminuir o que é destinado à educação e à saúde; o Poder Legislativo não se pode fechar, o Poder Judiciário é necessário, bem como o Ministério Público. Resta apenas uma opção, Senador. A negociação foi feita para ser paga em 25 anos. Os Estados já pagaram 10, faltam 15. Estado nenhum vai acabar. Portanto, vamos renegociar a dívida. Faltam 15 anos? Muda-se para 30 anos, dá-se uma folga para os governadores. Mas ninguém quer mexer. Aqui se mexe com contrato, com tudo. Rasgou-se, tocou-se fogo no contrato dos velhinhos, das viuvinhas, dos aposentados. Agora vai-se para a renegociação, pois é com esse dinheiro que se pagam as dívidas, sugando dos Estados. E os Estados sugados não podem socorrer os municípios.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento. Vou, naturalmente, adicioná-lo ao meu pronunciamento com muita honra.

Concedo também um aparte ao não menos ilustre ex-Governador de Rondônia, o brilhante Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Maguito Vilela, V. Ex^a traz a esta Casa um tema muito atual e importante que vem afligindo milhares de prefeitos pelo Brasil afora. Tenho recebido, nos últimos dias, inúmeros ofícios e pleitos, pessoalmente ou por telefone, de prefeitos do meu Estado que não estão em condições de pagar o décimo terceiro salário. V. Ex^a propõe que, anualmente, o Governo Federal faça um repasse extra aos municípios. Talvez isso não fosse por muito tempo, porque, se as previsões da equipe econômica estiverem certas, a partir do ano que vem já começa um crescimento mais acentuado do PIB brasileiro e, por consequência, também haverá receita maior para os Estados e municípios. O que ocorreu este ano foi um crescimento ínfimo, de quase zero. Então, é claro que esperamos que anos como este não se repitam mais. Mas se eles se repetirem, que possa o Governo Federal auxiliar os prefeitos, porque os municípios são a base de toda a Nação brasileira. O município é a célula-mãe da Federação. De nada adianta estruturar a União se deixarmos os municípios desestruturados. Penso que este ano, em especial, o Governo Federal deveria fazer um esforço e repassar recurso extra para que os nossos prefeitos possam pagar o décimo terceiro salário aos servidores municipais e, com isso, dar respaldo ao comércio local, onde haveria aumento das compras de Natal e, evidentemente, um início de ano mais feliz. V. Ex^a está de parabéns. Somo minha força à de V. Ex^a e à dos demais Senadores para que o Governo Federal

se sensibilize e faça esse aporte extra para os municípios. Muito obrigado, Senador.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a participação de V. Ex^a. Sei que a voz de V. Ex^a em favor dos Municípios pesa bastante quando tentamos sensibilizar o Governo Federal. Trata-se de medida emergencial, como disse V. Ex^a, justa e oportuna, que beneficiaria milhões e milhões de brasileiros e não apenas os prefeitos.

Quando os agricultores, Senadores Mão Santa e Valdir Raupp, passaram por uma grave crise, o Governo, com muita correção e justiça, criou um programa de socorro e resolveu o problema. A agricultura, hoje, graças a Deus, vai bem, e tem credibilidade. A inadimplência, hoje, no Banco do Brasil é muito pequena, é quase insignificante. Com a possibilidade de haver uma quebradeira no sistema financeiro – foi o que argumentaram –, o governo passado inventou um tal Proer para socorrer banqueiros com o dinheiro do povo. Com muito menos dinheiro é possível socorrer as prefeituras, uma medida de alcance social infinitamente maior do que o famigerado Proer. Portanto, se o Governo foi sensível a problemas de tantos segmentos, nada mais justo do que o Governo atual se sensibilizar com o problema das prefeituras brasileiras.

Além disso, é fundamental que os prefeitos participem mais da discussão da reforma tributária. É preciso redistribuir o bolo tributário para, no mínimo, compensar os municípios pelas tarefas da União e dos Estados que assumiram. Uma das propostas existentes é que uma parcela da arrecadação da Cide e da CPMF seja também dividida entre Estados e Municípios.

Reconheço a grande luta contra as desigualdades que o Presidente Lula vem travando neste País desde que tomou posse. Os avanços são positivos. Mas é preciso acrescentar a essa guerra a questão do municipalismo, sem mais demora.

Uma política sólida de desenvolvimento regional começa, necessariamente, pelo fortalecimento dos municípios. É nas cidades que vivem as pessoas. É nos municípios que residem todas as pessoas deste País. Ali elas se formam, trabalham e anseiam por condições mínimas para crescer. Aumentar os investimentos nas cidades é o primeiro passo para combater as desigualdades sociais.

Estou solidário com a causa do municipalismo e acredito na sensibilidade do Governo para encontrar a melhor saída para a crise. Que também os governadores entendam que não adianta resolver apenas os

seus problemas de caixa se as prefeituras continuarem à míngua.

Que os governadores, que são interlocutores privilegiados, coloquem na mesa de negociações da reforma tributária não apenas os seus interesses, mas os das cidades, que são, no final das contas, os interesses do povo e de seus respectivos Estados.

Acredito que o Presidente Lula e todo o Governo, assim como o Ministro Antonio Palocci, que tão bem vem conduzindo a economia deste País, se sensibilizarão e darão uma mão às prefeituras municipais deste País, neste momento de tanta angústia e preocupação.

Volto a repetir, isso não seria apenas para resolver os problemas dos prefeitos, mas sim para resolver problemas de praticamente todo o povo brasileiro, ou para minimizar os problemas de todo o povo brasileiro.

Agradeço a V. Ex^a, Sr^a Presidente Ideli Salvatti, que preside a sessão com maestria e talento. V. Ex^a é uma digna representante das mulheres brasileiras nesta Casa, especialmente das mulheres catarinenses.

Agradeço, mais uma vez, o brilhante Líder Arthur Virgílio pela compreensão e por haver me cedido a palavra, uma vez que tenho uma viagem a empreender ao meu Estado, Goiás.

Muito grato a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Ideli Salvatti) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por vinte minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, aproveito a passagem de V. Ex^a pela Presidência da Casa para ressaltar, aqui, a admiração que me desperta a atuação combativa, partidária, firme, de V. Ex^a, e, ao mesmo tempo, o tratamento, que é absolutamente gentil e correto, que dá aos seus companheiros de Congresso. A adversidade é algo que aparentemente separa mas muitas vezes une, porque a democracia se faz dela, precisamente da adversidade e da capacidade que todos temos de respeitar os princípios da liberdade de expressão e da democracia, que haverá de se consolidar cada vez mais no País.

Tenho alguns tópicos. O primeiro deles é que o Governo – e já fiz até um requerimento de informação à AGU sobre isso – vem protelando a nomeação e posse de 348 técnicos, aprovados em concurso público, realizado já no mandato do próprio Presidente Lula. São Procuradores da Fazenda Nacional, área em que há falta de servidores. Essa demora impede

que o Governo execute e cobre cerca de R\$200 bilhões de débitos em impostos, o que equivale, para usar algo que tem estado na moda, a dois Banestados pelo menos. A explicação para tanta demora nada tem a ver com concurso público, seria uma questão técnica: falta, na verdade, apenas a homologação do resultado do concurso realizado em nível nacional, e essa homologação depende da Advocacia Geral da União e, pelo visto, é preciso apressarmos a AGU.

Peço também ao ilustre Líder do Governo nesta Casa, Senador Aloizio Mercadante, sua intervenção sobre o assunto. O Governo tenta aumentar a receita da União com a elevação da carga tributária, que incide sobre o contribuinte, inclusive, agora, com a oficialização da taxa dos inativos e, ao mesmo tempo, mais de R\$200 bilhões estão sendo jogados no ralo por falta de funcionários nessas 62 unidades da Procuradoria da Fazenda Nacional em todo o País.

Fica o registro, com a estranheza da Oposição pelo estranho comportamento do Governo, que tem tudo a mão e, no entanto, permite que fatos lamentáveis desse tipo continuem ocorrendo.

Portanto, minha queixa contra a inação e meu pedido de mais ação por parte do Governo.

Senador Mão Santa, os jornais de ontem e de hoje estão cheios de notícias negativas. A demora do Governo em começar a reduzir as taxas básicas de juros e a baixa intensidade dessa redução, a partir do momento em que se dispôs a fazê-la, redundou, em vez de em possíveis 2% de crescimento positivo neste ano, em algo perto de zero. Não acredito em crescimento negativo – espero que não ocorra –, mas o crescimento será pífio, algo abaixo de 0,5%.

O conservadorismo do Copom, do Conselho de Política Monetária, é responsável por isso, porque não faltaram alertas. Dizíamos, em várias vésperas de reuniões do Copom, que era possível reduzir mais e que o Governo deveria ter começado a reduzir as taxas básicas de juros antes. Mas o Governo não teve confiança em si próprio e, por isso, estamos vendo um fim de ano marcado por notícias absolutamente desabonadoras do ponto de vista do desempenho do Governo.

Vejo, no jornal **O Globo** de hoje, a respeitada coluna da jornalista Míriam Leitão, que tem como título: “Parado no 13%”. Ela diz que esta era a pior estabilização que o Governo poderia buscar e obter: a estabilização das taxas de desemprego em 13% da população economicamente ativa.

Na mesma página da coluna de Míriam Leitão, publica-se: “O espetáculo está atrasado: para diretor, 2003 promete ser o pior dos mundos. Desemprego em São Paulo registra o pior mês de outubro desde 1985”.

Continuando ainda no terreno das más notícias, que são decorrência do baixo desempenho administrativo desse Governo, em menção à idéia do espetáculo do crescimento, que correspondeu a um arroubo de ufanismo do Presidente Lula, é dito: “O espetáculo está atrasado”. E diz a matéria econômica principal do jornal **O Globo**: “Desemprego às vésperas do Natal”. No subtítulo, é estampado: “Taxa de desocupação se manteve em 12,9% em outubro, e o rendimento caiu 15,2%”.

Nesse caso, o Ministro do Trabalho, Jaques Wagner, diz algo acaciano, algo óbvio. Diz que “mais emprego só com crescimento”. Disso sei eu, disso sabia o Conselheiro Acácio, e disso sabe todo cidadão de bom senso, com iniciação ou não nos mistérios da ciência econômica.

Diz mais o jornal **Folha de S.Paulo**, com enorme senso de captar o fato, num subtítulo: “Espectáculo em xeque”. A imprensa coloca em xeque o arroubo ufanista do Presidente Lula, quanto a estar Sua Excelência promovendo algum espetáculo. Daqui a pouco, vou me referir ao verdadeiro espetáculo que vem sendo promovido por esse Governo. Está aqui escrito: “Espectáculo em xeque. Taxa de desemprego sobe, rendimento real cai neste ano”. O título diz o seguinte: “Governo Lula registra piora no rendimento e no emprego”.

Novamente, o Ministro Jaques Wagner fala sobre a obviedade de que crescer é a solução. Espanantar-me-ia se o Ministro tivesse uma fórmula de arranjar emprego sem que a economia crescesse. A economia crescendo, parece-me que estamos aqui redundando em torno do óbvio ululante.

O jornal **Folha de S.Paulo**, que tem muito desse senso de captar a notícia, traz, sob o título “Até tu”, a informação de que o cidadão João Carlos Gimenes, de 60 anos, desempregado desde 1990 – e, portanto, o Presidente Lula é co-culpado disso e não o único culpado –, trabalha como Papai Noel numa agência de comerciais há cinco anos, por um cachê médio de R\$150,00. Neste ano, a oferta de trabalho está menor, ou seja, a novidade não é alguém estar desempregado neste País. A novidade é que agora está faltando emprego para Papai Noel. Ele não consegue emprego como Papai Noel. Essa é a novidade mais lamentável. E aqui está o Bom Velhinho, que, pela lenda, deveria gozar de estabilidade. Ele não tem es-

tabilidade no Governo que prometeu o espetáculo do crescimento.

Aqui há, novamente, esse espetáculo da “bateção de cabeça”: “Cristovam volta a se queixar da falta de verbas. A reitores, Ministro diz que Palocci, da Fazenda, ‘é um homem muito ocupado’, mas diz que tentará audiência”.

Senador Mão Santa, isso é o fim do mundo. O Ministro da Educação, num Governo que prometeu erradicar o analfabetismo, anuncia que não consegue se avistar com o Ministro da Fazenda. Ou o Ministro da Fazenda é soberbo – e aí o Governo teria que repensar a sua opinião sobre S. Ex^a –, ou o Ministro da Educação está sem prestígio. Eu, por exemplo, não tenho a menor dificuldade em falar com o Ministro Palocci. Se eu ligar para S. Ex^a agora, tenho certeza de que, daqui a pouco, consigo falar, seja para fazer algum alerta da Oposição, seja por outro motivo. Tenho tido por S. Ex^a um tratamento de enorme respeito. Mas isso me choca, porque dá a impressão de que há, no Governo, Ministros de primeira e de segunda classe e de que os de primeira classe são vaidosos e soberbos e não falam com os de segunda classe. E mais grave ainda: o Ministro de uma pasta essencial, como a Educação, está, nesta matéria, admitindo-se como um Ministro de segunda classe, ou seja, alguém que entra numa fila para merecer a graça da audiência com o Ministro da Fazenda. Meu Deus do Céu!

Depois, na seqüência da matéria, o Ministro faz algumas declarações polêmicas com relação, por exemplo, aos líderes da Andifes, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. Mas isso não me preocupa, pois, na minha opinião, o Ministro da Educação deve ser polêmico. O que me preocupa é o Ministro se queixar da falta de verbas, ao denunciar que o Governo dele não tem prioridade para a Educação, informando que não consegue sequer discutir isso com o Ministro Palocci. Meu Deus do Céu! Coitados dos alunos! A preocupação maior fica por conta dos alunos que estão a sofrer essa desinteligência e as conseqüências dessa situação, que mostra um Governo descoordenado, inapetente e incompetente do ponto de vista administrativo.

A nota mais pitoresca fica novamente nas mãos do nosso Presidente da República. O Presidente Lula é uma figura fantástica. Penso que o Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, é uma boa pessoa e um bom Ministro em potencial, mas é preciso que o Governo lhe dê condições para que S. Ex^a possa realizar as idéias brilhantes que tem na cabeça. O Presidente Lula diz que está há 10 meses, 27 dias, não sei quan-

tas horas, minutos e segundos na Presidência e arre-mata, referindo-se ao Ministro Walfrido: “Se ele já fez tanto, imaginem o que não fará no restante do tempo que resta ao Governo!”. Ou seja, confirmou o Walfrido. Depois, Sua Excelência se refere ao Ministro dos Esportes, Agnelo Queiroz, e, usando as mesmas palavras, diz que está no Governo há tanto tempo e o confirma também no Ministério. Parece até que preparou uma frase e que nela vai encaixando os retratos dos Ministros, sejam eles quais forem. Todos já fizeram muito. O Presidente acha que o Governo dele fez muito. O Presidente faz uma análise auto-crítica de seu Governo e não vê nada a corrigir, nada a melhorar; acha que está “abafando a banca”, acha que está “arrebentando a boca do balão”. Essa é a impressão que passa Sua Excelência.

Então, o Presidente foi confirmando, nos últimos momentos, todos os Ministros, inclusive aqueles sobre os quais pairavam dúvidas, aqueles que sofreram denúncias fortes da imprensa. Sua Excelência tece a todos eles elogios: “Fulano é espetacular, cicrano merece minha confiança”. E, com isso, manteve todo mundo: do Ministro Berzoini à Ministra Benedita da Silva.

Assim, o Presidente Lula, que anuncia uma reforma ministerial, coloca-me com a seguinte dúvida: se não vai retirar os Ministros Palocci e José Dirceu, obviamente, e mais alguns que percebemos estão enraizados no prestígio junto a Sua Excelência e se, ao mesmo tempo, a cada discurso, a cada arroubo, a cada ufanismo, a cada improviso, confirma os Ministros que têm desfrutado de menos prestígio junto à opinião pública ou que estão sob o crivo de suspeições ou de denúncias, que reforma ministerial será essa? Será que aumentará ainda mais o número de Ministros, onerando ainda mais a República, tornando a máquina mais inadministrável ainda?

O Presidente Lula está, de fato, inovando. Em ciência política, discutem-se, por exemplo, alguns capítulos sobre o processo decisório, mas duvido que algum cientista político tenha, em algum momento, conseguido atentar para a novidade que nesse campo é construída e trazida pelo Governo Lula, com as suas idas e vindas, com as suas negações, com as suas manutenções de políticos, com a sua dificuldade de punir e de tomar decisões: o Presidente Lula inaugurou o processo indecisório. Essa é uma novidade absoluta. É um Governo inconsistente, é um Governo que parece aquelas embalagens à vácuo, que são consistentes por fora – é aquela imagem que se constrói do Presidente – e que, por dentro, são ocas, ou seja, delas não há o que se extraia para valer. Essa é

a sensação que tenho, essa é a sensação que me assalta.

Reputo Walfrido Mares Guia um bom Ministro em potencial, e é difícil ser um Ministro bom num Governo que não se realize. S. Ex^a é uma pessoa capaz, foi um grande Secretário de Educação em Minas Gerais, mas diz o Presidente Lula que S. Ex^a é o melhor em 40 anos. O outro é o melhor nos esportes. Mais um pouco, o Presidente Lula escala o Ministro Agnelo Queiroz para as Olimpíadas. É tão bom no esporte que talvez sirva não só para induzir a disputa, mas para disputar.

Em **O Globo**, diz: “Agnelo, o extraordinário”. Sua Excelência deve imaginar a Benedita da Silva fantástica; Mares Guia o melhor em 40 anos. Sua Excelência, certamente, é o melhor Presidente que o mundo já teve, em toda a história do mundo, mesmo quando não havia Presidente, incluindo a monarquia absoluta, a monarquia constitucional, incluindo todo mundo. A impressão que tenho é a de que o Governo não se está auto-criticando, está achando, enfim, que é algo alvissareiro termos o Natal com o desemprego de 13% da população economicamente ativa, algo entre 500 mil a 900 mil desempregados novos na economia formal. O País está estagnado, completamente parado, vivendo das manchetes virtuais e das melhoras que não chegam à vida das pessoas.

Sem dúvida alguma, tenho de reconhecer, por outro lado, que o Governo tem conseguido algumas marcas, como, por exemplo, a marca do zero, do Programa Fome Zero: zero de operacionalidade. O crescimento do Produto Interno Bruto para este ano é de zero por cento, no máximo zero ponto alguma coisa. Quanto à segurança, zero. Prometeram acabar com o analfabetismo, mas, na prática, até agora – e um quarto do tempo do Governo já se foi –, o que vimos é: alfabetização zero. Quanto à criação de emprego: zero ou menos do que zero, se levarmos em conta que de 500 mil a 900 mil desempregados surgiram no **front** da economia formal. Nesse tema, vale até um comentário: o Presidente prometeu criar dez milhões de empregos, mas depois ficou aquele disse-não-disse lamentável de que “não foi bem o que ele disse, ele prometeu menos do que isso, não falou em dez milhões, mas sim em oito milhões”. Vamos aos fatos: que prometeu dez milhões de empregos, prometeu; é só nos lembrarmos do programa eleitoral do PT.

O Presidente não está apto, até o momento, a cumprir a promessa de gerar nem um décimo disso, um milhão, porque o que gerou foi quase um milhão de novos desempregados. Há essa história de que recebeu a herança assim, recebeu a herança assado.

Então, o Presidente piorou as condições do Brasil? Na pior crise do Brasil, em 2002, o País cresceu – houve a revisão do IBGE – 1,9%. Neste ano, vai crescer zero por cento. Por quê? Qual a razão para tudo ter piorado? Há uma circunstância internacional favorável, o mercado internacional tem vivido uma situação de bastante liquidez. Houve – e reconheço isso – um choque favorável quando entrou a equipe do Ministro Palocci, que mostrou que sua intenção não era o **default**, não era deixar de pagar a dívida externa, não era deixar de pagar os compromissos brasileiros, não era deixar de manter os contratos brasileiros. Assim, aquilo chocou a favor. Esperava-se que o Governo viesse para desnortear a vida nacional, e o Governo não veio para isso. Veio conservador, tímido. Pensava-se que era um ferrabrás, que ia quebrar a sala toda. Depois se viu o menino num canto, quietinho, incapaz de trabalhar. Não faz nada, não canta, não é o primeiro da sala, porque lhe falta a competência do primeiro da sala, mas tem todo o comportamento do primeiro da sala. É aquele menino comportadinho, que fica ali na frente e que, inclusive, faz média com a professora – leia-se FMI –, queixando-se dos outros colegas.

Espanto-me, porque não dá para sustentar um Governo ancorado na popularidade de uma pessoa e nem para se ficar estimulando essa popularidade de maneira artificial. As pessoas, hoje, dizem que o Presidente Lula é muito carismático. O povo brasileiro não achava isso quando o derrotou na eleição de Collor, quando o derrotou duas vezes nas eleições que disputava com Fernando Henrique. Essa coisa é nova.

Quero também fazer um alerta ao Presidente: bajulador adora dizer que o Presidente é sedutor. Se se coloca o Presidente da República ao lado de Richard Gere ou do homem mais bonito do mundo, o bajulador vai dizer que toda a sedução vem do Presidente da República. Esse é um fato. O bajulador é um profissional. Temos de tirar o chapéu para o bajulador. O bajulador gosta de todos os governos. O bajulador admira todos os Presidentes. O bajulador admira todos os Governadores do seu Estado. O bajulador admira todos os Prefeitos da sua Capital. O bajulador é uma figura para quem temos de tirar o chapéu. Há uma cultura da bajulação, uma universidade informal da bajulação neste País. E o bajulador sempre dá todas as oportunidades de crédito a quem está no poder, até o momento em que o poder vai se esvaindo. Aí ele se torna crítico. Quando quem estava no poder cai, ele parte para bajular o próximo, seja quem for, seja qual for o próximo. Tenho enorme atenção – não

tenho respeito – a essa figura, que não merece estátua, a essa figura que faz parte de certa anticultura macunaímica do Brasil, que é o bajulador.

Então, o Presidente está se embalando e embalando o seu Governo na sua própria figura, só na sua figura; não há nada a ancorá-lo. A administração não funciona; a administração não pifa por que a figura do Presidente a sustenta. Não sei até quando essa dobradinha Duda Mendonça/Lula segurará um Governo que não opera, um Governo que não governa, um Governo que não age, um Governo que não interage, um Governo que não resolve, um Governo que não decide, um Governo, Senador Demóstenes Torres, que criou aquilo que a ciência política não conhecia: em vez do processo decisório, criou o processo indecisório. A reforma ministerial está aí a mostrar isso.

Portanto, eu falava do Governo do zero e vou percebendo que, se é zero para o Programa Fome Zero, se é zero para o crescimento do PIB, se é zero para a segurança; se é zero para a alfabetização, se é zero para o desemprego, tem sido também, sem dúvida alguma, uma nota parecida com zero aquela dada à luta entre a esperança e o medo. Cultivou-se tanto isso como **marketing!** Eu, que não abro mão de ter esperança neste País, estou com muito medo de que o Brasil mergulhe em certa depressão psicológica, na medida em que o Brasil está vendo as esperanças esvaírem e serem substituídas por um Governo que, de tanto zero, de tanta negação, de tanta estagnação, aos poucos, vai evidenciando aquele que talvez seja o seu maior traço: a falta de projetos de governo. Projetos de poder, o Governo os tinha, tanto que chegou ao poder. Mas o Governo não tem definição sobre os marcos regulatórios, não se credencia aos capitais que poderiam vir para o País, não tem a menor perspectiva de oferecer solução para a equação administrativa, que não está resolvida. Trata-se de um Governo que não tem sido aprovado tendo em vista a eficiência administrativa, se a aferirmos a fundo.

Portanto, fico fazendo o papel que me cabe.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – O Governo também tem outra característica, Senador Arthur Virgílio: não tem palavra. Basta lembrar que, quando da discussão do Regime Disciplinar de Segurança Máxima, o Ministro da Justiça empenhou a palavra dele perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e ao Senador Tasso Jereissati para que se fizessem algumas concessões ao Governo,

afirmando que o projeto passaria na Câmara tranquilamente. Depois, o Governo fez todas aquelas alterações que o Senado não quis fazer, fazendo valer o seu "rolo compressor" na Câmara, desonrando um compromisso assumido. V. Ex^a deve lembrar-se que, quando tratávamos da compensação das companhias hidrelétricas ou das companhias de distribuição de energia elétrica de Goiás, do Rio Grande do Sul, de Alagoas e de outro Estado, cujo nome não recordo, o Senador Aloizio Mercadante, neste plenário, há três semanas, pediu que aprovássemos algumas medidas. E S. Ex^a se comprometeria em empenhar-se pessoalmente com o Presidente Lula, para que sancionasse a medida. Na sexta-feira passada, o Presidente Lula vetou a medida, o que prejudica, e muito, essas distribuidoras, porque, em todo o Brasil, apenas elas não tiveram compensação. Gostaria, assim, de lembrar a V. Ex^a que, entre muitas coisas que esse Governo não tem, não tem também palavra.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nobre Senador Arthur Virgílio, eu mesmo gostaria de apartear V. Ex^a, de participar do seu pronunciamento, mas lembro que o Regimento não permite aparte após o tempo regulamentar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Mas me permita apenas ouvir o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O meu aparte será de dez segundos, nobre Senador. Quero apenas dizer que considero que esse Governo realizou uma grande obra, uma obra de imensa envergadura, que foi a de entender que tudo quanto pregou ao longo de vinte anos estava errado. O Governo mudou cento e oitenta graus e passou a aplicar o projeto de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no que está inteiramente correto.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, nobre Senador Edison Lobão, pelo seu aparte.

Ao encerrar, em resposta ao aparte do nobre Senador Demóstenes Torres, gostaria de dizer que mantenho toda a confiança na figura bem-intencionada do Líder Aloizio Mercadante. Nesse episódio da energia elétrica, sem dúvida alguma, eu me senti surpreendido por certa briga paulista, ou seja, vi que o acordo feito aqui pelo Líder Aloizio Mercadante foi atropelado pelo Presidente da Câmara. E, como pano

de fundo, está uma briga medíocre pelo Governo de São Paulo. Na verdade, quero renovar o meu voto de confiança ao Líder Aloizio Mercadante e dizer que teremos essa conversa com S. Ex^a, procurando encontrar uma solução e também compreender S. Ex^a, porque sei que essas coisas existem. Essa parece-me uma briga tola, porque, do jeito que o Governo vai, acaba ninguém do PT não ganhando nenhuma eleição em 2006. Então, por que brigar por um Governo que não está, sequer, ao alcance das mãos? O Presidente da Câmara deveria atentar um pouco para isso.

Mas gostaria ainda, Senador Lobão, em resposta a V. Ex^a, quando agradeço o brilhante aparte do querido amigo que é o Senador Demóstenes, de dizer que V. Ex^a tem absoluta razão. O PT, que, se viesse ao Governo como velho PT, explodiria contra o País, teve, na verdade, o mérito de aprofundar as políticas recebidas no macroeconômico e tranquilizar a área. Ou seja, agitou na campanha, depois tranquilizou, e o Brasil perdeu muito com isso.

Mas queria dizer a V. Ex^a que lamento que tenhamos que tratar o Brasil como se fosse uma universidade, como se fosse um estágio probatório, como se aqui tivéssemos alguma coisa tipo um estágio, como se o exercício do poder fosse para estagiários. Ou seja, neste mandato, aprendeu a não arrebentar com a macroeconomia. Em mais um mandato, aprende a governar. Daqui a pouco, tem que arranjar um terceiro mandato para aprender a tratar bem, para valer, a questão do macrorregulatório, sem o qual o Brasil não aumenta a sua taxa de investimentos e não sustenta crescimento algum. Crescerá no próximo ano – tem tudo para crescer – a 3,5, 4,5% em cima dessa base pífia de hoje. A economia real está surpreendendo os números. Estamos vendo um crescimento que, se não fosse a demora do Copom em baixar juros na intensidade e no tempo, teríamos um crescimento de 1,8 ou 2% este ano, o que seria bem melhor do que esse zero ponto alguma coisa que se está desenhando.

É bom que se apresentem esses valores com clareza para evitar que o Presidente Lula se desarvore na comemoração de algo que é inconsistente, que é o crescimento do próximo ano. Os anos de 2005 e 2006 serão o grande teste do Governo. O Governo terá de crescer substancialmente em cima de 2004 e também, depois, em cima de 2005, se crescer em 2004. Ou seja, é preciso mexer na taxa de investimentos, que hoje está estacionada em píffios 17%, ou menos um pouco, e que teria que ser elevada, num primeiro plano, para 20, 21%, para o Presidente Lula procurar encerrar o seu mandato com uma taxa de in-

vestimentos de 25%, que teria que ser elevada acima disso pelo outro governo, sem o que governo algum, seja de fulano, beltrano ou sicrano, ou dos três juntos, faz um país crescer de maneira sustentável durante os quatro anos de mandato.

Temos visto o Governo do Lula com zero ponto alguma coisa por cento de crescimento este ano. Se o Brasil não crescer, na média dos quatro anos, mais de 4% – e não estou vendo esse desenho, vejo que, no próximo ano, até com facilidade, ficará com 12%, que, dividido por 4, dará uma média de 3% ao ano –, não recepciona quem chega ao mercado de trabalho e não começa a enfrentar e a liquidar os estoques antigos de desemprego. Significa dizer que, quando se cresce perto de quatro e menos de quatro, se está agravando menos os problemas. Quando se cresce perto de zero ou abaixo de zero, está-se aumentando, hiperbolizando os problemas de maneira muito grave.

Mas a resposta está de fato no crescimento econômico e vem com o respeito às agências reguladoras. O Ministro Palocci hoje disse que vai cuidar disso com carinho. Espero que sim. Tenho de S. Ex^a a idéia de uma pessoa lúcida.

O Governo precisa maximizar os tostões que estão aí, que já são ralos e raros, executando o Orçamento, trabalhando o emprego de tudo aquilo que for excedente ao acordo com o FMI, ao superávit primário. Enfim, tem que governar, fazer as coisas básicas.

Vejo que o Presidente vai saindo um pouco de moda quando assume esse estilo festeiro. As pessoas começam a se enfadar com esse comportamento. Outro dia, em uma loja, ouvi uma pessoa dizer que não agüenta mais isso. Ou seja, que o Presidente não permita que o povo crie abuso de sua voz, de seu jeito, pois está festeiro demais, a meu ver. E não há nada para fazer festa. Não deve fazer tanta blague, porque o desemprego se acentuou, a crise brasileira se aprofunda, as interrogações estão postas. É hora, portanto, de muito espírito público e de espírito de sacrifício.

Gostaria muito que o Presidente me brindasse enviando essa foto. Gostaria de vê-lo sentado, pois Sua Excelência governa em pé. Não dá para governar em pé. Tem que se sentar, ouvir os Ministros, estudar as questões. No dia em que puder enxergar o Presidente sentado, ficarei feliz por perceber que um grande passo de amadurecimento terá sido experimentado por Sua Excelência.

Obrigado a V. Ex^a, Senador Edison Lobão, pelo apreço e pelo aparte.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Se V. Ex^a ainda me permitisse, gostaria de secundar as palavras de reconhecimento de V. Ex^a quanto ao Líder Aloizio Mercadante. S. Ex^a, de fato, é um líder competente, dotado de humildade, um extraordinário condutor dos interesses do Governo neste plenário. V. Ex^a foi líder de governo competantíssimo – e o é como Líder de Oposição – e está em condições, portanto, de avaliar o desempenho do Senador Aloizio Mercadante na função que exerce na Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Digo, até em tom de carinhosa observação, que tenho pelo Senador Aloizio Mercadante uma amizade muito grande. Não sei se concordo no quesito humildade, mas com relação à competência e ao espírito público, concordo.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, nobre Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Também gostaria de elogiar o Senador Aloizio Mercadante, que tem sido extremamente correto como Líder. Apenas lamento profundamente que a Presidência da República tenha desautorizado seu Líder de forma tão veemente, o que já havia ocorrido também com o Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de pedir permissão para lembrar o Regimento Interno. O tempo de V. Ex^a foi acrescido em 50%, mas o conceito de V. Ex^a no Brasil cresceu muito mais de 100%.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sinto que aqui praticamos um abuso muito proveitoso, mas um abuso – reconheço.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Sr. Presidente, desejo apenas dizer que esse precedente já havia acontecido com o Senador Tião Viana, que veio um dia aqui anunciar que não haveria contingenciamento para os recursos das Forças Armadas e, numa sexta-feira também, curiosamente – não me lembro se era 13 –, o Presidente vetou, deixando a ver navios também o Senador Tião Viana. Então, não estou, de forma alguma, colocando em xeque a liderança desses dois Senadores ilustres. Ao contrário. Respeito e creio que S. Ex^{as} têm feito um trabalho de relevância aqui. Lamento apenas que o que eles afirmam aqui não guarde ressonância com o que pensa a Presidência da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente, dizendo que devo agradecer a V. Ex^a pela benevolência, e aos colegas, e também que não deve prevalecer no Governo, Senador Demóstenes Torres, essa política de “farinha pouca, meu pirão primeiro”, ou seja, desautorizar os Líderes para evitar que eles cresçam e ganhem prestígio, pois, inicialmente, é necessário construir o Governo para, depois, saber quem fica com o espólio do êxito desse Governo. Dividir fracasso – e o que se desenha

é um fracasso – não creio que seja bom conselho para ninguém.

Obrigado a V. Ex^a, obrigado à Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O ESTADO DE S. PAULO

Índices de emprego ignoram sinais de retomada

Taxa de desemprego fica em 12,9% em outubro, igual a setembro; renda cai 15,2% ante 2002

JACQUELINE FARID

RIO – O desemprego resistiu à redução das taxas de juros e aos sinais de reaquecimento da economia e permaneceu inalterado no País em outubro. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou ontem uma taxa de desemprego de 12,9% no mês, exatamente igual à de setembro e superior à de outubro do ano passado (11,2%). A renda dos trabalhadores continua despencando e recuou 15,2% em relação ao mesmo mês de 2002.

Em São Paulo, que responde por 40% da ocupação nas seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, a desocupação atingiu recorde histórico de 15%. O gerente da pesquisa mensal de emprego do IBGE, Cimar Azeredo Pereira, disse que o desemprego continua alto porque o panorama econômico não deixa os empresários em situação confortável para fazer

novos investimentos e, assim, criar postos de trabalho. “É um momento difícil, especialmente por causa dos juros altos, que inibem investimentos.”

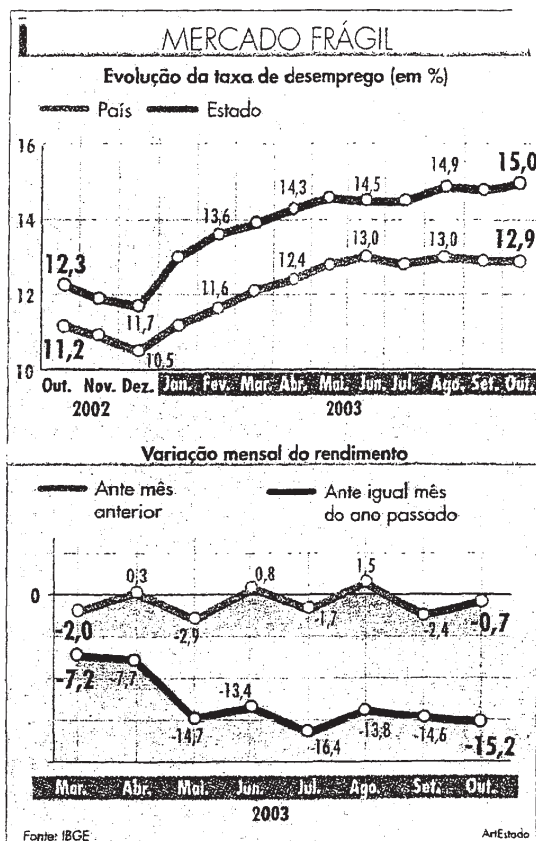
Tradicionalmente, as taxas de desemprego caem no segundo semestre, por causa da oferta de serviços temporários. Mas isso não está ocorrendo em 2003. “Está sendo um ano realmente atípico”, disse Pereira. Segundo ele, “a situação do mercado de trabalho estava ruim em agosto, piorou muito em setembro e permaneceu praticamente inalterada em outubro”.

Para ele, o fato de a queda dos juros “ter demorado um pouco para começar” pode ter retardado o início da redução do desemprego, que sazonalmente começa a ocorrer em julho.

A pesquisa do IBGE é nacional, mas coleta dados em apenas seis regiões metropolitanas e abrange uma população em idade ativa (de 10 anos ou mais) de 37 milhões de pessoas. Desse total, em outubro, 18,63 milhões estavam ocupadas e 2,76 milhões desocupadas (sem emprego e à procura de trabalho). Os demais estão fora do mercado, como estudantes, aposentados e donas de casa.

A situação estava ruim em agosto, piorou muito em setembro e permaneceu inalterada em outubro

Cimar Azeredo Pereira, do IBGE



O número de pessoas ocupadas cresceu 3,1% em relação a outubro de 2002, com mais 556 mil pessoas no mercado de tra-

balho. Na comparação com setembro, o número de ocupados caiu 0,4%, com redução de 71 mil vagas. Já a população deso-

O ESTADO DE S. PAULO

ocupada aumentou 21,7% em relação a outubro de 2002, com 494 mil pessoas à procura de trabalho. Isso significa que as vagas criadas não absorveram o crescimento da população em busca de emprego. Na comparação com setembro, a população desocupada caiu 0,5%.

Renda – O rendimento real dos trabalhadores caiu pelo décimo mês consecutivo em outubro, em relação ao mesmo mês de 2002. A queda de 15,2% representou uma redução de 0,6 salário mínimo nos ganhos dos trabalhadores em um ano. O rendimento médio passou de R\$ 979,86 em outubro do ano passado para R\$ 831,10 em igual mês deste ano. Na comparação com setembro, o rendimento médio real caiu 0,7%. No acumulado de janeiro a outubro, houve redução de 6,92% na renda dos assalariados.

Cimar Pereira atribui a queda da renda à situação ruim do emprego. “São mais pessoas procurando trabalho com um panorama econômico que inibe investimentos e geração de emprego, o que leva os trabalhadores a menor poder de barganha na negociação dos salários.” Segundo ele, o elevado grau da informalidade também contribuiu para reduzir a renda dos ocupados. O total de empregados sem carteira assinada nas seis regiões cresceu 10% em relação a outubro de 2002, mas caiu 2,5% em relação a setembro.

Em São Paulo, desemprego atinge recorde

RIO – A taxa de desemprego de 15% em São Paulo em outubro foi o recorde deste ano e de toda a série histórica da pesquisa do IBGE, iniciada em outubro de 2001 (seguindo a nova metodologia de cálculo). Em setembro, a taxa na região metropolitana era de 14,8% e, em outubro de 2002, de 12,3%.

O número de desocupados cresceu 30,4% em relação a outubro de 2002, com mais 320 mil pessoas em busca de uma vaga. Já o número de ocupados cresceu em taxa bem inferior, de 3,9%, o que significa mais 291 mil pessoas no mercado em um ano. Ou seja, mais pessoas ficaram fora do mercado do que conseguiram trabalho.

Além disso, a população ocupada na região caiu 0,8% em outubro na comparação com setembro, numa redução de 61 mil ocupados. Já o rendimento dos trabalhadores acompanhou a média das seis regiões pesquisadas e caiu 15,3% em relação a outubro de 2002. Comparado a setembro, subiu 0,7%.

O IBGE detectou ainda um novo fenômeno nas seis regiões pesquisadas. Na prática, a jornada de 40 horas deixou de existir para os trabalhadores com carteira assinada, que estavam trabalhando cerca de 43 horas semanais em outubro. (J.F.)

O GLOBO

Data 28/11/03 Página: 11

DOCUMENTO
REF

Cristovam volta a se queixar da falta de verbas

A reitores, ministro diz que Palocci, da Fazenda, 'é um homem muito ocupado' mas diz que tentará audiência

Evandro Éboli

BRASÍLIA. Num encontro ontem com 35 reitores de universidades, que foram cobrar mais verbas, o ministro da Educação, Cristovam Buarque, disse que os setores do governo passam por dificuldades financeiras e apenas o Ministério da Educação. O ministro contou aos reitores que ele mesmo tem dificuldade de agendar um encontro com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que tem poder para liberar verbas.

— Falei aos reitores que o ministro Palocci é um homem muito ocupado e que não é fácil a gente se encontrar com ele. Mesmo assim vamos tentar uma audiência — disse Cristovam Buarque, à saída da reunião.

Faltam recursos em outras áreas, diz Cristovam

O ministro disse aos reitores que o governo enfrenta falta de recursos também na área militar e no Itamaraty.

— Disse que no Brasil de hoje o Exército teve que dispensar recrutas e que o Ministério das Relações Exteriores teve que entregar casas das embaixadas — contou o ministro.

Cristovam Buarque reconheceu a situação de dificuldade por que passam as universidades. Ele classificou a situação de muito difícil:

— Tem reitor que não consegue pagar contas de água e luz.

Os reitores cobraram do ministro liberação dos recursos da emenda ao Orçamento batizada de Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior), no valor de R\$ 57 milhões. O ministro prometeu pelo menos parte dessa verba até terça-feira e disse que vai lutar pelo descontingenciamento do restante.

A presidente da Andifes, Wrana Panizzi, disse que metade das 54 instituições de ensino superior estão numa situação dramática. Ela afirmou

que há um acúmulo de dívidas e que o custo do serviço terceirizado piorou o quadro.

— Assumimos este ano com R\$ 30 milhões de restos a pagar e aumentou muito o serviço terceirizado que temos a pagar, como limpeza, segurança e informática. Não temos dinheiro para comprar gasolina, pagar telefone e luz e comprar reagentes para laboratório, entre outras despesas — disse Wrana Panizzi.

A reitora afirmou ainda que está prevendo mais dificuldades ainda para 2004. No próximo dia 9, os reitores reúnem-se com o ministro do Planejamento, Guido Mantega, na Comissão de Educação. Eles vão pedir mais recursos para a área.

Cristovam explicou ontem suas declarações de que falta tensão entre a academia e as forças conservadoras. O ministro havia dito que se houvesse um golpe de estado hoje no Brasil os militares não precisariam prender nenhum professor e nenhum aluno.

— Atribuo a falta de radicalidade a duas coisas: à morte das utopias antigas, como o socialismo e o nacionalismo; e o apartheid social brasileiro que isolou a universidade — disse o ministro.

— Ele comparou a universidade brasileira de hoje da África do Sul do período do apartheid.

— Só se preocupava com os assuntos do branco.

Cristovam afirmou que a distância hoje entre a universidade e as massas excluídas é muito maior do que antes.

— Antigamente, era fácil estudante fazer programa de extensão numa favela do Rio. Hoje não é tão fácil. Houve um afastamento social, um afastamento dos 10% mais ricos dos 50% mais pobres. ■

Professores reagem a declaração do ministro

Para a presidente da associação de reitores, mudou a forma de a universidade se expressar

• BRASÍLIA, RIO e SÃO PAULO. A presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, reitora Wrana Panizzi, rebateu ontem as críticas do ministro Cristovam Buarque à falta de "tensão ideológica" nas universidades:

— A universidade tem suas imperfeições; mas, historicamente nunca deixou de marcar posição, de levar à sociedade suas opiniões e indignações.

Wrana disse ser impossível comparar a universidade de hoje com a dos anos 60 e 70:

— O contexto era outro. Mudou a forma de a universidade expressar os temas atuais.

Para o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Gustavo Petta, o ministro foi infeliz ao ignorar a existência de um movimento estudantil organizado, principalmente nas universidades públicas:

— Se ele acha que não existe ideologização, que espere até a semana que vem. Se as mudanças no Provão não nos agradarem, vamos para as ruas.

Já a socióloga Maria Victoria Benevides, da Faculdade de Educação da USP e fundadora do PT, disse que os setores tradicionalmente conservadores continuam iguais e que os mais animados, também:

— Não sei exatamente o que ele está chamando de tensão ideológica. Não faz o menor sentido voltar a pensar do jeito antigo, na base da esquerda contra a direita. Existe, sim, muito debate na universidade brasileira.

Historiador lembra que marxismo está em declínio

O historiador Manolo Florentino, professor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS) da UFRJ, reconhece que a universidade não é mais politizada como acontecia no tempo do regime militar. E considera isso positivo:

— É comum associar a tensão ideológica a uma postura de esquerda, mas, no mundo todo, o marxismo é coisa absolutamente em declínio. Não pode ser sério um ministro que diz uma bobagem dessas. ■

O GLOBO

Data: 28/11/03 Página: 8

DOCUMENTO A QUE SE
REFERE

REFORMAS: *'Estou orgulhoso do ministro que tenho. Este homem, em nenhum momento, lamentou alguma coisa'*

Mares Guia, o melhor em 40 anos para Lula

Presidente se derrama em elogios a ministro do Turismo, mesmo com o fraco desempenho do setor no país

• BRASÍLIA. Foram três discursos só ontem, e a cada um deles o presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai tornando mais difícil a reforma ministerial tantas vezes anunciada pelo governo. Em cerimônia no Palácio do Planalto para o lançamento do Fórum Mundial do Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, Lula se derramou em elogios ao ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. Entusiasmado, disse duvidar que nos últimos 30 ou 40 anos tenha havido uma autoridade ligada ao turismo com a determinação de Mares Guia, do PTB.

— Não poderia ter tido melhor sorte de chamar o companheiro Walfrido. Porque habitualmente, no Brasil, as pessoas não querem um ministério que não tenha relevância

Afinal de contas, pegar um ministério para criar num país em que o mandato é só de quatro anos é muito complicado — disse Lula, um dia depois de ter dito que vai trabalhar para que seu governo dure o maior tempo possível.

“Se não tiver dinheiro, tem que ter parceria”

Ele disse que acertou na escolha de Mares Guia:

— Não conheço os outros, Walfrido, mas vou ousar dizer

Vivendo num hotel de luxo

• Desde julho o ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, é cliente vip do Hotel Meliá Brasília. Ele mora numa suíte decorada

da com motivos amazônicos, com 150 metros quadrados e banheira de hidromassagem, cuja diária de balcão seria de R\$ 2.500. Mas, como mensalista, Mares Guia paga bem menos: R\$ 2.980 por mês. Outros 58 clientes do hotel estariam em condição semelhante.

O Ministério do Turismo informou que Mares Guia, dono de uma rede de colégios em Minas, recebe ajuda de custo, como os demais integrantes do governo, e complementa o que falta para pagar a mensalidade. O gerente do hotel, Plínio de Souza, diz que o ministro não tem privilégios. O hotel negocia o preço com os mensalistas de acordo com o tempo de contrato.

LULA CONVERSA COM Mares Guia durante a cerimônia de lançamento do Fórum Mundial de Turismo: Brasil vai sediar encontro anual

Agnelo, o extraordinário

Lula também afaga os que se envolveram em escândalos, como já fez com Berzoini e Benedita

• BRASÍLIA. Desde que o governo começou a dar sinais de que fará mesmo uma reforma ministerial, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem se esforçado para fazer elogios públicos, exagerados às vezes, especialmente aos ministros considerados mais fracos e que estariam na lista dos que seriam substituídos. O presidente fez questão de afagar o ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, no auge do escândalo da suspensão de benefícios de aposentados e pensionistas com mais de 90 anos. Ontem, em duas cerimônias diferentes, Lula não poupou elogios aos ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia, do PTB, e do Esporte, Agnelo Queiroz, do PCdoB, assim como fizera com a ministra Benedita da Silva, da Assistência Social, alvo de denúncias de uso indevido de dinheiro público em viagens.

No encontro com a delegação brasileira de atletas paraolímpicos, Lula chamou Agnelo Queiroz de companheiro e disse que sua atuação tem sido surpreendente, mesmo depois de o ministro ter viajado para os Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo com hospedagem paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro. Agnelo Queiroz devolveu parte do dinheiro recebido para pagar as diárias depois de o fato ter se tornado público.

— E quero dizer aqui, na frente de vocês: o companheiro Agnelo tem se saído bem, eu diria, de uma forma surpreendente, de uma forma extraordinária. Posso dizer para vocês: motivo de orgulho para o meu governo, porque o que este companheiro tem se dedicado, o que este companheiro tem viajado pelo Brasil, o que este companheiro tem

tentado fazer para a inclusão esportiva de milhares e milhares de adolescentes e crianças neste país, é algo que poucas vezes foi feito na história do nosso país — disse Lula.

Repetindo as palavras da cerimônia de lançamento do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, realizada de manhã, Lula disse que decidiu desmembrar o então Ministério do Esporte e do Turismo, tendo sido muito criticado na época por criar mais cargos no governo.

— Estamos completando hoje dez meses e 27 dias de governo. Ainda temos três anos e três dias de governo para terminar o nosso mandato. Se, em dez meses, o Agnelo já fez tudo isso, imaginem o que a gente não vai fazer nesses próximos três anos... — disse Lula, repetindo o que dissera sobre Mares Guia de manhã.

Na última terça-feira, Lula já havia elogiado o apago secretário de Aquicultura e Pesca, José Fritsch. O presidente disse que estava orgulhoso do companheiro catarinense e sinalizou que ele deverá ficar.

Na semana passada, no seu primeiro programa de rádio, "Café com o presidente", Lula defendera Berzoini com veemência. O presidente afirmou que ele ficará no ministério até o fim de seu mandato e fará uma administração impecável.

► NO GLOBO ON LINE:

Leia o discurso em que Lula elogia o ministro dos Esportes

www.oglobo.com.br/pais

Ele disse que acertou na escolha de Mares Guia:

— Não conheço os outros, Walfrido, mas vou ousar dizer uma coisa: duvido que em algum momento destes últimos 30 ou 40 anos no Brasil tivemos alguém do Turismo com a vocação, a determinação e a crença que você tem naquilo que faz — disse Lula.

— Diante de outros ministros, Lula ainda destacou o fato de Mares Guia não reclamar da falta de dinheiro. Na platéia, estavam os ministros Luiz Fernando Furlan (Desenvolvimento), Jaques Wagner (Trabalho) e Marina Silva (Meio Ambiente).

— Uma coisa muito interessante é que o Walfrido nunca reclamou de dinheiro comigo, nunca! Porque ele é daqueles que acham que o dinheiro é necessário e faz muita falta; mas, se não tiver dinheiro, tem que ter criatividade. Se não tiver dinheiro, tem que ter parceria — disse Lula, que ressaltou o fato de o Fórum Mundial de Turismo ser realizado exclusivamente com recursos privados e não com verbas públicas. Serão vários eventos em todo o mundo, que culminarão num encontro em novembro de 2004, em Salvador. O Brasil também sediará esses encontros em 2005 e 2006.

— Estou orgulhoso do ministro que tenho. Nesses dez meses de governo, nas viagens que fizemos, nas conversas que tivemos, este homem, em nenhum momento, lamentou alguma coisa que ele não tivesse. Todas as vezes que conversamos, ele falou das coisas que queria fazer — disse.

Nove milhões de turistas estrangeiros até 2007

Bem-humorado, o presidente provocou risos ao afirmar que, no passado, as autoridades da área viajavam pelo país em vez de implantar uma política de turismo no Brasil.

— Muitas vezes, quando se escolheu alguém para cuidar do turismo no Brasil, não avisavam para a pessoa que não era para ela fazer turismo, era para promover o turismo no país. Você, meu caro Walfrido, tem dado a mim a certeza de que, se este país extraordinário tivesse tratado o turismo com profissionalismo há 20 anos, hoje não estaríamos pensando em ter, no final do governo, nove milhões de turistas, mas em ter 25 milhões ou 30 milhões de turistas neste país — disse o presidente, referindo-se à meta do governo de, até 2007, aumentar o número anual de visitantes estrangeiros:

— Estou realizado com o que já foi feito até agora. E olhem que só estamos com dez meses e 27 dias. Portanto, meu caro, você pode fazer três vezes mais. Se imaginar que você não tinha experiência nessa área, que demorou um pouco, você pode fazer quatro vezes mais.

Em seu discurso, o presidente reclamou que foi muito criticado pela imprensa quando decidiu criar o Ministério do Turismo, separando-o do Ministério do Esporte. Ele disse que começou a ter a convicção de que isso era necessário ao fazer as caravanas pelo país, entre 1991 e 1993.

— É engraçado porque fiz muitas reuniões ao longo da minha vida política e nunca tive a reivindicação da criação do Ministério do Turismo — disse Lula, reconhecendo que é preciso melhorar a qualidade das estradas, dos vãos e a integração com os países do Mercosul e da África.

Num momento de descontração, durante a apresentação do grupo Jongo da Serriinha, do Rio de Janeiro, um menino de 8 anos convidou o presidente para dançar. Ele não aceitou, mas o ministro da Cultura, Gilberto Gil, dançou com um casal de crianças. O presidente acabou tocando um dos tambores usados pelos músicos. (C.J.) ■

Número de visitantes estrangeiros só cai

Ministro espera chegar a quatro milhões; Argentina atraiu 13,2 milhões em 2002

• BRASÍLIA. Dados da Diretoria de Estudos e Pesquisa da Embratur indicam que o turismo (nacional e internacional) tem piorado no país a cada ano. Em 2000, 5,3 milhões de estrangeiros visitaram o Brasil. Este número caiu para 4,7 milhões em 2001 e 3,7 milhões em 2002. E a estimativa otimista do ministro Walfrido Mares Guia é chegar a quatro milhões este ano.

Segundo o ministério, a Argentina atraiu, ano passado, 13,2 milhões de turistas; o Chile, 2,8 milhões; e o Uruguai, 1,7 milhão.

O número de desembarques domésticos também caiu este ano em comparação com 2002, segundo a Infraero. Em 2002, foram realizados 33 milhões de embarques domésticos e, até outubro deste ano, 23 milhões.

Apesar do fraco desempenho do turismo brasileiro, o setor movimentou US\$ 3,1 bilhões em 2002 e a projeção é de um crescimento em torno de 10% com a recuperação da economia. Segundo Mares Guia, a queda no fluxo de turistas entre 2001 e 2002 se deveu, principalmente, à crise na Argentina.

Para aumentar o fluxo, o governo lançou o Plano Nacional do Turismo, com o objetivo de aumentar para 65 milhões os vãos domésticos e ampliar para nove milhões o número de estrangeiros no país até 2007.

O plano, porém, deverá começar a surtir efeito somente a partir de 2004, com a instalação de projetos pilotos em diversos pontos turísticos do país e com o aumento da participação do país em feiras internacionais. ■

REFORMA MINISTERIAL *Presidente tem usado discursos para indicar ministros que não devem perder seus cargos na Esplanada*

Lula insinua que Walfrido e Agnelo ficam

DA SILVA, DENALI DE BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está aproveitando os discursos que faz em cerimônias públicas para sinalizar a permanência de ministros e para elogiar a criação de pastas feitas por ele no início de governo.

Na terça-feira, também durante um discurso, o presidente praticamente garantiu a permanência de José Fritsch (Pescas), titular de uma pasta criada por Lula. E, no início do mês, assegurou no cargo o ministro da Previdência, Ricardo Berzoini. Referindo-se à suspensão da aposentadoria dos

maiores de 90 anos, por determinação do ministro, disse que até os "craques perdem pênalti".

Ontem, em dois eventos no Palácio do Planalto, Lula deu a entender que mais dois ministros — Walfrido Mares Guia (Turismo) e Agnelo Queiroz (Esporte) — devem continuar.

O presidente afirmou também que vai preservar ambas as pastas como ministérios independentes.

Há no governo um grupo que defende o enxugamento das 35 pastas da Esplanada, mas Lula vem dando sinais claros de que, se houver redução no número de ministérios, ela será tímida.

Um dia depois de dizer que trabalhará para ficar no poder o maior tempo possível, Lula afirmou que quatro anos é pouco para trabalhar ministérios recém-criados. "Pegar um ministério para criar num país em que o mandato é só de quatro anos é muito complicado."

Walfrido é titular de um dos nove novos ministérios criados por Lula. "Estou orgulhoso do ministro que tenho", disse o presidente ontem pela manhã, durante o lançamento do Fórum Mundial de Turismo. "Imagine o que poderemos estar comemorando lá para os idos de 2006", completou.

O presidente seguiu a mesma linha à tarde ao indicar, durante cerimônia com atletas paraolímpicos, que pretende manter o ministro Agnelo Queiroz (Esporte) no cargo. Ele destacou a atuação do ministro na inclusão esportiva de adolescentes e crianças e acrescentou: "Se, em dez meses, o Agnelo já fez tudo isso, vocês imaginem o que a gente não vai fazer nesses próximos três anos na área do esporte neste País".

Agnelo passou por um desgaste quando foi aos Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, em julho e agosto, com diárias pagas em duplicidade: pelo erário e pelo

Comitê Olímpico Brasileiro. O ministro devolveu o dinheiro.

Na montagem do ministério, no ano passado, Lula já usava discursos improvisados para anunciar nomes. Antonio Palocci Filho (Fazenda) e Marina Silva (Meio Ambiente), os dois primeiros ministros designados para pastas específicas, foram anunciados em Washington, em dezembro. "Em função de saber que a economia brasileira está na UTI, eu coloquei um médico para ser ministro da Fazenda [Palocci é médico]", disse o presidente, que depois negou a nomeação. (GABRIELA ATHIAS E PATRICIA COSTA)

Adauto se diz "conformado"

DA MACHADO, LUCIANA EM BRITÓPOLIS (RJ)

O ministro dos Transportes, Anderson Adauto (PL-MG), disse ontem estar "conformado" com notícias veiculadas na imprensa sobre sua possível saída do cargo na reforma ministerial.

Adauto voltou a dizer que "o ministério é do presidente Lula" e que cabe a ele decidir quando e como será a reforma.

O ministro disse que está "aguardando" a decisão do presidente. Enquanto ela não vem, diz ele, o ministério "trabalha normalmente".

Adauto, que foi indicado ao cargo pelo vice-presidente José Alencar (PL), reafirmou ter ficado incomodado, em um primeiro momento, com o que chamou de "sai-não-sai" da reforma.

"É claro que, em um primeiro momento, isso nos incomodou muito. Eu cheguei, inclusive, a externar o incômodo que, na condição de um dos ministros citados, estava me causando esse 'sai-não-sai'. Não apenas do ponto de vista pessoal, mas nas próprias ações de planejamento do ministério."

O ministro dos Transportes afirmou que não há "nenhum problema" se, após a votação das reformas no Senado, o presidente optar por sua saída. "Quando fui para Brasília, fui para ser deputado federal. Moro em um apartamento funcional da Câmara. Não há nenhum transtorno."

(THIAGO GUIMARÃES)

SOBRE WALFRIDO, DE TURISMO

Eu estou satisfeito, realizado, com o que já foi feito até agora. E olhem, que só estamos com 10 meses e 27 dias. Portanto, meu caro [Walfrido], você pode fazer 3 vezes mais. [...] Imagine o que a gente pode estar comemorando lá para os idos de 2006. Eu estou certo, Mares Guia, de que nós vamos comemorar coisas excepcionais junto com os nossos parceiros no mundo inteiro"

SOBRE AGNELO, DE ESPORTE

Nós estamos completando hoje 10 meses e 27 dias de governo. Ainda temos 3 anos e 3 dias para terminar nosso mandato. Se, em 10 meses, o Agnelo já fez tudo isso, imaginem o que a gente não vai fazer nos próximos 3 anos na área do esporte neste país"

SOBRE BERZOINI, DA PREVIDÊNCIA

O companheiro Ricardo [Berzoini] está fazendo uma administração excepcional. Agora, de vez em quando, um bom jogador perde um pênalti, às vezes um bom beque central marca um gol contra, mas nem por isso ele é ruim. [...] Não tenho dúvida nenhuma de que no final de 4 anos [Berzoini] vai deixar a Previdência impecável do ponto de vista administrativo, da moralização"

PFL provoca governo com 'troféu Berzoini'

Candidatos são autores de 'crueldades'

DA SILVA, DENALI DE BRASÍLIA

O PFL decidiu ontem criar o "Troféu Berzoini de Crueldade Popular", destinado a integrantes do governo Luiz Inácio Lula da Silva responsáveis por gestos, declarações ou medidas que "comprometam direitos civis". A lista de candidatos será divulgada no site do partido, www.pfl.org.br, pelo qual o internauta pode votar.

Segundo o autor da ideia, o primeiro vice-presidente do partido, senador José Jorge

(PE), Lula é um dos favoritos ao troféu "porque tem muitas frases e fala denegias". O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, está fora da disputa. "Ele iria ganhar todas".

Ao saber do concurso, Berzoini disse que o governo está "trabalhando com muita seriedade para reverter oito anos de crueldade, de fraude e de incompetência administrativa". O PFL comandou a Previdência Social durante a maior parte do governo FHC (1995-2002).

(RAQUEL ULIHOA)

O GLOBO

PANORAMA ECONÔMICO



MÍRIAM LEITÃO

Parado no 13%

• Estabilizou o que não podia estabilizar: a taxa de desemprego. E está parada lá nas alturas. A Pesquisa Mensal de Emprego que o IBGE divulgou ontem espantou a todos os que acompanham esse indicador. Há seis meses, a taxa de desemprego está parada em torno de 13%, quando deveria ter caído há muito tempo se tivesse se comportado com a mesma sazonalidade que este indicador se comporta.

O desemprego sobe muito no começo do ano e começa a cair no fim do primeiro semestre; cai durante todo o final do ano e o melhor número é o de dezembro para, em janeiro, recomençar a oscilação de sempre. No ano passado, subiu até março e depois caiu quase todos os meses e terminou o ano em 10,5%. O que intriga é: o que aconteceu este ano?

— Ano que tem eleição é diferente porque a atividade gerada pelo processo eleitoral acaba criando emprego, mas, de fato, o que está acontecendo este ano é completamente diferente do que ocorre normalmente — diz o gerente da Pesquisa Mensal de Emprego, Cimar Azevedo Pereira.

Há dois anos, o IBGE mudou a sua metodologia de cálculo do desemprego, o que elevou um pouco o patamar e torna difícil a comparação. Mas, independentemente do número, o fato é que não caiu na época em que normalmente cai.

O economista José Márcio Camargo pondera que a jornada está aumentando:

— Aparentemente, as empresas não estão acreditando muito na retomada e, por isso, preferem atender a um aumento da demanda com horas extras, em vez de contratar mais.

O aumento das horas trabalhadas alimenta a expectativa do fim deste processo de manutenção do alto nível do desemprego. Cimar Pereira acha que é uma luzinha no fim do túnel, indicando que, se o nível de atividade continuar se recuperando, o segundo passo do empregador será criar mais vagas.

— Aumentou em três horas o número de horas trabalhadas. Isso pode ser prenúncio de novas contratações e indício de que o investidor ainda está cauteloso. O número de pessoas ocupadas chegou a aumentar 5,4% em abril. Em outubro, cresceu 3,1%, mas o número de pessoas desocupadas aumentou ainda mais: 21,7%. Houve um aumento da População Economicamente Ativa. Aumentou o número de pessoas procurando emprego. Tudo isso é que explica um ano tão fora do padrão como está sendo este ano — diz o técnico do IBGE.

A renda caiu muito, mas já esteve caindo mais:

— A queda da renda, provocada, em parte, pela alta da inflação, pode explicar o aumento do número de pessoas procurando emprego — analisa José Márcio Camargo.

Com o dinheiro mais curto, outras pessoas da família decidem procurar emprego. Isso leva a um aumento da PEA e a taxa de desemprego sobe ainda que não haja aumento de demissões. Essa é, sem dúvida, uma das explicações. Segundo o IBGE, 494 mil pessoas estavam "buscando ocupação" em outubro nas seis cidades pesquisadas. O fundo do poço em termos de renda foi julho, quando ela esteve caindo 16,4%. Agora, a queda está em 15,2%. Mas, no caso dos trabalhadores por conta própria, a queda chega a 22%. No Rio, a queda é de mais de 19%.

O dado de ontem intriga, mas é apenas do mês de outubro. O desemprego levanta dúvidas de curto, médio e longo prazos no Brasil. Quanto mais se amplia a vista, mais encontram-se fenômenos a estudar no mercado de trabalho no Brasil. O professor José Márcio Camargo lembra que uma dessas mudanças é o aumento significativo da taxa de desemprego durante a década de 90.

— Durante a recessão do Collor, uma recessão forte, o desemprego chegou a um máximo de 8%. Durante a recessão do começo dos anos 80, também bateu no máximo em 8%. E há cinco anos a taxa está acima desse nível. A População Eco-

nomicamente Ativa caiu muito nos anos 90. Por que caiu tanto a PEA e, agora, por que está aumentando tanto o número de pessoas procurando emprego?

Há muitas explicações que parecem óbvias, porém, é preciso estudar mais a estrutura do mercado de trabalho no Brasil, a qual passou por profundas transformações. Existem explicações importantes, mas não são suficientes.

A abertura e a estabilização exigiram das empresas cortes de custos, aumento de eficiência, combate a todo o desperdício e isso provocou a onda de demissões no Brasil. Era mesmo impossível viver no alto grau de ineficiência que o Brasil vivia, até porque apertos semelhantes ocorreram em todas as economias do mundo. O mundo do trabalho tem mudado constantemente. A esclerose da legislação trabalhista já jogou mais da metade dos empregados para fora do mercado formal. A crise deste ano, com alta de inflação, recessão e juros altos, aprofundou o desemprego.

Entender e enfrentar todos os lados deste imenso problema é fundamental. Mesmo a retomada do crescimento pode não oferecer os empregos necessários para toda a massa de desempregados. Será inevitável fazer a reforma trabalhista. Será inevitável investir pesadamente na educação do trabalhador. Há problemas que estão aí no país há alguns anos e que, este ano, pela crise conjuntural, tornaram-se mais agudos. É o que mostra este número parado no alto.

• VÁRIOS erros na coluna de quarta-feira, vejam só: o presidente da Bovespa chama-se Raymundo Magliano e não Francisco. A empresa chama-se VBC e não VCB. O gráfico não registrava que estava medindo o aumento do volume diário de negócios. Nossa vergonha aumentou consideravelmente quando o Magliano ligou para dizer que a coluna estava ótima e que nem se importou de ser chamado de Francisco. Estamos aqui na esperança de que todos os leitores façam como ele e releven os erros. Fim de ano de crise, nós já estamos meio batendo pino.

E-mail para esta coluna: paneco@oglobo.com.br

COM DÉBORA THOME

O ESPETÁCULO ESTÁ ATRASADO: Para diretor, 2003 promete ser o pior dos mundos

Desemprego em São Paulo registra o pior mês de outubro desde 1985

Dieese diz que um quinto da população ativa da região está sem emprego

Aguinaldo Novo

• SÃO PAULO. O desemprego na Região Metropolitana de São Paulo apresentou leve recuo em outubro — mas ainda assim foi recorde. Pesquisa divulgada ontem pelo Dieese e pela Seade mostra que, mês passado, a taxa ficou em 20,4% da População Economicamente Ativa (PEA), contra 20,6% em setembro. Isso significa que um em cada cinco trabalhadores da região está sem emprego. É o maior patamar para um mês de outubro desde que a sondagem começou a ser realizada, em 1985. O contingente de desempregados foi estimado em 2,019 milhões de pessoas.

Mesmo com a maior atividade econômica neste fim de ano, o diretor-técnico do Dieese, Sérgio Mendonça, disse ontem que a taxa média em 2003 vai se tornar um recorde histórico, oscilando próximo de 20%.

Segundo Mendonça, nem mesmo em 1999, quando a desvalorização do real em janeiro daquele ano fez estragos na contabilidade das empresas, o resultado final foi tão negativo. A taxa média de desemprego em 1999 alcançou 19,3%.

— 2003 promete ser o pior dos inundos. A economia precisa crescer continuamente para que a taxa de desemprego caia — disse o diretor-técnico do Dieese.

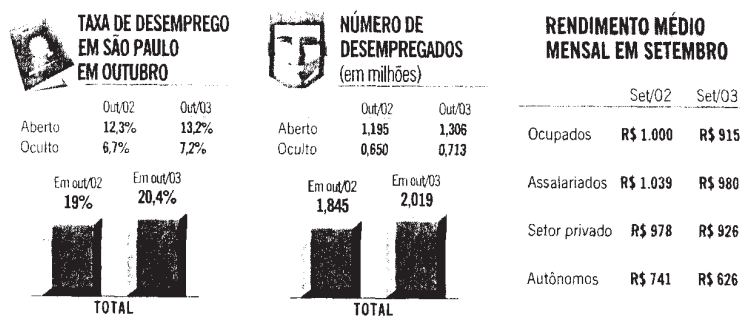
Rendimento do trabalhador tem perda de até 15,5%

A pesquisa do Dieese e da Seade mostrou ainda nova queda no rendimento de ocupados e assalariados. O rendimento médio dos ocupados (ou seja, aqueles que não têm salário fixo) não passou de R\$ 915 em setembro (pagos em outubro), 0,7% a menos do que em agosto e 8,6% abaixo de setembro de 2002. O rendimento dos assalariados, por sua vez, caiu 5,7% sobre o ano passado, ficando em R\$ 980. E o do trabalhador autônomo recuou 15,5%, para R\$ 626.

Ambos os índices relativos a rendimentos também são os menores desde 1985.

O diretor-técnico do Dieese explicou também que as empresas têm preferido aumen-

Saiba mais sobre os indicadores



Que metodologia é essa?

Diferentemente do IBGE, que mede o desemprego aberto em seis regiões metropolitanas do país, a pesquisa do Dieese/Seade é feita só na Região Metropolitana de São Paulo e considera o desemprego aberto (quem não trabalhou nos sete dias anteriores à sondagem e procura emprego há pelo menos 30 dias), o desemprego oculto por desalento (desempregado interrompe procura em razão da estagnação do mercado) e o desemprego oculto por trabalho precário (situação em que a pessoa realizou alguma atividade sem qualquer vínculo empregatício ou garantia de continuidade, como "bicos")

Fonte: Dieese/Seade

Inflação pelo IGP-M sobe para 0,49%

Preços no atacado passaram de 0,36% para 0,57% em novembro

Ledice Araujo

• Após uma temporada de queda, a inflação deu o primeiro solução em novembro. O Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), subiu de 0,38% para 0,49%. A causa principal foi o salto do Índice de Preços por Atacado — que representa 60% da taxa geral — de 0,36% para 0,57%, de outubro para este mês.

O item que mais contribuiu para a elevação foi o de combustíveis e lubrificantes. A variação no atacado caiu de -2,16% para -0,33%. Outro item que pressionou o índice divulgado ontem foi o de máquinas agrícolas, que estava com a taxa negativa de 0,07% e subiu para +0,73%.

Os aumentos em alguns setores surpreenderam, como os dos artigos de linha branca (freezer, fogão, ar-condicionado), de -0,04% para 1,23%. Mas, segundo o eco-

nomista Salomão Quadros, da FGV, o índice mais alto não significa a retomada da inflação. O cenário, diz ele, mostra também estabilidade (das TVs) e baixas (das aves abatidas: -14,9%).

— O IGP-M de dezembro poderá ficar pouco acima ou abaixo do 0,49% de novembro. Não chegará a 1%, um índice bem inferior aos 3,75% de dezembro de 2002 — prevê o economista da FGV.

Ainda no atacado, a taxa da variação do grupo produtos alimentares passou de -0,26% para 2,77%. As razões foram o reajuste dos óleos gordurosos e a baixa menor do açúcar. Mas o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) recuou, saindo de 0,39% para 0,31%.

Com os resultados, o IGP-M acumula alta de 8,04% no ano e de 12,09% em 12 meses.

► NO GLOBO ON LINE:

Confira a evolução do IGP-M em três meses
www.oglobo.com.br/economia

tar a jornada de trabalho dos funcionários já contratados a abrir novos postos de trabalho. Tanto que a jornada média semanal dos assalariados em outubro aumentou em uma hora, na comparação com setembro, chegando a 45 horas.

Já o percentual dos que trabalharam mais de 44 horas semanais passou de 46,2% para 48,1% do total de funcionários.

Existe a expectativa de melhora a partir do próximo ano, quando o Dieese calcula que o

PIB poderá apresentar variação de 4%. O diretor-técnico da entidade alerta, no entanto, que a recuperação do emprego não deve começar antes de abril ou maio, devido à sazonalidade característica dos primeiros três meses de cada ano. ■



FOLHA DE S. PAULO

ESPETÁCULO EM XEQUE *Taxa de desemprego sobe e renda real cai neste ano*

Governo Lula registra piora no rendimento e no emprego

Juca Varella/Folha image

DA SUCURSAL DO RIO
DA REPORTAGEM LOCAL

A renda dos trabalhadores caiu e o desemprego subiu nos dez primeiros meses do governo Lula, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e a Fundação Seade/Dieese.

Quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a presidência, em 1º de janeiro, o desemprego no país estava em 10,5% (taxa de dezembro, medida pelo IBGE). No mês passado, estava em 12,9%.

Pela pesquisa do IBGE, o rendimento médio real dos trabalhadores caiu de R\$ 940,29 em dezembro de 2002 para R\$ 831,10 em outubro deste ano — uma retração de 11,61%.

Os dados da Fundação Seade/Dieese mostram uma fotografia semelhante. Nos dez primeiros meses do governo Lula, a taxa de desemprego passou de 18,5% (índice de dezembro de 2002) para 20,4% (taxa do mês passado). Em números absolutos, significa que na região metropolitana de São Paulo o total de desempregados passou de 1,798 milhão para 2,019 milhões no período.

As informações são referentes a 38 municípios pesquisados. Os dados são levantados mensal-

mente na PED (Pesquisa Emprego e Desemprego).

Por essa pesquisa, o rendimento dos ocupados caiu 3,28% no governo Lula. Em dezembro de 2002, a renda média era de R\$ 946. Caiu para R\$ 915 no mês passado.

“O aumento no número de desempregados é resultado da forte retração da economia neste ano”, diz o economista Fábio Silveira, da consultoria F Silveira.

A alta da inflação, a elevação dos juros e a instabilidade na taxa de câmbio desde o último trimestre de 2002 foram responsáveis, segundo ele, pelo fraco desempenho da atividade econômica.

“Basta ver que, neste ano, a previsão é que o PIB [Produto Interno Bruto] cresça 0,5%, enquanto, no ano passado, o crescimento foi de 1,8%”, diz.

Na avaliação do coordenador do Dieese, Sérgio Mendonça, o desemprego está crescendo em ritmo mais acelerado neste ano do que em 2002. “É preciso ressaltar também que as medidas que podem ter impacto positivo no mercado de trabalho [como a redução da taxa de juros] só vão ser absorvidas a partir do segundo trimestre de 2004”, diz.

ENTENDA

Metodologias de coleta de dados são diferentes

DA REDAÇÃO

As taxas de desemprego do IBGE e do Dieese/ Seade são diferentes porque os institutos utilizam metodologia diversa.

A pesquisa do IBGE não considera desempregada a pessoa que exerceu “bico” na semana anterior à pesquisa nem a que deixou de procurar emprego nesse período.

Para classificar uma pessoa como desempregada, o IBGE pergunta se ela procurou emprego nos últimos sete dias.

Já o Dieese/Seade pergunta se a pessoa procurou emprego nos últimos 30 dias. O levantamento mede também o “desemprego oculto por desalento” (quando a pessoa procurou emprego nos últimos 12 meses, mas “desanimou” nos últimos 30 dias) e o “desemprego oculto por trabalho precário” (quando a pessoa exerceu apenas trabalho eventual, o “bico”, nos últimos 30 dias).

Força vê 'caos'; CUT faz alerta

Para ministro, crescer e a situação

DA REPORTAGEM LOCAL

A Força Sindical divulgou nota ontem, assinada pelo presidente da central, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, em que afirma que "as pesquisas divulgadas hoje [ontem] pelo IBGE e pelo Dieese demonstram claramente que estamos entrando num período de caos social e desesperança".

Na nota, Paulinho classifica as altas taxas de desemprego como "resultado da insensibilidade do governo federal e de sua equipe de tecnocratas, que insistem em manter uma política recessiva baseada no tripé: juros altos, contingenciamento estrondoso das verbas públicas e falta de uma política com foco no fomento da produção e emprego".

Para Luiz Marinho, presidente da CUT (Central Única dos Trabalhadores), "a avaliação é que 2004 ainda vai ser um ano complicado no primeiro semestre".

"É importante que o sindicato esteja muito atento porque pode acontecer uma retomada do crescimento e não do emprego. Os empresários, antes de contratar, vão recorrer às horas extras."

Segundo Carlos Urso, economista da LCA Consultores, a consultoria esperava resultados de ocupação e renda "melhores do que vieram".

"Nós esperávamos uma trajetória de lento crescimento de setembro para outubro na ocupação, e houve queda", disse.

De acordo com Urso, o principal fator que "puxou" o resultado da renda para baixo foi a queda da renda média dos trabalhadores por conta própria, que regrediu 22,6% em setembro em relação a mesmo mês de 2002.

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O ministro Jaques Wagner (Trabalho) disse que os números do desemprego no país são ruins e que a situação só será invertida com crescimento econômico.

"Não tem mistério. Ou tem investimento em crescimento econômico ou você não combate o desemprego", afirmou, no Palácio do Planalto, após tomar conhecimento da pesquisa do IBGE.

"Nos grandes centros o número ainda é ruim. Eu não tenho por que negar a realidade." No entanto, ele ressaltou que as taxas de desemprego estão "estáveis" há seis meses e que isso ainda é reflexo do primeiro semestre, quando a economia estava menos aquecida.

"Em economia a reação não é imediata. Os juros já caíram, as áreas que nós alavancamos, como automóvel e linha branca, estão tendo uma reação. Agora, isso ainda não foi o suficiente para gerar os empregos." Com o aumento da produção, a indústria recuperou parte da capacidade ociosa.

Repetindo várias vezes que não quer "brigar com pesquisa" nem

"justificar o desemprego com palavras", Wagner ressaltou que o IBGE não considera atividades econômicas aquecidas, caso do agronegócio, em razão de as indústrias do setor serem sediadas em cidades do interior.

Disse ainda que o governo só começou a tomar medidas de impacto para a economia em julho, e que o investimento público ainda é tímido. "Acho que esse número [de desemprego] corresponde ao que aconteceu na economia. Não tem por que ficar fazendo jogo de palavra. Temos é que trabalhar muito, atrair investimentos".

A expectativa de Wagner é fechar o ano com um saldo de 1 milhão de novos postos de trabalho. "É óbvio que se chegou a 1,5 milhão de pessoas [ao mercado de trabalho] e conseguimos gerar 1 milhão de postos, tenho o drama do desemprego aumentando."

O ministro disse que o governo está fazendo "todos os esforços" para criar empregos. Em julho, o ministro havia afirmado que o "alarme é maior do que o drama" do desemprego.

(GABRIELÁATHIAS)

O GLOBO

O ESPETÁCULO ESTÁ ATRASADO

Desemprego às vésperas do Natal

Taxa de desocupação se manteve em 12,9% em outubro e o rendimento caiu 15,2%

Cássia Almeida

Aos 21 anos, Leonardo Rocha Pereira nunca teve sua carteira assinada e procura emprego, de qualquer tipo, desde 1999. A esperança de encontrar uma vaga temporária das que deveriam ser abertas no comércio para as vendas do Natal vai diminuindo, a cada "não" recebido nas entrevistas:

— Até bico está difícil de conseguir. Já fui a várias lojas e nenhuma resposta — afirma Pereira que tem o ensino médio completo.

E os números divulgados ontem pelo IBGE vão deixar o trabalhador mais pessimista. A taxa de desemprego no país se manteve em 12,9% em outubro, a mesma de setembro, num momento em que tradicionalmente as empresas começam a empregar para o movimento de Natal. O número de pessoas trabalhando caiu 0,4%, contra uma alta de 1,2% em setembro. O comércio, que já deveria absorver mão-de-obra e res-

ponde por 20% do emprego, cortou 0,5% do pessoal de um mês para o outro. E para completar o quadro desalentador do mercado de trabalho, o rendimento médio real ficou 15,2% menor, quando a comparação é feita com outubro de 2002, na oitava queda consecutiva da renda.

Jornada de trabalho tem aumento

- A taxa de desemprego só se manteve estável, e não subiu, pela procura menor de emprego. Ou seja, menos pessoas saíram na busca de uma vaga, pressionando menos o mercado. Elas foram para a inatividade, que, segundo a Pesquisa Mensal de Emprego, subiu 1,4% em outubro.

— O panorama econômico não deixa o investidor confortável para abrir vagas. Os juros ainda estão muito altos. Além disso, notamos um aumento na jornada de trabalho do pessoal com carteira assinada. Pas-

sou de 40 para 43,1 horas por semana. O que pode também estar inibindo a criação de vagas — explica o gerente da pesquisa, Cimar Pereira.

O conjunto de indicadores negativos que vem se mantendo ao longo deste ano pode fazer o primeiro ano do governo Lula entrar para a História como um dos piores para o mercado de trabalho, na opinião do economista Lauro Ramos, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Mesmo com essa avaliação, o analista do setor não se frustrou com os resultados de outubro mostrados na pesquisa.

Ele vê alguns esboços de reação no emprego, como o aumento no emprego com carteira assinada em outubro, de 0,9%:

— Mas se a queda na ocupação se repetir em novembro, já é motivo de preocupação. O mercado de trabalho está tão combalido que fica difícil esse esboço de reação se transformar numa recuperação consistente.

Mas não há como negar que o segundo semestre do ano está melhor que o primeiro para o emprego.

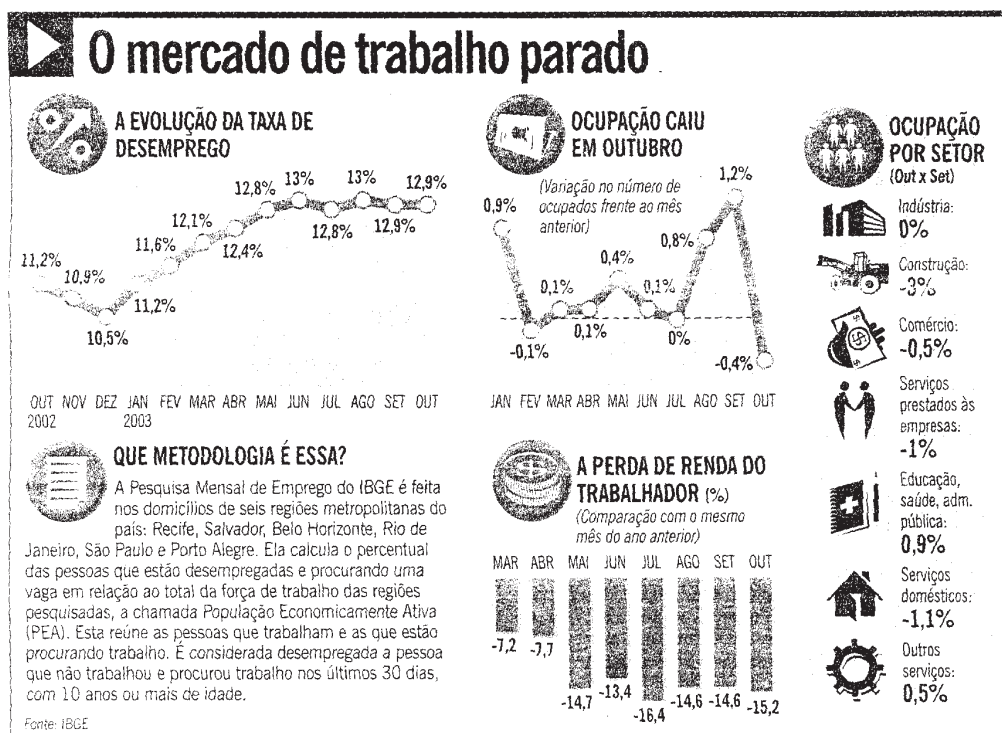
Segundo Cimar, o comportamento do emprego está atípico de acordo com o padrão sazonal da pesquisa. Ele diz que, nessa época do ano, o desemprego começa a cair. No ano passado, a taxa foi de 11,9% em julho, cedendo para 11,2% em outubro.

Total de desocupados registra alta de 21%

• A Consultoria Global Invest reviu suas projeções para o desemprego nos próximos meses, após a divulgação da pesquisa. Já apostava num queda da taxa para 12% em novembro e subiu a projeção para 12,5%:

— A queda na ocupação e na força de trabalho indicam que o emprego e a renda só devem se recuperar de forma consistente no segundo semestre de 2004 — diz Alessandro Agostini Barbosa, economista da Global.

No mês passado, estavam desempregados no país 2,7 milhões de trabalhadores, uma alta de 21% sobre outubro de 2002. Em São Paulo, o índice atingiu 15%, o maior da série histórica, iniciada em outubro de 2001. No Rio, caiu de 9,7% para 9,4%. ■



Ministro diz que mais emprego, só com crescimento

• BRASÍLIA e SÃO PAULO. Ao comentar o resultado da pesquisa do IBGE, segundo a qual a taxa de desemprego continuou estável em outubro em 12,9%, o ministro do Trabalho, Jaques Wagner, reconheceu ontem que os números são ruins, lembrando que não há mágica para resolver o problema. O ministro disse que o índice se mantém estável nos últimos seis meses e que a solução para combater o desemprego é a retomada do crescimento econômico e de novos investimentos.

— Não tem mistério. Ou se tem investimento e crescimento econômico, ou você não combate o desemprego. Não tenho por que negar a realidade: o número é ruim — disse o ministro.

Wagner disse, no entanto, que a pesquisa, de um modo geral, não consegue detectar setores que estão apresentando aumento do emprego, como o agronegócio, citando os estados do Paraná, de São Paulo e do Mato Grosso, onde há carência de mão-de-obra no setor:

— Não vou brigar com a pesquisa, mas esse levantamento do IBGE não consegue detectar todos os números.

O ministro disse ainda que o governo tem tomado medidas para gerar empregos, como a queda dos juros, cujos efeitos ainda não apareceram nos índices de desemprego.

O presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, o Paulinho, disse que o governo está insensível ao problema. As pesquisas, disse ele em nota, "demonstram claramente que estamos entrando num período de caos social e desesperança. Isso é resultado da insensibilidade do governo".

► NO GLOBO ON LINE:

Ouçã a entrevista com o ministro do Trabalho

www.oglobo.com.br/economia

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio a Sra. Ideli Salvatti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, PT do Estado de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer todos os comentários feitos por vários Senadores quanto à minha estréia na Presidência. Até brinquei quando pedi que avisassem ao Presidente que estou tomando gosto pela cadeira. O Presidente está chegando, e quero inclusive agradecer a oportunidade de poder realizar a importante tarefa de presidir esta sessão.

Depois do pronunciamento do Líder do PSDB, ficamos muito tentados a entrar na controvérsia, mas vou me reservar. Deixarei os inúmeros comentários e divergências quanto às afirmações do Líder do PSDB para a próxima semana, porque quero tratar de um outro assunto.

Nos últimos períodos, Senador Edison Lobão – e, quando digo nós, refiro-me à população brasileira como um todo –, temos vivido um tal clima de tensão, de medo, com relação ao crescimento da violência e do crime organizado em nosso País que é impossível não trazer a questão para o plenário desta Casa. E muitos Parlamentares, muitos Senadores têm trazido esse assunto.

O crescimento da violência, do crime, tem apavorado a população. Nesse clima, acabamos buscando propostas, soluções, que, na realidade, não solucionarão o problema. Muitas vezes, elas darão até um certo descanso de consciência, mas o crescimento da criminalidade e da violência no nosso País tem várias causas. E não será com pena de morte e diminuição da maioria penal que enfrentaremos efetivamente o crescimento da violência e do crime organizado.

Faz-se necessário enfrentar três questões absolutamente fundamentais antes de pensarmos em qualquer outra medida.

A primeira delas é com relação à impunidade. Há impunidade no nosso País. Aquela tradicional análise de que o sistema penitenciário é regido pelos três “pês”, os pobres, os pretos e as prostitutas, é visível. Basta ir a qualquer penitenciária deste País para percebermos que a grande maioria dos que estão presos, cumprindo penas, têm esse perfil. É muito raro,

no Brasil, infelizmente, termos penalidades aplicadas às pessoas de certo nível econômico, bem-situadas, bem-ajetadas na vida.

Todos ficamos indignados e tomamos a iniciativa de apresentar uma proposta de emenda à Constituição quando, recentemente, depois de ficar comprovado o envolvimento de um desembargador e de uma juíza, a pena máxima a ser aplicada a essas duas pessoas foi a aposentadoria compulsória. Eles vão para casa descansar, recebendo, juntos, como são casados, R\$ 27.000,00 por mês.

Essa emenda está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador Demóstenes Torres é o Relator. Espero possamos agilizar sua votação, porque a pena máxima ser a aposentadoria é um deboche com a população brasileira. Pelo menos, que haja a perda do cargo, e que os cofres públicos não fiquem pagando salário para quem é corrupto, se envolveu com a corrupção ou acobertou tráfico de entorpecentes, como no caso do desembargador e da juíza.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, vamos precisar nos debruçar muito sobre essa questão da impunidade a fim de superar essa situação infelizmente consagrada no País, em que só pobres, pretos e prostitutas são punidos.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT-SC) – Antes de mudar o assunto, concedo, com prazer, o aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – V. Ex^a está tratando de um tema que é muito caro ao Brasil e com o qual concordo integralmente, pois temos um sistema que favorece a impunidade. No Brasil, temos de tratar de várias medidas ao mesmo tempo: medidas que levem à prevenção da criminalidade, à estruturação das polícias e ao combate à corrupção. Segundo estimativas do Banco Mundial, perdemos 40% do PIB brasileiro ou em corrupção ou em má gestão. Escolhemos mal os nossos representantes, e os nossos representantes, além disso, são absolutamente corruptos, segundo estudos feitos pelo Banco Mundial. Imagine V. Ex^a: 40% do PIB significam, mais ou menos, R\$500 bilhões anualmente. Com esse valor, teríamos resolvido o problema da criança e do adolescente desde Mem de Sá. Não é de agora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com certeza.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Apresentei também um pacote com quatro projetos de lei

anticorrupção, sobre lavagem de dinheiro, colarinho branco, toda espécie de crime, a corrupção propriamente dita do Código Penal. Em primeiro lugar, proponho que aqueles que cometeram o crime de corrupção só responderão em liberdade se devolverem o equivalente ao que roubaram. Então, a fiança será esse valor. Se foram desviados R\$2 milhões, esse será o valor da fiança para responderem em liberdade. Após a condenação, o tratamento será igual ao do crime hediondo: dois terços para ter direito ao livramento condicional. Se forem condenados a 30 anos, saem com 20. Temos de encontrar uma forma, Senadora, para efetivamente resolvermos esse grave problema no Brasil. E o projeto que V. Ex^a apresentou é excelente, referindo-se a outro grande problema que temos. Hoje, descoberta a corrupção, principalmente se for alguém do Poder Judiciário, do Ministério Público ou um funcionário de alto escalão, este é aposentado, recebendo um prêmio por tudo o que fez: a aposentadoria até o restante dos seus dias. Votarei favoravelmente ao projeto de V. Ex^a. Vou relatá-lo com o máximo prazer, e tenho certeza de que ele vai ajudar a melhorar as condições de segurança pública neste Brasil. Se resolvermos o problema da corrupção ou se, ao menos, minimizarmos esse problema, teremos recursos para a escola em tempo integral e para dar tratamento adequado às políticas sociais. Tenho certeza de que este Governo vai conseguir fazer o que os outros não conseguiram nessa área, melhorando a legislação de combate à corrupção, praga que tomou conta do Brasil. Segundo o próprio Banco Mundial, a corrupção eleva os juros dos nossos empréstimos em mais ou menos 7,3%, pela taxa de risco de emprestar a um país corrupto. Muito obrigado, Senadora.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Demóstenes Torres. Fico muito feliz porque vários outros Srs. Senadores têm a mesma preocupação e estão apresentando também projetos nesse sentido. Creio que devemos fazer um verdadeiro mutirão, porque essa questão da impunidade, de acobertar o crime organizado, essa infiltração no aparelho de Estado é algo que não podemos mais aceitar. Se não tomarmos a iniciativa, acabamos sendo coniventes com isso tudo a que estamos assistindo.

Algumas iniciativas, à primeira vista, nos parecem interessantes, mas quando vamos ver são “meia boca”, não são para valer. Está nos jornais de hoje que a Assembléia do Rio de Janeiro aprovou projeto para faxina na polícia. Logo ficamos animados, acreditando que haverá alguma coisa para agilizar. “A proposta agiliza a punição de crimes e dá a secretário o

direito de demitir policiais, com exceção de delegados”. Por quê? Se o delegado está envolvido com a corrupção e com o crime, por que demitir os “bagrinhos”, os policiais, e deixar o delegado? Então, não podemos concordar com esse tipo de iniciativa, apesar de considerar fundamental a iniciativa de agilizar o processo, de poder limpar, de fazer a faxina. Entretanto, o projeto não pode conter discriminação, naquela mesma linha dos três “pés”; ou seja, pune-se o que, hierarquicamente, está em situação subalterna, deixando livre de pena o mandante, aquele que está em posto mais elevado.

Bom, impunidade é o primeiro ponto que precisamos enfrentar; a segunda é a morosidade na Justiça. É inadmissível que processos continuem se arrastando durante décadas, sem solução e sem punição.

Quem tem condição de pagar aos bons escritórios de advocacia deste País têm, obviamente, muito mais possibilidade de, utilizando-se de prerrogativas e procrastinações, prolongar esses processos todos.

Há um tipo de processo em que é imprescindível que tenhamos agilidade. Refiro-me aos processos contra autoridades constituídas. Existem pessoas que têm processos na Justiça por atos cometidos num mandato e que já exerceram quatro, cinco mandatos posteriores, sem que a decisão seja prolatada.

Estamos vivenciando, inclusive no Distrito Federal, uma situação desse tipo. O Ministério Público apresentou um volume significativo de provas pela utilização de dinheiro público durante a campanha de reeleição do atual Governador Joaquim Roriz. O Tribunal Superior Eleitoral está para decidir isso há muito tempo. É uma situação insustentável: se o Governador é culpado, ele acabou ganhando praticamente um ano de governo imerecido; se é inocente, teve um ano de bombardeio injusto. Então, não é correto que isso perdure, que não haja uma decisão rápida e ágil quando está-se julgando o comportamento de personalidades no trato com a coisa pública no exercício de um poder.

O Poder Judiciário, nesses casos, precisaria agilizar o processo, porque se está julgando exatamente o fato de o sujeito continuar ocupando o cargo. Ele está sendo julgado pela utilização do cargo no cargo. É algo que não tem cabimento em qualquer procedimento. Está sofrendo obviamente as consequências, porque, como já disse, se é inocente, está sendo bombardeado injustamente, e se é culpado, usufruindo de algo que não merece, que não conquistou.

Concedo o aparte ao Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permita-me novamente fazer um aparte, porque V. Ex^a tratou de outro ponto de igual relevância: a agilização do Poder Judiciário. Temos que mudar a concepção de inquérito policial no Brasil. Acho que temos que trazer o promotor e o advogado para trabalharem no inquérito policial, para que este tenha credibilidade. O inquérito hoje é totalmente repetido em juízo porque não se confia na autoridade policial.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Faz-se várias vezes a mesma coisa.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Justamente. Penso inclusive que o corregedor das Polícias deve ser o Ministério Público, porque a fiscalização deve ser externa. Deve haver também uma fiscalização externa, o chamado controle externo do Poder Judiciário e do Ministério Público. E mais: o juiz de primeiro grau tem que ter força na sua decisão. O juiz dá uma decisão, o desembargador revoga ou cassa a decisão desse juiz, depois um ministro do Superior Tribunal de Justiça dá uma outra decisão completamente diferente e, no mesmo caso, ainda vem o ministro do Supremo Tribunal Federal e faz o que tem ou o que não tem que fazer. Assim, temos quatro instâncias. O Supremo Tribunal Federal hoje decide qualquer causa. Acho que temos que restringir o número de recursos e de manifestações. O procedimento processual penal deve ser concentrado num ato só. Se houve acusação, defesa, testemunhas, o juiz julga. A concentração dos atos processuais é muito importante para a agilização do Poder Judiciário e os recursos devem ser absolutamente limitados. Muita gente pensa que chegar ao Supremo é o ápice da democracia. Não é. Isso é fazer com que o Supremo Tribunal Federal não julgue as causas importantes. Uma pessoa de fora do Brasil me perguntou qual causa o Supremo Tribunal Federal brasileiro está julgando neste ano de relevância. Sinceramente, Senadora, eu não me lembrei.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ninguém sabe.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Além da agilização da punição, tem que haver o afastamento compulsório para esses casos sobejamente demonstrados, como tem mostrado V. Ex^a agora, em relação a Roraima, por exemplo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Um escândalo!

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Terrível! Nem sei de que partido é o atual governador, mas já há depoimento dando conta de que ele, como vice-governador, também utilizava esse expediente. É desmoralizante para o Brasil o fato de que alguém que esteja nessas duas situações – uma, que V. Ex^a aponta, outra que eu aponto – possa governar um Estado mesmo sob acusações tão graves das quais a Justiça não dá cabo nunca. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade da manifestação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Demóstenes Torres.

O terceiro ponto que quero tratar, além da impunidade e da morosidade, é o que considero o mais grave: a contaminação, essa verdadeira corrupção que está instalada dentro do aparelho do Estado. Hoje o Executivo, o Legislativo e o Judiciário estão absolutamente contaminados pelo crime organizado.

Essas operações recentes de que estamos agora tomando conhecimento, que estão vindo à tona, produzindo prisões, encabeçadas pela Polícia Federal de forma muito eficaz, estão desnudando essa corrupção do aparelho de Estado brasileiro.

Foi publicada ontem uma reportagem no jornal **O Estado de S. Paulo**, bem concentrada, mas que dá a medida exata do resultado da operações que põem a nu toda esta situação da corrupção instalada dentro do aparelho do Estado:

“Anaconda”, “Gafanhoto”, “Praga do Egito”, “Operação Águia”, “Sucuri I”, “Sucuri II” e “Carga Pesada” podem parecer títulos de concorridas e milionárias produções de Hollywood, mas são nomes usados pela Polícia Federal para missões especiais realizadas em 2003. Nomes diferentes e criativos, para um resultado quase sempre igual: autoridades e agentes públicos atrás das grades.

Entre janeiro e novembro, 107 funcionários públicos – incluindo policiais militares, civis e federais – foram capturados. Nunca a Polícia Federal produziu tanto agora, (...) com o sinal verde do Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, que prometeu, ao assumir o posto em janeiro, transformar a Polícia Federal em um FBI, a polícia federal americana.

A operação “Praga do Egito”, desencadeada há três meses, foi a que mais prendeu pessoas envolvidas em fraudes públicas no País, nos últimos dois anos. A maior

ação da Polícia Federal, anterior à de Roraima, foi a “Operação Águia”, realizada em Manaus, onde foram presas 27 pessoas, entre as quais 16 Policiais Militares e um delegado.

Em Foz de Iguaçu, a “Sucuri II” levou para a cadeia 22 agentes federais e três fiscais da receita acusados de facilitação ao contrabando. Sua antecessora, a Sucuri I, que desembarcou no Rio, prendeu onze policiais federais da ativa e aposentados que faziam falsificação de passaporte.

Em Goiânia, a “Operação Carga Pesada” prendeu treze policiais e agentes do Detran.

A Anaconda é a operação federal de maior envergadura – dela, não escapou nem o Juiz Federal João Carlos da Rocha Matos, nem sua ex-mulher, a auditora do Tesouro, Norma Regina Emílio Cunha. Advogados e policiais também estão encarcerados. Além de Rocha Matos, a Anaconda aponta para outros dois juízes, Casem Mazloum e Ali Mazloum, denunciados pela Procuradoria da República como integrantes de suposta “organização criminosa”.

No caso da operação “Praga do Egito”, quarenta pessoas foram presas até o fim da tarde de ontem, conforme a reportagem que saiu no jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem, acusadas de formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro e estelionato. Já foi comprovado o desvio de trezentos e vinte milhões de reais dos cofres públicos de um Estado pequeno e carente como é o Estado de Roraima.

Entre os presos, estão o ex-governador de Roraima Neudo Campos, do Partido Progressista, e os ex-deputados estaduais Sebastião Silva (PDT), Ângelo Paiva (PDT), Francisco da Silveira (PFL), Suzete Mota (PDT), Aurelino Medeiros (PSL), Homero Neto (PFL), Barac Bento (PFL), Bernardino Siqueira (PFL).

Conforme disse o Senador Demóstenes Torres, as reportagens trazem suspeita de envolvimento, enquanto era vice-governador, do atual Governador, Flamarion Portela, que recentemente se filiou ao PT.

Sr. Presidente, essa operação é fundamental para que possamos pôr a nu, efetivamente, a situação que encontramos hoje na máquina do Estado brasileiro.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATI (Bloco/PT – SC) – Concedo aparte ao Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senadora Ideli Salvati, V. Ex^a faz um discurso que coloca a nu todo o sistema de podridão que existe nos Poderes. Moro numa cidade de população de baixa renda, de fato originária de uma remoção nos anos setenta. Com certeza as drogas, a maconha, as armas pesadas não são fabricadas lá – nem a maconha é produto dessa cidade do Distrito Federal. São produzidas fora e colocadas lá por agentes externos à própria cidade. Portanto, vêm de pessoas que têm condições, primeiro, de lidar com esse tipo de mercadoria, de comprar, de transportar, de corromper o sistema e chegar até a Ceilândia. E quem é que morre por esse tipo de delito? É a população de baixa renda, crianças de quatorze, dezoito, doze anos são as vítimas desse sistema. Se conseguirmos desmontá-lo, com certeza a maconha e as armas não chegarão à Ceilândia. Esse é um exemplo localizado de onde moro. Transportando isso para o Brasil, essa é uma realidade das periferias.

Acredito que essa é a forma de combater, acabar e dar garantia às famílias de baixa renda de que seus filhos não serão usados nesse esquema perverso. Na verdade, a máfia se instala para dar proteção a esse tipo de crime. Se não fosse a interferência do poder nesse processo – e V. Ex^a coloca isso muito bem – esse tipo de crime não chegaria à Ceilândia. Tenho em mãos o jornal **Galo de Briga**, que fala sobre um cheque do Instituto Candango de Solidariedade de Brasília, como V. Ex^a está citando, de uma agência de Goiânia. Veja até onde chegam os cheques desse esquema fraudulento, desse esquema vergonhoso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É por isso que a Justiça precisa, de uma vez por todas, se pronunciar sobre a gravíssima situação do Distrito Federal.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Concluindo meu aparte, quero dizer que Brasília precisa deixar de sair nas páginas policiais. Para tanto, faz-se necessário uma providência enérgica, uma decisão que possa romper com o círculo vicioso que Brasília vive há alguns anos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Quero completar meu pronunciamento dizendo que a população está estupefata, abismada com essa

verdadeira contaminação do aparelho do Estado. Refiro-me a reportagens publicadas nesta semana sobre uma quadrilha de tráfico de drogas instalada dentro de uma delegacia de entorpecentes, composta por policiais.

Penso que essa reportagem é a demonstração mais inequívoca de como está totalmente contaminado o aparelho de Estado. Se não tivermos ações enérgicas de punição, de combate, de limpeza, de faxina, efetivamente não vamos acabar com o crime organizado no Brasil. Talvez muito mais importante do que ficarmos discutindo a diminuição da maioria penal, seja melhor discutirmos como vamos acabar com a impunidade, com a morosidade e com contaminação do aparelho de Estado pelo crime.

Todos sabemos que essa contaminação não é de hoje, é antiga, cresce, é uma verdadeira ciranda, porque roda e vira, vira e roda descobrimos as mesmas pessoas.

Lendo as reportagens, pinço daqui e dali uma informação, e poderia ficar aqui três dias citando-as, mas vou citar apenas algumas. Na Operação Anaconda, apreenderam documentos do ex-Senador Luiz Estevão, aquele do Juiz Lalau do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. O que os documentos do Luiz Estevão, documentos da conta dele estavam fazendo lá, onde foram feitas as apreensões do envolvimento com venda de sentença judicial do caso Anaconda? Foi só uma coincidência? Aí começam a aparecer de novo as figuras: Lalau, Luiz Estevão, e outros. Na Operação Anaconda apareceram rastros, ligações, insinuações, indícios de envolvimento com o caso dos precatórios, com o caso de superfaturamento da administração do Paulo Maluf. Na Operação Anaconda, aparece o Toninho Barcelona, que é um doleiro que está lá na CPI do Banestado, juntamente com o famoso “pizzaiolo” Lanzaolo Filho, que remeteu mais de US\$30 milhões pelas contas CC5 e pelo laranjal do Banestado.

Ou seja, o crime organizado tem crescido, tem se colocado no aparelho do Estado, está acobertado, mas há um rol de personalidades que acabam se repetindo. Como não foram punidas em uma vez, aparecem na segunda, na terceira vez. Toda a máfia do crime organizado está em uma verdadeira ciranda de roda e vira, vira e roda, aproveitando-se dessa situação toda.

Aliás, a contaminação do aparelho público é tão absurda que as reportagens do **Correio Braziliense** sobre a questão da Operação Anaconda têm, como prova do envolvimento de todas essas personalidades nessa ciranda, as fotografias de um casamento.

Exatamente na lista da recepção do casamento do Toninho Barcelona – o tal doleiro, das famosas contas CC5, que aparecem na Operação Anaconda –, estavam os Juizes federais Ali Mazloum, Casem Mazloum, João Carlos da Rocha Mattos, o “pizzaiolo” Lanzaolo Filho e o pai, os delegados federais Antonio Manuel da Costa, Marcus Vinícius Deneno, Mauro Sérgio Salles Abdo, Mário Ikeda.

E é tão afrontoso que eles vão às festas. Trata-se de uma confraternização geral da máfia. Assim, o crime organizado vai-se instalando e ainda debocha da própria opinião pública.

Se quiséssemos ficar aqui, eu poderia passar algumas horas pinçando todos esses aspectos de envolvimento nessas operações que estão vindo a público, agora, com personalidades já conhecidas de outros carnavais no envolvimento com a corrupção e com a fraude do dinheiro público.

O tecido estatal está apodrecido e contaminado. E não há alternativa: ou vamos cortar, abrir as feridas, expor as pústulas e drenar a podridão, ou não há perspectiva de se barrar o crime organizado no nosso País, que só cresce e se organiza porque está respaldado, acobertado e protegido pelos inúmeros tentáculos dentro do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Antes de encerrar minha fala, porém, quero parabenizar a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e, de forma muito especial, o Ministro Márcio Tomaz Bastos, por essa série de operações bem-sucedidas, visto que os fatos têm sido colocados às claras e as personalidades colocadas na cadeia. Nós, aqui no Congresso, temos muito a fazer, e isso já foi dito pelo nobre Senador Demóstenes Torres. Temos que agilizar os processos de combate à impunidade. E como primeiro passo, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, pede que se abram as portas do Judiciário para a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, peço permissão a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência dá as boas-vindas à dupla, trazida pelo nobre Senador Demóstenes Torres: Darlan Cunha, conhecido como Laranjinha, e Douglas Silva, conhecido como Acerola.


A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Mas esse Laranjinha e esse Acerola não fazem parte dos nossos “laranjais” de corrupção, não é? As nossas saudações e os nossos parabéns a eles.

O SR. PRESIDENTE (Mão Sana) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a continua com a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Continuando para concluir, Sr. Presidente – o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Maurício Corrêa, fez um apelo para que, no próximo dia 8 de dezembro, as portas do Judiciário se abram para a

imprensa e, assim, possa aquele Poder ter uma transparência.

Quero, pois, reiterar a necessidade de uma abertura efetivamente maior do nosso Judiciário, para podermos fazer a reforma daquele Poder e, principalmente, termos o controle externo tão vital para que se faça justiça em nosso País.

 RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República					
JORNAL:	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGINA:
CORREIO BRAZILIENSE	27	Novembro/03	Política	1º	213

Transações com agentes da PF paulista

A surpresa do delegado federal Mauro Sérgio Salles Abdo com o aparecimento de contas pessoais no escritório do doleiro Toninho Barcelona não combina com as explicações do diretor de Comunicação Social do Sindicato dos Servidores da Polícia Federal de São Paulo, Sérgio Dias do Couto Júnior. O agente admitiu ontem que, por diversas vezes, usou o *office-boy* da Barcelona Tur para pagar contas pessoais. "Vários colegas também fizeram isso, porque tínhamos uma espécie de convênio com a empresa para comprar passagens", afirmou.

Júnior contou que fez pagamentos de contas por

intermédio do boy da Barcelona Tur até o ano 2000. O agente alegou que não sabia que a empresa fazia movimentações ilegais de dinheiro. "Eu sempre trabalhei na área de entorpecentes e era alheio a essa área de crimes financeiros", explicou.

Atual chefe da PF em São José dos Campos, o delegado Marcus Vinicius Deneno também afirmou que manteve um relacionamento estritamente comercial com a Barcelona Tur. "Era uma empresa de turismo e câmbio autorizada pelo Banco Central, onde eu comprava passagens e dólares para viagens", disse Deneno.

Blitz

Ao lado do colega e amigo Antonio Manuel Costa, Deneno foi protagonista de dois episódios delicados. Em 1991, a dupla foi condenada por se apropriar de aparelhos

de som apreendidos numa blitz contra contrabandistas na Zona Leste de São Paulo. A carga foi levada para um depósito em Cotia estourado posteriormente pela Polícia Civil. As pessoas que tomavam conta do depósito disseram à Polícia Civil que a mercadoria pertencia a Deneno e Costa.

Os dois delegados foram absolvidos pela 1ª Turma Criminal do Tribunal Regional Federal (TRF-3). Em 1992, o traficante Augusto Morbach foi preso no aeroporto de Congonhas. A PF divulgou que Morbach carregava consigo US\$ 4 milhões. Deneno e Costa participaram do interrogatório do traficante. Posteriormente, Morbach disse que levava US\$ 6 milhões quando foi preso e acusou Deneno e outros policiais de terem se apropriado de US\$ 2 milhões.

INVESTIGAÇÃO

Na lista da recepção do casamento de Toninho Barcelona, estavam delegados e os juizes Ali Mazloum, Casem Mazloum e João Carlos da Rocha Mattos, apontados como suspeitos pela Operação Anacond

Festa com convidados ilustres

BERNARDINO FURTADO
DA EQUIPE DO CORREIO

O rol de convidados para a festa de casamento de Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho Barcelona, ocorrida em fevereiro do ano passado, parece a realização do sonho da impunidade eterna. Denunciado em processos por lavagem de dinheiro e atividade financeira sem autorização do Banco Central, Toninho Barcelona chamou para o brinde os juizes federais Ali Mazloum, Casem Mazloum e João Carlos da Rocha Mattos, atualmente implicados

na denúncia provocada pela Operação Anaconda.

Convidou também os delegados federais Antonio Manuel da Costa, Marcus Vinicius Deneno, Mauro Sérgio Salles Abdo e Mário Ikeda. A lista, encontrada no arquivo de um dos computadores da Barcelona Tur, misturou as


personalidades do Judiciário e da Polícia Federal a doleiros famosos como Sandor Paes, Najun Turner e Ed Wagner Generoso.

Balcões

O delegado Deneno, que foi à festa, atribuiu o convite ao fato de ser frequentador assíduo dos bal-

cões de compra de passagens da Barcelona Tur. "Achei natural que ele tenha convidado um cliente", disse Deneno. Segundo ele, não há crime em participar de uma festa. "Lá tinha também um monte de juizes estaduais", afirmou, sem citar nomes.

O delegado Abdo, no entanto, garante que não recebeu o convite e nem sequer sabia que seu nome constava da lista da festa de casamento de Toninho Barcelona. "A pessoa põe quem quiser numa lista de convidados, até para alardear amizade com pessoas influentes que simplesmente não existe", afirmou o delegado.

 RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República					
JORNAL	DIA:	MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PÁGI
CORREIO BRAZILIENSE	27	Novembro/03	Política	1º	3A

Empresário flagrado

Há pouco mais de um mês, em depoimento à Comissão Parlamentar Mista do Banestado, o empresário Renato Lanzaolo Filho negou que fosse amigo do doleiro Toninho Barcelona. Flagrado na interceptação telefônica executada nas linhas do doleiro, Lanzaolo Filho assegurou que foi um mero comprador de passagens da Barcelona Tur. "Comprei umas cinco ou seis vezes", declarou aos parlamentares. Uma fotografia da festa de casamento de Toninho Barcelona, no entanto, enquadrado Lanzaolo Filho e o pai, Renato Lanzaolo.

No depoimento à CPI do Banestado, Lanzaolo Filho disse que conversara apenas em três oportunidades com Toninho Barcelona. Na lista de convidados para a festa de casamento, no entanto, o nome do empresário e do pai aparecem grafados corretamente seguidos da palavra família.

Lanzaolo Filho recebeu, numa conta bancária, no Ocean Bank, em Miami (EUA), US\$ 30 milhões entre 1993 e 1997. O dinheiro saiu do Brasil por meio de contas CC-5. Antes, o dinheiro transitou por contas de laranjas abertas no Banesta-

do de Foz do Iguaçu. Em várias dessas remessas aparece o nome Barcelona na coluna destinada ao nome do ordenador da transação.

Lanzaolo Filho não aparece apenas nas interceptações telefônicas feitas nas linhas da Barcelona Tur. O apelido Lanza aparece também na contabilidade paralela mantida pelo doleiro. Estima-se que o empresário movimentou US\$ 2 milhões entre novembro de 2002 e março de 2003 na casa de câmbio clandestina.

Fundador de uma das pizzarias mais badaladas de São Paulo, Renato Lanzaolo Filho é avesso a fotografias. Desde abril de 2002, quando abriu ao público seus 1.500 metros quadrados, com um hall de 8 metros de pé direito, a Leona Pizza Bar transformou-se num persistente cenário para celebrações da televisão, da música, dos esportes e da política.

Lanzaolo Filho, no entanto, declarou a CPI do Banestado que vendeu a sua parte na pizzaria por R\$ 250 mil em maio último. Assegurou que, atualmente, fatura R\$ 5 mil por mês em sua empresa de estacionamento, a Lanza Parking.

Firmas de ex-senador

A Polícia Federal encontrou em poder dos principais envolvidos no esquema de venda de sentenças denunciado na Operação Anaconda, documentos contábeis das empresas do ex-senador Luiz Estevão (DF). Segundo investigadores que trabalham no caso, são laudos contábeis de pelo menos quatro firmas do ex-senador — que teve o mandato cassado por ter sido acusado de envolvimento nos desvios de recursos públicos das obras do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), em São Paulo. A PF afirma que não encontrou indício

que envolva Estevão ao grupo denunciado pela Operação Anaconda. O ex-senador disse desconhecer o motivo pelo qual os documentos apareceram na casa dos envolvidos.

"O que causa estranheza é o fato de os documentos estarem em posse de pessoas que nada tinham a ver com o caso do TRT", afirmou um delegado ligado à investigação à *Agência Estado*. Os documentos eram cópias de exames contábeis das empresas Itália Veículos, Grupo OK, Benfica Pneus, Saenco (Saneamento e Construções). As notas estavam as-

sinadas pelo delegado Luiz Carlos Zubcov, um dos encarregados das investigações sobre o desvio de recursos da obra do TRT de São Paulo, e que é citado no relatório da PF sobre a Operação Anaconda, como suspeito de participar do esquema de venda de sentenças.

Informado da descoberta de seus papéis, Estevão explicou que a Receita Federal, em novembro de 1999, e a Polícia Federal, em maio de 2000, fizeram, por determinação do Senado, exames contábeis em suas empresas. O resultado foi arquivado. "Não sei como os documentos apareceram com essas pessoas", afirmou ao *Correio*.



RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA

27

MÊS/ANO

Novembro/2003

EDITORIA

NACIONAL

CADERNO

A

PÁGINA

12A

**Há prisões
ainda a serem
executadas.
Isso aconteceu
porque havia
a certeza da
impunidade**

Procurador Darlan Dias

Neudo foi levado para Boa Vista, num avião da Polícia Federal, à tarde. Quando a notícia da prisão do ex-governador e dos ex-deputados se espalhou, muitas pessoas foram até a cadeia pública, no centro da cidade, e vaiaram os que chegavam.

O delegado Agripino Oliveira informou que pedirá ao juiz Helder Girão – que assinou a ordem de prisão anteontem – uma devassa nas contas bancárias, no Brasil e no exterior, de todos os envolvidos. O bloqueio dos bens já foi determinado. (Colaborou Zequinha Neto, especial para o Estado)

**DOCUMENTO A QUE SE
REFERE**

A OPERAÇÃO PRAGA DO EGITO

40

pessoas presas até o fim da tarde de ontem acusadas de formação de quadrilha, peculato, lavagem de dinheiro e estelionato

Já foram comprovados o desvio de

R\$ 320 milhões

dos cofres públicos

Entre os presos estão

O ex-governador de Roraima (1995-2002) Neudo Campos (PP)



E os ex-deputados estaduais:

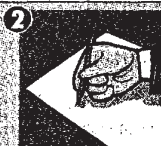
- Sebastião Silva (PDT)
- Angelo Paiva (PDT)
- Francisco da Silveira (PFL)
- Suzete Mota (PDT)
- Aurelina Medeiros (PSL)
- Homero Neto (PFL)
- Barac Bento (PFL)
- Bernardino Siqueira (PFL)

○ ESQUEMA

O esquema teria começado em 1998 e cerca de 6 mil funcionários laranjas teriam sido incluídos na folha de pagamento do Estado



Segundo as denúncias, os deputados envolvidos no esquema apresentavam, cada um, uma lista de pessoas para receber salários entre R\$ 400 e R\$ 4 mil



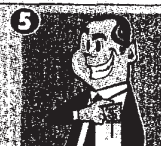
O laranja teria de assinar uma procuração em branco em favor de uma pessoa ligada ao deputado



O "procurador" ia até a caixa e recebia o salário



O "trabalhador" recebia uma recompensa de cerca de R\$ 50



O restante iria para o bolso do deputado

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

IAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	27	Novembro/2003	NACIONAL	A	12

INVESTIGAÇÃO

Ex-governador é preso por desviar R\$ 320 milhões

Neudo Campos é suspeito de integrar esquema de fraude na folha de pagamento de Roraima

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – O ex-governador de Roraima Neudo Campos (PP) foi preso na manhã de ontem, como resultado da Operação Praga do Egito, desencadeada há três meses pela Polícia Federal. Ele é acusado de participar de um esquema que fraudava a folha de pagamento de salários do Estado e provocou prejuízo já comprovado de pelo menos R\$ 320 milhões, montante que, na avaliação dos policiais, pode passar de R\$ 1 bilhão.

O juiz da 2.^a Vara Federal de Boa Vista, Hélder Barreto, decretou também a prisão temporária de outras 56 pessoas, entre elas um ex-conselheiro do Tribunal de Contas de Roraima e ex-deputados estaduais. Até o fim da tarde, 40 pessoas já tinham sido detidas em Boa Vista e em cidades de Rondônia e do Amazonas – todas elas acusadas de lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, peculato e sonegação fiscal.

Governador por dois mandatos, Neudo é acusado de ter articulado em Roraima um esquema responsável pela montagem de uma folha de pagamento paralela da qual constavam os nomes de 5.500 funcionários fantasmas. Os salários desses “servidores” eram recebidos, por meio de procurações, por parlamentares,

secretários ou parentes de políticos.

Essa folha paralela, que passou a ser conhecida como gafanhoto por devorar os recursos públicos com voracidade, chegou a movimentar em torno de R\$ 70 milhões por ano. Dois deputados, por exemplo, chegaram a receber até R\$ 250 mil por meio de procurações.

A administração da folha era responsabilidade da empresa Norte Serviço de Arrecadação e Pagamentos Ltda. – que, apesar de ser uma instituição privada, fazia a arrecadação de impostos estaduais e pagamentos de funcionários públicos. Até ontem, 39 inqueritos tinham sido abertos pela PF, que continua a investigações. Os valores pagos variavam entre R\$ 400 e R\$ 4 mil, mas a média salarial que os portadores de procurações recebiam estava em torno de R\$ 2 mil.

Moralização

– Para os laranjas cujos nomes eram incluídos na folha, o percentual pago era em torno de R\$ 50. Em muitos casos, uma única pessoa era “contratada” por vários parlamentares ao mesmo tempo e era registrada com diversos CPFs. Durante as investigações, a Polícia Federal descobriu casos em que os fraudadores recebiam até mesmo as restituições de Imposto de Renda dos laranjas, muitas vezes moradores pobres da periferia de Boa Vista.

“Há prisões ainda a serem executadas”, disse o procurador da República no Estado, Darlan Dias. Com isso, o número de presos pode chegar a

cem nas próximas semanas, conforme cálculo dos investigadores. Segundo Dias, alguns dos implicados possuem hoje foro privilegiado e só podem ser presos com autorização do Tribunal Regional Federal (TRF) – no caso dos secretários estaduais – ou do Supremo Tribunal Federal (STF) – no caso de parlamentares com mandatos.

Os recursos usados nos pagamentos dos laranjas, segundo as investigações, eram do governo federal e deveriam ser usados em obras públicas, principalmente na construção de estradas e escolas. Mas, a partir de 2001, alimentava um dos maiores esquemas de fraudes no País.

“Isso aconteceu porque havia a certeza da impunidade. O que está acontecendo agora é questão de moralização”, afirmou o procurador. As investigações indicam até agora que há pelo menos 600 portadores de procuração que também serão indiciados.

Reação – Neudo Campos foi Preso numa casa do Lago Sul, bairro de classe média alta de Brasília, onde mora sua mulher, a deputada federal Sueli Campos (PTB).

Quando os policiais chefidos pelo delegado Nei Ferreira chegaram para levar o ex-governador até a superintendência no Distrito Federal, o preso não esboçou nenhuma reação. Seu filho, entretanto, não teve o mesmo comportamento. Da sede da PF até o aeroporto, o rapaz – que não foi identificado – jogou o carro várias vezes contra os veículos da imprensa.

futuro, a História dirá quem está certo: se o governo ou a senadora.

— Tenho uma relação histórica com Heloisa Helena, tenho um profundo respeito por ela. Agora, vamos saber historicamente quem está certo e quem está errado. Acho que ela tem liberdade de tomar a decisão dela, não é um problema meu, é um problema do partido. Mas quem entrou num partido político tem regras: para ela e para mim — afirmou Lula.

O presidente disse ainda que não pretende agir para evitar que a senadora seja punida pelo PT:

— De minha parte, não haverá indulto, até porque não cabe ao presidente da República fazer indulto.

Ao PMDB, presidente recomenda não ter pressa

Lula também comentou

sobre a futura reforma ministerial. Ele aproveitou para mandar um recado ao PMDB: disse que o partido não deve ter pressa. O presidente informou que vai esperar a aprovação das reformas para integrar o PMDB ao governo, argumentando que fazer isso antes poderia parecer fisiologismo.

— Fiz uma reunião com a direção do PMDB e disse: 'Vocês vão para o governo, mas vamos aguardar a reforma por

que não interessa fazer nada precipitado que passe para sociedade a idéia do fisiologismo'. Não é bom para o PMDB, não é bom para o governo e não é bom para ninguém — disse o presidente.

Embaraços e ciúmeira por causa da reforma ministerial

Lula também disse que notícias envolvendo saída de ministros e escolha de novos assessores causam embaraços e ciúmeiras. O presiden-

te não quis informar quando realizará a reforma ministerial, que só deve ocorrer após as festas de fim de ano.

— Se você avisa que vai tirar um ministro com muita antecedência, você cria um embaraço muito grande para o próprio funcionamento do ministério dele. E, se você anuncia alguém com muita antecedência, você pode criar uma ciúmeira tal que, em vez de ajudar, atrapalha. Então, sou da época em que a gente fazia acordo *lê-te-ã-tê-te*, não precisava ter um documento — disse Lula, numa referência às negociações com o PMDB para a reforma ministerial.

A entrevista para a TV Bandeirantes foi gravada ontem de manhã, no Palácio da Alvorada. Trechos da conversa foram transmitidos à noite, no "Jornal da Band". ■

Alerj aprova projeto para faxina na polícia

Proposta agiliza punição de crimes e dá a secretário direito de demitir policiais, com exceção dos delegados

Alan Gripp

• Com a bênção dos deputados estaduais, o secretário de Segurança, Anthony Garotinho, abriu caminho ontem para a tão alardeada faxina na polícia do Rio. A Assembleia Legislativa aprovou com folga (44 votos a favor e quatro contra) o projeto de lei que agiliza a punição de policiais civis que cometerem crimes, exatamente como Garotinho pedira na véspera: reduzindo o tempo de tramitação do processo e dando ao secretário o poder de demiti-los, hoje prerrogativa dos governadores.

Com a aprovação do projeto, batizado de Linha Direta, as punições — da simples advertência à exoneração — passarão a ser aplicadas no prazo máximo de seis meses. Segundo Garotinho, que anteontem esteve na

Alerj negociando a aprovação do projeto com o presidente da Casa, Jorge Picciani, hoje os processos levam de três a cinco anos. A governadora Rosinha Matheus deve sancionar a lei nos próximos dias.

Oposição votou a favor do projeto do governo

O poder dado a Garotinho, porém, tem limites. Segundo o texto aprovado, o secretário não pode demitir delegados, decisão que continua nas mãos do chefe do Executivo. Esta semana, ao anunciar a nova faxina na polícia, Garotinho disse que delegados e comandantes de batalhão serão responsabilizados por desvios de conduta de seus comandados.

A aprovação do projeto contou, inclusive, com o apoio da oposição. O PT conseguiu

aprovar duas emendas, que pouco alteram o texto original, enviado por Rosinha em agosto. Uma delas diz que o policial considerado culpado numa sindicância interna só pode ser demitido em caso de falta grave.

— O objetivo é evitar que haja demissões por perseguição política. Um policial não pode ser demitido por qualquer irregularidade, como faltar ao serviço — explicou o líder do PT, Carlos Minc.

Votaram contra o projeto apenas quatro deputados que integram a chamada bancada da polícia.

— Os policiais precisam de incentivo, e não de punição. O governo já tem mecanismos de punição dos maus policiais, mas eles não funcionam — criticou Paulo Ramos (PDT).



RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O GLOBO

DIA

27

MÊS/ANO

NOVEMBRO2003

EDITORIA

O PAÍS

CADERNO

1º

PÁGINA

16 A/22

Para prefeito, medidas baixam moral da polícia

O prefeito Cesar Maia criticou as propostas de Garotinho para acelerar a punição de maus policiais. Cesar acha que as medidas anunciadas baixam o moral dos efetivos de segurança e podem comprometer a qualidade do trabalho contra o crime:

— Ele só conseguirá mídia com essas propostas. Daqui a 48 horas ou em uma semana vão aparecer gravações de diálogos de policiais para desmoralizar a polícia como entidade.

Garotinho rebateu as críticas dizendo que o aumento no rigor das leis contra os maus policiais é dever de toda a sociedade, inclusive dos bons policiais:

— Ao se colocar contra a lei, o prefeito se coloca contra a sociedade e os bons policiais. ■

Laboratório é suspeito de lavagem de dinheiro

Segundo inquérito, mais de US\$ 400 mil teriam sido enviados irregularmente para o exterior

Célia Costa

• Um inquérito foi instaurado na Delegacia de Repressão às Ações do Crime Organizado (Draco) para apurar a suspeita de lavagem e remessa ilegal de dinheiro para o exterior envolvendo o Laboratório Enila e seu ex-presidente Carlos Antônio Pontivianne. Seriam mais de US\$ 400 mil enviados para fora do país. O laboratório era o fabricante do Celobar, contraste usado em exames radiológicos que causou a morte de 22 pessoas em maio deste ano.

O delegado Milton Olivier iniciou as investigações e vai entregar o inquérito ao secretário de Segurança Pública, Anthony Garotinho, para que ele seja repassado para a Polícia Federal, à qual cabe investigar evasão de divisas.

Segundo Milton Olivier, um levantamento feito pela polícia

mostra várias transações financeiras de Pontivianne no exterior. Uma delas é um empréstimo de US\$ 400 mil tomado pelo Laboratório Enila no Discount Bank, em 2001. Pontivianne teria ido a Montevideu para receber o dinheiro. O Discount Bank, na Suíça, é o mesmo banco para onde fiscais do caso do propinoduto enviaram dólares.

No inquérito constam também depósitos feitos em contas no Citibank de Nova York e no Chase Manhattan Bank, num total de quase US\$ 10 mil. O levantamento de bens de Pontivianne mostra que ele é sócio de diversas empresas, entre elas uma farmácia na Favela do Jacarezinho que recebia medicamentos do Enila e não pagava por eles.

O Celobar causou mortes por estar contaminado com carbonato de bário em quantidades até cem vezes mais altas que a tolerável. ■

ANCELMO GOIS

Dupla de zaga

Na viagem à África, num momento de descontração, um dos maiores empreiteiros do Brasil chegou perto de Lula e ponderou:

— Presidente, governar não deve ser fácil. É tiroeteio de todos os lados.

— É verdade. Mas estou protegido pelo Zé Dirceu, que toma conta do PT, e pelo Antonio Palocci, que cuida do resto.

Cartas da mãe

A próxima sessão do Cine Alvorada será só de curtas.

A lista não está pronta. Mas terá o premiado "Cartas da mãe", de Fernando Kinas e Marina Wiler, baseado nas cartas do cartunista Henfil à mãe na ditadura.

Lula fala no documentário.

Governo doente

Depois de Sarney, derrubado na segunda e na terça pela labirintite, a mais recente vítima da reforma da Previdência é José Dirceu.

Passou o dia D da votação, ontem, com febre. Mas não saiu do telefone e cabalou voto a voto.



RÁDIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
O ESTADO DE S. PAULO	27	Novembro/2003	NACIONAL	A	123

Operações 'de cinema' mostram PF eficaz

"Anaconda", "Gafanhoto", "Praga do Egito", "Operação Águia", "Sucuri II" e "Carga Pesada" podem parecer títulos de concorridas e milionárias produções de Hollywood, mas são nomes usados pela Polícia Federal para missões especiais realizadas em 2003. Nomes diferentes e criativos, para um resultado quase sempre igual: autoridades e agentes públicos atrás das grades.

Entre janeiro e novembro, 107 funcionários públicos – incluindo policiais militares, civis e federais – foram capturados. Nunca a PF produziu tanto como agora, ~~sob o comando do delegado Paulo Lacorda,~~ com sinal verde do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos –

que prometeu, ao assumir o posto, em janeiro, transformar a PF em um FBI, a polícia federal americana.

A Operação "Praga do Egito", desencadeada há 3 meses, foi a que mais prendeu pessoas envolvidas em fraudes públicas no País, nos últimos dois anos. A maior ação da PF, anterior à de Roraima, foi a "Operação Águia", realizada em Manaus, onde foram presas 27 pessoas, entre as quais 16 PMs e um delegado.

Em Foz do Iguaçu, a "Sucuri II" levou para a cadeia 22 agentes federais e 3 fiscais da Receita, acusados de facilitação ao contrabando. Sua antecessora, a "Sucuri I", que desembarcou no Rio, prendeu 11 policiais fe-

derais da ativa e aposentados que faziam falsificação de passaporte. Em Goiânia, a "Operação Carga Pesada" prendeu 13 policiais e agentes do Detran.

A Anaconda é a operação federal de maior envergadura – dela, não escapou nem o juiz federal João Carlos da Rocha Mattos e nem sua ex-mulher, a auditora do Tesouro Norma Regina Emílio Cunha. Advogados e policiais também estão encarcerados. Além de Rocha Mattos, a Anaconda aponta para outros dois juizes, Casem Mazloum e Ali Mazloum, denunciados pela Procuradoria da República como integrantes de suposta "organização criminosa". (Edson Luiz e Fausto Macedo)

Anistiados vão receber R\$ 200 milhões em 2004

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informou ontem que o governo vai liberar R\$ 200 milhões no próximo ano para pagar indenizações a anistiados. A quantia equivale à metade do valor prometido na véspera para 2004, que era de R\$ 400 milhões, de acordo com os anistiados. Conforme o cronograma divulgado ontem pelo Ministério da Justiça, em 2005 serão liberados R\$ 300 milhões e, em 2006, R\$ 400 milhões. O ministério negou que tivesse ocorrido uma inversão na ordem de pagamentos e informou que a idéia é começar a liberar algo ainda em dezembro, mas isso depende do Planejamento.

Sociólogo diz que Dirceu vai cometer 'desastre político'

O sociólogo petista Francisco de Oliveira afirmou ontem que o processo que o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, prometeu mover contra ele é um "desastre político". Oliveira, que chamou o homem forte do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de "safado e espertalhão", em palestra na semana passada, considera que Dirceu levou as críticas para o "lado pessoal". "Ele vai me processar, é um direito dele, mas politicamente é um desastre", afirmou o sociólogo, um dos fundadores do PT. "Em vez de fazer a discussão política, ele levou minhas críticas para o lado pessoal, o que não leva a nada."

Índios chegam a acordo e deixam Funai de Curitiba

Cerca de 70 índios de cinco etnias saíram ontem da sede da Fundação Nacional do Índio (Funai) em Curitiba (PR), que ocupavam desde dia 19. Eles fecharam um acordo na noite de terça-feira com o administrador interino do órgão, Glênio Alvarez. Uma comissão deve ir a Brasília conversar com a direção nacional da Funai. Os índios querem a destituição do administrador Getúlio Gomes da Silva e de seu adjunto Brasília Priprá, que foram afastados para que sejam investigadas denúncias de irregularidades. Silva alega que não há irregularidades, mas redução na remessa de recursos para o órgão.



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
Presidência da República

JORNAL

O ESTADO DE S. PAULO

DIA

27

MÊS/ANO

Novembro/2003

EDITORIA

NACIONAL

CADERNO

A

PÁG

4

PF acha papéis de empresas de Estevão com acusados

Laudos contábeis ainda não são considerados indícios da ligação do ex-senador com 'quadrilha'

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – A Polícia Federal encontrou em poder dos principais envolvidos no esquema de venda de sentenças, denunciado na Operação Anaconda, documentos contábeis das empresas do ex-senador Luiz Estevão. Segundo investigadores que trabalham no caso, são laudos contábeis de pelo menos quatro firmas do ex-senador – que teve o mandato cassado por ter sido acusado de envolvimento nos desvios de recursos públicos das obras do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em São Paulo. Não havia razão para esses papéis estarem no local onde foram encontrados. No entanto, até agora a PF não encontrou indício que envolva Estevão ao grupo denunciado pela Operação Anaconda. O ex-senador disse desconhecer o motivo pelo qual os documentos de suas empresas apareceram

na casa dos envolvidos.

“O que causa estranheza é o fato de os documentos estarem em posse de pessoas que nada tinham a ver com o caso do TRT”, afirmou um delegado ligado à investigação. O material foi encaminhado para o Instituto Nacional de Criminalística (INC), em Brasília, e para a área de inteligência da PF, que vai cruzar estes documentos com outros papéis encontrados na casa do juiz federal João Carlos da Rocha Mattos,

de sua ex-mulher Norma Regina Emílio Cunha, dos delegados Jorge Luiz Bezerra da Silva e José Augusto Bellini e do agente federal César Herman Rodriguez.

Os documentos estavam em um envelope e eram cópias de exames contábeis das empresas Itália Veículos, Grupo OK, Benfica Pneus, Saenco (Saneamento e Construções). Outro fato que chamou atenção foi que as notas contábeis estavam assinadas pelo delegado Luiz Carlos Zubcov, um dos encarregados das investigações sobre o desvio de recursos da obra do TRT de São Paulo, e que é citado no relatório da PF sobre a Operação

Anaconda, como suspeito de participar do esquema de venda de sentenças. A PF informou que não existem, pelo menos na primeira fase de investigações, documentos que citem ou comprometam o ex-senador.

Placas – Além das placas frias usadas pelos suspeitos, a PF encontrou, na casa do advogado Wagner Ramos, duas outras de carros oficiais do governo e outras duas com as inscrições “veículo em uso, trânsito livre”, “imprensa” e “veículo oficial”. No mesmo local estava um adesivo do Ministério da Fazenda, com os dizeres “Secretaria da Receita Federal - Aduana”.

Informado da descoberta de seus papéis, Luiz Estevão confirmou que a Receita Federal e a Polícia Federal chegaram a fazer exames contábeis em suas empresas, mas o resultado foi arquivado. “Não tenho a menor idéia de como foi parar na casa do pessoal”, afirmou o ex-senador. “Só tem duas possibilidades: ou a PF ou a Receita.”

SENADOR

DIZ IGNORAR

QUE PAPÉIS

ESTAVAM LÁ

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvati, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente e Mão Santa, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, do PMDB do Estado de Rondônia.

Senador Valdir Raupp, como a sessão termina às 13 horas e o nosso Senador do Distrito Federal, Eurípedes Camargo, está pacientemente aguardando uma oportunidade de falar, solicito a V. Ex^a, com a sua capacidade de síntese extraordinária, de solidariedade e companheirismo, que conclua o seu pronunciamento no menor tempo possível.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, não gastarei mais do que 12 minutos para concluir meu pronunciamento.

Mais uma vez, retorno a esta tribuna para abordar um tema que tem afligido os brasileiros e ocupado boa parte do noticiário nacional. Refiro-me à escalada da violência que, em nosso País, tem crescido de forma assustadora, atormentando a população e desafiando as autoridades.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr. Senador Valdir Raupp, por gentileza, solicito que V. Ex^a suspenda a sessão por dois minutos, sem prejuízo da palavra do orador, para que possamos receber os convidados que estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Já registramos a presença. Eles só vieram cumprimentar os membros da Mesa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a suspensão exatamente para o cumprimento do Regimento.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, acho importante a visita dessas duas personalidades do nosso País, Laranjinha e Acerola, que tanto têm contribuído para a diminuição da violência em nosso País, por meio da imprensa nacional, dos programas, dos seriados. Eles têm servido de exemplo principalmente para a juventude brasileira. Então, pedimos a Deus que os abençoe, para que eles continuem nessa trajetória, ajudando a nossa sociedade e até o Governo, de uma forma indireta, na repressão ao narcotráfico, na educação e no combate ao crime em nosso País.

Continuando meu pronunciamento, quero dizer que Rondônia, meu Estado, Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, tem ostentado índices insuportáveis de violência, seja nos crimes contra a vida ou contra o patrimônio, além dos de entorpecentes, por sermos uma área vasta de fronteira com países produtores de tóxicos.

Para piorar a situação ainda mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos dez dias, pelo menos três casos de seqüestros-relâmpago foram divulgados. Na noite de anteontem, por exemplo, o Dr. Macário Barros, médico conhecido em todo o Estado de Rondônia, ex-Secretário de Saúde de Porto Velho, foi vítima de um seqüestro na porta de sua residência. Graças a Deus, e pela ação corajosa de dois delegados, os seqüestros terminaram sem maiores tragédias para as vítimas. Mas a insegurança e a sensação de pânico começam a provocar na população reações de medo e terror. Há também os crimes recentemente ocorridos no garimpo de diamantes da reserva dos índios Cinta Larga, problema que vem afligindo a população da região de Espigão do Oeste e de Cacoal, como a de todo o Estado de Rondônia. Também os conflitos por terras na região de Buritis vêm causando muita violência no Estado.

Rondônia é um Estado que acolheu e acolhe brasileiros de todos os Estados e de todos os tipos. Brasileiros que buscam naquele região uma perspectiva mais alvissareira para os sonhos de uma vida melhor, mais digna e mais decente. É fantástica a bela geração de jovens miscigenados que começa a ajudar a construir aquele pujante Estado. Contudo, os problemas se avolumam na mesma proporção com que triplicou a população nas duas últimas décadas.

É necessário uma ação eficaz e emergencial para conter a escalada desta violência, em Rondônia e nas demais unidades da Federação. Várias propostas tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal abordando causas e efeitos da escalada da violência.

Entretanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto de reforma do Código Penal e aqueles pertinentes às questões carcerárias somente são retomados quando ocorrem casos bárbaros que comovem a população brasileira e pautam jornais e articulistas no dia seguinte. Infelizmente, depois que saem das manchetes dos principais veículos de comunicação do País, caem no esquecimento do Parlamento brasileiro e dos governos estaduais e federal.

É necessário abrir uma discussão nacional sobre a questão da violência com toda a sociedade para que possamos buscar soluções que minimizem o problema. A banalização da violência não é saudável para ninguém, especialmente para o Estado.

Sr. Presidente, o que vem ocorrendo em Rondônia não é diferente do que ocorre em outros Estados. A falta de emprego, de investimentos nas periferias das cidades, de educação, saúde, entre outras, são fatores fundamentais que desencadeiam mais violência. Enquanto isso, o medo, o pavor e o terror assustam o povo e desmoralizam as instituições públicas. Temos que somar as forças nesta guerra contra a violência.

A polícia de Rondônia, assim como da maioria dos Estados brasileiros, lutam bravamente contra um crime que, cada vez mais sofisticado e organizado, vem apavorando a nossa população. Com um poderio de fogo muito maior do que o colocado pelo Estado à disposição dos nossos policiais. Viaturas, algumas até novas, mas inferiores à capacidade de velocidade dos carros utilizados pelos delinquentes, em especial os narcotraficantes.

É preciso, Sr. Presidente, investir em equipamentos mais modernos e em armas mais potentes para que o policial possa enfrentar o crime em igualdade de condição logística. Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, é imprescindível que nossos homens sejam mais bem treinados e que disponham de instrumentos para realizar suas tarefas de investigação. Somente com uma polícia treinada e bem estruturada haveremos de combater o crime e os criminosos com maior rigor.

Faço um alerta às autoridades federais e estaduais, aqui desta tribuna, para o que vem acontecendo no meu Estado, o Estado de Rondônia, com o objetivo de buscar meios para que possamos construir um aparelho policial estatal mais moderno, do ponto de vista tecnológico e profissionalizado para a Segurança Pública. A unificação das polícias e sua profissionalização são temas fundamentais que exigem das autoridades uma definição breve.

Quero, finalmente, me solidarizar com as famílias das pessoas que foram vítimas dos seqüestros em Porto Velho, capital do meu Estado, em especial ao Dr. Macário Barros e pedir às autoridades mais atenção a esse setor que é essencial à paz de nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não basta aparelhar a polícia, não basta criar leis para a repressão à criminalidade. É necessário que o nosso País, com a máxima urgência, se preocupe com a geração de emprego, com o crescimento econômico do Brasil. Tenho pedido a Deus todos os dias que torne realidade as palavras do Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, e de toda a equipe econômica do Governo Federal: que o espetáculo do crescimento

chegará em breve. Se não foi este ano, que seja ano que vem. Que o Governo Federal, com esse novo programa chamado PPP, a Parceria Público-Privada, que, se fosse uma sigla partidária, seria o partido mais popular do nosso País. Isso está numa expectativa até exagerada para investimentos. Seria a iniciativa privada, o Governo Federal, os governos estaduais investindo para o crescimento econômico, para a geração de emprego.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por isso tenho reivindicado aqui nesta tribuna, quase que semanalmente, para o nosso Estado, para a Amazônia e para todo o Brasil as tão importantes obras de infra-estrutura que o Governo Federal deverá construir para dar garantia ao desenvolvimento sustentável. Refiro-me às usinas hidrelétricas que serão construídas no rio Madeira, como a usina de Girau e a de Santo Antônio, que vão criar 20 mil empregos diretos, talvez mais uns 20 mil indiretos. São obras que vão gerar energia para todo o Brasil para sustentar a economia, que, com certeza, vai crescer nos próximos anos. Portanto, essas obras, que serão realizadas em Rondônia – a de Girau e a de Santo Antônio – vão gerar 7 mil **megawatts** não somente para o Norte, mas também abastecerão parte do Centro-Oeste e do Nordeste brasileiro. O gasoduto de Urucu-Porto Velho é uma obra muito importante que há dois anos se arrasta por problemas ambientais. Se os órgãos federais são unidos, por que não se unirem também em torno dessa licença ambiental, que tanto tem demorado, retardando uma obra de R\$900 milhões, que vai criar 3 mil empregos diretos? Portanto, uma obra importante para o nosso Estado e para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Senador Valdir Raupp, desculpe-me interrompê-lo, mas tenho muita preocupação e zelo com a palavra de V. Ex^a, pois V. Ex^a assumiu o compromisso que cederia 10 minutos de seu tempo ao Senador do Distrito Federal, Eurípedes Camargo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Senador Mão Santa, iniciei minha fala às 12h38min, portanto, agora, estou chegando aos 12 minutos. Teria direito a até 50 minutos. No entanto, farei uso de apenas 13 minutos.

Sr. Presidente, usarei apenas mais um minuto do meu tempo para ceder o restante ao próximo orador.

Encerro as minhas palavras pedindo, encarecidamente, às autoridades federais que possam olhar mais para a Região Amazônica, em especial para o

meu Estado, Rondônia, principalmente para a geração de emprego e renda e também para diminuição da escalada de violência que acabei de frisar desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Eurípedes Camargo, do PT do Distrito Federal.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como temos debatido são muitas as dificuldades que os afro-descendentes enfrentam não apenas em nosso País. No mundo inteiro, encontramos os traços de dor e desigualdade com que a escravidão marcou nossos destinos, gerando uma enorme dívida histórica.

Sabemos que é fundamental a construção de políticas de promoção de desigualdade racial para que uma nova realidade possa surgir, onde diferentes possam viver partilhando das mesmas oportunidades, uma sociedade justa e mais fraterna, onde a solidariedade seja fruto de uma convivência tolerante e respeitosa.

A organização social continua sendo o grande pilar para as ações transformadoras, conscientizando cidadãos e mobilizando forças para a mudança.

Nesse sentido, se reuniram nos dias 21 a 23 últimos, no Auditório Nereu Ramos, Parlamentares e representantes de organizações e movimento social dos negros e negras, no Primeiro Encontro de Parlamentares Negros e Negras das Américas e Caribe, promovido pela Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial, numa iniciativa conjunta da Câmara e do Senado.

Nós, participantes do encontro, aprovamos um documento, Carta de Brasília, reafirmando nossa identidade como afro-descendentes, reconhecendo o caminho de nossos ancestrais e os compromissos assumidos por nossos governos com nossos povos e comunidades contidos nas declarações e planos de ação de Santiago e Durban.

Gostaria de reproduzir aqui alguns trechos do documento, para conhecimento de V. Ex^{as}, de modo que possamos todos aproveitar esse período de comemoração e homenagem à Zumbi dos Palmares, herói ancestral que liderou lutas de libertação do povo negro, para reforçarmos nossa determinação de combater a qualquer forma de discriminação.

Na Carta de Brasília consideramos:

Que os povos e comunidades afro-descendentes têm contribuído enormemente para a construção de todas as sociedades americanas e caribenhas;

Que os afro-descendentes são um grupo de cerca de 150 milhões nas Américas e no Caribe, a maioria dos quais vive na pobreza, e que esta condição é agravada para as mulheres afro-descendentes;

Que nossos governos são signatários das declarações de Durban e Santiago, embora a maioria deles não tem se empenhado nos compromissos assumidos;

Que os afro-descendentes estão escassamente representados nos Poderes do Estado e particularmente nos congressos e parlamentos, em função do que devemos intensificar nossos esforços e nosso trabalho. E esta exclusão se agudiza para as mulheres negras;

Que nossos esforços de inclusão de nossos povos e comunidades devem considerar tanto uma visão universalista, que promova políticas públicas universais para erradicar a pobreza de nossos países com uma perspectiva de gênero e racial, assim como uma visão focalizada que promova políticas públicas e legislação específica para os afro-descendentes;

Que nossos países se encontram imersos em processos de integração, particularmente com a Alca, em cujo bojo não estão presentes a situação de exclusão de nossos povos e comunidades e que como parlamentares negros e negras devemos participar intensamente deste debate, e que das negociações sobre a Alca têm estado ausentes até mesmo os parlamentares da região;

Que na América e no Caribe não haverá verdadeira democracia sem a inclusão dos homens e mulheres afro-descendentes;

Que o Brasil está na iminência de aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, o qual representa um salto qualitativo e histórico na abordagem da situação dos afro-descendentes.

Que a Colômbia, tal qual outros países, tem promovido mudanças legislativas constitucionais que promovem a inclusão racial, que, no entanto, não contamos com

mecanismos para intercâmbio dessas experiências;

Que não existem programas de cooperação de relações internacionais entre os países latino-americanos e os países da África, e que o Brasil deu um passo importante nesse sentido;

Que a religiosidade e tradições culturais peculiares são parte integral da presença dos afro-descendentes nos países das Américas e do Caribe;

Que a preservação das religiões de matrizes africanas é premissa fundamental na afirmação da identidade e da cultura específica dos afro-descendentes.

Comprometemo-nos a:

Impulsionar uma nova forma de fazer política, baseada no respeito à inclusão dos homens e mulheres afro-descendentes;

Criar um grupo de trabalho de legisladores negros e negras das Américas para promover e trabalhar na construção do Parlamento Negro das Américas e da Rede de Legisladores da Américas;

Instar aos parlamentares da região que tenham uma participação ativa no controle político das negociações sobre a Alca;

Participar nos esforços parlamentares no processo de discussão sobre a Alca para introduzir a visão, realidade e perspectivas dos povos e comunidades afro-descendentes;

Faço aqui um parêntese para registrar que o Presidente José Sarney convidou-me para participar, em Trinidad e Tobago, da realização desse encontro, em que pude perceber a importância da contribuição do Brasil para a discussão, fazendo-se representar por Parlamentares.

Portanto, quero aqui registrar a presença do Senado Federal brasileiro naquele encontro. Infelizmente outros países não fizeram o mesmo esforço no sentido de encaminhar seus representantes.

Participar ativamente nas discussões dos processos de reformas fiscais, sociais e políticas e propostas de legislação encaminhadas para a erradicação da pobreza para incorporar a perspectiva racial;

Promover legislação e políticas de ação afirmativa que tomem como base o Estatuto da Igualdade Racial brasileiro e a

Lei 70 colombiana, entre outros corpos de legislação;

Promover nos nossos congressos e parlamentos a necessidade de aprofundar as relações de cooperação horizontal entre países da América Latina e da África, que permitam contribuir com o desenvolvimento social, econômico e cultural dos países de ambos os continentes;

Instar os governos a colocarem recursos financeiros e humanos para a implementação dos acordos de Santiago e Durban, especialmente aos relacionados com os povos e comunidades afro-descendentes.

O compromisso firmado em Brasília gira em torno da defesa e preservação de tudo o que se relaciona à inserção social, à cultura e à tradição dos povos afro-descendentes nas Américas e no Caribe. Nesta perspectiva, trabalharemos para que as demandas reprimidas por séculos de exploração e desestruturação material, simbólica e espiritual de nosso povo façam parte da agenda política dos nossos países, assegurando o bem-estar com a inclusão de nossas comunidades.

Com esse registro, saúdo essa importante articulação política internacional, que pretende dar à questão racial no continente a visibilidade necessária para romper a lógica de dominação que ainda exclui mais de 150 milhões de pessoas.

Era o que eu tinha a registrar neste momento sobre a Carta de Brasília, importante documento aprovado pela Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial no encontro realizado no Congresso Nacional, Auditório Nereu Ramos, para que conste dos Anais da nossa Casa.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eurípedes Camargo, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Prorrogo a sessão por dez minutos para que o último orador inscrito possa fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Exª dispõe de dez minutos, conforme entendimento prévio com a Mesa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador do Piauí, Heráclito Fortes, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação.

Senador Heráclito Fortes, o globo significa muito, significa o Universo e a rede de comunicação **O Globo**, que é orgulho para todo o mundo, a vida e obra-prima de Roberto Marinho.

Quero contestar, com todo o respeito que o Brasil tem por esse sistema de comunicação, uma nota do jornalista Anselmo Góes, que, penso, está mal informado, equivocado, e pega no pé do Mão Santa ao noticiar que eu disse 10%. Não. Eu não disse isso. Foi um mal-entendido.

Neste exato momento, tenho um documento da Anasps – Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social –, que representa todos os aposentados deste País. Neste documento, a diretoria nacional executiva nos agradece o comportamento. Além da nacional, todas as Anasps Estaduais – no Piauí, a presidente da Anasps é Zuíla da Silva Pereira – nos agradecem pelo devotamento que tivemos.

A bem da verdade, o grande comunicador foi Cristo. Quis Deus estar o Senador Paulo Paim aqui. Cristo dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo...”. Um jornal vale pela verdade que diz.

Quero falar a respeito de uma informação que recebi, que também chegou a muitos Senadores, sobre uma dívida, e acredito que a informação é válida. Tanto eu quanto o Senador Heráclito Fortes fomos prefeitos. S. Ex^a teve uma vida política mais intensa, porque galgou todas as posições neste Parlamento, e eu governei o meu Estado por duas vezes. Então, tenho noção exata do que é o servidor público e do que é o fiscal tributário. Primeiro porque, quando Prefeito, realizei concurso para essas carreiras na minha cidade, Parnaíba, e, depois, pela grande convivência que tive com eles. Então, a informação era a de que havia uma dívida com a Previdência de R\$170 milhões. Acredito que o Senador Paulo Paim deve ter recebido essa informação. E o que eu disse aqui foi o seguinte, pois sei como funciona, com respeito a todos, eu não disse que daria 10% para os Fiscais de Renda. Tenho noção da legislação, sei como eles ganham, eles não dependem, são honrados, assim como os servidores públicos.

Cito um exemplo, Senador Heráclito Fortes. Deus me permitiu encerrar a sessão ontem às 20h30min. Senador Paulo Paim, às 8h30min, chegaram os funcionários, a equipe do eficiente Carreiro e

da Dr^a Cláudia, os funcionários da Comunicação, os funcionários que nos auxiliam. E terminei, ontem, às 21h, quer dizer, foram treze horas de trabalho. Nós, Senadores, saímos para almoçar, lanchar nos gabinetes. Esse é o retrato do servidor público. Os fiscais também têm uma legislação que regulamenta seus vencimentos. E eu disse motivados. Senador Heráclito Fortes, o funcionário público está desmotivado. Quem não sabe disso? Acabaram a greve, mas estão zangados, chateados, estão se sentindo assaltados, desestimulados. Eu disse motivados. Com uma liderança, com um Ministro da Fazenda que os motivasse, eles cobrariam 10%; de 170, 10% são 17.

O que eu disse, Sr. Anselmo Góes, foi que, para chegar aqui, a minha vida foi longa e sinuosa. Sei que tem Senadores muito mais brilhantes do que eu, estão aí os Senadores Heráclito Fortes, Eurípedes Cargomo. Mas a minha vida foi longa e sinuosa; fui julgado pelo povo do Piauí. O que disse é que 10% de 170 são 17. Então, pode me nomear. O PMDB não quer um cargo? Vou lá, só por três dias, para convencê-los a fazerem essa cobrança, dentro da ética, da moral que todos eles têm. Aí são 17, Sr. Anselmo Góes. E está provado aqui, pelos números que nos trouxeram, que, com essa confusão toda, esse sacrifício, esse inferno astral, o Governo Lula vai economizar R\$11 bilhões. Então, daria. Mas eu não disse que dava 10%. Tenho a noção exata. E eles não iam querer, porque são honrados, são servidores públicos. Eles se inspiram em Cristo, que disse: “Não vim ao mundo para ser servido, mas para servir”. Portanto, essa é a ratificação.

Quero que o jornalista Anselmo Góes continue com a tradição de busca da verdade, da grandeza da obra-prima de Roberto Marinho. O sistema de comunicação da **Globo** é todo nosso e nos aproxima de Cristo. Essa é a verdade.

Outro comentário é com relação à Senadora Heloísa Helena. Eu faria a seguinte publicação: “Mulher se escreve com “HH”; homem, com H. Eu falo é para o povo me entender, porque acho todas as mulheres extraordinárias. Senador Paulo Paim, sou muito feliz, tenho quatro filhos, dos quais três são mulheres. A maioria dos netos é mulher. Ao falar em mulher me vem a imagem da grandeza do drama da crucificação de Cristo. Todos os homens falharam: Anás, Caifás, Pilatos, político como nós, bom governante. A mulherzinha dele, a Adalgizinha dele, disse-lhe: “Não, Pilatos!” Verônica enxugou o rosto de Cristo, as três Marias, e os homens que estavam ao lado de Cristo eram dois ladrões. Assim, tenho esse conceito a respeito das mulheres. A Heloísa Helena reviveu a mu-

Iher de Pilatos, a Verônica e as três Marias, em sua bravura. Ela pode ser até defenestrada do PT, mas ninguém a tirará do coração dos homens e das mulheres do Brasil.

Recebi uma mensagem, por **e-mail**, de um cidadão de Campo dos Goitacazes, Rio de Janeiro, com o seguinte teor:

Nobre Senador, permita-me apresentar votos de congratulações pelo pronunciamento de V. Ex^a, embora me deixe em um dilema, se transfiro domicílio eleitoral para o Piauí ou para Alagoas – Mão Santa ou Heloísa Helena, admirável guerreira nordestina.

Para o Piauí, é mais complicado, porque o Heráclito é capaz de levar seu voto, porque ele é melhor que eu, concedeu-me este tempo e está na Presidência.

Continuando, Cristo dizia: “Em verdade, em verdade, eu vos digo, bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Isso não acabou, Paim. O Paim é inteligente e é bravo. Ele é da Farroupilha, é gaúcho; ele tem a cor da raça morena, heróica e que fez história.

É aquilo que eu queria dizer, mas não me permitiram em um aparte por causa da pressa. Ou seja, é preciso ter coragem para mudar o que é permitido, serenidade para aceitar o que não é, e sabedoria. Ele teve sabedoria. E esse jogo, Senador Heráclito Fortes, é feito. A democracia não é assim, tem três pilares: o Legislativo, para fazer leis boas e justas – porém falíveis, porque humanas; nós falhamos –; o Executivo, para fazer obras, para trabalhar, para promover desenvolvimento, Presidente Lula; e os guardiões das leis. Estão aí os guardiões. Em 1914, Rui Barbosa criticou o Supremo Tribunal Federal, porque foi omissivo. Agora não. No Supremo Tribunal Federal estão Maurício Corrêa, Marco Aurélio, Sepúlveda Perence e os outros, que são incorporações do Rei Salomão.

Olhe a grandeza, Senador Heráclito: quis Deus que V. Ex^a estivesse presidindo a sessão, com muito merecimento e orgulho dos piauienses.

Evandro Lins e Silva está igual a Rui Barbosa, que não mais ocupa sozinho posição superior na história. Primeiro, foi ele; depois, Evandro. Nascido na Ilha Grande do delta do Parnaíba, Evandro Lins e Silva presidiu o STF em um momento muito mais difícil do que este: na ditadura. Centenas e centenas foram libertos, Srs. Senadores, pura coragem.

Então, meus injustiçados, aposentados, viúvas, órfãos, vamos buscar a justiça. Tenham a fé que remove montanhas. “Bem-aventurados os que

têm fome e sede de justiça.” E cito o exemplo de Evandro Lins e Silva.

José Rainha, esse extraordinário líder brasileiro, que é como um rei, um desses homens de coragem, foi preso. Ambiciosos inventaram, tramaram um crime que ele nunca cometeu. Ele foi preso. No passado, ele foi julgado e condenado, e Evandro Lins e Silva o libertou. Esse é o exemplo.

Quero crer que não foi em vão a corajosa passagem do piauiense Evandro Lins e Silva pelo Supremo Tribunal Federal. Será um exemplo para os atuais Ministros devolverem a justiça que foi tirada aqui, porque fomos fracos.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim, do PT, que admiro e muito nos tem orientado nesta Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, faço o aparte para cumprimentar V. Ex^a e também o Presidente Heráclito Fortes, ambos do mesmo Estado, e o Senador Eurípedes. Quero dizer que o seu pronunciamento mostra toda a sabedoria do povo brasileiro, neste momento representado pelo Estado do Piauí na tribuna e na Presidência. V. Ex^a é brilhante, e quero, de público, reafirmar que sua posição sobre a reforma da Previdência – semelhante à do Senador Heráclito Fortes –, polarizando, discutindo e criticando, é sábia e ajuda aqueles que estão construindo o que eu chamaria de entendimento. V. Ex^a, com essa posição, está ajudando. Por isso, tenho certeza de que a aprovaremos aqui. Tenho certeza de que nós, no Senado, Situação e Oposição, faremos a nossa parte, para que a reforma da Previdência avance. Só fiz este aparte para cumprimentar V. Ex^a, que sabe do respeito que conquistou nesta Casa por suas claras e firmes posições. Como dizia o velho Che Guevara: **Hay que endurecerse, pero sin perder la ternura jamás**. Essa é a matriz da fala de V. Ex^a, e, por isso, essa simpatia. Eu conversei, agora mesmo, com o Presidente José Sarney e com o Presidente João Paulo, aproveitando uma solenidade para receber na Casa o Presidente da Alemanha: ambos reafirmaram a disposição das duas Casas, independentemente de Situação ou Oposição, de terminar a discussão e a votação da reforma da Previdência, que engloba a PEC nº 67 e a PEC nº 77, com aqueles pontos que sei que V. Ex^{as} têm defendido diariamente aqui. E V. Ex^{as} devem continuar cobrando; eu, naturalmente, vou fazê-lo até o último minuto. O Senador Heráclito Fortes e V. Ex^a têm dito da tribuna: a palavra, agora, está com aqueles que se comprometeram que a PEC nº 77 é para valer. E todos nós vamos cobrar. Por isso, cumprimento V. Ex^a na certe-

za de que o seu pronunciamento só ajuda a construir o grande entendimento que trará benefícios, principalmente, neste momento, para todos os trabalhadores da área pública.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nobre Senador, agradeço a participação de V. Ex^a. Orgulhosamente, fui liderado por V. Ex^a em todos os debates dessa reforma, e vamos juntos encaminhar os perseguidos, os sofridos funcionários públicos à Justiça, aos guardiões da lei.

As reformas vêm aí. Senador Heráclito Fortes, a guerra fiscal não existe.

Esta Casa foi algo que Rui Barbosa fez, Senador Carreiro, Senador vitalício. Ontem vi o Senador Aloizio Mercadante com um livro de Norberto Bobbio, que, na Itália, é Senador vitalício; V. S^a tem 35 anos de Casa e, hoje, sem dúvida, exalta o Poder Legislativo.

Guerra fiscal? Estamos aqui para combatê-la. Por que São Paulo não vai dominar o Brasil? Porque o Senado garante a igualdade. Do Piauí, há três valerosos representantes: a experiência de Alberto Silva, a luta de Heráclito Fortes e a nossa ousadia. Então, é isso que iguala.

Não existe guerra fiscal. Isso é o que dizem os poderosos de São Paulo, porque uma indústria está saindo de lá e indo para o Nordeste. Eles já têm as indústrias e querem inventar que há guerra fiscal. Que mentira, paulistas!

Presidente Lula, Vossa Excelência é nordestino.

Não vamos deixar fazerem uma lavagem cerebral no Presidente. Isso é mentira!

Eu governei o Piauí. Senador Heclito Fortes, são os incentivos fiscais os atrativos. O sul já tem indústrias, São Paulo as tem. Até para namorar, não se tem que atrair, dar um souvenir, um presentinho, oferecer um atrativo? Da mesma maneira os governantes. Não convidamos ninguém para a guerra, isso é palhaçada, mentira, engodo. Palocci, venha com outra conversa. Isso é engodo!

Senador Heráclito Fortes, tenho orgulho de ter dado, no Piauí, 176 incentivos. Nenhum a parente meu; o governador deu vantagens a indústrias, para que se fixassem. Cento e setenta e seis indústrias foram fixadas no meu Governo com esses incentivos, mais no interior e menos na capital. E mais setenta tiveram expansão, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a deve se lembrar de quando foi criada a Ambev, que resultou da união da Antártica e da Brahma. A fusão era para enxugar; pensaram em tirar a Antártica.

Como esse, fizemos outros incentivos de expansão. Assinei 246 incentivos.

Fábrica de castanha o Piauí não tinha nenhuma, hoje tem 27. Todas eram do Ceará. O nosso bravo homem pegava 4 quilos de castanha, entregava para o industrial cearense e ganhava um dólar. Na Europa, Carreiro, vi o quilo da castanha do Piauí a US\$18. São 27 fábricas, e a segunda mais moderna do mundo – a primeira é uma italiana, de um grupo espanhol –, lá em Altos, na terra de Elvira Raulino. Agora, quero dizer a vantagem: não pagaram impostos, mas houve, Senador Paulo Paim, emprego. Propiciamos emprego. O monstro do mundo é o desemprego. Quando governei o Piauí, o índice de desemprego foi de praticamente zero, pois foram criados empregos. Uma fábrica de castanhas tem de 500 a 600 operários, pois o trabalho é manual. Portanto, essa é uma maneira de se gerar emprego. Foi assim que o Senador César Borges levou a Ford para a Bahia, foi assim que o Ceará se industrializou. Precisamos levar o desenvolvimento ao Nordeste.

A Sudene é uma palhaçada. Não foi criado nada. Senador Paulo Paim, quem presidiu a última reunião da Sudene fui eu, no aniversário da minha cidade, Parnaíba. Foram aprovados dez projetos, três do Piauí: o projeto de uma fábrica de bicicletas; o projeto da Bunge, indústria de soja, de Santa Catarina; e o projeto de uma fábrica de cimento, de João Santos. Ou seja, o Governo está dando calote, Senador Paulo Paim. Aquilo foi legal. Presidi a reunião, pois é de praxe, no Estado, o Governador presidi-la. O Governo está devendo a essas instituições. Há mais de duzentos projetos industriais estocados.

Gostaria de agradecer ao Presidente desta sessão por tê-la prorrogado e também à Câmara Municipal de Além Paraíba, que nos outorga uma moção de congratulações pela maneira combativa com que lutamos pelo trabalho do servidor público.

Não nos entregaremos, Senador Paulo Paim! Vamos recomeçar, pois nada está perdido. Foram dias difíceis, mas serviram para nos alertar quanto à importância do servidor público e do serviço público, que serve ao pobre. Não é o rico, mas o pobre que precisa da boa escola para ser doutor, do bom hospital para ter saúde e da segurança.

Essas são as nossas palavras. Vamos juntos, com Deus, continuar a luta para o Brasil melhorar!

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.536, DE 2003**Requer informações, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de pesquisas do INPE em relação à produção de CO2 por trechos da floresta amazônica.**

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista notícias divulgadas pelo jornal Folha de S.Paulo, requero que sejam solicitadas, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, dados a respeito de recente pesquisa realizada pelo INPE, conjuntamente com a USP e com a Universidade de Harvard, no tocante à produção de dióxido de carbono em trechos da floresta amazônica.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre os resultados de pesquisa do INPE, em comum com a USP e a Universidade de Harvard. As informações destinam-se a estudos da Subcomissão da Amazônia, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.
(*À Mesa para decisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REOUERIMENTO Nº 1.537, DE 2003**Requer voto de pesar pelo falecimento do advogado criminalista e professor José Carlos Fragoso, ocorrido em 22 de novembro de 2003, em São José do Rio Preto, São Paulo.**

Requero, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do advogado criminalista José Carlos Fragoso, um dos mais destacados e respeitados juristas do País, que era também professor de Direito Penal na Universidade Cândido Mendes, onde se formara. O

professor José Carlos Fragoso granjeara a unanimidade ao ser reconhecido como um dos profissionais mais corretos do País, pautando suas atividades pela estrita observância da ética. O Dr. José Carlos Fragoso era filho de outro eminente jurista brasileiro, o Dr. Heleno Fragoso, conhecido no País pela sua luta em favor da liberdade e da democracia.

Requero também que o voto de pesar do Senado seja comunicado à família do ilustre brasileiro, e à direção da Universidade Cândido Mendes.

Justificação

Advogado criminalista, o professor José Carlos Fragoso, que desaparece prematuramente, deixa uma importante obra no cenário jurídico brasileiro, bem como no cenário educacional, pelo seu talento e pela dedicação ao trabalho e ao magistério. Seu pensamento sensibiliza-nos, mas, também, deixa a certeza de que seu exemplo de vida, de trabalho e sobretudo de honradez, ficará para sempre.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Senado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.538, DE 2003

Requero, nos termos do caput do Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Colégio Tradição, de Florianópolis – SC, e à Escola de Ensino Fundamental São Cristóvão, de Criciúma – SC. A primeira, com o projeto “Peteca” foi uma das nove instituições de ensino brasileiras vencedoras do Prêmio Escola 2003, uma iniciativa do INOCD (Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime) e da Unesco no Brasil. O Prêmio Escola, de âmbito nacional, é um incentivo à prevenção do uso de drogas, das doenças sexualmente transmissíveis e da AIDS no ambiente escolar. A segunda escola mencionada recebeu menção honrosa do Prêmio Escala pelo projeto “Não entre em fria: Se ligue na sexualidade sadia”.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2003. –
Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.539, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero sejam prestadas pelo Senhor Ministro-Chefe da Controladoria Geral da República, Ministro Waldir Pires, informações sobre a situação e quais as providências tomadas em relação às denúncias contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, objeto do processo nº 00190.001876/2003-34, tendo em vista que não houve respostas aos ofícios nºs 643 e 692/2003-GSMCAV, cujas cópias seguem anexadas a este.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003. –

Mozarildo Cavalcanti.

OF. Nº 643/2003/GSMCAV

Brasília, 23 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Waldir Pires

Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União

Nesta

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente solicito a Vossa Excelência informações a respeito do processo nº 00199.001876/2003-34, referente a denúncias contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima.

Gostaria de ser informado sobre quais providências foram tomadas com fulcro nas denúncias oferecidas pelo nobre Vereador George Meio e, caso ainda não tenham sido tomadas tais providências, se há uma previsão para que estas ocorram.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente e aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e respeito.

Respeitosamente, – **Mozarildo Cavalcanti.**

OF. Nº 692/2003/GSMCAV

Brasília, 12 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor

Ministro Waldir Pires

Ministro-Chefe da Controladoria Geral da República

Brasília – DF

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, reitero o teor do Ofício Nº 643/2003, datado de 23 de outubro de 2003, no qual solicitei informações a respeito do processo nº 00190.001876/2003-34, referente a denúncias contra a Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima.

Encareço me seja informado quais as providências tomadas, relativas às denúncias oferecidas pelo Vereador George Meio. Caso não tenham sido ainda encaminhadas tais providências, solicito informação de V. Ex^a se há previsão para que elas ocorram.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Amir Lando e Arthur Virgílio e Valmir Amaral, bem como as Sr^{as} Senadoras Roseana Sarney e Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, trago a este egrégio Plenário para dar conhecimento, e também para reivindicar o apoio dos nobres Colegas, ofício que me foi encaminhado pelo Secretário de Saúde do Estado de Roraima, Dr. Altamir Ribeiro Lago, protestando contra o não-cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece os valores a serem aplicados na Saúde pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

O apelo do Secretário de Roraima, uníssono com os Secretários das demais unidades federadas, tem sido reportado pela mídia de forma recorrente, nos últimos dias, em consequência da mobilização do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, com o objetivo de reivindicar do Governo Federal a destinação de recursos para o setor, conforme prevêem os dispositivos legais. Particularmente, Roraima pleiteia a injeção de mais recursos no sistema de saúde, como forma de minorar, pouco que seja, o sofrimento da população necessitada, enquanto não se corrigem as desigualdades que deixam o Estado com o segundo menor investimento **per capita** na área de saúde, entre todas as unidades federadas.

O que vem ocorrendo é do conhecimento de todos os colegas Parlamentares: o Governo Federal, usando de subterfúgios, subtraiu à área de Saúde, no projeto de lei orçamentária para 2004, encaminhado ao Congresso Nacional, cerca de 12% do que deveria ser destinado, conforme prevê a já citada Emenda nº 29.

Para isso, usou de recurso questionável, premido talvez pela necessidade de cobrir as despesas de um setor sem, contudo, deixar outros a descoberto. Resumidamente, a questão é a seguinte: a Emenda nº 29, aprovada no ano 2000, prevê que o orçamento anual da Saúde seja pelo menos igual ao do ano anterior, acrescido da variação do Produto Interno Bruto.

Ocorre que o Governo Federal, compromissado com o controle da inflação e com as metas acordadas com o Fundo Monetário Internacional, entre outras previsões orçamentárias, alocou verbas que seriam do setor Saúde em outras áreas de atuação, notadamente o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Para isso, alegou que os investimentos em programas de nutrição e saneamento, entre outros, são, da mesma forma, gastos que repercutem na saúde da população.

Esse é um raciocínio que não condiz com a expectativa que tem o povo brasileiro em relação ao atual Governo: primeiramente, porque, se pensarmos assim, os incentivos à cultura, ao esporte, à educação poderão ser, todos, considerados investimentos em saúde, pois o acesso a essas políticas, sem dúvida, se reflete nas condições físicas, mentais e psicológicas dos cidadãos.

Em segundo lugar, há que se reconhecer que a esmagadora maioria da população brasileira depende, de forma até dramática, dos serviços públicos de saúde. Assim, a retirada de nada menos que 3 bilhões e meio da área de saúde para serem alocados em outros programas interfere diretamente na qualidade dos serviços públicos de saúde e até mesmo na sua manutenção.

O Sistema Único de Saúde – SUS consome uma enorme parcela do orçamento do Ministério da Saúde. A destinação de verbas sob a rubrica “saúde” para outros fins põe em risco o próprio funcionamento desse programa, prevendo-se, desde logo, um colapso nos serviços médicos de média e alta complexidade, no fornecimento de medicamentos e no atendimento ambulatorial.

Diante da mobilização que se fez pela reposição dos valores orçamentários destinados ao setor, com meritória participação do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, bem assim da Frente Parlamentar da Saúde, o Governo houve por bem reconsiderar a peça orçamentária. Assim, condicionada ao remanejamento de verbas do setor de infra-estrutura e ao acolhimento de emendas parlamentares objetivando

fortalecer a área de Saúde, conseguiu-se a aprovação do relatório parcial do Orçamento da União para 2004.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a equipe econômica do Governo já alerta, de antemão, que não será possível suprir integralmente a lacuna deixada anteriormente, pela destinação das verbas de saúde a outros setores.

Cabe a nós, Parlamentares, tanto quanto aos Secretários de Saúde e à própria coletividade, manter-nos atentos e perseverantes, pressionando as autoridades governamentais para que a área de Saúde não perca sequer um centavo do que lhe deve ser destinado. É escusado dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os investimentos em saúde, como também em educação, são instrumentos de inclusão social, de distribuição da renda e de promoção da cidadania. Por isso, espero contar com o apoio de todos os colegas Parlamentares nessa cruzada pelo cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, pelo fortalecimento do SUS, pela atenção prioritária à saúde de todos os brasileiros.

Muito obrigado!

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o calendário marca, mundialmente, 25 de novembro como o “Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher”. A data foi adotada pela Assembléia Geral da ONU em 1999 e é dedicada à memória das irmãs Mirabal, assassinadas em 25 de novembro de 1961, durante o governo de Rafael Trujillo, na República Dominicana.

Desde 1981, nós, mulheres latino-americanas, já adotamos esse dia como data símbolo da luta contra a violência. Isso ocorreu porque o problema é muito grave em toda a região, onde a violência doméstica, por exemplo, chega a alcançar 50% das mulheres.

Na América Latina, de acordo com o dossiê “Violência contra a mulher”, disponível no [site redesaude.org.br](http://site.redesaude.org.br), 33% das mulheres sofrem abuso sexual entre os 16 e os 49 anos; e pelo menos 45% delas são objeto de ameaças, insultos e destruição de bens pessoais. Além disso, metade das mulheres latino-americanas é vítima de alguma violência.

No Brasil, a situação não é diferente ou menos grave. De acordo com as melhores estatísticas disponíveis, a cada 15 segundos uma mulher é agredida no Brasil. Isso significa que, diariamente, 5.760 mulheres sofrem algum tipo de agressão em nosso País.

Em todo o mundo os números das violências contra a mulher são assustadores. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), 30% das primeiras relações sexuais das mulheres são forçadas. Além disso, 52% das mulheres sofrem assédio sexual e 69% já foram agredidas ou violadas. É bom frisar, a

violência que atinge as mulheres independe de idade, cor, etnia, religião ou classe social. Por isso mesmo precisa ser denunciada e combatida, inclusive com uma data símbolo, como a de hoje.

A violência tem uma face cultural cruel e muito forte. A sociedade costuma inverter os papéis, e a mulher é vista como culpada pela violência que sofre. A mesma invisível pressão cultural faz com que a própria mulher não denuncia o seu agressor; ou, volte atrás depois da denúncia mudando o seu depoimento junto à polícia ou simplesmente retirando a queixa. Assim, o agressor fica impune e a cadeia de agressão é perpetuada.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, 70 % dos casos de violência denunciada foram arquivados porque a mulher agredida alterou seu depoimento depois de o companheiro ter prometido mudar de comportamento.

Além de física, a violência contra a mulher é também, psicológica, pois a agredida se vê pressionada a perdoar ou fechar os olhos para a violência que sofre. Em 1999, por exemplo, pesquisa do IBGE mostrou que 61% da população consideram que a violência é problema particular; 6,7% têm vergonha de falar sobre o assunto e 32% alegam outras razões para não procurar ajudar.

A violência contra a mulher se manifesta ao longo da vida dela. A primeira forma é a que ocorre dentro do próprio lar. Segundo as estatísticas, um terço das internações nas unidades de emergência, em nosso País, são decorrentes de violência dentro do lar.

A pesquisa do IBGE de 1999 feita em dois bairros cariocas, Tijuca e Maracanã revelou que a violência é um padrão nas relações conjugais. Quase 13% das mulheres casadas relataram ter sido agredidas pelos maridos; 32,4% dos casais havia experimentado pelo menos um episódio de insulto ou xingamento.

O abuso sexual é outra face da violência contra a mulher. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, apenas 2% dos casos de abuso sexual contra criança em que o autor é um parente próximo é denunciado às autoridades policiais.

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher do Distrito Federal registra, em média, 60 casos de violência sexual por mês. Pela ordem, as ocorrências mais comuns são de estupro, atentado violento ao pudor e tentativa de estupro. Também é importante observar que 42% dos estupros são cometidos por pessoas conhecidas pela vítima.

Outra forma de violência contra a mulher é a exploração sexual comercial. É sabido que existem extensas redes de exploração de adolescentes brasileiras. Essas meninas, às vezes com menos de sete anos, são submetidas a situações humilhantes, espancamentos, torturas e são mantidas em situação

análogas à escravidão. Aqui quero ressaltar o trabalho da CPI da Exploração Sexual, que pelo Brasil afora tem conseguido levantar o véu da hipocrisia sobre a questão, acolhendo denúncias e apurando estarrecedores situações de abuso contra crianças e adolescentes. Podemos dizer que aqui no Senado e com apoio da sociedade brasileira temos trabalhado combatendo a covarde – e consentida – violência contra as mulheres que, infelizmente, também se manifesta, muito freqüentemente, no ambiente de trabalho. É bastante comum a mulher ser constrangida pelo seu chefe ou patrão tanto nas empresas privadas, quanto no Estado. Isso tudo tem que acabar.

A Conferência sobre a Mulher, promovida pela ONU em 1995, foi fundamental para fortalecer as iniciativas ou políticas públicas de proteção da mulher contra a violência.

– A primeira medida, de caráter geral, é a prevenção, a investigação e a repressão de atos de violência contra as mulheres cometidos pelo Estado ou por particulares;

– A segunda medida é a busca de mudança cultural, ou seja, adoção de condutas, especialmente na educação, que modifiquem os modelos de comportamento das mulheres e, principalmente, dos homens, a fim de eliminar as práticas baseadas na idéia de inferioridade da mulher em relação ao homem;

– A terceira medida é a garantia de que o Estado aplique recursos financeiros no combate à violência. Aliás, a sociedade clama por isso;

– A quarta medida é inserir, no ordenamento jurídico, normas que desestimulem por meio de sanções penais, civis e administrativas as práticas discriminatórias contra a mulher;

– A quinta medida é assegurar que as mulheres particularmente vulneráveis – isto é, portadoras de necessidades especiais, migrantes, trabalhadoras e jovens – recebam amparo especial do Estado; e

– A sexta medida, por fim, é buscar as origens do tráfico de mulheres e desbaratar as quadrilhas que exploram sexualmente as mulheres.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste dia 25 de novembro de 2003, infelizmente, ainda temos que registrar: a violência contra a mulher é um problema gravíssimo tanto no mundo quanto no Brasil. O que exige de todos nós – mulheres e homens que sonham e trabalham por um mundo melhor – atenção, empenho e denúncia constante. Porque o mundo será realmente melhor quando os oprimidos – mulheres, homens, jovens e crianças – sejam realmente livres, respeitados e obtenham todas as condições de igualdade como seres humanos.

Muito obrigada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, na época da inflação, eu, que não sou economista por formação, me confundia com o emaranhado de índices publicados pela imprensa. Ainda mais quando tentava comparar valores presentes com pretéritos. Havia que se deflacionar, inflacionar, corrigir a preços de um determinado ano, usar tabelas e tablitais, converter em dólar ou, pior, em cruzado, cruzado novo, cruzeiro, cruzeiro novo ou qualquer outra moeda brasileira substituída em tempos de preços descontrolados.

A chamada estabilidade econômica tem, pelo menos, essa vantagem: nivela os mortais leigos nessa ciência que, como se diz, não é exata, mas que se afoga em números. Torna-se mais convincente, por exemplo, comparar valores numa mesma moeda, sem grandes variações no tempo. Antes, era difícil saber, também como exemplo, se R\$ 1.000,00, em janeiro de 2003 valia mais, ou menos, que os Cr\$ 2.429.543,00 de fevereiro de 1986, ou os NCz\$ 277,00 em fevereiro de 1989. Pois bem, para os economistas, esses valores se equivalem, economicamente, porque foram corrigidos pelo chamado "IGP-DI", independente da moeda de cada um dos três momentos.

É por isso que, nestes tempos de "economia estável", não é difícil, mesmo para o leigo, comparar, monetariamente, os R\$ 3,3 bilhões da venda do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, em maio de 1997, um conglomerado de 26 empresas proprietárias de jazidas de minério de ferro suficientes para a demanda de três séculos, de minas de ouro, de estradas de ferro, de reflorestamentos, de minerais considerados os mais nobres do universo, com os R\$ 3,7 bilhões de lucro dessa mesma empresa, apenas nos primeiros 9 meses de 2003. Ou com os R\$ 2 bilhões de 2002, R\$ 3 bilhões de 2001, e "assim por diante". Ou, quem sabe, com os R\$ 1,5 bilhão para readquirir, agora, 10,4% do seu capital votante, sem que isso possa significar modificações de poder nas grandes decisões do conglomerado. A moeda é a mesma e a inflação no período não significou zeros a mais à direita, como em outros tempos.

Como se sabe, para o cálculo dos preços mínimos estipulados para os leilões das empresas estatais, utilizou-se o método chamado "fluxo de caixa descontado" que, grosso modo, trata-se de antecipar, para o tempo presente, os fluxos de receita e de despesa futuros, a uma dada taxa de desconto, ou juros. Esse "economês", traduzido, significa montar cenários para o futuro da empresa a ser avaliada, com possíveis simulações de entrada e saída de recursos financeiros, ano a ano, a partir de parâmetros e indicadores relativos às atividades por ela desenvolvidas.

É bem verdade que não se trata de tarefa das mais fáceis elaborar projeções, mesmo no contexto

de uma economia estável. Diz-se, inclusive, que o economista é experto em projetar o passado, e raramente acerta previsões para o futuro. Mas, sem qualquer dúvida, o método utilizado na avaliação das empresas permite direcionamentos no sentido da superestimação ou da subestimação. Basta que se projete cenários otimistas ou pessimistas.

Nos idos de 1993, o Congresso Nacional instalou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, desta vez para investigar o Programa Nacional de Desestatização. Na época, em torno de 20 empresas já haviam sido privatizadas, principalmente dos setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes. Isso significa que, embora empresas do porte da Usiminas, da CSN, entre outras, já tivessem sido privatizadas, ainda permaneciam estatais os setores elétrico e de telecomunicações, além de unidades de vulto, como a própria Vale do Rio Doce.

A CPI das Desestatizações tornou-se, conforme gravado nas conclusões de seu relatório final, sintomaticamente rejeitado pelos parlamentares da chamada base do governo federal de então, uma história interrompida, não acabada, porque não conseguiu romper as pressões contrárias pelo seu aniquilamento, e foi sufocada pela falta de vontade política para investigar assunto de tamanha importância para o País.

Entretanto, se a CPI não colheu os frutos esperados, deixou sementes. Uma delas, e das mais importantes, é exatamente a indicação de que os preços mínimos calculados pelas empresas avaliadoras foram subestimados, em função, principalmente, do pessimismo na montagem de cenários futuros para a economia brasileira e para os segmentos em discussão, bem como na definição de indicadores de avaliação. Havia, quase sempre, um contraditório na discussão entre os técnicos responsáveis pelos cálculos oficiais e os especialistas nas áreas específicas. Passada uma década do término dos trabalhos da CPI, tudo indica, e os números da Vale assim parecem corroborar, que os últimos primaram pelo realismo, enquanto os primeiros se colocaram, demasiadamente, pessimistas.

Dizem alguns que tais preços mínimos serviriam, apenas, como referência para os leilões. E que o mercado, através da concorrência, é que determinaria os preços do leilão. Ora, tais preços mínimos serviriam, é verdade, como referência, mas para respaldar lances imediatamente superiores. Mas, a concorrência não cuidaria de aproximá-los a valores mais realistas? Não, porque, a mesma CPI levantou evidências de que os leilões eram, adrede, combinados. Um dos percalços enumerados pela Comissão dá conta da promiscuidade entre responsáveis pela

venda, avaliadores e adquirentes, fazendo com que os leilões se tornassem mero espetáculo formal.

Como exemplo emblemático dessa promiscuidade, cita-se o caso da CSN. Fortes pressões sobre os empregados, através do serviço de som interno, na hora do almoço coletivo, no sentido do apoio à privatização; sobre as suas famílias, para que lhes “fizessem a cabeça”, sob pena do “desemprego” e sobre os sindicalizados, para que votassem em candidato a Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda mais simpático à venda da empresa. Desaparecimento de página estratégica do documento de avaliação, exatamente onde se colocava o contraditório sobre parâmetros e indicadores. Exoneração forçada do Presidente da CSN, que retornou, depois, para o mesmo cargo, depois do leilão. Transferência posterior do Diretor do BNDES, responsável pelas privatizações, para a Diretoria de Investimentos do Banco que, “coincidentalmente”, organizou o leilão da empresa. Substituição posterior do Presidente da CSN pelo funcionário que organizou o Clube de Investimentos, para a aquisição de ações através dos empregados. Investimentos vultosos, anteriores ao leilão, não incluídos na avaliação. Em um contexto de tantas e tamanhas evidências de promiscuidade e direcionamento de leilões, não há tese sobre preços mínimos apenas referenciais que se sustente. A determinação dos preços mínimos, suspeitava-se então, fazia também parte da promiscuidade na montagem dos respectivos leilões.

Volto ao caso da Companhia Vale do Rio Doce, também caracteristicamente emblemático. É bastante conhecida a manipulação do processo de venda da estatal em período imediatamente anterior ao leilão, que redundou na transferência dos fundos de pensão do Consórcio Valecom, capitaneado pelo Sr. Antonio Ermírio de Moraes, para o Consórcio Brasil, comandado pela CSN, tendo à frente o Sr. Benjamin Steinbruch, enfim ganhador. A questão do preço mínimo da empresa também mereceu destaque nas discussões que antecederam ao leilão, sempre no sentido da sua subestimação. Enfatizava-se como incalculáveis os valores das reservas da Vale, em recursos minerais dos mais estratégicos do planeta. Segundo especialistas, tais recursos têm a imagem do futuro, consubstanciada nos meios de comunicação, nos equipamentos de informática e, até, nas viagens interplanetárias. Como se observa, não se trata de questões que permitam, ao menos, suscitar cenários pessimistas, para esse mesmo futuro. Mais uma vez, estabeleceu-se o contraditório entre especialistas nos segmentos produtivos da Vale e os responsáveis pelo leilão, como sempre os primeiros enaltecendo o potencial da empresa, enquanto os avaliadores ofici-

ais preconizavam vaticínios como a “queda do preço internacional do aço”, ou o “obsoletismo futuro do minério de ferro, dadas as novas tecnologias”.

Passados seis anos da privatização, a imprensa divulga informações sobre a Vale sob títulos como “Força Imbatível”. Tais publicações dão conta de que “o tamanho do lucro da Vale não é exatamente uma surpresa”. Teria sido, então, surpreendente o lucro da empresa apenas para os técnicos dos consórcios responsáveis pela avaliação, além da Diretoria do BNDES de então? Dizem, também, os mesmos alguns, que as avaliações se dão a partir de informações de empresas estatais, “lentas e pesadas”, sob o efeito de injunções políticas, com todas as mazelas do compadrio e do nepotismo. Ora, o preço mínimo, calculado a partir de valores futuros, não leva em conta essa nova realidade ora “mais eficiente”? A mesma imprensa que hoje enaltece a pujança da nova diretoria da Vale é a mesma que, nos tempos da estatal, também exaltava as qualidades de seus dirigentes, em especial o Sr. Eliezer Baptista, considerado um dos “melhores estrategistas de mercado do País”. O fato divulgado de que “hoje, todos os indicadores da companhia são grandiosos” deve-se à troca de comando, agora nas mãos de um “jovem executivo?”.

Trago esse assunto à tona, não pelo que os números dizem, porque a estabilidade econômica me permite comparar números absolutos, sem o subjetivismo do “relativismo” da economia. O que me preocupa é o que os números não dizem. Portanto, não cabe, aqui, ainda, qualquer afirmação peremptória sobre as avaliações de todas as empresas estatais. Mas, o que os números dizem suscita a necessidade do Congresso Nacional tomar posição sobre ações sobre recursos públicos que trazem, embutido, como dizem os economistas, o custo de oportunidade da educação, da saúde, do saneamento básico, do alimento para todos, da cidadania, enfim.

No último parágrafo do meu relatório da citada CPI, não aprovado, mas gravado na história, afirmo que “não concluo o relatório, suspendo-o para que alguém, em momento mais propício e promissor, retorne esse tenebroso capítulo da Administração Pública Brasileira, investigando, à exaustão, essa temática”. Nestes dez anos que nos separam daquele momento histórico, muitas outras empresas foram levadas a leilão, algumas delas de vulto em termos de patrimônio e de importância estratégica. Tudo indica que as minhas palavras, neste período, ficaram ao vento. Mas, os ventos mudaram, para que a história possa, também, mudar. A CPI já foi chamada, ironicamente, de “Batalha de Itararé”, a mais sangrenta, mas que não

houve. Pois bem, ela pode, até, não ter ocorrido, mas nem por isso Itararé deixou de ser saqueada.

Era o que eu tinha a dizer,

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Desemprego aumenta e cai renda do trabalhador

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. peço destaque da matéria publicada hoje na editoria de economia, página 9, do jornal **Correio Braziliense** sobre pesquisa do IBGE. Ela aponta crescimento do número de pes-

soas sem emprego em 21,7% no mês de outubro em relação ao mesmo período de 2002.

Solicito registro da referida matéria nos Anais do Senado Federal por sua importância, no sentido de alertar o país para tão grave questão a qual peço atenção dos senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

TRABALHO

Desemprego elevado

Número de pessoas sem emprego cresceu 21,7% no mês de outubro em relação ao mesmo período de 2002, segundo pesquisa do IBGE. Situação é agravada pelo oitavo mês consecutivo de queda no salário do trabalhador

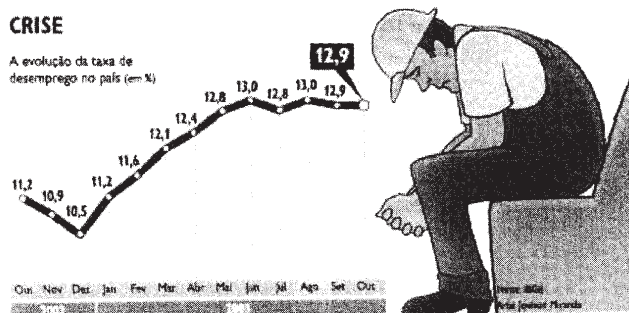
Marcelo Tokarski
Da equipe do Correio

Apesar dos sinais de recuperação da atividade econômica, o desemprego ainda resiste. Dados divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que nos últimos 12 meses o número de pessoas procurando emprego no país cresceu 21,7%. São 494 mil desempregados a mais nas seis regiões metropolitanas pesquisadas. Em outubro, o desemprego permaneceu em 12,9%, igual a setembro.

Essas não são as únicas notícias ruins: também em outubro, a renda média do trabalhador caiu pelo 8º mês seguido (-0,7%), acumulando retração de 15,2% desde outubro de 2002. Os números mostram que o empresariado ainda não está seguro para voltar a investir e gerar empregos — um consenso entre os economistas consultados pelo Correio.

O principal sinal de que os empresários estão reticentes é o aumento da jornada de trabalho semanal, que cresceu de 40 horas em outubro de 2002 para 43 horas no mês passado. "As empresas estão optando por pagar horas extras ao invés de contratar. Pensa-se duas vezes antes de retomar os investimentos", diz Cimar Pereira, gerente da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE.

Carlos Alberto Ramos, professor de economia da UnB, também defende a tese. "Só quando a recuperação (da economia) é sustentável é que começam as contratações", explica. "Os empresários ainda não estão acreditando na recuperação da economia. É um problema de expectativa", resume José Márcio Camargo, professor de economia da PUC-RJ.



Renda média cai

Enquanto o desemprego se mantém há seis meses entre 12,8% e 13%, a renda média do trabalhador cai há oito. Em relação a setembro, a perda em outubro foi de 0,7%, um ritmo bem menor que a retração de 2,4% entre setembro e agosto. Mas, na comparação entre outubro de 2002 e de 2003, chega a 15,2%, o maior nível desde julho, quando atingiu o recorde de 16,4%. Em outubro, o trabalhador recebeu em média R\$ 831,10, contra R\$ 981,51 no mesmo mês de 2002.

Os dados também são um reflexo direto do fraco desempenho do Produto Interno Bruto (PIB). Depois de sofrer retração nos dois primeiros trimestres do ano, o PIB cresceu apenas 0,4% no terceiro trimestre, frustrando uma expectativa que variava de 1,2% a 2%. De janeiro a setembro, a retração acumulada está em 0,3%. Agora, as estimativas são bem mais pessimistas: o governo Lula deve fechar seu primeiro ano com um PIB muito próximo de zero, ou talvez negativo.

*Fábio Pereira,
desempregado há dois
meses, busca trabalho
nô Sine*

Em meio a tantos resultados negativos, o gerente da PME, Cimar Pereira, diz haver uma "luz no fim do túnel". Isso porque houve em outubro um aumento, mesmo que pequeno (0,7% em relação a setembro), do número de trabalhadores com carteira assinada. No mesmo período, ocorreu a primeira queda (0,8%) no contingente de trabalhadores por conta-própria.

"A pesquisa mostra sinais de recuperação no trabalho formal, com um recuo da informalidade pela primeira vez desde janeiro. É uma espécie de luz no fim do túnel", diz Pereira. José Márcio Camargo, da PUC-RJ, partilha da mesma opinião. "Como os sinais são bons, deve haver redução do desemprego já a partir de novembro."

Essa luz no fim do túnel é, há dois meses, a esperança de Fábio Pereira Alves. Depois de perder o emprego em um restaurante, onde ganhava R\$ 360, vive com o que retirou do FGTS. No início da semana, foi chamado para uma entrevista em um restaurante no Cruzeiro, mas não obteve êxito. "Eles queriam alguém que morasse em cidades mais perto do Plano Piloto por causa das passagens de ônibus", lamenta, sem perder as esperanças.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo do período de tramitação da Proposta de Emenda Constitucional de Reforma da Previdência, o Governo Lula deu seguidos exemplos de prepotência, de insensibilidade, de radicalismo, ao não permitir, pelo seu Relator, o Senador Tião Viana, qualquer emenda dos Senadores.

No calor do debate, sobretudo na quarta e na quinta-feira, houve arroubos, açodamento e outras demonstrações assemelhadas da arrogância do Governo petista.

Na quarta-feira, o Relator Tião Viana tentou transferir para o PT o bom resultado da administração

Fernando Henrique Cardoso. Tal como fizera com as numerosas emendas dos Senadores, que rejeitou sem ler, o ilustre representante do Acre fez uma leitura apenas do título da notícia referente à diminuição da fome no Brasil.

No açodamento, não percebeu que a FAO se referia aos anos 90, portanto, com os méritos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Foi preciso que o ilustre Senador José Jorge, do PFL de Pernambuco, chamasse a atenção do Líder para seu equívoco.

O resultado da votação da Reforma da Previdência deixa como resultado principal o presente de Natal do Presidente Lula aos aposentados e às pensionistas. Ao contrário do Presidente Bush, que foi a

Bagdá levar aos soldados norte-americanos o peru do Dia Nacional de Ação de Graças, aqui o Presidente Lula não deu aos aposentados e às pensionistas nem mesmo o pão ázimo. O que ele fez foi tirar o pão da boca do povo.

Já durante a sessão de ontem, o PFL decidiu criar o “Troféu Berzoini”, com que serão agraciados os integrantes da equipe do Presidente Lula responsáveis por gestos, atos ou medidas que comprometem os direitos civis.

Requeiro, Sr. Presidente, que as notícias a respeito desses dois assuntos integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado da República.

As notícias foram publicadas pelos jornais **O Estado de S.Paulo** e **Folha de S. Paulo** e são as seguintes:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PRÊMIO ABACAXI

Candidatos são autores de “crueldades”
PFL provoca governo com “troféu Berzoini”
Da Sucursal de Brasília

O PFL decidiu ontem criar o “Troféu Berzoini de Crueldade Popular”, destinado a integrantes do governo Luiz Inácio Lula da Silva responsáveis por gestos, declarações ou medidas que “comprometam direitos civis”. A lista de candidatos será divulgada no site do partido, pelo qual o internauta pode votar.

Segundo o autor da idéia, o primeiro vice-presidente do partido, senador José Jorge (PE), Lula é um dos favoritos ao troféu “porque tem muitas frases e fala demais”. O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, está fora da disputa: “Ele iria ganhar todas”.

Ao saber do concurso, Berzoini disse que o governo está “trabalhando com muita seriedade para reverter oito anos de crueldade, de fraude e de incompetência administrativa”. O PFL comandou a Previdência Social durante a maior parte do governo FHC (1995-2002).

(Raquel Uihôa)

Eugênia Lopes, Líder do PT tira proveito de dados do governo FHC

Brasília – Na pressa de defender o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seu governo, que acabavam de ser atacados pela senadora Heloísa Helena, o líder do PT no Senado, Tião Viana (AC), acabou piorando as coisas. Entre os elogios que fez ao Palácio do Planalto Tião Viana mencionou, orgulhoso, uma

notícia que estava em todos os jornais de ontem – a de que a fome havia diminuído no Brasil, embora o PT estivesse no poder há apenas dez meses. Tião Viana referia-se ao relatório da FAO – o organismo das Nações Unidas dedicado a questões de alimentação e agricultura – que aponta uma redução de 12% para 9% no total de famintos no Brasil. Em número de pessoas, uma queda de 18,6 milhões para 15,6 milhões.

Resposta – Assim que o líder petista fez o comentário, ouviu-se um zunzum no plenário da Casa e, mais do que depressa, o senador José Jorge (PFL-PE) tomou o microfone na platéia para responder o que a grande maioria dos presentes já sabia: que aqueles números nada tinham a ver com o governo Lula. Os dados do relatório dizem respeito a uma comparação entre dois períodos da década de 90 – de 1991 a 1993 e de 1999 a 2001. Na primeira delas, o País era por Fernando Collor. Na segunda, o então presidente Fernando Henrique Cardoso vivia a metade de seu segundo mandato. Ou seja, como argumentou José Jorge, o relatório da FAO representa, na prática, um elogio justamente ao governo Fernando Henrique, que vinha pondo em prática políticas sociais, com programas como o Bolsa-Escola, as campanhas de vacinação e projetos do Comunidade Solidária, que ajudaram a reduzir a mortalidade infantil.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Cruzeiro, que foi fundado para abrigar os primeiros servidores públicos transferidos da antiga Capital da República, o Rio de Janeiro, para a nova Capital, Brasília, que mal começava a ser construída, completa nesse domingo, dia 30, quarenta e quatro anos de existência. Sua história, entretanto, remonta à época das primeiras iniciativas que tinham por objetivo mudar a Capital para o interior do País, pois naquela região se instalou a chamada Missão Cruis, que viria a demarcar a área do futuro Distrito Federal.

Hoje, o Cruzeiro é uma próspera cidade, com um comércio diversificado e um estilo de vida que mescla a modernidade com uma tradição de intensa vida comunitária, refletindo os hábitos trazidos do Rio pelos primeiros moradores. Sendo a cidade mais próxima de Brasília em todo o Distrito Federal, sua área encontra-se dentro da poligonal de tombamento do Plano Piloto, motivo por que o Cruzeiro integra o Patrimônio Histórico e Artístico da Humanidade.

O dia 30 de novembro de 1959 foi estabelecido como a data oficial de fundação do Núcleo Urbano do Cruzeiro, pelo Governo José Aparecido de Oliveira, por meio do Decreto nº 10.972, de 30 de dezembro de 1987. Entretanto, como já mencionamos, a região onde a cidade se instalava começou a ser ocupada em 1955, com a desapropriação das terras que for-

mavam a Fazenda Bananal. As primeiras moradias, blocos de casas geminadas, começaram a ser construídas em 1958. O Cruzeiro era, então, um bairro de Brasília, projetado pela equipe do urbanista Lúcio Costa, e seu nome oficial era Setor de Residências Econômicas Sul – SRE/S. Com a inauguração de um conjunto de edifícios naquela região, na década de 1970, a área onde se situavam as primeiras moradias passou a ser chamada Cruzeiro Velho, dando-se a denominação de Cruzeiro Novo à área dos prédios de apartamentos.

Na década seguinte, anos 80, foram inauguradas as Áreas Octogonais, e, em 1989, criou-se o Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, completando as grandes áreas residenciais que hoje integram a cidade. Finalmente, a Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, em seu artigo 9º, criou a XI Região Administrativa do Distrito Federal, ou Região Administrativa do Cruzeiro.

Trata-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, de um local que une a um só tempo tradição e modernidade, que dispõe de excelente infra-estrutura e cuja localização facilita o deslocamento de seus moradores para os ambientes de estudo ou de trabalho. Há que se salientar, ainda, que o Cruzeiro registra um dos menores índices de violência de todo o Distrito Federal.

Essas condições justificam o seguinte comentário, retirado do **site** da Administração Regional: “O Cruzeiro, sendo uma das regiões administrativas mais próximas do centro de Brasília, é um local privilegiado para viver e morar. Esse é o retrato atual de uma cidade que foi planejada para atender às necessidades que a nova Capital demandava. Observando a cidade hoje, é possível constatar a qualidade de vida que seus habitantes têm: áreas reservadas para lazer, praças, áreas verdes e parques. Com um começo marcado por dificuldades, atualmente a comunidade cruzeirense tem um espaço do qual pode se orgulhar, reconhecido em todo o Distrito Federal por sua identidade própria, expressa no carnaval, no samba, no pagode e nos títulos esportivos conquistados em competições locais, regionais e nacionais.”

De fato, o Cruzeiro tem uma identidade própria, com notável influência da vida carioca – legado de seus primeiros habitantes. Pode-se, mesmo, afirmar, sem hesitação, que o Cruzeiro é a mais carioca de todas as cidades do Distrito Federal, condição que se consolidou com o surgimento, em 1961, da Associação Recreativa e Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC.

O nome da cidade, que desperta a curiosidade de muitas pessoas, foi uma reivindicação dos próprios moradores, que não se acostumaram com a deno-

minação oficial de Setor de Residências Econômicas Sul. A região, inicialmente, era conhecida como Cemitério, devido ao seu isolamento nos primórdios da construção de Brasília, ou Bairro do Gavião, dada a presença de grande número dessas aves no local.

O nome Cruzeiro foi adotado pela existência, nas proximidades, mais exatamente no Eixo Monumental, do monumento em forma de cruz que marcou o local onde se realizou a Primeira Missa de Brasília.

Com uma área de 8,99 quilômetros quadrados, a cidade é constituída, atualmente, por quatro grandes áreas residenciais: Cruzeiro Velho, com 1.889 casas; Cruzeiro Novo, com 7.300 apartamentos; Área Octogonal, com 3.300 apartamentos; e Setor Sudoeste, com 13.108 apartamentos. Ao todo, sua população ultrapassa 64 mil habitantes, de acordo com o censo 2000.

Suas atividades econômicas, tradicionalmente, concentraram-se no setor de serviços, com destaque para os estabelecimentos do Cruzeiro Center, do Centro Comercial do Cruzeiro e da Feira Permanente; e, mais recentemente, ganharam novo impulso, com a criação do Setor de Oficinas do Sudoeste e a inauguração do Terraço Shopping.

Apesar de todas essas vantagens, a população do Cruzeiro tem algumas reivindicações ainda não atendidas, como é natural. Entre essas, está a limitação física, que dificulta o desenvolvimento das atividades econômicas, bem assim algumas deficiências na iluminação pública ou na oferta de lazer.

Ao ensejo do seu quadragésimo quarto aniversário, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero cumprimentar a população do Cruzeiro, parabenizando-a pela excelente qualidade de vida de que dispõe, e que não é fruto apenas da iniciativa governamental, mas também resultado da operosidade e da mobilização da própria comunidade. E quero, ainda, apelar ao Governador Joaquim Roriz para que continue dando à cidade a atenção que seus moradores reivindicam, retribuindo, assim, a contribuição que aquela comunidade tem dado para o desenvolvimento local e de todo o Distrito Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 1ª Sessão Legislativa Ordinária 52ª Legislatura

(1º a 30 de novembro de 2003)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

**1 – APROVADA, NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO APRESENTADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
E ENVIADA À SANÇÃO:**

Total..... 1

Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2003, (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 131, de 2003), que *estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências.*

Sessão: 20.11.2003

2 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total.....2

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2003 (apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 130, de 2003), que *dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.*

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2003 (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 129, de 2003), que *abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de dois bilhões e trezentos milhões de reais, para os fins que especifica.*

Sessão: 20.11.2003

II - PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados 10
De iniciativa do Presidente da República 2
Total..... 12

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2003 (nº 1.858/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA, e dá outras providências.*

Sessão: 05.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2003 (nº 5.756/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências.*

Sessão: 05.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2002 (nº 4.493/2001, na Casa de origem), que *estabelece a Notificação Compulsória da Violência Contra a Mulher, em todo o território nacional, atendidas em Serviços de Saúde públicos ou privados.*

Sessão: 06.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2003 (nº 7.508/2002, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.*

Sessão: 06.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2003 (nº 4.161/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir a ligação rodoviária Cametá – Limoeiro (PA – 156) à BR – 422 (Novo Repartimento) à BR - 230 (Transamazônica) na relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal.*

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2003 (nº 1505/2003, na Casa de origem), que *concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.*

Sessão: 12.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2003, (nº 2.441/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10410, de 11 de janeiro de 2002.*

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2003 (nº 7.136/2002, na Casa de origem), que *transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.*

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2003 (nº 1.628/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre a concessão de benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.*

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2003 (nº 7.023/2002, na Casa de origem), que *altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.407, de 10 de janeiro de 1992, nº 9.248, de 26 de dezembro de 1995, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.*

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (nº 7.219/2002, na Casa de origem), que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.*

Sessão: 27.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602/97, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre os acordos judiciais trabalhistas que tratem de Seguro-Desemprego e da movimentação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.*

Sessão: 27.11.2003

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa de Comissão Mista.....	01
De iniciativa do Senado Federal.....	09
Total.....	10

Projeto de Decreto Legislativo nº 668, de 2003 (apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão do seu Parecer nº 83, de 2003, Relator: Senador Luiz Otávio), *que aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2000.*

Sessão: 04.11.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Jorge Bornhausen, *que altera a redação da alínea “b” e acrescenta alínea “c” ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal (dispondo sobre o regime de permissão e utilização de radioisótopos, e pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minerais e minerais nucleares e derivados).*

Sessão: 05.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *que institui o ano de 2006 como o “Ano Nacional Santos Dumont”.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 11.11.2003

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2003 (nº 7.261/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, *que dispõe sobre a intimação dos representantes judiciais dos Estados e do Distrito Federal.*

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, *que torna obrigatório o uso do leite de vaca na Merenda Escolar.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2003, de autoria do Senador

Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para determinar a adoção de políticas específicas de acesso a bibliotecas, a computadores e à internet e elaboração de metas de inclusão digital.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que *adiciona parágrafo único ao artigo 76 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições da divisão de inteligência penitenciária.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.11.2003

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2003 (nº 3.536/93, na Casa de origem), que *cria cargos do Grupo Processamento de Dados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.*

Sessão: 20.11.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que *altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.*

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação aos arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 25.11.2003

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa da Câmara dos Deputados... 04
De iniciativa do Senado Federal..... 159
Total..... 163

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 44, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera os artigos 7º e 24 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para isentar dos limites para operações de crédito àquelas contratadas junto ao Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - Reluz e aquelas decorrentes do parcelamento de débito junto a concessionárias de energia elétrica, bem como para viabilizar a regularização de operações contratadas em conformidade com os limites e condições estabelecidos pela referida Resolução, porém não autorizadas explicitamente pelo Ministério da Fazenda ou pelo Senado Federal.

Sessão: 04.11.2003

Projeto de Resolução nº 54, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.489, de 2003, Relator: Senador Fernando Bezerra), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Elétrico Brasileiro (ESTAL).*

Sessão: 04.11.2003

Projeto de Resolução nº 9, de 2003, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera o critério de determinação da receita corrente líquida constante das Resoluções nº 40, de 2001, e 43, de 2001.*

Sessão: 06.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2003 (nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2003 (nº 3.131/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão às*

Organizações Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2003 (nº 1.712/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galiléia FM de Porangatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2003 (nº 2.190/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2003 (nº 2.153/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Governador Manoel de Castro para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Morada Nova, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 427, de 2003 (nº 2.646/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 448, de 2003 (nº 2.810/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cerrado Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Uruanã, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2003 (nº 2.249/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Biguaçuense de Radiodifusão Comunitária - Abracom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2003 (nº 2.245/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Iguatemi – Acei a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2003 (nº 2.293/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação do Desenvolvimento Comunitário a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2003 (nº 2.329/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - Ascorbe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2003 (nº 2.339/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto – Aceop a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2003 (nº 2.363/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Governador Valadares a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2003 (nº 2.368/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Pantaneira de Comunicação e Cultura - APCC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2003 (nº 2.384/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2003 (nº 2.458/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cambuquira, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2003 (nº 2.460/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alternativa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lambari, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2003 (nº 2.461/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Pepuira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2003 (nº 2.532/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 525, de 2003 (nº 2.643/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Rio Pontal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Afrânio, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2003 (nº 2.686/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Luz e Alegria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2003 (nº 1.321/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2003 (nº 1.782/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Pontalinense Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2003 (nº 1.888/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itauçuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itauçu, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2003 (nº 1.892/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cromínia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2003 (nº 2.656/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2003 (nº 1.992/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2003 (nº 2.030/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Palma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2003 (nº 2.043/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2003 (nº 2.056/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural "Professora Elzita Santana" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2003 (nº 2.057/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educativa São Simão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Simão, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2003 (nº 2.002/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2003 (nº 2.259/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de*

Radiodifusão Comunitária de Sombrio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2003 (nº 2.280/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2003 (nº 2.357/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itapirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2003 (nº 2.372/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2003 (nº 2.378/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia – FM – Radiocom - NB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2003 (nº 2.390/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2003 (nº 2.401/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural*

e Comunitária de Jandaia do Sul/PR - ACCJS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2003 (nº 2.404/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2003 (nº 2.590/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2003 (nº 2.610/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Tijucas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2003 (nº 2.667/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Breves, Estado do Pará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 583, de 2003 (nº 2.725/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma - Asfip a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 590, de 2003 (nº 2.777/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Verdes Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2003 (nº 63/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Padre Adelmar da Mota Valença para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 594, de 2003 (nº 2.505/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Unieste Propaganda Marketing e Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapó, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 595, de 2003 (nº 69/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Liberdade de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaiúba, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2003 (nº 77/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Terra da Luz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 597, de 2003 (nº 3.093/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ajuricaba Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Massapê, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 611, de 2003 (nº 2.468/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cebelwam Comunicação e Consultoria Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Acorizal, Estado do Mato Grosso.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2003 (nº 124/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Tropical Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2003 (nº 2.583/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2003 (nº 2.607/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Monte Sião para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2003 (nº 2.609/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada da Rádio Educadora Marechal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2003 (nº 2.641/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2003 (nº 2.657/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 577, de 2003 (nº 2.680/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Gramado FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 578, de 2003 (nº 2.681/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paulista de Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 579, de 2003 (nº 2.682/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Caratinga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 581, de 2003 (nº 2.684/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Uberaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 582, de 2003 (nº 2.685/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 584, de 2003 (nº 2.726/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora de Itajubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2003 (nº 2.743/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à*

Rádio Sananduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2003 (nº 2.796/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Martins para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipu, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2003 (nº 78/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Josefa Alvares para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2003 (nº 2.347/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Mário Negócio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 601, de 2003 (nº 2.746/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mundo Novo FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2003 (nº 1.778/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional Chapada do Araripe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Crato, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 621, de 2003 (nº 2.750/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Maringá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maringá, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 633, de 2003 (nº 2.798/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Alto Uruguai S. A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 640, de 2003 (nº 2.816/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Juvenília Loiola para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tauá, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 641, de 2003 (nº 2.862/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Rio Formoso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Gurupi, Estado de Tocantins.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 645, de 2003 (nº 2.967/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 730, de 2003 (nº 637/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Prelazia de Balsas para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2003 (nº 1.771/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 329, de 2003 (nº 2.286/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Catende, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2003 (nº 2.302/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Sucesso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2003 (nº 2.337/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Atlântida FM de Tramandaí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2003 (nº 1.270/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Fernandópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2003 (nº 2.346/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alto da Serra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2003 (nº 2.393/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Oeste Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2003 (nº 2.450/2002, na

Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedra do Indaiá, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2003 (nº 2.693/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2003 (nº 2.559/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Arapipe de Cedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cedro, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2003 (nº 2.974/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Diplomata Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 467, de 2003 (nº 2.257/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Rio Bonito a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2003 (nº 2.278/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2003 (nº 2.464/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Comunicações FM Passos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*

em frequência modulada na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2003 (nº 2.520/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Mogi Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2003 (nº 2.526/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Pedritense de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2003 (nº 2.538/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sompur Vale do Paraíba Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 510, de 2003 (nº 2.539/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Jales Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jales, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2003 (nº 2.540/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Medianeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 520, de 2003 (nº 2.374/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brigadeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na*

cidade de Ervália, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (Feci) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2003 (nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã - GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2003 (nº 2.518/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Nilópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora*

em frequência modulada, na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 19.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 811, de 2003 (nº 947/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança da Convenção sobre Diversidade Biológica, celebrado em Montreal, em 29 de janeiro de 2000.*
Sessão: 20.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2003 (nº 614/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevideú, em 21 de agosto de 2002.*
Sessão: 20.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2003 (nº 2.511/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cafelândia, Estado do Paraná.*
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2003 (nº 2.560/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ubá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.*
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2003 (nº 1.568/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.*
(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2003 (nº 2.093/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2003 (nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2003 (nº 2.676/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora de Cornélio Procópio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2003 (nº 2.728/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Auriverde de Pitanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pitanga, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 615, de 2003 (nº 2.552/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira de Formosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formosa D'Oeste, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 619, de 2003 (nº 2.630/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 620, de 2003 (nº 2.631/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Difusão Comunitária de Antas (Ardica) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Antas, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)
Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2003 (nº 2.756/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Artística e Cultural Imaculada Conceição para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 646, de 2003 (nº 3.036/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maribondo, Estado de Alagoas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2003 (nº 2.443/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Periperi e Adjacências a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caetité, Estado da Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 652, de 2003 (nº 2.604/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão às Emissoras Integradas M. F. Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2003 (nº 2.082/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza permissão à Fundação Universo, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.11.2003

Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloízio Mercadante e Tião Viana, que *altera o artigo 2º da Resolução nº 17, de 1999,*

que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP, da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco Central do Brasil - Bacen, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.

Sessão: 27.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (nº 1.251/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento - CAF.

Sessão: 27.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 428, de 2003 (nº 2.647/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RA Sistema de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Rita, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2003 (nº 2.455/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Campos, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2003 (nº 2.517/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Coroados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2003 (nº 2.834/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2003 (nº 1.905/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar*

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2003 (nº 2.075/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA-FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2003 (nº 2.350/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2003 (nº 2.669/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2003 (nº 2.734/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação das Donas de Casa de Itacarambi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2003 (nº 2.735/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 603, de 2003 (nº 1.928/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Germim Loureiro para executar serviço de radiodifusão*

sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 605, de 2003 (nº 2.428/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 606, de 2003 (nº 2.429/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio Difusora Astolfo Dutra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 608, de 2003 (nº 2.451/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ibiapina Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mutum, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 613, de 2003 (nº 2.529/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube São Domingos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Domingos, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 614, de 2003 (nº 2.531/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Formiguense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2003 (nº 2.582/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação João XXIII - Rádio Nova Era para explorar serviço de radiodifusão*

sonora em frequência modulada na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 622, de 2003 (nº 2.754/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Progresso de Clevelândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 624, de 2003 (nº 2.762/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 625, de 2003 (nº 2.764/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Dom Juvenal Roriz para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2003 (nº 2.765/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2003 (nº 2.769/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Garibaldi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Laguna, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2003 (nº 2.770/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 630, de 2003 (nº 2.773/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pontal de Nova Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 631, de 2003 (nº 2.774/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Agudo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2003 (nº 2.795/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaiúba, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2003 (nº 2.809/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Montes Belos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 639, de 2003 (nº 2.812/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Riwena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 642, de 2003 (nº 2.916/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Venâncio Aires Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 643, de 2003 (nº 2.965/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nagib Haickel para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Codó, Estado do Maranhão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2003 (nº 2.733/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Maravilha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 651, de 2003 (nº 103/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Fundesul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucuri, Estado do Bahia.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2003 (nº 2.846/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaipu de Ourinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 670, de 2003 (nº 2.837/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Felicidade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2003 (nº 2.849/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colombo do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Colombo, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 713, de 2003 (nº 2.953/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2003 (nº 2.698/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural Senhor Bom Jesus dos Remédios para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 728, de 2003 (nº 3.260/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação João Sotero para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

Projeto de Decreto Legislativo nº 733, de 2003 (nº 2.100/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Valentin Bruzon para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 28.11.2003

V - MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE AUTORIDADE:

De iniciativa do Presidente da República... 1
Total.....1

Parecer nº 1.733, de 2003, da Comissão de Serviços e Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, que *submete à apreciação do Senado Federal, de acordo com o artigo 52, inciso III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 13 da Medida Provisória nº 2156-5, de 24 de agosto de 2001, o nome do Senhor Haroldo Borges Rodrigues Lima, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo - ANP.*

Sessão: 25.11.2003

VI - PARECER APROVADO PELO PLENÁRIO:

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Parecer nº 1.624, de 2003, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável, sobre a Indicação nº 3, de 2003, do Senador Jefferson Peres, que *sugere à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, por seu intermédio, à Subcomissão da Amazônia, o estudo de medidas legislativas para evitar a biopirataria na Amazônia.*

Sessão: 20.11.2003

VII- REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal.....	4
Total.....	4

Requerimento nº 770, de 2003, do Senador José Sarney, *solicitando a apresentação ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz de voto de apoio à indicação da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2004.*

Sessão: 06.11.2003

Requerimento nº 869, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Recursos Islâmicos de Katsina e ao Governo da Nigéria, por intermédio da Embaixada em Brasília, pela sentença que anulou a condenação de Amina Lawal à morte por apedrejamento.*

Sessão: 06.11.2003

Requerimento nº 884, de 2003, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando voto de censura ao atentado terrorista na cidade colombiana de Florência, acontecido no dia 28 de setembro de 2003, causando a morte de dez pessoas e ferindo dezenas de outras.*

Sessão: 06.11.2003

Requerimento nº 1.064, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *manifestando integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.*

Sessão: 11.11.2003

VIII - MATÉRIAS REJEITADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO

Do Senado Federal	4
Total.....	4

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2002, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo, para incluir canal reservado ao Tribunal de Contas da União,*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que *autoriza o saque do saldo total das contas individuais, pertencentes aos trabalhadores inscritos nos programas PIS e PASEP, se o titular da conta encontrar-se desempregado.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 14.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, reduz o imposto de importação para os produtos que especifica, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 17.11.2003

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2001 (nº 1.778/96, na Casa de origem), que *dispõe sobre a aceitação de moeda nacional e cartão de crédito nacional no pagamento de compras de mercadorias efetuadas em lojas francas.*

(art. 254 do Regimento Interno)

Sessão: 24.11.2003

IX - MATÉRIA PREJUDICADA

De iniciativa do Senado Federal.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 624, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que *autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins.*

Sessão: 20.11.2003

X- MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

Total.....7

Projeto de Lei do Senado nº 342, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 965, de 2003)

Sessão: 04.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *institui normas para concessão de alvará de funcionamento a instituição de assistência ao idoso e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 976, de 2003)

Sessão: 11.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 456, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, - Código de Defesa do Consumidor, para incluir a vida útil dos produtos entre os dados obrigatoriamente informados ao consumidor.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.059, de 2003)

Sessão: 20.11.2003

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 2001-Complementar, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelecendo limites para o comprometimento da receita municipal no pagamento da dívida consolidada.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.061, de 2003)

Sessão: 20.11.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *altera o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal, para determinar que no mínimo cinquenta por cento dos cargos em comissão sejam ocupados por servidores de carreira.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.062, de 2003)

Sessão: 20.11.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2001, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *atribui ao Senado Federal a iniciativa de destituição do Procurador-Geral da República.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.096, de 2003)

Sessão: 25.11.2003

Proposta de Emenda à Constituição nº 79, de 2003, de autoria Senador Juvêncio da Fonseca, que *altera o artigo 102, inciso I, alínea h e acrescenta inciso XII ao artigo 109 da Constituição Federal, para permitir ao Supremo Tribunal Federal a faculdade de delegação de sua competência originária de homologação de sentenças estrangeiras de divórcio aos juízes federais nos Estados.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.138, de 2003)

Sessão: 27.11.2003

XI - OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	31
Total.....	31

Requerimento nº 1.048, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando a inserção nos Anais do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Gean Oliveira de Araújo, filho do chefe do Departamento de Limpeza Pública do município de Manaus/AM.

Sessão: 03.11.2003

Requerimento nº 1.049, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati e Marco Maciel, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da escritora Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.050, de 2003, de autoria da Senadora Patrícia Saboya Gomes, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da escritora Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.051, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da escritora Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.055, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Seleção do Estado do Amazonas de Tênis de Mesa.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.056, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Rio Negro Clube, do Rio de Janeiro, pelo transcurso do seu 90º aniversário de criação.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.058, de 2003, de autoria dos Senadores José Sarney e outros Srs. Senadores, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da professora, jornalista, romancista, cronista, teatróloga e acadêmica Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.063, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana,

solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da professora, jornalista, romancista, cronista, teatróloga e acadêmica Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003.

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.063-A, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da professora, jornalista, romancista, cronista, teatróloga e acadêmica Rachel de Queiroz, ocorrido no dia 04/11/2003.*

Sessão: 04.11.2003

Requerimento nº 1.073, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de louvor aos radioamadores, pelo transcurso do dia dedicado aos mesmos.*

Sessão: 05.11.2003

Requerimento nº 1.075, de 2003, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador Nelson Maculan, ocorrido no dia 05/11/2003.*

Sessão: 05.11.2003

Requerimento nº 1.091, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso "in memoriam", ao imortal compositor, músico, radialista e locutor esportivo Ary Barroso, pelo transcurso de seu centenário de nascimento.*

Sessão: 07.11.2003

Requerimento nº 1.093, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Coordenador da Rede Nacional contra o Tráfego de Animais Silvestres.*

Sessão: 10.11.2003

Requerimento nº 1.101, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal Diário de S. Paulo, sucessor do Diário Popular, de São Paulo, pelo transcurso de seu 119º aniversário de existência.*

Sessão: 11.11.2003

Requerimento nº 1.102, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense, pelo seu programa de apoio a instituições dedicadas ao amparo de crianças carentes no Distrito Federal.*

Sessão: 11.11.2003

Requerimento nº 1.103, de 2003, de autoria da Senadora Serys Shlessarenko, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edézio Cardoso, médico anestesista, ocorrido no dia 10 de novembro de 2003.*

Sessão: 11.11.2003

Requerimento nº 1.106, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Jornalista e empresária Niomar Moniz Sodré Bittencourt.*

Sessão: 11.11.2003

Requerimento nº 1.133, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Gama, em Manaus-AM.*

Sessão: 12.11.2003

Requerimento nº 1.136, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Guerra, *solicitando voto de aplauso ao jornal Diário de Pernambuco, pela passagem dos 178 anos de sua fundação.*

Sessão: 12.11.2003

Requerimento nº 1.137, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Ariosvaldo de Campos Pires, ocorrido no dia 12 de novembro de 2003.*

Sessão: 12.11.2003

Requerimento nº 1.143, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Universidade de São Paulo-USP e, por seu intermédio, ao Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto e aos pesquisadores que concluíram experiências para o uso de borracha natural como pele sintética.*

Sessão: 14.11.2003

Requerimento nº 1.165, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando Voto de Aplauso às integrantes da Seleção Brasileira de Vôlei Feminino pela classificação obtida no Campeonato Mundial de Vôlei, realizado no Japão, classificando o Brasil para participar, também nessa modalidade, das Olimpíadas da Grécia, bem como pela conquista do título de Vice-Campeã Mundial de Vôlei.*

Sessão: 18.11.2003

Requerimento nº 1.166, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando Voto de Aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil, pela realização de eleições democráticas, em todo o País, para a escolha de seus dirigentes, em particular à eleita para a Seção do Distrito Federal, Dra.*

Estefânia Viveiros.

Sessão: 18.11.2003

Requerimento nº 1.170, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Secretaria de Cultura do Distrito Federal pela realização do 36º Festival de Cinema de Brasília.*

Sessão: 19.11.2003

Requerimento nº 1.171, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando voto de aplauso à aluna pesquisadora Christiane Assenhaimer e ao professor Jorge Rúbio, pelo primeiro lugar no XIX Prêmio Jovem Cientista – Água Fonte de Vida.*

Sessão: 19.11.2003

Requerimento nº 1.175, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Milton Francisco, ex-vereador, ocorrido no dia 16 de novembro.*

Sessão: 20.11.2003

Requerimento nº 1.190, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao economista Heron do Carmo que, por 26 anos, esteve à frente d'o trabalho de acompanhamento do Índice de Preços ao Consumidor, da Fipe.*

Sessão: 20.11.2003

Requerimento nº 1.195, de 2003, de autoria do Senador Maguito Vilela, *solicitando Voto de Pesar pelo falecimento do escritor e educador goiano Basileu Toledo França.*

Sessão: 24.11.2003

Requerimento nº 1.198, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, *solicitando voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal.*

Sessão: 25.11.2003

Requerimento nº 1.200, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal o Estado de S.Paulo, classificado, em pesquisa nacional, como o veículo mais admirado do País.*

Sessão: 25.11.2003

Requerimento nº 942, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da reportagem publicada pelo Jornal “Folha de S.Paulo”, edição de 13 de outubro de 2003, acerca do estudo tendente a transferir parte do Orçamento do Ministério da Saúde, exercício de 2004, para o programa Fome Zero.*

Sessão: 27.11.2003

**XII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO
NACIONAL PRORROGANDO PRAZOS DE VIGÊNCIA DE
MEDIDAS PROVISÓRIAS**

Total.....3

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de novembro de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 129, de 2003, que abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais), para os fins que especifica. (publicado no Diário Oficial da União de 14.11.2003, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 16 de novembro de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 130, de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. (publicado no Diário Oficial da União de 14.11.2003, seção I)

Ato – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de novembro de 2003, a vigência da Medida Provisória nº 131, de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências. (publicado no Diário Oficial da União de 20.11.2003, seção I)

<p>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 30 de novembro de 2003)</p>
--

Deliberativas ordinárias	12
Não deliberativas	07
Total	19

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de novembro de 2003)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	194
I – Medidas Provisórias aprovadas	3
1 – aprovadas, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado na Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	1
2 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados	2
II - Projetos aprovados e enviados à sanção	12
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	10
1 - Em decisão terminativa.....	5
1.1 - Projeto de Lei do Senado	5
2 - Por decisão de Plenário.....	5
2.1 - Do Senado Federal	2
2.2 – Da Câmara dos Deputados	2
2.3 – De Comissão Mista	1

IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	163
1 - Concessões de telecomunicações.....	156
2 - Acordos Internacionais.....	3
3- Operações de crédito.....	4
V – Escolha de Autoridades.....	1
VI – Parecer aprovado pelo Plenário	1
VII - Requerimentos de Voto de aplauso, censura ou semelhante	4
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	12
VIII - Matérias prejudicadas	1
IX- Matérias rejeitadas.....	4
X – Matérias retiradas pelos autores.....	7
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	206

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....03

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2003

<p>SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (17 de fevereiro a 30 de novembro de 2003)</p>

Deliberativas Ordinárias	108
Deliberativas Extraordinárias	02
Não Deliberativas	80
Reuniões.....	04
Especial.....	02
Total	196

MATÉRIAS APROVADAS.....1.303

I – Medidas Provisórias aprovadas	55
1 – Aprovada, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção	15
2 – aprovadas, convertidas em Projeto de Lei de Conversão pelo Senado, e enviadas à sanção	01
3 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação	28
4 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados...	11

II - Projetos aprovados e enviados à sanção	49
III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	105
1 - Em decisão terminativa.....	45
1.1 - Projeto de Lei do Senado Federal..	45
2 - Por decisão de Plenário.....	60
2.1 - Do Senado Federal	36
2.2 – Da Câmara dos Deputados	14
2.3 – De Comissão Mista	10
IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	983
1 - Concessões de telecomunicações.....	933
2 - Acordos Internacionais	29
3 - Operações de crédito	20
4 – Criação de Grupo Parlamentar	01
V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática	40
VI – Mensagens relativas à escolha de Autoridades.....	33
VII - Requerimento de informações sigilosas.....	04
VIII - Pareceres aprovados pelo Plenário	05
IX - Requerimentos de voto de aplauso, censura ou semelhante.....	24
X - Requerimentos de voto de Repúdio.....	01
XI – Criação de Comissão Temporária.....	03
XII – Requerimento de auditoria do Tribunal de Contas da União	01
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	118
X – Matéria impugnada nos termos do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno.	01
XI - Matérias prejudicadas	29
XII - Matérias rejeitadas	45
XIII - Matérias retiradas pelos autores	43
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	1.421
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	33
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	06

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. S/Nº/SF- Gab. do Presidente	Senhor Anders Wollter – Ministro Conselheiro da Embaixada da Suécia no Brasil	Participando que o Senado Federal, a requerimento do Senhor Senador Aloizio Mercadante, aprovou, em Sessão de 11/11/2003, Moção que <i>manifesta integral apoio à candidatura de Celso Furtado ao Prêmio Nobel de Economia de 2004.</i>
Of. Nº 2.070/2003 – Gab. do Presidente	Senhor Lic. Juan Carlos D’Amico – Secretário Técnico Permanente do Parlamento Cultural do Mercosul – PARCUM – Argentina – Buenos Aires	Encaminha Ofício do Presidente da Comissão de Educação do Senado Federal, Senador Osmar Dias, indicando, que os Senadores Leonel Pavan e Sérgio Cabral, comporão a Mesa Diretora do Parlamento Cultural do Mercosul.
Of. S/Nº	Dom José Freire Cardeal Falcão – Arcebispo de Brasília-DF	Em nome do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, temos a honra de convidar Vossa Eminência Reverendíssima para officiar a Santa Missa no dia 10/12/2003, ao meio-dia, no Salão Negro do Congresso Nacional.
Of. nº 737/2003-SGM	Ao Senhor Fabio Antinoro – Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização – Departamento Nacional de Trânsito	Encaminhando, a título de devolução o Of. nº 1.772/2003/CGIJF/DENATRAN, de 21/10/2003, com as informações em resposta ao Requerimento nº 225/2003, do Senador Marcelo Crivella, uma vez que, de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, a resposta deve ser encaminhada pelo Ministro de Estado.

Comissão de Assuntos Econômicos
Relatório de Atividades
Novembro – 2003

Reuniões Convocadas e Realizadas na 1ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura

Ordinárias	4
Extraordinárias	1
Conjuntas	
Total	5

Pareceres Apreciados - 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

PLC	NOV
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	1
PELA PREJUDICIALIDADE	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
TOTAL	4

PLS NÃO TERMINATIVO	NOV
PELA APROVAÇÃO	2
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	2
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	4

PLS TERMINATIVO	NOV
PELA APROVAÇÃO	3
PELA REJEIÇÃO	2
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
TOTAL	5

AVS	NOV
PELO ARQUIVAMENTO	1
TOTAL	1

PRS	NOV
PELA APROVAÇÃO	1
PELA PREJUDICIALIDADE	2
PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	2
TOTAL	5

EMENDA DE PLENÁRIO	NOV
PELA REJEIÇÃO	1
TOTAL	1

RELATÓRIO

NOVEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	06
Total de Proposições Apreciadas.....	123

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

REQUERIMENTO (REQ)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	115
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	115

AVISO (AVS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	03

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
MARÇO/NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....48
 Reuniões Extraordinárias Realizadas.....48
 Reuniões Realizadas na Conv. Extraordinária...02

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF
PELA APROVAÇÃO	868	09	17	01	03	27	02	03	-	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	01	06	03	01	-	-	-	01	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	01	-	-	-	-	01	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	01	-	01	-	02	-	-	-	-	-
TOTAL	868	11	24	05	04	29	02	04	01	-	-

TOTAL GERAL: 948

* Incluídas as matérias apreciadas na Convocação Extraordinária em Julho de 2003

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2003

NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	01
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	01
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	01
Total de Reuniões Realizadas.....	02
Total de Proposições Apreciadas.....	01

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2003**

ABRIL/NOVEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....	06
Reuniões Ordinárias Realizadas.....	06
Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	07
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	07
Total de Reuniões Realizadas.....	13
Total de Proposições Apreciadas.....	09

REQUERIMENTOS	ABRIL/NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	09
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	09

TOTAL GERAL: 09

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA

(MARÇO A NOVEMBRO DE 2003)

REUNIÕES CONVOCADAS..... 26
 REUNIÕES REALIZADAS26
 TOTAL DE REUNIÕES REALIZADAS.....26

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
APROVADOS								3		3
REJEITADOS			1							1
TOTAL			1					3		4

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	5	1	1	2	2	7		3		21
PELA REJEIÇÃO										
TOTAL	5	1	1	2	2	7		3		21

PROJETO DE RESOLUÇÃO, AVISOS E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO		5	1			2		2		10
PELA REJEIÇÃO										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
TOTAL / MÊS	1	5	1			2		2		11

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2003
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	2		1		2	2		6		13
PELA REJEIÇÃO			2							2
POR AUDIÊNCIA À CCJ										
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS										
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS										
PELO ARQUIVAMENTO	1									1
TOTAL GERAL	3		3		2	2		6		16

22ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, a realizada em 11 de novembro de 2003, Terça-feira, às 10:00 horas, Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13.

8ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUTORIDADE

DR. GUIDO MANTEGA
MINISTRO DE ESTADO DO PANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS EM PROJETOS PRIORITÁRIOS DE INFRA-ESTRUTURA ENTRE OS ANOS DE 2004 A 2007, PERÍODO ABRANGIDO PELO PLANO PLURIANUAL - PPA.

AUTORES DO REQUERIMENTO: SENADORES JOSÉ JORGE E VALDIR RAUPP

26ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura, a realizar-se em 25 de novembro de 2003, Terça-feira, às 10:00 horas, Ala Senador Alexandre Costa, sala nº 13.

9ª - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: Esclarecimentos e informações sobre a questão do **Gás Natural e a Geração Termoelétrica**, como alternativa de "energia de segurança", para minimizar os riscos de racionamento de energia em nosso País, bem como o exame das minutas de Portarias referentes ao livre acesso do transporte de gás natural, presentemente disponível para consulta pública na Agência Nacional do Petróleo - ANP.

AUTORES: Senador Delcídio Amaral e Senador Rodolpho Tourinho.

AUTORIDADES E CONVIDADOS

- 1) **Dr. Eraldo Tinoco** - Vice-Governador do Estado da Bahia - Presidente do Fórum dos Secretários de Energia;
 - 2) **Dra. Maria das Graças Silva Foster** - Secretária de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério das Minas e Energia;
 - 3) **Dr. José Cesário de Cechi** - Superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural da Agência Nacional do Petróleo -ANP;
 - 4) **Dr. Djalma Rodriguez de Souza** - Gerente-Geral da GASPETRO;
 - 5) **Dr. Xisto Vieira Filho** - Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios e Planejamento da ABRAGET;
 - 6) **Dr. João Carlos de Luca** - Presidente da IBP;
 - 7) **Dr. Romero de Oliveira e Silva** - Presidente da ABEGÁS.
-

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DE COMISSÃO A LOA E PPA - 2004/2007.
RELATOR: SENADOR RODOLFO TOURINHO

EMENDAS APROVADAS - LOA

EMENDA	EMENTA	VALOR
Nº 01	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL - TRECHO ESTREITO-DARCIÓPOLIS - NACIONAL	R\$ 100.000.000
Nº 02	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NO BRASIL-NACIONAL	R\$ 80.000.000
Nº 03	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO DA UNIFICAÇÃO-NACIONAL	R\$ 400.000.000
Nº 04	APOIO A PROJETOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.000 E 250.000 HAB.- NACIONAL	R\$ 100.000.000

Nº 05	APOIO A IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA-NACIONAL	R\$ 20.000.000
-------	---	----------------

EMENDAS APROVADAS - PPA

EMENDA	EMENTA	VALOR
Nº 01	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL E ECONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA NACIONAL	R\$ 80.000.000
Nº 02	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM LOCALIDADES DO PATRIMÔNIO MUNDIAL NA BRASIL NACIONAL	R\$ 80.000.000
Nº 03	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO DA UNIFICAÇÃO NACIONAL	R\$ 2.400.000.000

<p>Nº 04</p>	<p>IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES NACIONAL</p>	<p>RS 200.000.000</p>
<p>Nº 05</p>	<p>MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - NACIONAL</p>	<p>RS 900.000.000</p>

**CELSO ANTONY PARENTE
SECRETARIO DA CI**

CONGRESSO NACIONAL – 2003
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO

PLNs – sancionados..... 14 PRNs – promulgados..... 01							
MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	ORBS.		
Novembro	128/2003-CN (nº 535/2003, na origem)	PLN nº 44/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 40.625.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-11-2003, às 18h30min	Lei nº 10.759, de 11-11-2003 (DOU 12-11-2003)		
Novembro	129/2003-CN (nº 536/2003, na origem)	PLN nº 45/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.354.254.055,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-11-2003, às 18h30min	Lei nº 10.760, de 11-11-2003 (DOU 12-11-2003)		
Novembro	138/2003-CN (nº 545/2003, na origem)	PLN nº 54/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-11-2003, às 18h30min	Lei nº 10.758, de 6-11-2003 (DOU 7-11-2003)		
Novembro	140/2003-CN (nº 547/2003, na origem)	PLN nº 56/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 552.299.499,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-11-2003, às 18h30min	Lei nº 10.776, de 24-11-2003 (DOU 25-11-2003)		
Novembro	143/2003-CN (nº 550/2003, na origem)	PLN nº 59/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 282.405.453,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	4-11-2003, às 18h30min	Lei nº 10.761, de 11-11-2003 (DOU 12-11-2003)		

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	-	RQN nº 27/2003-CPMI Autor: Sen. Aelton Freitas e outros senhores congressistas	Destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de "pardais".	12-11-2003, às 12 horas	Aguardando indicação
Novembro	-	PRN nº 5/2003 Leitura: 13-11-2003 Das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal	Dá nova redação ao artigo 25 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional.	13-11-2003, às 18 horas	Resolução nº 2, de 2003-CN (DOU 14-11-2003)
Novembro	46/2003-CN (nº 196/2003, na origem)	PLN nº 5/2003 Leitura: 22-5-2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 3.895.568.955,00, para os fins que especifica.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.780, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)
Novembro	47/2003-CN (nº 197/2003, na origem)	PLN nº 6/2003 Leitura: 22-5-2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.993.862.251,00, para os fins que especifica.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.781, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)
Novembro	63/2003-CN (nº 272/2003, na origem)	PLN nº 8/2003 Leitura: 30-6-2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.338.239,00, para os fins que especifica.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.788, De 26-11-2003 (DOU 27-11-2003)
Novembro	105/2003-CN (nº 448/2003, na origem)	PLN nº 34/2003 Leitura: 11-9-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00, para os fins que especifica.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.782, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)
Novembro	120/2003-CN (nº 526/2003, na origem)	PLN nº 36/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$ 4.379.611,00, para os fins que especifica.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.783, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Novembro	124/2003-CN (nº 531/2003, na origem)	PLN nº 40/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.773, De 21-11-2003 (DOU 24-11-2003)
Novembro	131/2003-CN (nº 538/2003, na origem)	PLN nº 47/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.635.667.636,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.784, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)
Novembro	132/2003-CN (nº 539/2003, na origem)	PLN nº 48/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 1.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.785, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)
Novembro	134/2003-CN (nº 541/2003, na origem)	PLN nº 50/2003 Leitura: 16-10-2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.007.454,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	20-11-2003, às 12 horas	Lei nº 10.786, De 25-11-2003 (DOU 26-11-2003)

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO 2003**

PLNs – sancionados.....	45
PRNs – promulgados.....	02
PDNs – promulgados.....	03
RQNs –	04
Total de matérias apreciadas.....	54

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 604/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 4-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 605/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 4-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 619/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Consultando à Câmara dos Deputados, sobre a realização de sessão conjunta solene destinada ao encerramento das comemorações pelos 180 anos de criação do Poder Legislativo no Brasil a ser realizada no dia 13-11-2003, às 14h30min, no Plenário da Câmara dos Deputados. Em aquiescendo, solicita a indicação do orador da CD na solenidade.
Of. nº 620/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que a sessão conjunta solene destinada a comemorar o centenário da assinatura do Tratado de Petrópolis realizar-se-á dia 12-11-2003, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal.
Of. nº 621/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 7-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 622/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 7-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 623/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir 7-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 624/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir 7-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 2003, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, do parecer da CMO.
Of. nº 625/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido, na sessão do Senado Federal realizada em 7-11-2003, às 9 horas, o PL nº 61, de 2003, do CN, que "Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003" e foi despatchado à CMO.

Of. nº 632/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que esta Presidência recebeu, em época oportuna, requerimento solicitando a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do RQN nº 2, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil".
Of. nº 634/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que terminou no dia 10 do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2003-CN seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 635/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exa. a indicação dos membros dessa Casa do Congresso Nacional que deverão integrar a referida Comissão. Vez que o referido requerimento não determina o número de suplentes, foi aplicado o disposto no § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a referida Comissão deverá contar com 8 (oito) Deputados como membros suplentes.
Of. nº 636/2003-CN	Sen. Tião Viana - Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exª a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade em anexo.
Of. nº 637/2003-CN	Sen. Efraim Morais - Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exª a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 3 (três) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade em anexo.
Of. nº 638/2003-CN	Sen. Renan Calheiros - Líder do PMDB	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exª a indicação de 4 (quatro) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade em anexo.
Of. nº 639/2003-CN	Sen. Jefferson Peres - Líder do PDT	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exª a indicação de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade em anexo.
Of. nº 640/2003-CN	Sen. Mozarildo Cavalcanti - Líder do PPS	Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 27, de 2003-CN, que "Requer a criação de Comissão Mista de Inquérito, destinada a investigar a regularidade das aplicações de valores arrecadados com o pagamento de multas por infração de trânsito, aferidas por meio de 'pardais'", solicito a V. Exª a indicação de 1 (um) membro titular desse Partido, que deverá integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade em anexo.

Of. nº 641/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Tendo sido aprovado, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros dessa Casa que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 642/2003-CN	Sen. Mozarildo Cavalcanti - Líder do PPS	Tendo sido aprovado, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros desse Partido que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade partidária em anexo.
Of. nº 643/2003-CN	Sen. Jefferson Peres - Líder do PDT	Tendo sido aprovado, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros desse Partido que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade partidária em anexo.
Of. nº 644/2003-CN	Sen. Renan Calheiros - Líder do PMDB	Tendo sido aprovado, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros desse Partido que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade partidária em anexo.
Of. nº 645/2003-CN	Sen. Tião Viana - Líder do Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)	Tendo sido aprovado, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros desse Bloco que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade partidária em anexo.
Of. nº 646/2003-CN	Sen. Efraim Morais - Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)	Tendo sido aprovado, nesta data, o Requerimento nº 14, de 2003, do Congresso Nacional, de criação da Comissão Mista Especial, que "Requer a criação de Comissão Mista Especial para estudar e propor medidas quanto à consolidação legislativa, nos termos do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998", solicito a V. Exª a indicação dos membros desse Bloco que deverão integrar a referida Comissão, de acordo com a proporcionalidade partidária em anexo.
Of. nº 651/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que terminou dia 13-11-2003 o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13 e 14, de 2003-CN sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 652/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que terminou dia 14-11-2003 o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13 e 14, de 2003-CN sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 654/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foram lidos na sessão do Senado Federal, realizada em 14-11-2003, os Ofícios nºs P-443 e P-444/2003 - CMO, do Presidente da CMO, solicitando alteração dos prazos de apresentação de emendas, de publicação e de distribuição de seus avulsos aos Projetos de Lei nº 30 e nº 31, de 2003-CN.
Of. nº 662/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 18-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 15, 16 e 17, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da CMO.

Of. nº 663/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir de 18-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 15, 16 e 17, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da CMO.
Of. nº 666/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Em aditamento ao Ofício CN nº 542, datado de 30-9-2003, encaminha cópia da notas taquigráficas do discurso do Senador Álvaro Dias, proferido na sessão do SF realizada em 20-11-2003, às 14h30min.
Of. nº 678/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi juntada ao processado da MCN nº 23, de 2003, e lida na sessão do SF, realizada em 24-11-2003, a MCN nº 159, de 2003 (nº635/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2003, e foi encaminhada à CMO.
Of. nº 682/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir do dia 25-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da CMO.
Of. nº 683/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, por 5 (cinco) dias úteis a partir do dia 25-11-2003, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os Projetos de Decreto Legislativo nºs 18 a 23, de 2003-CN, tendo em vista publicação em avulsos, nesta data, dos pareceres da CMO.
Of. nº 687/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que estão disponíveis, na Secretaria-Geral da Mesa do SF, Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, os suplementos ao DCN contendo as emendas oferecidas ao PLN nº 30, de 2003 e ao PLN nº 31, de 2003.
Of. nº 689/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que terminou dia 25-11-2003, o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 a 17, de 2003-CN sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 690/2003-CN	Sen. Gilberto Mestrinho - Presidente da CMO	Comunicando que terminou dia 25-11-2003 o prazo, sem interposição de recurso, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 15 a 17, de 2003-CN sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.
Of. nº 698/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi autuado, por solicitação do Presidente da CMO, e lido na sessão do Senado Federal, realizada em 27-11-2003, o Aviso nº 96, de 2003-CN (nº 2.868 -SGS-TCU/2003, na origem), do Presidente do TCU, e foi despachado à CMO.
Of. nº 698-A/2003-CN	Dep. João Paulo Cunha - Presidente da CD	Comunicando que foi lido na sessão do Senado Federal realizada em 27-11-2003, o Ofício nº 21, de 2003-CN (nº Presi-2003/4459, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e d Demonstração do Resultado desse Banco Central referente ao 3º Trimestre de 2003, e foi encaminhado à CMO.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	PIAUI		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Shhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 05.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta*	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 08.10.03.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Helóisa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta***	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Carnata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
			Senador Romeu Tuma (PFL/SP)		2051

(atualizada em 12.11.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB - AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT -PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleito na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

**PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

VOL.27 Nº 44

ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELTON FREITAS

Aborda a situação das prefeituras de Minas Gerais que não terão recursos para pagar o 13º salário. 046

ALBERTO SILVA

Comemora os 90 anos da Faculdade de Engenharia de Itajubá, no Estado de Minas Gerais. 028

Apela a concessão da merenda escolar aos menores de sete anos de idade. 036

Manifesta-se favorável à universidade federal gratuita. 036

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 096

ALMEIDA LIMA

Trata do seu posicionamento quanto à votação no Senado Federal da reforma da Previdência. 020

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 085

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 110

Requerimento nº 1.212, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 47 – PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	124
Requerimento nº 1.215, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 56 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	125
Requerimento nº 1.219, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 94 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	125
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	155
Requerimento nº 1.270, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 31 - PLEN, à PEC nº 67/03.	243
Requerimento nº 1.281, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 42 - PLEN, à PEC nº 67/03.	244
Requerimento nº 1.303, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 75 - PLEN, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.304, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 76 - PLEN, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.306, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 81 - PLEN, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.341, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	257
Requerimento nº 1.354, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 135 - PLEN, oferecida á PEC nº 67/03.	258
Requerimento nº 1.370, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 162 - PLEN, oferecida á PEC nº 67/03.	259

ALOIZIO MERCADANTE

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 093

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 110

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 179

Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 190

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 224

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 230

Requerimento nº 1.531, de 2003, que requer adiamento da discussão para reexame de Comissão. 402

ALVARO DIAS

Requerimento nº 1.245, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 240 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	130
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	136
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	196
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	199
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	207
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	209
Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03.	234
Requerimento nº 1.255, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art. 1º da PEC nº 67/03.	234
Requerimento nº 1.259, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 18, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	242
Requerimento nº 1.269, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 30, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	243
Requerimento nº 1.272, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 33, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	243

Requerimento nº 1.280, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 41, de autoria do Senador Sérgio Guerra, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	244
Requerimento nº 1.284, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 45, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	245
Requerimento nº 1.299, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 71, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	249
Requerimento nº 1.302, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 74, de autoria do Senador Álvaro Dias, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdência.	249
Requerimento nº 1.312, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 97, de autoria do Senador Tasso Jereissati, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	250
Requerimento nº 1.350, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 130, oferecida à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	257
Requerimento nº 1.351, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 131, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	258
Requerimento nº 1.357, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 140, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	258
Requerimento nº 1.362, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 151, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	259
Requerimento nº 1.368, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da	

Emenda de Plenário nº 160, de autoria do senador Tasso Jereissati, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	259
Requerimento nº 1.369, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 161, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03.	259
Requerimento nº 1.419, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 241, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	265
Requerimento nº 1.420, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 243, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	265
Requerimento nº 1.421, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 244, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdenciária.	265
Requerimento nº 1.422, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma da Previdência.	265
Requerimento nº 1.423, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 260, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	265
Requerimento nº 1.448, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 291, de autoria do Senador Sérgio Guerra, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	267
Requerimento nº 1.450, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 293, de autoria do Senador Álvaro Dias, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	268

Requerimento nº 1.455, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 303, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 268

Requerimento nº 1.456, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 307, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 268

Requerimento nº 1.457, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 308, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 268

Requerimento nº 1.459, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 309, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 268

Requerimento nº 1.460, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 310, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.461, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 311, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.462, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 313, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.463, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 315, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.464, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 316, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.465, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 319, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.466, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 319, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.467, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 320, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.468, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 321, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.469, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 322, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 269

Requerimento nº 1.470, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 323, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.471, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 324, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.472, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da

Emenda de Plenário nº 325, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.473, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 326, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.474, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 327, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.475, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 328, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.476, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 323, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.477, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 330, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.478, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 332, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 270

Requerimento nº 1.479, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 333, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 271

Requerimento nº 1.480, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 334, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 271

Requerimento nº 1.481, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 335, de autoria do Senador Leonel

Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	271
Requerimento nº 1.482, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 336, de autoria do Senador Leonel Pavan, oferecida á PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	271
Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem).	397
Critica política econômica do Governo Federal.	648
AMIR LANDO	
Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	095
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	170
Comenta sobre o Programa Nacional de Desestatização, com destaque para a venda da Vale do Rio Doce.	698
ANA JÚLIA CAREPA	
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Alberto Silva. Aparte ao Senador Alberto Silva.	038
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	166
Comenta transcurso dos 70 anos de existência do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá.	290
Trata da necessidade de criação da Reserva Extrativista Verde Para Sempre, no Estado do Pará.	344

ANTERO PAES DE BARROS

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 148

Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 220, à PEC nº 67/03. 216

Encaminha para a votação Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 216

Requerimento nº 1.394, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216, de autoria do Senador Romero Jucá, oferecida à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. 263

Manifesta sua satisfação pelo sucesso da produção de soja no Mato Grosso. 416

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 092

Requerimento nº 1.254, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º do art. 42, constante da redação dada pelo art. 1º da PEC nº 67/03. 221

Requerimento nº 1.261, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 23, à PEC nº 67/03. 242

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. 057

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o

Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 096

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 117

Requerimento nº 1.205, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda de Plenário nº 2 à PEC nº 67, de 2003. 123

Requerimento nº 1.223, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 145- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 126

Requerimento nº 1.227, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 167- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 127

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 151

Requerimento nº 1.249, de 2003, que destaca disposição para votação em separado da Emenda nº 167 à PEC nº 67/03. 193

Encaminha para a votação o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer para votação em separado emenda nº 167 à PEC nº 67/03. 194

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 1.199, de 2003, que requer a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola, sobre as filas de aposentados publicado na edição de 20 de novembro de 2003, no jornal O Globo. 077

Requerimento nº 1.200, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal O Estado de S. Paulo, classificado em pesquisa nacional, como veículo mais admirado do País. 078

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 087

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 108

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 164

Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 189

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 217

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 225

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 231

Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03.	237
Crítica a elevação de impostos.	291
Comenta a matéria: “Perspectiva de ‘PIB zero’ assusta o governo”.	291
Comenta a matéria: “Desemprego em SP deve bater recorde em 2003, prevê Dieese”.	291
Defende nomeação de procuradores da Fazenda Nacional já aprovados em concurso público.	654
Crítica a condução da política de emprego pelo Governo Federal.	654
Pede transcrição de matérias publicadas pelos jornais O Estado de S. Paulo e Folha de S. Paulo, a respeito da reforma da Previdência.	702
Crítica o texto da reforma da Previdência.	702

CÉSAR BORGES

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	097
Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2003, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir às pessoas físicas deduzir do imposto de renda devido o valor de doações feitas a entidades sem fins lucrativos.	313
Comenta sobre a situação financeira dos municípios brasileiros.	333

CHICO SARTORI

Parecer nº 1.806, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 25, de 2002 (nº 627-SGS-TCU-/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do patrimônio da União (TC nº 007.830/2000-5).	514
--	-----

DELCIDIO AMARAL

DEMOSTENES TORRES

Trata do lançamento do livro de Carlos Amorim sobre o crime organizado no País. Senador	025
Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	080
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	137
Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 104, à PEC nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdência.	208
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.252, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	208
Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03.	235
Requerimento nº 1.290, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 58, à PEC nº 67/03.	246
Requerimento nº 1.298, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 70, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.311, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 92, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.319, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 104, oferecida á PEC nº 67/03.	251

Requerimento nº 1.330, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 114, oferecida á PEC nº 67/03. 254

Requerimento nº 1.344, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 126, oferecida á PEC nº 67/03. 257

Requerimento nº 1.345, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 127, oferecida á PEC nº 67/03. 257

Requerimento nº 1.444, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 288, oferecida á PEC nº 67/03. 267

Projeto de Lei do Senado nº 496, de 2003, que altera o Caput do art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para estabelecer condições para a progressão do regime de cumprimento de pena privativa de liberdade. 528

Critica a falta de compromisso do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 657

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 675

DUCIOMAR COSTA

Requerimento nº 1.210, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 17, da PEC nº 67, de 2003. 124

Requerimento nº 1.211, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 35, da PEC nº 67, de 2003. 124

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 144

Requerimento nº 1.325, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida á PEC nº 67/03. 253

Requerimento nº 1.348, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida á PEC nº 67/03. 257

EDISON LOBÃO

Parecer nº 1.799, de 2003 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que dá redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003. 100

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. 298

Faz considerações sobre a conduta do Governo Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 658

EDUARDO AZEREDO

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 097

Cumprimenta o Senador Eduardo Siqueira Campos pela oportunidade de seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 338

Parabeniza o ex-Governador Francelino Pereira pela sua eleição para a Academia Mineira de Letras. 417

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 083

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 092

Trata do crescimento econômico do Brasil para 2003. 334

EDUARDO SUPLICY

Solidariza-se com os familiares do casal de jovens assassinados em São Paulo. 049

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 094

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 159

Aparteia discussão sobre as Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. 395

Aparteia discussão sobre as Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). Aparte ao Senador Álvaro Dias. 395

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). 399

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. 408

Cumprimenta o Senador Rodolpho Tourinho pela seriedade com que tem procurado acompanhar as negociações bilaterais e multilaterais, as diversas reuniões que o Governo brasileiro, pelo Itamaraty, tem realizado ao longo deste ano. 413

Comenta a aprovação, na Câmara dos Deputados, de projeto de lei que institui a renda básica de cidadania. 531

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. 535

EFRAIM MORAIS

Parecer nº 1.797, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 67, de 2003, de autoria dos Senadores Aloízio Mercadante e Tião Viana que altera o art. 2º da Resolução nº 17, de 1999, que

autoriza a União e o Estado do Piauí com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da Caixa Econômica Federal – CEF e do Banco Central do Brasil – Bacen, a realizarem operação de crédito de crédito no âmbito do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária.	002
Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	095
Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.	113
Requerimento nº 1.204, de 2003, que destaca a Emenda nº 01, de Plenário, à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado.	123
Requerimento nº 1.210, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 53 – PLEN, da PEC nº 67, de 2003, obedecendo disposto do RISF.	124
Requerimento nº 1.216, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 59, da PEC nº 67, de 2003.	125
Requerimento nº 1.218, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 86 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	125
Requerimento nº 1.222, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 138- PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	126
Requerimento nº 1.224, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 148 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	126

Requerimento nº 1.231, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 201- PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	127
Requerimento nº 1.232, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 202 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	128
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	169
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.250, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	201
Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	218
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03.	238
Requerimento nº 1.264, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 26, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	242
Requerimento nº 1.273, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 36, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	243
Requerimento nº 1.277, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 39 - PLEN, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	244
Requerimento nº 1.289, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 51, à PEC nº 67/03, obedecendo-se ao disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	245
Requerimento nº 1.295, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da	

Emenda nº 66, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto do inciso VII do art. 314 do RISF.	246
Requerimento nº 1.296, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 67, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF.	248
Requerimento nº 1.297, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 69, à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF.	248
Requerimento nº 1.324, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 109, oferecida à PEC nº 67/03.	251
Requerimento nº 1.327, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 111, oferecida à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	253
Requerimento nº 1.328, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 112, oferecida à PEC nº 67/03.	253
Requerimento nº 1.332, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 117, oferecida à PEC nº 67/03.	254
Requerimento nº 1.337, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 120, oferecida à PEC nº 67/03.	255
Requerimento nº 1.371, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 163, oferecida à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF.	259
Requerimento nº 1.372, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 164, oferecida à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF.	260
Requerimento nº 1.373, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 165, oferecida à PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314 do RISF.	260
Requerimento nº 1.483, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da	

Emenda de Plenário nº 25, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF.	271
Requerimento nº 1.485, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado das expressões “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e distritais no âmbito do Poder Legislativo e” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, ambas constantes no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, bem como do art. 9º da mesma PEC.	272
Requerimento nº 1.486, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º e o art. 8º, ambos da PEC nº 67/03.	273
Requerimento nº 1.487, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 10 da PEC nº 67/03.	273
Requerimento nº 1.488, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art 7º da PEC nº 67/03.	273
Requerimento nº 1.489, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime”, constante do art. 6º da PEC nº 67/03.	274
Requerimento nº 1.490, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “na forma da lei” constante no caput e do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03.	274
Requerimento nº 1.491, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º do art. 2º da PEC nº 67/03, bem como da expressão “observado o disposto no § 1º deste artigo” constantes nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo.	274
Requerimento nº 1.492, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão “e inativos e dos pensionistas” presente no caput do art. 40 da Constituição Federal e em seu § 18, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, bem como seu art. 4º.	274
Requerimento nº 1.493, da expressão “que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios	

somente na modalidade de contribuição definida” presente no § 15 do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. 275

Requerimento nº 1.494, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 8º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03, e do § 6º do art. 2º da PEC nº 67/03. 275

Requerimento nº 1.495, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. 275

Requerimento nº 1.496, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado dos §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. 275

Requerimento nº 1.497, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, nos termos do artigo 1º da PEC nº 67/03. 275

Parecer nº 1.808, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 4, de Plenário, apresentada ao Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freira, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000). 524

Parecer nº 1.809, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, em reexame nos termos do OF.SF./671/2003, do Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 75, de 2000, de autoria do Senador Roberto Freira, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, para suspender, pelo período de doze meses, o pagamento de serviços de dívidas dos Estados de Alagoas e Pernambuco junto à União (tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 78, de 2000). 525

Parabeniza o Senador Eduardo Siqueira Campos pela lucidez de seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 337

EURÍPEDES CAMARGO

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 097

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador 644

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Álvaro Dias. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 650

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 678

Trata das dificuldades dos afrodescendentes. 690

FÁTIMA CLEIDE

Faz considerações sobre o Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher. 031

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 153

FERNANDO BEZERRA

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 150

FLÁVIO ARNS

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 167

GARIBALDI ALVES FILHO

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 133

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). 396

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 093

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 160

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 226

GERSON CAMATA

Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2003, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, para definir o prazo de conservação dos dados de ligações telefônicas. 014

HÉLIO COSTA

Requerimento nº 1.534, de 2003, em aditamento ao Requerimento nº 1.174, de 2003, solicita alteração da data de sua viagem oficial aos EUA, inicialmente prevista para os dias 1 a 5 de dezembro, para o período de 8 a 12 de dezembro de 2003. 404

HELOÍSA HELENA

Crítica a reforma da previdência a ser votada no mesmo dia pelo Senado Federal.	029
Requerimento nº 1.234, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.236, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 224 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.237, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 225 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.238, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 265 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.239, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 268 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	175
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.250, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	201
Requerimento nº 1.250, de 2003, que destaca para votação em separado da Emenda nº 124/03 – PLEN, oferecida à PEC nº 67/03.	201
Requerimento nº 1.251, de 2003, que destaca votação em separado da Emenda nº 266/03, oferecida à PEC nº 67/03.	204
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	205

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	232
Requerimento nº 1.396, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.397, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.400, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.402, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.404, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.406, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.408, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.410, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.412, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.415, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida á PEC nº 67/03.	264

Requerimento nº 1.416, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 233, oferecida á PEC nº 67/03.	265
Requerimento nº 1.418, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234, oferecida á PEC nº 67/03.	265
Requerimento nº 1.424, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263, oferecida à PEC nº 67/03.	265
Requerimento nº 1.427, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.440, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.443, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.505, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 11 da PEC nº 67/03.	278
Requerimento nº 1.506, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03.	278
Requerimento nº 1.507, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 5º da PEC nº 67/03.	278
Requerimento nº 1.508, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º e seus incisos, do art 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03.	279
Requerimento nº 1.509, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 5º do art 2º da PEC nº 67/03.	279
Requerimento nº 1.510, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 2º, seus incisos, alíneas e parágrafos, da PEC nº 67/03.	279

Requerimento nº 1.511, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art 4º, seus incisos e parágrafos, da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.512, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da alínea b, do inciso III, art 2º, da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.513, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 1º ao art 149 da Constituição federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.514, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 12 do art 201 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.515, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 18 do art 40 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.516, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do § 15 do art 40 da Constituição federal, do que dispõe o art 1º da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.517, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 17, do art 40 da Constituição Federal, constante do art 1º da PEC nº 67/03. 279

Requerimento nº 1.518, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 8º, do art. 40, da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC nº 67/03. 280

Requerimento nº 1.519, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito”, do inciso II, § 7º do art 40 da PEC nº 67/03. 280

Requerimento nº 1.519, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social por cento da parcela

excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito”, do inciso I, § 7º do art 40 da PEC nº 67/03. 280

Requerimento nº 1.521, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, do parágrafo 3º, art 40, da Constituição Federal, constante do art 1º da PEC nº 67/03. 280

Requerimento nº 1.522, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, ao texto “o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”, do inciso XI, art 37 da PEC nº 67/03. 280

HERÁCLITO FORTES

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 095

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 181

Comemora os vinte anos do comício das Diretas Já. 407

Manifesta solidariedade quanto a preocupação do Senador Paulo Paim com a repercussão de seu voto. Aparte ao Senador Paulo Paim. 644

Comenta sobre a inauguração de Hospital para Fissurados Labiais no Estado do Piauí. 646

IDELI SALVATTI

Requerimento nº 1.197, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.194, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti. 059

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda

Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	146
Comenta atuação da Polícia Federal em operações especiais de combate ao crime organizado.	675
Trata da necessidade de combate à corrupção nos três Poderes.	675
Trata da questão da segurança pública.	675
Requerimento nº 1.536, de 2003, que requer informações ao Ministro da Ciência e Tecnologia, acerca de pesquisa do INPE em relação à produção de CO2 por trechos da floresta Amazônica.	695
Requerimento nº 1.537, de 2003, que requer voto de pesar pelo falecimento do advogado criminalista e professor José Carlos Fragoso, ocorrido em 22 de novembro de 2003, em São José do Rio preto, São Paulo.	695
Requerimento nº 1.538, de 2003, solicitando voto de louvor ao Colégio Tradição, de Florianópolis-SC, e à Escola de Ensino Fundamental São Cristóvão, de Criciúma-SC.	695
JEFFERSON PERES	
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	134
Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	217
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	226
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	232

JOÃO ALBERTO SOUZA

Parecer nº 1.807, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 25, de 2002 (nº 627-SGS-TCU-/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente a auditoria operacional realizada na Secretaria do patrimônio da União (TC nº 007.830/2000-5). 519

JOÃO BATISTA MOTTA

Comenta sobre os efeitos da seca no Espírito Santo. 405

JOÃO CAPIBERIBE

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 168

JOÃO RIBEIRO

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 097

Trata das dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios brasileiros, inclusive para pagamento do 13º salário de seus funcionários. 340

Elogia as atuações do prefeito de Tocantinópolis e do Governador Marcelo Miranda. 340

Justifica o projeto de resolução que permite a doação de bens móveis do Senado para Instituições de Ensino carentes. 539

JONAS PINHEIRO

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). 392

JORGE BORNHAUSEN

Comenta sobre a falta de cumprimento das promessas de campanha do Presidente da república quanto à duplicação da BR 101 e à solução dos problemas do Banco do Estado de Santa Catarina.	025
Requerimento nº 1.201, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 258 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	130
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	131
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	187
Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67, de 2003.	187
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	224
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	230
Requerimento nº 1.445, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 289, oferecida á PEC nº 67/03.	267

JOSÉ AGRIPINO

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279,

282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado.	108
Requerimento nº 1.202, de 2003, de autoria do Senador José Agripino, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 253 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	130
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	162
Requerimento nº 1.247, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do “inciso 1 do art. 201”, referenciado no art. 1º da PEC nº 67, de 2003, e , concomitantemente, da expressão “§ 10 do art. 201” referenciado no art. 11 da mesma PEC, dispositivos esses inter-relacionados entre si.	193
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	199
Discute o Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	188
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.246, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 262, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	195
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.251, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	207
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	227
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03.	238

Parecer nº 1.801, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que regulamenta o exercício da profissão de Sommelier e dá outras providências. 301

JOSÉ JORGE

Comenta ações do Presidente Lula para facilitar a aprovação da reforma da Previdência. 055

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 131

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 232

Requerimento nº 1.257, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 247, à PEC nº 67/03. 236

Requerimento nº 1.258, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 9, à PEC nº 67/03. 241

Requerimento nº 1.260, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 21, à PEC nº 67/03. 242

Requerimento nº 1.262, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 24, à PEC nº 67/03. 242

Requerimento nº 1.265, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 27, à PEC nº 67/03. 242

Requerimento nº 1.267, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 28, à PEC nº 67/03. 243

Requerimento nº 1.271, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 32 - PLEN, à PEC nº 67/03.	243
Requerimento nº 1.274, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 37, à PEC nº 67/03.	244
Requerimento nº 1.276, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 38, à PEC nº 67/03.	244
Requerimento nº 1.278, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 40, à PEC nº 67/03.	244
Requerimento nº 1.282, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 43, à PEC nº 67/03.	245
Requerimento nº 1.285, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 46, à PEC nº 67/03.	245
Requerimento nº 1.286, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 49, à PEC nº 67/03..	245
Requerimento nº 1.288, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 50, à PEC nº 67/03.	245
Requerimento nº 1.291, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 60, à PEC nº 67/03.	246
Requerimento nº 1.292, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 61, à PEC nº 67/03.	246
Requerimento nº 1.293, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 62, à PEC nº 67/03.	246
Requerimento nº 1.294, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 63, à PEC nº 67/03.	246

Requerimento nº 1.300, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.305, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 77, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.307, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 84, à PEC nº 67/03..	249
Requerimento nº 1.309, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 85, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.310, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 90, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.313, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 99, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.314, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 100, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.315, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 102, à PEC nº 67/03.	250
Requerimento nº 1.318, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 103, oferecida á PEC nº 67/03.	251
Requerimento nº 1.320, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 106, oferecida á PEC nº 67/03.	251
Requerimento nº 1.321, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 107, oferecida á PEC nº 67/03.	251
Requerimento nº 1.322, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108, oferecida á PEC nº 67/03.	251

Requerimento nº 1.326, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 110, oferecida á PEC nº 67/03.	253
Requerimento nº 1.329, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 113, oferecida á PEC nº 67/03.	254
Requerimento nº 1.331, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 115, oferecida á PEC nº 67/03.	254
Requerimento nº 1.333, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida á PEC nº 67/03.	254
Requerimento nº 1.335, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida á PEC nº 67/03.	255
Requerimento nº 1.338, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida á PEC nº 67/03.	255
Requerimento nº 1.342, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 124, oferecida á PEC nº 67/03.	257
Requerimento nº 1.346, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida á PEC nº 67/03.	257
Requerimento nº 1.349, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 129, oferecida á PEC nº 67/03.	257
Requerimento nº 1.352, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida á PEC nº 67/03.	258
Requerimento nº 1.355, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida á PEC nº 67/03.	258
Requerimento nº 1.358, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 141, oferecida á PEC nº 67/03.	258

Requerimento nº 1.359, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 142, oferecida á PEC nº 67/03.	258
Requerimento nº 1.360, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida á PEC nº 67/03.	258
Requerimento nº 1.363, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida á PEC nº 67/03.	259
Requerimento nº 1.365, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida á PEC nº 67/03.	259
Requerimento nº 1.367, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 158, oferecida á PEC nº 67/03.	259
Requerimento nº 1.374, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.376, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 168, oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.377, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 169, oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.378, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 172, oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.379, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 175, oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.380, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 176 oferecida á PEC nº 67/03.	261
Requerimento nº 1.381, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 177, oferecida á PEC nº 67/03.	262

Requerimento nº 1.382, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 180, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.383, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 181, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.384, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 189, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.385, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 190, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.386, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 191, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.387, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 192, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.388, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 194, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.389, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 196, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.390, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 198, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.391, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 199, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.392, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 215, oferecida á PEC nº 67/03.	262
Requerimento nº 1.393, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 216, oferecida á PEC nº 67/03.	263

Requerimento nº 1.395, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 219, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.398, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 221, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.399, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 222, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.401, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 223, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.403, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 226, oferecida á PEC nº 67/03.	263
Requerimento nº 1.405, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 227, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.407, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 228, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.409, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 229, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.411, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 230, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.414, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 232, oferecida á PEC nº 67/03.	264
Requerimento nº 1.417, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 234, oferecida á PEC nº 67/03.	265
Requerimento nº 1.425, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 263, oferecida á PEC nº 67/03.	265

Requerimento nº 1.426, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 264, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.428, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 266, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.429, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 267, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.437, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 281, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.438, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 284, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.439, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 285, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.441, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 286, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.442, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 287, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.447, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.449, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 292, oferecida á PEC nº 67/03.	267
Requerimento nº 1.451, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 294, oferecida á PEC nº 67/03.	268
Requerimento nº 1.452, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 295, oferecida á PEC nº 67/03.	268

Requerimento nº 1.453, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 299, oferecida á PEC nº 67/03. 268

Requerimento nº 1.454, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 302, oferecida á PEC nº 67/03. 268

Requerimento nº 1.484, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 29, oferecida á PEC nº 67/03. 272

JOSÉ SARNEY

Requerimento nº 1.198, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a consignação de voto de louvor ao Arcebispo Ordinário Militar do Brasil Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, pelo transcurso de seu Jubileu de Ouro Sacerdotal. 076

Requerimento nº 1.340, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 122, oferecida á PEC nº 67/03, obedecendo-se o disposto no inciso VII do art. 314, do RISF. 255

Parecer nº 1.801-A, de 2003, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 67/03. 370

Parecer nº 1.804, de 2003, que dá redação final do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1997 (nº 3.602, de 1997, na Câmara dos Deputados). 404

JUVÊNCIO DA FONSECA

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 161

LEOMAR QUINTANILHA

Comemora o sucesso do Estado de Tocantins. Aparte ao Senador João Ribeiro. 342

Trata da necessidade de aprofundamento do conhecimento da biodiversidade brasileira. Senador Leomar Quintanilha. 347

Justifica seu voto na reforma da Previdência. 347

LEONEL PAVAN

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 095

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 140

Requerimento nº 1.256, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 9º da PEC nº 67/03. 234

Requerimento nº 1.499, de 2003, que requer o suprimimento do parágrafo único do art. 7º da PEC nº 67/03. 276

Requerimento nº 1.500, de 2003, que requer o suprimimento do art. 4º da PEC nº 67/03. 276

Requerimento nº 1.501, de 2003, que requer o suprimimento do § 18 do art. 40 contido no art. 1º da PEC nº 67/03. 276

Requerimento nº 1.502, de 2003, que requer o suprimimento do § 3º do art. 40, nos termos do que dispõe o art. 1º da PEC nº 67/03. 277

Trata dos empreendimentos de Beto Carrero em Santa Catarina. 339

LÚCIA VÂNIA

Homenageia os pais da jovem Liana Friendenbach assassinada recentemente em São Paulo. 046

Comenta sobre a violência contra a mulher. 046

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para

exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	095
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	145
Pede transcrição de artigo publicado no Correio Braziliense, sobre o aumento de desemprego e queda da renda do trabalhador.	701
LUIZ OTAVIO	
Requerimento nº 1.535, de 2003, que requer que as emendas de nºs 394 e 464, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74/03, apresentadas pelo próprio autor de requerimento e por outros Excelentíssimos Senhores Senadores, sejam consideradas como Emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforma disposto no art 358 do RISF.	540
MAGNO MALTA	
Encaminha à Mesa proposta de emenda à Constituição para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.	040
Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, que inclui parágrafo único ao art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.	041
Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	093
Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer a votação em destaque da Emenda de Plenário nº 64, a PEC nº 67/03, que altera o Sistema Previdenciário Nacional, para isentar da contribuição os inativos e pensionistas com mais de sessenta anos de idade.	197
Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado	

da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 198

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Eduardo Siqueira Campos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 338

Defende a redução da maioria civil e políticas mais efetivas de segurança pública. 348

MAGUITO VILELA

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 143

Projeto de Lei do Senado nº 493, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste Goiano (UFSOG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Jataí, e dá outras providências. 311

Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar Universidade Federal do Sudeste Goiana (UFSEG), por desmembramento do campus avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências. 313

Trata da dificuldade financeiras por que passam os municípios brasileiros. 651

MÃO SANTA

Critica a reforma da previdência proposta pelo Governo Lula. 021

Defende o funcionalismo público brasileiro. 021

Saúda o Senador Alberto Silva pela sua pessoa. Aparte ao Senador Alberto Silva. 038

Requerimento nº 1.208, de 2003 que destaca votação em separado para a Emenda nº 13 – PLEN à PEC nº 67, de 2003. 123

Requerimento nº 1.217, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 80 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 125

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 132

Requerimento nº 1.287, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 50 - PLEN, à PEC nº 67/03. 245

Requerimento nº 1.308, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 - PLEN, à PEC nº 67/03. 249

Requerimento nº 1.317, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 103 – PLEN, à PEC nº 67/03. 250

Saúda o Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. 300

Cumprimenta a Senadora Heloísa Helena pelo seu trabalho dentro do PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 533

Faz considerações a evolução da cirurgia plástica no Brasil. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. 647

Trata da dificuldade financeira dos municípios brasileiros. Aparte ao Senador Maguito Vilela. 652

Agradece a moção honrosa recebida na cidade de Além Paraíba/MG. 692

Faz considerações à Reforma da Previdência votada esta semana pelo Senado Federal. 692

MARCELO CRIVELLA

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 171

Encaminha para a votação Requerimento nº 1.248, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 64, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03.	197
Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC.	227
Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03.	237
Justifica votos do Partido Liberal na reforma da Previdência.	345
Requerimento nº 1.528, de 2003, que requer urgência para tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003 (PL nº 7.219/02, na origem), que “dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do STJ, e dá outras providências”.	371
Parecer nº 1.802, de 2003 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2003, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do STJ e dá outras providências.	372
Parecer nº 1.803, de 2003 – PLEN, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2003 (nº 02998, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andino de Fomento – CAF.	374
Requerimento nº 1.529, de 2003, urgência para a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 860, de 2003 (PDC nº 2.998, de 2003, na origem), que “aprova o texto do Convênio de Subscrição de Ações da Corporação Andina de Fomento – CAF”.	374

MARCO MACIEL

Comenta sobre o Seminário “15 anos da Constituição Federal Brasileira”, realizado entre os dias 4 e 6 do corrente e patrocinado pelo ILB e a UNILEGIS. 419

MARIA DO CARMO ALVES

Requerimento nº 1.458, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 309, do nobre Senador Arthur Virgílio, oferecida à PEC nº 67/03. 268

MOZARILDO CAVALCANTI

Defende a criação e desenvolvimento de pólos econômicos regionais pelo País. 414

Requerimento nº 1.539, de 2003, solicitando ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da República as informações que menciona. 696

NEY SUASSUNA

Critica o Governo pela falta de cumprimento com os compromissos firmados em campanha. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. 026

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 093

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 142

OSMAR DIAS

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 140

PAPALÉO PAES

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 135

Faz considerações sobre a reforma da Previdência. 295

PATRÍCIA SABOYA GOMES

Parecer nº 1.798, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2003 (nº 1.936/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente ocorrido em 22 de agosto de 2003 na Base Aérea de Alcântara e do incidente ocorrido com o subtenente do exército Alcir José Tomasi. 008

Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2003, que determina o registro de Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança. 011

Projeto de Lei do Senado nº 490, de 2003, que dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes. 011

Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2003, que altera o § 1º do art. 225 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para estabelecer hipótese de ação pública. 013

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 097

PAULO OCTÁVIO

Faz considerações sobre a reforma da Previdência. 053

Registra a realização do V Congresso Brasileiro de Atividade Turística e do I Seminário Internacional de Turismo e Desenvolvimento. 053

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	094
Requerimento nº 1.214, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 53, da PEC nº 67, de 2003.	124
Requerimento nº 1.240, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 269 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.241, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 271 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.242, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 272 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.243, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 277 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	129
Requerimento nº 1.244, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 279 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	130
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	153
Requerimento nº 1.430, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 270, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.431, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 273, oferecida á PEC nº 67/03.	266
Requerimento nº 1.432, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 274, oferecida á PEC nº 67/03.	266

Requerimento nº 1.434, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 275, oferecida á PEC nº 67/03. 266

Requerimento nº 1.435, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 278, oferecida á PEC nº 67/03. 266

Requerimento nº 1.436, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 280, oferecida á PEC nº 67/03. 266

PAULO PAIM

Sugere aprimoramento da proposta de reforma da previdência. 055

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 095

Requerimento nº 1.209, de 2003, que destaca Emenda nº 15 à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado. 123

Requerimento nº 1.220, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 96 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 125

Requerimento nº 1.221, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 133- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 126

Requerimento nº 1.225, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 153 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 127

Requerimento nº 1.226, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 159- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 127

Requerimento nº 1.233, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 213 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 129

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	173
Requerimento nº 1.266, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 27, à PEC nº 67/03.	243
Requerimento nº 1.275, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 37, à PEC nº 67/03.	244
Requerimento nº 1.283, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 43, à PEC nº 67/03.	245
Requerimento nº 1.301, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 72, à PEC nº 67/03.	249
Requerimento nº 1.334, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 118, oferecida à PEC nº 67/03.	254
Requerimento nº 1.336, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 119, oferecida à PEC nº 67/03.	255
Requerimento nº 1.339, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 121, oferecida à PEC nº 67/03.	255
Requerimento nº 1.446, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 290, oferecida à PEC nº 67/03.	267
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	300
Faz considerações acerca da aprovação da Emenda da Previdência.	642
Manifesta expectativa quanto à apreciação da proposta “paralela”.	642
Cumprimenta o Senador Mão Santa pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa.	693

Requerimento nº 1.347, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 128, oferecida á PEC nº 67/03. 257

Requerimento nº 1.353, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 132, oferecida á PEC nº 67/03. 258

Requerimento nº 1.356, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 136, oferecida á PEC nº 67/03. 258

Requerimento nº 1.361, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 143, oferecida á PEC nº 67/03. 258

Requerimento nº 1.366, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 155, oferecida á PEC nº 67/03. 259

Requerimento nº 1.375, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 166, oferecida á PEC nº 67/03. 261

PEDRO SIMON

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 174

Faz considerações à reforma da Previdência. 297

Requerimento nº 1.524, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. 365

Manifesta sua opinião quanto a preocupação do Senador Paulo Paim com a repercussão de seu voto. Aparte ao Senador Paulo Paim. 644

RAMEZ TEBET

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. 056

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	094
Requerimento nº 1.206, de 2003, que destaca Emenda nº 10 à Proposta de Emenda a Constituição nº 67, de 2003, para votação em separado.	123
Requerimento nº 1.207, de 2003 – PLEN, que destaca Emenda nº 11 à PEC nº 67, de 2003, para votação em separado.	123
Requerimento nº 1.230, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 200 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003.	127
Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência).	157
Requerimento nº 1.323, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 108, oferecida à PEC nº 67/03.	251
Requerimento nº 1.343, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 125, oferecida à PEC nº 67/03.	257
Requerimento nº 1.503, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º da PEC nº 67/03, no sentido de suprimi-las e , por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável esta aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos”.	277

Requerimento nº 1.504, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, em Plenário, das expressões “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos” constantes do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, objeto do art. 1º da PEC 67/03, no sentido de suprimilas e, por decorrência, promover a supressão das seguintes expressões do art. 9º da mesma PEC, “do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio” e “no âmbito do poder judiciário, aplicável este aos membros do Ministério Público, aos Procuradores a aos Defensores Públicos”.

278

Requerimento nº 1.526, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

368

Requerimento nº 1.527, de 2003, que requer, nos termos regimentais, urgência para o PRS nº 67/03, que “altera o art. 2º da Resolução nº 17/99, que autoriza a União e o Estado do Piauí, com a interveniência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP, da CEF e do BACEN, a realizarem operação de crédito no âmbito do Programa de incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária”.

369

Requerimento nº 1.530, de 2003, que requer que as emendas de nºs 401, 400, 399, 398, 397, 396 e 420, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oferecidas à PEC nº 74, de 2003, apresentadas pelo próprio autor desta, e por outros Excelentíssimos Senhores Senadores, sejam consideradas como emendas de Plenário, tendo em vista que as mesmas preenchem os requisitos necessários para apresentação em Plenário, conforme disposto no art. 358 do RISF.

377

REGINALDO DUARTE

Requerimento nº 1.533, de 2003, que requer dispensa de publicação de redação final.

404

RENAN CALHEIROS

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 082

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2003, que altera o § 8º do art. 62 da Constituição Federal para determinar que as medidas provisórias terão a sua votação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. 089

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 093

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 119

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 177

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 227

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 231

ROBERTO SATURNINO

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da

Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 156

RODOLPHO TOURINHO

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 098

Discute Emendas de Plenário oferecidas a PEC nº 74, de 2003 (nº 41/03, na Casa de origem). 394

Requerimento nº 1.532, de 2003, que requer, nos termos regimentais, adiamento da votação do Requerimento nº 1.010, de 2003, a fim de ser feita na sessão de 3-12-03. 403

Trata da importância da Alca para o desenvolvimento das Américas e, em especial, do Brasil. 411

Faz considerações sobre a reforma da Previdência. 530

ROMERO JUCÁ

Comenta Boletim Internacional sobre prevenção e assistência à Aids, referente aos meses de agosto e setembro, que aborda os problemas que afetam as crianças e adolescentes soropositivos. 287

Comenta realização da Conferência-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) denominada “Rumo à Sociedade do Conhecimento”, em Paris, nos dias 9 e 10 de outubro do corrente. 287

Reivindica o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, que estabelece os valores a serem aplicados na Saúde pela União, Estados e Municípios. 696

ROMEU TUMA

Saúda o Senador Paulo Paim pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Paulo Paim. 056

Requerimento nº 1.235, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 218- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 129

Requerimento nº 1.413, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 231, oferecida á PEC nº 67/03. 264

ROSEANA SARNEY

Trata do Dia Nacional de combate ao Câncer. 296
Comemora, no dia 25 de novembro, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher. 697

SÉRGIO CABRAL

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 138

Requerimento nº 1.263, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 24, à PEC nº 67/03. 242

Requerimento nº 1.268, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 28, à PEC nº 67/03. 243

Requerimento nº 1.279, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 40, à PEC nº 67/03. 244

Requerimento nº 1.316, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 102, à PEC nº 67/03. 250

Requerimento nº 1.364, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 152, oferecida á PEC nº 67/03. 259

SÉRGIO GUERRA

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 096

Requerimento nº 1.203, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Guerra, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 291 - PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 130

SÉRGIO ZAMBIASI

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 177

Requerimento nº 1.228, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 171- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 127

Requerimento nº 1.229, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 173- PLEN, da PEC nº 67, de 2003. 127

Encaminha a votação Requerimento nº 1.255, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição Federal alterado pelo art 1º da PEC nº 67/03. 235

Requerimento nº 1.498, de 2003, que requer, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso XI do art. 37 da Constituição federal, nos termos do art. 1º e de expressão constante do art. 9º da PEC nº 67/03. 275

SERYS SLHESSARENKO

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim. Aparte ao Senador Paulo Paim. 058

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 149

Comenta a realização da Conferência Nacional do Meio-Ambiente. 534

Comenta sobre a operação Anaconda, realizada pelo Ministério Público. 534

SIBÁ MACHADO

Trata da necessidade de uma solução para o conflito entre empresários do setor madeireiro e os trabalhadores sem-terra da região Amazônica. 048

Manifesta sua expectativa de entendimento ente as lideranças partidárias no que tange a reforma da Previdência. 048

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 147

Proposta de Emenda à Constituição nº 91, de 2003, que altera o § 2º do art. 61 da Constituição Federal, para dispor sobre as formas de exercício da iniciativa popular das leis. 309

TIÃO VIANA

Discute a Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 081

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. 092

Encaminha a votação o Requerimento nº 1.191, de 2003, que destaca as emendas de plenário nºs 1 a 8, 10 a 17, 19 20, 22, 35, 47, 48, 52 a 57, 59, 65, 78 a 80, 82, 83, 86 a 89, 93, 133, 134, 137, 138, 144 a 150, 153, 154, 157, 159, 167, 170, 171, 173, 174, 178, 179, 182 a 185, 187 193, 195, 197, 200 a 202, 204, 207, 213, 217, 218, 224, 225, 233, 236, 240, 242, 251, 255, 259, 261, 265, 268, 269, 271, 272, 277, 279, 282, 296, 297, 298, 300, 301, 304 ,312, 314, 318 e 331, oferecidas à PEC nº 67/03, para constituição de proposição em separado. 106

Discute o Requerimento nº 1.253, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 220, de 2003, oferecida a PEC nº 67/03. 218

Encaminha a votação Requerimento nº 1.247, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do “inciso I do art. 201”, referenciado no art 1º da PEC nº 67/03, e concomitantemente, da expressão “§ 10º do art. 201”, referenciado no art. 11 da mesma PEC. 226

Encaminha a votação Requerimento nº 1.257, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 247, oferecida à PEC nº 67/03. 238

Parecer nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que dá redação, para o segundo turno, da PEC nº 67/03 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados). 280

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao senador Marcelo Crivella. 345

VALDIR RAUPP

Encaminha a votação matéria referente à PEC nº 67/03 que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e disp.da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, e dá outras providências (Reforma da Previdência). 171

Requerimento nº 1.525, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, ambos de 2003, por versarem sobre a mesma matéria, com fixação de precedência para o mais antigo. 366

Parecer nº 1.805, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, que revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996. 512

Parabeniza o Senador Maguito Vilela por trazer à Casa um tema atual e importante, que aflige milhares de prefeitos no País. 653

Trata da questão dos roubos nos garimpos e seqüestros-relâmpagos. 688

VALMIR AMARAL

Encaminha a votação o Parecer nº 1.733, de 2003, sobre a Mensagem nº 220, de 2003, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo Borges Rodrigues Lima para

exercer o cargo do Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	098
Comemora o transcurso Dia Internacional para Eliminação da Violência contra a Mulher.	287
Comenta acerca do projeto da nova Lei de Falências, cuja tramitação inicia-se nesta Casa.	414
Comenta o transcurso de 44 anos de existência da cidade de Cruzeiro, no Distrito Federal.	703